



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
29 de dezembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.528

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Parceria promove projeto social de música da Fundação Carlos Gomes

Com o objetivo de promover a realização do projeto “Nas Asas do Som”, a Fundação Carlos Gomes (FCG) estabelece Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

A parceria com a instituição tam-

bém visa à criação de um polo de música no município por meio do Projeto de Interiorização da fundação.

O projeto iniciou em 1991 com a finalidade de resgatar e manter viva a tradição das bandas de música do interior do Pará. Atualmen-

te, objetiva propiciar ao público-alvo, crianças e adolescentes do interior, a opção de utilizar a música como processo educativo de socialização, de profissionalização e de descoberta de novos talentos.

PÁGINA 77

Operação e manutenção

A Companhia de Saneamento do Pará fará licitação a fim de contratar empresa de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação e manutenção nas unidades operacionais do município de Itaituba.

A abertura do certame acontecerá no dia 19 de janeiro de 2018, às 10h. O edital, na íntegra, pode ser acessado no endereço eletrônico da empresa: www.cosanpa.pa.gov.br.

PÁGINA 108

Ações preventivas

A Prefeitura de Santa Izabel do Pará realizará licitação para contratar empresa especializada em manutenção semafórica, por intermédio de ações preventivas e corretivas.

A contratada ficará responsável pelo fornecimento de material e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços do Departamento Municipal de Trânsito.

PÁGINA 110

Resultado final de eleição

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES) torna público o resultado final das entidades e instituições eleitas nas vagas de 28 titulares e 28 suplentes para compor o órgão colegiado no biênio 2018-2020.

Os conselheiros e suplentes que compõem o CES têm o papel de aprimorar as políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

PÁGINA 52

Projeto de ressocialização

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica firma convênio com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

A Cooperação Técnica objetiva a realização de ações conjuntas para estabelecer política de educação profissional e tecnológica voltada aos egressos do sistema penal e adolescentes em conflito com a lei.

PÁGINA 109

Convocação de aprovados

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca candidatos aprovados ao cargo de técnico bancário Nível Médio para comparecerem na sede da instituição bancária, em Belém.

O Banpará chama, ainda, candidato ao cargo de técnico em informática. Todos os relacionados devem procurar o órgão no prazo de 48 horas, para tratar de assunto referente à contratação trabalhista.

PÁGINA 49

AVISO

Fazem parte desta edição Caderno IPVA e Suplementos Especiais

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

RELATÓRIO DE BOM DESEMPENHO NÃO EVITOU FIM DA FORLUZ

Voltamos ao balanço de 1968 da Forluz, pela riqueza de informações que contem. Porém, sua história se encerrou em 1969. Segundo o relatório, o ano anterior foi “importante etapa da sua trajetória”. A diretoria se dedicou “profundamente à realização dos trabalhos de ajustamento da infraestrutura da organização”.

Mas, uma vez transferidas à Celpa as ações do Governo do Estado, iniciou-se um novo capítulo da história do abastecimento de energia elétrica no Pará.

A Forluz foi herança da Parah Electric Railways and Lighting Company Ltd., fundada em 1902. A Celpa foi criada em 1962 e sete anos mais tarde associou-se à antiga companhia. Apesar do choque de gestão que a nova empresa deu ao setor, Belém não escapou dos sucessivos blackouts no decorrer dos anos 1970; a Usina de Miramar era a única fonte de energia de Belém e sua capacidade instalada de 80.00 Kw, produzidos por seis grandes geradores a diesel, era insuficiente.

Apesar dos relatos de bom desempenho, no balanço derradeiro ficou-se sabendo que a ilha de Mosqueiro padecia com o abastecimento de energia – problema que a Forluz não resolveu, lamentado no relatório: “Restamos registrar acontecimento que toca muito de perto a maioria dos paraenses. Separada dos continentes (sic), ficou por atender dentro dos planos de expansão a Ilha do Mosqueiro, um dos mais importantes balneários do Estado”. Mas a empresa encomendou à Celpa a elaboração de um projeto para o distrito.

Na área de pessoal, a empresa comemorou os

benefícios concedidos aos 720 funcionários: “A vários técnicos foi proporcionado (sic) cursos, estágios de aperfeiçoamento”. Além “da melhoria de conhecimento”, receberam reajuste salarial aprovado pelo Conselho Nacional de Política Salarial. Muitos foram promovidos por merecimento.

A Forluz e a Celpa tinham uma política de assistência social admirável, oferecendo “amplo serviço social, médico, hospitalar, dentário, educacional e recreativo”. Em 1968, “foram feitos 5.300 atendimentos médicos, 1.862 dentários e 5.621 ambulatoriais”.

O relatório registrou que a Escola Primária Forluz ministrou ensino gratuito a 316 dependentes dos empregados. “Esse setor mereceu especial carinho dentro da empresa, sofrendo reformulações em seus métodos de ensino”. Sobre isso, há dois registros no relatório, o mais detalhado informou que foram “projetada e iniciada a construção, para funcionamento no segundo semestre de 1969, novas instalações da escola, planejada observando-se a mais moderna orientação pedagógica, com capacidade para receber 400 alunos em cada turno”. A Celpa manteve o padrão da escola que, de certa forma, foi herdado pela atual Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulysses Guimarães, instalada no mesmo prédio depois que a Celpa foi privatizada.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

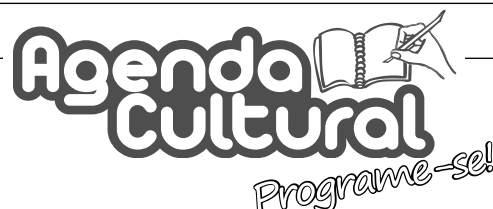
PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



MÚSICA

Festival “O Som da Maré”

Edição Especial de Fim de Ano

Local: Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Dia 29/12, das 19h às 21h30



ARTES VISUAIS

Exposição

“ A Natureza Viva

nas Gravuras de Hans Steiner”

Local: Museu de Arte de Belém (Praça D. Pedro II s/ n)

Até 30/04/2018



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 48
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 50
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 55
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 56
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 57
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 57
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 60
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 62
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 63
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 75
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 77
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 77
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 78
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 94

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 95
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 107
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 108
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ . - PÁG. 108
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 109
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 109

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

MUNICÍPIOS - PÁG. 110

PARTICULARES - PÁG. 119

EMPRESARIAL - PÁG. 119

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.583, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8.328, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º, 4º, 14, 15, 21, 26, 28, 33, 35, 37, 40, 41, 42, 46 e 49 da Lei nº 8.328, de 29 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º As custas processuais têm como fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense, nelas abrangidas a taxa judiciária, as custas judiciais e as despesas processuais, sendo devidas pelas partes no processamento dos feitos na Justiça Estadual e cobradas conforme o disposto nesta Lei, na legislação processual em vigor e de acordo com os valores estabelecidos na Tabela anexa.

§ 1º A receita proveniente do recolhimento das custas processuais é destinada integralmente ao Fundo de Reparelhamento do Judiciário - FRJ, para o custeio dos serviços afetos à prestação da atividade jurisdicional, exceto as previstas nos arts. 3º, inciso IX, e 4º, incisos IV, V e VI, desta Lei.”

“Art. 3º As custas judiciais decorrem da prática de atos processuais a cargo dos servidores da justiça, inclusive nos processos eletrônicos, e são cobradas conforme os valores fixados na Tabela anexa, compreendendo os seguintes atos:

XX - ato concertado no cumprimento de pedido de cooperação jurisdicional;
XXI - expedição de precatório requisitório.

§ 9º O ato previsto no inciso XX somente poderá ser efetivado após o pagamento da respectiva custa processual, calculada de acordo com a quantidade de atos a serem realizados, conforme valor fixado na Tabela anexa.”

§ 10. Não há pagamento de novas custas judiciais para os casos de mandados desentranhados, mas apenas das despesas de diligência de Oficial de Justiça correspondente, devendo, porém, haver a cobrança das custas correspondentes, caso haja a confecção de novo mandado, mesmo que o despacho se refira a desentranhamento de mandado.

“Art. 4º As despesas processuais consistem em custos decorrentes de serviços prestados por terceiros não integrantes da relação processual, acionados no desenvolvimento da atividade judiciária, sendo cobradas conforme os valores fixados na Tabela anexa, compreendem os seguintes:

§ 2º As despesas previstas nos incisos IV e V serão recolhidas pela parte interessada mediante depósito judicial na subconta do juízo onde tramita o feito, ressalvada a hipótese prevista no art. 20 desta Lei.”

“Art.14. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.

§ 1º Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários advocatícios.

§ 2º Havendo sucumbência, caberá ao sucumbente o recolhimento das custas processuais finais, independentemente de condenação expressa.”

“Art.15. Concorrendo diversos autores ou diversos réus, os vencidos respondem proporcionalmente pelas despesas e pelos honorários advocatícios.

§ 1º A sentença deverá distribuir entre os litisconsortes, de forma expressa, a responsabilidade proporcional pelo pagamento das verbas previstas no *caput*.

§ 2º Se a distribuição de que trata o §1º não for feita, os vencidos responderão solidariamente pelas despesas e pelos honorários advocatícios.”

“Art. 21. Antes da distribuição da petição inicial, no primeiro e segundo graus cíveis, é necessário o pagamento das custas processuais iniciais, que compreendem os seguintes atos obrigatórios:

§ 6º A conversão das ações de Busca e Apreensão e das ações Monitorias em executivas, não enseja a cobrança de custas processuais iniciais, mas apenas as demais custas que se fizerem necessárias no andamento do processo.

§ 8º Na reconvenção, nas execuções de sentença contra a Fazenda Pública e nas impugnações, exceto as previstas no art. 41, inciso X, são devidas as custas processuais previstas no *caput*, com exceção do inciso II.”

“Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados.

§ 2º A unidade de arrecadação deve devolver os autos à Secretaria no prazo máximo de quinze dias contados do recebimento.

§ 4º Sem prejuízo das cobranças previstas no art. 33, § 8º, o processamento dos recursos interpostos contra decisões de primeiro e segundo graus não se submete ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 5º Na hipótese de determinação de inclusão, com urgência, do processo em pauta de julgamento, o Secretário de Câmara postergará o envio dos autos a Unidade de Arrecadação para os fins de que trata o *caput* deste artigo, para após o encerramento do julgamento.”

“Art. 28. As cartas precatórias serão distribuídas mediante o pagamento prévio das custas processuais, ressalvados os casos de assistência judiciária, de cartas precatórias cuja finalidade seja de intimação de devedor para pagamento de custas e isenções legais.”

“Art. 33. No ato da interposição do recurso, o recorrente deve juntar o comprovante do recolhimento do respectivo preparo no prazo fixado na legislação processual, salvo os casos de assistência judiciária gratuita ou isenções legais.

§ 10 Aplicam-se ao Agravo Interno e ao Recurso em Sentido Estrito as disposições contidas no presente artigo, excetuando a cobrança do ato previsto no inciso II do §1º para a interposição do Agravo Interno.”

“Art. 35. Aplica-se aos Mandados de Segurança impetrados contra atos dos juízos criminais, às ações penais privadas, notificações, interpelações e procedimentos cautelares criminais, o previsto nos arts. 21, 23 e 27 desta Lei, devendo as custas iniciais serem recolhidas antecipadamente, sendo cobrados todos os atos obrigatórios, conforme os valores previstos na Tabela anexa. Parágrafo único. A cobrança da taxa judiciária e dos atos da Secretaria Judiciária se dará pelo valor mínimo.”

“Art. 37 As custas processuais nos Juizados Especiais Criminais, conforme os valores previstos na Tabela anexa, são devidas nas hipóteses de:

III - ação penal privada;
IV - apelação em ação penal privada;
V - notificações, interpelações e procedimentos cautelares no âmbito da ação penal privada.”

“Art. 40. São isentos do pagamento das custas processuais:

Parágrafo único. As isenções previstas neste artigo não alcançam as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, exceto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, nem eximem as pessoas jurídicas referidas no inciso I, quando vencidas, da obrigação de reembolsar as taxas, custas e despesas judiciais antecipadas pela parte vencedora.”

“Art. 41. Não há incidência de custas processuais:

V - nos recursos criminais, exceto na Apelação da Ação Penal Privada e no Recurso em Sentido Estrito;

X- na constestação, na arguição de incompetência, nas impugnações ao valor da causa e à assistência judiciária.

XVI - Nas arguições de impedimento e de suspeição reconhecidas pelo juiz.”

“Art. 42. Não há incidência de custas processuais iniciais:

III - na habilitação de crédito, salvo se retardatária ou se for habilitação de crédito em Inventário, sendo aplicável para estes as custas processuais previstas nos arts. 21, 23 e 27.”

“Art. 46. O magistrado, ao proferir decisão com ou sem resolução de mérito, havendo condenação em custas processuais, deve inserir na parte dispositiva expressa advertência de que na hipótese de não pagamento das custas pelo condenado no prazo legal, o crédito correspondente será encaminhado para inscrição em dívida ativa, e sofrerá atualização monetária e incidência dos demais encargos legais pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Constatada a insuficiência de informações da parte devedora, tais como ausência de CPF ou CNPJ e/ou de domicílio ou residência, que impeçam a expedição da certidão para inscrição do crédito na dívida ativa do Estado, o processo pode ser arquivado, sem prejuízo do cálculo das custas finais, não ocorrendo encaminhamento da certidão referida no *caput* deste artigo para a inscrição enquanto não houver a prestação das informações necessárias à inscrição.

§ 6º Inexistindo pagamento, será expedida certidão de crédito, que será encaminhada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo ser providenciado em seguida o arquivamento do processo.

§ 8º A SEPLAN deve encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda a certidão de crédito para inscrição em dívida ativa do Estado, a partir da qual o pagamento do débito somente poderá ser efetuado na Secretaria de Estado da Fazenda.”

“Art. 49. A fiscalização referente à cobrança de custas processuais e outros recolhimentos de que trata a presente Lei será feita pelas Corregedorias de Justiça, pelos juízes corregedores, pelos juízes de direito, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou de interessados, sem prejuízo da atuação dos Analistas Judiciários – Fiscal de Arrecadação, por meio da Coordenadoria Geral de Arrecadação.

§ 1º Comprovada a fraude na quitação de custas processuais, por meio de falsificação, adulteração ou outro meio fraudulento nos boletos bancários ou nos comprovantes de pagamento, a parte que deu causa ao dano, além da regularização da quitação das custas, estará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 2º A apresentação de documentos que não comprovem a quitação dos boletos bancários das custas processuais caracteriza a má fé da parte, sujeitando, por apreciação e deliberação do juízo, ao pagamento das custas, além da multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor devido.”

Art. 2º As Tabelas I, II e IV da Tabela de Taxas Judiciárias, Custas Judiciais e Despesas Processuais integrante da Lei nº 8.328, de 2015, passam a vigorar com as alterações e inclusões constantes na forma do Anexo Único, o qual é parte integrante desta Lei, permanecendo em vigor os demais dispositivos da Tabela em referência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E
DESPESAS PROCESSUAIS
TABELA I - PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS (1º e 2º Grau)

2. Custas Judiciais
2.17 Expedição de Precatório Requisitório e expedição de mandando para cumprimento de pedido de cooperação jurisdicional R\$ 79,71, por cada ato.”

NOTAS

Nota 22: Nos casos de cumprimento de mandado de intimação da parte autora para se manifestar sobre interesse no prosseguimento de feito e/ou para pagamento de custas, as diligências de Oficial de Justiça serão cobradas apenas no cálculo das custas finais.

Nota 23: Nos casos de mandados expedidos em cumprimento de pedido de cooperação jurisdicional, as custas do mandado e as despesas de diligências de Oficial de Justiça devem ser pagas no juízo solicitante.

Nota 24: A não apreciação de pedido de justiça gratuita não significa deferimento tácito. Até o deferimento do pedido de gratuidade, a parte solicitante não está exonerada do recolhimento das custas processuais, o que prescinde de intimação.

Nota 25: Deferido o parcelamento das custas caberá ao Diretor de Secretaria/Secretário de Câmara, antes da prática de cada ato processual, verificar o efetivo pagamento das parcelas vencidas, e em caso de inadimplência, certificar nos autos e os remetê-los ao juízo para conhecimento e deliberação.”

TABELA II - RECURSOS

“1. Cíveis
3. Agravo Interno
3.1 Taxa Judiciária R\$141,34
3.2 Atos do Contador R\$92,12
3.3 Atos da Secretaria do Tribunal R\$17,65
3.4 Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I)

TABELA IV - INCIDENTES

1. Custas Judiciais:
1.3 Exceção de impedimento R\$110,53
1.5 Exceção de Suspeição R\$110,53
1.6 Exceção da Verdade R\$ 110,53
1.7 Suspensão de Liminar e de Sentença R\$304,84
1.8 Suspensão de Segurança R\$304,84”

LEI Nº 8.584, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA AOS AUXILIARES JUDICIÁRIOS QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedida Gratificação de Risco de Vida, no valor correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao Auxiliar Judiciário que esteja no efetivo exercício da função de Comissário da Infância e Juventude.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* deste artigo não se incorpora aos vencimentos e proventos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
Homologa a Resolução nº 326/2017-CONSEP, de 6 de outubro de 2017, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que acrescenta o parágrafo único ao art. 7º, da Resolução nº 216/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 801, de 17 de julho de 2013, 'Inclusão de pessoa presa no Sistema Penitenciário do Estado do Pará'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17, incisos I, II, IV e XX, ambos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto Estadual nº 294, de 4 de agosto de 2003;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento do CONSEP, merecendo aprovação, por maioria, dos Conselheiros presentes na 323ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 6 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 326/2017-CONSEP, de 6 de outubro de 2017, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 7º da Resolução nº 216/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 801, de 17 de julho de 2013, 'Inclusão de pessoa presa no Sistema Penitenciário do Estado do Pará'.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 326/2017 – CONSEP

EMENTA: "Acrescentar o parágrafo único, no Art. 7º, da Resolução nº 216/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 801, de 17/07/2013, "Inclusão de pessoa presa no Sistema Penitenciário do Estado do Pará".

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c Arts. 2º, 8º, inciso VII, parágrafo único, Art. 14 e 17, inciso I, II, III e XX, do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 294/03, respectivamente, e Considerando a responsabilidade e competência da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado/SUSIPE, órgão integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, pela custódia de pessoa presa no Estado do Pará;

Considerando o previsto na Ata de Reunião, datada de 01/06/2016 (anexa), realizada no Distrito de Mosqueiro/Belém do Pará, sob a direção do Juiz de Direito da localidade, e com a participação de representantes do MPE, PCPA e SUSIPE, dispendo sobre decisões acordadas que visem o melhor funcionamento e eficiência da logística de audiências de custódia e o tratamento especializado destinado à custódia de mulheres;

Considerando as manifestações do Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro José Torquato Araújo de Alencar e do Promotor de Justiça Mauro José Mendes de Almeida, respectivamente, levando em conta a questão da não exigência legal de exame prévio de corpo de delito para ingresso de preso no Sistema Carcerário do Estado, nos termos da Resolução nº 213, de 15/12/2015 do CNJ, e do Art. 4º, § 6º, do Provimento Conjunto nº 01/2016, da Presidência do TJE/PA e das Corregedorias, visto que tal exame será solicitado ou não pela autoridade judiciária, quando da audiência de custódia;

Considerando ter sido definido na reunião acima referenciada, entre outros, o encaminhamento da Ata da Reunião, para possível revisão do CONSEP, no que diz respeito a apresentação de preso sem prévio exame de corpo de delito, levando-se em conta que o IML do CPC "Renato Chaves", dista 70 km do distrito

de Mosqueiro, causando sérias implicações administrativas, e até, para segurança pública, excetuando-se os casos em que referidos presos apresentem evidentes sinais de tortura e maus tratos;

Considerando a proposição apresentada pelo Delegado de Polícia de Santa Bárbara do Pará, participante da reunião, peticionando a extensão das medidas aprovadas, para casos semelhantes ocorridos nesse município, em razão dos presos dessa localidade serem custodiados no Centro de Recuperação do Distrito de Mosqueiro.

Considerando que a Ata da Reunião acima referenciada foi encaminhada ao CONSEP, constando proposta de possível revisão da Resolução nº 216/CONSEP, de 07/06/2016, com posterior provocação do Delegado Geral da Polícia Civil – DPC Rilmir Firmino de Souza, através do ofício nº 749/2016 – GAB/DGPC, de 10/08/2016, solicitando análise e discussão da matéria, reiterada pelo Ofício nº 379/2017 – GAB/DGPC, de 26/05/2017; Considerando a manifestação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará/SUSIPE, em atendimento a petição proposta pelo CONSEP, através do Ofício nº135/CONSEP, de 18/08/2017 – GAB/SUSIPE, de 28/08/2017, cuja resposta apresenta ampla análise da situação, concluindo com a apresentação de uma proposta de alteração da Resolução nº216/CONSEP, de 07/06/2013;

Considerando finalmente, que na Reunião Ordinária nº 323/CONSEP, em 06/09/2017, foram apresentados três(3) pareceres, emitidos pelos Conselheiros: Cel PM Rosivaldo da Silva Conceição-Superintendente do Sistema Penitenciário; do Adv Antonio Alberto da Costa Pimentel, representante da SDDH; e do Advº Rodrigo Tavares Godinho/ Vice Presidente do CONSEP, tendo o julgamento concluído em igualdade de votos , sendo exigido a manifestação do Presidente do CONSEP, conforme prevê o parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho, sendo favorável a proposição formulada pelo representante da OAB/PA no Colegiado.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a edição do parágrafo único no Art 7º, da Resolução nº 216/CONSEP, de 07/06/2016, homologada pelo Decreto Estadual nº 801, de 12/07/2013(DOE nº 32.441 de 18/07/2013, que passa a vigorar na forma a seguir:

Art. 7º

Parágrafo Único - No local onde não houver Instituto Médico Legal- IML, ou a distância entre esse e o juízo que necessitar com urgência de Exame de Corpo de Delito tornar inviável sua realização, deve ser obedecido o que preceitua o Artigo 159, § 1º, do Código de Processo Penal, sob pena dos que se negarem cometerem o crime de desobediência".

Art. 2º - Esta Resolução, após homologação do Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém/PA, em 06 de outubro de 2017

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.949, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Regulamenta o disposto na Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentação conforme prevê o art. 9º da Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), pelo Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 18 da Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que vincula o Conselho de Juventude do Estado do Pará à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH); Considerando que a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, contida na Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), instituído pela Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, como órgão de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), por força do art. 27 da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, reger-se-á pelas normas deste Decreto e pela Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), é integrado por 26 (vinte e seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a participação paritária entre o Poder Público Estadual e Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º Os membros oriundos do Poder Público Estadual, que comporão o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) serão representados pelos seguintes órgãos/entidades:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH);

II - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

III - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP);

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

V - Secretaria de Estado de Cultura (SECULT);

VI - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

VII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

VIII - Núcleo de Articulação e Cidadania (NAC);

IX - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA);

X - Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN);

XI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

XII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

XIII - Casa Civil da Governadoria.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se entidade da sociedade civil organizada, toda e qualquer organização que atue nas seguintes categorias: Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude, Fóruns e Redes da Juventude e Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude, constituída em base legal de âmbito estadual, voltadas ao atendimento, promoção, defesa, garantia dos direitos e/ou no estudo e na pesquisa da juventude com reconhecido impacto/influência estadual e/ou nacional.

Art. 5º As entidades da Sociedade Civil Organizada, serão escolhidas em Assembleia Geral, convocada por meio de Edital, pelo Presidente do COJUEPA, especificamente para esse fim.

§ 1º Cada entidade eleita indicará ao Presidente do COJUEPA, um representante titular e um suplente, escolhidos da mesma forma, e com o mesmo período de mandato, competindo ao suplente substituir o titular em suas ausências e impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, para completar o mandato.

§ 2º O mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada será de dois anos, permitida uma recondução, para o período subsequente.

§ 3º Findo o prazo que trata o § 2º, os titulares e suplentes permanecerão no exercício do mandato em caráter *pro tempore*, até a designação de novos conselheiros.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 6º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), juntamente com o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), deverão realizar a cada dois anos, eleição para selecionar as organizações que representarão a Sociedade Civil Organizada, interessadas em participar da composição do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA).

§ 1º Para assumir cadeira no COJUEPA, na condição de representante da sociedade civil, somente serão admitidas indicações de jovens de 18 (dezoito) até 29 (vinte e nove) anos.

§ 2º Os procedimentos do processo eletivo serão regidos por disposições estabelecidas em Edital de Convocação de eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho de Juventude do Estado Pará, publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas, os critérios e os procedimentos básicos definidos na Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, e por este Decreto.

Art. 7º O processo eletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por três representantes da Sociedade Civil Organizada e três representantes do Poder Público Estadual, responsável pela elaboração e publicação do edital de eleição no Diário Oficial do Estado, bem como pela condução do processo eleitoral até a posse de todos os membros do COJUEPA.

Art. 8º Na composição das vagas da sociedade civil, será obrigatória a representação de, no mínimo, 5 (cinco) das 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará, previstas no Decreto nº 1.066, de 19 de junho de 2008, cabendo à comissão regulamentar os critérios para o fiel cumprimento deste comando.

Art. 9º Os representantes do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil Organizada, serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10. O COJUEPA terá a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

II - Câmaras Temáticas.

Parágrafo único. O detalhamento das competências e os demais procedimentos necessários ao funcionamento, do Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) serão estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 11. O Plenário é o órgão deliberativo do COJUEPA, constituído pelo conjunto dos conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo único. As deliberações nas Assembleias Gerais

serão adotadas mediante *quorum* de maioria simples, ressalvados os casos nos quais se exija *quorum* específico. Art. 12. A Mesa Diretora é o órgão responsável pela operacionalização das deliberações do Plenário e é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos pelo Plenário, na mesma data em que ocorrer a eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada no COJUEPA.

§ 1º A Mesa Diretora do COJUEPA será eleita entre seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, para o período subsequente.

§ 2º As funções de Presidente e de Vice-Presidente da Mesa Diretora do COJUEPA serão ocupadas alternadamente, a cada mandato de 2 (dois) anos, entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 13. O COJUEPA poderá constituir câmaras temáticas de discussão dos seguintes temas: educação, saúde, trabalho e emprego, esporte e lazer, cultura, segurança, direito e justiça, meio ambiente, agricultura, municipalidade, religiosidade, ação afirmativa e dois ramos de organização social.

§ 1º As Câmaras Temáticas terão duração pré-determinada e serão constituídas com o objetivo de desenvolver estudos e análise de questões e matérias que exijam conhecimento sobre temas específicos voltados para a juventude, bem como para emitir parecer conclusivo e elaborar propostas a serem apreciadas pelo Plenário.

§ 2º As Câmaras Temáticas poderão convocar qualquer pessoa de notório conhecimento na temática de juventude, ou representantes de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicatos ou entidades da sociedade civil para comparecerem às reuniões e colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho, ou para prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas dentro da área de políticas públicas para a juventude.

Art. 14. O Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA) reunir-se-á por convocação de seu Presidente, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos membros titulares, dentre os quais, a metade deverá ser de representantes do Poder Executivo Estadual.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. A função de conselheiro é de relevante interesse público não sendo permitida a percepção de qualquer remuneração pelo seu exercício.

Art. 16. O COJUEPA contará, para o desempenho de suas funções, com a colaboração dos órgãos da Administração Pública Estadual, que quando solicitados, poderão transmitir dados e informações, e participar da realização de estudos e pesquisas, bem como da execução de projetos.

Art. 17. A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) prestará ao COJUEPA os suportes técnico, administrativo, material e financeiro, necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 18. Fica facultado ao COJUEPA promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de suas atribuições específicas.

Art. 19. O Regimento Interno do COJUEPA, será aprovado pelo Plenário, em reunião especialmente convocada para esta finalidade, devendo ser encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), para as providências legais.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O N º 1.950, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
Estabelece procedimentos para apuração de acumulação indevida de cargos públicos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea “a” da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de uniformizar as rotinas de apuração das situações de possível acumulação ilegal de cargos públicos,

D E C R E T A :
Art. 1º Aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ao ser identificada a acumulação de cargos, empregos e funções públicas por parte de seus servidores, cabe:

I - analisar, de imediato, a possibilidade de acumulação, em tese, do cargo, emprego ou função pública, à luz dos critérios do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

II - requisitar, anualmente, do servidor público ou empregado público estadual certidão atualizada de compatibilidade do horário de trabalho e de funcionamento dos órgãos ou entidades;

III - analisar a compatibilidade de horários;

IV - havendo indícios de acumulação indevida de cargos públicos, proceder a imediata abertura de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A apuração da acumulação será, preferencialmente, procedida no órgão ou entidade do vínculo mais recente.

Art. 2º A análise de compatibilidade de horários levará em conta, cumulativamente:

I - o limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais na soma das jornadas dos dois cargos públicos;

II - o horário de funcionamento dos órgãos e entidades;

III - o tempo de deslocamento entre os locais de trabalho e o destinado à alimentação e repouso do servidor ou empregado público;

IV - a necessidade do serviço.

Art. 3º A notificação para a opção entre os cargos acumulados ilicitamente será feita após a conclusão da fase instrutória do processo administrativo disciplinar e antes do seu julgamento pela autoridade competente.

§ 1º Não sendo feita a opção após o prazo fixado na notificação, presumir-se-á a má-fé do servidor ou empregado público na persistência da acumulação, com o consequente julgamento do processo administrativo disciplinar e aplicação da pena de demissão. § 2º Utilizando-se do direito de opção por um dos cargos acumulados indevidamente, a escolha do servidor deverá ser comprovada, independente de nova notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do interessado e a critério da Administração. O não cumprimento resultará na aplicação do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O servidor ficará obrigado a devolver ao Erário estadual as quantias remuneratórias percebidas indevidamente durante o período de acumulação ilícita, a partir da comprovação da má-fé nos autos de processo administrativo disciplinar.

§ 4º Feita a opção por um dos cargos, empregos ou funções em acumulação ilícita, os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual deverão adotar todas as medidas necessárias à extinção do vínculo com a exoneração do servidor ou empregador público.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) subsidiará os órgãos e entidades da administração pública estadual com as informações funcionais disponíveis no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH) para o cumprimento das providências deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O N º 1.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições constantes dos Convênios ICMS nº 04, de 2 de abril de 2004, e 128, de 9 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - o art. 100-ZE ao Anexo I:

“Art. 100-ZE. A prestação de serviço de transporte intermunicipal de gado bovino, destinado a contribuinte do imposto, que tenha início e término em território paraense, realizado entre os estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos produtores às indústrias para o abate. (Convênio ICMS 04/04)”;

II - o art. 100-ZF ao Anexo I:

“Art. 100-ZF. A prestação de serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros que tenha início e término em território paraense. (Convênio ICMS 128/16)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - ao inciso I do art. 1º, até 30 de setembro de 2019;

II - ao inciso II do art. 1º, até 20 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Nomeia e reconduz membros titulares e suplentes para o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 6.099/97, alterada pela Lei Estadual nº. 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos no Estado do Pará - ARCON;

Considerando o Decreto Estadual nº. 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2017/458317;

Considerando o Parecer nº. 494/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 7º do Decreto nº. 209, de 12 de junho de 2007, os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC a seguir relacionados.

I - REPRESENTANTES DOS OPERADORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Titular: ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS

Suplente: CÉSAR DA LUZ QUADRADO

II - REPRESENTANTE DOS OPERADORES DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Titular: LUIZ FLÁVIO DA ROCHA MIRANDA

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: JOSÉ MARIA MENDES DE SOUSA JUNIOR

Titular: ANTÔNIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO

Titular: AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO

Suplente: CLAUDIA BITAR BARBOSA

Titular: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS

Suplente: BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Titular: CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO

Art. 2º Reconduzir os membros do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC – Fórum de Deliberação sobre Transporte Intermunicipal de Passageiros abaixo nominados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO

Titular: RODRIGO NASSAR CRUZ

Suplente: ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS

Suplente: CARLOS ALEXANDRE ABATI

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução aos membros ora nomeados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº. 6.634, de 29 de março de 2004;

Considerando a indicação constante no Ofício nº. 191/2017, de 17 de novembro de 2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e as informações constantes no Processo nº. 2017/495865;

Considerando o Despacho Analítico nº. 823/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA o membro abaixo relacionado:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD

Suplente: JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA, o representante a seguir elencado:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD

Suplente: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º (biênio 2016/2018).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PARÁ.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
Considerando os termos do Ofício CEDCA nº. 156/2017, constante do Processo nº. 2017/494032;
Considerando Despacho Analítico nº. 0792/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir os membros das entidades a seguir relacionadas para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2017/2019:
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
I – Centro Artístico Cultural Belém Amazônia - Rádio Margarida
Titular: MARIA EUGÊNIA MOREIRA MELO
Suplente: OSMAR PANCERA
II – Centro de Assistência Social La Salle
Titular: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA
Suplente: ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
III – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Norte 2 - Pastoral do Menor/CNBB
Titular: JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA
Suplente: MARIA TAVARES FURTADO
IV – Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS
Titular: ROSIANE COSTA DE SOUSA
Suplente: RITA GISELLE DA SILVA DIAS
V – Lar Fabiano de Cristo - LFC
Titular: DAVID VIERA DA ROSA
Suplente: MARIZA DA SILVA LIMA
VI – Movimento República de Emaús - MRE
Titular: MARIA YOLANDA VIEIRA DA SILVA
Suplente: KEILA MARIA SANTOS SANCHES
Art. 2º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2017/2019:
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
I – Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD
Titular: JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA
Suplente: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA
II – Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB
Titular: MARIA APARECIDA ANDRADE SAMPAIO
Suplente: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA
III – Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - OAB
Titular: RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO
Suplente: RAIMUNDO DICKSON FERREIRA NETO
IV – União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará
Titular: ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA
Suplente: OLIVALMIR ALVES DA SILVA
Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências”;
Considerando as indicações contidas nos Ofícios nºs. 2929/2017-GAB/SESPA, de 28 de novembro de 2017, e nº. 027/FECAMPA-2017, de 17 de novembro de 2017, bem como as informações constantes no Processo nº. 2017/518136;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0842/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde o representante abaixo relacionado:
I – SEGMENTO DE USUÁRIOS
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA
Suplente: LUIS CARLOS FERNANDES OLIVEIRA
Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir indicado:
I – SEGMENTO DE USUÁRIOS
FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA
Suplente: EDUARDO PADILHA BARROS
Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º, referente ao Biênio 2016/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no período de 21 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, AFIF AL JAWABRI, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso I, e 4º, ambos do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002;
Considerando os termos do Ofício nº. 2.897/17-DEI/Esp., de 5 de dezembro de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/524993;
Considerando o Parecer nº. 510/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “General Ferreira Coelho” – Dedicção ao Estudo, 01 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, ao militar abaixo nominado:
TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando que a 1º TEN QOAPM RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS não foi promovida ao posto de CAPITÃ, a contar de 21 de abril de 2017, em razão que à época da promoção estava submetida a Conselho de Justificação;
Considerando que a Oficial foi justificada, conforme decisão administrativa constante no Processo nº. 2016/175126;
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais, em reunião realizada no dia 1º de setembro de 2017, em cumprimento as disposições da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto nº. 1.672,2 de 28 de dezembro de 2016;
Considerando o disposto no Processo nº. 2017/434561;
Considerando o Parecer nº. 504/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovida ao posto de CAPITÃO QOAPM, a contar de 21 de abril de 2017, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a 1º TEN QOAPM RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, in fine, da Constituição Estadual, e
Considerando o Pedido de Revisão protocolado e o que se apurou no Processo nº. 2016/496207;
Considerando o trânsito em julgado da sentença judicial nos autos do Processo nº. 0000642-42.2010.8.14.0200;
Considerando o Parecer nº. 135/2017 da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando a necessidade de corrigir os exatos efeitos do Decreto Estadual de 10 de maio de 2017, publicado no DOE nº. 33.371, de 11 de maio de 2017;
Considerando o Parecer nº. 472/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto Estadual de 10 de maio de 2017, publicado no DOE nº. 33.371, de 11 de maio de 2017, que reintegrou na Polícia Militar do Estado do Pará, no cargo de CABO PM, CLEDIENE FERREIRA DIAS e RUBENS RODRIGUES MOREIRA, excluídos a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº. 002/2011-CD/CorCME, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2012.”.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto Estadual de 10 de maio de 2017, ora retificado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos V, da Constituição Estadual, e
Considerando que a reintegração da servidora foi promovida na condição sub judice pelo Decreto de 15 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.809, de 16 de janeiro de 2015;
Considerando a atribuição do efeito suspensivo à sentença que outrora havia determinado a reintegração da servidora, nos autos do Processo Judicial nº. 004774734.2010.814.0301;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/385498;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0856/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do cargo de Delegada de Polícia JANE MATOS DE ARAÚJO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0047747-34.2010.8.14.0301, que suspendeu os efeitos da sentença que havia determinado a reintegração da servidora.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLÍVIA MARIA BARROS FERNANDES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de dezembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Clívia Maria Barros Fernandes,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIRLÉIA BORGES FERREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de dezembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 17 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Anderson Fabio Margalho Rodrigues,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAIO JOSÉ LOSADA REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 17 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 10 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Márcio José Moraes de Oliveira, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO BOSCO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL FECURY NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração, a pedido, de Rafael Fecury Nogueira, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDER ANASTÁCIO SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAELLA CARREIRA BEZERRA PICANÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LUIZ FREDERICO FRANCO PACHECO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 3 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, WGLAILSON SACRAMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 3 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, LUIZ ANTÔNIO COLTRO JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 29 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração, a pedido, de Luiz Antônio Coltro Júnior, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso II, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 814/2017-DP1, de 7 de novembro de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/476370;

Considerando o Parecer nº. 493/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 12.677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia 6 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº. 811/2017 – DP1, e as informações constantes do Processo nº. 2017/474931;

Considerando o Parecer nº. 484/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, a contar de 17 de outubro de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (Cargo de Coordenador de Administração – Código GEP-DAS-011.4), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.350/2017-CCG, de 31 de outubro de 2017, publicada no DOE nº. 33.490, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso II, c/c os arts. 101, inciso II e 132, § 1º, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 10, § 10, da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Polícia Militar;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/437787;

Considerando o Parecer nº. 502/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 12.699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, a contar de 5 de outubro de 2017, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 813/2017 – DP1, e as informações constantes do Processo nº. 2017/474916;

Considerando o Parecer nº. 491/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 24.992 SANDRO DE SOUZA DIAS, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e

Considerando o teor do Ofício nº. 0892/2017 – DP1, de 29 de novembro de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/516500;

Considerando o Parecer nº. 480/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, a contar de 1º de maio de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 875/2017 – DP1, e as informações constantes do Processo nº. 2017/512129;

Considerando o Parecer nº. 481/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS, a contar de 21 de outubro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, e Considerando o teor do Ofício nº. 040/2017 - Gab. Cmd. CBMPA, e as informações constantes do Processo nº. 2017/498306; Considerando o Parecer nº. 503/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, a contar de 2 de outubro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 266431

LEI Nº 8.585, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA TAXA DE MODERNIZAÇÃO DA CACAUCULTURA PARAENSE, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais dez anos, a Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense, instituída pela Lei Estadual nº 7.079, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.952, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará (PRA/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 59 a 68 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que preveem a implantação do Programa de Regularização Ambiental pelos Estados (PRA); Considerando a Lei Federal nº 13.335, de 14 de setembro de 2016, que altera o § 2º do art. 59 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispondo sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao PRA; Considerando o Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará (PRA/PA); Considerando as alterações ao Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, promovidas pelos Decretos nº 1.653, de 9 de dezembro de 2016 e nº 1.813, de 7 de agosto de 2017; Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que dispõe sobre os procedimentos e critérios para adesão ao PRA/PA; Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos de adesão ao PRA/PA junto à SEMAS/PA, visando garantir a regularização ambiental dos imóveis rurais do Estado do Pará que possuem passivos constituídos em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito; Considerando a implantação do novo sistema com plataforma para consulta pública da regularidade ambiental e adesão dos imóveis rurais do Estado do Pará ao PRA/PA, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que já tenha realizado o CAR poderá aderir ao PRA até 31 de dezembro de 2018, mediante acesso ao sistema PRA/PA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 266537

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 1.553/2017-CCG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração de Derciane de Souza Figueiredo; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/540653, R E S O L V E:

nomear MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 30 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33522, de 21 de dezembro de 2017.*

**PORTARIA Nº 1.559/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/544312, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.528/2017-CCG, de 12 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. nº. 33.516, de 13 de dezembro de 2017, que autorizou IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para Santarém, no dia 21 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.560/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

exonerar MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 3 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.561/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:

nomear ELINALDO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 3 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.562/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARIA LUIZA FERREIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 3 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.563/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar JOÃO BOSCO DOS SANTOS SILVA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.564/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.565/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar EDER ANASTÁCIO SOUZA DA COSTA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.566/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.567/2017-CCG
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar RAFAELLA CARREIRA BEZERRA PICANÇO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 266432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017 - CCG/PA O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação, pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 09/2017 - CCG/PA, do tipo menor preço por lote e item, referente ao processo n.º 2017/327390 - CCG/PA, decide **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame licitatório e autorizar a contratação e emissão de Nota de Empenho, referente aos lotes 3 e 4 e ao item 28, abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios.
EMPRESA VENCEDORA:
C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP portadora do CNPJ Nº 26.370.836/0001-71, vencedora dos Lotes 3 e 4 no valor total de R\$ 10.171,20 (dez mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).
LAMARE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA –ME portadora do CNPJ Nº 05.902.583/0001-60, vencedora do item 28, no valor de R\$ 5.659,98 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 26 de dezembro de 2017.
ORDENADOR: **JOSÉ MEGALE FILHO**
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 265925

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 012/2017 PROCESSO Nº 2017/244647 INTERESSADO: DIDESC/NAC
DO OBJETO: Solicitação de confecção de 1.000 (mil) camisas e 1.000 (mil) bonés, para as ações de coleta seletiva do Projeto Utinga Sustentável, realizado pelos catadores do entorno do Parque Estadual Ambiental do Utinga.
DO CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais, que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado..
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 02 de agosto de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC

Protocolo: 265934

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 008/2017 PROCESSO Nº 2017/243106 INTERESSADO: DIDESC/NAC
DO OBJETO: Solicitação de confecção de 150 crachás de identificação para os participantes do III Encontro: Desafios para o Terceiro Setor – Região do Baixo Amazonas e Tapajós, que acontecerá nos dias 29 e 30 de junho de 2017.
DO CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA .
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 12 de junho de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2017 PROCESSO Nº 2017/218358 INTERESSADO: DIAADS/NAC
DO OBJETO: Solicitação de confecção de 500 (quinhentas) unidades de certificados no tamanho A4, papel couche, impressão em policromia na frente e no verso, preto e branco, em virtude do Projeto Família e Cidadania, que será realizado.
DO CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA .
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais), que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 12 de junho de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 013/2017 PROCESSO Nº 2017/251980 INTERESSADO: DIAADS/NAC
DO OBJETO: Solicitação de confecção de 300 (trezentas) unidades de folder do NAC, com impressão em policromia na frente, para conter informações a serem distribuídas aos visitantes na Feira Expo Eventos 2017.
DO CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA .
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 510,00 (quinhentos e dez reais), que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 13 de junho de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 014/2017 PROCESSO Nº 2017/295653 INTERESSADO: ASCOM/NAC
DO OBJETO: Solicitação de confecção de 500 (quinhentos) folders para serem distribuídos para os moradores do bairro do Utinga, em virtude da programação do Projeto “Utinga: Viva o entorno”, realizado por diversos órgãos do Governo do Estado do Pará.
DO CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 12 de junho de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 028/2017 PROCESSO Nº 2017/519193 INTERESSADO: DIAADS/NAC
DO OBJETO: Solicitação a impressão de 50 (cinquenta) guias de serviço para serem distribuídos aos participantes do Projeto Família e Cidadania, durante a culminância do Projeto que será realizada no distrito de Icoaraci.
DO CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOEPA .
DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em uma única parcela.
DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.
Belém, 11 de dezembro de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral – NAC

Protocolo: 266251

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2017NE 00263
Valor: R\$ 1.080,00
Data de emissão: 11/10/2017
Processo: 2017/352458
Origem: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
Orçamento: 08.244.1424.8253
Natureza da Despesa: 339139
Fonte: 0301000000
Contratado: Imprensa Oficial do Estado - IOEPA.
Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT/Diretora Geral
Protocolo: 266262
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2017NE 00190
Valor: R\$ 37.500,00
Data de emissão: 02/08/2017
Processo: 2017/244647
Origem: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
Orçamento: 08.422.1424.8589
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0301000000
Contratado: Associação Polo Produtivo Pará.
Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT/Diretora Geral
Protocolo: 265917

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 795/2017-PGE.G., de 27 de dezembro de 2017.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o objetivo institucional de valorizar os servidores da Procuradoria-Geral do Estado e reconhecer a imprescindibilidade de suas funções, RESOLVE, I - ELOGIAR o servidor LUIS ANTONIO QUINGOSTA BAGANHA, identidade funcional nº 8002215/1, pelo desempenho excepcional de suas atribuições, elevado espírito de colaboração e pelo compromisso com o serviço público, com o que contribuiu de forma relevante para a introdução de novas práticas de gestão, para a reestruturação tecnológica e para a eficiência da atuação da Procuradoria-Geral do Estado.
II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentos funcionais. III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 802/2017-PGE-GAB., de 28 de dezembro de 2017
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o objetivo institucional de valorizar os servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará e reconhecer a imprescindibilidade das suas funções;
RESOLVE
I – ELOGIAR a Procuradora do Estado SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, identidade funcional nº 5402794/1, pelo extenso e valioso rol de serviços prestados à Procuradoria-Geral do Estado, pelo desempenho excepcional de suas atribuições, elevado espírito de colaboração e inarredável compromisso com o serviço público, o qual honrou, ao longo de sua vida funcional, na condição de servidora pública e Procuradora do Estado. II – Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.
III – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 266332

ERRATA

Errata da Portaria nº 709/2017-PGE.G., de 08.11.2017, publicada no DOE 33495 de 10.11.17 Onde se lê:

Altair de Oliveira Moraes Filho	5908704/2	2016/2017	02.01 a 31.01.18

Leia-se:

Altair de Oliveira Moraes Filho	5908704/2	2016/2017	10.01 a 08.02.18

Protocolo: 266333

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 002/2017,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece procedimentos adicionais, complementares ou substitutos aos ditados pela IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.2014, com atualizações posteriores, em especial, aos aspectos de competência exclusiva do **Sistema de Controle Interno** do **Poder Executivo Estadual** e/ou em itens diretamente relacionados para atendimento das normas do Controle Externo, objetivando harmonização daqueles com os recentes Atos/Resoluções do TCE, principalmente às Resoluções TCE Nºs 18.545/2014, 18.919/2017, 18.968/2017, 18.974/2017, 18.975/2017 e ao ATO Nº 77 do TCE.

O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de novembro de 1998, e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com o Art. 18, Inciso VIII e XV;

Considerando os ditames da Constituição Estadual estabelecidos para o **Sistema de Controle Interno**; o preceito de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional e os objetivos constantes do **Planejamento Estratégico** para o período 2016-2019; a missão, visão e identidade organizacional/institucional desta **AGE**, dentre outros, voltados ao **Assessoramento Superior**, em nível estratégico, com atuação voltada para agregação de valor à **Governança e Gestão Pública**, a partir do fortalecimento do processo decisório dos diferentes níveis organizacionais, com contribuições efetivas para gestão responsável dos recursos públicos estaduais, com ênfase no **aperfeiçoamento contínuo e permanente** do processo de **Prestação de Contas Anual de Gestão**;

Considerando as **Resoluções TCE Nºs 18.974/2017[1]** e **18.975/2017[2]**, publicadas no Diário Oficial Nº 33.518, de 15.12.2017, bem como disposições estabelecidas nas **Resoluções TCE Nºs 18.919/2017[3]** e **18.968/2017[4]**, encaminhadas a esta **Auditoria Geral do Estado - AGE** em 13/12/2017, conforme **Ofício Circular Nº 2017/03358 GP/ACRI** do Tribunal de Contas do Estado – TCE, com inovações, dentre outras, quanto ao procedimento para **classificação/apresentação** do Processo de Prestação de Contas de Gestão de Recursos Público Estadual Anual, inclusive com fixação de **Modelos-Padrão** para **encaminhamento**, com a instituição do **Sistema e-Jurisdicionados**, que prevê dentre outros o **Módulo Contas de Gestão** e a **remessa eletrônica** de dados, documentos, informações e contas públicas, os quais deverão ser observadas/atendidas, a partir do **Exercício 2017**, por Órgãos/Entidades do **Poder Executivo Estadual**;

Considerando o **Ato Nº 77[5]** do TCE, conforme publicação no Diário Oficial Nº 33.518, de 15.12.2017;

Considerando que a **estratégia** institucional de **prevenção** constante na **IN AGE Nº 001/2014**, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores, foi integralmente recepcionada pelas referidas Resoluções TCE, de forma que **não são necessárias alterações na metodologia** estabelecida pelo **Sistema de Controle Interno**, que norteia/harmoniza/sistematiza/padroniza a conduta para as devidas respostas comportamentais esperadas de Gestores Públicos e respectivos(as) Órgãos/Entidades, maximizando/alavancando o efetivo alcance/atendimento dos objetivos de assegurar a devida **classificação e apresentação/encaminhamento** dos Processos de **Prestação de Contas Anual de Gestão** por Órgãos/Entidades do **Poder Executivo Estadual**, nos moldes ditados nas referidas Resoluções TCE, já no presente **Exercício 2017**;

Considerando que aos (às) Gestores Máximos de Órgãos/Entidades do **Poder Executivo Estadual**, conforme **ANEXO I da Resolução Nº 18.968/2017**, caberá, portanto, todas as medidas/ações pertinentes e necessárias para assegurar/alavancar observância/cumprimento das disposições normativas aplicáveis ao processo de **Prestação de Contas Anual de Gestão**, utilizando-se do **Sistema eletrônico e-Jurisdicionados**, Módulo Contas de Gestão;

Considerando principalmente que a **Ação de Controle Preventiva** fundamenta-se no conhecimento prévio do padrão a ser adotado/observado pelo Agente Público e, a partir daí,

do **Gerenciamento de Riscos** e sua mitigação por meio de **Controles Internos** existentes, e/ou serem desenvolvidos/implementados, seguindo-se do monitoramento das atividades sempre voltadas para **Gestão por Resultados**, procedendo-se a avaliação contínua e permanente deste processo, o qual resultará em maior/melhor subsídio ao processo decisório, direcionando/norteando a adoção de medidas corretivas, sempre que for o caso, alavancando o **aperfeiçoamento contínuo** da **Governança e Gestão Pública**, em consonância com o Art. 3º da referida **IN AGE Nº 001/2014**;

Considerando, finalmente, a revogação da **Resolução TCE Nº 18.545/2014**, que até então regulamentada o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, que foi devidamente absorvido e contemplado pelo conjunto normativo editado pelo TCE no Exercício 2017, em especial a já citada **Resolução TCE Nº 18.975/2017**, que dita o envio do referido processo agora exclusivamente em formato eletrônico, inclusive com definições de padrões/modelos para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica plenamente ratificado aos(às) Órgãos/Entidades e ao **Sistema de Controle Interno** do **Poder Executivo Estadual** a obrigatoriedade de observar, cumprir e utilizar-se da metodologia e procedimentos dela decorrentes, já praticados, utilizados e consolidados em Exercícios anteriores, conforme disciplinado na **Instrução Normativa AGE Nº 001/2014**, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores.

Art. 2º Salvo expressa disposição normativa em contrário, os documentos essenciais/fundamentais a serem enviados à esta **Auditoria Geral do Estado-AGE**, que subsidiarão a emissão do **Relatório de Auditoria de Gestão AGE** e o respectivo **Parecer AGE**, exarados por este **Órgão Central do Sistema de Controle Interno**, sobre a **Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2017** dos(as) Órgãos/Entidades, encontram-se devidamente disciplinados/padronizados na referida **IN AGE Nº 001/2014**, principalmente por meio dos seus Anexos:

I. **ANEXO II – MINUTA DE OFÍCIO DE PROTOCOLIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**;

II. **ANEXO III – ROL DE RESPONSÁVEIS**;

III. **ANEXO IV – RELATÓRIO DA(DOS) UCI/APC (s)**;

IV. **ANEXO V – PARECER DA(DOS) UCI/APC (s)**;

V. **ANEXO VI – RELATÓRIO E PARECER DO(S) CONTADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO CONTÁBIL**

Art. 3º Exigir-se-á, adicionalmente aos relacionados no Art. 2º desta IN e com os mesmos fins, os Documentos previstos no **ANEXO I** da **Resolução TCE Nº 18.975/2017**, conforme o grupo a que pertencer o(a) Órgão/Entidade, observando-se que: I. somente **será obrigatório** o envio à **AGE**, até os prazos limites definidos no **ANEXO I, I-A e I-B - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA -EXERCÍCIO 2017**, respectivamente, daqueles **Documentos que já eram exigidos** pela mesma nos Exercícios anteriores, com base na **Resolução TCE Nº 18.545/2014**, em vigor até a data da publicação da referida Resolução TCE Nº 18.975/2017, que a revogou;

II. os **demais Documentos** ora exigidos pelo TCE, **não previstos anteriormente na Resolução TCE Nº 18.545/2014, poderão ou não**, a critério do(a) Órgãos/Entidade também ser enviados à **AGE**, para compor o respectivo processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2017, desde que juntamente com os exigidos no Art. 2º anterior e no Inciso I deste Artigo.

Art. 4º Esta **Instrução Normativa** tem finalidade de complementar, adequar e/ou harmonizar os procedimentos que regem, no âmbito do **Poder Executivo Estadual**, o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, **não alterando e/ou eximindo**, sobre quaisquer enfoques, a **responsabilidade e obrigação** do(a) Órgão/Entidade de **cumprir** tempestivamente as **Resoluções TCE Nºs: 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017**, recentemente editadas.

Art. 5º Fica facultado ao(à) Órgão/Entidade e ao **Sistema de Controle Interno** do **Poder Executivo Estadual**, a quando da protocolização do Ofício solicitando a emissão pela **AGE** do **Relatório de Auditoria de Gestão AGE** e do respectivo **Parecer AGE** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, o envio dos Documentos que tratam os Incisos I e II do Art. 3º, em arquivos eletrônicos, gravados em **Compact Disk-“CD-R”**, em formatos com extensão “.xls” e “.pdf”, conforme dispõe o **ANEXO I** da **Resolução TCE Nº 18.975/2017**, objetivando maior consonância e adequação com as novas regras estabelecidas pelo Controle Externo, celeridade e economicidade de procedimentos e, principalmente, evitando-se eventuais retrabalho em algumas atividades com o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro - Os arquivos gravados nos termos do *Caput* deste Artigo, em formato com a extensão “.pdf”, devem ser obtidos com identificação de responsabilidade(s) pelo(s) emitente(s), com a consignação de carimbo(s) e assinatura(s) correspondente(s);

Parágrafo Segundo – Considerando que esta **AGE** ainda não dispõe de acesso ao **Sistema e-jurisdicionado** do TCE, será necessário gravar no “*CD-R*”, de que trata o *Caput* deste Artigo, os Documentos previstos com formato com extensão “.xls” também em formato “.pdf”, adotando-se igual providência ditada no Parágrafo anterior quanto ao(s) carimbo(s) e assinatura(s) do(s) emitente(s) responsável(eis), garantindo sua autenticidade e integridade.

Art. 6º A(Os) UCI/APC(s) poderá(ão) não preencher o **QUADRO 01 – DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS/ TERMOS DE COLABORAÇÃO/ TERMOS DE FORMENTO/ ACORDO DE COOPERAÇÃO/ CONTRATOS DE GESTÃO/ TERMOS DE PARCERIAS E AFINS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2017 E DOS PARECERES EMITIDOS PELA (o/os) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(s) PÚBLICO(s) DE CONTROLE-APC(s)**, constante do **ANEXO IV – RELATÓRIO DA(DOS) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE – APC(s)** da **IN AGE Nº 001/2014**, com a atualizações posteriores, desde que informe tal opção do Item XIII – **INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES** do referido **ANEXO IV** e que se encontra, em substituição, apensos ao mesmo o(s) Documento(s) com as informações respectivas, de acordo com o(s) Modelo(s) Padrão: **M.04, M.06, M.07 e M.08** do **ANEXO II da Resolução TCE Nº 18.915/2017**.

Art. 7º A (os) UCI/APC(s) e o(a) responsável pela Área Financeira devem articular com as demais Unidades competentes do(a) Órgão/Entidade para prestar o assessoramento superior ao Gestor Máximo, no sentido de indicar a possibilidade, avaliando-se a oportunidade, de adotar, já desde o envio à **AGE** do Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2017, os Modelos-Padrão definidos pelo TCE, desde que, para tanto, não haja comprometimento ou ameaças ao cronograma estabelecido pelos **ANEXOS I, I-A, e I-B** da **IN AGE Nº 001/2014**, com atualizações posteriores.

Parágrafo Único: Caso verificado risco ou ameaça para observância tempestiva dos prazos de envio do Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão à **AGE**, já com os Modelos-Padrão definidos pelo TCE, excepcionalmente para o Exercício 2017, este **Órgão Central do Sistema de Controle Interno** admitirá o recebimento das respectivas informações nos padrões antes definidos pela **IN AGE Nº 001/2014** sob comento, ressaltando-se o disposto no Art. 4º desta Instrução Normativa AGE quanto à responsabilidade e obrigação do(a) Órgão/Entidade cumprir tempestivamente os prazos e definições emanadas pelas Resoluções TCE Nº(s): 18.919/2017, 18.968/2017, 18.974/2017 e 18.975/2017, a quando do encaminhamento do mesmo ao TCE.

Art. 8º O Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade poderá formular estratégia gerencial para delegar atribuições relacionadas às novas exigências do TCE, dentre outras, designação de Servidor(es) para “*alimentação*” do Sistema e-Jurisdicionado, como trata o Ofício Circular AGE Nº 006/2017, e demais providências, utilizando-se de instrumento similar ao Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE, voltado para a definição de responsabilidades, delegação/descentralização de atividades, bem como favorecendo o controle/acompanhamento de prazos.

Art. 9º Os procedimentos normatizados pela **IN AGE Nº 001/2014**, com atualizações posteriores, proporcionarão, principalmente, a emissão dos Documentos de que tratam os **Itens Nº 23 e 25** do **ANEXO I** da **Resolução TCE Nº 18.975/2017**, que comporão o Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão.

Art. 10º. Ficam prorrogadas, excepcionalmente, as **datas limites** estabelecidas nos **ANEXOS I; I-A, I-B e I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ELABORAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE – EXERCÍCIO 2017** da **IN AGE Nº 001/2014**, com atualizações posteriores: I. de 19.01.2018 (SEXTA-FEIRA) PARA 26.01.2018 (SEXTA-FEIRA); II. de 02.03.2018 (SEXTA-FEIRA) PARA 16.03.2018 (SEXTA-FEIRA); III. de 29.03.2018 (QUINTA-FEIRA) PARA 13.04.2018 (SEXTA-FEIRA); IV. de 30.03.2018 (SEXTA-FEIRA) PARA O PERÍODO DE 16.04.2018 (SEGUNDA-FEIRA) À 30.05.2018 (QUARTA-FEIRA); V. de 15.05.2018 (TERÇA-FEIRA) PARA 15.06.2018 (SEXTA-FEIRA).

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Paulo **AMORAS**
Auditor Geral do Estado

[1] RESOLUÇÃO Nº 18.974 (Processo n.º 2017/53582-5). Dispõe sobre o sistema de recebimento eletrônico de dados e informações das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e-Jurisdicionado.

[2] RESOLUÇÃO Nº. 18.975 (Processo Nº 2017/53638-4). Dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão.

[3] RESOLUÇÃO Nº 18.919 (Processo n.º 2016/51734-0). Disciplina a apresentação das prestações de contas de gestão e estabelece diretrizes para formalização de processos de contas para fins de análise e julgamento.

[4] RESOLUÇÃO Nº. 18.968 (Processo n.º. 2017/53042-4). Dispõe sobre a classificação da prestação de contas anual de gestão, a partir do exercício de 2017, a ser encaminhada por cada unidade jurisdicionada.

[5] Ato Nº 77. Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e estabelece, excepcionalmente, prazo para a remessa da prestação de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado referente ao exercício de 2017.

Protocolo: 266433



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 X da Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº. 2017/430504.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel Av. Espírito Santos, quadra 08, lote 02, nº285, Bairro Amapá, Marabá-Pará, matrícula 26.506, para o funcionamento do PROPАЗ Integrado, no Município de Marabá.

Favorecido: MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES E OLINDA RODRIGUES MENDES.

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$157.200,00(Cento e cinquenta e sete mil e Duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2017/430504.

Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.

Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8222.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém – PA, 28 de dezembro de 2017.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 265827



OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 574 de 09 de agosto de 2017, publicada no DOE de 10 de agosto de 2017, **CONVOCA** as empresas licitantes: **INAZ DO PARÁ Serviços de Concursos Públicos Ltda.**, CNPJ nº 12.627.815.0001-84; **IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento**, CNPJ nº 11.432.298/0001-25; e **AACP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, CNPJ nº 12.667.012/0001-53, **pessoas jurídicas habilitadas**

na 1º Fase, a participar da 2ª Fase (abertura de envelopes de proposta técnica) da Concorrência Pública nº 02/2017, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para Órgãos de Saúde Pública do Governo do Estado do Pará (**FHCGV, FSCMP e HEMOPA**) com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido do concurso, conforme especificações contidas no edital regulador do certame.

A 2ª FASE DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2018, às 09h00, horário local, na sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sito a Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2017.

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 574 de 09 de agosto de 2017.

Protocolo: 266064

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
SEAD/DGL/SRP Nº 24/2017.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, homologou a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 024/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual nº. 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada, no fornecimento de **ALIMENTOS DE USO COMUM**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema e Redenção, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para os grupos/ itens, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, com sede na Rua João Coelho, n.º 2380-B, Bairro: Saudade I – Castanhal/PA, CEP: 68.741-370 Telefone: (91) 3711-2477, CEL.(91) 98137-2884, e-mail: oregon.licitacao@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, representado neste ato por **Raimunda Célia R. da Gama Alves**, CPF N.º 344.783.702-06, RG. n.º 8078531 – PC/PA, **para os Grupos 3 e 8.**

BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rodovia Mario Covas n.º 178, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000 Telefone: (91) 3234-0537, Cel. (91) 98032-7458, e-mail: araujoalcantara@outlook.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.465.797/0001-06, representado neste ato por **Havila Barra Santos Pereira**, CPF N.º 007.932.842-36, RG. n.º 6429783, **para os Grupos 4, 5, 9, 14 e Itens 23, 39, 46, 55, 57, 58 e 102.**

MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZONIA LTDA, com sede na Rodovia BR 316, Km 62, s/nº Galpão A, Bairro: Titanlandia – Castanhal/PA, CEP: 68.741-740 Telefone: (11) 2086-3710, (11) 99881-5196 e Fax: (91) 3412-2100 e-mail: m.flaviolino@uol.com.br , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.773.117/0001-70, representado neste ato por **Airton de Jesus da S. Bezerra**, CPF nº. 652.042.982-15, RG nº. 3777280 SSP/PA, **para o Item 28. OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rodovia Artur Bernardes, 3, Galpão A, Bairro: Pratinha – Belém/PA, CEP: 66.816-000, Telefone: (91) 3115-7575, (91) 98490-4244, e-mail: oliverempreendimentos@outlook.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.794.652/0001-15, representado neste ato por **Jean Clei Siqueira de Oliveira**, CPF N.º 634.087.592-00, RG. n.º 28060660 SSP/PA, **para o grupo 06.**

RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE – 64, nº 442, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060 Telefone: (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, representado neste ato por **Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira**, CPF N.º 001.676.292-47, **para os Grupos 7, 10, 11, 13 e Item 53.**

PANIFICADORA UMARIZAL LTDA EPP, com sede na Tv. 14 de Março, nº 1065, Bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-490 Telefone: (91) 3222-8069 e-mail: pumarizal@yahoo.com.br , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.063/0001-36, representado neste ato por **Sergio Manuel Figueiredo Oliveira**, CPF nº. 093.911.502-68. RG n.º WO31814B SE/DPMAF/DPF, para o Grupo 12.

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP, com sede na Rua Olho D'água, nº 03, Bairro: Curuçambá – Ananindeua/PA, CEP: 67.146-260 Telefone: (91) 3273-4820, (91) 3018-4291 e CEP: 67.146.260 e-mail: marajoltlda@hotmail.com ou marajofruit@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.580.314/0001-80, representado neste ato por **Alan Ferreira Milanni**, CPF nº. 007.709.102-70. RG n.º 5632788 para o Grupo 15.

KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Rua Leopoldo Teixeira, Lote 66, Bairro: Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025 Telefone: (91) 2121-8547, e-mail: adm@kaizencd.com.br , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21, representado neste ato por **Edson Araújo Rodrigues**, CPF N.º 306.877.722-49, RG. n.º 4078 CRA PA/AP, **para os Grupos 18 e 19.**

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de dezembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 266258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
SEAD/DGL/SRP Nº 11/2017.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, homologou a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 011/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual nº. 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS:** para Suprir Demanda dos Órgãos e Entidades do Estado do Pará Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para os itens, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede em São Brasília/DF, na SHCN Quadra 110, Bloco C Lojas 34,44,e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753.530 telefone: (61) 3031-5454/5478/5457, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, representada neste ato por Levi Jerônimo Barbosa, portador da CI nº 861.598/SSP/DF, e CPF: 343.567.201-30; email atendimento@decolando.com.br.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 22 de dezembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 266237

* **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.519, DE 18.12.2017**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A B E R T U R A

A Secretaria de Estado de Administração (**SEAD**) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (**SUSIPE**), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização de **Concurso Público C-199**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de Nível Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será executado pela AOCF Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br, cabendo à comissão do concurso, designada mediante Portaria Nº 319, de 29 de maio de 2017, o acompanhamento e supervisão de todo processo de seleção pública.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de 500 vagas para o cargo de Nível Médio de **AGENTE PRISIONAL**, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, de acordo com a Tabela 2.1, ficando as nomeações condicionadas aos requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas provas, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja **1 (um) ano** a contar da data de publicação homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).
- 1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, conforme se segue:
- 1.3.1 **A primeira fase** constará das 5 (cinco) etapas seguintes, conduzidas pela AOCF Concursos Públicos e SUSIPE:
- 1.3.1.1 **Prova objetiva e Discursiva:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 8 e 11 deste Edital;
- 1.3.1.2 **Avaliação Psicológica:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 12 deste Edital;
- 1.3.1.3 **Exame Médico:** de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 13 deste Edital;
- 1.3.1.4 **Prova de aptidão física:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 14 deste Edital;
- 1.3.1.5 **Investigação de Antecedentes Pessoais:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);
- a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 15.5.1.
- 1.3.2 **A segunda fase, conduzida pela SUSIPE através da Escola de Administração Penitenciária – EAP,** constará da seguinte etapa:
- 1.3.2.1 **Curso de Formação Profissional:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 18 deste Edital, com duração de, no mínimo, 300 (trezentas) horas para o cargo de Agente Prisional.
- a) O Curso de Formação Profissional será realizado pela Escola de Administração Penitenciária, situada no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.
- 1.4 **As provas objetiva e discursiva serão realizadas nas seguintes cidades:**

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:
Belém
Castanhal
Marabá
Santarém
Itaituba
Altamira

- 1.4.1 **As fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física, serão realizadas nas cidades conforme segue:**

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

- 1.4.2 **Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva, as fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física.**
- 1.4.3 **O Curso de Formação Profissional, referente à segunda fase, será realizado apenas na cidade de Marituba/PA.**
- 1.5 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.6 O requisito e as atribuições do cargo estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.8 O **Anexo III** deste Edital contém a FIC – Ficha de Informações Confidenciais, da investigação para Verificação de Antecedentes Pessoais.
- 1.9 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, código do cargo, a região de lotação da vaga de ampla concorrência, que obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas pelo sistema de regionalização, remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾						
Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Vagas Ampla Concorrência		Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
			Masculino	Feminino		
Agente Prisional	201.1	Carajás	16	4	R\$ 2.435,10 ⁽²⁾	R\$ 69,00
	201.2	Xingu	16	4		
	201.3	Metropolitana	162	28		
	201.4	Baixo Amazonas	26	4		
	201.5	Guamá	230	10		

⁽¹⁾ **Ver as atribuições e os requisitos do cargo no Anexo I deste Edital.**

O servidor ocupante do cargo/função de Agente Prisional cumprirá sua Carga horária e Regime de Trabalho, conforme estabelecido na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015.

É vedado o ingresso no cargo de provimento efetivo de Agente Prisional de candidato portador de necessidades especiais, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 38, inciso II, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

⁽²⁾ **Vencimento R\$ 937,00 + Risco de Vida R\$ 562,20 + Tempo Integral R\$ 655,90 = R\$ 2.155,10, acrescido de Abono no valor de R\$ 280,00, totalizando a remuneração no valor de R\$ 2.435,10.**

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, também com as militares;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) será realizada somente via internet.
- 4.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- a) solicitar no período das **08h do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 11/01/2018**, observado o horário local de Belém/PA, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de

Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para qual deseja concorrer à vaga, observada a Tabela 2.1, deste edital.

d) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado a AOCPConcursos Públicos, conforme o subitem 6.3 deste Edital.

4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 A AOCPConcursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;
- d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
- e) não apresentar todos os dados solicitados.

4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/01/2018** no endereço eletrônico www.aocp.com.br e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 17/01/2018 às 23h59min do dia 18/01/2018**, observado horário local de Belém/PA, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até às **23h59min do dia 24/01/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.9.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCPConcursos Públicos a partir do dia **16/01/2018**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 05/02/2018**, observado horário local de Belém/PA, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja concorrer à vaga, observada à Tabela 2.1, deste Edital;

d) imprimir o DAE – Documento de Arrecadação Estadual gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.aocp.com.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.

TABELA 5.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:
Belém
Castanhal
Marabá
Santarém
Itaituba
Altamira

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo/região para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização das provas.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCPConcursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal – incluindo as casas lotéricas e Banco Postal-correios), **até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/18. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.9 A AOCPConcursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**

5.9.1 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até às 23h59min do dia 15/02/2018**, observado o horário local de Belém/PA.

5.11 Para solicitar o Nome Social, o candidato deverá:

5.11.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@aocp.com.br até a data de **05/02/2018**.

5.11.2 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 9.5 à 9.5.3.

6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, E DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva

6.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: fiscal leitor, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente com a devida solicitação em laudo médico).

6.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

6.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@aocp.com.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos no item 6.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 6.4.

6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital;

6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

6.2 Da candidata lactante:

6.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 9.24 deste Edital durante a realização do certame.

6.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

6.2.4.1 O lactente deverá ter até 06 (seis) meses de vida.

6.2.4.2 A lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos.

6.2.4.3 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou

Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia **06/02/2018** em envelope fechado endereçado à AOCF Concursos Públicos com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: AOCF Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá - PR
CEP 87.001-970

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)
LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCP Concursos Públicos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 6.5.1 A AOCP Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 6.7 A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **16/02/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 19/02/2018 até às 23h59min do dia 20/02/2018**, observado horário local de Belém/PA.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **09/02/2018**.
- 7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018**, observado o horário local de Belém/PA.
- 7.4 A AOCP Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

8. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

CARGO: AGENTE PRISIONAL						
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva ⁽¹⁾ – conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	0,2	2	
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		50	----- ----	10	-----
	Prova Discursiva ⁽¹⁾	De acordo com o item 11	1	10	10	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		-----	----- ---	20	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 12		Eliminatório		
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 13	Eliminatório		
Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 14			Eliminatório		
2ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 15		Eliminatório		
	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 18		Eliminatório e Classificatório		

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

- 8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e prova discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 8.3 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a Tabela do item 8. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.4 **O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 9.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 deste Edital, sendo elas: Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Itaituba e Altamira, Estado do Pará.
- 9.1.1 O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Isenção da taxa de

Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, a cidade que deseja realizar todas as etapas, conforme determinações do item 4 ou 5, conforme o caso. **Após concluída a solicitação de inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a cidade selecionada.**

- 9.1.2 A AOCPC Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 9.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **18 de março de 2018**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocpc.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 9.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocpc.com.br a partir de **22 de fevereiro de 2018**.
- 9.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 9.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.aocpc.com.br.
- 9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 9.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 9.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 9.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 9.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 9.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 9.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 9.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 9.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 9.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 9.24 deste Edital;
- 9.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 9.24 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCPC Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.
- 9.9 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 9.24 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 9.10 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
- 9.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.
- 9.13 A AOCPC Concursos Públicos coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.
- 9.14 Ao terminar as provas objetiva, e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.
- 9.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**
- 9.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 9.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 9.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

- 9.15.5 A prova discursiva deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora.
- 9.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões, e nem qualquer tipo de anotação de suas respostas.
- 9.18 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 9.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinada.**
- 9.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.21 Os espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 9.22 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8.1 deste Edital.
- 9.23 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o item 11 deste Edital.
- 9.24 **Será eliminado na prova objetiva, e conseqüentemente do concurso, o candidato que:**
- 9.24.1 não estiver presente no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- 9.24.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 9.24.3 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, gravata, etc;
- 9.24.4 **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;**
- 9.24.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 9.24.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 9.24.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 9.24.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 9.24.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 9.24.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 9.24.11 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 9.24.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 9.24.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 9.24.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 9.24.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.20;
- 9.24.16 recusar-se a entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, ao término do tempo destinado à realização das provas;
- 9.24.17 não atingir a pontuação mínima ou critério estabelecido para aprovação, em quaisquer das fases ou etapas do concurso, previstas em Edital.
- 9.24.18 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.24.19 Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção durante a realização das provas, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 9.24.20 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.
11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A Prova Discursiva será realizada **para o cargo de Agente Prisional**, juntamente à prova objetiva.

11.1.1 **Somente serão corrigidas as Dissertações dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 8.4 e que estiverem classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo na Tabela 2.1 deste Edital, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

11.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto no subitem 11.1.1, terão sua prova discursiva corrigida.

11.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 11.1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.

11.2 A Dissertação será elaborada a partir de um tema proposto, com base em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual "Dissertação" e o seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

11.3 **A prova discursiva terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter 40 % (quarenta por cento) ou mais do total de pontos** na prova discursiva para não ser eliminado do concurso público.

11.4 A FOLHA DA REDAÇÃO será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.

11.5 **O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar sua Dissertação**, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.

11.5.1 A Dissertação deverá ser manuscrita, na folha de Versão Definitiva, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

11.6 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
a) atendimento ao tema proposto;
b) clareza de argumentação/senso crítico;
c) seletividade de informação;
d) criatividade/originalidade;
e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;
f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);
g) coesão referencial e sequencial;
h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada.

11.7 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará automaticamente eliminado do concurso público se:
a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida;
c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
e) desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas;
f) não apresentar sua Dissertação, na folha de Versão Definitiva, ou entregá-la em branco, ou, ainda, desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
g) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

11.8 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do Item 17 deste Edital.
12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1 A Avaliação Psicológica **será realizada para o cargo de Agente Prisional**. Somente será convocado a participar desta etapa do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 8.4 e 11.3, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista nos subitens 8.4 e 11.3, não serão convocados para a avaliação psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.
- TABELA 12.1

Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Classificação para convocação à Avaliação Psicológica	
		Masculino	Feminino
201.1	Carajás	80ª	20ª
201.2	Xingu	80ª	20ª
201.3	Metropolitana	810ª	140ª
201.4	Baixo Amazonas	130ª	20ª
201.5	Guamá	1150ª	50ª
- 12.1.2 Havendo candidatos empatados no limite da classificação citada no subitem 12.1.1, com a mesma nota final nas provas objetiva e discursiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de aplicação da linha de corte e convocação para a avaliação psicológica:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o ultimo dia da inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
e) obter a maior nota na prova discursiva;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os

- enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 12.2 A avaliação psicológica **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **APTO ou INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está inscrito, exclusivamente.
- 12.2.1 O processo de avaliação obedecerá ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e Resolução 01/2017 SUSIPE, sendo constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e coletiva.
- 12.2.2 Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo.
- 12.3 A Avaliação Psicológica, será realizada em duas etapas obrigatórias: **1ª Etapa – Testagem Coletiva e 2ª Etapa – Entrevista Individual**, e sua finalidade é avaliar as condições emocionais e cognitivas do candidato para o **desempenho do cargo**.
- 12.3.1 A **Testagem Coletiva – 1ª Etapa da Avaliação Psicológica**, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo para o qual está inscrito.
- 12.3.2 A **Entrevista Individual - 2ª Etapa da Avaliação Psicológica**, ocorrerá após a 1ª Etapa – Testagem Coletiva, em local, dia e horário a ser definido posteriormente. Será realizada individualmente, por psicólogo regularmente registrado no CRP - 10, e em dia com suas obrigações para com a categoria. O local da entrevista será divulgado oportunamente, e deve oferecer as condições físicas necessárias para sua realização, como, privacidade, possibilidade de preservar o sigilo, sem interrupções externas ou ruídos, e temperatura adequadas.
- 12.3.2.1 O candidato será considerado **APTO**, se satisfazer, conjuntamente os critérios definidos na 1ª e na 2ª Etapa da mesma.
- 12.3.3 A inaptidão do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 12.3.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 12.3.5 Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 12.3.5.1 Por ocasião da avaliação psicológica o candidato será observado nos seguintes requisitos psicológicos:
- a) inteligência, no mínimo, mediana;
 - b) controle e equilíbrio emocional;
 - c) atenção, percepção e memória;
 - d) resistência à pressão e frustração;
 - e) agressividade controlada;
 - f) facilidade de se relacionar e de se comunicar;
 - g) iniciativa e dinamismo;
 - h) controle da ansiedade e da impulsividade.
- 12.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item 12.13 deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, será considerado inapto.
- 12.4 A AOCP Concursos Públicos nomeará equipe especializada para proceder à avaliação dos candidatos.
- 12.5 A avaliação psicológica – Primeira e Segunda Etapa realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 12.5.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 12.5 O local, a data e o horário da realização da avaliação psicológica, serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Avaliação Psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes. A Avaliação Psicológica será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 12.2:**

TABELA 12.2

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

- 12.5.1 **Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.**
- 12.5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 12.5.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 12.5.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de desempenhno didático e, ainda, ser

- submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 12.5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 12.5.6** Não haverá segunda chamada para a avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. **Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica, Primeira e Segunda Etapa, no local e horário previstos para a sua realização.**
- 12.5.7 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta fase do certame.
- 12.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- 12.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 12.8 Estará automaticamente eliminado o candidato que:
- a) não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
 - b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, equipamentos que emitam sinal sonoro, etc;
 - c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica – Primeira e Segunda Etapa, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - f) deixar de assinar a lista de presença;
 - g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;
 - h) for considerado inapto para o cargo.
- 12.9 Quanto ao resultado da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica.
- 12.10 Preliminarmente à interposição de recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica;
 - b) o local, a data e o horário da realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica, do candidato considerado inapto, serão divulgados oportunamente em edital para este fim;
 - c) não será permitido ao candidato a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados, durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;
 - d) será entregue ao candidato uma cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissiográfico referente ao cargo;
 - e) somente o candidato poderá ter acesso à documentação pertinente a sua avaliação psicológica, na presença de um psicólogo integrante da equipe da AOCP Concursos Públicos não sendo permitido, em hipótese alguma, a realização da entrevista devolutiva e/ou entrega de laudos a terceiros, mediante procuração;
 - f) Durante a entrevista devolutiva o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha e contratado as suas expensas, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo, assistente técnico, devera esclarecer suas dúvidas e observar os testes, e os manuais técnicos dos mesmos, no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local;
 - g) Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanhar, gravar a sessão de entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato testes psicológicos aplicados ao candidato.
- 12.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA – **Testagem Coletiva**, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) (1)
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Concentrada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Memória;	Maior ou Igual a 25%
5) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
6) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
7) Sociabilidade / Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
8) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
9) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%
10) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%

11) Impulsividade / Ansiedade (*);	Maior ou Igual a 30%
12) Disciplina;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.
(*) As características **Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Impulsividade / Ansiedade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Ponderação e Prudência**. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade /Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de **Ponderação / Prudência**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Impulsividade / Ansiedade**.

- 12.12 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos, serão consideradas as seguintes características:
a) Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
b) Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
c) Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, atenção, percepção e memória com percentuais inferiores.
- 12.13 **Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:**
a) quatro características prejudiciais;
b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
c) duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
d) três características indesejáveis;
e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.
- 12.14 A Avaliação Psicológica – SEGUNDA ETAPA – **Entrevista Individual**, será avaliada a partir da observação dos seguintes aspectos: organização do pensamento, clareza nas respostas, facilidade de expressão, ausência de gagueira, vida egressa, nível de motivação ao cargo pleiteado, relacionamento interpessoal durante a entrevista, uso de medicamentos contínuos e uso de substâncias entorpecentes. Ao final da realização da entrevista, o psicólogo entrevistador classificará o candidato, conforme o seu desempenho na mesma, como APTO E INAPTO.
- 12.15 Será considerado apto na Avaliação Psicológica o candidato que, submetido a Primeira Etapa da Avaliação Psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no subitem 12.13, e ser considerado apto na Segunda Etapa - Entrevista Individual.

13.	DO EXAME MÉDICO
13.1	O Exame Médico, de caráter eliminatório , para avaliação de exame médico e laboratoriais, está de acordo com os termos da Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e da Resolução 02/2017 SUSIPE e será realizada para o cargo de Agente Prisional .
13.1.1	A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).
13.2	Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.3	Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 13.5. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCP Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.
13.3.1	Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea "g" do subitem 13.5. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
13.3.2	Os exames laboratoriais e médicos serão avaliados por junta médica designada pela AOCP Concursos em complementação à avaliação clínica.
13.3.2.1	Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.
13.3.2.2	A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.
13.3.2.3	Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é: a) Incompatível com o cargo pretendido; b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas; c) determinante de frequentes ausências; d) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas; e) potencialmente incapacitante a curto prazo.
13.3.2.4	Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado INAPTO.
13.4	O local, a data e o horário da realização da Exame Médico, assim como normas complementares pertinentes, serão divulgados no Edital de convocação para esta etapa. O Exame Médico será realizado nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 13.1:

TABELA 13.1	
Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

- 13.4.1 **Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização do Exame Médico.**
- 13.5 O candidato deverá apresentar, no dia do exame médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:
a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);
b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);
c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;
e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:
e.1) Avaliação clínica cardiológica;
e.2) Eletrocardiograma;
e.3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;
e.4) Ergométrico.
f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.
g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias anteriores à data da coleta, cujo período será estabelecido no edital de convocação, e ser entregue no dia da Inspeção de Saúde **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:
g.1) maconha;
g.2) metabólicos do delta-9 THC;
g.3) cocaína;
g.4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)
g.5) opiáceos.
i) em caso de resultado positivo para uma ou mais substancias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- 13.5.1 Será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:
I - O cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC=Kg-m2 (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
II - O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;
III - Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela Junta de Saúde do Concurso.
- 13.5.2 Serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos às ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.
- 13.6 O resultado para cada um dos Exames do Exame Médico será expresso por uma das seguintes menções, conforme segue:
13.6.1 Recomendado - Para o candidato que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
a) ter comparecido ao Exame Médico;
b) ter feito a entrega de todos os exames, laudos e imagens relacionados no item 13 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, e que na conferência do material foi constatada não haver pendência, ou as pendências resolvidas dentro do prazo estabelecido;
c) não ter sido enquadrado em nenhuma das condições incapacitantes relativas ao Exame Médico estabelecidas neste Edital;
13.6.2 Não Recomendado - Para o candidato que não satisfazer, pelo menos, uma das condições elencadas no subitem 13.6.1, ou ter tido julgamento desfavorável no recurso referente o Exame Médico.
- 13.7 O candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado** em cada um dos exames do Exame Médico, de acordo com a conclusão do resultado do Exame Médico. O candidato considerado não recomendado, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.
- 13.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, por ocasião da realização do Exame Médico, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo pretendido.
- 13.9 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NO EXAME MÉDICO**
- 13.9.1 Para o ingresso quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, o candidato não poderá ser enquadrado em nenhuma condição incapacitante ou causa de inabilitação.
- 13.9.2 Estão listadas nos incisos de I a XVI e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:
I - Cabeça e Pescoço: Tumores malignos na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais de glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento; deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;

- II -

Ouvidos e audição: perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; otite média crônica;
- III -

Olhos e Visão: acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos – 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até três interpretações incorretas no teste completo Ishihara; pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 e 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações corneanas; sequelas de traumatismo e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 dioprias prismáticas); ceratocone; lesões retinianas, retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e (ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia completa;
- IV -

Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: anormalidades estruturais congênicas ou não, com repercussão funcional; desvio acentuado de septo nasal, quando associado a repercussão funcional; mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
- V -

Pele e Tecido Celular Subcutâneo: infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; hanseníase; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; collagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno;
- VI -

Sistema Pulmonar: doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; tumores malignos do pulmão ou pleura; radiografia de tórax: deverá ser normal, avaliando-se a área cardíaca, não são incapacitantes alterações de pouca significância e (ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;
- VII -

Sistema Cardiovascular: doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussão em outro órgão; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a comunicação interatrial, a comunicação interventricular e a persistência do canal arterial – desde que corrigidos cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associada a repercussão funcional; pericardite crônica; arritmia cardíaca complexa e (ou) avançada; linfedema; fístula arteriovenosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica – arteriosclerose obliterante, tromboangeite, obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva crônica – aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional – doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico;
- VIII -

Abdome e Trato Intestinal: hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação; visceromegalias; formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, Malária, Amebíase extraintestinal); história de cirurgia significativa ou ressecção importante (quando presente deve-se apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o motivo da operação, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos – quando for o caso); doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores malignos; doenças inflamatórias intestinais; obesidade mórbida;
- IX -

Aparelho Gênito-Urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias, associadas à repercussões funcionais; uropatia obstrutiva crônica; prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terceária; varicocele e (ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia; urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindriria, proteinúria (++), hematúria (++), glicosúria (correlacionar com glicemia de jejum), atentando-se ao fato de que a presença de proteinúria em candidatos do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual; a existência de testículos único, bolsa não é incapacitante desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita, a hipospádia balcânica não é incapacitante;
- X -

Aparelho Osteomioarticular: doença infecciosa óssea e articular (osteomielite); alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; escoliose desestruturada e descompensada, apresentado ângulo de Cobb maior do que 10º (tolerância de até 3º); lordose acentuada, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45º (radiografia em posição ortostática e paciente descalço); hipercifose com ângulo de Cobb maior do que 45º e com acunhamento maior do que 5º em, pelo menos, três corpos vertebrais consecutivos; geru recurvatum com ângulo maior do que 5º além da posição neutra na radiografia em projeção lateral, paciente em decúbito dorsal com elevação do calcâneo de 10 cm, em situação de relaxamento; genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostrem ângulo de 5º, com tolerância de mais ou menos 3º, no gênero masculino, no eixo anatômico; geru valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostre ângulo de 5º ano gênero masculino, no eixo anatômico; discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm (0,10 cm) confirmado mediante exame de escanometria, dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos); discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pínçamento discal lombar do espaço intervertebral, presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do
- segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea, artrodese em qualquer articulação; próteses articulares de quaisquer espécies; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatória, infeciosas, neoplásticas e traumáticas; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por Perícia Médica Oficial; luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros, frouxidão ligamentar generalizadas ou não, instabilidade em qualquer articulações; fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose; doenças inflamatórias e degenerativas osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas; artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de dupuytren; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores; deformidades congênicas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé planos rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígidos, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário, coalizões tarsais); ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades; qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
- XI -

Doenças Metabólicas e Endócrinas: diabetes mellitus; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica; doenças metabólicas;
- XII -

Sangue e Órgãos Hematopoéticos: anemias, exceto as carências; doenças linfoproliferativa maligna – leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leocemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);
- XIII -

Doenças Neurológicas: infecção do sistema nervoso central; doenças vascular do cérebro e da medula espinal; síndrome pós-traumático craneioencefálico; distúrbios do desenvolvimento psicomotor; doenças degenerativas e heredodegenerativa, distúrbios dos movimentos; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; eletroencefalograma digital com mapeamento: fora dos padrões normais;
- XIV -

Doenças Psiquiátricas: transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas;
- XV

Doenças Reumatológicas: artrite reumatoide; vasculites sistêmicas primarias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangeite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doenças de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Sholein; lúpus eritmatoso sistêmico; fibromialgia; síndrome de Sjogren; síndrome de Behçet; síndrome de Reiter; espondilite anquilosante; dermatopolimiosite; esclerordemia;
- XVI -

Tumores e Neoplasias:
a) qualquer tumor maligno;
b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo;
c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos, deverá justificar sua conclusão.
- 13.10

Não haverá segunda chamada para realização do Exame Médico, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local do Exame Médico na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.
- 13.11

Quanto ao resultado do Exame Médico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.
14.

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
- 14.1

A Prova de Aptidão Física **será realizado para o cargo de Agente Prisional**. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO no Exame Médico, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2

A prova de aptidão física, **de caráter eliminatório**, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo pretendido.
- 14.2.1

O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios das Tabelas 14.2 e 14.3.
- 14.2.2

O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.
- 14.2.3

Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.
- 14.3

O local, a data e o horário da prova de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização desta prova. A prova de aptidão física será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 14.1:
- TABELA 14.1
- | Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato | Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física |
|--|---|
| Metropolitana | Belém |
| Guamá | Castanhal |
| Carajás | Marabá |
| Baixo Amazonas | Santarém |
| Xingu | Altamira |

- 14.3.1 Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.
- 14.3.1 Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.
- 14.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:
a) documento oficial de identificação com foto (original);
b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.
- 14.4.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 14.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
- 14.4.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 14.4.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de aptidão física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 14.5 A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 14.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 14.7 Na Prova de Aptidão Física o candidato deverá atingir a pontuação mínima de **9 (nove) pontos**, na soma dos pontos das três provas, sob pena de inaptidão.
- 14.8 Quanto ao resultado da prova de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.
- 14.9 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 14.2 e 14.3, conforme segue:

TABELA 14.2

TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA - MASCULINO	
Execução: I - ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação e supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo; II - ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial; III - a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: - O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos; - A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.	
Não será permitido ao candidato: a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas; b) receber qualquer tipo de ajuda física; c) utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos; d) apoiar o queixo na barra.	
Número de flexões	Pontos
De zero a 1	0 (eliminado)
2	2
3	3
4	4
5 ou mais	5
Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.	

TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA - FEMININO	
Execução: I – ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação e supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição; II – ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal do exame inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.	

Não será permitido à candidata: a) Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física; b) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; c) Ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; ou d) Apoiar o queixo na barra.	
Tempo em Suspensão	Pontos
De zero a 8s	0 (eliminado)
De mais de 8s a 13s	2
De mais de 13s a 18s	3
De mais de 18s a 23s	4
Mais de 23s	5
Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.	

TABELA 14.3

TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL		
Execução: I – ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, com os pés paralelos e sem tocar a linha; II – ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha; III – a marcação levará em consideração as seguintes observações: A última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação; Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência. O Teste de Impulsão Horizontal será realizado em piso adequado, em uma superfície plana e uniforme.		
Não será permitido ao(a) candidato(a): a) receber qualquer tipo de ajuda física; b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão; c) perder o contato de nenhum dos pés com o solo antes da impulsão; d) tocar com o(s) pé(s) na linha de medição inicial (salto “queimado”); e) projetar o corpo à frente com consequente rolamento.		
Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 1,70 m	Igual ou inferior a 1,30 m	0 (eliminado)
de 1,71 m a 1,80 m	de 1,31 m a 1,40 m	2
de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m	3
de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m	4
Igual ou superior a 2,01 m	Igual ou superior a 1,61 m	5
Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou queimar o salto, após cinco minutos. VII o salto iniciado, mesmo que “queimado”, será contado como tentativa, e dois saltos “queimados” implicará a eliminação do candidato.		

TABELA 14.4

CORRIDA DE 12 MINUTOS		
Execução: I – o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro; III – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca. O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.		
Não será permitido ao(a) candidato(a): a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca; b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca; c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.		
Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 2.100 m	Igual ou inferior a 1.700 m	0 (eliminado)
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.701 m a 1.900 m	2
De 2.301 m a 2.500 m	De 1.901 m a 2.100 m	3
De 2.501 m a 2.700 m	De 2.101 m a 2.300 m	4
Igual ou superior a 2.701 m	Igual ou superior a 2.301 m	5
Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.		

14.10 Para ser considerado APTO o candidato deverá fazer uma somatória de no mínimo 9 (nove) pontos, de um total máximo de (15) quinze pontos. Será considerado INAPTO na Prova de Aptidão Física o candidato que não alcançar o mínimo exigido.

15. DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

15.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização da Investigação de Antecedentes Pessoais que consiste na verificação de antecedentes pessoais, na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e Resolução nº 04/2017 SUSIPE.

15.1.1 A Investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo 1ª e 2ª fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.

15.2 **A Investigação de Antecedentes Pessoais tem caráter eliminatório** e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade do cargo pretendido, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a realização das funções inerentes ao cargo pretendido.

15.3 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

15.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br, que deverá ser devidamente entregue e assinada pelo candidato, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 15.4.1.

15.4.1 O candidato deverá apresentar, em momento definido em Edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

- I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- II – certidão de quitação eleitoral;
- III – antecedente criminal da Polícia Federal;
- IV – antecedente criminal da Polícia Civil;
- V – certidão negativa da Justiça Comum;
- VI – certidão negativa da Justiça Militar do Pará;
- VII – certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

15.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

15.4.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

15.5 A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

15.6 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- I – vício de embriaguez;
 - II – uso de droga ilícita;
 - III – envolvimento com prática ou exploração de prostituição;
 - IV – ter sofrido condenação judicial transitada em julgada pela prática de infração penal
 - V – demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas estadual e municipal, a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, mesmo que com base em legislação especial;
 - VI – declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
- 15.7 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no subitem 15.4.1, nos prazos estabelecidos no Edital;
 - II – apresentar documento ou certidão falsos;
 - III – apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 15.4.1, deste Edital;
 - IV – apresentar documentos rasurados;
 - V – tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no subitem 15.6, deste Edital;
 - VI – tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC ou de suas atualizações.

15.8 A apuração dos dados colhidos na investigação criminal é de competência de Comissão, especificamente formada para essa finalidade, nos termos do artigo 4º e artigo 12, da Resolução nº 04/2017

15.9 Os candidatos que forem considerados contraindicados na Investigação de Antecedentes Pessoais, após decorrido ampla defesa e contraditório, serão eliminados do concurso e não possuirão classificação alguma no certame.

15.10 Será publicada em Edital específico a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na Investigação de Antecedentes Pessoais.

16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

16.1 Será classificado para a segunda fase do concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação na primeira fase do concurso, nos termos deste edital.

16.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

16.3 A Nota Final do candidato ao cargo de **AGENTE PRISIONAL** será igual à soma da nota obtida na prova objetiva e prova discursiva.

16.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
- e) obter a maior nota na prova discursiva;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os

enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento. O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:

- a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;
- b) a classificação por sexo;
- c) a classificação por região de lotação da vaga;
- d) a classificação geral.

16.6 Os candidatos eliminados durante o certame, por quaisquer das condições de eliminação previstas, não terão classificação final no concurso.

17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCP Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- 17.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e condição especial;
- 17.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;
- 17.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 17.1.5 contra o resultado da prova discursiva;
- 17.1.6 contra o resultado da avaliação psicológica;
- 17.1.7 contra o resultado do exame médico;
- 17.1.8 contra o resultado da prova de aptidão física;
- 17.1.9 contra o resultado da investigação de antecedentes pessoais;
- 17.1.10 contra a nota final e classificação dos candidatos.

17.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.4, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

17.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

17.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

17.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

17.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

17.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

17.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

17.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

17.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br da AOCP Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

17.17 A Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização do Curso de Formação Profissional e será **ministrado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.**

18.1.1 Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados em todas as etapas da 1ª fase deste concurso e classificados dentro do número de vagas oferecidas para o cargo, conforme tabela 2.1.

18.2 Os Editais de convocação para Matrícula serão oportunamente divulgados e publicados, de acordo com as normas e legislações pertinentes a este concurso.

18.3 A renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação acarretará automaticamente a eliminação do certame.

18.4 O Curso de Formação Profissional, **de caráter classificatório e eliminatório**, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional do cargo, vigentes à época, por este Edital e pelo Edital de convocação para a matrícula.

18.4.1 Quando da matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado do certame.

18.5 **O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, correspondente ao valor do vencimento base dos cargos de nível fundamental, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**

- 18.5.1 A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.**
- 18.6 O Curso de Formação Profissional terá a seguinte carga horária:
I – Mínimo de trezentas horas/aula, para o cargo de provimento efetivo de Agente Prisional;
- 18.6.1 As aulas serão presenciais em regime de dedicação exclusiva, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis, inclusive sábados, domingos e feriados. Incluirá atividades noturnas, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, bem como participação em eventos extras, afora a carga horária já prevista, como palestras, seminários, simpósios etc, a serem designados pela EAP.
- 18.7 Os componentes curriculares da Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP) serão indicados pelo IESP. Além da nota das disciplinas regulares será atribuída ao candidato uma nota de “conceito individual”, de acordo com os critérios estabelecidos no Regime Acadêmico da EAP.
- 18.8 À nota da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP do candidato será somada a nota “conceito individual”, que irão compor, juntamente ao resultado obtido na prova objetiva, o resultado da nota final do candidato no certame.
- 18.8.1 A nota mínima para aprovação por disciplina será 7,00 (sete) pontos.
- 18.8.2 A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, por disciplina
- 18.9 DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
- 18.9.1 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional, e consequentemente do Concurso, o candidato-aluno que se enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes:
- a) não ter realizado matrícula no Curso de Formação Profissional no prazo estabelecido no Edital de Convocação;
 - b) ter seu pedido de matrícula indeferido;
 - c) não comparecer, por qualquer motivo, para participar das atividades do Curso de Formação Profissional;
 - d) não possuir frequência mínima de setenta e cinco por cento, da carga horária prevista por disciplina;
 - e) for considerado contraindicado na Investigação de Antecedentes Pessoais, no resultado definitivo;
 - f) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional, a ser apurada nos termos do Regime Acadêmico da EAP;
 - g) obtiver nota inferior à 7 (sete) pontos por disciplina;
 - h) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e/ou editais.
- 18.9.2 A candidata grávida poderá submeter-se à examinação física exigida em tal fase, qual seja, 120 (cento e vinte) dias após o parto ou fim do período gestacional, sem prejuízo de participação nas disciplinas do Curso de Formação Profissional, ficando sua aprovação final condicionada à referida conclusão dos referidos testes.
- 18.10 Para efeito de classificação final, a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior à 7 (sete) pontos.
- 18.10.1 Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
 - b) obtiver maior nota no eixo “Disciplina e Segurança”;
 - c) obtiver maior nota no “conceito individual”, observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;
 - d) maior frequência no curso;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.
- 18.11 Será considerado aprovado no concurso público, após realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no presente edital.**
- 18.11.1 A classificação final do candidato no concurso público será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, levando em as disposições dos itens 18.10 e 18.10.1 deste edital**
- 18.12 A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.**
- 18.12.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.**
- 18.13 É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo.**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no endereço eletrônico www.aocp.com.br .
19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br .
19.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da AOCP Concursos Públicos, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 19.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases e etapas do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases e etapas deste Concurso Público.
- 19.5.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases e etapas acarretará na sua eliminação do concurso.
- 19.6 A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 19.6.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase ou etapa do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 19.7 A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 19.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4222, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@aocp.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, deverá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), situada na Travessa do Chaco,2350- Marco, Belém - PA, 66093-542, enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD.
- 19.8.1 A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD, ouvida a AOCP Concursos Públicos.
- 19.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 19.11.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCP Concursos Públicos, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, Cep: 87.050-440, Maringá/PR.
- 19.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE
CARGO – 201.1 a 201.5: Agente Prisional
Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “D” ou “E”.
Síntese das atribuições: Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórios ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal - LEP; atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores da Autarquia, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

NÍVEL MÉDIO

CARGO – 201.1 a 201.5: Agente Prisional

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.

Legislação: 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. Dos Estabelecimentos Penais. 1.7. Dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. 2.14. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.15. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.16. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações.. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Conhecimentos específicos: 1. Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. 1.1. Lei no 12.850/2013 (Define Organização Criminosa e Dispõe Sobre a Investigação Criminal, os Meios de Obtenção da Prova, Infrações Penais Correlatas e o Procedimento Crimina) e suas alterações. 1.2. Lei nº 9.613/1998 (Dispõe Sobre os Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores) e suas alterações. 2. Legislação especial. 2.1. Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 (Antitortura) e suas alterações. 2.2. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Anticorrupção) e suas alterações. 2.3. Lei nº 4.898, de 09 de dezembro 1965 (Abuso de autoridade) e suas alterações. 3. Diversidades e populações vulneráveis no sistema prisional. 3.1. Resolução Conjunta no 1/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional LGBT– Acolhimento LGBT. 3.2. Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria MJ/SPM nº 210/2014). 3.3.Portaria nº 1242/2009-GAB/SUSIPE.

ANEXO III – DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

CONFIDENCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Execução

SUSIPE e INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ – IESP

INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ABAIXO INDICADA, EM DATA E HORÁRIO OPORTUNAMENTE DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE.

Documentação Exigida:
I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
II – certidão de quitação eleitoral;
III – antecedente criminal da Polícia Federal;

IV – antecedente criminal da Polícia Civil;
V – certidão negativa da Justiça Comum;
VI – certidão negativa da Justiça Militar do Pará;
VII – certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

- ATENÇÃO:
- Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.
 - O candidato deverá imprimir esta Ficha e preenchê-la em letra de forma com caneta de tinta azul ou preta corretamente e completamente, sem emendas ou rasuras.

CONFIDENCIAL

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

CARGO PRETENDIDO:

I – DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NOME ANTERIOR (SE CASADA)

APELIDO

DATA DE NASCIMENTO / /

IDENTIDADE (RG) DATA DE EXPEDIÇÃO / /

ÓRGÃO EXPEDIDOR

NACIONALIDADE NATURALIDADE

UF

ESTADO CIVIL Nº DE FILHOS DESTRO CANHOTO

RELIGIÃO PASSAPORTE CPF

TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO UF

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)

Nº DOC. TIPO DOC. ÓRGÃO EXPEDIDOR DT EXPEDIÇÃO / /

CNH Nº DE REGISTRO CATEGORIA UF VENCIMENTO / /

1ª HABILITAÇÃO / /

II – DADOS FAMILIARES

PAI

MÃE

CONJUGUE

IRMÃ(O)

III – ENDEREÇO ATUAL

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO

TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE UF

CEP

MORADOR DESDE / /

IV – ENDEREÇOS ANTERIORES

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO TELEFONE ()

BAIRRO CIDADE

UF

CEP MORADOR DESDE / A /

RUA – AVENIDA -TRAVESSA

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

CEP _____ MORADOR DESDE _____ / _____ A _____ / _____

RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

CEP _____ MORADOR DESDE _____ / _____ A _____ / _____

V – EMPREGO ATUAL

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____

ENDEREÇO _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

VI – EMPREGOS ANTERIORES

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____

ENDEREÇO _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____

ENDEREÇO _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO ESCOLAR _____

ENDEREÇO _____

_____ Nº _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

PERÍODO _____ / _____ / _____

SERIES _____ / _____ / _____

ESTABELECIMENTO ESCOLAR _____

ENDEREÇO _____

_____ Nº _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

PERÍODO _____ / _____ / _____

SERIES _____

_____ / _____ / _____

VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR

ESTABELECIMENTO ESCOLAR _____

ENDEREÇO _____

_____ Nº _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

_____ UF _____

PERÍODO _____ / _____ / _____

GRADUAÇÃO _____

IX – ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

1. Já foi detido ou preso?

Sim () Não ()

2. Respondeu ou responde a Inquérito Policial?

Sim () Não ()

3. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual?

Sim () Não ()

4. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal?

Sim () Não ()

5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?

Sim () Não ()

6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?

Sim () Não ()

7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?

Sim () Não ()

8. Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, Art. 89?)?

Sim () Não ()

9. Respondeu ou responde a Ação Civil?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

10. Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc).

11. Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

X – DADOS PATRIMONIAIS

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

XI – OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

1. _____

2. _____

3. _____

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.527, DE 28.12.2017

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C - 204

EDITAL Nº 001/2017 - SEAD / SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ABERTURA

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização de **Concurso Público C-204**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas de Nível Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual n.º 8.322, de 14 de dezembro de 2015, e da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será executado pela AOCF Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br, cabendo à comissão do concurso, designada mediante Portaria Nº 773, de 24 de outubro de 2017, o acompanhamento e supervisão de todo processo de seleção pública.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de 202 vagas para cargos de Nível Superior e 267 vagas para cargos de Nível Médio, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, de acordo com a Tabela 2.1, ficando as nomeações condicionadas aos requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas provas, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja **1 (um) ano**, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) Fases, sucessivas, conforme se segue:

1.3.1 **A primeira fase** constará das 6 (seis) etapas seguintes, das quais 5 (cinco) serão conduzidas pela AOCF Concursos Públicos e 1 (uma) será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme segue:

1.3.1.1 **Prova objetiva e Discursiva:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme o disposto nos itens 10 e 12 deste Edital;

1.3.1.2 **Avaliação Psicológica:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 13 deste Edital;

1.3.1.3 **Exame Médico:** de caráter eliminatório, que compreenderá exames médico e laboratoriais, conforme critérios estabelecidos no item 14 deste Edital;

1.3.1.4 **Prova de aptidão física:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital;

1.3.1.5 **Avaliação de Títulos:** de caráter classificatório, conforme disposto no item 16 deste Edital;

1.3.1.6 **Investigação de Antecedentes Pessoais:** de caráter eliminatório, somente para os cargos de nível superior e médio, conforme disposto no item 17 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 17.4.1.

1.3.2 **A segunda fase, conduzida pela Escola de Administração Penitenciária – EAP**, constará de 1 (uma) etapa:

1.3.2.1 **Curso de Formação Profissional:** de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no item 20 deste Edital, com duração de, no mínimo, 200 (duzentas) horas para os cargos de Nível Superior e no mínimo 160 (cento e sessenta) horas para os cargos de Nível Médio.

a) O Curso de Formação Profissional será realizado pela **Escola de Administração Penitenciária – EAP**, situado no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.

1.4 **As provas objetiva e discursiva serão realizadas nas seguintes cidades:**

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:
Belém
Castanhal
Marabá
Santarém
Itaituba
Altamira

1.4.1 **As fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física serão realizadas nas cidades conforme segue:**

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá

Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Belém

1.4.2 **Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das provas objetiva e discursiva, as fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física.**

1.4.3 **O Curso de Formação Profissional, referente à segunda fase, será realizado apenas na cidade de Marituba/PA.**

1.5 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.8 O **Anexo III** deste Edital contém a FIC – Ficha de Informações Confidenciais, da investigação para Verificação de Antecedentes Pessoais.

1.9 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

2. DOS CARGOS

2.1 O cargos, código de cargo, a região de lotação da vaga de ampla concorrência, que obedecerá rigorosamente a classificação e as vagas de ampla concorrência, as vagas para PcD, remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾								
Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vag(ões) PcD	Remuneração(ões) Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Assistente Administrativo	201.1	Metropolitana	30h	60	5	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.2	Guamá	30h	13	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.3	Carajás	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.4	Xingu	30h	2	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.5	Tocantins	30h	4	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.6	Marajó	30h	2	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.7	Rio Caeté	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.8	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
	201.9	Lago Tucuruí	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Manhã
Assistente de Informática	202.1	Metropolitana	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
Eletricista	203.1	Metropolitana	30h	4	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
Técnico em Enfermagem	204.1	Metropolitana	30h	38	3	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.2	Guamá	30h	38	2	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.3	Tapajós	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.4	Baixo Amazonas	30h	10	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.5	Carajás	30h	11	1	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.6	Xingu	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.7	Tocantins	30h	9	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.8	Marajó	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.9	Rio Caeté	30h	9	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.10	Rio Capim	30h	6	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.11	Araguaia	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde
	204.12	Lago Tucuruí	30h	3	-	R\$ 1.599,20	R\$ 69,00	Tarde

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Área	Código da Área	Região	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vag(ões) PcD	Remuneração(ões) Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Administração	401.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Biblioteconomia	402.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Ciências Contábeis	403.1	Metropolitana	30h	6	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Estatística	404.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

Área								
Biomedicina	405.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	405.2	Guamá	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde

Enfermagem	406.1	Metropolitana	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.2	Guamá	30h	8	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.3	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.4	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.5	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.6	Rio Caeté	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.7	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	406.8	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
Medicina	407.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.2	Guamá	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.3	Baixo Amazonas	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.4	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.5	Tocantins	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.6	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.7	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.8	Lago Tucurui	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.9	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	407.10	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Médico Psiquiatra	408.1	Metropolitana	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	408.2	Guamá	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	408.3	Carajás	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Odontologia	409.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.2	Guamá	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.3	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.4	Tocantins	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.5	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.6	Rio Capim	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	409.7	Lago Tucurui	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Pedagogo - Especialista em Educação	410.1	Metropolitana	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.2	Guamá	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.3	Baixo Amazonas	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.4	Carajás	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.5	Rio Caeté	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
	410.6	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã
Psicologia	411.1	Metropolitana	30h	7	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.2	Guamá	30h	15	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.3	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.4	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.5	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.6	Baixo Amazonas	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.7	Carajás	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.8	Tocantins	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.9	Rio Caeté	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.10	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.11	Araguaia	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	411.12	Lago Tucurui	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Serviço Social	412.1	Metropolitana	30h	9	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.2	Guamá	30h	21	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.3	Tapajós	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.4	Baixo Amazonas	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.5	Carajás	30h	5	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.6	Tocantins	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.7	Marajó	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.8	Rio Caeté	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.9	Rio Capim	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.10	Araguaia	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.11	Lago Tucurui	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
	412.12	Xingu	30h	1	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA								
Área								
Arquitetura	413.1	Metropolitana	30h	3	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Engenharia Civil	414.1	Metropolitana	30h	4	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Engenharia Elétrica	415.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde

Cargo	Código da Área	Região	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vag(ões) PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Período de realização das provas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	416.1	Metropolitana	30h	2	-	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Tarde
Cargo								
Técnico em Gestão de Informática	417.1	Metropolitana	30h	4	1	R\$ 3.636,72	R\$ 79,00	Manhã

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido foi inferior ao previsto em lei para reserva.
- (3) Remuneração dos cargos de nível médio:
Vencimento R\$ 937,00 + Risco de Vida R\$ 562,20 = R\$ 1.499,20, acrescido de Abono no valor de R\$100,00, totalizando a remuneração no valor de R\$ 1.599,20.
- (4) Remuneração dos cargos de nível superior:
Vencimento R\$ 1.515,30 +Gratificação de escolaridade R\$ 1.212,24 + Risco de Vida R\$ 909,18+ = R\$ 3.636,72.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, também com as militares;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) será realizada somente via internet.
- 4.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- a)** solicitar no período das **08h do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 05/02/2018**, observado o horário local de Belém/PA, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b)** optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;
- c)** no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para qual deseja concorrer à vaga, observada a Tabela 2.1, deste edital.
- d)** indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado a AOCP Concursos Públicos, conforme o subitem 7.3 deste Edital.
- 4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.6 A AOCP Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;
- d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
- e) não apresentar todos os dados solicitados.
- 4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/01/2018** no endereço eletrônico www.aocp.com.br e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá

impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 0h00min do dia 17/01/2018 às 23h59min do dia 18/01/2018, observado horário local de Belém/PA, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até as 23h59min do dia 05/02/2018, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.9.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCF Concursos Públicos a partir do dia 16/01/2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 05/02/2018, observado horário local de Belém/PA, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva, conforme Tabela 5.1;

c) no momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja concorrer à vaga, observada à Tabela 2.1, deste Edital;

d) imprimir o DAE – Documento de Arrecadação Estadual gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.aocp.com.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.

TABELA 5.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:
Belém
Castanhal
Marabá
Santarém
Itaituba
Altamira

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização das provas objetiva e discursiva.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCF Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.

5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Basa, Bradesco e Caixa Econômica Federal – incluindo as casas lotéricas Banco Postal – correios), até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/18. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9 A AOCF Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.9.1 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018, observado o horário local de Belém/PA.

5.11 Para solicitar o Nome Social, o candidato deverá:

5.11.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@aocp.com.br até a data de 05/02/2018.

5.11.2 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5 à 10.5.3.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição, não podendo conter rasuras.

6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **07/02/2018**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br **no período das 0h00min do dia 08/02/2018 até as 23h59min do dia 09/02/2018**, observado horário local de Belém/PA.

6.8 **O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pela AOCP Concursos Públicos para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.**

6.8.1 **O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.**

6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, concorrerá com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.15 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 19 deste Edital.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 **Da solicitação de condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva:**

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3 **Para solicitar condição especial o candidato deverá:**

7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@aocp.com.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecendo o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 7.4.

7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;

7.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2 **Da candidata lactante:**

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 10.24.3 deste Edital durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se,

temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

7.2.4.1 O lactente deverá ter até 06 (seis) meses de vida.

7.2.4.2 A lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos.

7.2.4.3 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **06/02/2018** em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos

Caixa Postal 131

Maringá - PR

CEP 87.001-970

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCP Concursos Públicos, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.5.1 A AOCP Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

7.7 A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **16/02/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 19/02/2018 até as 23h59min do dia 20/02/2018**, observado horário local de Belém/PA.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **09/02/2018**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018**, observado o horário local de Belém/PA.

8.4 A AOCP Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

9. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Cod. 202.1 a 204.12) - EXCETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva ⁽¹⁾ – conforme item 10	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	0,2	2	
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	----- -----	10	-----
	Prova Discursiva ⁽¹⁾	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório
		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	----- -----	20	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório		
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório		
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório		
	1ª Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17		Eliminatório		
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório		

TABELA 9.2

NÍVEL MÉDIO – SOMENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva ⁽¹⁾ – conforme item 9	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	5	0,2	1	
		Informática	5	0,2	1	
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		50	----- -----	10	-----
	Prova Discursiva ⁽¹⁾	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		-----	----- -----	20	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório		
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório		
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório		
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	acordo com o item 17		Eliminatório		
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório		

TABELA 9.3

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Cod. 401.1 a 417.1)						
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Prova Objetiva ⁽¹⁾ – conforme item 10	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	0,2	2	
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		50	-----	10	-----
	Prova Discursiva ⁽¹⁾	De acordo com o item 12	1	10	10	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		-----	-----	20	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13		Eliminatório		
	Exame Médico	Exame Médico e Laboratorial	De acordo com o item 14	Eliminatório		
	Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 15		Eliminatório		
	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 16	-----	-----	VALOR TOTAL (PONTOS) 3	Classificatório
1ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 17		Eliminatório		
2ª	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 20		Eliminatório e Classificatório		

- ⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.
- 9.2

Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e prova discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 9.3

A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.4

O candidato deverá obter 50 % (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
10.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA
- 10.1

As provas objetiva e discursiva serão aplicadas nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 deste Edital, sendo elas: Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Itaituba e Altamira, Estado do Pará. Podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.1.1

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/região para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas da Tabela 2.1, deste edital.
- 10.1.2

O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, a cidade que deseja realizar a prova objetiva, conforme determinações do item 4 ou 5, conforme o caso. **Após concluída a solicitação de inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a cidade selecionada.**
- 10.1.3

A AOCP Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2

As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **11 de março de 2018**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1

O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

- 10.3

O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocp.com.br **a partir de 22 de fevereiro de 2018.**
- 10.3.1

Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4

O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5

O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 10.5.1

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2

No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.6

Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7

Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8

Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.8.1

prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 10.8.2

realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3

ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4

realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5

comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.8.6

portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 10.24 deste Edital;
- 10.8.7

em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 10.24 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCP Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.
- 10.9

A AOCP Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.24 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCP Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10

A AOCP Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.11

Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
- 10.12

Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.13

AOCP Concursos Públicos coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.
- 10.14

Ao terminar as provas objetiva, e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.15

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.
- 10.15.10

candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.20

candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.15.30

Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 10.15.40

candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.15.5A

prova discursiva deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora.
- 10.16

Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões, e nem qualquer tipo de anotação de suas respostas.
- 10.18 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.**
- 10.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.21 Os espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.23 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o item 12 deste Edital.
- 10.24 **Será eliminado na prova objetiva, e conseqüentemente do concurso, o candidato que:**
- 10.24.1 não estiver presente no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- 10.24.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 10.24.3 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, gravata, etc;
- 10.24.4 **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;**
- 10.24.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 10.24.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 10.24.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 10.24.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 10.24.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 10.24.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 10.24.11 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 10.24.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 10.24.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 10.24.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 10.24.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
- 10.24.16 recusar-se a entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, ao término do tempo destinado à realização das provas;
- 10.24.17 não atingir a pontuação mínima ou critério estabelecido para aprovação, em quaisquer das fases ou etapas do concurso, previstas em Edital.
- 10.24.18 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.24.19 Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção durante a realização das provas, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 9.24.20 No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

11. **DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**
- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

12. **DA PROVA DISCURSIVA**
- 12.1 A Prova Discursiva será realizada **para o todos os cargos**, juntamente à prova objetiva.
- 12.1.1 **Somente serão corrigidas as Dissertações dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiverem classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo na Tabela 2.1 deste Edital, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.**
- 12.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto no subitem 12.1.1, terão sua prova discursiva corrigida.
- 12.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 12.1.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.
- 12.1.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos subitens 9.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A Dissertação será elaborada a partir de um tema proposto, com base em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “Dissertação” e o seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.
- 12.3 **A prova discursiva terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.** O candidato deverá obter **deverá obter 40% (quarenta por cento) ou mais do total de pontos** na prova discursiva para não ser eliminado do concurso público.
- 12.4 A FOLHA DA REDAÇÃO será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 12.5 **O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar sua Dissertação**, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.
- 12.5.1 A Dissertação deverá ser manuscrita, na folha de Versão Definitiva, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 12.6 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
a) atendimento ao tema proposto;
b) clareza de argumentação/senso crítico;
c) seletividade de informação;
d) criatividade/originalidade;
e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;
f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);
g) coesão referencial e sequencial;
h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada.
- 12.7 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará automaticamente eliminado do concurso público se:
a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
b) não desenvolver o tema no gênero ou tipologia textual exigida;
c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
d) redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
e) desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas;
f) não apresentar sua Dissertação, na folha de Versão Definitiva, ou entregá-la em branco, ou, ainda, desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
g) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.8 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do Item 19 deste Edital.

13. **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
- 13.1 A Avaliação Psicológica **será realizada para todos os cargos**. Somente será convocado a participar desta etapa do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e também 12.3 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.1.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 13.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4 e12.3, não serão convocados para a avaliação psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 13.1.2 Para não ser eliminado do Concurso Público e participar na avaliação psicológica, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos subitens 9.4 e 12.3 além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.1

Cargo	Código do Cargo	Região de lotação da vaga	Classificação para convocação à Avaliação Psicológica
Assistente Administrativo	201.1	Metropolitana	300
	201.2	Guamá	65
	201.3	Carajás	55
	201.4	Xingu	10
	201.5	Tocantins	20
	201.6	Marajó	10
	201.7	Rio Caeté	15
	201.8	Rio Capim	5
	201.9	Lago Tucuruí	15

Assistente de Informática	202.1	Metropolitana	55
Eletricista	203.1	Metropolitana	20
Técnico em Enfermagem	204.1	Metropolitana	190
	204.2	Guamá	190
	204.3	Tapajós	15
	204.4	Baixo Amazonas	50
	204.5	Carajás	55
	204.6	Xingu	15
	204.7	Tocantins	45
	204.8	Marajó	15
	204.9	Rio Caeté	45
	204.10	Rio Capim	30
	204.11	Araguaia	15
	204.12	Lago Tucurui	15
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Administração	401.1	Metropolitana	20
Biblioteconomia	402.1	Metropolitana	5
Ciências Contábeis	403.1	Metropolitana	30
Estatística	404.1	Metropolitana	20
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA			
Biomedicina	405.1	Metropolitana	5
	405.2	Guamá	10
Enfermagem	406.1	Metropolitana	25
	406.2	Guamá	40
	406.3	Araguaia	5
	406.4	Baixo Amazonas	5
	406.5	Carajás	10
	406.6	Rio Caeté	15
	406.7	Rio Capim	5
	406.8	Xingu	5
Medicina	407.1	Metropolitana	20
	407.2	Guamá	25
	407.3	Baixo Amazonas	10
	407.4	Carajás	10
	407.5	Tocantins	5
	407.6	Marajó	5
	407.7	Tapajós	5
	407.8	Lago Tucurui	5
	407.9	Rio Capim	5
	407.10	Araguaia	5
Médico Psiquiatra	408.1	Metropolitana	5
	408.2	Guamá	5
	408.3	Carajás	5
Odontologia	409.1	Metropolitana	10
	409.2	Guamá	15
	409.3	Baixo Amazonas	5
	409.4	Tocantins	5
	409.5	Marajó	5
	409.6	Rio Capim	5
	409.7	Lago Tucurui	5
Pedagogo - Especialista em Educação	410.1	Metropolitana	25
	410.2	Guamá	15
	410.3	Baixo Amazonas	5
	410.4	Carajás	10
	410.5	Rio Caeté	5
	410.6	Rio Capim	10
Psicologia	411.1	Metropolitana	35
	411.2	Guamá	75
	411.3	Tapajós	5
	411.4	Marajó	5
	411.5	Xingu	5
	411.6	Baixo Amazonas	15
	411.7	Carajás	25
	411.8	Tocantins	15
	411.9	Rio Caeté	10
	411.10	Rio Capim	10
	411.11	Araguaia	5
	411.12	Lago Tucurui	5

Serviço Social	412.1	Metropolitana	45
	412.2	Guamá	105
	412.3	Tapajós	5
	412.4	Baixo Amazonas	20
	412.5	Carajás	25
	412.6	Tocantins	15
	412.7	Marajó	5
	412.8	Rio Caeté	10
	412.9	Rio Capim	10
	412.10	Araguaia	10
	412.11	Lago Tucurui	5
	412.12	Xingu	5
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
Arquitetura	413.1	Metropolitana	15
Engenharia Civil	414.1	Metropolitana	20
Engenharia Elétrica	415.1	Metropolitana	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	416.1	Metropolitana	10
Técnico em Gestão de Informática	417.1	Metropolitana	20

- 13.1.3 Havendo candidatos empatados no limite da classificação citada no subitem 13.1, com a mesma nota final na prova objetiva e discursiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de aplicação da linha de corte e convocação para a avaliação psicológica:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
e) obter a maior nota na prova objetiva em Informática (apenas para o cargo de assistente administrativo);
f) obter a maior nota na prova discursiva;
g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 13.2 A avaliação psicológica **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **APTO ou INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está inscrito, exclusivamente.
- 13.2.1 O processo de avaliação obedecerá ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, sendo constituído de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e coletiva.
- 13.2.2 Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo.
- 13.3 A Avaliação Psicológica, será realizada em duas etapas obrigatórias: **1ª Etapa – Testagem Coletiva** e **2ª Etapa – Entrevista Individual**, e sua finalidade é avaliar as condições emocionais e cognitivas do candidato para o **desempenho do cargo**.
- 13.3.1 A **Testagem Coletiva – 1ª Etapa da Avaliação Psicológica**, consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo para o qual está inscrito.
- 13.3.2 A **Entrevista Individual - 2ª Etapa da Avaliação Psicológica**, ocorrerá após a 1ª Etapa – Testagem Coletiva, em local, dia e horário a ser definido posteriormente. Será realizada individualmente, por psicólogo regularmente registrado no CRP - 10, e em dia com suas obrigações para com a categoria. O local da entrevista será divulgado oportunamente, e deve oferecer as condições físicas necessárias para sua realização, como, privacidade, possibilidade de preservar o sigilo, sem interrupções externas ou ruídos, e temperatura adequadas.
- 13.3.2.1O candidato será considerado **APTO**, se satisfazer, conjuntamente os critérios definidos na 1ª e na 2ª Etapa da mesma.
- 13.3.3 A inaptidão do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 13.3.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 13.3.5 Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 13.3.5.1 Por ocasião da avaliação psicológica o candidato será observado nos seguintes requisitos psicológicos:
a) inteligência, no mínimo, mediana;
b) controle e equilíbrio emocional;
c) atenção, percepção e memória;
d) resistência à pressão e frustração;
e) agressividade controlada;
f) facilidade de se relacionar e de se comunicar;
g) iniciativa e dinamismo;
h) controle da ansiedade e da impulsividade.
- 13.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do

- item 13.13 deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, será considerado INAPTO.
- 13.4 A AOCP Concursos Públicos nomeará equipe especializada para proceder à avaliação dos candidatos.
- 13.5 A avaliação psicológica – Primeira e Segunda Etapa realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 13.5.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 13.5 O local, a data e o horário da realização da avaliação psicológica, serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Avaliação Psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes. A Avaliação Psicológica será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 13.2:

TABELA 13.2

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

- 13.5.1 Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.
- 13.5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 13.5.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 13.5.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de desempenho didático e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 13.5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 13.5.6 Não haverá segunda chamada para a avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica, Primeira e Segunda Etapa no local e horário previstos para a sua realização.
- 13.5.7 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta fase do certame.
- 13.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- 13.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 13.8 Estará automaticamente eliminado o candidato que:
- a) não comparecer no local, dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
- b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, equipamentos que emitam sinal sonoro, etc;
- c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica – Primeira e Segunda Etapa, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;
- h) for considerado inapto para o cargo.
- 13.9 Quanto ao resultado da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica.
- 13.10 Preliminarmente à interposição de recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica, serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica;
- b) o local, a data e o horário da realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica, do candidato considerado não recomendado, serão divulgados oportunamente em edital para este fim;
- c) não será permitido ao candidato a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados, durante a entrevista devolutiva da avaliação psicológica;
- d) será entregue ao candidato uma cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os

parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos, os quais foram estabelecidos no perfil profissiográfico referente ao cargo;

e) somente o candidato poderá ter acesso à documentação pertinente a sua avaliação psicológica, na presença de um psicólogo integrante da equipe da AOCP Concursos Públicos não sendo permitido, em hipótese alguma, a realização da entrevista devolutiva e/ou entrega de laudos a terceiros, mediante procuração;

f) Durante a entrevista devolutiva o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha e contratado as suas expensas, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo, assistente técnico, devere esclarecer suas dúvidas e observar os testes, e os manuais técnicos dos mesmos, no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local;

g) Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanhar, gravar a sessão de entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato testes psicológicos aplicados ao candidato.

- 13.11 A avaliação psicológica PRIMEIRA ETAPA – Testagem Coletiva, seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARGOS: NÍVEL MÉDIO

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) ⁽¹⁾
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Concentrada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Memória;	Maior ou Igual a 25%
5) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
6) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
7) Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
8) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
9) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%
10) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%
11) Impulsividade / Ansiedade (*);	Maior ou Igual a 30%
12) Disciplina;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(*) As características **Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Impulsividade / Ansiedade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Ponderação e Prudência**. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade /Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de **Ponderação / Prudência**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Impulsividade / Ansiedade**.

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS (PERCENTIL) ⁽¹⁾
1) Inteligência;	Maior ou Igual a 25%
2) Atenção Alternada;	Maior ou Igual a 25%
3) Percepção;	Maior ou Igual a 25%
4) Fluência Verbal;	Maior ou Igual a 25%
5) Controle Emocional (*);	Menor ou Igual a 50%
6) Comunicação;	Maior ou Igual a 30%
7) Agressividade (*);	Maior ou Igual a 30%
8) Iniciativa / Dinamismo;	Maior ou Igual a 30%

9) Resistência à Frustração / Depressão (*);	Menor ou Igual a 50%
10) Impulsividade / Ansiedade (*);	Menor ou Igual a 50%
11) Sociabilidade;	Maior ou Igual a 30%
12) Persuasão;	Maior ou Igual a 30%
13) Flexibilidade.	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(*) As características **Controle Emocional, Agressividade, Resistência à Frustração / Depressão e Impulsividade / Ansiedade**, serão avaliadas por um teste psicológico cujos fatores que mensuram essas características acima são definidos pelo seu contrário. Dito de outra forma, por exemplo, a característica **Impulsividade / Ansiedade** pode ser entendida como baixa capacidade de **Ponderação e Prudência**. Assim, um resultado alto em ponderação / prudência, interpreta-se como baixa Impulsividade /Ansiedade. Assim, se mensurarmos a característica de **Ponderação / Prudência**, estaremos, ao mesmo tempo, mensurando a característica de **Impulsividade / Ansiedade**.

13.12 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos, serão consideradas as seguintes características:

- a) **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, baixa capacidade de resistência à frustração, impulsividade e ansiedade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- b) **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, iniciativa e dinamismo rebaixada, flexibilidade inadequada (somente Nível Superior);
- c) **Restritivas:** sociabilidade e comunicação inadequada, persuasão, atenção, percepção, memória (somente Nível Médio), fluência verbal (somente Nível Superior) com percentuais inferiores.

13.13 Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:

- a) quatro características prejudiciais;
- b) três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- c) duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- d) três características indesejáveis;
- e) duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- f) duas características indesejáveis e duas restritivas;
- g) uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

13.14 A Avaliação Psicológica – SEGUNDA ETAPA – **Entrevista Individual**, será avaliada a partir da observação dos seguintes aspectos: organização do pensamento, clareza nas respostas, facilidade de expressão, ausência de gagueira, vida egressa, nível de motivação ao cargo pleiteado, relacionamento interpessoal durante a entrevista, uso de medicamentos contínuos e uso de substâncias entorpecentes. Ao final da realização da entrevista, o psicólogo entrevistador classificará o candidato, conforme o seu desempenho na mesma, como apto ou inapto.

13.15 Será considerado apto na Avaliação Psicológica o candidato que, submetido a Primeira Etapa da Avaliação Psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no subitem 13.13, e ser considerado apto na Segunda Etapa - Entrevista Individual.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O Exame Médico, **de caráter eliminatório**, para avaliação de exame médico e laboratoriais, está de acordo com os termos da Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e da Resolução 02/2017 SUSIPE **e será realizada para todos os cargos**.

14.1.1 A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

14.2 Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.3 Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 14.5. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCP Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

14.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

14.3.2 Os exames laboratoriais e médicos serão avaliados por junta médica designada pela AOCP Concursos em complementação à avaliação clínica.

14.3.2.1 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

14.3.2.2 A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

14.3.2.3 Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

- a) Incompatível com o cargo pretendido;
- b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- c) determinante de frequentes ausências;
- d) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- e) potencialmente incapacitante a curto prazo.

14.3.2.4 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado INAPTO.

14.4 O local, a data e o horário da realização da Exame Médico, assim como normas complementares pertinentes, serão divulgados no Edital de convocação para esta

etapa. O Exame Médico será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 14.1:

TABELA 14.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucurui.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

14.4.1 Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização do Exame Médico.

14.5 O candidato deverá apresentar, no dia do exame médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);
- c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
- d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;
- e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:

e.1) Avaliação clínica cardiológica;

e.2) Eletrocardiograma;

e.3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

e.4) Ergométrico.

f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias, anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação e ser entregue no dia do Inspeção de Saúde **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

g.1) maconha;

g.2) metabólicos do delta-9 THC;

g.3) cocaína;

g.4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)

g.5) opiáceos.

i) em caso de resultado positivo para uma ou mais substancias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de droga ilícita ficará restrito à Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documento calssificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

14.6 O resultado para cada um dos Exames do Exame Médico será expresso por uma das seguintes menções, conforme segue:

14.6.1 **Recomendado** - Para o candidato que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

a) ter comparecido ao Exame Médico;

b) ter feito a entrega de todos os exames, laudos e imagens relacionados no item 14 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, e que na conferência do material foi constatada não haver pendência, ou as pendências resolvidas dentro do prazo estabelecido;

c) não ter sido enquadrado em nenhuma das condições incapacitantes relativas aos Exames Médico estabelecidas neste Edital;

14.6.2 **Não Recomendado** - Para o candidato que não satisfazer, pelo menos, uma das condições elencadas no subitem 14.6.1, ou ter tido julgamento desfavorável no recurso referente ao Exame Médico.

14.7 O candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado** em cada um dos exames do Exame Médico, de acordo com a conclusão do resultado do Exame Médico. O candidato considerado não recomendado, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

14.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, por ocasião da realização do Exame Médico, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo pretendido.

14.9 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NO EXAME MÉDICO

14.9.1 Para o ingresso quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Estado do Pará, o candidato não poderá ser enquadrado em nenhuma condição incapacitante ou causa de inabilitação.

14.9.2 Estão listadas nos incisos de I a XVI e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:

I - **Cabeça e Pescoço:** Tumores malignos na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais de glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento; deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;

II - **Ouvidos e audição:** perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; otite média crônica;

III - **Olhos e Visão:** acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos – 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca:

- as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até três interpretações incorretas no teste completo Ishihara; pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 e 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressaltadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações corneanas; sequelas de traumatismo e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 dioprias prismáticas); ceratocone; lesões retinianas, retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e (ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia completa;
- IV - Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:** anormalidades estruturais congênicas ou não, com repercussão funcional; desvio acentuado de septo nasal, quando associado a repercussão funcional; mutilações, tumores, atresias e retrações; fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
- V - Pele e Tecido Celular Subcutâneo:** infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; hanseníase; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; collagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno;
- VI - Sistema Pulmonar:** doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; tumores malignos do pulmão ou pleura; radiografia de tórax: deverá ser normal, avaliando-se a área cardíaca, não são incapacitantes alterações de pouca significância e (ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;
- VII - Sistema Cardiovascular:** doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussão em outro órgão; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressaltada a comunicação interatrial, a comunicação interventricular e a persistência do canal arterial – desde que corrigidos cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulopatia adquirida, ressaltado o prolapso de valva mitral que não esteja associada a repercussão funcional; pericardite crônica; arritmia cardíaca complexa e (ou) avançada; linfedema; fístula arteriovenosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica – arteriosclerose obliterante, tromboangeíte, obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva crônica – aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional – doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico;
- VIII - Abdome e Trato Intestinal:** hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação; visceromegalias; formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, Malária, Amebíase extraintestinal); história de cirurgia significativa ou ressecção importante (quando presente deve-se apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o motivo da operação, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos – quando for o caso); doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores malignos; doenças inflamatórias intestinais; obesidade mórbida;
- IX - Aparelho Gêrito-Urinário:** anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias, associadas à repercussões funcionais; uropatia obstrutiva crônica; prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e (ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia; urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindriria, proteinúria (++), hematúria (++), glicosúria (correlacionar com glicemia de jejum), atentando-se ao fato de que a presença de proteinúria em candidatos do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual; a existência de testículos único, bolsa não é incapacitante desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita, a hipospádia balcânica não é incapacitante;
- X - Aparelho Osteomioarticular:** doença infecciosa óssea e articular (osteomielite); alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; escoliose desestruturada e descompensada, apresentado ângulo de Cobb maior do que 10º (tolerância de até 3º); lordose acentuada, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45º (radiografia em posição ortostática e paciente descalço); hipercifose com ângulo de Cobb maior do que 45º e com acunhamento maior do que 5º em, pelo menos, três corpos vertebrais consecutivos; geru recurvatum com ângulo maior do que 5º além da posição neutra na radiografia em projeção lateral, paciente em decúbito dorsal com elevação do calcâneo de 10 cm, em situação de relaxamento; genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostrem ângulo de 5º, com tolerância de mais ou menos 3º, no gênero masculino, no eixo anatômico; geru valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com cargas, mostre ângulo de 5º ano gênero masculino, no eixo anatômico; discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm (0,10 cm) confirmado mediante exame de escanometria, dos membros inferiores; espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos); discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pínçamento discal lombar do espaço intervertebral, presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea, artrodese em qualquer articulação; próteses articulares de quaisquer espécies; doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatória, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por Perícia Médica Oficial; luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros, frouxidão ligamentar generalizadas ou não, instabilidade em qualquer articulações; fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose; doenças inflamatórias e degenerativas osteoarticular, incluindo as necroses

- avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas; artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de dupuytren; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores; deformidades congênicas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé planos rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígidos, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário, coalizões tarsais); ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades; qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
- XI - Doenças Metabólicas e Endócrinas:** diabetes mellitus; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica; doenças metabólicas;
- XII - Sangue e Órgãos Hematopoéticos:** anemias, exceto as carências; doenças linfoproliferativa maligna – leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leocemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);
- XIII - Doenças Neurológicas:** infecção do sistema nervoso central; doenças vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo craneioencefálico; distúrbios do desenvolvimento psicomotor; doenças degenerativas e heredodegenerativa, distúrbios dos movimentos; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; eletroencefalograma digital com mapeamento: fora dos padrões normais;
- XIV - Doenças Psiquiátricas:** transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos neuróticos; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas;
- XV - Doenças Reumatológicas:** artrite reumatoide; vasculites sistêmicas primarias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doenças de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Sholein; lúpus eritromatoso sistêmico; fibromialgia; síndrome de Sjogren; síndrome de Behçet; síndrome de Reiter; espondilite anquilosante; dermatopolimiosite; esclerodermia;
- XVI - Tumores e Neoplasias:**
- a) qualquer tumor maligno;
- b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo;
- c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos, deverá justificar sua conclusão.
- 14.10 Não haverá segunda chamada para realização do Exame Médico, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local do Exame Médico na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.
- 14.11 Quanto ao resultado do Exame Médico, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.
- | |
|--|
| 15. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA |
| 15.1 A Prova de Aptidão Física será realizada será realizado para todos os cargos . Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO no Exame Médico, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. |
| 15.2 A prova de aptidão física, de caráter eliminatório , visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo pretendido. |
| 15.2.1 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios da Tabela 15.2. |
| 15.2.2 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso. |
| 15.2.3 Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes. |
| 15.3 O local, a data e o horário da prova de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização desta prova. A prova de aptidão física será realizada nas seguintes cidades, conforme segue na Tabela 15.1: |

TABELA 15.1

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu e Marajó.	Altamira

- 15.3.1 **Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.**
- 15.3.2 Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será

- 15.4

automaticamente eliminado do concurso.
Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:
a) documento oficial de identificação com foto (original);
b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.
- 15.4.1

No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 15.4.2

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
- 15.4.3

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 15.4.4

No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova de aptidão física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 15.5

A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 15.6

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.7

Quanto ao resultado da prova de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.
- 15.8

O candidato será considerado “apto” na prova de aptidão física se, atingir a pontuação mínima de 2,00 pontos no teste de corrida de 12 minutos.
- 15.9

A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 15.2, conforme segue:

TABELA 15.2

CORRIDA DE 12 MINUTOS		
Execução:		
I – o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; II – o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro; III – após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca. O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.		
Não será permitido ao(a) candidato(a): a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca; b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca; c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.		
Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Inferior a 1.700 m	Inferior a 1.400 m	0 (eliminado)
De 1.701 m a 1.900 m	De 1.401 m a 1.600 m	2
De 1.901 m a 2.100 m	De 1.601 m a 1.800 m	3
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.801 m a 2.000 m	4
Igual ou superior a 2.301 m	Igual ou superior a 2.001 m	5
Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.		

16.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 16.1

A avaliação de títulos, de caráter classificatório, será realizada **para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR.**

TABELA 16.1

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,15

2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	0,85
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
4	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que candidato concorre.	0,50	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

- 16.1.1

Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO na prova de aptidão física, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 16.2

A relação dos candidatos habilitados a participar da Avaliação de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
- 16.2.1

Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 16.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 16.2.2

É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 16.2.3

Para o candidato inscrito e aprovado para mais de um cargo de nível superior, o cadastramento e o envio do envelope com a documentação para comprovação dos títulos devem ser feitos de forma individual, para cada cargo que o candidato estiver inscrito.
- 16.3

Os candidatos habilitados e interessados em participar da avaliação de títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via **Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos Caixa Postal 131 Maringá - PR CEP 87.001-970 Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 16.4

A avaliação de títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 3 (três) pontos**, de acordo com a Tabela 16.1 deste Edital;
- 16.4.1

a avaliação de títulos terá **o valor máximo de 3 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 16.1 deste Edital;
- 16.4.2

na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 16.1 não serão considerados.
- 16.5

Não serão avaliados os documentos:
a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a avaliação de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
g) desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos do subitem 16.18.
- 16.6

Os documentos pertinentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.
- 16.7

Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 16.8

Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 16.9

Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 16.10

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 16.11

A relação dos candidatos com a nota obtida na avaliação de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 16.12

Quanto ao resultado da avaliação de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

- 16.13 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 16.1.**
- 16.14 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 16.15 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 16.16 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- 16.17 Os documentos descritos nos subitens 16.14, 16.15, 16.16 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.
- 16.17.1 A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:
- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.
- 16.17.2 Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa da homologação do resultado final de concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de Imprensa Oficial do Diário Oficial do Estado do Pará em que foi publicada a homologação do resultado final do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata da homologação do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.
- 16.17.3 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos ou empregos no serviço público.
- 16.18 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes à avaliação de títulos, cópia autenticada cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo I deste Edital.
- 16.19 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.
- 16.20 Será Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e através do endereço eletrônico www.aocp.com.br o resultado da Prova de Títulos.

17. DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

- 17.1 Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização da Investigação de Antecedentes Pessoais que consiste na verificação de antecedentes pessoais, na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Lei Nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015 e Resolução nº 04/2017 SUSIPE.
- 17.1.1 A Investigação de verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo 1ª e 2ª fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.
- 17.2 **A Investigação de Antecedentes Pessoais tem caráter eliminatório** e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade do cargo pretendido, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a realização das funções inerentes ao cargo pretendido.
- 17.3 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.
- 17.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br, que deverá ser devidamente entregue e assinada pelo candidato, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem 17.4.1.
- 17.4.1 O candidato deverá apresentar, em momento definido em Edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
- I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- II – certidão de quitação eleitoral;
- III – antecedente criminal da Polícia Federal;
- IV – antecedente criminal da Polícia Civil;
- V – certidão negativa da Justiça Comum;
- VI – certidão negativa da Justiça Militar do Pará;
- VII – certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.
- 17.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.
- 17.4.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
- 17.5 A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 17.6 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- I – vício de embriaguez;
- II– uso de droga ilícita;
- III – envolvimento com prática ou exploração de prostituição;
- IV – ter sofrido condenação judicial transitada em julgada pela prática de infração penal
- V – demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas estadual e municipal, a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, mesmo que com base em legislação especial;
- VI – declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.
- 17.7 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no subitem 17.4.1, nos prazos estabelecidos no Edital;
- II – apresentar documento ou certidão falsos;
- III – apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 17.4.1, deste Edital;
- IV – apresentar documentos rasurados;
- V – tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no subitem 17.6, deste Edital;
- VI – tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC ou de suas atualizações.

- 17.8 A apuração dos dados colhidos na investigação criminal é de competência de Comissão, especificamente formada para essa finalidade, nos termos do artigo 4º e artigo 12, da Resolução nº 04/2017
- 17.9 Os candidatos que forem considerados contraindicados na Investigação de Antecedentes Pessoais, após decorrido ampla defesa e contraditório, serão eliminados do concurso e não possuirão classificação alguma no certame.
- 17.10 Será publicada em Edital específico a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na Investigação de Antecedentes Pessoais.**

18. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

- 18.1 Será classificado para a segunda fase do concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação na primeira fase do concurso, nos termos deste edital.
- 18.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 18.3 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova discursiva.
- 18.4 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e avaliação de títulos.
- 18.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obter a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
- d) obter a maior nota na prova objetiva em Legislação;
- e) obter a maior nota na prova objetiva em Informática (apenas para o cargo de assistente administrativo);
- f) obter a maior nota na prova discursiva;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 18.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:
- a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;
- b) a classificação por sexo;
- c) classificação por região de lotação da vaga;
- d) a classificação geral.
- 18.7 Os candidatos eliminados durante o certame, por quaisquer das condições de eliminação previstas, não terão classificação final no concurso.
- 18.8 A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.**
- 18.8.1 A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.**
- 18.8.2 É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo.**

19. DOS RECURSOS

- 19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCP Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 19.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 19.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 19.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;
- 19.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 19.1.5 contra o resultado da prova discursiva;
- 19.1.6 contra o resultado da avaliação psicológica;
- 19.1.7 contra o resultado do exame médico;
- 19.1.8 contra o resultado da prova de aptidão física;
- 19.1.9 contra o resultado da investigação de antecedentes pessoais;
- 19.1.10 contra o resultado da avaliação de títulos;
- 19.1.11 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 19.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 19.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

- 19.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 19.1.4, estes deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 19.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 19.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.
- 19.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 19.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 19.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 19.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 19.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 19.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 19.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 19.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 19.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br da AOCP Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 19.17 **A Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

20.	DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
20.1	Será de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), a realização do Curso de Formação Profissional e será ministrado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, no Município de Marituba/PA, BR 010, nº 207 – Bairro Mirizal.
20.1.1	Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados em todas as etapas da 1ª fase deste concurso e classificados dentro do número de vagas oferecidas para o cargo, conforme tabela 2.1.
20.2	Os Editais de convocação para Matrícula serão oportunamente divulgados e publicados, de acordo com as normas e legislações pertinentes a este concurso.
20.3	A renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação acarretará automaticamente a eliminação do certame.
20.4	O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório , será regido pelas normas inerentes à categoria funcional do cargo, vigentes à época, por este Edital e pelo Edital de convocação para a matrícula.
20.4.1	Quando da matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado do certame.
20.5	O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, correspondente ao valor do vencimento base dos cargos de nível fundamental, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
20.5.1	A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.
20.6	O Curso de Formação Profissional terá a seguinte carga horária: I – Mínimo duzentas horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de graduação de nível superior; II - Mínimo cento e sessenta horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de nível médio.
20.6.1	As aulas serão presenciais em regime de dedicação exclusiva, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis, inclusive sábados, domingos e feriados. Incluirá atividades noturnas, podendo ocorrer em feriados e finais de semana, bem como participação em eventos extras, afora a carga horária já prevista, como palestras, seminários, simpósios etc., a serem designados pela EAP.
20.7	Os componentes curriculares da Avaliação do Curso de Formação Profissional (ACFP) serão indicados pelo IESP. Além da nota das disciplinas regulares, será atribuída ao candidato uma nota de “conceito individual”, de acordo com os critérios estabelecidos no Regime Acadêmico da EAP.
20.8	À nota da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP do candidato será somada a nota “conceito individual”, que irão compor, juntamente ao resultado obtido na prova objetiva, o resultado da nota final do candidato no certame.
20.9	DAS CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
20.9.1	Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional, e consequentemente do Concurso, o candidato-aluno que se enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes: a) não ter realizado matrícula no Curso de Formação Profissional no prazo estabelecido no Edital de Convocação; b) ter seu pedido de matrícula indeferido;

- c) não comparecer, por qualquer motivo, para participar das atividades do Curso de Formação Profissional;
- d) não possuir frequência mínima de setenta e cinco por cento, da carga horária prevista por disciplina;
- e) for considerado contraindicado na Investigação de Antecedentes Pessoais;
- f) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional, a ser apurada nos termos do Regime Acadêmico da EAP;
- g) obtiver nota inferior à 7 (sete) pontos por disciplina;
- h) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios.
- 20.9.2 A candidata grávida poderá submeter-se à exame físico exigida em tal fase, qual seja, 120 (cento e vinte) dias após o parto ou fim do período gestacional, sem prejuízo de participação nas disciplinas do Curso de Formação Profissional, ficando sua aprovação final condicionada à referida conclusão dos referidos testes.
- 20.10 Para efeito de classificação final, a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior à 7 (sete) pontos.
- 20.10.1 Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior nota no eixo “Disciplina e Segurança”;
c) obtiver maior nota no “conceito individual”, observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;
d) maior frequência no curso;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.
- 20.11 **Será considerado aprovado no concurso público, após realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no presente edital.**
- 20.11.1 **A classificação final do candidato no concurso público será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, levando em as disposições dos itens 20.10 e 20.10.1 deste edital**
- 20.12 **A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.**
- 20.12.1 **A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.**
- 20.13 **É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo**

21.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1	Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no endereço eletrônico www.aocp.com.br .
21.1.1	É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br .
21.2	Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
21.3	Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
21.4	Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da AOCP Concursos Públicos, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
21.5	Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases e etapas do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases e etapas deste Concurso Público.
21.5.1	O não comparecimento do candidato a qualquer das fases e etapas acarretará na sua eliminação do concurso.
21.6	A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
21.6.1	Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase ou etapa do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
21.7	A AOCP Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
21.8	O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4222, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@aocp.com.br , anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, deverá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), situada na Travessa do Chaco,2350- Marco, Belém - PA, 66093-542, enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEAD.
21.8.1	A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam por

- eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 21.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 21.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD, ouvida a AOCP Concursos Públicos.
- 21.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 21.11.1A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCP Concursos Públicos, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, Cep: 87.050-440, Maringá/PR.
- 21.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de dezembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

NÍVEL MÉDIO
CARGO 201.1 a 201.9: Assistente Administrativo
Requisitos: Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
CARGO 202.1: Assistente de Informática
Requisitos: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.
Síntese das atribuições: Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
CARGO 203.1: Eletricista
Requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Síntese das atribuições: Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.
CARGO 204.1 a 204.12: Técnico em Enfermagem
Requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ÁREA – 401.1: Administração
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
ÁREA – 402.1: Biblioteconomia
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.
ÁREA – 403.1: Ciências Contábeis
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
ÁREA – 404.1: Estatística
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executando tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA
Síntese das Atribuições: desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
ÁREA – 405.1 a 405.2: Biomedicina
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros exames laboratoriais, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico da população carcerária; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação.
ÁREA – 406.1 a 406.8: Enfermagem
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.
ÁREA – 407.1 a 407.10: Medicina
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.
ÁREA – 408.1 a 408.3: Médico Psiquiatra
Requisitos: Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/ AMB. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

ÁREA – 409.1 a 409.7: Odontologia
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.
ÁREA – 410.1 a 410.6: Pedagogo - Especialista em Educação
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinamização do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.
ÁREA – 411.1 a 411.12: Psicologia
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.
ÁREA – 412.1 a 412.12: Serviço Social
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
Síntese das Atribuições: Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
ÁREA – 413.1: Arquitetura
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.
ÁREA – 414.1: Engenharia Civil
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e orçamentação de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
ÁREA – 415.1: Engenharia Elétrica
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
CARGO – 416.1: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Requisitos: Diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Síntese das atribuições: Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

CARGO – 417.1: Técnico em Gestão de Informática
Requisitos: Diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Síntese das atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EXCETO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.
Legislação: 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. dos Estabelecimentos Penais. 1.7. dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. 2.14. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.15. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.16. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Divisão silábica. 10. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 11. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 12. Locuções verbais (perífrases verbais). 13. Funções do “que” e do “se”. 14. Formação de palavras. 15. Elementos de comunicação. 16. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21. Elementos de coesão. 22. Função textual dos vocábulos. 23. Variação linguística.

Legislação: 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. 1.2.6. Da Assistência Educacional. 1.2.7. Da Assistência Social. 1.2.8. Da Assistência Religiosa. 1.2.9. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. Dos Estabelecimentos Penais. 1.7. Dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). 2.13. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE.. 2.14. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.15. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.16. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual Nº 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.
Informática: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Redes de computadores. 3.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunder bird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5. Grupos de discussão. 3.6. Redes sociais. 3.7. Computação na nuvem (cloud computing). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1. Procedimentos de segurança. 5.2. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. 5.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4. Procedimentos de backup. 5.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL MÉDIO
CARGO 201.1 a 201.9: Assistente Administrativo
Conhecimentos específicos: 1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial. 2. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. 3.Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. 4. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. 5. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. 6. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. 7. Administração de pessoas: conceito e processos. 8. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística. 9. Administração financeira: objetivos econômicos e financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial. 10. Redação empresarial: tipos de correspondências; estruturas e formas de tratamento.
CARGO 202.1: Assistente de Informática
Conhecimentos específicos: 1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações. 1.1. Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software). 2. Sistemas Operacionais: Linux, Windows e Windows Server: instalação e manutenção, estrutura e gerenciamento, comandos do console e conexão remota. 3. Sistemas de arquivos. 4. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados, meios físicos, sistema de transmissão digital e analógica, dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento e serviços de comunicação. 5. Redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos, serviços e servidores WEB. 6. Arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet. 7. Software de navegação e exibição de páginas. 8. Conhecimentos dos softwares dos pacotes (Microsoft Office e Libre Office). 9. Softwares de correio eletrônico (Outlook, Thunderbird). 10. Softwares utilitários e suas funções. 11. Backup de arquivos. 12. Segurança da informação: segurança nos sistemas operacionais solicitados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall, vírus de computador, Spyware, Malware, Phishing e Ransomware. 13. Compartilhamento de arquivos em rede. 14. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. 15. Conceitos de serviços de diretórios: Microsoft Active Directory. 16. Virtualização: principais plataformas, conceitos básicos.
CARGO 203.1: Eletricista
Conhecimentos específicos: 1. Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2. Instalações hidros sanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidros sanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d’água; reparos em redes de água e esgoto. 3. Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 4. Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO 204.1 a 204.12: Técnico em Enfermagem
Conhecimentos específicos: 1. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2. Noções de histologia dos tecidos. 3. Noções de farmacologia. 4. Noções de microbiologia e parasitologia. 5. Biossegurança em saúde. 6. Controle de infecção hospitalar. 7. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8. Procedimentos técnicos de enfermagem. 9. Assistência em saúde coletiva. 10. Assistência em saúde mental. 11. Assistência ao paciente cirúrgico. 12. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 14. Assistência em terapia intensiva. 15. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 16. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; direitos dos usuários do SUS; participação e controle social; ações e programas do SUS. 17. Ética profissional. 18. Segurança no trabalho. 19. Humanização no cuidado do paciente/cliente.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA – 401.1: Administração
Conhecimentos específicos: 1. Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2. Processo administrativo. 2.1. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2. Processo de planejamento. 2.2.1. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2. Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3. Redes e alianças. 2.2.4. Planejamento tático. 2.2.5. Planejamento operacional. 2.2.6. Administração por objetivos. 2.2.7. Balanced scorecard. 2.2.8. Processo decisório. 2.3. Organização. 2.3.1. Estrutura organizacional. 2.3.2. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3. Organização informal. 2.3.4. Cultura organizacional. 2.4. Direção. 2.4.1. Motivação e liderança. 2.4.2. Comunicação. 2.4.3. Descentralização e delegação. 2.5. Controle. 2.5.1. Características. 2.5.2.Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3. Sistema de medição de desempenho organizacional. 3. Gestão de pessoas. 3.1. Equilíbrio organizacional. 3.2. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3. Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1. Objetivos e características. 3.3.2. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4. Análise e descrição de cargos. 3.5. Capacitação de pessoas. 3.6. Gestão de desempenho. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2. Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3. Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4. Modelo de gespublica. 5. Gestão de projetos. 5.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3. Projetos e suas etapas. 6. Gestão de processos. 6.1. Conceitos da abordagem por processos. 6.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3. Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7. Legislação administrativa. 7.1. Administração direta, indireta e fundacional. 7.2. Atos administrativos. 7.3. Requisição. 8. Orçamento público. 8.1. Princípios orçamentários. 8.2. Diretrizes orçamentárias. 8.3. Processo orçamentário. 8.4. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5. SIAFEM. 8.6. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7. Despesa pública: categorias, estágios. 8.8. Suprimento de fundos. 8.9. Restos a pagar. 8.10. Despesas de exercícios anteriores. 8.11. A conta única do Tesouro. 9. Licitação pública. 9.1. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2. Pregão. 9.3. Contratos e compras. 9.4. Convênios e termos similares. 10. Ética no serviço público. 10.1. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 11. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 11.1. Orçamento público. 11.1.1. Conceito.11.1.2. Técnicas orçamentárias. 11.1.3. Princípios orçamentários. 11.1.4. Ciclo orçamentário. 11.1.5. Processo orçamentário. 11.2. O orçamento público no Brasil. 11.2.1. Sistema de planejamento e de orçamento. 11.2.2. Plano plurianual. 11.2.3. Diretrizes orçamentárias. 11.2.4. Orçamento anual. 11.2.5. Sistema e processo de orçamentação. 11.2.6. Classificações orçamentárias. 11.2.7. Estrutura programática. 11.2.8. Créditos ordinários e adicionais. 11.3. Programação e execução orçamentária e financeira. 11.3.1. Descentralização orçamentária e financeira. 11.3.2. Acompanhamento da execução.

ÁREA – 402.1: Biblioteconomia
Conhecimentos específicos: 1. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3. Catalogação. 4. Registros catalográficos: terminologia e campos. 5. Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6. O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CAAA/AACR2); cabeçalhos de assunto; tesouros; classificação: conceitos fundamentais. 7. A CDU (Classificação decimal universal). 8. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9. Tipologia da indexação e dos índices. 10. Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11. As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12. Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 13. Serviços de alerta e disseminação da informação. 14. Marketing dos serviços de informação. 15. Estudo de comunidade e de usuário. 16. Marketing em bibliotecas públicas. 17. As Leis de Ranganathan. 18. Redes de informação e transferência de dados. 19. Sistemas de informação cooperativos. 20. Redes de bibliotecas. 21. Automação de sistemas de informação. 22. Bases de dados bibliográficas. 23. Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950). 24. Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 25. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 26. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 27. Organismos internacionais de documentação. 28. Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 29. Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 30. Uso e avaliação de acervos. 31. Acessibilidade.

ÁREA – 403.1: Ciências Contábeis Conhecimentos específicos: 1. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2. Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. 3. Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 3.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 4. Patrimônio. 4.1. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6. Equação fundamental do Patrimônio. 7. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8. Conta: conceito. 8.1. Débito, crédito e saldo. 8.2. Função e estrutura das contas. 8.3. Contas patrimoniais e de resultado. 9. Balancete de verificação. 10. Apuração de resultados. 10.1. Controle de estoques e do custo das vendas. 11. Escrituração. 11.1. Sistema de partidas dobradas. 11.2. Escrituração de operações típicas. 12. Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1. Erros de escrituração e suas correções. 13. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14. Classificação das contas. 14.1. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2. Avaliação de investimentos. 14.3. Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas 46 alterações. 17. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18. Relatório Anual da Administração. 18.1. Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2. Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19. Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20. Aspectos contratuais da Contabilidade. 20.1. Relação Agente e Principal. 21. Análise das Demonstrações Contábeis: 21.1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 21.1 Economic Value Added – EVA (Lucro Residual); Ebitda; Indicadores. 21.2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 21.2.1 Indicadores. 21.3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 21.3.1 Indicadores. 21.4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 21.4.1 Indicadores e medidas de solvência. 21.5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 21.6 Análise horizontal e vertical. 21.6.1 Análise de tendências. 21.6.2 Grupos de comparação. 21.7 Indicadores de mercado. 21.8 Limitações da análise por indicadores. 21.9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 21.10. Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 21.10.1. Estrutura conceitual. 21.10.2. Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 21.10.3. Documentação de auditoria. 21.10.4. Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 21.10.5. Resposta do auditor aos riscos avaliados. 21.10.6. Evidência de auditoria. 21.10.7. Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria. 22. Contabilidade Pública: 22.1. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 22.1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 22.1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 22.2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 22.3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 22.4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 22.5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 22.5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 22.5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 22.6. Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 22.6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 22.6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 22.7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 22.7.1 Interpretação do resultado financeiro. 22.8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 22.9. NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade e atualizações. 22.10 Manual de Contabilidade do Setor Público. 23. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 23.1 Orçamento público. 23.1.1 Conceito. 23.1.2 Técnicas orçamentárias. 23.1.3 Princípios orçamentários. 23.1.4 Ciclo orçamentário. 23.1.5 Processo orçamentário. 23.2 O orçamento público no Brasil. 23.2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 23.2.2 Plano plurianual. 23.2.3 Diretrizes orçamentárias. 23.2.4 Orçamento anual. 23.2.5 Sistema e processo de orçamentação. 23.2.6 Classificações orçamentárias. 23.2.7 Estrutura programática. 23.2.8 Créditos ordinários e adicionais. 23.3 Programação e execução orçamentária e financeira. 23.3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 23.3.2 Acompanhamento da execução.
ÁREA – 404.1: Estatística Conhecimentos específicos: 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2. Probabilidade. 2.1. Definições básicas e axiomas. 2.2. Probabilidade condicional e independência. 2.3. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4. Distribuição de probabilidades. 2.5. Função de probabilidade. 2.6. Função densidade de probabilidade. 2.7. Esperança e momentos. 2.8. Distribuições especiais. 2.9. Distribuições condicionais e independência. 2.10. Transformação de variáveis. 2.11. Leis dos grandes números. 2.12. Teorema central do limite. 2.13. Amostras aleatórias. 2.14. Distribuições amostrais. 3. Inferência estatística. 3.1. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4. Análise de regressão linear. 4.1. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2. Modelos de regressão linear. 4.3. Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4. Análise de variância. 4.5. Análise de resíduos. 5. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1. Tamanho amostral.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA
ÁREA – 405.1 a 405.2: Biomedicina Conhecimentos específicos: 1. Procedimentos Gerais. 1.1. Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2. Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3. Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4. Validação e controle de qualidade laboratorial. 2.Hematologia. 2.1. Coloração em hematologia. 2.2. Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5. Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6. Automação em hematologia. 2.7. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8. Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10. Hemostasia. 3. Bioquímica. 3.1. Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2. Automação em bioquímica. 3.3. Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4. Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4. Microbiologia. 4.1. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2. Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3. Processamento das amostras para cultura de fungos. 5. Biologia Molecular. 5.1. Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. 6. Biologia Celular. 6.1. Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7. Imunogenética. 7.1. Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8. Hemoterapia. 8.1. Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2. Reações adversas da doação. 8.3. Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4. Imunohematologia. 8.5. Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6. Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9. Imunologia Geral. 9.1. Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2. Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3. Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. 9.4. Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5. Fracionamento do sangue. 9.6. Conservação de hemocomponentes. 10. Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 10.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 10.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 10.4. Direitos dos usuários do SUS. 10.5. Participação e controle social. 10.6. Ações e programas do SUS.
ÁREA – 406.1 a 406.8: Enfermagem Conhecimentos específicos: 1. Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1. princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2. Políticas de saúde. 1.3. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4. Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5. Sistema de planejamento do SUS. 1.5.1. Planejamento estratégico e normativo. 1.6. Direitos dos usuários do SUS. 1.7. Participação e controle social. 1.8. Ações e programas do SUS. 1.9. Legislação básica do SUS. 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2. Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3. Programa Nacional de Imunizações. 3. Teorias e processo de enfermagem. 3.1. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4. Procedimentos técnicos em enfermagem. 5. Assistência de enfermagem perioperatória. 6. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 6.1. Digestiva e gastrointestinal. 6.2. Metabólica e endócrina. 6.3. Renal e do trato urinário. 6.4. Reprodutiva. 6.5. Tegumentar. 6.6. Neurológica. 6.7. Músculo esquelético. 7. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 7.1. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 7.2. Suporte básico de vida em emergências. 7.3. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 7.4. Atendimento inicial ao politraumatizado. 7.5. Atendimento na parada cardiorrespiratória. 7.6. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólitos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 7.6.1. Insuficiência renal e métodos dialíticos. 7.6.2. Insuficiência hepática. 7.6.3. Avaliação de consciência no paciente em coma. 7.7. Doação, captação e transplante de órgãos. 7.8. Enfermagem em urgências. 7.8.1. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 8. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 9. Central de material e esterilização. 10. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 11. Código de ética dos profissionais de enfermagem.
ÁREA – 407.1 a 407.10: Medicina Conhecimentos específicos: 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólitos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12. Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13. Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14. Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15. Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16. Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17. Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18. Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19. Dor. 20. Terminalidade e morte. 21. Sistema Único de Saúde (SUS). 21.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 21.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 21.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 21.4. Direitos dos usuários do SUS. 21.5. Participação e controle social. 21.6. Ações e programas do SUS.

ÁREA – 408.1 a 408.3: Médico Psiquiatra
Conhecimentos específicos: 1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão - câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Transtornos de personalidade. 11. Urgências psiquiátricas. 12. Transtornos de Ansiedade. 13. Transtornos Alimentares. 14. Transtornos do sono. 15. Transtornos Sexuais. 16. Transtornos específicos da aprendizagem. 17. Transtorno de Hiperatividade/déficit de atenção. 18. Retardo Mental/ Deficiência Intelectual. 19. Transtornos do Espectro Autista. 20. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 21. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. 22. Gerenciamento de danos. 23. Equipe multidisciplinar em saúde mental. 24. Psiquiatria Forense. 25. Saúde mental e trabalho. 26. Perícia médica em saúde mental. 27. Violência relacionada ao trabalho. 28. Esgotamento/ Síndrome de Burnout. 29. Psicofarmacologia. 30. Transtornos por uso de Álcool e Drogas. 31. Intervenções clínicas e psicoterápicas nos contextos individuais e coletivos. 32. Demências e transtornos mentais orgânicos. 33. Sistema Único de Saúde (SUS). 33.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 33.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 33.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 33.4 Direitos dos usuários do SUS. 33.5 Participação e controle social. 33.6 Ações e programas do SUS
ÁREA – 409.1 a 409.7: Odontologia
Conhecimentos específicos: 1. Exame da cavidade bucal. 2. Etiopatogenia da cárie dental. 3. Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4. Preparo cavitário. 5. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6. Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7. Implante e suas indicações. 8. Princípios gerais de 56 radiologia e Interpretação radiográfica. 9. Cirurgia menor em odontologia. 10. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11. Anestesia local em odontologia. 12. Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14. Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 15. Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16. Normas de biossegurança. 17. Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18. Odontologia estética. 19. Polpa dental. 20. Odontologia preventiva e saúde pública. 21. Prótese bucomaxilofacial. 22. Odontogeriatria. 23. Ética profissional. 24. Auditoria e perícia odontológica. 25. Sistema Único de Saúde (SUS). 25.1. Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 25.2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 25.3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 25.4. Direitos dos usuários do SUS. 25.5. Participação e controle social. 25.6. Ações e programas do SUS.
ÁREA – 410.1 a 410.6: Pedagogo - Especialista em Educação
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da educação. 1.1. Bases legais da educação nacional: Lei nº 10.172/2001(Plano Nacional de Educação 2001 a 2010, LDB (Lei nº 9.394/1996) e alterações. 1.2. Legislação aplicada à educação a distância. 2. A supervisão. 2.1. Concepção e prática. 2.2. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1. Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3. Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2. Projeto político pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.3. Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.4. A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.5. Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4. Currículo e construção do conhecimento. 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1. Relação professor/aluno. 5.2. Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3. Educação de adultos. 5.4. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 5.4.1. Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2. Métodos e técnicas. 5.4.3. Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5. Metodologia de projetos presenciais e a distância: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6. A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7. Ética e trabalho. 8. Educação de Jovens e Adultos - EJA: Teóricos da Educação; Decretos, Leis e Resoluções que tratam da EJA. 9. Educação em Ambientes Não escolares: Educação para Pessoas em Situação de Privação de Liberdade (Programas Educacionais, Exames Educacionais, Metodologias de Ensino, Gestão Educacional.
ÁREA – 411.1 a 411.12: Psicologia
Conhecimentos específicos: 1. Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1. Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2. Técnicas de entrevista. 2.3. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3. Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls). 4. Psicopatologia. 4.1. Transtornos de humor. 4.2. Transtornos de personalidade. 4.3. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4. Transtornos de ansiedade. 4.5. Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6. Transtornos depressivos. 4.7. Transtornos fóbicos. 4.8. Transtornos psicossomáticos. 4.9. Transtornos somatoformes. 4.10. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 4.11. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5. Psicologia da saúde. 5.1. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 5.2. Impacto diagnóstico. 5.3. Processo de adoecimento. 5.4. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.5. Teorias e manejos do estresse. 5.5.1. Teorias e manejo da dor. 5.5.2. Estilos de enfrentamento. 5.5.3. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 5.6. Ações básicas de saúde: promoção. 5.6.1. Prevenção. 5.6.2. Reabilitação. 5.7. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.8. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.

ÁREA – 412.1 a 412.12: Serviço Social
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1. Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 2.2. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3. O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 3. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1. Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2. Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 3.4. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4. Questão social e direitos de cidadania. 4.1. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 5. Política social. 5.1. Fundamentos, história e políticas. 5.2. Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 5.3. Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 5.4. Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 5.5. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 5.6. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 5.6.1. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 5.6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6. Legislação social. 6.1. Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e alterações; Lei nº 8.080/1990 e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e alterações (Planos de Benefícios da Previdência Social e dá Outras Providências); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
ÁREA – 413.1: Arquitetura
Conhecimentos específicos: 1. Interpretação de levantamentos físico-territoriais: planialtimétricos, cadastrais, ambientais e geotécnicos. 2. Elaboração de estudo preliminar e anteprojeto arquitetônico. 3. Noções de gerenciamento de projetos executivos: Interações básicas entre o projeto arquitetônico e os projetos de Estruturas e Fundações, Drenagem, Abastecimento de Água, e Esgotamento Sanitário, Instalações Elétricas, Telefônicas, Rede Lógica, e outros Complementares. 4. Teoria e história da arquitetura e urbanismo. 5. Informática aplicada à arquitetura: Autocad 2D avançado e 3D básico. 6. Tecnologia das construções. 7. Metodologia e técnica de pesquisa aplicada à arquitetura. 8. Teoria analítica rural e urbana. 9. Sociologia geral e urbana. 10. Paisagismo. 11. Arquitetura de interiores. 12. Noções de fotografia. 13. Conforto ambiental: noções de controle térmico, acústico e luminoso, aplicação de recursos básicos de Conforto Ambiental para o aproveitamento da ventilação e controle da insolação. 14. Legislação Ambiental Federal e Estadual; Resolução Nº 03, de 23 de setembro de 2005, CNPCP, e anexos que determinam as Diretrizes para elaboração de projetos e construção de unidades penais no Brasil; Portaria Interministerial Nº 1.777/GM, de 09 de setembro de 2003, que instaurou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penal; Resolução Nº 06, de 09 de maio de 2006, CNPCP, que estabelece a padronização física de unidade de saúde nos estabelecimentos penais, RDC 50 - ANVISA de fevereiro de 2002, e suas atualizações, RDC 306 - ANVISA de 7 de setembro de 2004. 15. Normas Brasileiras: NBR 6492, NBR 13532, NBR , NBR 9077, NBR 13434, NBR 9050, NBR 11742, NBR 13768. 16. Programação, controle e fiscalização de obras.
ÁREA – 414.1: Engenharia Civil
Conhecimentos específicos: 1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônicos. 1.2. Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidro sanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1. Elevadores. 2.2. Ventilação-exaustão. 2.3. Ar condicionado. 2.4. Telefonia. 2.5. Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2. Alvenaria. 6.3. Estruturas e concreto. 6.4. Aço e madeira. 6.5. Coberturas e impermeabilização. 6.6. Esquadrias. 6.7. Pisos e revestimentos. 6.8. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3. Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Legislação e Engenharia legal. 10. Licitações e contratos. 10.1. Legislação específica para obras de engenharia civil. 11. Vistoria e elaboração de pareceres. 12. Princípios de planejamento e de orçamento público. 13. Elaboração de orçamentos. 14. Noções de segurança do trabalho.

ÁREA – 415.1: Engenharia Elétrica
Conhecimentos específicos: 1. Instalações elétricas. 1.1. instalações elétricas em baixa e média tensão. 1.2. Fator de potência. 1.3. Dispositivos de manobra e proteção. 1.4. Medição Elétrica. 1.5. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 1.6. Dimensionamento de circuitos. 1.7. Eficiência energética. 1.8. Normas técnicas. 2. Circuitos Elétricos. 2.1. Elementos ativos e passivos em circuitos. 2.2. Circuitos em CC e CA. 2.2. Fontes dependentes. 2.3. Métodos de análise. 2.4. Teoremas de rede. 2.5. Análise em regime permanente. 2.6. Potência e energia em circuitos. 2.7. Circuitos polifásicos. 2.8. Frequência complexa. 2.9. Quadripolos. 2.10. Resposta em frequência e filtros. 2.11. Circuitos com acoplamento magnético. 2.12 Transformada de Fourier. 2.13. Transformada de Laplace. 3. Máquinas Elétricas e Acionamentos. 3.1. Transformadores: circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 3.2. Máquinas Assíncronas: circuito equivalente, curvas de conjugado, corrente, rendimento, fator de potência e controle de velocidade. 3.3. Máquinas Síncronas: circuito equivalente, curvas características, características de ângulo de carga, paralelismo. 3.4. Máquinas de corrente contínua: geradores de CC, motores de C.C., controle de velocidade de motores, motores de C.C. 3.5. Conceitos de Acionamentos Elétricos. 3.6. Características de cargas mecânicas. 4. Distribuição de Energia Elétrica. 4.1. Arranjos de redes de distribuição. 4.2. Regulação de tensão. 4.3. Equipamentos de proteção. 4.4. Equipamentos de proteção NR nº 06 (EPI-Equipamento de Proteção individual). 4.5. Cálculo de demanda. 4.6. Estudo de cargas de um sistema de distribuição.4.7. Dimensionamento elétrico e mecânico. 5. Coordenação de Isolamento: 5.1. Sobretensões atmosféricas. 5.2. Descargas diretas e indiretas. 5.3. Risco de falha de isolamento. 5.4. Impulso de manobras. 5.5. Espaçamento em meio ar. 5.6. Isolamento auto-recuperante. 5.7. Distância de Segurança. 6. Tecnologia de Materiais e equipamentos elétricos. 6.1. Disjuntores PVO, GVO, SF6, ar comprimido e sopro magnético. 6.2. Transformadores de distribuição e de potência. Arranjo de SE. Para-raios de SE. 6.3. Sequência de manobras em SE. 6.4. Características e componentes de linhas de transmissão. 7. Manutenção de Instalações Elétricas. 7.1. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 7.2. Indicadores de desempenho de equipamentos elétricos. 7.3. DEC e FEC. 7.4. Conceitos de falha e defeito. 7.5. Conceito de periodicidade de manutenção. 8. Energias Alternativas. 8.1. conceitos de energia solar e térmica fotovoltaica. 8.2. Características e dimensionamento de equipamentos de energia solar térmica e fotovoltaica. 8.3. Conceituação de sítios de potenciais eólicos e solares. 9. NR nº 10. 9.1. Medidas de controle. 9.2. Medidas de proteção coletiva e individual. 9.3. Segurança em projetos, construção, operação e manutenção. 9.4. Segurança em instalações energizadas e desenergizadas. 9.5. Trabalhos em alta tensão. 10. NR nº 18. 11. Sistema de segurança patrimonial, alarme, controle de acesso e CFTV.

CARGO – 416.1: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Conhecimentos específicos: 1. Higiene do trabalho. 1.1. Riscos ambientais. 1.2. Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3. Insalubridade. 1.4. Ventilação industrial. 1.5. Riscos químicos. 1.6. Gases. 1.7. Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8. Aerodispersóides. 1.9. Poeiras. 1.10. Fumos metálicos. 1.11. Riscos biológicos. 1.12. NR-15. 1.13. Riscos físicos. 1.14. Radiações não ionizantes. 1.15. Radiações ionizantes. 1.16. Infra-som. 1.17. Ultra-som. 1.18. Pressões anormais. 1.19. Temperaturas extremas. 1.20. Ruído. 1.21.Vibração. 1.22. Iluminação. 1.23. PPRA. 1.24. Técnicas de uso de equipamento de medições. 2. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1. Propriedade físico-química do fogo. 2.2. O incêndio e suas causas. 2.3. Classes de incêndio. 2.4. Métodos de extinção. 2.5. Agentes e aparelhos extintores. 2.6. Extintores de incêndio. 2.7. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8. Brigadas de incêndio. 2.9. Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10. NR-23. 2.11 NR-26. 3. Segurança do trabalho. 3.1. Legislação e normatização. 3.2. Acidentes de trabalho. 3.3. Conceito técnico e legal. 3.4. Causas dos acidentes do trabalho. 3.5. Análise de acidentes. 3.6. Custos dos acidentes. 3.7. Cadastro de acidentes. 3.8. Comunicação e registro de acidentes. 3.9. Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10. Investigação das causas dos acidentes. 3.11. Estatísticas de acidentes. 3.12. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14. Inspeção de segurança. 3.15. NR-5. 3.16 NR-4. 4. Medicina do trabalho. 4.1. Toxicologia. 4.2. Doenças profissionais. 4.3. Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 4.4. Primeiros Socorros. 4.5. PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5. Ergonomia. 5.1. Princípios da ergonomia. 5.2. A aplicabilidade da ergonomia. 5.3. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4. Espaços de trabalho. 5.5. Sistemas de controle. 5.6. Atividades musculares. 5.7. Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8. Segurança em processamento de dados. 5.9. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10. NR-17 - ergonomia. 6. Prevenção e controle de perdas. 6.1. Conceitos gerais. 6.2. Estudo de riscos. 6.3. Mapeamento de riscos. 6.4. PPRA. 6.5. Planos e brigadas de emergência. 6.6. Análise de riscos. 6.7. Técnicas de análise. 6.8. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9. Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10. Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11. Inspeção de segurança. 6.12. Sistema de registro de acidentes. 6.13. Investigação de acidentes. 6.14. Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15. Controle das causas dos acidentes. 6.16. Responsabilidade civil e criminal. 6.17. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Administração e legislação aplicada. 7.1. Normas Regulamentadoras (NR). 7.2. Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978 e alterações. 7.3. Legislação trabalhista específica. 7.4. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.5. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e alterações. 7.6. Atribuições do técnico de segurança do trabalho- Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989 e alterações. 7.7. Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985 e alterações. 7.8. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986 e alterações. 7.9. NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.10. Ética profissional. 8. Projetos de instalação de segurança. 8.1. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3. OHSAS 18.001. 9. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

CARGO – 417.1: Técnico em Gestão de Informática
Conhecimentos específicos: 1. Organização e Arquitetura de Computadores: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, ULA, UC, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD). 2. SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows (Seven, 2008 Server, Hyper-V) e Linux (RedHat, SuSE, Xen). 2.1 Gerenciamento de sistemas de arquivos locais NTFS, Ext3, Ex4, XFS e sistemas de arquivo remoto CIFS e NFS. 2.2. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (Protocolo LDAP, Active Directory). 2.3. Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. 3. REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: conceitos de SAN, NAS, DAS. 3.1. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. 3.2. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Modelo OSI. 3.3 Conjunto de Protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6. 3.4. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). 3.5. Conceitos de Data Center e Computação nas nuvens. 4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestãõ de segurança da informação; Normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 4.1. Auditoria de Sistemas. 4.2. Gestão de Riscos: planejamento, identificação e análise de riscos; identificação de ameaças; normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. 4.3. Plano de Continuidade de Negócios. 4.4. Ataques a redes de computadores. 4.5. Classificação da Informação: papéis e responsabilidades. 4.6. Segurança Física e Operacional. 4.7. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. 4.8. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS), Sistema de Detecção de Intrusão (IDS), vírus de computador e outros tipos de malware. 5. BANCO DE DADOS: banco de dados relacional, modelo E-R, linguagens SQL e PL/SQL. 5.1. Conceitos e administração de banco de dados Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação. 6. ENGENHARIA DE SOFTWARE: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. 6.1. UML. 6.2. Métricas de software: pontos de função. 6.4. Padrões de projetos (design patterns). 6.5. Processos de desenvolvimento de software. 6.7. Processo iterativo e incremental. 6.8. Papéis e práticas do Unified Process, Feature Driven Development (FDD), Extreme Programming (XP), Test-driven Development (TDD) e Scrum. 6.9. Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação. 6.10. Testes de software: conceitos básicos, tipos de testes, projeto e execução de testes. 6.11. Testes unitários com JUnit. 6.12. Automação de testes funcionais com Selenium. 7. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI: Governança de TI: NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5. 7.1. Gestão de riscos. 7.2. Processo e Programa de gestão de riscos. 7.3. Métodos de análise de riscos. 7.4. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 7.5. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011 (conceitos gerais, estrutura e objetivos); processos e funções. 7.6. Qualidade de software: modelos CMMI 1.3, MPS.BR, NBR ISO/IEC 12207:2009; Resoluções CNJ n. 90/2009 e 182/2013; Gestão e Fiscalização de Contratos. 8. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados: pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. 8.1. Orientação a objetos: objetos, métodos, classe, herança, polimorfismo.Conceitos de HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX e XML. 8.2. Modelagem funcional e de dados. Homologação e implantação de sistemas. 8.3. Ambientes e linguagens de programação: Java, Oracle Forms e Reports, APEX. 8.4. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. 8.5. Frameworks Java. 8.6. EJB, JSF, JPA 2, Hibernate, mapeamento objeto relacional, Java EE. IDE Eclipse. 8.7. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, web service e orientada a serviços (SOA). 8.8. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS.

ANEXO III – DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE

CONFIDENCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Execução

SUSIPE e INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ – IESP

INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR ESTA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ABAIXO INDICADA, EM DATA E HORÁRIO OPORTUNAMENTE DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE.

- Documentação Exigida:
- I – certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - II – certidão de quitação eleitoral;
 - III – antecedente criminal da Polícia Federal;
 - IV – antecedente criminal da Polícia Civil;
 - V – certidão negativa da Justiça Comum;
 - VI – certidão negativa da Justiça Militar do Pará;
 - VII – certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Pará.

ATENÇÃO:

- Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da Mesma.
- O candidato deverá imprimir esta Ficha e preenchê-la em letra de forma com caneta de tinta azul ou preta corretamente e completamente, sem emendas ou rasuras.

11. Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?
Sim () Não ()
(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

X – DADOS PATRIMONIAIS
RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

XI – OUTROS DADOS
RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – CRONOGRAMA-DEMAIS CARGOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	18/12/17
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIAL E CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e do Atendimento Especial	05/01/18 à 11/01/18
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial.	16/01/2018
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/01 e 18/01/2018
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	24/01/2018
Período para recurso contra o indeferimento de Candidatos que se declararem com Deficiência.	08/02 e 09/02/2018
Divulgação do deferimento da solicitação de Candidatos que se declararem com Deficiência pós-recurso.	24/02/2018
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	05/01/2018 à 05/02/18
Período para pagamento da taxa de inscrição	05/01/18 à 06/02/18
Período para postagem do Laudo Médico	05/01/18 à 06/02/18
Divulgação do deferimento das inscrições	09/02/2018
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	14/02 e 15/02/2018
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	22/02/2018

DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova	22/02/2018
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	11/03/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	11/03/2018
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	12/03 e 13/03/2018
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	16/04/2018
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	17/04 e 18/04/2018
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	25/04/2018

DA PROVA DISCURSIVA	DATA
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva	25/04/2018
Divulgação da resposta padrão, da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva	15/05/2018
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	16/05 e 17/05/2018
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado pós-recurso da prova discursiva	25/05/2018

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	25/05/2018
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	04/06 a 08/06/2018
Divulgação do resultado da avaliação psicológica - provisório	20/06/2018
Realização da Entrevista devolutiva	24/06/2018
Período para recurso contra o resultado provisório da avaliação psicológica	25/06 e 26/06/2018
Resultado final avaliação psicológica	29/06/2018
EXAME MÉDICO	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o Exame de saúde	29/06/2018
REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DE EXAMES	23/07 a 27/07/2018
Data para entrega dos exames complementares (Se solicitado)	03/08/2018
Divulgação do resultado provisório do Exame de saúde	08/08/2018
Período para recurso contra o resultado do Exame de saúde	09/08 e 10/08/2018
Divulgação do resultado do Exame de saúde pós-recurso	14/08/2018

DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para o exame de capacidade física	14/08/2018
APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA	18/08 e 19/08/2018
Divulgação do resultado provisório do exame de capacidade física	29/08/2018
Período para recurso contra o resultado do exame de capacidade física	30/08 e 31/08/2018
Divulgação do resultado do exame de capacidade física pós-recurso	05/09/2018

DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para a Investigação de Antecedentes Pessoais	25/05/2018
PERÍODO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS	10/06/2018
Divulgação do resultado provisório da Investigação de Antecedentes Pessoais	29/08/2018
Período para recurso contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	30/08 e 31/08/2018
Divulgação do resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais pós-recurso	05/09/2018

DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	05/09/2018
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	05/09 à 12/09/2018
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À PROVA DE TÍTULOS	13/09/2018
Resultado provisório da prova de títulos	26/09/2018
Período para recurso contra o resultado da prova títulos	27/09 e 28/09/2018
Resultado da prova de títulos pós-recurso	05/10/2018

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos	05/10/2018
Período para recurso contra o resultado e classificação	08/10 e 09/10/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO	15/10/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2017330002957, de 27 de dezembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: AYRTON CARNEIRO PESSOA.
CPF: 858.820.032-53.
MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.872,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.546,20.

Protocolo: 265993

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165499
ONDE SE LÊ:
Data de Assinatura: 04/04/2017
LEIA-SE:
Data de Assinatura: 07/04/2017
ONDE SE LÊ:
Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2020
LEIA-SE:
Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2020

Protocolo: 265862

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165499
ONDE SE LÊ:
Data de Assinatura: 04/04/2017
LEIA-SE:
Data de Assinatura: 07/04/2017
ONDE SE LÊ:
Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2020
LEIA-SE:
Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2020

Protocolo: 265864

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33352 de 11/04/2017, sob o número do Protocolo: 165499
ONDE SE LÊ:
Data de Assinatura: 04/04/2017
LEIA-SE:
Data de Assinatura: 07/04/2017
ONDE SE LÊ:
Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2020
LEIA-SE:
Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2020

Protocolo: 265863

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO/CONSAT N.º 004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a promoção por antiguidade dos servidores que especifica.
O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 da Lei Complementar n.º 078, de 28 de dezembro de 2011, e o inciso XVII do art. 6º do Regimento Interno do CONSAT, aprovado pela Resolução/Consat n.º 001, de 15 de julho de 2013;
Considerando os termos dos Processos SIAT/SEFA nº 002017730023069-2;
Considerando a efetivação dos servidores ingressos pelo Concurso Público nº 172/2013, mediante Portaria/SEFA n.º 301, de 08 de setembro de 2017;
Considerando os termos da Resolução CONSAT nº 003, de 22 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Promover por antiguidade os servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, ingressos do Concurso C-172/2013, nas classes e referências,

conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Presidente do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará
ANEXO ÚNICO

CARGO	CLAS	REF.	ID. FUNC.	SERVIDOR
AFRE	A	II	5914759/1	ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES
AFRE	A	II	5914939/1	ALLAN DO SOCORRO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO
AFRE	A	II	54190487/2	ANDRE CARVALHO SILVA
AFRE	A	II	5915730/1	ANGELO LIMA CUNHA
AFRE	A	II	5914721/1	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
AFRE	A	II	5914797/1	ANTONIO MENDES
AFRE	A	II	5914711/1	BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS
AFRE	A	II	5914737/1	BRUNO TORRES DE SOUZA
AFRE	A	II	5914745/1	CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES
AFRE	A	II	5915118/1	CAIO RUBIO DE MELO
AFRE	A	II	5914712/1	CLAUDIO JOSE DA SILVA
AFRE	A	II	5914754/1	DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR
AFRE	A	II	5852439/2	DANIEL FRAIHA PEGADO
AFRE	A	II	5914750/1	DANIEL HISSA MAIA
AFRE	A	II	5915146/1	DAUGLISH SALES ALVES
AFRE	A	II	5914949/1	DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES
AFRE	A	II	5914756/1	EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
AFRE	A	II	5914758/1	EDUARDO CAMPOS IKETANI
AFRE	A	II	5914964/1	ELTER PAULO FERREIRA
AFRE	A	II	5914738/1	ENDRIGO KAVECKY MACHITI
AFRE	A	II	5914735/1	ENIO ROBERTO ALVES MAIA
AFRE	A	II	5914869/1	ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA
AFRE	A	II	5914710/1	FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA
AFRE	A	II	5914709/1	FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA
AFRE	A	II	5915157/1	GINA SALES CORREA
AFRE	A	II	5914785/1	GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO
AFRE	A	II	5914747/1	GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO
AFRE	A	II	5914773/1	HENRIQUE MEDEIROS SILVA
AFRE	A	II	5914718/1	ILYCH DANTAS DINIZ
AFRE	A	II	5914728/1	JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOITA
AFRE	A	II	5914966/1	JULISON MORAES DE OLIVEIRA
AFRE	A	II	5914778/1	KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES
AFRE	A	II	5914760/1	LEONARDO BARREIROS CRUZ
AFRE	A	II	5914763/1	LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA
AFRE	A	II	5914942/1	MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO
AFRE	A	II	5914789/1	MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ
AFRE	A	II	0591476101	MARCO ANTONIO RIBEIRO
AFRE	A	II	0591527901	MARCOS AUGUSTO CATHARIN
AFRE	A	II	0591476501	MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
AFRE	A	II	5914787/1	MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA
AFRE	A	II	5914771/1	PEDRO MARTINS LEAL
AFRE	A	II	5914955/1	RAFAEL CARLOS CAMERA
AFRE	A	II	5914780/1	RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
AFRE	A	II	5914784/1	RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA
AFRE	A	II	5914699/1	RODRIGO CASTRO DA ROCHA
AFRE	A	II	5914781/1	ROMULO RODRIGUES MOTA
AFRE	A	II	8086375/1	SAMUEL ROSA DA SILVA
AFRE	A	II	5915311/1	SANDRO GAUDERETO BORSATTO
AFRE	A	II	5915360/1	SANDRO MOREIRA DE ARAUJO
AFRE	A	II	5914817/1	SUYA CARNEIRO LOSSIO
AFRE	A	II	5915216/1	THIAGO BRUNO DA SILVA CELESTINO
AFRE	A	II	5915143/1	VITOR RAMOS MACAU
AFRE	A	II	5914842/1	VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA
FRE	A	II	5914740/1	ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
FRE	A	II	5914734/1	AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO
FRE	A	II	5914714/1	ALAN DA COSTA AZEVEDO
FRE	A	II	5914730/1	ALESSANDRA ANA SUSZEK
FRE	A	II	5914727/1	ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA
FRE	A	II	5914716/1	ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO
FRE	A	II	5914717/1	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS
FRE	A	II	5914713/1	ANA CAROLINA DE ARRUDA LEAO VALENTE
FRE	A	II	5914741/1	BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
FRE	A	II	5915675/1	CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ
FRE	A	II	5914742/1	CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR
FRE	A	II	5914752/1	CARLOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
FRE	A	II	5914774/1	CARLOS HENRIQUE MARIA
FRE	A	II	5914786/1	CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
FRE	A	II	5914782/1	CIRO RESENDE LEITE

FRE	A	II	5914744/1	DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA
FRE	A	II	5914791/1	DANIEL GATTI
FRE	A	II	5914793/1	DANIEL GENTIL RODRIGUES CAL
FRE	A	II	5914795/1	ÉDRIK CINTRA SOANE
FRE	A	II	5914803/1	EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR
FRE	A	II	6027154/1	EMANUEL MESSIAS DE SOUSA
FRE	A	II	5915329/1	FABIANA ALLEGRIINI JACOBS
FRE	A	II	6027151/1	FABIANA BERTOLIN
FRE	A	II	5915327/1	FABIO BERNARDES SANTOS
FRE	A	II	5914883/1	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA
FRE	A	II	54190397/3	FLAVIO CLINK DA SILVA
FRE	A	II	5914888/1	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO
FRE	A	II	5915306/1	FRANCISCO UNG JU DO
FRE	A	II	5914792/1	GIRLEIDE NOVAES FEITOSA FONSECA
FRE	A	II	5915221/1	GIVANILDO DOS SANTOS MOURA
FRE	A	II	5914891/1	GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES
FRE	A	II	5914733/1	GUSTAVO ARANTES BOZOLA
FRE	A	II	5914723/1	GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDAO DE LIMA
FRE	A	II	5914779/1	HERBERT DE SOUSA GOMES
FRE	A	II	5915202/1	JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA
FRE	A	II	5915278/1	JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA
FRE	A	II	5914901/1	JOSE MOREIRA NETO
FRE	A	II	5915321/1	JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS
FRE	A	II	5914799/1	JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO
FRE	A	II	5915266/1	JULIO CESAR DE SOUZA NUNES
FRE	A	II	5915275/1	JUSCELINO DOMINGUES
FRE	A	II	591475501	LEONARDO FARIAS SOUZA
FRE	A	II	5915323/1	LEONARDO VIEIRA BARBOSA
FRE	A	II	5914810/1	LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS
FRE	A	II	5914945/1	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FRE	A	II	5914766/1	LUIS RENATO BATISTA COUTO
FRE	A	II	5915234/1	LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA
FRE	A	II	57176048/4	MARCELO AMARAL TEIXEIRA
FRE	A	II	6027150/1	MARCELO DIAS FERNANDES
FRE	A	II	5915211/1	MARCELO MELLO VENTURA
FRE	A	II	5915196/1	MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO
FRE	A	II	5915222/1	MARCOS ANTONIO LOPES JORGE
FRE	A	II	5915128/1	MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
FRE	A	II	5915083/1	MARIANA SIMÃO HENRIQUES DE ARAUJO
FRE	A	II	8086379/1	MARIO JORGE DA SILVA MOTTA
FRE	A	II	5915204/1	MARLON GOMES DOS SANTOS
FRE	A	II	5915100/1	MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS
FRE	A	II	5914801/1	MICHEL BACCIOTTI LEITE
FRE	A	II	5914814/1	NAIMA CAVALIERO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS
FRE	A	II	5915242/1	PABLO KREITLOW VIEIRA
FRE	A	II	5915248/1	RAFAEL GUERSONI BRASIL
FRE	A	II	5914775/1	RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR
FRE	A	II	5914790/1	RENATA RODRIGUES VIEIRA FLORENZANO
FRE	A	II	5914928/1	RICARDO MIRANDA ROCHA LEITAO
FRE	A	II	5914798/1	ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR
FRE	A	II	5915258/1	RODRIGO DO AMARAL CAMPOS
FRE	A	II	5915281/1	RONALDO ALVES FRIZZERA
FRE	A	II	5915179/1	SANDRO MARQUES MONTEIRO
FRE	A	II	5914917/1	SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN
FRE	A	II	5895722/2	VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES
FRE	A	II	5914935/1	VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR
FRE	A	II	5888281/2	VITOR HUGO GALVAO VIEIRA
FRE	A	II	5914884/1	WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Protocolo: 265880
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 028, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Instrução Normativa n.º 0017, de 7 de outubro de 2004, que disciplina procedimentos para distribuição e controle da Nota Fiscal Avulsa - NFA, do Conhecimento Avulso de Transporte - CAT, de emissão manual, e dos formulários contínuos para emissão e impressão simultânea dos referidos documentos fiscais, de forma automatizada
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º O “caput” do art. 5º da Instrução Normativa n.º 0017, de 7 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º O cancelamento de NFA e CAT, emitidos de forma automatizada, será efetivado no SIAT pelo servidor fazendário emitente, ou na falta deste, pelo Coordenador ou pelo Gerente de Fiscalização de Coordenação Executiva Regional de Administração, e pelo Coordenador de Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, nas seguintes hipóteses:”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 265924



CONTRATO

Contrato: N° 116
Exercício: 2017
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços técnicos de contabilidade especializados em cálculos trabalhistas e perícias contábeis, para embasar a defesa do Banpará em Juízo, nos processos judiciais trabalhistas em que o Banpará figure como parte – polo passivo, compreendendo o exame, levantamento, investigação, avaliação, cálculo e parecer pericial.
Valor Total: R\$- R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 22.12.2017
Vigência: 22.12.2017 a 20.06.2018
Dispensa de Licitação: nº 028/2017
Contratado: BERNHOEFT PERÍCIA CONTÁBIL
Endereço: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, sala 2001, Edifício The Plaza, bairro: Paissandu.
CEP: 50070-495 CIDADE: Recife-PE.
Telefone: (81) 2126-1400
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 265487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N°: 01
DATA DE ASSINATURA: 28.12.17
VALOR: R\$-1.116.479,75 (Um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 30.03.2018.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula e acréscimo contratual.
CONTRATO Nº: 039
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 4300 – Edifício F. L. Corporate 8º andar – Jardim Paulista.
CEP: 04538-132 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 4349 6665
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa-Presidente.

Protocolo: 266234

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 032/2017
DATA: 22.12.207
VALOR: R\$-1.547.886,32 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
OBJETO: Contratação de empresa atuante na área de tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação (do qual faz parte o suporte técnico) e de manutenção da solução integrada de controle de operações e reserva bancária – denominada solução SICOPRE, além de treinamento sobre os sistemas/módulos dessa solução, conforme especificações técnicas, funcionais e disposições contidas no Termo de Referência e anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Padre Marinho nº 37, 5º andar, Santa Efigênia.
CEP: 30140-040 Belo Horizonte - MG.
TELEFONE: (31) 2104-4500
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa – Presidente.

Protocolo: 266279

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 031/2017
DATA: 22.12.2017
VALOR: R\$-204.449,28 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).
OBJETO: Contratação de empresa com sistema especializado na disponibilização e licenciamento de conteúdo noticioso por meio de 12 (doze) pontos de acesso via terminal, com transmissão de

dados em tempo real com notícias, análises, cotações, cenários macroeconômicos setoriais e agrícolas, informações e análises dos fatos relevantes no ambiente político, econômico e financeiro do Brasil e do mundo, ferramentas e gráficos integrados em único software, com a utilização dos seguintes pacotes: AE Broadcast Análises, AE Broadcast News, Bovespa Real Time, BM&F Real Time.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso I da lei 8.666/93.
CONTRATADO: AGÊNCIA ESTADO LTDA.
ENDEREÇO: Av. Professor Celestino Bourroul nº 68 Térreo, Bairro do Limão.
CEP: 02.710-000 São Paulo-SP
TELEFONE: (11) 3856-2756
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa – Presidente.

Protocolo: 266035

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público Edital 001/2015
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos de Técnico Nível Superior.
Município: Belém
Cargo: Técnico em Informática – Área de Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ANDRÉ LOUREIRO CAVALCANTE	46º	Av. Presidente Vargas, 251 – Comércio – 2º Andar – Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 29 de Dezembro de 2017.

Protocolo: 266281

Concurso Público Edital 001/2015
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário Nível Médio.

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
JOÃO AUGUSTO DE JESUS SILVA	82º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
MARCELO DE ARAUJO COSTA	83º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
DENILSON LEONARDO SERRÃO SOARES	84º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
PEDRO HENRIQUE SOUTO MARTIN DE MELLO	86º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
THELSON LUIZ PINHEIRO DE ALMEIDA	87º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
DENYS LEE MELO FERNANDES	88º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
ANDERSON SOUSA BATISTA	89º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA CRUZ	90º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
SAFIRA SILVA GUIMARAES LIMA	91º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA	92º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
HELENA DO SOCORRO CRAVO SOARES FARIAS	93º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
CLODOMIR FROES RABELO	94º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
DANIEL FONSECA LOBATO	95º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA	96º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
CAMILLA RACHAEL NUNES DO NASCIMENTO	97º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
JULIANE GOULART RAIOL	98º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
NICOLE RAQUEL PINTO CARDOSO	99º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
LUAN RAPHAEL SOARES MORAES	100º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
ALESSANDRA DE LEMOS SOARES	101º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
AURELIO RODRIGUES TAVARES	102º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.
PEDRO IGOR DE SOUSA BARBOSA	103º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.

Município: Anajás

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ELANE CARDOSO MACHADO	7º Reserva Técnica de Breves	Av. Presidente Getúlio, nº 1887 – Centro - Breves/PA

Município: Barcarena

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
CARLOS ANDREY ALMEIDA RIBEIRO	81º Reserva Técnica de Belém	Rua Coronel Raimundo Leão, nº 760 – Centro - Cametá/PA

Município: Belterra (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
CLEONI PINTO FERREIRA NUNES	2º Reserva Técnica de Curuá	Rua 3 de Dezembro, nº 7 – Santa Terezinha - Curuá/PA
JOSÉ CARLOS FARIAS DA SILVA	2º Reserva Técnica de Monte Alegre	Tv. 15 de Novembro, nº 196 – Centro - Santarém/PA
ALEXANDRE OLIVEIRA POLARO DOS SANTOS	3º Reserva Técnica de Monte Alegre	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.

Município: Concórdia do Pará

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS FRANCO	8º Reserva Técnica de Aurora do Pará	Rua dos Madeiros, nº 21 – Centro - Aurora do Pará/PA

Município: Cumaru do Norte (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
RAFAEL PFUTZE MATOS	2º Reserva Técnica de Ourilândia do Norte	Av. Piauí, nº 1218, Qd 67, Lotes 24 e 25 – Setor 3 – Novo Horizonte - Ourilândia do Norte/PA
ELTON CAMPOS DE CARVALHO	3º Reserva Técnica de Ourilândia do Norte	Av. Magalhães Barata, nº 406 – Centro - São Miguel do Guamá/PA
ANTONIA ERISNEIDE RESENDE CAVALCANTE	4º Reserva Técnica de Ourilândia do Norte	Av. Piauí, nº 1218, Qd 67, Lotes 24 e 25 – Setor 3 – Novo Horizonte - Ourilândia do Norte/PA

Município: Itaituba

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
RAFAEL DE CAMARGO SILVA	9º	Av. Hugo de Mendonça, nº 130 – Centro - Itaituba/PA

Município: Itupiranga

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
HOSAÍAS PEREIRA COSTA	9º	Folha CSI 31 – Qd 3, Lotes 25ª e 25B – AV. VP 7 – Nova Marabá - Marabá/PA

Município: Novo Progresso

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
JULIANA ERICA CIRINO NASCIMENTO	5º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 – Centro - Santarém/PA

Município: Pau D'Arco (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
LOUANNE CHRISTINA MARTINS CASTRO	2º Reserva Técnica de Rio Maria	Av. Oito, nº 547 – Centro – Rio Maria/PA
CLEROVANIA CORREDEIRA ROMERO COSTA	2º Reserva Técnica de Floresta do Araguaia	Av. Brasil, nº 2476 – Núcleo Urbano - Redenção/PA
RENIVALDO SANTOS DA SILVA	5º Reserva Técnica de Xinguara	Av. Brasil, nº 2476 – Núcleo Urbano - Redenção/PA

Município: Ponta de Pedras

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
GABRIEL LADEIA GONÇALVES	80º Reserva Técnica de Belém	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém/PA.

Município: Porto de Moz (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ANTONIO SERGIO LOPES CUNHA	3º Reserva Técnica de Vitória do Xingu	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

Município: Oeiras do Pará (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MOISES PEREIRA GOMES	5º Reserva Técnica de Curralinho	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
CELSO LUCIANO SILVA ARAUJO	6º Reserva Técnica de Curralinho	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
THAMARA CLICIA MACHADO GOMES	7º Reserva Técnica de Curralinho	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

Município: Salinópolis

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
FERNANDO TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR	4º Reserva Técnica de Primavera	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Município: Santa Bárbara do Pará

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ROSILENE CRISTINA VALENTE E VALENTE	3º Reserva Técnica de Benevides	Av. D. Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

Município: Santa Maria das Barreiras (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
ELTON SILVA DE OLIVEIRA	2º Reserva Técnica de Conceição do Araguaia	Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343 - Centro - Conceição do Araguaia/PA
NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	3º Reserva Técnica de Conceição do Araguaia	Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343 - Centro - Conceição do Araguaia/PA
LESSANDRA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	4º Reserva Técnica de Conceição do Araguaia	Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343 - Centro - Conceição do Araguaia/PA

Município: Senador José Porfírio (Em prospecção)

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	7º Reserva Técnica de Altamira	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

Município: Tomé Açu – Quatro Bocas

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação da Documentação)
PATRICIA LILIANE UCHOA DOS SANTOS	1º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência. Belém, 29 de Dezembro de 2017.

Protocolo: 266289

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 2017/539076, de 14/12/2017 e Ofício de nº 1261/2017- DIAFI/PRESI/COHAB, de 14/12/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, RESOLVE:

FORMALIZAR a Prorrogação da Cessão da servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº 27200/1, ocupante do cargo de Técnico “B”, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08/06/2017, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de dezembro de 2017. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 2017/539076, de 14/12/2017 e Ofício de nº 1261/2017- DIAFI/PRESI/COHAB, de 14/12/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA,

RESOLVE:
FORMALIZAR a Prorrogação da Cessão da servidora ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, matrícula nº 80844972/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08/06/2017, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de dezembro de 2017. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 266198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA COLETIVA Nº. 1908 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de **FEVEREIRO / 2018.**

FÉRIAS FEVEREIRO/2018 – NÍVEL CENTRAL			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5904005-1	ABIMAEOLIVEIRA DE SA BEZERRA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57190883-1	ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
79189-1	ALBERTO LOPES BEGOT	2016/2017	05.02.2018 A 06.03.2018
54191740-1	ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57198228-1	ANA CLAUDIA VINHAS LIMA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57191016-3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5447003-4	ANDREA QUEIROZ E SILVA	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5913103-1	ANDREZZA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	2016/2017	19.02.2018 A 20.03.2018
8080573-1	ANTONIA CHARLENE DA COSTA OLIVEIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54194541-1	ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
120421-1	ARLENE SOARES ROCHA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
5563771-2	BETANIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES	2017/2018	05.02.2018 A 06.03.2018
55589912-2	BRENA BENTES DA SILVA BRASIL	2016/2017	07.02.2018 A 08.03.2018
57191605-2	BRENA SUELEN GAMA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
56650046-2	CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5894647-4	DAVID SOUZA FIGUEIREDO	2017/2018	05.02.2018 A 06.03.2018
720070-1	DULCINEA DA SILVA SOARES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5606225-2	ELCY GUERRA FIALHO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57195052-1	EMANUELLE DE SOUZA PAVAO	10.03.2017/09.09.2017	01.02.2018 A 20.02.2018
57206273-1	ERICLEIDE LOUREIRO DA SILVA	2016/2017	09.02.2018 A 10.03.2018
5141834-2	FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
80845120-1	GABRIELA CORREA MAGNO REIS	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54181248-6	GLEICE CRISTINA DA SILVA MEIRA	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
57190132-2	HAMILTON JOSE OLIVEIRA GUIMARAES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57234086-1	ISRAELLE DE NAZARE MERC DO COSTA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57234371-1	IVANETE SOUZA DE ALMEIDA	2015/2016	21.02.2018 A 22.03.2018
57193151-2	IVONETE ALMEIDA ALMADA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5924468-1	IZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
5756421-2	JOAO DA MATA MEDEIROS BRANCO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57208617-1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5424032-1	JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA SILVEIRA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57191245-1	JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5105030-2	LAUDECY AMORIM PINTO	2017/2018	12.02.2018 A 13.03.2018
54192820-1	LAURA DA COSTA CONCEIÇÃO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018

572028-2	LEANDRO DE LIMA RODRIGUES	2017/2018	05.02.2018 A 06.03.2018
57192168-2	MANOELA MELO SILVA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
82643-1	MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54190689-1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5813352-3	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
82627-1	MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO	2016/2017	12.02.2018 A 13.03.2018
5720419-1	MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES	2017/2018	26.02.2018 A 27.03.2018
57205998-2	MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
5556775-2	MONICA DE NAZARE FERNANDES BEZERRA	2016/2017	19.02.2018 A 20.03.2018
5327326-2	NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57195060-1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54195133-1	OZIEL SILVA AVELAR	2015/2016	19.02.2018 A 20.03.2018
5867223-3	RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
54197571-1	RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57191003-1	REJANE ALVES LOBO	2016/2017	19.02.2018 A 02.03.2018
5424682-2	ROBSON SAMPAIO DE BARROS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5154189-1	ROSANGELA DE FATIMA ATAIDE PALHETA	2016/2017	06.02.2018 A 07.03.2018
5146720-6	ROSANGELA SANTOS BASTOS	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5563780-2	SALOMÃO ISAAC BENOUEL	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57190449-1	SHEILA DE NAZARE SOUSA DA CUNHA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57197796-1	SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA	2016/2017	19.02.2018 A 20.03.2018
57210055-1	YGOR YURI PEREIRA DA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018

FÉRIAS FEVEREIRO/2018 – 1º CRS			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2059169-1	ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5096014-1	ANA MARIA GOMES DE FREITAS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54180502-2	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54180502-3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5175950-1	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
729469-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5176921-1	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
83607-1	DALBA MENDONÇA DA SILVA	2016/2017	05.02.2018 A 06.03.2018
57175530-1	DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57207913-1	ELDA REGINA DE LIMA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
2004143-3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	2017/2018	26.02.2018 A 27.03.2018
102989-1	ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57205624-1	EVANE SOCORRO CORREA CARVALHO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5897289-1	FABRICIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	09.07.2017/08.01.2018	01.02.2018 A 20.02.2018
336114-3	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA	2017/2018	26.02.2018 a 27.03.2018
5558736-1	FREDERICO AMOEDO DE MELO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5170605-3	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54186079-4	JORGE LUIS MARTINS OLIVEIRA	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
54189330-1	KARLA CRISTINA FURTADO AFFONSO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57191117-1	KARLENE FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57193769-2	LILDINEIA DA CONCEIÇÃO CASTRO ROCHA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57196188-2	LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5892632-1	LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	05.02.2018 A 06.03.2018
5113199-1	LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57205670-1	MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57190985-1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
720291-1	MARIA DE NAZARE ALVES DE LIMA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5122295-1	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARBOSA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
2004186-2	MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA	2015/2016	05.02.2018 A 06.03.2018
52206398-1	MARINA ANDREZA ALBUQUERQUE RODRIGUES	2016/2017	05.02.2018 A 06.03.2018

5596602-3	MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54187626-2	MILENA NUNES MONTEIRO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54193826-1	NADIA NAZARE MORAIS OLIVEIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57195228-2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54190718-1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13.06.2017/12.12.2017	01.02.2018 A 20.02.2018
5857856- 5	RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
55590087-2	REJANE SILVEIRA BATISTA	2016/2017	05.02.2018 A 06.03.2018
57213024-2	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
54185693-1	ROLANDO MOLINA ALVARO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
87360-1	RONALDO FERNANDES ALVES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
95699-1	ROSA MARIA MEDEIROS REIS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54190758-1	ROSIANE COSTA DE SOUZA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57203384-1	ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA	02.09.2016/01.03.2017	15.02.2017 A 06.03.2018
99392-1	ROSTRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	2016/2017	19.02.2018 A 20.03.2018
112020-1	SANDRA IVAINA PICANÇO PACHECO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57190757-1	SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
102644-1	SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5176689-1	VITOR DE NAZARE GOMES DA SILVA	2017/2018	05.02.2018 A 06.03.2018
5115418-1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57190718-1	ZILDENE DE SANTANA ARNAUD	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018

FÉRIAS FEVEIREIRO/2018 – INTERIOR			
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5130859-1	ADMILSON SILVA CORREA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57234542-1	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57205455-1	ALONSO LOPES DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57224682-1	ANDREIA VANDEISE LEOWECKE GONZAGA	2016/2017	09.02.2018 A 10.03.2018
5901797-1	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5896306-1	ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57206800-1	ANTONIO PAIVA BRITO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54190694-1	ARLINDO COELHO EVERTON	13.06.2017/12.12.2017	01.02.2018 A 20.02.2018
57233225-1	ASSIS DOS PRAZERES RODRIGUES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57208362-1	BENEDITO DO CARMO BAIA MARTINS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
107743-1	CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54192739-1	CARLOS CLEI RAIOL SOUTO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57200996-1	CLEUDINO PESSOA DA SILVA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
721638-1	DAISE MARIA DE OLIVEIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57205631-1	DANILO DOS SANTOS ANANIAS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5906427-1	DIEGO TAVARES DE SOUSA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57206898-2	DIELLY DOS SANTOS TENORIO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57207996-1	EDIMILSON PEREIRA BARRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5113130-1	ELENY RODRIGUES GUIMARÃES	2017/2018	14.02.2018 A 15.03.2018
54186093-2	ELIAS DA SILVA E SILVA	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
54185706-2	ELISANIA ANDRADE ROCHA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57191201-1	ELIZABETH MARIA LEAL	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57206404-1	ELSO GOMES DE MENEZES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
111490-1	EMIDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018

57232478-1	FLAVIA LIMA DA PAZ	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
5897269-1	FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57207695-1	HILDENEY JOSE DE SOUZA NEVES	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
5166802-1	IDAILSON BENTES DA SILVA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57209648-1	INGRID CRISTIANE LEMOS BASTOS	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
57207859-1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHÃES	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
5896145-1	JANIELE MOREIRA ROLAND	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5908747-1	JESSICA LETICIA REBOUÇAS DE SOUSA	2016/2017	10.02.2018 A 11.03.2018
54191142-5	JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
5266858-2	JOÃO LEVINO BATISTA VIEIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57194173-1	JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57233238-1	JOEL CORRÊA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57206880-1	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57233218-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5897106-1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57234155-1	JUCILETE MENDES CARVALHO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57234159-1	JULIA MENDES CARVALHO	2016/2017	21.02.2018 A 22.03.2018
5407370-3	JULIO CESAR IMBIRIBA DE CASTRO	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54191283-1	KATIA CILENE CARDOSO SOUZA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54193889-1	LAURO JOSE DE LIMA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5897544-1	LEONALDO CARVALHO DA SILVA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54186088-2	LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57206386-1	MAIARA SA LOPES	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
57205649-1	MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5897469-1	MARCIA RIBEIRO CALDAS	2017/2018	08.02.2018 A 09.03.2018
57206589-1	MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
720844-1	MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5557895-2	MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5170818-1	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
5793653-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5901098-1	MARIA ELIZELMA DA SILVA RIBEIRO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5438500-1	MARIA IDALINA DA SILVA SOUSA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57205551-1	MARIA IZONETE ALVES DO ESPIRITO SANTO	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
117358-1	MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57189471-2	MARIA MÔNICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57207995-1	MARIA NEIDA DINIZ DE MELO	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
54184255-2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
8400617-1	MARIO SANTOS SOUZA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5373336-2	MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
57233242-1	MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
108588-1	MOISANIEL PEREIRA DE LIMA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
55588852-1	NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57206702-1	NADIANE SOUSA DA SILVA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57207371-2	NANCY MAGNY	2015/2016	15.02.2018 A 16.03.2018
5897448-1	NIVIA BATISTA MIRANDA	2017/2018	06.02.2018 A 07.03.2018

57206664-1	ODETE CEZA DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5892404-1	OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL MATOS	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57234536-1	PAULA CARNEIRO MOTA SOARES	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54184287-2	PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5906414-1	RAFAELA DA SILVA SOUSA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
57191760-2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	16.07.2017/15.01.2018	01.02.2018 A 20.02.2018
54187830-1	RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
57191120-1	REJANE BRANDÃO PINTO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5177570-1	RENATO CABRAL PEREIRA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
109843-1	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54197615-2	RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES	2017/2018	02.02.2018 A 03.03.2018
5139740-1	ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
57206889-1	ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAE	2015/2016	01.02.2018 A 02.03.2018
5571472-1	ROSAUREA LISBOA MACHADO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5166543-1	ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA	2017/2018	01.02.2018 A 02.03.2018
54184567-2	SILVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
106631-1	STELIO DE ALMEIDA MOURA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5897770-1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	2017/2018	15.02.2018 A 16.03.2018
5908684-1	VANESSA CRISTINA PINTO DE SOUZA	2016/2017	10.02.2018 A 11.03.2018
57233230-1	VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
5892382-1	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
54184288-2	WALTER RODRIGUES MENDES	2016/2017	15.02.2018 A 16.03.2018
5161002-2	WANDERLUCIA GONÇALVES BARROSO	2016/2017	01.02.2018 A 20.02.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.527 / 28.12.2017.

Protocolo: 265803

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 159, de 18 de Dezembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:
Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão/Implantação de Equipes de Saúde da Família Tradicional/Ribeinha, nos municípios de Afuá e Belém, conforme anexo I e II e III desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de Dezembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 159, de 18 de Dezembro de 2017.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	Número	%
1º	BELÉM	1.410.430	705	117	16,59	24	-	141	20,00

OBS: USF TELÉGRAFO - USF CREMAÇÃO - USF SIDERAL
USF TAVARES BASTOS - USF CASTANHEIRA - USF FÉ EM DEUS
USF PEDREIRA - USF TENONÉ II - USF FÁTIMA
USF PRATINHA - USF MARCO
ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)				ESF RIBEIRINHA	TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	CREDENCIAMENTO DE UMA NOVA EQUIPE	Número	%
7º	Afuá	35.879	18	2	11,11	-	-	01	03	16,66,

OBS: ESFR JUPATY
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE
EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA JUPATY COM SAÚDE BUCAL
COMUNIDADES 13; 2.856 PESSOAS
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

01	MÉDICO GENERALISTA
01	ENFERMEIRO
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01	CIRURGIÃO DENTISTA
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

III - NÚMERO DE PROFISSIONAIS ACRESCIDOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ESFR PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL

UF	MUNICÍPIO	ESFR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROSCOPISTA	AUX. OU TÉC EM ENFERMAGEM	AUX. OU TECNICO EM SAÚDE BUCAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
PA	AFUÁ	01	24*	07	06	-	-

MUNICÍPIO SOLICITA ACRÉSCIMO DE 02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, OS OUTROS 22 SOMADOS À COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ESFR JÁ SE ENCONTRAM CREDENCIADOS PELO MUNICÍPIO.
IV - EMBARCAÇÕES E UNIDADES DE APOIO

UF	MUNICÍPIO	ESFR	CNES	UNIDADE DE APOIO	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES	IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO
PA	AFUÁ	01	2315963	03 MONÇÃO SANTA MARIA BOM JARDIM DO ACARAPEREIRA	04	Nº 01; 02; 03;04

Protocolo: 265913

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/28
DATA DA ASSINATURA: 0510 / /2017
PROCESSO Nº 2017/119878

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
OBJETO: doação de 01 (um) Veículo Ambulância, 2.3 16V MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415 SPRINTER, Chassi: nº 8AEGCN6A8HG531886, Placa: QDQ 4197, cor branca, Registro Patrimonial nº 419218. FINALIDADE: Obriga-se a utilizar o Veículo Ambulância acima mencionado, com exclusiva finalidade em atender a população usuária dos serviços de saúde do Município em referência.
SIGNATÁRIOS: Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), portador do CPF nº115.956.427-87 e Evandro Barros Watanabe, Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, portador do CPF nº 304.410.562-53.

Protocolo: 266282

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 049 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização do 1º Seminário de Políticas Hospitalares: integração dos hospitais nas redes regionais de saúde nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, no qual este Colegiado foi convidado, e se fez representado pela Presidência da Mesa Diretora do CES/PA;

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS desenvolveu no triênio 2015-2017 o Projeto: Plano Diretor de Redes Hospitalares no âmbito do Estado do Pará e Regiões de Saúde com vistas a necessidade de uma reforma hospitalar no SUS focada na atenção ambulatorial especializada e atenção primária à saúde, equipamentos de diagnostico, tratamento e acompanhamento dos hospitais das regiões de saúde de acordo com as linhas de atenção e de cuidado existentes

nos serviços e assim prover a elaboração de Planos Diretores da Atenção Hospitalar integrada às redes e sistemas Estadual, Regional e estados vizinhos;

CONSIDERANDO que o projeto tem como objetivo geral desenvolver e aplicar uma metodologia de gerenciamento, gestão, investimento, custeio, acesso e fluxo ordenado e planejado, conforme a necessidade e especificidades da rede de assistência hospitalar, e de forma ascendente prover debates com abordagem construtivista de política e sistema de saúde, mobilização e integração de diferentes atores sociais para a consolidação do ordenamento adequado à região.

CONSIDERANDO que a experiência exitosa alcançada no triênio de 2015-2017, que no âmbito do Estado do Pará foi positiva, possibilitando o levantamento, classificação de necessidades, identificando linhas de atenção prioritárias, mas que requer continuidade, em longo prazo, envolvimento conjunto de atores da gestão estadual, municipal, e prestadores e planejamento para elaboração de Planos Diretores de Redes Hospitalares que irão reordenar estrategicamente acesso e fluxo à rede assistencial hospitalar.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Redes Hospitalares abre um debate estratégico para o desenvolvimento estruturado do Sistema em um componente que consome 70% dos recursos, mas que carece de uma orientação estratégica de longo prazo que propicie um reordenamento de investimentos, custos, processos e estruturas que sigam diretrizes nacionais, mas que ganhem perfil contextual no Estado e suas regiões.

RESOLVE:

1. Recomendar ao Ministério da Saúde a continuidade e implementação do Plano Diretor de Redes Hospitalares para o triênio 2017-2020, do Programa de Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS;
2. Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA incluo o Conselho Estadual de Saúde do Pará, como instâncias de deliberação do SUS, para acompanhamento para consolidação de uma perspectiva adequada a região no domínio da implementação dos Planos Diretores Estadual e Regionais de maneira a projetar o valor de investimento e custeio e suas inserções em redes de atenção, linha de cuidados e qualidade assistencial, resultados em saúde e modalidades de gestão e gerência; capacidades profissionais e instrumento de gestão correspondente.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 049 de 19 de dezembro de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 050 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de 28/06/2017, publicado no DOE nº 33.406, de 30/06/2017 que convoca a eleição para escolha das entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Eleitoral de 28/06/2017, publicado no DOE nº 33.406, de 30/06/2017 e seus Editais de Adequações que trata dos ritos regulatórios do certame;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 019, de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.356, de 18/04/2017 que institui a Comissão Organizadora Eleitoral para conduzir o processo eleitoral do CES/PA, ano 2017, desde a sua instalação até a conclusão do certame;

CONSIDERANDO a realização das Plenárias de Região realizadas nos dias 22/09/2017; 29/09/2017; 03/10/2017; 27/10/2017 e 10/11/2017, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde com o objetivo de eleger os delegados que participarão da Plenária Estadual de Saúde no dia 18/12/2017.

RESOLVE:

1. Homologar o Edital nº 011, de 18/12/2017 que trata do **Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde** das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2018-2020, conforme Anexo Único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 050 de 19 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 050 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA BIÊNIO 2018/2020
EDITAL N º 011 /2017
DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2018-2020

A Comissão Eleitoral do CES/PA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei do CES/PA N º 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA Nº19, de 28/03/2017, publicada no DOE Nº 33.356 de 18/04/2017e consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral, publicado no DOE Nº 33406 de 30/06/2017, que torna público o Regulamento e Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2018-2020, torna público o seguinte resultado:

TORNA PÚBLICO; Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2018-2020, conforme a seguir,

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Titular Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Suplente Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Titular Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Suplente

Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Titular Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Suplente Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Titular Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA) - Suplente

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA) - Titular Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente

- Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará (SINTPREVS/PA) - Suplente. Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF/PA) - Titular Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF/PA) - Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular Associação Paraense dos Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias (ASPAHC) - Suplente

Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará (FECAMPA) - Suplente

Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Titular

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Suplente

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Titular

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Suplente

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Titular

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Suplente

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Titular Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Suplente

Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA) - Titular Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA) - Suplente Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Titular Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Suplente

Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Titular Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Suplente

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI) - Titular. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI) - Suplente

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) - Titular União Brasileira de Mulheres (UBM) - Suplente

Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC) - Titular Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará (FETERPA) – Suplente.

Art. 2º - Avisar do Recurso I – Do Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde para eleger o novo Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2018-2020, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pelas Entidades e Instituições que se sentir prejudicada no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias** úteis no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min na sede do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, sito a Av. Conselheiro Furtado, 1086, entre Dr. Moraes e Serzedelo Correa; contados da data de publicação do referido resultado.

Art. 3º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2018-2020, deverão **atentar e cumprir** os dispositivos finais exarados no Regimento Eleitoral, conforme descrito abaixo:

I - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, **encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias** após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.

A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - “o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações.”;

II - Os **documentos** dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:

Cópias do RG e do CPF; Mail; Telefone; Comprovante de Residência; 01 (uma) Foto 3X4; Curriculum Vitae.

III - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições **serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado,** conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - “a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.”;

IV - **A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto,** cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém, 18 de Dezembro de 2017.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro NEMS-PA	Maria Eunice Begot da Silva Dantas SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Paulo Marques Pinheiro SINDSAUDE
Usuários	Pedro Santos Nunes AUSUS	Paulo Elias Vale de Souza ARCT
	Cleber Rezende dos Santos CTB	Silvina Macedo dos Santos RFDH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 051 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES-PARÁ nos dia 18 e 19 de outubro de 2017, na cidade de Belém-Pará, com o tema central: “Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Diretos, Deveres e Desafios”.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Final da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES-PARÁ;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 051 de 19 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES / PA
RESOLUÇÃO CES/ PARÁ Nº 052 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/ PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2018.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2018, conforme o Anexo Único desta Resolução;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 052 de 19 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/ PARÁ Nº 052 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/ PARÁ – ANO 2018

De 08h30min as 14h00min

DIAS	MESES	Data Limite para solicitação de ponto de pauta
23	JANEIRO	13
23	FEVEREIRO	17
27	MARÇO	17
24	ABRIL	14
22	MAIO	12
26	JUNHO	16
24	JULHO	14
28	AGOSTO	18
25	SETEMBRO	15
23	OUTUBRO	13
27	NOVEMBRO	17
18	DEZEMBRO	08

Obs. Reuniões das Comissões Permanentes de Acompanhamento do CES/PA serão realizadas no dia anterior ou posterior, as Reuniões Ordinárias do CES/PA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES / PA
RESOLUÇÃO CES/ PARÁ Nº 053 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/ PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO processo de denúncia que aponta possíveis irregularidades na forma como foram conduzidos os trabalhos durante o fórum de saúde e a composição do Conselho Municipal de Saúde de Vigia.

CONSIDERANDO parecer da Relatoria da Vez que em conjunto com os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vigia, reunidos, sanaram e resolveram as irregularidades apontadas no documento de denúncia; organizando a nova composição do conselho, conforme a legislação do SUS, bem como recomendando que a data de posse dos eleitos deva correr até 06 de outubro de 2017.

RESOLVE:

1. Aprovar o Parecer do Relator da Vez destacado para análise da denúncia e pela solução do caso, archive-se.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 053 de 19 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES / PA
RESOLUÇÃO CES/ PARÁ Nº 054 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/ PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e Secretarias dos Estados e Municípios aprovaram as diretrizes para a Revisão da Política Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CIT de 14 de dezembro de 2017 que tem como objetivo o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial para o atendimento com base comunitária; criar CAPS 24 horas que irão prestar assistência de urgência e emergência aos usuários de drogas de forma multiprofissional e intersetorial; e ainda garantir diretrizes clínicas para linhas de cuidado, além de incentivar a pesquisa que apoia o setor, e mais evitar a ampliação da capacidade já instalada de leitos psiquiátricos em hospitais especializados para fortalecer o processo de desinstitucionalização de pacientes que moram em hospitais psiquiátricos

CONSIDERANDO a polêmica entre a forma como a política trata do processo de desinstitucionalização e a inclusão das comunidades terapêuticas no rol de componentes da Rede de Atenção Psicossocial, que retrocede a base da reforma psiquiátrica em curso no Brasil, a qual orienta que a abordagem de pessoas com transtornos mentais ocorra com a menor intervenção possível, valorizando a atenção de base comunitária e não a segregação em hospitais ou tratamento em manicômios.

CONSIDERANDO a Carta de Repúdio apresentado pelo Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região PA/AP em reunião ordinária do colegiado, a qual repudia o conjunto de medidas

aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 14 de dezembro de 2017; uma vez que tal documento (Resolução CIT) contem pontos preocupantes que desfiguram o tratamento realizado atualmente pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, de pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas, se tornando um afronte às Políticas de Saúde Mental e às diretrizes de desinstitucionalização psiquiátrica, prevista na Lei 10.216/2001.

CONSIDERANDO que essas mudanças aprovadas pela CIT não foram apreciadas e nem aprovadas pelos conselhos de saúde e inclusive vão terminantemente contra as deliberações da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial ocorrida em 2010 e fere a lei nº 10.216/2001. O que nos faz questionar: Qual a legitimidade de uma mudança radical em uma política pública que fere os princípios básicos do SUS? Uma vez que um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) é o Controle Social, definido pela Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS definindo as Conferências de Saúde e os Conselhos de saúde como órgãos deliberativos e de fiscalização de todo o sistema.

RESOLVE:

Apoiar a Carta de Repúdio do Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região PA/AP que **Repudia** a decisão do Ministério da Saúde e Secretarias dos Estados e Municípios, por ocasião da realização da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, através da Resolução CIT de 14 de dezembro de 2017 que Reformula e Revisa a Política Nacional de Saúde Mental, conforme Anexo Único desta Resolução;

Recomendar

Que os Conselheiros Estaduais Eleitos como Delegados para participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS, que em conjunto com o Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região PA/AP e outros Movimentos, Entidades e Instituições que apoiam ao setor, possam estar elaborando um Manifesto do Controle Social do Estado do Pará sobre as novas diretrizes que reformulam a Política Nacional de Saúde Mental a fim de ser apresentado na Plenária da 1ª CNVS.

Que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará possam estar criando um fórum permanente de discussão e acompanhamento da Reforma da Política Nacional de Saúde Mental.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 054 de 19 de dezembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES / PA
MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2017, aprovou por unanimidade, **Moção de Repúdio ao conjunto de medidas aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 14 de dezembro de 2017 para revisão da Política Nacional de Saúde Mental.**

O Conselho Estadual de Saúde do Pará é contrário à forma como o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estados e Municípios aprovaram as diretrizes para a Revisão da Política Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CIT de 14 de dezembro de 2017 sem apreciação e nem aprovação dos conselhos de saúde, forma e diretrizes estas, que inclusive vão terminantemente contra as deliberações da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial ocorrida em 2010 e fere a lei nº 10.216/2001. O que nos faz questionar: Qual a legitimidade de uma mudança radical em uma política pública que fere os princípios básicos do SUS? Uma vez que um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) é o Controle Social, definido pela Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS definindo as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde como órgãos deliberativos e de fiscalização de todo o sistema.

Por estas, e mais, por considerar que as novas diretrizes levem ao retrocesso à Política de Saúde Mental atualmente em vigor, e ainda, que consideremos imperfeita e incompleta no seu grau de

implantação, essa Política, tem demonstrado visíveis avanços na qualidade de vida dos acometidos de transtornos mentais e de usuários de álcool e outras drogas; o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA **REPÚDIA A REFORMA DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E SEU CONJUNTO DE MEDIDAS** e conclama a unidade do povo, entidades, instituições, organizações sociais e parlamentares para que o debate público sobre ela seja ampliado com a escuta da sociedade em defesa dos direitos cidadãos e políticos dessas pessoas portadoras que sofrem de transtornos mentais.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 19 de dezembro de 2017.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 266187

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/59
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017
PROCESSO Nº 2017/119878

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BUJARÚ.

OBJETO: doação de 01 (um) Veículo Ambulância, 2.3 16V MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415 SPRINTER, Chassi: nº 8AEGCN6A8HG531523, Placa: QDQ 4857, cor branca, Registro Patrimonial nº 419309. FINALIDADE: Obriga-se a utilizar o Veículo Ambulância acima mencionado, com exclusiva finalidade em atender a população usuária dos serviços de saúde do Município em referência.

SIGNATÁRIOS: Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), portador do CPF nº115.956.427-87 e Jorge Sato Prefeito do Município de Bujarú, portador do CPF nº 354.571.472-15.

Protocolo: 266296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 419 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Dar suporte e apoio a Vigilância Sanitária Municipal do município de Gurupá, nas vistorias que serão realizadas nas batedeiras de açaí, lanchonetes, restaurantes e vendedores ambulantes durante a Festividade de São Benedito padroeiro daquele município.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.
Servidor(es):): JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA, JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, ANTÔNIO WILTON RODRIGUES FERREIRA, ORLANDO DESOUSA FERNANDES, ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA e WELDECY CASTRO DE Oliveira / 10,5 Diárias de 11 a 21/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 420 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar investigação de óbito materno-infantil, bem como a Avaliação de base de dados do SIM/SINASC/SINAN, que encontram-se com atraso do envio dos lotes para a base de dados nacional.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.
Servidor(es): DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (Enfermeiro) 5,5 Diárias de 04 a 09/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 421 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento nas ações de controle da Dengue, Chikungunya, Zica Vírus com o objetivo de prevenir o aparecimento de possíveis casos de doenças e melhorar a qualidade das ações desenvolvidas pelo município.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE/PÁ.
Servidor(es): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO (Guarda de Endemias) / 5,5 Diárias de 11 a 16/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 422 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Reunir com a Secretária de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Direção do Hospital e Coordenação do PACS, com o objetivo de conscientizar os profissionais de saúde a realizar notificações de intoxicação exógena por agrotóxicos e cadastrar áreas e população exposta e pessoas que possam estar manipulando o referido produto.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
Servidor(es): JOÃO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA (Ag. de Saúde) / 4,5 Diárias de 18 a 22/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 423 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar Suporte Técnico aos Servidores do Município nos Sistemas de Informações do DATASUS (SAI, SISAIH, SCNESEFPO).
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): 5935641/1 ERLON YENDI CALDAS FERREIRA (Chefe DOCA/8CRS) 3,5 Diárias de 12 a 15/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 424 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Objetivo: Participar de Reunião ampliada para Ajustes na Concessão de novos processos de Tratamento Fora do Domicílio e Renovação de TFD para os beneficiários e acompanhantes.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.
Servidor(es): 5935641/1 ERLON YENDI CALDAS FERREIRA (Chefe DOCA/8CRS) 4,5 Diárias de 18 a 22/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 265951

PORTARIA Nº 406 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar supervisão da Campanha Antirrábica, atualização de planilha eletrônica e lançamento de animais vacinados no SI-PNI, como também criar e acompanhar estratégias de vacinações na zona rural, com objetivo de alcançar as metas programadas de cães e gatos vacinados.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE/PÁ.
Servidor(es): PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA / 5,5 Diárias de 11 a 16/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 407 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar Suporte Técnico aos Servidores do Município nos Sistemas de Informações do DATASUS (SAI, SISAIH, SCNESEFPO).
ORIGEM: BREVES/PÁ - DESTINO(S): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES / 3,5 Diárias de 12 a 15/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 408 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Participar da Oficina Estadual de Programação de Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): 57234811/1 SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM (Enfermeiro) / 4,5 Diárias de 12 a 16/12/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 409 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar entrega da prestação de combustíveis e termo de conformidade dos prestadores de serviço para o 8º CRS do mês de Dezembro/2017.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): 54191557/1 RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (Ag. Adm.) 2,5 Diárias de 08 a 10/01/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 265948

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 824/2017 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 26 de dezembro de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2017 - HEMOPA.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 03 (três) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2017, a contar de 27 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 265999

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

MANDADO DE CITAÇÃO

A Senhora

TATIANE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Social, registrada no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) nº. 4818, antiga lotação Serviço Biopsicossocial (SBPS) da FHCGV, matrícula nº. 57223749/4, residente e domiciliada à Rodovia Mário Covas, Ap. 204-B, Residencial “Deus Proverá”, bairro do Coqueiro, Ananindeua (PA), CEP: 67115-000.

O Presidente da Comissão de **Processo** Administrativo Disciplinar sob o nº. **2017/389983** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado **através da portaria nº. 0378**, de 15 de setembro de 2017, publicada no DOE/PA nº. 33.460, de 15 de setembro de 2017, prorrogado através da portaria nº 460 de 10 de novembro de 2017, publicada em diário oficial do estado do Pará nº 33.499 de 17 de novembro de 2017, da Exma. Sra. **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012, nos termos do **art. 217, da Lei n.º 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994**, Regime Jurídico Único do Estado do Pará. **CITA** Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo **10 (dez) dias (nos termos do art.217, §1º E §2º, da Lei nº 5.810, de 1994) corridos**, contados do recebimento destemandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de **INDICIAÇÃO**, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14 às 18.

Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nostermos do art. 218 da Lei nº 5.810, de 1994.

Belém/Pa, 27 de dezembro de 2017.

Ivangela Maria De Souza Duarte
Presidente Da Comissão Processante

Recebi:

Belém, ____/____/____

Protocolo: 265891

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 114/2017 Cametá, 28/12/2017. A diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da portaria nº 1.398/2017 – CGC de 09 de novembro de 2017. **RESOLVE: CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 009 de 15 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 31.856 de 16 de fevereiro de 2011, com errata publicada em 17 de fevereiro de 2011, no DOE nº 31.857, a qual designou o servidor **JOSÉ RAIMUNDO BATISTA WANZELER, CPF 109.958.702-68, Guarda de Endemias, Matrícula 0503440**, para responder pelo almoxarifado do Hospital Regional de Cametá. **DESIGNAR**, o servidor **RODINEL DA SILVA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 55586182-1**, para responder pelo setor de Almoxarifado do Hospital Regional de Cametá, a contar desta data. DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

CHRISTIANE BARROS LOPES

Diretora do HRC

MATRÍCULA 55589997-1

Protocolo: 266094

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem feito a Portaria nº 113/2017, publicada no DOE 33524, Protocolo:264592, a qual designou o servidor Rodinel da Silva Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula 5586182-1, para responde pelo almoxarifado do Hospital Regional de Cametá, a contar de 22 de dezembro de 2017.

Protocolo: 266076

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO.

N.º do Contrato: 045/2013 **Nº. do termo:** 1º **Data de Assinatura:** 27/12/2017 **Processo nº** 2013/232089 (2017/243090)

Justificativa: O presente aditivo visa supressão, acréscimo de serviço com redução do valor da internet e alteração de nomenclatura de manutenção de licença do B.O para suporte ao DW (Data Warehouse). Foi suprimido o valor de R\$ 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), que corresponde a uma redução de 4,53% do valor do contrato. Foi Adicionardo o valor de R\$ 647,30 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), que corresponde a um acréscimo de 4,41% do valor do contrato Os acréscimos e supressões de serviços possuem reflexo financeiro de 0,0010% (zero vírgula, zero, zero dez por cento), do valor global de R\$ 176.210,52 (cento e setenta e seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), que passará para R\$ 176.029,52 (cento e setenta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Termo: R\$ 176.029,52 (cento e setenta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) **Dotação**

Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.122.1297.8238; **Natureza da Despesa:** 339139; **Fonte de Recurso:** 0101000000.

Pers: Jurídica **CNPJ:** 05059613/0001-18 **Nome:** EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Logradouro: Rodovia Augusto Montenegro **N.:** S/N **Bairro:** Icoaraci

Cidade: Belém do Pará **UF:**PA **CEP:** 66820-000

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 266142

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIADE - SEMAS, a Licença de Instalação LI Nº.:2809/2017 para a implantação de obras/serviços de Melhoria e duplicação da Rodovia PA-444 que interliga o entroncamento da PA-124 à praia do Atalaia, exclusivamente para os trechos entre as estacas 0 à 103 e de 130 à 368 + 2,947m, sob o protocolo nº 2017/31382. Secretario Adjunto: Hélio Nunes Cardoso Belém, 27/12/2017

Protocolo: 266070

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

Portaria nº736/CAF-Belém (PA), 20 de Novembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valeria Ribeiro Borges, Gerente/54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente/547754552/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju, Jacundá, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 26 á 29/12/2017, com o objetivo de serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº757/CAF-Belém (PA), 29 de Novembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normatização e Fiscalização/5910579-4; Mario de Oliveira Neto, Motorista/54197141/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Aurora do Pará, Irituia, Capitão Poço e Garrafão do Norte/PA, no período de 26 a 28/12/2017, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização no tranporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº807/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Carlos Antonio Taveira dos Santos, Controlador/5934320/1; Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cametá/PA, no período de 27 à 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº808/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em

Regulação/5862809/3; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos/PA, no período de 27 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº814/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Márcio Vitor Paixão Holanda, Supervisor/5894648/5; Geziel Nunes da Silva, Controlador/5924958/1; Leonardo dos Santos Almeida, Aux.em regulação/5934506/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Jacundá e Parauapebas/PA, no período de 29 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº818/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Antonio Marcos dos Santos Cardoso, Controlador/5926261/1; Andre Silva dos Santos, Supervisor/5896927/2; José Ivo Oliveira, Controlador/5934373/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitoria do Xingu/PA, no período de 29 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº820/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lorena Sussuarana Pena, Supervisora I/5919940/1; José Freire de Matos, Supervisor II/5934362/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojuí dos Campos e Belterra/PA, no período 29 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº822/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Jose Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155/1; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Alça Viária/PA, no período de 28 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº824/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/591836/1; Naelison Reis de Assis, Controlador/5934329/1; Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal/3277259, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas e Bragança/PA, no período de 28 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº825/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/591836/1; Naelison Reis de Assis, Controlador/5934329/1; Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal/2039354/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas e Bragança/PA, no período de 21 a 23/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº826/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal/3272486-013; José Valdemir Santana, Controlador/5934333/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará, no período de 28 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº829/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes Cruz, Supervisor II/5632633/2; Alan Diego Leal Teixeira, Controlador/5908108/2; Gabriel Da Silva Cordeiro, Controlador/5921465/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Apéu/PA, no período de 28 à 30/12/2017, com o objetivo de realizar, serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº833/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, João Batista Henrique de Oliveira, Controlador/3270068-019; Joelson Jose B. do Nascimento, Controlador/57224011/2; Carlos Gleydson da Silva Lima, Controlador/5906658/4; Antonio Maria de Souza Oliveira, Controlador/5775680; Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1; Luiz Carlos Albuquerque Junior, Controlador/5909576/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 28 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Portaria nº834/CAF-Belém (PA), 11 de Dezembro de 2017. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jonas Cardoso Fernandes, Supervisor II/591836/1; Naelison Reis de Assis, Controlador/5934329/1; Josias Gomes Pinheiro, Agente Fiscal/3277259, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas e Bragança/PA, no período de 28 a 30/12/2017, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

Protocolo: 266231

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (AVULSO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/131700	ALMEIDA DOS SANTOS SARE	SÍTIO PUÇANGA	55,5947ha	Santa Bárbara do Pará	1305/2017

BELÉM(PA), 28.12.2017
Daniel Nunes Lopes - Presidente
Protocolo: 265883

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 5271/2017 - ADEPARÁ, de 27 de dezembro de 2017.
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 22 da Lei Estadual nº 6.482/2002, e; Considerando o teor do Relatório Final Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2016/2017, de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.385, de 31/05/2017, bem como o parecer jurídico nº 233/2017 constantes nos autos do Processo nº 2016/506821; Considerando que o inciso II do Art. 183 c/c o Art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/94, que prevê a pena de Suspensão como pena disciplinar; Considerando, finalmente, o disposto no Art. 177, incisos IV, VI e IX, alínea “b” c/c o artigo 178, inciso XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94; RESOLVE:
I – APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS aos servidores RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 57223372/1 e WELHNGTON CLÁUDIO ROCHA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 55586508/1, ambos lotados no município de São João do Araguaia – PA, por infringirem o Art. 177, incisos IV, VI e IX, alínea “b” c/c o Art. 178, inciso XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94.
II – DETERMINAR que conste no assentamento funcional dos servidores a penalidade aplicada.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 27 de dezembro de 2017.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Protocolo: 265776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL
Pelo presente, a Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA cita os servidores e colaboradores constantes da **relação em anexo**, para que tomem conhecimento de que consta tramitando nesta autarquia, processos administrativos, em seus nomes, decorrentes da não prestação de contas de suprimento de fundos e/ou da não apresentação de relatórios de viagens relacionados a diárias, ambos concedidos entre 2003 e 2016.
Solicitamos que aqueles que se encontram listados busquem **adimplir-se ante a administração pública imediatamente**, uma vez que no exercício seguinte serão instauradas tomada de contas especiais, conforme recomendação do TCE.
Informamos ainda que, a não prestação de contas pode implicar no desconto dos valores devidos direto em folha de pagamento, e na sua impossibilidade, o processo será encaminhado à SEFA para inscrição do citado na **Dívida Ativa do Estado**, e posterior **Execução Judicial**.
Consulta SIAFEM em 05/12/2017 – Conta 113410198 - Diárias

Num	NOME
1	ADAYLTON SANTOS DA COSTA
2	ADNILSON MENEZES MATOS
3	ADRIANO GONÇALVES VIANA
4	AGAMENON MARINHO ALVES
5	AGNALDO MENDES FREIRE
6	AILTON TIAGO DOS SANTOS

7	ALAN FABIO LOPES DA SILVA
8	ALCICLEIA SOUZA DA CONCEICAO
9	ALCINDO SOUZA DA COSTA
10	ALEX CLEMENTE MOREIRA
11	ALEX DIAS DE FREITAS
12	ALINE APARECIDA DA SILVA REIS
13	ALMIR FRANKLIN PORTAL ALVES
14	ANA CARLA PEREIRA P. DOS SANTOS
15	ANA CAROLINE ALVES
16	ANA CELESTE FIGUEIREDO LEITAO DA SILVA
17	ANDRE LUIS SANTOS DAS NEVES
18	ANDRE SANDRES
19	ANDRESSA LIMA DOS SANTOS
20	ANTONIO ARIELSON FARIAS SOBRINHO
21	ANTONIO CARDOSO VALADARES
22	ANTONIO CARLOS NUNES PINHEIRO
23	ANTONIO CARLOS S. FIGUEIRA JUNIOR
24	ANTONIO DA SILVA ARAUJO
25	ANTONIO DUTRA GUIMARAES NETO
26	ANTONIO FRANCISCO F. ALBUQUERQUE
27	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES
28	ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO
29	ANTONIO MARIA FEITOSA DE SOUZA
30	ANTONIO OTACIANO LIMA DOS SANTOS
31	ANTONIO RAFAEL CORREA
32	ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS
33	ART BOCH
34	ATHINA MACIEL CAVALCANTE
35	BENEDITO FRANKLIN DE O. JUNIOR
36	BENEDITO GOMES FILHO
37	BENEDITO SILVA AZEVEDO
38	BRENO PINTO RAYOL
39	BRUNO DOS SANTOS CATUNDA
40	BRUNO DOS SANTOS CATUNDA
41	CARLOS ALBERTO MELEM DA SILVA
42	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
43	CARLOS JOEL DOS SANTOS DA PAIXAO
44	CARLOS ROBERTO FALCÃO R. JUNIOR
45	CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA SANTOS
46	CARLOS WILLIANS RENDEIRO LIMA
47	CICERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA
48	CILENO RIAN DOS SANTOS SILVA
49	CIRO JORGE MIRANDA DE AZEVEDO
50	CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA
51	CLAUDIA GISELLY BARBOSA CARDOSO
52	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR
53	CLEBER SANTOS COSTA
54	CLEIDSON PINHEIRO NUNES
55	CLEIS ANTONIO JUSTINO DA SILVA
56	CRISLLA EMIKO OUCHI SEWNARINE
57	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO
58	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
59	DANIEL KAWA

60	DARCY ROBERTO OLIVEIRA
61	DEISE DE LIMA CARDOSO
62	DELMA BESSA MARTINS
63	DENIS MICHAEL DA PAIXÃO DE AVELAR
64	DEYZILTON DE OLIVEIRA SILVA
65	DIOGO CLAUDIO DA SILVA
66	DOUGLAS HENRIQUE BRASIL SANTANA
67	EDELSON CUSTODIO MENDES
68	EDENILSON GOMES LIMA
69	EDIL LOPES
70	EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS
71	EDIMILSON DOS SANTOS CAMPOS
72	EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO
73	EDMILSON FERREIRA BARBOSA
74	EDMILSON MOREIRA VERAS
75	EDNEY VASCONCELOS ELLERES
76	EDRO JEFFERSON TAVARES
77	EDSON GONÇALVES MONTEIRO
78	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
79	EDUARDO GUTENBERG AZEVEDO DE SOUSA
80	EDVALDO MARQUES DE NEGREIROS
81	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA
82	ELINALDO DA SILVA BARROS
83	ELIZABETE LIMA SOARES
84	ELKANA CARVALHO REIS
85	ELKANA CARVALHO REIS
86	ELLEN ELIZABETH LIMA SANTOS
87	ELTON SANCHES PIOVANNE
88	ELYXARLES CAMARA DA CRUZ
89	EMANOEL SILVA SODRE
90	EMANUELA MOREIRA FRANCO
91	EMERSON DA SILVA VIANA
92	EMERSON EMILIANO DE OLIVEIRA GOMES
93	ERALDO GAMA MELO
94	ERIELSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
95	ERIVELTON D'JESUS DOS SANTOS
96	EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
97	EVALDSON JOAQUIM DOS SANTOS
98	EVERALDO SANTANA DE ANDRADE
99	FABIOLA BARBOSA QUEIROZ
100	FELIPE ZAHLUTH DA SILVA JUNIOR
101	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA
102	FRANCISCA SOARES DA SILVA
103	FRANCISCO DAS C. D. DE OLIVEIRA
104	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARIVA
105	FRANCISCO LAZARO MEIRELES
106	FRANCISCO NEVES DUARTE DE BRITO
107	FRANCISCO NEVES DUARTE DE BRITO
108	FRANCISCO PARENTE PINTO FILHO
109	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA PORTO
110	FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANC
111	GELRI MACHADO GALEAO
112	GENILSON VALENTE DA CUNHA

113	GENIVALDO SARMENTO ALVES
114	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
115	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA-2014999
116	GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA
117	GERSON RODRIGUES DO AMARAL
118	GICELIA DE FATIMA R. DE MIRANDA
119	GILBERTO CARVALHO CATETE
120	GILBERTO MACEDO MENDES
121	GILBERTO PAMPLONA DE MORAES
122	GIVALDO ROCHA NIELLA
123	GLAUCIA MOTA BRAGANÇA
124	GLEIDSON BELO FERREIRA
125	GROMIKO KOMATSU LIMA
126	GUIDACY RODRIGUES DE SOUZA
127	HELENO DO CARMO OLAIÁ GARCIA
128	HELIO BARBOSA FIGUEIRA
129	HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTE
130	HENRIQUE JORGE MENDES ANDRADE
131	HUMBERTO VINICIUS FARIA DA CUNHA
132	IOLANDA DA SILVA LOPES
133	IRANILDO CARAVELAS AGUIAR
134	ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
135	IZA BARBOSA DE OLIVEIRA
136	JACIARA PEREIRA DE ARAUJO
137	JACKSON SOUTO GONÇALVES
138	JADSON BORGES COSTA
139	JAILSON PANTOJA GONÇALVES
140	JAILSON RAIMUNDO RODRIGUES CORREA
141	JAIRO DA SILVA GAMA
142	JAMES DE OLIVEIRA CRUZ
143	JANILSON DE SOUZA LIMA
144	JEAN RODRIGO SILVA DOS SANTOS
145	JEFFERSON DE MELO
146	JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
147	JOÃO DA CONCEIÇÃO
148	JOAO DE JESUS SILVA
149	JOAO EVERALDO LOPES DO VALE
150	JOÃO RANGEL VAREIJÃO SOUTO
151	JOILMA RODRIGUES DE BRITO
152	JONATHAN SOUSA SILVESTRE
153	JORGE EDSON CUNHA DE LIMA
154	JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO
155	JOSE ARAUJO DE BRITO NETO
156	JOSE CARLOS BARROS DE ANDRADE
157	JOSE ELIEL DIAS FERREIRA
158	JOSÉ ELOY DE BARROS NETO
159	JOSE JARBAS ROCHA GAIA
160	JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
161	JOSE MARIA FARO BITENCOURT
162	JOSE MARIA RIBEIRO FURTADO
163	JOSE OFIR MALATO COLARES
164	JOSÉ ORLANDO GURJÃO MELO
165	JOSE OSMAR ALBURQUEQUE R. NETO

166	JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO NETO
167	JOSE RAIMUNDO SARRAF LIMA
168	JOSE ROBERTO FERREIRA PINHEIRO
169	JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO
170	JOSE SEBASTIAO PAMPLONA BARBOSA
171	JOSE SOARES FERREIRA NETO
172	JOSE VAZ ARAUJO
173	JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE
174	JOSE WILSON RODRIGUES SANTANA
175	JOSIMAR DE SOUSA CORREA
176	JULIANA PEIXOTO DE SOUSA
177	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO
178	LADISLAU SILVA ALVES
179	LEANDRO CINTRA MACHADO
180	LEANDRO CORREA DE AZEVEDO
181	LEILA MARIA R. DA COSTA RODRIGUES
182	LEO DO NASCIMENTO COSTA
183	LIANA MARIA DA SILVA
184	LUCAS ENEAS MARTINS
185	LUCIANO PEREIRA PINTO
186	LUCILEIDE MONTEIRO DA SILVA
187	LUDELMARIO SOARES DE MELO
188	LUDIMILA MARINHO GOMES
189	LUDMILHA DIAS DE SOUZA
190	LUIS ANDRE SALES MENEZES
191	LUIS CARLOS CHAVES DA CUNHA
192	LUIS CARLOS SOARES PORPINO
193	LUIS OTAVIO PONTES DOS SANTOS
194	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE
195	LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS
196	LUIZ CARLOS MOREIRA GEMAUQUE
197	MAGNO LUIZ MARINHO DE JESUS
198	MANOEL DE JESUS ANTONIO TELES JUNIOR
199	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
200	MANOEL GOMES CHAVES
201	MANOEL VIANA NETO
202	MARCELO JOSE LIMA RAMIRES
203	MARCELO OLIVEIRA SANTOS
204	MARCELO VIANA CRUZ
205	MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES
206	MARCIA ROSANA DA SILVA SARE
207	MARCIO LUIS GUEDES BARBOSA
208	MARCIO ROBERTO MIRANDA DA SILVA
209	MARCONE AZEVEDO DE JESUS
210	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS
211	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
212	MARCOS PEREIRA DA SILVA
213	MARCOS ROBERTO A. DE SOUZA
214	MARIA ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO
215	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES
216	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA
217	MARIA JOSE LENA TRINDADE CORREA
218	MARIA NAZARE DA SILVA NASCIMENTO

219	MARIO AUGUSTO SARMENTO SILVA
220	MARIO NAZARENO DIAS PEIXOTO
221	MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO
222	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA
223	MARIVALDO RODRIGUES FIGUEIRÓ
224	MARLLYSON DEIVIS CORREIA DE MIRANDA
225	MARLY CRISTINA DE MONTE BAHIA
226	MARTONY LIMA SOUZA
227	MAURÍCIO BECKER
228	MAURICIO LUIZ DANTAS MOTA
229	MAURO LUCIO LIMA
230	MESSIAS MEDEIROS LAMEIRA
231	MILTON MARCELO BARROS SILVA
232	MISAEI NORMANDO DOS REIS
233	MOACIR MIRANDA CERQUEIRA
234	NATALINO DA SILVA
235	NATANAEL DOS SANTOS AZEVEDO
236	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES
237	NIELSON JOSE DOS SANTOS SILVA
238	NILSINEI SOUZA DA SILVA
239	NIVIA MAGALHÃES DA SILVA FREITAS
240	ODENILSON PIMENTEL DE MENEZES
241	OLENILSON AGUIAR DE SOUZA
242	OLIMPIO FRANCISCO SANTOS DA CRUZ JUNIOR
243	ORIVALDO DOS SANTOS SILVA
244	OSVALDO JULIO DA CONCEIÇÃO NUNES
245	PANFILIO LOBATO COELHO JUNIOR
246	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA NETO
247	PAULO CESAR PENA DE NOVAES
248	PAULO DE SENA ARAUJO
249	PAULO DIEGO DE ALFAIA FERREIRA
250	PAULO FLORIZA DA SILVA
251	PAULO RICARDO PAIVA ALVES
252	PEDRO DIAS
253	PEDRO HENRIQUE DA S. PADILHA
254	POLIANA COSTA DE SOUZA
255	POLIANA DE MORAES SANTOS
256	RAELY ABON
257	RAFAEL FRANCO DO NASCIMENTO
258	RAIMUNDO BENTES DOS SANTOS BARBOSA
259	RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NONATO
260	RAIMUNDO DUARTE DE BRITO
261	RAIMUNDO LIMA CANTO
262	RAIMUNDO LIMA DA COSTA
263	RAIMUNDO NONATO SILVA
264	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO
265	RAIMUNDO WALTER DE OLIVEIRA
266	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS
267	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS
268	RAYANE DO NASCIMENTO SOUZA
269	RAYMUNDO NONATO CASTRO
270	REGINA LUCIA SUGAYAMA
271	REGINALDO FERREIRA PEREIRA

272	REGINALDO NONATO LOBATO
273	REINALDO SARAIVA GUIMARÃES
274	RENATA SOUSA SENA
275	RENATO MELO DOS SANTOS
276	RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA
277	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES
278	ROBERTH TCHARLES SHEGOSCHESKI
279	ROBERTO LAGES DOS SANTOS
280	ROBERTO LEONARDO DE SOUZA
281	ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA
282	ROBSON ATAIDE DO NASCIMENTO
283	ROBSON BERNARDO NETO
284	RODOLFO AQUINO VASCONCELOS DO CARMO
285	RODRIGO DA SILVA MACEDO
286	ROGERIO MOTA BATISTA
287	ROSILENE CHOUA SILVA
288	ROSIVALDO GOMES CAVALCANTE
289	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO
290	RUI MARCELO LOPES BAIMA
291	RUY BARRETO DE SOUZA FILHO
292	SARAH MICHELY BARATA CASTRO
293	SEBASTIÃO ARRUDA CAVALCANTE
294	SHEILA DA SILVA FRANÇA
295	SIDIVALDO NOGUEIRA AGUIAR
296	SILVIA REGINA S. MAGUALHÃES
297	SUELEM MOREIRA RIBEIRO
298	SUELI MARIA MORAES SILVA
299	TAMIRES RODRIGUES AMARAL
300	TANIENE TIAGO SILVA E SOUZA
301	TANIENE TIAGO SILVA E SOUZA
302	THIAGO CAVALCANTE G. R. DE ANDRADE
303	VALDECIR COUTINHO SOUZA
304	VALDIR DA SILVA AZEVEDO
305	WALBIMAR SANTOS COSTA
306	WALDINEY MORAIS GOUVEA
307	WALDIRENE DO NASCIMENTO JARDIM
308	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS
309	WILKINSON FIGUEIRA DE SOUSA
310	WILLIELSON DOUGLAS SALGADO LEAL

Consulta SIAFEM em 05/12/2017 – Conta 113410197 –
Suprimento de Fundos

Num	NOME
1	ALBERTO DE JESUS SANTOS
2	ALDEMAR GUERREIRO PAULAIN
3	ALESSIO MOREIRA LIMA DANTAS
4	ALINE AMARAL MARINHO
5	ANA CARLA AZARIAS CRUZ
6	ANA KAROLINA ANDRADE PEREIRA
7	ANDERSON BONENTE MELO
8	ANDERSON ROCHA DE ARAUJO
9	ANTONIO CLAUDIO GOMES
10	ANTONIO SERGIO FONSECA SILVA
11	ARTHUR GUILHERME DE S. NETO

12	BRUNO GABRIEL MENDES VIEIRA DE SÁ
13	CAIO BRUNO DE SOUZA MELO
14	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
15	CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES
16	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATOS
17	CARLOS ROBERTO FALCAO DA R. JUNIOR
18	CARLOS TAVARES DE SOUZA JÚNIOR
19	CESAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA
20	CRISTIANA FARIAS LEITE
21	DAVID BATISTA GOMES
22	DIONISIO TEIXEIRA DA COSTA NETO
23	EDILAINE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA
24	EDUARDO MOMESSO DELGADO
25	EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO
26	EMANOEL DA SILVA BARRETO FILHO
27	EMANOEL SILVA SODRE
28	EMILIO LOBO DE OLIVEIRA
29	ENEIDA ANDRADE DE LIMA
30	ERÇO MARTINS RIBEIRO
31	EVENILDO VERA ALMEIDA LEAL
32	FATIMA RODRIGUES PINHEIRO
33	FRANCISCO CLEITON C. FARIAS
34	GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
35	GICELIA DE FATIMA R. DE MIRANDA
36	GILLE PATRICK MACHADO DOS SANTOS
37	GILSON LAUTERIO FERNANDES
38	GROMIKO KOMATSU LIMA
39	HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS
40	HEYDER RUBENS DO CARMO FREITAS
41	IRENILTON LIMA DE MORAES
42	ISRAEL BRITO MORAES
43	ITAMARA PEREIRA AMINTAS FERREIRA
44	JOANILCE GOMES SIMOES
45	JOÃO CARLOS FERREIRA VAZ
46	JOAO PAULO NOVAES REZENDE
47	JORGENOR LOURINHO CARDOSO
48	JOSE CESAR DAS CHAGAS MONTEIRO
49	JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
50	KEILA SILVA DE SOUZA MATOS
51	LOURENÇO HENRIQUE SOUZA
52	LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO
53	LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
54	MAIARA ROLDÃO COSTA
55	MANOEL DE PAULA RIBEIRO FILHO
56	MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO
57	MARCIA KELLY DOS SANTOS
58	MARCIO BRAGA DE NOVOA
59	MARCO AURELIO MILHOMEM ROCHA
60	MARCONE AZEVEDO DE JESUS
61	MARGARETH SOARES DE ARAUJO
62	MARIA JOSE LENA TRINDADE CORREA
63	MILTON DA SILVA TRINDADE
64	MIRLEY FRANCO CAMPOS

65	MOACIR MIRANDA CERQUEIRA
66	NATACHA CAVALCANTE NORONHA
67	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA
68	NEILA FARIAS DE CARVALHO
69	ODILEIA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS
70	PATRICIA BRAGA COLARES
71	PAULO PANTOJA PAULAIN
72	RICARDO CLECIO DOS REIS MENDEIROS
73	RICARDO MARTINS DA SILVA
74	RIZIA DE CARVALHO MOREIRA
75	ROBSON BERNARDO NETO
76	ROGERIO BATISTA COSTA
77	RUI MARCELO LOPES BAIMA
78	SUELEM MOREIRA RIBEIRO
79	SUELI MARIA MORAES DA SILVA
80	VERGÍLIO JOSE SCHERER
81	WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA
82	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS
83	WILLY DE SOUZA VIEL
84	WOOGYTON CANDIDO DE JESUS PARREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
Sálvio Carlos Freire da Silva

Protocolo: 266278

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS,
ABAIXO RELACIONADA:

PROTOCOLO	PORTARIA	BENEFICIÁRIO
256391	040/2016	FRANCISCO DA SILVA NUNES

ORDENADOR: HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 265804

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

CONTRATO

CONTRATO: 072/2017-SEMAS/PA

Objeto: Serviços na área de infraestrutura de TI contemplando, projetos, instalação, configuração e apoio técnico em ambientes críticos de datacenter para a SEMAS/PA
Valor Total: R\$ 570.000,00
Assinatura: 27/12/2017
Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018
Adesão a ARP nº 037/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2016 - Tribunal de Justiça/RR
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339039
Contratado: FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ 12.713.709/0001-13)
Endereço: Av. André Araujo nº 2151, Sala 211, Ed. Tropical Center, CEP 69.060-000, fone (92) 98130-5008, e-mail comercial@futuraam.com.br, Manaus/AM
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 265788

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2017-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 36374/2017 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2017 - SEMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIVOS DESLIZANTES – Exclusivo ME/EPP, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA/ CNPJ: 08.695.851/001-08
Pelo melhor lance de R\$ 9.546,00
Belém/Pa, 29 de dezembro de 2017.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
SEMAS/PA

Protocolo: 265818

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2017-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1068/2017 – GAB/SEMA de 29 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 033/2017 – SEMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONSTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIVIVOS DESLIZANTES – Exclusivo ME/EPP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:
Empresa ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO MOVEIS LTDA/ CNPJ: 08.695.851/0001-08
Pelo melhor lance de R\$ 9.546,00 Belém/Pa, 29 de dezembro de 2017.
CRISTIANE DE SOUSA LIMA
PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 265792

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2183/2017-GAB/SEMAS
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 2138/2017-GAB/SEMAS DE 05/12/2017, PROGRAMADA PARA PUBLICAR NO DOE DO DIA 15/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJÚ/PA PERIODO: 06/12 a 20/12/2017 – (15) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 260553

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02257/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO DOC. nº 44709/2017 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LUAN LUZ PINHEIRO	5906328/ 2	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 266163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 106256/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES End: AV. JOAQUIM P. DE QUEIROZ, Nº 01, BAIRRO CENTRO

CEP: 68.795-000 Benevides - PA

Pelo presente instrumento, fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, notificada de acordo com os autos de Processo Administrativo Punitivo nº 3247/2015, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de exercício de disposição de resíduos sólidos a céu aberto, em face de depositar resíduos a céu aberto contrariando leis e regulamentos pertinentes, contrariando o art. 11 da Lei Estadual 5.887/2015 e inciso II, art. 47 da Lei Federal 12.305/10, enquadrando-se no inciso II e VI, art. 118 da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 70 da Lei Federal de 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 265896

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº.1303 de 28 de dezembro de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Mem. Nº.128/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional – E.R Carajás, deste Instituto, como Fiscal dos seguintes Contratos de Cessão de Uso, abaixo discriminados.

PROCESSO Nº	TERMO DE CESSÃO DE USO/Nº	CESSIONÁRIA	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
2016/101087	Nº 08/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Goianésia do Pará	18/05/2016 a 17/05/2018.
2016/96601	Nº 10/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	Itupiranga	03/05/2016 a 01/05/2018.
2016/121362	Nº 21/2016	STTR NOVA IPIXUNA	Nova Ipixuna	14/06/2016 a 13/06/2018.
2017/66195	Nº 01/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS	Curionópolis	24/05/2017 a 24/05/2019.
2017/66199	Nº 02/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO	Novo Repartimento	14/06/2017 a 13/06/2019.
2017/235601	Nº 06/2017	CORRENTÃO	Nova Ipixuna	24/08/2017 a 23/08/2019.

Os Processos acima discriminados referem-se à Cessão de equipamentos (bombas centrífugas, carros-de-mão e caixas d’águas), cedidos por um período de 02 (dois) anos para prover a utilização e o funcionamento dos Viveiros de Produção de Mudanças dos Projetos desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF e pelos Escritórios Regionais do IDEFLOR-Bio, de que trata os referidos Processos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 266143

ERRATA

Errata de publicação, protocolo nº 258946 - DOE nº33513 de 07/12/2017.

Onde se lê: Portaria para criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação da Natureza Floresta Estadual (Flota) do Ariri

Leia-se: Portaria nº1302/2017 para criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação da Natureza Floresta Estadual (Flota) do Ariri

Protocolo: 265873

DIÁRIA

Portaria nº. 1304 de 28 de dezembro de 2017

CONSIDERANDO o processo nº. 2017/426566 Memorando nº62/2017-DGBIO

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de viagem da Servidora Jamylie Braga Salles, matrícula 5924440, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para 18 a 19/10/2017, a Paragominas, referente às diárias concedidas conforme a Portaria nº. 985 de 11/10/2017, publicada no DOE: 33478 de 13/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 266145

Portaria nº.959 de 27 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO O MEMORANDO 86/2017 – DDF/IDEFLO-BIO

RESOLVE:

Art.1º - Incluir nos efeitos da Portaria nº.808 de 29/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.448 de 30/08/2017, o Distrito de Mosqueiro, como continuidade da atividade, do servidor Valdemir Chaves Machado – matrícula 5927455, função de motorista. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

PRESIDENTE

república por ter saído com incorreções no diário oficial do estado nº33473 de 05/10/2017

Protocolo: 266267

Portaria nº.1305 de 27 de dezembro de 2017

CONSIDERANDO o processo nº.2017/510473 Memorando nº131/2017

RESOLVE:

Art.1º - Alterar destino e período de viagem do servidor Maurício Fernandes da Silva, matrícula nº5927406, ocupante da função de Motorista, para o período de 19 a 21/12/2017, referente à diárias a Condição do Pará e Tomé Açú, conforme portaria nº1249 de 05/12/2017, publicada no DOE:33515 de 12/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 266150

Portaria nº. 1.282 de 11 de dezembro de 2017

Objetivo: Coordenar as atividades de montagem do viveiro de produção de mudas

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/528379 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Capanema, Peixe-Boi e Quatipuru – Pa

Período: 15/12/2017 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

5533980 - Kleber Farias Perotes – Assessor

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 266185

OUTRAS MATÉRIAS

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO Nº 2017/242493

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2017/5

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, como Outorgante Doador, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**, e de outro lado, como Outorgado Receptor, o **MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS**, com sede na Rua Yamada nº 17, Bairro: Bengui, Município: Belém, CEP: 66.630-420, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.558/0001-50, representado pela sua Coordenadora Geral a **Srª. GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO**, ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de DOAÇÃO, de acordo com o Art. 17, II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93. **O IDEFLOR-Bio** na qualidade de Outorgante Doador, sendo proprietário, possuidor legal dos bens móveis adiante descritos, resolve doá-los, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, **MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS**, sem qualquer encargo.

Nº DE ORDEM	RP	DESCRIÇÃO
1	23	QUADRO DE AVISO, EM CORTICA, MOLDURA EM MADEIRA, 2,00X1,00M
2	34	SUPORTE EM MADEIRA, P/ CPU, FIXO
3	108	SWITCH GERENCIADOR E ALIMENTADOR,C/RECEPTOR GPS P/6 RADIOS
4	110	SWITCH GERENCIAVEL ALIMENT., 8 PORTAS
5	246	NOBREAK 1,3KVA
6	312	NOBREAK 1,3KVA
7	405	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
8	425	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
9	426	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS
10	476	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, RV.MEL.,EST.METAL.
11	579	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
12	582	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
13	584	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
14	585	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
15	589	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
16	590	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
17	594	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
18	595	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
19	600	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
20	627	NOTEBOOK 1.73GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
21	628	NOTEBOOK 1.73GHZ, 1GB RAM, HD 80GB
22	665	NOBREAK 1,3KVA
23	723	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
24	851	QUADRO DE AVISO, EM CORTICA, ESTRUTURA EM MADEIRA,1,20X0,90M
25	931	GRAVADOR DE VOZ, DIGITAL, GRAVACAO 66 HORAS, 128MB, A PILHA
26	1028	NOBREAK 1KVA
27	1123	IMPRES. MATRICIAL, 80 COLUNAS, VELOCIDADE 337CPS
28	1138	COMPUTADOR CORE 2 DUO QUAD 3.0GHZ, 3GB, HD 160GB
29	1220	COMPUTADOR CORE I5 3.1GHZ, 8GB, HD 1TB, GRAV. DVD
30	1230	COMPUTADOR CORE I5 3.1GHZ, 8GB, HD 1TB, GRAV. DVD
31	1270	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"

32	1313	TECLADO USB, ABNT 2
33	1321	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
34	1371	NOBREAK 0,7KVA
35	1444	POLTRONA
36	1453	POLTRONA
37	2094	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
38	2095	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
39	2114	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
40	2116	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
41	2117	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"
42	2118	MONITOR DE VIDEO, 17"
43	2127	BEBEDOURO ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS
44	2138	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
45	2303	MONITOR DE VIDEO, 14"
46	2304	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR
47	2305	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR
48	2307	COMPUTADOR CORE 2 DUO 2.93GHZ, 2GB, HD 320GB, GRAV. DVD
49	2317	TECLADO USB, ABNT 2
50	2468	FORNO DE MICROONDAS, 30L
51	2621	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
52	2622	AUTOTRANSFORMADOR DE TENSAO, 3000VA
53	2623	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
54	2624	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
55	2625	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
56	2626	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C/ BRACO, EST. METALICA
57	2627	NOBREAK 1,5KVA
58	2630	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 10.000 BTUS
59	2632	NOBREAK 1200KVA
60	2635	NOBREAK 1,2KVA

Belém, 28 de Dezembro de 2017

Thiago Valente Novaes

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 266197

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2017

PARTES: CEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- -IDEFLO-BIO

CESSIONÁRIA: Associação dos Moradores da Gleba Acangatá - ASMOGAC

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento do viveiro de produção de mudas, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Associação dos Moradores da Gleba Acangatá – ASMOGAC.

OS BENS CEDIDOS: 01(uma) motobomba centrífuga, com potência ½ cv, 220 v, motor elétrico IP – OO, com capa de proteção, proteção térmica e capacitor permanente, 2 polos, 60 Hz, sucção de 3/4.

02 (dois) carros – de – mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60L rasos, capacidade de 80L secos, capacidade de peso de 100 Kg máxima.

Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018

Obs: é defeso à cessionária: desviar a finalidade do objeto deste instrumento.

Thiago Valente Novaes

Presidente do IDEFLOR-BIO

Cedente

Maria Santana Ferreira Gonçalves

Associação dos Moradores da Gleba Acangatá-ASMOGAC

Presidente da Associação

Cessionária

Protocolo: 265869

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº1709/2017-SAGA

Belém, 28 de dezembro de 2017

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1547/2017-SAGA de 17 de novembro de 2017, que concedeu Licença Maternidade a servidora **GRACE PONTES GADELHA ROCHA**, MF nº 5820014, Assessor II, no período de 07/11/2017 a 05/05/2018.

RESOLVE: Designar a servidora **GILVANA REIS DA CRUZ**, MF nº 5107580/1, para responder pelo cargo de Assessor II, no período de 01/01/2018 a 05/05/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LAURA CUNHA BRITO Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Protocolo: 266010

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016-SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios para aeronave.

Valor Anual: R\$ 1.594.459,05

Data da Assinatura: 27/12/2017

Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8262 – Natureza de Despesa: 339039 e 339030 - Fonte de Recurso: 0101.

Contratado: **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.**

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 266335

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2016-SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Tele atendimento e Supervisão (CALL CENTER), através de mão-de-obra terceirizada para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA.

Valor Mensal: R\$ 1.012.768,62

Data da Assinatura: 22/12/2017

Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8261 – Natureza de Despesa: 339034 - Fonte de Recurso: 0101.

Contratado: **T S J TELEMARKETING LTDA - ME.**

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 266352

OUTRAS MATÉRIAS

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO CIGESP Nº 012/2017**

Dá nova redação ao art. 6º e ao art. 11 da Resolução CIGESP nº 001/2016, que disciplina as instruções para padronização da contratação de docentes e monitores para prestação de serviço de ensino nas instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências.

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei Estadual nº

7.584, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública -

CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos

constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS,

de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir

ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos

órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

Considerando o teor do Ofício nº 869/2017 – GAB/DGPC, de 04.12.2017, por meio

do qual a Delegacia Geral de Polícia Civil encaminhou a SEGUP proposta de

alteração do texto do artigo 6º da Resolução CIGESP nº 001/2016, em razão da

mencionada inconformidade do seu imperativo à realidade dos cursos realizados

pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública, notadamente, quanto à limitação de

horas-aulas aos docentes servidores efetivos;

Considerando que diante das considerações expostas pela Policia Civil,

justificadoras do seu pedido de modificação de texto normativo, amplamente

discutidos e analisados pelos membros do CIGESP, favoravelmente à alteração

requerida, a fim de acrescentar ao texto do Art. 6º da Resolução CIGESP nº

001/2016 exceção à restrição de carga-horária prevista no dispositivo e, por

consequente, adaptação ao texto do Art. 11;

RESOLVE:

Artigo 1º. O Artigo 6º da Resolução CIGESP nº 001/2016 passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 6º O docente ou monitor contratado que seja servidor público da administração

direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, poderá exercer atividades de ensino

nos estabelecimentos de ensino das instituições do SIEDS, respeitado o limite de 180 (cento

e oitenta) horas-aulas anuais, ressalvados os casos de necessidade da disciplina a ser

ministrada ou no interesse das atividades de ensino, em que, devidamente motivada, a

administração poderá contratar carga-horária além do limite previsto”.

Artigo 2º. O Artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O servidor público docente ou monitor deverá firmar termo de compromisso de

reposição de horas, conforme resolução do CONSUP, para exercer atividade acadêmica durante

o horário de expediente.

(...)

§6º As horas trabalhadas em atividades de ensino pelo servidor, quando

desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até 01

(um) ano, e, para os casos excepcionais de contratação de carga-horária previstos no Art. 6º,

deverão ser compensadas no prazo de até 02 (dois) anos, ambos contados do término da

atuação do servidor nas referidas atividades, de forma a ser estabelecida pela chefia imediata do

servidor.”

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CIGESP, em Belém (PA), 12 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CIGESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 266252

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO CIGESP Nº 010/2017**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de

seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua

legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão

colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de

Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor,

debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas

pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP,

dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e

outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não

governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a

implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da

Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP proposta de Cômvenio nº 005/2017 a ser

celebrado entre a SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE e o SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, tendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e

Defesa Social – SEGUP-PA, como órgão interveniente, objetivando a utilização de mão de obra

carcerária de 10 (dez) internas do Regime Fechado e/ou Semiaberto, custodiados no Sistema

Peninteciário do Pará, no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, para atividade laborativa com

viveiros de mudas;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões do Pareceres Juridicos da Procuradoria Jurídica da SUSIPE,

Parecer nº 271/2017- PROJUR/SUSIPE e Parecer nº 772/2017, da Consultoria Juridica da SEGUP, por

meio dos quais sinalizaram, favoravelmente, pela celebração do referido Convênio, por estar de acordo

com as legislações vigentes aplicáveis, e o deliberado pelo Plenário do CIGESP, por unanimidade, pela

aprovação de todos os termos lavrados no referido instrumento. **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Cômvenio nº 005/2017 a ser celebrado entre a SUPERINTENDENCIA DO

SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ,

em todos os seus termos nele lavrados, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz

da deliberação colegiada exarada em SESSÃO Ordinaria do CIGESP.

Art. 2º - RECOMENDAR que seja nomeado um servidor representante de cada entidade conveniente,

para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 12 de dezembro de 2017.
MEMBROS NATOS
JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CIGESP
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA
CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Membro
Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA
ZANELI ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Membro
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA
DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Membro
Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM
Membro
Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Membro
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
JOSÉ EDIMILSON LOBATO JUNIOR
Membro
Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – CPC/PA

Protocolo: 266246

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO CIGESP Nº 011/2017

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimção funcional, e
CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.
CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;
CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP proposta de Cónvenio nº 006/2017 a ser celebrado entre a SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, tendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP-PA, como órgão interveniente, objetivando a utilização de mão de obra carcerária de 30 (trinta) internos do Regime Semiaberto, custodiados no Sistema Peninteciário do Pará, no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, para

atividades laborativas diversas especificadas no plano de trabalho do referido convênio;
CONSIDERANDO, por fim, as conclusões do Pareceres Juridicos da Procuradoria Jurídica da SUSIPE, Parecer nº 272/2017- PROJUR/SUSIPE e Parecer nº 770/2017, da Consultoria Juridica da SEGUP, por meio dos quais sinalizaram, favoravelmente, pela celebração do referido Convênio, por estar de acordo com as legislações vigentes aplicáveis, e o deliberado pelo Plenário do CIGESP, por unanimidade, pela aprovação de todos os termos lavrados no referido instrumento.
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Cónvenio nº 006/2017 a ser celebrado entre a SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE e o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, em todos os seus termos nele lavrados, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada em SESSÃO Ordinaria do CIGESP.
Art. 2º - RECOMENDAR que seja nomeado um servidor representante de cada entidade conveniente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 12 de dezembro de 2017.
MEMBROS NATOS
JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CIGESP
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA
CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Membro
Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA
ZANELI ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Membro
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA
DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Membro
Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM
Membro
Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Membro
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
JOSÉ EDIMILSON LOBATO JUNIOR
Membro
Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – CPC/PA

Protocolo: 266256



CONTRATO

CONTRATO ADM. nº. 518/2017-DAL/PMMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: SIDNEY PROFETA DA SILVA, CPF: 428.617.132-91.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265858

CONTRATO ADM. nº. 497/2017-DAL/PMMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES, CPF: 629.487.762-87.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265822

CONTRATO ADM. nº. 492/2017-DAL/PMMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: ROSEANE MAGALHÃES LIMA, CPF: 254.175.842-15.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265812

CONTRATO ADM. nº. 503/2017-DAL/PMMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CPF: 904.113.072-15.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265831

CONTRATO ADM. nº. 502/2017-DAL/PMMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: EDSON CORREA DIAS, CPF: 002.765.272-67.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265835

CONTRATO ADM. nº. 505/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, CPF: 429.970.382-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265840

CONTRATO ADM. nº. 507/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CPF: 941.370.302-78.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265844

CONTRATO ADM. nº. 510/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, CPF: 410.158.192-49.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265849

CONTRATO ADM. nº. 521/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36

– Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: JOÃO BATISTA PINHEIRO, CPF: 368.700.992-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265866

CONTRATO ADM. nº. 524/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, CPF: 630.844.062-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265871

CONTRATO ADM. nº. 527/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: VIRGÍNIA DE NAZARÉ BARRETO PAIVA, CPF: 088.372.952-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265884

CONTRATO ADM. nº. 508/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CPF: 025.372.163-69.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265834

CONTRATO ADM. nº. 514/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 –

Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, CPF: 766.799.936-87.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265852

CONTRATO ADM. nº. 517/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, CPF: 685.902.102-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265857

CONTRATO ADM. nº. 523/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: VALDIR DOS SANTOS BRANDÃO, CPF: 794.081.502-44.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265870

CONTRATO ADM. nº. 526/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: OSIAS PIMENTA NUNES, CPF: 042.042.552-72.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265874

CONTRATO ADM. nº. 491/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, CPF: 667.259.502-30.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265809

CONTRATO ADM. nº. 495/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: KLELTON MAMED DE FARIAS, CPF: 379.866.782-91.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265817

CONTRATO ADM. nº. 496/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CPF: 900.399.982-15.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265821

CONTRATO ADM. nº. 499/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 098.528.672-53.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265826

CONTRATO ADM. nº. 504/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, CPF: 738.163.882-72.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265832

CONTRATO ADM. nº. 509/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, CPF: 392.903.792-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265836

CONTRATO ADM. nº. 493/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA, CPF: 513.996.523-20.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265813

CONTRATO ADM. nº. 528/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO, CPF: 410.505.682-49.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265886

CONTRATO ADM. nº. 522/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: MARCELO FABRÍCIO DE LIMA AZEVEDO, CPF: 388.156.302-44.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265868

CONTRATO ADM. nº. 525/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, CPF: 640.518.972-49.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265872

CONTRATO ADM. nº. 512/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, CPF: 581.118.752-15.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265850

CONTRATO ADM. nº. 515/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.

DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: MIGUEL ÂNGELO SOUZA CORRÊA, CPF: 620.083.662-00.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265854

CONTRATO ADM. nº. 519/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: RENATO MORAES DA CUNHA, CPF: 593.776.902-34.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265859

CONTRATO ADM. nº. 513/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, CPF: 277.642.572-49.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265851

CONTRATO ADM. nº. 516/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: JAIRO SILVA OLIVEIRA, CPF: 643.008.702-68.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265855

CONTRATO ADM. nº. 520/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA, CPF: 650.284.732-34.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265860

CONTRATO ADM. nº. 498/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36

– Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: PAULA HELENA MENDES LIMA, CPF: 329.619.442-87.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265824

CONTRATO ADM. nº. 500/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: WALDER BRAGA DE CARVALHO, CPF: 564.695.002-34.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265829

CONTRATO ADM. nº. 501/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: MAXWELL MATOS DE SOUSA, CPF: 893.291.122-34.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265833

CONTRATO ADM. nº. 506/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, CPF: 751.493.032-91.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265838

CONTRATO ADM. nº. 490/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

CONTRATADO: BÁRBARA GILMARA DA SILVA FEIO, CPF: 467.033.062-49.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265807

CONTRATO ADM. nº. 494/2017-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA – Polo MARITUBA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 .
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.
VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 19/12/2018.
DESPESA: Prog.: 1425 – Seg. Púb.; Proj. Ativ.: 26/6335 – Form. de Ag. do Sist. de Seg. Púb.; Elem. de Desp.: 33.90.36 – Serv. Pess. Fis. / 33.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
CONTRATADO: ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, CPF: 468.187.582-15.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 265814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8700-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA **CPF:** 360.973.492-20;
SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8701-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 31/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA
CPF: 377.693.162-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8702-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOME AÇÚ - PA
PERÍODO: 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8703-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 28/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
CB PM GELSON OLIVIERA ARAÚJO
CPF: 426.199.202-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8704-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA
CPF: 218.423.532-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8705-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA **CPF:** 360.973.492-20;
SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8706-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA **CPF:** 360.973.492-20;
SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8707-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 05 A 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM JANETE SILVA DOS SANTOS **CPF:** 003.467.392-09;
CB PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO **CPF:** 016.213.552-17.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8708-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA
PERÍODO: 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS **CPF:** 237.534.552-53;
SGT PM EVANDRO VIEIRA DA SILVA
CPF: 425.855.972-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8709-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 07 A 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM AILTON DA SILVA IVO **CPF:** 374.587.362-91;
CB PM ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO
CPF: 877.518.952-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8710-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM GERALDO SEBASTIÃO PICANCIO DE ALCANTARA **CPF:** 294.886.802-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8711-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IPIXUNA - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8712-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 07 A 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
SGT PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8713-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MUANA - PA
PERÍODO: 25 A 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8714-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA

PERÍODO: 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA **CPF:** 360.973.492-20;
SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8715-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ROMEU DA COSTA SENA **CPF:** 266.171.102-34;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8716-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 05 A 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO **CPF:** 151.563.112-53;
SGT PM WANDECY BARBOSA LAMARÃO
CPF: 440.579.112-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8717-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ROMEU DA COSTA SENA **CPF:** 266.171.102-34;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8718-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 29/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL **CPF:** 509.468.702-68;
CB PM FAGNER PANTOJA DE NOVAES
CPF: 991.269.152-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8719-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ADALBERTO DE SOUZA SOBRINHO **CPF:** 302.579.722-34;
CB PM PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA
CPF: 747.116.522-72.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8720-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
PERÍODO: 27/10 A 04/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 08 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WILLAMES PINTO DA SILVA
CPF: 401.395.732-91;
SGT PM REGINALDO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 318.249.782-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8721-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 23 A 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO **CPF:** 440.579.112-00;
SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8722-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM EDILSON DE JESUS FERREIRA
CPF: 158.014.622-87;
CB PM ELIZEU CORREA DE SOUZA
CPF: 378.126.372-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8723-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
PERÍODO: 23 A 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM HELISON DA SILVA PINHEIRO
CPF: 379.954.302-30;
CB PM FRANCISCO FÁBIO LIMA DA COSTA
CPF: 586.070.992-72;
CB PM WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 508.858.632-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8724-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 06 A 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS **CPF:** 397.741.202-72;
SGT PM MAURO CESAR CHAGAS SANTOS
CPF: 400.438.862-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8725-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO **CPF:** 440.579.112-00;
SGT PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8726-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 18 A 20/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS ANDRÉ CASCAES
MIRANDA **CPF:** 592.449.092-00;
CB PM MARCO ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
CPF: 395.585.922-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8727-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8728-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA
PERÍODO: 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM GERALDO SEBASTIÃO PICANCIO
ALCANTARA **CPF:** 294.886.802-53;
CB PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA
CPF: 671.007.242-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8729-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8730-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8731-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8732-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM GERALDO SEBASTIÃO PICANCIO
ALCANTARA **CPF:** 294.886.802-53;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8733-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8734-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM NOVO - PA
PERÍODO: 26/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
SGT PM MÁRCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CPF: 334.038.992-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8735-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES
CPF: 327.778.762-15;
CB PM FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO TEIXEIRA
CPF: 571.430.212-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8736-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GURUPÁ - PA
PERÍODO: 25 A 29/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO VIEIRA DA SILVA **CPF:** 425.855.972-53;
CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA **CPF:** 468.194.362-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8737-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 17 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS **CPF:** 440.754.802-91;
CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA **CPF:** 468.194.362-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8738-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 25 A 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL **CPF:** 509.468.702-68;
SD PM JANETE SILVA DOS SANTOS **CPF:** 003.467.392-09.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8739-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA **CPF:** 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8740-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO GOMES NEVES **CPF:** 327.778.762-15;
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8741-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 23 A 27/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ELVIS LIMA DO NASCIMENTO **CPF:** 393.284.302-91;
SGT PM AILTON DA SILVA IVO **CPF:** 374.587.362-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8742-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 18 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL **CPF:** 509.468.702-68;
CB PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8743-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 18 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8744-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS **CPF:** 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO **CPF:** 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8745-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA E URUARÁ - PA
PERÍODO: 16 A 21/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS **CPF:** 423.548.542-34;
SGT PM WILLAMES PINTO DA SILVA **CPF:** 401.395.732-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8746-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 16 A 19/10/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA **CPF:** 295.704.502-82;
SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZRENO SOUZA SERRA **CPF:** 471.123.282-68. **ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8747-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALENQUER - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 14 A 16/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM TARCISO DINIZ DE LIMA **CPF:** 992.520.822-04;
SGT PM JOELSON DA SILVA PATRÍCIO **CPF:** 426.833.602-82;
SGT PM JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS **CPF:** 323.880.122-87;
CB PM FRANCISCO RICARDO SILVA **CPF:** 962.642.173.87;
SD PM JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA **CPF:** 840.319.722-53;
SD PM PAULO RICARDO BRITO DA COSTA **CPF:** 997.687.982-20;
SD PM FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO **CPF:** 957.974.912-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8748-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 22 A 25/05/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR **CPF:** 454.766.752-72;
CB PM JEFFERSON CARVALHO BARROS **CPF:** 779.022.462-04;
SD PM WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS **CPF:** 004.678.002-51.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8749-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
PERÍODO: 13 A 15/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO **CPF:** 392.162.682-04;
CB PM IVANILSON FREITAS DA SILVA **CPF:** 745.773.442-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8750-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 249.764.822-00;
SGT PM CARLOS FERNANDES BARBOSA JUNIOR **CPF:** 403.197.173-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8751-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM ELIVAN BARROS SOUSA **CPF:** 003.707.072-06;
SD PM LUIS GUILHERME CAMPOS **CPF:** 001.411.052-08.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8752-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOABTO **CPF:** 789.150.312-53;
CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA **CPF:** 758.570.732-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8753-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
PERÍODO: 23 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ ROBERTO AMADOR CABRAL **CPF:** 454.576.382-00;
CB PM EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE **CPF:** 889.531.062-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8754-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 18 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ **CPF:** 397.994.502-25;
SD PM ARIOMAR DA SILVA LIMA **CPF:** 010.203.873.27.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8755-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 18 A 19/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM ANDRÉ PINTO DA SILVA **CPF:** 821.306.042-34;
SD PM JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL **CPF:** 988.863.552-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8757-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 05 A 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JEBSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA **CPF:** 403.084.212-72;
CB PM CLEYDER MOTA MARINHO **CPF:** 745.522.102-97.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8756-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÁ-MIRI - PA
PERÍODO: 20/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM PAULO DE ASSIS COSTA **CPF:** 967.392.402-30;
SD PM RENAN TEIXEIRA DE ARAUJO **CPF:** 933.809.252-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8759-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA **CPF:** 296.141.472-53;
SGT PM SÉRGIO ANTONIO DE AQUINO CARVALHO **CPF:** 331.431.372-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8758-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 24 A 25/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM HARLEY ALVES DA COSTA **CPF:** 649.184.242-87;
CB PM GEAN BARROS DA SILVA **CPF:** 827.170.012-04;
SD PM CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES **CPF:** 824.906.272-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8760-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 30 A 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SD PM FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA **CPF:** 897.038.632-72;
SD PM MARCIO ALAN LOPES FERREIRA **CPF:** 019.360.982-70.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8761-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA

DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO LUCIANO DOS SANTOS SILVA **CPF:** 424.310.772-68;
SD PM SILVAN DA SILVA RODRIGUES **CPF:** 796.135.512-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8762-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO(S): QUATIPURU - PA
PERÍODO: 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WELLINGTON MOURA DOS SANTOS **CPF:** 373.048.872-49;
SD PM JHONES CARLOS PEREIRA **CPF:** 005.475.632-48.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8763-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
PERÍODO: 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA **CPF:** 352.317.852-53;
SGT PM ELIVALDO LEAL JARDIM **CPF:** 371.165.682-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8764-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA
PERÍODO: 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM DENILSON DE JESUS DA SILVA **CPF:** 380.585.962-72;
SGT PM MARINALVO RODRIGUES DE SOUSA **CPF:** 269.809.163-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8765-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA- PA
PERÍODO: 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ILSON NUNES BARROS **CPF:** 424.999.092-34;
SGT PM LUIZ CARLOS DA FONSECA COSTA **CPF:** 466.926.902-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8766-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 01 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR **CPF:** 392.164.032-68;
SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL **CPF:** 278.926.112-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8767-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
PERÍODO: 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR **CPF:** 392.164.032-68;
SGT PM DURANGO KID ALMEIDA BORGES
CPF: 171.129.312-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8768-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANANINDEUA - PA
PERÍODO: 20 A 23/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENIR TAVARES DA SILVA **CPF:** 484.847.762-04;
SGT PM DURANGO KID ALMEIDA BORGES
CPF: 171.129.312-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8769-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPÚ - PA
PERÍODO: 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENIR TAVARES DA SILVA **CPF:** 484.847.762-04;
SGT PM DURANGO KID ALMEIDA BORGES
CPF: 171.129.312-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8770-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 19/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL **CPF:** 278.926.112-15;
SGT PM JURANDIR DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR
CPF: 392.164.032-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8771-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 07 A 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM HÉLIO SOUZA NETO
CPF: 789.803.132-68;
SD PM FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA
CPF: 897.038.632-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8772-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 27 A 29/09/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DAVI MARQUES DOS SANTOS **CPF:** 457.761.132-53;
SGT PM ERENILSON GOMES DO SANTOS
CPF: 472.285.472-68;
CB PM GILSON PAULO DA CRUZ VIANA
CPF: 884.987.002-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8773-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 02 A 03/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA **CPF:** 379.445.092-20;
SGT PM MARCIO DE SOUZA CORDOVIL
CPF: 508.093.342-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8774-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA **CPF:** 352.317.852-53;
SGT PM FABELINO CARVALHO BRANDÃO
CPF: 453.010.773-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8775-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 03/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS **CPF:** 403.107.102-78;
SGT PM MARCO ANTONIO LIMA CORRÊA
CPF: 439.649.152-20;
CB PM JOSÉ RIBAMAR DUARTE DA SILVA
CPF: 526.550.912-72;
CB PM SANDRO ROGERIO RDRIGUES SILVA
CPF: 703.777.402-25;
SD PM ROSTAND BASILIO DE SOUSA MIRANDA
CPF: 837.398.072-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8776-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
PERÍODO: 26 A 28/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO
CPF: 392.162.682-04;
CB PM IVANILSON FREITAS DA SILVA
CPF: 745.773.442-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8777-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): RUOPÓLIS - PA
PERÍODO: 25 A 27/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL **CPF:** 278.926.112-15;
SGT PM JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR
CPF: 392.164.032-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8778-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BRASIL NOVO - PA
PERÍODO: 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM HEBSON NÉ DA SILVA
CPF: 634.787.062-20;
CB PM MARCELO DA SILVA BARBOSA
CPF: 858.376.102-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8779-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BRASIL NOVO - PA
PERÍODO: 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM HEBSON NÉ DA SILVA
CPF: 634.787.062-20;
SD PM WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS
CPF: 004.678.002-51.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8780-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 02 A 03/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL **CPF:** 278.926.112-15;
SGT PM DURANGO KID ALMEIDA BORGES
CPF: 171.129.312-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8781-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 16 A 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO DOS SANTOS AMARAL **CPF:** 278.926.112-15;
SGT PM JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JUNIOR
CPF: 392.164.032-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8782-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA

PERÍODO: 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO SILVA DOS SANTOS **CPF:** 305.309.462-20;
CB PM MAC STEVEN PERSOLO COSTA UMBUZEIRO **CPF:** 725.945.192-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8783-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BRASIL NOVO - PA
PERÍODO: 19/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM HEBSON NÉ DA SILVA **CPF:** 634.787.062-20;
CB PM IVANILSON FREITAS DA SILVA **CPF:** 745.773.442-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8784-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 23/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALMOR LIMA SOARES **CPF:** 397.922.002-82;
CB PM MAC STEVEN PERSOLO COSTA UMBUZEIRO **CPF:** 725.945.192-00;
CB PM CARLOS ANDRÉ MARTINS DA COSTA **CPF:** 785.506.452-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8785-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): PACAJÁ - PA
PERÍODO: 26/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVALDICÉLIO SERGIO DOS SANTOS CALDAS **CPF:** 362.014.052-91;
CB PM ALISSON DE JESUS SOUSA **CPF:** 676.089.062-00;
CB PM MAX WELL RODRIGUES DE SOUZA **CPF:** 929.586.562-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8786-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): PRAINHA - PA
PERÍODO: 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JERÔNIMO PEREIRA FILHO **CPF:** 357.672.432-04;
CB PM FABIO SANTOS MAIA **CPF:** 520.894.522-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8787-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 08/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS **CPF:** 578.708.292-34;
CB PM EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA **CPF:** 784.672.682-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8788-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 27/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM HERSONILDO DIAS BATISTA **CPF:** 403.901.872-91;
SGT PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO **CPF:** 362.028.432-68;
CB PM ANTONIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAUJO **CPF:** 585.838.742-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8789-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 16 A 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO DE SOUZA CORDOVIL **CPF:** 508.093.342-91;
SD PM MARCIO ALAN LOPES FERREIRA **CPF:** 019.360.982-70.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8790-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 13 A 15/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES SILVA **CPF:** 703.777.402-25;
CB PM FÁBIO ORDENEY MATOS DA COSTA **CPF:** 929.422.292-68;
CB PM JOHNNY DA SILVA GUALBERTO **CPF:** 743.131.692-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8791-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CARLOS LIMA CASTRO **CPF:** 328.616.212-49;
CB PM BRAZ ELIAS DA SILVA MELO **CPF:** 592.442.832-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8792-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 06 A 07/11/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDIR FARIAS DA COSTA **CPF:** 391.707.482-68;
SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO **CPF:** 365.719.112-72;
SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA **CPF:** 365.733.292-87;
CB PM FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA **CPF:** 508.880.052-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8793-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): IRITUIA - PA
PERÍODO: 27/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA **CPF:** 296.141.472-53;
CB PM JÚLIO CEZAR IPIRANGA DA CRUZ **CPF:** 853.594.242-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8794-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ALMEIRIM - PA
PERÍODO: 02 A 06/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO **CPF:** 324.270.692-72;
CB PM JOÃO MICHELE ROCHA DE SOUSA **CPF:** 839.616.152-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8795-DI-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 05 A 06/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JEAN CHARLY PIMENTEL DUARTE **CPF:** 324.133.942-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8796-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-AÇÚ - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM LUCIENE QUEIROZ PINTO **CPF:** 686.538.402-49;
SD PM THIAGO BRAGA PRESTES **CPF:** 008.572.632-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8797-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 26/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA **CPF:** 296.141.472-53;
SGT PM SÉRGIO ANTONIO DE AQUINO CARVALHO **CPF:** 331.431.372-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8798-DC-DF-17**
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUAPEBAS - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 10/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM AMARILDO GALO MENESES **CPF:** 199.405.482-49;
SD PM VANILDO FERRAIS DA COSTA **CPF:** 961.518.623-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8799-DI-DF-17**
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 06 A 08/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM BRUNO DA SILVA BARROS **CPF:** 947.774.202-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **Protocolo: 265579**

PORTARIA Nº 8941-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM FLAVIO LUCAS MENEZES **CPF:** 399.474.322-20;
SGT PM JOSE ROBERTO ARAUJO CUNHA **CPF:** 450.201.672-15;
SGT PM EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA **CPF:** 375.307.802-63;
SGT PM ALDIL DO ESPIRITO SANTOS **CPF:** 303.537.262-49;
CB PM ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR **CPF:** 514.630.402-53;
CB PM JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR **CPF:** 637.754.252-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8942-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA **CPF:** 376.930.002-59;
SGT PM ADILSON DA SILVA TEXEIRA **CPF:** 576.579.392-49;
SGT PM JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA **CPF:** 460.069.072-91;
SGT PM MANOEL NAZARENO CARDOSO **CPF:** 363.701.772-53;

CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS **CPF:** 410.651.742-68;
CB PM JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 594.357.802-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8943-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JANDER ROQUE BARATA **CPF:** 330.424.462-04;
SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS **CPF:** 395.697.132-91;
CB PM JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA **CPF:** 595.169.502-30;
CB PM ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA **CPF:** 518.037.802-82;
CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA **CPF:** 377.586.672-87;
CB PM FREDSON HOLANDA NUNES **CPF:** 787.031.662-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8944-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA **CPF:** 564.247.872-91;
SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA **CPF:** 288.775.512-91;
SGT PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO **CPF:** 264.595.742-00;
CB PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA **CPF:** 747.408.222-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8945-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇU - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO **CPF:** 440.870.552-72;
SGT PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO **CPF:** 410.064.022-68;
SGT PM JOSE LUIS LOPES BORGES **CPF:** 223.022.552-91;
SGT PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA **CPF:** 392.473.172-15;
SGT PM MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA **CPF:** 306.543.862-34;
CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES **CPF:** 330.604.362-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8946-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO **CPF:** 375.847.582-15;
SGT PM EDSON PORFIRIO DE LIMA **CPF:** 395.052.192-53;
SGT PM HERNANI FARIAS DE SOUSA **CPF:** 471.171.762-53;
CB PM REGINALDO MOREIRA JUNIOR **CPF:** 802.183.692-04;
CB PM ALEX LIMA PEIXOTO **CPF:** 560.361.322-04;
CB PM JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO **CPF:** 570.540.962-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8947-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR(ES): SGT PM GUEDES GOMES COSTA **CPF:** 565.878.052-72;
SGT PM ZACARIAS VAZ BRASIL **CPF:** 302.157.062-34;
SGT PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 392.379.742-72;
CB PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA **CPF:** 675.961.262-00;
CB PM IVANEI CARDOSO DOS SANTOS **CPF:** 656.225.962-20;
CB PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO **CPF:** 791.220.782-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8948-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM ELVIS JOSE DA SILVA **CPF:** 425.448.902-15;
SGT PM JOSE CARLOS LIMA DE CASTRO **CPF:** 443.184.212-87;
SGT PM FRANCISCO SOUZA E SILVA **CPF:** 353.609.252-72;
CB PM LEANDRO DE SOUZA ROCHA **CPF:** 804.303.842-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA **PORTARIA Nº 8949-DC-DF-17**
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIANÉSIA - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDIR DA SILVA

CPF: 379.688.072-04;
SGT PM ARICI SOARES DA COSTA
CPF: 279.850.402-34;
SGT PM ALEX DA SILVA DUARTE
CPF: 424.820.972-15;
CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA
CPF: 649.369.612-72;
CB PM VANDERSON PEREIRA FERREIRA
CPF: 704.096.502-00;
CB PM ALTAMIR MIGUEL AMARO MORAIS
CPF: 896.246.022-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8950-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILANDIA - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM CLEDIO CHUMBER VERA CRUZ **CPF:** 462.741.382-34;
SGT PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
CPF: 331.229.702-87;
SGT PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA
CPF: 427.439.072-15;
SGT PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA
CPF: 264.797.372-53;
CB PM JOSE RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 617.710.742-72;
CB PM BENILSON MAIA DOS SANTOS
CPF: 858.663.932-04
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8951-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE AUGUSTO JESUS TRINDADE **CPF:** 352.226.702-87;
SGT PM MARCUS VALERIO NUNES NEVES
CPF: 368.682.642-91;
SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
CPF: 468.206.042-20;
SGT PM DILTON HELVIO COSTA DA COSTA
CPF: 410.011.372-87;
SGT PM CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR
CPF: 267.231.662-72;
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
CPF: 460.575.282-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8952-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS **CPF:** 393.058.302-00;
SGT PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
CPF: 411.545.502-06;
CB PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.182.102-15;
SD PM FRANCISCO DE SOUSA NECO JUNIOR
CPF: 917.626.062-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8953-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA **CPF:** 397.204.892-00;
SGT PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
CPF: 579.363.902-00;
CB PM GLAYDSON JOSE VASCONCELOS LIMA
CPF: 840.882.492-91;
CB PM JOSE MARCOS DE SOUSA JUNIOR
CPF: 870.405.812-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8954-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
(DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILSON GONÇALVES MESCOUTO **CPF:** 330.016.692-68;
SGT PM SILVIO DA SILVA BARBOSA
CPF: 379.271.672-00;
SGT PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA
CPF: 329.546.892-34;
SGT PM JOSE ROBERTO AMARAL BARBOSA
CPF: 429.563.662-20;
CB PM ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL
CPF: 859.717.152-91;
CB JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO
CPF: 779.708.612-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 8955-DC-DF-17
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN – 2º QUINZ/DEZ).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 14 A 29/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM ALBINESIO DA SILVA DUARTE **CPF:** 597.219.362-00;
SGT PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS
CPF: 296.334.782-00;
SGT PM MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA
CPF: 429.775.092-91;
CB PM SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA
CPF: 594.694.982-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 265764

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 069/2017-GAB. DIRETORA
A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e, Considerando necessidades institucionais no âmbito deste FAS PM quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Juridicionados do TCE;
Considerando os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para a operacionalização do Sistema e-Juridicionados, inclusive quanto ao cadastramento de usuários/administradores e disponibilização de senhas às Unidades Juridicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido sistema;
RESOLVO:
Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Juridicionados do TCE:

Nome completo	CPF	Endereço de Correio eletrônico	Cargo	Vínculo funcional	Perfil(*)
Regina Célia da Silva Ferreira	392.464.852-20	diretor@faspmpa.gov.br	Diretora	efetivo	Administrador
Samuel Enoc Lobato Quaresma	443.551.572-53	subdiretor@faspmpa.gov.br	subdiretor	efetivo	Administrador
José de Ribamar Gonçalves Almeida	301.140.122-53	c.i@faspmpa.gov.br	APC	efetivo	Usuário
Ademar da Conceição Gomes.	088.356.402-53	c.i@faspmpa.gov.br	APC	efetivo	Usuário

Art. 2º - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Juridicionados do TCE aos servidores eventualmente designados - conforme atividades que serão coordenadas pelo Diretor ou, servidor delegado, se for o caso -, pelo Servidor com perfil *Administrador*, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE
Art. 3º - Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais servidores do fundo, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Juridicionados, conforme atribuições do Cargo/função frente às necessidades de informação, independente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo a direção informada sobre o transcorrer/evolução do tema a nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.
Art. 4º - Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.
Art. 5º - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelos setores que compõem a estrutura organizacional do fundo, em especial os responsáveis pelas áreas: financeiras, jurídica, contratos, patrimonial, controle interno, dentre outros, para o devido auxílio operacional, técnico, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste FAS PM.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de dezembro de 2017
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FAS PM

Protocolo: 266216
EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato de Nº 003/2014
PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, CNPJ nº 04.246.653/0001-06, e a empresa S. B. COMÉRCIO LTDA (SB LOG), CNPJ nº 04.429.478/0004-35.
JUSTIFICATIVA: Por conveniência da Administração do FASPM, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 003/2014, atualmente em situação de 3ºTermo Aditivo, a partir de 04/12/2017, que tinha vigência prevista até 10/01/2018.
Ordenador: Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo: 266259

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o Concurso Público C-202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL; **CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editais e Regimento Interno da ACADEPOL, Curso de Formação aprovado pela Resolução nº 249/2017 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada do DOE nº 33479 de 16.10.2017, instituído pela Portaria nº 046/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33489 de 31.10.2017; **CONSIDERANDO** que o candidato desde sua apresentação na Academia de Polícia Civil, até o término do curso, será constantemente observado em sua conduta, para ser conceituado de maneira justa, na rigorosa observância dos regulamentos, na estrita obediência legal às autoridades e no exato cumprimento dos deveres, na conformidade dos artigos 72 e 96 do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO que o conceito individual do Aluno/Candidato será traduzido em nota, ao final do curso, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez), o qual deverá ser de no mínimo 7 (sete) para a categoria de Delegado, de acordo com artigo 71 do R. I. ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato tem ciência, das devidas informações inerentes ao Curso, no primeiro dia do Curso de Formação de Policial Civil, em que todos recebem o **“Manual do Aluno”**, onde estão consignadas todas essas informações com os devidos fundamentos legais.
RESOLVE: 1. Instituir a Comissão de Avaliação de Conceito, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Curso, que a presidirá, Diretor da Divisão de Ensino e Orientador e Supervisor de Turma, nos termos do **artigo 73** do Regimento Interno da ACADEPOL, para desempenharem as funções

consoantes as atribuições contidas no Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil**, pautadas nos artigos 71 a 74, do mesmo Regimento. **a) Comissão de Avaliação de Conceito:**
DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Coordenadora Geral de Curso e Presidente da Comissão.
PAP MAGDALA DE SOUZA – Diretora da Divisão de Ensino – DEN/ACADEPOL.
Orientador e Supervisor de Turma, conforme segue a baixo.
ADM ANDREA DE SOUZA SENA – Turmas DPC-01 e DPC-02
ADM RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA – Turma DPC-03
ADM GUARACY DE JESUS DE SOUSA DIAS – Turma DPC-04
2. Estabelecer que cada Orientador e Supervisor de Turma constitua com os dois primeiros membros, a comissão que avaliará os Alunos/Candidatos de suas respectivas turmas, para a atribuição da nota do conceito.
3. Determinar que a elaboração do grau de conceito tenha por base os assentamentos acadêmicos sobre o Aluno/Candidato, devendo ser observadas as particularidades de cada Aluno/Candidato, de acordo com o que prescreve o **artigo 74, incisos I a V**, do Regimento Interno da ACADEPOL, nos seguintes atributos: disciplina; pontualidade; senso de responsabilidade; comportamento ético, moral e social; assiduidade. conforme abaixo discriminado:
4. Para efeito desta Portaria considera-se:

CONCEITO INDIVIDUAL / NOTA / ESCALA DE VALORES DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ)			
Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
10 - 9,50	9,49 - 8	7,99 - 7	6,99 - 0

I) DISCIPLINA: conjunto dos meios próprios que garantem os bons resultados do ensino-aprendizagem, e se traduz na rigorosa observância dos regulamentos, na estrita obediência legal às autoridades e no exato cumprimento dos deveres. (Art. 96 – R. I. ACADEPOL)
II) PONTUALIDADE: chegar e sair no horário marcado; exatidão, regularidade. Realização dos compromissos e afazeres dentro do prazo estipulado.
III) SENSO DE RESPONSABILIDADE: consciência de seu papel, de suas obrigações e do impacto de suas ações nas tarefas acadêmicas e nos objetivos propostos, visando melhor resultado do processo ensino-aprendizagem. O dever de cada aluno/candidato em assumir as consequências de seu comportamento.
IV) COMPORTAMENTO ÉTICO, MORAL E SOCIAL: modo de ser, caráter, índole, natureza de comportamento mediado por princípios e valores morais na construção das bases que nortearão a conduta do aluno/candidato, determinando o seu caráter e a sua forma de se comportar na vida acadêmica e na profissional para com a sociedade.
V) ASSIDUIDADE: Em que há frequência e regularidade; constância nas atividades acadêmicas.
5. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 266104
PORTARIA Nº 074/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 27 DE DEZEMBRO DE 2017.
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o Concurso Público C-202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado

no DOE nº 33167 de 12.07.2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL; **CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editais e Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/DPC ALOÍSIO MACHADO DA ROCHA, da Turma DPC-01, não alcançou a nota mínima de 7 (sete) na avaliação da Disciplina Ética e Cidadania, realizada no dia 13.12.2017 (quarta-feira), no horário de 18h às 22h; **CONSIDERANDO** que embora o Aluno/Candidato/DPC tenha apresentado recurso da nota, após análise do grupo docente foi provido apenas um quesito de seu requerimento. **CONSIDERANDO** que desse provimento sua nota final resultou em 6 (seis), não logrando êxito na aprovação que é de média 7 (sete)
CONSIDERANDO os termos do artigo 63 do Regimento Interno da ACADEPOL, que dispõem sobre a nota mínima exigida para aprovação por disciplina ser 7 (sete), para a categoria de Delegado, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez).
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL, que prevê a reprovação do aluno/candidato que não obtiver a nota mínima de 7 (sete), por disciplina, para a categoria de Delegado.
RESOLVE: 1. REPROVAR o Aluno/Candidato/DPC ALOÍSIO MACHADO DA ROCHA, da Turma DPC-01, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil**, por não ter alcançado a nota mínima de **7 (sete)** na avaliação da Disciplina Ética e Cidadania, conforme artigos 63 e 82, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL. 2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARLISE MODESTO TOURÃO Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 266108

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2017/121 Data 14/12/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CAIXA ACÚSTICA, ATIVA, AMPLIFICADA, C/ BLUETOOTH, 650W
RP: 41023 a 41024
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2017/120 Data 14/12/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CAMERA DIG./FILMAD. 12 MP, LCD 2” TOUCHSCREEN, WI-FI, VIDEO 4K
RP: 41021 a 41022
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/126 Data 19/12/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CAIXA ACÚSTICA MULTIUSO, ALTO FALANTE 12”, 4 CANAIS, 80W RMS
RP: 41042 a 41046
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 265959

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5872/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: ELEONORA MARIA GOMES BARRADAS, Agente Prisional, Matrícula nº 5847010/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 18/12/2017 a 25/12/2017.

Protocolo: 266112

Portaria nº 5873/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: CLEBER FERNANDES SACRAMENTO, Matrícula nº 5908927/2, Agente Prisional;
Assunto: Licença Gala
Período: 23/12/2017 a 30/12/2017.

Protocolo: 265914

PORTARIA Nº 5871/2017 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social, Matrícula nº 5414571/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 18/12/2017 a 25/12/2017.

Protocolo: 266111

PORTARIA Nº 5869/2017- DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 26/12/2017.

NOME: JORGE AMORIM MARQUES MATRICULA Nº 57198611
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
Período: 05/11/2017 A 04/12/2017.

Protocolo: 266121

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1284/2017-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

Nº	Número do Contrato	Nome do Servidor
Função	Vigência	01 360/2016
JULICELMO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Agente Prisional	24/12/2017 A 23/12/2018
02 366/2016	MONICA DA CONCEIÇÃO MADUREIRA	Técnico em Enfermagem 27/12/2017 A 26/12/2018

03 367/2016	KATIA CILENE DA CRUZ SANTOS	Técnico em Enfermagem 27/12/2017 A 26/12/2018
04 369/2016	LEANDRO SILVA SOUZA	Motorista 27/12/2017 A 26/12/2018
05 380/2016	FRANCISCO IURE ARAÚJO DE MELO	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
06 381/2016	DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
07 382/2016	FABIO CELIO GUIMARÃES	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
08 383/2016	RODRIGO GOMES DE SOUZA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
09 384/2016	ANDRÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
10 385/2016	WILIS PEREIRA DOS REIS	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
11 386/2016	MARCOS ANTONIO GOMES MENDONÇA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
12 395/2016	GILDAN DA SILVA SOUSA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
13 396/2016	JOSIMAR CARDOSO SOUSA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
14 387/2016	ALEX FARIAS DOS SANTOS	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
15 391/2016	LUIS CARLOS GAMA DA COSTA	Agente Prisional 28/12/2017 A 27/12/2018
16 373/2016	ANTONIO LUIZ SIMEÃO LOPES	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
17 374/2016	JONATHAS AMORIM BRASIL	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
18 375/2016	AGUINALDO FARIAS SERRÃO	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
19 376/2016	MARCO AURÉLIO CARVALHO DE ALMEIDA	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
20 377/2016	CHRYSTIAN SALES DE SOUZA	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
21 378/2016	FAUSTO MIGUEL SEABRA MEIRELES	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
22 379/2016	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
23 389/2016	MARCO FERREIRA LOPES	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
24 390/2016	SUENEY RAMOS POMPEU	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
25 394/2016	ALCENIR SANTOS TEIXEIRA	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
26 397/2016	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	Agente Prisional 29/12/2017 A 28/12/2018
27 398/2016	RENAULD CAVALCANTE CARVALHO	Agente Prisional 30/12/2017 A 29/12/2018
28 371/2016	RENIL MARTA RODRIGUES CAMARÃO	Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social 30/12/2017 A 29/12/2018
29 372/2016	CLEWSON EUGENIO DOS SANTOS	Agente Prisional 30/12/2017 A 29/12/2018

Protocolo: 265828

PORTARIA Nº 5874/2017- DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2017.

NOME: NORMA MARIA MARTINS REIS MATRICULA Nº 57210945
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
Período: 28/11/2017 A 25/02/2018.

Protocolo: 266120

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1285/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: JOSIANE CASTELO BRANCO MOYSES, Matrícula nº 57213368/1, cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.
Período Aquisitivo: 2012/2015.
Período de Gozo: 02/01/2018 a 31/01/2018.

Protocolo: 266117

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5870/2017- DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 27/12/2017.

NOME: JAKSILEY GOMES PORTELA MATRICULA Nº 5898668
Assunto: LICENÇA SAUDE
Período: 30/11/2017 A 14/12/2017.

Protocolo: 266123

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1286/17-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 27 de dezembro de 2017.

DESIGNAR o servidor RENATO NUNES VALLE, matrícula funcional nº 57174288, para responder pela Corregedoria do Interior, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, que estará em gozo de férias regulamentares.
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 266118

ERRATA

Errata da Portaria 5264/2017 – Suprimento de Fundos publicada no dia 28/11/2017 no DOE Nº 33506, Protocolo 254142. Onde se lê natureza da despesa: 339039 Leia- se natureza da despesa: 339030

Protocolo: 265912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 27/12/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Prazo

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 03 (três) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório com entrega de novos veículos pelo futuro contratado, o que ocorrer primeiro. Iniciando sua vigência em 08/01/2018 e encerrando em 08/04/2018, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Contrato: 009

Exercício: 2013

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04 Bairro Vila Cintra. CEP 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 265820

Termo aditivo: 6º

Data da assinatura: 27/12/2017

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Pagamento

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$596.557,60 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente a

aproximadamente 19,73% de seu valor atualizado, sendo 5,62% a ser repassado pela Caixa Econômica Federal, e o restante (14,11%) oriundo do orçamento desta Autarquia Estadual. Tudo de acordo com a Nota Técnica n º 090/2017 – CEAR/SUSIPE, conforme normatiza o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. **Contrato:** 061
Exercício: 2015
Contratado: M.M DE OLIVEIRA JUNIOR- EPP
Endereço: Rua WE 81, nº 381, Coqueiro.
CEP: 67.133-000 - Ananindeua/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 265823

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 635 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo nº 2017/527827 e,
RESOLVE DESIGNAR, para função de **Fiscal do Contrato nº 128 e 129/2017 – FCP**, com a empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA - Contrato nº 128/2017** e com a empresa **GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - Contrato nº 129/2017**, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, o servidor **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS**, matrícula nº 57217135/1, Cargo: Técnico em Gestão de Informática, e como **Fiscal Substituto** o servidor, **GLAUBER MATTEIS GADELHA**, matrícula nº 588979/1, Cargo: Assistente de Informática.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 266331

OUTRAS MATÉRIAS

“PRÊMIOS LITERÁRIOS” – Edital 007/2017

Contrato: 127
Processo: 2017/266250
Classificação do Objeto: Prêmio
Tipo de Contrato: Concurso
Objeto: Premiação PROJETO SEIVA – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - “PRÊMIOS LITERÁRIOS”- 2017, obra “OVO”, Categoria DRAMATURGIA.
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444.6523 – Incentivo à Cultura

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2019
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/Pará.
Concedente: RENATO FORIN JÚNIOR; CPF: 053.606.899-27; RG: 9240204-5 – SSP/PR; residente a Rua Uruguai, nº 819 (Fundos) – Centro – Londrina – Cep: 86010-210
Data da Assinatura: 13/12/2017.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 266257

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2017, conforme o processo nº 2017/495361;
CONSIDERANDO ainda os princípios da continuidade do serviço público, moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Iranilde Nunes da Silva**, diretora de interiorização, matrícula funcional nº 57192299, para assumir a função de fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2017, a partir de 21 de Dezembro de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 21 de dezembro de 2017. **Paulo José Campos de Melo**
Superintendente

Protocolo: 266022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 009/2017

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Cooperação técnica da FCG à realização do projeto “Nas Asas do Som””.
VALOR TOTAL: 00,00
ASSINATURA: 21/12/2017
VIGÊNCIA: 21/12/2017 a 19/12/2019
CONVENIENTE: Fundação Carlos Gomes.
CONVENIENTE: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Padre Luiz Varela, 1636, Sala 12, Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/495361.
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 266002

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 01

CONVÊNIO: 008/2015
EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 24 meses, a partir de 28/12/2017 e com término em 27/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Clube Musical União Vigienense, CNPJ 34.817.684/0001-30, com sede Rua Nazaré, s/n, Arapiranga, Vigia/PA, CEP: 69.780-000.
AUTORIZO DO PROC. Nº: 2017/539459
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 265942

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA: 010/2017
DATA DA DISPENSA: 21/12/2017
VALOR: R\$ 00,00
OBJETO: Cooperação técnica da FCG à realização do projeto “Nas Asas do Som” que visa a implantação de uma escola de música no município de Abaetetuba, com fins de atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade familiar e social, por meio da música, desenvolvendo e fazendo crescer a educação musical como riqueza cultural do município e seus habitantes mais jovens.
FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de chamamento público tem como fulcro o art. 30, VI da Lei 13.019/2014.
PARTES: Fundação Carlos Gomes e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07, com sede na Rua Padre Luiz Varela, 1636, Sala 12, Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/495361.

Protocolo: 266014

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL - Nº 010/2017

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;
Considerando a análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do **EDITAL Nº 010/2017**, designada através da Portaria nº 172/2017, publicada no DOE nº 33.510 de 04/12/2017.

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS** dos candidatos para a função **DOCENTE de Nível Superior de 40h** e para a função *de profissional na área de música 30h*, de acordo com o **EDITAL Nº 010/2017**.

Nº	NOME	INSTRUMENTO/HABILITAÇÃO
1	GLYDSON RABELO PEREIRA	MUSICALIZAÇÃO 30h

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de dezembro de 2017.

Ordenador: Paulo Jose Campos De Melo - Superintendente da FCG

Protocolo: 266006

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
TERMO N. ° 015/2017
ÓRGÃO DOADOR: Fundação Paraense de Radiodifusão
ÓRGÃO/ENTIDADE: MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS
Tendo em vista o Processo nº 2017/504508 de 23 de Novembro de 2017, fica efetivada através do presente documento a doação do (s) bem (ns) abaixo discriminado (s):

Nº	RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	296	COFRE EM ACO, DE 41 X 31 CM
2	363	DISTRIBUIDOR DE VIDEO ANALOGICO, 7 SAIDAS
3	364	DISTRIBUIDOR DE VIDEO ANALOGICO, 7 SAIDAS
4	1449	SUBSISTEMA DE DISCO MAGNETICO MULTI-PLATAFORMA, CAP. 432 GB
5	2769	MIXADOR C/ 16 CANAIS
6	3031	ADAPTADOR BASE, P/ MONITOR LCD DE 15"
7	3032	ADAPTADOR BASE, P/ MONITOR LCD DE 15"
8	4170	INTERFACE DE AUDIO, ENTRADA ANALAGICA, 16 CANAIS
9	4174	INTERFACE DE AUDIO, ENTRADA ANALAGICA, 16 CANAIS
10	4413	ARMARIO EM MAD., ... PORTAS,...ESCAN,...VAOS,...,RV.MEL.,E.
11	4577	CARREGADOR DE BATERIA, P/ CAMERA FILMADORA
12	4709	OSCILOSCOPIO ANALOGICO, DE 20MHZ
13	4743	CARREGADOR DE BATERIA, P/ CAMERA FILMADORA
14	5040	COMUTADOR DE AUDIO MONO E VIDEO COMPOSTO
15	5185	CALCULADORA ELETRICA
16	5242	CADEIRA EM POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST. METAL.
17	5271	CAMERA DE VIDEO CONFER., FOCO AUT.,ILUM.7 LUX,ZOOM 8X,RAS
18	5294	CARREGADOR DE BATERIA, P/ RADIO TRANSMISSOR
19	5377	GRAVADOR REPRODUTOR DE SOM E IMAGEM, S/ SINTONIZADOR
20	5816	ADAPTADOR BASE, P/ MONITOR LCD DE 15"
21	5822	MONITOR DE VIDEO, 14"
22	5828	VTR DVCAM EDICAO EM AMBIENTE LINEAR E NAO LINEAR, 20HZ/20KHZ
23	5830	VTR DVCAM EDICAO EM AMBIENTE LINEAR E NAO LINEAR, 20HZ/20KHZ
24	6628	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR
25	7313	INTERFACE DE ENTRADA, DIGITAL
26	7319	GRAVADOR REPRODUTOR DE FITA DSR1 DVCAM,ENT.SAIDA DIG.,S/ SINT
27	7340	CAMERA DIG. ..MP, ZOOM OPTICO ..X, DIGITAL ..X, ..MB
28	7884	MONITOR DE VIDEO LCD, 8"
29	8785	SINCRONIZADOR E TBC DIGITAL
30	8786	SINCRONIZADOR E TBC DIGITAL
31	8851	DISTRIBUIDOR DE VIDEO ANALOGICO, 7 SAIDAS
32	11446	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO

Belém, 26 de dezembro de 2017.
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo: 265901
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
TERMO N. ° 014/2017

ÓRGÃO DOADOR: Fundação Paraense de Radiodifusão
ÓRGÃO/ENTIDADE: MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS
Tendo em vista o Processo nº 2017/504508 de 23 de Novembro de 2017, fica efetivada através do presente documento a doação do (s) bem (ns) abaixo discriminado (s):

Nº	RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	1445	COMUTADOR DE AUDIO MONO E VIDEO COMPOSTO
2	2053	AMPLIFICADOR DE SOM, AUTOMATICO
3	2061	ESTANTE EM MAD., 2 PORTAS, 3 PRATEL., REV., EST....
4	2822	AMPLIFICADOR HIBRIDO, 2 LINHAS
5	2854	ESTANTE EM MAD., 12 PRATEL., ... FACES, REV.FORM., EST....
6	2856	ESTANTE EM MAD., 10 PRATEL., ... , RV....., EST....
7	4173	INTERFACE DE AUDIO, ENTRADA ANALAGICA, 16 CANAIS
8	4187	UNIDADE DE CONTROLE DE CAMERA
9	4412	ARMARIO EM MAD., ... PORTAS,2 PRAT.,2 GAV,.....,RV.....,E..
10	4708	GRAVADOR DE MINI-DISC(CD),ENTRADA/SAIDA DIGIT./ANAL. STEREO
11	4742	CAMERA DE VIDEO CONFER., 350KPIXELS, GIRO DE 270º
12	4860	QUADRO BRANCO, EM MADEIRA, REV.FORMICA, 3,0 X 1,10M, C/APAGA
13	5213	POLTRONA EST., GIR., S/ BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL
14	5300	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
15	5661	POLTRONA EST.,ESP.ALTO,GIRATORIA,C/BRACO,EST.METAL.,C/ RODIZI
16	6430	CAIXA ACUSTICA, AMBIENTE
17	6500	TELEVISOR COLORIDO 14", C/ CONTROLE REMOTO
18	6680	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 120GB
19	6956	TELEVISOR COLORIDO 15", C/ CONTROLE REMOTO
20	7013	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS
21	7015	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS
22	7021	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS
23	7048	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS
24	7253	COMPUTADOR 2.8GHZ, 256MB RAM, HD 40GB, C/GRAV.DE CD
25	7334	MONITOR DE VIDEO, 15"
26	7904	POLTRONA EST., GIR., S/ BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL
27	8111	DVD PLAYER, C/ LEITURA DE MP3-CD, VCD E CD-R/RW
28	9315	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
29	9714	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., S/ BRACO, ALT. REG., EST.METALI
30	9748	DISTRIBUIDOR DE SINAL VGA/DVGA, 3 SAIDAS
31	10439	SWITCH CORE, 24 PORTAS, 1000MBPS
32	10817	TECLADO USB, ABNT 2
33	10828	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
34	10857	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 300VA
35	10963	HD EXTERNO, CONEXAO ___, PADRAO SATA II, 1TB
36	10985	SWITCH, 10/100MBPS, C/ 24 PORTAS
37	10988	SWITCH 8 PORTAS, 10/100MBPS
38	11134	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS
39	11162	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
40	11165	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
41	11260	CONVERSOR DE IMAGEM DIGITAL
42	11266	RECEPTOR P/ MICROFONE SEM FIO UHF, 300MHZ-3GHZ
43	11412	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
44	11477	ROTEADOR WIRELESS, 600MBPS, 4 PORTAS LAN/1 WAN/2 USB, BIVOLT
45	11494	SWICHT ETHERNET GERENCIAVEL GIGABIT, 24 PORTAS, 1000MBPS
46	11495	SWICHT ETHERNET GERENCIAVEL GIGABIT, 24 PORTAS, 1000MBPS
47	11701	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
48	11708	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
49	11850	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
50	12300	ROTEADOR WI-FI,4 PORTAS 10/100 LAN/WAN,750MBPS,2,4-5GHZ

Belém, 26 de dezembro de 2017.
Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo: 265743

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2017-BELÉM
Nome do Servidor: JOSE ELIADA CUNHA BARBOSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 20/12/2017

Término Vínculo: 19/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3209/2017-ANANINDEUA
Nome do Servidor: MARIA VITORIA DE JESUS BARROS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRILISTA
Data de Admissão: 20/12/2017
Término Vínculo: 19/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3210/2017-ITUPIRANGA
Nome do Servidor: DEUSILENE DE CARVALHO SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 26/12/2017
Término Vínculo: 25/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3211/2017-PARAUAPEBAS
Nome do Servidor: NILDETE BARBOSA LEITE
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 26/12/2017
Término Vínculo: 25/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2017-ELDORADO DOS CARAJÁS
Nome do Servidor: VERA LUCIA MORAIS
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 26/12/2017
Término Vínculo: 25/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2017-PARAUAPEBAS
Nome do Servidor: ALANE CARLA SILVA BRITO
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 26/12/2017
Término Vínculo: 25/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/VILA DE CHAPEU DE PALHA
Nome do Servidor: MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 28/12/2017
Término Vínculo: 27/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 101871/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DANGLE FREITAS AFONSO
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 28/12/2017
Término Vínculo: 27/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3216/2017-CURUÁ/VILA APOLINÁRIO
Nome do Servidor: MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS
Cargo do Servidor: PROFESSOR (SOME)
Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 101871/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2017-MÃE DO RIO/ PONTE NOVA
Nome do Servidor: DANIELLA DA SILVA FERREIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3218/2017-ÓBIDOS/ COMUNIDADE ARAPUCU Nome do Servidor: RIVELINO DE ALMEIDA PERDIGÃO
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2017-ÓBIDOS/LAGO SÃO JOSÉ Nome do Servidor: ELINELSON DA GAMA PINHEIRO
Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 158689/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2017-AFUÁ/ COMUNIDADE SÃO BENEDITO Nome do Servidor: GLEITON PASTANA FARIAS Cargo do Servidor: PROFESSOR (SOME)
Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 101871/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3221/2017-AFUÁ/VILA SERRARIA PEQUENA Nome do Servidor: ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo do Servidor: PROFESSOR (SOME)
Data de Admissão: 29/12/2017
Término Vínculo: 28/12/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 101871/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 266270

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
- NO. 34586/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR **CPF:** 65792700206
NOME: GIOVANNY MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 57200875
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266028

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 35437/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades do setor
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
CPF: 30282136215
NOME: ROSEMARY SANTOS DOS REIS
MATRÍCULA: 5163498
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 700,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 71861674970
Protocolo: 266058

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 34771/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para custeio de pessoa fisica serviços
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
CPF: 14255413215
NOME: MARGARETH MARIA GARCIA JORGE

MATRÍCULA: 5902257
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R\$ 1000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266032

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 34583/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use.
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
CPF: 05649935220
NOME: MARIA DAS GRACAS CAPISTRANO DA COSTA
MATRÍCULA: 291714
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266036

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 34742/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender os pequenos serviços de manutenção da escola.
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
CPF: 51746140259
NOME: GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57209912
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266011

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 35384/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para aquisição de materiais de expediente e consumo.
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL II / ASSESSORAMENTO
CPF: 70920150225
NOME: MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 57201508
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 1000,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 71861674970
Protocolo: 266062

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 35211/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para conserto de uma bomba d’agua na escola Mª das graças escocio cerqueira no municipio de itaituba.
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
CPF: 48493031291
NOME: ELIZANA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 57208856
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R\$ 1600,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 71861674970
Protocolo: 266039

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 33266/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as despesas da reunião tecnica com a secadi/mec
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO **CPF:** 26975424268
NOME: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 5794153
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 500,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266026

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 34581/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para as necessidades do setor
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO **CPF:** 80711545200
NOME: LORENA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5931639
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 500,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249
Protocolo: 266233

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NO. 35394/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: face com despesas material de consumo para encontro de gestores a ser realizado no auditório da prodepa.
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
CPF: 64181413268
NOME: TANIA SUELY MARTINS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54186710
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266091

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29753/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 05/04/2017 - 08/04/2017 **Nº Diárias:** 3
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 08/04/2017 - 08/04/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
MATRÍCULA: 57202751
CPF: 69379114249
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266097

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35164/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 14ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 20/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CAPANEMA / BELEM / 24/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SIRLEY RIOS LOPES
MATRÍCULA: 55589289 **CPF:** 06974261730
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266103

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35293/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundial
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PICARRA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / PICARRA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALDICLEIA MARTINS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 54187363
CPF: 83404082168
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266348

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35300/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
RIO MARIA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / RIO MARIA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA
MATRÍCULA: 6016090
CPF: 37724657220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266356

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35305/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OURILANDIA DO NORTE / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / OURILANDIA DO NORTE / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROMIS DE SOUSA MORAES
MATRÍCULA: 57204076
CPF: 79805728234
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266362

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35223/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSIANE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 5262593
CPF: 37420127204
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266222

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35226/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA JOSILENE FONTINELE ROCHA
MATRÍCULA: 57210607 **CPF:** 74597744304
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266228

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35145/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 12/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 2
CAMETA / TAILANDIA / 14/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 1
TAILANDIA / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6009808
CPF: 31457622068
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266085

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35215/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6009808 **CPF:** 31457622068
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266211

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35176/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 11ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 26/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 4
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 30/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCELO BAKER SANTOS
MATRÍCULA: 57213142**CPF:** 25988182291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266107

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31550/2017
OBJETIVO: montagem e organização na escola nova
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 09/06/2017 - 09/06/2017 **Nº Diárias:** 0
CURUCA / BELEM / 09/06/2017 - 09/06/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 674869
CPF: 29167620272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266336

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35184/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 10/12/2017 - 10/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 10/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / BELEM / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57204648 **CPF:** 37047990259
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266126

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35274/2017
OBJETIVO: ACOMPANHAR A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA DA VERSÃO 2017.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 14/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 2
BREVES / BELEM / 16/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ENOS SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 57209115 **CPF:** 10459146300
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266316

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35281/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITUPIRANGA / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / ITUPIRANGA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA CELIA GOMES SOUZA
MATRÍCULA: 6316506**CPF:** 27740803200
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266322

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35110/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM NOVO / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTAREM NOVO / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIANE FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5934222 **CPF:** 59350032287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266031

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35030/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SERGIO PAIVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5933610 **CPF:** 88522628220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265931

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35033/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IETE DE LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5933615
CPF: 16955722204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265935

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35036/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSALIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5899144 **CPF:** 68615817200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265941

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35041/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NATALINO DE JESUS SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5935341 **CPF:** 69067260215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265946

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35156/2017
OBJETIVO: para dar suporte de informatica na formação do modulo ii do projeto mundiar.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
CASTANHAL / BELEM / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WELBER LUAN MORAES VIEIRA
MATRÍCULA: 5924805 **CPF:** 00596998252
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 71861674970
Protocolo: 266020

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35116/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCOS WALDINEY MARIANO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5932686 **CPF:** 91088763200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266043

PORTARIA DE DIARIAS NO. 30268/2017
OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AURORA DO PARA / PARAGOMINAS / 23/04/2017 - 25/04/2017 **Nº Diárias:** 2
PARAGOMINAS / AURORA DO PARA / 25/04/2017 - 25/04/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVANES BRITO VERAS
MATRÍCULA: 57203484 **CPF:** 61304972291
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266050

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32067/2017
OBJETIVO: participar da reunião, que discutirá as propostas para o concurso de professores indígenas, que acontecerá no auditório da seduc.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARABA / BELEM / 11/07/2017 - 13/07/2017 **Nº Diárias:** 2
BELEM / MARABA / 13/07/2017 - 13/07/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSANI DE FATIMA FERNANDES
MATRÍCULA: 5924050 **CPF:** 01783554967
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo: 265795

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35049/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: AURIANE DA PAIXAO SILVA
MATRÍCULA: 5935344 **CPF:** 00626809274
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265958

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35055/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ESTHER CRISTIANE CORREA DE ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5935333 **CPF:** 65989376200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265964

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35061/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURRALINHO / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / CURRALINHO / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: OBEAN DA CRUZ NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5935260 **CPF:** 00688864201
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265969

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35063/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURRALINHO / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / CURRALINHO / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GEIZUELI NOGUEIRA FREITAS
MATRÍCULA: 5935269 **CPF:** 78065437249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265991

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35068/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD
MATRÍCULA: 5771900 **CPF:** 60649445287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265997

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35138/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ORIXIMINA / SANTAREM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALCINEI DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57230893 **CPF:** 69135967234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266068

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35166/2017
OBJETIVO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ESCOLA MARLI FONTENELLE (SANTO ANTONIO DO TAUÁ)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: PATRICIA SOUSA PARENTE DE MORAES
MATRÍCULA: 5934738 **CPF:** 81077742215
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266079

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35014/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GISELE REGINA CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5822017 **CPF:** 61387665200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265902

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35024/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / BREVES / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAULO SANDRO JOUBERT
MATRÍCULA: 5310423 **CPF:** 24358460291
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265922

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35205/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 29/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 1
CURUCA / BRAGANCA / 30/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 1
BRAGANCA / BELEM / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATA DE PINA BRAGA
MATRÍCULA: 57219192 **CPF:** 59894130259
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266195

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35207/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TAILANDIA / 12/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 3
TAILANDIA / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
MATRÍCULA: 57201967 **CPF:** 52771539268
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266205

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35248/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / TUCUMA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024076 **CPF:** 17743850234
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266273

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31095/2017
OBJETIVO: conduzir técnicos do cce/gab
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PEIXE-BOI / 22/05/2017 - 23/05/2017 **Nº Diárias:** 1
PEIXE-BOI / CAPANEMA / 23/05/2017 - 24/05/2017 **Nº Diárias:** 1
CAPANEMA / BRAGANCA / 24/05/2017 - 25/05/2017 **Nº Diárias:** 1
BRAGANCA / BELEM / 25/05/2017 - 25/05/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57217127 **CPF:** 33076030272
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266292

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35252/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE ALERCIO GOMES NETO
MATRÍCULA: 5844363 **CPF:** 34146164249
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266298

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35271/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EMILIA SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 5751586 **CPF:** 32835728287
CARGO/FUNÇÃO:SECRETARIO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266302

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35277/2017
OBJETIVO: realizar assessoramento pedagógicos aos tutores da formação pela escola com dificuldades na execução das plataformas dos cursos do programa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PACAJA / 04/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 4

PACAJA / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 57175799 **CPF:** 58787836220
CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266307

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34798/2017

OBJETIVO: para suporte de informatica na formação do modulo ii do projeto mundiar.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
SANTAREM / BELEM / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: KEYTSON DENY GOMES PORTUGAL
MATRÍCULA: 5929454 **CPF:** 65340043215
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 3655687249
Protocolo: 266016

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35195/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SOLANGE MARIA BATISTA COSTA
MATRÍCULA: 57174050 **CPF:** 26047241204
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266133

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35242/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTANA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PATRICO CIRQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 57208788
CPF: 59316136253
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266268

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35208/2017

OBJETIVO: trabalho com livros do projeto mundiar a serviço da seduc
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 18/12/2017 - 22/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BRAGANCA / BELEM / 22/12/2017 - 22/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO
MATRÍCULA: 183210
CPF: 18580475287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266178

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35214/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: RENATA DE PINA BRAGA
MATRÍCULA: 57219192
CPF: 59894130259
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266183

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35076/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EVELIZE CRISTINA RODRIGUES
MATRÍCULA: 7565648 **CPF:** 90450701204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266007

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34210/2017
OBJETIVO: FINALIDADE: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS QUE ESTÃO EM FOCO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM ABAETETUBA 27/10/2017 - 27/10/2017 **Nº Diárias:** 0
ABAETETUBA BELEM 27/10/2017 - 27/10/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: GUSTAVO HO CHENG WEI
CPF: 38841588802
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266158

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35197/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OURILANDIA DO NORTE / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / OURILANDIA DO NORTE / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSEMARY FRANCA CRUZ
MATRÍCULA: 6302505 **CPF:** 37226401215
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266165

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35258/2017

OBJETIVO: trabalho com livros do projeto mundiar e materiais do pdde/2016 serviço da seduc
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 18/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 1
CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
LIMOEIRO DO AJURU / OEIRAS DO PARA / 20/12/2017 - 21/12/2017 **Nº Diárias:** 1
OEIRAS DO PARA / BELEM / 21/12/2017 - 21/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6333699 **CPF:** 30628997272
CARGO/FUNÇÃO:VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266248

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35259/2017

OBJETIVO: trabalho com livros do projeto mundiar a serviço da seduc
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 18/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 1
CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
LIMOEIRO DO AJURU / OEIRAS DO PARA / 20/12/2017 - 21/12/2017 **Nº Diárias:** 1
OEIRAS DO PARA / BELEM / 21/12/2017 - 21/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: HELIO DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 5468965
CPF: 14894980282
CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266253

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35062/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURRALINHO / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / CURRALINHO / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CIBELLE NATALIA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5935266 **CPF:** 02084146224
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265985

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35054/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5935422 **CPF:** 00415350220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265961

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35114/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
MATRÍCULA: 5932680 **CPF:** 96374080297
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266042

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29649/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISPAE - EDIÇÃO 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 02/04/2017 - 04/04/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 04/04/2017 - 04/04/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EDSON PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 57210209 **CPF:** 00168708590
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266048

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35134/2017

OBJETIVO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ESCOLA MARLI FONTENELLE (SANTO ANTONIO DO TAUÁ)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES
MATRÍCULA: 454168 **CPF:** 17222206272
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266053

PORTARIA DE DIARIAS NO. 30883/2017

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para visita técnica na ee dalila afonso
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPE-MIRI / 08/05/2017 - 08/05/2017 **Nº Diárias:** 0

IGARAPE-MIRI / BELEM / 08/05/2017 - 08/05/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027 **CPF:** 04931670210
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265793

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34112/2017
OBJETIVO: objetivando apurar denúncias constantes nos autos do processo em busca da verdade dos fatos, comissão deslocando para o município de bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 28/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BRAGANCA / BELEM / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA
MATRÍCULA: 773573 **CPF:** 29623685220
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265800

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35035/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOELMA DO SOCORRO BASTOS COIMBRA
MATRÍCULA: 5512930 **CPF:** 35871490204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265939

RTARIA DE DIARIAS No. 35039/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JUNIOR TORRES MONTE
MATRÍCULA: 5935326 **CPF:** 90042034272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265945

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35103/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIZANDRA LUCIA VASCONCELOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 7565657 **CPF:** 51178877272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266019

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35106/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PEIXE-BOI / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / PEIXE-BOI / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATA NUNES SILVA
MATRÍCULA: 7565672 **CPF:** 76962318200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266025

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35111/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIDA EMANOELLI OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5932667 **CPF:** 99595486272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266034

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35029/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS
MATRÍCULA: 5933107 **CPF:** 00471455288
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265930

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35193/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCINA ANA DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 54197514 **CPF:** 61775070263
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266131

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33037/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE CURSISTA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO APRENDER MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CAPANEMA / 24/09/2017 - 26/09/2017 **Nº Diárias:** 2
CAPANEMA / BONITO / 26/09/2017 - 26/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FRANCELZY SILVA DE AVIZ
MATRÍCULA: 57227659
CPF: 74458477234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266156

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34654/2017
OBJETIVO: Realizar o Fórum Estadual de Agentes Jovens do Programa Jovem de Futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 10/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 1
CASTANHAL / BELEM / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5901020 **CPF:** 74641808287
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265841

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35066/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RAIMUNDA JOSIVANDA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5932685 **CPF:** 55876269204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265996

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35072/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LETO SILVA HENRIQUES
MATRÍCULA: 5932691 **CPF:** 94387451220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266001

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35233/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
RIO MARIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / RIO MARIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA
MATRÍCULA: 6016090 **CPF:** 37724657220
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266247

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35201/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NUBIA PACHECO
MATRÍCULA: 5802520 **CPF:** 78711827149
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266175

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35213/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
MATRÍCULA: 57201967 **CPF:** 52771539268
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266182

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35247/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / TUCUMA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLEIDES MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5650640
CPF: 64386490159
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 266272

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35251/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0

REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / TUCUMA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENIVALDO MENDES TELES
MATRÍCULA: 5899848
CPF: 68665393234
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266277

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35125/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LILIA MARIA REIS DE SOUSA
MATRÍCULA: 7565642 **CPF:** 78759927291
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266060

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35137/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ORIXIMINA / SANTAREM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
SANTAREM / ORIXIMINA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ADJAIR JOSE DOS SANTOS MOTA
MATRÍCULA: 5916285 **CPF:** 58386955287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266066

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35150/2017

OBJETIVO: conduzir técnicos do crm
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 20/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CAPANEMA / BELEM / 24/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
MATRÍCULA: 57209915 **CPF:** 30638720249
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266072

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35204/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 29/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 1
CURUCA / BRAGANCA / 30/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 1
BRAGANCA / BELEM / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
MATRÍCULA: 57201967 **CPF:** 52771539268
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266194

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35206/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITAITUBA / 06/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 2
ITAITUBA / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
MATRÍCULA: 57201967 **CPF:** 52771539268
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35214/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATA DE PINA BRAGA
MATRÍCULA: 57219192 **CPF:** 59894130259
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266210

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35217/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
MATRÍCULA: 57210326 **CPF:** 22375325249
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266215

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29596/2017

OBJETIVO: serviços de visita técnica nas ee domingos sousa e ee leandro silveira, e apolonia e ee d. joão vi
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 17/03/2017 - 17/03/2017 **Nº Diárias:** 0
BRAGANCA / CAPANEMA / 17/03/2017 - 18/03/2017 **Nº Diárias:** 1
CAPANEMA / BELEM / 18/03/2017 - 18/03/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SARA DA SILVA BEZERRA GRECO
MATRÍCULA: 57193468 **CPF:** 60030410215
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266291

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35016/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TOME-ACU / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / TOME-ACU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 5936343 **CPF:** 01287102255
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265916

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35291/2017

OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LIBANA DA CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5902679
CPF: 55806805115
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266342

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35144/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITAITUBA / 06/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 2
ITAITUBA / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATA DE PINA BRAGA

MATRÍCULA: 57219192 **CPF:** 59894130259

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266083

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35183/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 10/12/2017 - 10/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 10/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / BELEM / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GLAUCIA DE NAZARE BAIA E SILVA
MATRÍCULA: 57209098 **CPF:** 41141555204
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266125

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35220/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JADER MOUTINHO BARBOSA
MATRÍCULA: 5753589 **CPF:** 58667075272
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266220

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35225/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JULIO CESAR DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 5551382
CPF: 46747990315
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266227

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35169/2017

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA EE DALCIDIO JRANDIR PARA ATUALIZAÇÃO DO SIMEC (PONTA DE PEDRAS)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PONTA DE PEDRAS / 12/12/2017 - 12/12/2017 **Nº Diárias:** 0
PONTA DE PEDRAS / BELEM / 12/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 2.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702 **CPF:** 12758426234
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266116

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35159/2017

OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 14ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 20/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CAPANEMA / BELEM / 24/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905290

CPF: 12804428249
CARGO/FUNÇÃO:
ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266102

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35297/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 54192854
CPF: 31857990200
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266351

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35299/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / REDENCAO / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5824524
CPF: 78932106134
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266355

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34463/2017
OBJETIVO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA OUVIDORIA ITINERANTE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 11/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 4
MARABA / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVONETE CUNHA GADELHA
MATRÍCULA: 465453 **CPF:** 09333959220
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266236

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35231/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 57208789 **CPF:** 32803451387
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266241

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35255/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSEMARY SANTA BRIGIDA DIAS
MATRÍCULA: 5899554
CPF: 72555904204
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266301

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35273/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 -

14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA ELISANGELA GONCALVES SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 5841712 **CPF:** 61484172272
CARGO/FUNÇÃO:SECRETARIO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266306

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33030/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR NA CONDIÇÃO DE CURSISTA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO APRENDER MAIS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CAPANEMA / 24/09/2017 - 26/09/2017 **Nº Diárias:** 2
CAPANEMA / SALINOPOLIS / 26/09/2017 - 26/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SEBASTIANA SANTOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 6309810 **CPF:** 28248457249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266315

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35280/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITUPIRANGA / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / ITUPIRANGA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 972606
CPF: 25282557215
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266321

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35287/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELIZANGELA MATILDES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5890322
CPF: 44960760206
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266325

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35105/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EMELLY DE PAULA HOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5932664 **CPF:** 99206684272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266021

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35108/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM NOVO / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SANTAREM NOVO / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: GLAUCI MARIA COSTA DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 5932675 **CPF:** 00262827204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266027

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35034/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GERALDO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 5935323 **CPF:** 70193282291
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265937

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34785/2017
OBJETIVO: participar de capacitação do sistema de patrimônio mobiliário do Pará / SISPAT WEB e atualizarem o acervo patrimonial das escolas no sistema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MUANA / BELEM / 13/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 1
BELEM / MUANA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO
MATRÍCULA: 5889231 **CPF:** 35619570215
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265865

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34783/2017
OBJETIVO: participar de capacitação do sistema de patrimônio mobiliário do Pará / SISPAT WEB e atualizarem o acervo patrimonial das escolas no sistema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AFUA / AMAPA / 12/12/2017 - 12/12/2017 **Nº Diárias:** 0
AMAPA / BELEM / 12/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 3
BELEM / AMAPA / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0
AMAPA / AFUA / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RUTICLEIDE AMORIM VAZ
MATRÍCULA: 5901429 **CPF:** 43247865268
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265843

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34784/2017
OBJETIVO: participar de capacitação do sistema de patrimônio mobiliário do Pará / SISPAT WEB e atualizarem o acervo patrimonial das escolas no sistema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 13/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 1
BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188026 **CPF:** 32740522215
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265848

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35058/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOVENAL LADEIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 5935360 **CPF:** 64142280287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265966

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29348/2017
OBJETIVO: participar do curso de formação continuada para diretores de escola em gestão escolar orientada para resultados.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TAILANDIA / BELEM / 12/03/2017 - 18/03/2017 **Nº Diárias:** 6

BELEM / TAILANDIA / 18/03/2017 - 18/03/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: VALDENIA DA SILVA BOIBA
MATRÍCULA: 55587077 **CPF:** 65892283100
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265982

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35113/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ODETE LILI JUNGS
MATRÍCULA: 57233333 **CPF:** 43420079087
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266040

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32884/2017

OBJETIVO: SERVIDOR DESIGNADO A ACOMPANHAR A AGENDA DO GOVERNADOR NOS MUNICÍPIOS QUATIPURÚ, RONDON DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / QUATIPURU / 14/09/2017 - 14/09/2017 **Nº Diárias:** 0
QUATIPURU / RONDON DO PARA / 14/09/2017 - 15/09/2017 **Nº Diárias:** 1
RONDON DO PARA / ABEL FIGUEIREDO / 15/09/2017 - 16/09/2017 **Nº Diárias:** 1
ABEL FIGUEIREDO / BELEM / 16/09/2017 - 16/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUIZ PAULO MENDES
MATRÍCULA: 5819415 **CPF:** 39257371204
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265796

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35046/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FATIMA BARBOSA PALHETA
MATRÍCULA: 5935347 **CPF:** 57589178268
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265952

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31831/2017

OBJETIVO: conduzir servidores da ure - 11, que irão realizar visita técnica formação continuada.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA ISABEL DO PARA / VIGIA / 22/06/2017 - 22/06/2017 **Nº Diárias:** 0
VIGIA / SANTA ISABEL DO PARA / 22/06/2017 - 22/06/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WILKSON AROUCHE SAMPAIO
MATRÍCULA: 57217529 **CPF:** 71703632249
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266051

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35123/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LAURO LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5340888 **CPF:** 13435400200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266057

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34217/2017

OBJETIVO: participar da cobertura dos jogos escolares da juventude categoria b , em brasilia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 18/11/2017 - 27/11/2017 **Nº Diárias:** 9

BRASILIA / BELEM / 27/11/2017 - 27/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854 **CPF:** 25136330244
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265802

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35239/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTANA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO
MATRÍCULA: 660639 **CPF:** 25222597253
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266263

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35244/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAPUCAIA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / SAPUCAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5547229 **CPF:** 26630010230
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266269

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35404/2017

OBJETIVO: serviços de fiscalização e acompanhamento da obra de construção da etpp (breves)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0
BREVES / BELEM / 15/12/2017 - 18/12/2017 **Nº Diárias:** 3.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702 **CPF:** 12758426234
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266206

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35250/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / TUCUMA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO
MATRÍCULA: 57208749 **CPF:** 57856621249
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266274

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32422/2017

OBJETIVO: conduzir a gestora que irá participar do encontro dos gestores com a secretária de estado de educação.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / BELEM / 21/08/2017 - 24/08/2017 **Nº Diárias:** 3
BELEM / MAE DO RIO / 24/08/2017 - 24/08/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JULIANNY VIEIRA ALENCAR
MATRÍCULA: 57213538 **CPF:** 83897470225
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266310

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35128/2017

OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
QUATIPURU / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / QUATIPURU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIA IVANILDE PEREIRA
MATRÍCULA: 7565617 **CPF:** 88892697234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266063

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35154/2017

OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 15ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 8
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 19/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349 **CPF:** 60843721200
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266080

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35146/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 12/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 2
CAMETA / TAILANDIA / 14/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 1
TAILANDIA / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENATA DE PINA BRAGA
MATRÍCULA: 57219192 **CPF:** 59894130259
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266087

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34928/2017

OBJETIVO: formação dos servidores (supervisores e coordenadores) que atuam no no projeto mundiar , módulo II 2017 (4ª entrada) ensino fundamental e médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BAGRE / BELEM / 03/12/2017 - 07/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / BAGRE / 07/12/2017 - 07/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5778700 **CPF:** 55969798215
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265898

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34509/2017

OBJETIVO: objetivando apurar os fatos relacionados as possíveis irregularidades no que se refere ao provável envolvimento de servidores desta seduc, ocorrido no município de medicilândia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 06/11/2017 - 06/11/2017 **Nº Diárias:** 0
ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 06/11/2017 - 09/11/2017 **Nº Diárias:** 3
MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 09/11/2017 - 10/11/2017 **Nº Diárias:** 1
ALTAMIRA / BELEM / 10/11/2017 - 10/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA
MATRÍCULA: 303860 **CPF:** 17291976200
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265839

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35188/2017

OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CUMARU DO NORTE / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0

REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CUMARU DO NORTE / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA
MATRÍCULA: 54182155 **CPF:** 00627317693
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266129

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35237/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARLUCIA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 57234551 **CPF:** 82761779215
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266255

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35235/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
RIO MARIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / RIO MARIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EURIPEDES MOREIRA BESSA
MATRÍCULA: 5508630 **CPF:** 56691149149
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266250

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35197/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OURILANDIA DO NORTE / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / OURILANDIA DO NORTE / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSEMARY FRANCA CRUZ
MATRÍCULA: 6302505 **CPF:** 37226401215
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266168

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35202/2017
OBJETIVO: realizar assessoramento técnico pedagógico das localidades que integram o circuito SOME.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARACANA / 11/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 4
MARACANA / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SELMA VIANA ROCHA
MATRÍCULA: 5453747 **CPF:** 18660940253
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266180

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35215/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6009808 **CPF:** 31457622068
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266184

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34973/2017
OBJETIVO: serviços de levantamento remanescentes da escola nova com 12 salas de aula (limoeiro do ajuru)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / LIMOEIRO DO AJURU / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 06/12/2017 - 09/12/2017 **Nº Diárias:** 3.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702 **CPF:** 12758426234
CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266189

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34644/2017
OBJETIVO: Realizar o Fórum Estadual de Agentes Jovens do Programa Jovem de Futuro.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 03/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 3
SANTAREM / BELEM / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TATIANE MORAES DOS SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5890706 **CPF:** 72147334200
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266160

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35087/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MICILENE CAROLINE CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5932678 **CPF:** 01401101275
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266012

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35074/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: KELLY SAVANA SILVA DO VALE
MATRÍCULA: 5932697 **CPF:** 82180105215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266003

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35078/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5062519 **CPF:** 54337348700
CARGO/FUNÇÃO:PROF. ASSISTENTE PA-D / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266008

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35045/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ELISON FERREIRA ALVES

MATRÍCULA: 5935388
CPF: 80240020278
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266238
PORTARIA DE DIARIAS NO. 30251/2017
OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PORTEL / BREVES / 17/04/2017 - 20/04/2017 **Nº Diárias:** 3
BREVES / PORTEL / 20/04/2017 - 20/04/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DA LUZ BARBOSA DA CUNHA TENORIO
MATRÍCULA: 5496306 **CPF:** 37387030200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266100

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35301/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / XINGUARA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE ALERCIO GOMES NETO
MATRÍCULA: 5844363
CPF: 34146164249
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266358

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35020/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / BREVES / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5031613 **CPF:** 25736191253
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265918

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35028/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MELGACO / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / MELGACO / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DANIA MARIA MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5935259 **CPF:** 69015805253
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265923

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35288/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 977950
CPF: 16756886215
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266340

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35292/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PALESTINA DO PARA / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PALESTINA DO PARA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBBOA
MATRÍCULA: 54187777
CPF: 23421266204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266345

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32306/2017
OBJETIVO: fins realizar cobertura jornalística do aulão enem e dos cursos profissionalizantes nas escolas de garrafão do norte
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 27/07/2017 - 28/07/2017 **Nº Diárias:** 1
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/07/2017 - 28/07/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5692229
CPF: 44358121268
CARGO/FUNÇÃO:
GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266337

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35278/2017
OBJETIVO: encontro de gestores, diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do projeto mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE AGOSTINHO FERREIRA
MATRÍCULA: 5650577
CPF: 39105377404
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266319

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35283/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLEONICE MIRANDA SILVA
MATRÍCULA: 57204379
CPF: 75395940391
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266323

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35228/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5824524 **CPF:** 78932106134
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266229

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35181/2017
OBJETIVO: acompanhar alunos da escola Pe. Marino Contti que irão participar do Encontro Nacional do Cientista Beta. realizando uma apresentação do projeto Filtro ecológico a base de Caulim como alternativa para o tratamento de águas superficiais e residuais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RIO GRANDE DO SUL / 12/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 3
RIO GRANDE DO SUL / BELEM / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: ANTONIO DENILSON LEANDRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57216598 **CPF:** 00081468296
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266122

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35187/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BANNACH / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / BANNACH / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57190945 **CPF:** 83468986220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266127

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33692/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO APRENDER MAIS NA CONDIÇÃO DE FORMADOR -ENSINO FUNDAMENTAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 02/10/2017 - 04/10/2017 **Nº Diárias:** 2
BRAGANCA / BELEM / 04/10/2017 - 04/10/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57224952
CPF: 08575436287
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266338

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35284/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SERAFIM FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6035710
CPF: 23697601334
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266324

PORTARIA DE DIARIAS NO. 30144/2017
OBJETIVO: verificar a situação atual do sistema de tratamento de esgoto e abastecimento na ee penha longa
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 13/04/2017 - 13/04/2017 **Nº Diárias:** 0
VIGIA / BELEM / 13/04/2017 - 13/04/2017 **Nº Diárias:** 1
NOME: CARLOS DANIEL ALVES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5919578 **CPF:** 18178375249
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266235

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35230/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SHEYLLA ALEXANDRE VAZ
MATRÍCULA: 54192159
CPF: 89235134153
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266240

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35158/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 15ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 19/12/2017

Nº Diárias: 8
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 19/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCELO BAKER SANTOS
MATRÍCULA: 57213142 **CPF:** 25988182291
CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266101

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35290/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SEBASTIANA ARAUJO FILHA
MATRÍCULA: 5708370
CPF: 29649528253
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266341

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35165/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 14ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 20/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CAPANEMA / BELEM / 24/12/2017 - 24/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 345652
CPF: 14211599291
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266105

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35177/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 11ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 26/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 4
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 30/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
MATRÍCULA: 57212532 **CPF:** 58402853234
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266109

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35178/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 15ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 26/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 4
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 30/12/2017 - 30/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 5890593
CPF: 69498369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266113

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35171/2017
OBJETIVO: para efetuar visita técnica na obra de escola no município de abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 28/11/2017 - 28/11/2017 **Nº Diárias:** 0
ABAETETUBA / BELEM / 28/11/2017 - 28/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300
CPF: 10532668200
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266119

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35151/2017
OBJETIVO: conduzir técnicos da drti
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 29/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 1
CAPITAO POCO / BELEM / 30/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 183105 **CPF:** 05979781234
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266077

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35155/2017
OBJETIVO: capacitação e treinamento dos gestores bem como diretores de escolas estaduais dos municípios jurisdicionados a 15ª urec
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 8
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 19/12/2017 - 19/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905290 **CPF:** 12804428249
CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266081

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35147/2017
OBJETIVO: realizar visita, no sentido de resolver situações de ajuste de oferta para o ano letivo 2018.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 10/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 6
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 16/12/2017 - 16/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA SUELY MACHADO DOMONT
MATRÍCULA: 355941 **CPF:** 17589592234
CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266088

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35295/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0
MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 05/12/2017 - 05/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENILDO DE SENA PINTO
MATRÍCULA: 57208774-**CPF:** 71680292234
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266350

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35298/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / REDENCAO / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 5052920
CPF: 28897838200
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266354

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35303/2017
OBJETIVO: Encontro de Gestores, Diretores e vice- diretores das escolas que possuem turmas do Projeto Mundiar
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAPUCAIA / MARABA / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
MARABA / SAPUCAIA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5547229
CPF: 26630010230
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266359

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35032/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOAO PAULO GARCIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5933640
CPF: 81982437200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265933

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34918/2017
OBJETIVO: formação dos servidores (supervisores e coordenadores) que atuam no no projeto mundiar , módulo II 2017 (4ª entrada) ensino fundamental e médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARACANA / CASTANHAL / 04/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 2
CASTANHAL / MARACANA / 06/12/2017 - 06/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA
MATRÍCULA: 57234842 **CPF:** 57288100200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265895

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35037/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GURUPA / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / GURUPA / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOAQUINA BARBOZA MALHEIROS
MATRÍCULA: 5935336 **CPF:** 00931569281
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265943

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34061/2017
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA VERSÃO 2014.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / GOIANESIA DO PARA / 08/12/2017 - 10/12/2017 **Nº Diárias:** 2
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 10/12/2017 - 10/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA
MATRÍCULA: 751910 **CPF:** 23662840200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265798

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35112/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / SALINOPOLIS / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSIVALDO DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5658420 **CPF:** 47151447272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 266037

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35189/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3

CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 6016529 **CPF:** 37493167591
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 266130

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35047/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JESSICA AGUIAR PAIVA
MATRÍCULA: 57174433 **CPF:** 90266935249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265954

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35053/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROSINEIRE CURSINO PINHEIRO
MATRÍCULA: 54183617 **CPF:** 70849404215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265960

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35059/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURRALINHO / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / CURRALINHO / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LEONAM PEDRO NOGUEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 57196522 **CPF:** 66878764220
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 265967

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29929/2017
OBJETIVO: participar da nova etapa do projeto aprender mais - fundamental, conforme previsto no pta 2017.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 23/04/2017 - 26/04/2017 **Nº Diárias:** 3
ABAETETUBA / BELEM / 26/04/2017 - 26/04/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA: 80845287 **CPF:** 58649689272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265984

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35064/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAJAS / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / ANAJAS / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCIA PAIXAO REGO DOS PASSOS
MATRÍCULA: 5936313 **CPF:** 82632278287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265995

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35070/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BONITO / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / BONITO / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5

NOME: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL
MATRÍCULA: 5641918 **CPF:** 48011495291
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266000

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35075/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 7060079 **CPF:** 65250290230
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266005

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35080/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LINCOLN LEANDRO ALVARO
MATRÍCULA: 5082536 **CPF:** 31830960210
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266009

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35100/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / CAPANEMA / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DANUZA ROSA DE JESUS
MATRÍCULA: 57225272 **CPF:** 81650175272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266013

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35250/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCUMA / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / TUCUMA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO
MATRÍCULA: 57208749
CPF: 57856621249

CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266276

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35022/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 26/11/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 6
BELEM / BREVES / 02/12/2017 - 02/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: AMIRALDO DO SOCORRO SOARES DA CUNHA
MATRÍCULA: 5246520 **CPF:** 31624642268
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265919

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35139/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: AMANDA DIAS DA CRUZ
MATRÍCULA: 5935182 **CPF:** 03090170256
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266071

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35013/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo II 2017 (4ª entrada) - Ensino Fundamental e Médio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
COLARES / BELEM / 27/11/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BELEM / COLARES / 01/12/2017 - 01/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HELIO GLEYSON DA COSTA ARAGAO
MATRÍCULA: 5905580 **CPF:** 72147040215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 265900

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31952/2017
OBJETIVO: CONDUZIR COORDENADORA DO PROJETO MUNDIAR QUE REALIZARÁ ASSESSORAMENTO DAS TURMAS DO MUNDIAR, QUANTO AO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E OUTRO ASSUNTOS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / PARAGOMINAS / 25/08/2017 - 25/08/2017 **Nº Diárias:** 0
PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 25/08/2017 - 25/08/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JULIANNY VIEIRA ALENCAR
MATRÍCULA: 57213538 **CPF:** 83897470225
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo: 266295

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35253/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA HELENA MENDES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6312683 **CPF:** 45135444149
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266300

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35272/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCELA MOREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 57234137 **CPF:** 40147576253
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266305

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32856/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AS ESCOLAS DE SUA JURISDIÇÃO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA ISABEL DO PARA / COLARES / 18/09/2017 - 18/09/2017 **Nº Diárias:** 0

COLARES / SANTA ISABEL DO PARA / 18/09/2017 - 18/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RUTH REGINA JAQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 360708 **CPF:** 12399817249
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266312

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35213/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA A EQUIPE GESTORA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO (pronatec)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAGOMINAS / 19/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 1
PARAGOMINAS / BELEM / 20/12/2017 - 20/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
MATRÍCULA: 57201967 **CPF:** 52771539268
CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266208

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35216/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARGARIDA RIBEIRO GODOI
MATRÍCULA: 5715318 **CPF:** 19882742220
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266214

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35218/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 5052920 **CPF:** 28897838200
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266218

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35224/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: RENI NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5651484 **CPF:** 05740649234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266225

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35228/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5824524 **CPF:** 78932106134
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266230

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35133/2017
OBJETIVO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ESCOLA MARLI FONTENELLE (SANTO ANTONIO DO TAUÁ)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 08/12/2017 - 08/12/2017
Nº Diárias: 0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 08/12/2017 - 08/12/2017
Nº Diárias: 1
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57234200 **CPF:** 96960434220
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266045

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32852/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AS ESCOLAS DE SUA JURISDIÇÃO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA ISABEL DO PARA / COLARES / 18/09/2017 - 18/09/2017
Nº Diárias: 0
COLARES / SANTA ISABEL DO PARA / 18/09/2017 - 18/09/2017
Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5523834 **CPF:** 33112533291
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266052

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31524/2017
OBJETIVO: professores do pro paz enem, que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 23/06/2017 - 25/06/2017 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM / BELEM / 25/06/2017 - 25/06/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TELMA DE FATIMA LOBATO PAES
MATRÍCULA: 5051320 **CPF:** 22192409249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266151

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35196/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OURILANDIA DO NORTE / XINGUARA / 11/12/2017 - 11/12/2017
Nº Diárias: 0
XINGUARA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / XINGUARA / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
XINGUARA / OURILANDIA DO NORTE / 14/12/2017 - 14/12/2017
Nº Diárias: 0.5
NOME: ROMIS DE SOUSA MORAES
MATRÍCULA: 57204076 **CPF:** 79805728234
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266162

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35200/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: SERGIO RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5772540 **CPF:** 03698884801
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266172

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35404/2017
OBJETIVO: serviços de fiscalização e acompanhamento da obra de construção da etpp (breves)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 15/12/2017 - 15/12/2017 **Nº Diárias:** 0
BREVES / BELEM / 15/12/2017 - 18/12/2017 **Nº Diárias:** 3.5
NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702

CPF: 12758426234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266181

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32740/2017
OBJETIVO: Professores do Pro Paz Enem que irão ministrar aulas para estudantes da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 15/09/2017 - 17/09/2017 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM / BELEM / 17/09/2017 - 17/09/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROGERIO SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57219973
CPF: 95240624291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266260

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35240/2017
OBJETIVO: ENCONTRO DE DIRETORES E TÉCNICOS DA 15ª URE.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTANA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 11/12/2017 - 11/12/2017
Nº Diárias: 0
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 14/12/2017 - 14/12/2017 **Nº Diárias:** 0
REDENCAO / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/12/2017 - 14/12/2017
Nº Diárias: 0.5
NOME: MEIRE LUCIA MENDES PACHECO
MATRÍCULA: 6311075
CPF: 25593803153
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266265

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35209/2017
OBJETIVO: trabalho com livros do projeto mundial a serviço desta seduc
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 18/12/2017 - 22/12/2017 **Nº Diárias:** 4
BRAGANCA / BELEM / 22/12/2017 - 22/12/2017 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO
MATRÍCULA: 57212551 **CPF:** 29632862287
CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 266192

OUTRAS MATÉRIAS

CEDENCIA
PORTARIA N.º: 13161/2017 DE 27/12/2017
Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO, matrícula nº 57199208/2, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cessionário, Mediante Reembolso, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

DESIGNAR
PORTARIA N.º.: 13148/2017 DE 26/12/2017
Designar DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS, Matrícula nº 57234016/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função **de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Avertano Rocha/Icoaraci/Belém, a partir de 04/01/2018.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N.º.: 13147/2017 DE 26/12/2017
Dispensar DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS, Matrícula nº 57234016/1, Especialista em Educação, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF São Joao Batista/Belém, a partir de 04/01/2018. **Protocolo: 266349**

DESIGNAR
PORTARIA N.º.: 13149/2017 DE 26/12/2017
Designar ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54480772, Especialista em Educação , para responder pela **função de Diretor III (GED-3.2)** da EEEM Visconde de Souza Franco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 27/11/2017 a 10/01/2018. **FISCALIZAR**

PORTARIA N.º 012970/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM

EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 284/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012971/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 286/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012972/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 283/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGROPECUÁRIA S/A, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012973/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 282/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PANIFICADORA CAPIXABA LTDA-ME, CUJO OBJETO É ODESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012974/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 24/11/2017, A SERVIDORA ANTONIA ORIZINA GUEDES BARBOSA,MATRICULA Nº 57212091/1, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OCONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 366/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A SRA. MARISSA ANTONIO ROSA,CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BARATA, Nº 1003, BAIRRO PONTA GROSSA-DISTRITO DE ICOARACI/BELÉM/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. SÃO JOÃO BATISTA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDOR(A) SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA, MATRÍCULA Nº 491616/1.

PORTARIA N.º 012975/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 27/10/2017, A SERVIDORA MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA, MATRICULA Nº 491730/1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 340/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA A.C. SIMÕES E CIA LTDA-ME,CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RODOVIA BR-316, S/Nº, BAIRRO CASTANHEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/ PA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEÃO, MATRÍCULA Nº 745154-1.

PORTARIA N.º 012976/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 299/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE S. VIANA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA N.º 012977/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 29/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 296/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE , CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012978/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 290/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA J & C SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012979/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 29/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 302/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA OLIVAR ANTÔNIO VALENTE RIBEIRO 89182804249, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012980/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 29/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 301/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012981/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 298/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ETROM ESTALEIRO TROMBETAS LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012982/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 29/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 295/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA LATICÍNIO ALEXANDRIA LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012983/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 297/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA A. P. DANTAS JÚNIOR-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012984/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO , PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 285/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SUPERMERCADO GLÓRIA LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012985/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 300/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA L. TADEU S. DE ARAÚJO FILHO-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012986/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 292/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PRESCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012987/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 291/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ROLIM MACHADO PIAUI LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012988/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 289/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CETA - CENTRAL TÉCNICA DE SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012989/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, O(A) SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 287/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ARMAZÉM MATEUS S.A, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012990/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 294/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA AUTO MECÂNICA 3001 LTDA-EPP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012991/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 288/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA FREITAS, SOSINHO E CIA. LTDA-EPP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012992/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 22/11/2007, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 293/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA J M C FERROS LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012993/2017 DE 20/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/11/2017, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 262/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012933/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA, MATRICULA Nº 5053196/3, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S)CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 210 E 236/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, "PORTA A PORTA", A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 57212620/1.

PORTARIA Nº 012934/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL, MATRICULA Nº 54196398/2, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 213/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, "PORTA A PORTA", A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) NELLY GUIMARÃES DIOGENES, MATRÍCULA Nº 57211457/1.

PORTARIA Nº 012935/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA PEREIRA, MATRICULA Nº 57195208/2, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 209 E 235/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA CANAÃ DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, "PORTA A PORTA", A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DANIELLE DA COSTA LOBATO, MATRÍCULA Nº 54187317/3.

PORTARIA Nº 012936/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER, MATRICULA Nº 80845350-2, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S)CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 239/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, "PORTA A PORTA", A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 57195208/2.

PORTARIA Nº 012938/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORADANIELLE DA COSTA LOBATO, MATRICULA Nº 54187317-3, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 214/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, "PORTA A PORTA", A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) LUCIANA DA SILVA GONÇALVES XAVIER, MATRÍCULA Nº 80845350/2.

PORTARIA Nº 012939/2017 DE 19/12/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA NELLY GUIMARAES DIOGENES, MATRICULA Nº 57211457/1, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 212/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP,CUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, “PORTA A PORTA”, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL, MATRÍCULA Nº 54196398-2.

PORTARIA Nº 012942/2017 DE 19/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, ASERVIDORA JOANA FRANCISCA VILHENA GONCALVES, MATRICULA Nº 57212620/1, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 220 E 234/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA LICIT BRASIL LTDA-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, “PORTA A PORTA”, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) FLÁVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA, MATRÍCULA Nº 505319/3.

PORTARIA Nº 012944/2017 DE 19/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A SERVIDORA ROSEANE DE ALCANTARA MENDES FORMIGOSA, MATRICULA Nº 5902582/1, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 211 E 237/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP,CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, “PORTA A PORTA”, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, MATRÍCULA Nº 349780-1.

PORTARIA Nº 011950/2017 DE 20/12/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 06/12/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARCELO DA SILVA MENDES, MATRICULA Nº 5890593-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC, E AS SEGUINTEs EMPRESAS: CHARLES VIEIRA CORTEZ-ME, ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, DIDÁTICA COMERCIAL LTDA-EPP E DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) FÁBIO ROSA MORAES, MATRÍCULA Nº57212488-1.

PORTARIA Nº 013040/2017 DE 26/12/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 10/12/2017, A PORTARIA Nº 001253/2017 DE 16/03/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES O(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDO SÉRGIO BECKMAN FILHO, MATRÍCULA Nº 57173675/2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2010 , E ROSILENE CRUZ LEAL, MATRICULA Nº 390801/1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 10/12/2017, O(A) SERVIDOR(A) EDSON DA SILVA SOUZA, MATRÍCULA Nº 5889383/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2010, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A SRA. MARIA JOSÉ SIMÕES, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA TRAV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 2084, BAIRRO: TAPANÃ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) HAROLDO FURTADO TAVARES, MATRÍCULA Nº 733040/1.

REVOGAR FISCAL
PORTARIA Nº 011945/2017 DE 19/12/2017
REVOGAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A PORTARIA Nº 007835/2016 DE 06/09/2016, QUE DESIGNOU EM RELAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, MATRÍCULA Nº 349780/1, PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, COMO FISCAL DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016-NLIC/SEDUC.

PORTARIA Nº 011946/2017 DE 19/12/2017
REVOGAR, A CONTAR DE 01/01/2018, A PORTARIA Nº 009142/2017 DE 11/08/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, MATRÍCULA Nº 180440/1, ASSISTENTE TÉCNICO REF. XXVII, COMO SUPLENTE DE FISCAL DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2016-NLIC/SEDUC.

Protocolo: 266188
LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
Portaria nº.:13173/2017 de 28/12/2017 Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARLY NASCIMENTO DE SOUSA, matricula nº 57208239/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Virginia Alves da Cunha/Belém, no período de 03/01/2018 a 02/01/2020.

Protocolo: 266286
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1030/2017 - SEASTER, EM 27 DE JUNHO DE 2017.
Nome: LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 54195627/1
Cargo: SOCIOLOGO **Lotação:** DAS/SEASTER
Período: 21/07/2017 a 18/09/2017
Triênio: 04/01/2009 a 03/01/2012 (60 sessenta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 197/2017 – SEASTER, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 NOME: REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA MATRÍCULA: 3255727/1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Lotação: DRCCP /SEASTER
Período: 31/03/17 a 29/04/2017.
Triênio: 04/01/07 a 03/01/10. (130 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda

Protocolo: 266360
PORTARIA Nº. 558/2017 – SEASTER, DE 09 DE MAIO DE 2017
Nome: ELERVAN MOREIRA LOPES
Matrícula: 3212742/1
Cargo: ENGENHEIRO
Lotação: DRCCP /SEASTER
Período: 25/05/2017 a 23/06/2017
Triênio: 16/04/2009 a 15/04/2012 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 911/2017 SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
Nome: MARLENE DA COSTA AGARENO
Matrícula: 521981/2
Cargo: PROFESSOR
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 02/08/2017 a 30/09/2017
Triênio: 01/12/2010 a 30/11/2013 e 01/12/13 a 30/11/2016 (60 sessenta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1072/2017 – SEASTER, DE 04 DE JULHO DE 2017
Nome: SIMONE BARATA DE SOUZA
Matrícula: 57233800/1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 03/07/2017 a 01/08/2017
Triênio: 15/09/2010 a 14/09/2013 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1076/2017 – SEASTER, DE 05 DE JULHO DE 2017
Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES
Matrícula: 5757258/1
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 11/09/2017 a 10/10/2017
Triênio: 18/07/2013 a 17/07/2016 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1101/2017 – SEASTER, DE 07 DE JULHO DE 2017
Nome: RAFAEL DA SILVA MACIEL
Matrícula: 57191497/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DAS /SEASTER.
Período: 01/09/2017 a 30/09/2017
Triênio: 17/12/2010 a 09/12/2013 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1094/2017 – SEASTER, DE 07 DE JULHO DE 2017
Nome: LENA SANTANA PEIXOTO
Matrícula: 3219313/1
Cargo: BIBLIOTECONOMISTA
Lotação: DQP /SEASTER.
Período: 07/08/2017 a 06/09/2017
Triênio: 17/03/2007 a 16/03/2010 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1514/2017 – SEASTER, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
Nome: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA
Matrícula: 3242226/1
Cargo: PROFESSOR
Lotação: DAS /SEASTER.
Período: 08/02/2011 a 07/02/2014
Triênio: 08/02/2014 a 07/02/2017 (60 sessenta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1154/2017 – SEASTER, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nome: URSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA
Matrícula: 5890004/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS /SEASTER.
Período: 28/08/2017 a 26/09/2017
Triênio: 16/05/2011 a 15/05/2014 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1055/2017 – SEASTER, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: REGINA CÉLIA MAIO PINTO
Matrícula: 59195010/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 07/08/2017 a 05/09/2017
Triênio: 21/12/2005 a 20/12/2008 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1056/2017 – SEASTER, DE 31 DE JULHO DE 2017.
Nome: MARIA DO CARMO LOPES CORREA
Matrícula: 3225585/3
Cargo: NUTRICIONISTA
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 16/08/2017 a 14/09/2017
Triênio: 01/09/2009 a 31/08/2012 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1675/2017 – SEASTER, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nome: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
Matrícula: 3207960/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES-DAS./SEASTER
Período: 06/11/2017 a 05/12/2017
Triênio: 23/05/02 a 22/05/05 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1163/2017 – SEASTER, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nome: MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO
Matrícula: 80810/1
Cargo: MEDICA
Lotação: cedida para SEAD
Período: 04/09/2017 a 09/08/2017
Triênio: 01/01/06 a 31/12/08 (30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1167/2017 – SEASTER, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Nome: MARIA DE FÁTIMA TAVARES OLIVEIRA
Matrícula: 3209229/1
Cargo: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTARES
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 01/08/2017 a 29/10/2017
Triênio: 12/09/02 a 11/09/05 e 12/09/05 a 11/09/08 (90 noventa dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 1168/2017 – SEASTER, DE 26 DE JULHO DE 2017.
Nome: RAIMUNDA RIBEIRO FEIO
Matrícula: 3195309/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DTE/SEASTER
Período: 02/08/2017 a 31/08/2017
Triênio: 14/07/2001 a 13/07/2004
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1054/2017 – SEASTER, DE 29 DE JUNHO DE 2017..
Nome: CLAUDIA CALADO DIAS
Matrícula: 5912101/1
Cargo: ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 01/09/2017 a 30/09/2017
Triênio: 25/03/2014 a 24/03/2017
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 908/2017 – SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017..
Nome: ADIEL FERNANDES DE LIMA
Matrícula: 5909914/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 26/06/2017 a 25/07/2017
Triênio: 27/12/2013 a 26/12/2016
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 912/2017 – SEASTER, DE 22 DE JUNHO DE 2017.
Nome: DOLORES CALDAS DO CARMO
Matrícula: 54194896/1
Cargo: MONITOR - **Lotação:** DAS/SEASTER
Período: 06/11/2017 a 05/12/2017
Triênio: 21/12/2008 a 20/12/2011
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA N.º 914/2017 – SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
Nome: LUCIDEIA CUNHA PAIVA
Matrícula: 3203247/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL /GERENTE
Lotação: DRCCP/SEASTER
Período: 14/06/2017 a 13/07/2017
Triênio: 19/01/2011 a 18/01/2014
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA N.º 909/2017 – SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
Nome: MARIA JOSE DA COSTA ROCHA
Matrícula: 54195280/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: GABINETE DO SECRETÁRIO /SEASTER
Período: 01/09/2017 a 30/09/2017
Triênio: 10/11/2008 a 09/11/2011
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA N.º 913/2017 – SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
Nome: REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS
Matrícula: 5910599/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 03/07/2017 a 01/08/2017
Triênio: 13/01/2014 a 12/01/2017
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA N.º 910/2017 – SEASTER, DE 21 DE JUNHO DE 2017.
Nome: LIDIA MARIA REIS DE SOUSA
Matrícula: **54187943/3**
Cargo: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DRCCP /SEASTER
Período: 02/07/2017 a 31/07/2017
Triênio: 14/12/2011 a 13/12/2014
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 921/2016 – SEASTER, EM 21 DE JUNHO DE 2017
Nome: MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS PAES
Matrícula: 3194809/1
Cargo: MONITOR

Lotação: DAS /SEASTER
Período: 01/07/2017 a 30/07/2017
Triênio: 17/12/2086 a 16/12/2089.
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA Nº. 1031/2016 – SEASTER, EM 27 DE JUNHO DE 2017
Nome: FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5912544/1
Cargo: PSICÓLOGA
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 26/06/2017 a 25/07/2017
Triênio: 10/04/2014 a 09/04/2017
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 266353

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2410/2017 – SEASTER DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: ELIZEU NEPOMUCENO SILVA
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Matrícula: 3209067/1
Período: 26/09/2017 a 13/12/2017
Lotação: DTE /SEASTER (79 setenta e nove dias) **DE LICENÇA SAÚDE**
PORTARIA Nº 2411/2017 – SEASTER DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA CARRERA
Cargo: MONITOR
Matricula Nº 54188115/1
Período: 19/11/2017 a 18/12/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(30 trinta dias) **DE LICENÇA SAUDE**
PORTARIA Nº 2412/2017 – SEASTER DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: JOSYANE SOUZA DE CASTRO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO
Matrícula: 57191499/1
Período: 10/11/2017 a 1711/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(08 oito dias) **DE LICENÇA SAUDE**
PORTARIA Nº 2413/2017 – SEASTER DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: VERA LUCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: **3222284/1**
Período: 13/11/2017 a 12/12/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(30 trinta dias) **DE LICENÇA SAUDE**
LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda Protocolo: 266347

FÉRIAS
PORTARIA Nº 2423/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARCELINA PINTO SANTOS, matrícula nº 57196135/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DRCCP, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2017.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 266038
PORTARIA Nº 2417/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de

novembro de 2017.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora REGINA CÉLIA MAIA PINTO, matrícula nº 54195010/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego, lotada na DISAN, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2017.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 265819
PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE FERIAS
PORTARIA Nº 2415/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.
RESOLVE:
TRANSFERIR as férias da servidora NORMA MIRANDA BARBOSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5573858/2, referentes ao exercício 2016/2017, do período de 20/11/2017 a 19/12/2017 para 12/12/2017 a 10/01/2018, concedidas através da PORTARIA Nº 1672/2017 – SEASTER de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2017.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 266343

PORTARIA DE REMOÇÃO DE FERIAS
PORTARIA Nº 1067/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.
Considerando o Processo n.º **2017/261738** e o artigo 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994
RESOLVE:
AUTORIZAR, A Remoção das Férias, lançadas com período de gozo para **03/07/2017 a 01/08/2017**, do servidor **ELERVAN MOREIRA LOPES**, matrícula n.º **3212742/1**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, Lotado na Diretoria de Assistência Social – **DAS**, por motivos de Tratamento Médico,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 03 de julho de 2017.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 266346

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA: 1655- DO DIA 28/12/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 545989/2017-Mem 2752/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR: JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3210871/ 1
SERVIDOR : JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 57192384/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 19/12/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265853
PORTARIA: 1653- DO DIA 27/12/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, para ser entregue a família (Processo 538063/2017-Mem 1462/2017)
SERVIDORA: TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5935812/ 1 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MARABA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 06 A 08/12/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265830

PORTARIA: 1656- DO DIA 27/12/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, para ser entregue a seus familiares (Processo 549909/2017-Mem 214/2017)
SERVIDOR(A): EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57222676/ 3
SERVIDOR :OLIVAR ANDRADE DA CRUZ
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5934120/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MÃE DO RIO/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 27/12/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265861

PORTARIA: 1654- DO DIA 28/12/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a familia (Processo 550595/2017-Mem 1124/2017)
SERVIDOR : AMAURI GUIMARAES COSTA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57200944/ 3
SERVIDOR : MICHEL SOUSA BATISTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933714/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:ALTAMIRA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 24 A 25/12/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265846

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 436523/2017 (PORTARIA 1294/2017)-PUBLICAÇÃO -236737
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$17,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-AGENTE SUPRIDO: JANILDO CRUZ DA SILVA
-MATRICULA Nº 5889106/ 3
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265907

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 130270/2017(PORTARIA 392/2017)-PUBLICAÇÃO -163603
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$43,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
RECURSO DEVOLVIDO: R\$80,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA
-MATRICULA Nº 57190257/ 3
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265949

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 38811/2017 (PORTARIA 80/2017)-PUBLICAÇÃO -142202
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$80,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA
-MATRICULA Nº 5901372/ 2
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265957

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 414318/2017 (PORTARIA 1249/2017)-PUBLICAÇÃO -232226
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
-MATRICULA Nº 57173816/ 1
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265921

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 130762/2017 (PORTARIA 394/2017)-PUBLICAÇÃO -163621
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$41,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$10,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
-MATRICULA Nº 54195047/ 9
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265927

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 129467/2017 (PORTARIA 355/2017)-PUBLICAÇÃO -161979
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$55,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO: ALDENIRA MARIA COELHO NUNES
-MATRICULA Nº 5890039/ 2
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265897

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 173240/2017 (PORTARIA 502/2017)-PUBLICAÇÃO -171130
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$60,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-AGENTE SUPRIDO: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
-MATRICULA Nº 54195047/ 9
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265932

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.-
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Portaria 1575/2017, Publicação 256813, Processo 516153/2017, a servidora ROSEANE MARTINS TAVARES, Cargo de Monitora, Matricula nº 54197210/1, por SAMIA SARMENTO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Monitora, Matricula nº 5934129/ 1, conforme memorando 187/2017 CEFIP
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 265791

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 44390/2017 (PORTARIA 81/2017)-PUBLICAÇÃO -142847
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$300,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: MARIA IVETE JARDIM DE LIMA
-MATRICULA Nº 3214370/ 1
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265903

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/12/2017- A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO. 135286/2017 (PORTARIA 374/2017)-PUBLICAÇÃO -161857
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-AGENTE SUPRIDO: ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA
-MATRICULA Nº 57192388/ 1
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 265938

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH
EDITAL Nº 001/2017 – SEJUDH, 29 E NOVEMBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando a Homologação do Resultado Final do Edital nº 01/2017-SEJUDH, DE 29 de Novembro de 2017, que trata sobre contratação em funções temporárias;

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 134/2017- GGP/SEJUDH, de 22 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 33444 de 24 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/PA;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, no município de Belém, para entrega de documentação relacionada abaixo, no dia **10 de janeiro de 2018 das 8h às 14h**, na Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, sito Rua 28 de Setembro nº339 – Comércio.

O não comparecimento dos candidatos no prazo e horário estabelecido acarreta perda da vaga na função em que concorreu, conforme a Classificação Final do PSS.

Belém, 27 de dezembro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 265777

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa **LACEL-LATICÍNIOS CERES LTDA.** por meio do Decreto nº 560, de 01 de novembro de 2007.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e da legislação que rege a matéria constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa **LACEL- LATICÍNIOS CERES LTDA.,** por meio do Decreto nº 560, de 01 de novembro de 2007, Considerando o disposto no art. 19, art. 20 e art. 21 do Decreto n.º 5.615/02, que regulamenta a Lei n.º 6.489/02; Considerando o processo nº 2006/269.863 e as irregularidades apontadas no Parecer da Câmara Técnica; e Considerando as deliberações da 2ª reunião extraordinária do plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os benefícios fiscais da empresa **LACEL-LATICÍNIOS CERES LTDA.,** inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.308-1, concedidos por meio do Decreto nº 560, de 01 de novembro de 2007.

Art. 2º Conceder prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a empresa regularize as pendências, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Protocolo: 266138

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA
RESOLUÇÃO N.º 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.491, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;
Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/412675, de 22 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com gado bovino destinados ao processo produtivo da empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.537.423-0.
Parágrafo único. O imposto diferido de que trata o *caput* será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais do produtos fabricados neste Estado pela empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.537.423-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 034, de 20 de dezembro de 2017.”
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.537.423-0, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, constantes do Anexo Único desta Resolução.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - da legislação que rege a matéria;
II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução
Art. 8º A empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.491/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 9º A empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10. A empresa **REDENTOR FOODS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,

produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.
ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO					
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	ARQUEADEIRA CYKLOP DBA 215N 380V	8465.94.00	Nacional	Und.	1
2	BALANCA 50KG 40 X 50 TAMPA DE INOX	8423.90.10	Nacional	Und.	1
3	BALANÇA DE PISO 2”	8423.90.10	Nacional	Und.	1
4	BATERIA SHIGUEM MOD: URT 200/10	8504.40.10	Nacional	Und.	1
5	BATERIA SHIGUEM MOD: URT 200/10	8504.40.10	Nacional	Und.	2
6	BATERIA SHIGUEM MOD: URT 200/15	8504.40.10	Nacional	Und.	6
7	BLAU TANQUE 2,5 TON	8431.49.23	Nacional	Und.	2
8	BOMBA 3” REC. 2.1/2 MONOBLOCO 15CV 3500RPM	8419.40.20	Nacional	Und.	2
9	BOMBA 4/UM MONOBLOCO 15CV 3500RPM	8419.40.20	Nacional	Und.	2
10	BOMBA CENT. MONOBLOC KSB 220/380 7,5CV	8419.40.20	Nacional	Und.	2
11	BOMBA CENT. MONOBLOC KSB 220/380 7,5CV	8419.40.20	Nacional	Und.	2
12	BOMBA CENT. MONOBLOC KSB 220/380 7,5CV	8419.40.20	Nacional	Und.	1
13	BOMBA CENT. MULTI ESTAGIO SUC 2” 7,5CV	8419.40.20	Nacional	Und.	2
14	BOMBA CENT. MULTI ESTAGIO SUC 2” 7,5CV	8419.40.20	Nacional	Und.	2
15	BOMBA CENTRIF. INOX MOD. BL30 20 M³/H 40 MCA 3500 RPM	8419.40.20	Nacional	Und.	2
16	BOMBA DRAGA 4” 220-380V	8419.40.20	Nacional	Und.	2
17	BOMBA ENGRENAGEM 1.1/2 POL	8419.40.20	Nacional	Und.	1
18	BOMBA ENGRENAGEM 3 POL	8419.40.20	Nacional	Und.	2
19	BOMBA ENGRENAGEM FB FBE 2 POL MOTOR 5CV2	8419.40.20	Nacional	Und.	3
20	BOMBA FRIGOESTRELA P/ NH3 ZM-10	8419.40.20	Nacional	Und.	4
21	BOMBA FRIGOESTRELA ZM 4	8419.40.20	Nacional	Und.	4
22	BOMBA GEREMIA ELICOIDAL 3”	8419.40.20	Nacional	Und.	2
23	BOMBA MULTISTÁGIO 4 STÁGIO KSB ENT. 2” SAIDA 1/1,5 7,5 CV 3500 RPM	8419.40.20	Nacional	Und.	1
24	BOX NOVO ATORDOAMENTO	8419.40.20	Nacional	Und.	1
25	CÂMERA	8402.12.00	Nacional	Und.	1
26	CARRINHO INOX P/ BANDEIJA	8423.90.10	Nacional	Und.	5
27	CENTRÍFUCA DE RAI0 P/ BUCHO	8455.30.10	Nacional	Und.	1
28	CENTRIFUGA DE PEDRA P/ BUCHO	8455.30.10	Nacional	Und.	1
29	COCHO SANGRIA INOX 7MTS	8423.90.10	Nacional	Und.	1
30	COMPRESOR PARAFUSO MAIKOM 400,000 KKL	8414.80.19	Nacional	Und.	2
31	COMPRESSOR DE AR JET MASTER MS 2.3 110V	8414.80.19	Nacional	Und.	1

32	COMPRESSOR PARAFUSO 220 PES	8414.80.19	Nacional	Und.	1
33	COMPRESSOR PISTAO SABROE SMC 108 S 100CV	8414.80.19	Nacional	Und.	2
34	COMPRESSOR SHUR 180 PÉS	8414.80.19	Nacional	Und.	1
35	COMPUTADOR I3 4GB MEMORIA RAM HD 500GB	8471.70.12	Nacional	Und.	2
36	DECANTADOR RESIDUO SEBO 1,20X1,20X6 MT	8418.50.90	Nacional	Und.	1
37	DECANTADOR SEBO 1,20X1,20X3000	8418.50.90	Nacional	Und.	1
38	DECANTADOR SEBO 8000 LT	8418.50.90	Nacional	Und.	4
39	DECANTER P/ SANGUE CAP. 3.000.000	8418.50.90	Nacional	Und.	1
40	DIGESTOR 5.000 LTS EM INOX	8439.91.00	Nacional	Und.	1
41	DIGESTOR 9 TON JULIAN	8439.91.00	Nacional	Und.	2
42	DIGESTOR JULIAN 9 TON	8439.91.00	Nacional	Und.	1
43	DUTO EM INOX 50X50	8414.90.20	Nacional	Und.	30
44	ESTEIRA EM INOX 600 X 3.000 X 800	8426.49.10	Nacional	Und.	1
45	ESTEIRA EM INOX 600 X 6.000 X 800	8426.49.10	Nacional	Und.	2
46	ESTEIRA ROLETE 700 X 2000 X 800 INOX	8426.49.10	Nacional	Und.	1
47	EXAUSTOR AXIAL DIAM HEL 700	8414.60.99	Nacional	Und.	2
48	EXAUSTOR AXIAL DIAM HEL 700	8414.60.99	Nacional	Und.	2
49	EXAUSTOR AXIAL DIAM HEL 700	8414.60.99	Nacional	Und.	4
50	EXAUSTOR AXIAL DIAM HEL 700	8414.60.99	Nacional	Und.	2
51	EXAUSTOR CIROCO 400MM EM INOX	8414.60.99	Nacional	Und.	1
52	EXAUSTOR SIROCO MOD VCT 1CV 220/380	8414.60.99	Nacional	Und.	1
53	EXAUSTOR TIPO CIROCO 400MM EM INOX	8414.60.99	Nacional	Und.	1
54	EXAUSTOR TIPO CIROCO 400MM EM INOX	8414.60.99	Nacional	Und.	1
55	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V	8467.21.00	Nacional	Und.	2
56	FURADEIRA DEWALT 3/8 220V	8467.21.00	Nacional	Und.	6
57	GUILHOTINA HID. P/ CHIFRE JARVIS MOD 50G	8462.39.10	Nacional	Und.	3
58	GUILHOTINA HID. P/ MOCOTO JARVIS	8462.39.10	Nacional	Und.	1
59	GUINCHO P/ COURO	8425.31.10	Nacional	Und.	1
60	MESA DE ESCORR. INOX 1,20X2X90 C/ CALHA	8418.60.90	Nacional	Und.	4
61	MESA INOX TIPO BANDEIJA 80X1,90X80	8418.60.90	Nacional	Und.	5
62	MESA NA CH 14 P/ LAVAR BUCHO	8418.60.90	Nacional	Und.	1
63	MESA NA CH 14 P/ RECEBER BUCHO	8418.60.90	Nacional	Und.	1
64	MESA REFILE 900X1,90X80	8418.60.90	Nacional	Und.	4
65	MESA SIMPLES CH 16 90X1,90X80	8418.60.90	Nacional	Und.	2
66	MONITOR 15,6" LG LCD	8528.72.00	Nacional	Und.	2
67	MOTOREDUTOR CESTARI MK 100 RED. 1:80 5CV	8404.20.00	Nacional	Und.	3
68	MOTOREDUTOR CESTARI MK 140 RED 1=30 10CV	8404.20.00	Nacional	Und.	2

69	MOTOREDUTOR CESTARI MK 80 03CV RED. 1=60	8404.20.00	Nacional	Und.	1
70	MUINHO FARINHA 4 TON/H	8437.80.10	Nacional	Und.	1
71	NÓREA C/ CORRENTE DUPLA P/ DESCIDA DE CARÇAÇA 3MTS	7315.82.00	Nacional	Und.	1
72	NÓREA DE ESFOLA 22MTS FECHADA E 44 ABERTA	7315.82.00	Nacional	Und.	1
73	NÓREA DE SANGRIA 28 MTS FECHADA E 56 ABERTA	7315.82.00	Nacional	Und.	1
74	NÓREA DE TOALETE 43 MTS FECHADA E 86 ABERTA	7315.82.00	Nacional	Und.	1
75	PASSARELA EM INOX 0,80 X 4M	8418.60.90	Nacional	Und.	2
76	PENEIRA INOX P/LINHA VD 0,5MMX2,50X2,5MT	8418.60.90	Nacional	Und.	1
77	PENEIRA MECANIC. VIBRAT. 700X1000X100	8418.60.90	Nacional	Und.	1
78	PIA DE ÁGUA COM ESTERELIZADOR EM INOX COM 01 BICO	8418.60.90	Nacional	Und.	5
79	PIA EM ACO INOX 304 - PADRAO FRIGORIFICO	8418.60.90	Nacional	Und.	2
80	PIA INOX 1 BICO C/ ESTERILIZADOR	8418.60.90	Nacional	Und.	7
81	PIA INOX C/ 3 BICO	8418.60.90	Nacional	Und.	1
82	PISTOLA INSENSIBILIZADORA MOD. ZANA EVOL	8424.30.10	Nacional	Und.	2
83	PLATAFORMA EM INOX ANTEDERRAPANTE 3/16X0,80X14MTS	8418.60.90	Nacional	Und.	1
84	PRENSA 2,5 TON/H JULIAN	8479.89.11	Nacional	Und.	1
85	PRENSA JULIAN MODELO PE 36	8479.89.11	Nacional	Und.	1
86	PULMAO AR 600 LT HORIZONTAL	8415.90.90	Nacional	Und.	1
87	PULMAO DE A.C. 8000LT HORIZONTAL LIQ.	8415.90.90	Nacional	Und.	1
88	PULMÃO DE AR 4.000LTS	8415.90.90	Nacional	Und.	1
89	RACK INOX 1,20 X 0,70 X 0,60 P/ COMP.	8418.60.90	Nacional	Und.	2
90	ROSCA 360X500X6 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	2
91	ROSCA ELEIOCAL EM INOX 250 X 400 X 7M	8207.50.11	Nacional	Und.	1
92	ROSCA ELICOIDAL 360X500X8 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	2
93	ROSCA ELICOIDAL 360X500X8 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	2
94	ROSCA ELICOIDAL 3M X 360 X 500	8207.50.11	Nacional	Und.	1
95	ROSCA INOX 250 X 40 X 6MT	8207.50.11	Nacional	Und.	1
96	ROSCA INOX250X400X7 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	1
97	ROSCA INOX250X40X4,5 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	2
98	ROSCA PERCULADORA 10 MT	8207.50.11	Nacional	Und.	1
99	SEPARADOR DE LIQUIDO 1200 SCHINGUER	8414.90.39	Nacional	Und.	2
100	SEPARADOR LIQ. 1200X3000MMX1/2" SLV1200	8414.90.39	Nacional	Und.	2
101	SERRA ELETR. P/ DIVIDIR CARCA BUSTER VI	8467.22.00	Nacional	Und.	2
102	SERRA ELETR. P/ DIVIDIR CARCACA BUSTER V	8467.22.00	Nacional	Und.	2
103	SERRA ELETR. PEITO E CHIFRE MOD. EBS1-EH	8467.22.00	Nacional	Und.	1
104	SUPORTE DE BANDEIJA 720X620X600	4823.69.00	Nacional	Und.	30
105	SUPORTE FRIGMAN C/ ROL. P/ CORRENTE MESA EVICE.	4823.69.00	Nacional	Und.	100

106	TALHA P/ 3 TONELADAS C/ CURSO P/ 10 MT	8413.70.90	Nacional	Und.	1
107	TANQUE DE SEBO 50.000 LTS	8419.40.20	Nacional	Und.	1
108	TANQUE INOX 15000 LT CHAPA 18	8419.40.20	Nacional	Und.	1
109	TANQUE INOX 304 CH 14 120X5 MT	8419.40.20	Nacional	Und.	1
110	TANQUE INOX 316 1/8X1000X1000	8419.40.20	Nacional	Und.	3
111	TANQUE INOX 5.000 LTS COM FUNDO CÔNICO	8419.40.20	Nacional	Und.	1
112	TANQUE INOX CH 14 80X80X100	8419.40.20	Nacional	Und.	3
113	TANQUE LAVADOR SEBO 8.000 LTS	8419.40.20	Nacional	Und.	1
114	TANQUE SEBO 50000 LT	8419.40.20	Nacional	Und.	1
115	TORRE SHINGUER 1.000,00 KKL	8419.90.90	Nacional	Und.	1
116	TROCADOR DE CALOR CHILLER 250 TCGL NH3 THERMOWAVE	8419.50.90	Nacional	Und.	1
117	VASO DE PRESSAO SLH3 FROST FREE	8406.81.00	Nacional	Und.	1

RESOLUÇÃO N.º 035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/167.647, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições em operações internas de cacho de fruto fresco – CFF destinados ao processo produtivo da empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.277.649-4.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.277.649-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 035, de 20 de dezembro de 2017.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.277.649-4, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.**, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das

penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 9º A empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa **MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA.** Deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Transportador de frutas horizontal	84792000	SP	Unidade	1
2	Ciclone de vapor e condensado	84792000	SP	Unidade	1
3	Plataforma de operação c/4 comportas	84792000	SP	Unidade	1
4	Tanque de condensado c/2 bombas	84792000	SP	Unidade	1
5	Moega de descarga de frutos	84792000	SP	Unidade	1
6	Elevador de canecas de 500x12000 mm	84792000	SP	Unidade	1
7	Digestor p/4500 litros c/5 pares de braços	84792000	SP	Unidade	2
8	Peneira vibratória e tanques de óleo	84792000	SP	Unidade	2
9	Tanque e bomba de óleo clarificado	84792000	SP	Unidade	2
10	Turbo Redutor TBQ Mega 600	84792000	SP	Unidade	1
11	Sistema de Vibração p; Turbina, etc	84792000	SP	Unidade	1
12	Tubulações de Vapor, água e Acessor.	84762000	SP	Conjunto	1
13	Sistema Completo de Refino Físico	84762000	CE	Conjunto	1
14	Caldeira a vapor c/fornalha	84021900	SC	Conjunto	1
15	Caminhões MAN TEX 28-440-6X2	87042310	SP	Unidade	4
16	Ciclone e silo do moinho p/palmiste	84792000	SP	Unidade	1
17	Moinho MT-120 Palmiste	84792000	SP	Unidade	1
18	Válvula rotativa 220x650 p/palmiste	84792000	SP	Unidade	1
19	Rosca transportadora de palmiste	84792000	SP	Unidade	1
20	Elevador de palmiste moido	84792000	SP	Unidade	1
21	Rosca de alimentação do cozinhador	84792000	SP	Unidade	1
22	Rosca over Flaw 350x9500	84792000	SP	Unidade	1
23	Rosca de óleo de palmiste	84792000	SP	Unidade	1
24	Rosca de torta de palmiste 600x10000	84792000	SP	Unidade	1
25	Elevador de nozes	84792000	SP	Unidade	1
26	Silo secador de nozes	84792000	SP	Unidade	1
27	Elevador de nozes secas p/tambor	84792000	SP	Unidade	1
28	Tambor classificador	84792000	SP	Unidade	1
29	Moinho Rioppler mill + moega	84792000	SP	Unidade	4
30	Rosca de mistura 400x6500	84792000	SP	Unidade	1

31	Ciclone de casca c/válvula rotativa	84792000	SP	Unidade	1
32	Elevador de canecas da mistura	84792000	SP	Unidade	1
33	Rosca distribuidora 400x9500	84792000	SP	Unidade	1
34	Tratore MF 4275 4 L	87019090	SP	Unidade	20
35	Semireboque tanque inox 40000L 3 eixos	87163900	SP	Unidade	6
36	Filtro Holbras	84792000	SP	Unidade	1
37	Osmose reversa p/tratamento de água	84212100	SP	Unidade	1
38	Containers basculantes de 15 T,IMAVI	84792000	SP	Unidade	120
39	Caminhão de colheita 31.330	87042310	SP	Unidade	12
40	Guincho p/içar containers a caminhões	84792000	SP	Unidade	12
41	Reboque Julieta p/transp.de containers	87042310	SP	Unidade	20
42	Valvula de alimentação e descarga da co	84792000	SP	Unidade	2
43	Válvulas rotativas 0325	84792000	SP	Unidade	6

RESOLUÇÃO N.º 036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **TRAMONTINA BELÉM S/A**.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 06 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/421.699, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de madeira destinadas ao processo produtivo da empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será recolhido englobadamente na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas e interestaduais de energia elétrica destinadas ao processo industrial da empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 93,1% (noventa e três inteiros e um décimo por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 036, de 20 de dezembro de 2017.”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 4º Fica reduzida em 93,1% (noventa e três inteiros e um décimo por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I - ao pagamento do diferencial de alíquotas, nas aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único;

II - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar produzido no País, destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 6º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 10. A empresa TRAMONTINA BELÉM S/A fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11. A empresa TRAMONTINA BELÉM S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. A empresa TRAMONTINA BELÉM S/A deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará” conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Coladeira de alta frequência	8465.94.00	IMP	UN.	1
2	Plaina moldureira	8465.92.90	IMP	UN.	1
3	Conjunto de lixadeira orbital polidora	8465.93.10*	IMP	UN.	1
4	Otimizadora cnc - taquinhos	8465.91.20	IMP	UN.	1
5	Respigadeira cnc	8465.92.90	IMP	UN.	1
6	Linha de destopo e quebra de canto	8465.10.90	IMP	UN.	1
7	Centro de usinagem cnc	8465.99.00	IMP	UN.	1
8	Plaina moldureira	8465.92.90	IMP	UN.	1
9	Sistema de envernizamento robotizado eletrostático	8424.89.90	IMP	UN.	1
10	Otimizadora cnc - linha 01	8465.91.20	IMP	UN.	1
11	Otimizadora cnc - linha 02	8465.91.20	IMP	UN.	1
12	Emplilhadeira Eletrica X Tn	8427.10.19	EUA	UN.	1
13	Grelha da caldeira BREMER	8402.90.00	S/SE	UN.	1
14	Economizador da caldeira Beneche	7306.90.90	S/SE	UN.	1
15	Gerador 1500KW	8501.64.00	S/SE	UN.	1
16	Sistemas de geração a Diesel 750KVA	8501.64.00	S/SE	UN.	1
17	Automação		S/SE	UN.	1
18	Elevador pantográfico	8428.39.90	S/SE	UN.	4
19	Robôs	8479.50.00	S/SE	UN.	3
20	Automação		S/SE	UN.	1
21	Automação		S/SE	UN.	1
22	Sistema de plastificação		S/SE	UN.	1

22.1	Seladora	8422.40.90	S/SE	UN.	1
22.2	Esteira de alimentação	8422.90.90	S/SE	UN.	1
22.3	Túnel de termoretração	8514.10.10	S/SE	UN.	1
22.4	Esteira de saída de roletes	8422.90.90	S/SE	UN.	1
23	Impressora de código de barra no folheto	8443.19.90	S/SE	UN.	1
24	Impressora de código de barra na caixa master	8443.39.10	S/SE	UN.	1
25	Máquina rotuladora	8422.30.29	S/SE	UN.	1
26	Retrofit da CNC	8537.10.11	S/SE	UN.	1
27	Equipamento de gravação a laser	8456.10.19	S/SE	UN.	1
28	Elevador pantográfico	8428.39.90	S/SE	UN.	4
29	Robos	8479.50.00	S/SE	UN.	2
30	Automação		S/SE	UN.	1
31	Serra fita horizontal	8461.50.10	S/SE	UN.	1
32	Prensa Hidraulica 60Tn	8462.91.99	S/SE	UN.	1
33	Guilhotina dobradeira	8462.39.10	S/SE	UN.	1
34	Dobradeira hidráulica	8462.21.00	S/SE	UN.	1
35	Corte à plasma CNC	8456.90.00	S/SE	UN.	1
36	Maquina de solda Mig e Mag	8515.39.00	S/SE	UN.	1
37	Afiadora Universal	8465.92.90	S/SE	UN.	1
38	Automação dos sistemas de estufas de secagem	9032.89.89	S/SE	UN.	12
38.1	Kit Eletrônico	8537.10.20	S/SE	UN.	12
38.2	Painel de Controle	8537.10.90	S/SE	UN.	12
38.3	Sensor de temperatura	8533.40.99	S/SE	UN.	36
38.4	Pino Sensor Curto 1"	8535.90.00	S/SE	UN.	240
38.5	Cabo Lides	8544.49.00	S/SE	UN.	1.500
38.6	Cabo Controle	8544.49.00	S/SE	UN.	600
38.7	Cabo Manga	8544.49.00	S/SE	UN.	700
38.8	Kit Pino Banana	8537.10.20	S/SE	UN.	12
38.9	Caixa de Passagem	8537.10.90	S/SE	UN.	12
39	Sistema de controle de secagem de madeira	9032.89.89	S/SE	UN.	6
39.1	Placa de circuito	8537.10.20	S/SE	UN.	6
39.2	Kit Segundo TBU interno	8537.10.20	S/SE	UN.	6
39.3	Manual de Operação	8542.31.90	S/SE	UN.	1
39.4	Software de controle	-	S/SE	UN.	6
39.5	Supervisório e interface	8537.10.90	S/SE	UN.	1
39.6	Kit Dumper Proporcional Motorizado	8537.10.20	S/SE	UN.	6
39.7	Kit Leitura Pressão da Caldeira	8537.10.20	S/SE	UN.	1
40	Sistema de umidificação por aspersores	8424.30.90	S/SE	UN.	1
41	Empilhadeira 3,5 Diesel, GLP, ELETRICA	8427.20.90	S/SE	UN.	1
42	Pá Carregadeira	8429.51.99	S/SE	UN.	1
43	Ampliação da subestação da unidade 2 (Transformador)		S/SE	UN.	1
43.1	Transformador 500kva	8504.21.00	S/SE	UN.	1
43.2	Disjuntor Média Tensão	8535.21.00	S/SE	UN.	1
43.3	Chave seccionadora abertura a seco	8535.30.17	S/SE	UN.	1
43.4	Chave seccionadora abertura com carga	8535.30.17	S/SE	UN.	1
44	Adequação da subestação da unidade 1 (Disjuntor)		S/SE	UN.	1
44.1	Disjuntor Média Tensão	8535.21.00	S/SE	UN.	1
44.2	Chave seccionadora abertura com carga	8535.30.17	S/SE	UN.	1
44.3	Chave seccionadora abertura a seco	8535.30.17	S/SE	UN.	1
45	Projeto de divisão de cargas da rede média tensão		S/SE	UN.	1
45.1	Chave seccionadora	8535.30.17	S/SE	UN.	3
45.2	Disjuntor Média Tensão	8535.21.00	S/SE	UN.	4
45.3	Cabine de média tensão	8539.10.10	S/SE	UN.	1
46	Adequação da subestação do escritório		S/SE	UN.	1
46.1	Disjuntor	8535.21.00	S/SE	UN.	1
46.2	Poste de concreto	6810.91.00	S/SE	UN.	2

46.3	Cabo média tesão 15kv	8544.60.00	S/SE	UN.	300
47	SPDA da unidade 01		S/SE	UN.	1
47.1	Haste de aterramneto	7326.90.90	S/SE	UN.	80
47.2	Cabo em cobre nu 50mm²	7413.00.00	S/SE	UN.	350
48	SPDA da unidade 02		S/SE	UN.	1
48.1	Haste de aterramneto	7326.90.90	S/SE	UN.	75
48.2	Cabo em cobre nu 50mm²	7413.00.00	S/SE	UN.	350
49	SPDA da unidade 03		S/SE	UN.	1
49.1	Haste de aterramneto	7326.90.90	S/SE	UN.	60
49.2	Cabo em cobre nu 50mm²	7413.00.00	S/SE	UN.	200
50	Equipamentos e tecnologia para uso racional de energia (Motores)		S/SE	UN.	1
50.1	Motores de alto rendimento 75 cv	8501.52.10	S/SE	UN.	8
50.2	Chaves contactoras 3tf50	8536.49.00	S/SE	UN.	16
50.3	Soft-start	8539.22.00	S/SE	UN.	8
51	Iluminação LED		S/SE	UN.	1
51.1	Luminária Led 200watt	9405.40.10	S/SE	UN.	100
51.2	Quadro de iluminação	8538.10.00	S/SE	UN.	4
52	Orçamento para NR 12		S/SE	UN.	5
52.1	Plc de segurança	8536.49.00	S/SE	UN.	20
52.2	Chaves de segurança	8536.50.90	S/SE	UN.	100
52.3	Inversor de frequencia	8504.40.50	S/SE	UN.	20
52.4	Contator de segurança 25A	8536.49.00	S/SE	UN.	200
52.5	Botoeira de parada de emergência	8538.90.90	S/SE	UN.	100
53	Sistema de trasporte de serragem para o silo		S/SE	UN.	1
53.1	Transportador redler horizontal	8428.39.90	S/SE	UN.	1
53.2	Transportador redler inclinado	8428.39.90	S/SE	UN.	1
53.3	Duto de distribuição	-	S/SE	UN.	1
54	Sistema de recebimento e transporte de serragem		S/SE	UN.	1
54.1	Transportador de correia entrada	8428.33.00	S/SE	UN.	1
54.2	Transportador de rosca	8428.32.00	S/SE	UN.	1
54.3	Tranportador de correia de retorno	8428.33.00	S/SE	UN.	1
55	Sistema de aspiração do silo e header	8428.39.90	S/SE	UN.	1
56	Equip. para adequação da casa de serragem (Portão)	8479.89.99	S/SE	UN.	1
57	Sistema de briquetagem		S/SE	UN.	1
57.1	Briquetadeira	8465.94.00	S/SE	UN.	1
57.2	Silo distribuidor	7309.00.10	S/SE	UN.	1
57.3	Peneira Rotativa	8479.89.99	S/SE	UN.	1
57.4	Transportador de correia	8428.33.00	S/SE	UN.	1
57.5	Transportador de correia	8428.33.00	S/SE	UN.	1
57.6	Transportador de correia	8428.33.00	S/SE	UN.	1
57.7	Transportador de correia	8428.33.00	S/SE	UN.	1
58	Máquina Varredeira	8479.89.99	S/SE	UN.	1
59	Equip. para Estação de Tratamento de Efluentes		S/SE	CJ.	1
59.1	Tanque séptico	7309.00.90	S/SE	UN.	1
59.2	Peneira e Flotadora	8421.21.00	S/SE	UN.	1
59.3	Bomba para recalque do esgoto	8413.70.10	S/SE	UN.	1
59.4	Bomba para recalque do esgoto	8501.52;10	S/SE	UN.	1
59.5	Bombapara recalque do esgoto	8501.51.10	S/SE	UN.	1
59.6	Reator biológico (aço inox)	7309.00.90	S/SE	UN.	1
59.7	Decantador secundário (aço inox)	7309.00.90	S/SE	UN.	1
59.8	Ponte raspadora de lodo	8474.10.00	S/SE	UN.	1
59.9	Bomba para reciclo de lodo	8413.60.90	S/SE	UN.	1
59.10	Tanque pulmão de lodo	7309.00.90	S/SE	UN.	1
59.11	Filtro prensa	8421.29.30	S/SE	UN.	1
59.12	Aerador 5cv	8413.70.10	S/SE	UN.	1
59.13	Quadro elétrico	8537.10.19	S/SE	UN.	1
59.14	Tubulações,	3917.23.00	S/SE	UN.	1
59.15	Conexões	3917.40.90	S/SE	JG	1

59.16	Registro	8481.80.95	S/SE	UN.	1
59.17	Piso completo	6810.91.00	S/SE	UN.	1
59.18	Tela ferro	7314.20.00	S/SE	UN.	1
59.19	Treliça 73084000	7214.20.00	S/SE	UN.	1
59.20	Ferro	7308.90.90	S/SE	CJ.	1
59.21	passarela	7308.90.90	S/SE	UN.	1
59.22	cobertura	7308.90.91	S/SE	UN.	1
60	Software / Hardware		S/SE	UN.	1

RESOLUÇÃO N.º 037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;
Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/250724, de 09 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 87,3% (oitenta e sete inteiros e três décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.890-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 037, de 20 de dezembro de 2017."
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica reduzida em 87,3% (oitenta e sete inteiros e três décimos por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.890-8, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.
Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** constantes do Anexo Único desta Resolução.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - da legislação que rege a matéria;
II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução
Art. 8º A empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 9º A empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa **ACQUA ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.
ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO					
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Geração de nitrogenio - 1x NGP 40, pureza 99,5%	8405.10.00	Nacional	Conjunto	01
1.1	2x ZT 30 8,6 AFF (1x back up)	8414.80.19			
1.2	1x PDx145	8421.39.90			
1.3	1x Separador de condensados de AR de 1m³@14bar	8419.60.00			
1.4	1x Reservatório de Nitrogênio de 12 m³@10bar	7311.00.00			
2	Bombas centrifugas de Inox Menor que 18000 Litros/h	8413.70.80	Nacional	Unidade	06
3	Bombas centrifugas de Inox maior que 18000 Litros/h	8413.70.90	Nacional	Unidade	05
4	Prensa Hidraulica de 100 Toneladas	8462.91.99	Nacional	Unidade	01
5	Rosqueadeira Eletrica de 1/4" à 4"	8467.29.92	Nacional	Unidade	01
6	Guincho Hidráulico com Rodagem de Ferro e Prolongador 2,0Ton	8425.39.10	Nacional	Unidade	01
7	Extrador de rolamento	8205.59.00	Nacional	Unidade	01
8	Aquecedor Indutivo	8514.40.00	Nacional	Unidade	01
9	Unidade resfriadora de liquido, uma unidade Chiller PAC 28, vazão de 10.000L/H e capacidade de 200.000 Kcal/h	8418.69.99	Nacional	Unidade	02
10	Torre de resfriamento de água, tipo vent. Forçada mod.YTR-53-06	8418.99.00	Nacional	Unidade	02
11	Aparelho para Filtrar ou Depurar Agua	8421.21.00	Nacional	Unidade	01
12	modulo ventilador 10TR	8414.59.90	Nacional	Unidade	09
13	Modulo trocador de calor DX 10TR	8419.50.90	Nacional	Unidade	09
14	Kit termostato eletronico	9032.10.90	Nacional	Unidade	09
15	Condensador 60.000 BTU R410	8415.90.20	Nacional	Unidade	18
16	Compressor de ar, com secador de ar, com gás ecológico R404a, rotativo tipo parafuso, mod. GA132 VSD AFF 380V/60HZ/3F DDX-RXD	8414.80.12	Nacional	Unidade	02
17	Transformador a Seco de 1000 Kva 13,8 cst	8504.34.00	Nacional	Unidade	01
18	Quadro Geral de Baixa Tensão de inferior a 1000 Volts	8538.10.00	Nacional	Unidade	01
19	Equipamento de Alimentação ininterrupta de Energia- UPS ou Nobreak	8504.40.40	Nacional	Unidade	05
20	Bateria (acumulador elétrico)	8507.20.10	Nacional	Unidade	1218
21	Estante de baterias	8538.10.00	Nacional	Unidade	05
22	Soft Start Microprocessador	8504.40.90	Nacional	Unidade	02
23	Transportador e Paletizador	8428.39.10	Nacional	Unidade	05
24	Empilhadeira Eletrica	8427.10.90	Nacional	Unidade	02
25	Empilhadeiras Combustão	8427.20.90	Nacional	Unidade	02
26	Motoredutor	8501.52.10	Nacional	Unidade	04
27	Reservatório aquecedor resfriador para processos, vertical/horizontal, MODELO: vertical/horizontal), construído em aço inoxidável AISI 304 de configuração cilíndrica vertical.	7309.00.90	Nacional	Unidade	05
28	Recipiente para Gas Comprimido ou Liquefeitos de Aço.	7311.00.00	Nacional	Unidade	01
29	Medidor de Vazão eletro magnetico	9026.10.11	Nacional	Unidade	05
30	Trocador de Calor de Placas	8419.50.10	Nacional	Unidade	04
31	Trocador de calor Tubular metalico	8419.50.21	Nacional	Unidade	04

32	Inversor de Frequencia Eletrônicos para Variação de Velocidade de Motores Eletricos	8504.40.50	Nacional	Unidade	02
33	Bombas Submersíveis	8413.70.10	Nacional	Unidade	05
34	Motores Eletricos menor que 75Kw	8501.52.10	Nacional	Unidade	10
35	Motores Eletricos maior que 75Kw	8501.53.10	Nacional	Unidade	03
36	Sistema para clorar	8413.81.00	Nacional	Unidade	02
37	UP GRADE ALSAFE 01 (mudar CPU p/ ethernet)	8537.10.20	Nacional	Unidade	01
38	UP GRADE Sistema de rotas (mudar CPU p/ ethernet)	8537.10.20	Nacional	Unidade	01
39	Sistema de pesagem coleta- Sensor de pressão	9026.20.90	Nacional	Unidade	04
40	Adaptador para soldar	9026.90.90	Nacional	Unidade	04
41	Cabo com conector	8544.42.00	Nacional	Unidade	02
42	Cabo com conector	8544.42.00	Nacional	Unidade	02
43	Controlador programável	8537.10.20	Nacional	Unidade	01
44	Logo display, 6 linhas, 3 cores, 2 ethernet	8538.90.90	Nacional	Unidade	01
45	Painel PVC IP67, larg. 320mm, prof. 97mm, alt. 155mm	8538.10.00	Nacional	Unidade	01
46	Analísador de baterias	9030.39.90	Nacional	Unidade	01

RESOLUÇÃO N.º 038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP**
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;
Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/29912, de 23 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente na entrada do leite fresco, pasteurizado ou não, destinados ao processo produtivo da empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.266.056-9.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.266.056-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 038, de 20 de dezembro de 2017."
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.266.056-9, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP**, constantes do Anexo Único desta Resolução.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 5º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - da legislação que rege a matéria;
II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de

serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.
Art. 9º A empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 10. A empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. A empresa **ELBA EMPRESA DE LÁCTEOS LTDA. - EPP** deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017
ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	PRATELEIRA PARA CÂMARA FRIGORIFICA	84349000	NACIONAL	Und.	35
2	TANQUE RESFRIADOR LEITE	84186920	NACIONAL	Und.	9
3	FORMAS PARA QUEIJO	84342090	NACIONAL	Und.	560
4	MONOBLOCO	84342090	NACIONAL	und	1
5	QUEIJOMATICS	84342090	NACIONAL	Und.	1
6	SELADORA SELOVAC	84221900	NACIONAL	Und.	1
7	DESNATADEIRA / CLARIFICADORA	84342010	NACIONAL	Und.	1

RESOLUÇÃO N.º 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;
Considerando o Processo SEDEME nº 2017/470970, de 01 de novembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, as operações internas de saídas de **polpa do açaí**, fabricadas neste Estado pela empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.620-0.
Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias primas fruto e polpa do açaí, destinados ao processo produtivo da empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.620-0.
Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.620-0.
Art. 4º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.620-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 039, de 20 de dezembro de 2017."
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 5º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.230.620-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução nº 039, de 20 de dezembro de 2017.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 6º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I – ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II – à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 7º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 8º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II – do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 10. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 11. A empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 12. A empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. A empresa **VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Qdt.
1	Balança Toledo 1.500 kg	84238900	SP	Unid.	1
2	Balança Toledo 150 kg	84238900	SP	Unid.	1
3	Balança Toledo Capacidade 15kg	84238200	SP	Unid.	2
4	Balança Toledo Capacidade 300kg	84238900	SP	Unid.	2
5	Balança Toledo Capacidade 300kg 2098	84231000	SP	Unid.	1
6	Balança Toledo Capacidade 6kg	84238190	SP	Unid.	2
7	Controlador de Peso Dinâmico	84232000	SP	Unid.	3
8	Datadora - Markem imaje 9020	84431990	PA	Unid.	1
9	Datadora - Videojet	84433910	PA	Unid.	2
10	Detector de metal - para indústria de alimentos (Raio -X)	90318099	SP	Unid.	2
11	Empacotadora Automática	84224090	SC	Unid.	2
12	Empilhadeira RETRATIL STHIL 1,7 T	84279000	SP	Unid.	1
13	Empilhadeira YALE 2,5 T	84279000	SP	Unid.	1
14	Enchedora C/ 1 bico - Imaaj 1kg	84224090	RJ	Unid.	1
15	Enchedora C/ 2 bicos - Eximaq	84224090	SP	Unid.	1
16	Enchedora C/ 2 bicos - Imaaj 1kg evppzb.im 10052	84224090	RJ	Unid.	2

17	Enchedora de Tambor – Toledo tolfujd nºserie 10231089	84224090	RJ	Unid.	1
18	Enfardadeira – norimaq	84283300	SP	Unid.	1
19	Esteira transportadora	84223029	SP	Unid.	3
20	Fechadora de caixa semi automatica	84386000	RJ	Unid.	1
21	Maquina contínua de despulpamento	84279000	SP	Unid.	1
22	Palheteiras STHIL 2.500KG	84198919	SP	Unid.	20
23	Pasteurizador – SUMA nºserie 588107	84186910	SP	Unid.	1
24	Produtora – Tropical	84224090	SP	Unid.	1
25	Seladora de caixa – Delgo	84223029	SP	Unid.	1
26	Seladora de caixa – Tecmaes tmy 500	84224090	SP	Unid.	1
27	Seladora rotativa – Waig ar quente nºserie 1509366	84386000	SP	Unid.	1
28	Tanque de Abastecimento – 1.000 l	84314929	SP	Unid.	3
29	Tanque de Abastecimento – 200 l	84314929	SP	Unid.	1
30	Tanque de Abastecimento – 3.000 l – Inoxil	84314929	SP	Unid.	1
31	Tanque de Abastecimento – 500 l	84314929	SP	Unid.	1
32	Tanque de Abastecimento – 700 l	84314929	SP	Unid.	1
33	Tanque de Padronização – 2.000 l	84314929	SP	Unid.	2
34	Triturador de gelo / Quebrador de gelo	84386000	SP	Unid.	1
35	Triturador de pós	84433291	SP	Unid.	1
36	Câmara Fria de 1.700 t	84382000	PE	Unid.	1
37	Caldeira Eclipse mod. HDM-8.000kg/h	84022000	SP	Cj.	1
38	Turbo para Gerador	84069011	SP	Unid.	1
39	Máquinas para Sorvete/Creme	84382000	SP	Unid.	4
40	Equipamentos para refino de açaí em pó/chocolate - 300 kg/h	84382090	PR	Cj.	1
41	Equip. p/ transformação de produtos de Açaí com chocolate	84382090	PR	Cj.	1
42	Caixa de descarga com talisca	84351000	SP	Unid.	1
43	Mesa de escolha de rolete	84351000	SP	Unid.	1
44	Lavadora de escovas	84351000	SP	Unid.	1
45	Lavador superior	84351000	SP	Unid.	1
46	Caixa de água quente com talisca	84351000	SP	Unid.	1
47	Bica dumper	84351000	SP	Unid.	1
48	Moinho para frutas	84351000	SP	Unid.	1
49	Moinho de facas para frutas	84351000	SP	Unid.	1
50	1º despulpadeira tipo batedor	84351000	SP	Unid.	1
51	Despulpadeira dupla	84351000	SP	Unid.	1
52	Tanque de 200l para despulpadeira sem bomba	84351000	SP	Unid.	1
53	Tanques de padronização com bomba positiva	84351000	SP	Unid.	2
54	Pasteurizador tubular	8419502	SP	Unid.	1
55	Envasadora de tambores	84233011	SP	Unid.	1
56	Esteira de roletes motorizada 3m	84283990	SP	Unid.	1
57	Esteira de roletes livre R\$/m	84283990	SP	Unid.	1
58	Rosca para retirada de bagaço com 10 m	84283990	SP	Unid.	1
59	Rosca para retirada de bagaço inclinada com 10 m	84283990	SP	Unid.	1
60	Caixa de bagaço elevada para descarga em caminhões	84283990	SP	Unid.	1
61	Envasadora de copos plasticos 2000 potes/h	84223029	SP	Unid.	1
62	Micro Usina Fotovoltaica	85414032	SP	Cj.	1
63	VideoJet VJ1220	84433292	SP	Unid.	4
64	Despaletizadora semi-automática, Zelga - RZ-DF-4-SA-FOSSO	84223029	SP	Unid.	1
65	Enxaguadora de latas, Zelga RZ-RTH-L	84223029	SP	Unid.	1
66	Enchedora recravadora, Zelga RZ-10/4- ELR-GR-CC	84223029	SP	Unid.	1
67	Túnel para resfriamento, Zelga RZ-C-1P-2x2,5x4	84223029	SP	Unid.	1
68	Empacotadora, Zelga RZ-E-500	84223029	SP	Unid.	1
69	Conjunto transportador, Zelga RZ/LA	84223029	SP	Unid.	1
70	Conjunto de dois dispositivos eliminadores de resíduos	84223029	SP	Unid.	1
71	Materiais para instalação elétrica dos transportadores	84223029	SP	Unid.	1
72	Equipamento para Liofilização	84184010	EXT.	Unid.	2

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento

da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEDEME nº 2017/372314, de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com palmito promovida pelo extrator, destinados ao processo de industrialização da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.205.066-3.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido de que trata o caput será exigido englobadamente na subsequente operação tributada.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com palmito em conserva, nas suas diversas formas de apresentação, fabricado pela matriz da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob os nº 15.201.768-2, município de Anajás, com destino à unidade, localizada em Barcarena, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.205.066-3.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido de que trata o caput será exigido englobadamente na subsequente operação tributada.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais, de palmito em conserva, em suas diversas formas de apresentação, fabricado neste Estado pela **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.205.066-3, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução nº 045, de 20 de dezembro de 2017."

§ 2º A apuração do ICMS devido das mercadorias a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais

Art. 4º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de palmito em conserva, fabricados neste Estado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3, com aproveitamento proporcionais ao benefício e ao volume das saídas internas.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações de saídas internas de **polpa do açaí**, fabricadas neste Estado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3.

Art. 6º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias primas fruto e polpa do açaí, destinados ao processo produtivo da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3.

Art. 7º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de embalagens, destinadas ao processo produtivo da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3.

Art. 8º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos resultantes da verticalização da polpa do açaí, fabricados neste Estado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 045, de 20 de dezembro de 2017."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 9º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de açaí, fabricada neste Estado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 045, de 20 de dezembro de 2017."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 10. Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, constantes do Anexo Único desta Resolução, destinados ao ativo imobilizado da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.205.066-3.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - a cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal;

II - a indicação das respectivas nomenclaturas das mercadorias, no caso da nota fiscal não mencionar a referida classificação fiscal.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 11. O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 12. O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - do § 4º, do art. 1º do Decreto nº 1.522, de 01 de abril de 2016;

III - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 14. Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 15. A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 16. A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 17. A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.**, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO					
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	ESTEIRA DE ROLAMENTO	84283990	SP	und	2
2	Máquina datadora vídeoJet VJ 1220	84433910	SP	und	2

RESOLUÇÃO N.º 046, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 06 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/248614, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.271.593-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 046, de 20 de dezembro de 2017."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.271.593-2, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume de saídas internas.

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução

Art. 7º A empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa **SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará” conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO N.º 047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2017/396915, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.560.732-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 047, de 20 de dezembro de 2017.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.560.732-4, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume de saídas internas.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.**, constantes do Anexo Único desta Resolução, relativamente:

I – ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II – à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução.

Art. 8º A empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa **ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES E MÓVEIS LTDA.** deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	MOTOVENTILADOR COM SAÍDA PARA ENCHIMENTO	8414.90.20	SP	und.	1
2	MAF 150 - ABRIDORA DE FIBRAS	8445.19.25	SP	und.	1
3	TRITURADOR DE ESPUMA TR 75	8474.20.02	SP	und.	1
4	SILO MISTURADOR E BATEDOR	8479.82.10	SP	und.	1
5	SAÍDA PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS	9404.90.00	SP	und.	2
6	LAMINADORA/ CORTE TRANSVERSAL ESTAC/AUT.C/ ESTEIRA	8477.80.90	SP	und.	1
7	Costura Ind. PFAFF 2545-341/041 / Powerline Eletrônica	8452.29.29	SP	und.	1
8	PFAFF 2546-341/041 Classic Powerline Eletrônica	8452.29.29	SP	und.	1
9	PFAFF 335-G- 17/01 (Só cabegote)	8452.29.29	SP	und.	1
10	PFAFF 1296-900/910/911 Eletrônica	8452.29.29	SP	und.	1
11	MÁQUINAS BORDADEIRA e PAINEL de CORTE Gribetz	8447.90.20	USA	und.	1
12	Superpush 200 Optimus Otimizadora Eletrônica de Cortes Transversais completa com Empurrador	8412.29.00	Itália	und.	1

13	Serra circular Esquadrejadeira de precisão . Modelo Brava, 5 CV, 22/380 volts, Marca RAZI, Nova	8412.29.00	SC	und.	1
14	Refiladeira automáticas de esteira com Laser Modelo COMPACT RZ-SCR85	8404.20.00	SC	und.	2
15	Plaina Desengrossadeira 02 Faces com Serra Múltipla 200 mm, Marca Razi,Modelo Express, Nova 380 Volts	8205.30.00	SC	und.	1
16	Serra Múltipla 300 mm, Marca RAZI, Nova, Modelo VELOX , 380Volts.	8465.91.90	SC	und.	1
17	Plaina Desengrossadeira 02 Faces 450 mm, Marca RAZI, Nova, Modelo Montana, 380Volts.	8205.30.00	SC	und.	1
18	Serra circular Refiladeira, Marca RAZI, Nova, Modelo Compact, 380 Volts.	8412.29.00	SC	und.	2

RESOLUÇÃO N.º 049, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2017;
Considerando o Processo n.º 2013/521741, de 01 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 83,1% (oitenta e três inteiros e um décimo por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.050.925-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 049, de 20 de dezembro de 2017.”.
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, destinados ao ativo imobilizado da empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**, constantes do Anexo Único desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:
I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;
II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;
III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente, ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;
II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 6º A empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**, para fazer jus aos benefícios fiscais previstos nesta Resolução, fica obrigada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:
I – formalizar como contrapartida social projeto para restauro e conservação da Estação Ferroviária de Icoaraci, abrangendo o Museu e a praça, conforme projeto anexo ao presente;
II – Apresentar plano de investimentos futuros para sua unidade industrial localizada no Estado do Pará.
Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no quadro societário da empresa, na forma de constituição societária ou outra alteração, deverá ser previamente comunicado à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, para que esta se manifeste quanto a utilização e fruição dos benefícios fiscais contidos nesta Resolução
Art. 8º A empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES** fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 9º A empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES** fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10. A empresa **COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES** deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 11 (onze) anos.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.
ADNAN DEMACHKI
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE LATAS				
1	- Despaletizadora	8428.90.90	Importado	U	1
2	- Inspetor de Latas Vazias	9031.49.90	Importado	U	1
3	- Transportador de Latas Vazias	8428.20.90	Importado	U	1
4	- Rinser a Gravidade para Latas Vazias	8422.20.00	Importado	U	1
5	- Enchedora & Recravadora	8422.30.29	Importado	CJ	1
6	- Mixer/Carbo	8422.30.30	Importado	CJ	1
7	- Inspetor de Nível/Tampa e Monitoriamento	9031.49.90	Importado	U	1
8	- Warmer	8419.89.99	Importado	CJ	1
9	- Virador de Latas Cheias	8431.39.00	Importado	U	1
10	- Secadores de Latas	8422.20.00	Importado	CJ	1
11	- Inspetor de Nível e Pressão	9031,49.90	Importado	U	1
12	- Codificador	84433910	Importado	U	1
13	- Embaladora	8422.40.90	Importado	U	1
14	- Paletizadora	8428.90.90	Importado	U	1
15	- Envolvedora de Paletes	8422.40.90	Importado	U	1
16	- Transportadores de Latas e Pacotes	8428.39.10	Importado	CJ	1
17	- Alimentador de Tampas Automático	8428.39.90	Importado	U	1
	AMPLIAÇÃO DE LINHA DE PET				
18	- Compressor Alta Pressão c/Torre de Resfriamento	8414.80.11	Importado	CJ	1

19	- Alimentador de Pre-formas Krones	8428.39.90	Importado	U	1
20	- Rinser de Pre-formas Krones	8422.20.00	Importado	U	1
21	- Sopradora de Garrafas PET , com Moldes diversos	8477.30.90	Importado	CJ	1
22	- Chiller para Sopradora	8419.89.99	Importado	U	1
23	- Inspetor de Estaqueidade da boca da Garrafa Krones	9031.49.90	Importado	CJ	1
24	- Mixer Krones	8479.89.12	Importado	U	1
25	- Alimentador de Tampas Krones	8428.20.90	Importado	U	1
26	- Transportador de Tampas Krones	8428.39.90	Importado	U	1
27	- Sala Limpa Krones	8421.39.90	Importado	U	1
28	- Preparação p/ Limpeza por Espuma	8414.80.90	Importado	CJ	1
29	- Enchedora Volumétrica/ Tampadora e Acessórios	8422.30.10	Importado	CJ	1
30	- Inspetor de Garrafas Cheias	9031.89.20	Importado	U	1
31	- Inspetor de Vazamento de CO2	9031.80.60	Importado	U	1
32	- Transportadora de Garrafas e Aço Inoxidável	8428.39.90	Importado	U	1
33	- Secador de Garrafas Krones	8414.80.90	Importado	U	1
34	- Rotuladoras Krones, Peças e Acessórios	84223029	Importado	CJ	1
35	- Inspetor de Presença de Rótulos Krones	9031.89.90	Importado	U	1
36	- Datador de Garrafas a Laser	8456.10.19	Importado	U	1
37	- Embaladora Shrink Krones, Peças e Acessórios	8422.40.90	Importado	U	1
38	- Transportador de Pacote em Aço Inoxidável	8428.39.90	Importado	U	1
39	- Paletizadora de Pacotes, com Programas Modulpal	8428.90.90	Importado	CJ	1
40	- Transportador de Palete	8428.39.90	Importado	U	1
41	- Envolvedor de Palete	8422.40.90	Importado	U	1
42	- Sistema Supervisório de Linha + OOE	8451.50.xx	Importado	CJ	1
43	- Hardware para Sistema Supervisório	8517.62.54	Importado	U	1
44	- No-Break para Sistema de Comando	8504.40.40	Importado	U	1
45	- Paineis de Distribuição Diversos	8537.10.30	Importado	CJ	1

Protocolo: 266434

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2017 – RH/DAF
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/552987, resolve:

AUTORIZAR o servidor OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, ocupante do cargo de Presidente, a realizar viagem a Belém no período de 02/01/2018 a 04/01/2018, após tratativas em Santarém sobre o lançamento do Centro Administrativo Regional, sem ônus de diárias para Administração Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2017.

HELVIO MOREIRA ARRUDA. Presidente em exercício.

Protocolo: 266293

FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/268393, resolve:

CONCEDER ao servidor **HELVIO MOREIRA ARRUDA**, matrícula 5921161/1, ocupante do cargo de Diretor, 11 dias de saldo de férias a partir de 03/01/2018, interrompidas através da Portaria 181/2017 RH-DAF-CODEC publicada no DOE 33.452 de 05/09/2017.

DESIGNAR a servidora **ANA NELIA MOTA VINHOTE**, matrícula 57204645/3, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo Financeira no período de 03/01/2018 a 13/01/2018, durante afastamento do titular por motivo de férias.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2017

HELVIO MOREIRA ARRUDA. Presidente em exercício.

Protocolo: 265842

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 275/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/430576, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as Portaria 206/2017-RH/DAF, publicada no DOE 33.473 de 05/10/2017.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de Dezembro de 2017

HELVIO MOREIRA ARRUDA. Presidente em exercício.

Protocolo: 265847

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05.01.2018, às 10h, na sede desta Companhia, situada à Tv. Dr. Moraes, nº 70, bairro Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1– Assembleia Geral Extraordinária: 1.1 – Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia; 1.2– O que ocorrer; Belém/PA, 27 de dezembro de 2017. Hélivio Moreira Arruda
Presidente – CODEC – **Em exercício**

Protocolo: 265740

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 CV Nº 17/2017

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Promac Projetos e Construções Ltda – CNPJ 13.418.982/0001-88

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA O PRÉDIO DA HEMODIALISE DO HOSPITAL SANTA ROSA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1360, BAIRRO SANTA ROSA, ABAETETUBA - PARÁ.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 03/03/2018

VALOR: R\$ 89.280,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017NE02318

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1427.8289 0103 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. Almirante Barroso, 2010, sala 12 – Marco – Belém/PA.

Telefone: (91) 3237-1721

Protocolo: 266074

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017 CP Nº 05/2017
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Via Oeste Construções Ltda – CNPJ 14.134.894/0001-17
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CBUQ, NOS MUNICÍPIOS: ITAITUBA, JACAREACANGA, TRAIRÃO, FARO E PORTO DE MOZ, TOTAL DE 33 KM, NO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/09/2018
VALOR: R\$ 19.532.488,30
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017NE02336, 02339, 02343, 02347 e 02351
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536. 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Ruy Klautau de Mendonça
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av Serzedelo Corrêa, 1204, Batista Campos, CEP. 66033-770, Belém/PA.
Telefone: (91) 9192121011

Protocolo: 266106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 156/2013 – CP Nº 12/2013

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: Construção da Sede do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará, em Belém-PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 20/12/2017 a 18/02/2018
Data da Assinatura: 20/12/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 266055
4º TAC Nº 52/2015 – TP Nº 12/2015
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MDS Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 02.040.696/0001-05
Objeto: Execução dos serviços remanescente do Contrato 10/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água, em Afuá-PA.
Justificativa: Acréscimo de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R\$ 282.459,52
 Dotação Orçamentária: 7101 17.512.1428.7567 0101 449051.
Data da Assinatura: 28/12/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 266044

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Drenagem, pavimentação e sinalização de vias nos bairros do Tapanã, Tenoné, Cabanagem, Parque Verde e Parque Guajará, na cidade de Belém.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 23/12/2017 à 23/06/2018
Data da Assinatura: 22/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 266223

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 57/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica e sinalização de vias nos distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, na cidade de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 23/12/2017 à 23/06/2018
Data da Assinatura: 22/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 266033

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 58/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: Drenagem, pavimentação e sinalização de vias nos bairros do Marco, Condor, Cremação, Guamá, Maracangalha, Pedreira, Sacramenta, São Bras e Terra Firme, na cidade de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 24/12/2017 à 24/06/2018
Data da Assinatura: 22/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 266041

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 71/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Construção da Praça do Conjunto Pindorama II, no município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 24/12/2017 à 22/06/2018
Data da Assinatura: 20/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 265781

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 72/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Construção do Mercado Municipal do Icuí-Guajará, no município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 24/12/2017 à 22/06/2018
Data da Assinatura: 22/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 265784

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 55/2016 Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização de vias nos bairros do Barreiro, Castanheira, Coqueiro, Parque Guajará, Parque Verde, Pratinha e Tapanã, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 23/12/2017 à 23/06/2018
Data da Assinatura: 22/12/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 266029

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013. Objeto: Tornar sem efeito a rescisão unilateral do contrato em epígrafe firmado em 03.05.2017, e publicado na imprensa oficial do Estado do Pará, em 08.05.2017. **Anular** integralmente os termos do 8º termo aditivo ao contrato em referência, assim como tornar sem efeito todos os atos relacionados ao aditivo ora anulado, tendo em vista que a elaboração dos projetos não faziam parte do contrato em epígrafe, ficando a Cosanpa, desde então desonerada de todo e qualquer ônus advindos desse instrumento. **Ficam** rerratificadas integralmente os termos do 9º termo aditivo ao Contrato nº 29/2013, publicado em 20.03.2017. **Fica** restabelecido o prazo do contrato desde a data de sua suspensão ocorrida em 05.04.2017, até 21.12.2017, passando o prazo final de vigência contratual para 22.12.2018.
Data da assinatura: 22/12/2017
Classificação do objeto: Outros
Contratada: Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Protocolo: 266299

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – CPL/COSANPA EM GRAU DE REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Sanitária, Elétrica e Mecânica para

Operação e Manutenção (Preventiva e Corretiva) nos Sistemas, Instalações e Equipamentos das Unidades Operacionais da COSANPA no Município de Itaituba, no Estado do Pará. Conforme **Especificação Técnica nº DO/010/2017(Anexo I)**, bem como nas orientações contidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.
DATA DE ABERTURA: 19 de janeiro de 2018
HORÁRIO: 10h00 (dez) horas.

CONTA: **41.52446.9100 – 31150.7220**, SUBCONTA: **40-321153**

Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do ParáCOSANPA (cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a Comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cláudio Luciano da Rocha Conde

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 265893

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO SESSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017 – CPL/COSANPA

Considerando a Normativa do Governo do Estado do Pará divulgado pela SEAD, e a deliberação da Presidência da Companhia, que trata do expediente do dia 29/12/2017 e, considerando que não haverá expediente neste dia na COSANPA e, em face da sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017 – CPL/COSANPA**, que tem como Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo elaboração de Projeto Executivo Complementar e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, anteriormente determinada para o dia 29.12.2017. Fica adiada para **05.01.2018** às 10h00 (dez).

Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 265947

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO)

Nº DO CONTRATO Nº 07/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 08/2007

Valor do Contrato Original: R\$ 51.869.355,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º , incisos I, II e V da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 01.01.2018 a 31.12.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 28.12.2017

Protocolo: 265773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)

Nº DO CONTRATO: 39/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2012

Valor do Contrato Original: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 4 º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 01.01.2018 a 31.12.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alamar Comércio e Serviços Ltda.

ASS: Lucilene Batos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da assinatura: 28.12.2017

Protocolo: 265801

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO: 9
Data de Assinatura: 28/12/2017
Vigência: 30/12/2017 a 28/06/2018
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57,I, c/c §1º, II, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 003
Exercício: 2013
Contratado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, Jardim Paulistano, 1663, CEP. 01452-001- São Paulo/SP
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 265904

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015
Incluir na publicação realizada no D.O.E. nº 33.526 de 27/12/2017 (Protocolo: 264742), que devido a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, o presente Contrato de Gestão passará a ter o valor global de **R\$ 5.691.400,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).**
Ordenador
Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 265968

TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO CONTRATO: 21/2017 Nº DO TERMO ADITIVO: 01
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017
VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 30.04.2018
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato 21/2017, a contar de 01.01.2018 a 30.04.2018, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA.
ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48101.19.363.1451.8507 339039 0101
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/PA (CNPJ nº. .309.367/0001-42)
ENDEREÇO: Travessa Doutor Moraes, nº 21, Edifício Palácio da Agricultura, 7º andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP nº 66035-080
ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 266212

CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2017
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2017
Objeto do Convênio: realizar ações conjuntas, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando estabelecer política de educação profissional e tecnológica voltada para os egressos do sistema penal, adolescentes em conflito com a lei e presos em regime aberto, no Estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê repasses financeiros e orçamentários entre as partes.
Data de Assinatura: 28/12/2017
Vigência: 28/12/2017 à 31/12/2020
Participes:
Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE (CNPJ: 34.639.526/0001-38)
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)
Ordenador:
Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 266217

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2017 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONVÊNIO Nº 018/2017
Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Canaã dos Carajás.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não prevê o repasse financeiros e orçamentários entre as partes
Data de Assinatura: 28/12/2017
Início da vigência: 28/12/2017
Término vigência: 31/12/2020
Participes:
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ nº. 01.613.321/001-24
Endereço: Rua Tancredo Neves s/n, Bairro: Centro, CEP: 68537-000 / CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
Nome: Jeová Gonçalves de Andrade
CPF nº: 430.615.086-00
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.
CNPJ: 08.978.226/0001-73
Endereço Av. Presidente Vargas, nº 1020, Bairro da Campina, CEP: 66017-000 Belém-Pa.
Ordenador:
Alex Bolonha Fiúza de Mello
CPF nº: 043.943.802-00

Protocolo: 265875

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PRODEPA – PROCESSAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2017
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de agosto de 2017
NUMERO DA PUBLICAÇÃO 214039
MOTIVO: Por estar em desacordo com o sistema da PRODEPA
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Pregoeira
Adenice M. Mattos

Protocolo: 26626

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2641/17 – DPG EM, 27/12/2017.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**, matrícula 55589139/1, referente ao triênio 2007/2010, períodos 08/01/2018 a 06/02/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral Protocolo: 266096
PORTARIA Nº 2640/17 – DPG EM, 26/12/2017.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**, matrícula 3084361/1, referente ao triênio 2001/2004, períodos 08/01/2018 a 06/02/2018 e 12/03/20018 a 10/04/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral Protocolo: 266095

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO Nº: 021/2017
PROCESSO Nº: 2017/61805 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA SRP Nº 029/2016-TJ/PA - PREGÃO– 36/2016-TJ/PA.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa **A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, CNPJ/MF nº. 01.741.868/0001-05.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo consiste no acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 021/2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 6º da Lei nº 8.666/93, bem como prevê a Cláusula Décima Sétima do Contrato mencionado.
DATA ASSINATURA: 11/12/2017
VALOR: R\$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- Orçamento: 30101.03.122.1447.8458
- Fonte: 0301
- Elemento de Despesa: 339030
- Plano Interno (PI): 24210008458C
- GP Pará: 239062..
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: André Ricardo Silva . CPF/MF: 479.966.922-20.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Antônio Barreto, nº. 816, Bairro Fátima, CEP: 66060-020– Belém/PA.
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 266110

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS
Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 040/2017/TJPA – Pregão 073/2017/TJPA/I Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de estantes de aço e componentes para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital. // Empresa: EDER JUNIOR G. LOPES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.579.052/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rod. Artur Bernardes Km 09 nº 05, CEP: 66.825-00, tel.: (91) 3258-6292/ 98010-6903, e-mail: rcl.comercial@hotmail.com // D.H.F. FRANQUI EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.315.298/0001-12, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Av. Armando Frederico Renganeschi, nº 148, sala 03, Jd. Cristina, CEP: 13054-000, tel. (19) 4141-9314, e-mail: comercialdhfme@gmail.com, // Vigência: início em 19/12/2017 e término em 19/12/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297, Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0101 e 0118// Data da assinatura: 19/12/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.
Protocolo: 263332
EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 034/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.074.289/0001-44, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Conjunto Jardim Ananindeua, quadra M, nº. 128, Bairro Centro, CEP: 67030-851, telefone: (91) 3118-4585 / 98994-3875, e-mail: contato@antocareng.com, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alínea “a”, da ARP nº 011/2017/TJPA, nos termos do PA-MEM-2017/33354.// Belém, 22 de dezembro de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA
Protocolo: 264569

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar. SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2018 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

Willo Teixeira Dias
Pregoeiro

Protocolo: 266364

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial 001/2018-SRP, tipo por menor preço por Lote, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, reprografia, impressão, plastificação, encadernação e placas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 15/01/2018, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Alcides Eufrásio da Conceição Negão
Prefeito

Protocolo: 266363

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Presencial Nº 029/2017 - Processo
Administrativo Nº 1708/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, torna público que O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, que objetiva a Aquisição de combustível para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante tendo em vista que não atendeu as exigências editalícias. Pregoeiro: Rosinaldo Ferreira de Freitas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 322017-PMSIP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos; Empresas homologadas: W EVANGELISTA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAS-ME, inscrita no CNPJ nº. 19.921.242/0001-46; para fornecimento do itens constantes nos lotes 2, 4, 6, 7, com Valor Global R\$ 3.393.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil reais); PRISCILA REIS PÓLEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.796.250/0001-82; para fornecimento do itens constantes nos lotes 1, 3, 5, com Valor Global R\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); Data da homologação 20/12/2017. Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº 322017-PMSIP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos; Assinatura: 22/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Adjudicada e homologada às Empresas: W EVANGELISTA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAS-ME, inscrita no CNPJ nº. 19.921.242/0001-46; para fornecimento do itens constantes nos

lotes 2, 4, 6, 7, com Valor Global R\$ 3.393.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil reais); PRISCILA REIS PÓLEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.796.250/0001-82; para fornecimento do itens constantes nos lotes 1, 3, 5, com Valor Global R\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); Ordenador: Evandro Barros Watanabe. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção semafórica, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviço do departamento de trânsito municipal.

Sessão Pública: 12/01/2017 às 09:00h. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará sito a Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, Santa Izabel, CEP 68.790-000
Edital Disponível: TCM-PA - www.tcm.pa.gov.br
Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com

Protocolo: 266401

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE ANULAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Anapú/Pa, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 076/2017-01 SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos neste município através do Sistema de Registro de Preço SRP. Não havendo até o momento, data prevista para um novo Processo Licitatório. Renata Broechl - Pregoeira.

Protocolo: 266365

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20170245
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2017-010

OBJETO: Contratação de Profissional ou empresa Jurídica para prestação de serviços de recuperação de créditos de ISSQN junto às Instituições Financeiras, Administradoras de Cartões de Crédito e Cartórios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA CNPJ 05.832.977/001-99

CONTRATADA: CELSO DÂLCANTARA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.665.863./0001-34

VALOR: 20% (vinte por cento) do valor efetivamente arrecadado. (ad exitum).

VIGÊNCIA: 11/12/2017 á 11/12/2018

Divaílton Moreira de Souza
Presidente da CPL

Protocolo: 266402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2017, Pregão
Presencial nº 065/2017/SEMAD.

CONTRATO Nº: 20170218

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMAD

CONTRATADA: FENIXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/01/2018 Á 23/03/2018

Divaílton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 266403

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA
ATO ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-041

Na publicação do dia 26/12/17 **Onde se Lê** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-041, Leia-se PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2017-041, abertura dia 04/01/2018 **leia-se** abertura 05/01/2018 Maria Socorro Castro Albuquerque, Pregoeira da CPL.

Protocolo: 266367

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 6º termo aditivo do contrato nº 20130112, Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, contratada C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto Contratação de empresa para construção de 01 quadra coberta com vestiários na escola Juscelino Kubistchek, localizada na vila São Raimundo Zona Rural deste município. O presente Termo aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de 30 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018. Este termo passa ter vigência de acordo sua publicação. João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Espécie 4º termo aditivo de contrato nº 20150183. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins. Contratada N.COMIN E CIA CONSTRUTORA INDÚSTRIA E MECANICA LTDA-EPP. Objeto Contratação de Empresa especializada para construção de centro de Referência de Assistência Social CRAS. Conforme convenio nº 794243/2013 entre ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome/ Caixa econômica federal e o município de Bom Jesus do Tocantins -Pará. O Presente Termo Tem Como objetivo adivar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018. Este termo passa ter vigência de acordo sua publicação. João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Espécie 3º termo aditivo do contrato nº 20160146. Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada BARBOSA ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto Contratação de Empresa especializada em Recuperação de Infra estrutura básica constante em 37,55 km de estradas vicinais e 77e 40 metros de pontes lineares de madeira conforme padrão adotado pelo INCRA, convenio N º 814326/2014 celebrado entre INCRA e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O presente termo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro 2017 a 30 de junho de 2018. Este termo passa ter vigência de acordo sua publicação. João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Espécie 6º termo aditivo do contrato nº 20130111, Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, contratada C.C.L CLARA CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto Contratação de empresa para unidade Básica de Saúde deste município. O presente Termo aditivo tem como objetivo aditar o prazo da vigência do contrato de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018. Este Termo passa ter validade de acordo sua publicação. Este termo passa ter vigência de acordo sua publicação. João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Protocolo: 266366

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 0214/2017 - MEGA MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 10.958.867/0001-08, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Clausula décima quinta do referido contrato e Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; OBJETO: Aquisição de aparelhos e bens móveis, conforme Propostas MS nº 11283.607000/1170-01 e 11283.607000/1170-

04, para atendimentos das atividades precípuas do Fundo Municipal de Saúde;
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 27/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 0215/2017 - CAMPOS & COSTA LTDA - CNPJ: 17.073.738/0001-81, conforme as justificativas a seguir:
JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Clausula décima quinta do referido contrato e Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93;
OBJETO: Aquisição de aparelhos e bens móveis, conforme Propostas MS nº 11283.607000/1170-01 e 11283.607000/1170-04, para atendimentos das atividades precípuas do Fundo Municipal de Saúde;
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 27/12/2017.

Protocolo: 266368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PMCP - SRP - PP, menor preço por item, que visa o Registro de preços para possível aquisição de combustível, tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, descritos minuciosamente no Anexo I, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Secretarias Municipais, e outros órgãos solicitantes nos termos da lei, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 12/01/2018 às 10 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital R\$ 50,00, informações 91-3468 1390. João Gomes de Lima - Prefeito

Protocolo: 266369

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERMO nº 001 do CONTRATO 08/2017-PMC. Objeto: prestação de serviços especializados no gerenciamento de softwares de folha de pagamento, dados online e gerenciamento de RH. Data da assinatura: 28/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência devido a necessidade de se manter o gerenciamento de Softwares de dados online da folha de pagamento. **Contratado:** Lay Out Informática de Processamento de Dados S/S LTDA-ME, CNPJ: 73.807.711/0001-46. Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

Protocolo: 266320

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
1º(primeiro) termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2017-PMC, originário da Adesão a Ata de registro de preços nº 03/2017-PMC do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2017 – PMSJP do Município de São João da Ponta, cujo objeto é aquisição de material de consumo (medicamento, farmácia básica, material técnico, laboratório, controlado e odontológico). **Justificativa:** continuação dos atendimentos nas unidades de saúde do Município de Colares. Data da assinatura: 28/12/2017. Vigência: de 29/12/2017 a 29/06/2018. Contratada: Natan Comércio LTDA, CNPJ nº 02.771.547/0001-16. Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira - Prefeito Municipal.
1º(primeiro) termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2017-PMC, originário da Adesão a Ata de registro de preços nº 03/2017-PMC do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2017 – PMSJP do Município de São João da Ponta, cujo objeto é aquisição de material de consumo (medicamento, farmácia básica, material

técnico, laboratório, controlado e odontológico). **Justificativa:** continuação dos atendimentos nas unidades de saúde do Município de Colares. Data da assinatura: 28/12/2017. Vigência: de 29/12/2017 a 29/06/2018. Contratada: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.332.016/0001-40. Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 266245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2017/SEMJEL/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER representada por intermédio de seu Secretário o Sr. ROGER FERREIRA GUIMARÃES MENDES
CONTRATADA: Empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº. 20.929.433/0001-33, estabelecida ao Conjunto Cordeiro de Farias - Al Quatorze nº 130 B - Bairro do Tapanã - Belém/Pa, CEP: 66.833-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. LUIZ PINHEIRO DA SILVA.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Brinquedos e Playground em Plástico e Madeira para Atender a Recreação Infantil, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura e Ordem de Compra.
VALOR GLOBAL: 41.100,00 (Quarenta e Um Mil e Cem Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 25.752.2226.1.226 - Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
ASSINANTES:
ROGER FERREIRA GUIMARÃES MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
LUIZ PINHEIRO DA SILVA
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP

Protocolo: 266371

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/2017/SEMAD/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750- neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio de seu Secretário o Sr. ALESSANDRO MIRANDA DE MACEDO MARTINS.
CONTRATADA: OSVALDO M. GALVÃO - ME, CNPJ/MF N º 63.883.136/0001-07, estabelecida à Rua Generalíssimo Deodoro nº. 128, Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. OSVALDO MARQUES GALVÃO.
OBJETO: Fornecimento de material de construção para atender a PMC, demais Secretarias e Fundos municipais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.953,10 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.122.1501.2.209 - Manut. Da Secretaria de Obras.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.99 - Material de Consumo
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo municipal de Educação de Curuçá

Projeto Atividade: 12.361.0704.2.176 - Manutenção do Salário Educação.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Material de Consumo
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.
ASSINANTES:
ALESSANDRO MIRANDA DE MACEDO MARTINS
SEC. DE ADMINISRAÇÃO
OSVALDO M. GALVÃO - ME
OSVALDO MARQUES GALVÃO

Protocolo: 266375

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 013/2017/SEMED/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ.
CONTRATADA: L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 21.186.566/0001-20, estabelecida à Av. Alcindo Cancela nº 961, Bairro do Umarizal, Belém-Pará, CEP 68.445-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. OCIVALDO QUINTAIROS SEABRA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o Serviço de Finalização da Construção da EMEF Orlanda Rodrigues Guimarães, na localidade de Iririteua, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 148.372,29 (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá.
Projeto Atividade: 12.361.0707.1.005 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2017.
ASSINANTES:
JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OCIVALDO QUINTAIROS SEABRA
L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME

Protocolo: 266380

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, CNPJ/ MF N º 02.508.288/0001-35, estabelecida à rua cônego Inácio Magalhães, s/n, Bairro D. João VI, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de construção e recuperação de meio-fio com lâmina d’água em varias vias urbana, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.965,54 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.451.1504.1.026 - Pavimentação Urbana e Rural.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME
Protocolo: 266384

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2017/SEMTU/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO representada por intermédio de sua Secretária o Sra. SAYURI DE LIMA OHASHI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, CNPJ/MF N º 02.508.288/0001-35, estabelecida à rua cônego Inácio Magalhães, s/n, Bairro D. João VI, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Turismo que funciona o PIT (Ponto de Informação Turística), no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.787,87 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Turismo
Projeto Atividade: 23.695.0901.2.211 - Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

ASSINANTES:
SAYURI DE LIMA OHASHI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME

Protocolo: 266388

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº. 19.099.344/0001-28, estabelecida à Av. Santa Maria nº 625, Altos, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOÃO PAULO MACIEL MEDEIROS
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Tapa Buraco com Aplicação de Massa Asfáltica CBUQ nas Vias Públicas, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.352,68 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.122.1501.2.209 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
Sub-elemento: 33.90.39.21 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
JOÃO PAULO MACIEL MEDEIROS
PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Protocolo: 266392

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: Empresa BIG LUZ LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº.

11.103.717/0001-85, estabelecida à Travessa sete de setembro nº 254, Centro, Curuçá/PA, CEP: 68.750-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. EUZINALDO ELIAS DA SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 67 Luminárias com tecnologia street LED esl 150W composta de 15.840 lumens e braço de 3m para iluminação pública da via sete de setembro, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura e nota de empenho.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.050,00 (Setenta e Sete Mil e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 25.752.2226.1.226 - Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
EUZINALDO ELIAS DA SILVA
BIG LUZ LTDA - ME

Protocolo: 266381

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003A/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP, CNPJ/MF N º 11.402.701/0001-73, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, Centro, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. SIDNEY MACIEL DA SILVA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de recuperação de estradas vicinais nas vilas de muriá/boa vista, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.510,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.451.1505.1.021 - Reformas, Construção e Ampliação de Ramais, Estradas e Vicinais.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
SIDNEY MACIEL DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP

Protocolo: 266385

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 012/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: N TORRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF N º 26.747.176/0001-03, estabelecida à Rua Americano nº 338, Quadra 18 Lote 16, Bairro Nova Olinda Castanhal/PA, CEP: 68.742-090, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Reformas no Anexo da Secretaria Municipal de Saúde e no Prédio onde Funcionará a Secretaria de Pesca, no Município de Curuçá, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.745,63 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.452.1508.1.031 - Recuperação, Ampliação e Construção de Prédios Públicos.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE
BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA
N TORRES CONSTRUTORA IERELI - EPP

Protocolo: 266389

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/2017/SEMED/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pelo Sr JERFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.
CONTRATADA: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF N º59.104.273/0001-29, estabelecida na Avenida Alfred Jurzykowski nº562 Bairro Vila Pauliceia, CEP 09.680.100, Município São Bernardo do Campo São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. GUSTAVO ROSSI NOGEURIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES denominado ônibus rural escolar (ORE) para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, e sua Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 230.210,00 (Duzentos e Trinta Mil e duzentos e dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários
Origem dos Recursos..... Credito Suplementar
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2017.

ASSINANTES:
JERFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.
GUSTAVO ROSSI NOGEURIRA.
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

Protocolo: 266393

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuça, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP, CNPJ/MF N º 11.402.701/0001-73, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, Centro, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. SIDNEY MACIEL DA SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem nas vias da comunidade de Caratateua, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.991,55 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Projeto Atividade: 15.451.1505.1.021 - Reformas, Construção e Ampliação de Ramais, Estradas e Vizinhas.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
SIDNEY MACIEL DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP

Protocolo: 266372

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 008/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: J. NEY LTDA - ME, CNPJ/MF N º 05.214.984/0001-27, estabelecida à Rodovia BR 316, s/nº, Km 04, ramal Bom Jesus, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. LUCIVALDO DA SILVA MELO.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Pavimentação em CBUQ em Diversas Vias, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.120,48 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.451.1504.1.026 - Pavimentação Urbana e Rural
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
LUCIVALDO DA SILVA MELO
CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME

Protocolo: 266376

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2017/SEMMA/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750- neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio do Secretário LUIZ GUILHERME DE MELO E SILVA;
CONTRATADA: AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 14.111.411/000169, estabelecida à TV WE 20, CIDADE NOVA II, Nº. 302, SALA A, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.130-480, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu representante legal JEAN RODRIGO FERREIRA AGUILERA.
OBJETO: locação de 01 (um) caminhão compactador para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta ml reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 18.122.1601.2.069 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de outra Natureza e Intangíveis.
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2017.
ASSINANTES:
LUIZ GUILHERME DE MELO E SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE
AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
JEAN RODRIGO FERREIRA AGUILERA

Protocolo: 266373

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2017-PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP, CNPJ/MF N º 11.402.701/0001-73, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, Centro, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. SIDNEY MACIEL DA SILVA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de pavimentação com bloket na rua Gonçalves Ferreira, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 105.905,18 (Cento e Cinco Mil Novecentos e Cinco Reais e Dezoito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática:
15.451.1504.1.026 - Pavimentação Urbana e Rural.
Natureza da Despesa:
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
SIDNEY MACIEL DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP

Protocolo: 266377

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 021/2017/SEMAD/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS.
CONTRATADA: DIVALE SER. E COM. EXPEDIENTE E INFO. LTDA, CNPJ/MF N º 22.555.417/0001-53, estabelecida na travessa WE - 29, Conjunto Cidade Nova IV, Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. EVERTON RODRIGUES VALLE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, demais secretarias e Fundos Municipais, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.611.296,00 (Hum Milhão Seiscentos e Onze Mil duzentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Administração de Curuçá
Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035- Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Finanças de Curuçá
Projeto Atividade: 04.122.0401.2.152 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura de Curuçá
Projeto Atividade: 20.122.0501.2.153 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Juventude, Desp. e Lazer
Projeto Atividade: 27.122.0801.2.047 - Manutenção da Secretaria Mun. de Juvent, Desporto e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura de Curuçá
Projeto Atividade: 13.122.1001.2.158 - Manutenção da Secretaria de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras , Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.122.1501.2.209 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.1601.2.069 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Seg.Pública e Defesa Social
Projeto Atividade: 06.122.1701.2.195 - Manutenção da Secretaria de Seg. Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá
Projeto Atividade: 23.694.1901.2.158 - Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria de Integração Municipal
Projeto Atividade: 19.422.2001.2.197 - Manutenção da Secretaria de Integração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Turismo
Projeto Atividade: 23.695.0901.2.211 - Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126- Manutenção da Sec. de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Projeto Atividade: 12.361.0704.2.176- Manutenção do Salário Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 05 - Fundo de Educação Básica - FUNDEB de Curuçá
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação Básica
Projeto Atividade: 12.361.2215.2.210 - Manutenção das Atividades Meio do Fundeb
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.301.1209.2.184 - Manutenção do PAB-FIXO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017.
ASSINANTES:
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
EVERTON RODRIGUES VALE
DIVALE SER. E COM. EXPEDIENTE E INFO. LTDA

Protocolo: 266382

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, CNPJ/MF N º 02.508.288/0001-35, estabelecida à rua cônego Inácio Magalhães, s/n, Bairro D. João VI, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Recuperação das Praças Coronel Horácio, Christó Alves e Dom Bosco, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.930,09 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.451.1506.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE
JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME

Protocolo: 266386

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2017/SEMMA/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. LUIZ GUILHERME LOPES.
CONTRATADA: L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ/MF N º 19.288.204/0001-06, estabelecida à Trav. da Matriz, 05, sala 01 Centro, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o serviço de roçagem e capinagem para a manutenção e limpeza da área urbana e rural, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.720,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18.122.1601.2.069 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.
ASSINANTES:
LUIZ GUILHERME LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO
L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

Protocolo: 266390

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 19.099.344/0001-28, estabelecida à Av. Santa Maria 625 Altos Centro Santa Maria do Pará, CEP 68.738-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOÃO PAULO MACIEL MEDEIROS.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação da Estrada Vicinal da comunidade do Valentin e Simão, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.904,15 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quinze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.451.1505.1.021 - Reformas, Construção e Ampliação de Ramais, Estradas e Vicinais.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
JOÃO PAULO MACIEL MEDEIROS
PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Protocolo: 266394

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2017/SEMAD/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS.
CONTRATADA: ROMÃO E RESENDE LTDA - ME, CNPJ/MF N º 08.880.459/0001-39, estabelecida à Travessa cinco de abril, nº 305, Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, CEP: 68.252-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor ROGÉRIO ROMÃO DE OLIVEIRA
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e impressoras para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 145.309,60 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de administração de Curuçá
Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035 - Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros PJ
Subelemento - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros PJ
Subelemento - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros PJ
Subelemento - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros PJ

Subelemento - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.
ASSINANTES:
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROGÉRIO ROMÃO DE OLIVEIRA
ROMÃO E RESENDE LTDA - ME

Protocolo: 266370

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 009/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, CNPJ/MF N º 02.508.288/0001-35, estabelecida à rua cônego Inácio Magalhães, s/n, Bairro D. João VI, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
OBJETO: Contratação de Serviço de Revitalização do Bosque da Igualdade onde acontecerá o 41º da Festividade Folclore 2017 no Período 14 a 16/07/2017, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.965,54 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Projeto Atividade: 15.451.1506.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2017.
ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE
JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLISS
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME

Protocolo: 266374

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2017/SEMED/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA,
sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ.
CONTRATADA: L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ/MF N º 19.288.204/0001-06, estabelecida à Trav. da Matriz, 05, sala 01 Centro, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o Serviço de Finalização da Construção da EMEF Orlanda Rodrigues Guimarães, na localidade de Iririteua, no Município de Curuçá, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.492,99 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá.
Projeto Atividade: 12.361.0707.1.005 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2017.
ASSINANTES:
JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO
L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

Protocolo: 266378

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 013/2017/SEMAD/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS. CONTRATADA: T.P. MONTENEGRO GRAFICA - ME, CNPJ/MF N º 17.620.604/0001-33, estabelecida na travessa Pirajá nº 1187 Bairro do Marco, CEP 66.095.631, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. THAMIRES PAMPLONA MONTENEGRO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos Serviços de Impressão Digital de Grades Formatos, impressão em offset e digital, serviços de adesivos, confecção de faixas, placas, camisas, banners, bonés para atender para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, e suas secretarias e Fundos do Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.632.294,60 (Seis milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Administração de Curuçá Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035- Manutenção da Secretaria de Administração Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.63 -Serviços Gráficos Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Educação Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126- Manutenção da Sec. de Assistência Social Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos FORO: Curuçá-PA DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2017. ASSINANTES: ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. THAMIRES PAMPLONA MONTENEGRO T.P. ONTENEGRO GRAFICA - ME

Protocolo: 266383

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/2017/SEMUSA/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por intermédio de sua Secretária a Sra. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO. CONTRATADA: T. S. DOS SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, CNPJ/MF N º 09.472.252/0001-98, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. NILSON SOUZA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo para laboratório e raio-x, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Curuçá,Estado do Pará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.875,12 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá Projeto Atividade: 10.302.1213.2.118 - Manutenção da Média e Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.55 - Material Laboratorial FORO: Curuçá-PA DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017. ASSINANTES: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NILSON SOUZA DOS SANTOS T. S. DOS SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE - ME

Protocolo: 266387

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2017/SEMAS/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL representada por intermédio de sua Secretária a Sra. ARIANA ALMEIDA DA SILVA. CONTRATADA: N TORRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/ MF N º 26.747.176/0001-03, estabelecida à Rua Americano nº 338, Quadra 18 Lote 16, Bairro Nova Olinda Castanhal/PA, CEP: 68.742-090, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o Serviço de Reformas nos Prédios que abrigam a sede da Assistência Social e o Centro de Referência - CRAS, no Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.464,96 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.122.1301.2.160 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.244.1313.2.166 - Manutenção do CRAS. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações FORO: Curuçá-PA DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017. ASSINANTES: ARIANA ALMEIDA DA SILVA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA N TORRES CONSTRUTORA IERELI - EPP

Protocolo: 266391

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/2017/SEMOUT/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS. CONTRATADA: J. NEY LTDA - ME, CNPJ/MF N º 05.214.984/0001-27, estabelecida à Rodovia BR 316, s/nº, Km 04, ramal Bom Jesus, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. LUCIVALDO DA SILVA MELO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação da Estrada Vicinal PA 136 na comunidade do Marauá, no Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 145.117,54 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017 Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá. Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Projeto Atividade: 15.451.1505.1.021 - Reformas, Construção e Ampliação de Ramais, Estradas e Vicinais.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações FORO: Curuçá-PA DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2017. ASSINANTES: NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE. LUCIVALDO DA SILVA MELO CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME

Protocolo: 266395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2017-CEL/SEVOP/PMC, PROCESSO Nº 58.963/2017-PMC, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/01/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Emef Walqueise Viana, Localizada no Bairro São Félix II, Zona Urbana do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/ SEVOP/PMC; PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 058/2017-CEL/PPE/ SEVOP/PMC, Processo nº 58.873/2017-PMC, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 11/01/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Destinado Aos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Realização da sessão e Integra do Edital através do site www.comprasgovernamentais.gov.br - Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.

Protocolo: 266397

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 107/2017/CPL/PMC. Processo Licitatório nº 57.508/2017/PMC. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pulverizadores costais de compressão prévia confeccionado em aço inox com capacidade de até 15,2 litros, equipados com manômetro para serviços de fumacê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação Eireli - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 25.275,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marcone Walvenarque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde - SMS. **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017/CPL/PMC.** Valor Total R\$ 25.275,00. Fundamento: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2017/CPL/ PMC. Processo Licitatório nº 57.508/2017/PMC. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação Eireli - EPP, CNPJ 12.283.935/0001-01. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Marcone Walvenarque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 266396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018/PMO/ SEMDES. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor global: R\$ 18.000,00. Data da Ratificação: 27/12/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 266398

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo- Processo n.º 037/2017-CPL/PMPP - Pregão Presencial n.º 023/2017-CP/PPE/PMPP, Objetivo: Prorrogar o Prazo para realização dos serviços do contrato inicial, o prazo para a conclusão dos serviços objeto do Contrato original, fica prorrogado até 31/12/2018; Contrato / Empresa / Assinatura; Contrato nº 120/2017-CPL/PMPP, A J Madeira Neto - Me, CNPJ nº 22.654.041/0001-34; **EXTRATOS DE CONTRATO. PROCESSO N.º 050/2017-CPL/PMPP** - Tomada de Preços nº 004/2017-CP/PMPP, Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma de Unidade de Atenção - Especializada em Saúde - (Reforma do Hospital), localizada na Av. Quinze s/n - bairro: Centro, no município; Contrato / Empresa / Valor Total / Assinatura; Contrato nº 132/2017-CPL/PMPP, Telcomdata Ltda - Epp, CNPJ 07.804.828/0001-41, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 217.772,65; 20/12/2017, Vigência: o prazo de vigência do contrato credito orçamentário; **PROCESSO N.º 051/2017-CPL/PMPP. Convite nº 006/2017-CP/PMPP**, Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma da UBS - Unidade Basica de Saúde localizada na localidade Porto Jarbas Passarinho; Contrato / Empresa / Valor Total / Assinatura; Contrato n.º 124/2017-CPL/PMPP, A A de Oliveira Kajarana - Me - CNPJ 14.473.765/0001-53, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 30.984,70; 28/11/2017, Vigência: o prazo de vigência do contrato credito orçamentário; **PROCESSO N.º 047/2017-CPL/PMPP.** Concorrência Pública nº 002/2017-CP/PMPP, Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril e construção de Quadra Esportiva, localizado na Rua Rui Barbosa s/n - bairro: Centro; Contrato / Empresa / Valor Total / Assinatura; Contrato nº 113/2017-CPL/PMPP, CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Me - CNPJ nº 15.622.987/0001-53, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 1.979.684,27; 15/12/2017, Vigência: o prazo de vigência do contrato credito orçamentário; **PROCESSO N.º 036/2017-CPL/PPE/PMPP.** Pregão Presencial nº 022/2017-CPL/PPE/PMPP, Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos - folha de pagamento e serviços de publicação de dados para manutenção do portal da transparência, destinado a suprir as necessidades dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal; Contrato / Empresa / Valor Total / Assinatura; Contrato n.º 118/2017-CPL/PMPP, Fênix Processamento de Dados Ltda - Me - CNPJ 01.141.809/0001-04, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 13.440,00; 06/06/2017, Vigência: o prazo de vigência do contrato credito orçamentário. **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo nº 049/2017-CPL/PMPP - Pregão Presencial (SRP) nº 027/2017-CPL/PMPP, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 029/2017-PMPP, Maraba Viagens e Turismo Ltda - Me - CNPJ/MF 01.062.104/0001-93, a qual saiu-se vencedora do certame; 05/12/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará; **PROCESSO N.º 032/2017-CPL/PMPP.** Pregão Presencial (SRP) nº 018/2017-CPL/PMPP, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 022/2017-PMPP, Joana D Arc Jorge Silva - Me - CNPJ 06.247.442/0001-13, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 1.1 - R\$ Unit. 64,75; Item 1.2 - R\$ Unit. 28,85; Item 1.3 - R\$ Unit. 4,05; Item 1.4 - R\$ Unit. 3,15; Item 1.5 - R\$ Unit. 2,25; Item 1.6 - R\$ Unit. 3,70; Item 1.7 - R\$ Unit. 3,90; Item 1.8 - R\$ Unit. 5,80; Item 1.9 - R\$ Unit. 1,40; Item 1.10 - R\$ Unit. 3,80; Item 1.11 - R\$ Unit. 2,70; Item 1.12 - R\$ Unit. 4,05; Item 1.13 - R\$ Unit. 2,70; Item 1.14 - R\$ Unit. 1,80; Item 1.15 - R\$ Unit. 4,10; Item 1.16 - R\$ Unit. 3,60; Item 2.1 - R\$ Unit. 2,10; Item 2.2 - R\$ Unit. 10,90; Item 2.3 - R\$ Unit. 4,40; Item 2.4 - R\$ Unit. 22,70; Item 2.5 - R\$ Unit. 8,90; Item 2.6 - R\$ Unit. 28,70; Item 2.7 - R\$ Unit. 39,50; Item 2.8 - R\$ Unit. 4,95; Item 2.9 - R\$ Unit. 6,70; Item 2.10 - R\$ Unit. 3,90; Item 2.11 - R\$ Unit. 10,70; Item 2.12 - R\$ Unit. 2,25; Item 2.13 - R\$ Unit. 2,25; Item 2.14 - R\$ Unit. 16,80; Item 2.15

- R\$ Unit. 2,20; Item 2.16 - R\$ Unit. 2,95; Item 2.17 - R\$ Unit. 3,00; Item 2.18 - R\$ Unit. 3,80; Item 2.19 - R\$ Unit. 1,90; Item 3.1 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.2 - R\$ Unit. 5,40; Item 3.3 - R\$ Unit. 2,95; Item 3.4 - R\$ Unit. 29,75; Item 3.5 - R\$ Unit. 12,70; Item 3.6 - R\$ Unit. 15,70; Item 3.7 - R\$ Unit. 5,40; Item 3.8 - R\$ Unit. 4,40; Item 3.9 - R\$ Unit. 4,70; Item 3.10 - R\$ Unit. 3,85; Item 3.11 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.12 - R\$ Unit. 4,75; Item 3.13 - R\$ Unit. 5,85; Item 3.14 - R\$ Unit. 2,70; Item 3.15 - R\$ Unit. 2,50; Item 3.16 - R\$ Unit. 2,20; Item 3.17 - R\$ Unit. 2,70; Item 3.18 - R\$ Unit. 17,00; Item 3.19 - R\$ Unit. 16,50; Item 3.20 - R\$ Unit. 8,00; Item 3.21 - R\$ Unit. 3,75; Item 3.22 - R\$ Unit. 4,10; Item 3.23 - R\$ Unit. 19,80; Item 3.24 - R\$ Unit. 21,10; Item 3.25 - R\$ Unit. 3,80; Item 3.26 - R\$ Unit. 4,10; Item 3.27 - R\$ Unit. 0,90; Item 3.28 - R\$ Unit. 3,00; Item 3.29 - R\$ Unit. 6,50; Item 3.30 - R\$ Unit. 2,90; Item 3.31 - R\$ Unit. 2,05; Item 3.32 - R\$ Unit. 1,90; Item 3.33 - R\$ Unit. 8,80; Item 3.34 - R\$ Unit. 4,10; Item 3.35 - R\$ Unit. 6,05; Item 3.36 - R\$ Unit. 8,70; Item 3.37 - R\$ Unit. 8,70; Item 3.38 - R\$ Unit. 2,75; Item 3.39 - R\$ Unit. 2,45; Item 3.40 - R\$ Unit. 6,45; Item 3.41 - R\$ Unit. 26,70; Item 3.42 - R\$ Unit. 16,40; Item 3.43 - R\$ Unit. 6,80; Item 3.44 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.45 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.46 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.47 - R\$ Unit. 2,10; Item 3.48 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.49 - R\$ Unit. 1,95; Item 3.50 - R\$ Unit. 2,10; Item 3.51 - R\$ Unit. 4,15; Item 3.52 - R\$ Unit. 2,25; Item 3.53 - R\$ Unit. 4,35; Item 3.54 - R\$ Unit. 7,80; Item 3.55 - R\$ Unit. 0,50; Item 3.56 - R\$ Unit. 4,80; Item 3.57 - R\$ Unit. 0,40; Item 3.58 - R\$ Unit. 0,40; Item 3.59 - R\$ Unit. 12,50; Item 3.60 - R\$ Unit. 5,60; Item 3.61 - R\$ Unit. 8,10; Item 3.62 - R\$ Unit. 9,90; Item 3.63 - R\$ Unit. 9,80; Item 3.64 - R\$ Unit. 9,90; Item 3.65 - R\$ Unit. 13,70; Item 3.66 - R\$ Unit. 6,75; Item 3.67 - R\$ Unit. 21,80; Item 3.68 - R\$ Unit. 3,80; Item 3.69 - R\$ Unit. 1,95; Item 3.70 - R\$ Unit. 6,90; Item 3.71 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.72 - R\$ Unit. 4,70; Item 3.73 - R\$ Unit. 8,90; Item 3.74 - R\$ Unit. 6,80; Item 3.75 - R\$ Unit. 3,00; 02/08/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO N.º 035/2017-CPL/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 021/2017-CPL/PMPP**, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório e consumo, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 023/2017-PMPP, J A Santos Froza Comercio e Serviços de Informática - Epp - CNPJ N.º 07.614.375/0001-90, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 31 - R\$ Unit. 1,25; Item 32 - R\$ Unit. 12,50; Item 66 - R\$ Unit. 58,00; Item 67 - R\$ Unit. 58,00; Item 68 - R\$ Unit. 54,00; Item 69 - R\$ Unit. 54,00; Item 70 - R\$ Unit. 59,00; Item 71 - R\$ Unit. 59,00; Item 72 - R\$ Unit. 59,00; Item 73 - R\$ Unit. 74,00; Item 74 - R\$ Unit. 59,00; Item 75 - R\$ Unit. 64,00; Item 76 - R\$ Unit. 59,00; Item 77 - R\$ Unit. 74,00; Item 78 - R\$ Unit. 59,00; Item 80 - R\$ Unit. 80,00; Item 102 - R\$ Unit. 100,00; Item 197 - R\$ Unit. 200,00; Item 209 - R\$ Unit. 185,00; Item 214 - R\$ Unit. 40,00; Item 219 - R\$ Unit. 27,00; Item 221 - R\$ Unit. 21,00; Item 247 - R\$ Unit. 40,00; Item 248 - R\$ Unit. 65,00; Item 249 - R\$ Unit. 25,00; Item 250 - R\$ Unit. 25,00; Item 324 - R\$ Unit. 99,00; Item 325 - R\$ Unit. 79,00; Item 326 - R\$ Unit. 99,00; Item 327 - R\$ Unit. 99,00; Item 328 - R\$ Unit. 99,00; Item 329 - R\$ Unit. 99,00; Item 330 - R\$ Unit. 59,00; 02/08/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO N.º 035/2017-CPL/PMPP. Pregão Presencial (SRP) nº 021/2017-CPL/PMPP**, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório e consumo, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 024/2017-PMPP, S C Varão Papelaria e Informática - Epp, inscrita no CNPJ 24.010.531/0001-23, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 01 - R\$ Unit. 21,80; Item 02 - R\$ Unit. 7,30; Item 03 - R\$ Unit. 7,60; Item 04 - R\$ Unit. 6,90; Item 05 - R\$ Unit. 6,10; Item 06 - R\$ Unit. 5,50; Item 07 - R\$ Unit. 5,50; Item 08 - R\$ Unit. 6,80; Item 09 - R\$ Unit. 6,30; Item 11 - R\$ Unit. 4,50; Item 12 - R\$ Unit. 25,40; Item 13 - R\$ Unit. 1,45; Item 14 - R\$ Unit. 0,50; Item 15 - R\$ Unit. 7,10; Item 16 - R\$ Unit. 4,10; Item 17 - R\$ Unit. 26,10; Item 18 - R\$ Unit. 9,60; Item 19 - R\$ Unit. 43,80; Item 21 - R\$ Unit. 15,60; Item 22 - R\$ Unit. 89,00; Item 23 - R\$ Unit. 90,00; Item 24 - R\$ Unit. 89,00; Item 25 - R\$ Unit. 18,00; Item 26 - R\$ Unit. 98,00; Item 27 - R\$ Unit. 98,00; Item 28 - R\$ Unit. 39,00; Item 29 - R\$ Unit. 27,60; Item 30 - R\$ Unit. 21,60; Item 33 - R\$ Unit. 1,70; Item 34 - R\$ Unit. 3,90; Item 35 - R\$ Unit. 1,50; Item 36 - R\$ Unit. 6,70; Item 37 - R\$ Unit. 7,50; Item 38 - R\$ Unit. 3,00; Item 39 - R\$ Unit. 3,90; Item 40 - R\$ Unit. 15,50; Item 41 - R\$ Unit. 9,60; Item 42 - R\$ Unit. 1,40; Item 43 - R\$ Unit. 1,60; Item 44 - R\$ Unit. 1,50; Item 45 - R\$ Unit. 18,00; Item 46 - R\$ Unit. 8,00; Item 47 - R\$ Unit. 1,35; Item 48 - R\$ Unit. 5,90; Item 49 - R\$ Unit. 5,90; Item 50 - R\$ Unit. 29,50; Item 51 - R\$ Unit. 29,50; Item 52 - R\$ Unit. 19,50; Item 53 - R\$ Unit. 36,50; Item 54 - R\$ Unit. 36,50; Item 55 - R\$ Unit. 36,50; Item 56 - R\$ Unit. 36,50; Item 57 - R\$ Unit. 36,50; Item 58 - R\$ Unit. 8,90; Item 59 - R\$ Unit. 8,90; Item 60 - R\$ Unit. 24,00; Item 61 - R\$ Unit. 23,00; Item 62 - R\$ Unit. 21,00; Item 63 - R\$ Unit. 0,60; Item 64 - R\$ Unit. 0,90;

Item 65 - R\$ Unit. 0,55; Item 79 - R\$ Unit. 140,00; Item 81 - R\$ Unit. 2,70; Item 82 - R\$ Unit. 2,70; Item 83 - R\$ Unit. 2,70; Item 84 - R\$ Unit. 3,20; Item 85 - R\$ Unit. 3,20; Item 86 - R\$ Unit. 3,60; Item 87 - R\$ Unit. 13,50; Item 88 - R\$ Unit. 1,70; Item 89 - R\$ Unit. 12,60; Item 91 - R\$ Unit. 6,90; Item 92 - R\$ Unit. 50,80; Item 93 - R\$ Unit. 43,00; Item 94 - R\$ Unit. 43,00; Item 95 - R\$ Unit. 3,10; Item 96 - R\$ Unit. 71,00; Item 97 - R\$ Unit. 44,00; Item 98 - R\$ Unit. 12,10; Item 99 - R\$ Unit. 22,40; Item 101 - R\$ Unit. 20,70; Item 103 - R\$ Unit. 182,00; Item 107 - R\$ Unit. 18,70; Item 108 - R\$ Unit. 220,00; Item 109 - R\$ Unit. 0,40; Item 110 - R\$ Unit. 0,40; Item 111 - R\$ Unit. 0,60; Item 112 - R\$ Unit. 0,30; Item 113 - R\$ Unit. 0,50; Item 114 - R\$ Unit. 0,40; Item 115 - R\$ Unit. 0,35; Item 116 - R\$ Unit. 0,25; Item 117 - R\$ Unit. 0,30; Item 118 - R\$ Unit. 0,40; Item 119 - R\$ Unit. 0,40; Item 120 - R\$ Unit. 0,40; Item 121 - R\$ Unit. 1,80; Item 122 - R\$ Unit. 3,50; Item 123 - R\$ Unit. 3,50; Item 124 - R\$ Unit. 2,30; Item 125 - R\$ Unit. 2,80; Item 126 - R\$ Unit. 180,00; Item 127 - R\$ Unit. 1,80; Item 128 - R\$ Unit. 63,00; Item 129 - R\$ Unit. 3,70; Item 130 - R\$ Unit. 38,00; Item 131 - R\$ Unit. 14,00; Item 132 - R\$ Unit. 5,00; Item 133 - R\$ Unit. 5,00; Item 134 - R\$ Unit. 16,80; Item 135 - R\$ Unit. 3,50; Item 137 - R\$ Unit. 2,70; Item 138 - R\$ Unit. 27,00; Item 139 - R\$ Unit. 19,00; Item 140 - R\$ Unit. 8,50; Item 142 - R\$ Unit. 78,00; Item 143 - R\$ Unit. 2,40; Item 144 - R\$ Unit. 2,40; Item 145 - R\$ Unit. 48,00; Item 146 - R\$ Unit. 25,00; Item 147 - R\$ Unit. 88,00; Item 148 - R\$ Unit. 22,00; Item 149 - R\$ Unit. 7,10; Item 150 - R\$ Unit. 12,00; Item 151 - R\$ Unit. 5,00; Item 152 - R\$ Unit. 10,20; Item 153 - R\$ Unit. 14,20; Item 154 - R\$ Unit. 38,00; Item 155 - R\$ Unit. 24,60; Item 156 - R\$ Unit. 24,60; Item 157 - R\$ Unit. 24,60; Item 158 - R\$ Unit. 24,60; Item 159 - R\$ Unit. 41,00; Item 160 - R\$ Unit. 30,00; Item 161 - R\$ Unit. 48,00; Item 162 - R\$ Unit. 36,00; Item 163 - R\$ Unit. 77,00; Item 166 - R\$ Unit. 3,20; Item 167 - R\$ Unit. 6,20; Item 168 - R\$ Unit. 6,20; Item 169 - R\$ Unit. 43,00; Item 170 - R\$ Unit. 6,00; Item 171 - R\$ Unit. 3,00; Item 172 - R\$ Unit. 14,50; Item 173 - R\$ Unit. 14,50; Item 174 - R\$ Unit. 7,00; Item 175 - R\$ Unit. 14,00; Item 176 - R\$ Unit. 22,00; Item 177 - R\$ Unit. 13,00; Item 178 - R\$ Unit. 13,00; Item 179 - R\$ Unit. 9,70; Item 180 - R\$ Unit. 2,60; Item 181 - R\$ Unit. 28,20; Item 182 - R\$ Unit. 28,20; Item 183 - R\$ Unit. 75,00; Item 184 - R\$ Unit. 75,00; Item 185 - R\$ Unit. 75,00; Item 186 - R\$ Unit. 26,00; Item 187 - R\$ Unit. 3,50; Item 188 - R\$ Unit. 4,60; Item 189,00 - R\$ Unit. 3,40; Item 190 - R\$ Unit. 470,00; Item 191 - R\$ Unit. 470,00; Item 192 - R\$ Unit. 350,00; Item 193 - R\$ Unit. 470,00; Item 194 - R\$ Unit. 4,20; Item 196 - R\$ Unit. 1,10; Item 198 - R\$ Unit. 105,00; Item 199 - R\$ Unit. 20,00; Item 200 - R\$ Unit. 1,00; Item 201 - R\$ Unit. 24,40; Item 202 - R\$ Unit. 1,20; Item 203 - R\$ Unit. 1,20; Item 204 - R\$ Unit. 1,70; Item 205 - R\$ Unit. 20,00; Item 206 - R\$ Unit. 1,70; Item 207 - R\$ Unit. 1,10; Item 208 - R\$ Unit. 2,50; Item 210 - R\$ Unit. 11,00; Item 211 - R\$ Unit. 1,10; Item 212 - R\$ Unit. 6,20; Item 213 - R\$ Unit. 0,20; Item 215 - R\$ Unit. 1,35; Item 216 - R\$ Unit. 1,40; Item 217 - R\$ Unit. 0,60; Item 218 - R\$ Unit. 3,50; Item 219 - R\$ Unit. 25,00; Item 220 - R\$ Unit. 57,00; Item 222 - R\$ Unit. 19,00; Item 223 - R\$ Unit. 19,00; Item 224 - R\$ Unit. 2,90; Item 225 - R\$ Unit. 6,00; Item 226 - R\$ Unit. 9,00; Item 227 - R\$ Unit. 190,00; Item 228 - R\$ Unit. 2,60; Item 229 - R\$ Unit. 18,00; Item 230 - R\$ Unit. 14,00; Item 231 - R\$ Unit. 24,00; Item 232 - R\$ Unit. 24,00; Item 233 - R\$ Unit. 9,50; Item 234 - R\$ Unit. 1,80; Item 235 - R\$ Unit. 4,00; Item 236 - R\$ Unit. 6,00; Item 237 - R\$ Unit. 1,80; Item 238 - R\$ Unit. 1,00; Item 239 - R\$ Unit. 1,80; Item 240 - R\$ Unit. 2,10; Item 241 - R\$ Unit. 2,90; Item 242 - R\$ Unit. 4,10; Item 243 - R\$ Unit. 16,00; Item 244 - R\$ Unit. 2,60; Item 245 - R\$ Unit. 2,60; Item 251 - R\$ Unit. 2,40; Item 252 - R\$ Unit. 46,00; Item 253 - R\$ Unit. 15,00; Item 254 - R\$ Unit. 56,00; Item 255 - R\$ Unit. 85,00; Item 256 - R\$ Unit. 19,00; Item 260 - R\$ Unit. 3,00; Item 261 - R\$ Unit. 3,00; Item 262 - R\$ Unit. 3,00; Item 263 - R\$ Unit. 2,40; Item 264 - R\$ Unit. 2,50; Item 265 - R\$ Unit. 4,00; Item 266 - R\$ Unit. 4,00; Item 267 - R\$ Unit. 5,00; Item 268 - R\$ Unit. 31,00; Item 269 - R\$ Unit. 2,00; Item 270 - R\$ Unit. 2,00; Item 271 - R\$ Unit. 2,60; Item 272 - R\$ Unit. 2,80; Item 273 - R\$ Unit. 3,20; Item 274 - R\$ Unit. 4,20; Item 275 - R\$ Unit. 8,00; Item 276 - R\$ Unit. 8,20; Item 277 - R\$ Unit. 3,20; Item 278 - R\$ Unit. 5,20; Item 279 - R\$ Unit. 23,40; Item 280 - R\$ Unit. 35,30; Item 281 - R\$ Unit. 8,60; Item 282 - R\$ Unit. 2,60; Item 283 - R\$ Unit. 5,00; Item 284 - R\$ Unit. 0,45; Item 285 - R\$ Unit. 2,00; Item 286 - R\$ Unit. 9,10; Item 287 - R\$ Unit. 9,20; Item 289 - R\$ Unit. 0,35; Item 290 - R\$ Unit. 0,50; Item 291 - R\$ Unit. 2,10; Item 292 - R\$ Unit. 0,80; Item 293 - R\$ Unit. 196,00; Item 294 - R\$ Unit. 165,00; Item 295 - R\$ Unit. 750,00; Item 296 - R\$ Unit. 4,10; Item 297 - R\$ Unit. 54,00; Item 298 - R\$ Unit. 0,70; Item 299 - R\$ Unit. 3,40; Item 300 - R\$ Unit. 88,00; Item 301 - R\$ Unit. 83,00; Item 302 - R\$ Unit. 138,00; Item 303 - R\$ Unit. 144,00; Item 304 - R\$ Unit. 165,00; Item 305 - R\$ Unit. 125,00; Item 306 - R\$ Unit. 80,00; Item 307 - R\$ Unit. 14,00; Item 308 - R\$ Unit. 15,00; Item 309 - R\$ Unit. 13,00; Item 310 - R\$ Unit. 3,60; Item 311 - R\$ Unit. 12,00; Item 312 - R\$ Unit. 3,65; Item 313 - R\$ Unit. 3,50; Item 314 - R\$ Unit. 28,00; Item 315 - R\$ Unit. 4,60; Item 316 - R\$ Unit. 4,20; Item 317 - R\$ Unit. 4,70; Item 318 - R\$ Unit. 8,50; Item 319 - R\$ Unit. 13,00; Item 320 - R\$ Unit. 1,60; Item 321 - R\$ Unit. 1,50; Item 322 - R\$ Unit. 1,60; Item 323 - R\$ Unit. 1,70);

02/08/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 019/2017-PMPP, D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ/MF n.º 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 02 - R\$ Unit. 278,00; Item 05 - R\$ Unit. 6,10; Item 08 - R\$ Unit. 50,00; Item 09 - R\$ Unit. 6,50; Item 15 - R\$ Unit. 185,00; Item 16 - R\$ Unit. 35,00; Item 22 - R\$ Unit. 27,00; Item 25 - R\$ Unit. 0,48; Item 26 - R\$ Unit. 0,48; Item 27 - R\$ Unit. 0,60; Item 28 - R\$ Unit. 0,60; Item 30 - R\$ Unit. 1,80; Item 33 - R\$ Unit. 9,50; Item 37 - R\$ Unit. 2,10; Item 38 - R\$ Unit. 2,10; Item 39 - R\$ Unit. 2,10; Item 40 - R\$ Unit. 2,10; Item 41 - R\$ Unit. 2,10; Item 42 - R\$ Unit. 2,10; Item 43 - R\$ Unit. 2,10; Item 44 - R\$ Unit. 2,10; Item 45 - R\$ Unit. 2,10; Item 52 - R\$ Unit. 17,00; Item 53 - R\$ Unit. 3,40; Item 54 - R\$ Unit. 3,25; Item 64 - R\$ Unit. 25,00; Item 65 - R\$ Unit. 25,00; Item 66 - R\$ Unit. 200,00; Item 67 - R\$ Unit. 200,00; Item 68 - R\$ Unit. 200,00; Item 69 - R\$ Unit. 200,00; Item 78 - R\$ Unit. 30,00; Item 83 - R\$ Unit. 0,35; Item 84 - R\$ Unit. 0,25; Item 85 - R\$ Unit. 0,54; Item 88 - R\$ Unit. 4,00; Item 89 - R\$ Unit. 4,00; Item 90 - R\$ Unit. 4,00; Item 96 - R\$ Unit. 14,00); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palestina do Pará; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 018/2017-PMPP, J C S de Souza Comercio Eireli - Me - CNPJ/MF n.º 14.200.301/0001-73, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 01 - R\$ Unit. 5,60; Item 06 - R\$ Unit. 14,50; Item 07 - R\$ Unit. 10,50; Item 12 - R\$ Unit. 12,50; Item 13 - R\$ Unit. 80,00; Item 14 - R\$ Unit. 125,00; Item 23 - R\$ Unit. 4,20; Item 24 - R\$ Unit. 5,60; Item 29 - R\$ Unit. 0,75; Item 34 - R\$ Unit. 5,50; Item 35 - R\$ Unit. 6,50; Item 36 - R\$ Unit. 5,80; Item 47 - R\$ Unit. 7,20; Item 48 - R\$ Unit. 15,00; Item 49 - R\$ Unit. 17,00; Item 50 - R\$ Unit. 14,50; Item 51 - R\$ Unit. 14,50; Item 70 - R\$ Unit. 25,00; Item 71 - R\$ Unit. 25,00; Item 72 - R\$ Unit. 25,00; Item 74 - R\$ Unit. 16,00; Item 75 - R\$ Unit. 16,00; Item 76 - R\$ Unit. 16,00; Item 79 - R\$ Unit. 0,29; Item 80 - R\$ Unit. 0,29; Item 81 - R\$ Unit. 0,29; Item 82 - R\$ Unit. 0,29; Item 86 - R\$ Unit. 0,44; Item 87 - R\$ Unit. 0,69; Item 91 - R\$ Unit. 3,00; Item 92 - R\$ Unit. 3,00; Item 93 - R\$ Unit. 3,00); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 020/2017-PMPP, Brasfarma Comercial Ltda - Epp - CNPJ/MF n.º 10.554.289/0001-44, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 03 - R\$ Unit. 9,60; Item 04 - R\$ Unit. 9,60; Item 10 - R\$ Unit. 8,50; Item 11 - R\$ Unit. 11,50; Item 17 - R\$ Unit. 49,00; Item 18 - R\$ Unit. 87,00; Item 19 - R\$ Unit. 5,90; Item 20 - R\$ Unit. 6,00; Item 21 - R\$ Unit. 6,20; Item 31 - R\$ Unit. 104,00; Item 32 - R\$ Unit. 128,00; Item 46 - R\$ Unit. 5,80; Item 55 - R\$ Unit. 0,36; Item 56 - R\$ Unit. 0,36; Item 57 - R\$ Unit. 0,36; Item 58 - R\$ Unit. 0,36; Item 59 - R\$ Unit. 0,36; Item 60 - R\$ Unit. 0,36; Item 61 - R\$ Unit. 6,00; Item 62 - R\$ Unit. 17,12; Item 63 - R\$ Unit. 10,92; Item 73 - R\$ Unit. 0,17; Item 77 - R\$ Unit. 190,00; Item 94 - R\$ Unit. 13,50; Item 95 - R\$ Unit. 5,42); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 019/2017-PMPP, D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ/MF 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 02 - R\$ Unit. 278,00; Item 05 - R\$ Unit. 6,10; Item 08 - R\$ Unit. 50,00; Item 09 - R\$ Unit. 6,50; Item 15 - R\$ Unit. 185,00; Item 16 - R\$ Unit. 35,00; Item 22 - R\$ Unit. 27,00; Item 25 - R\$ Unit. 0,48; Item 26 - R\$ Unit. 0,48; Item 27 - R\$ Unit. 0,60; Item 28 - R\$ Unit. 0,60; Item 30 - R\$ Unit. 1,80; Item 33 - R\$ Unit. 9,50; Item 37 - R\$ Unit. 2,10; Item 38 - R\$ Unit. 2,10; Item 39 - R\$ Unit. 2,10; Item 40 - R\$ Unit. 2,10; Item 41 - R\$ Unit. 2,10;

Item 42 - R\$ Unit. 2,10; Item 43 - R\$ Unit. 2,10; Item 44 - R\$ Unit. 2,10; Item 45 - R\$ Unit. 2,10; Item 52 - R\$ Unit. 17,00; Item 53 - R\$ Unit. 3,40; Item 54 - R\$ Unit. 3,25; Item 64 - R\$ Unit. 25,00; Item 65 - R\$ Unit. 25,00; Item 66 - R\$ Unit. 200,00; Item 67 - R\$ Unit. 200,00; Item 68 - R\$ Unit. 200,00; Item 69 - R\$ Unit. 200,00; Item 78 - R\$ Unit. 30,00; Item 83 - R\$ Unit. 0,35; Item 84 - R\$ Unit. 0,25; Item 85 - R\$ Unit. 0,54; Item 88 - R\$ Unit. 4,00; Item 89 - R\$ Unit. 4,00; Item 90 - R\$ Unit. 4,00; Item 96 - R\$ Unit. 14,00); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 018/2017-PMPP, J C S de Souza Comercio Eireli - Me - CNPJ/MF nº 14.200.301/0001-73, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 01 - R\$ Unit. 5,60; Item 06 - R\$ Unit. 14,50; Item 07 - R\$ Unit. 10,50; Item 12 - R\$ Unit. 12,50; Item 13 - R\$ Unit. 80,00; Item 14 - R\$ Unit. 125,00; Item 23 - R\$ Unit. 4,20; Item 24 - R\$ Unit. 5,60; Item 29 - R\$ Unit. 0,75; Item 34 - R\$ Unit. 5,50; Item 35 - R\$ Unit. 6,50; Item 36 - R\$ Unit. 5,80; Item 47 - R\$ Unit. 7,20; Item 48 - R\$ Unit. 15,00; Item 49 - R\$ Unit. 17,00; Item 50 - R\$ Unit. 14,50; Item 51 - R\$ Unit. 14,50; Item 70 - R\$ Unit. 25,00; Item 71 - R\$ Unit. 25,00; Item 72 - R\$ Unit. 25,00; Item 74 - R\$ Unit. 16,00; Item 75 - R\$ Unit. 16,00; Item 76 - R\$ Unit. 16,00; Item 79 - R\$ Unit. 0,29; Item 80 - R\$ Unit. 0,29; Item 81 - R\$ Unit. 0,29; Item 82 - R\$ Unit. 0,29; Item 86 - R\$ Unit. 0,44; Item 87 - R\$ Unit. 0,69; Item 91 - R\$ Unit. 3,00; Item 92 - R\$ Unit. 3,00; Item 93 - R\$ Unit. 3,00); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **PROCESSO Nº 025/2017-CPL/ PPE/PMPP. Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2017-CPL/ PPE/PMPP**, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor dos itens / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 020/2017-PMPP, Brasfarma Comercial Ltda - Epp - CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 03 - R\$ Unit. 9,60; Item 04 - R\$ Unit. 9,60; Item 10 - R\$ Unit. 8,50; Item 11 - R\$ Unit. 11,50; Item 17 - R\$ Unit. 49,00; Item 18 - R\$ Unit. 87,00; Item 19 - R\$ Unit. 5,90; Item 20 - R\$ Unit. 6,00; Item 21 - R\$ Unit. 6,20; Item 31 - R\$ Unit. 104,00; Item 32 - R\$ Unit. 128,00; Item 46 - R\$ Unit. 5,80; Item 55 - R\$ Unit. 0,36; Item 56 - R\$ Unit. 0,36; Item 57 - R\$ Unit. 0,36; Item 58 - R\$ Unit. 0,36; Item 59 - R\$ Unit. 0,36; Item 60 - R\$ Unit. 0,36; Item 61 - R\$ Unit. 6,00; Item 62 - R\$ Unit. 17,12; Item 63 - R\$ Unit. 10,92; Item 73 - R\$ Unit. 0,17; Item 77 - R\$ Unit. 190,00; Item 94 - R\$ Unit. 13,50; Item 95 - R\$ Unit. 5,42); 05/07/2017, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; **AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-CPL/PMPP. Processo nº 050/2017-CPL/PMPP** - Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma de Unidade de Atenção - Especializada em Saúde - (Reforma do Hospital), localizado na Avenida Quinze s/n - bairro: Centro, no município de Palestina do Pará/Pa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: Telcomdata Ltda - Epp, inscrita no CNPJ n.º 07.804.828/0001-41, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 217.772,65; **PREGÃO PRESENCIAL Nº (SRP) 027/2017-CPL/ PPE/ PMPP. - Processo n.º 049/2017-CPL/ PPE/ PMPP** - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: Maraba Viagens E Turismo Ltda - Me - CNPJ/MF n.º 01.062.104/0001-93, a qual saiu-se vencedora do certame, 04/12/2017; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017-CPL/ PMPP. Processo n.º 047/2017-CPL/PMPP** - Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril e construção de Quadra Esportiva, localizado na Rua Rui Barbosa s/n - bairro: Centro; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Me - CNPJ 15.622.987/0001-53, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 1.979.684,27; **CONVITE Nº 006/2017-CPL/ PMPP. Processo n.º 051/2017-CPL/PMPP** - Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reforma da UBS - Unidade Basica de

Saúde - localizado na localidade Porto Jarbas Passarinho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: A A de Oliveira Kajarana - Me - CNPJ 14.473.765/0001-53, a qual saiu-se vencedora do certame - R\$ 30.984,70; **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2017-CPL/ PPE/ PMPP. Processo nº 032/2017-CPL/ PPE/ PMPP** - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: Joana D Arc Jorge Silva - Me - CNPJ 06.247.442/0001-13, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 1.1 - R\$ Unit. 64,75;Item 1.2 - R\$ Unit. 28,85;Item 1.3 - R\$ Unit. 4,05;Item 1.4 - R\$ Unit. 3,15; Item 1.5 - R\$ Unit. 2,25;Item 1.6 - R\$ Unit. 3,70;Item 1.7 - R\$ Unit. 3,90;Item 1.8 - R\$ Unit. 5,80;Item 1.9 - R\$ Unit. 1,40;Item 1.10 - R\$ Unit. 3,80;Item 1.11 - R\$ Unit. 2,70;Item 1.12 - R\$ Unit. 4,05;Item 1.13 - R\$ Unit. 2,70;Item 1.14 - R\$ Unit. 1,80;Item 1.15 - R\$ Unit. 4,10;Item 1.16 - R\$ Unit. 3,60;Item 2.1 - R\$ Unit. 2,10;Item 2.2 - R\$ Unit. 10,90;Item 2.3 - R\$ Unit. 4,40;Item 2.4 - R\$ Unit. 22,70;Item 2.5 - R\$ Unit. 8,90;Item 2.6 - R\$ Unit. 28,70;Item 2.7 - R\$ Unit. 39,50;Item 2.8 - R\$ Unit. 4,95;Item 2.9 - R\$ Unit. 6,70;Item 2.10 - R\$ Unit. 3,90;Item 2.11 - R\$ Unit. 10,70;Item 2.12 - R\$ Unit. 2,25;Item 2.13 - R\$ Unit. 2,25;Item 2.14 - R\$ Unit. 16,80;Item 2.15 - R\$ Unit. 2,20;Item 2.16 - R\$ Unit. 2,95;Item 2.17 - R\$ Unit. 3,00;Item 2.18 - R\$ Unit. 3,80;Item 2.19 - R\$ Unit. 1,90;Item 3.1 - R\$ Unit. 3,90;Item 3.2 - R\$ Unit. 5,40;Item 3.3 - R\$ Unit. 2,95;Item 3.4 - R\$ Unit. 29,75;Item 3.5 - R\$ Unit. 12,70;Item 3.6 - R\$ Unit. 15,70;Item 3.7 - R\$ Unit. 5,40;Item 3.8 - R\$ Unit. 4,40;Item 3.9 - R\$ Unit. 4,70;Item 3.10 - R\$ Unit. 3,85;Item 3.11 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.12 - R\$ Unit. 4,75;Item 3.13 - R\$ Unit. 5,85;Item 3.14 - R\$ Unit. 2,70;Item 3.15 - R\$ Unit. 2,50;Item 3.16 - R\$ Unit. 2,20;Item 3.17 - R\$ Unit. 2,70; Item 3.18 - R\$ Unit. 17,00;Item 3.19 - R\$ Unit. 16,50;Item 3.20 - R\$ Unit. 8,00;Item 3.21 - R\$ Unit. 3,75;Item 3.22 - R\$ Unit. 4,10;Item 3.23 - R\$ Unit. 19,80;Item 3.24 - R\$ Unit. 21,10;Item 3.25 - R\$ Unit. 3,80; Item 3.26 - R\$ Unit. 4,10; Item 3.27 - R\$ Unit. 0,90; Item 3.28 - R\$ Unit. 3,00; Item 3.29 - R\$ Unit. 6,50; Item 3.30 - R\$ Unit. 2,90; Item 3.31 - R\$ Unit. 2,05; Item 3.32 - R\$ Unit. 1,90; Item 3.33 - R\$ Unit. 8,80; Item 3.34 - R\$ Unit. 4,10; Item 3.35 - R\$ Unit. 6,05; Item 3.36 - R\$ Unit. 8,70; Item 3.37 - R\$ Unit. 8,70; Item 3.38 - R\$ Unit. 2,75; Item 3.39 - R\$ Unit. 2,45; Item 3.40 - R\$ Unit. 6,45; Item 3.41 - R\$ Unit. 26,70; Item 3.42 - R\$ Unit. 16,40; Item 3.43 - R\$ Unit. 6,80; Item 3.44 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.45 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.46 - R\$ Unit. 2,85; Item 3.47 - R\$ Unit. 2,10; Item 3.48 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.49 - R\$ Unit. 1,95; Item 3.50 - R\$ Unit. 2,10; Item 3.51 - R\$ Unit. 4,15; Item 3.52 - R\$ Unit. 2,25; Item 3.53 - R\$ Unit. 4,35; Item 3.54 - R\$ Unit. 7,80; Item 3.55 - R\$ Unit. 0,50; Item 3.56 - R\$ Unit. 4,80; Item 3.57 - R\$ Unit. 0,40; Item 3.58 - R\$ Unit. 0,40; Item 3.59 - R\$ Unit. 12,50; Item 3.60 - R\$ Unit. 5,60; Item 3.61 - R\$ Unit. 8,10; Item 3.62 - R\$ Unit. 9,90; Item 3.63 - R\$ Unit. 9,80; Item 3.64 - R\$ Unit. 9,90; Item 3.65 - R\$ Unit. 13,70; Item 3.66 - R\$ Unit. 6,75; Item 3.67 - R\$ Unit. 21,80; Item 3.68 - R\$ Unit. 3,80; Item 3.69 - R\$ Unit. 1,95; Item 3.70 - R\$ Unit. 6,90; Item 3.71 - R\$ Unit. 3,90; Item 3.72 - R\$ Unit. 4,70; Item 3.73 - R\$ Unit. 8,90; Item 3.74 - R\$ Unit. 6,80; Item 3.75 - R\$ Unit. 3,00); 02/08/2017; **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017-CPL/ PPE/ PMPP. Processo n.º 035/2017-CPL/ PPE/ PMPP** - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório e consumo, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: J A Santos Froza Comercio e Serviços de Informática - Epp - CNPJ 07.614.375/0001-90, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 31 - R\$ Unit. 1,25;Item 32 - R\$ Unit. 12,50; Item 66 - R\$ Unit. 58,00; Item 67 - R\$ Unit. 58,00; Item 68 - R\$ Unit. 54,00; Item 69 - R\$ Unit. 54,00; Item 70 - R\$ Unit. 59,00; Item 71 - R\$ Unit. 59,00; Item 72 - R\$ Unit. 59,00; Item 73 - R\$ Unit. 74,00; Item 74 - R\$ Unit. 59,00; Item 75 - R\$ Unit. 64,00; Item 76 - R\$ Unit. 59,00; Item 77 - R\$ Unit. 74,00; Item 78 - R\$ Unit. 59,00; Item 80 - R\$ Unit. 80,00; Item 102 - R\$ Unit. 100,00; Item 197 - R\$ Unit. 200,00; Item 209 - R\$ Unit. 185,00; Item 214 - R\$ Unit. 40,00; Item 219 - R\$ Unit. 27,00; Item 221 - R\$ Unit. 21,00; Item 247 - R\$ Unit. 40,00; Item 248 - R\$ Unit. 65,00; Item 249 - R\$ Unit. 25,00; Item 250 - R\$ Unit. 25,00; Item 324 - R\$ Unit. 99,00; Item 325 - R\$ Unit. 79,00; Item 326 - R\$ Unit. 99,00; Item 327 - R\$ Unit. 99,00; Item 328 - R\$ Unit. 99,00; Item 329 - R\$ Unit. 99,00; Item 330 - R\$ Unit. 59,00); e a empresa: S C Varão Papelaria e Informática - Epp, inscrita no CNPJ N.º 24.010.531/0001-23, a qual saiu-se vencedora dos itens: (Item 01 - R\$ Unit. 21,80; Item 02 - R\$ Unit. 7,30; Item 03 - R\$ Unit. 7,60; Item 04 - R\$ Unit. 6,90; Item 05 - R\$ Unit. 6,10; Item 06 - R\$ Unit. 5,50; Item 07 - R\$ Unit. 5,50; Item 08 - R\$ Unit. 6,80; Item 09 - R\$ Unit. 6,30; Item 11 - R\$ Unit. 4,50; Item 12 - R\$ Unit. 25,40; Item 13 - R\$ Unit. 1,45; Item 14 - R\$ Unit. 0,50;Item 15 - R\$ Unit. 7,10; Item

Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre e Autorização de Supressão de Vegetação para avanço de lavra no Corpo União e a Licença de Operação (LO) para extração de caulim no Corpo União, localizado no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 266419
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
- SENPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO -
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019.

Convocamos todos profissionais Enfermeiros da UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, neste ato representado por sua Presidente Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos, Enfermeira, inscrita no Coren/Pa nº 29.484, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo no que dispõe o artigo 859 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para participação na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no endereço: Travessa Barão do Rio Branco, 144 - sala 05, bairro: Centro, CEP: 68005-310, Santarém/Pará (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Galdino Veloso), no dia 11 de janeiro de 2018 (quinta-feira), com primeira convocação às 19h e em segunda e ultima convocação às 19h30, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º Análise e aprovação da pauta de reivindicações da Categoria em relação a data-base de 1º de maio de 2018; 2º Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com a Direção da UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; 3º Firmar Acordo Coletivo de Trabalho; 4º Apresentar protesto judicial; 5º Instaurar revisão de Dissídio Coletivo no caso de insucesso nas negociações; 6º Contestar Dissídio Coletivo e firmar acordos judiciais e extrajudiciais, inclusive aditivos, bem como representar a Categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias. Belém(PA), 21 de dezembro de 2017. Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 29484.

Protocolo: 266423
AVISO DE LICENÇA
A empresa Eco Flora Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, torna público que requereu junto a SEMAS-PA, renovação da LO, processo 2017/25634.

Protocolo: 266427
RECANTO DOS CAMINHONEIROS informa ROSILENE DE OLIVEIRA para que compareça no escritório sito a av. esmeralda s/n, em frente Churrascaria gaúcha, Moraes Almeida, Município de Itaituba/PA, para receber sua rescisão trabalho, pois pediu demissão sem cumprir aviso e não veio receber

Protocolo: 266405
JÂNIO RESENDE CASTRO - CPF nº 156.516.142-49, FAZENDA CARIMBÓ, Rod. PA 150, vicinal Bom Jesus - Adentro 44 km, S/N, Zona Rural, Tailândia/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR nº12886/2017 com validade até 21/01/2020 e AU nº3639/20147 com validade até 14/12/2018, sob protocolo nº 19143/2013.

Protocolo: 266409
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Extrato de Tomada de Preço 001/2017 Publicado no DOE do dia 27/12/2017. Onde se lê: contrato: 009/2017 **Leia-se** contrato: 023/2017 Ordenador: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 266413
INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº2145/16, torna pública a decisão proferida na Sessão Plenária, realizada em 20 de novembro de 2017, para interdição cautelar do exercício profissional de ALVARO MAGALHÃES CARDOSO, mantendo a decisão para qualquer ato médico.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente
Protocolo: 266417
A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ 16.532.798/0004-03, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), no dia 19/12/2017 (protocolo nº 2017/43603), a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre para avanço de lavra no Corpo H, localizado no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 266421
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
- SENPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
Convocamos todos os Profissionais Enfermeiros que atuam na função de Preceptores nas Regiões e nos municípios de Marabá, Santarém e Belém, nas Instituições de Ensino das Matrizes e Filiais, quais sejam: Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA; Escola Superior da Amazônia S/C Ltda. - ESAMAZ; Escola Superior Madre Celeste - ESMAC; Faculdades Brasil Inteligente

Bradesco S/S Ltda. - Faculdade Cosmopolita; Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA; Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ; Faculdade Pan Amazônica - FAPAN; Faculdade Paraense de Ensino - FAPEN; Faculdade Uninassau Belém; Universidade da Amazônia - UNAMA; Faculdade dos Carajás; Faculdade de Tecnologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - FATEFIG; Faculdade de Itaituba - FAI; Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR; Faculdade Metropolitana de Marabá; Faculdade Master de Parauapebas - FAMAP; Faculdade Integrada dos Carajás; Faculdade Estácio de Castanhal; Fundação Esperança; Faculdade Integrada Tapajós e Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ltda, para participarem na Assembleia Geral que será realizada no dia 09/01/2018 (3º) às 17h em primeira convocação e às 17h30 segunda e última convocação no endereço: Folha 31, Qd.06, Lt. 01, Nova Marabá (ao lado da Justiça do Trabalho), para os Enfermeiros Preceptores que atuam na Região em Marabá-PA. No dia 11/01/2018 (4º) às 11h em primeira convocação e às 11h30 em segunda e última convocação no endereço: Tv.Barão do Rio Branco, 144-sala 05, Centro(entre Rua Floriano Peixoto e Rua Galdino Veloso) para os Enfermeiros Preceptores que atuam na Região em Santarém/PA. E no dia 15/01/2018 (2º) às 16h em primeira convocação e às 16h30 em segunda e ultima convocação na sede desta Entidade Sindical, à Rua Santo Antônio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201-Campina-CEP: 66010-105 para os Enfermeiros Preceptores que atuam em Belém/PA e demais Regiões, com qualquer numero de presentes para deliberarem a Ordem do dia: 1.Discussão e deliberação sobre a Proposta de Norma Coletiva de Trabalho 2018/2019 a ser encaminhada às Instituições de Ensino elencadas, com data base em maio de 2018; 2.Autorização para a Diretoria instaurar Dissídio Coletivo, em caso de malogro das negociações em fase administrativa com poderes, inclusive, para celebrar Acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo 2018/2019. Belém-Pará, 21/12/2017. Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos- Presidente do SENPA, Coren/Pa nº.29.484.

Protocolo: 266425
GREIPHIL MINAS LTDA, estabelecida à rua Trav. Barão do Triunfo, nº 3864, Bairro Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 01.601.371/0001-91 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.190.939-3, vem, por meio desta, comunicar o extravio do seguinte documento fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais 251, 252,298, 299 e 300 do Bloco Nota Fiscal Modelo 1, inicial 251 e final 300, selo inicial 36151900 e final 36151900, com validade até 30/06/2012 e Livro de Ocorrências da referida empresa.

Protocolo: 266429
Vivaldo Brito da Silva, CPF: 044.368.572-04, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Instalação sob o processo no 142/2017.

Protocolo: 266406
A Empresa R.E MOREIRA LATICÍNIOS LTDA EPP, situada na Rodovia Br 010 km 122, s/n, Município de Ipixuna do Para- PA, inscrita pelo CNPJ: 07.362.773/000167, e Inscrição Estadual Nº 15.248.349-7, torna público que requereu junto a SEMMA(Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Ipixuna do Pará - PA, à RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - PROTOCOLO nº 260 em 24.10.2017.

Protocolo: 266410
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017-CMP
Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 010/2017 - CMP.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil para a geração da folha de pagamento para a CMP.
Valor do Contrato: R\$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Câmara Municipal de Paragominas X R A S DE BARROS - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato nº 010/2017 firmado em 10/05/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme permissivo da cláusula VI do contrato original e do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da prestação dos serviços contratados, mantido o objeto e valor original das parcelas.
Vigência do Aditamento: 01/01/2018 a 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 266414
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017-CMP
Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 004/2017 - CMP.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializado em fornecimento de licença de uso de (locação) sistemas(softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública

(e-contas - TCM/PA) licitações, publicação/hospedagem de dados e incorporação do modulo patrimônio.
Valor do Contrato: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Câmara Municipal de Paragominas X ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato nº 004/2017 firmado em 01/02/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme permissivo da cláusula VI do contrato original e do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da prestação dos serviços contratados, mantido o objeto e valor original das parcelas.
Vigência do Aditamento: 01/01/2018 a 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 266418
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
- SENPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019. Convocamos todos profissionais Enfermeiros da UNIMED SUL DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, neste ato representado por sua Presidente Dra. Antônia Trindade Valente dos Santos, Enfermeira, inscrita no Coren/Pa nº 29.484, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo no que dispõe o artigo 859 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para participação na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no endereço: Folha 31, Quadra 06, Lote 01, Nova Marabá (ao lado da justiça do trabalho); Marabá-PA, no dia 09 de janeiro de 2018 (feira-feira), com primeira convocação às 19h e em segunda e ultima convocação às 19h30, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º Análise e aprovação da pauta de reivindicações da Categoria em relação a data-base de 1º de maio de 2018; 2º Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com a Direção da UNIMED SUL DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; 3º Firmar Acordo Coletivo de Trabalho; 4º Apresentar protesto judicial; 5º Instaurar revisão de Dissídio Coletivo no caso de insucesso nas negociações; 6º Contestar Dissídio Coletivo e firmar acordos judiciais e extrajudiciais, inclusive aditivos, bem como representar a Categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias. Belém(PA), 21 de dezembro de 2017. **Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 29484.**

Protocolo: 266422
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2017 - CMA
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.219.285/0001-00; CONTRATADA: L.L. DE OLIVEIRA SERV. CONTAB. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.525.165/0001-05; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - CMA; Data de assinatura: 27/12/2017
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Dotação orçamentária: elemento de despesa - 3.3.90.39.00
Ordenador de despesa: Luís Alberto Chaves Freire.

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer
Protocolo: 266426

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória (CERP) do Partido Ecológico Nacional – PEN, no Pará, alterado para PATRIOTA (PATRI) na Convenção Nacional de 26/08/2017, com fundamentono art. 16, inciso III, e art. 17 e seguintes do Estatuto Nacional do Partido, respaldado na autorização subscrita, em 27/12/2017, pelo Presidente Nacional e pela Primeira Secretária Nacional do PEN/Patriota,**CONVOCA** os seus membros filiados com direito a voto, ou seja, os que fazem parte da respectiva Comissão Executiva vigente, para a realização da Convenção que ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2018, na sede do partido, situada na Tv. Humaitá, nº 653, bairro da Pedreira, Belém, Pará, com início às 15h e término às 17h, com a seguinte ORDEM DO DIA:**a)** Eleição do Diretório Regional;**b)** Eleição, pelo Diretório Regional eleito, dos Membros da Comissão Executiva Regional.
Belém (PA), 28 de dezembro de 2017.

Raimundo José Pereira dos Santos
Presidente
Protocolo: 266550

FINAL DE PLACA		DATA LICENCIAMENTO 2018	ANTECIPAÇÃO 2018			
			IPVA CIDADÃO	PARCELAMENTO SEM DESCONTO		
				cota única	1a cota	2a cota
1	01 - 31	02/mar	05/jan	05/jan	02/fev	02/mar
	41 - 61	09/mar	09/jan	09/jan	09/fev	09/mar
	71 - 91	16/mar	16/jan	16/jan	16/fev	16/mar
2	02 - 32	23/mar	23/jan	23/jan	23/fev	23/mar
	42 - 62	06/abr	06/fev	06/fev	06/mar	06/abr
	72 - 92	13/abr	13/fev	13/fev	13/mar	13/abr
3	03 - 33	20/abr	20/fev	20/fev	20/mar	20/abr
	43 - 63	27/abr	27/fev	27/fev	27/mar	27/abr
	73 - 93	11/mai	12/mar	12/mar	11/abr	11/mai
4	04 - 34	18/mai	19/mar	19/mar	18/abr	18/mai
	44 - 64	25/mai	26/mar	26/mar	25/abr	25/mai
	74 - 94	01/jun	02/abr	02/abr	02/mai	01/jun
5	05 - 35	08/jun	09/abr	09/abr	08/mai	08/jun
	45 - 65	22/jun	23/abr	23/abr	22/mai	22/jun
	75 - 95	29/jun	30/abr	30/abr	29/mai	29/jun
6	06 - 36	06/jul	07/mai	07/mai	06/jun	06/jul
	46 - 66	13/jul	14/mai	14/mai	13/jun	13/jul
	76 - 96	20/jul	21/mai	21/mai	20/jun	20/jul
7	07 - 37	03/ago	04/jun	04/jun	03/jul	03/ago
	47 - 67	10/ago	11/jun	11/jun	10/jul	10/ago
	77 - 97	24/ago	25/jun	25/jun	24/jul	24/ago
8	08 - 38	14/set	16/jul	16/jul	14/ago	14/set
	48 - 68	21/set	23/jul	23/jul	21/ago	21/set
	78 - 98	28/set	30/jul	30/jul	28/ago	28/set
9	09 - 39	05/out	06/ago	06/ago	05/set	05/out
	49 - 69	19/out	20/ago	20/ago	19/set	19/out
	79 - 99	26/out	27/ago	27/ago	26/set	26/out
0	00 - 30	09/nov	10/set	10/set	09/out	09/nov
	40 - 60	23/nov	24/set	24/set	23/out	23/nov
	70 - 90	30/nov	28/set	28/set	30/out	30/nov
Embarcações e Aeronaves Cota Única - Vencimento 29/06/2018						

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
79	245505		BRAMONT/MAHINDRA SC3 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00	1.013,00	910,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	245506		BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00	994,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	245508		BRAMONT/SCORPIO ATHOS AM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	245500		BRAMONT/SCORPIO DC 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,00	978,00	870,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	245502		BRAMONT/SCORPIO SC 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00	741,00	714,00	652,00	623,00	0,00	0,00	0,00
84	245501		BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	245501		BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,00	907,00	841,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	114367		BRANDEMBURG/F.PROPRIA C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	138001		BRASFIBRA/HAPPY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	123599		BRM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	123504		BRM/M10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	354,00	324,00	296,00	267,00	230,00	225,00	218,00
90	123505		BRM/M11	G	877,00	794,00	0,00	0,00	493,00	448,00	416,00	367,00	334,00	296,00	275,00	238,00	203,00	202,00	197,00
91	123501		BRM/M6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	123503		BRM/M8	G	696,00	643,00	0,00	0,00	509,00	496,00	474,00	395,00	354,00	324,00	296,00	267,00	230,00	225,00	218,00
93	150801		BUGRE/BGR 5	G	459,00	439,00	411,00	388,00	369,00	352,00	335,00	282,00	253,00	228,00	209,00	180,00	159,00	153,00	145,00
94	150802		BUGRE/FC 15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	143001		BUZIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	114387		C RODRIGUES/F.PROPRIA A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	142801		CARRAH/MUSARI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	203505		CASTRO/F.PROPRIA JIPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00
99	136701		CBP/SUPER 90 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	136704		CBP/191	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	136704		CBP/191	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	121499		CBT/185	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	114365		CESAR PILO/F.PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	114316		CESAR/F.PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	0,00
105	114330		CESAR/F.PROPRIA PIOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	114324		C.GEISON/F.PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00
107	114331		C.GONZALEZ/F.PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00
108	114395		C.GUILARDI/F.PROPRIA AUT	G	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	133802		CHAMONIX/S90	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,00	522,00	443,00	402,00	374,00	355,00	331,00
110	133801		CHAMONIX/550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00	0,00	0,00	736,00	656,00	620,00	549,00	456,00	410,00	394,00	365,00
111	110042		CHERY/CELER 1.5 HB ACT	G	872,00	788,00	711,00	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	110039		CHERY/CELER 1.5 SD ACT	G	895,00	867,00	817,00	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	110037		CHERY/CELER 1.5FFHB FL	G	0,00	776,00	704,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	110036		CHERY/CELER 1.5FLEX FL	G	872,00	797,00	742,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	110049		CHERY/QQ 1.0 ACT	G	718,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	110046		CHERY/QQ 1.0 LOOK	G	685,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	110044		CHERY/QQ 1.0 SMILE	G	558,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	149586		CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	G	0,00	0,00	0,00	628,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	107146		CHEV/COBALT 1.4M LTZ ADV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	107147		CHEV/COBALT 1.8A LTZ ADV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	149588		CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	G	0,00	0,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	158001		CHEV/PRISMA 10MT JOY	G	0,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	158000		CHEV/PRISMA 10MT JOYE	G	974,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	149576		CHEV/PRISMA 1.0MT LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	149577		CHEV/PRISMA 1.0MT LT	G	0,00	954,00	889,00	860,00	816,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	149594		CHEV/PRISMA 1.4AT ADV	G	0,00	0,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	149584		CHEV/PRISMA 1.4AT LT	G	1.209,00	1.165,00	1.012,00	940,00	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	149585		CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	G	1.358,00	1.212,00	1.068,00	1.028,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	149579		CHEV/PRISMA 1.4MT LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	149580		CHEV/PRISMA 1.4MT LT	G	1.163,00	1.063,00	950,00	907,00	799,00	791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	149581		CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	G	1.298,00	1.219,00	1.068,00	983,00	914,00	871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	149561		CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	407,00	371,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	149560		CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	G	0,00	0,00	622,00	597,00	558,00	514,00	477,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	149560		CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	149556		CHEVROLET/CLASSIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	149558		CHEVROLET/CLASSIC LS	G	0,00	0,00	0,00	596,00	520,00	474,00	427,00	419,00	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	149558		CHEVROLET/CLASSIC LS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	107155		CHEVROLET/COBALT GRAPH A	G	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	107154		CHEVROLET/COBALT GRAPH M	G	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	107135		CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	G	0,00	0,00	827,00	803,00	728,00	686,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	107136		CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	107136		CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	G	1.135,00	1.068,00	926,00	848,00	774,00	745,00	733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	107137		CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
167	149598	CHEVROLET/ONIX	10MT JOY	G	0,00	829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	149597	CHEVROLET/ONIX	10MT JOYE	G	887,00	829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	149570	CHEVROLET/ONIX	1.0MT LS	G	0,00	831,00	751,00	684,00	627,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	149572	CHEVROLET/ONIX	1.0MT LT	G	986,00	859,00	829,00	787,00	722,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	149593	CHEVROLET/ONIX	1.0MT SEL	G	0,00	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	149596	CHEVROLET/ONIX	1.4AT ACT	G	1.389,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	149583	CHEVROLET/ONIX	1.4AT LT	G	1.184,00	1.056,00	998,00	920,00	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	149582	CHEVROLET/ONIX	1.4AT LTZ	G	1.291,00	1.148,00	1.055,00	994,00	967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	149595	CHEVROLET/ONIX	1.4MT ACT	G	1.265,00	1.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	149590	CHEVROLET/ONIX	1.4MT EFF	G	1.144,00	1.070,00	998,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	149573	CHEVROLET/ONIX	1.4MT LT	G	1.066,00	949,00	871,00	870,00	810,00	782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	149574	CHEVROLET/ONIX	1.4MT LTZ	G	1.193,00	1.075,00	1.007,00	901,00	866,00	813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	149564	CHEVROLET/PRISMA	1.0L LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	149567	CHEVROLET/PRISMA	1.4L LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	521,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	200552	CHEVROLET/S10	ADV FD2	G	1.890,00	1.726,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	220554	CHEVROLET/S10	ATENA FUNE	G	0,00	1.867,00	1.746,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	220544	CHEVROLET/S10	AUTOM AMB	G	0,00	0,00	0,00	1.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	220544	CHEVROLET/S10	AUTOM AMB	D	2.217,00	2.110,00	0,00	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	220549	CHEVROLET/S10	FR FD2	G	0,00	0,00	1.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	220548	CHEVROLET/S10	HC DD4A	G	3.456,00	3.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	220548	CHEVROLET/S10	HC DD4A	D	3.594,00	3.298,00	3.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	200551	CHEVROLET/S10	HC FD2	G	0,00	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	200550	CHEVROLET/S10	HC FD4	G	0,00	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	200554	CHEVROLET/S10	KG FUNERAL	G	2.115,00	1.860,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	220491	CHEVROLET/S10	LS DD2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,00	1.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	220496	CHEVROLET/S10	LS DD4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	220496	CHEVROLET/S10	LS DD4	D	2.280,00	2.120,00	1.893,00	1.833,00	1.646,00	1.603,00	1.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	220493	CHEVROLET/S10	LS DS2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00	1.437,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	220488	CHEVROLET/S10	LS DS4	D	2.110,00	2.041,00	1.821,00	1.612,00	1.522,00	1.453,00	1.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	220488	CHEVROLET/S10	LS DS4	G	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	220552	CHEVROLET/S10	LS DS4C	D	2.119,00	2.099,00	1.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	220494	CHEVROLET/S10	LS FD2	G	0,00	1.736,00	1.651,00	1.492,00	1.411,00	1.243,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	220498	CHEVROLET/S10	LS FS2	G	0,00	0,00	1.308,00	1.207,00	1.174,00	1.107,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	220497	CHEVROLET/S10	LT DD2	D	0,00	0,00	2.208,00	2.080,00	1.826,00	1.724,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	220530	CHEVROLET/S10	LT DD2A	D	0,00	2.533,00	2.227,00	2.038,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	220487	CHEVROLET/S10	LT DD4	D	2.909,00	2.623,00	2.342,00	2.108,00	1.947,00	1.862,00	1.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	220531	CHEVROLET/S10	LT DD4A	D	2.907,00	2.703,00	2.418,00	2.246,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	220531	CHEVROLET/S10	LT DD4A	G	0,00	2.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	220525	CHEVROLET/S10	LT FD2	G	2.114,00	1.703,00	1.619,00	1.567,00	1.482,00	1.299,00	1.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	220563	CHEVROLET/S10	LT FD2A	G	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	220546	CHEVROLET/S10	LT FD4	G	0,00	1.993,00	1.841,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	220564	CHEVROLET/S10	LT FD4A	G	2.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	220492	CHEVROLET/S10	LT FS2	G	0,00	0,00	1.246,00	0,00	1.152,00	1.113,00	1.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	220492	CHEVROLET/S10	LT FS2	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	220526	CHEVROLET/S10	LTZ DD2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,00	1.891,00	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	220532	CHEVROLET/S10	LTZ DD2A	D	2.907,00	2.687,00	2.605,00	2.411,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	220495	CHEVROLET/S10	LTZ DD4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	220495	CHEVROLET/S10	LTZ DD4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00	1.948,00	1.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	220529	CHEVROLET/S10	LTZ DD4A	G	3.348,00	0,00	2.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	220529	CHEVROLET/S10	LTZ DD4A	D	3.072,00	3.003,00	2.748,00	2.430,00	2.135,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	220489	CHEVROLET/S10	LTZ FD2	G	2.475,00	1.897,00	1.767,00	1.651,00	1.506,00	1.403,00	1.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	220489	CHEVROLET/S10	LTZ FD2	A	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	220489	CHEVROLET/S10	LTZ FD2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	220565	CHEVROLET/S10	LTZ FD2A	G	2.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	220545	CHEVROLET/S10	LTZ FD4	G	2.525,00	2.090,00	1.971,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	220566	CHEVROLET/S10	LTZ FD4A	G	2.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	220547	CHEVROLET/S10	PICKUPECIA	G	0,00	0,00	1.376,00	1.362,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	220547	CHEVROLET/S10	PICKUPECIA	D	2.030,00	1.974,00	1.910,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	220543	CHEVROLET/S10	PROCOP FN	G	0,00	1.728,00	1.663,00	1.579,00	1.513,00	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	220543	CHEVROLET/S10	PROCOP FN	D	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	220527	CHEVROLET/S10	TCA AMB	D	0,00	0,00	1.709,00	1.638,00	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	220527	CHEVROLET/S10	TCA AMB	G	0,00	0,00	1.623,00	0,00	1.548,00	1.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

LINHA CDD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
607	244803	FIAT/DUCATO M SITNEI MED	D	0,00	0,00	0,00	1.567,00	1.439,00	1.371,00	1.306,00	1.189,00	1.106,00	1.040,00	963,00	923,00	0,00	0,00	0,00
608	244805	FIAT/DUCATO M THB MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00	1.528,00	0,00	1.334,00	1.205,00	0,00	0,00	932,00	882,00	0,00
609	204123	FIAT/DUCATO M UNIVIDAS A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	1.521,00	1.448,00	1.319,00	1.140,00	1.049,00	992,00	884,00	0,00	0,00	0,00
610	204145	FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	D	0,00	1.820,00	1.745,00	1.603,00	1.472,00	1.402,00	1.335,00	1.216,00	1.119,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
611	204155	FIAT/DUCATO MARTICAR M	D	0,00	1.992,00	1.966,00	1.806,00	1.659,00	1.580,00	1.504,00	1.370,00	1.192,00	1.075,00	0,00	924,00	874,00	0,00	758,00
612	204101	FIAT/DUCATO MAXI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00	0,00	802,00	732,00	0,00
613	204121	FIAT/DUCATO MAXICARGO	D	0,00	1.730,00	1.586,00	1.456,00	1.338,00	1.274,00	1.213,00	1.059,00	977,00	942,00	919,00	857,00	801,00	778,00	717,00
614	204158	FIAT/DUCATO MC COMATRA A	D	0,00	0,00	1.596,00	1.500,00	1.414,00	0,00	0,00	1.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	204119	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	D	0,00	0,00	1.676,00	1.540,00	1.414,00	1.347,00	1.283,00	1.168,00	1.071,00	1.015,00	917,00	892,00	810,00	0,00	744,00
616	204143	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	D	0,00	2.171,00	1.955,00	1.795,00	1.649,00	1.570,00	1.496,00	1.362,00	1.289,00	1.155,00	1.079,00	977,00	0,00	0,00	0,00
617	204159	FIAT/DUCATO MC TCA MIS	D	0,00	2.030,00	1.992,00	1.830,00	1.681,00	1.601,00	1.524,00	1.330,00	1.170,00	1.040,00	996,00	919,00	877,00	814,00	783,00
618	204139	FIAT/DUCATO MC TH AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	1.513,00	1.441,00	1.312,00	1.126,00	1.037,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00
619	204111	FIAT/DUCATO MULTI	D	0,00	1.844,00	1.798,00	1.646,00	1.512,00	1.440,00	1.371,00	1.219,00	1.149,00	1.086,00	1.030,00	919,00	854,00	792,00	751,00
620	204156	FIAT/DUCATO MULTI INTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,00	0,00	0,00
621	204154	FIAT/DUCATO MX BOATA AMB	D	0,00	0,00	2.046,00	1.880,00	1.726,00	1.644,00	1.489,00	1.366,00	1.247,00	1.196,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	204148	FIAT/DUCATO NIKS MC MO2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	204149	FIAT/DUCATO PFISTER AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,00	0,00	1.312,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	204175	FIAT/DUCATO PICKUPECIA A	D	0,00	1.102,00	1.038,00	953,00	837,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	204188	FIAT/DUCATO PORTO AMB	D	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626	204151	FIAT/DUCATO PROCOPIO PAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,00	1.180,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
627	204165	FIAT/DUCATO RONTAN MIX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
628	244802	FIAT/DUCATO SITNEI MIX	D	0,00	0,00	2.049,00	1.881,00	1.728,00	1.593,00	1.421,00	1.368,00	1.335,00	1.241,00	1.173,00	1.080,00	937,00	892,00	835,00
629	204109	FIAT/DUCATO TH AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00	1.045,00	996,00	880,00	817,00	807,00	741,00
630	204171	FIAT/DUCATO TRANSF AMB	D	0,00	0,00	1.837,00	1.687,00	1.550,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	204137	FIAT/DUCATO TRANSFORM A	D	0,00	1.927,00	0,00	1.867,00	1.750,00	1.574,00	1.516,00	0,00	0,00	1.215,00	1.099,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00
632	204112	FIAT/DUCATO VIATURE A15	D	0,00	1.971,00	1.953,00	1.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	696,00
633	204104	FIAT/DUCATO VIATURE M	D	0,00	2.074,00	2.000,00	0,00	1.548,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,00	0,00	705,00
634	204147	FIAT/DUCATO X PFISTER AM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	204147	FIAT/DUCATO X PFISTER AM	D	0,00	0,00	1.957,00	1.867,00	1.794,00	1.714,00	1.594,00	1.408,00	1.358,00	1.219,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636	204100	FIAT/DUCATO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	792,00	708,00	649,00
637	204107	FIAT/DUCATO 15 CORTEZI 3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	204103	FIAT/DUCATO 15 RONTANAMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00
639	204133	FIAT/DUCATOGREENCARM	G	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640	204133	FIAT/DUCATOGREENCARM	D	0,00	1.756,00	1.697,00	1.558,00	1.431,00	1.363,00	1.298,00	0,00	1.170,00	1.067,00	982,00	897,00	846,00	0,00	734,00
641	204105	FIAT/DUCATO15 RONTACELA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00	1.149,00	1.002,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
642	118499	FIAT/ELBA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	118499	FIAT/ELBA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	118402	FIAT/ELBA CS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	118402	FIAT/ELBA CS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
646	118403	FIAT/ELBA CSL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
647	118403	FIAT/ELBA CSL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	118409	FIAT/ELBA CSL IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	118405	FIAT/ELBA CSL 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	118405	FIAT/ELBA CSL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	118408	FIAT/ELBA CSL 1.6 MPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	118408	FIAT/ELBA CSL 1.6 MPI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
653	118401	FIAT/ELBA S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
654	118401	FIAT/ELBA S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
655	118401	FIAT/ELBA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	118404	FIAT/ELBA S 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
657	118404	FIAT/ELBA S 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	118410	FIAT/ELBA TOP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659	118406	FIAT/ELBA WEEKEND	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	118406	FIAT/ELBA WEEKEND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	118407	FIAT/ELBA WEEKEND IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	118407	FIAT/ELBA WEEKEND IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663	118411	FIAT/ELBA 1.6 IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
664	118411	FIAT/ELBA 1.6 IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665	204756	FIAT/F GREENCAR AMB M11	G	899,00	817,00	781,00	717,00	663,00	617,00	580,00	505,00	466,00	394,00	390,00	0,00	0,00	303,00	0,00
666	204739	FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00	577,00	502,00	464,00	392,00	388,00	353,00	336,00	0,00	0,00
667	204750	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	G	873,00	793,00	753,00	692,00	638,00	594,00	558,00	486,00	448,00	379,00	375,00	341,00	0,00	291,00	267,00
668	200499	FIAT/FIORINO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	200499	FIAT/FIORINO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	200499	FIAT/FIORINO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	508,00	0,00	450,00	410,00	0,00	352,00	334,00	317,00	291,00
671	204753	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	G	0,00	0,													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
783	152420	FIAT/PALIO ELX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784	152420	FIAT/PALIO ELX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00	291,00	277,00
785	152420	FIAT/PALIO ELX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00	278,00
786	152480	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787	152451	FIAT/PALIO ELX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	404,00	361,00	341,00	335,00	330,00	301,00	291,00	283,00
788	152451	FIAT/PALIO ELX FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00	286,00	283,00
789	152492	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	582,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
790	152490	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	G	0,00	969,00	842,00	772,00	747,00	697,00	563,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791	152416	FIAT/PALIO EX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792	152416	FIAT/PALIO EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	293,00	287,00	257,00	247,00	238,00
793	152416	FIAT/PALIO EX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	152467	FIAT/PALIO EX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,00	287,00	257,00	0,00	0,00
795	152449	FIAT/PALIO FIRE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00	244,00	238,00
796	152449	FIAT/PALIO FIRE	G	647,00	585,00	525,00	490,00	470,00	0,00	0,00	353,00	341,00	335,00	313,00	292,00	257,00	249,00	237,00	0,00
797	152477	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00	433,00	406,00	380,00	357,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
798	152462	FIAT/PALIO FIRE FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	152462	FIAT/PALIO FIRE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	387,00	0,00	339,00	331,00	316,00	300,00	256,00	249,00	239,00	0,00
800	204774	FIAT/PALIO FIRE REVESCAP	G	679,00	620,00	587,00	539,00	495,00	471,00	460,00	401,00	328,00	326,00	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	152478	FIAT/PALIO FIRE REVESCAP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	108289	FIAT/PALIO FIRE WAY	G	792,00	733,00	638,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	152450	FIAT/PALIO HLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	311,00
804	152453	FIAT/PALIO HLX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	387,00	370,00	344,00	319,00
805	204776	FIAT/PALIO NIKS FURGAO	G	0,00	0,00	631,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
806	102641	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	152497	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	G	0,00	1.086,00	948,00	852,00	782,00	744,00	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	152443	FIAT/PALIO STILE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	204788	FIAT/PALIO VIPK	G	0,00	626,00	504,00	473,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
810	152448	FIAT/PALIO W RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00
811	152473	FIAT/PALIO WE ELETRICO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	662,00	0,00	589,00	588,00	520,00	473,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	152455	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	534,00	487,00	428,00	397,00	377,00	360,00	317,00	0,00
813	152455	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
814	152457	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	459,00	426,00	377,00	339,00	0,00	0,00
815	152457	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00	0,00
816	152474	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	152474	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	687,00	620,00	589,00	538,00	517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	152429	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
819	152405	FIAT/PALIO WEEKEND	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	152405	FIAT/PALIO WEEKEND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	152405	FIAT/PALIO WEEKEND	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822	152427	FIAT/PALIO WEEKEND CITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
823	152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
825	152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00
826	122420	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	152428	FIAT/PALIO WEEKEND EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	309,00
828	152428	FIAT/PALIO WEEKEND EX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
829	152406	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830	152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	325,00
832	152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00
833	152468	FIAT/PALIO WEEKEND VIDAC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
834	152454	FIAT/PALIO WEEKEND 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
835	152435	FIAT/PALIO WEEKEND 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	312,00
836	152435	FIAT/PALIO WEEKEND 1.5	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00	310,00
837	152410	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838	152410	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	152446	FIAT/PALIO WEEKEND 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
840	152479	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	152479	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	755,00	690,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842	152459	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00	0,00	0,00	434,00	0,00	383,00	0,00	0,00
843	152459	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	G	0,00	0,00	0,00	1.012,00	951,00	864,00	818,00	732,00	679,00	554,00	476,00	440,00	411,00	377,00	0,00	0,00
844	152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00
845	152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	370,00	326,00	0,00
846	152485</																		

LINHA COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
871	102414	FIAT/PREMIO CS IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	102414	FIAT/PREMIO CS IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
873	102401	FIAT/PREMIO CS 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874	102401	FIAT/PREMIO CS 1.3	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875	102402	FIAT/PREMIO CS 1.5	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876	102402	FIAT/PREMIO CS 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
877	102406	FIAT/PREMIO CS 1.6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	102406	FIAT/PREMIO CS 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879	102406	FIAT/PREMIO CS 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	102404	FIAT/PREMIO CSL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	102404	FIAT/PREMIO CSL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
882	102415	FIAT/PREMIO CSL IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
883	102415	FIAT/PREMIO CSL IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
884	102408	FIAT/PREMIO CSL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885	102408	FIAT/PREMIO CSL 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886	102413	FIAT/PREMIO CSL 1.6 MPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
887	102483	FIAT/PREMIO S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
888	102483	FIAT/PREMIO S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
889	102403	FIAT/PREMIO S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890	102403	FIAT/PREMIO S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
891	102403	FIAT/PREMIO S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
892	102410	FIAT/PREMIO S IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	102410	FIAT/PREMIO S IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
894	102409	FIAT/PREMIO S 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895	102409	FIAT/PREMIO S 1.5	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	102405	FIAT/PREMIO SL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	102405	FIAT/PREMIO SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	102411	FIAT/PREMIO SL IE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
899	102411	FIAT/PREMIO SL IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900	102407	FIAT/PREMIO SL 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	102407	FIAT/PREMIO SL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	165099	FIAT/PUNTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	165017	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	G	1.054,00	967,00	884,00	830,00	769,00	684,00	634,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
904	165027	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	G	1.339,00	1.203,00	1.061,00	1.013,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
905	165026	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN DL	G	1.421,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	165003	FIAT/PUNTO ELX 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00	533,00	502,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	165028	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	G	1.227,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	725,00	652,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	165020	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	653,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
909	165019	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	G	1.174,00	1.029,00	947,00	845,00	801,00	706,00	661,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910	165018	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	662,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911	165001	FIAT/PUNTO HLX 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	557,00	479,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912	165011	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,00	749,00	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913	165000	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	G	0,00	1.180,00	1.042,00	934,00	851,00	795,00	708,00	652,00	619,00	564,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
914	165007	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	G	0,00	1.428,00	1.170,00	1.129,00	1.069,00	951,00	844,00	798,00	747,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915	165007	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	165002	FIAT/PUNTO 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00	524,00	456,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	153043	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	G	926,00	877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	153025	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00	0,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919	153022	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	G	0,00	0,00	0,00	702,00	653,00	615,00	574,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920	153032	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	G	1.029,00	954,00	760,00	702,00	640,00	615,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
921	153002	FIAT/SIENA CITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922	153017	FIAT/SIENA EL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,00	561,00	517,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
923	153036	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	G	0,00	758,00	705,00	690,00	572,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
924	153037	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	G	0,00	822,00	790,00	761,00	713,00	641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
925	153003	FIAT/SIENA ELX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	299,00	292,00
926	153003	FIAT/SIENA ELX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927	153003	FIAT/SIENA ELX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	293,00	290,00
928	153009	FIAT/SIENA ELX FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00	293,00	0,00
929	153009	FIAT/SIENA ELX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00	471,00	451,00	352,00	344,00	336,00	299,00	273,00
930	153004	FIAT/SIENA ELX 6 MARCHAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
931	153024	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,00	609,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932	153030	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	G	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
933	153031	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	G	1.144,00	1.077,00	950,00	842,00	726,00	662,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	153023	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	804,00	743,00	662,00	620,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
935	153005	FIAT/SIENA EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	249,00
936	153005	FIAT/SIENA EX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00
937	153006	FIAT/SIENA FIRE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00
938	153006	FIAT/SIENA FIRE	G															

LINHA	CODENAT	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
959	102002	FIAT/STILO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	368,00	340,00
960	102001	FIAT/STILO ABARTH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,00	637,00	595,00	552,00	488,00	386,00
961	102010	FIAT/STILO ATTRACTIVE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962	102011	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
963	102009	FIAT/STILO BLACKMOTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00	651,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
964	102004	FIAT/STILO FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,00	509,00	481,00	442,00	403,00	394,00	0,00	0,00
965	102007	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00	530,00	498,00	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00
966	102003	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00	0,00	0,00
967	102003	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	490,00	456,00	0,00
968	102006	FIAT/STILO SPORTING DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	614,00	604,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
969	102005	FIAT/STILO SPORTING FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	537,00	489,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970	102000	FIAT/STILO 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00	399,00	385,00	357,00
971	222418	FIAT/STRAD MODIFICAR AB1	G	0,00	746,00	713,00	655,00	601,00	561,00	539,00	472,00	444,00	428,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972	222421	FIAT/STRAD TECFORM EM	G	0,00	679,00	642,00	590,00	542,00	514,00	478,00	469,00	448,00	432,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
973	222427	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	G	1.449,00	1.377,00	0,00	0,00	0,00	945,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	222426	FIAT/STRADA ADV CE DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
975	222429	FIAT/STRADA ADV 1.8 CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	222430	FIAT/STRADA ADV 1.8 CE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
977	222413	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	757,00	693,00	680,00	559,00	480,00	456,00	433,00	396,00	0,00
978	222431	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	G	1.366,00	1.268,00	1.079,00	1.027,00	848,00	800,00	757,00	696,00	680,00	599,00	0,00	0,00	438,00	0,00	372,00
979	222413	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	0,00
980	222405	FIAT/STRADA ADVENTURE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00	577,00	538,00	533,00	500,00	429,00	412,00	395,00
981	222424	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982	222424	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	G	1.422,00	1.315,00	1.236,00	1.112,00	990,00	889,00	846,00	756,00	724,00	0,00	0,00	0,00	551,00	0,00	0,00
983	204738	FIAT/STRADA ADVET CIRILO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00	498,00	463,00	0,00	0,00
984	222420	FIAT/STRADA F PFISTER A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
985	222407	FIAT/STRADA FIRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	376,00	0,00	358,00	327,00	321,00
986	222407	FIAT/STRADA FIRE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00
987	222408	FIAT/STRADA FIRE CE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,00	455,00	424,00	412,00	381,00	366,00
988	222408	FIAT/STRADA FIRE CE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	222408	FIAT/STRADA FIRE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00
990	222414	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	0,00	411,00	0,00	0,00	0,00
991	222414	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	554,00	522,00	489,00	473,00	450,00	390,00	388,00	362,00	0,00
992	222415	FIAT/STRADA FIRE FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00
993	222415	FIAT/STRADA FIRE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,00	500,00	465,00	438,00	422,00	380,00	377,00	348,00	0,00	0,00
994	244811	FIAT/STRADA HD WK CC E	G	1.119,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
995	244809	FIAT/STRADA HD WK CD E	G	1.287,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
996	244810	FIAT/STRADA HD WK CE E	G	1.162,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997	222435	FIAT/STRADA KG FUNERAL	G	1.092,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	222402	FIAT/STRADA LX 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	222402	FIAT/STRADA LX 16V	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	222428	FIAT/STRADA MARIMAR AMB	G	1.043,00	831,00	774,00	725,00	665,00	625,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	222438	FIAT/STRADA PCIA F	G	0,00	1.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	222437	FIAT/STRADA PLV FN	G	1.160,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	222425	FIAT/STRADA SPORTING CE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	222422	FIAT/STRADA TCA AMB	G	0,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	548,00	527,00	494,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	222436	FIAT/STRADA TOMASINI FUN	G	0,00	1.354,00	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006	222416	FIAT/STRADA TRANSFORM A	G	0,00	0,00	693,00	653,00	607,00	566,00	0,00	492,00	463,00	442,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	222433	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	222434	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	G	0,00	1.266,00	1.147,00	1.080,00	947,00	926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	222411	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,00	640,00	598,00	569,00	460,00	452,00	434,00	408,00	374,00	0,00
1010	222432	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	776,00	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	222412	FIAT/STRADA TREK FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00
1012	222412	FIAT/STRADA TREK FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	618,00	543,00	524,00	429,00	421,00	405,00	376,00	359,00	0,00
1013	222403	FIAT/STRADA TREKKING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014	244808	FIAT/STRADA WK CC E	G	1.167,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	244807	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	G	1.170,00	971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016	222401	FIAT/STRADA WORKING	A	0,00	0,00	0,00	721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	222401	FIAT/STRADA WORKING	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	222401	FIAT/STRADA WORKING	G	0,00	904,00	799,00	729,00	667,00	615,00	559,00	528,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00	351,00
1019	222423	FIAT/STRADA WORKING CD	G	0,00	1.097,00	1.033,00	971,00	900,00	858,00	809,00	708,00	679,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020	222406	FIAT/STRADA WORKING CE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	222406	FIAT/STRADA WORKING CE	G	0,00	954,00	874,00	820,00	742,00	702,00	627,00	567,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	401,00
1022	222409	FIAT/STRADA 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,00	322,00
1023	222409	FIAT/STRADA 1.5	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00	333,00
1024	222409	FIAT/STRADA 1.5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
1223	102899	FORD/BELINA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1224	102899	FORD/BELINA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1225	102905	FORD/BELINA GHIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	102905	FORD/BELINA GHIA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1227	102999	FORD/BELINA II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1228	102999	FORD/BELINA II	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1229	102901	FORD/BELINA II GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230	102901	FORD/BELINA II GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1231	102902	FORD/BELINA II L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	102902	FORD/BELINA II L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	102903	FORD/BELINA II LDO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1234	102903	FORD/BELINA II LDO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1235	102801	FORD/BELINA L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1236	102801	FORD/BELINA L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1237	102804	FORD/BELINA L 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1238	102802	FORD/BELINA LDO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1239	102803	FORD/BELINA LX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240	102803	FORD/BELINA LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241	207701	FORD/BASILVAN F1000 CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1242	206701	FORD/BASILVAN RANGER CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1243	206702	FORD/BASILVAN RANGER SW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244	214301	FORD/BRAZCAR NELORE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	214301	FORD/BRAZCAR NELORE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1246	219303	FORD/CABRAL STAR CAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1247	215613	FORD/CAMINHONETE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00
1248	243503	FORD/CHAPEMEC MONTERO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00	0,00
1249	243502	FORD/CHAPEMEC STRATUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	103099	FORD/CORCEL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1251	103199	FORD/CORCEL II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1252	103199	FORD/CORCEL II	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1253	103104	FORD/CORCEL II L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254	221616	FORD/COUR MODIFICAR AB1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	504,00	486,00	435,00	389,00	352,00	339,00	0,00	0,00	0,00
1255	221601	FORD/COURIER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	221601	FORD/COURIER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00	0,00	297,00	285,00	269,00	265,00
1257	221628	FORD/COURIER AUTOMAR AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	221602	FORD/COURIER CLX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1259	221602	FORD/COURIER CLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00
1260	221625	FORD/COURIER ENGEVEL AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	221617	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1262	221617	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	498,00	466,00	436,00	410,00	369,00	335,00	0,00	316,00	0,00	285,00
1263	221624	FORD/COURIER MARIMAR AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1264	221622	FORD/COURIER R SOBERANA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1265	221612	FORD/COURIER RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	334,00	323,00	300,00	280,00	275,00
1266	221619	FORD/COURIER RONTAN AMB2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00	589,00	534,00	494,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1267	221613	FORD/COURIER RONTAN BOX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	320,00	300,00	274,00	0,00	252,00
1268	221620	FORD/COURIER RONTAN VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00	0,00	506,00	444,00	0,00	0,00	398,00	359,00	0,00	0,00
1269	221603	FORD/COURIER SI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1270	221603	FORD/COURIER SI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1271	221603	FORD/COURIER SI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1272	221621	FORD/COURIER TECFORM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	521,00	478,00	406,00	353,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1273	221626	FORD/COURIER TOPLINE CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1274	221615	FORD/COURIER VIDA AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00	522,00	515,00	460,00	412,00	370,00	336,00	325,00	0,00	0,00	0,00
1275	221618	FORD/COURIER XL 1.6 FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	544,00	509,00	461,00	430,00	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1276	221605	FORD/COURIER 1.6 L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00
1277	221605	FORD/COURIER 1.6 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	323,00	299,00	0,00	285,00
1278	221605	FORD/COURIER 1.6 L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00	334,00	323,00	300,00	280,00	278,00
1279	221607	FORD/COURIER 1.6 XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	413,00	366,00	344,00	317,00	302,00
1280	221610	FORD/COURIER3 RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1281	221611	FORD/COURIER3 RONTAN BOX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00
1282	210101	FORD/CW KANSAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	103299	FORD/DEL REY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1284	103299	FORD/DEL REY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1285	119699	FORD/DEL REY BELINA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1286	119699	FORD/DEL REY BELINA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1287	119604	FORD/DEL REY BELINA GHIA	G	0,00	0,00														

[illegible]

LINHA			CODE DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
1487	159951		FORD/FIESTA HA 1.5L SEB	G		0,00	989,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1488	159933		FORD/FIESTA HA 1.6L SE	G		0,00	0,00	958,00	856,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1489	159939		FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	G		0,00	0,00	981,00	931,00	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1490	159953		FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB	G		0,00	1.078,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1491	159949		FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	G		0,00	1.059,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1492	159932		FORD/FIESTA HA 1.6L TI	G		0,00	0,00	1.122,00	1.034,00	996,00	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1493	159942		FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	G	1.507,00	0,00	1.200,00	1.095,00	1.052,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1494	159952		FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	G		0,00	1.360,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	159954		FORD/FIESTA HA 1.6L TIB	G		0,00	1.293,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	159920		FORD/FIESTA SEDAN	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00	0,00	0,00
1497	159920		FORD/FIESTA SEDAN	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00	332,00	268,00	0,00
1498	159924		FORD/FIESTA SEDAN FLEX	G		0,00	0,00	0,00	633,00	584,00	566,00	527,00	444,00	426,00	400,00	381,00	379,00	0,00	0,00	0,00
1499	159919		FORD/FIESTA SEDAN SC	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	310,00	0,00
1500	159919		FORD/FIESTA SEDAN SC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	333,00	302,00	0,00
1501	159918		FORD/FIESTA SEDAN 1.6	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502	159921		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	G		0,00	0,00	0,00	686,00	627,00	619,00	573,00	501,00	465,00	439,00	382,00	369,00	360,00	339,00	0,00
1503	159921		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00
1504	159912		FORD/FIESTA STREET	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	254,00	236,00	233,00
1505	159912		FORD/FIESTA STREET	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506	159913		FORD/FIESTA STREET 1.6	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00	264,00
1507	159916		FORD/FIESTA SUPERCHARGER	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	320,00	310,00	277,00
1508	159927		FORD/FIESTA TRAIL	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	466,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1509	159928		FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	496,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1510	159925		FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511	159958		FORD/FIESTA 10SE GTDI A	G		0,00	1.339,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1512	159971		FORD/FIESTA 10SEL GTDI A	G	1.439,00	1.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1513	159957		FORD/FIESTA 10TIT GTDI A	G	1.538,00	1.435,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1514	159914		FORD/FIESTA 1.6	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	300,00
1515	159917		FORD/FIESTA 1.6 FLEX	G		0,00	0,00	0,00	0,00	613,00	590,00	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	363,00	323,00	0,00
1516	159922		FORD/FIESTA 1.6 FLEX	G	981,00	0,00	0,00	650,00	613,00	590,00	535,00	499,00	463,00	424,00	389,00	378,00	370,00	370,00	329,00	0,00
1517	159926		FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1518	159963		FORD/FIESTA 16SE	G	1.092,00	1.054,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1519	159962		FORD/FIESTA 16SE AT	G	1.227,00	1.114,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520	159970		FORD/FIESTA 16SEL	G	1.268,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1521	159969		FORD/FIESTA 16SEL AT	G	1.337,00	1.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1522	159961		FORD/FIESTA 16TIT	G	1.372,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1523	159960		FORD/FIESTA 16TIT AT	G	1.513,00	1.288,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1524	203799		FORD/FURGLAINE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1525	203799		FORD/FURGLAINE	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	203702		FORD/FURGLAINE DL	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	203701		FORD/FURGLAINE S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1528	200699		FORD/F100	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1529	200699		FORD/F100	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1530	200602		FORD/F100 SS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1531	200601		FORD/F100A	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1532	200799		FORD/F1000	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1533	200799		FORD/F1000	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1534	200799		FORD/F1000	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1535	200739		FORD/F1000	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1536	200739		FORD/F1000	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1537	213010		FORD/F1000 ARB SPECTR	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1538	213008		FORD/F1000 ARB GALAXIA	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1539	213002		FORD/F1000 ARB MIRAGE	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	213002		FORD/F1000 ARB MIRAGE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541	200706		FORD/F1000 CD GHIA	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542	208002		FORD/F1000 CELCAR 1B. I	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	212602		FORD/F1000 CEMAR QUEEN	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1544	212402		FORD/F1000 CIOATO MEXICO	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1545	200701		FORD/F1000 COUNTRY	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1546	200701		FORD/F1000 COUNTRY	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1547	200701		FORD/F1000 COUNTRY	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1548	215101		FORD/F1000 DCL	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1549	214601		FORD/F1000 DUPLARTE GLS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	208901		FORD/F1000 ENBRAVEL	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
1575	207903	FORD/F1000	SULAM NEBRASKA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1576	207903	FORD/F1000	SULAM NEBRASKA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	200736	FORD/F1000	T GUEVEL CELA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1578	200711	FORD/F1000	TURBO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	200734	FORD/F1000	TURBO XL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1580	200735	FORD/F1000	TURBO XLT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1581	208501	FORD/F1000	WALK DALLAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1582	210701	FORD/F1000	WEL SPORT II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1583	213901	FORD/F1000	WILLIAM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1584	200712	FORD/F1000	4X4 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1585	200712	FORD/F1000	4X4 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1586	200730	FORD/F1000	4X4 HSD XL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1587	200714	FORD/F1000	4X4 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1588	200715	FORD/F1000	4X4 SS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1589	200713	FORD/F1000	4X4 T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1590	200716	FORD/F1000	4X4 TURBO S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1591	200717	FORD/F1000	4X4 TURBO SS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1592	200728	FORD/F1000	4X4 TURBO XL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1593	200729	FORD/F1000	4X4 TURBO XLT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1594	200723	FORD/F1000	4.9I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1595	200723	FORD/F1000	4.9I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1596	200724	FORD/F1000	4.9I SC XL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1597	200725	FORD/F1000	4.9I SC XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1598	200725	FORD/F1000	4.9I SC XLT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1599	200726	FORD/F1000	4.9I XL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	200726	FORD/F1000	4.9I XL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	200726	FORD/F1000	4.9I XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1602	200727	FORD/F1000	4.9I XLT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1603	200727	FORD/F1000	4.9I XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1604	200704	FORD/F1000A		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1605	200704	FORD/F1000A		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1606	200704	FORD/F1000A		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1607	213003	FORD/F1000A	ARB ALASCA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1608	213007	FORD/F1000A	ARB GALAXIA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1609	213001	FORD/F1000A	ARB MIRAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610	212401	FORD/F1000A	CIOATO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611	212401	FORD/F1000A	CIOATO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1612	215102	FORD/F1000A	DC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1613	206806	FORD/F1000A	ENGER. GTO I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1614	206808	FORD/F1000A	ENGER.GTO II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1615	207504	FORD/F1000A	SIDCAR DALLAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1616	207502	FORD/F1000A	SIDCAR OREGON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617	205806	FORD/F1000A	SPOCAR SAVANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1618	200709	FORD/F1000A	SS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1619	200709	FORD/F1000A	SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1620	215502	FORD/F1000A	WALLAS VEGAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	200708	FORD/F1000D		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1622	200708	FORD/F1000D		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623	200708	FORD/F1000D		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1624	215503	FORD/F1000D	WALLAS VEGAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1625	200710	FORD/F1000G		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1626	200710	FORD/F1000G		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1627	200702	FORD/F1000S		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1628	200702	FORD/F1000S		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1629	200702	FORD/F1000S		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1630	222310	FORD/F250	ARB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00	1.211,00	1.150,00	1.096,00	944,00
1631	212404	FORD/F250	CIOATO STEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,250,00	0,00	0,00	1.532,00	0,00	1.345,00	1.256,00	1.157,00	1.021,00
1632	212404	FORD/F250	CIOATO STEEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1633	244001	FORD/F250	INDESTCAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,00
1634	222307	FORD/F250	LARTE LXT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,00	1.351,00
1635	222318	FORD/F250	NTRUCKS LIMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,00
1636	222317	FORD/F250	TRV TROPACABC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	1.485,00	1.391,00
1637	222311	FORD/F250	TRV TROPICAMPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,00	0,00	0,00	1.545,00	1.501,00	1.426,00
1638	222312	FORD/F250	TRV TROPICLASS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	1.186,00	1.096,00
1639	222313	FORD/F250	TRV TROPIVAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,00	0,00	1.360,00	1.297,00	1.258,00
1640	222316																		

[illegible]

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
1839	203527	FRANCIOSI/F.PROPRIA UTIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1840	131899	FVE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1841	131801	FVE/SAVAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1842	114356	F.WILSON/F.PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1843	123799	FYBER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1844	218901	FYBER/BRISA SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1845	138701	FYBERLINE/SAARA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1846	123701	FYBER/2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1847	123701	FYBER/2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1848	114363	GAENSLY/F.PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1849	244200	GAMMA COBRA/BABY II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	0,00	0,00	274,00
1850	150901	GAMO/RADAR L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1851	150902	GAMO/RADAR S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1852	114354	G.CID/F.PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00
1853	125799	GIANT'S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1854	125701	GIANT'S/BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1855	114364	GIGLOLETTI/F.PROPRIA AUT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1856	114326	G.LIPPERT/F.PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00
1857	138012	GM KADETT SL HATCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1858	213106	GM/ARB STYLLEN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	928,00	0,00
1859	213106	GM/ARB STYLLEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1860	154508	GM/ASTRA ADVANTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1861	154514	GM/ASTRA EXPRESSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1862	154501	GM/ASTRA GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1863	154501	GM/ASTRA GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1864	154501	GM/ASTRA GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1865	154502	GM/ASTRA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1866	154502	GM/ASTRA GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1867	154502	GM/ASTRA GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1868	154512	GM/ASTRA HATCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
1869	154510	GM/ASTRA HATCH CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	330,00
1870	154510	GM/ASTRA HATCH CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1871	154517	GM/ASTRA HATCH 3P	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1872	154517	GM/ASTRA HATCH 3P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00
1873	154517	GM/ASTRA HATCH 3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	341,00
1874	154518	GM/ASTRA HATCH 3P CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	346,00
1875	154519	GM/ASTRA HATCH 5P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	354,00
1876	154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00
1877	154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	354,00
1878	154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00
1879	154516	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,00
1880	154516	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	425,00	409,00
1881	154533	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00	0,00
1882	154533	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00	392,00	376,00	311,00	0,00
1883	154530	GM/ASTRA HB 2P COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	361,00
1884	154524	GM/ASTRA HB 2P ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,00	0,00
1885	154536	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1886	154536	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	614,00	533,00	503,00	454,00	427,00	0,00	0,00	0,00
1887	154531	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00
1888	154531	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,00	451,00	412,00	383,00	0,00
1889	154528	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	505,00	491,00	461,00	427,00	401,00	0,00	0,00
1890	154528	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00	0,00
1891	154529	GM/ASTRA HB 4P ELITE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	476,00	429,00	389,00	0,00
1892	154529	GM/ASTRA HB 4P ELITE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00
1893	154534	GM/ASTRA HB 4P SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	607,00	533,00	497,00	0,00	0,00
1894	154503	GM/ASTRA MILENIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1895	154503	GM/ASTRA MILENIUM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1896	154511	GM/ASTRA SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	367,00
1897	154511	GM/ASTRA SEDAN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	364,00
1898	154535	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	590,00	517,00	471,00	425,00	403,00	0,00	0,00	0,00
1899	154513	GM/ASTRA SEDAN CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	374,00
1900	154513	GM/ASTRA SEDAN CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	371,00
1901	154513	GM/ASTRA SEDAN CD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00
1902	154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	369,00	0,00
1903	154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00
1904	154532	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00	439,00	421,00	372,00	0,00
1905	154527	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00	490,00	471,00	445,00	410,00	361,00	0,00
1906	154527	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,00	0,00	367,00	0,00</

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
1927	215003	GM/A20	DCL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928	207603	GM/A20	SIDCAR INDIANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1929	207804	GM/A20	SULAM C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930	207804	GM/A20	SULAM C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931	207804	GM/A20	SULAM C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932	207822	GM/A20	SULAM KENTUCKY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933	207806	GM/A20	SULAM L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	207802	GM/A20	SULAM N	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	207814	GM/A20	SULAM NEVADA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1936	207814	GM/A20	SULAM NEVADA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1937	207811	GM/A20	SULAM TOPEKA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938	207811	GM/A20	SULAM TOPEKA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1939	210602	GM/A20	WEL SPORT I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1940	152607	GM/BLASER	EXECUTIVE 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1941	222801	GM/BLAZER		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	504,00
1942	220799	GM/BLAZER		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1943	220799	GM/BLAZER		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1944	222801	GM/BLAZER		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,00	761,00
1945	222801	GM/BLAZER		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1946	222813	GM/BLAZER	ADVANTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,00	822,00	792,00	747,00	700,00	598,00	520,00	505,00	0,00
1947	222813	GM/BLAZER	ADVANTAGE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	495,00	0,00
1948	222813	GM/BLAZER	ADVANTAGE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	495,00	0,00
1949	222814	GM/BLAZER	COLINA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	509,00	491,00	0,00
1950	222812	GM/BLAZER	COLINA 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,00	868,00	1.187,00	1.052,00	988,00	934,00	868,00	773,00	0,00
1951	222802	GM/BLAZER	DLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,00	551,00
1952	222802	GM/BLAZER	DLX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1953	222802	GM/BLAZER	DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1954	220701	GM/BLAZER	DLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1955	222809	GM/BLAZER	DLX 2.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1956	222809	GM/BLAZER	DLX 2.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
1957	222808	GM/BLAZER	DLX 2.8 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	918,00	904,00
1958	222808	GM/BLAZER	DLX 2.8 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1959	222805	GM/BLAZER	DLX 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1960	222805	GM/BLAZER	DLX 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1961	222806	GM/BLAZER	DLX 4.3 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1962	222806	GM/BLAZER	DLX 4.3 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1963	152606	GM/BLAZER	DLX 4.3 4X4 GM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1964	222803	GM/BLAZER	EXECUTIVE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00
1965	222803	GM/BLAZER	EXECUTIVE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	0,00	724,00
1966	222803	GM/BLAZER	EXECUTIVE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1967	152603	GM/BLAZER	EXECUTIVE GM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1968	222807	GM/BLAZER	EXECUTIVE 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,00	1.247,00	0,00	1.121,00	1.095,00	0,00	0,00
1969	222807	GM/BLAZER	EXECUTIVE 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00	806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1970	222815	GM/BLAZER	TORNADO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	547,00	516,00	0,00
1971	222811	GM/BLAZER	2.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1972	222811	GM/BLAZER	2.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1973	222810	GM/BLAZER	2.8 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,00	1.241,00	1.135,00	1.006,00	918,00	904,00
1974	222804	GM/BLAZER	4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1975	222804	GM/BLAZER	4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1976	152602	GM/BLAZER	DLXGM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1977	152602	GM/BLAZER	DLXGM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1978	152601	GM/BLAZER	GM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1979	152601	GM/BLAZER	GM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1980	206001	GM/BONANZA	CUSTOM DE LUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1981	206001	GM/BONANZA	CUSTOM DE LUXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1982	206001	GM/BONANZA	CUSTOM DE LUXE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1983	206002	GM/BONANZA	CUSTOM S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1984	206002	GM/BONANZA	CUSTOM S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1985	206002	GM/BONANZA	CUSTOM S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1986	123699	GM/BRASINCA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1987	123699	GM/BRASINCA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1988	205702	GM/BRASINCA	ANDALUZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1989	205702	GM/BRASINCA	ANDALUZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990	205704	GM/BRASINCA	MANGALARGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	205704	GM/BRASINCA	MANGALARGA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1992	205704	GM/BRASINCA	MANGALARGA	G	0,00	0,00	0,00	0,00											

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2191	149540	GM/CLASSIC LIFE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,00	288,00	275,00	0,00
2192	149542	GM/CLASSIC SPIRIT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00	0,00	0,00
2193	149542	GM/CLASSIC SPIRIT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00	387,00	372,00	355,00	343,00	321,00	290,00	0,00
2194	149542	GM/CLASSIC SPIRIT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	283,00	0,00
2195	149541	GM/CLASSIC SUPER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	271,00	0,00
2196	149541	GM/CLASSIC SUPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	362,00	341,00	320,00	284,00	272,00	0,00
2197	220599	GM/CORSA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2198	149512	GM/CORSA CHAMP 98	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2199	220504	GM/CORSA CHAMP 98	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	220504	GM/CORSA CHAMP 98	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201	149512	GM/CORSA CHAMP 98	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202	149520	GM/CORSA CLASSIC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00
2203	149520	GM/CORSA CLASSIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	0,00	0,00	301,00	287,00	266,00
2204	149520	GM/CORSA CLASSIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	268,00
2205	220501	GM/CORSA GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2206	220501	GM/CORSA GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2207	149501	GM/CORSA GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	149501	GM/CORSA GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	220501	GM/CORSA GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	149501	GM/CORSA GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211	149507	GM/CORSA GL W	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2212	149507	GM/CORSA GL W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00
2213	149505	GM/CORSA GL 1.6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2214	149505	GM/CORSA GL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	149505	GM/CORSA GL 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216	149504	GM/CORSA GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	149504	GM/CORSA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2218	149508	GM/CORSA GLS W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2219	149509	GM/CORSA GLS WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220	149503	GM/CORSA GSI 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221	149503	GM/CORSA GSI 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2222	149517	GM/CORSA HATCH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00
2223	149517	GM/CORSA HATCH	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	322,00
2224	149517	GM/CORSA HATCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	324,00
2225	149547	GM/CORSA HATCH JOY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	371,00	338,00	309,00	291,00	269,00	247,00
2226	149547	GM/CORSA HATCH JOY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00	0,00
2227	149544	GM/CORSA HATCH MAXX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	461,00	426,00	411,00	389,00	363,00	348,00	330,00	310,00	286,00
2228	149544	GM/CORSA HATCH MAXX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00
2229	149532	GM/CORSA HATCH PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,00	436,00	424,00	377,00	347,00	328,00	0,00
2230	149549	GM/CORSA HATCH SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	463,00	439,00	389,00	0,00	0,00
2231	149515	GM/CORSA MILENIUM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2232	149515	GM/CORSA MILENIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2233	149515	GM/CORSA MILENIUM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2234	149510	GM/CORSA PIQUET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	220506	GM/CORSA RONTAN BOX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2236	149518	GM/CORSA SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	297,00	279,00
2237	149518	GM/CORSA SEDAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00
2238	149518	GM/CORSA SEDAN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	282,00
2239	149531	GM/CORSA SEDAN JOY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	331,00	298,00	283,00	0,00
2240	149539	GM/CORSA SEDAN MAXX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00	458,00	434,00	406,00	365,00	344,00	341,00	314,00	0,00
2241	149539	GM/CORSA SEDAN MAXX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	332,00	0,00	0,00
2242	149530	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	506,00	474,00	414,00	392,00	356,00	336,00	312,00	0,00
2243	220505	GM/CORSA ST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00
2244	220505	GM/CORSA ST	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00
2245	220505	GM/CORSA ST	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
2246	149506	GM/CORSA SUPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2247	149506	GM/CORSA SUPER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2248	149506	GM/CORSA SUPER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	149502	GM/CORSA WIND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
2250	149502	GM/CORSA WIND	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	149502	GM/CORSA WIND	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2252	149592	GM/CORSA 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2253	210201	GM/CW SIOUX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	210201	GM/CW SIOUX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2255	207813	GM/C10 SULAM NEVADA	D	0,00	0,00	0,00	0,												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2279	213101	GM/D20	ARB MIRAGE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	213103	GM/D20	ARB NEVADA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2281	208101	GM/D20	CELCAR IBORUNA II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2282	212701	GM/D20	CEMAR ASTURIAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2283	212702	GM/D20	CEMAR CROWN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2284	201220	GM/D20	CHAMP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	212503	GM/D20	CIOATO MONT SERRAT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2286	244005	GM/D20	CONQUEST INDESTCAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	201219	GM/D20	CONQUEST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2288	201217	GM/D20	CUSTOM DE LUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	244004	GM/D20	CUSTOM INDESTCAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2290	201218	GM/D20	CUSTOM S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	201218	GM/D20	CUSTOM S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	215002	GM/D20	DCL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	201222	GM/D20	DELUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2294	214501	GM/D20	DUPLARTE GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2295	202203	GM/D20	EL CAMINO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2296	201224	GM/D20	LARTE D20LX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2297	216203	GM/D20	MEK DIAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2298	210901	GM/D20	MM STAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2299	211401	GM/D20	QUASAR GEMINI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	207609	GM/D20	SIDCAR DALLAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	207601	GM/D20	SIDCAR INDIANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2302	207605	GM/D20	SIDCAR NEVADA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2303	205805	GM/D20	SPOCAR VERONA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2304	243800	GM/D20	SSFIBERGL 51F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2305	207809	GM/D20	SULAM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2306	207816	GM/D20	SULAM NEVADA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	207819	GM/D20	SULAM TOPEKA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	207819	GM/D20	SULAM TOPEKA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2309	208602	GM/D20	WALK PHANTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2310	208603	GM/D20	WALK POWER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	208601	GM/D20	WALK WINNER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2312	210601	GM/D20	WEL SPORT I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2313	214001	GM/D20	WILLIAM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2314	207206	GM/ENVEMO	C20 VLR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315	207202	GM/ENVEMO	SAN FRANC.BL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2316	207201	GM/ENVEMO	SAN FRANC.CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2317	207201	GM/ENVEMO	SAN FRANC.CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	207201	GM/ENVEMO	SAN FRANC.CD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2319	207203	GM/ENVEMO	SAN FRANC.M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2320	207203	GM/ENVEMO	SAN FRANC.M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	207207	GM/EVM	RESGATE 20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2322	207207	GM/EVM	RESGATE 20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2323	207208	GM/EVM	VERANEIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2324	207208	GM/EVM	VERANEIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2325	207210	GM/EVM	VERANEIO AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	207210	GM/EVM	VERANEIO AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2327	207209	GM/EVM	VERANEIO E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	132899	GM/KADETT		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	132814	GM/KADETT	GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	132814	GM/KADETT	GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2331	132814	GM/KADETT	GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2332	132815	GM/KADETT	GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2333	132815	GM/KADETT	GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	132815	GM/KADETT	GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	132803	GM/KADETT	GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	132803	GM/KADETT	GS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2337	132807	GM/KADETT	GSI MPFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2338	132807	GM/KADETT	GSI MPFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2339	132811	GM/KADETT	IPAN. SL/E EFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2340	132811	GM/KADETT	IPAN. SL/E EFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	147999	GM/KADETT	IPANEMA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2342	147999	GM/KADETT	IPANEMA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2343	147999	GM/KADETT	IPANEMA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2344	147903	GM/KADETT	IPANEMA FLAIR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	147903	GM/KADETT	IPANEMA FLAIR	A	0,00	0,00													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2367	132808	GM/KADETT	SL EFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2368	132808	GM/KADETT	SL EFI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2369	132808	GM/KADETT	SL EFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2370	132802	GM/KADETT	SL/E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	132802	GM/KADETT	SL/E	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	132802	GM/KADETT	SL/E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2373	132809	GM/KADETT	SL/E EFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2374	132809	GM/KADETT	SL/E EFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2375	132817	GM/KADETT	SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2376	132817	GM/KADETT	SPORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2377	132806	GM/KADETT	TURIM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2378	132806	GM/KADETT	TURIM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2379	218601	GM/MANILA	HAPALOOSA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2380	216502	GM/MARCOPOL	FRATELLO MS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	216501	GM/MARCOPOL	FRATELLO PR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2382	149519	GM/MERIVA		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	364,00
2383	149519	GM/MERIVA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00
2384	149519	GM/MERIVA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	365,00
2385	149525	GM/MERIVA	CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	375,00
2386	149569	GM/MERIVA	COLLECTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2387	149554	GM/MERIVA	EXPRESSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00	587,00	562,00	509,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2388	149543	GM/MERIVA	JOY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00
2389	149543	GM/MERIVA	JOY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,00	567,00	521,00	515,00	438,00	419,00	394,00	374,00	346,00	0,00
2390	149545	GM/MERIVA	MAXX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,00	638,00	587,00	554,00	538,00	476,00	442,00	419,00	382,00	363,00
2391	149545	GM/MERIVA	MAXX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	387,00	0,00
2392	149546	GM/MERIVA	PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	622,00	570,00	544,00	521,00	482,00	445,00	402,00	379,00	0,00
2393	149568	GM/MERIVA	SITNEI MED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2394	149548	GM/MERIVA	SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	571,00	550,00	502,00	460,00	439,00	0,00	0,00
2395	138401	GM/MG	DESIGN SV 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2396	220507	GM/MONTANA		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00	327,00
2397	220507	GM/MONTANA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	506,00	0,00	429,00	0,00	0,00	370,00	365,00	330,00
2398	220510	GM/MONTANA	CONQUEST	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,00	454,00	430,00	416,00	398,00	381,00	367,00	335,00
2399	220510	GM/MONTANA	CONQUEST	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,00	0,00	383,00	369,00	0,00
2400	220517	GM/MONTANA	DAVINCI MARSH	G	899,00	790,00	742,00	697,00	673,00	641,00	611,00	523,00	493,00	467,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2401	220511	GM/MONTANA	ENGESIG AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,00	488,00	462,00	416,00	401,00	373,00	0,00	0,00
2402	220512	GM/MONTANA	ENGESIG FURG	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2403	220512	GM/MONTANA	ENGESIG FURG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	659,00	635,00	0,00	534,00	506,00	479,00	437,00	0,00	392,00	0,00	0,00
2404	220520	GM/MONTANA	MARIMAR AMB	G	854,00	793,00	788,00	724,00	665,00	633,00	603,00	515,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	220514	GM/MONTANA	MODIFICAR AB1	G	844,00	766,00	735,00	675,00	620,00	591,00	563,00	539,00	511,00	484,00	435,00	419,00	0,00	0,00	0,00
2406	220508	GM/MONTANA	OFF ROAD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	417,00	391,00
2407	220508	GM/MONTANA	OFF ROAD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	417,00	392,00
2408	220513	GM/MONTANA	RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2409	220523	GM/MONTANA	SITNEI AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410	220509	GM/MONTANA	SPORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	388,00
2411	220509	GM/MONTANA	SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00	549,00	520,00	478,00	451,00	419,00	414,00	385,00
2412	220515	GM/MONTANA	TECFORM AB1	G	818,00	0,00	772,00	709,00	651,00	620,00	591,00	522,00	492,00	0,00	442,00	422,00	0,00	0,00	0,00
2413	220519	GM/MONTANA	THB AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414	220516	GM/MONTANA	UNIVIDAS AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2415	104799	GM/MONZA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2416	104799	GM/MONZA		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2417	104724	GM/MONZA	BARCELONA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418	104724	GM/MONZA	BARCELONA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419	104724	GM/MONZA	BARCELONA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	104726	GM/MONZA	CLASS EFI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421	104726	GM/MONZA	CLASS EFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422	104726	GM/MONZA	CLASS EFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	104701	GM/MONZA	CLASSIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	104701	GM/MONZA	CLASSIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	104714	GM/MONZA	CLASSIC SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	104714	GM/MONZA	CLASSIC SE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2427	104714	GM/MONZA	CLASSIC SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	104722	GM/MONZA	CLASSIC SE EFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429	104722	GM/MONZA	CLASSIC SE EFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	104723	GM/MONZA	CLASSIC SE MPFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	104723	GM/MONZA	CLASSIC SE MPFI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2432	104717	GM/MONZA																	

LINHA COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2543	220104	GM/PROCOPIO PLUS LUXO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2544	105099	GM/PUMA GTB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2545	105099	GM/PUMA GTB	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2546	105001	GM/PUMA GTB II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547	213107	GM/SILVERADO ARB GALAXIA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	212505	GM/SILVERADO CIOATOSTEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	201001	GM/SILVERADO CONQUEST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2550	201223	GM/SILVERADO D20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2551	201223	GM/SILVERADO D20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2552	201225	GM/SILVERADO LARTE LX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2553	201002	GM/SILVERADO TROPIC A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2554	201003	GM/SILVERADO TROPIC F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2555	210502	GM/SOPICK-UP M.CARLO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2556	210504	GM/SOPICK-UP MONACO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2557	210501	GM/SOPICK-UP S.MARINO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2558	205802	GM/SPOCAR SERRANO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2559	208201	GM/SULAMERICANA SANSOUCI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2560	208201	GM/SULAMERICANA SANSOUCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2561	220486	GM/S10	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00	0,00
2562	220499	GM/S10	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2563	220499	GM/S10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2564	220499	GM/S10	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2565	220470	GM/S10 ADVANTAGE D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794,00	762,00	0,00	644,00	614,00	0,00	0,00
2566	220470	GM/S10 ADVANTAGE D	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,00	0,00	0,00	0,00	644,00	614,00	0,00	0,00
2567	220470	GM/S10 ADVANTAGE D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,00	855,00	822,00	747,00	716,00	654,00	605,00	586,00	0,00
2568	220471	GM/S10 ADVANTAGE S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2569	220471	GM/S10 ADVANTAGE S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,00	723,00	672,00	641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2570	220445	GM/S10 ARB SLAYER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2571	220445	GM/S10 ARB SLAYER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00
2572	220478	GM/S10 ATHOS AMB	G	0,00	0,00	0,00	1.278,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2573	215603	GM/S10 CAMINHONETE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2574	215603	GM/S10 CAMINHONETE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00
2575	220422	GM/S10 CHAMP 98	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2576	220422	GM/S10 CHAMP 98	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2577	220422	GM/S10 CHAMP 98	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2578	220480	GM/S10 CIOATO AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,00	1.232,00	1.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2579	212504	GM/S10 CIOATO STEEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2580	212504	GM/S10 CIOATO STEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00
2581	220464	GM/S10 COLINA D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	582,00	569,00	0,00
2582	220464	GM/S10 COLINA D	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00	0,00
2583	220464	GM/S10 COLINA D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	1.130,00	988,00	898,00	824,00	785,00	737,00	713,00	0,00
2584	220466	GM/S10 COLINA D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	1.146,00	1.041,00	951,00	874,00	862,00	773,00	750,00	0,00
2585	220468	GM/S10 COLINA S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	497,00	443,00	0,00
2586	220468	GM/S10 COLINA S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	1.053,00	949,00	834,00	789,00	745,00	736,00	645,00	0,00
2587	220468	GM/S10 COLINA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,00	601,00	533,00	509,00	444,00	0,00
2588	220465	GM/S10 COLINA S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	1.053,00	1.000,00	879,00	831,00	785,00	775,00	680,00	0,00
2589	220421	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2590	220421	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2591	220418	GM/S10 DE LUXE 2.5 S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2592	220433	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2593	220428	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	0,00	941,00	0,00
2594	220429	GM/S10 DE LUXE 2.8 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2595	220430	GM/S10 DE LUXE 2.8 S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2596	220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2597	220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2598	220423	GM/S10 DE LUXE 4.3 D 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2599	220423	GM/S10 DE LUXE 4.3 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600	220424	GM/S10 DE LUXE 4.3 E 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2601	220424	GM/S10 DE LUXE 4.3 E 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2602	220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2603	220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2604	220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2605	220425	GM/S10 DE LUXE 4.3 S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2606	220425	GM/S10 DE LUXE 4.3 S 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2607	220401	GM/S10 DELUXE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2608	220401	GM/S10 DELUXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2609	220401	GM/S10 DELUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610	220415	GM/S10 DELUXE 2.2 D	A															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2631	220450	GM/S10	DLX 2.8 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	852,00
2632	220455	GM/S10	DLX 4.3 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2633	220452	GM/S10	DLX 4.3 D 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	220481	GM/S10	ENGEVEL AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2635	220427	GM/S10	EXECUTIVE D	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2636	220427	GM/S10	EXECUTIVE D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.298,00	1.213,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2637	220427	GM/S10	EXECUTIVE D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00	895,00	891,00	791,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00
2638	220426	GM/S10	EXECUTIVE D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	1.407,00	1.298,00	1.199,00	1.131,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
2639	220447	GM/S10	EXECUTIVE 2.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	1.075,00	995,00	889,00	878,00	0,00
2640	220446	GM/S10	EXECUTIVE 2.8 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00	1.347,00	0,00	1.143,00	1.083,00	1.011,00	928,00	900,00	828,00
2641	220490	GM/S10	EXECUTIVE 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2642	220474	GM/S10	GREENCAR AMB M13	G	0,00	0,00	0,00	871,00	859,00	801,00	748,00	698,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2643	220474	GM/S10	GREENCAR AMB M13	D	1.229,00	0,00	1.146,00	1.110,00	1.019,00	936,00	894,00	778,00	635,00	585,00	539,00	497,00	0,00	0,00	0,00
2644	244002	GM/S10	INDESTCAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2645	244002	GM/S10	INDESTCAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00
2646	220462	GM/S10	LARTE LXT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2647	220479	GM/S10	MARIMAR AMB	G	0,00	0,00	1.475,00	1.422,00	1.350,00	1.297,00	1.241,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2648	220479	GM/S10	MARIMAR AMB	D	1.983,00	0,00	0,00	1.460,00	0,00	1.311,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2649	220476	GM/S10	MODIFICAR AB1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	836,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00
2650	220476	GM/S10	MODIFICAR AB1	D	1.697,00	1.136,00	1.082,00	1.020,00	937,00	860,00	781,00	0,00	735,00	677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2651	220482	GM/S10	RODEIO D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2652	220483	GM/S10	RODEIO 2.8 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2653	220469	GM/S10	RODEIO 2.8 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	906,00	816,00	0,00	0,00
2654	220453	GM/S10	SERTOES 2.8 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	857,00	0,00
2655	220454	GM/S10	SERTOES 2.8 S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00
2656	220472	GM/S10	TECFORM CLASS AB1	D	0,00	1.349,00	1.248,00	1.177,00	917,00	0,00	815,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2657	220472	GM/S10	TECFORM CLASS AB1	G	0,00	0,00	1.253,00	1.182,00	921,00	850,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2658	220463	GM/S10	TORNADO D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00	612,00	543,00	0,00
2659	220463	GM/S10	TORNADO D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00	1.118,00	1.101,00	949,00	898,00	858,00	788,00	745,00
2660	220467	GM/S10	TORNADO D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00	1.109,00	1.100,00	980,00	924,00	907,00	788,00	0,00
2661	220473	GM/S10	VIDA AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	905,00	845,00	827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2662	220473	GM/S10	VIDA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00	886,00	818,00	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2663	220414	GM/S10	2.2 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2664	220414	GM/S10	2.2 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2665	220414	GM/S10	2.2 D	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2666	220402	GM/S10	2.2 E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2667	220436	GM/S10	2.2 RONTANAMB	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	220436	GM/S10	2.2 RONTANAMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2669	220408	GM/S10	2.2 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2670	220408	GM/S10	2.2 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2671	220408	GM/S10	2.2 S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	220440	GM/S10	2.4 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
2673	220440	GM/S10	2.4 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	552,00
2674	220440	GM/S10	2.4 D	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	585,00
2675	220443	GM/S10	2.4 RONTAN AMB	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2676	220443	GM/S10	2.4 RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2677	220443	GM/S10	2.4 RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,00	647,00	625,00	587,00	554,00	510,00	492,00
2678	220475	GM/S10	24 RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	0,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2679	220475	GM/S10	24 RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,00	902,00	856,00	805,00	754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2680	220459	GM/S10	24 RONTAN FUNERAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	611,00
2681	220439	GM/S10	2.4 S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	499,00
2682	220439	GM/S10	2.4 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00	585,00	511,00	502,00
2683	220439	GM/S10	2.4 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684	220460	GM/S10	2.4 S CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2685	220412	GM/S10	2.5 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2686	220412	GM/S10	2.5 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2687	220420	GM/S10	2.5 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2688	220409	GM/S10	2.5 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689	220409	GM/S10	2.5 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2690	220417	GM/S10	2.5 S 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2691	220431	GM/S10	2.8 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	800,00
2692	220431	GM/S10	2.8 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2693	220432	GM/S10	2.8 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	908,00	807,00
2694	220434	GM/S10	2.8 S	G	0,00	0,00	0,00												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2719	148807	GM/VECTRA	EXPRESSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00	415,00	405,00
2720	148807	GM/VECTRA	EXPRESSION	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	0,00
2721	148804	GM/VECTRA	GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2722	148804	GM/VECTRA	GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2723	148804	GM/VECTRA	GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2724	148802	GM/VECTRA	GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2725	148802	GM/VECTRA	GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2726	148802	GM/VECTRA	GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2727	148803	GM/VECTRA	GSi 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2728	148803	GM/VECTRA	GSi 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2729	148819	GM/VECTRA	HATCH 4P GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00	683,00	614,00	573,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2730	148818	GM/VECTRA	HATCH 4P GT-X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,00	678,00	640,00	616,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2731	148805	GM/VECTRA	MILENIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2732	148821	GM/VECTRA	SD COLLECTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2733	148817	GM/VECTRA	SD EXPRESSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,00	646,00	576,00	532,00	508,00	470,00	0,00	0,00	0,00
2734	148808	GM/VECTRA	SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	395,00
2735	148809	GM/VECTRA	SEDAN CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
2736	148809	GM/VECTRA	SEDAN CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00	439,00
2737	148816	GM/VECTRA	SEDAN COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	450,00	0,00	0,00
2738	148815	GM/VECTRA	SEDAN ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00	706,00	636,00	591,00	555,00	514,00	476,00	0,00	0,00
2739	148815	GM/VECTRA	SEDAN ELEGANCE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00
2740	148815	GM/VECTRA	SEDAN ELEGANCE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00	535,00	0,00	0,00	0,00
2741	148814	GM/VECTRA	SEDAN ELITE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	807,00	693,00	629,00	586,00	542,00	479,00	0,00	0,00
2742	205904	GM/VERANEIO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2743	105199	GM/VERANEIO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2744	105199	GM/VERANEIO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2745	205904	GM/VERANEIO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2746	205904	GM/VERANEIO		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2747	105199	GM/VERANEIO		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2748	205901	GM/VERANEIO	CUSTOM DELUXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2749	205901	GM/VERANEIO	CUSTOM DELUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2750	205901	GM/VERANEIO	CUSTOM DELUXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2751	205902	GM/VERANEIO	CUSTOM S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2752	205902	GM/VERANEIO	CUSTOM S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2753	205902	GM/VERANEIO	CUSTOM S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2754	105101	GM/VERANEIO	C1410	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2755	105101	GM/VERANEIO	C1410	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2756	105102	GM/VERANEIO	C1416	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2757	105103	GM/VERANEIO	LX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2758	105103	GM/VERANEIO	LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2759	105103	GM/VERANEIO	LX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2760	205903	GM/VERANEIO	SL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2761	205903	GM/VERANEIO	SL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2762	220518	GM/WILLIAM	MONTANA AMB	G	0,00	873,00	770,00	707,00	650,00	619,00	589,00	505,00	475,00	451,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2763	220477	GM/WILLIAM	S10 AMB	D	0,00	1.340,00	0,00	0,00	1.189,00	1.132,00	1.009,00	935,00	848,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2764	220477	GM/WILLIAM	S10 AMB	G	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.148,00	1.094,00	972,00	896,00	851,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2765	154509	GM/ZAFIRA	CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00	452,00
2766	154509	GM/ZAFIRA	CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2767	154538	GM/ZAFIRA	COLLECTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2768	154523	GM/ZAFIRA	COMFORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00	479,00	437,00	0,00
2769	154523	GM/ZAFIRA	COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00	750,00	687,00	621,00	572,00	540,00	517,00	464,00	432,00	0,00
2770	154522	GM/ZAFIRA	ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,00	933,00	808,00	677,00	613,00	569,00	523,00	498,00	446,00	0,00
2771	154522	GM/ZAFIRA	ELEGANCE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	0,00
2772	154521	GM/ZAFIRA	ELITE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	869,00	793,00	755,00	674,00	596,00	537,00	476,00	459,00	437,00
2773	154521	GM/ZAFIRA	ELITE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
2774	154537	GM/ZAFIRA	EXPRESSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00	731,00	679,00	643,00	578,00	547,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2775	154506	GM/ZAFIRA	2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	442,00
2776	154506	GM/ZAFIRA	2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2777	154506	GM/ZAFIRA	2.0	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2778	154507	GM/ZAFIRA	2.0 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00	459,00
2779	154507	GM/ZAFIRA	2.0 16V	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2780	203509	GOMERSBACH/F	PROPRIA UTL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,00	0,00	0,00
2781	114335	GOMES.R/ F	PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2782	212901	GRANCAR/FUTURA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2783	136501	GRETA/GAMO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2784	152501	GUIAUTO/MIAMI	SPORT	G	0,00</														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2895	153704	HONDA	FIT LXL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00
2896	153704	HONDA	FIT LXL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	0,00	549,00	497,00	474,00	425,00	396,00	379,00
2897	153714	HONDA	FIT LXL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,00	700,00	569,00	497,00	474,00	0,00	0,00	0,00
2898	153722	HONDA	FIT LXL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,00	783,00	742,00	700,00	569,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899	153722	HONDA	FIT LXL FLEX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2900	153734	HONDA	FIT TWIST	G	0,00	0,00	0,00	1.075,00	1.001,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2901	153717	HONDA	FIT 1.5 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2902	153718	HONDA	GHX-S 2.0 DJHD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00
2903	153761	HONDA	HR-V EX CVT	G	2.054,00	1.937,00	1.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2904	153759	HONDA	HR-V EXL CVT	G	2.230,00	2.101,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2905	153760	HONDA	HR-V LX CVT	G	1.910,00	1.803,00	1.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2906	153763	HONDA	HR-V LX MT	G	1.759,00	1.654,00	1.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2907	153784	HONDA	HR-V TOURING	G	2.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2908	153777	HONDA	WRV EX CVT	G	1.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2909	153782	HONDA	WRV EXL CVT	G	1.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2910	114382	H.	TESTA/F.PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2911	163700	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI	G	2.202,00	2.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2912	163703	HYUNDAI	CRETA 20A PULSE	G	2.147,00	1.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2913	163711	HYUNDAI	CRETA 20A SPORT	G	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2914	155729	HYUNDAI	HB20 TCIM COMP	G	1.026,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2915	155730	HYUNDAI	HB20 TCIM STY	G	0,00	1.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2916	146793	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	G	938,00	912,00	840,00	765,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2917	146795	HYUNDAI	HB20 1.0M STYLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2918	146791	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2919	146786	HYUNDAI	HB20 1.0M 1.0 M	G	0,00	0,00	0,00	836,00	735,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2920	146785	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF	G	1.191,00	1.118,00	1.005,00	970,00	890,00	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2921	146790	HYUNDAI	HB20 1.6A PREM	G	1.407,00	1.341,00	1.172,00	1.066,00	965,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2922	146788	HYUNDAI	HB20 1.6A 1.6 A	G	1.166,00	1.093,00	0,00	0,00	963,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2923	146792	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF	G	1.118,00	1.029,00	1.003,00	898,00	813,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2924	146789	HYUNDAI	HB20 1.6M PREM	G	0,00	0,00	0,00	977,00	883,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2925	146783	HYUNDAI	HB20 1.6M 1.6M	G	1.101,00	986,00	0,00	0,00	817,00	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2926	155727	HYUNDAI	HB20S TCIM COMP	G	1.166,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2927	155728	HYUNDAI	HB20S TCIM STY	G	1.192,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2928	155711	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF	G	1.028,00	979,00	967,00	875,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2929	155719	HYUNDAI	HB20S 1.0M UNIQ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2930	155709	HYUNDAI	HB20S 1.0M 1.0M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2931	155718	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF	G	1.244,00	1.166,00	1.123,00	1.046,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2932	155721	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM	G	1.463,00	1.378,00	1.178,00	1.063,00	1.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2933	155713	HYUNDAI	HB20S 1.6A 1.6A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2934	155716	HYUNDAI	HB20S 1.6M COMF	G	1.120,00	1.061,00	997,00	973,00	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2935	155715	HYUNDAI	HB20S 1.6M PREM	G	0,00	0,00	1.071,00	1.010,00	939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2936	155714	HYUNDAI	HB20S 1.6M 1.6M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2937	155702	HYUNDAI	HB20X 1.6A PREMI	G	1.448,00	1.369,00	1.207,00	1.056,00	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2938	155704	HYUNDAI	HB20X 1.6A STYLE	G	1.363,00	1.316,00	1.116,00	1.045,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2939	146798	HYUNDAI	HB20X 1.6A 1.6 A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2940	155700	HYUNDAI	HB20X 1.6M PREMI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2941	155701	HYUNDAI	HB20X 1.6M STYLE	G	1.234,00	1.191,00	1.061,00	997,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2942	155706	HYUNDAI	HB20X 1.6M 1.6 M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	909,00	884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2943	245300	HYUNDAI	HR HDB	D	1.485,00	1.291,00	1.202,00	1.148,00	1.101,00	1.019,00	926,00	826,00	808,00	743,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2944	245300	HYUNDAI	HR HDB	G	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,00	0,00	775,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2945	245301	HYUNDAI	HR LDB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2946	245301	HYUNDAI	HR LDB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,00	846,00	767,00	735,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2947	245302	HYUNDAI	HR TECFORM EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2948	245306	HYUNDAI	HR UNIVERSAL.AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2949	245305	HYUNDAI	HR2.5 RANGEL CD	D	0,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2950	221070	HYUNDAI	IX35 B	D	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2951	221070	HYUNDAI	IX35 B	G	2.228,00	2.113,00	1.785,00	1.631,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2952	221083	HYUNDAI	IX35 GL	G	2.273,00	2.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2953	221085	HYUNDAI	IX35 GLS	G	2.621,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2954	221055	HYUNDAI	TUCSON GLB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	925,00	846,00	742,00	697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2955	221055	HYUNDAI	TUCSON GLB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2956	221053	HYUNDAI	TUCSON GLSB	G	1.597,00	1.410,00	1.190,00	1.093,00	985,00	899,00	840,00	765,00	718,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2957	221080	HYUNDAI	TUCSON TURBO GL	G															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
2983	223212	IVECO/DAILY	ANCAR AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,00	0,00	1.230,00	0,00	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2984	243906	IVECO/DAILY	CAMPO3510CDC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2985	223208	IVECO/DAILY	CC1 TCA MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	1.363,00	1.262,00	1.161,00	1.059,00	992,00	0,00	0,00	851,00	0,00
2986	223224	IVECO/DAILY	G PICKUPECIA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2987	223217	IVECO/DAILY	GCASA AMB2	D	0,00	0,00	0,00	1.446,00	1.405,00	0,00	1.243,00	1.092,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2988	223215	IVECO/DAILY	MARIMAR AMB	D	0,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2989	223209	IVECO/DAILY	REVESCAP AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	1.179,00	1.117,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2990	223221	IVECO/DAILY	35S14HDCD	D	2.712,00	2.008,00	1.851,00	1.785,00	1.669,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00
2991	223220	IVECO/DAILY	35S14HDCS	D	2.164,00	2.043,00	1.744,00	1.605,00	1.473,00	1.368,00	1.277,00	1.224,00	1.212,00	1.204,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2992	223218	IVECO/DAILY	35S14HDFURGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2993	223219	IVECO/DAILY	35S14HDGFURG	D	2.602,00	2.440,00	1.985,00	1.842,00	1.525,00	1.341,00	1.297,00	1.254,00	0,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2994	223227	IVECO/DAILY	35S15HDCS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2995	223225	IVECO/DAILY	35S15HDFURGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2996	243900	IVECO/DAILY	CAMPO3510 CC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,00	730,00
2997	243903	IVECO/DAILY	CAMPO3510 CC1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00	721,00	701,00
2998	243907	IVECO/DAILY	CAMPO3510 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,00	0,00
2999	243901	IVECO/DAILY	CAMPO3510 P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	243902	IVECO/DAILY	CAMPO3510 P1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3001	243904	IVECO/DAILY	CAMPO3510CDC1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00	0,00
3002	243905	IVECO/DAILY	CAMPO3510CD1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00	0,00	0,00
3003	243911	IVECO/DAILY	CAMPO3513 CC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,00	927,00	839,00	803,00	0,00
3004	243908	IVECO/DAILY	CAMPO3513 CC1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,00	776,00	747,00	0,00	0,00
3005	243910	IVECO/DAILY	CAMPO3513 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	981,00	0,00	0,00
3006	243909	IVECO/DAILY	CAMPO3513 CD1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00	979,00	0,00	0,00
3007	243913	IVECO/DAILY	CITY3513 VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,00	1.229,00	0,00	0,00
3008	243912	IVECO/DAILY	CITY3513 VAN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,00	0,00	0,00	0,00
3009	223210	IVECO/DAILY	14 RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	0,00	1.309,00	1.241,00	1.173,00	1.104,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010	223211	IVECO/DAILY	35S14 ALLTECH	D	0,00	0,00	0,00	1.382,00	0,00	1.249,00	1.205,00	1.117,00	1.078,00	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011	223206	IVECO/DAILY	35S14 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	1.337,00	1.266,00	1.097,00	1.048,00	996,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012	223204	IVECO/DAILY	35S14 CD-IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013	223202	IVECO/DAILY	35S14 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,00	1.346,00	1.300,00	1.128,00	1.069,00	1.017,00	923,00	0,00	0,00	0,00	840,00
3014	223203	IVECO/DAILY	35S14 CS-IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3015	223205	IVECO/DAILY	35S14 FURG-IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3016	223207	IVECO/DAILY	35S14 FURGONE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	1.114,00	1.055,00	956,00	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3017	223213	IVECO/DAILY	35S14 GRANFUR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,00	1.271,00	1.189,00	1.054,00	1.018,00	941,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3018	243915	IVECO/DCAMPO	3513 4X4CC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00	760,00	0,00	0,00	0,00
3019	243914	IVECO/DCAMPO	3513 4X4CC1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	854,00	0,00	0,00
3020	243916	IVECO/DCAMPO	3513 4X4CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00
3021	243917	IVECO/DCAMPO	3513 4X4CD1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00
3022	223214	IVECO/D3514F	PFISTER AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3023	142101	IVEL/MONACO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3024	155663	I/VOLVO	S60 T4	G	0,00	0,00	1.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3025	114332	J.ALBANO/F.	PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00
3026	114353	J.BALBO/F.	PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3027	114345	J.CUNHA/ F.	PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00
3028	226005	JEEP/COMPASS	LIMITED D	D	3.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3029	226002	JEEP/COMPASS	LIMITED F	G	2.862,00	2.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030	226001	JEEP/COMPASS	LONGITUDE D	D	2.970,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3031	226003	JEEP/COMPASS	LONGITUDE F	G	2.390,00	2.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3032	226006	JEEP/COMPASS	NIGHT EGL D	D	3.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3033	226007	JEEP/COMPASS	NIGHT EGL F	G	2.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3034	226004	JEEP/COMPASS	SPORT F	G	2.219,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3035	226000	JEEP/COMPASS	TRAILHAWK D	D	3.267,00	3.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3036	204189	JEEP/RENEGADE	SPT T MT	G	0,00	1.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3037	204191	JEEP/RENEGADE	LGT T AT	G	1.983,00	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3038	204193	JEEP/RENEGADE	LIMIT T AT	G	2.217,00	1.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3039	204192	JEEP/RENEGADE	LIMITED AT	G	2.191,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040	204197	JEEP/RENEGADE	LIMITED D	D	2.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3041	204182	JEEP/RENEGADE	LNGTD AT	G	1.991,00	1.862,00	1.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3042	204183	JEEP/RENEGADE	LNGTD AT D	D	2.660,00	2.453,00	2.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3043	204178	JEEP/RENEGADE	SPORT AT	G	1.887,00	1.736,00	1.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3044	204181	JEEP/RENEGADE	SPORT AT D	D	2.422,00	2.253,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3045	204180	JEEP/RENEGADE	SPORT MT	G	1.746,00	1.588,00	1.5												

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3159	169889		M.BENZ/GLA250	G	4.458,00	3.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3160	134899		MEJOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	218001		MIA/MITSUBISHI L200 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3162	114361		MIC.ROSA/F.PROPRIA BUGGY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3163	138501		MIG/TAIBA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3164	138502		MIG/TAIBA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3165	156800		MINI/CYMAN COOPER S	G	0,00	2.939,00	2.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3166	156801		MINI/CYMANALL4 COOPER S	G	0,00	3.292,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3167	124599		MIURA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3168	124599		MIURA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3169	218701		MIURA/BG TRUCK	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3170	124503		MIURA/SAGA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3171	124503		MIURA/SAGA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3172	124502		MIURA/SPIDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3173	124506		MIURA/TOP SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3174	124505		MIURA/X-8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3175	124505		MIURA/X-8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3176	124504		MIURA/787	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3177	124504		MIURA/787	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3178	114390		M.MAGALHAES/F.PROPRIA A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3179	222251		MMC/ASX AWD CVT FLEX H	G	2.555,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3180	222259		MMC/ASX OUTDOOR AWD MT F	G	0,00	1.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3181	222258		MMC/ASX OUTDOOR CVT FLEX	G	0,00	2.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3182	211784		MMC/ASX R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3183	211778		MMC/ASX 2.0 AWD CVT	G	2.428,00	2.231,00	1.835,00	1.713,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3184	211791		MMC/ASX 2.0 AWD CVT AR	G	0,00	0,00	2.080,00	1.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3185	211787		MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	G	2.060,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3186	211777		MMC/ASX 2.0 AWD MT	G	0,00	0,00	1.629,00	1.428,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3187	211775		MMC/ASX 2.0 CVT	G	2.060,00	1.927,00	1.764,00	1.609,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3188	211790		MMC/ASX 2.0 CVT AR	G	0,00	0,00	2.502,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3189	211789		MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	D	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190	211789		MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	G	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191	211776		MMC/ASX 2.0 MT	G	1.944,00	1.882,00	1.601,00	1.467,00	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3192	211786		MMC/ASX 2.0 MT FLEX	G	1.944,00	1.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3193	222255		MMC/ASX 2.0 OUTDOOR CVT	G	0,00	2.107,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3194	222256		MMC/ASX 2.0 OUTDOORAWDMT	G	0,00	2.035,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3195	139875		MMC/LANCER 2.0 AWD GT	G	0,00	0,00	1.859,00	1.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3196	139877		MMC/LANCER 2.0 CVT	G	0,00	1.511,00	1.436,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3197	139882		MMC/LANCER 2.0 CVT AR	G	0,00	0,00	1.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3198	139876		MMC/LANCER 2.0 GT	G	1.902,00	1.779,00	1.570,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3199	139883		MMC/LANCER 2.0 GT AR	G	0,00	0,00	2.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200	139885		MMC/LANCER 2.0 HLE	G	1.821,00	1.711,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3201	139878		MMC/LANCER 2.0 MT	G	1.497,00	1.392,00	1.219,00	1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3202	222220		MMC/L200 OUTDOOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	1.092,00	1.065,00	919,00	895,00	877,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3203	211751		MMC/L200 RONTAN PATRULHA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3204	222216		MMC/L200 RS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	1.190,00	1.097,00	1.005,00	973,00	942,00	871,00	776,00	
3205	222216		MMC/L200 RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3206	222217		MMC/L200 SPORT RS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,00	0,00	
3207	222212		MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	916,00	890,00	828,00	800,00
3208	222213		MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,00	998,00	883,00	786,00	760,00
3209	222238		MMC/L200 TRITON ER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	1.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3210	222236		MMC/L200 TRITON EVO 3.2D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3211	222230		MMC/L200 TRITON FLEX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00	1.253,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3212	222230		MMC/L200 TRITON FLEX	G	0,00	2.187,00	2.013,00	1.806,00	1.567,00	1.477,00	1.387,00	1.222,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3213	222244		MMC/L200 TRITON GL D	D	2.280,00	1.795,00	1.774,00	1.629,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3214	222245		MMC/L200 TRITON GLS D	D	0,00	2.260,00	2.015,00	1.776,00	1.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3215	222242		MMC/L200 TRITON GLX D	D	2.367,00	2.025,00	1.953,00	1.844,00	1.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3216	222243		MMC/L200 TRITON HPE D	D	2.852,00	2.831,00	2.483,00	2.232,00	1.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3217	222263		MMC/L200 TRITON OUTDOORA	D	2.907,00	2.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3218	222264		MMC/L200 TRITON OUTDOORF	G	0,00	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3219	222262		MMC/L200 TRITON OUTDOORM	D	0,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3220	222225		MMC/L200 TRITON R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3221	222235		MMC/L200 TRITON RS	G	0,00	0,00	0,00	1.618,00	0,00	1.494,00	1.434,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3222	222246		MMC/L200 TRITON SAVANA	D	2.901,00	2.650,00	2.340,00	2.120,00	2.036,00	0,00	0,								

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3247	222227	MMC/PAJERO	SPORT FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3248	222219	MMC/PAJERO	SPORT GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00
3249	222218	MMC/PAJERO	SPORT HPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	1.174,00	1.075,00	953,00	793,00	0,00	0,00	0,00
3250	222218	MMC/PAJERO	SPORT HPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00
3251	211737	MMC/PAJERO	SPORT HPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,00	0,00	953,00	909,00	0,00	0,00	0,00
3252	211737	MMC/PAJERO	SPORT HPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	798,00	758,00	676,00	0,00	0,00
3253	222229	MMC/PAJERO	SPORT SAVANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3254	222208	MMC/PAJERO	TR4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	687,00	641,00	526,00	500,00	500,00
3255	222208	MMC/PAJERO	TR4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,00	502,00	489,00
3256	222233	MMC/PAJERO	TR4 FL 2WD HP	G	0,00	0,00	0,00	1.166,00	1.126,00	1.074,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3257	222221	MMC/PAJERO	TR4 FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,00	0,00	715,00	709,00	656,00	612,00	0,00	0,00	0,00
3258	222232	MMC/PAJERO	TR4 FLEX HP	G	0,00	0,00	0,00	1.243,00	1.142,00	1.052,00	993,00	870,00	786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3259	222234	MMC/PAJERO	TR4 FLEX R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00	1.099,00	1.027,00	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3260	222228	MMC/PAJERO	TR4 FLEX 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,00	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3261	222211	MMC/PAJERO	TR4 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,00	756,00	727,00	638,00	565,00	520,00	501,00	470,00
3262	222222	MMC/PAJERO	TR4 TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3263	211796	MMC/PAJERO	4X4 D	D	0,00	3.142,00	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3264	211795	MMC/PAJERO	4X4 FLEX	G	4.338,00	3.308,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3265	211798	MMC/PAJERO	4X4 HD D	D	4.197,00	3.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3266	211797	MMC/PAJERO	4X4 HPE D	G	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3267	211797	MMC/PAJERO	4X4 HPE D	D	4.197,00	3.842,00	3.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3268	211792	MMC/PAJERO	4X4 HPE D AR	D	0,00	0,00	0,00	4.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3269	222265	MMC/PAJERO	4X4 OUTDOOR	D	3.522,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3270	222205	MMC/T	2700	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3271	222260	MMC/TRITON	MULTISOM R4P	D	0,00	2.231,00	0,00	0,00	1.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3272	222261	MMC/TRITON	MULTISOM R6P	D	2.367,00	2.142,00	2.098,00	2.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3273	222269	MMC/TRITON	SPORT GLS	D	2.387,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3274	222268	MMC/TRITON	SPORT HPE	D	3.102,00	3.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3275	222267	MMC/TRITON	SPORT HPE TOP	D	3.454,00	3.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3276	222267	MMC/TRITON	SPORT HPE TOP	G	2.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3277	114325	M.MOURA/F.PROPRIA	BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00
3278	134099	MOBBY		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3279	112799	MON/BAJA	BUGGY ENVEMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3280	122699	MON/BOBBY		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3281	112999	MON/CORBIT		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3282	113399	MON/GIANT'S		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3283	113499	MON/GRAZIELA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3284	114099	MON/MGK	BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3285	114199	MON/MINI	PANTHER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3286	122799	MON/MUSTANG		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3287	114399	MON/PROTOTIPO		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3288	114399	MON/PROTOTIPO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00	151,00
3289	114399	MON/PROTOTIPO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00
3290	203599	MON/PROTOTIPO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,00	204,00
3291	203599	MON/PROTOTIPO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3292	203599	MON/PROTOTIPO		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3293	131199	MON/S.	HOUSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3294	114499	MON/SM	4.1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3295	114699	MON/TANDER-CAR		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3296	133699	MP LAFER		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3297	114327	M.PIANELLI/F.PROPRIA	AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00
3298	114348	M.PIMENTEL/F.PROPRIA	AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00	0,00
3299	137301	MPLM/JAVALI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300	243600	MPLM/JAVALI		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3301	137301	MPLM/JAVALI		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3302	114392	M.PONTES/F.PROPRIA	AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3303	141102	MR/MARINAS		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3304	141001	MVA/REGATA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3305	141002	MVE/REGATA SPORT		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3306	124499	MX		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	114303	NAPOLITANO/F.PROPRIA	EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3308	150202	NATALBUGGY/COBRA	S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3309	150202	NATALBUGGY/COBRA	S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3310	161400	NEWTRACK/SNAKE	302	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	1.070,00	0,00	911,00	783,00	660,00	595,00	0,00	0,00	0,00
3311	205509	NISSAN/FRONTIER		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3312	205505																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3335	205520	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336	205520	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	1.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3337	205501	NISSAN	FRONTIER 4X2 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,00	918,00	829,00	811,00	786,00
3338	205504	NISSAN	FRONTIER 4X2 XE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00	936,00	860,00	784,00	751,00	707,00
3339	205503	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	1.081,00	992,00	917,00	887,00	841,00
3340	205503	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3341	205502	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.175,00	1.119,00	1.094,00	1.043,00	928,00	858,00	800,00
3342	162403	NISSAN	GRAND LIVINA 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3343	162404	NISSAN	GRAND LIVINA 18S	G	0,00	0,00	0,00	857,00	787,00	749,00	701,00	610,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3344	162405	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL	G	0,00	0,00	0,00	957,00	879,00	837,00	797,00	644,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3345	155833	NISSAN	KICKS S CVT	G	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3346	155830	NISSAN	KICKS S MT	G	1.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3347	155831	NISSAN	KICKS SL CVT	G	2.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3348	155832	NISSAN	KICKS SV CVT	G	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3349	162411	NISSAN	LIVINA XGEAR 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350	162410	NISSAN	LIVINA XGEAR 16S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351	162409	NISSAN	LIVINA XGEAR 16SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	617,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3352	162412	NISSAN	LIVINA XGEAR 18	G	0,00	0,00	0,00	869,00	799,00	777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3353	162414	NISSAN	LIVINA XGEAR 18SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	799,00	777,00	722,00	646,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3354	162406	NISSAN	LIVINA 16	G	0,00	0,00	0,00	864,00	703,00	660,00	595,00	528,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3355	162407	NISSAN	LIVINA 16S	G	0,00	0,00	0,00	877,00	710,00	653,00	614,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3356	162408	NISSAN	LIVINA 16SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	541,00	518,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3357	162400	NISSAN	LIVINA 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3358	162401	NISSAN	LIVINA 18S	G	0,00	0,00	0,00	873,00	753,00	737,00	0,00	600,00	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3359	162402	NISSAN	LIVINA 18SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	794,00	749,00	690,00	597,00	586,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3360	162433	NISSAN	MARCH ACTIVE 10	G	0,00	0,00	0,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3361	162434	NISSAN	MARCH 10 MT	G	813,00	748,00	718,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3362	162427	NISSAN	MARCH 10S	G	869,00	816,00	733,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3363	162430	NISSAN	MARCH 10SV	G	954,00	863,00	805,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3364	162446	NISSAN	MARCH 16RIO 2016	G	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3365	162428	NISSAN	MARCH 16S	G	996,00	850,00	761,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3366	162431	NISSAN	MARCH 16SL	G	1.138,00	998,00	870,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3367	162447	NISSAN	MARCH 16SL CVT	G	1.216,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3368	162429	NISSAN	MARCH 16SV	G	1.061,00	899,00	861,00	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3369	162449	NISSAN	MARCH 16SV CVT	G	1.160,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3370	155808	NISSAN	VERSA 10	G	968,00	873,00	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371	155811	NISSAN	VERSA 10 S	G	1.015,00	952,00	917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3372	155812	NISSAN	VERSA 16 S	G	1.041,00	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3373	155819	NISSAN	VERSA 16 SL	G	1.241,00	1.094,00	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3374	155813	NISSAN	VERSA 16 SV	G	1.140,00	980,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3375	155818	NISSAN	VERSA 16 UNIQUE	G	0,00	1.152,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3376	155827	NISSAN	VERSA 16SL CVT	G	1.364,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3377	155824	NISSAN	VERSA 16SV CVT	G	1.202,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3378	155823	NISSAN	VERSA 16UNIQUECVT	G	1.397,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3379	205552	NISSAN	XTERRA SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380	205507	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.192,00	1.098,00	1.022,00	922,00	855,00
3381	205506	NISSAN	XTERRA 2.8 XE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	0,00	867,00	855,00
3382	220801	NISSIN	RUSTICA TT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3383	151801	NISSIN	TT 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3384	151801	NISSIN	TT 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3385	114305	NOGUEIRA/F	PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
3386	114300	OLIVEIRA/F	PROPRIA CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3387	159972	ORD/KA	TRAIL 1.5 HA B	G	1.033,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3388	114319	PASQUALI/F	PROPRIA BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00
3389	203520	PAULO VAZ/F	PROPRIA UTL1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00
3390	203521	PAULO VAZ/F	PROPRIA UTL2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00
3391	114389	P.CHIMELLO/F	PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3392	114388	P.DRESCH/F	PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393	123700	PEIXOTO/FYBER	2000W	G	680,00	516,00	466,00	438,00	402,00	380,00	369,00	315,00	294,00	264,00	239,00	229,00	214,00	201,00	0,00
3394	160528	PEUGEOT	206 16 PRESEC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	275,00	0,00
3395	219830	PEUGEOT/B	NIKS AMBULANCI	D	0,00	0,00	1.542,00	0,00	1.377,00	1.265,00	0,00	1.063,00	1.026,00	991,00	957,00	924,00	0,00	0,00	0,00
3396	219821	PEUGEOT/B	REVESCAP AMBSR	D	0,00	0,00	1.563,00	0,00	0,00	1.378,00	1.313,00	1.156,00	1.047,00	1.005,00	889,00	770,00	740,00	0,00	0,00
3397	219829	PEUGEOT/B	RIBEIRAUTO AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	1.074,00	1.039,00	931,00	807,00	775,00	0,00	0,00
3398</																			

		COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3423	219814		PEUGEOT/BOXER F350MH TD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00
3424	219850		PEUGEOT/BOXER F350MH 23S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00	1.278,00	1.153,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3425	219834		PEUGEOT/BOXER GCASA AMB1	D	0,00	0,00	1.489,00	1.437,00	1.387,00	1.338,00	1.269,00	1.225,00	1.157,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3426	219836		PEUGEOT/BOXER HDI TCA AM	D	0,00	0,00	1.461,00	1.432,00	1.404,00	1.337,00	1.274,00	1.165,00	1.043,00	1.033,00	914,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3427	219845		PEUGEOT/BOXER HDI TCA MS	D	0,00	0,00	1.862,00	1.755,00	1.672,00	1.592,00	1.516,00	1.335,00	1.168,00	1.101,00	0,00	0,00	957,00	0,00	0,00
3428	219825		PEUGEOT/BOXER JAEDI AMB	D	0,00	0,00	1.608,00	0,00	1.459,00	1.389,00	1.323,00	1.236,00	1.100,00	1.022,00	959,00	0,00	0,00	729,00	0,00
3429	219835		PEUGEOT/BOXER JAEDI MIS	D	0,00	0,00	1.689,00	1.592,00	1.517,00	1.444,00	1.376,00	1.248,00	1.130,00	1.052,00	985,00	782,00	726,00	0,00	0,00
3430	219827		PEUGEOT/BOXER MARIMAR A	D	0,00	0,00	1.627,00	1.579,00	1.532,00	1.459,00	1.390,00	1.223,00	1.070,00	1.024,00	959,00	771,00	740,00	0,00	0,00
3431	219840		PEUGEOT/BOXER MARTICARM	D	0,00	0,00	1.679,00	1.605,00	0,00	1.383,00	1.318,00	1.192,00	1.064,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	742,00	0,00
3432	219860		PEUGEOT/BOXER PICKUPPECIA	D	0,00	0,00	1.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3433	219820		PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,00	1.302,00	1.214,00	1.175,00	0,00	1.039,00	0,00	796,00	765,00	0,00	0,00
3434	219861		PEUGEOT/BOXER RONTANAMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3435	219822		PEUGEOT/BOXER SITNEI MED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,00	0,00	1.015,00	1.005,00	889,00	770,00	740,00	0,00	0,00
3436	219855		PEUGEOT/BOXER SITNEI MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3437	219832		PEUGEOT/BOXER TECFORM EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3438	219823		PEUGEOT/BOXER TH AMB	D	0,00	0,00	1.669,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00	1.147,00	1.005,00	979,00	879,00	756,00	727,00	0,00	0,00
3439	219857		PEUGEOT/BOXER TRANSF AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3440	219833		PEUGEOT/BOXER UNIVIDAS A	D	0,00	0,00	0,00	1.489,00	1.404,00	1.367,00	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00
3441	219819		PEUGEOT/BOXER VIDA AMB	D	0,00	0,00	1.506,00	0,00	0,00	1.303,00	1.241,00	1.202,00	1.053,00	1.030,00	944,00	759,00	740,00	735,00	0,00
3442	219808		PEUGEOT/BOXER V330M HDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00	0,00	0,00
3443	219809		PEUGEOT/BOXER V350LH HDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.046,00	959,00	771,00	740,00	0,00	0,00
3444	219848		PEUGEOT/BOXER V350LH 23S	D	0,00	0,00	1.427,00	1.349,00	1.275,00	1.215,00	1.157,00	1.040,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445	219813		PEUGEOT/BOXER V350MH TD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	0,00	0,00
3446	219826		PEUGEOT/BX GREENCAR AM05	D	0,00	0,00	1.631,00	1.538,00	1.465,00	1.395,00	1.329,00	1.170,00	1.026,00	1.017,00	900,00	780,00	749,00	0,00	0,00
3447	201910		PEUGEOT/HOGG WILLIAM.AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	823,00	767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3448	201906		PEUGEOT/HOGGAR ACTIVE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449	201908		PEUGEOT/HOGGAR ALLURE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3450	201905		PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	626,00	593,00	568,00	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3451	201909		PEUGEOT/HOGGAR MARIMAR A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	734,00	0,00	677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3452	201903		PEUGEOT/HOGGAR XLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	516,00	499,00	463,00	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3453	201904		PEUGEOT/HOGGAR XR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	484,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3454	162134		PEUGEOT/2008 ALLURE	G	0,00	1.433,00	1.366,00	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3455	162133		PEUGEOT/2008 ALLURE A	G	0,00	1.531,00	1.443,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456	161375		PEUGEOT/2008 ALLURE AT	G	1.590,00	1.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3457	162168		PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	G	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3458	161376		PEUGEOT/2008 ALLURE MT	G	1.537,00	1.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3459	162169		PEUGEOT/2008 CROSS EAT6	G	1.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3460	161382		PEUGEOT/2008 CROSSWAY AT	G	0,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3461	162137		PEUGEOT/2008 GRIFFE	G	0,00	1.541,00	1.460,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3462	162138		PEUGEOT/2008 GRIFFE A	G	0,00	1.581,00	1.499,00	1.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3463	161377		PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	G	1.704,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3464	162167		PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	G	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3465	161378		PEUGEOT/2008 GRIFFE MT	G	1.612,00	1.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3466	162139		PEUGEOT/2008 GRIFFE THP	G	0,00	1.640,00	1.550,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3467	162159		PEUGEOT/2008 GRIFFE THPM	G	1.755,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3468	161335		PEUGEOT/206	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3469	160003		PEUGEOT/206 PASSION 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
3470	160002		PEUGEOT/206 QUIKSILVER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
3471	160006		PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
3472	160010		PEUGEOT/206 R CUP 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3473	160024		PEUGEOT/206 RALLYE 14	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3474	160004		PEUGEOT/206 RALLYE 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	302,00	262,00
3475	160026		PEUGEOT/206 SELECT 14	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00
3476	160007		PEUGEOT/206 SELECT 16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00
3477	160007		PEUGEOT/206 SELECT 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	243,00
3478	160001		PEUGEOT/206 SELECTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	222,00
3479	160000		PEUGEOT/206 SOLEIL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3480	160000		PEUGEOT/206 SOLEIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00
3481	160005		PEUGEOT/206 SOLEIL 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00
3482	160013		PEUGEOT/206 SW QUIK 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00	0,00	0,00
3483	160060		PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	267,00	0,00
3484	160060		PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00	0,00
3485	160062		PEUGEOT/206 SW 14SENSAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3599	243433	RENALT/MST	80M SOBERANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	1.691,00	1.597,00	0,00	1.301,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	164055	RENAULT/CAPTUR	INTEN 16A	G	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3601	164053	RENAULT/CAPTUR	INTEN 16M	G	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3602	164054	RENAULT/CAPTUR	INTENSE 20A	G	1.955,00	1.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3603	164057	RENAULT/CAPTUR	ZEN 16A	G	1.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3604	164052	RENAULT/CAPTUR	ZEN 16M	G	1.729,00	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	243422	RENAULT/CHAPECO	MASTERAMB	D	0,00	1.476,00	0,00	1.336,00	1.222,00	0,00	1.074,00	988,00	0,00	861,00	802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3606	111135	RENAULT/CLIO	AUT 1.0 H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00	266,00	248,00	241,00	237,00
3607	111161	RENAULT/CLIO	AUT 10 H 3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	262,00	248,00	0,00	0,00
3608	111134	RENAULT/CLIO	AUT 1.0 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00
3609	111137	RENAULT/CLIO	AUT 10 16VH	G	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	279,00	260,00	255,00	252,00
3610	111136	RENAULT/CLIO	AUT 10 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,00	296,00	282,00	271,00	259,00
3611	111141	RENAULT/CLIO	AUT 12 16DV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	0,00
3612	111145	RENAULT/CLIO	AUT 12 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00	269,00	259,00
3613	111139	RENAULT/CLIO	AUT 16 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00	315,00	311,00	285,00	265,00
3614	111138	RENAULT/CLIO	AUT 16 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	310,00	306,00	284,00	0,00
3615	111154	RENAULT/CLIO	AUT10 16H3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	271,00	257,00	0,00	0,00
3616	111160	RENAULT/CLIO	AUT16 16H3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	310,00	306,00	0,00	0,00
3617	111131	RENAULT/CLIO	DYN 10 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,00	282,00	271,00
3618	111130	RENAULT/CLIO	DYN 10 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3619	111133	RENAULT/CLIO	DYN 16 16VH	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	0,00
3620	111133	RENAULT/CLIO	DYN 16 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00	288,00	263,00
3621	111157	RENAULT/CLIO	DYN10 16H3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00
3622	111159	RENAULT/CLIO	DYN16 16H3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00	0,00	0,00
3623	111121	RENAULT/CLIO	EXP 1.0 H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,00	258,00	253,00
3624	111123	RENAULT/CLIO	EXP 10 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	301,00	293,00	270,00	257,00
3625	111122	RENAULT/CLIO	EXP 10 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	344,00	312,00	294,00	281,00
3626	111140	RENAULT/CLIO	EXP 12 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3627	111125	RENAULT/CLIO	EXP 16 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	319,00	303,00	277,00	255,00
3628	111124	RENAULT/CLIO	EXP 16 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	372,00	345,00	309,00	299,00
3629	111156	RENAULT/CLIO	EXP10 16H3P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	265,00	0,00	0,00
3630	111127	RENAULT/CLIO	PRI 10 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	335,00	304,00	277,00	263,00
3631	111126	RENAULT/CLIO	PRI 10 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,00	353,00	295,00	281,00	264,00
3632	111126	RENAULT/CLIO	PRI 10 16VS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00
3633	111129	RENAULT/CLIO	PRI 16 16VH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,00	324,00	305,00	286,00	268,00
3634	111128	RENAULT/CLIO	PRI 16 16VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	336,00	317,00	297,00	272,00
3635	111128	RENAULT/CLIO	PRI 16 16VS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00
3636	111105	RENAULT/CLIO	RL 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
3637	111112	RENAULT/CLIO	RL 1.0 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00
3638	111116	RENAULT/CLIO	RL 1.6 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3639	111107	RENAULT/CLIO	RN 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3640	111114	RENAULT/CLIO	RN 1.0 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00
3641	111104	RENAULT/CLIO	RN 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3642	111110	RENAULT/CLIO	RN 1.6 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3643	111113	RENAULT/CLIO	RT 1.0 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00
3644	111106	RENAULT/CLIO	RT 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3645	111111	RENAULT/CLIO	RT 1.6 16V	D	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3646	111111	RENAULT/CLIO	RT 1.6 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00
3647	111115	RENAULT/CLIO	SI 1.6 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3648	221375	RENAULT/DUSTER	DYN SCE	G	1.488,00	1.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3649	221374	RENAULT/DUSTER	EXP16 SCE	G	1.342,00	1.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3650	221381	RENAULT/DUSTER	16 A CVT	G	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3651	221380	RENAULT/DUSTER	16 D CVT	G	1.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3652	221343	RENAULT/DUSTER	16 D 4X2	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3653	221343	RENAULT/DUSTER	16 D 4X2	G	1.504,00	1.305,00	1.147,00	1.036,00	965,00	945,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3654	221379	RENAULT/DUSTER	16 E CVT	G	1.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3655	221346	RENAULT/DUSTER	16 E 4X2	A	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3656	221346	RENAULT/DUSTER	16 E 4X2	G	1.476,00	1.196,00	1.075,00	1.005,00	987,00	955,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3657	221345	RENAULT/DUSTER	16 4X2	G	0,00	0,00	1.147,00	1.036,00	881,00	835,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3658	221344	RENAULT/DUSTER	20 D 4X2	G	1.597,00	1.457,00	1.297,00	1.139,00	1.017,00	1.005,00	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3659	221342	RENAULT/DUSTER	20 D 4X2A	G	1.672,00	1.461,00	1.368,00	1.136,00	1.093,00	1.058,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3660	221342	RENAULT/DUSTER	20 D 4X2A	A	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3661	221348	RENAULT/DUSTER	20 D 4X4	G	1.722,00														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3687	167003	RENAULT/LOGAN	PRI 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00	443,00	428,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3688	111186	RENAULT/LOGAN	PRI 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	418,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3689	243441	RENAULT/M	GREENCAR AMB	D	1.447,00	1.378,00	1.195,00	1.138,00	1.046,00	996,00	962,00	0,00	796,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3690	243425	RENAULT/M	NIKS AMBULANCI	D	1.768,00	1.745,00	1.730,00	1.524,00	1.323,00	1.197,00	1.144,00	0,00	1.113,00	1.059,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3691	243449	RENAULT/MASTER	ADAPTA A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00
3692	243445	RENAULT/MASTER	ALLT AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	1.285,00	1.224,00	1.169,00	1.130,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3693	243458	RENAULT/MASTER	ALLT AMB1	D	1.969,00	1.867,00	1.713,00	1.547,00	1.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3694	243456	RENAULT/MASTER	ALLT AMB2	D	1.983,00	1.682,00	1.559,00	1.432,00	1.315,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3695	243455	RENAULT/MASTER	ALLT AMB3	D	0,00	1.658,00	1.549,00	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3696	243411	RENAULT/MASTER	ALTECH TP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3697	243410	RENAULT/MASTER	ALTECHAMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00	1.419,00	1.312,00	1.165,00	1.116,00	1.063,00	989,00	936,00	837,00	830,00	824,00
3698	243466	RENAULT/MASTER	ALTER AM2	D	2.604,00	2.389,00	2.298,00	2.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3699	243423	RENAULT/MASTER	ANCAR A	D	0,00	1.736,00	0,00	0,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,00	717,00	0,00	0,00
3700	243412	RENAULT/MASTER	CC 2.5DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,00	1.235,00	1.170,00	1.070,00	996,00	917,00	873,00	801,00	740,00	694,00	0,00
3701	243405	RENAULT/MASTER	CH CABINE	D	1.944,00	1.821,00	1.592,00	1.547,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,00	699,00
3702	221355	RENAULT/MASTER	ENGE AMB	D	0,00	2.389,00	2.183,00	1.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3703	221328	RENAULT/MASTER	ENGESIG A	D	0,00	2.258,00	0,00	1.856,00	1.592,00	1.522,00	1.419,00	1.269,00	0,00	1.087,00	1.037,00	945,00	0,00	878,00	0,00
3704	243440	RENAULT/MASTER	ENGESIG F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,00	0,00	0,00	0,00
3705	221338	RENAULT/MASTER	ENGTPRESO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3706	243464	RENAULT/MASTER	EURO AMB	D	0,00	2.111,00	2.001,00	1.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3707	243465	RENAULT/MASTER	EUROLAF M	D	0,00	2.318,00	2.214,00	2.110,00	0,00	0,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3708	243408	RENAULT/MASTER	FG 8M3DIT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00	0,00	746,00	729,00
3709	243409	RENAULT/MASTER	FG 9M3DTI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,00	677,00
3710	243446	RENAULT/MASTER	FLAZ AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00	1.338,00	1.215,00	1.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3711	243454	RENAULT/MASTER	FUR L1H1	D	2.032,00	1.780,00	1.671,00	1.587,00	1.557,00	1.496,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	964,00	0,00	0,00	0,00
3712	243452	RENAULT/MASTER	FUR L2H2	D	1.983,00	1.927,00	1.795,00	1.703,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3713	243453	RENAULT/MASTER	FUR L3H2	D	2.219,00	1.983,00	1.900,00	1.809,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3714	243400	RENAULT/MASTER	FURG 11M3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,00	955,00	869,00	845,00	740,00	714,00	670,00
3715	243402	RENAULT/MASTER	FURG 13M3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	737,00
3716	243401	RENAULT/MASTER	FURG 8M3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,00	0,00	734,00	680,00
3717	243403	RENAULT/MASTER	FURG 9M3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,00	715,00
3718	243450	RENAULT/MASTER	GCASA AMB	D	2.110,00	1.882,00	1.806,00	1.649,00	1.510,00	1.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3719	243469	RENAULT/MASTER	INOVA AM3	D	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3720	243459	RENAULT/MASTER	KOMAC AMB	D	0,00	0,00	0,00	1.384,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3721	243461	RENAULT/MASTER	MAR TPRE1	D	2.114,00	1.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3722	243460	RENAULT/MASTER	MARIMAR A	D	1.615,00	1.490,00	1.442,00	1.355,00	1.348,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00
3723	243447	RENAULT/MASTER	MARTI M	D	2.110,00	1.985,00	1.910,00	1.666,00	1.435,00	1.371,00	1.279,00	1.260,00	1.194,00	1.086,00	0,00	977,00	0,00	0,00	0,00
3724	243448	RENAULT/MASTER	PFISTER A	D	0,00	0,00	0,00	2.157,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3725	243468	RENAULT/MASTER	PICKUP A	D	1.977,00	1.869,00	1.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3726	243467	RENAULT/MASTER	PORTO AMB	D	2.614,00	2.389,00	2.237,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3727	243434	RENAULT/MASTER	REVES A	D	2.110,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00	1.522,00	1.282,00	1.209,00	1.146,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3728	243444	RENAULT/MASTER	REVES MC	D	2.291,00	2.165,00	2.063,00	1.800,00	1.550,00	1.481,00	1.381,00	1.244,00	1.157,00	1.063,00	0,00	928,00	0,00	0,00	0,00
3729	243407	RENAULT/MASTER	RONTANAMB	D	0,00	0,00	1.724,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,00	955,00	888,00	858,00	858,00
3730	243430	RENAULT/MASTER	SITNEI MD	D	2.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	1.280,00	1.143,00	0,00	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3731	243418	RENAULT/MASTER	SITNEI MI	D	2.129,00	1.863,00	1.766,00	1.542,00	1.332,00	1.283,00	1.208,00	1.061,00	996,00	941,00	921,00	800,00	731,00	694,00	0,00
3732	243463	RENAULT/MASTER	SOBERANA	D	1.736,00	0,00	1.661,00	1.559,00	1.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00
3733	243431	RENAULT/MASTER	TCA AMB	D	2.231,00	2.118,00	1.997,00	1.742,00	1.509,00	1.386,00	1.334,00	1.152,00	1.120,00	1.066,00	992,00	939,00	0,00	0,00	0,00
3734	243439	RENAULT/MASTER	TCA MIS	D	2.233,00	2.142,00	1.998,00	1.743,00	1.504,00	1.418,00	1.340,00	1.228,00	1.123,00	1.031,00	983,00	900,00	816,00	798,00	0,00
3735	243406	RENAULT/MASTER	TH AMB	D	0,00	2.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00	1.106,00	1.053,00	980,00	927,00	0,00	856,00	0,00
3736	243426	RENAULT/MASTER	THB UM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3737	243451	RENAULT/MASTER	TRANSF A	D	2.231,00	0,00	0,00	1.587,00	1.478,00	1.408,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3738	243443	RENAULT/MASTER	UNIVIDA A	D	0,00	2.058,00	2.038,00	1.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3739	243404	RENAULT/MASTER	VIATURE A	D	1.867,00	1.736,00	1.676,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740	243436	RENAULT/MASTER	VIDA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	0,00	0,00	1.128,00	1.035,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3741	243413	RENAULT/MASTER	8M3 25DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,00	1.184,00	1.083,00	1.008,00	965,00	916,00	853,00	811,00	696,00	671,00	0,00
3742	243414	RENAULT/MASTER	9M3 25DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,00	898,00	865,00	773,00	768,00	0,00
3743	243419	RENAULT/MASTER	RAMB RONTAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3744	243419	RENAULT/MASTER	RAMB RONTAN	D	0,00	0,00	1.821,00	1.586,00	1.353,00	1.290,00	1.214,00	1.085,00	1.014,00	953,00	937,00	815,00	0,00	0,00	0,00
3745	243415	RENAULT/MASTER	11M3 25DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	1.519,00	1.417,00	1.270,00	1.181,00	1.088,00	1.036,00	980,00	876,00	830,00	0,00
3746	243416	RENAULT/MASTER	13M3 25DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	1.519,00	1.417,00	1.269,00	1.182,00	1.08					

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3775	111195	RENAULT/SANDERO	AUT1016V	G	0,00	0,00	0,00	597,00	535,00	503,00	474,00	412,00	399,00	360,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3776	167027	RENAULT/SANDERO	DYNA 16	G	0,00	967,00	893,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3777	167030	RENAULT/SANDERO	DYNA 16R	G	0,00	1.048,00	901,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3778	167043	RENAULT/SANDERO	DYN16SCE	G	1.152,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3779	167044	RENAULT/SANDERO	DY16RSCE	G	1.213,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3780	167001	RENAULT/SANDERO	EXP 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	528,00	489,00	465,00	440,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3781	167016	RENAULT/SANDERO	EXP 16HP	G	0,00	0,00	0,00	710,00	634,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3782	167031	RENAULT/SANDERO	EXPR 10	G	863,00	787,00	754,00	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3783	167028	RENAULT/SANDERO	EXPR 16	G	1.011,00	850,00	803,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3784	167029	RENAULT/SANDERO	EXPR 16R	G	0,00	862,00	824,00	779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3785	111196	RENAULT/SANDERO	EXP1016V	G	0,00	798,00	0,00	664,00	574,00	521,00	489,00	453,00	420,00	409,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3786	167041	RENAULT/SANDERO	EXP16SCE	G	1.039,00	964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3787	167046	RENAULT/SANDERO	EX16RSCE	G	1.114,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3788	167018	RENAULT/SANDERO	GTL 16HP	G	0,00	0,00	0,00	782,00	667,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3789	167006	RENAULT/SANDERO	GTLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,00	582,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3790	167002	RENAULT/SANDERO	PRI 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	567,00	525,00	469,00	458,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3791	167017	RENAULT/SANDERO	PRI 16HP	G	0,00	0,00	0,00	751,00	629,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3792	111191	RENAULT/SANDERO	PRI1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,00	501,00	469,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3793	167011	RENAULT/SANDERO	PR1616VA	G	0,00	0,00	0,00	796,00	709,00	660,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3794	167032	RENAULT/SANDERO	STEP 16	G	1.254,00	1.166,00	1.013,00	948,00	0,00	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3795	167033	RENAULT/SANDERO	STEP 16R	G	0,00	1.168,00	1.015,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3796	167005	RENAULT/SANDERO	STEPWAY	G	0,00	0,00	0,00	827,00	751,00	680,00	636,00	602,00	573,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3797	167019	RENAULT/SANDERO	STW 16HP	G	0,00	0,00	0,00	734,00	698,00	607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3798	167042	RENAULT/SANDERO	ST16 SCE	G	1.259,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3799	167047	RENAULT/SANDERO	ST16RSCE	G	1.276,00	1.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3800	167013	RENAULT/SANDERO	SW1616VA	G	0,00	0,00	0,00	853,00	755,00	710,00	691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3801	167035	RENAULT/SANDERO	16GTLINE	G	0,00	964,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3802	167040	RENAULT/SANDERO	16GTLSCCE	G	1.138,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3803	167034	RENAULT/SANDERO	20 RS	G	1.315,00	1.234,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3804	111152	RENAULT/SCENIC	AUT 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00	498,00	442,00	393,00	370,00	334,00	310,00	302,00
3805	111152	RENAULT/SCENIC	AUT 1616V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,00	0,00	0,00
3806	167004	RENAULT/SCENIC	CAM 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3807	111148	RENAULT/SCENIC	EXP 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00	455,00	433,00	404,00	315,00	308,00	291,00
3808	111148	RENAULT/SCENIC	EXP 1616V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	0,00	294,00
3809	111149	RENAULT/SCENIC	EXP 2016V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	350,00	341,00
3810	111150	RENAULT/SCENIC	PRI 1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	564,00	0,00	0,00	0,00	333,00	310,00	283,00
3811	111151	RENAULT/SCENIC	PRI 2016V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	429,00	374,00	355,00	325,00	308,00
3812	111103	RENAULT/SCENIC	RT 1.6 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3813	111100	RENAULT/SCENIC	RT 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3814	111109	RENAULT/SCENIC	RT1.6 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
3815	111109	RENAULT/SCENIC	RT1.6 16V	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3816	111101	RENAULT/SCENIC	RXE 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
3817	111101	RENAULT/SCENIC	RXE 2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00
3818	111102	RENAULT/SCENIC	RXE1.6 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00
3819	114312	REVAL/F.PROPRIA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00
3820	114378	RG.SILVA/F.PROPRIA	BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3821	114377	R.HECKMANN/F.PROPRIA	AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3822	203530	R.JOAO/F.PROPRIA	UTL	D	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	148401	RLG/RARO	LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3824	151501	RNF/LOFTY	ULTRA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3825	114371	ROB.HECK/F.PROPRIA	AUTOM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3826	114338	R.SILVA/ F.PROPRIA	BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3827	135499	SABRE		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3828	135499	SABRE		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	114344	SACHETIM/ F.PROPRIA	BUGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3830	114386	SAMPAIO/F.PROPRIA	BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3831	114383	S.ANDRADE/F.PROPRIA	BUG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3832	125899	SANTA MATILDE		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3833	141801	SERVAGEM/L		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	151,00
3834	141802	SERVAGEM/S		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3835	141802	SERVAGEM/S		G	646,00	0,00	0,00	0,00	484,00	471,00	451,00	393,00	363,00	277,00	257,00	236,00	212,00	203,00	185,00
3836	141803	SERVAGEM/SERVAGEM	SOL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3837	141803	SERVAGEM/SERVAGEM	SOL	G	484,00	451,00	0,00	0,00	295,00	279,00	257,00	251,00	233,00	220,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3838	141803	SERVAGEM/SERVAGEM	SOL	D	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
3951	114851	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	G	0,00	1.104,00	1.066,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3952	114878	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	G	1.439,00	1.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3953	114836	TOYOTA/ETIOS SD X	G	0,00	1.001,00	836,00	790,00	712,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3954	114872	TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT	G	1.160,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3955	114870	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	G	1.053,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3956	114839	TOYOTA/ETIOS SD XLS	G	0,00	1.083,00	937,00	886,00	798,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3957	114876	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	G	1.316,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3958	114875	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT	G	0,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3959	114837	TOYOTA/ETIOS SD XS	G	0,00	1.022,00	853,00	826,00	758,00	737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3960	114874	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	G	1.212,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3961	114873	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	G	1.114,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3962	114811	TOYOTA/FIELDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00	540,00	492,00	455,00	0,00
3963	114811	TOYOTA/FIELDER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00	0,00
3964	114814	TOYOTA/FIELDER SEG18FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,00	658,00	625,00	0,00	0,00	0,00
3965	114812	TOYOTA/FIELDER S18VVT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00
3966	114815	TOYOTA/FIELDER XE18FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3967	243105	TROLLER/PANTANAL LD S2CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3968	243103	TROLLER/PANTANAL LD S4CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	608,00	0,00	0,00
3969	243106	TROLLER/PANTANAL LD S4CH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3970	243106	TROLLER/PANTANAL LD S4CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	606,00	0,00	0,00
3971	151601	TROLLER/RF SPORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3972	151601	TROLLER/RF SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973	151601	TROLLER/RF SPORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3974	243100	TROLLER/T4 TDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00	1.052,00	953,00
3975	243100	TROLLER/T4 TDI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3976	243102	TROLLER/T4 TDI 3.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,00	1.569,00	1.420,00	1.321,00	1.206,00	1.101,00	1.030,00	0,00	0,00
3977	243110	TROLLER/T4 XLT 3.2	D	2.781,00	2.719,00	2.480,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3978	151602	TROLLER/T5 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3979	151602	TROLLER/T5 SPORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3980	243101	TROLLER/T5 TDI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3981	243101	TROLLER/T5 TDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3982	151003	TROPICAL/TOP L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3983	151004	TROPICAL/TOP S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3984	151001	TROPICAL/TR L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3985	151002	TROPICAL/TR S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3986	150401	TUKANO/CONVERT MCR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3987	203510	VADERS/F.PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00
3988	114301	VAZQUEZ/F.PROPRIA 113 MB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3989	142501	VENDETTA/EQUUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3990	142501	VENDETTA/EQUUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3991	114311	VERCESI/F.PROPRIA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00
3992	114391	V.LOPES/F.PROPRIA AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3993	142899	VOLKSWAGEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3994	143899	VOLKSWAGEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3995	143899	VOLKSWAGEN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3996	143899	VOLKSWAGEN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3997	148701	VP/CTA P311	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3998	114368	V.PIMENTEL/F.PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3999	114385	VR.ERN/F.PROPRIA AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	154872	VW/ GOL SPECIAL MB	G	0,00	757,00	627,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4001	133901	VW/AGNIS MG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4002	119199	VW/ANGRA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4003	140801	VW/APOLLO GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4004	140801	VW/APOLLO GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4005	140802	VW/APOLLO GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4006	140802	VW/APOLLO GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4007	140803	VW/APOLLO VIP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4008	140803	VW/APOLLO VIP	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4009	217201	VW/ARB SAVANA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4010	217201	VW/ARB SAVANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4011	209601	VW/AUTO ARTE MUNICH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4012	118599	VW/BABY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4013	118501	VW/BABY BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4014	118502	VW/BABY JEEP LAIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015	119799	VW/BAJA BUGG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4016	119599	VW/BIRD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4017	115099	VW/BRASILIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4018	115199	VW/BRM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4019	115101	VW/BRM BUGGY	G	0														

LINHA			COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4127	115715		VW/GOL CL MES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4128	154838		VW/GOL CL SC	G	0,00	935,00	790,00	733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4129	115714		VW/GOL CL STAR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4130	115714		VW/GOL CL STAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4131	115734		VW/GOL CL 1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	115734		VW/GOL CL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4133	115734		VW/GOL CL 1.6 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134	115717		VW/GOL CL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135	115717		VW/GOL CL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00
4136	115731		VW/GOL CL 1.8 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	115731		VW/GOL CL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00
4138	115731		VW/GOL CL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139	115720		VW/GOL CLI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	115720		VW/GOL CLI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	115721		VW/GOL CLI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	115721		VW/GOL CLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	115702		VW/GOL COPA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4144	115702		VW/GOL COPA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145	115755		VW/GOL FUN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	203901		VW/GOL FURGAO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4147	203901		VW/GOL FURGAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	296,00	280,00	267,00
4148	115710		VW/GOL GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4149	115710		VW/GOL GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150	115735		VW/GOL GL 1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	115735		VW/GOL GL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	115716		VW/GOL GL 1.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	115716		VW/GOL GL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4154	115716		VW/GOL GL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4155	115732		VW/GOL GL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4156	115732		VW/GOL GL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4157	115719		VW/GOL GLI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4158	115719		VW/GOL GLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4159	115712		VW/GOL GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160	115712		VW/GOL GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4161	115741		VW/GOL GLS 2.0 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4162	115741		VW/GOL GLS 2.0 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4163	115703		VW/GOL GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4164	115703		VW/GOL GT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4165	115748		VW/GOL GTI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4166	115748		VW/GOL GTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	115724		VW/GOL GTI 16V 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4168	115724		VW/GOL GTI 16V 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169	115713		VW/GOL GTI 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4170	115713		VW/GOL GTI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171	115711		VW/GOL GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172	115711		VW/GOL GTS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4173	115711		VW/GOL GTS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174	115757		VW/GOL HIGHWAY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,00
4175	115757		VW/GOL HIGHWAY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4176	115757		VW/GOL HIGHWAY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	264,00
4177	154839		VW/GOL HL MC	G	0,00	1.028,00	902,00	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4178	154869		VW/GOL HL MC S	G	0,00	0,00	902,00	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179	154852		VW/GOL HL SC	G	0,00	1.084,00	954,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4180	154868		VW/GOL HL SC S	G	0,00	0,00	954,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4181	115727		VW/GOL I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4182	115727		VW/GOL I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4183	115727		VW/GOL I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4184	115728		VW/GOL I PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4185	115728		VW/GOL I PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4186	115726		VW/GOL I 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4187	115726		VW/GOL I 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4188	115704		VW/GOL L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4189	115704		VW/GOL L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190	115705		VW/GOL LS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191	115705		VW/GOL LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4215	115754	VW/GOL	SERIE OURO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4216	115754	VW/GOL	SERIE OURO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4217	115751	VW/GOL	SERIE OURO 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4218	115751	VW/GOL	SERIE OURO 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	115743	VW/GOL	SPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	248,00	234,00
4220	115743	VW/GOL	SPECIAL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	239,00	231,00
4221	115743	VW/GOL	SPECIAL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00
4222	115761	VW/GOL	SPECIAL 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00
4223	115761	VW/GOL	SPECIAL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00	271,00	0,00
4224	115742	VW/GOL	SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4225	160660	VW/GOL	TL MB S	G	0,00	0,00	704,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4226	154848	VW/GOL	TL MC	G	0,00	836,00	774,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4227	160659	VW/GOL	TL MC S	G	0,00	0,00	731,00	683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4228	154843	VW/GOL	TL SC	G	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4229	154842	VW/GOL	TRACK MB	G	0,00	860,00	677,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230	154873	VW/GOL	TRACK MB S	G	0,00	0,00	756,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231	115756	VW/GOL	TREND	G	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4232	115725	VW/GOL	TSI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4233	115725	VW/GOL	TSI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4234	115736	VW/GOL	TSI 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235	115736	VW/GOL	TSI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4236	115787	VW/GOL	VINTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4237	115744	VW/GOL	1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	417,00	398,00	377,00	356,00	322,00	291,00	256,00	233,00	224,00
4238	115744	VW/GOL	1.0	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,00	286,00	261,00	233,00	224,00
4239	115744	VW/GOL	1.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	224,00
4240	115770	VW/GOL	1.0 CITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	306,00	272,00	260,00	251,00
4241	115770	VW/GOL	1.0 CITY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00
4242	115775	VW/GOL	1.0 COPA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	0,00	339,00	0,00	0,00	0,00
4243	115786	VW/GOL	1.0 ECOMOTION GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00	458,00	412,00	381,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244	115782	VW/GOL	1.0 FLASH GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245	115778	VW/GOL	1.0 GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	453,00	432,00	406,00	363,00	342,00	320,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00
4246	115778	VW/GOL	1.0 GIV	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	115753	VW/GOL	1.0 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	375,00	355,00	333,00	0,00	303,00
4248	115753	VW/GOL	1.0 PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00
4249	115762	VW/GOL	1.0 POWER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4250	115785	VW/GOL	1.0 SELECAO	G	0,00	0,00	0,00	693,00	581,00	0,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4251	115783	VW/GOL	1.0 TITAN GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	378,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4252	154851	VW/GOL	1.0 TRENDLIN	G	0,00	774,00	726,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4253	115718	VW/GOL	1000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	115718	VW/GOL	1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	286,00	0,00
4255	115722	VW/GOL	1000I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4256	115722	VW/GOL	1000I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4257	115745	VW/GOL	1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
4258	115745	VW/GOL	1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	591,00	514,00	464,00	405,00	369,00	350,00	316,00	302,00	290,00
4259	115769	VW/GOL	1.6 CITY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	249,00
4260	115769	VW/GOL	1.6 CITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,00	0,00	294,00	272,00	254,00
4261	115776	VW/GOL	1.6 COPA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00
4262	115779	VW/GOL	1.6 GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	332,00	0,00	0,00
4263	115733	VW/GOL	1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4264	115733	VW/GOL	1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4265	115765	VW/GOL	1.6 POWER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	591,00	526,00	425,00	403,00	386,00	360,00	351,00	336,00	331,00
4266	115765	VW/GOL	1.6 POWER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00	336,00	325,00
4267	115792	VW/GOL	1.6 POWER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	677,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4268	115780	VW/GOL	1.6 POWER GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	459,00	0,00	415,00	399,00	0,00	0,00
4269	115772	VW/GOL	1.6 RALLYE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	354,00	0,00
4270	115772	VW/GOL	1.6 RALLYE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	650,00	617,00	581,00	0,00	459,00	424,00	0,00	413,00	340,00	0,00
4271	115777	VW/GOL	1.6 RALLYE GIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4272	154829	VW/GOL	1.6 SELECAO	G	0,00	0,00	0,00	813,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4273	115740	VW/GOL	16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4274	115740	VW/GOL	16V	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4275	115740	VW/GOL	16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4276	115739	VW/GOL	16V PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00	0,00
4277	115739	VW/GOL	16V PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00	270,00	258,00
4278	115758	VW/GOL	16V POWER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4279	115758	VW/GOL	16V POWER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00	283,00
4280	115																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4303	154804	VW/GOLF	GENERATION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	449,00	0,00
4304	154817	VW/GOLF	GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4305	154802	VW/GOLF	GTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	754,00	660,00	580,00	530,00	503,00
4306	154802	VW/GOLF	GTI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4307	154891	VW/GOLF	GTI AC	G	2.976,00	2.803,00	2.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4308	162801	VW/GOLF	HIGHLINE AB	G	2.382,00	2.291,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	154898	VW/GOLF	HIGHLINE MB	G	2.308,00	2.209,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4310	154807	VW/GOLF	SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	472,00	445,00
4311	154805	VW/GOLF	TRIP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,00
4312	154809	VW/GOLF	1.6 PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00
4313	154809	VW/GOLF	1.6 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	461,00	413,00
4314	154814	VW/GOLF	1.6 SPORTLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00	869,00	854,00	803,00	698,00	658,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4315	154815	VW/GOLF	1.6 TECH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4316	154801	VW/GOLF	2.0	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4317	154801	VW/GOLF	2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4318	154801	VW/GOLF	2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	987,00	901,00	862,00	766,00	713,00	656,00	551,00	488,00	449,00	433,00	405,00
4319	154819	VW/GOLF	2.0 BLACK EDIT.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,00	990,00	904,00	832,00	803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4320	154812	VW/GOLF	2.0 COMFORTLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00	622,00	531,00	477,00	0,00	0,00
4321	154816	VW/GOLF	2.0 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,00	960,00	871,00	801,00	757,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4322	154810	VW/GOLF	2.0 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	439,00	413,00
4323	154818	VW/GOLF	2.0 SILVER EDIT.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4324	154806	VW/GOLF	2.0 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,00
4325	154820	VW/GOLF	2.0 SPORTLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	942,00	880,00	843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4326	154808	VW/GTI	VR6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,00
4327	118999	VW/HOBBY		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4328	142201	VW/IVEL	MONACO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4329	151232	VW/JETTA	CL AA	G	0,00	0,00	1.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4330	151242	VW/JETTA	CL AB	G	0,00	2.049,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4331	135199	VW/JOBBY		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4332	115999	VW/KARMANN	M.SAFARI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4333	115999	VW/KARMANN	M.SAFARI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334	116199	VW/KARMANN	-GHIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4335	121199	VW/KAUE	BUGGY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4336	203300	VW/KOMBI		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	492,00	470,00	0,00	367,00	330,00	306,00	301,00
4337	203300	VW/KOMBI		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,00	0,00
4338	203300	VW/KOMBI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00	706,00	672,00	580,00	522,00	470,00	427,00	370,00	330,00	308,00	303,00
4339	116299	VW/KOMBI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4340	116299	VW/KOMBI		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4341	203399	VW/KOMBI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4342	203399	VW/KOMBI		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4343	203305	VW/KOMBI	AMBULANCIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	620,00	556,00	500,00	468,00	407,00	325,00	313,00	295,00	283,00
4344	203315	VW/KOMBI	CAMAR COMERCIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00	0,00	0,00	353,00	328,00	311,00	0,00
4345	203303	VW/KOMBI	CARAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4346	203304	VW/KOMBI	CELA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4347	205101	VW/KOMBI	CELA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4348	203304	VW/KOMBI	CELA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4349	203313	VW/KOMBI	EDICAO 50 ANOS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4350	203307	VW/KOMBI	ESCOLAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	461,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4351	203319	VW/KOMBI	FAG COMERCIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00	0,00
4352	203306	VW/KOMBI	FAST FOOD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4353	203301	VW/KOMBI	FURGAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00	706,00	672,00	580,00	522,00	470,00	427,00	370,00	330,00	308,00	303,00
4354	203301	VW/KOMBI	FURGAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4355	203301	VW/KOMBI	FURGAO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00	0,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	306,00	301,00
4356	203310	VW/KOMBI	FURGAO S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	335,00	0,00	0,00
4357	116201	VW/KOMBI	L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00
4358	116201	VW/KOMBI	L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4359	203317	VW/KOMBI	LAST EDITION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4360	203308	VW/KOMBI	LOTACAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	317,00	0,00
4361	203316	VW/KOMBI	MARIMAR AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	704,00	658,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4362	203302	VW/KOMBI	PICK UP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,00	420,00	389,00	373,00	355,00
4363	203302	VW/KOMBI	PICK UP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4364	203302	VW/KOMBI	PICK UP	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4365	203320	VW/KOMBI	RCA COMERCIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	0,00	0,00	0,00
4366	203311	VW/KOMBI	S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	363,00	335,00	0,00
4367	203312	VW/KOMBI	SERIE PRATA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00
4368	116202	VW/KOMBI	STANDARD	G	0,00														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4391	148203	VW	LOGUS GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4392	148204	VW	LOGUS GLS 2.0	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4393	148204	VW	LOGUS GLS 2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4394	148204	VW	LOGUS GLS 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4395	148207	VW	LOGUS GLSI 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4396	148207	VW	LOGUS GLSI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4397	148209	VW	LOGUS WOB EDITION	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4398	148209	VW	LOGUS WOB EDITION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4399	148211	VW	LOGUS 1.8I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	148211	VW	LOGUS 1.8I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	148211	VW	LOGUS 1.8I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4402	117723	VW	LUNA 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4403	117722	VW	LUNA 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4404	143501	VW	MARINAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4405	141599	VW	MASTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4406	123099	VW	MAUP BUGGY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4407	134999	VW	MEIJOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4408	138399	VW	MG DESIGN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4409	126999	VW	MG SPAIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4410	125401	VW	MIGLIO AMX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4411	116499	VW	MIURA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4412	116499	VW	MIURA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4413	134199	VW	MOBBY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4414	134199	VW	MOBBY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4415	116599	VW	MP LAFER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4416	203472	VW	NOVA SAVEIRO CE	G	0,00	0,00	0,00	791,00	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4417	203474	VW	NOVA SAVEIRO CE CROSS	G	0,00	0,00	0,00	976,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4418	203473	VW	NOVA SAVEIRO CE TROOP	G	0,00	0,00	0,00	878,00	791,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4419	203471	VW	NOVA SAVEIRO CS	G	0,00	0,00	0,00	725,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4420	203491	VW	NOVA SAVEIRO HL MBVD	G	1.340,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4421	208403	VW	NOVA SAVEIRO PLANCARF	G	1.241,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4422	208405	VW	NOVA SAVEIRO PP MBVD	G	1.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4423	208406	VW	NOVA SAVEIRO PP MBVE	G	1.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4424	203485	VW	NOVA SAVEIRO PRO FN	G	0,00	929,00	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4425	203496	VW	NOVA SAVEIRO PROCOP F	G	0,00	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	208404	VW	NOVA SAVEIRO RB MBVD	G	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	203487	VW	NOVA SAVEIRO RB MBVS	G	947,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4428	203489	VW	NOVA SAVEIRO TL MBVD	G	1.128,00	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4429	203490	VW	NOVA SAVEIRO TL MBVE	G	1.112,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4430	203488	VW	NOVA SAVEIRO TL MBVS	G	1.064,00	886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4431	208402	VW	NOVA SAVEIRO TOM FUNE	G	1.107,00	1.021,00	0,00	0,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4432	160657	VW	NOVO CROSSFOX MA	G	1.459,00	1.331,00	1.229,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4433	160658	VW	NOVO CROSSFOX SA	G	1.423,00	1.325,00	1.170,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4434	117774	VW	NOVO FOX BM MC	G	0,00	937,00	843,00	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4435	117773	VW	NOVO FOX CL MA	G	0,00	0,00	862,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4436	117769	VW	NOVO FOX CL MB	G	0,00	988,00	940,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4437	117787	VW	NOVO FOX CL ME	G	0,00	952,00	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4438	117771	VW	NOVO FOX CL SB	G	0,00	1.125,00	992,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4439	117768	VW	NOVO FOX HL MD	G	0,00	1.119,00	1.054,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4440	117767	VW	NOVO FOX HL SD	G	0,00	1.141,00	1.085,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4441	117775	VW	NOVO FOX PEPPER MD	G	0,00	1.147,00	1.071,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4442	117776	VW	NOVO FOX PEPPER SD	G	0,00	1.144,00	1.102,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4443	160667	VW	NOVO FOX ROCK RIO MB	G	0,00	0,00	929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4444	160696	VW	NOVO FOX RUN MBP	G	1.219,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4445	117772	VW	NOVO FOX TL MA	G	0,00	0,00	835,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4446	117766	VW	NOVO FOX TL MB	G	0,00	983,00	942,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4447	117788	VW	NOVO FOX TL ME	G	979,00	872,00	841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4448	117770	VW	NOVO FOX TL SB	G	0,00	0,00	0,00	841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4449	117789	VW	NOVO FOX TRACK ME	G	0,00	978,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450	160681	VW	NOVO GOL CITY MCV	G	717,00	669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4451	160677	VW	NOVO GOL CL MBP	G	0,00	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4452	160676	VW	NOVO GOL CL MBV	G	1.071,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4453	160684	VW	NOVO GOL CL MCV	G	1.045,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4454	160678	VW	NOVO GOL CL SBP	G	1.162,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4455	160685	VW	NOVO GOL CL SBV	G	1.175,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4456	160683	VW	NOVO GOL HL MBP	G	1.166,00	1.008,00	0,00	0,00											

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4479	117790	VW/NOVO VOYAGE CL MCV	G	1.098,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4480	117797	VW/NOVO VOYAGE CL SBP	G	1.237,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4481	117794	VW/NOVO VOYAGE CL SBV	G	1.251,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4482	160688	VW/NOVO VOYAGE HL MBP	G	1.185,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4483	117796	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	G	1.202,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4484	160687	VW/NOVO VOYAGE HL SBP	G	1.261,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4485	117798	VW/NOVO VOYAGE HL SBV	G	1.270,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4486	117793	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	G	1.025,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4487	117791	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	G	1.062,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4488	117742	VW/NOVO VOYAGE 1.0	G	0,00	0,00	0,00	699,00	646,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4489	117745	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	G	0,00	0,00	0,00	660,00	610,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	117743	VW/NOVO VOYAGE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	696,00	651,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4491	117746	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	G	0,00	0,00	0,00	670,00	645,00	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4492	117744	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4493	117747	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	G	0,00	0,00	0,00	853,00	782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4494	127199	VW/ORION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4495	134501	VW/PAG NICK	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4496	134501	VW/PAG NICK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4497	134502	VW/PAG NICK L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4498	116699	VW/PARATI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	0,00	452,00	0,00	354,00	314,00	0,00
4499	116699	VW/PARATI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500	116637	VW/PARATI AMBULANCIA 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	379,00	353,00
4501	116637	VW/PARATI AMBULANCIA 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00
4502	116632	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00	358,00
4503	116620	VW/PARATI ATLANTA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4504	116620	VW/PARATI ATLANTA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4505	116621	VW/PARATI ATLANTA 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4506	116621	VW/PARATI ATLANTA 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4507	116607	VW/PARATI C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4508	116607	VW/PARATI C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4509	205199	VW/PARATI CELA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	205199	VW/PARATI CELA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4511	116633	VW/PARATI CELA 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	524,00	498,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	116631	VW/PARATI CELA 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00	478,00	456,00	0,00	0,00	0,00
4513	116605	VW/PARATI CL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4514	116605	VW/PARATI CL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	116605	VW/PARATI CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4516	116610	VW/PARATI CL MES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4517	116610	VW/PARATI CL MES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4518	116622	VW/PARATI CL 1.6 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4519	116622	VW/PARATI CL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4520	116622	VW/PARATI CL 1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	116613	VW/PARATI CL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4522	116613	VW/PARATI CL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4523	116624	VW/PARATI CL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4524	116624	VW/PARATI CL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4525	116615	VW/PARATI CLI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4526	116615	VW/PARATI CLI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4527	116616	VW/PARATI CLI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4528	116616	VW/PARATI CLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4529	116609	VW/PARATI CLUB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4530	116609	VW/PARATI CLUB	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4531	116643	VW/PARATI FUN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4532	116643	VW/PARATI FUN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4533	116606	VW/PARATI GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4534	116606	VW/PARATI GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4535	116606	VW/PARATI GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4536	116623	VW/PARATI GL 1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4537	116623	VW/PARATI GL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4538	116612	VW/PARATI GL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4539	116612	VW/PARATI GL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4540	116625	VW/PARATI GL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4541	116625	VW/PARATI GL 1.8 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4542	116625	VW/PARATI GL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4543	116617	VW/PARATI GLI 1.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4544	116617	VW/PARATI GLI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4545	116617	VW/PARATI GLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4546	116601	VW/PARATI GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4547	116601	V																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4567	116604	VW/	PARATI S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4568	116604	VW/	PARATI S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4569	116642	VW/	PARATI SUMMER 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4570	116614	VW/	PARATI SURF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4571	116614	VW/	PARATI SURF	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4572	116629	VW/	PARATI TSI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4573	116634	VW/	PARATI 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,00	346,00
4574	116634	VW/	PARATI 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,00	593,00	545,00	517,00	457,00	438,00	425,00	382,00	370,00	344,00
4575	116634	VW/	PARATI 1.6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00
4576	116661	VW/	PARATI 1.6 CITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00	397,00	367,00
4577	116661	VW/	PARATI 1.6 CITY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,00	375,00
4578	116665	VW/	PARATI 1.6 COMFORTL.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00	0,00	0,00	0,00
4579	116666	VW/	PARATI 1.6 SURF	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4580	116666	VW/	PARATI 1.6 SURF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	671,00	610,00	555,00	541,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4581	116668	VW/	PARATI 1.6 TITAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00	544,00	488,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4582	116662	VW/	PARATI 1.6 TRACKFIELD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,00	512,00	483,00	456,00	387,00	380,00	359,00
4583	116662	VW/	PARATI 1.6 TRACKFIELD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00
4584	116627	VW/	PARATI 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	116627	VW/	PARATI 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4586	116628	VW/	PARATI 16V PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4587	116649	VW/	PARATI 16V SUNSET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4588	116644	VW/	PARATI 16V TOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4589	116641	VW/	PARATI 16V TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,00	344,00
4590	116641	VW/	PARATI 16V TURBO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4591	116650	VW/	PARATI 16VT CROSSOVER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,00
4592	116651	VW/	PARATI 16VT EVIDENCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00
4593	116638	VW/	PARATI 1.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4594	116638	VW/	PARATI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
4595	116638	VW/	PARATI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00	500,00	466,00	461,00	433,00	413,00	381,00
4596	116664	VW/	PARATI 1.8 COMFORTL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	511,00	492,00	426,00	0,00	0,00
4597	116652	VW/	PARATI 1.8 CROSSOVER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00	0,00
4598	116654	VW/	PARATI 1.8 EVIDENCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00
4599	116659	VW/	PARATI 1.8 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	394,00	354,00
4600	116659	VW/	PARATI 1.8 PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
4601	116667	VW/	PARATI 1.8 SURF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	530,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4602	116647	VW/	PARATI 1.8 TOUR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	116647	VW/	PARATI 1.8 TOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,00
4604	116658	VW/	PARATI 1.8 TRACKFIELD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	464,00	418,00	0,00	0,00
4605	116640	VW/	PARATI 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
4606	116653	VW/	PARATI 2.0 CROSSOVER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	390,00	371,00
4607	116653	VW/	PARATI 2.0 CROSSOVER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00
4608	116660	VW/	PARATI 2.0 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	397,00
4609	116648	VW/	PARATI 2.0 TOUR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4610	116648	VW/	PARATI 2.0 TOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
4611	116657	VW/	PARATI 2.0 TRACKFIELD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	423,00	418,00
4612	116799	VW/	PASSAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	116799	VW/	PASSAT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4614	116701	VW/	PASSAT GH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4615	116724	VW/	PASSAT GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4616	116724	VW/	PASSAT GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4617	116703	VW/	PASSAT GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4618	116703	VW/	PASSAT GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4619	116704	VW/	PASSAT GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4620	116704	VW/	PASSAT GTS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4621	116721	VW/	PASSAT GTS POINTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4622	116721	VW/	PASSAT GTS POINTER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4623	116705	VW/	PASSAT GTS 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4624	116705	VW/	PASSAT GTS 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4625	116706	VW/	PASSAT L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4626	116707	VW/	PASSAT LM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4627	116708	VW/	PASSAT LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4628	116709	VW/	PASSAT LSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4629	116713	VW/	PASSAT POINTER GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4630	116713	VW/	PASSAT POINTER GTS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4631	116723	VW/	PASSAT POINTER 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4632	116723	VW/	PASSAT POINTER 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4655	149903	VW/POINTER GTI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4656	126699	VW/POLAUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4657	160127	VW/POLO CL AD	G	1.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4658	160125	VW/POLO CL ADA	G	1.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4659	160124	VW/POLO HL AD	G	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4660	160126	VW/POLO MCA	G	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4661	160123	VW/POLO MF	G	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4662	160105	VW/POLO SEDAN 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	392,00	381,00
4663	160105	VW/POLO SEDAN 1.6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00
4664	160105	VW/POLO SEDAN 1.6	G	0,00	0,00	0,00	865,00	768,00	711,00	670,00	619,00	590,00	546,00	496,00	440,00	426,00	392,00	383,00
4665	160112	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	G	0,00	0,00	0,00	933,00	823,00	736,00	689,00	649,00	597,00	528,00	466,00	421,00	363,00	0,00	0,00
4666	160109	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00
4667	160104	VW/POLO SEDAN 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	373,00	366,00
4668	160110	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	G	0,00	0,00	0,00	956,00	838,00	763,00	699,00	660,00	599,00	566,00	493,00	450,00	422,00	0,00	0,00
4669	160100	VW/POLO 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	358,00	0,00
4670	160100	VW/POLO 1.6	G	0,00	0,00	0,00	862,00	758,00	664,00	616,00	577,00	540,00	479,00	447,00	428,00	384,00	358,00	338,00
4671	160116	VW/POLO 1.6 E-FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4672	160106	VW/POLO 1.6 NEXT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00
4673	160111	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	G	0,00	0,00	0,00	928,00	810,00	731,00	691,00	619,00	577,00	517,00	463,00	410,00	391,00	0,00	0,00
4674	160102	VW/POLO 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
4675	160101	VW/POLO 2.0	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4676	160101	VW/POLO 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	367,00	355,00
4677	160114	VW/POLO 2.0 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,00	702,00	595,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4678	160117	VW/POLO 2.0 SPORTLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	793,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4679	127299	VW/PONEY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4680	134602	VW/POTRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4681	122299	VW/PRETTY DAKAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4682	116899	VW/PUMA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4683	116899	VW/PUMA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4684	116802	VW/PUMA GTC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4685	116805	VW/PUMA GTL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4686	116806	VW/PUMA GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4687	116900	VW/QUANTUM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4688	116999	VW/QUANTUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4689	116900	VW/QUANTUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690	116900	VW/QUANTUM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4691	116999	VW/QUANTUM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4692	116923	VW/QUANTUM AMBULANCIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4693	116904	VW/QUANTUM C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4694	116904	VW/QUANTUM C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4695	116903	VW/QUANTUM CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4696	116901	VW/QUANTUM CG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4697	116901	VW/QUANTUM CG	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4698	116905	VW/QUANTUM CL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4699	116905	VW/QUANTUM CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700	116915	VW/QUANTUM CL 1800 I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701	116915	VW/QUANTUM CL 1800 I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4702	116915	VW/QUANTUM CL 1800 I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4703	116908	VW/QUANTUM CL 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4704	116908	VW/QUANTUM CL 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4705	116902	VW/QUANTUM CS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4706	116902	VW/QUANTUM CS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4707	116916	VW/QUANTUM EVIDENCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4708	116917	VW/QUANTUM EVIDENCE 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4709	116921	VW/QUANTUM FAMILY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	116921	VW/QUANTUM FAMILY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711	116924	VW/QUANTUM FUNERARIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712	116906	VW/QUANTUM GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713	116906	VW/QUANTUM GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4714	116912	VW/QUANTUM GL 1800	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4715	116909	VW/QUANTUM GL 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4716	116909	VW/QUANTUM GL 2000	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4717	116914	VW/QUANTUM GL 2000 I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4718	116914	VW/QUANTUM GL 2000 I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4719	116914	VW/QUANTUM GL 2000 I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720	116907	VW/QUANTUM GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721	116907	VW/QUANTUM GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4722	116907	VW/QUANTUM GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4723																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
4831	203403	VW/SAVEIRO C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4832	203403	VW/SAVEIRO C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4833	203403	VW/SAVEIRO C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4834	203481	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	G	1.482,00	1.347,00	1.216,00	1.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4835	203479	VW/SAVEIRO CD HL MB	G	0,00	1.166,00	1.073,00	1.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4836	203484	VW/SAVEIRO CD ROCK MB	G	0,00	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4837	203480	VW/SAVEIRO CD TL MB	G	0,00	1.045,00	957,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4838	203475	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	G	1.340,00	1.246,00	1.002,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4839	203478	VW/SAVEIRO CE TL MB	G	0,00	1.008,00	883,00	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4840	203404	VW/SAVEIRO CL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4841	203404	VW/SAVEIRO CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00	378,00
4842	203404	VW/SAVEIRO CL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4843	203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	582,00	0,00	499,00
4844	203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4845	203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4846	203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4847	203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4848	203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4849	203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4850	203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4851	203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4852	203415	VW/SAVEIRO CLI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4853	203415	VW/SAVEIRO CLI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4854	203415	VW/SAVEIRO CLI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4855	203416	VW/SAVEIRO CLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4856	203416	VW/SAVEIRO CLI 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4857	203476	VW/SAVEIRO CS ST MB	G	0,00	839,00	725,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4858	203482	VW/SAVEIRO CS SURF MB	G	0,00	1.030,00	938,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4859	203477	VW/SAVEIRO CS TL MB	G	0,00	865,00	818,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4860	203456	VW/SAVEIRO ELMAZ AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4861	203455	VW/SAVEIRO ELMAZ FUNERAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4862	203469	VW/SAVEIRO ESPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4863	203421	VW/SAVEIRO FUN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4864	203421	VW/SAVEIRO FUN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4865	203421	VW/SAVEIRO FUN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4866	203464	VW/SAVEIRO FUNERAL ELMAZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	686,00	653,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4867	203405	VW/SAVEIRO GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868	203405	VW/SAVEIRO GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4869	203405	VW/SAVEIRO GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4870	203411	VW/SAVEIRO GL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4871	203406	VW/SAVEIRO GL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4872	203406	VW/SAVEIRO GL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4873	203406	VW/SAVEIRO GL 1.8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874	203413	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4875	203413	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	203494	VW/SAVEIRO KG FUNERAL A	G	987,00	904,00	845,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4877	203401	VW/SAVEIRO LS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4878	203401	VW/SAVEIRO LS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4879	203401	VW/SAVEIRO LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4880	203468	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	G	972,00	926,00	882,00	812,00	742,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4881	211201	VW/SAVEIRO MM STAR II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4882	211201	VW/SAVEIRO MM STAR II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4883	203443	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1	G	988,00	941,00	872,00	800,00	735,00	700,00	667,00	634,00	588,00	532,00	496,00	479,00	0,00	425,00	0,00	0,00
4884	203493	VW/SAVEIRO PCIA F	G	913,00	837,00	0,00	0,00	707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4885	203467	VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS	G	881,00	839,00	799,00	742,00	678,00	634,00	607,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4886	224900	VW/SAVEIRO PLV FN	G	983,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4887	203492	VW/SAVEIRO PR FUN	G	844,00	838,00	725,00	697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4888	203466	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	806,00	790,00	743,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4889	203432	VW/SAVEIRO RONTAN BOX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	352,00	0,00	324,00
4890	203402	VW/SAVEIRO S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891	203402	VW/SAVEIRO S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4892	203402	VW/SAVEIRO S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4893	203457	VW/SAVEIRO SOBERANA A CH	G	885,00	843,00	803,00	762,00	699,00	666,00	634,00	544,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4894	203450	VW/SAVEIRO SPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,00	405,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5007	117699	VW/VOLKSWAGEN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5008	117699	VW/VOLKSWAGEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5009	215299	VW/VOLKSWAGEN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010	117799	VW/VOYAGE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5011	117799	VW/VOYAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5012	117710	VW/VOYAGE C	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5013	117710	VW/VOYAGE C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014	117761	VW/VOYAGE CITY MA	G	0,00	849,00	735,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5015	117782	VW/VOYAGE CITY MA S	G	0,00	0,00	732,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5016	117751	VW/VOYAGE CITY MB	G	0,00	869,00	834,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017	117778	VW/VOYAGE CITY MB S	G	0,00	0,00	795,00	767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5018	117753	VW/VOYAGE CITY SB	G	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5019	117711	VW/VOYAGE CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5020	117711	VW/VOYAGE CL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021	117711	VW/VOYAGE CL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5022	117752	VW/VOYAGE CL MA	G	0,00	998,00	803,00	764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5023	117765	VW/VOYAGE CL MB	G	0,00	999,00	888,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5024	117764	VW/VOYAGE CL SB	G	0,00	1.002,00	860,00	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5025	117716	VW/VOYAGE CL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5026	117716	VW/VOYAGE CL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5027	117763	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	G	0,00	1.141,00	1.037,00	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5028	117762	VW/VOYAGE EVIDENCE SB	G	0,00	1.146,00	1.048,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5029	117712	VW/VOYAGE GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5030	117712	VW/VOYAGE GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5031	117715	VW/VOYAGE GL 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5032	117715	VW/VOYAGE GL 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5033	117701	VW/VOYAGE GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5034	117701	VW/VOYAGE GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5035	117701	VW/VOYAGE GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5036	117756	VW/VOYAGE HL MB	G	0,00	0,00	888,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5037	117779	VW/VOYAGE HL MB S	G	0,00	0,00	905,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5038	117757	VW/VOYAGE HL SB	G	0,00	0,00	947,00	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5039	117777	VW/VOYAGE HL SB S	G	0,00	0,00	947,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5040	117702	VW/VOYAGE L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5041	117702	VW/VOYAGE L	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5042	117704	VW/VOYAGE LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5043	117704	VW/VOYAGE LS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5044	117709	VW/VOYAGE PADDOCK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5045	117709	VW/VOYAGE PADDOCK	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5046	117705	VW/VOYAGE PLUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5047	117705	VW/VOYAGE PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	117706	VW/VOYAGE PLUS GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5049	117706	VW/VOYAGE PLUS GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5050	117714	VW/VOYAGE PLUS "SE"	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5051	117707	VW/VOYAGE S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5052	117707	VW/VOYAGE S	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5053	117708	VW/VOYAGE S 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5054	117708	VW/VOYAGE S 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5055	117759	VW/VOYAGE SELECAO MA	G	0,00	0,00	0,00	757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5056	117760	VW/VOYAGE SELECAO MB	G	0,00	0,00	0,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5057	117758	VW/VOYAGE SELECAO SB	G	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5058	117717	VW/VOYAGE SPORT 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5059	117717	VW/VOYAGE SPORT 1.8	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5060	117713	VW/VOYAGE SUPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5061	117750	VW/VOYAGE TL MA	G	0,00	839,00	797,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5062	117780	VW/VOYAGE TL MA S	G	0,00	0,00	920,00	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5063	117754	VW/VOYAGE TL MB	G	0,00	903,00	852,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5064	117781	VW/VOYAGE TL MB S	G	0,00	0,00	886,00	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5065	117781	VW/VOYAGE TL MB S	A	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5066	117755	VW/VOYAGE TL SB	G	0,00	0,00	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5067	117718	VW/VOYAGE 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	572,00	520,00	492,00	481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5068	117748	VW/VOYAGE 1.0 SELECAO	G	0,00	0,00	0,00	790,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5069	117720	VW/VOYAGE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	592,00	520,00	510,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5070	117719	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5071	117719	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	G	0,00	0,00														

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5270	106000	I/AUDI	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5271	245141	I/AUDI	Q3 ATTRACTION 1.4	G	0,00	0,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5272	245140	I/AUDI	Q3 TFSI AMBIENTE	G	3.365,00	3.164,00	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5273	245143	I/AUDI	Q3 1.4TFSI	G	0,00	2.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5274	245136	I/AUDI	Q3 150CV	G	3.365,00	2.980,00	2.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5275	245137	I/AUDI	Q3 180CV	G	3.702,00	3.387,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5276	245144	I/AUDI	Q3 2.0 TFSI ATTR	G	0,00	3.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5277	245125	I/AUDI	Q3 2.0TFSI	G	0,00	0,00	2.707,00	2.449,00	2.271,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5278	245126	I/AUDI	Q3 2.0TFSI AMB	G	0,00	0,00	2.736,00	2.596,00	2.446,00	2.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5279	245135	I/AUDI	Q3 220CV	G	4.511,00	3.347,00	2.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5280	245117	I/AUDI	Q5 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5281	245122	I/AUDI	Q5 PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5282	245113	I/AUDI	Q5 PREMIUM PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,00	2.230,00	2.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5283	245109	I/AUDI	Q5 PRESTIGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5284	245119	I/AUDI	Q5 2.0 TFSI PREMI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5285	245103	I/AUDI	Q5 2.0 TURBO FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,00	2.167,00	2.055,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5286	245118	I/AUDI	Q5 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,00	2.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5287	245116	I/AUDI	Q5 2.0T QUATTRO	G	0,00	4.145,00	3.806,00	0,00	0,00	2.447,00	2.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5288	245129	I/AUDI	Q5 2.0TFSI	G	5.077,00	4.090,00	3.563,00	3.272,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5289	245114	I/AUDI	Q5 2.0TFSIQUATTRO	G	0,00	4.172,00	3.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5290	245127	I/AUDI	Q5 2.0TFSISTRONIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5291	245134	I/AUDI	Q5 225CV	G	0,00	0,00	4.051,00	3.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5292	245128	I/AUDI	Q5 3.0TFSI	G	0,00	5.584,00	4.764,00	4.376,00	4.226,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5293	245107	I/AUDI	Q5 3.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,00	2.335,00	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5294	245106	I/AUDI	Q5 3.2 QUATTRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,00	2.335,00	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5295	245104	I/AUDI	Q5 3.2 V6 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449,00	2.695,00	2.335,00	2.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5296	245110	I/AUDI	Q7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,00	0,00	0,00	3.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5297	245105	I/AUDI	Q7 PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,00	2.486,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5298	245105	I/AUDI	Q7 PREMIUM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5299	245112	I/AUDI	Q7 PREMIUM PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00	0,00	3.627,00	3.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	245108	I/AUDI	Q7 PRESTIGE SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5301	245102	I/AUDI	Q7 V8 QUATTRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5302	245123	I/AUDI	Q7 3.0 PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5303	245124	I/AUDI	Q7 3.0 TDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,00	0,00	3.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	245120	I/AUDI	Q7 3.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	245121	I/AUDI	Q7 3.0T QUATTRO	G	8.818,00	8.718,00	5.968,00	0,00	4.226,00	3.419,00	2.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5306	245130	I/AUDI	Q7 3.0T S LINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5307	245115	I/AUDI	Q7 3.0T SL PRESTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	245145	I/AUDI	Q7 3.0TDI	D	9.287,00	8.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	245111	I/AUDI	Q7 3.0TFSI	G	8.818,00	8.484,00	6.032,00	4.792,00	4.206,00	3.412,00	2.934,00	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	245131	I/AUDI	Q7 3.0TFSI AT	G	0,00	0,00	5.455,00	4.808,00	4.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	106089	I/AUDI	Q7 3.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	1.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5312	245101	I/AUDI	Q7 3.6 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,00	2.459,00	2.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313	106086	I/AUDI	Q7 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	1.958,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00
5314	245100	I/AUDI	Q7 4.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,00	2.936,00	2.357,00	1.958,00	1.869,00	0,00	0,00	0,00
5315	245133	I/AUDI	RSQ3 310CV	G	0,00	0,00	4.949,00	4.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	245138	I/AUDI	RSQ3 340CV	G	6.969,00	6.075,00	4.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5317	156904	I/AUDI	RS3 SPB 367CV	G	0,00	6.378,00	6.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318	106160	I/AUDI	RS3 2.5TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,00	4.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5319	106048	I/AUDI	RS4 AVANT 2.7T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	106078	I/AUDI	RS4 AVANT 4.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.987,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00
5321	106184	I/AUDI	RS4 AVANT 4.2FSI	G	0,00	0,00	7.764,00	7.526,00	7.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	106142	I/AUDI	RS5 4.2FSI	G	0,00	0,00	8.359,00	7.814,00	6.728,00	6.594,00	5.127,00	5.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	156911	I/AUDI	RS6 AV 4.0TFSI P	G	14.243,00	12.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	106137	I/AUDI	RS6 AV 5.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.486,00	8.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	154888	I/AUDI	RS6 AV 560CV	G	0,00	12.436,00	11.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	154828	I/AUDI	RS6 AVANT 4.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	9.496,00	9.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5327	106064	I/AUDI	RS6 AVANT 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00
5328	106061	I/AUDI	RS6 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,00
5329	106138	I/AUDI	RS6 5.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669,00	7.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5330	156910	I/AUDI	RS7 SPB 4.0TFSI P	G	16.267,00	13.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5331	154889	I/AUDI	RS7 SPB 560CV	G	0,00	13.283,00	11.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5332	154837	I/AUDI	RS7 560CV	G	0,00	0,00													

LINHA COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5358	106180	I/AUDI S4 3.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5359	106172	I/AUDI S4 3.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	5.714,00	5.477,00	5.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5360	106062	I/AUDI S4 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,00	0,00	2.604,00	2.257,00	1.989,00
5361	106113	I/AUDI S5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	2.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	106163	I/AUDI S5 CABRIO 3.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.889,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	106116	I/AUDI S5 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,00	3.110,00	0,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	106161	I/AUDI S5 CP 3.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	6.363,00	0,00	5.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5365	106118	I/AUDI S5 QUATTRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5366	106165	I/AUDI S5 SPB 3.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	5.586,00	0,00	4.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	106120	I/AUDI S5 4.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5368	106046	I/AUDI S6 AVANT 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5369	106106	I/AUDI S6 AVANT 5.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723,00	0,00	0,00	2.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	106178	I/AUDI S6 4.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	7.696,00	7.552,00	7.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	106045	I/AUDI S6 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	154894	I/AUDI S6 450CV	G	0,00	0,00	8.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5373	106104	I/AUDI S6 5.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,00	4.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5374	106179	I/AUDI S7 4.0TFSI	G	0,00	0,00	0,00	8.035,00	6.953,00	6.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	106182	I/AUDI S8 4.0TFSI	G	0,00	15.878,00	0,00	0,00	0,00	9.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	106033	I/AUDI S8 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5377	106107	I/AUDI S8 5.2 FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.189,00	0,00	5.656,00	0,00	0,00	0,00
5378	106114	I/AUDI TT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	106028	I/AUDI TT COUPE 180PS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,00	1.650,00	1.559,00
5380	106098	I/AUDI TT COUPE 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5381	106029	I/AUDI TT COUPE 225PS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005,00	0,00	0,00	1.675,00	1.574,00	1.515,00
5382	154883	I/AUDI TT COUPE 230CV I	G	5.070,00	4.766,00	4.185,00	3.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5383	106111	I/AUDI TT CP 2.0T 200HP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,00	2.037,00	2.018,00	1.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	106146	I/AUDI TT CP 2.0TFSI	G	0,00	0,00	4.185,00	3.925,00	3.577,00	3.457,00	3.343,00	2.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	106109	I/AUDI TT RD 2.0T 200HP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	2.436,00	2.302,00	2.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	106145	I/AUDI TT RD 2.0TFSI	G	0,00	0,00	4.350,00	3.822,00	3.345,00	3.130,00	2.998,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5387	154886	I/AUDI TT RD 230CV	G	5.979,00	5.235,00	4.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5388	106030	I/AUDI TT ROADSTER 180PS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	106112	I/AUDI TT ROADSTER 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,00	0,00	2.574,00	2.465,00	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5390	106031	I/AUDI TT ROADSTER 225PS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,00	1.800,00	1.702,00	1.538,00
5391	106155	I/AUDI TT RS 2.5T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5392	106119	I/AUDI TT TRONIC FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5393	106117	I/AUDI TT 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,00	0,00	2.057,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5394	106158	I/AUDI TT RS CP 2.5TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5395	106159	I/AUDI TT RS RD 2.5TFSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.441,00	5.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	106134	I/AUDI TTS COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,00	0,00	3.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5397	106125	I/AUDI TTS CP 2.0T 272CV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.364,00	2.979,00	2.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5398	157400	I/AUDI TTS CP 2.0TFSI	G	6.696,00	6.141,00	5.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	106149	I/AUDI TTS RD PRESTIGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	106126	I/AUDI TTS RD 2.0T 272CV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,00	3.131,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5401	157401	I/AUDI TTS RD 2.0TFSI	G	0,00	6.190,00	5.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	106066	I/AUDI 80 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	106065	I/AUDI 80E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	156908	I/AUDI A6 LMS A TSFI 3.0	G	0,00	0,00	5.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5405	160700	I/AVIC HFJ635IC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	162005	I/BENTLEY CONT FLYING SP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.674,00	10.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	162008	I/BENTLEY CONT. FSS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	162014	I/BENTLEY CONT. GT V8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	162018	I/BENTLEY CONT. GT V8S	G	0,00	0,00	0,00	24.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	162004	I/BENTLEY CONT. GTC	G	0,00	0,00	0,00	24.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.261,00	15.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	162013	I/BENTLEY CONT. GTC V8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	162006	I/BENTLEY CONT. SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	162010	I/BENTLEY CONT. SSC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	162002	I/BENTLEY CONTINENTAL FS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,00	10.613,00	9.696,00	8.274,00	7.868,00	0,00	5.965,00	5.136,00	0,00	0,00	0,00
5415	162000	I/BENTLEY CONTINENTAL GT	G	0,00	0,00	27.616,00	21.685,00	16.482,00	14.536,00	13.280,00	11.700,00	11.461,00	10.653,00	10.137,00	0,00	8.907,00	7.890,00	0,00
5416	162015	I/BENTLEY FS W12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	21.860,00	21.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	162012	I/BENTLEY SUPERS COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.471,00	14.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	166301	I/BMW ACTIVEHYBRID7 YA01	G	0,00	0,00	9.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	114138	I/BMW ACTIVHYB 7SWB KX61	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	114190	I/BMW I3 BEV	G	0,00	0,00	0,00	2.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	114191	I/BMW I3 REX	G	0,00	0,00	2.544,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	114195	I/BMW I8	G	0,00	0,00	16.336,00	15.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5534	201407	I/BMW	X5 3.0SI FE41	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	1.925,00	1.884,00	1.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	201430	I/BMW	X5 3.5I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	201434	I/BMW	X5 4.4I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	0,00	1.066,00	0,00
5537	201409	I/BMW	X5 4.4I FB31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	201404	I/BMW	X5 4.8I FE81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	2.553,00	2.214,00	2.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5539	201403	I/BMW	X5 4.8I FE83	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,00	1.769,00	1.452,00	0,00	0,00	0,00
5540	201413	I/BMW	X5 4.8I SECURITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783,00	5.654,00	5.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5541	201400	I/BMW	X5 4.8IS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,00	2.205,00	0,00	1.677,00	0,00
5542	106542	I/BMW	X5SECURITY FB51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742,00	2.431,00	2.267,00	0,00
5543	201445	I/BMW	X5XDRIVE50I ZV81SC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,00	7.197,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5544	201410	I/BMW	X6 FG43	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5545	201415	I/BMW	X6 FG83	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5546	153687	I/BMW	X6 M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.638,00	0,00	5.886,00	5.367,00	5.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5547	201427	I/BMW	X6 M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	7.007,00	5.902,00	5.886,00	5.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5548	201481	I/BMW	X6 M	G	13.248,00	11.375,00	8.752,00	7.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5549	201421	I/BMW	X6 M GZ01	G	0,00	0,00	0,00	7.352,00	7.007,00	5.902,00	5.886,00	5.399,00	5.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5550	201471	I/BMW	X6 TD JUD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5551	201436	I/BMW	X6 XDRIVE 35I	G	9.161,00	7.676,00	6.368,00	5.538,00	4.753,00	4.157,00	3.829,00	3.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5552	201432	I/BMW	X6 XDRIVE 35I FG21	G	0,00	0,00	0,00	5.736,00	4.913,00	4.157,00	3.842,00	3.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5553	153674	I/BMW	X6 XDRIVE 5.0I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.087,00	4.540,00	4.215,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5554	201442	I/BMW	X6 XDRIVE 50I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,00	5.378,00	5.280,00	4.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5555	153671	I/BMW	X6 XDRIVE35I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,00	3.777,00	3.311,00	3.174,00	2.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5556	153670	I/BMW	X6 35I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	3.156,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5557	201411	I/BMW	X6XDRIVE 3.5I FG41	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197,00	0,00	3.025,00	2.899,00	2.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5558	201412	I/BMW	X6XDRIVE 5.0I FG81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.323,00	5.086,00	4.148,00	4.053,00	3.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5559	153620	I/BMW	Z328ROA CH31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5560	153622	I/BMW	Z330ROA CN51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5561	153645	I/BMW	Z4 M-COUPÉ DU91	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,00	2.937,00	0,00	0,00	0,00
5562	153643	I/BMW	Z4 M-ROADSTER BT91	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,00	2.814,00	0,00	0,00	0,00
5563	153676	I/BMW	Z4 ROADSTER BU33	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5564	114163	I/BMW	Z4 SDRIVE 28I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.481,00	3.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5565	156300	I/BMW	Z4 SDRIVE18I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5566	153681	I/BMW	Z4 SDRIVE2.3I LM31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,00	2.538,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5567	153690	I/BMW	Z4 SDRIVE30I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5568	153685	I/BMW	Z4 SDRIVE35I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,00	3.411,00	3.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5569	153682	I/BMW	Z4 SDRIVE3.5I LM71	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,00	4.772,00	4.373,00	3.460,00	3.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5570	153698	I/BMW	Z4 SDRIVE35IS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5571	153642	I/BMW	Z4 2.0I BZ31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	1.754,00	1.654,00	0,00	0,00	0,00
5572	153656	I/BMW	Z4 3.0I ROADSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5573	153646	I/BMW	Z4 3.0SI BU51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00
5574	153696	I/BMW	Z4 35I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.087,00	3.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5575	114154	I/BMW	Z4SDRIVE20I LL31	G	0,00	5.214,00	4.064,00	3.728,00	3.567,00	3.416,00	3.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5576	153629	I/BMW	Z430 BT51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	1.764,00	1.737,00
5577	153628	I/BMW	Z430 BT53	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5578	153623	I/BMW	Z8 E111	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5579	153697	I/BMW	116I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5580	114150	I/BMW	116I 1A11	G	0,00	0,00	0,00	1.670,00	1.543,00	1.377,00	1.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5581	113615	I/BMW	116I 5 TURER	G	0,00	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5582	114125	I/BMW	118I UA31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5583	114187	I/BMW	118I UE51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5584	153680	I/BMW	118I UE71	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,00	1.086,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5585	114137	I/BMW	118I 1A31	G	0,00	0,00	0,00	1.643,00	1.566,00	1.436,00	1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5586	163301	I/BMW	118I 1R51	G	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5587	106591	I/BMW	120I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	0,00	0,00	0,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5588	153667	I/BMW	120I CABRIO UL51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,00	1.877,00	1.742,00	1.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5589	106570	I/BMW	120I UA51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5590	106559	I/BMW	120I UD31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,00	1.210,00	1.104,00	975,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5591	106546	I/BMW	120I UF51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00	891,00	870,00	793,00	0,00
5592	114192	I/BMW	125I ACTIVE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	2.428,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5593	114157	I/BMW	125I 1A51	G	0,00	0,00	0,00	2.428,00	2.352,00	2.207,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5594	153679	I/BMW	128I CONV UL73	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5595	106561	I/BMW	130I UB11	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,00	1.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5596	106564	I/BMW	130I UD51	G	0,00	0,00													

LINHA		COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5710	153693		I/BMW	540I	G	8.789,00	7.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	153619		I/BMW	540IA DN61	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5712	153618		I/BMW	540IA DN81PRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00
5713	153617		I/BMW	540IA DR61	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5714	106552		I/BMW	545I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,00	0,00	0,00
5715	106538		I/BMW	545I NB31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,00	1.482,00	1.313,00
5716	106597		I/BMW	550I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,00	3.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	106593		I/BMW	550I FR91	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,00	3.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5718	106595		I/BMW	550I GRAN TURISMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5719	114121		I/BMW	550I GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027,00	3.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5720	106554		I/BMW	550I NB51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	1.702,00	0,00	0,00
5721	106557		I/BMW	550I NB51 SECURITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,00	0,00	0,00	0,00
5722	106563		I/BMW	550I NW51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,00	1.872,00	1.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5723	106569		I/BMW	550I NW51 SECURITY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834,00	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5724	106572		I/BMW	550I NW53	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5725	113613		I/BMW	560L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5726	114160		I/BMW	640I GC 6A01	G	0,00	0,00	6.674,00	5.798,00	5.693,00	5.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5727	114162		I/BMW	640I GC 6B01	G	0,00	0,00	0,00	9.151,00	8.346,00	7.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5728	162500		I/BMW	640I GRAN COUPE	G	0,00	0,00	6.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5729	106551		I/BMW	645CI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.867,00	0,00	0,00
5730	106547		I/BMW	645CI CABRIO EK71	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359,00	0,00	0,00
5731	106539		I/BMW	645CI EH71	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,00	2.278,00	0,00
5732	106556		I/BMW	650CI CABRIO EK11	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,00	0,00	0,00	0,00
5733	106555		I/BMW	650CI COUPE EH11	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905,00	2.670,00	0,00	0,00
5734	153647		I/BMW	650CI COUPE EH13	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905,00	0,00	0,00	0,00
5735	114134		I/BMW	650I CABRIO LZ31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5736	114171		I/BMW	650I CABRIO YP91	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5737	114139		I/BMW	650I COUPE LX31	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5738	153662		I/BMW	650I EA51	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.917,00	2.763,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5739	114173		I/BMW	650I GRAN COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	7.804,00	7.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5740	106490		I/BMW	728I GH21	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5741	113600		I/BMW	730D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	0,00
5742	106585		I/BMW	730I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5743	106571		I/BMW	730IIL GC21	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5744	106544		I/BMW	735I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5745	106514		I/BMW	740 IL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5746	106580		I/BMW	740 LI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107,00	5.352,00	4.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5747	113693		I/BMW	740I	G	0,00	13.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5748	114147		I/BMW	740I KA41	G	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,00	6.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5749	114167		I/BMW	740I YA61	G	0,00	0,00	0,00	7.652,00	7.284,00	6.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5750	114174		I/BMW	740I YE41	G	0,00	0,00	0,00	7.005,00	6.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5751	106503		I/BMW	740IA GG81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5752	106505		I/BMW	740IILA GH01PRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5753	114119		I/BMW	740LI	G	0,00	0,00	9.449,00	0,00	0,00	6.895,00	6.107,00	5.251,00	4.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5754	106526		I/BMW	745IA GL61	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355,00	2.100,00	1.722,00
5755	114130		I/BMW	750 LI HYBRID KX81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.979,00	4.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5756	106598		I/BMW	750I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5757	153637		I/BMW	750I HL81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,00	3.079,00	2.808,00	2.717,00	0,00	0,00
5758	106577		I/BMW	750I KA81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111,00	4.861,00	4.718,00	3.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5759	106587		I/BMW	750I SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5760	114166		I/BMW	750I YA81	G	0,00	0,00	0,00	7.659,00	7.206,00	6.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5761	106582		I/BMW	750LI	G	15.087,00	10.782,00	10.404,00	9.360,00	8.387,00	0,00	7.077,00	0,00	0,00	4.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5762	153684		I/BMW	760 LI KB01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00	6.514,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5763	153638		I/BMW	760 LI NH01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.018,00	3.867,00	3.358,00	3.015,00	0,00	0,00
5764	106531		I/BMW	760LI GN81	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539,00	2.372,00
5765	201470		I/BMWX6	XDRIVE 50I	G	0,00	0,00	7.276,00	7.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5766	141904		I/BRILLIANCE	FRV CROSS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5767	246201		I/BUICK	ENCLAVE	G	0,00	0,00	0,00	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5768	246200		I/BUICK	ENCLAVE CXL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.177,00	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5769	246202		I/BUICK	ENCLAVE PREMIUM	G	0,00	8.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5770	106608		I/BUICK	ENCORE AWD	G	0,00	0,00	0,00	1.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5771	106604		I/BUICK	LACROSSE CXS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5772	106601		I/BUICK	LESABRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57																				

CÓDIGO DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5886	104628	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	G	0,00	0,00	0,00	916,00	826,00	772,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5887	104628	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5888	104637	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5889	104653	I/CHEV SONIC 16MH LTZ EF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	965,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5890	220542	I/CHEV TRACKER FREERIDE	G	0,00	0,00	0,00	1.328,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5891	220557	I/CHEV TRACKER LT	G	1.760,00	1.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5892	220240	I/CHEV TRACKER LT AT	G	1.785,00	1.636,00	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5893	220528	I/CHEV TRACKER LT MT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5894	220556	I/CHEV TRACKER LTZ	G	2.023,00	1.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5895	220541	I/CHEV TRACKER LTZ AT	G	1.985,00	1.760,00	1.628,00	1.521,00	1.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5896	107124	I/CHEVROLET AGILE LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	655,00	601,00	540,00	501,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5897	107122	I/CHEVROLET AGILE LTZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	636,00	591,00	532,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5898	201606	I/CHEVROLET AVALANCHE B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5899	201607	I/CHEVROLET AVALANCHELTZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	157100	I/CHEVROLET AVEO LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5901	157101	I/CHEVROLET AVEO LT 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	107102	I/CHEVROLET BERETTA GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	106717	I/CHEVROLET CADILLAC CTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	104601	I/CHEVROLET CAMARO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949,00	0,00	2.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	104623	I/CHEVROLET CAMARO C 1LT	G	0,00	0,00	0,00	3.061,00	2.825,00	2.653,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	104625	I/CHEVROLET CAMARO C 2LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853,00	2.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	104622	I/CHEVROLET CAMARO CONV	G	0,00	0,00	0,00	3.251,00	0,00	2.977,00	2.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	104624	I/CHEVROLET CAMARO COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	104611	I/CHEVROLET CAMARO LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	2.083,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5910	104608	I/CHEVROLET CAMARO LT	G	3.952,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	2.296,00	2.221,00	2.109,00	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	104612	I/CHEVROLET CAMARO RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,00	0,00	2.774,00	0,00	2.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	104603	I/CHEVROLET CAMARO SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102,00	2.669,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	101139	I/CHEVROLET CAMARO SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5914	104633	I/CHEVROLET CAMARO SS CO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354,00	3.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5915	104602	I/CHEVROLET CAMARO V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	0,00	1.993,00	0,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5916	104620	I/CHEVROLET CAMARO V6 CO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886,00	0,00	2.511,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5917	104619	I/CHEVROLET CAMARO V8 CO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	2.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5918	104649	I/CHEVROLET CAMARO ZL1	G	0,00	0,00	0,00	5.190,00	4.902,00	4.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5919	104651	I/CHEVROLET CAMARO ZL1 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5920	104636	I/CHEVROLET CAMARO 1LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	1.906,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5921	104607	I/CHEVROLET CAMARO 1LT	G	4.022,00	3.518,00	0,00	0,00	2.610,00	2.451,00	2.385,00	2.222,00	2.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5922	104604	I/CHEVROLET CAMARO 1SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	2.911,00	2.775,00	2.574,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5923	104627	I/CHEVROLET CAMARO 2LS	G	0,00	0,00	0,00	2.586,00	2.139,00	1.946,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5924	104606	I/CHEVROLET CAMARO 2LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,00	2.515,00	2.443,00	2.242,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5925	104642	I/CHEVROLET CAMARO 2LTRS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5926	104605	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	G	4.377,00	4.023,00	0,00	3.612,00	3.225,00	3.048,00	2.884,00	2.765,00	2.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5927	104626	I/CHEVROLET CAMARO 2SS C	G	0,00	0,00	0,00	3.907,00	3.606,00	3.386,00	3.078,00	2.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5928	104609	I/CHEVROLET CAMARO 2SSRS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861,00	0,00	2.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5929	104643	I/CHEVROLET CAMARO 45TH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5930	104666	I/CHEVROLET CAMARO 50TH	G	0,00	5.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5931	107118	I/CHEVROLET CAPRICE CLAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5932	210611	I/CHEVROLET CAPTIVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5933	211824	I/CHEVROLET CHEYENNE LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5934	211825	I/CHEVROLET CHEYENNE LTZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	2.404,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5935	149028	I/CHEVROLET CLASSIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5936	149030	I/CHEVROLET CLASSIC LS	G	0,00	706,00	638,00	579,00	520,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00
5937	107132	I/CHEVROLET COBALT LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5938	107112	I/CHEVROLET CORVET COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817,00	3.566,00	3.316,00	0,00	0,00	0,00
5939	107100	I/CHEVROLET CORVETTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,00	4.479,00	4.208,00	4.073,00	3.783,00	3.502,00	3.102,00	2.847,00	0,00
5940	100028	I/CHEVROLET CORVETTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,00	3.502,00	3.102,00	0,00	0,00
5941	107116	I/CHEVROLET CORVETTE CON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,00	0,00	0,00	4.402,00	3.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5942	123301	I/CHEVROLET CORVETTE CON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.993,00	0,00	0,00	4.578,00	4.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5943	107115	I/CHEVROLET CORVETTE COP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878,00	4.699,00	4.644,00	4.385,00	4.265,00	4.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5944	123300	I/CHEVROLET CORVETTE COP	G	0,00	0,00	0,00	5.374,00	0,00	0,00	4.699,00	4.644,00	4.385,00	4.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5945	107119	I/CHEVROLET CORVETTE C6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.964,00	3.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5946	123303	I/CHEVROLET CORVETTE C7	G	0,00	0,00	0,00	6.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5947	107138	I/CHEVROLET CORVETTE GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.656,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5948	107131	I/CHEVROLET CORVETTE GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.599,00	4.548,00	4.488,00	4.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5949	107128	I/CHEVROLET CORVETTE GSC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	4.965,00	4.439,00	4.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5950	107125	I/CHEVROLET CORVETTE LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.628,00	4.311,00	0,00	0,0				

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
5974	107101	I/CHEVROLET	METRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5975	211815	I/CHEVROLET	SILVERADO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,00	1.904,00	0,00	0,00	0,00
5976	211815	I/CHEVROLET	SILVERADO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5977	104652	I/CHEVROLET	SONIC RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5978	107111	I/CHEVROLET	SSR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,00	1.333,00	0,00
5979	211814	I/CHEVROLET	SSR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00	1.310,00	1.090,00	1.026,00	0,00
5980	211827	I/CHEVROLET	STEP VAN P30	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5981	211806	I/CHEVROLET	SUBURBAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5982	211806	I/CHEVROLET	SUBURBAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,00	2.611,00	2.199,00	2.156,00	2.113,00
5983	211816	I/CHEVROLET	SUBURBAN LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,00	0,00	3.713,00	3.629,00	3.568,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5984	211837	I/CHEVROLET	SUBURBAN LTZ	G	0,00	5.203,00	4.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5985	211835	I/CHEVROLET	TAHOE LS	G	0,00	0,00	5.459,00	5.256,00	4.625,00	4.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5986	211832	I/CHEVROLET	TAHOE LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757,00	0,00	0,00	0,00	3.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5987	211823	I/CHEVROLET	TAHOE SU 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,00	2.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5988	210632	I/CHEVROLET	TRAVERSE LT	G	0,00	0,00	6.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5989	210630	I/CHEVROLET	TREVERSE LTZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5990	211813	I/CHEVROLET	TRUCK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5991	104621	I/CHEVROLET	VOLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5992	107233	I/CHRYLER	PT CRUISER CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,00	987,00	0,00	0,00	0,00
5993	107299	I/CHRYSLER		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5994	107299	I/CHRYSLER		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5995	215713	I/CHRYSLER	ASPEN SIGNATU	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5996	215713	I/CHRYSLER	ASPEN SIGNATU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5997	215708	I/CHRYSLER	CARAVAN LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	645,00	0,00	0,00
5998	215703	I/CHRYSLER	CARAVAN SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5999	107245	I/CHRYSLER	CROSSFIRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	107240	I/CHRYSLER	CROSSFIRE CPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00
6001	107241	I/CHRYSLER	CROSSFIRE R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,00	1.496,00	0,00	0,00	0,00
6002	216048	I/CHRYSLER	DURANGO SXT	G	0,00	0,00	0,00	4.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	215710	I/CHRYSLER	G VOYAGER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6004	215700	I/CHRYSLER	G CARAVAN LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,00	856,00	693,00	657,00	579,00
6005	215701	I/CHRYSLER	G CARAVAN SE	G	0,00	0,00	0,00	1.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00	743,00	711,00	652,00
6006	215717	I/CHRYSLER	GVOYAGER 3.8L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007	107253	I/CHRYSLER	LIMOUSINE 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	216000	I/CHRYSLER	MRE CGPI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6009	107200	I/CHRYSLER	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	0,00	0,00
6010	216000	I/CHRYSLER	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00
6011	107243	I/CHRYSLER	NEON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6012	107226	I/CHRYSLER	NEW YORKER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6013	215711	I/CHRYSLER	PACIF TOURFWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,00	777,00	728,00	0,00	0,00	0,00
6014	107227	I/CHRYSLER	PACIFICA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,00	0,00	702,00	0,00
6015	107201	I/CHRYSLER	PLYM NEON FDS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6016	107254	I/CHRYSLER	PROWLER CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6017	107221	I/CHRYSLER	PT CRUISER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6018	107230	I/CHRYSLER	PT CRUISER C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,00	546,00	536,00	505,00	0,00	0,00
6019	107223	I/CHRYSLER	PTCRUISER LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,00	658,00	574,00	543,00	526,00	499,00	475,00
6020	107223	I/CHRYSLER	PTCRUISER LTD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6021	107223	I/CHRYSLER	PTCRUISER LTD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6022	107244	I/CHRYSLER	PTCRUISER TRG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6023	107248	I/CHRYSLER	SEBRING COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00
6024	107224	I/CHRYSLER	SEBRING LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6025	107235	I/CHRYSLER	STRATUS SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6026	245713	I/CHRYSLER	T COUNTRY LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021,00	0,00	1.548,00	1.329,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6027	245715	I/CHRYSLER	T COUNTRY TRG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,00	2.186,00	1.966,00	0,00	0,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6028	221571	I/CHRYSLER	T COUNTRY 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,00	0,00	0,00
6029	245714	I/CHRYSLER	TCONTRY LMT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	1.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6030	245735	I/CHRYSLER	TCOUNTRY TOUR	G	0,00	0,00	0,00	4.181,00	0,00	0,00	0,00	2.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6031	101170	I/CHRYSLER	TOWN COUNTRY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6032	245719	I/CHRYSLER	TOWN COUNTRY	G	0,00	0,00	4.587,00	3.907,00	2.923,00	2.435,00	2.120,00	1.630,00	1.588,00	1.418,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6033	107229	I/CHRYSLER	TOWN COUNTRY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	982,00	0,00	688,00	648,00	0,00
6034	107225	I/CHRYSLER	VOYAGER 2.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6035	107228	I/CHRYSLER	300C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00	1.537,00	1.478,00	1.395,00	1.190,00	1.156,00	0,00
6036	107252	I/CHRYSLER	300C PRO-LIMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,00	0,00	0,00	0,00
6037	107232	I/CHRYSLER	300C SRT8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,00	2.906,00	2.539,00	2.392,00	2.091,00	0,00	0,00	0

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6062	161712	I/CITROEN	C4 PALLAS20EXA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	0,00	653,00	513,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6063	161714	I/CITROEN	C4 PALLAS20EXM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6064	161715	I/CITROEN	C4 PALLAS20EXP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00	491,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6065	161721	I/CITROEN	C4 PALLAS20G F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	764,00	741,00	696,00	583,00	552,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6066	161719	I/CITROEN	C4 PALLAS20GAF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	817,00	741,00	709,00	577,00	551,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6067	161711	I/CITROEN	C4 PALLAS20GLA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	571,00	513,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6068	161716	I/CITROEN	C4 PALLAS20GLM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00	450,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6069	161709	I/CITROEN	C4 PAL16GLF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6070	161713	I/CITROEN	C4 PAL16GLXF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6071	160347	I/CITROEN	C4 PIC GLXA 5L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	945,00	815,00	778,00	726,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6072	160317	I/CITROEN	C4 16 GLX 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00	0,00
6073	160315	I/CITROEN	C4 16EXCLBVA16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00	0,00	0,00
6074	161727	I/CITROEN	C4 16GLX5P F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	696,00	662,00	574,00	534,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6075	160348	I/CITROEN	C4 161 COLLECT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6076	107473	I/CITROEN	C4 16MF TEND	A	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6077	107473	I/CITROEN	C4 16MF TEND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6078	160332	I/CITROEN	C4 20 VTR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,00	509,00	491,00	0,00	0,00	0,00
6079	160331	I/CITROEN	C4 20 VTR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00	489,00	0,00	0,00	0,00
6080	160307	I/CITROEN	C4 2.0 VTR 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	471,00	0,00	397,00	0,00
6081	160313	I/CITROEN	C4 20 VTR 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00
6082	107471	I/CITROEN	C4 20ATF EXCL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6083	107472	I/CITROEN	C4 20ATF TEND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6084	161724	I/CITROEN	C4 20EXCA5P F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00	793,00	789,00	696,00	654,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6085	160316	I/CITROEN	C4 20EXCLBVA16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00	0,00
6086	161723	I/CITROEN	C4 20EXC5P F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	658,00	607,00	560,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6087	161725	I/CITROEN	C4 20GLXA5P F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	747,00	711,00	663,00	610,00	575,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	161726	I/CITROEN	C4 20GLX5P F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6089	160396	I/CITROEN	C4L A S	G	1.927,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6090	160364	I/CITROEN	C4L A THP EXCL	G	0,00	0,00	0,00	1.257,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6091	160370	I/CITROEN	C4L A THP FFEX	G	0,00	1.779,00	1.705,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6092	160371	I/CITROEN	C4L A THP FFTD	G	0,00	0,00	1.501,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6093	161728	I/CITROEN	C4L A THP TEND	G	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6094	160367	I/CITROEN	C4L A 2L EXCL	G	0,00	0,00	0,00	1.049,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6095	160375	I/CITROEN	C4L A 2L ORIG	G	0,00	1.414,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6096	160368	I/CITROEN	C4L A 2L TEND	G	0,00	1.468,00	1.322,00	1.180,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6097	160365	I/CITROEN	C4L M 2L ORIG	G	0,00	0,00	0,00	1.076,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6098	160366	I/CITROEN	C4L M 2L TEND	G	0,00	1.280,00	1.166,00	1.071,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6099	160390	I/CITROEN	C4L THP A EXCL	G	2.052,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6100	160386	I/CITROEN	C4L THP A ORIG	G	1.727,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6101	160389	I/CITROEN	C4L THP A TEND	G	1.845,00	1.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6102	160391	I/CITROEN	C4L THP M ORIG	G	1.630,00	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6103	160339	I/CITROEN	C4PIC EXC A 7L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00	1.094,00	1.011,00	892,00	790,00	730,00	705,00	0,00	0,00	571,00	0,00
6104	160338	I/CITROEN	C4PIC GLX A 7L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6105	160378	I/CITROEN	C4PIC5 THP INT	G	2.868,00	2.160,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6106	160379	I/CITROEN	C4PIC5 THP SED	G	2.439,00	2.182,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6107	160381	I/CITROEN	C4PIC7 THP INT	G	3.058,00	2.816,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6108	160380	I/CITROEN	C4PIC7 THP SED	G	2.645,00	2.538,00	2.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6109	107384	I/CITROEN	C5 BREAK EXCL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	358,00
6110	160309	I/CITROEN	C5 EXCL BK BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,00	596,00	545,00	0,00	0,00
6111	107383	I/CITROEN	C5 EXCL V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00
6112	107385	I/CITROEN	C5 EXCL 20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	341,00
6113	160344	I/CITROEN	C5 EX20 BK BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	1.135,00	1.023,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6114	160345	I/CITROEN	C5 EX20 SD BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,00	1.068,00	976,00	853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6115	160312	I/CITROEN	C5 V6 EXCL BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	878,00	0,00	752,00	631,00	527,00	0,00	0,00
6116	160308	I/CITROEN	C5 20 EXCL BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00	614,00	509,00	0,00	0,00
6117	107467	I/CITROEN	C5SD TURBO AUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6118	160330	I/CITROEN	C6 EXCLUSIVE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00	1.293,00	1.126,00	0,00	0,00	0,00
6119	160304	I/CITROEN	C8 EXCL 20 BVA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00
6120	107398	I/CITROEN	C8 EXCL 20 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6121	160383	I/CITROEN	DS3 THP M SPC	G	0,00	1.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6122	160363	I/CITROEN	DS3 TURBO165M6	G	0,00	1.415,00	1.279,00	1.186,00	1.156,00	1.102,00	1.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6123	107466	I/CITROEN	DS4 TURBO165A6	G	0,00	0,00	1.468,00	1.422,00	1.364,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6124	107456	I/CITROEN	DS5 TURBO165A6	G	2.687,00	2.614,00	2.218,00	1.973,00	1.782,										

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6150	108644	I/CIVIC	HYBRID	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00	0,00	0,00	0,00
6151	100044	I/CORVETTE	TARGA	G	0,00	0,00	0,00	7.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6152	221371	I/DACIA	DUSTER	G	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6153	246003	I/DACIA	LOGAN MCV LAUREA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6154	221351	I/DACIA	RENAULT DUSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6155	221351	I/DACIA	RENAULT DUSTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6156	150319	I/DAEWOO	CIELO 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6157	150320	I/DAEWOO	REZZO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6158	150318	I/DAEWOO	TACUMA 1.8 SX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6159	242700	I/DAIHATSU	PANEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6160	242700	I/DAIHATSU	PANEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6161	147216	I/DAIHATSU	ROCKY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6162	245931	I/DFM	MINIBUS 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6163	245930	I/DFM	MINIBUS 1.3 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6164	245936	I/DFM	MINIMPV 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6165	245935	I/DFM	MINIMPV 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6166	245941	I/DFM	MINITRUCK 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6167	245942	I/DFM	MINITRUCK 1.0 CB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6168	245945	I/DFM	MINITRUCK 1.0 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6169	245948	I/DFM	MINITRUCK 1.0 CDB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6170	245944	I/DFM	MINITRUCK 1.0 CDLW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6171	245947	I/DFM	MINITRUCK 1.0 LW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6172	245946	I/DFM	MINITRUCK 1.3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6173	245943	I/DFM	MINITRUCK 1.3 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6174	245961	I/DFM	MINIVAN 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6175	245960	I/DFM	MINIVAN 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6176	224301	I/DFSK	K01	D	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6177	224300	I/DFSK	V21	D	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6178	107833	I/DODGE	AVENGER SXT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6179	215720	I/DODGE	CALIBER HB 4DR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6180	107826	I/DODGE	CALIBER MAINSTRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6181	107818	I/DODGE	CALIBER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6182	215718	I/DODGE	CALIBER SRT4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6183	107825	I/DODGE	CALIBER SXT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	1.041,00	0,00	977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6184	215716	I/DODGE	CARAVAN SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
6185	107814	I/DODGE	CARAVAN SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6186	215705	I/DODGE	CARAVAN SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6187	215715	I/DODGE	CARAVAN 3.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6188	153040	I/DODGE	CHALLENGER HELLC	G	0,00	0,00	4.494,00	4.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6189	100055	I/DODGE	CHALLENGER RT	G	0,00	0,00	0,00	4.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6190	107820	I/DODGE	CHALLENGER RT	G	0,00	0,00	0,00	3.746,00	3.457,00	3.246,00	3.085,00	2.525,00	2.430,00	2.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6191	107824	I/DODGE	CHALLENGER RT CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	3.446,00	3.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6192	107831	I/DODGE	CHALLENGER RTPLU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6193	156201	I/DODGE	CHALLENGER SCAT	G	0,00	5.262,00	4.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6194	107821	I/DODGE	CHALLENGER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953,00	2.479,00	2.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6195	156203	I/DODGE	CHALLENGER SRT	G	0,00	4.155,00	3.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6196	156202	I/DODGE	CHALLENGER SRT H	G	0,00	0,00	4.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6197	107815	I/DODGE	CHALLENGER SRT8	G	0,00	0,00	0,00	3.906,00	3.417,00	3.040,00	2.987,00	2.777,00	2.475,00	2.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6198	107830	I/DODGE	CHALLENGER SXT	G	0,00	0,00	0,00	3.993,00	3.637,00	3.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6199	107832	I/DODGE	CHALLENGERSRT392	G	0,00	0,00	0,00	5.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6200	107819	I/DODGE	CHARGER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6201	107816	I/DODGE	CHARGER DAYTO RT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6202	107827	I/DODGE	CHARGER R T MAX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6203	107811	I/DODGE	CHARGER RT	G	0,00	0,00	0,00	4.566,00	4.383,00	3.620,00	3.199,00	0,00	2.761,00	2.308,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00
6204	101196	I/DODGE	CHARGER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6205	107835	I/DODGE	CHARGER SRT H	G	0,00	0,00	4.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6206	107813	I/DODGE	CHARGER SRT8	G	0,00	0,00	0,00	5.120,00	4.809,00	4.300,00	0,00	3.563,00	0,00	3.358,00	3.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6207	107829	I/DODGE	CHARGER SRT8 RWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6208	107817	I/DODGE	CHARGER SUPER BE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6209	107822	I/DODGE	CHARGER SXT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6210	217816	I/DODGE	DAKOTA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6211	216005	I/DODGE	DURANGO	G	0,00	0,00	5.128,00	0,00	0,00	0,00	2.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6212	216026	I/DODGE	DURANGO CIT AWD	G	0,00	0,00	0,00	3.427,00	0,00	0,00	3.093,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6213	216030	I/DODGE	DURANGO CIT RWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6214	216033	I/DODGE	DURANGO CITADEL	G	0,00	0,00	0,00	0											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6238	216011	I/DODGE	NITRO RT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,00	1.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6239	216012	I/DODGE	NITRO RT AT 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6240	216015	I/DODGE	NITRO RT 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6241	216028	I/DODGE	NITRO SCHOCK 4x4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6242	216016	I/DODGE	NITRO SXT 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6243	216001	I/DODGE	RAM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	0,00	0,00	2.142,00	0,00	1.785,00	1.305,00	0,00	0,00
6244	216001	I/DODGE	RAM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,00	0,00	0,00	2.139,00	2.060,00	1.770,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00
6245	216020	I/DODGE	RAM LARAMIE 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6246	216010	I/DODGE	RAM SRT 10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00	1.905,00	1.775,00	0,00
6247	216013	I/DODGE	RAM TRV TROPVAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319,00	2.072,00	1.831,00	0,00	0,00	0,00
6248	216022	I/DODGE	RAM WAGON 2500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00
6249	216034	I/DODGE	RAM 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6250	216039	I/DODGE	RAM 1500 EXPRESS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,00	1.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6251	216007	I/DODGE	RAM 1500 LARAMIE	G	0,00	0,00	2.512,00	0,00	1.825,00	0,00	1.656,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00
6252	216009	I/DODGE	RAM 1500 QUAD CAB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00
6253	216044	I/DODGE	RAM 1500 RT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6254	216024	I/DODGE	RAM 1500 SLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6255	216036	I/DODGE	RAM 1500 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6256	216027	I/DODGE	RAM 1500 SPORT RT	G	5.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6257	216025	I/DODGE	RAM 1500 SRT10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	1.486,00	0,00
6258	246048	I/DODGE	RAM 1500 ST	G	0,00	0,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6259	216029	I/DODGE	RAM 1500 4X4	G	0,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	0,00	2.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6260	216035	I/DODGE	RAM 2500 LARAMIE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	107828	I/DODGE	VIPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6262	107808	I/DODGE	VIPER SRT 10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	9.685,00	0,00	0,00	7.313,00	6.814,00	5.911,00	0,00	4.463,00	0,00	3.940,00	0,00
6263	145403	I/FAW	B50 COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6264	145404	I/FAW	B50 ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6265	212004	I/FAW	CA10 PICK UP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266	212006	I/FAW	CA1024 CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6267	212002	I/FAW	CA63 VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6268	145401	I/FAW	N5 LUXURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6269	212003	I/FAW	S80 COMFORTABLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6270	145402	I/FAW	VITA SEDAN ELITE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6271	145400	I/FAW	V2 LUXURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6272	212005	I/FAW	V70 LUXURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6273	108135	I/FERRARI	CALIFORNIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	23.549,00	23.430,00	20.688,00	19.598,00	19.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6274	108137	I/FERRARI	CALIFORNIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.688,00	19.598,00	19.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6275	108149	I/FERRARI	CALIFORNIA CON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	24.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6276	108142	I/FERRARI	CALIFORNIA GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6277	108151	I/FERRARI	CALIFORNIA T	G	41.766,00	28.173,00	26.959,00	25.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6278	108125	I/FERRARI	CHAL STRADALE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.445,00	9.360,00
6279	108143	I/FERRARI	FF	G	0,00	81.919,00	73.483,00	0,00	0,00	52.213,00	51.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6280	108148	I/FERRARI	F12 BERLINETTA	G	0,00	0,00	0,00	56.965,00	54.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6281	108156	I/FERRARI	F12 TDF	G	0,00	76.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6282	108128	I/FERRARI	F430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.605,00	14.152,00	13.906,00	12.938,00	12.207,00	0,00	0,00
6283	108139	I/FERRARI	F430 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6284	108134	I/FERRARI	F430 F1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.801,00	14.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	108136	I/FERRARI	F430 SCUDE SPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6286	108132	I/FERRARI	F430 SCUDERIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.207,00	19.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6287	108129	I/FERRARI	F430 SPIDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.409,00	17.193,00	15.420,00	13.856,00	12.750,00	0,00	0,00
6288	108147	I/FERRARI	TESTAROSSA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6289	108114	I/FERRARI	360 MODENA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.698,00
6290	108115	I/FERRARI	360 MODENA F1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.678,00	9.361,00
6291	108119	I/FERRARI	360 MODENA SF1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6292	108116	I/FERRARI	360 SPIDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.164,00	0,00
6293	108117	I/FERRARI	360 SPIDER F1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899,00	10.808,00	10.179,00
6294	108133	I/FERRARI	430 SCUDERIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6295	108140	I/FERRARI	458 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6296	108138	I/FERRARI	458 ITALIA	G	0,00	0,00	0,00	25.398,00	23.960,00	22.819,00	21.732,00	17.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6297	108150	I/FERRARI	458 SPECIALE	G	0,00	0,00	49.582,00	47.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6298	108152	I/FERRARI	458 SPECIALE A	G	0,00	0,00	51.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6299	108145	I/FERRARI	458 SPIDER	G	0,00	0,00	0,00	37.164,00	36.310,00	30.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	108153	I/FERRARI	488 GTB	G	57.212,00	49.304,00	45.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6301	108155	I/FERRARI	488 SPIDER																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6326	108250	I/	FIAT PANDA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00	0,00
6327	108265	I/	FIAT SEICENTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
6328	108279	I/	FIAT SIENA ATTRACT 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6329	153027	I/	FIAT SIENA ATTRACT 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6330	153019	I/	FIAT SIENA EL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	554,00	518,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331	153038	I/	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	G	0,00	0,00	705,00	690,00	572,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6332	153039	I/	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	G	0,00	0,00	790,00	761,00	713,00	641,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6333	153015	I/	FIAT SIENA ELX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00	471,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6334	153029	I/	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6335	108246	I/	FIAT SIENA EX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6336	108246	I/	FIAT SIENA EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6337	153018	I/	FIAT SIENA FIRE FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	467,00	403,00	374,00	0,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6338	108297	I/	FIAT SIENA FIRE 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6339	108253	I/	FIAT SIENA HLX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	485,00	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6340	102008	I/	FIAT STILO 1.8 DINAMIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6341	108248	I/	FIAT UNO MILLE EP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00
6342	108248	I/	FIAT UNO MILLE EP	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6343	108296	I/	FIAT 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6344	108257	I/	FIAT 500 ABARTH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6345	108295	I/	FIAT 500 ABARTH CONV	G	0,00	0,00	0,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6346	108284	I/	FIAT 500 ABARTH TURBO	G	0,00	1.927,00	1.794,00	1.677,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6347	108272	I/	FIAT 500 C 1.2 POP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6348	108293	I/	FIAT 500 CABRIO	G	0,00	0,00	1.164,00	1.105,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6349	108282	I/	FIAT 500 CABRIO AIR AT	G	0,00	0,00	1.299,00	1.209,00	1.091,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6350	108294	I/	FIAT 500 CABRIO DUAL	G	0,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6351	108268	I/	FIAT 500 CULT	G	1.174,00	0,00	936,00	903,00	816,00	741,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6352	108269	I/	FIAT 500 CULT DUAL	G	0,00	0,00	998,00	918,00	883,00	782,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6353	108291	I/	FIAT 500 ELETTRICO	G	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6354	108259	I/	FIAT 500 LOUNGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6355	108273	I/	FIAT 500 LOUNGE AIR AT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	931,00	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6356	108262	I/	FIAT 500 LOUNGE DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6357	108258	I/	FIAT 500 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6358	108270	I/	FIAT 500 SPORT AIR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6359	108271	I/	FIAT 500 SPORT AIR AT	G	0,00	0,00	0,00	1.130,00	993,00	913,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6360	108263	I/	FIAT 500 SPORT DUAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6361	108256	I/	FIAT 500 1.4 16V SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6362	124603	I/	FISKER KARMA SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6363	245499	I/	FORD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6364	108367	I/	FORD ASPIRE L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6365	108354	I/	FORD ASPIRE 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6366	243506	I/	FORD CHAPEMEC F1000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6367	108353	I/	FORD CONTOUR LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6368	135606	I/	FORD CROWN VICTORIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,00	0,00	0,00	0,00
6369	203716	I/	FORD ECONOLINE E150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	1.229,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6370	203880	I/	FORD EDGE SE FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6371	245452	I/	FORD EDGE TITANIUM	G	0,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6372	203854	I/	FORD EDGE V6	G	0,00	0,00	0,00	2.495,00	2.118,00	2.022,00	1.770,00	1.601,00	1.348,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6373	203877	I/	FORD EDGE V6 FWD	G	0,00	0,00	0,00	1.938,00	1.866,00	1.570,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6374	245450	I/	FORD EDGE 3.5	G	5.250,00	3.232,00	3.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6375	203859	I/	FORD ESCAPE	G	0,00	0,00	0,00	1.722,00	1.518,00	0,00	0,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00	0,00	0,00
6376	203893	I/	FORD ESCAPE HYBRID	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6377	245451	I/	FORD ESCAPE LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6378	203867	I/	FORD ESCAPE XLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6379	203860	I/	FORD ESCAPE XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	875,00	855,00	762,00	755,00	668,00	0,00	0,00	568,00	0,00
6380	108348	I/	FORD ESCORT GL 1.6 F	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6381	108348	I/	FORD ESCORT GL 1.6 F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6382	108349	I/	FORD ESCORT GL 1.6 H	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6383	108349	I/	FORD ESCORT GL 1.6 H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6384	203806	I/	FORD EXCURSION LIMITED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6385	203803	I/	FORD EXCURSION XLT 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6386	203847	I/	FORD EXPEDITION EL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,00	4.568,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6387	203881	I/	FORD EXPEDITION XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6388	203879	I/	FORD EXPEDITION XLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00
6389	202757	I/	FORD EXPEDITION XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6390	203875	I/	FORD EXPLORER BASE FWD	G	0,00	0,00													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6414	203841	I/FORD	EXPLORER 4X4 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6415	203721	I/FORD	E150 CARGO VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6416	159931	I/FORD	FIESTA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	159935	I/FORD	FIESTA SD 1.6LSE	G	0,00	0,00	1.085,00	903,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6418	159937	I/FORD	FIESTA SD 1.6LSEA	G	0,00	0,00	1.212,00	1.120,00	1.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6419	159946	I/FORD	FIESTA SD 1.6LSEB	G	0,00	0,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6420	159934	I/FORD	FIESTA SD 1.6LTI	G	0,00	0,00	0,00	1.037,00	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6421	159938	I/FORD	FIESTA SD 1.6LTIA	G	0,00	1.417,00	1.225,00	1.096,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6422	159948	I/FORD	FIESTA SD1.6LSEAB	G	0,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6423	159947	I/FORD	FIESTA SD1.6LTIAB	G	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6424	135646	I/FORD	FIESTA SE	G	0,00	0,00	883,00	0,00	794,00	746,00	707,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6425	159930	I/FORD	FIESTA SE HA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	749,00	741,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6426	135655	I/FORD	FIESTA SES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6427	108375	I/FORD	FIESTA STREET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00
6428	108375	I/FORD	FIESTA STREET	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6429	108374	I/FORD	FIESTA STREET 1.6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6430	108374	I/FORD	FIESTA STREET 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00
6431	159944	I/FORD	FIESTA 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	0,00	0,00
6432	203857	I/FORD	FLEX LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6433	203870	I/FORD	FLEX LIMITED FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6434	135632	I/FORD	FOCUS FC FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00	781,00	751,00	699,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6435	135640	I/FORD	FOCUS GH 2LFCFLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6436	135641	I/FORD	FOCUS GH 2LHCFLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6437	108356	I/FORD	FOCUS GHIA 2.0LFC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
6438	108356	I/FORD	FOCUS GHIA 2.0LFC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	517,00	508,00	465,00	390,00	365,00	336,00
6439	108360	I/FORD	FOCUS GHIA 2.0LHA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	493,00	453,00	433,00	380,00	365,00	332,00
6440	108360	I/FORD	FOCUS GHIA 2.0LHA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6441	135625	I/FORD	FOCUS GHIA 2.0LHC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6442	103345	I/FORD	FOCUS HATCHBACK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6443	135629	I/FORD	FOCUS HC FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	818,00	770,00	734,00	698,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6444	135656	I/FORD	FOCUS RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6445	135673	I/FORD	FOCUS S AT 1.6 H	G	0,00	0,00	0,00	1.187,00	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6446	135692	I/FORD	FOCUS S AT 1.6 HB	G	0,00	0,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6447	135682	I/FORD	FOCUS S AT 1.6 S	G	0,00	0,00	0,00	1.229,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6448	135675	I/FORD	FOCUS S AT 2.0 S	G	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6449	135697	I/FORD	FOCUS S AT 2.0 SB	G	0,00	0,00	1.492,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6450	135679	I/FORD	FOCUS S 1.6 H	G	0,00	0,00	0,00	1.069,00	911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6451	135691	I/FORD	FOCUS S 1.6 HB	G	0,00	0,00	1.238,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6452	135677	I/FORD	FOCUS S 1.6 S	G	0,00	0,00	0,00	1.023,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6453	135650	I/FORD	FOCUS SE	G	0,00	0,00	0,00	965,00	0,00	810,00	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6454	135681	I/FORD	FOCUS SE AT 1.6 H	G	0,00	0,00	0,00	1.201,00	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6455	135695	I/FORD	FOCUS SE AT 1.6HB	G	0,00	0,00	1.313,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6456	103337	I/FORD	FOCUS SE AT 1.6HC	G	0,00	1.605,00	1.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6457	135678	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0 H	G	0,00	0,00	0,00	1.279,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6458	135684	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0 S	G	0,00	0,00	0,00	1.278,00	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6459	135696	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0HB	G	0,00	0,00	1.430,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6460	103339	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0HC	G	1.734,00	1.614,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6461	103329	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0SB	G	0,00	0,00	1.384,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6462	103341	I/FORD	FOCUS SE AT 2.0SC	G	1.747,00	1.633,00	1.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6463	135680	I/FORD	FOCUS SE 1.6 H	G	0,00	0,00	0,00	1.136,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6464	103332	I/FORD	FOCUS SE 1.6 HB	G	0,00	0,00	1.281,00	1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6465	103335	I/FORD	FOCUS SE 1.6 HC	G	1.734,00	1.619,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6466	135683	I/FORD	FOCUS SE 1.6 S	G	0,00	0,00	0,00	1.014,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6467	135636	I/FORD	FOCUS SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00	0,00
6468	135626	I/FORD	FOCUS SEDAN SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6469	135635	I/FORD	FOCUS SW SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6470	135674	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0 H	G	0,00	0,00	0,00	1.519,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6471	135676	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0 S	G	0,00	0,00	1.664,00	1.465,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6472	135694	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0HB	G	0,00	0,00	1.659,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6473	103342	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0HC	G	1.976,00	1.865,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6474	103330	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0SB	G	0,00	0,00	1.664,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6475	103340	I/FORD	FOCUS TI AT 2.0SC	G	2.041,00	1.853,00	1.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6476	135634	I/FORD	FOCUS TI 2LFCFLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	906,00	874,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6477	135630	I/FORD	FOCUS TI 2LHCFLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	989,00	908,00	86								

COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6502	159974	I/FORD FUSION ENERGI SE	G	0,00	2.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6503	135668	I/FORD FUSION FLEX	G	0,00	0,00	0,00	1.682,00	1.626,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6504	135689	I/FORD FUSION FLEX B	G	0,00	2.113,00	1.953,00	1.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6505	135669	I/FORD FUSION FWD GTDI	G	0,00	0,00	0,00	1.837,00	1.727,00	1.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6506	135688	I/FORD FUSION FWD GTDI B	G	0,00	2.355,00	2.057,00	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6507	135647	I/FORD FUSION HYBRID	G	0,00	0,00	2.143,00	2.075,00	1.741,00	1.645,00	1.577,00	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6508	135690	I/FORD FUSION HYBRID B	G	0,00	2.800,00	2.481,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6509	159968	I/FORD FUSION SE FLEX	G	2.620,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6510	135672	I/FORD FUSION SE FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6511	135666	I/FORD FUSION SEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6512	135653	I/FORD FUSION SEL FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6513	159967	I/FORD FUSION SEL GTDI	G	2.872,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6514	159964	I/FORD FUSION TIT HYBRID	G	3.131,00	2.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6515	159966	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	G	3.465,00	2.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6516	159965	I/FORD FUSION TITGTDIFWD	G	3.090,00	2.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6517	135623	I/FORD FUSION V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	1.038,00	977,00	890,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6518	135654	I/FORD FUSION V6 FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6519	135658	I/FORD FUSION 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00	445,00
6520	219707	I/FORD F1000 LARTE LXT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6521	203740	I/FORD F-150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,00	0,00	0,00
6522	245400	I/FORD F150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,00	2.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6523	203851	I/FORD F150 FX2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00	0,00	1.598,00	0,00	0,00	914,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6524	203853	I/FORD F150 FX4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6525	203872	I/FORD F150 FX4 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,00	4.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6526	203876	I/FORD F-150 FX4 4X4 CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6527	203883	I/FORD F150 FX4 5.0LCES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6528	203844	I/FORD F150 HARLEY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.961,00	2.630,00	2.575,00	2.444,00	2.185,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
6529	245406	I/FORD F150 HARLEY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00	3.031,00	2.917,00	2.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6530	245402	I/FORD F150 KING RANCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00	0,00	3.621,00	3.228,00	0,00	0,00	0,00
6531	245413	I/FORD F150 KINGRANCH TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6532	202783	I/FORD F150 LARIAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	1.288,00	1.114,00	1.093,00	974,00	883,00	0,00	775,00	741,00	0,00
6533	203871	I/FORD F150 LARIAT S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6534	202756	I/FORD F150 LIGHTNING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6535	203752	I/FORD F-150 PLATINUM	G	7.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6536	245428	I/FORD F150 RAPTOR	G	7.400,00	0,00	0,00	5.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6537	245403	I/FORD F150 SS CREW 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	245417	I/FORD F150 STX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6539	245409	I/FORD F150 STX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6540	245412	I/FORD F150 SUP.CREW XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	0,00	0,00	1.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6541	245416	I/FORD F-150 SUPER CAB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6542	245415	I/FORD F-150 SUPER CAB X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6543	245407	I/FORD F-150 SVT RAPTOR	G	0,00	0,00	0,00	2.795,00	2.665,00	2.431,00	2.211,00	2.060,00	1.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6544	245411	I/FORD F150 XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6545	245405	I/FORD F150 XLT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.679,00	1.583,00	1.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6546	245408	I/FORD F150 4WD SCREW PL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6547	245410	I/FORD F150 4X2 HD STYLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6548	245404	I/FORD F150SS SUPCAB 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6549	245414	I/FORD F150SS SUPCAB 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6550	222319	I/FORD F250 SUPER DUTY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6551	222319	I/FORD F250 SUPER DUTY	D	0,00	0,00	0,00	2.045,00	0,00	0,00	1.751,00	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	0,00	0,00
6552	222320	I/FORD F250 XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00
6553	203845	I/FORD GALAXI 2.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6554	135657	I/FORD GRAND MARQUIS LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6555	108391	I/FORD GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.554,00	6.605,00	0,00	0,00
6556	203822	I/FORD JEEP GP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6557	203822	I/FORD JEEP GP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6558	223409	I/FORD LINCOLN MKT CROSS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6559	109705	I/FORD MERCURY TRACER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6560	159929	I/FORD MONDEO SW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6561	108370	I/FORD MONDEO 2.0 GHIA 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	462,00	456,00	382,00
6562	108372	I/FORD MONDEO 2.0 GHIA 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6563	108350	I/FORD MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00
6564	221609	I/FORD MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
6565	135685	I/FORD MUSTANG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6566	110118	I/FORD MUSTANG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6567	135662	I/FORD MUSTANG BOSS 302	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	4.199,00	3.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6568	135615</																	

		COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6590	110194		I/FORD	MUSTANG GT 5.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,00	0,00	4.002,00	3.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6591	135637		I/FORD	MUSTANG GT 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.372,00	0,00	0,00	0,00	3.324,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6592	135616		I/FORD	MUSTANG GTPR CONV	G	0,00	0,00	5.887,00	0,00	5.251,00	4.687,00	4.578,00	4.305,00	3.480,00	3.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6593	135614		I/FORD	MUSTANG GTPREMIUM	G	0,00	0,00	4.610,00	4.436,00	4.293,00	4.131,00	3.922,00	3.410,00	3.050,00	2.875,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6594	162437		I/FORD	MUSTANG JUD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6595	108379		I/FORD	MUSTANG LX 5.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6596	135642		I/FORD	MUSTANG S GT500 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,00	0,00	3.875,00	3.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6597	135686		I/FORD	MUSTANG SHELBY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6598	135663		I/FORD	MUSTANG SHELBY C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.439,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6599	108394		I/FORD	MUSTANG SHELBY GT	G	0,00	7.488,00	6.817,00	6.251,00	5.741,00	4.998,00	4.772,00	4.340,00	3.656,00	3.557,00	3.156,00	3.109,00	0,00	0,00	0,00
6600	135649		I/FORD	MUSTANG SHELBY KR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6601	135618		I/FORD	MUSTANG V6	G	0,00	0,00	3.620,00	3.297,00	2.944,00	2.781,00	2.648,00	2.392,00	2.121,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6602	108397		I/FORD	MUSTANG V6 CONV	G	0,00	5.360,00	5.201,00	4.842,00	4.597,00	4.548,00	4.141,00	3.622,00	3.375,00	3.028,00	2.689,00	0,00	2.085,00	0,00	0,00
6603	135644		I/FORD	MUSTANG V6 CONV P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,00	3.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6604	108388		I/FORD	MUSTANG V6 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	3.553,00	3.211,00	3.029,00	2.881,00	2.634,00	2.311,00	2.188,00	1.940,00	0,00	1.585,00	0,00	0,00
6605	135648		I/FORD	MUSTANG V6 3.7L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,00	2.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6606	135617		I/FORD	MUSTANG V6PR CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099,00	3.853,00	0,00	0,00	3.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6607	135612		I/FORD	MUSTANG V6PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,00	3.830,00	3.306,00	2.938,00	2.875,00	2.676,00	0,00	0,00	2.245,00	0,00	0,00
6608	135671		I/FORD	MUSTANG V8 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6609	135607		I/FORD	PROBE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610	203821		I/FORD	RANGER ARB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6611	203821		I/FORD	RANGER ARB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00
6612	245427		I/FORD	RANGER AUTOM AMB	D	0,00	0,00	0,00	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6613	245429		I/FORD	RANGER CD4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6614	243504		I/FORD	RANGER CHAPEMEC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6615	243504		I/FORD	RANGER CHAPEMEC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6616	212403		I/FORD	RANGER CIOATO STE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,00	0,00
6617	212403		I/FORD	RANGER CIOATO STE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6618	203807		I/FORD	RANGER ENGESIG A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6619	203886		I/FORD	RANGER LTD CD2 25	G	0,00	0,00	0,00	1.771,00	1.648,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6620	203888		I/FORD	RANGER LTD CD4 32	D	0,00	0,00	2.736,00	2.602,00	2.475,00	2.180,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6621	203749		I/FORD	RANGER LTD CD432A	D	0,00	3.269,00	2.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6622	203861		I/FORD	RANGER LTD 12A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6623	203861		I/FORD	RANGER LTD 12A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00	1.060,00	920,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6624	203810		I/FORD	RANGER LTD 13F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00	710,00	684,00
6625	203827		I/FORD	RANGER LTD 13P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,00	1.391,00	1.135,00	1.086,00	1.000,00	925,00	872,00	802,00	0,00
6626	245434		I/FORD	RANGER LTDCD2 25B	G	0,00	0,00	1.983,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6627	245443		I/FORD	RANGER LTDCD2 25C	G	2.550,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6628	245448		I/FORD	RANGER LTDCD4A32C	D	3.767,00	3.282,00	2.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6629	245448		I/FORD	RANGER LTDCD4A32C	G	3.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6630	245426		I/FORD	RANGER TRV TROPIC	D	0,00	0,00	0,00	2.663,00	2.550,00	2.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6631	245426		I/FORD	RANGER TRV TROPIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6632	203878		I/FORD	RANGER TRV TROPVA	D	0,00	0,00	0,00	2.135,00	2.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6633	203878		I/FORD	RANGER TRV TROPVA	G	0,00	0,00	0,00	2.135,00	2.024,00	1.918,00	1.859,00	1.783,00	1.736,00	1.662,00	1.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6634	245424		I/FORD	RANGER XL CD2 25	G	0,00	0,00	0,00	1.307,00	1.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6635	245431		I/FORD	RANGER XL CD2 25B	G	0,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6636	203885		I/FORD	RANGER XL CD4 22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,00	1.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6637	245440		I/FORD	RANGER XL CD4 22C	D	0,00	0,00	2.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6638	245423		I/FORD	RANGER XL CD4 22H	D	0,00	0,00	2.104,00	1.827,00	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6639	203892		I/FORD	RANGER XL CHS4 22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	1.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6640	203891		I/FORD	RANGER XL CS4 22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6641	245422		I/FORD	RANGER XL CS4 22H	D	0,00	0,00	1.367,00	1.313,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6642	202776		I/FORD	RANGER XL 10A	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6643	202776		I/FORD	RANGER XL 10A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	695,00	655,00	635,00	583,00	557,00	538,00	0,00	476,00
6644	202758		I/FORD	RANGER XL 10D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6645	202759		I/FORD	RANGER XL 10E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6646	202759		I/FORD	RANGER XL 10E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6647	202787		I/FORD	RANGER XL 10F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	588,00
6648	202787		I/FORD	RANGER XL 10F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6649	203840		I/FORD	RANGER XL 10P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00	0,00	817,00	755,00	723,00	686,00	627,00	0,00	0,00
6650	202760		I/FORD	RANGER XL 10X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6651	202761		I/FORD	RANGER XL 11D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6652	202761		I/FORD	R																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6766	203729	I/FORD	TRANSIT N350M TM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6767	205327	I/FORD	TRANSIT PFISTE AM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,00	1.450,00	1.420,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6768	205320	I/FORD	TRANSIT REVES AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00	1.351,00	1.219,00	1.157,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6769	203711	I/FORD	TRANSIT RONTANAMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,00	1.501,00	1.473,00	1.351,00	1.275,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6770	205318	I/FORD	TRANSIT SITNEI MD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00	0,00	1.088,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6771	205324	I/FORD	TRANSIT SITNEI MX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.467,00	1.433,00	1.221,00	1.217,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6772	203707	I/FORD	TRANSIT TCA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,00	1.492,00	1.326,00	1.206,00	1.116,00	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6773	205337	I/FORD	TRANSIT TCA MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,00	1.456,00	1.329,00	1.275,00	1.267,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6774	203708	I/FORD	TRANSIT THB AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6775	205339	I/FORD	TRANSIT TRANSF A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6776	205328	I/FORD	TRANSIT UNIVIDA A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,00	0,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6777	205335	I/FORD	TRANSIT USAT AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6778	203705	I/FORD	TRANSIT 330C TM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	1.322,00	1.270,00	1.126,00	1.037,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6779	203706	I/FORD	TRANSIT 350L CC	D	0,00	0,00	0,00	1.527,00	1.402,00	1.335,00	1.249,00	1.094,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6780	205314	I/FORD	TRANSIT 350L TA	D	0,00	0,00	0,00	1.550,00	1.423,00	1.405,00	1.342,00	1.087,00	1.040,00	1.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6781	203724	I/FORD	TRANST PICKUPECIA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6782	203712	I/FORD	TRST MODIFICAR EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,00	1.537,00	1.435,00	1.336,00	1.296,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6783	203808	I/FORD	WINDSTAR WAGON GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6784	203709	I/FORD	350L ALLTECH AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,00	1.462,00	1.368,00	1.347,00	1.296,00	1.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6785	203717	I/FORD	350L MARIMAR AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,00	1.368,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6786	108371	I/FORDESCORT16	RONTANAMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6787	205319	I/FORDTRANSIT	GREENCAR A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	1.322,00	1.234,00	1.153,00	1.151,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6788	207710	I/FOTON	AMK 1039 CCSL96	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6789	207702	I/FOTON	AUMARK 1039	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6790	207709	I/FOTON	AUMARK 1039 CCD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6791	207704	I/FOTON	AUMARK 1039 SCD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	1.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6792	207708	I/FOTON	AUMARK 1039 SCDL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6793	207705	I/FOTON	AUMARK 1039 SCS	D	0,00	0,00	0,00	1.497,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6794	207703	I/FOTON	AUMARK 1039S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6795	207700	I/FOTON	AUMARK 328ISF105	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6796	156000	I/FOTON	MIDI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6797	207711	I/FOTON	MINI-TRUCK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6798	207716	I/FOTON	1039 3110B I26DS	D	0,00	0,00	0,00	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6799	207715	I/FOTON	1039 3110B I26SS	D	0,00	0,00	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6800	207717	I/FOTON	1039 3130B I33SS	D	0,00	0,00	0,00	1.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6801	109010	I/GCHEROKEE	LIMITE OGARA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6802	162310	I/GEELY	EC-7 1.8 GS	G	0,00	0,00	0,00	912,00	851,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6803	162327	I/GEELY	EC7 1.8 GS AT	G	0,00	0,00	0,00	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6804	162322	I/GEELY	EC7 1.8 GS FL AT	G	0,00	0,00	0,00	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6805	162324	I/GEELY	EC7 1.8 GS FL MT	G	0,00	0,00	0,00	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6806	162321	I/GEELY	EC7 1.8RV GS AT	G	0,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6807	162325	I/GEELY	EC7 1.8RV GSFLAT	G	0,00	0,00	0,00	1.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6808	162323	I/GEELY	EC7 1.8RV GSFLMT	G	0,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6809	162315	I/GEELY	EC7-RV 1.8L GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6810	162320	I/GEELY	GC2 GL	G	0,00	0,00	640,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6811	162314	I/GEELY	GC2 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6812	162328	I/GEELY	GC2 1.0 GL	G	0,00	0,00	0,00	461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6813	162306	I/GEELY	GX2 GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6814	162313	I/GEELY	GX2 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6815	162326	I/GEELY	GX2 1.5 GL	G	0,00	0,00	0,00	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6816	162303	I/GEELY	LC GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6817	100012	I/GEO	METRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6818	220219	I/GM	ARB SILVERADO GALAX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6819	220219	I/GM	ARB SILVERADO GALAX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6820	220223	I/GM	ASTRO VAN 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6821	201608	I/GM	AVALANCHE 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6822	220224	I/GM	BLAZER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	220224	I/GM	BLAZER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6824	220226	I/GM	BLAZER 2.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6825	220231	I/GM	BLAZER 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6826	215602	I/GM	CAMINHONETE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6827	210631	I/GM	CAPTIVA LTZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6828	210603	I/GM	CAPTIVA SPORT AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00	952,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6829	210604	I/GM	CAPTIVA SPORT FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00</											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
6942	245605	I/GREAT WALL	HOVERCUV4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6943	245604	I/GREAT WALL	HOVERCUV4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6944	245601	I/GREAT WALL	PEGASUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00
6945	245613	I/GREAT WALL	WINGLE L4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6946	245610	I/GREAT WALL	WINGLE L4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6947	245611	I/GREAT WALL	WINGLE S4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6948	245612	I/GREAT WALL	WINGLE S4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6949	245617	I/GREAT WALL	WINGLE5 DCD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6950	245708	I/HAFEI	ATENA AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6951	245704	I/HAFEI	HFJ1020	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6952	245703	I/HAFEI	HFJ6370	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6953	137100	I/HAFEI	HFJ7152E4 SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6954	245726	I/HAFEI	HF10 L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6955	245725	I/HAFEI	HF6392	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6956	245721	I/HAFEI	MINI EUROLAFMG A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00	395,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6957	245707	I/HAFEI	MINI PICK-UP L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,00	420,00	347,00	340,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6958	245727	I/HAFEI	MINIV EUROLAF AM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	420,00	359,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
6959	245739	I/HAFEI	MINIVAN C MAR A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6960	245706	I/HAFEI	MINIVAN CARGO L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	408,00	377,00	300,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6961	245705	I/HAFEI	MINIVAN 7P L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00	439,00	410,00	370,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6962	245747	I/HAFEI	NM PICKUP DC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6963	245746	I/HAFEI	NM PICKUP SC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6964	245754	I/HAFEI	RUIYI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6965	245701	I/HAFEI	RUIYI PICKUP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	350,00	303,00	293,00	242,00	227,00	213,00	0,00	0,00	0,00
6966	245720	I/HAFEI	RUIYI PICKUP BAU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6967	245717	I/HAFEI	RUIYI PICKUP CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	374,00	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6968	245716	I/HAFEI	RUIYI PICKUP L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	365,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00
6969	245738	I/HAFEI	START PICK UP CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	406,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6970	245736	I/HAFEI	START PICK UP L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	427,00	386,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6971	245755	I/HAFEI	START PICK UP NM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6972	245737	I/HAFEI	START VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00	403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6973	245730	I/HAFEI	TOWNER PASS SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
6974	245732	I/HAFEI	TOWNER PICKUP CF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6975	245722	I/HAFEI	TOWNER PICKUP UD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	365,00	340,00	317,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
6976	245724	I/HAFEI	TOWNER PICKUP UF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
6977	245723	I/HAFEI	TOWNER PICKUP US	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,00	378,00	326,00	313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6978	245702	I/HAFEI	ZHONGYI FURGAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	397,00	347,00	331,00	313,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6979	245700	I/HAFEI	ZHONGYI VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	454,00	414,00	367,00	361,00	343,00	326,00	0,00	0,00	0,00
6980	132001	I/HAIMA	3 MT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6981	212007	I/HAIMA	7 MT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6982	245802	I/HEBEI	ZHONG GRANDT 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6983	245801	I/HEBEI	ZHONG LANDM 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6984	245800	I/HEBEI	ZHONG LANDM 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6985	223708	I/HILUX	SURF SSR-X	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6986	108602	I/HONDA	ACCORD EX	G	0,00	0,00	0,00	2.130,00	1.836,00	0,00	1.216,00	1.071,00	1.012,00	964,00	0,00	0,00	588,00	556,00	476,00
6987	108629	I/HONDA	ACCORD EX V6	G	3.405,00	3.250,00	2.811,00	2.291,00	2.184,00	1.729,00	1.585,00	1.257,00	1.067,00	1.022,00	819,00	678,00	609,00	0,00	0,00
6988	108632	I/HONDA	ACCORD EX 3.0 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6989	108630	I/HONDA	ACCORD EX-L	G	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	838,00	773,00	735,00	659,00	0,00	0,00	0,00	356,00
6990	108619	I/HONDA	ACCORD EXR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6991	108619	I/HONDA	ACCORD EXR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6992	108642	I/HONDA	ACCORD SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,00	0,00	0,00
6993	108627	I/HONDA	ACCORD V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	806,00	758,00	565,00	530,00	0,00
6994	108633	I/HONDA	ACCORD 2 DE EXL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6995	205316	I/HONDA	ACURA RDX TECH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6996	147706	I/HONDA	ACURA TL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00	0,00
6997	147705	I/HONDA	ACURA TL 3.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6998	147707	I/HONDA	ACURA TSX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,00	0,00	0,00
6999	108640	I/HONDA	CITY EX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	1.080,00	968,00	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000	108638	I/HONDA	CITY LX FLEX	G	0,00	0,00	0,00	989,00	928,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7001	153776	I/HONDA	CITY 1.5EXL AAT	G	0,00	0,00	0,00	1.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7002	108645	I/HONDA	CIVIC COUPE SI	G	0,00	0,00	2.396,00	2.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7003	108634	I/HONDA	CIVIC EX-L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,00	0,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7004	108628	I/HONDA	CIVIC GX NGV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00
7005	108647	I/HONDA	CIVIC SE	G	0,00	0,00	2.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7006	108631	I/HONDA	CIVIC SI COUPE	G	0,00														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7118	221059	I/HYUNDAI	IX35 2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7119	221058	I/HYUNDAI	IX35 2.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00	1.290,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7120	155707	I/HYUNDAI	I30	G	0,00	0,00	0,00	1.345,00	1.265,00	1.166,00	1.077,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7121	146761	I/HYUNDAI	I30 WAGON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00	645,00	0,00	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122	155722	I/HYUNDAI	I30 1.8	G	0,00	0,00	1.605,00	1.355,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7123	146763	I/HYUNDAI	I30 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,00	746,00	722,00	680,00	587,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7124	146763	I/HYUNDAI	I30 2.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7125	146749	I/HYUNDAI	MATRIX GLS 16L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00
7126	146747	I/HYUNDAI	MATRIX GLS 18L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	0,00	318,00
7127	146700	I/HYUNDAI	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7128	221072	I/HYUNDAI	NEW SANTA FE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7129	221011	I/HYUNDAI	PORTER GLDBL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7130	221013	I/HYUNDAI	PORTER GLHDL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7131	221012	I/HYUNDAI	PORTER GLHDLs	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7132	221010	I/HYUNDAI	PORTER GLLD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7133	221009	I/HYUNDAI	PORTER GLLDs	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7134	221067	I/HYUNDAI	SANTA FE	D	0,00	0,00	0,00	2.467,00	0,00	0,00	1.486,00	0,00	0,00	1.038,00	974,00	0,00	486,00	0,00	0,00
7135	221067	I/HYUNDAI	SANTA FE	G	0,00	0,00	2.028,00	1.931,00	1.839,00	1.653,00	1.367,00	0,00	0,00	1.032,00	924,00	0,00	0,00	568,00	0,00
7136	221050	I/HYUNDAI	SANTA FE SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7137	221040	I/HYUNDAI	SANTA FE V6	D	0,00	0,00	0,00	2.622,00	0,00	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7138	221040	I/HYUNDAI	SANTA FE V6	G	3.468,00	0,00	2.614,00	2.430,00	2.188,00	0,00	0,00	1.069,00	1.004,00	968,00	912,00	867,00	632,00	0,00	0,00
7139	221071	I/HYUNDAI	SANTA FE V6 EW	G	0,00	0,00	3.022,00	2.591,00	2.051,00	1.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7140	221057	I/HYUNDAI	SANTA FE 2.4	G	0,00	0,00	1.758,00	0,00	0,00	1.266,00	1.205,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7141	221078	I/HYUNDAI	SANTA FE 3.3	G	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7142	221056	I/HYUNDAI	SANTA FE 3.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,00	1.202,00	1.162,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7143	221056	I/HYUNDAI	SANTA FE 3.5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7144	221018	I/HYUNDAI	SANTAFE GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7145	221018	I/HYUNDAI	SANTAFE GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,00	0,00	0,00	1.070,00	1.004,00	975,00	0,00	868,00	0,00	593,00	0,00
7146	221019	I/HYUNDAI	SANTAFE GLS V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,00	1.136,00	1.069,00	995,00	966,00	906,00	849,00	606,00	554,00	502,00
7147	221077	I/HYUNDAI	SANTAFE SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7148	221049	I/HYUNDAI	SANTAFE V6 LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7149	146768	I/HYUNDAI	SONATA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	0,00	657,00	0,00
7150	146709	I/HYUNDAI	SONATA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,00	1.677,00	1.532,00	1.307,00	0,00	845,00	0,00	713,00	649,00	577,00	0,00
7151	146734	I/HYUNDAI	SONATA GLS V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
7152	155726	I/HYUNDAI	SONATA HIBRIDO	G	0,00	0,00	2.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7153	146773	I/HYUNDAI	SONATA 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7154	146769	I/HYUNDAI	SONATA 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7155	221034	I/HYUNDAI	TERRACAN CRDI7	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	885,00	787,00	0,00
7156	221025	I/HYUNDAI	TERRACAN TCI 7	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	799,00	686,00	615,00
7157	146754	I/HYUNDAI	TIBURON FX644	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00
7158	146738	I/HYUNDAI	TRAJET GLS V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7159	221069	I/HYUNDAI	TUCSON AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160	221076	I/HYUNDAI	TUCSON CRDI 4W	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7161	221030	I/HYUNDAI	TUCSON GL 20L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,00	953,00	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00
7162	221030	I/HYUNDAI	TUCSON GL 20L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,00	702,00	666,00	648,00	596,00	549,00	528,00	0,00
7163	221063	I/HYUNDAI	TUCSON GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	800,00	0,00	737,00	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7164	221082	I/HYUNDAI	TUCSON GLS 2WD	G	0,00	0,00	0,00	1.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7165	221039	I/HYUNDAI	TUCSON GLS 20L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,00	879,00	745,00	700,00	653,00	632,00	589,00	0,00	0,00	0,00
7166	221029	I/HYUNDAI	TUCSON GLS 27L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7167	221029	I/HYUNDAI	TUCSON GLS 27L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,00	800,00	773,00	702,00	652,00	602,00	550,00	0,00
7168	221048	I/HYUNDAI	TUCSON LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00	1.023,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7169	221061	I/HYUNDAI	TUCSON LTD FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7170	221074	I/HYUNDAI	TUCSON S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,00	0,00	0,00	0,00
7171	221074	I/HYUNDAI	TUCSON S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7172	221079	I/HYUNDAI	TUCSON SPORT	G	0,00	2.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7173	146771	I/HYUNDAI	VELOSTER	G	0,00	0,00	0,00	1.392,00	0,00	1.172,00	1.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7174	221064	I/HYUNDAI	VERACRUZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7175	221064	I/HYUNDAI	VERACRUZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7176	221046	I/HYUNDAI	VERACRUZ LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,00	0,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7177	221047	I/HYUNDAI	VERACRUZ SEAWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7178	221044	I/HYUNDAI	VERACRUZ 3.8V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,00	1.234,00	1.087,00	1.027,00	980,00	906,00	0,00	0,00	0,00
7179	211151	I/INFINITI	EX 35 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,00	0,00	1.921,00	1.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7180	211148	I/INFINITI	EX 35 JOURNEY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	2.217,00	1.897,00	0,00	0,00</			

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7206	146800	I/INFINITI	Q50 S HYBRID	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7207	219504	I/ISUZU	OPEL MONTEREY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	219505	I/ISUZU	PICKUP S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7209	219503	I/ISUZU	RODEO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210	223201	I/IVECO	DAILY HMW32	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	223222	I/IVECO	DAILY 35C14G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	223223	I/IVECO	DAILY 35S14GV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,00	0,00	0,00	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7213	141300	I/JAC	A13 HATCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7214	141324	I/JAC	A13 1.3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215	141321	I/JAC	B15 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7216	141330	I/JAC	J2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7217	141328	I/JAC	J2 1.4	G	0,00	0,00	0,00	565,00	501,00	459,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7218	141337	I/JAC	J2 1.4 JETFLEX	G	0,00	0,00	679,00	624,00	0,00	491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7219	141302	I/JAC	J3	G	0,00	0,00	0,00	593,00	537,00	473,00	455,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7220	141302	I/JAC	J3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	0,00	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7221	141327	I/JAC	J3 FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7222	141326	I/JAC	J3 FLEX SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00	527,00	0,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7223	141340	I/JAC	J3 IEV	G	0,00	0,00	0,00	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7224	141333	I/JAC	J3 S	G	0,00	0,00	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7225	141334	I/JAC	J3 S 1.5 JETFLEX	G	0,00	0,00	780,00	681,00	582,00	571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7226	141335	I/JAC	J3 S 1.5 JETFLEX T	G	0,00	0,00	750,00	689,00	652,00	601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7227	141315	I/JAC	J3 SEDAN 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7228	141305	I/JAC	J3 TURIN	G	0,00	0,00	0,00	627,00	538,00	502,00	486,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7229	141305	I/JAC	J3 TURIN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7230	141323	I/JAC	J3 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7231	141318	I/JAC	J5	G	0,00	0,00	950,00	842,00	723,00	643,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7232	141316	I/JAC	J5 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7233	141308	I/JAC	J6 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7234	141306	I/JAC	J6 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7235	141310	I/JAC	J6 2.0 DIAMOND 7S	G	0,00	0,00	0,00	842,00	785,00	0,00	661,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7236	141339	I/JAC	J6 2.0 JETFLEX 5S	G	0,00	0,00	0,00	1.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7237	141338	I/JAC	J6 2.0 JETFLEX 7S	G	0,00	0,00	1.167,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7238	141317	I/JAC	J6 2.0 5S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7239	141314	I/JAC	J6 2.0 5S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	757,00	0,00	635,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7240	201511	I/JAC	REFINE 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7241	201526	I/JAC	S3 CVT	G	0,00	0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7242	201522	I/JAC	S5	G	0,00	0,00	886,00	847,00	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7243	201512	I/JAC	T140	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7244	201535	I/JAC	T40 1.5 JETFLEX	G	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7245	201532	I/JAC	T5 1.5 JETFLEX	G	1.449,00	1.407,00	1.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7246	201534	I/JAC	T5 1.5 JETFLEX CVT	G	1.538,00	1.471,00	0,00	1.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7247	201524	I/JAC	T6 2.0 JETFLEX	G	0,00	0,00	1.222,00	1.174,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7248	201523	I/JAC	T8	G	0,00	0,00	0,00	1.723,00	1.621,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7249	141320	I/JAC	I5 1.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7250	224446	I/JAG	FPACE 20TD PRESTIG	D	6.565,00	6.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7251	224453	I/JAG	FPACE 250CVG RSPOR	G	6.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7252	224445	I/JAG	FPACE 340CV RSPORT	G	7.801,00	7.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7253	224450	I/JAG	FPACE 380CV V6 FE	G	9.147,00	8.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7254	224449	I/JAG	FPACE 380CV V6 S	G	8.544,00	8.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7255	108984	I/JAG	XE PURE SI4	G	4.062,00	3.603,00	3.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7256	108985	I/JAG	XE R-SPORT SI4	G	4.706,00	4.245,00	3.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7257	108983	I/JAG	XE S 3.0 V6 SC	G	0,00	6.226,00	5.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7258	108975	I/JAGUAR	F-TYPE CABRIO	G	0,00	0,00	0,00	7.617,00	7.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	108980	I/JAGUAR	F-TYPE COUPE	G	0,00	0,00	8.559,00	8.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7260	108982	I/JAGUAR	F-TYPE R COUP4W	G	0,00	14.322,00	12.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7261	155981	I/JAGUAR	F-TYPE RCOUPE	G	0,00	0,00	11.502,00	10.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7262	108973	I/JAGUAR	F-TYPE S CABRIO	G	0,00	10.045,00	8.912,00	8.385,00	8.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7263	108979	I/JAGUAR	F-TYPE SCOUPE	G	10.062,00	8.950,00	8.562,00	8.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7264	108993	I/JAGUAR	F-TYPE SVR 575	G	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7265	108974	I/JAGUAR	F-TYPE V8CABRIO	G	0,00	0,00	0,00	10.010,00	9.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7266	108981	I/JAGUAR	F-TYPE V8SCABR	G	0,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7267	108926	I/JAGUAR	S TYPE R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,00	1.613,00
7268	108915	I/JAGUAR	S-TYPE V6 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,00	1.695,00	1.641,00	1.471,00	1.241,00
7269	108943	I/JAGUAR	S-TYPE V6 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00
7270	10																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7294	108967	I/JAGUAR	XFR 5.0 V8 SC	G	0,00	0,00	8.357,00	8.193,00	7.077,00	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7295	108978	I/JAGUAR	XFERS 5.0 V8 SC	G	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	4.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7296	108959	I/JAGUAR	XJ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7297	108957	I/JAGUAR	XJ SC PORTFOLIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7298	108986	I/JAGUAR	XJ SC R-SPORT	G	11.432,00	10.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	108960	I/JAGUAR	XJ SCSUPERSPORT	G	0,00	0,00	0,00	9.133,00	8.576,00	7.738,00	7.479,00	7.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300	108963	I/JAGUAR	XJ SUPERCHARGED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,00	7.774,00	0,00	6.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7301	108971	I/JAGUAR	XJ 2.0 P LUXURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7302	108976	I/JAGUAR	XJ 3.0 SC PORT	G	0,00	0,00	8.158,00	6.836,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7303	108977	I/JAGUAR	XJL PORTIFOLIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	7.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7304	108965	I/JAGUAR	XJL SUPERCHARGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7305	108931	I/JAGUAR	XJR 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,00	3.082,00	0,00	2.703,00	2.512,00
7306	108951	I/JAGUAR	XJ6 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00	1.123,00	1.059,00	0,00
7307	108934	I/JAGUAR	XJ8 4.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7308	108930	I/JAGUAR	XJ8 4.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	1.954,00
7309	108956	I/JAGUAR	XK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310	108941	I/JAGUAR	XK CONVERSIVEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00
7311	108940	I/JAGUAR	XK COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,00	0,00	0,00	0,00
7312	108927	I/JAGUAR	XKR COUPE	G	0,00	0,00	0,00	6.430,00	6.140,00	5.838,00	5.476,00	5.380,00	5.104,00	4.603,00	3.848,00	3.704,00	0,00	2.982,00	0,00
7313	108964	I/JAGUAR	XKRS COUPE	G	0,00	0,00	0,00	9.162,00	8.638,00	0,00	8.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7314	108929	I/JAGUAR	X-TYPE 2.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,00	1.518,00	1.463,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00
7315	108918	I/JAGUAR	X-TYPE 2.5 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7316	108925	I/JAGUAR	X-TYPE 3.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,00	1.647,00	1.541,00	1.379,00	1.361,00	1.259,00
7317	108919	I/JAGUAR	X-TYPE 3.0 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	1.246,00
7318	108936	I/JAGUAR	X-TYPE 3.0 SW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	1.593,00	1.523,00	1.306,00	1.253,00	0,00
7319	202830	I/JEEP	CHEROKEE	G	0,00	0,00	0,00	2.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	526,00	0,00
7320	202830	I/JEEP	CHEROKEE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7321	202829	I/JEEP	CHEROKEE LAREDO	G	0,00	0,00	3.337,00	0,00	2.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00
7322	202829	I/JEEP	CHEROKEE LAREDO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7323	202853	I/JEEP	CHEROKEE LIMITED	G	0,00	0,00	3.248,00	2.940,00	2.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7324	202855	I/JEEP	CHEROKEE LONG 3.2	G	0,00	0,00	3.495,00	3.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7325	202838	I/JEEP	CHEROKEE LTD 3.7	G	0,00	0,00	0,00	2.506,00	0,00	1.864,00	1.795,00	1.559,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7326	109003	I/JEEP	CHEROKEE SPORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7327	109003	I/JEEP	CHEROKEE SPORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7328	202803	I/JEEP	CHEROKEE SPORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7329	109003	I/JEEP	CHEROKEE SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7330	202803	I/JEEP	CHEROKEE SPORT	G	3.594,00	0,00	3.094,00	0,00	0,00	1.554,00	1.511,00	1.406,00	1.378,00	1.290,00	1.032,00	951,00	817,00	789,00	681,00
7331	202800	I/JEEP	CHEROKEE SPORT TD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7332	202800	I/JEEP	CHEROKEE SPORT TD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7333	202854	I/JEEP	CHEROKEE TRHAWK	G	0,00	0,00	3.356,00	3.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7334	202825	I/JEEP	CHEROKEE 2.4SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
7335	202816	I/JEEP	COMMANDER LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00
7336	202817	I/JEEP	COMMANDER LTD 5.7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	0,00	0,00	0,00
7337	202857	I/JEEP	COMPASS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7338	202848	I/JEEP	COMPASS SPORT2.0L	G	0,00	0,00	1.734,00	1.615,00	1.474,00	1.249,00	1.243,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7339	202843	I/JEEP	COMPASS LIMITED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7340	202843	I/JEEP	COMPASS LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7341	202826	I/JEEP	COMPASS SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7342	202836	I/JEEP	GCHEROKEE CRD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7343	202807	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7344	202807	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,00	1.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7345	202801	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDTD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7346	109009	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDTD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7347	202801	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7348	109009	I/JEEP	GCHEROKEE LAREDTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7349	202827	I/JEEP	GCHEROKEE LDO CRD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7350	202802	I/JEEP	GCHEROKEE LIMITED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7351	109001	I/JEEP	GCHEROKEE LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,00	788,00	768,00
7352	109001	I/JEEP	GCHEROKEE LIMITED	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7353	202802	I/JEEP	GCHEROKEE LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,00	0,00	0,00	0,00	1.613,00	1.368,00	0,00	0,00	859,00	859,00
7354	109001	I/JEEP	GCHEROKEE LIMITED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7355	202841	I/JEEP	GCHEROKEE LRD3.6L	G	0,00	0,00	4.296,00	3.429,00	2.612,00	2.083,00	1.836,00	1.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7356	202828	I/JEEP	GCHEROKEE LTD CRD	D	0,00	0,00	4.956,00	4.368,00	3.609,00	2.610,00	0,00	0,00	1.960,00	1.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00
7357	202828	I/JEEP	GCHEROKEE LTD CRD	G	0,00	0,00	0,												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7382	202849	I/JEEP	WRANGLER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
7383	202806	I/JEEP	WRANGLER SPORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7384	202806	I/JEEP	WRANGLER SPORT	G	0,00	3.787,00	0,00	3.038,00	0,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00	0,00	0,00
7385	202847	I/JEEP	WRANGLER SPT 3.6L	G	4.040,00	3.702,00	3.025,00	2.778,00	2.551,00	2.430,00	2.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7386	202851	I/JEEP	WRANGLER U RUBICO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7387	202845	I/JEEP	WRANGLER U SAHARA	G	0,00	3.965,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7388	202846	I/JEEP	WRANGLER ULT 3.6L	G	4.042,00	0,00	3.095,00	2.842,00	2.610,00	2.486,00	2.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7389	202839	I/JEEP	WRANGLER UN SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,00	0,00	2.294,00	1.999,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7390	202837	I/JEEP	WRANGLER UNLIM	G	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7391	202832	I/JEEP	WRANGLER UNLIM SA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7392	202824	I/JEEP	WRANGLER UNLIM X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,00	1.555,00	1.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7393	202809	I/JEEP	WRANGLER X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	1.054,00	0,00	0,00	770,00	0,00
7394	202819	I/JEEP	WRANGLER 3.8L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,00	1.744,00	1.560,00	1.549,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00
7395	225200	I/JIANGSU	ZHONGXING FEK	D	0,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7396	245900	I/JIMBEI	HAISE SY5031XXY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7397	121200	I/JINAN	ZC3 48B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398	141903	I/JINBEI	CROSS WAGON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7399	141902	I/JINBEI	FRV CROSS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7400	141901	I/JINBEI	FSV GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7401	245909	I/JINBEI	GRAN TOPIC FRG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7402	245926	I/JINBEI	SHINERAY CARGOV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7403	245963	I/JINBEI	SHINERAY DTRUCK	G	0,00	0,00	0,00	600,00	560,00	537,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7404	245927	I/JINBEI	SHINERAY PVAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	512,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7405	245923	I/JINBEI	SHINERAY PVAN S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00	566,00	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7406	245925	I/JINBEI	SHINERAY TLUX	G	0,00	0,00	646,00	548,00	532,00	478,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7407	245964	I/JINBEI	SHINERAY TRUCK	G	0,00	0,00	521,00	501,00	491,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7408	245924	I/JINBEI	SHINERAY TRUCKS	G	0,00	0,00	634,00	554,00	552,00	501,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7409	245962	I/JINBEI	SY 1020	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7410	245903	I/JINBEI	SY6483N1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	981,00	0,00	0,00	808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7411	245906	I/JINBEI	SY6483N1LWB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,00	821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7412	245904	I/JINBEI	SY6583N3 L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,00	835,00	791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7413	245905	I/JINBEI	SY6583N3LWB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7414	245908	I/JINBEI	TOPIC FURGAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	679,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7415	245901	I/JINBEI	VAN CARGO L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,00	727,00	706,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7416	245902	I/JINBEI	VAN EUROLAFMG A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	922,00	898,00	865,00	803,00	745,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7417	204607	I/JONWAY	A380 CON FD6390	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7418	204606	I/JONWAY	A380 CON FD6397	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7419	204604	I/JONWAY	A380 CON FD6421	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7420	204605	I/JONWAY	A380 CON FD6433	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7421	145313	I/KIA	AVELLA LON 13	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7422	218405	I/KIA	BESTA AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7423	218405	I/KIA	BESTA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7424	217513	I/KIA	BESTA G RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00
7425	218406	I/KIA	BESTA TOPLINE MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7426	217509	I/KIA	BESTA 3V GRAND	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,00	0,00
7427	217548	I/KIA	BORREGO LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7428	145337	I/KIA	CADENZA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7429	149373	I/KIA	CADENZA EX3.5LV6	G	0,00	0,00	2.502,00	2.204,00	1.802,00	1.420,00	1.320,00	1.254,00	1.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7430	217576	I/KIA	CARENS EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7431	217530	I/KIA	CARENS EX 2.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7432	217539	I/KIA	CARENS EX2 2.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	815,00	773,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7433	149322	I/KIA	CARENS LS 7P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	217568	I/KIA	CARNIVAL EX 3.5LV6	G	0,00	0,00	0,00	2.402,00	2.054,00	1.841,00	1.786,00	1.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7435	217511	I/KIA	CARNIVAL GS TDI 7P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,00	743,00
7436	217526	I/KIA	CARNIVAL VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7437	217537	I/KIA	CARNIVAL 2.9 DS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7438	149324	I/KIA	CARNIVAL 9P GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7439	145338	I/KIA	CERATO AT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7440	149337	I/KIA	CERATO EX 1.6N1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00
7441	149341	I/KIA	CERATO EX 1.6N3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00	507,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7442	149336	I/KIA	CERATO EX 2.0N1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00
7443	149350	I/KIA	CERATO EX2 1.6L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00	519,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7444	149350	I/KIA	CERATO EX2 1.6L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7445	149378	I/KIA	CERATO EX3 1.6ATHB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,			

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7470	149323	I/KIA	JOICE LS 6P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7471	217512	I/KIA	KM BETA BONGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7472	217516	I/KIA	K2400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7473	217574	I/KIA	K2500 HD	D	0,00	0,00	0,00	1.288,00	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7474	217529	I/KIA	K2500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	1.022,00	907,00	855,00	770,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7475	217569	I/KIA	K2500 HD SC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7476	217524	I/KIA	K2500 LD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	869,00	805,00	739,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7477	217510	I/KIA	K2700 DLX UB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00	602,00	529,00	0,00
7478	217525	I/KIA	K2700 II HD BA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00	743,00	0,00	0,00	0,00
7479	222908	I/KIA	K2700 II HD LB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	755,00	675,00	646,00	0,00	0,00
7480	217523	I/KIA	K2700 II LD UB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	695,00	657,00	0,00	0,00	0,00
7481	217515	I/KIA	K2700 II 4X4 LB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00	925,00	905,00	757,00	704,00	0,00	641,00	563,00	0,00
7482	217514	I/KIA	K2700 II 4X4 LB DC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00	929,00	909,00	761,00	707,00	668,00	644,00	566,00	0,00
7483	217534	I/KIA	K2700 PREGIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7484	217508	I/KIA	K2700 STD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	528,00	0,00
7485	149338	I/KIA	MAGENTIS EX 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	521,00	512,00	474,00	0,00	0,00
7486	149339	I/KIA	MAGENTIS EX 2.7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00
7487	149346	I/KIA	MAGENTIS EX2 2.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	680,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7488	149333	I/KIA	MAGENTIS GLS 2.0G1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00
7489	149343	I/KIA	MAGENTIS LX 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7490	149327	I/KIA	MAGENTIS SE 2.5 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7491	222912	I/KIA	MOHAVE EX 3.0L VGT	D	0,00	4.589,00	4.111,00	3.405,00	3.056,00	2.940,00	2.223,00	1.883,00	1.812,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7492	222910	I/KIA	MOHAVE EX 3.8L V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,00	1.549,00	1.307,00	1.196,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7493	222911	I/KIA	MOHAVE EX 4.6L V8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,00	1.603,00	1.561,00	1.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7494	222935	I/KIA	MOHAVE 3.0	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7495	149330	I/KIA	OPIRUS GL 3.5L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	647,00	591,00	0,00
7496	149342	I/KIA	OPIRUS GL 3.8L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7497	149349	I/KIA	OPTIMA	G	0,00	0,00	0,00	1.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,00
7498	149385	I/KIA	OPTIMA EX 2.0 AT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	0,00	0,00	1.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7499	145321	I/KIA	OPTIMA EX 2.0 HEV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7500	149384	I/KIA	OPTIMA EX 2.4 AT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7501	149384	I/KIA	OPTIMA EX 2.4 AT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00	1.417,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7502	145335	I/KIA	OPTIMA EX2 2.0 AT	G	0,00	0,00	1.867,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7503	145308	I/KIA	OPTIMA 2.4 HEV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7504	145348	I/KIA	PICANTO EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7505	149344	I/KIA	PICANTO EX 1.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7506	149340	I/KIA	PICANTO EX 1.1L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	370,00	344,00	312,00	0,00	0,00
7507	149345	I/KIA	PICANTO EX2 1.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	391,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7508	149351	I/KIA	PICANTO EX3 1.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00	474,00	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7509	145300	I/KIA	PICANTO EX41.0ATFF	G	0,00	1.046,00	904,00	852,00	745,00	702,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00
7510	145304	I/KIA	PICANTO EX41.0MTFF	G	0,00	845,00	739,00	668,00	640,00	593,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511	145305	I/KIA	PICANTO LX41.0ATFF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	149397	I/KIA	PICANTO LX41.0MTFF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7513	145333	I/KIA	QUORIS EX	G	0,00	0,00	4.716,00	4.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	145324	I/KIA	QUORIS TOP	G	0,00	5.979,00	0,00	0,00	5.903,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	149320	I/KIA	RETONA GSL HT DX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7516	149321	I/KIA	RETONA GSL ST DX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7517	145309	I/KIA	RIO EX 1.4 MTHB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7518	149347	I/KIA	RIO EX 1.4L HB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	149348	I/KIA	RIO EX 1.4L NB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7520	149326	I/KIA	RIO LS 1.5 4DR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	0,00
7521	149325	I/KIA	RIO LS 1.5 5DR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7522	149356	I/KIA	RONDO EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7523	149329	I/KIA	SCHUMA LS 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7524	217571	I/KIA	SEDONA EX	G	0,00	4.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7525	217577	I/KIA	SEDONA LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,00	1.425,00	0,00	0,00
7526	217535	I/KIA	SEDONA LX-DVD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7527	246500	I/KIA	SEDONA SXL	G	0,00	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7528	217536	I/KIA	SEDONA WAGON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00
7529	149328	I/KIA	SEPHIA II LS 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7530	217584	I/KIA	SORENTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7531	217584	I/KIA	SORENTO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7532	217559	I/KIA	SORENTO EX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7533	217533	I/KIA	SORENTO EX VGT 7L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,00	1.041,00	0,00	0,00			

LINHA COD DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7646	148930	I/LEXUS GS 350 RWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7647	148933	I/LEXUS GS 350F RWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7648	148905	I/LEXUS GS 400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7649	148909	I/LEXUS GS 430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00
7650	148920	I/LEXUS GS 450H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.194,00	0,00	0,00	3.184,00	2.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7651	148921	I/LEXUS GS 460	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7652	201804	I/LEXUS GX 460	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7653	201802	I/LEXUS GX460 PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7654	202962	I/LEXUS GX470	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,00	1.586,00	0,00	0,00
7655	148928	I/LEXUS HS 250H PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7656	148910	I/LEXUS IS 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858,00	2.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7657	148919	I/LEXUS IS 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7658	148929	I/LEXUS IS 350 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7659	148935	I/LEXUS IS250	G	0,00	0,00	3.329,00	3.099,00	3.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660	148926	I/LEXUS IS250 CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7661	148936	I/LEXUS IS250 F SPORT	G	0,00	0,00	3.473,00	3.045,00	2.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7662	148924	I/LEXUS IS250 4-DR SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7663	148927	I/LEXUS LS 460L	G	0,00	0,00	0,00	6.424,00	6.080,00	5.696,00	5.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7664	148908	I/LEXUS LS430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	1.861,00	1.643,00
7665	148913	I/LEXUS LS430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.542,00	2.412,00	2.279,00	0,00
7666	148918	I/LEXUS LS460	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.208,00	6.599,00	0,00	5.454,00	4.529,00	4.229,00	3.873,00	0,00	0,00	0,00
7667	148937	I/LEXUS LS460 AWD	G	0,00	0,00	0,00	10.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7668	148922	I/LEXUS LS600HL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7669	202972	I/LEXUS LX 470	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00
7670	201810	I/LEXUS LX 570	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7671	201809	I/LEXUS NX200T F SPORT	G	5.437,00	5.079,00	4.777,00	4.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7672	201808	I/LEXUS NX200T LUXURY	G	4.730,00	4.505,00	4.303,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7673	201814	I/LEXUS NX300 F SPORT	G	4.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7674	148914	I/LEXUS RX 330	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00	1.293,00	1.241,00	0,00
7675	148917	I/LEXUS RX 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,00	1.894,00	1.695,00	1.609,00	1.548,00	1.411,00	0,00	0,00	0,00
7676	202979	I/LEXUS RX 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.412,00	2.053,00	1.894,00	0,00	1.609,00	1.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7677	202982	I/LEXUS RX 400H AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	2.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7678	201800	I/LEXUS RX 450H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,00	0,00	2.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7679	201803	I/LEXUS RX 450H AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7680	202927	I/LEXUS RX300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7681	201806	I/LEXUS RX350	G	0,00	0,00	0,00	3.511,00	3.138,00	3.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7682	202975	I/LEXUS RX350 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,00	1.679,00	1.589,00	1.515,00	1.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7683	201807	I/LEXUS RX350 F SPORT	G	7.734,00	7.379,00	5.022,00	4.692,00	4.658,00	4.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7684	201811	I/LEXUS RX350 LUXURY	G	7.379,00	7.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7685	148911	I/LEXUS SC 430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,00	2.766,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
7686	223404	I/LICOLN NAVIGATOR L4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7687	213603	I/LIFAN FOISON PU 1.3L	G	0,00	0,00	809,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7688	135702	I/LIFAN LF 530	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7689	135715	I/LIFAN X50 CVT TALENT	G	0,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7690	135714	I/LIFAN X50 CVT VIP	G	0,00	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7691	135708	I/LIFAN X50 1.5L VIP	G	0,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7692	213608	I/LIFAN X60 CVT TALENT	G	0,00	0,00	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7693	213611	I/LIFAN X60 CVT VIP	G	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7694	213602	I/LIFAN X60 SR	G	0,00	0,00	0,00	1.007,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7695	213605	I/LIFAN X60 1.8L TALENT	G	1.414,00	0,00	1.103,00	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7696	213607	I/LIFAN X60 1.8L VIP	G	0,00	0,00	1.172,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7697	213600	I/LIFAN X60 1.8L VVT	G	0,00	0,00	0,00	1.031,00	895,00	879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7698	213609	I/LIFAN X80 AT VIP	G	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7699	135701	I/LIFAN 320 LF7132	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	426,00	399,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7700	135706	I/LIFAN 530 1.5	G	0,00	0,00	743,00	701,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7701	135700	I/LIFAN 620 LF7162 C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702	135700	I/LIFAN 620 LF7162 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	450,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7703	223402	I/LINCOLN AVIATOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,00	0,00	760,00
7704	109505	I/LINCOLN LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7705	109504	I/LINCOLN LS V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7706	109503	I/LINCOLN LS V8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7707	223403	I/LINCOLN MARK LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7708	109511	I/LINCOLN MKS AWD	G	0,00	0,00	0,00	3.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7709	223407	I/LINCOLN MKT AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7710	223405	I/LINCOLN MKX AWD	G	0,00	0,00	0,00	2.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,00	1.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7711	223408	I/LINCOLN MKX FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423,00	2.346,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7734	218317	I/LR	DEFENDER 90 TD5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,00	0,00
7735	218339	I/LR	DEFENDER 90S 2.4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	2.018,00	1.861,00	1.718,00	1.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7736	218347	I/LR	DEFENDER 90SV	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7737	224133	I/LR	DISC SPT SD4 HSE	D	0,00	4.996,00	4.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7738	224139	I/LR	DISC SPT SD4 HSE L	D	0,00	5.324,00	4.908,00	4.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7739	224135	I/LR	DISC SPT SD4 HSE 7L	D	0,00	5.043,00	4.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7740	224124	I/LR	DISC SPT SD4 HSEL7L	D	0,00	5.607,00	5.335,00	5.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7741	224136	I/LR	DISC SPT SD4 S	D	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7742	224137	I/LR	DISC SPT SD4 SE	D	0,00	5.085,00	4.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7743	224138	I/LR	DISC SPT SD4 SE 7L	D	0,00	4.983,00	4.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7744	224127	I/LR	DISC SPT S14 HSE	G	0,00	4.853,00	4.336,00	4.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7745	224130	I/LR	DISC SPT S14 HSE L	G	0,00	0,00	4.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7746	224126	I/LR	DISC SPT S14 HSE 7L	G	0,00	5.016,00	4.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7747	224131	I/LR	DISC SPT S14 HSEL7L	G	0,00	5.375,00	5.160,00	4.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7748	224129	I/LR	DISC SPT S14 SE	G	0,00	4.335,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7749	224132	I/LR	DISC SPT S14 SE 7L	G	0,00	4.342,00	3.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7750	224143	I/LR	DISCOVERY GRAPHITE	D	0,00	7.313,00	7.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7751	224144	I/LR	DISCOVERY GRAPHITES	D	0,00	7.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7752	218354	I/LR	DISCOVERY II SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7753	224123	I/LR	DISCOVERY S 5L	D	0,00	0,00	5.139,00	5.077,00	4.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7754	224121	I/LR	DISCOVERY SDV6 HSE	D	0,00	7.252,00	6.675,00	5.983,00	5.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7755	224122	I/LR	DISCOVERY SDV6 S	D	0,00	6.070,00	5.563,00	5.022,00	4.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7756	224120	I/LR	DISCOVERY SDV6 SE	D	0,00	6.622,00	5.965,00	5.331,00	4.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7757	218306	I/LR	DISCOVERY SERIES II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,00	897,00
7758	218306	I/LR	DISCOVERY SERIES II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	873,00
7759	246183	I/LR	DISCOVERY SPORT HSE	G	0,00	0,00	4.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7760	218314	I/LR	DISCOVERY TD5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00	986,00
7761	224150	I/LR	DISCOVERY TD6 FE 7	D	6.983,00	6.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7762	246197	I/LR	DISCOVERY TD6 HSE 7	D	7.064,00	6.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7763	224151	I/LR	DISCOVERY TD6 SE 7	D	6.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7764	224109	I/LR	DISCOVERY V6 SC HSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7765	218320	I/LR	DISCOVERY 3 V6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00
7766	218320	I/LR	DISCOVERY 3 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	1.338,00	1.224,00	1.179,00	1.123,00	0,00	0,00
7767	218319	I/LR	DISCOVERY 3 V8 HSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	1.622,00	1.314,00	1.241,00	1.213,00	0,00
7768	218319	I/LR	DISCOVERY 3 V8 HSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7769	218387	I/LR	DISCOVERY 4 HSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893,00	4.384,00	3.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7770	218386	I/LR	DISCOVERY 4 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,00	3.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7771	215300	I/LR	DISCOVERY 4 S 5L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,00	3.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7772	218384	I/LR	DISCOVERY 4 SDV6HSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7773	218385	I/LR	DISCOVERY 4 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,00	3.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7774	218351	I/LR	DISCOVERY 4 2.7 HSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7775	218352	I/LR	DISCOVERY 4 2.7 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,00	2.600,00	2.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7776	218353	I/LR	DISCOVERY 4 2.7 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,00	2.230,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7777	218358	I/LR	DISCOVERY 4 3.0 HSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685,00	3.317,00	3.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7778	218361	I/LR	DISCOVERY 4 3.0 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7779	218360	I/LR	DISCOVERY 4 3.0 SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447,00	3.328,00	2.846,00	2.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7780	218359	I/LR	DISCOVERY 4 5.0 HSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.741,00	3.443,00	3.057,00	2.993,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7781	218383	I/LR	DISCOVERY3 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,00	0,00	0,00	0,00
7782	218321	I/LR	DISCOVERY3 TDV6 HSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,00	2.063,00	1.742,00	1.573,00	1.383,00	1.317,00	0,00	0,00
7783	218322	I/LR	DISCOVERY3 TDV6 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7784	218322	I/LR	DISCOVERY3 TDV6 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202,00	1.937,00	1.754,00	1.515,00	1.341,00	0,00	0,00
7785	218336	I/LR	DISCOVERY3 TDV6 SE.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,00	1.792,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7786	218371	I/LR	EVOQUE DYNAMIC P3D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	2.798,00	2.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7787	218376	I/LR	EVOQUE DYNAMIC P5D	G	0,00	0,00	4.640,00	4.225,00	3.520,00	3.160,00	3.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7788	218393	I/LR	EVOQUE DYNAMIC VB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7789	218377	I/LR	EVOQUE DYNAMIC 3D	G	0,00	0,00	0,00	2.901,00	2.674,00	2.528,00	2.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7790	218380	I/LR	EVOQUE DYNAMIC 5D	G	0,00	0,00	3.853,00	3.747,00	3.361,00	3.042,00	2.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7791	213509	I/LR	EVOQUE HSE DYNAMIC	G	0,00	5.085,00	4.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7792	213511	I/LR	EVOQUE HSE SD4	D	0,00	5.632,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7793	213501	I/LR	EVOQUE PRESTIGE P22	D	0,00	0,00	4.015,00	3.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7794	218372	I/LR	EVOQUE PRESTIGE P5D	G	0,00	0,00	0,00	3.589,00	3.313,00	3.181,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7795	218396	I/LR	EVOQUE PRESTIGE 2.2	D	0,00	0,00	4.578,00	4.463,00	4.189,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7796	218379	I/LR	EVOQUE PRESTIGE 5D	G	0,00	0,00	3.984,00	3.589,00	2.884,00										

		COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7822	218369	I/LR FREELANDER2 SD4 S	D		0,00	0,00	0,00	2.695,00	2.384,00	2.173,00	2.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7823	218368	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	D		0,00	0,00	0,00	2.879,00	2.665,00	2.166,00	2.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7824	246143	I/LR FREELANDER2 SE SI4	G		0,00	0,00	0,00	2.753,00	2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7825	218397	I/LR RANGE ROVER HSE	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7826	218325	I/LR RANGE ROVER SPORT	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,00	0,00	0,00	2.329,00	2.076,00	1.767,00	0,00	0,00
7827	218323	I/LR RANGE ROVER SPORTSC	G		0,00	0,00	4.399,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	3.145,00	0,00	2.024,00	1.945,00	1.874,00	1.668,00	0,00	0,00
7828	218324	I/LR RANGE ROVER 4.2 SC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	2.048,00	1.883,00	0,00	0,00
7829	218313	I/LR RANGE ROVER 4.4	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,00	1.138,00
7830	218373	I/LR RR SPORT SDV6 AB	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7831	218571	I/LR RR SPORT 5.0 SC AB	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,00	6.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7832	246176	I/LR R.R SPT SVR 550	G		15.731,00	13.008,00	12.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7833	224105	I/LR R.R SPT 3.0 SC HSE	G		0,00	8.545,00	8.137,00	7.860,00	7.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7834	224140	I/LR R.R SPT 3.0 SC HST	G		0,00	0,00	8.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7835	224116	I/LR R.R SPT 3.0 SC SE	G		9.122,00	8.617,00	0,00	6.224,00	5.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7836	224106	I/LR R.R SPT 3.0 TD AB D	D		0,00	0,00	0,00	0,00	6.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7837	224117	I/LR R.R SPT 3.0 TD HSE	D		10.035,00	9.149,00	8.366,00	7.484,00	4.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7838	224829	I/LR R.R SPT 3.0 TD HSED	D		10.151,00	9.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7839	224115	I/LR R.R SPT 3.0 TD S	D		0,00	0,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7840	224114	I/LR R.R SPT 3.0 TD SE	D		10.151,00	7.729,00	7.055,00	6.232,00	5.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7841	224142	I/LR R.R SPT 4.4 AB	D		8.792,00	0,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7842	224125	I/LR R.R SPT 4.4 HSE DYN	D		9.288,00	8.916,00	8.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7843	224113	I/LR R.R SPT 5.0 SC AB	G		0,00	11.760,00	0,00	0,00	8.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7844	224108	I/LR R.R SPT 5.0 SC AB D	G		0,00	11.607,00	10.755,00	9.667,00	8.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7845	224111	I/LR R.R SPT 5.0 SC DYN	G		11.767,00	10.953,00	10.819,00	9.993,00	9.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7846	224103	I/LR RROVER SDV8 AB	D		15.643,00	13.673,00	12.218,00	11.286,00	10.918,00	10.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7847	224101	I/LR RROVER SDV8 VOGUE	D		0,00	0,00	0,00	8.824,00	8.526,00	7.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7848	224100	I/LR RROVER SDV8 VOGUESE	D		13.665,00	9.905,00	9.575,00	9.356,00	9.050,00	8.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7849	224100	I/LR RROVER SDV8 VOGUESE	G		0,00	0,00	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7850	218388	I/LR R.ROVER SPORT HSE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,00	5.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7851	218389	I/LR R.ROVER SPORT SE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	4.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7852	218326	I/LR R.ROVER SPORT TDV6	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,00	2.502,00	2.381,00	2.235,00	2.018,00	0,00	0,00
7853	218329	I/LR R.ROVER SPORT TDV8	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,00	2.513,00	2.431,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00
7854	218363	I/LR R.ROVER SPORT3.0 SE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.517,00	3.212,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7855	218362	I/LR R.ROVER SPORT3.0HSE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.567,00	4.141,00	3.828,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7856	218350	I/LR R.ROVER SPORT3.6 SE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.281,00	2.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7857	218349	I/LR R.ROVER SPORT3.6HSE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,00	3.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7858	218357	I/LR R.ROVER SPORT5.0 SC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00	4.865,00	4.574,00	3.639,00	3.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7859	224118	I/LR RROVER TDV6 HSE	D		0,00	0,00	0,00	8.621,00	8.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7860	224107	I/LR RROVER TDV6 VOGUE	D		12.266,00	10.782,00	0,00	8.666,00	8.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7861	218337	I/LR R.ROVER TDV8 VOGUE	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,00	3.223,00	3.129,00	2.532,00	2.166,00	0,00	0,00	0,00
7862	218332	I/LR R.ROVER V8 SC VOGUE	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003,00	2.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7863	224104	I/LR RROVER V8SC AB	G		0,00	13.344,00	9.121,00	8.377,00	7.693,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7864	218394	I/LR RROVER V8SC AB	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7865	246180	I/LR RROVER V8SC AB L	G		0,00	0,00	0,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7866	246181	I/LR RROVER V8SC ABLACKL	G		0,00	0,00	10.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7867	246187	I/LR RROVER V8SC SVAB	G		0,00	13.716,00	8.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7868	224102	I/LR RROVER V8SC VOGUESE	G		0,00	0,00	0,00	9.773,00	9.501,00	7.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7869	218367	I/LR R.ROVER 4.4 TDV8	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,00	5.535,00	5.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7870	218356	I/LR R.ROVER 5.0 SC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139,00	0,00	4.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7871	218355	I/LR R.ROVER 5.0 VOGUESE	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.491,00	4.584,00	4.266,00	4.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7872	224169	I/LR VELAR P250 HSE	G		6.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7873	224163	I/LR VELAR P250 S RDYN	G		6.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7874	224168	I/LR VELAR P380 FIRST ED	G		10.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7875	224164	I/LR VELAR P380 HSE RDYN	G		6.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7876	224167	I/LR VELAR P380 S RDYN	G		8.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7877	218308	I/L.ROVER DISCOVERY TDI	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7878	218308	I/L.ROVER DISCOVERY TDI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7879	218346	I/L.ROVER DISCOVERY V8	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	218346	I/L.ROVER DISCOVERY V8	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	218309	I/L.ROVER DISCOVERY V81	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7882	218309	I/L.ROVER DISCOVERY V81	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	161964	I/M BENZ E400	G		0,00	0,00	5.911,00	5.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7884	244903	I/MAHINDRA DC 4WD	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00	0,00	0	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7910	143707	I/MASERATI	SPIDER CAMBIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.820,00	4.266,00	3.748,00	3.685,00
7911	143702	I/MASERATI	3200 GT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7912	143702	I/MASERATI	3200 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7913	143703	I/MASERATI	3200 GTA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7914	216405	I/MAZDA	B2200 F2MT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7915	216413	I/MAZDA	B2500 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	216403	I/MAZDA	B2500 DX C CAB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7917	216404	I/MAZDA	B2500 DX S CAB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7918	216414	I/MAZDA	B2900	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7919	216415	I/MAZDA	CX-5	G	0,00	0,00	0,00	2.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7920	216412	I/MAZDA	CX-9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7921	134725	I/MAZDA	CX9 GRANDTOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	1.265,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7922	134727	I/MAZDA	CX-9 TOURING FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101,00	0,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7923	216408	I/MAZDA	CX-9 TOURING 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7924	216406	I/MAZDA	MPV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,00	0,00	0,00
7925	216407	I/MAZDA	MPV TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	0,00
7926	134700	I/MAZDA	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7927	134718	I/MAZDA	MX-5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7928	134734	I/MAZDA	MX5 GRANDTOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	2.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7929	134724	I/MAZDA	MX-5 MIATA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
7930	134732	I/MAZDA	MX-5 MIATA GTOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7931	134717	I/MAZDA	PROTEGE DX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7932	134714	I/MAZDA	PROTEGE LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7933	134720	I/MAZDA	RX8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00	939,00	0,00	0,00
7934	134721	I/MAZDA	TRIBUTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7935	216416	I/MAZDA	TRIBUTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00	0,00
7936	134715	I/MAZDA	XEDOS-9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7937	134729	I/MAZDA	3	G	0,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00	1.240,00	0,00	975,00	0,00	556,00	0,00	0,00
7938	134740	I/MAZDA	3 HATCHBACK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7939	134736	I/MAZDA	3 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	0,00	0,00	913,00	0,00
7940	134716	I/MAZDA	323 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7941	134738	I/MAZDA	6 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00	0,00
7942	134728	I/MAZDA	6I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7943	134719	I/MAZDA	626 DX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7944	134723	I/MAZDA	626 ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7945	134726	I/MAZDA	626LX SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7946	161928	I/M.BENZ	C63AMGCOUPEBS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7947	124074	I/M.BENZ	A 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00
7948	161918	I/M.BENZ	A 160	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7949	124037	I/M.BENZ	A 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	650,00	625,00	0,00	0,00
7950	161997	I/M.BENZ	AMG E43 4MATIC	G	10.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7951	159802	I/M.BENZ	AMG E63S 4M	G	15.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7952	223196	I/M.BENZ	AMG GLC43 CO	G	9.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7953	223190	I/M.BENZ	AMG GLE43	G	8.627,00	8.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7954	161985	I/M.BENZ	AMGC43	G	7.983,00	7.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7955	161990	I/M.BENZ	AMGC43 CO	G	8.453,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7956	161991	I/M.BENZ	AMGC63S CO	G	13.624,00	10.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7957	223192	I/M.BENZ	AMGGLC43	G	8.654,00	8.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7958	223193	I/M.BENZ	AMGGLE43 CO	G	11.385,00	10.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7959	161980	I/M.BENZ	AMGGT	G	0,00	14.501,00	13.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7960	156501	I/M.BENZ	AMGGTS	G	0,00	17.228,00	15.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7961	161986	I/M.BENZ	AMGSLC43	G	0,00	8.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7962	161987	I/M.BENZ	AMGS63 CA	G	20.161,00	19.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7963	161974	I/M.BENZ	A200FF	G	2.935,00	2.698,00	2.339,00	2.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7964	161940	I/M.BENZ	A200TURBO	G	0,00	0,00	2.160,00	2.040,00	1.948,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7965	161957	I/M.BENZ	A250TURBOSPORT	G	4.204,00	3.932,00	3.058,00	2.994,00	0,00	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7966	161949	I/M.BENZ	A45AMG4M	G	6.645,00	6.170,00	4.799,00	4.637,00	4.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7967	124057	I/M.BENZ	B 170	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7968	109683	I/M.BENZ	B 180	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	856,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7969	124036	I/M.BENZ	B 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00	784,00	758,00	623,00	613,00	0,00	0,00
7970	109656	I/M.BENZ	B 200 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	980,00	862,00	784,00	774,00	747,00	0,00	0,00
7971	161927	I/M.BENZ	B200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7972	161934	I/M.BENZ	B200CGI	G	0,00	0,00	2.167,00	1.849,00	1.581,00	1.467,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7973	161975	I/M.BENZ	B200FF	G	2.918,00	2.495,00	2.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7974	109691	I/M.BENZ	C 180 CGI	G															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
7998	124025	I/M.BENZ	CL 55 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821,00	0,00
7999	161904	I/M.BENZ	CL 63 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.742,00	5.416,00	5.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	109640	I/M.BENZ	CL 65 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.855,00	8.598,00	8.112,00	7.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8001	161955	I/M.BENZ	CLASSE A 45 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	161951	I/M.BENZ	CLA200	G	0,00	0,00	2.845,00	2.784,00	2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003	161973	I/M.BENZ	CLA200FF	G	3.627,00	3.020,00	2.779,00	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8004	159804	I/M.BENZ	CLA-250	G	0,00	4.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8005	161959	I/M.BENZ	CLA250 4M	G	4.821,00	4.359,00	3.763,00	3.743,00	3.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8006	161960	I/M.BENZ	CLA45AMG4MATIC	G	7.191,00	6.334,00	5.788,00	4.916,00	4.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8007	109622	I/M.BENZ	CLK 320	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,00	1.521,00	1.276,00
8008	109654	I/M.BENZ	CLK 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,00	1.977,00	1.768,00	1.686,00	0,00	0,00
8009	109655	I/M.BENZ	CLK 350 CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,00	0,00	1.796,00	0,00	0,00
8010	109620	I/M.BENZ	CLK 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,00	0,00	2.215,00	1.875,00
8011	109633	I/M.BENZ	CLK 500 CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,00	2.391,00	2.024,00
8012	109670	I/M.BENZ	CLK 550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,00	3.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8013	109639	I/M.BENZ	CLK200CABRIOLET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8014	149274	I/M.BENZ	CLK230CAK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8015	149293	I/M.BENZ	CLK230K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8016	149275	I/M.BENZ	CLK320CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,00	0,00
8017	149283	I/M.BENZ	CLK430CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8018	149292	I/M.BENZ	CLK55AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8019	109644	I/M.BENZ	CLS 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,00	2.895,00	2.519,00	2.258,00	1.805,00	1.782,00	0,00	0,00
8020	161922	I/M.BENZ	CLS 350 CGI	G	0,00	0,00	0,00	4.601,00	3.768,00	3.417,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8021	109646	I/M.BENZ	CLS 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,00	2.720,00	2.124,00	2.072,00	2.023,00	0,00
8022	109650	I/M.BENZ	CLS 55 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577,00	0,00	0,00
8023	109667	I/M.BENZ	CLS 550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,00	0,00	0,00	3.548,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8024	161935	I/M.BENZ	CLS 550 4MATIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8025	124048	I/M.BENZ	CLS 63 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,00	6.010,00	5.723,00	4.978,00	4.122,00	3.787,00	3.576,00	3.291,00	0,00	0,00	0,00
8026	161966	I/M.BENZ	CLS400	G	0,00	6.944,00	6.279,00	6.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8027	161938	I/M.BENZ	CLS63 AMG COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8028	161947	I/M.BENZ	CLS63AMG	G	0,00	13.082,00	10.010,00	8.845,00	7.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8029	161956	I/M.BENZ	CLS63AMG SB	G	0,00	0,00	0,00	8.845,00	7.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8030	149282	I/M.BENZ	CL500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8031	149296	I/M.BENZ	CL55 AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8032	149289	I/M.BENZ	CL600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8033	161961	I/M.BENZ	C180	G	0,00	0,00	2.740,00	2.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8034	109615	I/M.BENZ	C180 COUPE	G	3.724,00	3.110,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8035	109662	I/M.BENZ	C180 ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8036	161981	I/M.BENZ	C180 PROCOPI	G	0,00	0,00	0,00	2.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8037	161971	I/M.BENZ	C180 TO	G	0,00	3.363,00	3.113,00	2.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8038	169223	I/M.BENZ	C180CGI TOURING	G	0,00	0,00	0,00	2.319,00	2.086,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8039	161979	I/M.BENZ	C180FF	G	3.206,00	2.947,00	2.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8040	109624	I/M.BENZ	C180K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,00	0,00	0,00	0,00	832,00	809,00	809,00	711,00
8041	109623	I/M.BENZ	C180K COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00
8042	161931	I/M.BENZ	C180TURBO	G	0,00	0,00	0,00	1.981,00	1.804,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8043	161932	I/M.BENZ	C180TURBOCOUPE	G	0,00	0,00	2.509,00	2.280,00	2.097,00	2.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8044	149295	I/M.BENZ	C200	G	0,00	3.624,00	2.946,00	2.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8045	109695	I/M.BENZ	C200 ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8046	109616	I/M.BENZ	C200 K COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8047	109609	I/M.BENZ	C200 KOMPRESSOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	1.493,00	1.132,00	1.021,00	943,00	0,00	0,00
8048	109694	I/M.BENZ	C200CGI TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,00	1.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8049	109618	I/M.BENZ	C200K TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8050	149287	I/M.BENZ	C220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8051	149287	I/M.BENZ	C220	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8052	149297	I/M.BENZ	C230 K COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917,00	847,00	0,00
8053	124033	I/M.BENZ	C230 TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00	1.197,00	0,00	0,00
8054	109637	I/M.BENZ	C230K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00	915,00	864,00
8055	109638	I/M.BENZ	C230K TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,00	992,00	955,00
8056	109610	I/M.BENZ	C240	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8057	161962	I/M.BENZ	C250	G	4.838,00	4.289,00	3.733,00	3.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8058	161984	I/M.BENZ	C250 COUPE	G	5.434,00	5.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8059	124050	I/M.BENZ	C250 DT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8060	161926	I/M.BENZ	C250 SPORTSEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8061	161995	I/M.BENZ	C300	G	0,00	4.755													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8086	124094	I/M.BENZ	E 350 CGI CA	G	0,00	0,00	0,00	5.311,00	4.878,00	4.644,00	4.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8087	124096	I/M.BENZ	E 350 CGI COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8088	124095	I/M.BENZ	E 350 CGI GUARD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8089	109682	I/M.BENZ	E 350 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,00	3.032,00	2.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8090	109687	I/M.BENZ	E 350 GUARD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	2.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8091	161920	I/M.BENZ	E 350 SW EXECUT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8092	109680	I/M.BENZ	E 430 ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8093	109681	I/M.BENZ	E 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929,00	4.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8094	161916	I/M.BENZ	E 500 CGI COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059,00	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8095	161917	I/M.BENZ	E 500 CGI GUARD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.959,00	6.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8096	109684	I/M.BENZ	E 500 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.558,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8097	109688	I/M.BENZ	E 500 GUARD	G	0,00	0,00	7.070,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	4.914,00	4.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8098	109636	I/M.BENZ	E 500 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,00	1.880,00
8099	124072	I/M.BENZ	E 500 TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100	161919	I/M.BENZ	E 550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101	124047	I/M.BENZ	E 63 AMG	G	0,00	0,00	10.523,00	7.337,00	6.523,00	6.225,00	5.878,00	4.668,00	4.445,00	3.876,00	3.080,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00
8102	109630	I/M.BENZ	E200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	1.425,00	0,00	858,00	0,00	711,00	0,00
8103	109617	I/M.BENZ	E200 ELEGANCE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8104	124045	I/M.BENZ	E220	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105	149279	I/M.BENZ	E230	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8106	149288	I/M.BENZ	E240	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,00	920,00
8107	161907	I/M.BENZ	E240 SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,00	910,00
8108	161993	I/M.BENZ	E250 AVN	G	6.291,00	4.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8109	161989	I/M.BENZ	E250 EXC	G	6.679,00	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110	161942	I/M.BENZ	E250BLUEEF	G	0,00	0,00	3.922,00	3.365,00	3.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8111	161953	I/M.BENZ	E250BLUEEF CA	G	0,00	5.832,00	5.621,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8112	161948	I/M.BENZ	E250BLUEEF CO	G	0,00	5.286,00	4.833,00	4.047,00	3.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8113	161952	I/M.BENZ	E250BLUEEF GRD	G	0,00	0,00	0,00	4.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8114	161945	I/M.BENZ	E250BLUEEFGUARD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8115	109659	I/M.BENZ	E280	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,00	1.584,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00
8116	124085	I/M.BENZ	E300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8117	159803	I/M.BENZ	E300 CO	G	8.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8118	124013	I/M.BENZ	E320	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	1.227,00
8119	124020	I/M.BENZ	E320 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.181,00
8120	124080	I/M.BENZ	E350 CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	3.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8121	161943	I/M.BENZ	E350BLUEEF	G	0,00	0,00	0,00	5.468,00	5.218,00	4.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8122	161982	I/M.BENZ	E400 BERLINA	G	0,00	0,00	6.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8123	161969	I/M.BENZ	E400 CA	G	0,00	0,00	6.842,00	6.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8124	109621	I/M.BENZ	E500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,00	2.268,00	1.903,00	1.666,00	1.502,00	1.333,00
8125	109677	I/M.BENZ	E500 V8 SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00
8126	161903	I/M.BENZ	E550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,00	3.755,00	0,00	2.696,00	2.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8127	161941	I/M.BENZ	E550 CABRIOLET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8128	161908	I/M.BENZ	E550 COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00	5.001,00	4.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8129	109690	I/M.BENZ	E550 SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00	5.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8130	161909	I/M.BENZ	E550 SPORTSEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8131	109689	I/M.BENZ	E550W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8132	124073	I/M.BENZ	E63 AMG TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8133	124070	I/M.BENZ	E63 SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8134	223102	I/M.BENZ	G 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,00	0,00	0,00
8135	223102	I/M.BENZ	G 500	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8136	223114	I/M.BENZ	G 55 K AMG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.079,00	7.339,00	7.277,00	6.264,00	0,00	4.919,00	0,00	4.503,00	0,00	0,00
8137	223124	I/M.BENZ	GL 450	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8138	223119	I/M.BENZ	GL 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,00	4.936,00	4.195,00	3.733,00	3.080,00	3.050,00	2.829,00	0,00	0,00	0,00
8139	223146	I/M.BENZ	GL 550	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8140	161963	I/M.BENZ	GLA200	G	0,00	0,00	2.717,00	2.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8141	156502	I/M.BENZ	GLA200FF	G	3.556,00	3.092,00	2.716,00	2.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8142	161968	I/M.BENZ	GLA250	G	0,00	3.847,00	3.393,00	3.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8143	157600	I/M.BENZ	GLA2504M	G	4.942,00	4.810,00	4.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8144	161965	I/M.BENZ	GLA45AMG4M	G	7.559,00	6.498,00	5.360,00	5.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8145	223182	I/M.BENZ	GLC2504MATIC	G	5.570,00	5.547,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8146	223195	I/M.BENZ	GLC2504MATIC CO	G	6.746,00	6.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8147	223181	I/M.BENZ	GLE350D	D	8.218,00	7.167,00	6.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8148	223184	I/M.BENZ	GLE400 CO	G	9.394,00	9.186,00	8.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8149	223186	I/M.BENZ	GLE450AMG4																

				TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8174	223137	I/M.BENZ ML 320 BTC	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8175	223125	I/M.BENZ ML 320 CDI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	2.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8176	223112	I/M.BENZ ML 350	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8177	223112	I/M.BENZ ML 350	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	2.975,00	2.812,00	2.379,00	2.030,00	1.717,00	1.600,00	1.524,00	1.407,00	1.392,00
8178	223140	I/M.BENZ ML 350 BTC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8179	223140	I/M.BENZ ML 350 BTC	D		0,00	0,00	0,00	4.129,00	3.859,00	3.675,00	2.964,00	2.730,00	2.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8180	223134	I/M.BENZ ML 350 CDI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	2.904,00	2.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8181	223111	I/M.BENZ ML 400 CDI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,00	0,00
8182	124044	I/M.BENZ ML 500	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,00	1.939,00	0,00	1.523,00
8183	223108	I/M.BENZ ML 500	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.475,00	3.977,00	0,00	2.705,00	2.384,00	2.041,00	1.939,00	1.873,00	0,00
8184	223123	I/M.BENZ ML 550	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.093,00	0,00	0,00	3.403,00	2.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8185	223118	I/M.BENZ ML 63 AMG	G		0,00	0,00	8.118,00	7.434,00	6.812,00	6.412,00	0,00	5.293,00	4.479,00	4.049,00	3.350,00	3.215,00	0,00	0,00	0,00
8186	223107	I/M.BENZ ML320	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8187	223132	I/M.BENZ ML320 CDI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8188	223121	I/M.BENZ ML320 CDI SUV	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413,00	2.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8189	223142	I/M.BENZ ML350 CDI 4MATI	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8190	223158	I/M.BENZ ML350 4MATIC	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,00	0,00	0,00	0,00
8191	223163	I/M.BENZ ML350BLUETEC	D		0,00	0,00	6.144,00	5.680,00	4.839,00	4.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8192	223152	I/M.BENZ ML350CGI	G		0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,00	3.658,00	3.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8193	223103	I/M.BENZ ML430 AB72X	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8194	223105	I/M.BENZ ML55AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8195	223156	I/M.BENZ ML63AMGP30	G		0,00	0,00	0,00	0,00	10.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8196	223115	I/M.BENZ R 350	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8197	223116	I/M.BENZ R 500	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646,00	3.739,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	2.678,00	0,00	0,00
8198	223120	I/M.BENZ R 63 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8199	223131	I/M.BENZ R320 CDI ESP	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200	109628	I/M.BENZ S 350	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,00	1.779,00	0,00
8201	124042	I/M.BENZ S 350	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594,00	2.504,00	0,00	2.363,00	2.171,00	2.008,00	0,00	1.779,00	0,00
8202	161910	I/M.BENZ S 400 HYBRID	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	6.006,00	5.345,00	4.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8203	109657	I/M.BENZ S 500	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.268,00	5.655,00	5.079,00	4.786,00	3.837,00	3.215,00	0,00	0,00
8204	124082	I/M.BENZ S 500 CGI	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705,00	8.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8205	124051	I/M.BENZ S 63 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	8.818,00	8.398,00	8.075,00	6.455,00	5.860,00	5.064,00	4.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8206	109641	I/M.BENZ S 65 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.186,00	5.838,00	5.711,00	5.483,00	0,00	4.620,00	0,00
8207	109629	I/M.BENZ SL 350	G		0,00	0,00	0,00	8.219,00	7.662,00	7.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623,00	0,00	0,00
8208	109693	I/M.BENZ SL 350 SPORT	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,00	3.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8209	149271	I/M.BENZ SL 55 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.207,00	4.565,00	0,00
8210	109675	I/M.BENZ SL 550	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8211	124058	I/M.BENZ SL 63 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.273,00	5.767,00	5.489,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8212	124028	I/M.BENZ SL 65 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.073,00	9.197,00	9.142,00	8.884,00	0,00	7.484,00	7.177,00	0,00
8213	124060	I/M.BENZ SL 65 AMG BS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00	9.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8214	161988	I/M.BENZ SL300	G	6.449,00		6.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8215	161913	I/M.BENZ SLK 200 CGI	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8216	109643	I/M.BENZ SLK 200 K	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,00	2.234,00	2.088,00	1.926,00	1.753,00	1.619,00	1.573,00	0,00
8217	161925	I/M.BENZ SLK 250 CGI	G		0,00	0,00	4.147,00	3.855,00	3.305,00	3.212,00	3.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8218	109676	I/M.BENZ SLK 300 CONVERS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8219	109611	I/M.BENZ SLK 32 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8220	109645	I/M.BENZ SLK 350	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,00	3.850,00	3.137,00	3.080,00	2.769,00	2.408,00	2.207,00	0,00	0,00
8221	161912	I/M.BENZ SLK 350 CGI	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8222	109651	I/M.BENZ SLK 350 CONVERS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00
8223	109660	I/M.BENZ SLK 55 AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00	3.033,00	2.864,00	0,00	0,00
8224	109647	I/M.BENZ SLK 55 K AMG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,00	3.745,00	3.492,00	3.283,00	3.177,00	3.086,00	2.891,00	0,00
8225	149291	I/M.BENZ SLK230K	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,00
8226	161976	I/M.BENZ SLK300	G		0,00	5.236,00	5.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8227	149286	I/M.BENZ SLK320	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8228	161929	I/M.BENZ SLK55AMG	G		0,00	0,00	8.080,00	7.005,00	6.549,00	6.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8229	124027	I/M.BENZ SLR	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,00	7.311,00	0,00	0,00
8230	124055	I/M.BENZ SLR MC ROADSTER	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.315,00	25.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8231	124052	I/M.BENZ SLR McLAREN	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.490,00	0,00	0,00	0,00
8232	124067	I/M.BENZ SLS 63 AMG	G		0,00	0,00	0,00	14.437,00	13.499,00	12.547,00	11.016,00	10.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8233	124092	I/M.BENZ SLS63AMG RDSTER	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.038,00	12.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8234	161944	I/M.BENZ SLS63AMGBS	G		0,00	0,00	0,00	20.210,00	19.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8235	124103	I/M.BENZ SL400	G		0,00	11.827,00	9.560,00	9.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8236	161937	I/M.BENZ SL63AMGP30	G		0,00	16.084,00	13.829,00	12.972,00	10.924,00	10.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8262	109631	I/M.BENZ	190E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8263	124019	I/M.BENZ	200 E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8264	124012	I/M.BENZ	230 E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8265	124023	I/M.BENZ	260 E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8266	124026	I/M.BENZ	280 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8267	124017	I/M.BENZ	300 SL ROADSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	223169	I/M.BENZ	311 ALLTECH AMB	D	0,00	0,00	1.838,00	1.413,00	1.293,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8269	223164	I/M.BENZ	311 ALTER AMB	D	0,00	0,00	1.722,00	1.496,00	1.307,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00
8270	223135	I/M.BENZ	311 EUROLAF AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.335,00	1.250,00	1.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8271	223143	I/M.BENZ	311 MARTICAR MI	D	0,00	0,00	2.069,00	1.928,00	1.760,00	1.558,00	1.427,00	1.316,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
8272	223147	I/M.BENZ	311CDI AUTOM AM	D	0,00	0,00	1.785,00	1.591,00	1.406,00	1.388,00	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8273	223144	I/M.BENZ	311CDI REVES A	D	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	1.815,00	1.542,00	1.490,00	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8274	223128	I/M.BENZ	311CDI STREET C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	1.429,00	1.152,00	1.051,00	962,00	928,00	0,00	850,00	831,00	752,00
8275	223129	I/M.BENZ	311CDI STREET F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,00	0,00	1.452,00	1.228,00	1.077,00	1.023,00	978,00	942,00	892,00	851,00	791,00
8276	223149	I/M.BENZ	311CDISTREETC	D	0,00	0,00	1.856,00	1.705,00	1.566,00	1.516,00	1.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	0,00	0,00
8277	223150	I/M.BENZ	311CDISTREETF	D	0,00	2.202,00	2.127,00	2.034,00	1.892,00	1.831,00	1.714,00	1.541,00	0,00	0,00	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8278	223161	I/M.BENZ	311CDISTREETX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8279	223141	I/M.BENZ	311ST MARIMAR A	D	0,00	0,00	2.083,00	1.944,00	1.630,00	1.557,00	1.415,00	1.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8280	223188	I/M.BENZ	313CDISTREET C	D	2.142,00	1.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8281	223189	I/M.BENZ	313CDISTREET F	D	2.285,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8282	223155	I/M.BENZ	313CDISTREETC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.028,00	0,00	0,00
8283	223153	I/M.BENZ	313CDISTREETF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,00	0,00	1.386,00	0,00	1.228,00	1.186,00	1.097,00	1.066,00
8284	223176	I/M.BENZ	415 INOVA M	D	2.792,00	2.659,00	2.503,00	2.224,00	2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8285	223166	I/M.BENZ	415 M MARTICAR	D	2.835,00	2.714,00	2.520,00	2.436,00	2.101,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8286	223165	I/M.BENZ	515 M MARTICAR	D	2.798,00	2.686,00	2.583,00	2.526,00	2.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8287	223170	I/M.BENZ	311 CAMBOATA AMB	D	0,00	0,00	1.619,00	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8288	155002	I/MCC	SMART CABRIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,00	1.121,00	1.072,00	0,00
8289	155003	I/MCC	SMART COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00	926,00	879,00	0,00	0,00	0,00
8290	155001	I/MCC	SMART LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8291	152600	I/MCLAREN	MP4 12C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.210,00	26.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8292	149285	I/MERCEDES	BENZ C180	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00
8293	223101	I/MERCEDES	BENZ ML 430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8294	223101	I/MERCEDES	BENZ ML 430	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8295	149280	I/MERCEDES	BENZ S 500	G	0,00	0,00	12.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8296	161900	I/MERCEDES	C280 HA29W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8297	161905	I/MERCEDES	C300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,00	0,00	1.861,00	1.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8298	161902	I/MERCEDES	E240 JF61G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8299	149259	I/MERCEDES	E240 JF61W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300	149210	I/MERCEDES	E280 EA28W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8301	149263	I/MERCEDES	ML320 AB54	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8302	149277	I/MERCEDES	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8303	149269	I/MERCEDES	SL 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.123,00	5.480,00	4.880,00	4.352,00	4.016,00	3.913,00	3.835,00	3.604,00
8304	149229	I/MERCEDES	SL280 FA58W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8305	149284	I/MERCEDES	S430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,00	0,00
8306	149276	I/MERCEDES	-BENZ ML430	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8307	109710	I/MERCURY	MILAN V6 PREMI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8308	203869	I/MERCURY	MOUNTAINEER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00
8309	109700	I/MERCURY	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8310	155100	I/MG	550 TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,00	1.565,00	1.419,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8311	155101	I/MG	6 TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00	1.645,00	1.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8312	113617	I/MINI	CABRIO COOPER S	G	3.595,00	2.771,00	2.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8313	157200	I/MINI	CLUBMAN COOPER S	G	3.660,00	3.542,00	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8314	114102	I/MINI	COOPER	G	2.387,00	2.140,00	1.758,00	1.655,00	1.403,00	1.349,00	1.328,00	1.163,00	1.122,00	1.076,00	1.059,00	939,00	840,00	748,00	701,00
8315	114116	I/MINI	COOPER CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	1.622,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8316	114108	I/MINI	COOPER CLUBMAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8317	114104	I/MINI	COOPER CONVERSIV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,00	0,00	0,00	871,00	819,00	0,00
8318	114135	I/MINI	COOPER COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8319	201443	I/MINI	COOPER CYMAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,00	1.642,00	1.478,00	1.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8320	157201	I/MINI	COOPER HATCHBACK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8321	114111	I/MINI	COOPER J.C WORKS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	969,00	921,00	857,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8322	114170	I/MINI	COOPER PCMAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8323	114183	I/MINI	COOPER RED BULL	G	0,00	0,00	2.389,00	0,00	1.928,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8324	114198	I/MINI	COOPER RED BULL C	G	0,00	0,00	0,00	1.827,00	0,00	0									

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8350	114159	I/MINI	ONE COUTRYMAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8351	139871	I/MITSUBISHI	LANCER MR	G	0,00	0,00	0,00	3.769,00	0,00	0,00	0,00	3.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8352	222273	I/MITSUBISHI	MONTEIRO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8353	211702	I/MITSUBISHI	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8354	139839	I/MITSUBISHI	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8355	211702	I/MITSUBISHI	MRE CGPI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00	0,00
8356	222226	I/MITSUBISHI	RAIDER LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8357	211773	I/MMC	ADVENTURE GLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
8358	211724	I/MMC	AIRTREK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	609,00	0,00	0,00	508,00	464,00
8359	211733	I/MMC	AIRTREK MIVEC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,00	609,00	570,00	530,00	508,00	0,00
8360	211736	I/MMC	AIRTREK TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	754,00	0,00
8361	211762	I/MMC	ASX 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00	1.196,00	1.118,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8362	211763	I/MMC	ASX 2.0 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	1.494,00	1.337,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8363	211763	I/MMC	ASX 2.0 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8364	211771	I/MMC	DELICA STAR WAGON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8365	211765	I/MMC	DELICA 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00
8366	139844	I/MMC	ECLIPSE GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,00	1.604,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00
8367	139860	I/MMC	ECLIPSE GT CONV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8368	139855	I/MMC	ECLIPSE GT 3.8 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,00	0,00	1.646,00	1.359,00	1.321,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00
8369	139861	I/MMC	ECLIPSE SPYDER GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,00	1.792,00	1.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8370	211734	I/MMC	ENDEAVOR LIMITED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,00	0,00
8371	139847	I/MMC	GALANT GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8372	139847	I/MMC	GALANT GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8373	139870	I/MMC	GALANT GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00	0,00	0,00
8374	139838	I/MMC	GALANT STATION W.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8375	139853	I/MMC	GRANDIS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,00	693,00	630,00	581,00	542,00	0,00
8376	139872	I/MMC	I-MIEV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8377	139863	I/MMC	LANCER EVO GSR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,00	0,00	0,00	1.799,00	1.719,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8378	139854	I/MMC	LANCER EVO IX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00
8379	139850	I/MMC	LANCER EVO VIII	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,00	0,00
8380	139859	I/MMC	LANCER EVO X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,00	0,00	1.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8381	139873	I/MMC	LANCER EVO X GSR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8382	139840	I/MMC	LANCER EVOLUT. VI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8383	139849	I/MMC	LANCER EVOLUT VII	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8384	139858	I/MMC	LANCER EVOLUTION	G	0,00	0,00	0,00	3.240,00	2.523,00	2.144,00	2.060,00	1.855,00	1.802,00	1.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8385	139869	I/MMC	LANCER RALLIART	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8386	139867	I/MMC	LANCER SB RALLIART	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.701,00	0,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8387	139866	I/MMC	LANCER SPORTBACK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8388	139874	I/MMC	LANCER 2.0	G	0,00	0,00	0,00	1.169,00	1.074,00	1.017,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8389	139868	I/MMC	LANCER 2.0 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00	1.177,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8390	211718	I/MMC	L200 GLX 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8391	211730	I/MMC	L200 SPORT 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,00	0,00	790,00	0,00	0,00
8392	211756	I/MMC	L200 SPORTERO 2.5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,00	0,00	0,00	814,00	0,00	778,00	0,00	0,00	0,00
8393	222237	I/MMC	L200 TRITON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8394	222253	I/MMC	L200 TRITON HPE3.2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8395	222272	I/MMC	L200 TRITON SPORT	D	0,00	0,00	2.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8396	211772	I/MMC	L200 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8397	211701	I/MMC	L200 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	0,00	678,00	663,00	0,00	577,00
8398	211701	I/MMC	L200 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8399	211757	I/MMC	L300 TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400	139851	I/MMC	MIRAGE LS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401	211735	I/MMC	MONTERO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00
8402	211735	I/MMC	MONTERO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00	518,00
8403	211723	I/MMC	MONTERO GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8404	139852	I/MMC	MONTERO IO 108	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8405	139841	I/MMC	MONTERO METAL GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8406	211769	I/MMC	MONTERO SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8407	211759	I/MMC	MONTERO SPORT ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8408	211740	I/MMC	MONTERO SPORT GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,00	0,00	0,00	553,00	0,00
8409	211739	I/MMC	MONTERO SPORT LIM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,00
8410	139845	I/MMC	MONTERO SR 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8411	222274	I/MMC	OUTLANDER COMFORT	G	3.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8412	222257	I/MMC	OUTLANDER GLX	G	0,00	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8413	222250	I/MMC	OUTLANDER HYBRID	G	0,00	0,00	4.127,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8414	211783	I/MMC	OUTLANDER INVITE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.98								

[illegible]

[illegible]

LINHA			COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8878	108340		IMP/FORD EXPLORER XL	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8879	108340		IMP/FORD EXPLORER XL	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8880	108346		IMP/FORD EXPLORER XL 4WD	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8881	108328		IMP/FORD EXPLORER XLT4WD	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8882	108328		IMP/FORD EXPLORER XLT4WD	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8883	108305		IMP/FORD EXPLORER XLT4X2	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8884	108305		IMP/FORD EXPLORER XLT4X2	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8885	108307		IMP/FORD FIESTA	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8886	108307		IMP/FORD FIESTA	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8887	202703		IMP/FORD F1000	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8888	202703		IMP/FORD F1000	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8889	202704		IMP/FORD F1000 S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8890	202704		IMP/FORD F1000 S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8891	202706		IMP/FORD F1000 SC S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8892	202706		IMP/FORD F1000 SC S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8893	202707		IMP/FORD F1000 SC SS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8894	202707		IMP/FORD F1000 SC SS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8895	202705		IMP/FORD F1000 SS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8896	202705		IMP/FORD F1000 SS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8897	219703		IMP/FORD F1000 4.9I S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8898	219703		IMP/FORD F1000 4.9I S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8899	219705		IMP/FORD F1000 4.9I SCS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8900	219705		IMP/FORD F1000 4.9I SCS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8901	219706		IMP/FORD F1000 4.9I SCSS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8902	219706		IMP/FORD F1000 4.9I SCSS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8903	219704		IMP/FORD F1000 4.9I SS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8904	219704		IMP/FORD F1000 4.9I SS	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8905	202717		IMP/FORD F150 E	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8906	202719		IMP/FORD F150 LARIAT E	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,00	0,00	0,00	0,00	1.397,00	1.357,00
8907	202716		IMP/FORD F150 LARIAT S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8908	202716		IMP/FORD F150 LARIAT S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,00	1.671,00	0,00	0,00	0,00
8909	202713		IMP/FORD F150 S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8910	202713		IMP/FORD F150 S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8911	202718		IMP/FORD F150 XL E	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8912	202718		IMP/FORD F150 XL E	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8913	202714		IMP/FORD F150 XL S	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8914	202714		IMP/FORD F150 XL S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8915	202712		IMP/FORD F150 XLT E	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00	0,00	2.074,00	1.940,00	1.769,00
8916	202715		IMP/FORD F150 XLT S	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
8917	108314		IMP/FORD MONDEO CLX AD	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8918	108313		IMP/FORD MONDEO CLX FD	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8919	108313		IMP/FORD MONDEO CLX FD	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8920	108315		IMP/FORD MONDEO CLX ND	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8921	108317		IMP/FORD MONDEO GLX AG	G		0,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8922	108316		IMP/FORD MONDEO GLX FG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8923	108316		IMP/FORD MONDEO GLX FG	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8924	108318		IMP/FORD MONDEO GLX NG	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8925	159905		IMP/FORD MONDEO V6 A	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8926	159904		IMP/FORD MONDEO V6 F	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8927	108342		IMP/FORD MUSTANG COBRA	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8928	108344		IMP/FORD MUSTANG GTS	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8929	108330		IMP/FORD MUSTANG 3.8	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8930	202744		IMP/FORD PICK UP F250	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8931	202745		IMP/FORD RANGER	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8932	202745		IMP/FORD RANGER	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8933	202708		IMP/FORD RANGER SPLASH	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8934	202708		IMP/FORD RANGER SPLASH	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8935	202701		IMP/FORD RANGER STX	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8936	202701		IMP/FORD RANGER STX	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8937	202701		IMP/FORD RANGER STX	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8938	202702		IMP/FORD RANGER XL	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8939	202702		IMP/FORD RANGER XL	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8940	202702		IMP/FORD RANGER XL	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8941	202710		IMP/FORD RANGER XL B	G		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8942	202710		IMP/FORD RANGER XL B	A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8943	202710		IMP/FORD RANGER XL																	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
8966	202752	IMP/FORD	RANGER 14D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8967	202750	IMP/FORD	RANGER 14E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8968	202750	IMP/FORD	RANGER 14E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8969	202753	IMP/FORD	RANGER 15D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8970	135601	IMP/FORD	SR COUNTRY XK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8971	219701	IMP/FORD	SR DESERTER LX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8972	219702	IMP/FORD	SR DESERTER XK	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8973	108341	IMP/FORD	TAURUS LX SW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8974	108306	IMP/FORD	TAURUS SHO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8975	108301	IMP/FORD	VERONA 1.8I GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8976	108301	IMP/FORD	VERONA 1.8I GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8977	108301	IMP/FORD	VERONA 1.8I GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8978	108302	IMP/FORD	VERONA 1.8I GLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8979	108322	IMP/FORD	VERONA 2.0I GLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8980	108321	IMP/FORD	VERONA 2.0I S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8981	202722	IMP/FORD	WINDSTAR VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8982	144199	IMP/FRANKLIN		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8983	220301	IMP/FSO	ROBUSTA 1.9D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8984	147199	IMP/GEO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8985	149002	IMP/GM	ASTRA GLS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8986	149002	IMP/GM	ASTRA GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8987	149002	IMP/GM	ASTRA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8988	149003	IMP/GM	ASTRA GLS 2.0MPFI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8989	149003	IMP/GM	ASTRA GLS 2.0MPFI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8990	220216	IMP/GM	BRAZCAR SILVERADO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8991	149001	IMP/GM	CALIBRA 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8992	149001	IMP/GM	CALIBRA 16V	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8993	149001	IMP/GM	CALIBRA 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8994	149511	IMP/GM	CORSA GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8995	149007	IMP/GM	CORSA GL W	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8996	149007	IMP/GM	CORSA GL W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8997	149009	IMP/GM	CORSA GLS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8998	149009	IMP/GM	CORSA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8999	149008	IMP/GM	CORSA GLS WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	149008	IMP/GM	CORSA GLS WD	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9001	149004	IMP/GM	CORSA WIND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	220204	IMP/GM	C20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	220204	IMP/GM	C20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	220204	IMP/GM	C20	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	220205	IMP/GM	C20 DELUXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	220205	IMP/GM	C20 DELUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9007	220202	IMP/GM	D20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9008	220202	IMP/GM	D20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	220206	IMP/GM	D20 CONQUEST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	220201	IMP/GM	D20 CUSTOM S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	220201	IMP/GM	D20 CUSTOM S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9012	220203	IMP/GM	D20 DELUXE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	221101	IMP/GM	EVM REGATE 20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9014	221103	IMP/GM	EVM VERANEIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9015	221103	IMP/GM	EVM VERANEIO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9016	221103	IMP/GM	EVM VERANEIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9017	221102	IMP/GM	EVM VERANEIO AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9018	221102	IMP/GM	EVM VERANEIO AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9019	221104	IMP/GM	EVM VERANEIO E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9020	221104	IMP/GM	EVM VERANEIO E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9021	220217	IMP/GM	GRAND BLAZER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9022	220217	IMP/GM	GRAND BLAZER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9023	220214	IMP/GM	GRAND BLAZER DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9024	220214	IMP/GM	GRAND BLAZER DLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9025	220215	IMP/GM	GRAND BLAZER DLXT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9026	220215	IMP/GM	GRAND BLAZER DLXT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9027	149010	IMP/GM	OMEGA CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00	1.227,00	0,00	1.037,00	975,00	786,00	653,00	551,00	516,00
9028	220209	IMP/GM	SILVERADO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9029	220209	IMP/GM	SILVERADO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9030	220213	IMP/GM	SILVERADO CONQ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9031	220207	IMP/GM	SILVERADO DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9032	220207	IMP/GM	SILVERADO DLX	G	0														

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
9406	145099	IMP/MONTE CARLO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9407	109999	IMP/MORRIS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9408	141299	IMP/NISSAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9409	141299	IMP/NISSAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	211199	IMP/NISSAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9411	211199	IMP/NISSAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9412	211102	IMP/NISSAN D21 DC 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9413	211102	IMP/NISSAN D21 DC 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9414	211105	IMP/NISSAN D21 DC 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9415	211105	IMP/NISSAN D21 DC 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9416	211103	IMP/NISSAN D21 KC 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9417	211103	IMP/NISSAN D21 KC 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9418	211104	IMP/NISSAN D21 SC 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9419	211106	IMP/NISSAN D21 SC 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9420	211108	IMP/NISSAN FRONTIER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00
9421	211107	IMP/NISSAN KINGCAB SE V6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9422	211107	IMP/NISSAN KINGCAB SE V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9423	141203	IMP/NISSAN MAXIMA GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9424	141209	IMP/NISSAN MAXIMA 30G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9425	141208	IMP/NISSAN MAXIMA 30J	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9426	141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9427	141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9428	211101	IMP/NISSAN PATHFINDER	G	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9429	211101	IMP/NISSAN PATHFINDER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9430	141215	IMP/NISSAN PATHFINDER LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9431	141207	IMP/NISSAN QUEST GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9432	141214	IMP/NISSAN SENTRA GLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9433	141206	IMP/NISSAN SENTRA GSX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9434	141205	IMP/NISSAN SENTRA GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	358,00	343,00	0,00
9435	141211	IMP/NISSAN TERRANO SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9436	141212	IMP/NISSAN TERRANO SLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9437	141202	IMP/NISSAN ZX TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9438	110299	IMP/OLDSMOBILE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9439	110399	IMP/OPEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9440	217199	IMP/PEUGEOT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9441	110599	IMP/PEUGEOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9442	110599	IMP/PEUGEOT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9443	217199	IMP/PEUGEOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9444	219107	IMP/PEUGEOT BOXER 270C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9445	219109	IMP/PEUGEOT BOXER 320M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9446	219115	IMP/PEUGEOT BOXER 320MT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9447	219105	IMP/PEUGEOT TROPICAL L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9448	110545	IMP/PEUGEOT 106	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9449	110523	IMP/PEUGEOT 106 KID	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9450	154409	IMP/PEUGEOT 106 PASSION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9451	154411	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9452	154411	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9453	110547	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9454	110524	IMP/PEUGEOT 106 XN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9455	110524	IMP/PEUGEOT 106 XN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9456	110517	IMP/PEUGEOT 106 XT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9457	110501	IMP/PEUGEOT 205 CJ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9458	110502	IMP/PEUGEOT 205 CTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9459	110504	IMP/PEUGEOT 205 JUNIOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9460	110505	IMP/PEUGEOT 205 SX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9461	110514	IMP/PEUGEOT 205 XSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9462	110549	IMP/PEUGEOT 306 BREAK XR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9463	110518	IMP/PEUGEOT 306 CABRIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9464	154404	IMP/PEUGEOT 306 PA H3 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9465	110592	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9466	110592	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9467	110572	IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9468	110582	IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9469	154405	IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9470	110573	IMP/PEUGEOT 306 RAL H																	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
9670	111807	IMP/TOYOTA	HILUX SW4 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	859,00	0,00	0,00
9671	111807	IMP/TOYOTA	HILUX SW4 V6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9672	202907	IMP/TOYOTA	HILUX 2CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,00	0,00	0,00	0,00
9673	202910	IMP/TOYOTA	HILUX 2CD DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,00	0,00
9674	202906	IMP/TOYOTA	HILUX 2CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9675	202909	IMP/TOYOTA	HILUX 2CS DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9676	202912	IMP/TOYOTA	HILUX 4CD DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00	0,00
9677	202913	IMP/TOYOTA	HILUX 4CD SR5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9678	202913	IMP/TOYOTA	HILUX 4CD SR5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9679	202908	IMP/TOYOTA	HILUX 4CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9680	202911	IMP/TOYOTA	HILUX 4CS SR5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9681	202902	IMP/TOYOTA	HILUX 4X2 CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9682	202902	IMP/TOYOTA	HILUX 4X2 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00	972,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00
9683	202901	IMP/TOYOTA	HILUX 4X2 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9684	202901	IMP/TOYOTA	HILUX 4X2 CS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9685	202904	IMP/TOYOTA	HILUX 4X4 CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9686	202904	IMP/TOYOTA	HILUX 4X4 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,00	0,00	0,00	1.091,00	0,00	936,00	0,00	0,00
9687	202903	IMP/TOYOTA	HILUX 4X4 CS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9688	202903	IMP/TOYOTA	HILUX 4X4 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00
9689	202915	IMP/TOYOTA	L. CRUIZER 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9690	202915	IMP/TOYOTA	L. CRUIZER 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9691	111827	IMP/TOYOTA	LEXUS ES 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9692	111822	IMP/TOYOTA	LEXUS GS300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9693	111824	IMP/TOYOTA	LEXUS LS400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9694	111805	IMP/TOYOTA	PASEO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9695	111804	IMP/TOYOTA	PREVIA LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9696	111818	IMP/TOYOTA	RAV4 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9697	202914	IMP/TOYOTA	TACOMA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9698	202916	IMP/TOYOTA	T100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9699	111811	IMP/TOYOTA	4RUNNER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700	111811	IMP/TOYOTA	4RUNNER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9701	111812	IMP/TOYOTA	HILUXSW4DIMP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9702	111814	IMP/TOYOTA	HILUXSW4IMP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9703	111814	IMP/TOYOTA	HILUXSW4IMP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9704	111999	IMP/TRIUMPH		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9705	148099	IMP/UAZ		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9706	203099	IMP/VOLKSWAGEN		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9707	203099	IMP/VOLKSWAGEN		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9708	112299	IMP/VOLKSWAGEN		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9709	112299	IMP/VOLKSWAGEN		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9710	112399	IMP/VOLVO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9711	112331	IMP/VOLVO	C70	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712	112334	IMP/VOLVO	C70 CABRIOLET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9713	112328	IMP/VOLVO	S40 T4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00
9714	112318	IMP/VOLVO	S40 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00	0,00
9715	112332	IMP/VOLVO	S40 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,00	495,00
9716	112330	IMP/VOLVO	S70 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9717	112322	IMP/VOLVO	S70 T5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9718	112323	IMP/VOLVO	S70 2.5 20V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9719	112336	IMP/VOLVO	S80 T6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	968,00	907,00
9720	112335	IMP/VOLVO	S80 2.9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00
9721	112326	IMP/VOLVO	V40 T4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
9722	112320	IMP/VOLVO	V40 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9723	112321	IMP/VOLVO	V40 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9724	112333	IMP/VOLVO	V40 2.0 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,00	504,00
9725	112329	IMP/VOLVO	V70 R AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9726	112324	IMP/VOLVO	V70 T5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9727	112327	IMP/VOLVO	V70 XC AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9728	112325	IMP/VOLVO	V70 2.5 20V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9729	112301	IMP/VOLVO	440 TURBO VCB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9730	112306	IMP/VOLVO	460 GLT VCB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9731	112302	IMP/VOLVO	460 TURBO VCB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9732	112314	IMP/VOLVO	850 GLE S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9733	112315	IMP/VOLVO	850 GLE W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9734	112313	IMP/VOLVO	850 GLT S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9735	112303	IMP/VOLVO	850 GLT VCB	G	0,00	0,00	0,00	0,0											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
9758	112235	IMP/VW	GOL SPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9759	112235	IMP/VW	GOL SPECIAL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9760	112229	IMP/VW	GOL STAR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9761	112229	IMP/VW	GOL STAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9762	112221	IMP/VW	GOL 1.6 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9763	112238	IMP/VW	GOLF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9764	112219	IMP/VW	GOLF CABRIOLET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9765	112210	IMP/VW	GOLF GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9766	112210	IMP/VW	GOLF GL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9767	112210	IMP/VW	GOLF GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9768	112225	IMP/VW	GOLF GL 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9769	112225	IMP/VW	GOLF GL 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9770	112209	IMP/VW	GOLF GLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9771	112209	IMP/VW	GOLF GLX	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9772	112209	IMP/VW	GOLF GLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9773	112224	IMP/VW	GOLF GLX 2.0 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9774	112224	IMP/VW	GOLF GLX 2.0 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9775	112224	IMP/VW	GOLF GLX 2.0 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9776	112207	IMP/VW	GOLF GTI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9777	112207	IMP/VW	GOLF GTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,00	747,00	645,00	0,00	0,00	510,00
9778	112213	IMP/VW	GOLF VR6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9779	112239	IMP/VW	GOLF 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9780	112237	IMP/VW	NEW BEETLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,00	0,00	891,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781	151201	IMP/VW	PASSAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9782	151201	IMP/VW	PASSAT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9783	112211	IMP/VW	PASSAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9784	151203	IMP/VW	PASSAT VARIANT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9785	151203	IMP/VW	PASSAT VARIANT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9786	112232	IMP/VW	PASSAT VARIANT T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787	151204	IMP/VW	PASSAT VARIANTVR6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788	151202	IMP/VW	PASSAT VR6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9789	151202	IMP/VW	PASSAT VR6	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9790	112234	IMP/VW	PASSAT V6 SYNCRO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9791	112214	IMP/VW	POINTER GLI 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9792	112217	IMP/VW	POINTER GTI 2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9793	112218	IMP/VW	POINTER 1.8I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9794	112218	IMP/VW	POINTER 1.8I	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9795	112236	IMP/VW	POLO CLAS SPECIAL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9796	112236	IMP/VW	POLO CLAS SPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9797	112220	IMP/VW	POLO CLAS. 1.8 MI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9798	112220	IMP/VW	POLO CLAS. 1.8 MI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9799	112220	IMP/VW	POLO CLAS. 1.8 MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9800	112227	IMP/VW	POLO 75	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9801	203001	IMP/VW	SHARAN VR6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9802	203003	IMP/VW	VAN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9803	203003	IMP/VW	VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9804	203003	IMP/VW	VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9805	112204	IMP/VW	VOYAGE GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9806	112204	IMP/VW	VOYAGE GL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9807	112203	IMP/VW	VOYAGE SPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9808	112203	IMP/VW	VOYAGE SPECIAL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9809	203199	IMP/WILLYS	OVERLAND	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9810	141297	I/NISSAN	ALTIMA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9811	141241	I/NISSAN	ALTIMA GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9812	141298	I/NISSAN	ALTIMA 25 SL	G	0,00	0,00	0,00	1.643,00	1.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9813	155803	I/NISSAN	ALTIMA 25 SL US	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9814	141244	I/NISSAN	ALTIMA 3.5 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9815	211121	I/NISSAN	ARMADA LE 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00
9816	211124	I/NISSAN	ARMADA SE 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00
9817	211127	I/NISSAN	ARMADA SE 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,00	939,00	900,00	808,00	0,00	0,00
9818	211181	I/NISSAN	ARMADA 4X2 PLAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9819	215618	I/NISSAN	ATLAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9820	211160	I/NISSAN	AX 2.4 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9821	211191	I/NISSAN	EX PICK UP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00
9822	211109	I/NISSAN	FRONTIER D22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9823	211139	I/NISSAN	FRONTIER LE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
9846	141278	I/NISSAN	JUKE SV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9847	155828	I/NISSAN	KICKS RIO2016	G	0,00	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9848	155822	I/NISSAN	KICKS SL CVT	G	2.029,00	1.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9849	155829	I/NISSAN	KICKS SV CVT	G	1.820,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9850	141286	I/NISSAN	LEAF EUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9851	141274	I/NISSAN	LEAF SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9852	141282	I/NISSAN	MARCH 10 FLEX	G	0,00	0,00	0,00	611,00	577,00	510,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9853	141281	I/NISSAN	MARCH 10S FLEX	G	0,00	0,00	0,00	623,00	583,00	548,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9854	141289	I/NISSAN	MARCH 16S FLEX	G	0,00	0,00	0,00	653,00	593,00	565,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9855	141290	I/NISSAN	MARCH 16SR FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	613,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9856	141276	I/NISSAN	MARCH 16SV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9857	141291	I/NISSAN	MARCH 16SV FLEX	G	0,00	0,00	0,00	623,00	603,00	548,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9858	155806	I/NISSAN	MAXIMA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9859	141272	I/NISSAN	MAXIMA SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9860	141257	I/NISSAN	MAXIMA S/SV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861	141210	I/NISSAN	MAXIMA 30GV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9862	141201	I/NISSAN	MAXIMA 30GV 24V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9863	141218	I/NISSAN	MICRA 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9864	141259	I/NISSAN	MICRA 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9865	205539	I/NISSAN	MISTRAL STW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9866	211100	I/NISSAN	MRE CGPI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9867	211100	I/NISSAN	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9868	141200	I/NISSAN	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9869	141222	I/NISSAN	MURANO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	987,00	889,00	0,00	0,00	506,00
9870	211119	I/NISSAN	MURANO AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,00	0,00	961,00	0,00	893,00	812,00	744,00	0,00
9871	211150	I/NISSAN	MURANO LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,00	1.361,00	1.210,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9872	211154	I/NISSAN	MURANO LE AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00	1.738,00	1.585,00	1.409,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9873	215617	I/NISSAN	MURANO PLAT AWD	G	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9874	211170	I/NISSAN	MURANO S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	0,00	1.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9875	211147	I/NISSAN	MURANO S AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9876	211175	I/NISSAN	MURANO S FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473,00	0,00	0,00	1.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9877	211137	I/NISSAN	MURANO SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00	1.030,00	957,00	927,00	0,00	0,00
9878	141225	I/NISSAN	MURANO SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9879	211187	I/NISSAN	MURANO SE AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	1.004,00	0,00	0,00
9880	211165	I/NISSAN	MURANO SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	1.360,00	1.229,00	1.046,00	949,00	0,00	0,00	0,00
9881	141229	I/NISSAN	MURANO SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	1.078,00	971,00	0,00	0,00	0,00
9882	211149	I/NISSAN	MURANO SL FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9883	211178	I/NISSAN	MURANO SL 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9884	211192	I/NISSAN	MURANO SV FWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9885	211113	I/NISSAN	PATHFINDER LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00	1.432,00	0,00	0,00	780,00	693,00	0,00
9886	211113	I/NISSAN	PATHFINDER LE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,00	0,00	0,00
9887	205523	I/NISSAN	PATHFINDER LEV6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9888	211129	I/NISSAN	PATHFINDER LE25	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	1.414,00	1.304,00	1.251,00	0,00	0,00
9889	211128	I/NISSAN	PATHFINDER LE40	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	990,00	922,00	0,00	0,00
9890	211111	I/NISSAN	PATHFINDER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,00	0,00	1.259,00	1.087,00	796,00	693,00	649,00
9891	141213	I/NISSAN	PATHFINDER SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9892	211111	I/NISSAN	PATHFINDER SE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00
9893	211133	I/NISSAN	PATHFINDER SE25	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9894	211145	I/NISSAN	PATHFINDER SE35	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9895	211132	I/NISSAN	PATHFINDER SE40	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9896	205550	I/NISSAN	PATHFINDER SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9897	205543	I/NISSAN	PATHFINDER SV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9898	211114	I/NISSAN	PATHFINDER XE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9899	211114	I/NISSAN	PATHFINDER XE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900	211142	I/NISSAN	PATHFINDER 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9901	211142	I/NISSAN	PATHFINDER 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9902	211171	I/NISSAN	PATROL GRX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,00	0,00	0,00	0,00
9903	211144	I/NISSAN	PATROL SGL D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9904	211169	I/NISSAN	PATROL 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,00	0,00	0,00
9905	211169	I/NISSAN	PATROL 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00
9906	211179	I/NISSAN	PICKUP D22 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9907	141216	I/NISSAN	PRIMERA GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9908	211185	I/NISSAN	QASHQAI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9909	211173	I/NISSAN	QUEST GXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9910	205000	I/NISSAN	QUEST PLATINUM	G	0														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
9934	211112	I/NISSAN	TERRANO II 3T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9935	211117	I/NISSAN	TERRANO II 5T C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9936	211117	I/NISSAN	TERRANO II 5T C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9937	211174	I/NISSAN	TERRANO II 5TGR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00
9938	211197	I/NISSAN	TERRANO SE STW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,00
9939	211198	I/NISSAN	TERRANO 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9940	141249	I/NISSAN	TIIDA EMOTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9941	141248	I/NISSAN	TIIDA PREMIUM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9942	141261	I/NISSAN	TIIDA SEDAN 18F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	574,00	511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9943	141251	I/NISSAN	TIIDA 1.6 SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9944	141233	I/NISSAN	TIIDA 1.8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9945	141232	I/NISSAN	TIIDA 1.8 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,00	447,00	434,00	0,00	0,00	0,00
9946	141231	I/NISSAN	TIIDA 1.8 SL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9947	141246	I/NISSAN	TIIDA 18S FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	593,00	572,00	515,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9948	141245	I/NISSAN	TIIDA 18SL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	651,00	626,00	574,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9949	211134	I/NISSAN	TITAN KING CAB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00	0,00
9950	211183	I/NISSAN	TITAN SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9951	211136	I/NISSAN	UD21 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9952	155821	I/NISSAN	VERSA NOTE	G	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9953	141283	I/NISSAN	VERSA 16S FLEX	G	0,00	929,00	0,00	764,00	704,00	650,00	626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9954	141284	I/NISSAN	VERSA 16SL FLEX	G	0,00	0,00	0,00	841,00	753,00	679,00	677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9955	141285	I/NISSAN	VERSA 16SV FLEX	G	0,00	0,00	917,00	818,00	719,00	661,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9956	211135	I/NISSAN	XE REGULAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9957	211168	I/NISSAN	XTERRA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	1.268,00	0,00	1.151,00	0,00	695,00	620,00	0,00	0,00
9958	205551	I/NISSAN	XTERRA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9959	211161	I/NISSAN	XTERRA XE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9960	224009	I/NISSAN	X-TRAIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9961	211123	I/NISSAN	XTRAIL GX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	627,00	557,00	546,00	0,00
9962	211152	I/NISSAN	X-TRAIL LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	814,00	0,00	0,00	0,00
9963	211158	I/NISSAN	X-TRAIL SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9964	211122	I/NISSAN	XTRAIL X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,00	0,00	0,00	581,00	0,00
9965	211164	I/NISSAN	X-TRAIL 2.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00	0,00
9966	224000	I/NISSAN	X-TRAIL 2.4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00
9967	224000	I/NISSAN	X-TRAIL 2.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9968	155805	I/NISSAN	180SX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9969	141220	I/NISSAN	350Z COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333,00	2.199,00	2.009,00	1.937,00	1.811,00	0,00
9970	141226	I/NISSAN	350Z ROADSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,00	2.210,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00
9971	141234	I/NISSAN	350Z Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9972	141250	I/NISSAN	370Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.261,00	2.783,00	2.464,00	2.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9973	141256	I/NISSAN	370Z COUPE	G	0,00	0,00	0,00	3.996,00	0,00	3.249,00	3.095,00	2.642,00	2.337,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9974	141279	I/NISSAN	370Z COUPE TOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00	2.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9975	141266	I/NISSAN	370Z NISMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	3.054,00	2.606,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9976	141265	I/NISSAN	370Z ROADSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.401,00	2.904,00	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9977	141263	I/NISSAN	370Z SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,00	2.870,00	2.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9978	141267	I/NISSAN	370Z TOUR 40TH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9979	141258	I/NISSAN	370Z TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,00	3.373,00	3.212,00	2.742,00	2.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9980	141268	I/NISSAN	370Z 40TH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9981	246000	I/OLDSMOBILE	SILHOUETE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9982	110310	I/OPEL	ASTRA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9983	110301	I/OPEL	ASTRA 1.8 16V EA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9984	110304	I/OPEL	OMEGA 3.0 V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9985	110306	I/OPEL	TIGRA SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	0,00
9986	110302	I/OPEL	VECTRA 1.6 AT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9987	110311	I/OPEL	ZAFIRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00
9988	110311	I/OPEL	ZAFIRA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9989	112278	I/PASSAT	GL 1.8T SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00
9990	219127	I/PEUGEOT	BOXER FURG CUR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9991	219126	I/PEUGEOT	BOXER FURG MED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,00	703,00	693,00	0,00
9992	218206	I/PEUGEOT	CHAPEMEC 504	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9993	219147	I/PEUGEOT	ENGVEL AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9994	219120	I/PEUGEOT	J 5 D COMBI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9995	219152	I/PEUGEOT	PART AUTOM AMB	G	0,00	939,00	882,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9996	219135	I/PEUGEOT	PRT ENGESIG A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9997	219142	I/PEUGEOT	PART F JAEDI A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	514,00	0,00	377,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9998	219141																		

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10198	110838	I/PORSCHE	BOXSTER S PD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	4.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10199	110849	I/PORSCHE	BOXSTER SPYDER	G	0,00	10.492,00	9.677,00	0,00	0,00	0,00	4.103,00	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10200	110832	I/PORSCHE	BOXSTER SRS60M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10201	110833	I/PORSCHE	BOXSTER SRS60T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10202	110814	I/PORSCHE	CARRERA GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.785,00	12.877,00	0,00	0,00
10203	110857	I/PORSCHE	CARRERA GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10204	110826	I/PORSCHE	CARRERA S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,00	0,00	0,00	0,00
10205	110818	I/PORSCHE	CARRERA 2S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,00	4.629,00	0,00
10206	110869	I/PORSCHE	CARRERA 911 50	G	0,00	0,00	0,00	13.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10207	110822	I/PORSCHE	CAYENNE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.326,00	0,00	4.517,00	3.023,00	2.731,00	2.444,00	2.259,00	2.098,00	1.942,00	0,00	0,00
10208	244609	I/PORSCHE	CAYENNE	G	0,00	0,00	0,00	5.156,00	0,00	4.365,00	4.154,00	3.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10209	244609	I/PORSCHE	CAYENNE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210	244603	I/PORSCHE	CAYENNE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,00	4.154,00	3.447,00	0,00	2.345,00	2.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10211	244610	I/PORSCHE	CAYENNE DIESEL	D	0,00	0,00	7.287,00	6.142,00	5.766,00	5.198,00	0,00	4.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10212	244604	I/PORSCHE	CAYENNE GTS	G	12.626,00	11.661,00	9.362,00	0,00	8.348,00	7.269,00	0,00	4.104,00	3.714,00	3.322,00	3.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10213	110804	I/PORSCHE	CAYENNE S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764,00	4.621,00	3.729,00	3.393,00	3.057,00	2.862,00	2.249,00	2.011,00	1.885,00	1.538,00
10214	244602	I/PORSCHE	CAYENNE S	G	0,00	8.902,00	7.880,00	7.628,00	6.681,00	5.827,00	4.609,00	3.445,00	3.247,00	3.062,00	2.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10215	244617	I/PORSCHE	CAYENNE S E-HY	G	9.098,00	8.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10216	244608	I/PORSCHE	CAYENNE S HYBR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.623,00	6.257,00	5.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10217	244607	I/PORSCHE	CAYENNE S TRAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10218	244611	I/PORSCHE	CAYENNE TPTR0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,00	4.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10219	244600	I/PORSCHE	CAYENNE TURBO	G	0,00	13.638,00	13.114,00	8.915,00	8.511,00	7.050,00	6.514,00	5.448,00	4.725,00	3.595,00	3.429,00	3.290,00	2.525,00	0,00	0,00
10220	110805	I/PORSCHE	CAYENNE TURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.421,00	5.382,00	0,00	3.627,00	3.268,00	3.010,00	2.247,00	2.163,00	2.120,00
10221	110825	I/PORSCHE	CAYENNE TURBOS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,00	4.548,00	0,00	4.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10222	244606	I/PORSCHE	CAYENNE TURBOS	G	19.861,00	17.955,00	15.594,00	0,00	10.052,00	0,00	0,00	0,00	5.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10223	244601	I/PORSCHE	CAYENNE V6	G	8.440,00	7.802,00	6.458,00	6.274,00	5.086,00	4.586,00	4.484,00	3.305,00	2.984,00	2.556,00	2.462,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00
10224	110813	I/PORSCHE	CAYENNE V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.317,00	2.900,00	0,00	2.412,00	2.264,00	2.095,00	1.933,00	1.868,00	1.654,00
10225	142703	I/PORSCHE	CAYMAN	G	9.380,00	8.069,00	7.350,00	6.319,00	5.751,00	0,00	4.424,00	3.838,00	3.608,00	3.408,00	3.110,00	2.987,00	0,00	0,00	0,00
10226	110871	I/PORSCHE	CAYMAN GTS	G	0,00	10.194,00	9.543,00	8.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10227	142706	I/PORSCHE	CAYMAN GT4	G	0,00	12.067,00	11.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10228	142704	I/PORSCHE	CAYMAN R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10229	142702	I/PORSCHE	CAYMAN S	G	9.939,00	9.518,00	8.612,00	8.067,00	6.884,00	0,00	5.592,00	5.253,00	4.462,00	3.964,00	3.479,00	3.275,00	2.810,00	0,00	0,00
10230	244614	I/PORSCHE	MACAN	G	7.453,00	6.816,00	6.499,00	6.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10231	244616	I/PORSCHE	MACAN GTS	G	0,00	9.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	244612	I/PORSCHE	MACAN S	G	8.467,00	8.074,00	7.834,00	7.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10233	244613	I/PORSCHE	MACAN TURBO	G	10.277,00	10.261,00	9.300,00	8.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	244618	I/PORSCHE	MACAN TURBO PP	G	14.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10235	110850	I/PORSCHE	PANAMERA	G	12.372,00	10.954,00	10.113,00	9.221,00	7.894,00	7.024,00	6.388,00	6.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	110862	I/PORSCHE	PANAMERA GTS	G	0,00	0,00	14.249,00	13.328,00	11.717,00	10.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10237	110865	I/PORSCHE	PANAMERA PLAT.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	7.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	110843	I/PORSCHE	PANAMERA S	G	0,00	0,00	13.396,00	9.285,00	9.116,00	8.905,00	8.018,00	6.757,00	6.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10239	110858	I/PORSCHE	PANAMERA S HYB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.138,00	8.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	110856	I/PORSCHE	PANAMERA T. S	G	0,00	0,00	21.126,00	14.715,00	0,00	0,00	10.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10241	110841	I/PORSCHE	PANAMERA TURBO	G	20.535,00	17.727,00	0,00	0,00	12.507,00	11.887,00	9.823,00	9.117,00	8.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	110861	I/PORSCHE	PANAMERA V6	G	0,00	0,00	0,00	8.960,00	7.393,00	6.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10243	110852	I/PORSCHE	PANAMERA 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.279,00	8.416,00	7.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10244	110842	I/PORSCHE	PANAMERA 4S	G	16.396,00	14.914,00	0,00	0,00	0,00	9.301,00	7.926,00	7.505,00	7.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10245	110855	I/PORSCHE	911 BLACK EDIT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10246	110863	I/PORSCHE	911 CABRIOLET	G	0,00	0,00	0,00	11.855,00	0,00	10.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10247	110875	I/PORSCHE	911 CAR GTSCAB	G	15.568,00	0,00	14.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10248	110802	I/PORSCHE	911 CARRERA	G	10.041,00	7.002,00	6.603,00	6.226,00	0,00	0,00	5.492,00	5.279,00	5.040,00	0,00	4.416,00	0,00	3.884,00	3.692,00	3.522,00
10249	106358	I/PORSCHE	911 CARRERA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10250	110846	I/PORSCHE	911 CARRERA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10251	110859	I/PORSCHE	911 CARRERA C	G	10.883,00	9.963,00	0,00	0,00	0,00	7.812,00	7.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10252	110816	I/PORSCHE	911 CARRERA S	G	14.104,00	10.852,00	0,00	9.679,00	9.217,00	8.823,00	7.965,00	7.041,00	6.529,00	5.546,00	5.449,00	5.233,00	4.673,00	4.518,00	0,00
10253	110836	I/PORSCHE	911 CARRERA SC	G	14.971,00	10.108,00	0,00	9.073,00	8.596,00	8.290,00	7.599,00	0,00	6.566,00	6.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10254	166032	I/PORSCHE	911 CARRERA 2S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.862,00	5.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10255	110807	I/PORSCHE	911 CARRERA 4	G	0,00	0,00	0,00	13.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.805,00	5.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10256	110808	I/PORSCHE	911 CARRERA 4S	G	14.818,00	14.211,00	0,00	12.517,00	9.718,00	9.048,00	8.124,00	6.159,00	6.131,00	5.318,00	5.025,00	4.722,00	4.337,00	4.232,00	3.681,00
10257	110837	I/PORSCHE	911 CARRERA 4SC	G	0,00	0,00	0,00	13.833,00	11.033										

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10374	111047	I/RENAULT	MEGANE EXP 16H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00	248,00
10375	111082	I/RENAULT	MEGANE GTDYN20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00
10376	111098	I/RENAULT	MEGANE HT 20 A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00
10377	111052	I/RENAULT	MEGANE PRI 20S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	353,00	287,00
10378	164046	I/RENAULT	MEGANE RS3J1K1	G	0,00	0,00	0,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10379	111031	I/RENAULT	MEGANE RT 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
10380	111030	I/RENAULT	MEGANE RXE 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10381	111033	I/RENAULT	MEGANE RXE 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00
10382	164013	I/RENAULT	MEGANE SCENIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10383	111083	I/RENAULT	MEGANEGTDYN20A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00
10384	164040	I/RENAULT	MEGANERS RL265	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10385	164042	I/RENAULT	MEGANERS RS265	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10386	111070	I/RENAULT	MEGANE2 DYN20A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
10387	111076	I/RENAULT	MEGANE2SDAUC16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00
10388	111073	I/RENAULT	MEGANE2SDAUP16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00	0,00	0,00
10389	111072	I/RENAULT	MEGANE2SDDYDCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10390	111074	I/RENAULT	MEGANE2SDDY16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00
10391	111081	I/RENAULT	MEGANE2SDDY20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	0,00
10392	111075	I/RENAULT	MEGANE2SDDY20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	0,00
10393	111080	I/RENAULT	MEGANE2SDDY20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	0,00
10394	111078	I/RENAULT	MEGANE2SDDY20A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00
10395	164026	I/RENAULT	SAFRANE LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10396	164027	I/RENAULT	SCENIC RT 1.9I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10397	164021	I/RENAULT	SYMBOL EXPR 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00	415,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10398	164018	I/RENAULT	SYMBOL EX1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	506,00	472,00	430,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10399	164019	I/RENAULT	SYMBOL PR1616V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00	523,00	463,00	416,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10400	221311	I/RENAULT	TF ENGESIG AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10401	221303	I/RENAULT	TF RONTAN AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10402	221313	I/RENAULT	TRAFFIC ALLAMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10403	111028	I/RENAULT	TWINGO 1.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10404	111038	I/RENAULT	TWINGO 1.0 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10405	164014	I/RENAULT	TWINGO 1.1 PRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10406	111042	I/RENAULT	VEL SATIS P V6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10407	164049	I/RENAULT	ZOE INT MA 8	G	0,00	0,00	1.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10408	164043	I/RENAULT	ZOE INTENS ZE	G	0,00	0,00	1.958,00	1.825,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00	584,00	0,00
10409	164044	I/RENAULT	ZOE ZEN ZE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00
10410	221336	I/RENAULT	KANGOONIKS AMB	G	0,00	993,00	736,00	692,00	660,00	639,00	621,00	541,00	0,00	500,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00
10411	162200	I/REVA	ELECTRIC CHI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10412	162201	I/REVA	LHD DLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10413	162202	I/REVA	LHD STD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	136606	I/ROLLS	ROYCE DAWN	G	0,00	85.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10415	136601	I/ROLLS	ROYCE DROPHEAD C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	136600	I/ROLLS	ROYCE GHOST	G	0,00	0,00	59.786,00	39.989,00	0,00	31.341,00	26.372,00	24.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10417	111164	I/ROLLS	ROYCE PHANTOM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.544,00	0,00	19.696,00	15.722,00	0,00	0,00	13.109,00	0,00	0,00
10418	101164	I/ROLLS	ROYCE PHANTOM DC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10419	136603	I/ROLLS	ROYCE PHANTOM S2	G	0,00	0,00	32.323,00	0,00	0,00	28.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	136605	I/ROLLS	ROYCE WRAITH	G	0,00	0,00	0,00	72.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10421	114101	I/ROVER	MINI COOPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	146904	I/SATURN	ION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00	0,00
10423	223901	I/SATURN	RELAY SPORT VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00
10424	146901	I/SATURN	SKY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,00	657,00	567,00	0,00	0,00	0,00
10425	146902	I/SATURN	SKY RED LINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,00	2.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10426	114833	I/SCION	IQ 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10427	151107	I/SEAT	CORDOBA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10428	151108	I/SEAT	CORDOBA VARIO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10429	151108	I/SEAT	CORDOBA VARIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	151109	I/SEAT	IBIZA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10431	151109	I/SEAT	IBIZA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	151110	I/SEAT	IBIZA 16V	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10433	151110	I/SEAT	IBIZA 16V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10434	151116	I/SEAT	TOLEDO CLI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10435	151114	I/SEAT	TOLEDO GTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10436	151115	I/SEAT	TOLEDO 1.8 GLX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10437	224500	I/SHAANXI	STJ Mini	G	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10438	108395	I/SHELBY	GT 500 COU																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10462	155019	I/SMART	FORTWO 72	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10463	155027	I/SMART	FORTWO 75 CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10464	155029	I/SMART	FORTWOEDCOUPE	G	0,00	0,00	0,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10465	155009	I/SMART	ROADSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00
10466	155008	I/SMART	ROADSTER COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00
10467	123200	I/SPYKER	C8 LAVIOLETTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10468	150703	I/SSANGY	CHAIRMAN CM600S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10469	243212	I/SSANGYONG	ACTYON A23 4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10470	243212	I/SSANGYONG	ACTYON A23 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	972,00	940,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10471	243211	I/SSANGYONG	ACTYON SP4X4	D	0,00	0,00	0,00	1.658,00	1.571,00	1.439,00	1.201,00	1.125,00	1.097,00	1.037,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10472	243210	I/SSANGYONG	ACTYON 4X4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,00	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10473	243210	I/SSANGYONG	ACTYON 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00	1.237,00	1.159,00	1.074,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10474	150704	I/SSANGYONG	CHAIRMAN CW7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10475	243231	I/SSANGYONG	KORANDO C AT	D	0,00	0,00	0,00	2.036,00	0,00	1.330,00	1.307,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10476	243232	I/SSANGYONG	KORANDO C MT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10477	243233	I/SSANGYONG	KORANDO 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10478	243200	I/SSANGYONG	KORANDOTD4X4	D	0,00	0,00	2.664,00	2.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10479	243213	I/SSANGYONG	KYRONM200XDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	1.127,00	1.118,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10480	243213	I/SSANGYONG	KYRONM200XDI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10481	243209	I/SSANGYONG	KYRONM270XDI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10482	243209	I/SSANGYONG	KYRONM270XDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00	1.369,00	1.191,00	1.090,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10483	243205	I/SSANGYONG	MUSSO PICKUP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	604,00
10484	243201	I/SSANGYONG	MUSSO TD 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10485	243202	I/SSANGYONG	MUSSO 3200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10486	243230	I/SSANGYONG	REXTON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00
10487	243208	I/SSANGYONG	REXTON RX270	D	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	1.971,00	1.860,00	1.726,00	1.455,00	1.361,00	1.207,00	1.165,00	1.071,00	1.019,00	0,00
10488	243208	I/SSANGYONG	REXTON RX270	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10489	243204	I/SSANGYONG	REXTON RX290	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	0,00
10490	243203	I/SSANGYONG	REXTON RX320	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00	0,00	0,00	1.077,00	0,00
10491	139378	I/SUBARU	BRZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10492	139354	I/SUBARU	B9 TRIBECA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10493	245019	I/SUBARU	CROSSTREK PZEV	G	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10494	245018	I/SUBARU	FORESTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10495	139347	I/SUBARU	FORESTER AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10496	245010	I/SUBARU	FORESTER L	G	0,00	2.347,00	0,00	2.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10497	245017	I/SUBARU	FORESTER PZEV	G	0,00	0,00	2.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10498	245011	I/SUBARU	FORESTER S	G	2.900,00	2.525,00	2.124,00	2.055,00	2.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10499	139348	I/SUBARU	FORESTER STURBO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00	622,00	587,00
10500	245012	I/SUBARU	FORESTER XT	G	3.515,00	3.218,00	2.631,00	2.555,00	2.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10501	245009	I/SUBARU	FORESTER 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10502	245001	I/SUBARU	FORESTER 2.0 LX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	1.365,00	1.084,00	930,00	821,00	795,00	750,00	664,00	0,00	0,00
10503	245015	I/SUBARU	FORESTER 2.5I	G	0,00	3.571,00	0,00	2.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10504	245014	I/SUBARU	FORESTER 2.5XLTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10505	245000	I/SUBARU	FORESTER 2.5XTT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,00	1.412,00	1.154,00	967,00	853,00	807,00	728,00	715,00	0,00	0,00
10506	139363	I/SUBARU	IMPREZA OTBCK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00
10507	139372	I/SUBARU	IMPREZA SEDAN	G	0,00	0,00	1.932,00	1.782,00	1.707,00	1.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10508	139359	I/SUBARU	IMPREZA STI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,00	3.522,00	2.889,00	2.786,00	2.539,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10509	139366	I/SUBARU	IMPREZA SW 2.5I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10510	139346	I/SUBARU	IMPREZA SWWRX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,00	1.266,00	1.206,00	1.131,00	1.038,00	896,00
10511	139343	I/SUBARU	IMPREZA SW20GX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10512	139345	I/SUBARU	IMPREZA WRX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,00	1.301,00	1.069,00	971,00	877,00	768,00	728,00	651,00
10513	139370	I/SUBARU	IMPREZA WRX STI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	2.867,00	2.710,00	2.343,00	0,00	2.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10514	139358	I/SUBARU	IMPREZA WRX 25T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10515	139360	I/SUBARU	IMPREZA WRX 265	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073,00	1.840,00	1.799,00	1.506,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10516	139362	I/SUBARU	IMPREZA WRX 4P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10517	139373	I/SUBARU	IMPREZA XV	G	0,00	2.217,00	2.015,00	1.895,00	1.779,00	1.611,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10518	139357	I/SUBARU	IMPREZA 1.5L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00	517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10519	139361	I/SUBARU	IMPREZA 2.0 4P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00	804,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00
10520	139344	I/SUBARU	IMPREZA 20GX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10521	139356	I/SUBARU	IMPREZA 2.0L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,00	675,00	639,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10522	139365	I/SUBARU	LEGACY BRIGHTON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10523	139342	I/SUBARU	LEGACY GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10524	139340	I/SUBARU																	

LN#	CODEN	TRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10638	202968		I/TOYOTA FJ CRUISER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	1.862,00	1.636,00	1.578,00	1.544,00	1.303,00	0,00	0,00	0,00
10639	202976		I/TOYOTA FJ CRUISER AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438,00	2.187,00	1.771,00	1.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10640	223702		I/TOYOTA FJ CRUISER 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,00	0,00	2.456,00	2.339,00	1.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10641	223728		I/TOYOTA FJ CRUISER 4X4	G	0,00	0,00	0,00	2.608,00	2.453,00	0,00	2.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10642	223737		I/TOYOTA FORTUNER SRP2.7	G	0,00	0,00	0,00	2.284,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10643	233785		I/TOYOTA FUN CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10644	223718		I/TOYOTA GRAN VIA 3.0 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10645	202990		I/TOYOTA HIACE VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10646	202966		I/TOYOTA HIACE 2RZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10647	223705		I/TOYOTA HIGHLANDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,00	1.645,00	0,00	1.632,00	1.595,00	1.545,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00
10648	202981		I/TOYOTA HIGHLANDER LMT	G	0,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00	0,00	0,00	0,00	642,00
10649	202984		I/TOYOTA HIGHLANDER 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10650	202970		I/TOYOTA HIL TRANSFORM A	D	0,00	0,00	0,00	1.816,00	1.668,00	1.589,00	1.385,00	1.306,00	0,00	0,00	0,00	899,00	0,00	0,00	0,00
10651	223711		I/TOYOTA HILUX ALLT AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10652	202948		I/TOYOTA HILUX ARB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10653	202948		I/TOYOTA HILUX ARB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10654	202985		I/TOYOTA HILUX ARB DAMPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10655	223750		I/TOYOTA HILUX AUTOM AM	D	0,00	2.389,00	2.119,00	2.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10656	223763		I/TOYOTA HILUX CD SR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10657	233795		I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	D	3.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10658	233793		I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD	D	3.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10659	233758		I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	G	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10660	233758		I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	D	3.110,00	2.440,00	2.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10661	233776		I/TOYOTA HILUX CDSR A2GF	G	2.525,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10662	233763		I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	D	3.292,00	3.223,00	3.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10663	233791		I/TOYOTA HILUX CDSR M2HF	G	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10664	233775		I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	G	2.616,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10665	233779		I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	G	2.973,00	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10666	233771		I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	D	3.652,00	3.540,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10667	233759		I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	G	2.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10668	233759		I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	D	4.090,00	3.985,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10669	202952		I/TOYOTA HILUX CD4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.365,00	1.303,00	1.276,00	1.227,00	1.184,00	1.009,00	0,00	0,00
10670	202954		I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00	1.636,00	1.526,00	1.377,00	1.346,00	1.283,00	1.156,00	0,00	0,00
10671	202954		I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	G	0,00	0,00	1.875,00	1.722,00	1.582,00	1.506,00	1.480,00	1.240,00	1.177,00	1.140,00	1.105,00	1.055,00	980,00	0,00	0,00
10672	202956		I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	G	0,00	0,00	2.001,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10673	202956		I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	D	0,00	0,00	2.396,00	2.258,00	0,00	0,00	1.939,00	1.622,00	1.500,00	1.430,00	1.333,00	1.265,00	1.147,00	0,00	0,00
10674	202953		I/TOYOTA HILUX CD4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	1.773,00	1.712,00	1.578,00	1.449,00	1.410,00	1.334,00	1.263,00	1.142,00	0,00	0,00
10675	223749		I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	D	0,00	0,00	3.330,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10676	202950		I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	D	0,00	0,00	2.416,00	2.141,00	2.092,00	1.989,00	1.883,00	1.767,00	1.677,00	1.504,00	1.443,00	1.380,00	1.218,00	1.184,00	0,00
10677	202949		I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	G	0,00	0,00	2.357,00	2.185,00	1.999,00	1.915,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00
10678	202949		I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	D	0,00	0,00	2.951,00	2.703,00	2.339,00	2.276,00	2.092,00	1.898,00	1.740,00	1.633,00	1.525,00	1.422,00	1.343,00	0,00	0,00
10679	202992		I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	D	0,00	0,00	2.304,00	2.179,00	2.050,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10680	202992		I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	G	0,00	0,00	1.866,00	1.810,00	1.746,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10681	233760		I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	D	2.678,00	2.291,00	2.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10682	223724		I/TOYOTA HILUX CIRILO AM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	1.698,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10683	233762		I/TOYOTA HILUX CS DSL4x4	G	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10684	233762		I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	D	2.503,00	2.053,00	1.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10685	202951		I/TOYOTA HILUX CS4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,00	1.208,00	1.164,00	1.011,00	994,00	917,00	675,00	0,00	0,00
10686	202951		I/TOYOTA HILUX CS4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10687	202955		I/TOYOTA HILUX CS4X4	D	0,00	0,00	2.174,00	2.050,00	1.883,00	1.607,00	1.541,00	1.497,00	1.380,00	1.331,00	1.145,00	992,00	784,00	0,00	0,00
10688	202958		I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	1.059,00	945,00	886,00	836,00	802,00	722,00	0,00	0,00
10689	223738		I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	D	0,00	0,00	1.748,00	1.605,00	1.474,00	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10690	202942		I/TOYOTA HILUX DX CHASSI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,00	0,00
10691	223719		I/TOYOTA HILUX ENGESIG A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10692	223727		I/TOYOTA HILUX KAVAK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10693	223725		I/TOYOTA HILUX MARIMAR A	D	0,00	0,00	2.046,00	1.925,00	1.811,00	1.725,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10694	233774		I/TOYOTA HILUX MULTISOM4	D	0,00	1.985,00	0,00	1.682,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10695	223707		I/TOYOTA HILUX SOL4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10696	233787		I/TOYOTA HILUX SR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10697	233777		I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	G	3.595,00	3.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10698	233789		I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	G	3.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10699	223757		I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	D	0,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00									

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10726	202938	I/TOYOTA	HILUX 4CDL SR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,00	847,00
10727	202934	I/TOYOTA	HILUX 4CSL DX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00	569,00
10728	223714	I/TOYOTA	HILUX 4X2 CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10729	202961	I/TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4	D	0,00	0,00	3.522,00	3.325,00	3.156,00	2.986,00	2.449,00	2.385,00	2.146,00	1.924,00	1.723,00	1.632,00	1.506,00	0,00	0,00
10730	202961	I/TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4	G	0,00	0,00	0,00	3.049,00	0,00	2.867,00	2.438,00	1.944,00	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10731	223741	I/TOYOTA	HILX PICKUPECIA	D	0,00	0,00	1.617,00	1.524,00	1.477,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10732	223761	I/TOYOTA	J10 LANDCRUISER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10733	202920	I/TOYOTA	LAND CRUISER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,00	1.463,00	0,00	1.257,00	1.192,00	1.135,00	1.087,00	1.035,00	875,00
10734	202920	I/TOYOTA	LAND CRUISER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,00	0,00	0,00	1.303,00	0,00	0,00
10735	223700	I/TOYOTA	LAND CRUISER AR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00
10736	202967	I/TOYOTA	LAND CRUISER MRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10737	202967	I/TOYOTA	LAND CRUISER MRE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00
10738	202943	I/TOYOTA	LAND CRUISER PR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,00	0,00	0,00	1.955,00	1.901,00	1.748,00	1.489,00	1.422,00	1.253,00	1.194,00
10739	202943	I/TOYOTA	LAND CRUISER PR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10740	202974	I/TOYOTA	LAND CRUISER VX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10741	202974	I/TOYOTA	LAND CRUISER VX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	0,00
10742	222938	I/TOYOTA	LAND CRUISER V8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10743	223739	I/TOYOTA	LANDCRUISER GXR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10744	223739	I/TOYOTA	LANDCRUISER GXR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10745	111851	I/TOYOTA	LEXUS IS F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10746	202945	I/TOYOTA	LEXUS RX330	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00	921,00	859,00
10747	202971	I/TOYOTA	LEXUS RX350 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,00	1.997,00	0,00	0,00	0,00
10748	202964	I/TOYOTA	LEXUS RX400H4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166,00	0,00	0,00
10749	111849	I/TOYOTA	MATRIX XR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10750	202919	I/TOYOTA	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10751	202919	I/TOYOTA	MRE CGPI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10752	111834	I/TOYOTA	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10753	223740	I/TOYOTA	NOAH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10754	202996	I/TOYOTA	PRADO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10755	223752	I/TOYOTA	PRADO TXL	D	0,00	0,00	0,00	2.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10756	223723	I/TOYOTA	PRADO VX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10757	114855	I/TOYOTA	PREMIO X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,00	0,00	0,00
10758	202960	I/TOYOTA	PREVIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00	0,00	0,00
10759	202994	I/TOYOTA	PREVIA GL	G	0,00	2.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10760	202965	I/TOYOTA	PREVIA LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10761	111837	I/TOYOTA	PRIUS	G	0,00	2.606,00	2.167,00	1.928,00	1.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
10762	111864	I/TOYOTA	PRIUS III HIBRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10763	111875	I/TOYOTA	PRIUS NGA	G	0,00	2.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10764	111876	I/TOYOTA	PRIUS NGA TOP	G	2.843,00	2.606,00	2.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10765	111843	I/TOYOTA	PRIUS 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	1.523,00	1.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,00	0,00
10766	202921	I/TOYOTA	RAV4	G	0,00	0,00	2.033,00	1.832,00	1.814,00	1.491,00	1.412,00	1.253,00	1.066,00	1.016,00	980,00	889,00	765,00	652,00	587,00
10767	202973	I/TOYOTA	RAV4 BASE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	1.079,00	1.062,00	997,00	963,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10768	223760	I/TOYOTA	RAV4 CVT	G	0,00	0,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10769	223766	I/TOYOTA	RAV4 D 4X4	D	0,00	0,00	0,00	2.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10770	233784	I/TOYOTA	RAV4 EL	G	0,00	0,00	2.428,00	0,00	0,00	1.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10771	223756	I/TOYOTA	RAV4 I4 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10772	202995	I/TOYOTA	RAV4 LTD	G	0,00	0,00	1.757,00	0,00	1.695,00	1.452,00	1.340,00	0,00	0,00	971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10773	225401	I/TOYOTA	RAV4 XLE AWD	G	0,00	0,00	2.773,00	0,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10774	223746	I/TOYOTA	RAV4 20L 4X2	G	0,00	0,00	2.276,00	1.904,00	1.771,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10775	203747	I/TOYOTA	RAV4 20L 4X4	G	0,00	0,00	2.458,00	2.152,00	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10776	223745	I/TOYOTA	RAV4 25L 4X4	G	0,00	0,00	2.691,00	2.323,00	2.104,00	2.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10777	225400	I/TOYOTA	RAV4 4WD	G	0,00	0,00	0,00	2.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00
10778	223716	I/TOYOTA	RAV4 4X2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	1.208,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10779	223748	I/TOYOTA	RAV4 4X2 20L	G	3.544,00	3.182,00	2.437,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10780	202969	I/TOYOTA	RIBEIRAUTO AMB	D	0,00	0,00	2.228,00	2.072,00	1.903,00	1.692,00	1.649,00	1.488,00	1.415,00	1.291,00	1.166,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00
10781	202928	I/TOYOTA	SEQUOIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10782	202989	I/TOYOTA	SEQUOIA LTD 4WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10783	223735	I/TOYOTA	SEQUOIA SR5	G	0,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10784	202978	I/TOYOTA	SEQUOIA 4X4	G	0,00	0,00	0,00	1.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10785	202946	I/TOYOTA	SIENNA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,00	0,00	1.042,00	0,00	0,00	868,00	0,00	0,00	735,00
10786	223758	I/TOYOTA	SIENNA BASE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10787	202977	I/TOYOTA	SIENNA LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	1.134,00	930,00	901,00	719,00	0,00	634,00	592,00
10788	223713	I/TOYOTA	SIENNA LTD	G	0,00														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10814	111848	I/TOYOTA	YARIS SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10815	114844	I/TOYOTA	ZELAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10816	202941	I/TOYOTA	4RUNNER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10817	202941	I/TOYOTA	4RUNNER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00
10818	223717	I/TOYOTA	4RUNNER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00	1.706,00	0,00	1.659,00	1.597,00	1.259,00	1.239,00	1.109,00	1.051,00
10819	223768	I/TOYOTA	4RUNNER LTD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00
10820	223765	I/TOYOTA	4RUNNER SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10821	223764	I/TOYOTA	4RUNNER SR5	G	0,00	2.447,00	0,00	2.166,00	0,00	0,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10822	223722	I/TOYOTA	4RUNNER SR5 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10823	202997	I/TOYOTA	4RUNNER WAG SR5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10824	202997	I/TOYOTA	4RUNNER WAG SR5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
10825	111870	I/TOYOTA	86	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10826	223762	I/TOYOTAHIACE	WAGON 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10827	107902	I/TRAZO	C18 SLT BY DODGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10828	107901	I/TRAZO	C18 SXT BY DODGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10829	223600	I/URI	DESERT RUN 3.0 TD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10830	212001	I/VICTORY	GHT6360	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10831	212000	I/VICTORY	GHT6400E1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10832	203923	I/VM	AMAROK PICKUPECIA	D	0,00	2.295,00	2.186,00	1.942,00	1.711,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10833	115793	I/VOLKSWAGEN	SCIRROCO R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10834	108551	I/VOLKSWAGEN	SEDAN COUPE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10835	112368	I/VOLVO	C30 T5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,00	1.238,00	1.072,00	1.006,00	872,00	832,00	0,00	0,00	0,00
10836	112383	I/VOLVO	C30 T5 R-DESIGN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10837	112371	I/VOLVO	C30 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	952,00	856,00	728,00	655,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10838	112370	I/VOLVO	C30 2.4I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,00	753,00	655,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10839	112365	I/VOLVO	C70 T5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,00	0,00	1.515,00	1.447,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00
10840	112300	I/VOLVO	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10841	112357	I/VOLVO	S40 T5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	0,00	0,00	1.007,00	959,00	800,00	752,00	648,00	0,00
10842	112319	I/VOLVO	S40 2.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10843	112364	I/VOLVO	S40 2.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	747,00	731,00	0,00	0,00	0,00
10844	112359	I/VOLVO	S40 2.4I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00	871,00	804,00	755,00	719,00	665,00	0,00
10845	112376	I/VOLVO	S60	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	1.066,00	0,00	0,00	602,00	501,00	0,00
10846	112352	I/VOLVO	S60 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	1.156,00
10847	155678	I/VOLVO	S60 T4 KINETIC	G	0,00	3.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10848	155679	I/VOLVO	S60 T4 MOMENTUM	G	3.306,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10849	112391	I/VOLVO	S60 T5	G	0,00	0,00	1.904,00	1.814,00	1.770,00	0,00	1.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10850	112343	I/VOLVO	S60 T5 HTP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10851	112396	I/VOLVO	S60 T6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,00	0,00	1.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10852	112387	I/VOLVO	S60 1.6T4COMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	1.266,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10853	112397	I/VOLVO	S60 2.0 T5 COMF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10854	112388	I/VOLVO	S60 2.0 T5 DYNA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,00	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10855	155642	I/VOLVO	S60 2.0 T5 INSCR	G	0,00	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10856	155641	I/VOLVO	S60 2.0 T5 KINET	G	0,00	2.606,00	2.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10857	155643	I/VOLVO	S60 2.0 T5 MOMEN	G	0,00	0,00	2.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10858	112389	I/VOLVO	S60 2.0 T5 R-DES	G	0,00	0,00	0,00	2.372,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10859	155662	I/VOLVO	S60 2.0 T6 R-DES	G	0,00	3.724,00	3.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10860	112345	I/VOLVO	S60 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00	800,00	727,00	691,00	563,00	504,00
10861	112342	I/VOLVO	S60 2.4T LPT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00
10862	112351	I/VOLVO	S60 2.5T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00	926,00	769,00	584,00
10863	112390	I/VOLVO	S60 3.0 T6 R-DES	G	0,00	0,00	0,00	2.909,00	2.756,00	2.301,00	2.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10864	112381	I/VOLVO	S60 3.0T TOP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,00	1.783,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10865	112354	I/VOLVO	S70 GLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10866	112361	I/VOLVO	S70 2.4T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10867	112375	I/VOLVO	S80	G	0,00	0,00	0,00	0,00	5.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00	1.013,00
10868	112373	I/VOLVO	S80 D5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,00	0,00	0,00
10869	112373	I/VOLVO	S80 D5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
10870	112366	I/VOLVO	S80 V8 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,00	1.671,00	1.597,00	0,00	0,00	0,00
10871	112378	I/VOLVO	S80 2.5T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10872	112382	I/VOLVO	S80 3.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10873	112367	I/VOLVO	S80 3.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,00	1.265,00	1.229,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00
10874	115684	I/VOLVO	TS61 49	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00
10875	112386	I/VOLVO	V40	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10876	155655	I/VOLVO	V40 CC T5AWD	G	0,00	0,00	2.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10877	155636	I/VOLVO	V																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10902	112398	I/VOLVO	V60 2.0 T5 R-DES	G	0,00	0,00	0,00	2.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10903	155672	I/VOLVO	V60 2.0 T6 R-DES	G	0,00	4.384,00	4.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10904	112392	I/VOLVO	V60 2.0T5 R-DESI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10905	155604	I/VOLVO	V60 3.0 T6 R-DES	G	0,00	0,00	0,00	3.319,00	3.176,00	3.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10906	112394	I/VOLVO	V60 3.0T6 R-DESI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.059,00	2.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10907	112355	I/VOLVO	V70 GLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10908	112339	I/VOLVO	V70 LPT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00
10909	112341	I/VOLVO	V70 LPT XC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10910	112353	I/VOLVO	V70 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,00	0,00
10911	112369	I/VOLVO	V70 SW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00
10912	112395	I/VOLVO	V70 T4F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10913	112338	I/VOLVO	V70 T5 HPT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10914	112346	I/VOLVO	V70 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,00	836,00	650,00	577,00
10915	112350	I/VOLVO	V70 2.5T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	595,00
10916	244146	I/VOLVO	XC60 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10917	244137	I/VOLVO	XC60 D5 KINETIC	G	0,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10918	244137	I/VOLVO	XC60 D5 KINETIC	D	4.272,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10919	244136	I/VOLVO	XC60 D5 MOMENTUM	G	0,00	3.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10920	244136	I/VOLVO	XC60 D5 MOMENTUM	D	4.709,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10921	244117	I/VOLVO	XC60 T5	G	0,00	0,00	2.992,00	2.834,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10922	244110	I/VOLVO	XC60 T6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.381,00	2.304,00	1.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10923	244116	I/VOLVO	XC60 T6 AWD	G	0,00	0,00	0,00	3.338,00	3.183,00	3.058,00	2.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10924	244120	I/VOLVO	XC60 T6 R DESIGN	G	0,00	0,00	3.930,00	3.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10925	244124	I/VOLVO	XC60 T6 R-DESIGN	G	0,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10926	244112	I/VOLVO	XC60 2.0 T5 COMF	G	0,00	0,00	2.483,00	2.352,00	2.042,00	1.832,00	1.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10927	244111	I/VOLVO	XC60 2.0 T5 DYNA	G	0,00	0,00	2.763,00	2.463,00	2.199,00	1.858,00	1.703,00	1.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10928	244131	I/VOLVO	XC60 2.0 T5 INS	G	5.314,00	4.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10929	244125	I/VOLVO	XC60 2.0 T5 KIN	G	3.366,00	3.118,00	3.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10930	244122	I/VOLVO	XC60 2.0 T5 MOM	G	4.731,00	3.539,00	3.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10931	244123	I/VOLVO	XC60 2.0 T6 INS	G	0,00	0,00	4.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10932	244114	I/VOLVO	XC60 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10933	244115	I/VOLVO	XC60 2.0T5 R-DES	G	4.516,00	3.832,00	3.148,00	3.031,00	2.314,00	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10934	244121	I/VOLVO	XC60 2.4 D5 MOM	D	0,00	0,00	0,00	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10935	244104	I/VOLVO	XC60 3.0T AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,00	1.507,00	1.407,00	1.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10936	244109	I/VOLVO	XC60 3.0T R-DESI	G	0,00	0,00	4.390,00	3.984,00	3.230,00	2.799,00	2.546,00	2.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10937	244108	I/VOLVO	XC60 3.0T TOP	G	0,00	0,00	0,00	3.572,00	3.156,00	2.499,00	2.123,00	1.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10938	244107	I/VOLVO	XC60 3.0TCOMFORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10939	244106	I/VOLVO	XC60 3.0TDYNAMIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00	1.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10940	244113	I/VOLVO	XC60 3.2L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10941	155645	I/VOLVO	XC70 T6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10942	112349	I/VOLVO	XC70 2.5T AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,00	903,00	805,00	757,00
10943	112372	I/VOLVO	XC70 3.2 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	1.662,00	1.344,00	1.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10944	244105	I/VOLVO	XC90	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	881,00	0,00	0,00	0,00
10945	244105	I/VOLVO	XC90	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,00	1.949,00	0,00	1.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10946	244143	I/VOLVO	XC90 D5 INSCRIPT	D	9.268,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10947	244134	I/VOLVO	XC90 D5 MOMENTUM	D	8.168,00	6.626,00	5.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10948	244100	I/VOLVO	XC90 T6 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,00	872,00	825,00
10949	244128	I/VOLVO	XC90 T6 INSCRIPT	G	8.674,00	7.799,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10950	244127	I/VOLVO	XC90 T6 MOMENTUM	G	7.472,00	6.439,00	6.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10951	244126	I/VOLVO	XC90 T6 1EDITION	G	0,00	0,00	7.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10952	244142	I/VOLVO	XC90 T8 EXCELLEN	G	0,00	10.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10953	244140	I/VOLVO	XC90 T8 INSCRIPT	G	9.329,00	7.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10954	244102	I/VOLVO	XC90 V8 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,00	1.850,00	1.416,00	1.261,00	1.067,00	955,00	0,00	0,00
10955	244213	I/VOLVO	XC90 2.5T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,00	0,00	1.868,00	0,00
10956	244101	I/VOLVO	XC90 2.5T AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00	974,00	946,00	0,00	814,00
10957	244103	I/VOLVO	XC90 3.2 AWD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,00	1.844,00	1.509,00	1.311,00	1.173,00	1.110,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00
10958	112344	I/VOLVO	240 GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10959	112340	I/VOLVO	440 SR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10960	112360	I/VOLVO	760 GLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10961	112337	I/VOLVO	850 GLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10962	112377	I/VOLVO	850 SEDAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10963	112305	I/VOLVO	960	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10964	112347	I/VOLVO	940	G															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
10990	203032	I/VW	CARAVELLE COMFORT	D	0,00	0,00	0,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10991	203028	I/VW	CARAVELLE C.2.0 TDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10992	203006	I/VW	CARAVELLE GL BUSIN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10993	203017	I/VW	CARAVELLE 2.4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00
10994	112294	I/VW	CC LUXURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10995	112297	I/VW	CC R LINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10996	112280	I/VW	CC SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10997	160651	I/VW	CC TSI AA	G	0,00	3.090,00	2.956,00	2.786,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10998	112281	I/VW	CC VR6 4MOTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10999	151218	I/VW	CC 3.6 V6	G	0,00	0,00	0,00	2.862,00	2.512,00	2.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11000	112258	I/VW	EOS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	112268	I/VW	EOS LUX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	1.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002	112264	I/VW	EOS 2.0T FSI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,00	1.951,00	1.872,00	1.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	160620	I/VW	FOX 1.2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	160624	I/VW	FOX 1.6 GII	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	112272	I/VW	FOX 1.6 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	112273	I/VW	FOX 1.6 ROUTE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11007	117919	I/VW	FUSCA AA	G	0,00	0,00	0,00	1.979,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11008	117922	I/VW	FUSCA AB	G	0,00	0,00	2.139,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11009	117924	I/VW	FUSCA AC	G	0,00	0,00	2.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	117920	I/VW	FUSCA MA	G	0,00	0,00	0,00	1.956,00	1.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11011	117912	I/VW	FUSCA ULTIMAEDICION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,00
11012	117918	I/VW	FUSCA 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	1.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	112249	I/VW	GOL 1.0 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11014	151219	I/VW	GOL 1.6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11015	154858	I/VW	GOLF Comfortline MC	G	0,00	0,00	1.476,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11016	154824	I/VW	GOLF COMFORTLINE AA	G	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11017	154859	I/VW	GOLF COMFORTLINE AC	G	0,00	0,00	1.575,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11018	154825	I/VW	GOLF COMFORTLINE MA	G	0,00	0,00	1.613,00	1.516,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11019	154878	I/VW	GOLF GTE	G	0,00	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11020	154823	I/VW	GOLF GTI AB	G	0,00	0,00	0,00	2.237,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11021	154860	I/VW	GOLF GTI AD	G	0,00	0,00	2.357,00	2.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11022	154822	I/VW	GOLF HIGHLINE AA	G	0,00	0,00	0,00	1.537,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	154862	I/VW	GOLF HIGHLINE AC	G	0,00	0,00	1.744,00	1.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11024	154821	I/VW	GOLF HIGHLINE MA	G	0,00	0,00	0,00	1.455,00	1.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	154861	I/VW	GOLF HIGHLINE MC	G	0,00	0,00	1.559,00	1.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11026	112289	I/VW	GOLF IV 1.4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11027	151215	I/VW	GOLF R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11028	151216	I/VW	GOLF R 4MOTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11029	112267	I/VW	GOLF R32	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11030	163500	I/VW	GOLF TDI SEL	G	0,00	0,00	2.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11031	154879	I/VW	GOLF VARIANT CL AA	G	2.259,00	2.099,00	1.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11032	151240	I/VW	GOLF VARIANT CL MA	G	0,00	1.930,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	154880	I/VW	GOLF VARIANT HL AA	G	2.546,00	2.442,00	2.255,00	2.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11034	154857	I/VW	GOLF 1.4 COMFORTL	G	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11035	112291	I/VW	GOLF 1.4 TRENDLINE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00	0,00	0,00	0,00
11036	112251	I/VW	GOLF 4 MOTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11037	112290	I/VW	GTI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11038	112243	I/VW	JETTA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00	0,00	953,00	852,00	786,00	733,00	719,00	0,00	0,00	0,00
11039	151230	I/VW	JETTA CL AC	G	0,00	0,00	1.561,00	1.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11040	151244	I/VW	JETTA CL AF	G	2.115,00	2.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11041	112279	I/VW	JETTA GLS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	448,00
11042	151231	I/VW	JETTA HL AD	G	0,00	0,00	2.092,00	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11043	151239	I/VW	JETTA HL AE	G	2.489,00	2.358,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11044	151213	I/VW	JETTA SE	G	0,00	0,00	1.569,00	0,00	0,00	1.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11045	151212	I/VW	JETTA SEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11046	151234	I/VW	JETTA TL AC	G	0,00	0,00	1.509,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11047	151246	I/VW	JETTA TL AF	G	0,00	1.777,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11048	151245	I/VW	JETTA TL MF	G	0,00	1.685,00	1.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11049	112266	I/VW	JETTA VARIANT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11050	112266	I/VW	JETTA VARIANT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,00	1.129,00	1.018,00	827,00	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11051	112292	I/VW	JETTA 2.0	G	0,00	0,00	0,00	1.282,00	1.216,00	1.088,00	1.056,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11052	112293	I/VW	JETTA 2.0T	G	0,00	0,00	0,00	1.701,00	1.573,00	1.340,00	1.279,00	1.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11053	117783	I/VW	LAVIDA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11054	203007	I/VW	LT35 TDI 2.8																

	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
11166	226008	JEEP/COMPASS SPORT F 4X4	G	2.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11167	204194	JEEP/RENEGADE NIGHT EG	G	2.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11168	204195	JEEP/RENEGADE NIGHT EG D	D	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11169	204196	JEEP/RENEGADE S CUSTOM D	D	2.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11170	152127	LAMBORGHINI G LP 550-2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11171	224802	LR/DISC SPT SI4 SE 7L	G	4.964,00	4.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11172	216410	MAZDA 4WD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11173	161385	PEUGEOT/208 UBTECH EAT6	G	1.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11174	163113	VW/FOX CONNECT MB	G	1.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11175	163114	VW/FOX CONNECT SB	G	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11176	163112	VW/FOX XTREME MB	G	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11177	160664	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	G	0,00	1.365,00	1.209,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTOS E SIMILARES NACIONAIS																			
11178	023210	AVA/KAWASAKI KZ1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11179	042203	HARLEY-DAVIDSON/FX FB	G	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180	042206	H.DAVIDSON/FL FBS	G	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11181	042212	H.DAVIDSON/FLT RU	G	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11182	042211	H.DAVIDSON/FLT RXS	G	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11183	042204	H.DAVIDSON/FX BRS	G	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11184	002716	HONDA/CG160START FUSCO U	G	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11185	002720	HONDA/CG160START FUSCO 8	G	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11186	037897	A.AILTIS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11187	032819	A.ALBUQUERQUE/F.PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11188	029922	A.ANGELO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11189	012379	AA.OLIVEIRA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11190	032875	A.ARAUJO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
11191	035881	A.ATAIDES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11192	025907	A.AZEVEDO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11193	035801	A.BALSANI/ F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11194	025994	A.BARTON/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11195	005137	ABDALLAH/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11196	035837	A.BEAL/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11197	032874	A.BIAZUS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11198	035832	A.BIAZUS/F.PROPRIA TRIC2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11199	032815	A.BONILHA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200	035847	A.BOSCO/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11201	012370	AC OLIVEIRA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11202	037846	A.CAIXETA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11203	012332	A.CARDOSO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11204	032821	A.CASTELLEN/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
11205	020003	ACEDO/F.PROPRIA TITO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11206	035812	A.CLERIS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207	030576	ACLESIO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11208	031457	A.COLLARINO/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
11209	037837	A.CONTE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11210	012377	AC.PAULA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11211	032844	ADAIR FARIA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11212	030531	ADAIR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11213	035845	A.DALLA/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11214	020181	A.DAMBROSKI/F.PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11215	032820	ADAO FILHO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11216	012352	ADAO REIS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
11217	012335	ADA.SANTOS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11218	032829	ADELI ASSIS/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11219	020162	A.DJANIRO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11220	035895	ADRALTO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11221	037882	ADROALDO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11222	037870	ADR.SILVA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11223	032500	ADVENTURE/TORNADO 1.8A01	G	119,00	105,00	99,00	94,00	90,00	90,00	85,00	0,00	71,00	59,00	54,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11224	031474	A.EUSTAQUIO/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11225	031434	A.FAUST/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
11226	031477	A.FELISOLA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
11227	029911	A.FILHO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11228	037802	A.FONSECA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11229	025972	A.FRAGA/F.PROPRIA TRI 01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11230	03																		

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
11429	037815	BLÉNISMAR/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11430	032806	B.MAYER/F.PROPRIA	TRICIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
11431	015801	BMC/R	100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11432	004282	BMW/F 800 GS	ADVENTURE	G	0,00	398,00	370,00	351,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11433	004295	BMW/F700	GS	G	368,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11434	004256	BMW/F800	GS	G	386,00	332,00	307,00	290,00	285,00	266,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11435	004294	BMW/F800	GS ADV	G	449,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11436	004257	BMW/F800	R	G	368,00	291,00	244,00	226,00	225,00	210,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11437	004280	BMW/G 650GS	SERAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11438	004297	BMW/G310	R	G	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11439	036415	BMW/G650	GS	G	0,00	0,00	218,00	206,00	194,00	182,00	172,00	156,00	149,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11440	004284	BMW/R1200	GS	G	625,00	581,00	526,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11441	004283	BMW/R1200	GS ADVENTURE	G	736,00	681,00	626,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11442	004293	BMW/S1000	R	G	537,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11443	029908	BMW/S1000	RR	G	679,00	659,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11444	004290	BMW/S1000	XR	G	635,00	594,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11445	029907	BMW/S1000R		G	0,00	475,00	433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11446	030522	BOHRER/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11447	035818	BORINELLI/ F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11448	030592	BOTELHO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11449	001406	BP/TORK	TRAIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11450	001401	BP/TORK	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11451	001403	BP/TORK	150	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11452	001404	BP/TORK	3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11453	001501	BP/TORKITA	50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11454	001502	BP/TRICICLO	BP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	20,00	0,00	13,00	0,00	11,00	11,00
11455	035279	BR MOTOS/BR NOVA	150 XED	G	0,00	0,00	41,00	38,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11456	031048	BRAMONT/BENELLI	TK 1130A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11457	031050	BRAMONT/BENELLI	TNT 899	G	0,00	0,00	0,00	310,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11458	031045	BRAMONT/BENELLI	TREK 899	G	0,00	0,00	0,00	294,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11459	031027	BRAMONT/DUCATI	1098	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11460	031009	BRAMONT/EVADER	EV 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11461	031005	BRAMONT/EVADER	EV100M	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11462	031003	BRAMONT/GARINI	GR08 T4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	19,00	0,00	0,00	0,00
11463	030105	BRAMONT/GARINI	GR125 T3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	26,00	23,00	0,00	0,00	0,00
11464	031010	BRAMONT/GARINI	GR125 U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11465	031031	BRAMONT/GARINI	GR125 U2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11466	031031	BRAMONT/GARINI	GR125 U2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11467	031002	BRAMONT/GARINI	GR125 Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	18,00	0,00	0,00	0,00
11468	031004	BRAMONT/GARINI	GR150 P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	31,00	0,00	0,00	0,00
11469	031000	BRAMONT/GARINI	GR150 T3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	24,00	0,00	0,00	0,00
11470	031001	BRAMONT/GARINI	GR150 U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	23,00	0,00	0,00	0,00
11471	031023	BRAMONT/GARINI	GR50 U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11472	031018	BRAMONT/HUSQVARNA	SM 610	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11473	031019	BRAMONT/HUSQVARNA	SM510R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11474	031016	BRAMONT/HUSQVARNA	TE 510	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11475	031017	BRAMONT/HUSQVARNA	TE 610	G	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11476	031038	BRAMONT/KEEWAY	RKS125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11477	031012	BRAMONT/MALAGUTI	CKMA200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11478	031011	BRAMONT/MALAGUTI	PASS250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11479	031013	BRAMONT/MALAGUTI	SPGT500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11480	031015	BRAMONT/TRIUMPH	DAYT 675	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	195,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11481	031024	BRAMONT/TRIUMPH	SPTR1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	209,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11482	031037	BRAMONT/TRIUMPH	STREET T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11483	031021	BRAMONT/TRIUMPH	TIG 1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	198,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11484	031020	BRAMONT/TRIUMPH	TIG1050X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11485	020048	BRANDALIZE/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11486	030573	BRANDT/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11487	014599	BRANDY		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11488	014503	BRANDY/BX	50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11489	014506	BRANDY/ELEGANT	50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11490	014517	BRANDY/FOSTI	FT125 A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11491	014519	BRANDY/HERO	PUCH 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11492	014516	BRANDY/HERO	STREAM 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11493	014511	BRANDY/HM	ANKUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0										

	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
11517	026701	BYCRISTO/STAR	TRICICLO	G	0,00	0,00	326,00	306,00	292,00	281,00	269,00	228,00	208,00	179,00	171,00	150,00	139,00	133,00	117,00
11518	032847	C. DA SILVA/F.PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11519	020022	CABRAL/F.PROPRIA	TRICICL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11520	030505	CAETANO/F.PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
11521	001799	CALOI/MOBYLETTE		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11522	001708	CALOI/MOBYLETTE C 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11523	001704	CALOI/MOBYLETTE CX 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11524	001706	CALOI/MOBYLETTE C50 SPORT		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11525	001702	CALOI/MOBYLETTE II		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11526	001701	CALOI/MOBYLETTE SAV 10 CX		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11527	001703	CALOI/MOBYLETTE TUBUL.II		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11528	001707	CALOI/MOBYLETTE XL 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11529	001705	CALOI/MOBYLETTE XR 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11530	024401	CALOI/MONDO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11531	017601	CALOI/SUZUKI AE 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11532	017602	CALOI/SUZUKI AG 100		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11533	017603	CALOI/SUZUKI AH 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11534	025978	CAMPESTRINI/F.PROPRIA	T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11535	035831	CAPPELARO/ F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11536	020029	CAPRIGLIONE/F. PROPRIA	T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
11537	032881	CARAVELLO/ F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11538	037880	C.ARI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11539	030537	CARIONI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11540	030503	CARLINI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11541	020156	CARLOS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11542	037900	CASADOTRICICLO/SPORT R3		D	0,00	0,00	0,00	0,00	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11543	037900	CASADOTRICICLO/SPORT R3		G	355,00	339,00	316,00	308,00	305,00	301,00	295,00	271,00	233,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11544	030517	CASASANTA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11545	020174	CASATRICICLO/F.PROPRIA	T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11546	032804	CASELLAS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
11547	035863	CASTELLARI/ F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11548	030530	CASTELLARI/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11549	031467	CASTIGLIONI/F.PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
11550	020060	CATINO/F.PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11551	031404	CAVALCANTE/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
11552	012360	C.BAZZI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11553	025958	C.BERTOLA/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11554	012380	C.BLANCO/F. PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11555	025967	C.BLANCO/F.PROPRIA	TRI01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11556	037860	C.CARLINI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11557	005193	C.CHESSMAN/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11558	012374	CC.NETO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11559	025991	C.COSTA/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11560	037803	C.DEMARCHI/F.PROPRIA	TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11561	029927	C.EDUARDO/F.PROPRIA	MT	G	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11562	020159	C.EDUARDO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11563	037808	C.ELISIO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11564	030535	CELSO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
11565	020183	CEMIM/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11566	030509	CERON/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11567	012395	CF SILVA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11568	012317	C.FEDRE/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11569	037834	C.FEDRIGO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
11570	005146	C.GALLAS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11571	005110	C.GARDIM/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11572	032823	C.GUADAGNIN/F.PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
11573	032817	C.GURAL/F.PROPRIA	TRICIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
11574	030597	CHALUSNHAK/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11575	032883	CHAPISCA/ F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
11576	020167	CHARLES/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11577	020043	CHIEMICCI/F.PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11578	035809	CHIQUINATO/ F.PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11579	005182	C.H.PASE/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
11580	040400	CICLOMOTOR/L13154		G	0,00	30,00	28,00	25,00	23,00	21,00	20,00	17,00	16,00	15,00	15,00	15,00	14,00	14,00	14,00
11581	025918	C.KOZAN/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11582	037817	CLA.BORGES/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
11693	032891	D.NOGUEI/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
11694	030506	DONIZETE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11695	012308	DORGIL/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11696	020143	DORGIVAL/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11697	020136	DORNELLES/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11698	030574	DOS REIS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00
11699	035885	D.PANCOTTI/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11700	005158	D.PANISSON/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11701	025938	D.RIBAS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11702	025924	D.ROSA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11703	035805	D.SANTOS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11704	022040	DUCATI/DIAVEL	G	0,00	543,00	481,00	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11705	022041	DUCATI/DIAVEL ABS	G	0,00	0,00	0,00	434,00	425,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11706	022044	DUCATI/DIAVEL CARBON	G	0,00	0,00	578,00	515,00	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11707	022042	DUCATI/DIAVEL CARBON ABS	G	0,00	0,00	0,00	527,00	513,00	461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11708	022045	DUCATI/DIAVEL CROMO ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11709	022052	DUCATI/HYPERMOTARD	G	0,00	395,00	381,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11710	022053	DUCATI/HYPERMOTARD HS	G	0,00	429,00	399,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11711	022048	DUCATI/MONSTER 796 ABS	G	0,00	0,00	0,00	250,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11712	022058	DUCATI/MONSTER 821	G	0,00	369,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11713	004647	DUCATI/MTS 1200	G	652,00	632,00	470,00	443,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11714	004663	DUCATI/MTS 1200 E ENDURO	G	819,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11715	004658	DUCATI/MTS 1200 S	G	654,00	638,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11716	004650	DUCATI/MTS 1200 S PP	G	0,00	0,00	552,00	511,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11717	004649	DUCATI/MTS 1200 S T	G	0,00	0,00	510,00	484,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11718	022060	DUCATI/SCRAMBLER CLASSIC	G	362,00	356,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11719	022059	DUCATI/SCRAMBLER FT	G	383,00	364,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11720	022061	DUCATI/SCRAMBLER ICON	G	328,00	325,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11721	022062	DUCATI/SCRAMBLER UENDURO	G	373,00	366,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11722	022063	DUCATI/XDIAVEL	G	680,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11723	022064	DUCATI/XDIAVEL S	G	818,00	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11724	004653	DUCATI/1199 PANIG	G	0,00	0,00	595,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11725	004652	DUCATI/1199 PANIG S	G	0,00	0,00	664,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11726	004654	DUCATI/1199 PANIG SENNA	G	0,00	0,00	0,00	802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11727	004661	DUCATI/1299 PANIGALE	G	741,00	707,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11728	004660	DUCATI/1299 PANIGALE S	G	854,00	774,00	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11729	004664	DUCATI/959 PANIGALE	G	714,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11730	029906	D.ZERBINI/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11731	005177	DZ.MUZI/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11732	035883	E.A.GOMES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11733	025965	E.AGUIAR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11734	031494	E.ALMEIDA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
11735	035893	E.ANDRADE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11736	032876	E.ARONIS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11737	035869	E.BELLEMO/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11738	035834	E.BOECHEL/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11739	005104	E.CASTELARI/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11740	012381	E.CESA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11741	020094	ECKERT/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11742	029932	E.COELHO/F.PROPRIA MT	G	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11743	005180	E.CONSOLIN/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11744	032818	E.CZELUJINSKI/F.PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11745	005157	EDER ANDR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11746	020137	EDESIO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11747	030549	EDICARLOS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11748	020138	EDISON/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11749	005148	ED.OLSEN/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11750	031496	EDSON KANIG/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
11751	020005	EDSON/F.PROPRIA TRICICLO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11752	037888	ED.THEISS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11753	025945	E.DUARTE/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11754	031432	EDVALTER/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11755	037848	EDV.ROMERA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11756	025926	E.FILHO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11757	035879	E.GASPAR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11758	025992	E.GIMENES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11759	031450	E.GOMES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
11760	037850	E.GOUVEIA/F.PROPRIA																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
11781	032879	E.QUINI/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11782	035865	ERI.OLI/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11783	020186	E.SARGON/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
11784	035824	E.SASSO/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
11785	025993	E.SILVA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11786	005121	ESPINDOLA/F.	PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11787	020032	ESTRADIOTO/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11788	032805	E.TABORDA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
11789	030591	EVALDO/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11790	030581	EVANGELISTA/F.	PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11791	030520	EVANGELISTA/F.	PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11792	030534	EVERTON/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11793	032886	E.VINHAES/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11794	037899	FABRICACAO	PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11795	030564	FABRI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11796	020117	FACCIO/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11797	020103	FAKRI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
11798	032885	F.ALBERS/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11799	020023	FALIOLI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11800	030525	FARIAS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11801	001899	FBM		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11802	001999	FBM/MZ 250		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11803	001901	FBM/MZ 250 RS		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11804	001902	FBM/MZ 250 RSJ		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11805	015599	FBM/ZANELLA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11806	012362	F.CORDEIRO/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11807	012394	F.DALVI/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11808	020140	FELIX/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
11809	036100	FELZA/LUG 2.0		G	0,00	0,00	0,00	276,00	260,00	249,00	237,00	211,00	184,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11810	012900	FENIX/TRICICLO	TURISMO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11811	005119	FER.CESAR/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11812	005113	FER.JAIR/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11813	020068	FERMAN/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11814	020095	FERNANDES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11815	020011	FERNANDES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11816	020038	FERREIRA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
11817	025996	F.FERREIRA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11818	031445	F.FRANCA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
11819	032846	F.FRANCA/F.	PROPRIA TRICI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11820	020089	FIGUEIREDO/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11821	030580	FILETTI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
11822	020018	FINOTELI/F.	PROPRIA TRICI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
11823	030544	FIORIO/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
11824	005124	F.JANUIR/F.	PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11825	022459	FLASH/MV ACTION	150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11826	022458	FLASH/MV CITY	150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	35,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11827	022463	FLASH/MV ING	ELETRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11828	022461	FLASH/MV ING	110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11829	022460	FLASH/MV POWER	2000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11830	022457	FLASH/MV TEEN	50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11831	012337	FLC.MALUF/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11832	031483	F.MASSARO/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
11833	035800	F.MESSIAS/	F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11834	030571	FOGUESATTO/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11835	020135	FONSECA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
11836	030540	FONTANA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11837	030567	FORTINI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
11838	029905	F.PAULA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11839	025934	F.PROPRIA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11840	037886	FRANCISMAR/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00
11841	037895	FRAN.SOUZA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11842	012353	FR.ASSIS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11843	037843	FR.CAMPOS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11844	037829	FR.COSTA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11845	020114	FREIRES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
11846	020105	FRITSCH/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00											

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12048	002705		HONDA/CB 450 TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12049	002773		HONDA/CB 500F	G	226,00	217,00	191,00	179,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12050	002774		HONDA/CB 500X	G	245,00	231,00	211,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12051	002714		HONDA/CB 650F	G	318,00	280,00	256,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12052	002708		HONDA/CBR 450 SR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12053	015123		HONDA/CBR 500R	G	234,00	228,00	202,00	192,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12054	015117		HONDA/CBR 600F	G	0,00	0,00	0,00	258,00	244,00	240,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12055	015124		HONDA/CBR 650F	G	336,00	308,00	265,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12056	014199		HONDA/CBX 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12057	014101		HONDA/CBX 150 AERO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12058	014101		HONDA/CBX 150 AERO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12059	014102		HONDA/CBX 200 STRADA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12060	014102		HONDA/CBX 200 STRADA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12061	014103		HONDA/CBX 250 TWISTER	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12062	014103		HONDA/CBX 250 TWISTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	52,00	50,00	45,00	43,00	41,00
12063	011199		HONDA/CBX 750 F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12064	011101		HONDA/CBX 750 F INDY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12065	002709		HONDA/CB500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,00	0,00	120,00
12066	002602		HONDA/CB600F HORNET	G	0,00	0,00	0,00	272,00	262,00	241,00	239,00	224,00	211,00	201,00	170,00	160,00	157,00	148,00	0,00
12067	002834		HONDA/CG DJC TRIDEAL A12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00	56,00	0,00	53,00
12068	002836		HONDA/CG DJC TRIDEAL A15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00
12069	002833		HONDA/CG DJC TRIDEAL F12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	79,00	74,00	68,00	0,00	0,00	0,00
12070	002835		HONDA/CG DJC TRIDEAL F15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	70,00	0,00	64,00	0,00
12071	002876		HONDA/CG ESTRUTURAL 125A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	38,00	35,00	33,00	32,00	30,00	29,00	0,00	0,00	24,00
12072	002877		HONDA/CG ESTRUTURAL 150F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	57,00	0,00	52,00	46,00	42,00	0,00	0,00	31,00	31,00	0,00
12073	030800		HONDA/CG FUCAM ADVENTURE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	32,00	30,00	28,00	27,00	26,00	24,00	23,00
12074	030802		HONDA/CG FUCAM ADVT 126	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	74,00	72,00	65,00	0,00	55,00	0,00
12075	030801		HONDA/CG FUCAM ADVTF129	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12076	002899		HONDA/CG 125	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12077	002899		HONDA/CG 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	43,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	20,00
12078	002801		HONDA/CG 125 CARGO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12079	002801		HONDA/CG 125 CARGO	G	0,00	64,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	31,00	29,00	23,00	22,00	21,00
12080	002846		HONDA/CG 125 CARGO ES	G	0,00	56,00	0,00	0,00	43,00	41,00	37,00	34,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12081	002888		HONDA/CG 125 CARGO ESD	G	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12082	002845		HONDA/CG 125 CARGO KS	G	0,00	59,00	50,00	47,00	42,00	39,00	37,00	34,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12083	002845		HONDA/CG 125 CARGO KS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12084	002811		HONDA/CG 125 FAN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	29,00	0,00	0,00	0,00
12085	002811		HONDA/CG 125 FAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	35,00	33,00	29,00	27,00	25,00	24,00	23,00	21,00
12086	002843		HONDA/CG 125 FAN ES	G	70,00	62,00	56,00	52,00	47,00	45,00	42,00	39,00	37,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12087	002883		HONDA/CG 125 FAN ESD	G	0,00	0,00	0,00	56,00	54,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12088	002814		HONDA/CG 125 FAN JOB KS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	28,00	26,00	24,00	0,00	0,00
12089	002844		HONDA/CG 125 FAN KS	G	70,00	62,00	56,00	49,00	43,00	40,00	38,00	35,00	33,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12090	002844		HONDA/CG 125 FAN KS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12091	002868		HONDA/CG 125 SOLMAK TRCA	G	73,00	63,00	58,00	55,00	52,00	49,00	47,00	46,00	43,00	42,00	39,00	39,00	37,00	36,00	34,00
12092	002867		HONDA/CG 125 SOLMAK TRCF	G	73,00	63,00	0,00	56,00	53,00	50,00	47,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	33,00
12093	002803		HONDA/CG 125 TITAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	40,00	37,00	32,00	0,00	25,00	23,00
12094	002803		HONDA/CG 125 TITAN	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12095	002804		HONDA/CG 125 TITAN ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	34,00	31,00	26,00	24,00
12096	002804		HONDA/CG 125 TITAN ES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12097	002805		HONDA/CG 125 TITAN KS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00
12098	002805		HONDA/CG 125 TITAN KS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
12099	002805		HONDA/CG 125 TITAN KS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	31,00	0,00	0,00	0,00	26,00	26,00	23,00
12100	002806		HONDA/CG 125 TITAN KSE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
12101	002806		HONDA/CG 125 TITAN KSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00
12102	002802		HONDA/CG 125 TODAY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12103	002802		HONDA/CG 125 TODAY	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12104	002802		HONDA/CG 125 TODAY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00
12105	002897		HONDA/CG 125I CARGO	G	70,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12106	002895		HONDA/CG 125I FAN	G	70,00	65,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12107	002855		HONDA/CG 150 FAN ESI	G	71,00	68,00	67,00	63,00	58,00	52,00	48,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12108	002810		HONDA/CG 150 JOB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	40,00	36,00	34,00	32,00	30,00	28,00	26,00
12109	002812		HONDA/CG 150 SPORT	G	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	44,00	41,00	38,00	33,00	30,00	0,00
12110	002812		HONDA/CG 150 SPORT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12111	002808		HONDA/CG 150 TITAN ES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12137	002869	HONDA/CG150	ROPERCAN GR	G	0,00	89,00	64,00	60,00	56,00	54,00	48,00	45,00	44,00	43,00	41,00	38,00	36,00	34,00	0,00
12138	002889	HONDA/CG150	RPC TOP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12139	002820	HONDA/CG150	SPECIAL ED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
12140	002886	HONDA/CG150	START	G	79,00	68,00	60,00	56,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12141	002848	HONDA/CG150	TITAN MIX ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	42,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12142	002854	HONDA/CG150	TITAN MIX EX	G	88,00	78,00	74,00	68,00	66,00	0,00	53,00	48,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12143	002849	HONDA/CG150	TITAN MIX KS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	38,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12144	002847	HONDA/CG150	TITAN MIXESD	G	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	57,00	47,00	46,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12145	002873	HONDA/CG150	TRICARGO CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	93,00	86,00	83,00	79,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12146	002871	HONDA/CG150	TRICARGO CF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12147	002879	HONDA/CG150	FANCARGO ESDI	G	0,00	0,00	0,00	59,00	55,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12148	002862	HONDA/CG150	TRITECNO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12149	002721	HONDA/CG160	START FUSCO C	G	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12150	002718	HONDA/CG160	START FUSCO F	G	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12151	004880	HONDA/CRF	1000L	G	545,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12152	004881	HONDA/CRF	1000L TE	G	597,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12153	002002	HONDA/C100	BIZ	D	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12154	002002	HONDA/C100	BIZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	32,00	26,00	0,00	24,00	23,00	21,00
12155	002002	HONDA/C100	BIZ	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12156	002003	HONDA/C100	BIZ ES	G	59,00	57,00	54,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	25,00	24,00
12157	002003	HONDA/C100	BIZ ES	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
12158	002004	HONDA/C100	BIZ MAIS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	27,00	24,00
12159	002001	HONDA/C100	DREAM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160	002001	HONDA/C100	DREAM	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12161	002851	HONDA/DALCAR	150 ABERTA	G	149,00	138,00	129,00	125,00	118,00	116,00	98,00	93,00	85,00	77,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12162	002825	HONDA/ENGECART	TRICAR	G	99,00	95,00	0,00	77,00	68,00	62,00	57,00	55,00	52,00	50,00	46,00	45,00	42,00	39,00	36,00
12163	002999	HONDA/FS	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12164	002829	HONDA/FUSCO	CARGO 125A	G	114,00	109,00	103,00	95,00	87,00	86,00	76,00	66,00	56,00	53,00	50,00	47,00	45,00	0,00	41,00
12165	002831	HONDA/FUSCO	CARGO 125F	G	115,00	109,00	103,00	97,00	89,00	86,00	81,00	74,00	65,00	59,00	55,00	52,00	49,00	0,00	45,00
12166	002830	HONDA/FUSCO	CARGO 150A	G	131,00	119,00	110,00	105,00	99,00	98,00	84,00	78,00	72,00	63,00	59,00	56,00	52,00	49,00	47,00
12167	002832	HONDA/FUSCO	CARGO 150F	G	131,00	124,00	119,00	115,00	108,00	107,00	92,00	85,00	78,00	69,00	65,00	61,00	58,00	55,00	0,00
12168	038000	HONDA/IBDT	TRI PRATIC	G	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	89,00	77,00	70,00	66,00	61,00	60,00	56,00	52,00	47,00	44,00
12169	002817	HONDA/JPC	TRICICLO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	63,00	55,00	51,00	49,00	47,00	39,00	38,00	35,00
12170	002852	HONDA/KATUNY	CHITA CP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
12171	002838	HONDA/KATUNY	COIOTE CA	G	113,00	108,00	101,00	94,00	86,00	85,00	77,00	70,00	61,00	56,00	54,00	51,00	46,00	45,00	0,00
12172	002837	HONDA/KATUNY	GUARA CF	G	106,00	100,00	94,00	86,00	79,00	75,00	71,00	65,00	58,00	56,00	50,00	0,00	42,00	0,00	0,00
12173	002008	HONDA/LEAD	110	G	0,00	68,00	59,00	57,00	53,00	48,00	45,00	40,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12174	002860	HONDA/MDF	CG125 MAXXI CA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	75,00	70,00	66,00	62,00	57,00	0,00	55,00	52,00	0,00	0,00
12175	002859	HONDA/MDF	CG125 MAXXI CF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	94,00	88,00	81,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12176	002857	HONDA/MDF	CG150 MAXXI CA	G	0,00	0,00	0,00	126,00	119,00	111,00	101,00	91,00	86,00	81,00	74,00	72,00	68,00	64,00	0,00
12177	002858	HONDA/MDF	CG150 MAXXI CF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	119,00	102,00	92,00	82,00	75,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00
12178	002823	HONDA/METAINOX	KATUNY MS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	69,00	66,00	64,00	60,00	0,00	54,00
12179	003099	HONDA/ML	125	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12180	003099	HONDA/ML	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12181	002875	HONDA/NC	700X	G	0,00	0,00	0,00	227,00	206,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12182	002890	HONDA/NC	750X	G	289,00	278,00	266,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12183	014999	HONDA/NX		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12184	014901	HONDA/NX	150	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12185	014901	HONDA/NX	150	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12186	014901	HONDA/NX	150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12187	014903	HONDA/NX	200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12188	014902	HONDA/NX	350 SAHARA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12189	014902	HONDA/NX	350 SAHARA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12190	014916	HONDA/NX	400I FALCON	G	0,00	0,00	0,00	144,00	135,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12191	014919	HONDA/NXR	150 BROS CARGO	G	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12192	014923	HONDA/NXR	160 BROS	G	100,00	93,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12193	002813	HONDA/NXR	125 BROS CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	29,00	0,00
12194	014907	HONDA/NXR	125 BROS ES	G	0,00	78,00	70,00	67,00	64,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	33,00	31,00	28,00
12195	014906	HONDA/NXR	125 BROS KS	G	0,00	0,00	0,00	51,00	46,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	30,00	28,00
12196	014918	HONDA/NXR	125BROS CARGO K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12197	014910	HONDA/NXR	150 BROS ES	G	0,00	0,00	0,00	72,00	67,00	64,00	62,00	58,00	52,00	49,00	46,00	41,00	40,00	0,00	0,00
12198	014908	HONDA/NXR	150 BROS ESD	G	94,00	89,00	87,00	80,00	73,00	67,00	60,00	54,00	51,00	47,00	45,00	42,00	39,00	39,00	32,00
12199	014909	HONDA/NXR	150 BROS KS	G	0,00	0,00	0,00	64,00	57,00	55,00	52,00	47,00	43,00	38,00	37,00	30,00	29,00	0,00	0,00
12200	014914	HONDA/NXR	150 BROS MIX ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12226	003399	HONDA	XL 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12227	003301	HONDA	XL 250 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12228	003499	HONDA	XL 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12229	003206	HONDA	XL 700V TRANSALP	G	292,00	269,00	0,00	248,00	229,00	208,00	199,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12230	003207	HONDA	XL 700V TRANSALP E	G	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12231	003204	HONDA	XLR 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12232	003205	HONDA	XLR 125 ES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12233	003205	HONDA	XLR 125 ES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12234	003203	HONDA	XLS 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12235	003599	HONDA	XLX 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12236	003501	HONDA	XLX 250 R	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12237	003501	HONDA	XLX 250 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12238	003502	HONDA	XLX 350 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12239	003502	HONDA	XLX 350 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12240	019101	HONDA	XR 200R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00
12241	019102	HONDA	XR 250 TORNADO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	62,00	58,00	55,00	53,00	50,00	45,00
12242	003508	HONDA	XRE 190	G	131,00	124,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12243	003503	HONDA	XRE 300	G	159,00	143,00	126,00	117,00	106,00	100,00	92,00	82,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12244	003506	HONDA	XRE 300 P	G	0,00	0,00	130,00	118,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12245	003504	HONDA	XRE 300 SITNEI AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12246	002199	HONDA	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12247	002822	HONDA	125 NISSEI T-CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	61,00	58,00	53,00	0,00	0,00	0,00
12248	002299	HONDA	150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12249	002821	HONDA	150 NISSEI T-CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	62,00	57,00	0,00	0,00	0,00
12250	002399	HONDA	180	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12251	002499	HONDA	400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12252	002599	HONDA	450	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12253	031437	H. PEREIRA/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12254	035852	H. RENZ/ F. PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12255	039602	H. ROSSI/ F. PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12256	019201	HTA/ HONDA	CH 125 SPACY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12257	017401	HTA/ HONDA	C100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12258	017401	HTA/ HONDA	C100	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12259	020113	HUNKA/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
12260	032880	HUPALOVSKI/ F. PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12261	005161	H. WEIMER/ F. PROPRIA	TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12262	022404	HYOSUNG/ CAB	100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12263	022401	HYOSUNG/ CRUISE	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12264	022405	HYOSUNG/ GF	125 SPEED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12265	022406	HYOSUNG/ MIDAS	110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12266	022402	HYOSUNG/ SUPER	CAB 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12267	022403	HYOSUNG/ TN	125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12268	025971	I. ALQUIERI/ F. PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12269	035866	I. BAUELS/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12270	003699	IBRAMOTO/ CICLONE	GARELLI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12271	003799	IBRAMOTO/ GARELLI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12272	003899	IBRAMOTO/ KATIA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12273	037865	I. BRANDT/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12274	029914	I. DA SILVA/ F. PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12275	020070	IDALGO/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
12276	032889	I. ELOI/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12277	020194	IHLNFFELDT/ F. PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12278	020102	IHLNFFELDT/ F. PROPRIA	TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12279	020160	ILBE/ F. PROPRIA	MOTO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12280	032825	ILDEFONSO/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12281	005198	ILY. PERUAYTE/ F. PROPRIA	T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12282	007699	IMP/ YAMAHA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12283	029411	INDIAN/ CHIEF	CHIEFTAIN	G	828,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12284	029407	INDIAN/ CHIEF	CLASSIC	G	666,00	634,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12285	029410	INDIAN/ CHIEF	ROADMASTER	G	971,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12286	029412	INDIAN/ CHIEF	SPRINGFIELD	G	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12287	029409	INDIAN/ SCOUT		G	443,00	426,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12288	037867	INIVALDO/ F. PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12289	041100	I. OLIVEIRA/ F. PROPRIA	TRI	G	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12290	036702	I/ PANYU KAZUKI KZ	150-GY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12291	036703																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12315	031435	JAIR	ELI/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
12316	031416	JAIR	JOSE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
12317	012316	J.	ALAIR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12318	030560	JANDIR	/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
12319	012329	JANI.	SENA/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12320	012328	JARBAS JR	/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12321	037841	J.	ARRAES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
12322	005135	J.	BAPTISTA/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12323	035815	J.	BARROS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12324	032898	J.	BERNAR/ F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12325	035830	J.	BIAZUS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12326	005152	J.	BISOGNIN/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12327	035802	J.	BRENNER/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00
12328	025951	J.B.	SILVA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12329	029916	J.	BUENO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12330	039800	JCC	/SPORT V01	G	58,00	42,00	41,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12331	005172	JC.	FILHO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12332	012304	JC.	FILHO/F.PROPRIA TRIC1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12333	037889	JCN.	PANAQ/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12334	005167	J.	CORREIA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12335	025903	J.	COSTA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12336	035811	J.	DUARTE/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12337	020004	JERIEL	/F.PROPRIA TRIC1CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12338	020190	JESSE	KLANN/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
12339	020098	JESUS	/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12340	029915	J.	FERNANDES/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12341	032849	J.	FERREIRA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
12342	031491	J.	FINATTO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12343	031438	J.	FOGACA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12344	035848	J.	FREIRES/ F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12345	037884	J.	FURTADO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12346	035871	J.	GOIS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12347	025979	J.	GOMES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12348	037832	J.	GONCA/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12349	005122	J.	HORACID/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12350	032843	J.	JACINTHO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12351	032896	J.	JENSEN/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12352	025906	J.	JUNIOR/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12353	012346	JL.	BASTOS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12354	005128	J.	LEOCADIO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00
12355	029931	J.	LEONARDO/F.PROPRIA MT	G	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12356	012365	J.	LIMA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12357	029917	J.	LISBOA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12358	025948	J.	LISOT/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12359	035872	J.	MANFRIN/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12360	035858	J.	MARTINI/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	032863	J.	MARTINS/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12362	032894	J.	MATULA/ F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12363	035861	J.	MAZETTI/ F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12364	012385	J.	MEDEIROS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12365	035839	J.	MOELLER/ F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366	005189	JM.	OLIVEIRA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	025931	J.	MOURA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	029934	J.	NUNES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12369	031487	JOFRE	ARALDI/F.PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
12370	032853	J.	OLIVEIRA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
12371	035896	JOSE	SOUZA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12372	037811	JOSE	TEX/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12373	020144	JOSE	/F.PROPRIA TRICICLO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12374	020150	JOSELUIZ	/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12375	031422	JOSMAR	LIMA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12376	012307	J.	PAZETTO/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12377	025973	J.	PEREIRA/F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12378	025963	J.	PIRES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12379	032816	J.	RAMIRES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
12380	025904	J.	RESENDE/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0										

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12404	020708	JTA/SUZUKI	BANDIT 1250	G	0,00	0,00	265,00	259,00	243,00	239,00	203,00	186,00	170,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12405	020707	JTA/SUZUKI	BANDIT 1250 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	239,00	211,00	187,00	173,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12406	018315	JTA/SUZUKI	BANDIT 650	G	0,00	0,00	240,00	231,00	227,00	210,00	204,00	183,00	159,00	153,00	149,00	143,00	136,00	0,00	0,00
12407	018314	JTA/SUZUKI	BANDIT 650S	G	0,00	0,00	238,00	0,00	220,00	0,00	197,00	177,00	164,00	152,00	146,00	139,00	0,00	0,00	0,00
12408	018313	JTA/SUZUKI	BANDIT600S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
12409	018318	JTA/SUZUKI	B-KING	G	0,00	0,00	355,00	345,00	317,00	306,00	278,00	267,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12410	018312	JTA/SUZUKI	BOULEV C1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,00	204,00	196,00	179,00	158,00	152,00	0,00
12411	018319	JTA/SUZUKI	BOULEV M1500	G	0,00	0,00	343,00	323,00	304,00	280,00	270,00	241,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12412	018320	JTA/SUZUKI	BURGMAN I	G	0,00	65,00	59,00	54,00	49,00	47,00	44,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12413	018307	JTA/SUZUKI	BURGMAN 400	G	0,00	0,00	238,00	212,00	184,00	161,00	157,00	134,00	121,00	106,00	96,00	94,00	89,00	88,00	84,00
12414	018321	JTA/SUZUKI	BURGMAN 650	G	0,00	0,00	293,00	276,00	255,00	0,00	222,00	216,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415	020610	JTA/SUZUKI	CCC BURGMAN I	G	0,00	0,00	59,00	55,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00
12416	018323	JTA/SUZUKI	CCC BURGMAN 4	G	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12417	018309	JTA/SUZUKI	DL1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00	196,00	180,00	173,00	166,00	147,00	134,00
12418	018316	JTA/SUZUKI	DL650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	208,00	202,00	165,00	156,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12419	020603	JTA/SUZUKI	DR-Z400E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	102,00	102,00	95,00	89,00	86,00
12420	020601	JTA/SUZUKI	DR350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12421	020602	JTA/SUZUKI	DR350SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12422	018303	JTA/SUZUKI	DR650RE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12423	018302	JTA/SUZUKI	DR650RSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12424	018502	JTA/SUZUKI	DR800S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12425	020704	JTA/SUZUKI	EN125 YES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	31,00	27,00	25,00	24,00	22,00	21,00	19,00	0,00
12426	018311	JTA/SUZUKI	EN125 YES CAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	31,00	27,00	26,00	24,00	22,00	21,00	0,00	0,00
12427	020713	JTA/SUZUKI	EN125 YES SE	G	0,00	0,00	47,00	43,00	39,00	38,00	34,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12428	020701	JTA/SUZUKI	FREEWIND 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00
12429	020609	JTA/SUZUKI	GLADIUS	G	0,00	0,00	203,00	198,00	193,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12430	020606	JTA/SUZUKI	GSR125	G	0,00	0,00	45,00	42,00	40,00	39,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12431	020607	JTA/SUZUKI	GSR125 CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12432	020605	JTA/SUZUKI	GSR125 S	G	0,00	0,00	55,00	50,00	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12433	020608	JTA/SUZUKI	GSR125 SCARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12434	020714	JTA/SUZUKI	GSR150I	G	0,00	60,00	51,00	50,00	47,00	45,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12435	020604	JTA/SUZUKI	GSR150I CARGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12436	007322	JTA/SUZUKI	GSX 1300 R	G	0,00	0,00	432,00	411,00	359,00	358,00	333,00	305,00	305,00	242,00	232,00	217,00	215,00	208,00	205,00
12437	018604	JTA/SUZUKI	GSXR1000	G	0,00	0,00	446,00	417,00	387,00	361,00	346,00	313,00	296,00	284,00	255,00	233,00	214,00	200,00	185,00
12438	018602	JTA/SUZUKI	GSXR1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12439	018402	JTA/SUZUKI	GSXR750	G	0,00	0,00	397,00	370,00	345,00	339,00	331,00	304,00	278,00	249,00	231,00	215,00	211,00	204,00	187,00
12440	018403	JTA/SUZUKI	GSXR750SP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12441	018601	JTA/SUZUKI	GSX1100F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12442	018404	JTA/SUZUKI	GSX650F	G	0,00	0,00	245,00	231,00	223,00	210,00	193,00	176,00	162,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12443	018401	JTA/SUZUKI	GSX750F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	163,00	161,00	158,00	144,00	139,00	135,00
12444	018201	JTA/SUZUKI	GS500E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	101,00	99,00	95,00	0,00	88,00	86,00	0,00
12445	018806	JTA/SUZUKI	INTRUDER 125	G	0,00	0,00	53,00	47,00	44,00	39,00	37,00	33,00	30,00	28,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
12446	018807	JTA/SUZUKI	INTRUDER 125C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	34,00	33,00	31,00	30,00	28,00	25,00	24,00	0,00	0,00	0,00
12447	018803	JTA/SUZUKI	INTRUDER 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12448	018808	JTA/SUZUKI	INTRUDER125CE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12449	018802	JTA/SUZUKI	KATANA 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12450	018804	JTA/SUZUKI	KATANA 125 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12451	018805	JTA/SUZUKI	LC 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	192,00	188,00
12452	018308	JTA/SUZUKI	LET'S II 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
12453	018504	JTA/SUZUKI	MARAUDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,00	139,00	135,00
12454	018301	JTA/SUZUKI	RF600R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12455	020101	JTA/SUZUKI	RF900R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12456	018801	JTA/SUZUKI	RMX250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12457	018306	JTA/SUZUKI	SAVAGE LS650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12458	018603	JTA/SUZUKI	TL1000S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12459	018701	JTA/SUZUKI	VS1400GLP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12460	018503	JTA/SUZUKI	VS800GL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00
12461	018501	JTA/SUZUKI	VX800	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12462	020729	JTA-SUZUKI/BLVM	1800R	G	447,00	431,00	418,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12463	020723	JTA-SUZUKI/BLVM	1800R BZ	G	482,00	0,00	445,00	431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12464	020727	JTA-SUZUKI/BLVM	1800R BZS	G	482,00	0,00	459,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12465	020726	JTA-SUZUKI/BLVM	1800R S	G	0,00	458,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12466	020724	JTA-SUZUKI/BLVM	1800R Z	G	0,00	0,00	445,00	420,00	0,00	0,00	0,00								

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12582	020062		KUDLAKE/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
12583	020027		KUGLER/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12584	012318		KW.MAIA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12585	035878		LADISLAU/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12586	012341		L.ANDRIOLLI/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12587	030563		LARA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
12588	025933		L.ASSIS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12589	006436		I.ASSIS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12590	014702		LAVRALE/QUATTOR 16.5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12591	014701		LAVRALE/QUATTOR 30.0	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12592	035829		LAZZARI/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12593	037833		L.BRISOLA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12594	032810		L.BRUSTOLIN/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12595	037881		LC.ANTUNES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12596	029928		L.CARLOS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12597	020163		L.CARLOS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12598	005156		LC.OLIV/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12599	029921		L.CORREA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12600	032848		LECINO/F.PROPRIA TRICIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12601	020045		LEDES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12602	020077		LEITE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12603	012383		LEONTINO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12604	005155		LF.AMARAL/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12605	029930		L.FILIPE/F.PROPRIA TRI	G	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12606	032857		L.FRANCO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12607	030588		LIMA FARIA/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12608	037816		LIMA.F/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12609	020015		LIPPEL/F.PROPRIA TRICICL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12610	012354		L.LACERDA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12611	005195		LMND.SILVA/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12612	031425		L.NIEMEYER/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00
12613	020069		LOPES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12614	005171		L.PETRILLO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
12615	012338		LP.SANTOS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12616	035873		L.RIBAS/ F.PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12617	005178		L.RIBAS/F.PROPRIA TRIC 1	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12618	025900		L.RIZZARDI/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12619	025920		L.ROCHA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12620	035810		L.SANTOS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12621	037814		L.SELOIR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12622	032826		L.SIQUEIRA/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12623	031427		L.TEIXEIRA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12624	012382		L.TERRA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12625	025955		L.TOLEDO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12626	005191		LUC.AGUIAR/F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12627	032840		LUCIA RETKA/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12628	031413		LUIZ ADUR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
12629	005103		LUIZ COSTA/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12630	031409		LUIZ FONTANA/F.PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12631	031455		LUIZ RABELO/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12632	031484		LUIZ SILVA/F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
12633	030584		LUSTRE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
12634	035803		L.VARGAS/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12635	005141		L.VASCON/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12636	037896		L.V.FILHO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12637	032859		L.ZENATTO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12638	005187		MAG.CABRAL/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12639	038900		MAGRAO/MT7 CHOPPER	G	0,00	374,00	360,00	305,00	292,00	277,00	225,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12640	030512		MAGRIN/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12641	020088		MAGRON/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12642	020151		MAIKE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
12643	031470		MAIONE/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12644	029920		M.AIRES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12645	012396		M.ALECRIM/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12646	037840		M.ANTES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12647	029910		M.ANTONIO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00									

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12671	035894	M.DOMINGOS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12672	030552	MEDEIROS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12673	037891	ME.GOMES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12674	030523	MELLO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12675	020111	MENDES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12676	020075	MENDES/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
12677	031406	M.FAUST/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12678	031451	M.FONSECA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
12679	032835	M.FREITAS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12680	012358	M.FUKUDA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12681	037847	M.FUSCO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12682	025985	M.FUSCO/F.PROPRIA TRI01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12683	029903	M.GONCALVES/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12684	035856	M.GUSE/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
12685	035851	M.HELMANN/ F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12686	037856	M.HENRIQUE/F.PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12687	012363	M.HERZER/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12688	036500	MICROUSI/BRABEZA STRET	G	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	36,00	0,00	33,00	0,00	30,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12689	020170	MIGUELIECK/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
12690	020128	MILANEZ/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12691	035846	MJ.SOUZA/ F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12692	012371	M.LOPES/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12693	031436	M.LOTHER/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12694	025959	M.MARTINS/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12695	025923	M.MELO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12696	005107	M.MENONCIN/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12697	025929	MM.MUNGO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12698	005149	M.MURARA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
12699	031463	M.NOBRAGA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
12700	020148	MOACIR/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12701	008199	MONARK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12702	008101	MONARK/AVX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12703	008107	MONARK/AVX SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12704	008102	MONARK/AVXL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12705	008103	MONARK/AVXS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12706	008105	MONARK/MONARETA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12707	008105	MONARK/MONARETA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12708	008108	MONARK/MONARETA AX 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12709	008104	MONARK/MONARETA S50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12710	008106	MONARK/MONARETA S50 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12711	099999	MON/PROTOTIPO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	20,00	0,00	0,00	0,00	12,00	10,00
12712	099999	MON/PROTOTIPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12713	099999	MON/PROTOTIPO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	10,00
12714	020085	MONTEIRO/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12715	012699	MOTALI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12716	019442	MOTO TRAXX/JL50Q-8	G	0,00	31,00	30,00	28,00	25,00	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12717	039303	MOTOCAR/MCA200	G	0,00	120,00	105,00	90,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12718	039305	MOTOCAR/MCA250	G	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12719	039302	MOTOCAR/MCF200	G	0,00	151,00	141,00	127,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12720	039304	MOTOCAR/MCF250	G	170,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12721	039301	MOTOCAR/MTX150	G	0,00	126,00	102,00	94,00	89,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12722	020000	MOTO/FABRIC.PROPRIA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12723	020000	MOTO/FABRIC.PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	14,00
12724	008499	MOTOVI/50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12725	028701	MOTTUS/MOTTOCA CGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00	0,00
12726	028700	MOTTUS/MOTTOCA SX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	14,00	13,00	11,00	11,00	9,00	9,00	0,00
12727	030551	MOURA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12728	037801	M.RIBAS/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12729	025990	M.RODRIGUES/F.PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12730	025937	MR.SILVA/F.PROPRIA TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12731	037852	M.R.SILVA/F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12732	025953	M.SILVA/F.PROPRIA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12733	032867	M.TANZAWA/F.PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12734	031481	M.TOCHETTO/F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
12735	030																		

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12849	035814	R.DOSREIS/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12850	020141	RENATO/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12851	020013	RESTITUTI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12852	005130	R.FELICID/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12853	031429	R.GARCIA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
12854	032866	R.GEORGII/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
12855	020196	R.GOMES/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12856	025976	RGOMES.SILVA/F.	PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12857	012384	RG.SILVA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12858	005126	RG.SILVA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12859	029925	R.HECKMANN/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12860	031433	R.HECKMANN/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12861	020096	RIBAS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12862	035825	RIC.ANT/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12863	037871	RIC.ARAUJO/F.	PROPRIA MOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12864	005138	RIC.BISOL/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12865	012322	RIC.CANAN/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12866	005163	RIC.ROCHA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12867	031700	RIGUET/TRC	01	G	298,00	295,00	293,00	245,00	239,00	235,00	208,00	188,00	154,00	124,00	95,00	86,00	0,00	0,00	0,00
12868	031453	RINALDI REIS/F.	PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12869	020125	RINKE/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12870	037877	R.IVAIR/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12871	005168	RJ.CERON/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12872	012330	RL.GOMES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12873	012312	R.MENDONCA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12874	037810	ROB.HECK/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12875	037894	ROB.LEITE/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12876	005194	ROB.PASSOS/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12877	035877	ROB.PINTO/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
12878	005181	ROBSON.P/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12879	020049	RODRIGUES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12880	012300	ROGERIO.G/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12881	037872	ROG.GOMES/F.	PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12882	005192	ROG.MENDES/F.	PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12883	012342	ROG.SILVA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12884	025930	RO.HECKMANN/F.	PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12885	030559	ROLIM/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00
12886	029919	R.OLIVEIRA/F.	PROPRIA MT	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12887	020046	ROMANHUKI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12888	030585	RONEI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
12889	020195	ROQUE MOOS/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
12890	031426	ROSANO CUNHA/F.	PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12891	020121	ROSCONI/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
12892	031424	ROSIMERI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
12893	035843	ROVILSON/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12894	035844	R.QUADROS/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
12895	035859	R.SALOMAO/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12896	032873	R.SANTANA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12897	020175	R.SANTOS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12898	005183	R.S.GOMES/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12899	025995	R.SILVA/F.	PROPRIA TRI3	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12900	025935	R.SILVA/F.	PR?RIA TR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12901	025932	R.SILVA/F.	PR?RIA TR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12902	025927	RS.OLIVEIRA/F.	PROPRIA TR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12903	031431	R.TARCIA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12904	030579	RUDNICKI/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12905	020002	RUIZ/F.	PROPRIA GULA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12906	031414	RULIANA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
12907	020197	R.VIEIRA/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12908	025917	SA.ANDRADE/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12909	012334	S.A.ANDRA/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12910	037861	S.ALTIS/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12911	037805	SALUSTIANO/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12912	020145	SAMUEL/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
12913	027916	SANDOWN/HUNTER	100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	24,00	0,00	20,00	0,00	15,00	14,00	13,00	0,00	0,00	0,00
12914	0																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
12938	037823	S.ELENO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12939	012387	SE.NETO/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12940	020168	SERGIOLOUIS/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12941	005143	SER.ZAPE/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12942	037858	S.EZIO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12943	037893	SF.MORAIS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12944	005196	SF.MORAIS2/F.PROPRIA	TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12945	037807	S.GISMAIR/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12946	037807	S.GISMAIR/F.PROPRIA	TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12947	030743	SHINERAY/XY125-6A		G	0,00	57,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12948	030742	SHINERAY/XY150GY-6A		G	58,00	56,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12949	030741	SHINERAY/XY150-8		G	57,00	53,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12950	030740	SHINERAY/XY250-6B		G	86,00	80,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12951	030732	SHINERAY/50Q		A	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12952	030732	SHINERAY/50Q		G	47,00	43,00	33,00	32,00	31,00	29,00	28,00	26,00	25,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12953	005154	SID.ROSA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12954	032841	SILMAR SOUZA/F.PROPRIA	T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12955	020065	SILVA/F.PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
12956	020044	SILVA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
12957	030568	SILVIO/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
12958	020078	SIMOES/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
12959	005109	S.IVAN/F.PROPRIA	TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12960	005129	S.JACONIAS/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12961	025961	S.LAREDO/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12962	032870	S.LEITE/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12963	031498	S.LEONEL/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00
12964	037836	S.MESSIAS/F.PROPRIA	TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12965	037828	S.NALVA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12966	012305	SN.CAMPOS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12967	037809	SOCRATES/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00
12968	035842	SOLDATELI/F.PROPRIA	MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12969	039700	SOUSA/AS 110		G	69,00	68,00	59,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12970	039701	SOUSA/AS 150 STREET		G	55,00	52,00	50,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12971	039705	SOUSA/AS 50-7		G	0,00	52,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12972	039703	SOUSA/CR 150 CROSS		G	62,00	60,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12973	039704	SOUZA/TR 150 ZH3		G	65,00	63,00	62,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12974	030575	SPIESS/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12975	025977	SR.SILVA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12976	025956	S.SALES/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12977	029265	S.SANTOS/F.PROPRIA	TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12978	032871	S.SILVA/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12979	031468	S.SINOTI/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12980	032892	STASCZYZ/ F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12981	030546	STEINMETZ/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12982	020058	STELMAK/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
12983	030539	STEUMBACH/PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
12984	032803	STOPACHOLI/F.PROPRIA	TRI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00
12985	020080	STRAUDE/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
12986	030569	STUEPP/F.PROPRIA	TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
12987	027910	SUNDOWN/BLADE 250		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	52,00	49,00	0,00	0,00	0,00
12988	027901	SUNDOWN/FIFTY 50		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12989	027902	SUNDOWN/FIFTY 50 C		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
12990	027907	SUNDOWN/FUTURE 125		G	0,00	0,00	47,00	0,00	36,00	35,00	32,00	30,00	30,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	0,00
12991	027906	SUNDOWN/HAWK 150		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12992	027905	SUNDOWN/HUNTER 125 SE		G	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	24,00	0,00	20,00	16,00	15,00	15,00	14,00	13,00	12,00
12993	027909	SUNDOWN/HUNTER 90		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	14,00	13,00	0,00	0,00	0,00
12994	027918	SUNDOWN/MAX TRIMOTO BA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	52,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12995	027917	SUNDOWN/MAX TRIMOTO CA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	51,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12996	027903	SUNDOWN/MAX 125 SE		G	0,00	0,00	0,00	35,00	34,00	31,00	28,00	26,00	21,00	17,00	15,00	15,00	14,00	13,00	12,00
12997	027904	SUNDOWN/MAX 125 SED		G	0,00	0,00	39,00	0,00	36,00	30,00	28,00	26,00	23,00	19,00	18,00	16,00	15,00	15,00	14,00
12998	027920	SUNDOWN/STX MOTARD 125		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12999	027919	SUNDOWN/STX 125		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000	027913	SUNDOWN/STX 200		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	31,00	29,00	0,00	0,00	0,00
13001	027914	SUNDOWN/VBLADE 250		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	52,00	49,00	0,00	0,00	0,00
13002	027900	SUNDOWN/WEB 100		G	0,00	0,00	36,00	32,00	30,00	28,00	0,00	23,00	20,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00</	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13116	035804	W.COSTA/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13117	020164	WELINGTON/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
13118	020182	WELITON CRUZ/F.	PROPRIA T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
13119	019001	WEMOTO/MULAN	50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13120	019002	WEMOTO/XING-FU	XF125A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13121	037827	WERETYCKI/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13122	037849	WESTPHALEN/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13123	035850	W.FRANCO/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13124	031500	WIND/XRS50		G	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13125	031460	W.JUSTO/F.	PROPRIA TRICIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00
13126	005132	W.MASSARO/F.	PROPRIA MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13127	025939	WM.COSTA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13128	025986	W.NUNES/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13129	020119	WOELLNER/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
13130	005150	WOLLINGER/F.	PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13131	031423	WOSHINGTON/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
13132	035823	W.PASSOS/	F.PROPRIA TRIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13133	012398	W.PEREIRA/F.	PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13134	025969	W.PINHO/F.	PROPRIA TRIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13135	035862	W.POMNITZ/	F.PROPRIA TRI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13136	010699	YAMAHA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13137	009607	YAMAHA/BRAZCAR	CARGO 150	G	0,00	0,00	0,00	112,00	81,00	75,00	0,00	0,00	69,00	65,00	59,00	56,00	0,00	0,00	0,00
13138	009614	YAMAHA/BRAZCAR	CARGO 160	G	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13139	021601	YAMAHA/BWS		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13140	012199	YAMAHA/CARONA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13141	024702	YAMAHA/CRYPTON	T105E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	20,00	19,00
13142	010601	YAMAHA/CY 50	JOG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13143	007644	YAMAHA/DRAG STAR	XVS 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	154,00	147,00	140,00	135,00	125,00
13144	009699	YAMAHA/DT 180		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13145	009601	YAMAHA/DT 180	L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13146	009602	YAMAHA/DT 180	N	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13147	009603	YAMAHA/DT 180	S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13148	009604	YAMAHA/DT 180	Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13149	009604	YAMAHA/DT 180	Z	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13150	017001	YAMAHA/DT 200		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13151	017002	YAMAHA/DT 200R		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13152	009620	YAMAHA/FACTOR PR	YBR125K	G	0,00	0,00	48,00	0,00	42,00	0,00	37,00	35,00	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13153	009613	YAMAHA/FACTOR	YBR125 E	G	0,00	0,00	50,00	48,00	44,00	42,00	39,00	35,00	31,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13154	009613	YAMAHA/FACTOR	YBR125 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13155	009612	YAMAHA/FACTOR	YBR125 ED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	43,00	41,00	35,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13156	009611	YAMAHA/FACTOR	YBR125 K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	40,00	37,00	34,00	32,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13157	026502	YAMAHA/FAZER	YS250	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13158	026502	YAMAHA/FAZER	YS250	G	0,00	0,00	96,00	91,00	85,00	77,00	72,00	66,00	57,00	56,00	52,00	48,00	45,00	0,00	0,00
13159	026503	YAMAHA/FAZER	YS250 LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	68,00	58,00	58,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13160	007679	YAMAHA/FAZER250	BLUEFLEX	G	115,00	103,00	92,00	87,00	81,00	73,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13161	026507	YAMAHA/FAZ250	TRITECNO F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13162	010606	YAMAHA/FUSCO	CARGO YBRA	G	0,00	0,00	0,00	61,00	57,00	53,00	52,00	51,00	46,00	46,00	41,00	0,00	35,00	0,00	0,00
13163	010605	YAMAHA/FUSCO	CARGO YBRF	G	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	79,00	73,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13164	018001	YAMAHA/FZR 1000		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13165	007694	YAMAHA/FZ25	FAZER	G	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13166	026506	YAMAHA/FZ6	FAZER N HG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13167	026505	YAMAHA/FZ6	FAZER S HG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13168	026501	YAMAHA/JOG	TEEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	19,00	18,00
13169	010603	YAMAHA/JPC	TRICICLO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	58,00	53,00	0,00	0,00	44,00	42,00
13170	010604	YAMAHA/LANDER	XTZ250	G	0,00	0,00	113,00	105,00	98,00	93,00	87,00	79,00	70,00	67,00	60,00	57,00	0,00	0,00	0,00
13171	010604	YAMAHA/LANDER	XTZ250	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13172	009608	YAMAHA/MT-03		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13173	009638	YAMAHA/MT03		G	166,00	161,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13174	009637	YAMAHA/MT03	ABS	G	177,00	171,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13175	007688	YAMAHA/MT07		G	0,00	253,00	221,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13176	007689	YAMAHA/MT07	ABS	G	287,00	264,00	241,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13177	009632	YAMAHA/MT09	ABS	G	350,00	325,00	298,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13178	007692	YAMAHA/MT09	TRACER	G	427,00	397,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13179	012099	YAMAHA/MX 180		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13180	024703	YAMAHA/NEO	AT115	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	49,00	45,00	39,00	36,00	30,00	27,00	26,00	23,00	0,00
13181	024706																		

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13382	028342	I/BENZHOU	YY150T-32 SMAX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13383	028349	I/BENZHOU	YY50QT 39	G	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13384	028339	I/BENZHOU	YY50QT-3B SMAX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13385	028336	I/BENZHOU	YY50QT-32 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13386	028326	I/BENZHOU	YY7QTD 25	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13387	011400	I/BIG BEAR	CHOPP PARADOX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13388	011401	I/BIG BEAR	CHOPP SLED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13389	011402	I/BIG BEAR	CHOPP VENOM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13390	017200	I/BIMOTA	BR SB8RSPECIAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	017205	I/BIMOTA	DB 7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	017204	I/BIMOTA	DB5 DELIRIO R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13393	017201	I/BIMOTA	DB5S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13394	017202	I/BIMOTA	DB6 DELIRIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	0,00	343,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13395	017203	I/BIMOTA	DB6 DELIRIO R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	405,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13396	017207	I/BIMOTA	DB7 ORONERO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13397	017209	I/BIMOTA	DB8 BIPOSTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13398	017206	I/BIMOTA	TESI 3D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399	017210	I/BIMOTA	TESI 3D EVO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13400	017211	I/BIMOTA	V-DUE 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13401	004281	I/BMW	C 650 GT	G	0,00	0,00	0,00	314,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13402	004215	I/BMW	C1 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00
13403	004287	I/BMW	C600 SPORT	G	0,00	0,00	432,00	381,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13404	004289	I/BMW	C650 GT	G	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13405	004237	I/BMW	F 800 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00	173,00	0,00	0,00	0,00
13406	004292	I/BMW	FIREXPRESS 1200RT	G	0,00	0,00	0,00	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13407	004220	I/BMW	F650 CS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,00
13408	004214	I/BMW	F650 GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	204,00	180,00	0,00	154,00	0,00	0,00	112,00
13409	004217	I/BMW	F650 GS DAKAR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
13410	004228	I/BMW	F650 GS DAKAR MU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,00	146,00	137,00	131,00	0,00
13411	004229	I/BMW	F650 GS MU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	145,00	135,00	129,00	0,00
13412	004242	I/BMW	F800 GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	245,00	240,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13413	004249	I/BMW	F800 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00	189,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13414	000423	I/BMW	G 650 XCHALLENGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13415	004244	I/BMW	G450 X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	163,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13416	004238	I/BMW	G650 X CHALLENGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,00	175,00	0,00	0,00	0,00
13417	004241	I/BMW	G650 X COUNTRY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13418	004239	I/BMW	G650 X MOTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13419	004234	I/BMW	HP2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	285,00	0,00	0,00
13420	004247	I/BMW	K 1300 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	373,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13421	004246	I/BMW	K 1300 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00	422,00	379,00	338,00	317,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13422	004245	I/BMW	K 1300 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	405,00	387,00	359,00	327,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13423	004258	I/BMW	K 1600 GT	G	0,00	0,00	0,00	712,00	657,00	589,00	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13424	004259	I/BMW	K 1600 GTL	G	0,00	973,00	895,00	765,00	746,00	690,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13425	004225	I/BMW	K1200 GT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	305,00	0,00	0,00	228,00	212,00
13426	004212	I/BMW	K1200 LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	318,00
13427	004230	I/BMW	K1200 LTMU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	354,00	311,00	0,00
13428	004233	I/BMW	K1200 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00	247,00	229,00	204,00	0,00	0,00
13429	004240	I/BMW	K1200 R SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13430	004232	I/BMW	K1200 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,00	249,00	213,00	188,00	0,00	0,00
13431	004286	I/BMW	K1600 GTL EXCLUSIV	G	0,00	1.107,00	1.027,00	957,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13432	004207	I/BMW	MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00
13433	004213	I/BMW	R1150 GS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00
13434	004221	I/BMW	R1150 GS ADVENTURE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,00	258,00	242,00
13435	004216	I/BMW	R1150 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	228,00	215,00
13436	004223	I/BMW	R1150 RROCKSTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	208,00
13437	004219	I/BMW	R1150 RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13438	004218	I/BMW	R1150 RT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	217,00
13439	004222	I/BMW	R1200 CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00
13440	004236	I/BMW	R1200 GS ADVENTURE	G	0,00	0,00	0,00	542,00	493,00	446,00	423,00	384,00	362,00	323,00	295,00	258,00	0,00	0,00	0,00
13441	004235	I/BMW	R1200 GS HP2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
13442	004243	I/BMW	R1200 R	G	0,00	479,00	0,00	0,00	363,00	338,00	331,00	319,00	309,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13443	004288	I/BMW	R1200 R NINE T	G	0,00	0,00	0,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13444	004231	I/BMW	R1200 RT	G	0,00	0,00	0,00	592,00	517,00	0,00	484,00	382,00	367,00	339,00	328,00	289,00	272,00	246,00	0,00
13445	004226	I/BMW	R1200GS	G	0,00	0,00	511,00	482,00	434,00	420,00	370,00	316,00	302,00	278,00	275,00	253,00	230,00	217,00	0,00
13446	012289	I/B																	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13471	028801	I/BUELL	XB12X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00	156,00	144,00	132,00	0,00	0,00
13472	028811	I/BUELL	XB12XP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13473	028808	I/BUELL	XB125TT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13474	028805	I/BUELL	XB9SX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00	160,00	156,00	133,00	0,00	0,00
13475	028810	I/BUELL	1125SCR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13476	028809	I/BUELL	1125R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13477	020218	I/CAGIVA	GRAN CANYON 900	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13478	020219	I/CAGIVA	MITO 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13479	020225	I/CAGIVA	NAVIGATOR 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13480	020220	I/CAGIVA	PLANET 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13481	020226	I/CAGIVA	V-RAPTOR 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13482	005200	I/CARVER	ONE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13483	025602	I/CFMOTO	JETMAX CF250T 6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13484	025601	I/CFMOTO	NORTHSTR 150T5I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13485	025600	I/CFMOTO	NORTHSTR 150T6A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13486	025604	I/CFMOTO	650 NK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13487	039208	I/CHARMING	BRAVAX BVX125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13488	039209	I/CHARMING	BRAVAX BX125	G	0,00	0,00	36,00	34,00	33,00	30,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13489	039204	I/CHARMING	BRAVAX BX50CC	G	0,00	39,00	35,00	34,00	31,00	30,00	28,00	27,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13490	039204	I/CHARMING	BRAVAX BX50CC	A	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13491	039200	I/CHARMING	BULL KRC50	G	0,00	29,00	26,00	24,00	23,00	21,00	20,00	18,00	17,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13738	028207	I/GUZZI	CALIFORNIA EV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13739	028203	I/GUZZI	CALIFORNIA SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13740	028209	I/GUZZI	CALIFORNIA 1400C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13741	028208	I/GUZZI	V11 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13742	004782	I/H	DAVIDSON HD DYNA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13743	025603	I/HANGZHOU	NK 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13744	036720	I/HAOJIAN	AVELLOZ AZ1	G	43,00	0,00	41,00	39,00	37,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13745	036717	I/HAOJIAN	AZ 50CC V1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13746	036711	I/HAOJIAN	BRAVAX BX125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	33,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13747	036710	I/HAOJIAN	BRAVAX BX150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13748	035502	I/HAOJIN	HJ100T A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13749	035501	I/HAOJIN	HJ110 8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13750	035503	I/HAOJIN	HJ125 7B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13751	035500	I/HAOJIN	HJ125 9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13752	029500	I/HAORIZI	BULL SAVAGE150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13753	011283	I/HARLEY DAVIDSON	POLICE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13754	011282	I/HARLEY DAVIDSON	TG ULT	G	0,00	0,00	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13755	011265	I/HARLEY-DAVIDSON	FXSB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13756	004796	I/H	DAVIDSON FLD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13757	011218	I/H	DAVIDSON FLHPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	0,00
13758	004727	I/H	DAVIDSON FLHRCI Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13759	004744	I/H	DAVIDSON FLHRSE3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	0,00	0,00	0,00
13760	004759	I/H	DAVIDSON FLHRSE4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13761	004736	I/H	DAVIDSON FLHTCSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00
13762	004730	I/H	DAVIDSON FLHTCUI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13763	004742	I/H	DAVIDSON FLHTCUSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	0,00	0,00
13764	004758	I/H	DAVIDSON FLHTCUSE3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00	415,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13765	004777	I/H	DAVIDSON FLHTCUSE5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13766	004793	I/H	DAVIDSON FLHTCUSE7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13767	004798	I/H	DAVIDSON FLHTCUTG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13768	011253	I/H	DAVIDSON FLHTK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13769	011275	I/H	DAVIDSON FLHTKSE	G	0,00	0,00	0,00	896,00	871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13770	004789	I/H	DAVIDSON FLHTP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13771	011249	I/H	DAVIDSON FLHX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13772	004771	I/H	DAVIDSON FLHXSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13773	011252	I/H	DAVIDSON FLSTC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13774	004794	I/H	DAVIDSON FLSTF	G	0,00	0,00	0,00	444,00	0,00	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13775	004769	I/H	DAVIDSON FLSTFB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13776	004737	I/H	DAVIDSON FLSTFSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	0,00	0,00
13777	004797	I/H	DAVIDSON FLSTN	G	0,00	0,00	0,00	441,00	0,00	0,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13778	004778	I/H	DAVIDSON FLSTSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13779	004767	I/H	DAVIDSON FXCWC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13780	004761	I/H	DAVIDSON FXCWC ROCKE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13781	004757	I/H	DAVIDSON FXD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13782	004724	I/H	DAVIDSON FXD WG Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13783	004725	I/H	DAVIDSON FXD XZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13784	004726	I/H	DAVIDSON FXD Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13785	004756	I/H	DAVIDSON FXDC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13786	011250	I/H	DAVIDSON FXDF	G	0,00	0,00	0,00	364,00	345,00	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13787	004795	I/H	DAVIDSON FXS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13788	011272	I/H	DAVIDSON FXSBSE	G	0,00	0,00	0,00	675,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13789	004750	I/H	DAVIDSON FXST	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00
13790	004755	I/H	DAVIDSON FXSTSSE2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13791	004785	I/H	DAVIDSON IRON 883	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13792	004700	I/H	DAVIDSON MRE CGPI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13793	004995	I/H	DAVIDSON RKING POLIC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13794	004784	I/H	DAVIDSON SOFTAIL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13795	004788	I/H	DAVIDSON SPORTSTERFE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13796	011262	I/H	DAVIDSON TRIGLIDE UC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13797	004766	I/H	DAVIDSON VRSC V-ROD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13798	004731	I/H	DAVIDSON VRSCA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,00	268,00	249,00	243,00
13799	004746	I/H	DAVIDSON VRSCAW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00	243,00	223,00	211,00	0,00	0,00	0,00
13800	004754	I/H	DAVIDSON VRSCAWA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13801	004734	I/H	DAVIDSON VRSCB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	342,00	313,00
13802	004748	I/H	DAVIDSON VRSCD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13803	00474																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13827	018104	I/HERO	PUCH 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13828	033800	I/HIGHWAY	SEVEN CUST 113	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13829	033801	I/HIGHWAY	SEVEN CUST 96	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13830	004815	I/HONDA	CB 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13831	004862	I/HONDA	CB 1000 HORNET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13832	004864	I/HONDA	CB 1000RB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13833	015121	I/HONDA	CB 500 X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13834	015108	I/HONDA	CBR 1000R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00	368,00	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00
13835	015113	I/HONDA	CBR 1000RA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13836	015110	I/HONDA	CBR 1000RR	G	0,00	0,00	576,00	500,00	489,00	450,00	401,00	358,00	334,00	310,00	274,00	252,00	237,00	214,00	0,00
13837	015114	I/HONDA	CBR 1000RR FB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13838	015127	I/HONDA	CBR 1000RR FIRE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13839	004833	I/HONDA	CBR 1000RR4 BR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	214,00	0,00
13840	015116	I/HONDA	CBR 250R	G	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	102,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00
13841	015122	I/HONDA	CBR 500 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13842	015111	I/HONDA	CBR 600 F4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00
13843	015106	I/HONDA	CBR 600 F4I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13844	015109	I/HONDA	CBR 600RR	G	0,00	0,00	0,00	384,00	351,00	343,00	332,00	291,00	269,00	255,00	250,00	227,00	215,00	195,00	188,00
13845	015104	I/HONDA	CBR 900RR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00
13846	004813	I/HONDA	CBR 900RRY ED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13847	015105	I/HONDA	CBR 929RR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13848	015107	I/HONDA	CBR 954RR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13849	015112	I/HONDA	CBR1000RR REPSOL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	405,00	0,00	342,00	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13850	015120	I/HONDA	CBR600RR REPSOL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13851	004879	I/HONDA	CB1100	G	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13852	004877	I/HONDA	CB1100 DLX	G	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13853	004871	I/HONDA	CB1100A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13854	004848	I/HONDA	CB1300F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	213,00	207,00	0,00	0,00	0,00
13855	004825	I/HONDA	CB900F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13856	004869	I/HONDA	CRF 250L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13857	002885	I/HONDA	CTX 700N	G	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13858	002772	I/HONDA	DN-01 NSA700A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13859	002711	I/HONDA	FURY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13860	002712	I/HONDA	FURY VT 13CX	G	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13861	004839	I/HONDA	GL1800 GOLD WING	G	0,00	0,00	818,00	810,00	772,00	758,00	0,00	618,00	559,00	534,00	516,00	446,00	422,00	0,00	0,00
13862	004875	I/HONDA	GL1800 USATEC PA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	0,00	0,00
13863	004859	I/HONDA	GOLDWING ACN XM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13864	004876	I/HONDA	GOLDWING F6B	G	0,00	0,00	0,00	919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13865	004870	I/HONDA	GOLDWING F6B DEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13866	004820	I/HONDA	GOLDWING GL 1800	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,00	0,00	463,00	408,00	383,00	0,00
13867	004831	I/HONDA	GOLDWING GL 1800A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	326,00
13868	004858	I/HONDA	GOLDWING GL18BM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13869	004851	I/HONDA	HELIX CN 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13870	004816	I/HONDA	HORNET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13871	004854	I/HONDA	INTERCEPTOR VFR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13872	004841	I/HONDA	MAGNA VF 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13873	004857	I/HONDA	NRX1800EA RUNE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00
13874	004843	I/HONDA	PAN-EUROPEAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00
13875	004861	I/HONDA	RUCKUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13876	004874	I/HONDA	RUNE NRX1800	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,00	0,00
13877	004852	I/HONDA	SCOOTER X8R-S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13878	004828	I/HONDA	SH 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13879	016105	I/HONDA	SHADOW ACE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,00
13880	004853	I/HONDA	SHADOW AERO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13881	004873	I/HONDA	SHADOW SABRE 1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00
13882	004803	I/HONDA	SHADOW 1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13883	004810	I/HONDA	SHADOW 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13884	004844	I/HONDA	SILVER WING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00	110,00
13885	004850	I/HONDA	SILVER WING ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13886	004822	I/HONDA	ST 1100 ABS II	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13887	004846	I/HONDA	ST 1300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00
13888	004807	I/HONDA	VALKIRIE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,00	0,00
13889	004838	I/HONDA	VALKYRIE CUSTON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13890	004817	I/HONDA	VALKYRIE GL 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13891	004834	I/HONDA	VALKYRIE RUNE	G	0,00														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
13916	027302	I/HUARI	CH200TR-C-S3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13917	027310	I/HUARI	FOX 150R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13918	027309	I/HUARI	FOX 150X	G	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	39,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13919	027301	I/HUARI	HR90ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13920	027300	I/HUARI	HR90ZH2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13921	027308	I/HUARI	HS150TR 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13922	027304	I/HUARI	HS200ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	42,00	40,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13923	027303	I/HUARI	HS200ZH AUTO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13924	027311	I/HUARI	HS250ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13925	027313	I/HUARI	MARVA FOX150R	G	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	43,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13926	027306	I/HUARI	MARVA HERC HS200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13927	027307	I/HUARI	MARVA HS150 FIRE	G	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	29,00	28,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13928	027316	I/HUARI	MARVA ONIX 50	G	0,00	0,00	30,00	28,00	26,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13929	027317	I/HUARI	MARVA ONIX 50R	G	0,00	0,00	35,00	33,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13930	027318	I/HUARI	MARVA UFO 50MAIS	G	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13931	027305	I/HUARI	MARVA UFO50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	17,00	16,00	16,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13932	027314	I/HUARI	MARVA VR150 WIND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13933	027319	I/HUARI	MARVA 50 VIP	G	0,00	0,00	28,00	27,00	25,00	0,00	20,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13934	015700	I/HUAWIN	GS HY150T-5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13935	015701	I/HUAWIN	HY150T-8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13936	006432	I/HUSABERG	FS 570	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13937	006412	I/HUSABERG	F550 E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	135,00	0,00	117,00	0,00	0,00
13938	020254	I/HUSQVARNA	SM 450 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13939	020223	I/HUSQVARNA	SM 610	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00
13940	020244	I/HUSQVARNA	TE 250 IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13941	020242	I/HUSQVARNA	TE 310 IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13942	020245	I/HUSQVARNA	TE 450 IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13943	020243	I/HUSQVARNA	TE 510 IE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13944	020260	I/HUSQVARNA	TE449	G	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13945	020913	I/HYOSUNG	AQUILA GV650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	145,00	0,00	134,00	125,00	114,00	0,00	0,00
13946	020915	I/HYOSUNG	COMET GT650R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	107,00	104,00	101,00	96,00	0,00	0,00
13947	020902	I/HYOSUNG	CRUISE 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13948	020917	I/HYOSUNG	GD250N	G	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13949	020918	I/HYOSUNG	GV250N	G	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13950	022462	I/HYOSUNG	ST7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13951	090002	I/IMZ	URAL GEAR UP 2WD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13952	029400	I/INDIAN	CHIEF VINTAGE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13953	029403	I/INDIAN	VINTAGE LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13954	026204	I/ITALJET	DRAGSTER 180	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13955	035613	I/JIAJUE	ARDOUR JJ150T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13956	035606	I/JIAJUE	ARDOUR JJ150T23	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13957	035615	I/JIAJUE	JJ50QT22 50CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13958	035614	I/JIAJUE	NAZAXX NXZ	G	0,00	0,00	33,00	32,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13959	019405	I/JIALING	JH 125L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13960	019433	I/JIALING	JL 125 GY2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13961	019407	I/JIALING	JL110 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13962	019408	I/JIALING	JL110 8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13963	019409	I/JIALING	JL125G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13964	019435	I/JIALING	TR TDP051Z-HTY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13965	019438	I/JIALING	TRAXX JH125F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	40,00	36,00	31,00	29,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13966	019429	I/JIALING	TRAXX JH250E5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13967	019440	I/JIALING	TRAXX JL125-9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	32,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13968	019434	I/JIALING	TRAXX JL50Q 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	19,00	19,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13969	019423	I/JIALING	TRAXXJH125 35A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13970	019443	I/JIALING	TRAXX/JH600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13971	031605	I/JIANGSU	DM 1000 W P09	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	21,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13972	031601	I/JIANGSU	DM 500 W GY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00
13973	031604	I/JIANGSU	DM 500 W P10	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13974	031602	I/JIANGSU	DM 500 W XGW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	16,00	0,00	0,00	0,00
13975	031600	I/JIANGSU	DM 800 W XSG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	16,00	0,00	0,00	0,00
13976	031603	I/JIANGSU	WINER STREET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13977	031627	I/JIANGSU	XINRI YB-ET03	G	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13978	020306	I/JIANSHE	HOUSTON 110-B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13979	020305	I/JIANSHE	HOUSTON 110-J	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13980	020304	I/JIANSHE	HOUSTON 125-28	G	0,00	0,00	0,00	0,											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14005	031908	I/JMSTAR	YY 250T-2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14006	031906	I/JMSTAR	YY50QT10 50CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14007	031902	I/JMSTAR	150T-3D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14008	013903	I/JOHNNY	PAG BARHOG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14009	013901	I/JOHNNY	PAG PRO STREET	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14010	013900	I/JOHNNY	PAG SPYDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00	120,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14011	033012	I/JONWAY	DPCTX MJB 5000W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	033015	I/JONWAY	DPCTX MJS 5000W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14013	033006	I/JONWAY	JONNY ATLAN 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14014	033007	I/JONWAY	JONNY ATLAN 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14015	033002	I/JONWAY	NEW ADV 150CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	32,00	0,00	0,00	0,00
14016	033003	I/JONWAY	NEW RALLY 150CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00
14017	033000	I/JONWAY	RALLY 150CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00
14018	033018	I/JONWAY	YY125 T12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14019	033001	I/JONWAY	YY150 T2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	35,00	0,00	0,00	0,00
14020	033004	I/JONWAY	YY150T 4A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00
14021	033021	I/JONWAY	YY150T19 URBAN	G	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14022	033008	I/JONWAY	YY250I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14023	033023	I/JONWAY	YY250T MAXXI	G	0,00	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14024	033022	I/JONWAY	YY300T6 INFINI	G	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14025	033009	I/JONWAY	YY50 QT29	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14026	033011	I/JONWAY	YY50 QT30	G	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00	25,00	22,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14027	033005	I/JONWAY	YY50 QT6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	18,00	0,00	0,00	0,00
14028	033017	I/JONWAY	YY50 QT6C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	24,00	23,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14029	033019	I/JONWAY	YY50 QT6D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14030	033020	I/JONWAY	YY50QT 6A	G	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14031	032200	I/KAHENA	125 TOP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
14032	035609	I/KAITONG	YB 150T-11 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14033	035611	I/KAITONG	YB 250ZKT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14034	035610	I/KAITONG	YB 50QT-15J	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14035	011905	I/KAMAX	KA250W G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14036	038804	I/KANDI	KD250MB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14037	038800	I/KANDI	KD250MB2 2009	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14038	005304	I/KANGCHAO	D OUTCROS 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14039	005308	I/KANGCHAO	DJOYPLUS50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14040	005310	I/KANGCHAO	SONIC 50 PLUS	G	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14041	006343	I/KAWASAKI	CLASSIC 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14042	006349	I/KAWASAKI	CONCOURS 14	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14043	006354	I/KAWASAKI	CONCOURS14ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	479,00	0,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14044	006344	I/KAWASAKI	DRIFTER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14045	023932	I/KAWASAKI	D-TRACKER X	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14046	006357	I/KAWASAKI	ER-6N	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14047	023945	I/KAWASAKI	ER-6N ABS	G	0,00	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14048	006329	I/KAWASAKI	KDX 220	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14049	006341	I/KAWASAKI	KLR 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14050	023939	I/KAWASAKI	KSR 110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14051	029200	I/KAWASAKI	KZ 1300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14052	023931	I/KAWASAKI	NINJA EX 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14053	006398	I/KAWASAKI	NINJA H2	G	1.173,00	1.095,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14054	006334	I/KAWASAKI	NINJA ZX 10R	G	0,00	0,00	0,00	398,00	384,00	359,00	341,00	306,00	290,00	287,00	255,00	227,00	210,00	210,00	0,00
14055	006328	I/KAWASAKI	NINJA ZX 12R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00
14056	006339	I/KAWASAKI	NINJA ZX 14	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	284,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00
14057	023929	I/KAWASAKI	NINJA ZX 6R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	311,00	288,00	267,00	241,00	233,00	223,00	222,00	211,00	0,00	0,00
14058	023934	I/KAWASAKI	NINJA ZX-10RA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14059	023930	I/KAWASAKI	NINJA ZX1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00
14060	006361	I/KAWASAKI	NINJA ZX14ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00	291,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14061	006391	I/KAWASAKI	NINJA ZX6R636	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14062	023936	I/KAWASAKI	NINJA 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14063	006350	I/KAWASAKI	NINJA 250R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	79,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14064	006384	I/KAWASAKI	NINJA 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14065	023949	I/KAWASAKI	NINJA 650	G	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14066	023946	I/KAWASAKI	NINJA 650 ABS	G	0,00	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14067	006342	I/KAWASAKI	NINJA 650 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00
14068	023943	I/KAWASAKI	NINJAZX10ABS	G	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14069	023950	I/KAWASAKI	NINJA1000	G	0,00	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14183	027724	I/LIFAN	LF250 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14184	027739	I/LIFAN	LF50Q26H A1	G	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14185	027716	I/LIFAN	MEGA LF110 2G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
14186	027717	I/LIFAN	MEGA LF150 13	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00
14187	027732	I/LIFAN	MTM CARGO C 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14188	027731	I/LIFAN	MTM CARGO ET 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14189	027736	I/LIFAN	NOVA KP 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14190	027737	I/LIFAN	ROCKET 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14191	027728	I/LIFAN	SHM 250 ZHA SHM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14192	033108	I/LIFENG	DD300E-6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14193	033102	I/LIFENG	MVK FU 240 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14194	033101	I/LIFENG	MVK FU 240 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	69,00	65,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14195	033100	I/LIFENG	MVK FU 300 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14196	033104	I/LIFENG	MVK FU 320 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14197	033103	I/LIFENG	MVK FU 320 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14198	033105	I/LIFENG	MVK FU 320 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	95,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14199	033106	I/LIFENG	MVK FU 320 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	95,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14200	033107	I/LIFENG	MVK FU 320 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14201	033109	I/LIFENG	MVK FU320 6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14202	033112	I/LIFENG	MVK SPYDER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14203	033111	I/LIFENG	MVK 350I	G	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	95,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14204	035001	I/LINGTIAN	LB 125T-21	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14205	035003	I/LINGTIAN	LB 150T-13	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14206	035002	I/LINGTIAN	LB 150T-15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14207	035000	I/LINGTIAN	LB 150T-9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14208	035004	I/LINGTIAN	LB 250T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14209	036305	I/LINGYU	HT150T-25	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14210	036308	I/LINGYU	MOTORINO T27	G	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14211	036307	I/LINGYU	MOTORINO 150T11	G	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14212	036617	I/LINGYU	MOTORINO 150T24	G	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14213	036618	I/LINGYU	MOTORINO 50S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14214	036616	I/LINGYU	MOTORINO 50T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14215	036304	I/LINGYU	NORTSTAR T27	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14216	036306	I/LINGYU	ZUNDAPP 150-T24	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14217	036303	I/LINGYUN	LY125T 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14218	036302	I/LINGYUN	LY150T 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	29,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14219	036301	I/LINGYUN	LY150T 6A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14220	036300	I/LINGYUN	LY150T 7A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	23,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14221	032641	I/LINYE	BL XGW48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14222	032628	I/LINYE	BL-DGZ 48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14223	032632	I/LINYE	BL-QG 48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14224	032627	I/LINYE	BL-TS 48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14225	034809	I/LINZHI	CARGO C-200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14226	034808	I/LINZHI	CARGO C-200ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	72,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14227	034810	I/LINZHI	CARGO 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	88,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14228	034801	I/LINZHI	OMOTO HTB110-4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14229	034800	I/LINZHI	OMOTO HTC250-4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14230	034803	I/LINZHI	OMOTO HTR150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14231	034802	I/LINZHI	OMOTO RACING200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14232	034806	I/LINZHI	XB 125 5B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14233	034805	I/LINZHI	XB 150 ZHC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14234	034804	I/LINZHI	XB 150ZH-B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14235	034807	I/LINZHI	XB 200 ZHC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14236	007701	I/LIYANG	KZUKI KN150T-12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14237	007700	I/LIYANG	KZUKI KN150-4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14238	007702	I/LIYANG	KZUKI KN250-A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14239	018900	I/LMF	DPCTX ZQTD388 500W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14240	018901	I/LMF	DPCTX ZQTD690 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14241	029401	I/LML	STAR DELUXE 150-4S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14242	029402	I/LML	STAR DELUXE 200-4S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14243	029404	I/LML	STAR 125 4S CVT	G	0,00	0,00	0,00	96,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14244	029405	I/LML	STAR 200-4S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14245	028338	I/LONCIN	DANK DC110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14246	028331	I/LONCIN	DANK DC50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14247	028337	I/LONCIN	DANK DS150	G	0,00	0,00													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14361	022003	IMP/DUCATI	916	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14362	021001	IMP/ENFIELD	BULLET 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14363	023801	IMP/FOSTI	FT125 A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14364	005000	IMP/GILERA	FUSION 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14365	004717	IMP/H.DAVIDSON	FLSTS HS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14366	024901	IMP/HARTFORD	LEGION 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	29,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14367	020213	IMP/HARTFORD	LEGION 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14368	004799	IMP/H.DAVIDSON		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14369	004720	IMP/H.DAVIDSON	FLHP.	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,00	339,00	0,00	331,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14370	004709	IMP/H.DAVIDSON	FLHR EGRK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14371	004719	IMP/H.DAVIDSON	FLHRCI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14372	004710	IMP/H.DAVIDSON	FLHT EG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14373	004708	IMP/H.DAVIDSON	FLHTCU UG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14374	004712	IMP/H.DAVIDSON	FLSTC HSC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14375	004711	IMP/H.DAVIDSON	FLSTF FB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14376	004713	IMP/H.DAVIDSON	FLSTN HSS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14377	004706	IMP/H.DAVIDSON	FXD DSG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14378	004707	IMP/H.DAVIDSON	FXDL DR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14379	004705	IMP/H.DAVIDSON	FXDWG DWG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14380	004723	IMP/H.DAVIDSON	FXSTB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14381	004701	IMP/H.DAVIDSON	FXSTC SC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14382	004702	IMP/H.DAVIDSON	FXSTS SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14383	004703	IMP/H.DAVIDSON	FXTSB BB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14384	004722	IMP/H.DAVIDSON	XL 1200 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00
14385	004718	IMP/H.DAVIDSON	XL 1200 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14386	004714	IMP/H.DAVIDSON	XLH S883	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14387	004715	IMP/H.DAVIDSON	XLH S883H	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14388	004721	IMP/H.DAVIDSON	XLH 1200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14389	004716	IMP/H.DAVIDSON	XLH 1200S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14390	023001	IMP/HER	CHEE AT 50PT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14391	023002	IMP/HER	CHEE AT 70PT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14392	017399	IMP/HERCHEE		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14393	018102	IMP/HERO	ANKUR 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14394	018199	IMP/HERO	PUCH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14395	018101	IMP/HERO	PUCH 65	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14396	018103	IMP/HERO	STREAM 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14397	004899	IMP/HONDA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14398	004999	IMP/HONDA	CB 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14399	005099	IMP/HONDA	CB 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14400	005499	IMP/HONDA	CB 450 TWO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14401	005599	IMP/HONDA	CB 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14402	005699	IMP/HONDA	CB 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14403	005899	IMP/HONDA	CB 750 FOUR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14404	015199	IMP/HONDA	CBR 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14405	015103	IMP/HONDA	CBR 1000F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14406	004808	IMP/HONDA	CBR 1100XX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	212,00
14407	015101	IMP/HONDA	CBR 600F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14408	015102	IMP/HONDA	CBR 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14409	013599	IMP/HONDA	CBX 1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14410	015001	IMP/HONDA	CR 250 RK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14411	012799	IMP/HONDA	CT 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14412	014401	IMP/HONDA	CT 90	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14413	004804	IMP/HONDA	GOLD WING 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14414	004805	IMP/HONDA	MAGNA 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14415	004801	IMP/HONDA	NX 650 DOMINAT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14416	000009	IMP/HONDA	SCOOTER HE LIX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14417	016104	IMP/HONDA	SHADOW VT600CD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14418	004802	IMP/HONDA	SHADOW 600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14419	016901	IMP/HONDA	VFR 700 F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14420	004809	IMP/HONDA	VTR 1000 F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14421	005902	IMP/HONDA	XL 185	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14422	005999	IMP/HONDA	XL 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14423	005901	IMP/HONDA	XL 600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14424	005903	IMP/HONDA	XR 650 L	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	0,00	167,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14425	015401	IMP/HONDA	1000F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14426	020901	IMP/HYOSUNG	CAB 50</																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14539	007301	IMP/SUZUKI	AE 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14540	007302	IMP/SUZUKI	AG 100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14541	007309	IMP/SUZUKI	AN 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14542	007308	IMP/SUZUKI	FB 100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14543	007316	IMP/SUZUKI	GN 125R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14544	007305	IMP/SUZUKI	GSF 400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14545	007306	IMP/SUZUKI	GSXR 1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14546	007320	IMP/SUZUKI	GSXR 600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00	0,00	115,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	78,00	75,00	0,00
14547	007307	IMP/SUZUKI	GSXR 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	284,00	262,00	249,00	228,00	0,00	204,00	0,00
14548	007312	IMP/SUZUKI	MAURADER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14549	007310	IMP/SUZUKI	ROYAL CRISTAL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14550	007313	IMP/SUZUKI	SAVAGE LS650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14551	007311	IMP/SUZUKI	SEPHIA 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14552	007314	IMP/SUZUKI	TL 1000S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14553	007321	IMP/SUZUKI	VS800GLW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14554	007499	IMP/SUZUKI	750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14555	021599	IMP/TGB		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14556	021503	IMP/TGB	SUNDOWN AKROS50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14557	021506	IMP/TGB	SUNDOWN AKROS50C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14558	021504	IMP/TGB	SUNDOWN AKROS90	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14559	021502	IMP/TGB	SUNDOWN ERGON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14560	021505	IMP/TGB	SUNDOWN ERGON C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14561	021501	IMP/TGB	SUNDOWN PALIO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14562	021501	IMP/TGB	SUNDOWN PALIO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14563	021501	IMP/TGB	SUNDOWN PALIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14564	021701	IMP/TMZ	MURAVEY 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14565	021702	IMP/TMZ	TULA 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14566	015099	IMP/TRIUMPH		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
14567	015007	IMP/TRIUMPH	ADVENTURER 9	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14568	015005	IMP/TRIUMPH	DAYTONA T595	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14569	015015	IMP/TRIUMPH	LEGEND TT 90	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14570	015019	IMP/TRIUMPH	SPEED TRIPLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	199,00	190,00	0,00
14571	015017	IMP/TRIUMPH	SPRINT ST	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	163,00	153,00	0,00
14572	015011	IMP/TRIUMPH	THUNDER SPOR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14573	000005	IMP/TRIUMPH	THUNDERB. 900	G	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	0,00	301,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14574	015009	IMP/TRIUMPH	THUNDERBIRD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14575	015018	IMP/TRIUMPH	TIGER 900	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14576	015006	IMP/TRIUMPH	TIGER 900	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14577	015002	IMP/TRIUMPH	TROPHY 1200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14578	015004	IMP/TRIUMPH	T509 SPEED T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14579	007699	IMP/YAMAHA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14580	007609	IMP/YAMAHA	BWS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14581	007627	IMP/YAMAHA	CRYPTON T105E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14582	007629	IMP/YAMAHA	DRASTARXVS650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14583	014399	IMP/YAMAHA	DT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14584	007625	IMP/YAMAHA	FJ 1200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14585	013204	IMP/YAMAHA	FZR 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14586	007602	IMP/YAMAHA	FZR 600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00
14587	007632	IMP/YAMAHA	MAJESTIC 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14588	007630	IMP/YAMAHA	MAJESTY YP250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14589	014302	IMP/YAMAHA	MOTO YZF-R1 D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00
14590	007799	IMP/YAMAHA	RD 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14591	012399	IMP/YAMAHA	RD 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14592	007899	IMP/YAMAHA	RD 350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14593	007604	IMP/YAMAHA	TDM 850	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14594	007626	IMP/YAMAHA	TRX 850	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14595	007608	IMP/YAMAHA	VIRAGO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14596	007612	IMP/YAMAHA	VIRAGO 1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14597	007618	IMP/YAMAHA	VIRAGO 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14598	007622	IMP/YAMAHA	VIRAGO 400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14599	007610	IMP/YAMAHA	VIRAGO 535 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14600	007611	IMP/YAMAHA	VIRAGO 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14601	007606	IMP/YAMAHA	VMAX 1200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14602	007607	IMP/YAMAHA	XJR 1200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14603	007617	IMP/YAMAHA	XT 225	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14604	007603	IMP/YAMAHA	XTZ 750	G															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14628	020238	I/MV	AGUSTA F4 R 312 11	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14629	031043	I/MV	AGUSTA F4 RR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14630	020237	I/MV	AGUSTA F4 1000 RR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14631	020233	I/MV	AGUSTA F4 1000R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14632	020231	I/MV	AGUSTA F4 1000R 1 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	253,00	0,00	0,00	0,00
14633	020234	I/MV	AGUSTA F4 1000SENNA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00	490,00	0,00	0,00	0,00
14634	020241	I/MV	AGUSTA F4 1078RR1 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14635	031036	I/MV	AGUSTA F4 312R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14636	020224	I/MV	AGUSTA F4 750 (Prata)	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14637	020227	I/MV	AGUSTA F4S (Ouro)	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14638	028407	I/MVK	BLACKSTAR XY150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14639	028408	I/MVK	FOX 110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14640	027702	I/MVK	HALLEY 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	35,00	0,00	0,00
14641	028403	I/MVK	MA 100 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	17,00	0,00	16,00
14642	028402	I/MVK	MA 100 3B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	15,00	0,00	13,00
14643	028400	I/MVK	MA 125 GY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
14644	028401	I/MVK	MA 125 7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	21,00	0,00	20,00
14645	032625	I/NAZAXX	MAX 48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14646	032626	I/NAZAXX	SPORT 48CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14647	029408	INDIAN /	CHIEF VINTAGE	G	772,00	735,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14648	035271	I/NINGBO	TD005 2000W	G	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14649	029700	I/NIPPONIA	VORREI150NB15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14650	007000	I/NORTON	DOMINATOR SS	G	0,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14651	036705	I/PANYU	BR110 19	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14652	036709	I/PANYU	BR125 19	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14653	036706	I/PANYU	BR125 2C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14654	036707	I/PANYU	BR150 2C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14655	036704	I/PANYU	BR200 ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14656	036719	I/PANYU	FYM 100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14657	036718	I/PANYU	FYM 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14658	036701	I/PANYU	KAZUKI KZ 110-7A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14659	036700	I/PANYU	KAZUKI KZ 125-5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14660	036721	I/PANYU	MOTORINO 150LT	G	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14661	036708	I/PANYU	SACHS MADASS 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14662	020821	I/PEUGEOT	ELYSEO 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14663	020822	I/PEUGEOT	JET FORCE 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
14664	020817	I/PEUGEOT	SPEEDAKE 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14665	020820	I/PEUGEOT	SPEEDFIGHT 100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14666	020816	I/PEUGEOT	VIVACITY 50	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14667	008908	I/PIAGGIO	APRILIA RSV4-F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14668	017930	I/PIAGGIO	APRILIA RSV4-R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	617,00	587,00	526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14669	017933	I/PIAGGIO	APRILIA SRV850	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14670	007212	I/PIAGGIO	BEVERLY 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	86,00	0,00	0,00	0,00
14671	007232	I/PIAGGIO	BEVERLY 300 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	159,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14672	007252	I/PIAGGIO	BEVERLY 300IE	G	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14673	007242	I/PIAGGIO	BEVERLY 350 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14674	007207	I/PIAGGIO	BEVERLY 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14675	007214	I/PIAGGIO	BEVERLY 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00
14676	007233	I/PIAGGIO	BEVERLY 500 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14677	007218	I/PIAGGIO	BV B 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14678	007217	I/PIAGGIO	BV B 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14679	007246	I/PIAGGIO	BV TOURING 350	G	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14680	007221	I/PIAGGIO	LIBERTY S 200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14681	007223	I/PIAGGIO	LTB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14682	007220	I/PIAGGIO	MPB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14683	007230	I/PIAGGIO	MP3 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14684	007237	I/PIAGGIO	MP3 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14685	007248	I/PIAGGIO	MP3 300LT BUSI	G	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14686	007239	I/PIAGGIO	MP3 300YOURBAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14687	007231	I/PIAGGIO	MP3 400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14688	007226	I/PIAGGIO	MP3 500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	286,00	270,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14689	007243	I/PIAGGIO	MP3 500 SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14690	007241	I/PIAGGIO	MP3 500BUSINES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14691	007208	I/PIAGGIO	NGR MC3 DD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00
14692	007244	I/PIAGGIO	VESPA LX 125	G	0,00	0,00	0,0												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14806	021804	I/SUMMIT	ZF50-8 49CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14807	022304	I/SUNDIRO	BX 50G	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14808	027923	I/SUNDOWN	OUTLOOK 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	36,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14809	027924	I/SUNDOWN	V-BLADE 250CC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14810	034502	I/SUNHOU	M-ONNDA MG150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14811	034500	I/SUNHOU	250 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14812	035292	I/SUNSHINE	SX110 2B	G	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14813	035285	I/SUNSHINE	SX125 16C	G	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14814	035286	I/SUNSHINE	SX150 16C	G	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14815	035287	I/SUNSHINE	SX150GY 12	G	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14816	035290	I/SUNSHINE	SX200GY 12	G	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14817	035288	I/SUNSHINE	SX250GY 12	G	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14818	007334	I/SUZUKI	AN650 BURGMAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	73,00	0,00	65,00
14819	018317	I/SUZUKI	BANDIT 1250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14820	007343	I/SUZUKI	B-KING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14821	020731	I/SUZUKI	BLVM1800R	G	0,00	0,00	0,00	411,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14822	007346	I/SUZUKI	BOULEVARD M109R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00	0,00	233,00	215,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14823	007330	I/SUZUKI	BURGMAN 400	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	0,00	0,00	106,00	96,00	0,00	89,00	0,00	0,00
14824	007342	I/SUZUKI	BURGMAN 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14825	007336	I/SUZUKI	BURGMAN 650 EXE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	132,00	132,00	118,00	0,00	110,00	0,00
14826	007357	I/SUZUKI	BURGMAN 650EX	G	0,00	0,00	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14827	007341	I/SUZUKI	DL 650	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	135,00	0,00	0,00	0,00
14828	007351	I/SUZUKI	DL1000 VSTROM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14829	007353	I/SUZUKI	DRZ 400S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14830	007350	I/SUZUKI	DR650 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14831	007362	I/SUZUKI	EN125E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14832	007366	I/SUZUKI	GD110	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14833	020720	I/SUZUKI	GLADIUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14834	007352	I/SUZUKI	GSF 1200S BAND	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14835	007355	I/SUZUKI	GSR750A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14836	007327	I/SUZUKI	GSX 1300 R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14837	007339	I/SUZUKI	GSX 1300 RZK6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00
14838	007325	I/SUZUKI	GSX 750F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14839	007333	I/SUZUKI	GSXR 1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00	328,00	0,00	301,00	274,00	259,00	236,00	218,00	0,00	188,00
14840	007345	I/SUZUKI	GSXR 1300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14841	020719	I/SUZUKI	GSXR1000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14842	020718	I/SUZUKI	GSXR750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14843	007360	I/SUZUKI	GSX-S1000A	G	0,00	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14844	007358	I/SUZUKI	GSXS1000FA	G	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14845	020717	I/SUZUKI	GSX1250FA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14846	007344	I/SUZUKI	GSX1300R HAYABU	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00	0,00	310,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14847	007359	I/SUZUKI	GSX1300RA	G	0,00	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14848	007340	I/SUZUKI	GSX750F	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00
14849	040200	I/SUZUKI	INAZUMA	G	0,00	0,00	114,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14850	007326	I/SUZUKI	KATANA 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14851	007323	I/SUZUKI	LC 1500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14852	007347	I/SUZUKI	MARAUDER 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14853	007376	I/SUZUKI	M50 BOUL VZ800	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00
14854	007328	I/SUZUKI	THUNDER GSX250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14855	007324	I/SUZUKI	VS 1400 GLP	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14856	007356	I/SUZUKI	VSTROM1000A	G	0,00	0,00	0,00	331,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14857	007354	I/SUZUKI	VSTROM650A	G	0,00	0,00	0,00	274,00	0,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14858	037304	I/TANK	TK150T-12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14859	037300	I/TANK	TK150-2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14860	037306	I/TANK	TK150-7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14861	037305	I/TANK	TK150-7B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14862	037303	I/TANK	TK150-8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14863	037307	I/TANK	TK200GS-5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14864	037301	I/TANK	TK250-R3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14865	037302	I/TANK	TK250-14A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14866	038108	I/TAYO	HANNA 150 URBANA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14867	038110	I/TAYO	HJ 150 3A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14868	038109	I/TAYO	HJ 150 3B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14869	038100	I/TAYO	KYNRO KN150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	28,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14870	038111	I/TAYO	ZONTES ZT125-3A	G	0,0														

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14895	015058	I/	TRIUMPH DAYTONA R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14896	015032	I/	TRIUMPH DAYTONA 675	G	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00
14897	015046	I/	TRIUMPH DAYTONA 675 SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14898	015016	I/	TRIUMPH DAYTONA 955I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	150,00	0,00	0,00
14899	015028	I/	TRIUMPH ROCKET III	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	467,00	450,00	433,00	421,00	361,00	352,00	0,00
14900	015037	I/	TRIUMPH ROCKET III CL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14901	015042	I/	TRIUMPH ROCKET III TRG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14902	015034	I/	TRIUMPH ROCKETIIII CLAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	0,00	0,00	0,00
14903	015054	I/	TRIUMPH ROCKETIIII ROAD	G	0,00	582,00	554,00	543,00	501,00	464,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14904	015031	I/	TRIUMPH SCRAMBLER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00
14905	015029	I/	TRIUMPH SPEED T 1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	174,00	0,00	0,00
14906	015041	I/	TRIUMPH SPEED T 1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14907	015048	I/	TRIUMPH SPEED T 1050SE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14908	015043	I/	TRIUMPH SPR ST 1050ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14909	015020	I/	TRIUMPH SPRINT RS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14910	015030	I/	TRIUMPH SPRINT ST 1050	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00	173,00	164,00	0,00	0,00
14911	015038	I/	TRIUMPH STREET TRIPLE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14912	015033	I/	TRIUMPH THRUSTON 900	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00	0,00	188,00	187,00	0,00	0,00	0,00
14913	015070	I/	TRIUMPH THRUXTON	G	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14914	015072	I/	TRIUMPH THUNDERBIRD CO	G	0,00	0,00	437,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14915	015052	I/	TRIUMPH THUNDERBIRD ST	G	0,00	0,00	400,00	365,00	354,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14916	015026	I/	TRIUMPH TIGER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	159,00	148,00	0,00
14917	015068	I/	TRIUMPH TIGER EXPL XC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14918	015053	I/	TRIUMPH TIGER EXPLORER	G	0,00	0,00	0,00	364,00	355,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14919	015073	I/	TRIUMPH TIGER SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14920	015045	I/	TRIUMPH TIGER 1050 ABS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14921	015049	I/	TRIUMPH TIGER 800 XC	G	0,00	0,00	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14922	015022	I/	TRIUMPH TIGER 955I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00	149,00	0,00
14923	015047	I/	TRIUMPH TIGER1050ABSSE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14924	015065	I/	TRIUMPH TROPHY	G	0,00	0,00	0,00	512,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14925	015021	I/	TRIUMPH TT 600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14926	033200	I/	TVS APACHE RTR160	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14927	031620	I/	TWIN MOTORS RB150 FAST	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14928	031618	I/	TWIN MOTORS RB200 ROAD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14929	031619	I/	TWIN MOTORS RB250CHASE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14930	090003	I/	URAL RETRO 750	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14931	030401	I/	VENTO PHANTOM GT5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
14932	030400	I/	VENTO PHANTON R4I	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00
14933	030404	I/	VENTO REBELLIAN 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14934	030403	I/	VENTO TRITON LI 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14935	030402	I/	VENTO V THUNDER XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	78,00	72,00	69,00	64,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
14936	007216	I/	VESPA GT SB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	135,00	130,00	0,00	0,00	0,00
14937	007219	I/	VESPA GT 60	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00
14938	007222	I/	VESPA GTB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14939	007229	I/	VESPA GTB 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14940	007211	I/	VESPA GTS 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00	130,00	116,00	0,00	0,00	0,00
14941	007225	I/	VESPA GTS 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14942	007251	I/	VESPA GTS 300 IE ABS	G	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14943	007238	I/	VESPA GTS 300 SUPER	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14944	007240	I/	VESPA GTS 300 TOURING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14945	007228	I/	VESPA GTV 250	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14946	007236	I/	VESPA GTV 300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14947	007215	I/	VESPA LX B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00
14948	007213	I/	VESPA LX 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	108,00	96,00	90,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00
14949	007227	I/	VESPA LXV 150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14950	007245	I/	VESPA LX125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00
14951	007253	I/	VESPA PRIMAVERA 125	G	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14952	008913	I/	VESPA PRIM150SERIE ESP	G	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14953	007210	I/	VESPA 150CC ET4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00
14954	007254	I/	VESPA 946 150 ARMANI	G	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14955	029602	I/	VICTORY HAMMER S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14956	029600	I/	VICTORY HIGH BALL CRUI	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14957	029603	I/	VICTORY JACKPOT CRUISE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14958	029601	I/	VICTORY VISION ARLEN N	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14959	029604	I/	VICTORY VISION 8 BALL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0										

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
14984	035291	I/WONJAN	SUPERBIKE 50CC	G	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14985	035281	I/WONJAN	WJ150GY-V XIZTR	G	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14986	035273	I/WONJAN	WJ200R XIZ200R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14987	035269	I/WONJAN	WJ50E XIZ 50SB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14988	035274	I/WONJAN	WJ50E2 XIZ250SB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14989	035265	I/WONJAN	WJ50E2 XIZ50 SB	G	0,00	0,00	0,00	69,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14990	035284	I/WONJAN	WJ50III CINQUEN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14991	035247	I/WONJAN	WJ50-1 XIZ50 SB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14992	031615	I/WUXI	CMT200ZH 200C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14993	031106	I/WUYANG	BIRELLIBW125 12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14994	031107	I/WUYANG	BIRELLIBW125CUB	G	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14995	031118	I/WUYANG	CARGO EB01	G	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14996	031119	I/WUYANG	CARGO EB02	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14997	031102	I/WUYANG	WY 125 ESD	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	25,00	23,00	22,00	20,00	18,00	16,00	15,00	0,00	0,00
14998	031101	I/WUYANG	WY 125 ESD PLUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	19,00	18,00	17,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
14999	031100	I/WUYANG	WY 125 EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
15000	031103	I/WUYANG	WY 150 EX	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00	26,00	23,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	031104	I/WUYANG	WY125 12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	19,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15002	031111	I/WUYANG	WY125 24E	G	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	031110	I/WUYANG	WY125T 21	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	031114	I/WUYANG	WY200ZH	G	0,00	0,00	89,00	87,00	85,00	80,00	72,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	031117	I/WUYANG	WY48Q-2	G	0,00	0,00	23,00	22,00	21,00	19,00	19,00	18,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	031115	I/WUYANG	WY50QT 2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15007	031115	I/WUYANG	WY50QT 2	G	0,00	0,00	27,00	25,00	23,00	21,00	20,00	18,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15008	031116	I/WUYANG	WY50QT 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15009	028009	I/XGJAO	BULL RACER B31	G	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010	028000	I/XGJAO	XG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	028007	I/XGJAO	XGJ250 21	G	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15012	028008	I/XGJAO	XGJ250 21A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15013	007705	I/XIASHING	MOTORINO 150C	G	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	007703	I/XIASHING	NORTHSTR AX12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	037100	I/XINGYUE	XY 150 ZK	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15016	037103	I/XINGYUE	XY150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15017	037104	I/XINGYUE	XY150T-7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15018	037101	I/XINGYUE	XY250GY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15019	037102	I/XINGYUE	XY260T-4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15020	031616	I/XINLING	BULL GS 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15021	031622	I/XINLING	BULL RACE GTR	G	0,00	0,00	99,00	96,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15022	031621	I/XINLING	BULL RACE GTS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15023	031624	I/XINLING	BULL RACE GTX	G	0,00	0,00	105,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15024	031617	I/XINLING	BULL RACY 125	G	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15025	031612	I/XINLING	MIURA 125	G	0,00	0,00	40,00	38,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15026	031611	I/XINLING	NG XL200ZH-D	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15027	031613	I/XINLING	SPIRIT 50	G	0,00	0,00	0,00	22,00	21,00	18,00	18,00	17,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15028	031609	I/XINLING	TXM 50QT-A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15029	031610	I/XINLING	TXM 50QT-B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15030	031626	I/XINLING	VINCI ELECTRO	G	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15031	031606	I/XINLING	XL200 ZH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15032	031608	I/XINLING	XL200ZH 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15033	040501	I/YADEA	BULL EKO CITY	G	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15034	040502	I/YADEA	BULL EKO HUNTER	G	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15035	040500	I/YADEA	BULL EKO SPORT	G	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15036	007690	I/YAMAHA	BOLT RSPEC	G	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15037	007633	I/YAMAHA	DRAG STAR 1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15038	007672	I/YAMAHA	DRAGSTAR XVS1100	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00
15039	007666	I/YAMAHA	FAZER FZ1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15040	007659	I/YAMAHA	FAZER FZ6 NHG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	171,00	0,00	153,00	0,00	0,00
15041	007649	I/YAMAHA	FAZER FZ6 S	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,00	143,00	124,00	0,00
15042	007658	I/YAMAHA	FAZER FZ6 SHG	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	171,00	160,00	0,00	0,00	0,00
15043	007641	I/YAMAHA	FJR 1300	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	290,00	0,00	0,00	221,00	0,00
15044	007674	I/YAMAHA	FZ 8	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15045	007673	I/YAMAHA	FZS 10ZB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15046	007643	I/YAMAHA	FZ1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	191,00	174,00	161,00	154,00	145,00	0,00	106,00	0,00
15047	007656	I/YAMAHA	FZ1 FZS10VS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00
15048	007647	I/YAMAHA	FZ6	G	0,00	0,00	0,00												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15073	007678	I/YAMAHA	XTZ 12BL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15074	013808	I/YAMAHA	XT1200Z STENERE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00	377,00	357,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15075	007635	I/YAMAHA	XV 1600	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15076	007648	I/YAMAHA	YZF R1	G	0,00	957,00	0,00	0,00	409,00	375,00	363,00	352,00	339,00	303,00	274,00	255,00	237,00	212,00	0,00
15077	007631	I/YAMAHA	YZF R1	G	0,00	0,00	0,00	413,00	409,00	375,00	363,00	352,00	339,00	303,00	274,00	255,00	237,00	212,00	201,00
15078	007669	I/YAMAHA	YZF R1 LE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15079	007691	I/YAMAHA	YZF R1 M	G	0,00	1.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15080	007657	I/YAMAHA	YZF R1 SPV	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	228,00	0,00	0,00
15081	007651	I/YAMAHA	YZF R6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	369,00	332,00	304,00	294,00	286,00	273,00	248,00	223,00	214,00	0,00
15082	014303	I/YAMAHA	YZF R6	G	0,00	0,00	0,00	427,00	0,00	328,00	298,00	296,00	294,00	277,00	262,00	233,00	203,00	197,00	190,00
15083	007664	I/YAMAHA	YZF R6XB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15084	007680	I/YAMAHA	YZFR1 WGPANNIED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00	0,00	364,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15085	007682	I/YAMAHA	YZFR6 WGPANNIED	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15086	021409	I/YAMASAKI	DIRT BIKE	G	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15087	021408	I/YAMASAKI	DIRT RD BIKE	G	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15088	021411	I/YAMASAKI	SPORT BIKE	G	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15089	021410	I/YAMASAKI	SPORT RD BIKE	G	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15090	021407	I/YAMASAKI	SPORT ROAD B	G	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15091	021405	I/YAMASAKI	STREET ROAD B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15092	021406	I/YAMASAKI	49CC SPORT B	G	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15093	021404	I/YAMASAKI	49CC STREET B	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15094	026900	I/YAMAZUKY	BIZ 12SCC	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15095	032631	I/YIANGANG	PROTORK HD200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15096	032637	I/YINGANG	BUGGIE SD200 Z	G	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15097	032643	I/YINGANG	JET 50	G	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15098	032638	I/YINGANG	NAZAXX FREE	G	0,00	39,00	33,00	32,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15099	032629	I/YINGANG	NAZAXX MAX	G	0,00	40,00	34,00	32,00	29,00	28,00	27,00	26,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15100	032630	I/YINGANG	NAZAXX SPORT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	53,00	48,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15101	032624	I/YINGANG	PROTORK HD200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15102	032623	I/YINGANG	PROTORK HD200P	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15103	032636	I/YINGANG	SD200GY 10A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15104	032621	I/YINGANG	US1 1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	21,00	20,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15105	032620	I/YINGANG	US1 1A	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15106	032633	I/YINGANG	US1 1NEW	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15107	032612	I/YINGANG	US1 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	4,00	0,00	19,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15108	032616	I/YINGANG	US1 3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15109	032613	I/YINGANG	US1 4	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15110	032617	I/YINGANG	US1 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15111	032618	I/YINGANG	US1 6	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15112	032619	I/YINGANG	US1 7	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15113	032606	I/YINGANG	YG110 2	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15114	032603	I/YINGANG	YG110-C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15115	032615	I/YINGANG	YG110-9BII	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15116	032609	I/YINGANG	YG125 C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15117	032608	I/YINGANG	YG125 16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15118	032605	I/YINGANG	YG125 2C	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15119	032601	I/YINGANG	YG125-20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15120	032607	I/YINGANG	YG150 5	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15121	032604	I/YINGANG	YG150T-15	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	39,00	0,00	0,00	0,00
15122	032614	I/YINGANG	YG200-9	G	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15123	032610	I/YINGANG	YG250 GY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15124	032611	I/YINGANG	YG48 Q	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15125	032622	I/YINGANG	YG50QT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15126	032600	I/YINGANG	YG50QT-3	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
15127	036712	I/YINHE	BRAVAX BVX20	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15128	038300	I/YINHE	MRX 230 SUPERMOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15129	030303	I/YINXIANG	ATV250 V	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15130	030311	I/YINXIANG	BRAVAX AX200	G	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	52,00	49,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15131	030312	I/YINXIANG	BRAVAX BVX150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	28,00	27,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15132	030315	I/YINXIANG	BRAVAX 130JE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15133	030305	I/YINXIANG	IROS ACTION	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	18,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15134	030304	I/YINXIANG	IROS MOVING	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	38,00	33,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15135	030307	I/YINXIANG	IROS ONE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	32,00	29,00	26,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15136	032639	I/YINXIANG	NAZAXX CLASSI	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15137	032640	I/YINXIANG	NAZAXX ZOOM	G	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,0									

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15428	404450	FIAT/DUCATO GUERRA MC 16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,00	553,00	488,00	439,00	426,00	380,00	358,00	0,00	313,00
15429	404448	FIAT/DUCATO GUERRA MC 20	D	0,00	824,00	792,00	727,00	668,00	636,00	612,00	555,00	494,00	451,00	432,00	383,00	363,00	354,00	322,00
15430	404444	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	681,00	649,00	618,00	536,00	472,00	455,00	419,00	368,00	324,00	316,00	0,00
15431	411700	FIAT/DUCATO M EMBRAFI 16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	607,00	578,00	527,00	465,00	411,00	400,00	357,00	340,00	332,00	0,00
15432	802604	FIAT/DUCATO M HOMEBUS.CH	D	0,00	0,00	727,00	0,00	0,00	682,00	661,00	608,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15433	404452	FIAT/DUCATO M JAEDI OESC	D	0,00	0,00	814,00	733,00	673,00	641,00	611,00	530,00	502,00	456,00	416,00	379,00	0,00	0,00	0,00
15434	404410	FIAT/DUCATO M REFAAMMIC11	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	488,00	418,00	398,00	352,00	0,00	296,00	273,00
15435	404438	FIAT/DUCATO MARTICAR 14	D	0,00	687,00	646,00	593,00	545,00	519,00	494,00	429,00	411,00	372,00	333,00	322,00	0,00	0,00	0,00
15436	404437	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	D	0,00	828,00	797,00	732,00	672,00	640,00	610,00	529,00	466,00	416,00	404,00	358,00	341,00	333,00	302,00
15437	404436	FIAT/DUCATO MARTICAR 17	D	0,00	839,00	795,00	731,00	671,00	639,00	609,00	528,00	464,00	414,00	402,00	374,00	339,00	331,00	0,00
15438	404418	FIAT/DUCATO MAXI JAEDI T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	305,00	0,00	283,00
15439	404430	FIAT/DUCATO MC JAEDI TUR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,00	412,00	365,00	0,00	338,00	0,00
15440	464500	FIAT/DUCATO MC SITNE	D	0,00	0,00	716,00	682,00	626,00	596,00	568,00	493,00	436,00	405,00	377,00	334,00	326,00	309,00	0,00
15441	404449	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	D	0,00	857,00	805,00	739,00	679,00	646,00	616,00	537,00	489,00	450,00	439,00	413,00	373,00	0,00	345,00
15442	404427	FIAT/DUCATO MC VIA VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,00	411,00	387,00	343,00	333,00	316,00	0,00
15443	404406	FIAT/DUCATO MINIBUS	D	0,00	782,00	743,00	701,00	644,00	613,00	584,00	528,00	488,00	438,00	409,00	370,00	351,00	331,00	319,00
15444	404406	FIAT/DUCATO MINIBUS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,00
15445	404465	FIAT/DUCATO MINIBUS T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00
15446	404441	FIAT/DUCATO MODIFICAR EM	D	0,00	765,00	671,00	616,00	566,00	539,00	513,00	445,00	406,00	387,00	347,00	335,00	303,00	0,00	0,00
15447	404446	FIAT/DUCATO MODIFICAR TP	D	0,00	822,00	782,00	719,00	660,00	629,00	599,00	519,00	494,00	483,00	386,00	0,00	0,00	305,00	292,00
15448	404432	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	D	0,00	0,00	693,00	653,00	642,00	621,00	591,00	541,00	511,00	411,00	403,00	368,00	330,00	320,00	291,00
15449	404453	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	D	0,00	828,00	782,00	760,00	709,00	692,00	643,00	561,00	511,00	477,00	422,00	414,00	372,00	354,00	330,00
15450	404424	FIAT/DUCATO MUL REVESCAP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	626,00	0,00	469,00	427,00	388,00	363,00	322,00	293,00	288,00
15451	404428	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	D	0,00	771,00	718,00	660,00	624,00	595,00	583,00	526,00	472,00	408,00	371,00	362,00	327,00	297,00	287,00
15452	463502	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	D	0,00	829,00	796,00	731,00	671,00	639,00	609,00	558,00	511,00	492,00	421,00	413,00	372,00	350,00	330,00
15453	404454	FIAT/DUCATO MULTI REVESC	D	0,00	835,00	795,00	730,00	671,00	639,00	608,00	528,00	477,00	437,00	419,00	396,00	360,00	358,00	332,00
15454	404414	FIAT/DUCATO NIKS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	606,00	526,00	465,00	420,00	392,00	357,00	322,00	0,00	285,00
15455	802201	FIAT/DUCATO NIKS MC.CH	D	0,00	0,00	900,00	833,00	750,00	697,00	654,00	639,00	627,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15456	404447	FIAT/DUCATO NIKS MIC 20	D	0,00	863,00	822,00	755,00	693,00	660,00	629,00	545,00	511,00	488,00	444,00	438,00	0,00	0,00	0,00
15457	404425	FIAT/DUCATO NIKS MULT 16	D	0,00	0,00	743,00	708,00	650,00	619,00	589,00	540,00	495,00	450,00	391,00	376,00	337,00	299,00	283,00
15458	404426	FIAT/DUCATO NIKS MULT 17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,00	362,00	327,00	297,00	292,00
15459	404415	FIAT/DUCATO NIKS 16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	543,00	488,00	465,00	410,00	392,00	357,00	336,00	324,00	285,00
15460	404411	FIAT/DUCATO REVESCAP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,00	0,00	381,00	366,00	314,00	293,00	278,00
15461	800247	FIAT/DUCATO REVESCAP.CH	D	0,00	817,00	778,00	758,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15462	404460	FIAT/DUCATO TCA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00
15463	404445	FIAT/DUCATO TECFORM TP	D	0,00	727,00	692,00	636,00	584,00	556,00	530,00	460,00	425,00	408,00	369,00	0,00	308,00	0,00	0,00
15464	803300	FIAT/DUCATO TRAILEMAR.CH	D	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	576,00	0,00	0,00	462,00	435,00	0,00	381,00	0,00	0,00
15465	404442	FIAT/DUCATO TRANSFORM P	D	0,00	685,00	653,00	631,00	0,00	0,00	540,00	492,00	436,00	405,00	377,00	334,00	316,00	310,00	286,00
15466	801205	FIAT/DUCATO UNIVIDAS.CH	D	0,00	832,00	805,00	789,00	752,00	678,00	656,00	650,00	626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15467	404416	FIAT/DUCATO VIATURE MV	D	0,00	678,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00	351,00	318,00	309,00	285,00
15468	404462	FIAT/DUCATO VIPK	D	0,00	688,00	659,00	638,00	561,00	509,00	492,00	469,00	0,00	449,00	407,00	0,00	0,00	376,00	0,00
15469	404423	FIAT/DUCATO 15 JAEDI ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,00	411,00	364,00	346,00	0,00	306,00
15470	404419	FIAT/DUCATO 15 JAEDI TUR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	341,00	303,00	0,00	0,00	259,00
15471	404408	FIAT/DUCATO 15REFAMMIC13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	297,00	297,00	0,00	0,00	253,00
15472	411516	FIAT/DUCAT15VT CIRILO M6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
15473	404413	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	482,00	0,00	421,00	396,00	377,00	358,00	339,00	311,00	291,00	272,00
15474	801704	FIAT/ENGEVEL DUCATO M.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15475	823002	FIAT/FAG MCA 03.CH	D	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00
15476	803104	FIAT/RONTAN DUCATO MC.CH	D	0,00	0,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15477	803102	FIAT/SITNEI DUCATO MC.CH	D	0,00	0,00	271,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15478	801210	FIAT/VICTORIA BEE.CH	D	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	670,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,00	0,00
15479	408299	FORD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15480	800620	FORD/F 4000 VETTURA. CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	765,00	753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15481	410902	FORD/B 12000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15482	410901	FORD/B 1618	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15483	400028	FORD/BUSSCAR EL BUSS R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15484	400003	FORD/BUSSCAR URBANUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15485	400010	FORD/BUSSCAR URBANUSS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15486	903401	FORD/B1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15487	463046	FORD/CAIO ALPHA B1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15488	463025	FORD/CAIO ALPHA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15489	463049	FORD/CAIO INTER B1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15490	800248	FORD/CARGO2423 AT MD.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15491	415407	FORD/CIFERAL PCID U	D	0,00	0,00													

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15517	804200	GM/CHEVROLET	101.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15518	413301	GM/EVM	VERANEIO M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15519	409701	HOME-CAR/VANGUARD		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520	409702	HOME-CAR/VOYAGE		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15521	800114	HYUNDAI/SCHEID	CONECT.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15522	416300	IFN/M	220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15523	463600	INDABRA/ELDETALLE	OA1011	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15524	463405	INDABRA/OA106	HOBBY PRIN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00
15525	415724	INDABRA/OA106	NEOBUS TH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15526	800600	INDABRA/OA106	VETTURA ME	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00
15527	463154	INDUSCAR/MILLENNIUM	TR U	D	0,00	2.210,00	2.096,00	0,00	1.797,00	1.674,00	1.563,00	0,00	1.243,00	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15528	417574	INTERNATIONAL/NEOBUSTH	O	D	0,00	0,00	0,00	1.677,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15529	417555	INTERNATIONAL/NEOBUSTH	U	D	0,00	0,00	0,00	1.409,00	1.294,00	1.243,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530	410701	ITAPEMIRIM/SBVM		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15531	410701	ITAPEMIRIM/SBVM		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15532	407909	ITAPEMIRIM/1-12910-212		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15533	407999	ITAPEMIRIM/12045		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15534	407905	ITAPEMIRIM/12045-AR-1		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15535	407906	ITAPEMIRIM/12045-AR-2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15536	407901	ITAPEMIRIM/12045-1		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15537	407902	ITAPEMIRIM/12045-2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15538	406999	ITAPEMIRIM/2-1250		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15539	406902	ITAPEMIRIM/2-1250-AR-2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15540	406799	ITAPEMIRIM/2-1350		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15541	407910	ITAPEMIRIM/2-212910-212		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15542	405899	ITAPOA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15543	405801	ITAPOA/ITAPOA	800	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	505,00
15544	405803	ITAPOA/1000		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15545	405802	ITAPOA/900		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	497,00	485,00	0,00
15546	800206	IVECO / D CC1	THB UM.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15547	411331	IVECO FIAT/COMIL	BELLA M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,00
15548	800648	IVECO FIAT/VETTURA	SCU.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,00	0,00
15549	801100	IVECO/ANHANGUERA	MT.CM	D	2.051,00	1.954,00	1.861,00	1.709,00	1.569,00	1.495,00	1.358,00	1.211,00	1.153,00	1.105,00	1.074,00	1.040,00	1.003,00	0,00	0,00
15550	801219	IVECO/AUTOM	CAMARI CO.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15551	400061	IVECO/BUSSCAR	MINIMIC O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15552	416071	IVECO/BUS170S28	FRETMP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15553	416068	IVECO/BUS170S28	FRETNB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15554	416070	IVECO/BUS170S28	URBCAI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15555	416072	IVECO/BUS170S28	URBMAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15556	416069	IVECO/BUS170S28	URBNB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15557	416032	IVECO/CITYCLASS	6012	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00
15558	416033	IVECO/CITYCLASS	6012 IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00
15559	416037	IVECO/CITYCLASS	6012 MO1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	504,00
15560	416034	IVECO/CITYCLASS	6013	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	576,00	563,00	545,00	501,00
15561	416035	IVECO/CITYCLASS	6013 IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	576,00	573,00	545,00	500,00
15562	416044	IVECO/CITYCLASS	6013 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	606,00	571,00	545,00	0,00
15563	416060	IVECO/CITYCLASS	70C16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	652,00	637,00	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15564	416060	IVECO/CITYCLASS	70C16	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15565	416065	IVECO/CITYCLASS	70C17	D	0,00	916,00	873,00	802,00	736,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15566	416066	IVECO/CITYCLASS	70C17HD	D	0,00	0,00	0,00	729,00	686,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15567	416045	IVECO/CITYCLASS	6013M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,00	0,00	0,00
15568	411377	IVECO/COMIL	CAMPIONE R	D	0,00	0,00	3.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15569	411344	IVECO/COMIL	SVELTO U	D	1.737,00	1.609,00	1.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,00	1.246,00	0,00	0,00	0,00
15570	411376	IVECO/COMIL	VERSATILE R	D	0,00	1.978,00	1.856,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15571	802000	IVECO/D	CHAPECO MC.CM	D	0,00	863,00	0,00	692,00	0,00	669,00	616,00	0,00	499,00	483,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00
15572	801001	IVECO/D	GREENCAR MC.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,00	779,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15573	801600	IVECO/D	ITAPOA PETIT.CH	D	0,00	0,00	0,00	1.033,00	949,00	0,00	786,00	764,00	753,00	649,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15574	802500	IVECO/D	SANTO INACIO.CM	D	0,00	830,00	0,00	726,00	667,00	624,00	609,00	557,00	523,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15575	800106	IVECO/D	SCHEID CONEC.CM	D	0,00	0,00	840,00	0,00	650,00	586,00	574,00	558,00	0,00	537,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15576	404456	IVECO/D	TRANSFORM MICRO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	497,00	472,00	0,00	448,00	402,00	0,00	0,00
15577	802609	IVECO/D	55C16 HOMEBUS.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,00	737,00	0,00	707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15578	800259	IVECO/DAILY	70 ALFLEN.CM	D	880,00	828,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15579	801208	IVECO/DAILY	ATHOS.CM	D	0,00	0,00	0,00	1.245,00	1.174,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15580	416061	IVECO/DAILY	CIRILO MICRO	D	0,00	0,00	0,00												

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15695	400102	MARCOPOLO/VOLARE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
15696	400120	MARCOPOLO/VOLARE A5HD EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00
15697	400118	MARCOPOLO/VOLARE A5HD MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00
15698	400117	MARCOPOLO/VOLARE A5HD ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	0,00	0,00
15699	800212	MARCOPOLO/VOLARE ADAP.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	994,00	934,00	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	495,00
15700	400107	MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00	387,00
15701	400106	MARCOPOLO/VOLARE A5 ESON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	402,00
15702	400108	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	410,00	402,00
15703	400109	MARCOPOLO/VOLARE A5 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	387,00
15704	400116	MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00	430,00	397,00
15705	400115	MARCOPOLO/VOLARE A6 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,00	0,00	540,00	469,00	465,00	430,00
15706	400114	MARCOPOLO/VOLARE A6 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,00	0,00	0,00	491,00	486,00	450,00
15707	400103	MARCOPOLO/VOLARE A8 ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	507,00
15708	400104	MARCOPOLO/VOLARE A8 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,00	527,00	508,00
15709	400105	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	527,00	508,00
15710	400140	MARCOPOLO/VOLARE DELTA M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15711	400153	MARCOPOLO/VOLARE DW9 EO	D	2.108,00	0,00	1.839,00	1.698,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15712	400146	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15713	400145	MARCOPOLO/VOLARE DW9 MO	D	0,00	1.564,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15714	400147	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	D	1.937,00	1.916,00	1.725,00	1.585,00	1.455,00	1.338,00	1.325,00	1.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15715	400100	MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	381,00
15716	400101	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
15717	400101	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15718	400151	MARCOPOLO/VOLARE SITNE A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15719	800213	MARCOPOLO/VOLARE TCA.ON	D	1.899,00	1.809,00	1.722,00	1.647,00	1.575,00	1.504,00	1.459,00	1.298,00	0,00	0,00	807,00	802,00	793,00	751,00	724,00	0,00
15720	800202	MARCOPOLO/VOLARE TH UM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,00	875,00	756,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15721	801225	MARCOPOLO/VOLARE UNIV.MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	515,00
15722	800631	MARCOPOLO/VOLARE VETT.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	516,00
15723	400149	MARCOPOLO/VOLARE V5 EO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15724	400131	MARCOPOLO/VOLARE V5HD EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	664,00	618,00	586,00	511,00	486,00	435,00	0,00	0,00	0,00
15725	400125	MARCOPOLO/VOLARE V5HD EO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	591,00	0,00	490,00	438,00	0,00	0,00	0,00
15726	400124	MARCOPOLO/VOLARE V5HD MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	783,00	727,00	664,00	618,00	586,00	511,00	486,00	435,00	0,00	0,00	0,00
15727	400126	MARCOPOLO/VOLARE V5HD ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	624,00	591,00	516,00	490,00	438,00	0,00	0,00	0,00
15728	400132	MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	947,00	918,00	862,00	811,00	747,00	664,00	571,00	525,00	480,00	0,00	0,00	0,00
15729	400133	MARCOPOLO/VOLARE V6 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	947,00	918,00	862,00	771,00	747,00	664,00	571,00	524,00	480,00	0,00	0,00	0,00
15730	400129	MARCOPOLO/VOLARE V6 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	918,00	862,00	771,00	747,00	664,00	571,00	525,00	480,00	0,00	0,00	0,00
15731	400169	MARCOPOLO/VOLARE V6L EM	D	1.421,00	1.336,00	1.272,00	1.198,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15732	400167	MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	D	1.400,00	1.324,00	1.261,00	1.181,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15733	400170	MARCOPOLO/VOLARE V6L MO	D	0,00	1.305,00	1.243,00	1.176,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15734	400123	MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	986,00	945,00	889,00	784,00	693,00	621,00	555,00	518,00	0,00	0,00	0,00
15735	400121	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	986,00	945,00	889,00	745,00	658,00	621,00	555,00	518,00	0,00	0,00	0,00
15736	400122	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	986,00	945,00	889,00	745,00	659,00	621,00	555,00	518,00	0,00	0,00	0,00
15737	416645	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	D	1.314,00	1.251,00	0,00	1.135,00	1.042,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15738	416646	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	D	1.124,00	1.051,00	953,00	859,00	796,00	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15739	416631	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,00	909,00	808,00	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15740	416629	MARCOPOLO/VOLARE V8L MO	D	1.491,00	1.450,00	1.352,00	1.275,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15741	416630	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	D	1.184,00	1.118,00	1.065,00	978,00	898,00	0,00	0,00	745,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15742	400178	MARCOPOLO/VOLARE V9L ON	D	1.839,00	0,00	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15743	416660	MARCOPOLO/VOLARE W-L EO	D	1.976,00	1.886,00	1.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15744	400166	MARCOPOLO/VOLARE WL EO	D	0,00	1.479,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15745	416652	MARCOPOLO/VOLARE WL MO	D	0,00	0,00	2.110,00	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15746	416658	MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	D	1.507,00	1.435,00	1.333,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15747	416650	MARCOPOLO/VOLARE WL ON	D	0,00	2.210,00	2.086,00	1.918,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15748	400143	MARCOPOLO/VOLARE W12 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15749	400160	MARCOPOLO/VOLARE W6 EO	D	0,00	0,00	1.383,00	1.371,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15750	400159	MARCOPOLO/VOLARE W6 MO	D	0,00	0,00	1.383,00	1.371,00	1.319,00	1.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15751	400161	MARCOPOLO/VOLARE W6 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15752	400165	MARCOPOLO/VOLARE W7 EM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15753	400162	MARCOPOLO/VOLARE W7 EO	D	1.879,00	1.789,00	1.704,00	1.536,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15754	400164	MARCOPOLO/VOLARE W7 MO	D	1.891,00	0,00	1.715,00	1.545,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15755	400163	MARCOPOLO/VOLARE W7 ON	D	1.789,00	1.704														

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15784	400016	M.BENZ/BUSSCAR SUP M SS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15785	400004	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15786	400017	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15787	400006	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,00	0,00	1.360,00	1.261,00	1.191,00	1.114,00	1.016,00	808,00	705,00
15788	400057	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	1.166,00	1.087,00	986,00	0,00	0,00
15789	400056	M.BENZ/BUSSCAR URBPLUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00	0,00	993,00	941,00	893,00	833,00	756,00	633,00	590,00
15790	400065	MBENZ/BUSSCAR VBUS HI6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,00	0,00	0,00	964,00	0,00	0,00
15791	412917	M.BENZ/BUSSCAR VBUSS ELE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15792	800633	M.BENZ/BUSSCAR VETT.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00
15793	400035	M.BENZ/BUSSCAR VIS BUSS R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00	1.020,00	963,00	901,00	833,00	701,00	650,00
15794	800614	M.BENZ/C VETTURA G.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15795	463041	M.BENZ/CAIO ALPHA A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15796	463010	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15797	463013	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1417	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15798	463011	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1620	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15799	463001	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1721	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15800	463015	M.BENZ/CAIO ALPHA OH1421	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15801	463016	M.BENZ/CAIO ALPHA OH1621	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15802	463016	M.BENZ/CAIO ALPHA OH1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15803	463014	M.BENZ/CAIO ALPHA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15804	463059	M.BENZ/CAIO APACHES21 A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15805	463055	M.BENZ/CAIO APACHES21 U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,00	0,00	590,00
15806	463004	M.BENZ/CAIO CAROLV L0814	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	0,00	0,00
15807	463027	M.BENZ/CAIO INTER OF1620	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15808	463028	M.BENZ/CAIO INTER OF1721	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15809	463032	M.BENZ/CAIO INTER OH1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15810	463007	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,00	1.415,00	1.198,00	1.033,00	960,00	908,00	836,00	775,00	632,00	588,00
15811	463064	M.BENZ/CAIO PICCOLINO O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00
15812	463005	M.BENZ/CAIO PICCOLO O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00
15813	415404	M.BENZ/CIFERAL AGLIS M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15814	415402	M.BENZ/CIFERAL AGLIS O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15815	415427	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,00	698,00	580,00	517,00	476,00	446,00
15816	415421	M.BENZ/CIFERAL GLS BUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15817	415430	M.BENZ/CIFERAL MINIMAXMO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,00	816,00	770,00	0,00
15818	415429	M.BENZ/CIFERAL MINIMAXON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	844,00	769,00	0,00
15819	415410	M.BENZ/CIFERAL PCID A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15820	415422	M.BENZ/CIFERAL PCID U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
15821	415411	M.BENZ/CIFERAL PCID U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15822	415416	M.BENZ/CIFERAL PCIDII A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15823	415417	M.BENZ/CIFERAL PCIDII U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15824	415425	M.BENZ/CIFERAL TURQUESA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15825	411328	M.BENZ/COMIL BELLO M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00	574,00
15826	411332	M.BENZ/COMIL BELLO O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610,00	574,00
15827	411309	M.BENZ/COMIL CAMP HD R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,00	1.681,00	1.322,00	1.191,00	1.106,00	984,00	0,00	738,00	698,00
15828	411371	M.BENZ/COMIL CAMPIONE DD	D	2.626,00	2.501,00	2.354,00	2.220,00	2.093,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15829	411356	M.BENZ/COMIL CAMPIONE LD	D	2.737,00	2.588,00	2.464,00	2.263,00	2.079,00	1.998,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15830	411318	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	D	2.886,00	2.749,00	2.618,00	2.404,00	2.208,00	2.107,00	2.003,00	1.699,00	1.556,00	1.446,00	1.366,00	1.280,00	1.163,00	941,00	878,00
15831	411312	M.BENZ/COMIL DOPPIO A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,00	2.050,00	1.631,00	1.361,00	1.105,00	1.025,00	972,00	905,00	851,00	0,00	0,00
15832	409439	M.BENZ/COMIL OF1519 ORE	D	0,00	0,00	2.509,00	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15833	801706	M.BENZ/COMIL P ENG MC.ON	D	0,00	0,00	1.022,00	947,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15834	411310	M.BENZ/COMIL PIA M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857,00	772,00	716,00	676,00	637,00	597,00	540,00	513,00
15835	411334	M.BENZ/COMIL PIA O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	965,00	894,00	831,00	785,00	731,00	685,00	620,00	567,00
15836	411350	M.BENZ/COMIL PIA ROD O	D	0,00	1.629,00	1.572,00	1.444,00	1.326,00	1.263,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15837	411353	M.BENZ/COMIL PIA URB O	D	0,00	0,00	1.566,00	1.438,00	1.321,00	1.272,00	1.215,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15838	411348	M.BENZ/COMIL SVELTO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	1.316,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15839	411316	M.BENZ/COMIL SVELTO U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,00	0,00
15840	411316	M.BENZ/COMIL SVELTO U	D	1.808,00	1.712,00	1.631,00	1.578,00	1.450,00	1.383,00	1.319,00	1.115,00	1.022,00	947,00	898,00	841,00	787,00	632,00	586,00
15841	800222	M.BENZ/COMIL TCA.ON	D	0,00	0,00	0,00	936,00	882,00	0,00	785,00	763,00	716,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15842	411306	M.BENZ/COMIL VERSATILE I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,00	1.282,00	1.177,00	1.091,00	1.034,00	966,00	905,00	721,00	670,00
15843	411349	M.BENZ/COMIL VERSATILE R	D	0,00	2.750,00	2.620,00	2.406,00	2.210,00	2.175,00	2.142,00	0,00	0,00	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15844	800149	M.BENZ/DELKA LO 814.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15845	443008	MBENZ/GUARARAPES ALFA 12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15846	443007	MBENZ/GUARARAPES ALFA 8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15847	401901	M.BENZ/IBRAVA APOLLO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15848	463106	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	884,00	830,00			

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15873	462003	M.BENZ/IRIZAR	CENTURY E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	1.629,00	1.594,00	1.363,00	1.259,00	1.209,00	899,00	667,00
15874	462005	M.BENZ/IRIZAR	CENTURY S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00	2.132,00	1.801,00	1.693,00	1.578,00	1.490,00	1.380,00	1.349,00	0,00	733,00
15875	462020	M.BENZ/IRIZAR	PB R	D	3.856,00	3.673,00	3.498,00	3.301,00	3.032,00	2.883,00	2.753,00	2.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15876	409437	M.BENZ/ITALBUS	NASCER U	D	0,00	0,00	0,00	1.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15877	409438	M.BENZ/ITALBUS	NASCERR	D	0,00	0,00	0,00	1.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15878	412502	M.BENZ/ITAPOA	ITA900	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15879	463301	MBENZ/KM	ALFA 12000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15880	463303	M.BENZ/KM	ALFA 8000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00
15881	403199	M.BENZ/L	312	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15882	401900	M.BENZ/L	608D MICROBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15883	400600	M.BENZ/LA	1113	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15884	403299	M.BENZ/LO	608 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15885	407500	M.BENZ/LO	610	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15886	404699	M.BENZ/LO	708	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15887	404601	M.BENZ/LO	708 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15888	403200	M.BENZ/LO	712 WALKBUS L28	D	0,00	0,00	1.241,00	0,00	1.125,00	1.100,00	0,00	0,00	949,00	879,00	838,00	0,00	757,00	0,00	0,00
15889	903101	M.BENZ/LO	809	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15890	903127	M.BENZ/LO	812	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15891	408999	M.BENZ/LO	812	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15892	408805	M.BENZ/LO	812 ONIBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15893	800243	M.BENZ/LO	812 SETEC.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15894	800235	M.BENZ/LO	812 101.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15895	404602	M.BENZ/LO	814	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15896	404605	M.BENZ/LO	814 GIZAK ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	554,00	529,00	505,00
15897	404606	M.BENZ/LO	814 TRAMELA.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15898	903113	M.BENZ/LO	914	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15899	415512	M.BENZ/LO	610 MC MAXIBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15900	415519	M.BENZ/LO	712 MAXIBUS MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15901	417545	M.BENZ/LO	712 NEOBUS TH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	693,00	658,00	632,00	0,00	0,00	0,00
15902	417546	M.BENZ/LO	712 NEOBUS TWAY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,00	954,00	893,00	863,00	770,00	0,00	614,00	0,00	0,00
15903	810122	M.BENZ/LO	812 GIZAK.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15904	802612	M.BENZ/LO	812 HOMEBUS.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15905	415773	M.BENZ/LO	812 NEOBUS TH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	936,00	885,00	870,00	809,00	0,00	0,00	0,00
15906	415745	M.BENZ/LO	812 NEOBUS WAY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	954,00	890,00	859,00	767,00	677,00	599,00	563,00	0,00
15907	800621	M.BENZ/LO	812 VETTURA.MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15908	403201	M.BENZ/LO	812 WALKBUS L32	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,00	994,00	942,00	0,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15909	800122	M.BENZ/LO	814 GIZAK.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15910	415521	M.BENZ/LO	915 MAXIBUS MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00	804,00	723,00	680,00	626,00	590,00	0,00	0,00	0,00
15911	417547	M.BENZ/LO	915 NEOBUS TH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.073,00	945,00	860,00	774,00	683,00	605,00	0,00	0,00
15912	800603	M.BENZ/LO	915 VETTURA MED	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15913	403202	M.BENZ/LO	915 WALKBUS L20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	889,00	806,00	0,00	0,00	687,00	0,00	0,00
15914	403699	M.BENZ/LP	1113	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15915	404099	M.BENZ/LPO	1113	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15916	404199	M.BENZ/LPO	1520	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15917	403799	M.BENZ/LPO	321	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15918	403999	M.BENZ/LPO	344	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15919	464411	M.BENZ/MASC	GRANMINI O	D	0,00	0,00	1.371,00	0,00	0,00	0,00	869,00	767,00	707,00	655,00	597,00	570,00	0,00	488,00	0,00
15920	802001	M.BENZ/MASCA	CHAPECO.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	776,00	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15921	464437	M.BENZ/MASCA	GRANFLEX EO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15922	464423	M.BENZ/MASCA	GRANFLEX O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,00	1.146,00	1.089,00	1.017,00	977,00	0,00	0,00
15923	464408	M.BENZ/MASCA	GRANMICRO O	D	0,00	1.352,00	1.288,00	1.220,00	1.156,00	1.099,00	1.046,00	965,00	862,00	798,00	745,00	701,00	653,00	604,00	565,00
15924	464425	M.BENZ/MASCA	GRANMIDI M	D	0,00	0,00	1.735,00	1.674,00	1.540,00	0,00	0,00	1.326,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15925	464422	M.BENZ/MASCA	GRANMIDI O	D	1.896,00	0,00	1.826,00	1.677,00	1.540,00	1.456,00	1.397,00	1.225,00	1.125,00	1.024,00	939,00	874,00	825,00	772,00	0,00
15926	464406	M.BENZ/MASCA	GRANMINI M	D	0,00	0,00	1.101,00	1.045,00	0,00	0,00	916,00	859,00	772,00	715,00	675,00	637,00	0,00	0,00	513,00
15927	464407	M.BENZ/MASCA	GRANMINI O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	960,00	913,00	889,00	0,00	715,00	0,00	636,00	597,00	539,00	514,00
15928	464415	M.BENZ/MASCA	GRANVIA L O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00	788,00	0,00	0,00
15929	464414	M.BENZ/MASCA	GRAVIA O	D	1.580,00	1.505,00	1.433,00	1.316,00	1.209,00	1.154,00	1.098,00	966,00	862,00	801,00	745,00	701,00	652,00	604,00	0,00
15930	464468	M.BENZ/MASCA	ROMA R	D	3.088,00	2.941,00	2.801,00	2.644,00	2.453,00	2.379,00	2.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15931	464434	M.BENZ/MASCA	ROMA 350R O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,00	1.921,00	1.808,00	1.683,00	1.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15932	464448	M.BENZ/MASCA	ROMAMD1722O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	1.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15933	464443	M.BENZ/MASCA	VMIDI 1418O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00	1.276,00	1.200,00	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15934	464445	M.BENZ/MASCA	VMIDI 1722O	D	0,00	2.330,00	2.219,00	2.114,00	0,00	1.820,00	1.732,00	1.568,00	1.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15935	415527	M.BENZ/MAXIBUS	ASTOR	D	0,00														

LINEA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
15962	416569	M.BENZ/MPOLO PARADISO LDR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	1.840,00	1.728,00	1.613,00	1.528,00	1.395,00	1.245,00	834,00	754,00
15963	416555	M.BENZ/MPOLO PARADISO R	D	3.547,00	3.378,00	3.217,00	2.696,00	2.476,00	2.358,00	2.252,00	1.885,00	1.771,00	1.650,00	1.562,00	1.413,00	1.255,00	1.016,00	936,00
15964	416586	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	1.284,00	0,00	1.133,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00
15965	416585	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON	D	0,00	0,00	2.011,00	1.847,00	1.696,00	1.618,00	1.538,00	1.355,00	1.274,00	1.129,00	1.053,00	980,00	899,00	846,00	0,00
15966	800659	M.BENZ/MPOLO SEN 101.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15967	416617	M.BENZ/MPOLO SENIOR ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15968	416542	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	596,00	541,00	514,00
15969	416545	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	759,00	636,00	590,00
15970	416600	M.BENZ/MPOLO SENIOR MO	D	0,00	1.390,00	1.324,00	1.164,00	1.022,00	973,00	926,00	855,00	806,00	753,00	709,00	671,00	515,00	0,00	0,00
15971	416598	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	D	2.048,00	1.919,00	1.827,00	1.678,00	1.541,00	1.469,00	1.400,00	1.232,00	1.160,00	1.024,00	959,00	889,00	815,00	0,00	0,00
15972	416636	M.BENZ/MPOLO SITNEI SEN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	607,00	575,00
15973	416632	M.BENZ/MPOLO TORINO A	D	2.211,00	2.036,00	1.876,00	0,00	1.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15974	416559	M.BENZ/MPOLO TORINO ART	D	0,00	0,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	591,00	545,00	502,00	470,00
15975	416624	M.BENZ/MPOLO TORINO ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15976	416532	M.BENZ/MPOLO TORINO GVA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
15977	416501	M.BENZ/MPOLO TORINO GVV	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00	860,00	805,00	752,00	640,00	598,00
15978	416621	M.BENZ/MPOLO TORINO U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15979	416621	M.BENZ/MPOLO TORINO U	D	2.141,00	2.039,00	1.942,00	1.608,00	1.484,00	1.329,00	1.264,00	1.114,00	1.047,00	977,00	925,00	878,00	0,00	0,00	0,00
15980	416516	M.BENZ/MPOLO VIAGGIO GVR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15981	416551	M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R	D	2.229,00	2.123,00	2.022,00	1.857,00	1.706,00	1.620,00	1.538,00	1.304,00	1.196,00	1.107,00	1.047,00	974,00	890,00	721,00	669,00
15982	416539	M.BENZ/MPOLO VIALE A	D	0,00	1.393,00	1.326,00	1.153,00	1.043,00	999,00	969,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00
15983	416576	M.BENZ/MPOLO VIALE ART	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,00	1.757,00	1.723,00	1.688,00	1.537,00	1.435,00	1.367,00	1.282,00	1.122,00	1.059,00	0,00
15984	416534	M.BENZ/MPOLO VIALE U	D	0,00	1.766,00	1.695,00	1.557,00	1.430,00	1.361,00	1.295,00	1.094,00	1.007,00	934,00	885,00	819,00	757,00	631,00	587,00
15985	416579	MBENZ/MPOLO VICINO ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,00	1.010,00	909,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15986	416580	M.BENZ/MPOLO VICINO MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	739,00	692,00	628,00	584,00
15987	416578	M.BENZ/MPOLO VICINO ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,00	734,00	686,00	625,00	582,00
15988	801235	M.BENZ/MPOLO VICTORIA.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15989	800655	M.BENZ/MPOLO 101.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15990	800173	MBENZ/MPOLPR TOURLIFE.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,00
15991	415701	M.BENZ/NEOBUS MEGA OF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,00	909,00	0,00	720,00	641,00
15992	417562	M.BENZ/NEOBUS MEGA U	D	2.162,00	2.059,00	1.961,00	1.806,00	1.677,00	1.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15993	417557	M.BENZ/NEOBUS MEGABRT A	D	0,00	5.790,00	5.514,00	5.251,00	5.001,00	4.758,00	4.529,00	3.859,00	3.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15994	417556	M.BENZ/NEOBUS MEGABRT U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,00	4.172,00	3.836,00	3.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15995	417570	M.BENZ/NEOBUS ROAD R	D	0,00	3.729,00	3.551,00	3.384,00	3.219,00	3.166,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15996	417561	M.BENZ/NEOBUS SP U	D	0,00	0,00	1.700,00	1.562,00	1.434,00	1.386,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15997	415704	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	D	1.337,00	1.274,00	1.213,00	1.114,00	1.023,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	586,00	529,00	505,00
15998	402599	M.BENZ/O 321	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15999	402699	M.BENZ/O 326	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000	402799	M.BENZ/O 352	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	402899	M.BENZ/O 355	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002	402999	M.BENZ/O 362	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16003	400299	M.BENZ/O 364 11R	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16004	400299	M.BENZ/O 364 11R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16005	400399	M.BENZ/O 364 12R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16006	400301	M.BENZ/O 364 12R A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16007	400499	M.BENZ/O 364 13R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16008	404799	M.BENZ/O 365	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16009	404799	M.BENZ/O 365	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010	404701	M.BENZ/O 365 11R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16011	404702	M.BENZ/O 365 13R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16012	403001	M.BENZ/O 370 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16013	403004	M.BENZ/O 370 RS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16014	403005	M.BENZ/O 370 RSD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16015	403002	M.BENZ/O 370 U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16016	404899	M.BENZ/O 371	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16017	404899	M.BENZ/O 371	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16018	404801	M.BENZ/O 371 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16019	404802	M.BENZ/O 371 RS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	404803	M.BENZ/O 371 RSD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16021	404810	M.BENZ/O 371 RSE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16022	404808	M.BENZ/O 371 RSL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16023	800647	M.BENZ/O 371 TRAMELA.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16024	404804	M.BENZ/O 371 U	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16025	404804	M.BENZ/O 371 U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16026	404809	M.BENZ/O 371 UL	D	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16051	406299	M.BENZ/OF	1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16052	406200	M.BENZ/OF	1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00
16053	406200	M.BENZ/OF	1318	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16054	903106	M.BENZ/OF	1417	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16055	410504	M.BENZ/OF	1519 R.ORE	D	1.770,00	1.685,00	1.605,00	1.474,00	1.357,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16056	410801	M.BENZ/OF	1618	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16057	410802	M.BENZ/OF	1620	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00
16058	903105	M.BENZ/OF	1721	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16059	903132	M.BENZ/OF	1722	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16060	410502	M.BENZ/OF	812	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16061	410503	M.BENZ/OF	814	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16062	415790	M.BENZ/OF1218	NEOBUS SPC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00	1.244,00	1.162,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16063	415518	M.BENZ/OF1418	MAXIBUS UR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,00	1.206,00	1.037,00	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,00
16064	415738	MBENZ/OF1418	NEOBUS MEGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00	951,00	856,00	835,00	727,00	634,00	563,00	516,00	0,00
16065	415739	MBENZ/OF1418	NEOBUS SPEC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,00	1.057,00	951,00	882,00	808,00	705,00	626,00	574,00	0,00
16066	417542	M.BENZ/OF1418	NEOBUS SP1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00	1.001,00	901,00	827,00	778,00	0,00	619,00	573,00	0,00
16067	417548	M.BENZ/OF1418	NEOBUS SROD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,00	1.374,00	1.283,00	1.186,00	1.184,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00
16068	401701	M.BENZ/OF1721	ROD LINCE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16069	415520	M.BENZ/OF1722	MAXIBUS UR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.382,00	1.302,00	1.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16070	415750	M.BENZ/OF1722M	NEOBUS MA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16071	415751	M.BENZ/OF1722M	NEOBUS MG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	988,00	889,00	859,00	777,00	692,00	621,00	574,00	0,00
16072	415749	M.BENZ/OF1722M	NEOBUS SP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	988,00	889,00	859,00	768,00	683,00	612,00	566,00	0,00
16073	417550	M.BENZ/OF1722	NEOBUS SROD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00	1.507,00	1.408,00	1.301,00	1.290,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00
16074	400899	M.BENZ/OH	1313	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16075	406399	M.BENZ/OH	1314	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16076	405499	M.BENZ/OH	1315	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16077	405499	M.BENZ/OH	1315	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16078	400999	M.BENZ/OH	1316	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16079	406499	M.BENZ/OH	1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16080	401099	M.BENZ/OH	1419	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16081	406599	M.BENZ/OH	1420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16082	903102	M.BENZ/OH	1421 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16083	401199	M.BENZ/OH	1517	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16084	406699	M.BENZ/OH	1518	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16085	409301	M.BENZ/OH	1520	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16086	903116	M.BENZ/OH	1520	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16087	903103	M.BENZ/OH	1621 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16088	415711	M.BENZ/OH	1621 L HOBBY M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16089	903111	M.BENZ/OH	1621 LE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16090	903104	M.BENZ/OH	1625 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16091	903108	M.BENZ/OH	1628 L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16092	463409	M.BENZ/OH	1628 L HOBBY M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16093	400801	M.BENZ/OH	1635L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16094	415747	M.BENZ/OH1418	NEOBUS MEG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
16095	415746	M.BENZ/OH1418	NOBUS SPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,00	0,00	0,00	0,00	741,00	693,00	651,00	0,00
16096	800604	M.BENZ/OH1418	VEYTURA GR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00
16097	415713	MBENZ/OH1420	NEOBUS MEGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16098	415712	MBENZ/OH1421	NEOBUS MEGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16099	463403	M.BENZ/OH1421L	HOBBY MON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16100	406600	M.BENZ/OH1518	NEOBUS MEG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16101	406601	M.BENZ/OH1518	NEOBUS SPC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	0,00	1.012,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16102	800617	M.BENZ/OH1518	VEYTURA.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16103	415708	M.BENZ/OH1621	NEOBUS EVO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00	715,00
16104	406603	M.BENZ/OH1622	NEOBUS SPR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16105	406602	M.BENZ/OH1622	NEOBUSMEGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16106	800113	M.BENZ/OH1622	SCHEID.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16107	415714	M.BENZ/OH1628	NEOBUS MEGA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,00	894,00	0,00	0,00
16108	401700	M.BENZ/OH1628L	ROD LINCE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	1.289,00	1.199,00	1.137,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00
16109	401704	M.BENZ/ONIBUS		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110	800119	M.BENZ/O371	GIZAK.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	0,00
16111	802700	M.BENZ/O371R	TOPLINE.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16112	463411	M.BENZ/O500		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16113	415737	M.BENZ/O500	NEOBUS MEGA	D	0,00	0,00	3.669,00	0,00	0,00	1.883,00	1.556,00	1.509,00	1.355,00	1.338,00	0,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00
16114	415793	M.BENZ/O500D	NEOBUS SPR	D	0,00	0,00	0,00	0,00											

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16140	800402		M.BENZ/1418 INDUST ELITE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	0,00
16141	415729		M.BENZ/1621 NEOBUS SPECT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16142	401703		M.BENZ/1720A HOMETUR O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	0,00	0,00
16143	415730		M.BENZ/1721 NEOBUS SPECTRUM	D	0,00	0,00	0,00	1.234,00	1.134,00	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00
16144	401999		M.BENZ/608	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16145	415720		M.BENZ/610 NEOBUS TBOYMIC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16146	802701		M.BENZ/708 MH TOPLINE.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16147	415740		M.BENZ/915 INDUST STAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	528,00	0,00
16148	800408		M.BENZ/915 INDUST STAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,00	850,00	769,00	615,00	580,00	0,00
16149	404399		M.B./VIAGGIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16150	401799		MERCEDES BENZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00
16151	499999		MON/PROTOTIPO	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16152	499999		MON/PROTOTIPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16153	806000		MOTOR-CASA/AUTOMOVEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16154	806000		MOTOR-CASA/AUTOMOVEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16155	806001		MOTOR-CASA/AUTOMOVEL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16156	814000		MOTOR-CASA/CAMINHAO	D	0,00	1.314,00	1.271,00	1.194,00	1.122,00	0,00	1.034,00	984,00	940,00	883,00	817,00	734,00	692,00	644,00	618,00
16157	823000		MOTOR-CASA/CAMINHONETE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	474,00	447,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00
16158	823000		MOTOR-CASA/CAMINHONETE	D	0,00	782,00	749,00	706,00	672,00	640,00	610,00	555,00	494,00	459,00	420,00	380,00	360,00	345,00	322,00
16159	813000		MOTOR-CASA/CAMIONETA	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16160	813000		MOTOR-CASA/CAMIONETA	D	0,00	0,00	0,00	802,00	775,00	758,00	703,00	679,00	662,00	0,00	582,00	548,00	0,00	502,00	456,00
16161	813000		MOTOR-CASA/CAMIONETA	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,00	0,00	692,00	659,00	0,00	0,00	594,00	560,00	0,00	0,00
16162	807000		MOTOR-CASA/MICROONIBUS	D	0,00	1.105,00	0,00	1.049,00	955,00	920,00	889,00	0,00	768,00	725,00	651,00	605,00	557,00	537,00	517,00
16163	808000		MOTOR-CASA/ONIBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.524,00	0,00	1.299,00	1.216,00	1.138,00	1.054,00	981,00	914,00	836,00	765,00
16164	808001		MOTOR-CASA/ONIBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00
16165	825000		MOTOR-CASA/UTILITARIO	D	0,00	0,00	1.044,00	985,00	0,00	0,00	896,00	0,00	865,00	0,00	834,00	773,00	719,00	637,00	631,00
16166	800219		MPOLO/VOLA FURGOBENTO.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16167	416663		MPOLO/VOLARE ACCESS ON	D	0,00	0,00	1.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16168	416671		MPOLO/VOLARE CINCO ESM	D	1.539,00	1.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16169	416670		MPOLO/VOLARE CINCO EXM	D	1.753,00	1.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16170	416669		MPOLO/VOLARE CINCO FRM	D	1.707,00	1.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16171	400148		MPOLO/VOLARE V8 TTEFC TP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16172	400154		MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	D	1.373,00	1.328,00	1.157,00	1.102,00	1.004,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16173	400156		MPOLO/VOLARE V8L 4X4 MO	D	0,00	1.363,00	1.298,00	1.189,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16174	400157		MPOLO/VOLARE V8L 4X4 ON	D	1.879,00	1.790,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16175	464800		MULTIEIXO/ELETRA MB LE12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00	0,00	0,00
16176	411601		MULTIVAN/TRANSVAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16177	800500		PEUGEOT/B TRANSFORM CM	D	0,00	0,00	0,00	707,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16178	800503		PEUGEOT/B TRANSFORM CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16179	800137		PEUGEOT/BETOCAR BOXER.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	604,00	0,00	593,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16180	801701		PEUGEOT/BO ENGVEL UM.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16181	416211		PEUGEOT/BOX GREENCAR MO2	D	0,00	0,00	735,00	700,00	667,00	635,00	605,00	538,00	464,00	437,00	434,00	393,00	382,00	0,00	0,00
16182	416217		PEUGEOT/BOX GUERRA MIC20	D	0,00	0,00	817,00	751,00	689,00	657,00	625,00	545,00	502,00	470,00	0,00	436,00	413,00	335,00	0,00
16183	416227		PEUGEOT/BOX MARIMAR PASS	D	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	717,00	683,00	596,00	507,00	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	0,00
16184	416224		PEUGEOT/BOX MARIMAR PASS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00
16185	416220		PEUGEOT/BOX MODIFICAR TP	D	0,00	0,00	652,00	0,00	0,00	604,00	585,00	538,00	0,00	436,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16186	803001		PEUGEOT/BOXER ADAPTA.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	0,00
16187	416221		PEUGEOT/BOXER ALLTECH MI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00	424,00	390,00	0,00	0,00	0,00
16188	801204		PEUGEOT/BOXER ATHOSMC.CH	D	0,00	0,00	781,00	753,00	692,00	635,00	586,00	567,00	480,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16189	416218		PEUGEOT/BOXER CIRILO M	D	0,00	0,00	647,00	635,00	623,00	588,00	0,00	492,00	0,00	417,00	410,00	0,00	339,00	0,00	0,00
16190	416225		PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN	D	0,00	0,00	711,00	706,00	648,00	634,00	619,00	530,00	510,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16191	416205		PEUGEOT/BOXER C320M D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00
16192	414715		PEUGEOT/BOXER C320M HDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16193	414719		PEUGEOT/BOXER C330M HDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00
16194	414714		PEUGEOT/BOXER EMBRAFI 16	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,00	511,00	479,00	454,00	433,00	414,00	394,00	335,00	314,00	0,00
16195	414725		PEUGEOT/BOXER EUROLAF E	D	0,00	0,00	600,00	0,00	565,00	523,00	480,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16196	416203		PEUGEOT/BOXER FFBM 32	D	0,00	0,00	584,00	569,00	555,00	549,00	511,00	479,00	448,00	427,00	409,00	389,00	331,00	310,00	284,00
16197	416219		PEUGEOT/BOXER GCASA MIC1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	586,00	538,00	513,00	496,00	0,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16198	414728		PEUGEOT/BOXER GREENCAR16	D	0,00	0,00	616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16199	414721		PEUGEOT/BOXER HDI TCA MC	D	0,00	0,00	591,00	558,00	553,00	503,00	493,00	462,00	421,00	401,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16200	416210		PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	D	0,00	0,00	652,00	627,00	616,00	590,00	550,00	490,00	471,00	436,00	411,00	391,00	353,00	0,00	0,00
16201	803000		PEUGEOT/BOXER MAR MC CH	D	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	674,00	0,00	643,00	590,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	416216		PEUGEOT/BOXER MARTICAR16	D	0,00	0,00	686,00	653,00	600,00	571,00	544,00	498,00	436,00						

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16229	803800	RENAULT/ALFLEN	MASTER.CH	D	0,00	0,00	711,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16230	463814	RENAULT/ALLTECH	ESCOLAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	509,00	0,00	0,00	0,00	491,00	0,00	0,00	0,00
16231	801102	RENAULT/ANHANGUERA	M3.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16232	800255	RENAULT/CASACAMPING	M.CH	D	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16233	800230	RENAULT/CASADOCAMPING	.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16234	800239	RENAULT/CHAPECO	MC.CH	D	762,00	714,00	678,00	648,00	600,00	556,00	511,00	471,00	0,00	411,00	370,00	0,00	0,00	327,00	0,00
16235	804900	RENAULT/DUARON	MST100.CH	D	0,00	1.185,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16236	800226	RENAULT/EUROHOME	NEO.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	718,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16237	800252	RENAULT/EUROHOME	TOUR.CH	D	1.124,00	1.070,00	1.019,00	967,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16238	826302	RENAULT/FAG	MCA 03.CH	D	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16239	800155	RENAULT/FOZ	BR MCASA.CH	D	0,00	0,00	0,00	1.317,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16240	800220	RENAULT/INDUST	PLATNO.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16241	800182	RENAULT/INOVA	MCA 09.CH	D	846,00	794,00	777,00	733,00	0,00	702,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16242	463808	RENAULT/M	REVESCAP L3H2	D	749,00	730,00	649,00	635,00	629,00	613,00	550,00	493,00	458,00	445,00	408,00	398,00	0,00	0,00	0,00
16243	463806	RENAULT/M	REVESCAP TE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	339,00	0,00	0,00	0,00
16244	803101	RENAULT/M	SITNEI MC.CT	D	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	529,00	0,00	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16245	801400	RENAULT/M	SOBERANA UM.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	557,00	521,00	514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16246	801901	RENAULT/M	TRAILMAR.CH	D	0,00	897,00	865,00	847,00	751,00	694,00	661,00	600,00	570,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16247	800613	RENAULT/M	VETTURA M.CH	D	0,00	796,00	768,00	731,00	695,00	648,00	616,00	594,00	554,00	503,00	440,00	0,00	402,00	0,00	0,00
16248	800169	RENAULT/MARIMAR	MCA06.CH	D	0,00	682,00	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16249	804000	RENAULT/MAST	EURO UM .CH	D	0,00	0,00	672,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16250	463809	RENAULT/MAST	MARTICAR 19	D	1.031,00	972,00	936,00	853,00	750,00	703,00	669,00	584,00	537,00	525,00	448,00	435,00	415,00	394,00	0,00
16251	801900	RENAULT/MAST	SRB TRIP.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	0,00	591,00	0,00	0,00	562,00	0,00
16252	800180	RENAULT/MAST	TOURLIFE.CH	D	0,00	0,00	887,00	845,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00
16253	463818	RENAULT/MASTER	ALLT PASS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,00	723,00	646,00	0,00	0,00	0,00	526,00	0,00	0,00	0,00
16254	463810	RENAULT/MASTER	ALLTECH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,00	614,00	0,00	562,00	522,00	471,00	0,00	0,00	0,00
16255	463817	RENAULT/MASTER	ALLTECHMC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16256	463836	RENAULT/MASTER	BOATA 16P	D	782,00	745,00	0,00	596,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16257	463804	RENAULT/MASTER	BUS12 DCI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00	413,00	405,00	391,00	374,00	312,00	0,00	0,00
16258	463803	RENAULT/MASTER	BUS16 DTI	D	0,00	0,00	0,00	698,00	661,00	629,00	600,00	553,00	512,00	458,00	445,00	437,00	400,00	374,00	349,00
16259	463822	RENAULT/MASTER	CAVENA400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	490,00	473,00	438,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16260	800602	RENAULT/MASTER	CH VETT	D	0,00	0,00	912,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	342,00	327,00
16261	804800	RENAULT/MASTER	CIRILO CH	D	0,00	0,00	896,00	857,00	844,00	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16262	463821	RENAULT/MASTER	CLASSYVAN	D	1.112,00	1.059,00	1.008,00	926,00	857,00	788,00	711,00	635,00	0,00	0,00	562,00	542,00	0,00	0,00	0,00
16263	463825	RENAULT/MASTER	EUR ESCL2	D	0,00	1.190,00	1.140,00	995,00	867,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16264	463828	RENAULT/MASTER	EUR STDL2	D	897,00	888,00	825,00	757,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16265	463826	RENAULT/MASTER	EUR STDL3	D	882,00	797,00	776,00	723,00	671,00	618,00	587,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16266	463827	RENAULT/MASTER	EUR VIPL3	D	0,00	970,00	924,00	694,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16267	463819	RENAULT/MASTER	EUROLAF P	D	0,00	692,00	675,00	656,00	649,00	579,00	521,00	474,00	436,00	421,00	387,00	372,00	0,00	0,00	0,00
16268	463830	RENAULT/MASTER	FFORMA.ES	D	992,00	945,00	900,00	857,00	828,00	795,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00
16269	463820	RENAULT/MASTER	GCASAMIC1	D	1.042,00	993,00	945,00	900,00	844,00	805,00	760,00	707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16270	800256	RENAULT/MASTER	HCB UM.CH	D	0,00	0,00	1.043,00	0,00	939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16271	463833	RENAULT/MASTER	INOVA BUS	D	956,00	888,00	844,00	796,00	766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16272	463801	RENAULT/MASTER	JAEDI TUR	D	1.021,00	973,00	926,00	852,00	742,00	702,00	668,00	583,00	526,00	481,00	444,00	443,00	414,00	360,00	0,00
16273	463831	RENAULT/MASTER	MARIM PAS	D	1.045,00	995,00	948,00	899,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16274	463829	RENAULT/MASTER	MART L3	D	1.020,00	952,00	925,00	893,00	875,00	831,00	790,00	750,00	713,00	677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16275	463824	RENAULT/MASTER	MBUS L3H2	D	1.038,00	988,00	941,00	868,00	808,00	768,00	0,00	0,00	0,00	563,00	0,00	481,00	0,00	0,00	0,00
16276	463800	RENAULT/MASTER	MINIBUS16	D	888,00	0,00	805,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	422,00	402,00	384,00	365,00	350,00
16277	463813	RENAULT/MASTER	NIKS MO20	D	895,00	852,00	811,00	745,00	684,00	652,00	621,00	550,00	510,00	487,00	476,00	451,00	0,00	0,00	0,00
16278	463832	RENAULT/MASTER	NIKS 16 P	D	847,00	790,00	768,00	724,00	707,00	0,00	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16279	802200	RENAULT/MASTER	NIKSMC.CH	D	1.115,00	1.071,00	1.030,00	946,00	870,00	0,00	677,00	671,00	0,00	589,00	0,00	0,00	514,00	0,00	0,00
16280	463805	RENAULT/MASTER	RONTAN TE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,00	411,00	392,00	0,00	0,00	0,00
16281	463802	RENAULT/MASTER	RONTANESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	353,00	343,00
16282	800187	RENAULT/MASTER	SCHEID.CH	D	0,00	1.014,00	985,00	923,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16283	463815	RENAULT/MASTER	SITNEI MA	D	0,00	993,00	946,00	839,00	745,00	688,00	655,00	577,00	521,00	481,00	0,00	431,00	0,00	0,00	0,00
16284	463835	RENAULT/MASTER	SOBERANA	D	0,00	0,00	852,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16285	463816	RENAULT/MASTER	TCA MIC	D	779,00	742,00	707,00	640,00	595,00	561,00	531,00	485,00	441,00	433,00	395,00	371,00	353,00	337,00	0,00
16286	800208	RENAULT/MASTER	THB UM.CH	D	0,00	794,00	757,00	680,00	648,00	0,00	591,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,00	0,00	0,00
16287	463811	RENAULT/MASTER	THB VA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,00	536,00	520,00	447,00	0,00	0,00	0,00	323,00
16288	463823	RENAULT/MASTER	TRANS ESC	D	802,00	764,00	727,00	668,00	628,00	589,00	573,00	546,00	511,00	0,00	464,00	447,00	0,00	0,00	0,00
16289	463834	RENAULT/MASTER	TVAN	D	794,00	762,00	727,00	682,00	663,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16290	800628	RENAULT/MASTER	101.CH	D	0,00	867,00	832,00												

	LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
	16318	402104	SCANIA/B111	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16319	463044	SCANIA/CAIO ALPHA F94HB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16320	463042	SCANIA/CAIO ALPHA L94IB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16321	463022	SCANIA/CAIO ALPHA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16322	463060	SCANIA/CAIO APACHES21 A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16323	463051	SCANIA/CAIO MILLE L94UB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16324	463050	SCANIA/CAIO MILLENNIUM U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16325	800171	SCANIA/CASACAMPING CD.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16326	415412	SCANIA/CIFERAL PCIDII U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16327	409102	SCANIA/CMA COMETA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16328	409100	SCANIA/CMA FLECHA A.VII	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16329	411311	SCANIA/COMIL CAMP HD R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,00	0,00	0,00	1.155,00	1.044,00	975,00
	16330	411373	SCANIA/COMIL CAMPIONE DD	D	4.030,00	3.838,00	3.655,00	3.373,00	3.098,00	2.972,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16331	411355	SCANIA/COMIL CAMPIONE LD	D	3.469,00	3.304,00	3.147,00	2.861,00	2.642,00	2.559,00	2.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16332	411319	SCANIA/COMIL CAMPIONE R	D	3.080,00	2.933,00	2.793,00	2.396,00	2.201,00	2.095,00	1.995,00	1.760,00	1.629,00	1.530,00	1.431,00	1.334,00	1.234,00	1.164,00	1.079,00
	16333	411345	SCANIA/COMIL DOPPIO A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.885,00	0,00	3.686,00	0,00	2.581,00	0,00	2.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16334	411372	SCANIA/COMIL SVELTO U	D	0,00	0,00	1.848,00	0,00	1.676,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16335	411314	SCANIA/COMIL SVELTO U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,00	0,00	0,00	0,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00
	16336	411304	SCANIA/COMIL VERSATILE I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16337	408699	SCANIA/F112	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16338	408602	SCANIA/F112 H	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16339	408603	SCANIA/F112 HL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16340	802608	SCANIA/F112 HOMEBUS.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16341	408601	SCANIA/F112 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16342	409801	SCANIA/F113 HL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16343	409802	SCANIA/F113 HL 4X2 200	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16344	409804	SCANIA/F113 HL 4X2 220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16345	409804	SCANIA/F113 HL 4X2 220	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16346	409803	SCANIA/F113 HL 4X2 310	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16347	903301	SCANIA/F94 HB4X2NZ 220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16348	415707	SCANIA/F94 NEOBUS EVO ST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16349	415706	SCANIA/F94 NEOBUS EVOL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16350	903321	SCANIA/F94HB4X2HZ 220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16351	463122	SCANIA/INDUSCAR APACHE U	D	0,00	0,00	1.998,00	0,00	1.821,00	1.735,00	1.654,00	1.434,00	1.323,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00	0,00	948,00
	16352	463129	SCANIA/INDUSCAR GI R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00	0,00	0,00	0,00	935,00
	16353	463130	SCANIA/INDUSCAR GI R K94	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.146,00	1.021,00	0,00
	16354	463121	SCANIA/INDUSCAR MILLEN U	D	2.386,00	2.272,00	2.164,00	2.061,00	1.893,00	1.803,00	1.712,00	1.493,00	1.361,00	1.306,00	1.234,00	1.153,00	1.061,00	997,00	911,00
	16355	463159	SCANIA/INDUSCAR MONDEG U	D	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16356	800432	SCANIA/INDUST CRUISER.ON	D	0,00	0,00	0,00	3.859,00	0,00	0,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16357	800433	SCANIA/INDUST CRUISE2.ON	D	0,00	3.721,00	3.616,00	3.443,00	3.289,00	2.897,00	2.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16358	462004	SCANIA/IRIZAR CENTURY E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.622,00	1.556,00	1.473,00	1.399,00	1.274,00	1.243,00	1.062,00
	16359	462021	SCANIA/IRIZAR CENTURY R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.175,00	2.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16360	462002	SCANIA/IRIZAR CENTURY S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	1.711,00	1.556,00	1.494,00	1.412,00	1.342,00	1.201,00	1.132,00	1.059,00
	16361	462019	SCANIA/IRIZAR PB R	D	0,00	3.610,00	3.438,00	3.254,00	2.989,00	2.839,00	2.703,00	2.325,00	2.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16362	462014	SCANIA/K 380B IRIZAR PB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,00	2.113,00	2.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16363	408599	SCANIA/K112 CL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16364	800117	SCANIA/K112 GIZAK.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16365	803201	SCANIA/K112 TRAILER.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16366	401499	SCANIA/K112 T33 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16367	401299	SCANIA/K112 33	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16368	401201	SCANIA/K112 33 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16369	401399	SCANIA/K112 65	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16370	401301	SCANIA/K112 65 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16371	409901	SCANIA/K113 CL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16372	409904	SCANIA/K113 CL 320	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16373	409906	SCANIA/K113 CL 4X2 310	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16374	409907	SCANIA/K113 CL 4X2 320	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16375	409908	SCANIA/K113 CL 4X2 360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16376	800124	SCANIA/K113 TCA.ON	D	0,00	0,00	0,00	1.833,00	0,00	0,00	1.654,00	1.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,00	0,00
	16377	409902	SCANIA/K113 TL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16378	800121	SCANIA/K113 TL GIZAK.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16379	409909	SCANIA/K113 TL 6X2 310	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16380	409911	SCANIA/K113 TL 6X2 360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16381	800410	SCANIA/K114 INDUST SUPR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,00	2.538,00	0,			

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16496	401506		VOLVO/B58 ECO KJ 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16497	800232		VOLVO/B58 MH MODESSUL.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16498	401502		VOLVO/B58 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16499	401503		VOLVO/B58 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16500	800109		VOLVO/B584X2 GIZAK MC.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16501	415517		VOLVO/B7R MAXIBUS ROD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00	0,00	0,00
16502	415709		VOLVO/B7R NEOBUS EVO2000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.126,00	1.028,00	988,00	935,00	0,00	0,00	771,00	709,00
16503	800103		VOLVO/B7R SCHEID EXECUTI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,00	0,00	0,00
16504	903505		VOLVO/B7R 230	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16505	903506		VOLVO/B7R 285	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16506	415710		VOLVO/B7R 285 INDUST REG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16507	800400		VOLVO/B7R 285 INDUST REG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,00	0,00
16508	800411		VOLVO/B9R INDUST SUP.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444,00	3.255,00	2.996,00	2.964,00	2.817,00	2.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16509	462011		VOLVO/B9R 380 IRIZAR PB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16510	463021		VOLVO/CAIO ALPHA B10MEA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16511	463018		VOLVO/CAIO ALPHA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16512	463058		VOLVO/CAIO APACHES21 A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16513	463056		VOLVO/CAIO APACHES21 U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16514	463009		VOLVO/CAIO MILLENNIUM U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16515	463062		VOLVO/CAIO PAPA-FILA B	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16516	415423		VOLVO/CIFERAL GLS BUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16517	415414		VOLVO/CIFERAL PCIDII U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16518	411370		VOLVO/COMIL CAMPIONE DD	D	3.453,00	3.288,00	3.216,00	2.999,00	2.764,00	2.657,00	2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16519	411359		VOLVO/COMIL CAMPIONE LD	D	2.654,00	2.519,00	2.399,00	2.125,00	1.952,00	1.862,00	1.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16520	411323		VOLVO/COMIL CAMPIONE R	D	0,00	3.448,00	3.284,00	2.860,00	2.627,00	2.504,00	2.383,00	1.962,00	1.770,00	1.689,00	1.605,00	0,00	1.295,00	1.160,00	1.079,00
16521	411342		VOLVO/COMIL DOPPIO A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16522	411321		VOLVO/COMIL SVELTO U	D	2.048,00	2.032,00	1.830,00	1.681,00	1.544,00	1.471,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16523	411367		VOLVO/COMIL VERSATILE R	D	0,00	0,00	1.626,00	1.435,00	1.318,00	1.265,00	1.210,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16524	463114		VOLVO/INDUSCAR APACHE A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	1.219,00	1.087,00	0,00	955,00
16525	463118		VOLVO/INDUSCAR APACHE U	D	2.058,00	1.960,00	1.866,00	1.691,00	1.553,00	1.489,00	1.271,00	1.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,00	0,00
16526	463128		VOLVO/INDUSCAR GI R B12B	D	0,00	0,00	0,00	1.728,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16527	463126		VOLVO/INDUSCAR GI R B7R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00
16528	463164		VOLVO/INDUSCAR MILLE H U	D	0,00	0,00	0,00	1.793,00	1.691,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16529	463117		VOLVO/INDUSCAR MILLEN U	D	0,00	0,00	1.959,00	1.822,00	1.674,00	1.537,00	1.463,00	1.421,00	1.241,00	1.172,00	1.124,00	1.057,00	952,00	0,00	865,00
16530	463157		VOLVO/INDUSCAR MONDEG U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,00	1.698,00	0,00	0,00	1.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16531	463166		VOLVO/INDUSCAR SOLAR R	D	0,00	0,00	0,00	1.688,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16532	463140		VOLVO/INDUSCAR TOP B B1M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	1.911,00	1.634,00	1.568,00	1.504,00	0,00	1.347,00	0,00	1.216,00	0,00
16533	800436		VOLVO/INDUST CRUISER3.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00	3.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16534	462006		VOLVO/IRIZAR CENTURY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	1.923,00	1.725,00	1.659,00	1.390,00	1.322,00	0,00	1.041,00	0,00	912,00
16535	462001		VOLVO/IRIZAR CENTURY E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,00
16536	462018		VOLVO/IRIZAR PB R	D	0,00	3.118,00	2.970,00	2.696,00	2.476,00	2.361,00	2.244,00	2.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16537	464451		VOLVO/MASCA ARTIC B12MON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,00	0,00	0,00	2.132,00	1.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16538	464458		VOLVO/MASCA GRANVIA	D	2.075,00	0,00	1.887,00	1.701,00	1.563,00	1.487,00	1.418,00	1.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16539	464466		VOLVO/MASCA GRANVIAMD U	G	0,00	0,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16540	464466		VOLVO/MASCA GRANVIAMD U	D	0,00	1.828,00	1.741,00	1.658,00	1.579,00	1.505,00	1.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16541	464442		VOLVO/MASCA LOWENTRYB7RO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	1.371,00	0,00	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16542	464457		VOLVO/MASCA ROMA ON	D	2.873,00	2.737,00	2.606,00	2.368,00	2.246,00	2.166,00	2.068,00	1.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16543	415531		VOLVO/MAXIBUS DOLPHIN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00	2.165,00	2.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16544	415533		VOLVO/MAXIBUS LINCE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16545	416513		VOLVO/MPOLO ANDARE R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16546	416654		VOLVO/MPOLO AUDACE R	D	0,00	3.117,00	0,00	2.450,00	2.337,00	2.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16547	800177		VOLVO/MPOLO AUTOM MC.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16548	800156		VOLVO/MPOLO FOZ BR.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16549	800238		VOLVO/MPOLO MH MODESS.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16550	416529		VOLVO/MPOLO PARAD GVDDR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16551	416526		VOLVO/MPOLO PARAD GVLDR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16552	416523		VOLVO/MPOLO PARAD GVR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16553	416637		VOLVO/MPOLO PARADISO DD	D	4.394,00	4.184,00	3.985,00	3.620,00	3.330,00	3.210,00	3.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16554	416574		VOLVO/MPOLO PARADISO DDR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,00	2.421,00	1.990,00	1.795,00	1.707,00	1.630,00	1.540,00	1.406,00	1.274,00	0,00
16555	416642		VOLVO/MPOLO PARADISO LD	D	5.188,00	4.941,00	4.706,00	4.117,00	3.626,00	3.477,00	3.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16556	416568		VOLVO/MPOLO PARADISO LDR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	1.989,00	1.794,00	1.706,00	1.629,00	1.516,00	1.359,00	1.179,00	1.096,00
16557	416556		VOLVO/MPOLO PARADISO R	D	3.356,00	3.323,00	2.828,00	2.554,00	2.347,00	2.229,00	2.129,00</								

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16585	400007	VW/BUSSCAR	EL BUSS R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743,00	1.617,00	1.568,00	1.455,00	1.387,00	1.311,00	1.220,00	1.115,00	940,00	0,00
16586	412916	VW/BUSSCAR	ELBUSS320	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16587	412915	VW/BUSSCAR	ELBUSS340	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16588	400021	VW/BUSSCAR	INTERBUS R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,00	793,00	717,00	0,00	0,00	0,00
16589	412912	VW/BUSSCAR	MICRUSS L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590	400045	VW/BUSSCAR	MICRUSS O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,00	748,00	0,00	661,00	618,00	589,00	546,00	495,00	437,00	0,00
16591	400049	VW/BUSSCAR	MINIMIC M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,00	660,00	605,00	540,00	0,00	0,00
16592	400015	VW/BUSSCAR	SUP M SS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16593	400011	VW/BUSSCAR	URBANUSS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00	0,00	0,00	1.195,00	1.147,00	1.022,00	927,00	757,00	0,00
16594	412920	VW/BUSSCAR	URBPLUSS LE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16595	400060	VW/BUSSCAR	URBPLUSS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	1.000,00	948,00	900,00	837,00	762,00	616,00	563,00
16596	400067	VW/BUSSCAR	VBUS L04X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00	943,00	903,00	821,00	747,00	672,00	0,00
16597	412913	VW/BUSSCAR	VISSTA HI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16598	412914	VW/BUSSCAR	VISSTA LO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,00	0,00	0,00	1.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16599	801239	VW/BUSSCAR	101.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600	800215	VW/C	P CHAPECO.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00
16601	463024	VW/CAIO	ALPHA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16602	463045	VW/CAIO	ALPHA 16210CO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16603	463054	VW/CAIO	APACHES21 U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,00
16604	463052	VW/CAIO	CAROLV VW8140	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16605	463048	VW/CAIO	INTER 16210CO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16606	463038	VW/CAIO	INTERCITY R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16607	463053	VW/CAIO	PICCO VW8140	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16608	463063	VW/CAIO	PICCOLINO O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00
16609	463066	VW/CAIO	PICCOLO U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
16610	803204	VW/CAIOPIC814	TRAILER.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
16611	415403	VW/CIFERAL	AGILIS M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16612	415401	VW/CIFERAL	AGILIS O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16613	415428	VW/CIFERAL	CITMAX U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,00	1.058,00	1.000,00	920,00	838,00	790,00	746,00
16614	415420	VW/CIFERAL	GLS BUS U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16615	415433	VW/CIFERAL	MINIMAX MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	543,00	0,00
16616	415432	VW/CIFERAL	MINIMAX ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	542,00	0,00
16617	415406	VW/CIFERAL	PCID U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16618	415419	VW/CIFERAL	PCIDIU	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16619	415426	VW/CIFERAL	TURQUESA U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16620	801803	VW/COMIL	ATHOS MC.ON	D	0,00	1.776,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16621	411326	VW/COMIL	BELLO M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00	618,00	589,00	546,00	495,00	437,00	424,00
16622	411337	VW/COMIL	BELLO O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00	770,00	687,00	653,00	596,00	526,00	492,00	477,00
16623	411302	VW/COMIL	CAMPIONE R	D	2.680,00	2.552,00	2.431,00	2.232,00	2.050,00	1.950,00	1.799,00	1.459,00	1.298,00	1.214,00	1.168,00	1.069,00	975,00	806,00	755,00
16624	411329	VW/COMIL	DOPPIO A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	934,00	836,00	784,00	696,00	610,00	0,00	545,00
16625	801703	VW/COMIL	ENGVEL MOV.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16626	801802	VW/COMIL	MODIFICAR LE.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16627	411308	VW/COMIL	PIA M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00	734,00	679,00	635,00	603,00	0,00	498,00	472,00	440,00
16628	411333	VW/COMIL	PIA O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00	868,00	850,00	798,00	787,00	684,00	639,00	585,00	535,00
16629	411364	VW/COMIL	PIA ROD M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16630	411358	VW/COMIL	PIA ROD O	D	1.630,00	1.552,00	1.478,00	1.358,00	1.247,00	1.199,00	1.163,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16631	411352	VW/COMIL	PIA SAUDE R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16632	411368	VW/COMIL	PIA URB M	D	0,00	0,00	0,00	1.328,00	0,00	1.158,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16633	411354	VW/COMIL	PIA URB O	D	1.594,00	1.518,00	1.465,00	1.345,00	1.235,00	1.174,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00
16634	803604	VW/COMIL	PIAECOXRURAL.MO	D	0,00	0,00	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16635	411330	VW/COMIL	SVELTO U	D	1.525,00	1.453,00	1.383,00	1.270,00	1.167,00	1.131,00	1.062,00	0,00	950,00	893,00	858,00	796,00	729,00	613,00	562,00
16636	411313	VW/COMIL	SVELTO U	D	0,00	1.654,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	1.004,00	941,00	885,00	850,00	780,00	717,00	611,00	561,00
16637	800221	VW/COMIL	TCA.ON	D	0,00	0,00	1.293,00	1.241,00	0,00	966,00	887,00	859,00	0,00	0,00	714,00	0,00	626,00	593,00	0,00
16638	800200	VW/COMIL	TH UM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,00	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16639	411341	VW/COMIL	TH UM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	629,00	0,00	0,00
16640	411303	VW/COMIL	VERSATILE I	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	1.196,00	1.123,00	1.056,00	1.012,00	929,00	852,00	706,00	643,00
16641	411375	VW/COMIL	VERSATILE R	D	2.134,00	2.032,00	1.935,00	1.859,00	1.708,00	1.643,00	1.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16642	800160	VW/EUROBUS	ESPECIALMC.ON	D	0,00	1.135,00	1.081,00	1.011,00	985,00	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16643	443010	VW/GUARARAPES	ALFA 12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16644	443012	VW/GUARARAPES	ALFA 8	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16645	409428	VW/IBRAVA	APOLLO	D	0,00	0,00	1.798,00	1.649,00	1.601,00	1.468,00	1.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16646	409430	VW/IBRAVA	HERCULES	D	0,00	0,00	0,00	2.011,00	1.797,00	1.721,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16647	463105	VW/INDUSCAR	APACHE U	D	1.826,00	1.739,0													

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16674	409402	VW/KOMBI LOTACAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	305,00	282,00	272,00	241,00	204,00	189,00	163,00	135,00	127,00	118,00	114,00
16675	409402	VW/KOMBI LOTACAO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,00	118,00	114,00
16676	803401	VW/KOMBI RCA MC.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00	362,00	354,00	341,00	278,00	258,00	232,00	216,00	202,00	197,00
16677	803401	VW/KOMBI RCA MC.CH	G	0,00	0,00	0,00	0,00	371,00	354,00	337,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	229,00	216,00	0,00
16678	409423	VW/KOMBI TRANSFORM PAS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00	243,00	222,00	209,00	203,00	179,00	172,00	153,00	152,00	141,00	134,00
16679	409423	VW/KOMBI TRANSFORM PAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	302,00	243,00	222,00	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16680	409410	VW/KOMBI UNIVIDAS LOT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	296,00	276,00	257,00	222,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16681	409403	VW/KOMBI VIACAR 12	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00
16682	409403	VW/KOMBI VIACAR 12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16683	409404	VW/KOMBI VIATURE E	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16684	463900	VW/LUHRS TROLLYBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16685	800214	VW/MASCA CHAPECO MC.ON	D	0,00	0,00	695,00	660,00	0,00	0,00	604,00	0,00	0,00	497,00	477,00	418,00	0,00	376,00	358,00
16686	800224	VW/MASCA EUROLAF.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	599,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16687	464455	VW/MASCA GFLEX 17230 ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16688	464461	VW/MASCA GRAN MIDI ESC	D	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16689	464462	VW/MASCA GRAN MIDI R	D	0,00	0,00	2.049,00	2.012,00	1.976,00	1.933,00	1.852,00	1.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16690	464463	VW/MASCA GRAN MIDI U	D	1.590,00	1.522,00	1.450,00	1.331,00	1.223,00	1.164,00	1.106,00	0,00	1.008,00	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16691	464420	VW/MASCA GRANFLEX O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00	1.362,00	1.289,00	1.235,00	1.143,00	953,00	0,00	0,00
16692	464431	VW/MASCA GRANMICRO E O	D	1.750,00	1.657,00	1.588,00	1.511,00	1.438,00	1.369,00	1.307,00	1.136,00	1.057,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16693	464403	VW/MASCA GRANMICRO O	D	1.417,00	1.350,00	1.285,00	1.181,00	1.084,00	1.033,00	983,00	855,00	806,00	762,00	728,00	669,00	616,00	570,00	527,00
16694	464429	VW/MASCA GRANMIDI EOD O	D	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.378,00	1.315,00	1.250,00	1.089,00	982,00	878,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16695	464426	VW/MASCA GRANMIDI M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	695,00	657,00	0,00	0,00	0,00
16696	464418	VW/MASCA GRANMIDI O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,00	614,00	569,00	543,00	0,00
16697	464432	VW/MASCA GRANMINI E M	D	0,00	0,00	1.617,00	1.470,00	1.336,00	1.210,00	0,00	893,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16698	464410	VW/MASCA GRANMINI M	D	0,00	1.158,00	1.103,00	1.049,00	998,00	950,00	903,00	823,00	770,00	712,00	627,00	575,00	514,00	487,00	456,00
16699	464404	VW/MASCA GRANMINI O	D	0,00	0,00	1.212,00	1.113,00	1.022,00	976,00	927,00	814,00	758,00	710,00	680,00	625,00	568,00	531,00	497,00
16700	464409	VW/MASCA GRANMINI W120 M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,00	822,00	0,00	713,00	0,00	614,00	570,00	544,00	517,00
16701	464405	VW/MASCA GRANMINI W120 O	D	0,00	0,00	0,00	962,00	0,00	887,00	808,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	543,00	516,00
16702	464433	VW/MASCA GRANVIA E O	D	2.166,00	2.063,00	1.964,00	1.804,00	1.657,00	1.572,00	1.501,00	1.303,00	1.238,00	1.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16703	464417	VW/MASCA GRANVIA EOD O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	965,00	0,00	0,00	0,00	763,00	711,00	0,00	0,00
16704	464438	VW/MASCA GRANVIA MT O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16705	464412	VW/MASCA GRANVIA O	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,00	694,00	643,00	606,00	553,00	518,00	495,00
16706	800236	VW/MASCA GV REVES MC.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	916,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16707	464459	VW/MASCA ROMA	D	0,00	2.636,00	2.510,00	2.418,00	2.284,00	2.177,00	2.060,00	1.963,00	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16708	464441	VW/MASCA ROMA 350R O	D	0,00	0,00	0,00	2.861,00	0,00	0,00	0,00	1.923,00	1.829,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16709	800205	VW/MASCA TH UM	D	0,00	0,00	0,00	1.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16710	464427	VW/MASCA TH UM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,00	0,00	0,00	0,00
16711	803302	VW/MASCA TRAILEMAR CR.ON	D	0,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00
16712	800626	VW/MASCA VETTURA.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	0,00
16713	464449	VW/MASCA VIAMIDI 17230 O	D	2.095,00	1.995,00	1.900,00	1.809,00	1.723,00	1.643,00	1.564,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16714	464450	VW/MASCA VIAMIDI15190 O	D	0,00	0,00	0,00	1.856,00	0,00	1.689,00	1.610,00	1.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16715	415534	VW/MAXIBUS ASTOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16716	415528	VW/MAXIBUS DOLPHIN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,00	1.812,00	1.725,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16717	415530	VW/MAXIBUS LINCE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,00	1.648,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16718	415504	VW/MAXIBUS MCO8140	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16719	415501	VW/MAXIBUS URB16210	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16720	409416	VW/MDO 300 URBANO M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16721	464478	VW/MID GRAN RURAL ESC	D	0,00	0,00	0,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16722	416509	VW/MPOLO ALLEGRO GVR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16723	416560	VW/MPOLO ALLEGRO R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	833,00	669,00	609,00
16724	416514	VW/MPOLO ANDARE R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00	1.749,00	1.549,00	1.394,00	1.334,00	1.225,00	1.089,00	874,00	623,00
16725	801226	VW/MPOLO ATHOS MC.ON	D	0,00	0,00	0,00	2.037,00	1.871,00	1.718,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00
16726	416647	VW/MPOLO AUDACE R	D	0,00	0,00	1.829,00	1.738,00	1.654,00	1.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16727	803403	VW/MPOLO ECOX TECORE3.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16728	800135	VW/MPOLO FOZ BR.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00
16729	416550	VW/MPOLO FRATELLO ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16730	416549	VW/MPOLO FRATELLO LOT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	762,00	700,00	609,00	558,00
16731	416548	VW/MPOLO FRATELLO MO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	531,00	497,00
16732	800118	VW/MPOLO GIZAK.ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	510,00	495,00	481,00
16733	416594	VW/MPOLO IDEALE R	D	3.058,00	2.912,00	2.773,00	2.164,00	1.837,00	1.794,00	1.711,00	1.487,00	1.413,00	1.266,00	1.195,00	1.100,00	1.003,00	0,00	0,00
16734	416667	VW/MPOLO MINI PB ESC	D	0,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16735	416581	VW/MPOLO PARADISO R	D	3.148,00	0,00	2.855,00	2.726,00	2.603,00	2.486,00	2.362,00	1.976,00	1.718,00	1.627,00	1.558,00	1.452,00	1.333,00	1.133,00	1.053,00
16736	416593	VW/MPOLO SEN MIDI E	D	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	1.715,00	1.632,00	0,00	0,00	1.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	416591	VW/MPOLO SEN MIDI ON	D															

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
16852	409405	VW/9150	WALK WALKBUS L20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	691,00	0,00	0,00
16853	903209	VW/9.1500D		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16854	463402	VW/91500D	HOBBY PRINCIPE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	0,00	0,00	593,00
16855	802400	VW/91500D	HOBBY PRINC.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00
16856	800104	VW/9.1500DM	EL SCHEID DE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	1.036,00	0,00	926,00	916,00	862,00	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00
16857	409409	VW/9.1500DM	EL SCHEID DE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16858	800607	VW/9.1500DM	VETTURA MEDI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	1.067,00	1.013,00	970,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESTRANGEIROS																			
16859	803700	I/ASIA CNS	LANCHE CO.MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16860	412105	I/ASIA TOPIC	DLX	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16861	406301	I/BYD K10A		D	0,00	0,00	2.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16862	406303	I/BYD K11M		D	0,00	0,00	1.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16863	406300	I/BYD K9A 12D		D	0,00	0,00	0,00	1.663,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16864	406302	I/BYD K9W		D	0,00	0,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16865	404200	I/CHERY RELY	H13 MINIBUS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16866	411104	I/CHEVROLET	CHEVY EXPRES	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16867	411115	I/CHEVROLET	EXPR VAN LT	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16868	411103	I/CHEVROLET	SPACE VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16869	411102	I/CHEVROLET	SPORT VAN	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16870	411102	I/CHEVROLET	SPORT VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16871	411105	I/CHEVROLET	SPORTVAN G30	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16872	415900	I/CITROEN	JUMPER 320M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16873	411324	I/DIMEX COMIL	SVELTO U	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16874	904001	I/DIMEX DPTB	D-1622	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16875	800128	I/DODGE RAM	SCHEID.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16876	800612	I/DODGE RAM	VETTURA.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16877	407803	I/DODGE RAM	WAGON 2500	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16878	407802	I/DODGE	SPRINTER2500 170	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16879	803200	I/DODGE2500	M.TRAILER.CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00
16880	411511	I/DUCATO MAXI	REFAM MIC3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16881	411513	I/DUCATO 15	REFAM MIC 6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16882	411512	I/FDUCATO FFORMA	ESCOLAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16883	411514	I/FIAT DUC	MAX CIRILO M4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16884	415605	I/FIAT DUCAMA	FFORMA M04	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16885	411507	I/FIAT DUCAMAXI	GB MIC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16886	411509	I/FIAT DUCATO	FFORMA M09	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00	0,00	0,00
16887	411510	I/FIAT DUCATO	FFORMA M11	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16888	803309	I/FIAT DUCATO	MOTORCASA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16889	411505	I/FIAT DUCATO	10 GB MIC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16890	411508	I/FIAT DUCATO	10 MC CCAP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16891	411506	I/FIAT DUCATO	15 GB MIC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16892	411517	I/FIAT DUCATO	15 JAEDI T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16893	411515	I/FIAT DUCAT15	CIRILO M5	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16894	415604	I/FIAT DUCA10	FFORMA M03	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16895	415608	I/FIAT DUCA15	FFORMA M06	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16896	415607	I/FIAT DUCA15	FFORMA M07	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16897	404435	I/FIAT 370	1225	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16898	413214	I/FORD ECONOLINE	E350	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	0,00	0,00	636,00	0,00	552,00	0,00	0,00	487,00	0,00
16899	413214	I/FORD ECONOLINE	E350	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16900	413219	I/FORD E350	SUPERDUTY	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16901	413217	I/FORD E350	XL	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16902	413220	I/FORD E350	XLT SD WAGON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16903	802613	I/FORD HOMEBUS	TRANSIT.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16904	413218	I/FORD TRANSIT	CIRILO MC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16905	413221	I/FORD TRANSIT	CLASSY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00	0,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16906	413215	I/FORD TRANSIT	GCASA ESC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	677,00	641,00	576,00	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16907	413112	I/FORD TRANSIT	JAEDI TUR	D	0,00	0,00	0,00	659,00	591,00	572,00	555,00	494,00	462,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16908	800234	I/FORD TRANSIT	MAR MC.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16909	412268	I/FORD TRANSIT	MARTI ON	D	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	611,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16910	413210	I/FORD TRANSIT	NIKS MO17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	0,00	628,00	582,00	562,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16911	802101	I/FORD TRANSIT	PFISTE.CH	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16912	413213	I/FORD TRANSIT	REVES 16L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	683,00	647,00	578,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16913	413212	I/FORD TRANSIT	REVES 21L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	686,00	648,00	613,00	563,00	549,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16914	413209	I/FORD TRANSIT	TCA MIC	D	0,00	0,00	0,00	784,00	715,00	697,00	697,00	658,00	580,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16915	413208	I/FORD TRANSIT	350L BUS	D	0,00	0,													

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
17207	901599	IMP/ISUZU		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17208	903701	IMP/IVECOFIAT D T4912 MO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17209	901699	IMP/JAMES		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17210	412899	IMP/KIA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17211	412802	IMP/KIA BESTA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	210,00	0,00
17212	412802	IMP/KIA BESTA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17213	412801	IMP/KIA BESTA SV		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17214	412801	IMP/KIA BESTA SV		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215	412806	IMP/KIA BESTA 10P RS		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17216	412805	IMP/KIA BESTA 12P GS		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	253,00	241,00
17217	412807	IMP/KIA BESTA 12P RS		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17218	413601	IMP/L.ROVER DEFENDER 110		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17219	414901	IMP/MAZDA E2200		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17220	412202	IMP/M.BENZ MB 180D		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17221	412202	IMP/M.BENZ MB 180D		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17222	412201	IMP/M.BENZ OF 1318		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17223	412203	IMP/M.BENZ OF 1620		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17224	412205	IMP/MBENZ RONTAN 310D		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17225	412204	IMP/M.BENZ 310D SPRINTERM		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	450,00	350,00	327,00
17226	413101	IMP/MMC L300		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17227	901899	IMP/MORINI		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17228	413099	IMP/NISSAN		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17229	414704	IMP/PEUGEOT BOXER 320MCO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17230	414702	IMP/PEUGEOT BOXER 320MMO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17231	415301	IMP/RENAULT TRAFIC CIOATO		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17232	415301	IMP/RENAULT TRAFIC CIOATO		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17233	400009	IMP/SCANIA BUSSCAR JB R		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00	0,00	0,00
17234	902699	IMP/VITORIA		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235	412301	IMP/VOLVO B12 360 6X2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17236	412303	IMP/VOLVO B12 400 4X2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17237	412304	IMP/VOLVO B12 400 6X2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17238	903801	IMP/VOLVO B7R 230		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17239	414601	IMP/VW CARAVELLE		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00
17240	414602	IMP/VW EUROVAN		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17241	414602	IMP/VW EUROVAN		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17242	413000	I/NISSAN COMBI FECADA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17243	414711	I/PEUGEOT BOXER 16LUG		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	306,00
17244	414709	I/PEUGEOT BOXER 320M 28		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	0,00	0,00	402,00	360,00	0,00	0,00	0,00
17245	414720	I/PEUGEOT VAN		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17246	803501	I/RENAULT KAN PERKONS.CH		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17247	415303	I/RENAULT TF ENGESIG PAS		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17248	415303	I/RENAULT TF ENGESIG PAS		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249	415302	I/RENAULT TF RONTAN MIC		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	0,00
17250	415302	I/RENAULT TF RONTAN MIC		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17251	800150	I/RENAULT TRF TOPLINE.CT		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17252	465102	I/SCANIA MPOLO K280 6X2G		D	0,00	0,00	0,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17253	465100	I/SCANIA MPOLO PARADIS R		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00
17254	465101	I/SCANIA MPOLO VIALE U		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17255	463200	I/SSANGYONG ISTANA PRIME		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17256	413801	I/TEV TEG6129SHEV 1		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17257	413800	I/TEV TEG6129SHEV 2		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17258	802300	I/TIFFIN ALLEG FRED 32BA		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17259	464483	I/VOLVO B5LAH ARTIC		D	0,00	0,00	2.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17260	416900	I/VOLVO B5LH 4X2		D	0,00	0,00	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17261	464460	I/VOLVO 7700H 4X2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17262	414603	I/VW CARAVELLE TDI 2.5		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00
17263	414605	I/VW SHUTTLE TDI		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00	0,00	0,00
17264	800168	M.BENZ/TRAILERCAR MH.ON		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00
CAMINHÕES NACIONAIS																			
17265	300114	AGRALE/AMAL ALCATRAZ AB2		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,00	641,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17266	300117	AGRALE/AMAL ALCATRAZ AB5		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17267	348408	AGRALE/AUTO LIFE TROIA 5		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	734,00	0,00	652,00	632,00	0,00	0,00	0,00
17268	345413	AGRALE/AUTO LIFE TROIA 6		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17269	345414	AGRALE/AUTO LIFE TROIA 7		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,00	687,00	0,00	0,00	0,00
17270	348409	AGRALE/AUTO LIFE TROIA 8		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,00	603,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17271	345427	AGRALE/A10000 I																	

LINHA CODE DENATRAN MARCA/MODELO			TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
17384	320261	FORD/CARGO CIOATO 815 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17385	328507	FORD/CARGO GNG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,00	0,00	0,00	646,00	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00
17386	320288	FORD/CARGO MANOS CAMI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17387	328509	FORD/CARGO MANOS 2631 CT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	0,00
17388	320286	FORD/CARGO PARTHENON CAM	D	0,00	0,00	0,00	854,00	825,00	0,00	776,00	754,00	0,00	695,00	677,00	656,00	637,00	577,00	529,00
17389	320290	FORD/CARGO RANGEL	D	0,00	0,00	818,00	779,00	715,00	661,00	661,00	644,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17390	304200	FORD/CARGO VERTRUCK 4331	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00
17391	303899	FORD/CARGO 1117	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17392	304126	FORD/CARGO 1119	D	1.093,00	1.058,00	990,00	967,00	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17393	328899	FORD/CARGO 1215	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17394	320004	FORD/CARGO 1215	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17395	320204	FORD/CARGO 1217	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17396	328999	FORD/CARGO 1218	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17397	304199	FORD/CARGO 1317	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17398	339610	FORD/CARGO 1317 CN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,00	655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17399	304103	FORD/CARGO 1317 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	642,00	626,00	621,00	597,00	555,00	493,00	479,00	0,00
17400	349800	FORD/CARGO 1317 MAGICA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17401	304111	FORD/CARGO 1317E BASF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00	537,00	0,00	0,00
17402	304109	FORD/CARGO 1317E MORAL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17403	320282	FORD/CARGO 1317E TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	717,00	710,00	0,00	0,00	638,00	630,00	0,00	0,00
17404	304100	FORD/CARGO 1317F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,00	468,00	425,00
17405	304113	FORD/CARGO 1319	D	0,00	0,00	1.128,00	1.094,00	988,00	937,00	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17406	304118	FORD/CARGO 1319 RODOMOUR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17407	320009	FORD/CARGO 1415	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17408	329099	FORD/CARGO 1415	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17409	338699	FORD/CARGO 1417	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17410	338600	FORD/CARGO 1417 F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17411	329199	FORD/CARGO 1418	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17412	337901	FORD/CARGO 1419	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17413	337901	FORD/CARGO 1419	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17414	304312	FORD/CARGO 1419 S	D	1.365,00	1.283,00	1.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17415	329101	FORD/CARGO 1421	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17416	329202	FORD/CARGO 1422	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17417	304299	FORD/CARGO 1514	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17418	339611	FORD/CARGO 1517 CN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17419	304301	FORD/CARGO 1517 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,00	720,00	681,00	635,00	600,00	574,00	541,00	526,00	0,00
17420	304300	FORD/CARGO 1517 F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	547,00	522,00
17421	338799	FORD/CARGO 1519	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17422	337902	FORD/CARGO 1519 B	D	0,00	0,00	1.198,00	1.177,00	1.115,00	1.055,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17423	304311	FORD/CARGO 1519 S	D	1.392,00	1.334,00	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17424	320220	FORD/CARGO 1521	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00	661,00	622,00
17425	329299	FORD/CARGO 1615	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17426	329201	FORD/CARGO 1615T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17427	339301	FORD/CARGO 1617	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17428	339302	FORD/CARGO 1617 ET CH15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17429	328599	FORD/CARGO 1618	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17430	328501	FORD/CARGO 1618T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17431	338001	FORD/CARGO 1619	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17432	329102	FORD/CARGO 1621	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17433	339401	FORD/CARGO 1622	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17434	339403	FORD/CARGO 1622 TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17435	338899	FORD/CARGO 1624	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17436	328502	FORD/CARGO 1630	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17437	320217	FORD/CARGO 1717	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	464,00	455,00
17438	339619	FORD/CARGO 1717 CN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17439	304101	FORD/CARGO 1717 P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00
17440	304108	FORD/CARGO 1717E TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17441	337903	FORD/CARGO 1719	D	0,00	1.331,00	1.277,00	1.270,00	1.201,00	1.146,00	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17442	304125	FORD/CARGO 1719 B	D	1.404,00	1.338,00	1.282,00	1.274,00	1.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17443	304310	FORD/CARGO 1719 S	D	1.409,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17444	320215	FORD/CARGO 1721	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	629,00	606,00
17445	320214	FORD/CARGO 1722	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	647,00	610,00
17446	339612	FORD/CARGO 1722 CN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17447	339618	FORD/CARGO 1722 CNL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17448	320238	FORD/CARGO 1722 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,00	826,00	796,00	750,00	737,00	711,00	658,00	632,00	0,00
17449	349801	FORD/CARGO 1722E MAGICA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,00	853,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	642,00
17450	320277	FORD/CARGO 1722																

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
17651	346025	FORD/F250	ARB CLASS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17652	346025	FORD/F250	ARB CLASS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17653	346024	FORD/F250	ARB MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	602,00	0,00	524,00	521,00	0,00	0,00	0,00
17654	346005	FORD/F250	ENGESIG AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	670,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00
17655	346002	FORD/F250	SUPER DUTY G	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17656	346001	FORD/F250	SUPER DUTY K	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17657	346001	FORD/F250	SUPER DUTY K	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17658	346003	FORD/F250	SUPER DUTY L	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00
17659	346034	FORD/F250	TCA AMB	D	0,00	1.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17660	346020	FORD/F250	TRV TROPICAB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,00	850,00	711,00	629,00	589,00	521,00	0,00	0,00	0,00
17661	346018	FORD/F250	TRV TROPCAMPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,00	912,00	759,00	734,00	685,00	592,00	0,00	0,00	0,00
17662	346019	FORD/F250	TRV TROPCLASS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,00	898,00	822,00	746,00	656,00	618,00	0,00	0,00	0,00
17663	346037	FORD/F250	TRV TROPMINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,00	930,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00
17664	346021	FORD/F250	TRV TROPVAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	865,00	784,00	666,00	633,00	569,00	0,00	0,00	0,00
17665	346028	FORD/F250	TRV VAN EXECUT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,00	877,00	764,00	745,00	678,00	0,00	577,00	545,00	527,00
17666	346023	FORD/F250	VIDA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	651,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17667	346014	FORD/F250	XL F21	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	587,00	543,00	511,00	502,00	0,00	0,00	0,00
17668	346016	FORD/F250	XL F22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	587,00	543,00	511,00	504,00	0,00	0,00	0,00
17669	346007	FORD/F250	XL W20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00	637,00	578,00	544,00	502,00	468,00	425,00	401,00
17670	346015	FORD/F250	XLT F21	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,00	780,00	731,00	690,00	662,00	567,00	0,00	0,00	0,00
17671	346013	FORD/F250	XLT F22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,00	713,00	665,00	624,00	604,00	567,00	0,00	0,00	0,00
17672	346009	FORD/F250	XLT W20	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,00	665,00	622,00	604,00	561,00	527,00	496,00	466,00
17673	346011	FORD/F250	XLT W21	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,00	877,00	778,00	693,00	659,00	580,00	0,00	0,00	0,00
17674	305799	FORD/F350		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17675	305708	FORD/F350	CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00	639,00	613,00	549,00	520,00	499,00	451,00	427,00	0,00
17676	305705	FORD/F350	CIOATO STEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00
17677	305701	FORD/F350	G	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	529,00	507,00	481,00	448,00	445,00	415,00	393,00	369,00
17678	305713	FORD/F350	G HOBBY JUNIOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	0,00	0,00
17679	305715	FORD/F350	GUEVEL AMB MO1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,00	463,00	0,00	0,00	0,00
17680	305704	FORD/F350	INDESTCAR	D	975,00	936,00	907,00	0,00	0,00	0,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	409,00	388,00	364,00
17681	305706	FORD/F350	LARTE GXT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
17682	305714	FORD/F350	RIBEIRAUTO AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	465,00	461,00	0,00	0,00	0,00
17683	305710	FORD/F350	TR TROPICAMPO	D	1.032,00	960,00	914,00	862,00	0,00	0,00	821,00	727,00	645,00	581,00	531,00	513,00	472,00	466,00	439,00
17684	305703	FORD/F350	TROPICAMPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	327,00
17685	305907	FORD/F350D	TERRITORIO4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	496,00	475,00	442,00	438,00	409,00	0,00	0,00
17686	305908	FORD/F350G	TERRITORIO4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00	747,00	0,00	595,00	540,00	523,00	474,00	0,00	0,00
17687	305899	FORD/F400		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17688	305999	FORD/F4000		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17689	305999	FORD/F4000		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17690	305999	FORD/F4000		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17691	349103	FORD/F4000	CAMINHAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17692	347804	FORD/F4000	CIOATO STEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	685,00	674,00	0,00	0,00	0,00	491,00	454,00
17693	305904	FORD/F4000	G	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	532,00	515,00	486,00	461,00	446,00	421,00	405,00	387,00
17694	305914	FORD/F4000	MASCARELLO	D	0,00	892,00	850,00	809,00	0,00	0,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00
17695	305911	FORD/F4000	RANGEL CAM CD	D	0,00	0,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	921,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17696	305901	FORD/F4000	SS	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17697	305901	FORD/F4000	SS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17698	305906	FORD/F4000	TERRITORIO4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,00	606,00	574,00	0,00	0,00	0,00
17699	346026	FORD/F4000	TRV MULTI	D	1.248,00	1.188,00	1.141,00	1.122,00	0,00	0,00	1.061,00	969,00	901,00	872,00	802,00	0,00	0,00	0,00	637,00
17700	305902	FORD/F4000	TURBO 4BT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17701	305903	FORD/F4000	TURBO 4.3T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17702	305909	FORD/F4000	VIDA AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00	0,00	0,00
17703	305910	FORD/F4000	4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,00	647,00	632,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17704	306099	FORD/F600		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17705	306099	FORD/F600		G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00
17706	343312	FORD/LOC	CARGO 2630 TRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00	0,00	0,00	966,00	0,00	0,00
17707	320297	FORD/LOC	CARGO 5032E TRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
17708	343311	FORD/LOC	CARGO 6332E TRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17709	329205	FORD/MULTIEIX	CARGO 2425	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17710	320223	FORD/MULTIEIXO	C 2626 4E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00	746,00	740,00
17711	320224	FORD/MULTIEIXO	C 2631 4E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00	834,00	808,00
17712	320226	FORD/MULTIEIXO	C2622 8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	673,00
17713	320296	FORD/MULTIEIXO	FC6332 CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17714	320273	FORD/MULTIE																	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
17740	320199	GM/CHEVROLET	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17741	306899	GM/CHEVROLET A60	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17742	306999	GM/CHEVROLET A68	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17743	320799	GM/CHEVROLET C40	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17744	331199	GM/CHEVROLET C60	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17745	307199	GM/CHEVROLET C65	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17746	307399	GM/CHEVROLET D40	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17747	307399	GM/CHEVROLET D40	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17748	307301	GM/CHEVROLET D40 CUSTOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17749	328699	GM/CHEVROLET D60	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17750	307499	GM/CHEVROLET D65	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17751	307401	GM/CHEVROLET D6503	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17752	307599	GM/CHEVROLET D68	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17753	307501	GM/CHEVROLET D6803	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17754	307699	GM/CHEVROLET D70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17755	329899	GM/CHEVROLET D7803	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17756	306199	GM/CHEVROLET 11000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17757	306199	GM/CHEVROLET 11000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17758	331599	GM/CHEVROLET 12000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17759	331599	GM/CHEVROLET 12000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17760	331501	GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17761	331501	GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17762	306299	GM/CHEVROLET 13000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17763	331699	GM/CHEVROLET 14000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17764	331699	GM/CHEVROLET 14000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17765	331601	GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17766	325899	GM/CHEVROLET 19000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17767	331899	GM/CHEVROLET 21000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17768	331299	GM/CHEVROLET 22000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17769	331299	GM/CHEVROLET 22000	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00
17770	331201	GM/CHEVROLET 22000 CUSTOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17771	306399	GM/CHEVROLET 3100	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17772	306499	GM/CHEVROLET 60	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17773	306599	GM/CHEVROLET 70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17774	306599	GM/CHEVROLET 70	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17775	344503	GMC/12.170	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17776	344504	GMC/14.190	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17777	344507	GMC/15.190	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17778	344505	GMC/16.220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17779	308815	GMC/3500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17780	344501	GMC/6100	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17781	344502	GMC/6150	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17782	344502	GMC/6150	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17783	308814	GMC/6150 RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17784	344506	GMC/7110	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17785	344508	GMC/7110 TECAR PAS35	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17786	343801	GM/EVM RESGATE 6000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17787	335499	GM/MATRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17788	335404	GM/MATRA M 19 653	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17789	335405	GM/MATRA M19 683	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17790	307898	GM/MATRA M22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17791	335401	GM/MATRA M22 753	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17792	335402	GM/MATRA M22 783	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17793	335403	GM/MATRA M22 993	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17794	342501	GM/6000 CUSTOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17795	344107	HYUNDAI/HD 78	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17796	349427	I/CNHTC HOWO A7B	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17797	308306	I/DODGE RAN 2500 4X4X	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00
17798	345722	INTERNATIONAL/4400 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17799	345721	INTERNATIONAL/4400 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17800	345723	INTERNATIONAL/4400 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17801	345725	INTERNATIONAL/4400P7 4X2	D	0,00	0,00	1.404,00	1.337,00	1.291,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17802	345726	INTERNATIONAL/4400P7 6X2	D	0,00	0,00	1.481,00	1.324,00	1.307,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17803	345727	INTERNATIONAL/4400P7 6X4	D	0,00	0,00	1.595,00	1.568,00	1.514,00	1.470,00</										

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
17918	310040	IVECO/EUROCARGO	260E25N	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	0,00	1.192,00	1.127,00	1.041,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17919	350647	IVECO/EUROC23	TOPLINE CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17920	347156	IVECO/EUROTECH	450E37TN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	704,00	0,00
17921	347159	IVECO/EUROTECH	450E37TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	705,00	0,00
17922	347160	IVECO/EUROTECH	740E42TZN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	1.160,00	0,00
17923	347123	IVECOFIAT/DAILY	CORTEZ11	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00	290,00
17924	347126	IVECOFIAT/DAILY	CORTEZ12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00	300,00
17925	347129	IVECOFIAT/DAILY	TH AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,00	445,00	432,00	400,00	372,00	333,00
17926	347121	IVECOFIAT/DAILY	VIATUREA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17927	347101	IVECOFIAT/DAILY	3510 C.C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	290,00
17928	347111	IVECOFIAT/DAILY	3510 C.C1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	291,00	281,00
17929	347100	IVECOFIAT/DAILY	3510 VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17930	347110	IVECOFIAT/DAILY	3510 VAN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,00	289,00	267,00
17931	347113	IVECOFIAT/DAILY	3512 C.C1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17932	347107	IVECOFIAT/DAILY	4912 C.C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00
17933	347117	IVECOFIAT/DAILY	4912 C.C1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,00	310,00	300,00
17934	347106	IVECOFIAT/DAILY	4912 VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17935	347116	IVECOFIAT/DAILY	4912 VAN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	404,00	0,00	368,00	339,00	325,00
17936	347116	IVECOFIAT/DAILY	4912 VAN1	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17937	347109	IVECOFIAT/DAILY	5912 C.C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	0,00
17938	347119	IVECOFIAT/DAILY	5912 C.C1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00
17939	347145	IVECOFIAT/DCITY	CORTEZIA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00
17940	347124	IVECOFIAT/DCITY	3510 VAN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,00	289,00	267,00
17941	347142	IVECOFIAT/D5912	HOBBY JU	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,00
17942	347122	IVECO/KM	IVECVAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	293,00	277,00
17943	350093	IVECO/RIBEIRAUTO	AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,00	495,00	463,00	432,00	399,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17944	310097	IVECO/STH570	PMERECHIM82	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17945	347196	IVECO/STRALHD	740S42TZN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	1.219,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00
17946	347186	IVECO/STRALIHD	450S38TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00	826,00	800,00	0,00	0,00
17947	310004	IVECO/STRALIHD	450S42TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
17948	310033	IVECO/STRALIHD	490S38TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17949	310034	IVECO/STRALIHD	490S42TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17950	347187	IVECO/STRALIHD	570S38TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,00	965,00	846,00	0,00	0,00	0,00
17951	310005	IVECO/STRALIHD	570S42TN1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	964,00	934,00	0,00	0,00	0,00
17952	310015	IVECO/STRALIHD	740S42TZN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,00	0,00	1.371,00	1.318,00	1.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17953	350680	IVECO/STRALIS	CAM 3E VIR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218,00	0,00	1.756,00	1.594,00	1.440,00	1.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17954	350665	IVECO/STRALIS	200S33	D	0,00	0,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17955	350652	IVECO/STRALIS	200S36	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17956	348305	IVECO/STRALIS	450S33T	D	0,00	0,00	0,00	1.646,00	1.454,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17957	350600	IVECO/STRALIS	460S36T	D	2.075,00	1.913,00	1.862,00	1.615,00	1.340,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17958	310061	IVECO/STRALIS	490S38T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,00	981,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17959	350613	IVECO/STRALIS	490S40T	D	2.183,00	0,00	1.839,00	1.792,00	1.731,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17960	310077	IVECO/STRALIS	490S41T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,00	1.061,00	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17961	310063	IVECO/STRALIS	490S42T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	0,00	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17962	350618	IVECO/STRALIS	490S44T	D	2.244,00	2.137,00	2.035,00	1.864,00	1.802,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17963	310071	IVECO/STRALIS	490S46T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,00	1.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17964	350614	IVECO/STRALIS	490S48T	D	0,00	0,00	0,00	1.972,00	1.791,00	1.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17965	350643	IVECO/STRALIS	530S36T	D	0,00	0,00	1.876,00	1.799,00	1.657,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17966	310062	IVECO/STRALIS	570S38T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17967	310062	IVECO/STRALIS	570S38T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401,00	1.244,00	1.116,00	1.082,00	863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17968	310081	IVECO/STRALIS	570S41T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.163,00	1.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17969	310064	IVECO/STRALIS	570S42T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	1.066,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17970	310072	IVECO/STRALIS	570S46T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17971	350695	IVECO/STRALIS	600S GERM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17972	350616	IVECO/STRALIS	600S40T	D	0,00	2.157,00	2.054,00	1.875,00	1.779,00	1.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17973	350621	IVECO/STRALIS	600S44T	D	2.558,00	2.207,00	2.144,00	1.995,00	1.878,00	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17974	350615	IVECO/STRALIS	600S48T	D	0,00	2.677,00	2.455,00	2.151,00	2.069,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17975	350668	IVECO/STRALIS	600S56T	D	0,00	0,00	0,00	2.515,00	2.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17976	310078	IVECO/STRALIS	740S41TZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	1.860,00	1.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17977	310066	IVECO/STRALIS	740S42TZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,00	1.396,00	1.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17978	310075	IVECO/STRALIS	740S46TZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,00	1.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17979	350620	IVECO/STRALIS	800S44TZ	D	2.650,00	2.524,00	2.415,00	0,00	2.138,00	2.093,00									

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18096	311024		M.BENZ/ATEGO 2426	D	1.814,00	1.609,00	1.481,00	1.261,00	1.163,00	1.123,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18097	337221		M.BENZ/ATEGO 2428	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.304,00	1.167,00	1.050,00	999,00	939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18098	337224		M.BENZ/ATEGO 2428 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,00	1.277,00	1.177,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18099	328355		M.BENZ/ATEGO 2429	D	0,00	0,00	0,00	1.518,00	1.441,00	1.396,00	1.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18100	337255		M.BENZ/ATEGO 2430	D	1.995,00	1.846,00	1.804,00	1.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18101	311076		M.BENZ/ATEGO 2730 6X4 CE	D	2.034,00	1.896,00	1.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18102	311077		M.BENZ/ATEGO 2730B6X4 CE	D	1.985,00	1.886,00	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18103	311078		M.BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	D	2.076,00	1.913,00	1.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18104	337263		M.BENZ/ATEGO 3026 CE	D	2.096,00	1.921,00	1.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18105	337262		M.BENZ/ATEGO 3030 CE	D	2.177,00	2.014,00	1.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18106	311062		M.BENZ/ATEGO1726 MITRENB	D	0,00	0,00	0,00	1.482,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18107	311074		M.BENZ/ATEGO2426 MITRENB	D	0,00	0,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18108	337246		M.BENZ/ATEG1725 MOURA CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18109	311048		M.BENZ/ATEG1726 MOURA CD	D	0,00	0,00	0,00	1.475,00	1.406,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18110	310149		M.BENZ/ATRON 1319	D	0,00	1.220,00	1.162,00	1.089,00	1.077,00	1.001,00	964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00
18111	310154		M.BENZ/ATRON 1319 MTX CM	D	0,00	0,00	0,00	1.305,00	1.254,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18112	328356		M.BENZ/ATRON 1635 S	D	1.938,00	1.836,00	1.779,00	1.652,00	1.484,00	1.461,00	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18113	328366		M.BENZ/ATRON 1719	D	0,00	0,00	1.180,00	1.140,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18114	328365		M.BENZ/ATRON 1719 K	D	0,00	0,00	1.336,00	1.226,00	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18115	310150		M.BENZ/ATRON 2324	D	0,00	1.593,00	1.483,00	1.422,00	1.374,00	1.330,00	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18116	310150		M.BENZ/ATRON 2324	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18117	310144		M.BENZ/ATRON 2729 B 6X4	D	0,00	0,00	1.784,00	1.727,00	1.663,00	1.585,00	1.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18118	310146		M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	D	0,00	1.887,00	1.778,00	1.659,00	1.549,00	1.476,00	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18119	310145		M.BENZ/ATRON 2729 6X4	D	0,00	1.792,00	1.725,00	1.665,00	1.503,00	1.409,00	1.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18120	310165		M.BENZ/ATRO2729K MITRENB	D	0,00	0,00	0,00	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18121	337267		M.BENZ/AT1518 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18122	328371		M.BENZ/AT1719 TOPLINE CD	D	0,00	1.319,00	0,00	1.193,00	0,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18123	311405		M.BENZ/AT2425 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18124	348403		M.BENZ/AUTO LIFE TROIA 2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00
18125	348401		M.BENZ/AUTO LIFE TROIA 3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,00	737,00	0,00
18126	348406		M.BENZ/AUTO LIFE TROIAL1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,00	0,00	907,00	0,00	0,00	0,00	674,00	667,00	624,00
18127	348407		M.BENZ/AUTO LIFE TROIAL2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	924,00	0,00	782,00	726,00	0,00	0,00	640,00
18128	328331		M.BENZ/AXOR LOC CAMINHAO	D	0,00	1.669,00	0,00	1.208,00	1.145,00	995,00	915,00	871,00	830,00	807,00	753,00	737,00	702,00	0,00	0,00
18129	328330		M.BENZ/AXOR LOC TRATOR	D	0,00	0,00	1.077,00	0,00	977,00	0,00	838,00	805,00	761,00	703,00	663,00	602,00	567,00	0,00	0,00
18130	311066		M.BENZ/AXOR MTX 2544 PLA	D	0,00	2.576,00	2.461,00	2.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18131	311065		M.BENZ/AXOR MTX 3344 PLA	D	0,00	0,00	0,00	2.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18132	311063		M.BENZ/AXOR 1933	D	0,00	1.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,00	0,00	0,00	0,00
18133	328362		M.BENZ/AXOR 1933 LS	D	2.005,00	1.828,00	1.604,00	1.437,00	1.208,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18134	330827		M.BENZ/AXOR 1933 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,00	0,00	610,00	0,00	0,00
18135	328389		M.BENZ/AXOR 1933 1000TAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	563,00	0,00	0,00
18136	328308		M.BENZ/AXOR 2035 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.022,00	996,00	871,00	834,00	805,00	780,00	725,00	663,00	0,00
18137	311051		M.BENZ/AXOR 2036 LS	D	2.451,00	2.288,00	2.130,00	1.951,00	1.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18138	311025		M.BENZ/AXOR 2036 S	D	2.411,00	2.296,00	2.120,00	1.919,00	1.790,00	1.731,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18139	328305		M.BENZ/AXOR 2040 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	1.149,00	1.063,00	1.020,00	958,00	933,00	844,00	0,00	0,00
18140	311053		M.BENZ/AXOR 2041 LS	D	2.672,00	2.332,00	2.256,00	2.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18141	328351		M.BENZ/AXOR 2041 S	D	2.483,00	2.282,00	2.158,00	2.111,00	2.061,00	1.865,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18142	328309		M.BENZ/AXOR 2044 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,00	1.461,00	1.426,00	1.297,00	1.248,00	1.196,00	1.096,00	1.050,00	0,00
18143	328301		M.BENZ/AXOR 2533	D	2.428,00	1.824,00	1.737,00	1.595,00	1.542,00	1.459,00	1.344,00	1.195,00	1.126,00	1.082,00	1.026,00	996,00	972,00	851,00	0,00
18144	311064		M.BENZ/AXOR 2533 L	D	0,00	0,00	2.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18145	328336		M.BENZ/AXOR 2535 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,00	1.414,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18146	328345		M.BENZ/AXOR 2535 THELIO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18147	311052		M.BENZ/AXOR 2536 LS	D	2.412,00	2.294,00	2.111,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18148	328353		M.BENZ/AXOR 2536 S	D	2.319,00	2.252,00	2.113,00	1.994,00	1.809,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18149	328314		M.BENZ/AXOR 2540 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	1.268,00	1.201,00	1.140,00	1.063,00	1.036,00	993,00	947,00	891,00	0,00
18150	328367		M.BENZ/AXOR 2540 SETEC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	1.074,00	1.024,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18151	311054		M.BENZ/AXOR 2541 LS	D	0,00	0,00	0,00	2.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18152	328354		M.BENZ/AXOR 2541 S	D	0,00	2.511,00	0,00	2.091,00	1.915,00	1.846,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18153	311055		M.BENZ/AXOR 2544 LS	D	2.846,00	2.339,00	2.179,00	2.031,00	1.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18154	328311		M.BENZ/AXOR 2544 S	D	1.905,00	1.860,00	1.709,00	1.569,00	1.441,00	1.372,00	1.252,00	1.149,00	1.127,00	1.110,00	1.069,00	1.023,00	894,00	0,00	0,00
18155	328312		M.BENZ/AXOR 2640 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,00	1.503,00	1.442,00	1.381,00	1.251,00	1.187,00	1.065,00	961,00	0,00	

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18185	328321	M.BENZ/AXOR	41446X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18186	328373	M.BENZ/AXOR	2540S MM CP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18187	328343	M.BENZ/AXOR	2640 RODOVALE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18188	311067	M.BENZ/AXOR	2644 THELI CM	D	0,00	0,00	0,00	2.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18189	328348	M.BENZ/AXOR	2826 MOURA CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18190	328338	M.BENZ/AXOR	2831 BAULERCT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18191	328347	M.BENZ/AXOR	2831 MOURA CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00	1.527,00	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18192	330817	MBENZ/AXOR	2831 VERTRUCKS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18193	328374	M.BENZ/AXOR	3131 RODOCAPT	D	0,00	0,00	0,00	2.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18194	300829	M.BENZ/AXOR	3344 THELI CM	D	0,00	0,00	0,00	2.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18195	328300	M.BENZ/AXOR	1933 S	D	2.101,00	1.841,00	1.514,00	1.309,00	1.229,00	1.042,00	966,00	866,00	833,00	761,00	728,00	598,00	567,00	516,00	0,00
18196	328344	MBENZ/AX	1933 RODOEIXO CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	785,00	733,00	686,00	0,00	0,00
18197	328363	M.BENZ/AX	2044 ZAMBONI CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18198	328341	M.BENZ/AX	2540 DALBOZA CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18199	328364	MBENZ/AX	2544 RODOVALE CA	D	0,00	0,00	0,00	2.036,00	1.974,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18200	337223	M.BENZ/A	2425 PMERECHIM82	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	1.374,00	1.282,00	1.151,00	1.115,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18201	337231	M.BENZ/A	2425 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	1.164,00	1.045,00	1.013,00	957,00	895,00	831,00	0,00	0,00
18202	337237	M.BENZ/A	2428 CARMETAL8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18203	337226	M.BENZ/A	2428 PMERECHIM82	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	1.474,00	1.409,00	1.267,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18204	310136	M.BENZ/BR	ACOFORTE 712ECM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,00	733,00	0,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18205	328339	M.BENZ/BR	ATEC AXOR 2831	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,00	1.400,00	1.360,00	1.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18206	310138	M.BENZ/C	AMINHAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18207	310159	M.BENZ/C	AMINHAO BOMBEIRO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18208	310120	M.BENZ/I	NDUSCAR ATILIS F	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00	655,00	0,00	0,00	0,00
18209	348500	M.BENZ/J	OFEGE 2423 368X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,00	912,00	0,00	0,00	769,00	737,00
18210	321899	M.BENZ/L	1111	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18211	320300	M.BENZ/L	1111	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18212	311499	M.BENZ/L	1113	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18213	326299	M.BENZ/L	1114	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18214	326299	M.BENZ/L	1114	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18215	321999	M.BENZ/L	1115	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18216	326399	M.BENZ/L	1118	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18217	334601	M.BENZ/L	1214	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18218	334701	M.BENZ/L	1218	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18219	334702	M.BENZ/L	1218 EL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00	0,00	674,00	646,00
18220	334703	M.BENZ/L	1218 EL TH CBT1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18221	313401	M.BENZ/L	1218 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18222	311599	M.BENZ/L	1313	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18223	329900	M.BENZ/L	1314	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18224	329999	M.BENZ/L	1314	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18225	311699	M.BENZ/L	1316	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18226	322099	M.BENZ/L	1317	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	337220	M.BENZ/L	1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	902,00	875,00	807,00	751,00	697,00	640,00	0,00	0,00	0,00
18228	326499	M.BENZ/L	1318	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,00	0,00	697,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18229	311403	M.BENZ/L	1318 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,00	0,00	0,00	775,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18230	322199	M.BENZ/L	1319	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18231	334801	M.BENZ/L	1414	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18232	334901	M.BENZ/L	1418	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18233	334905	M.BENZ/L	1418 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18234	334910	M.BENZ/L	1418 EL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,00	670,00
18235	334907	M.BENZ/L	1418 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18236	334911	M.BENZ/L	1418 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18237	311799	M.BENZ/L	1513	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18238	330099	M.BENZ/L	1514	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18239	320699	M.BENZ/L	1517	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18240	326599	M.BENZ/L	1518	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18241	326500	M.BENZ/L	1518	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18242	320605	M.BENZ/L	1518 TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18243	330199	M.BENZ/L	1520	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18244	335001	M.BENZ/L	1614	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18245	335101	M.BENZ/L	1618	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18246	335101	M.BENZ/L	1618	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18247	339919	M.BENZ/L	1618 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18248	335003	M.BENZ/L	1620	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	1.157,00	1.053,00	1.007,00	931,00	876,00	846,00	816,00	762,00	726,00

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18452	310118		M.BENZ/2540 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00	0,00
18453	338906		M.BENZ/2635 CT VIR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18454	331002		M.BENZ/2635 PM1000TAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	1.653,00	1.503,00	1.295,00	1.238,00
18455	310114		M.BENZ/2638	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00	0,00	1.029,00
18456	330810		M.BENZ/2638 LM CAMINHAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,00
18457	310115		M.BENZ/2638 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00
18458	310600		M.BENZ/2638 TRUCK GALEGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18459	310124		M.BENZ/2726	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	1.171,00	1.125,00	1.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18460	310127		M.BENZ/2726 B	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,00	1.102,00	1.055,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18461	310125		M.BENZ/2726 K	D	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	1.397,00	1.337,00	1.127,00	1.079,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18462	310133		M.BENZ/2726 RODOCAP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18463	310608		M.BENZ/2831 TRUCK GALEGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18464	328379		M.BENZ/3340 CAREZIA CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18465	328350		M.BENZ/3344 CAREZIA CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,00	2.462,00	2.317,00	2.099,00	1.999,00	0,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18466	328342		M.BENZ/3344S ROSSETTI CB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,00	2.149,00	2.135,00	2.135,00	2.107,00	2.062,00	0,00	0,00
18467	309168		M.BENZ/4140 K	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,00	0,00
18468	310101		M.BENZ/709	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18469	310156		M.BENZ/709 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18470	310103		M.BENZ/710	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,00	665,00	641,00	618,00	575,00	548,00	512,00	482,00	481,00	475,00
18471	350001		M.BENZ/710 CHAVANTE BRUT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00
18472	347800		M.BENZ/710 CIOATO STEEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	465,00
18473	310140		M.BENZ/710 DINGO CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18474	310130		M.BENZ/710 NR LOFF 02	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00	656,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18475	310108		M.BENZ/710 RHINUS 700	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	485,00	471,00
18476	310107		M.BENZ/710 TCT CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18477	310105		M.BENZ/710 TECAR PAS35	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18478	310102		M.BENZ/712	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18479	310126		M.BENZ/712 BLINFORT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	1.094,00	1.040,00	968,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18480	310104		M.BENZ/712 C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,00
18481	310106		M.BENZ/712 C TECAR PAS35	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18482	350002		M.BENZ/712 CHAVANTE BRUT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,00	0,00	601,00	575,00	500,00
18483	348600		M.BENZ/712 E BV VIGILAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	0,00
18484	310121		M.BENZ/712 E MIB BRUSK	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	1.029,00	989,00	911,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18485	348700		M.BENZ/712 E SBB CF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	905,00	842,00	750,00	676,00	622,00	602,00	0,00	0,00
18486	300005		M.BENZ/712E DOMINIK DMK7	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,00	465,00	0,00
18487	310129		M.BENZ/712E NR LOFF 01	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978,00	966,00	888,00	792,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18488	310117		M.BENZ/712E RHINUS 700	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	480,00	461,00	411,00
18489	310111		M.BENZ/715C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	534,00	498,00	429,00	414,00	385,00	364,00
18490	333399		M.BENZ/912	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18491	333399		M.BENZ/912	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18492	333301		M.BENZ/914	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18493	333302		M.BENZ/914 C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,00
18494	320608		M.BENZ/914 C TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18495	349000		M.BENZ/914C RHINUS 900	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,00	512,00
18496	333300		M.BENZ/915 E MIB BRUSK	D	0,00	0,00	1.024,00	975,00	862,00	797,00	780,00	680,00	639,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18497	310172		M.BENZ/915 E MTX TVAL	D	1.127,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18498	310119		M.BENZ/915 E SBB CF	D	0,00	0,00	896,00	843,00	802,00	0,00	700,00	663,00	0,00	594,00	553,00	512,00	491,00	0,00	0,00
18499	310110		M.BENZ/915C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	823,00	0,00	759,00	667,00	613,00	585,00	544,00	505,00	483,00	470,00	453,00
18500	310137		M.BENZ/915C TOPLINE CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	822,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
18501	310143		M.BENZ/915E BLINFORT	D	956,00	916,00	889,00	859,00	830,00	0,00	792,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18502	349001		M.BENZ/915E RHINUS 900	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	447,00
18503	311301		M.B./M.BENZ 608 D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18504	310199		MERCEDES BENZ	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18505	310199		MERCEDES BENZ	D	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,00	0,00
18506	343601		MIURA/BG 1600K	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18507	310300		MO/ECOSOL COMPEMB 06AP86	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18508	399999		MON/PROTOTIPO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18509	351400		MO/PERBRAS 104250 PB	D	2.432,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18510	341501		MULTIVAN/STEEP VAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18511	345701		NAVISTAR/INTERN 4700 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18512	345702		NAVISTAR/INTERN 4900 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18513	345703		NAVISTAR/INTERN 4900 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18514	345707		NAVISTAR/INTERN 4900T4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18515	345705		NAVISTAR/INTERN 9200 4X2	D	0,00	0,00	0,00</												

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18541	309584	SCANIA/G 400	A6X4 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542	315516	SCANIA/G 400	B6X4	D	3.374,00	0,00	0,00	2.901,00	2.764,00	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18543	309586	SCANIA/G 400	B6X4 CS	D	0,00	0,00	0,00	2.829,00	2.598,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18544	315254	SCANIA/G 420	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,00	1.409,00	1.342,00	1.287,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18545	315220	SCANIA/G 420	A6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	1.439,00	1.394,00	1.393,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18546	315214	SCANIA/G 420	A6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,00	1.980,00	1.789,00	1.687,00	1.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18547	309559	SCANIA/G 420	A8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00
18548	315235	SCANIA/G 420	B4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00	1.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18549	315218	SCANIA/G 420	B6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,00	2.167,00	2.067,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18550	309558	SCANIA/G 420	B6X6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18551	315219	SCANIA/G 420	B8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18552	315288	SCANIA/G 420	TRUKAM CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	1.485,00	1.389,00	1.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18553	315216	SCANIA/G 440	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181,00	1.968,00	1.891,00	1.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18554	315520	SCANIA/G 440	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18555	315233	SCANIA/G 440	A6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	1.969,00	1.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18556	315522	SCANIA/G 440	A6X2	D	0,00	0,00	0,00	2.232,00	2.062,00	1.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18557	315528	SCANIA/G 440	A6X4	D	3.491,00	3.292,00	3.201,00	2.986,00	2.752,00	2.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18558	315232	SCANIA/G 440	A6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,00	2.405,00	2.208,00	2.055,00	2.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18559	309572	SCANIA/G 440	A6X4 CS	D	3.491,00	3.292,00	3.201,00	2.986,00	2.780,00	2.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18560	315523	SCANIA/G 440	A8X4	D	0,00	0,00	0,00	3.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18561	315410	SCANIA/G 440	A8X4 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18562	315411	SCANIA/G 440	B4X2 CS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18563	315530	SCANIA/G 440	B6X4	D	3.539,00	3.308,00	3.047,00	3.010,00	2.923,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18564	315409	SCANIA/G 440	B6X4 CS	D	3.539,00	3.308,00	3.190,00	2.657,00	2.452,00	2.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18565	315230	SCANIA/G 440	B8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,00	3.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18566	309571	SCANIA/G 440	B8X4 CS	D	4.365,00	4.058,00	3.817,00	3.507,00	3.339,00	2.951,00	2.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18567	315697	SCANIA/G 440	MIT BOM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18568	315249	SCANIA/G 470	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225,00	1.978,00	1.938,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18569	315226	SCANIA/G 470	A6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331,00	2.111,00	2.003,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18570	315225	SCANIA/G 470	A6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,00	2.223,00	2.146,00	1.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18571	309560	SCANIA/G 470	A8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18572	315224	SCANIA/G 470	B6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,00	2.602,00	2.443,00	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18573	315223	SCANIA/G 470	B8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,00	0,00	2.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18574	315295	SCANIA/G 470	TRUKAM CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077,00	0,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18575	315535	SCANIA/G 480	A6X4	D	3.807,00	3.569,00	3.226,00	3.110,00	2.968,00	2.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18576	315417	SCANIA/G 480	A6X4 CS	D	3.807,00	3.257,00	3.041,00	2.989,00	2.926,00	2.810,00	2.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18577	315416	SCANIA/G 480	A8X4 CS	D	0,00	0,00	3.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18578	315542	SCANIA/G 480	B6X4	D	3.827,00	3.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18579	315484	SCANIA/G 480	B6X4 CS	D	0,00	0,00	0,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18580	315292	SCANIA/LOC G420	A6X4 TRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,00	2.657,00	2.565,00	2.473,00	2.395,00	0,00	2.298,00	2.111,00	0,00
18581	315799	SCANIA/L1111		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18582	344738	SCANIA/MULTITEIXO	6X4 CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,00	2.800,00	0,00	0,00	2.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18583	315636	SCANIA/P 250	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18584	315630	SCANIA/P 250	B4X2	D	1.818,00	1.769,00	1.652,00	1.563,00	1.451,00	1.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18585	315432	SCANIA/P 250	B4X2 CS	D	1.818,00	1.769,00	1.652,00	1.563,00	1.451,00	1.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18586	315628	SCANIA/P 250	B6X2	D	2.073,00	1.812,00	1.739,00	1.661,00	1.537,00	1.456,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18587	315426	SCANIA/P 250	B6X2 CS	D	2.073,00	0,00	1.748,00	1.661,00	1.537,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18588	315633	SCANIA/P 250	B6X4	D	0,00	0,00	1.904,00	1.788,00	1.702,00	1.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18589	315430	SCANIA/P 250	B6X4 CS	D	0,00	0,00	1.871,00	1.787,00	1.676,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18590	315625	SCANIA/P 250	B8X2	D	0,00	0,00	2.095,00	1.955,00	1.818,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18591	315427	SCANIA/P 250	B8X2 CS	D	0,00	0,00	2.095,00	1.955,00	1.818,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18592	315425	SCANIA/P 250	B8X4 CS	D	0,00	0,00	2.136,00	1.929,00	1.777,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18593	315647	SCANIA/P 270	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18594	315270	SCANIA/P 270	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18595	315439	SCANIA/P 270	A4X2 CS	D	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18596	315271	SCANIA/P 270	B4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	1.236,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18597	315272	SCANIA/P 270	B6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,00	1.314,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18598	315273	SCANIA/P 270	B6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18599	315644	SCANIA/P 270	B8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18600	315652	SCANIA/P 310	A4X2	D	0,00	1.955,00	1.851,00	1.700,00	1.562,00	1.488,00	1.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18601	315274	SCANIA/P 310	A4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	1.045,00	1.013,00	967,00	0,0				

[illegible]

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18808	309519	SCANIA/R124	GB4X2NZ 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18809	344909	SCANIA/R124	LA4X2NA 360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18810	344904	SCANIA/R124	LA4X2NA 400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	1.313,00	1.291,00
18811	309520	SCANIA/R124	LA4X2NA 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,00	1.674,00	1.500,00	0,00	1.360,00
18812	344910	SCANIA/R124	LA6X2NA 360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,00	1.382,00	1.327,00
18813	344905	SCANIA/R124	LA6X2NA 400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,00	1.388,00	1.329,00
18814	309521	SCANIA/R124	LA6X2NA 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,00	1.822,00	1.654,00	1.548,00	1.487,00
18815	344931	SCANIA/R124	METALPAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18816	344928	SCANIA/R124	NSLOURDES JA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18817	344927	SCANIA/R124	RODOEIXO CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18818	344933	SCANIA/R124	RODOVALE CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18819	344721	SCANIA/R124CA6	X4NZ 400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,00
18820	344733	SCANIA/R124CB	BJS TUCANO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00
18821	344914	SCANIA/R124CB6	X4NZ 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00
18822	344913	SCANIA/R124CB8	X4NZ 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,00	0,00	1.380,00	0,00
18823	344921	SCANIA/R124CB8	X4NZ 470	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18824	309548	SCANIA/R124GA	X4NZ 470	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18825	309538	SCANIA/R124GA	6X2NZ 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00
18826	344916	SCANIA/R124GA	6X4NA 400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,00	0,00
18827	309547	SCANIA/R124GA	6X4NZ 470	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,00	1.389,00	0,00	0,00	0,00
18828	309528	SCANIA/R124GB	6X4NZ 360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	1.451,00
18829	344912	SCANIA/R124GB	6X4NZ 400	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00	1.503,00	0,00
18830	344918	SCANIA/R124GB	6X4NZ 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,00	1.924,00	0,00	0,00
18831	344924	SCANIA/R124LA	6X2NA 470	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18832	344915	SCANIA/R124LA	6X4NA 420	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18833	317999	SCANIA/R142	E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18834	317902	SCANIA/R142	E 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18835	318099	SCANIA/R142	H 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18836	318001	SCANIA/R142	HS 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18837	336604	SCANIA/R142	HW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18838	336601	SCANIA/R142	HW 4X2 INT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18839	336602	SCANIA/R142	HW 6X2 INT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18840	318199	SCANIA/R142	MA 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18841	340704	SCANIA/R143	E 6X4 450	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18842	340701	SCANIA/R143	H	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18843	340703	SCANIA/R143	H 4X2 450	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18844	315204	SCANIA/R164CA	8X4NZ 480	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00	2.088,00	0,00	0,00
18845	315209	SCANIA/R164CB	6X4NZ580	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18846	315203	SCANIA/R164GA	4X2NZ 480	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817,00	0,00	1.711,00	1.640,00	1.540,00
18847	315205	SCANIA/R164GA	6X4NA 480	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00	1.842,00	0,00	0,00	0,00
18848	315202	SCANIA/R164GA	6X4NZ 480	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	2.018,00	1.974,00	1.808,00	1.716,00	1.669,00
18849	315213	SCANIA/R164GB	4X2NZ 580	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18850	315207	SCANIA/R164GB	6X4NZ 480	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	0,00
18851	344932	SCANIA/R440	ABX2 4	D	3.490,00	3.367,00	3.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18852	315709	SCANIA/R480	ABX2 4	D	0,00	3.480,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18853	318999	SCANIA/SCANIA	-VABIS 76	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18854	340499	SCANIA/T 113	H 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18855	340603	SCANIA/T 143	H 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18856	318499	SCANIA/T112	E 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18857	318403	SCANIA/T112	ES EQUIPG CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18858	318401	SCANIA/T112	ES 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18859	336313	SCANIA/T112	EW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18860	336301	SCANIA/T112	EW 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18861	336305	SCANIA/T112	EW 4X2 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18862	336303	SCANIA/T112	EW 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18863	336311	SCANIA/T112	EW 6X4 INT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18864	336307	SCANIA/T112	EW 6X4 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18865	318599	SCANIA/T112	H	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18866	318502	SCANIA/T112	H 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18867	318501	SCANIA/T112	H 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18868	318402	SCANIA/T112	HK	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18869	318503	SCANIA/T112	HS 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18870	336110	SCANIA/T112	HW	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18871	336101	SCANIA/T112	HW 4X2																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
18986	319447		VOLVO/FH12 ROSSETTI 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,00	0,00
18987	334530		VOLVO/FH12 340 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18988	334568		VOLVO/FH12 340 6X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18989	334583		VOLVO/FH12 380 ATDL 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18990	319184		VOLVO/FH12 380 EQUIPG CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,00	0,00
18991	334521		VOLVO/FH12 380 4X2 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00
18992	334520		VOLVO/FH12 380 4X2 T	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18993	334520		VOLVO/FH12 380 4X2 T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	814,00	768,00
18994	334569		VOLVO/FH12 380 6X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	897,00	0,00	0,00
18995	334523		VOLVO/FH12 380 6X4 R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18996	334522		VOLVO/FH12 380 6X4 T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	1.263,00	0,00	1.175,00
18997	319402		VOLVO/FH12 380 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00
18998	319188		VOLVO/FH12 420 EQUIPG CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00	0,00	0,00
18999	334570		VOLVO/FH12 420 6X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	1.152,00	1.072,00	890,00
19000	334564		VOLVO/FH12 460 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,00
19001	334551		VOLVO/FH12 460 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.228,00	1.159,00	1.093,00
19002	334571		VOLVO/FH12 460 6X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,00	0,00	0,00	0,00
19003	334566		VOLVO/FH12 460 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	1.727,00	1.585,00	1.559,00
19004	334565		VOLVO/FH12 460 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,00	1.669,00	1.588,00	1.566,00
19005	319452		VOLVO/FH12380 RODOEIXOCA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19006	319405		VOLVO/FH12380 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	0,00	869,00	0,00
19007	334531		VOLVO/FH12380 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,00	815,00	806,00	760,00
19008	334528		VOLVO/FH12380 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,00	901,00	881,00
19009	319460		VOLVO/FH12420 RODOCAP CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19010	319406		VOLVO/FH12420 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00
19011	334532		VOLVO/FH12420 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1.086,00	984,00	922,00	884,00
19012	319403		VOLVO/FH12420 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00	1.417,00	1.371,00	0,00
19013	334529		VOLVO/FH12420 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,00	1.400,00	1.252,00	1.207,00
19014	319459		VOLVO/FH440 CAREZIA CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,00	0,00	0,00	0,00
19015	310901		VOLVO/FH480 CAREZIA CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19016	319456		VOLVO/FH520 ATDL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	319160		VOLVO/FH520 CAREZIA CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,00	2.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19018	319159		VOLVO/FH520 FERRARI CT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19019	319166		VOLVO/FM CAM 3E VTR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,00	0,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00	0,00	0,00	1.437,00
19020	334560		VOLVO/FM 12 460 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769,00	0,00	0,00	0,00
19021	319185		VOLVO/FM 370 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19022	334593		VOLVO/FM 370 4X4R	D	0,00	0,00	0,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	319161		VOLVO/FM 370 8X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19024	319173		VOLVO/FM 370 8X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	334592		VOLVO/FM 370 8X4R	D	0,00	0,00	0,00	2.799,00	2.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19026	309733		VOLVO/FM 380 4X2T	D	2.787,00	2.689,00	2.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19027	309732		VOLVO/FM 380 6X2T	D	3.026,00	2.923,00	2.815,00	2.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19028	334598		VOLVO/FM 380 8X2R	D	0,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19029	319445		VOLVO/FM 400 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	1.831,00	1.745,00	1.666,00	1.503,00	1.374,00	0,00	0,00	0,00
19030	319164		VOLVO/FM 400 6X4R GERM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19031	319446		VOLVO/FM 400 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057,00	1.777,00	1.694,00	1.618,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19032	309723		VOLVO/FM 420	D	0,00	2.814,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19033	319475		VOLVO/FM 420 6X4R	D	3.280,00	0,00	0,00	2.868,00	2.765,00	2.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19034	319478		VOLVO/FM 420 6X4T	D	0,00	0,00	3.143,00	2.936,00	2.767,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19035	319476		VOLVO/FM 420 8X4R	D	0,00	3.908,00	0,00	3.357,00	0,00	3.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19036	319435		VOLVO/FM 440 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297,00	1.965,00	1.896,00	1.837,00	1.713,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00
19037	319442		VOLVO/FM 440 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297,00	1.964,00	1.893,00	1.836,00	1.713,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00
19038	319434		VOLVO/FM 440 8X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011,00	2.621,00	2.530,00	2.454,00	2.266,00	2.091,00	0,00	0,00	0,00
19039	319482		VOLVO/FM 460 6X4R	D	3.384,00	3.183,00	2.916,00	2.820,00	2.650,00	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19040	319480		VOLVO/FM 460 6X4T	D	3.361,00	3.203,00	3.034,00	2.917,00	2.709,00	2.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19041	309724		VOLVO/FM 460 6x6 R D	D	0,00	0,00	3.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19042	319479		VOLVO/FM 460 8X4R	D	0,00	0,00	0,00	3.647,00	3.410,00	3.341,00	3.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19043	319437		VOLVO/FM 480 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,00	2.314,00	2.203,00	2.095,00	2.067,00	1.813,00	0,00	0,00	0,00
19044	319439		VOLVO/FM 480 6X4T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,00	2.250,00	2.142,00	2.037,00	2.015,00	1.784,00	0,00	0,00	0,00
19045	319436		VOLVO/FM 480 8X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,00	2.850,00	0,00	2.631,00	2.526,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00
19046	319485		VOLVO/FM 500 6X4R	D	3.469,00	3.282,00	3.108,00	2.932,00	2.830,00	2.696,00	2.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19047	319484		VOLVO/FM 500 6X4T																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
19164	319115		VOLVO/VM 260 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,00	813,00	734,00	715,00	675,00	646,00	0,00	0,00	0,00
19165	319118		VOLVO/VM 260 6X2 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,00	1.111,00	1.047,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19166	319114		VOLVO/VM 260 6X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	922,00	870,00	824,00	765,00	707,00	667,00	0,00	0,00
19167	319113		VOLVO/VM 260 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,00	1.133,00	1.104,00	1.061,00	982,00	974,00	851,00	0,00	0,00
19168	319153		VOLVO/VM 270 MITREN	D	0,00	0,00	0,00	1.513,00	1.412,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19169	319187		VOLVO/VM 270 MITREN BOM	D	0,00	0,00	2.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19170	319179		VOLVO/VM 270 MITREN CD	D	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19171	319180		VOLVO/VM 270 TOPLINE CD	D	0,00	0,00	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19172	319139		VOLVO/VM 270 4X2R	D	1.682,00	1.616,00	1.487,00	1.347,00	1.199,00	1.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19173	319137		VOLVO/VM 270 6X2R	D	1.818,00	1.516,00	1.398,00	1.307,00	1.152,00	1.106,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19174	319138		VOLVO/VM 270 6X4R	D	2.078,00	1.658,00	1.547,00	1.455,00	1.319,00	1.319,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19175	319149		VOLVO/VM 270 8X2R	D	2.135,00	2.105,00	2.088,00	1.896,00	1.727,00	1.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19176	319151		VOLVO/VM 270 8X4R	D	2.312,00	2.284,00	2.034,00	1.868,00	1.716,00	1.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19177	319190		VOLVO/VM 310 EQUIPG CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19178	319135		VOLVO/VM 310 RODOPR PLAT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	1.046,00	1.002,00	0,00	824,00	798,00	616,00	0,00	0,00	0,00
19179	319111		VOLVO/VM 310 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	824,00	769,00	738,00	699,00	669,00	580,00	0,00	0,00
19180	334590		VOLVO/VM 310 4X2T GNG	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,00	0,00	0,00	707,00	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19181	319157		VOLVO/VM 310 4X2T SETEC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,00	838,00	833,00	828,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00
19182	319165		VOLVO/VM 310 6X4 GERM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19183	319112		VOLVO/VM 310 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	1.212,00	1.076,00	1.061,00	1.021,00	975,00	846,00	0,00	0,00
19184	319189		VOLVO/VM 330 TRIEL BOM	D	0,00	1.957,00	1.459,00	1.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19185	319142		VOLVO/VM 330 4X2R	D	1.923,00	1.713,00	1.542,00	1.432,00	1.184,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19186	319143		VOLVO/VM 330 4X2T	D	1.933,00	1.723,00	1.547,00	1.432,00	1.198,00	1.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19187	319158		VOLVO/VM 330 6X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19188	319163		VOLVO/VM 330 6X4 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19189	319144		VOLVO/VM 330 6X4R	D	2.281,00	1.817,00	1.777,00	1.743,00	1.742,00	1.505,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19190	319150		VOLVO/VM 330 8X2R	D	2.518,00	2.427,00	2.352,00	2.224,00	2.093,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19191	319155		VOLVO/VM 330 8X4R	D	2.506,00	2.434,00	2.404,00	2.368,00	0,00	1.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19192	319108		VOLVO/VM 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	634,00	0,00
19193	319132		VOLVO/VM 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19194	319127		VOLVO/VM 4X2T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19195	319131		VOLVO/VM 6X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19196	319109		VOLVO/VM 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00
19197	319130		VOLVO/VM 6X4R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19198	319100		VOLVO/VM17 210 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	679,00	633,00	613,00
19199	319103		VOLVO/VM17 240 4X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	648,00	619,00
19200	319104		VOLVO/VM23 210 6X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	662,00	608,00	603,00
19201	319101		VOLVO/VM23 240 6X2R	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,00	681,00	666,00
19202	319121		VOLVO/VM260 PMERECHIM 82	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,00	1.360,00	1.267,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19203	319156		VOLVO/VM310 CAM TRUCKVEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	646,00	0,00	0,00	0,00
19204	319133		VOLVO/VM310 RODOCAP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,00	0,00	0,00	0,00
19205	319136		VOLVO/VM310 RODOCAP CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00	976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19206	310403		VOLVO/VM310PARTHENON TRA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00
19207	319148		VOLVO/VM330 6X2R	D	2.134,00	1.788,00	1.737,00	1.637,00	1.529,00	1.477,00	1.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19208	320549		VW / 23.230 WORKER 6X2 DTR	D	0,00	0,00	0,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19209	349308		VW/BMB 13.180 CNM CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	861,00	799,00	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19210	349312		VW/BMB 15.180 CNM CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19211	339056		VW/BMB 17.250 CLC CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	897,00	867,00	816,00	0,00	0,00	0,00
19212	339339		VW/BMB 17.250 CLC 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	977,00	0,00	894,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19213	349311		VW/BMB 17.250 CNC CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19214	349314		VW/BMB 17.250E CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19215	339095		VW/BMB 19.320 CLC 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19216	339094		VW/BMB 19.320 CNC 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,00	856,00	797,00	778,00	751,00	736,00	0,00	581,00	0,00
19217	349360		VW/BMB 19.320 SETEC TCT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19218	349302		VW/BMB 19.370 CLM 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19219	349319		VW/BMB 24.220 8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,00	0,00	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19220	349318		VW/BMB 24.250 CLC 8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	1.115,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19221	349316		VW/BMB 24.250 CNC CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19222	349321		VW/BMB 24.250 CNC 8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,00	1.103,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19223	349300		VW/BMB 25.320 CLC 8X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00	953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19224	349309		VW/BMB 25.320 CNC 6X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00	1.046,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19225	349306																		

		CODEN	CDENAT	TRN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
19342	331432				VW/17.210 TRATOR MWM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,00	700,00	0,00
19343	331417				VW/17.220	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	734,00	680,00	646,00
19344	331447				VW/17.220 EURO3 WORKER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,00	964,00	898,00	856,00	806,00	749,00	0,00	0,00	0,00
19345	349351				VW/17220 MORAL CP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	856,00	797,00	0,00
19346	319807				VW/17.220 T SETEC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,00	0,00
19347	331444				VW/17.220 T.EURO3 WORKER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,00	818,00	760,00	707,00	0,00	0,00
19348	339233				VW/17.220 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00
19349	331427				VW/17.220 TRATOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,00	687,00	0,00
19350	349345				VW/17.220 TRUKAM CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00
19351	339218				VW/17220 VIR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,00	778,00	0,00
19352	320567				VW/17.230 CRM 4X2	D	1.546,00	1.490,00	1.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19353	320565				VW/17.230 CRM 4X2 4P	D	1.546,00	1.490,00	1.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19354	320581				VW/17.230 MITREN BOM	D	0,00	1.581,00	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19355	320552				VW/17.230 WORKER 4X2	D	1.542,00	1.484,00	1.367,00	1.325,00	1.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19356	331465				VW/17.250 CL RODOEIXO CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00	932,00	900,00	847,00	0,00	0,00	0,00
19357	339042				VW/17.250 CLC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00	1.037,00	972,00	862,00	835,00	744,00	0,00	0,00	0,00
19358	319805				VW/17.250 CLC SETEC CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,00	1.116,00	1.043,00	929,00	906,00	849,00	0,00	0,00	0,00
19359	331455				VW/17.250 CLC TRATOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00	1.037,00	972,00	862,00	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00
19360	339043				VW/17.250 CNC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	1.058,00	1.036,00	972,00	863,00	835,00	744,00	0,00	0,00	0,00
19361	331456				VW/17.250 CNC TRATOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.018,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19362	331429				VW/17.250 E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	959,00	911,00	868,00	840,00	783,00	725,00	671,00	0,00
19363	331431				VW/17.250 E-TRATOR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	677,00	649,00
19364	331471				VW/17250 PM1000TAO CT 2E	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,00	1.059,00	0,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19365	320578				VW/17.260 CRM 4X2 4P	D	1.488,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19366	320532				VW/17.280 CRM 4X2	D	1.752,00	1.516,00	1.497,00	1.373,00	1.323,00	1.208,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19367	320522				VW/17.280 CRM 4X2 4P	G	0,00	0,00	0,00	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19368	320522				VW/17.280 CRM 4X2 4P	D	1.752,00	1.616,00	1.489,00	1.403,00	1.352,00	1.241,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19369	320519				VW/17.280 CTM 4X2	D	0,00	1.671,00	0,00	0,00	1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19370	339237				VW/17.280 MITREN BOM	D	1.838,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19371	339235				VW/17.280 TOPLINE CD	D	0,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19372	331410				VW/17.300	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19373	331470				VW/17.300 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	1.014,00	962,00	910,00	871,00	817,00	779,00	735,00	0,00
19374	331474				VW/17.300 TOPLINE CE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19375	339009				VW/17.310	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,00	638,00	595,00
19376	339090				VW/17.310 PONTO15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00
19377	349337				VW/17.320 CLC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19378	349333				VW/17.320 CNC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19379	320515				VW/17.330 CRC 4X2	D	2.126,00	1.977,00	1.869,00	1.719,00	1.578,00	1.530,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19380	339003				VW/18.310	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00	450,00	428,00
19381	331493				VW/18.310 BAULER CAM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
19382	331490				VW/18.310 CARMETAL CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,00
19383	331707				VW/18.310 CLIM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	725,00	679,00
19384	339217				VW/18.310 DALBOZA CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	655,00	0,00
19385	329500				VW/18.310 GNG CR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,00	849,00	774,00
19386	339221				VW/18.310 MASTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00	581,00	0,00
19387	339212				VW/18.310 MOURA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00
19388	320011				VW/18.310 PM2IRM CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	686,00
19389	339084				VW/18.310 PONTO15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00	699,00	659,00
19390	340206				VW/18.310 RODOEIXO CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,00	451,00
19391	331473				VW/18.310 ROSSETTI CB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,00	505,00	0,00
19392	319804				VW/18.310 T SETEC CM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00	713,00	677,00
19393	339031				VW/18.310 TITAN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	453,00	428,00
19394	314302				VW/18.310 TITAN BIASI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,00	497,00	0,00
19395	331478				VW/18310 TITAN VIR 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	586,00	512,00	488,00	461,00
19396	339085				VW/18.310 TOPLINE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,00	479,00	453,00
19397	349346				VW/18.310 TRUCK GALEGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,00	675,00	634,00
19398	331492				VW/18.310 TRUKAM CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,00	692,00	652,00
19399	331496				VW/19.320 CL RODOEIXO CA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,00	1.098,00	1.068,00	1.032,00	952,00	0,00	0,00	0,00
19400	339047				VW/19.320 CLC TT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,00	865,00	735,00	717,00	659,00	592,00	560,00	0,00	0,00
19401	339340				VW/19.320 CLC TT GERM	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	876,00	732,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19402	331495				VW/19																

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
19691	308717	I/FORD	F350 XL 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00
19692	308721	I/FORD	F350 X3B 4X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19693	308712	I/FORD	F450	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19694	346033	I/FORD	F450 DRWCC LARIAT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19695	329000	I/FORD	F-550 4X4 BB	D	0,00	0,00	0,00	2.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19696	308716	I/FORD	F650	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00	0,00	0,00
19697	308710	I/FORD	F80	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19698	308718	I/FORD	STAKE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19699	350403	I/FOTON	AUMARK 1069	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19700	350404	I/FOTON	AUMARK 1099	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19701	350407	I/FOTON	AUMARK 1099T	D	0,00	0,00	962,00	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19702	350408	I/FOTON	AUMARK 1099T 336	D	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19703	350406	I/FOTON	AUMARK 1099T 380	D	0,00	0,00	0,00	905,00	841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19704	350402	I/FOTON	AUMARK 638ISF140	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19705	350101	I/FOTON	AUMARK 938ISF170	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19706	350400	I/FOTON	ZZT5082 XLC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19707	342600	I/FREIGHTLINER		D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,00	0,00
19708	342602	I/FREIGHTLINER	SPORT 106	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19709	342601	I/FREIGHTLINER	532 FL70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00
19710	308011	I/GM	CHAPEMEC CARIBE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19711	308009	I/GM	SILV CAB DUP DIESEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19712	308007	I/GM	SILVERADO CONQ HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19713	320105	I/GM	SILVERADO HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00
19714	305709	I/GM	SILVERADO INDESTCAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19715	308010	I/GM	SILVERADO K2500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00
19716	308013	I/GM	SILVERADO K3500	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	0,00
19717	308014	I/GM	SILVERADO K3500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00	0,00	0,00
19718	308015	I/GM	SILVERADO K3500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19719	308016	I/GM	SILVERADO K3500 LTZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622,00	0,00	2.391,00	0,00	2.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19720	320106	I/GM	SILVERADO 2500 HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	320103	I/GM	SILVERADO 2500HD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19722	320104	I/GM	SILVERADO 2500HDLTZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19723	320107	I/GM	SILVERADO 3500HDLTZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,00	0,00	1.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19724	320102	I/GM	SILVERADO 4X2 AMB	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19725	308818	I/GMC	HUMMER STRETCH LIM	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19726	308816	I/GMC	SIERRA K2500	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19727	308817	I/GMC	SIERRA K2500 EST	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19728	308820	I/GMC	SIERRA 2500HD DENA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19729	308819	I/GMC	SIERRA 3500HD DENA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19730	308018	I/GMSILVERADOK	2500HDLT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19731	346301	I/GROVE	TM 800	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19732	349901	I/HUALING	CAMC HN4250P43	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19733	344105	I/HYUNDAI	HD 65	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19734	344108	I/HYUNDAI	HD 72	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19735	344104	I/HYUNDAI	PORTER GLELLD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
19736	344102	I/HYUNDAI	PORTER GLELDB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
19737	308906	I/INTERNACIONAL	MP 1000	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19738	308911	I/INTERNATIONAL	LSTAR HD	D	0,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19739	308900	I/INTERNATIONAL	TRANSTAR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19740	308905	I/INTERNATIONAL	9200 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19741	344302	I/ISUZU	EXR	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19742	344304	I/ISUZU	FORWARD 6BG1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19743	351051	I/IVECO	CAVALLINO 450E32T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19744	310068	I/IVECO	CURSOR 450E33T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19745	350674	I/IVECO	DAILY 55S17W CD	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19746	343454	I/IVECO	ECTECTOR 170E22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,00	647,00	0,00	635,00	606,00	577,00
19747	343463	I/IVECO	ECTECTOR 230E22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,00	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19748	343455	I/IVECO	ETECH MP440E42TP	D	0,00	0,00	0,00	1.764,00	1.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19749	343456	I/IVECO	ETECH 440E42TZP	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19750	343458	I/IVECO	ETECH 740E42 TZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,00	1.147,00	1.089,00
19751	343459	I/IVECO	ETECTOR 170E22IF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	625,00	606,00	0,00
19752	343460	I/IVECO	ETRAKKER 380E37H	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	1.430,00	0,00
19753	343464	I/IVECO	ETRAKKER720E42HT	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,00	0,00
19754	343489	I/IVECO	EUROCARGO 170E22	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19755	343492																		

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
19779	343449	I/IVECOFIAT E 450E37T- P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,00
19780	343446	I/IVECOFIAT 40 10W	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19781	343471	I/IVECOSTRALHD 450S42TIF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19782	343461	I/IVECOSTRALHD 450S38T1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
19783	343473	I/IVECOSTRALHD 740S42TZ	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00	1.206,00	1.184,00	1.012,00	0,00	0,00
19784	343462	I/IVECOSTRALISHD 450S38T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,00	851,00	825,00	796,00	704,00	0,00
19785	310016	I/IVECOSTRALISHD 490S38T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19786	343477	I/IVECOSTRALISHD 490S42T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19787	347193	I/IVECOSTRALISHD 570S42T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	964,00	0,00	815,00	0,00	0,00
19788	343475	I/IVECOTRAKKER 380T38	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00	1.661,00	1.581,00	1.457,00	0,00	0,00
19789	343472	I/IVECOTRAKKER 720T42T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	2.090,00	1.936,00	1.828,00	1.724,00	0,00	0,00
19790	350903	I/JAC HFC1061KN	D	0,00	0,00	846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19791	311201	I/JBC SY1040 DVA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19792	349500	I/JIANGHUI HFC4181KR1K3	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19793	350501	I/JMC N601 LONGO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19794	350503	I/JMC N800 KC3360	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19795	350502	I/JMC N800 SC2750	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19796	350500	I/JMC N900 CONWAY	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19797	339107	I/KAMAZ 6460	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19798	335900	I/KENWORTH T2000 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,00
19799	335901	I/KENWORTH T800	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19800	341405	I/KIA BESTA SV GRAND	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	222,00	0,00
19801	300004	I/LIAZ S 110	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19802	309201	I/MACK MR688S TB130	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19803	333704	I/MAN TGM 18.340 4X4 BB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19804	333703	I/MAN TGS 18.360 4X4 BB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19805	349326	I/MAN TGS 26.480 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19806	349364	I/MAN TGS 33.540 6X6 BBS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19807	349348	I/MAN TGX 28.440 6X4 T	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19808	349340	I/MAN TGX 33.540 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,00	0,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19809	349365	I/MAN TGX 33.540 6X4 BBS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19810	346516	I/MB SPRINTER ATHOS AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19811	346541	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	D	0,00	0,00	792,00	740,00	693,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19812	309191	I/M.BENZ ACTOS 4140K 8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,00	0,00	0,00
19813	309195	I/M.BENZ ACTOS 4150K 8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,00	0,00	2.274,00	0,00	0,00	0,00
19814	337227	I/M.BENZ ACTRIS 4844 K	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	2.797,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19815	311018	I/M.BENZ ACTROS TRIEL	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19816	309170	I/M.BENZ ACTROS 2031 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19817	311005	I/M.BENZ ACTROS 2546 LS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1.223,00	1.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19818	311008	I/M.BENZ ACTROS 2644 LS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19819	311006	I/M.BENZ ACTROS 2646 LS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,00	1.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19820	309169	I/M.BENZ ACTROS 3331 6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19821	309193	I/M.BENZ ACTROS 4144 K	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,00	2.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19822	311011	I/M.BENZ ACTROS 4148 AK	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19823	311069	I/M.BENZ ACTROS1835LS	D	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19824	311072	I/M.BENZ ACTROS2645LS	D	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19825	311007	I/M.BENZ ACTROS2646S6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19826	311070	I/M.BENZ ACTROS2648LS	D	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19827	311068	I/M.BENZ ACTROS2648LS6X4	D	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19828	311073	I/M.BENZ ACTROS2651LS6X4	D	0,00	0,00	2.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19829	311082	I/M.BENZ ACTROS2653LS6X4	D	0,00	2.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19830	311032	I/M.BENZ ACTROS2655LS6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19831	311015	I/M.BENZ ACTROS2655S6X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19832	311014	I/M.BENZ ACTROS33556X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19833	311058	I/M.BENZ ACTROS4160AK8X8	D	0,00	3.356,00	3.197,00	0,00	2.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19834	311029	I/M.BENZ ACTROS4844K8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,00	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19835	311013	I/M.BENZ ACTROS4848K8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19836	311071	I/M.BENZ ANTOS1835LS	D	0,00	0,00	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19837	337217	I/M.BENZ ATEGO 1425F 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19838	337218	I/M.BENZ ATEGO 823 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19839	309177	I/M.BENZ CAMINHAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19840	309194	I/M.BENZ CDI GCASA AMB1	D	0,00	719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,									

LINHA	COD	DENATRAN	MARCA/MODELO	TC	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
19867	309122	I/	MBENZ UNIMOG U 2150L38	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19868	309153	I/	M.BENZ UNIMOG U1550L37	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19869	311080	I/	M.BENZ UNIMOG U400	D	0,00	0,00	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19870	311009	I/	M.BENZ VARIO 815D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19871	328333	I/	M.BENZ ZOOMLION 3341	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19872	309172	I/	M.BENZ 1323 3100	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19873	309164	I/	M.BENZ 1828 4X2	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19874	309155	I/	M.BENZ 2628 P	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978,00
19875	309158	I/	M.BENZ 2640 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19876	309127	I/	MBENZ 310D SPR TF AMB1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19877	309128	I/	MBENZ 310D SPR TF UT11	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19878	309115	I/	MBENZ 310SF RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19879	348300	I/	M.BENZ 311 SPRT SITNEI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00
19880	309146	I/	MBENZ 311C SPR CORTEZI	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	315,00
19881	309161	I/	M.BENZ 311SF ALTECHAMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,00	405,00	332,00	320,00
19882	309150	I/	MBENZ 311SF RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	338,00
19883	309141	I/	MBENZ 312 SPR CORTEZI1	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19884	346505	I/	M.BENZ 312D ENGESIG A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
19885	309114	I/	M.BENZ 312D SPRINTER C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19886	309126	I/	M.BENZ 312D VIATURE A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19887	309125	I/	M.BENZ 312SF ALL AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19888	309123	I/	MBENZ 312SF RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19889	346521	I/	M.BENZ 313 MARIMAR FUN	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19890	346519	I/	M.BENZ 313 MARTICAR16M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00	0,00	0,00	504,00	0,00	396,00	369,00	347,00	0,00
19891	346523	I/	M.BENZ 313CDI ADAPTA A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19892	309183	I/	M.BENZ 313CDI DELTA A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,00	0,00	393,00	0,00	0,00	0,00
19893	346517	I/	MBENZ 313CDI REVES MIS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00	495,00	478,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19894	346526	I/	M.BENZ 313CDI TF AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19895	309162	I/	MBENZ 313SF RONTAN AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	764,00	719,00	641,00	584,00	548,00	521,00	474,00	451,00
19896	309190	I/	M.BENZ 313SPRI JAEDI A	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00	0,00	527,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19897	346518	I/	M.BENZ 314 SPRINTER	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00
19898	309160	I/	M.BENZ 3343 S	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19899	309120	I/	M.BENZ 353K 8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19900	309121	I/	M.BENZ 3850 A 6X6	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19901	309118	I/	M.BENZ 412D SPRINTER C	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19902	309124	I/	M.BENZ 412SC ALL AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19903	346522	I/	M.BENZ 413 CDI MARTI M	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00
19904	309163	I/	M.BENZ 4140K 8X4	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19905	346543	I/	M.BENZ 415 ALLTECH AMB	D	891,00	849,00	808,00	773,00	737,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19906	346547	I/	M.BENZ 415 ALTER AMB	D	918,00	873,00	833,00	793,00	748,00	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19907	346551	I/	M.BENZ 415 AUTOMAR AMB	D	962,00	916,00	861,00	815,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19908	346550	I/	M.BENZ 415 ENGE AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19909	337258	I/	M.BENZ 415 MARIMAR A	D	1.109,00	1.075,00	1.026,00	994,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19910	346537	I/	M.BENZ 415 MARIMAR AMB	D	0,00	0,00	861,00	802,00	737,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19911	346544	I/	M.BENZ 415 NIKS CAP A	D	0,00	895,00	852,00	805,00	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19912	346546	I/	M.BENZ 415 REVESC AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	757,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19913	346545	I/	M.BENZ 415 TRANSF AMB	D	0,00	891,00	849,00	809,00	775,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19914	346552	I/	M.BENZ 415 VIPVANS AMB	D	0,00	899,00	856,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19915	310166	I/	M.BENZ 415CDI SOBERANA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19916	346529	I/	M.BENZ 415CDISPRINTERC	D	819,00	780,00	743,00	718,00	641,00	609,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19917	346530	I/	M.BENZ 415CDISPRINTERF	D	862,00	834,00	768,00	736,00	695,00	673,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19918	346533	I/	M.BENZ 513CDISPRINTERC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19919	346553	I/	M.BENZ 515 AUTOMAR AMB	D	935,00	890,00	848,00	801,00	711,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19920	346542	I/	M.BENZ 515 RONTEC AMB	D	0,00	0,00	920,00	885,00	823,00	743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19921	309207	I/	M.BENZ 515CDI MITRENB	D	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19922	346527	I/	M.BENZ 515CDISPRINTERC	D	835,00	795,00	753,00	724,00	679,00	665,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19923	346528	I/	M.BENZ 515CDISPRINTERF	D	886,00	860,00	775,00	725,00	692,00	688,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19924	309113	I/	MBENZ 812D SCANMOBILE	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19925	309113	I/	MBENZ 812D SCANMOBILE	G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19926	309145	I/	M.BENZKM AUTOVAN II	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19927	309137	I/	M.BENZ311CDI SPRINTERC	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	294,00
19928	309136	I/	M.BENZ311CDI SPRINTERF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	294,00
19929	309159	I/	M.BENZ313 CORTEZI2 AMB	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646,00	613,00	0,00	492,00	439,00	432,00	416,00	381,00	0,00
19930	346514	I/	M.BENZ313CDI																

VEÍCULOS AUTOMOTORES – EMBARCAÇÕES
Os exercícios se referem ao ano de fabricação do veículo
EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE

	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003 e anteriores
1 - Embarcações de casco de f bra																	
1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento																	
20214	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	COLUMNNA.....JET SKI 52 HP	724	630	600	500	476	445	416	388	324	308	294	266	253	240	229
20215	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	COLUMNNA.....JET SKI 70 HP	796	692	659	550	523	489	457	427	356	339	323	308	278	264	251
20216	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JET SKI 29 HP	652	567	540	450	428	400	374	350	291	277	264	252	228	216	206
20217	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JET SKI 52 HP	869	755	719	600	571	534	499	466	388	370	352	336	304	289	274
20218	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JET SKI 54 HP	869	755	719	600	571	534	499	466	388	370	352	336	304	289	274
20219	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JETSki 69 HP	1.014	881	839	699	666	623	582	544	453	432	411	391	354	337	320
20220	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JET SKI 55 HP	941	818	779	650	619	578	540	505	421	401	382	363	329	313	297
20221	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	KAWASAKI.....JET SKI 60 HP	1.014	881	839	699	666	623	582	544	453	432	411	391	354	337	320
20222	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	YAMAHA.....JET SKI 42 HP	724	630	600	500	476	445	416	388	324	308	294	280	253	240	229
20223	1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento	YAMAHA.....JET SKI 50 HP	796	692	659	550	523	489	457	427	356	339	323	308	278	264	251
20224	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... 30 HP	652	567	540	450	428	400	374	350	291	277	264	252	228	216	206
20225	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... 30 A 50 HP	688	598	570	475	452	422	395	369	307	293	279	266	240	228	217
20226	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... 50 A 70 HP	796	692	659	550	523	489	457	427	356	339	323	308	278	264	251
20227	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... ACIMA 70HP	941	818	779	650	619	578	540	505	421	401	382	363	329	313	297
1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento																	
20228	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 10 A 30 HP	689	599	571	476	453	423	396	370	308	294	280	266	241	229	218
20229	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 30 A 50 HP	1.175	1.022	973	811	772	722	674	630	525	500	476	454	411	390	371
20230	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 50 A 90 HP	1.777	1.545	1471	1.226	1.168	1.091	1.020	953	794	756	720	686	621	590	561
20231	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA ACIMA DE 90 HP	2.466	2.145	2042	1.702	1.621	1.515	1.416	1.323	1.103	1.050	1.000	953	862	819	779
2 - Embarcações de casco de f bra, acima de 6,99 metros de comprimento																	
20232	2.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA ATE 90 HP	1.835	1.596	1520	1.267	1.206	1.127	1.054	985	821	782	744	709	641	610	579
20233	2.1.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA DE 90 A 140 HP	3.062	2.663	2536	2.113	2.013	1.881	1.758	1.643	1.369	1.304	1.242	1.183	1.070	1.017	967
20234	2.1.2 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA DE 140 A 280 HP	5.449	4.738	4513	3.761	3.582	3.347	3.128	2.924	2.436	2.320	2.210	2.105	1.904	1.810	1.720
20235	2.1.3 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA ACIMA DE 280 HP	7.925	6.891	6563	5.469	5.209	4.868	4.550	4.252	3.543	3.375	3.214	3.061	2.769	2.632	2.502
20236	2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB. ATE 8,99 METROS	4.466	3.883	3698	3.082	2.935	2.743	2.564	2.396	1.997	1.902	1.811	1.725	1.560	1.483	1.410
20237	2.2.1 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB.DE8,99 A 10,99 METROS	6.442	5.602	5335	4.446	4.234	3.957	3.698	3.456	2.880	2.743	2.612	2.488	2.251	2.140	2.034
20238	2.2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB. - 10,99 A 15,99 METROS	11.881	10.332	9840	8.200	7.809	7.298	6.821	6.375	5.312	5.059	4.818	4.589	4.152	3.946	3.751
20239	2.2.3 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB ACIMA DE 15,99 METROS	17.821	15.496	14758	12.299	11.713	10.947	10.230	9.561	7.968	7.588	7.227	6.883	6.227	5.919	5.626
20240	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.ATE 125 HP MOTOR CENTRO	1.776	1.544	1471	1.226	1.167	1.091	1.020	953	794	756	720	686	621	590	561
20241	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.DE 125 A 200 HP MOTOR CEN	3.965	3.448	3283	2.736	2.606	2.435	2.276	2.127	1.773	1.688	1.608	1.531	1.385	1.317	1.252
20242	2.3.1 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.ACIMA 200 HP / MOTOR CEN	14.849	12.912	12297	10.248	9.760	9.121	8.525	7.967	6.639	6.323	6.022	5.735	5.189	4.932	4.688
2.4 - Com propulsão a motor diesel:																	
20243	2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento	EMB. ATE 130 HP DIESEL	6.395	5.561	5296	4.414	4.203	3.928	3.671	3.431	2.859	2.723	2.594	2.470	2.235	2.124	2.019
20244	2.4.1.1 - Com até 8,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 130 HP	7.882	6.854	6528	5.440	5.181	4.842	4.525	4.229	3.524	3.356	3.197	3.044	2.754	2.618	2.488
20245	2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento	EMB. ATE 200 HP	9.839	8.556	8148	6.790	6.467	6.044	5.648	5.279	4.399	4.190	3.990	3.800	3.438	3.268	3.106
20246	2.4.2.1 - De 9 a 9,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 200HP	11.768	10.233	9746	8.121	7.735	7.229	6.756	6.314	5.262	5.011	4.772	4.545	4.112	3.909	3.715
20247	2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. ATE 400 HP	14.717	12.798	12188	10.157	9.673	9.040	8.449	7.896	6.580	6.267	5.968	5.684	5.143	4.888	4.646
20248	2.4.3.1 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. DE 400 A 500 HP	20.820	18.104	17242	14.369	13.684	12.789	11.952	11.171	9.309	8.866	8.443	8.041	7.275	6.915	6.573
20249	2.4.3.2 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 500 HP	22.804	19.830	18886	15.738	14.989	14.008	13.092	12.235	10.196	9.710	9.248	8.808	7.969	7.574	7.199
20250	2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. ATE 400 HP	26.548	23.085	21986	18.321	17.449	16.307	15.241	14.244	11.870	11.304	10.766	10.253	9.277	8.818	8.381
20251	2.4.4.1 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. DE 400 A 600 HP	34.698	30.173	28736	23.946	22.806	21.314	19.920	18.617	15.514	14.775	14.072	13.401	12.125	11.525	10.954
20252	2.4.4.2 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 600 HP	38.967	33.885	32271	26.893	25.612	23.936	22.370	20.907	17.422	16.593	15.803	15.050	13.617	12.943	12.302
20253	2.4.4.3 - De 14 a 18,99 metros de comprimento	EMB. ATE 600 HP	39.917	34.711	33058	27.548	26.236	24.520	22.916	21.417	17.847	16.997	16.188	15.417	13.949	13.258	12.602
20254	2.4.4.4 - De 14 a 18,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 600 HP	54.385	47.292	45040	37.533	35.746	33.407	31.222	29.179	24.316	23.158	22.055	21.005	19.005	18.064	17.169
20255	2.4.4.5 - De 19 a 21,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	63.976	55.631	52982	44.152	42.049	39.298	36.727	34.325	28.604	27.242	25.945	24.709	22.356	21.249	20.197
20256	2.4.5 - De 22 a 26,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	118.541	103.079	98170	81.809	77.913	72.816	68.052	63.600	53.000	50.476	48.073	45.784	41.423	39.373	37.423
20257	2.4.6 - Acima de 26,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	249.533	216.985	206653	172.211	164.010	153.280	143.253	133.881	111.568	106.255	101.195	96.376	87.198	82.881	78.778
3 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos																	
20258	3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. 10 HP	246	214	204	170	162	151	141	132	110	105	100	95	86	82	78
20259	3.1.1 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. DE 10 A 30 HP	398	346	330	275	262	245	229	214	178	170	162	154	139	132	126
20260	3.1.2 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. DE 30 A 50 HP	592	515	490	408	389	364	340	318	265	252	240	229	207	197	187
20261	3.1.3 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB.DE 50 A 90 HP	787	684	652	543	517	483	452	422	352	335	319	304	275	261	248
20262	3.1.4 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. ACIMA DE 90 HP	1.166	1.014	966	805	766	716	669	626	521	496	473	450	407	387	368
20263	3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. ATE 130 HP	1.614	1.403	1336	1.114	1.061	991	926	866	721	687	654	623	564	536	509
20264	3.2.1 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. DE 130 A 260 HP	2.137	1.858	1769	1.475	1.404	1.312	1.227	1.146	955	910	866	825	747	710	675
20265	3.2.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. DE 260 A 500 HP	8.555	7.439	7085	5.904	5.6232										

20283	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... 50 A 70 HP	781	679	647	539	514	480	457	427	356	339	323	308	278	264	251
20284	1.a0zaN.IDENTIFICADO	JET SKI..... ACIMA 70HP	924	803	765	637	607	567	540	505	421	401	382	363	329	313	297
20285	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA ATE 10 HP	433	376	358	299	284	266	253	237	197	188	179	170	154	146	139
20286	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 10 A 30 HP	677	588	560	467	445	416	396	370	308	294	280	266	241	229	218
20287	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 30 A 50 HP	1.153	1.003	955	796	758	708	674	630	525	500	476	454	411	390	371
20288	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA DE 50 A 90 HP	1.743	1.516	1444	1.203	1.146	1.071	1.020	953	794	756	720	686	621	590	561
20289	1.B - Demais embarcações de casco de f bra até 6,99 metros de comprimento	FIBRA ACIMA DE 90 HP	2.420	2.104	2004	1.670	1.591	1.487	1.416	1.323	1.103	1.050	1.000	953	862	819	779
20290	2.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA ATE 90 HP	1.801	1.566	1492	1.243	1.184	1.106	1.054	985	821	782	744	709	641	610	579
20291	2.1.1 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA DE 90 A 140 HP	3.005	2.613	2488	2.074	1.975	1.846	1.758	1.643	1.369	1.304	1.242	1.183	1.070	1.017	967
20292	2.1.2 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA DE 140 A 280 HP	5.347	4.650	4428	3.690	3.515	3.285	3.128	2.924	2.436	2.320	2.210	2.105	1.904	1.810	1.720
20293	2.1.3 - Com propulsão a motor de polpa (GASOLINA)	FIBRA ACIMA DE 280 HP	7.777	6.762	6440	5.367	5.111	4.777	4.550	4.252	3.543	3.375	3.214	3.061	2.769	2.632	2.502
20294	2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB. ATE 8,99 METROS	4.382	3.811	3629	3.024	2.880	2.692	2.564	2.396	1.997	1.902	1.811	1.725	1.560	1.483	1.410
20295	2.2.1 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB.DE8,99 A 10,99 METROS	6.322	5.497	5235	4.363	4.155	3.883	3.698	3.456	2.880	2.743	2.612	2.488	2.251	2.140	2.034
20296	2.2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB. - 10,99 A 15,99 METROS	11.659	10.139	9656	8.046	7.663	7.162	6.821	6.375	5.312	5.059	4.818	4.589	4.152	3.946	3.751
20297	2.2.3 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA	EMB. ATE 400 HP	17.487	15.206	14482	12.069	11.494	10.742	10.230	9.561	7.968	7.588	7.227	6.883	6.227	5.919	5.626
20298	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.ATE 125 HP MOTOR CENTRO	1.743	1.515	1443	1.203	1.145	1.070	1.020	953	794	756	720	686	621	590	561
20299	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.DE 125 A 200 HP MOTOR CEN	3.891	3.383	3222	2.685	2.557	2.390	2.276	2.127	1.773	1.688	1.608	1.531	1.385	1.317	1.252
20300	2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)	EMB.ACIMA 200 HP / MOTOR CEN	14.571	12.671	12067	10.056	9.577	8.951	8.525	7.967	6.639	6.323	6.022	5.735	5.189	4.932	4.688
20301	2.4. - Com propulsão a motor diesel:																
20301	2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento	EMB. ATE 130 HP DIESEL	6.276	5.457	5197	4.331	4.125	3.855	3.671	3.431	2.859	2.723	2.594	2.470	2.235	2.124	2.019
20302	2.4.1.1 - Com até 8,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 130 HP	7.735	6.726	6406	5.338	5.084	4.751	4.525	4.229	3.524	3.356	3.197	3.044	2.754	2.618	2.488
20303	2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento	EMB. ATE 200 HP	9.655	8.396	7996	6.663	6.346	5.931	5.648	5.279	4.399	4.190	3.990	3.800	3.438	3.268	3.106
20304	2.4.2.1 - De 9 a 9,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 200HP	11.548	10.042	9564	7.970	7.590	7.094	6.756	6.314	5.262	5.011	4.772	4.545	4.112	3.909	3.715
20305	2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. ATE 400 HP	14.442	12.559	11961	9.967	9.492	8.871	8.449	7.896	6.580	6.267	5.968	5.684	5.143	4.888	4.646
20306	2.4.3.1 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. DE 400 A 500 HP	20.431	17.766	16920	14.100	13.429	12.550	11.952	11.171	9.309	8.866	8.443	8.041	7.275	6.915	6.573
20307	2.4.3.2 - De 10 a 11,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 500 HP	22.378	19.459	18533	15.444	14.708	13.746	13.092	12.235	10.196	9.710	9.248	8.808	7.969	7.574	7.199
20308	2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. ATE 400 HP	26.051	22.653	21575	17.979	17.123	16.003	15.241	14.244	11.870	11.304	10.766	10.253	9.277	8.818	8.381
20309	2.4.4.1 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. DE 400 A 600 HP	34.050	29.609	28199	23.499	22.380	20.916	19.920	18.617	15.514	14.775	14.072	13.401	12.125	11.525	10.954
20310	2.4.4.2 - De 12 a 13,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 600 HP	38.239	33.251	31668	26.390	25.133	23.489	22.370	20.907	17.422	16.593	15.803	15.050	13.617	12.943	12.302
20311	2.4.4.3 - De 14 a 18,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 600 HP	39.171	34.062	32440	27.033	25.746	24.062	22.916	21.417	17.847	16.997	16.188	15.417	13.949	13.258	12.602
20312	2.4.4.4 - De 14 a 18,99 metros de comprimento	EMB. ACIMA DE 600 HP	53.369	46.408	44198	36.831	35.078	32.783	31.222	29.179	24.316	23.158	22.055	21.005	19.005	18.064	17.169
20313	2.4.4.5 - De 19 a 21,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	62.780	54.591	51992	43.326	41.263	38.564	36.727	34.325	28.604	27.242	25.945	24.709	22.356	21.249	20.197
20314	2.4.5 - De 22 a 26,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	116.325	101.152	96335	80.280	76.457	71.455	68.052	63.600	53.000	50.476	48.073	45.784	41.423	39.373	37.423
20315	2.4.6 - Acima de 26,99 metros de comprimento	EMB.QUALQUER POTENCIA	244.869	212.929	202790	168.992	160.944	150.415	143.253	133.881	111.568	106.255	101.195	96.376	87.198	82.881	78.778
20316	3 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos																
20316	3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. 10 HP	241	210	200	167	159	148	141	132	110	105	100	95	86	82	78
20317	3.1.1 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. DE 10 A 30 HP	391	340	324	270	257	240	229	214	178	170	162	154	139	132	126
20318	3.1.2 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. DE 30 A 50 HP	581	505	481	401	382	357	340	318	265	252	240	229	207	197	187
20319	3.1.3 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB.DE 50 A 90 HP	772	671	639	533	507	474	452	422	352	335	319	304	275	261	248
20320	3.1.4 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos	EMB. ACIMA DE 90 HP	1.144	995	948	790	752	703	669	626	521	496	473	450	407	387	368
20321	3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. ATE 130 HP	1.583	1.377	1311	1.093	1.041	973	926	866	721	687	654	623	564	536	509
20322	3.2.1 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. DE 130 A 260 HP	2.097	1.823	1736	1.447	1.378	1.288	1.227	1.146	955	910	866	825	747	710	675
20323	3.2.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. DE 260 A 500 HP	8.395	7.300	6952	5.793	5.518	5.157	4.911	4.590	3.825	3.643	3.469	3.304	2.989	2.841	2.701
20324	3.2.3 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)	EMB. ACIMA DE 500 HP	21.035	18.292	17421	14.517	13.826	12.921	12.306	11.501	9.584	9.128	8.693	8.279	7.491	7.120	6.767
20325	3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)	EMB.DE 6,99 A 8,99 METROS	2.102	1.828	1741	1.451	1.382	1.291	1.230	1.149	958	912	869	827	749	712	676
20326	3.3.1 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)	EMB. DE 8,99 A 10,99 METROS	3.153	2.742	2611	2.176	2.072	1.937	1.845	1.724	1.437	1.368	1.303	1.241	1.123	1.067	1.014
20327	3.3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)	EMB. DE 10,99 A 15,99 METROS	5.254	4.569	4351	3.626	3.453	3.227	3.074	2.872	2.394	2.280	2.171	2.068	1.871	1.778	1.690
20328	3.3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)	EMB.ACIMA DE 15,99 METROS	10.508	9.137	8702	7.252	6.906	6.454	6.147	5.745	4.787	4.559	4.342	4.136	3.742	3.556	3.380

VEÍCULOS AUTOMOTORES – AERONAVES
AERONAVEIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS NÃO COMERCIAIS

LINHA	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM	ANO DE FABRICAÇÃO															
		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003 e anteriores	
20329	ATÉ 450 KG	1.277	1.110	1.058	881	839	784	733	684	652	621	592	586	558	507	483	
20330	ACIMA DE 450 A 900 KG	2.553	2.220	2.114	1.762	1.678	1.568	1.465	1.369	1.304	1.242	1.183	1.171	1.115	1.015	964	
20331	ACIMA DE 900 A 2700 KG	24.203	21.046	20.044	16.703	15.908	14.867	13.895	12.985	12.367	11.778	11.217	11.110	10.581	9.620	9.144	
20332	ACIMA DE 2700 A 4200 KG	74.912	65.141	62.039	51.699	49.237	46.016	43.005	40.193	38.279	36.456	34.720	34.389	32.752	29.775	28.300	
20333	ACIMA DE 4200 A 5700 KG	137.723	119.759	114.056	95.047	90.521	84.599	79.065	73.892	70.373	67.022	63.830	63.223	60.212	54.738	52.028	
20334	ACIMA DE 5700 A 15000 KG	214.035	186.117	177.254	147.712	140.678	131.475	122.874	114.835	109.367	104.159	99.199	98.254	93.575	85.068	80.857	
20335	ACIMA DE 15000 KG	456.059	396.573	377.689	314.741	299.753	280.143	261.815	244.687	233.035	221.939	211.370	209.356	199.388	181.262	172.288	

AERONAVEIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS COMERCIAIS

LINHA	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM	ANO DE FABRICAÇÃO															
		2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003 e anteriores	
20336	ATÉ 450 KG	255	222	212	176	168	157	147	137	130	124	118	117	112	101	97	
20337	ACIMA DE 450 A 900 KG	511	444	423	352	336	314	293	274	261	248	237	234	223	203	193	
20338	ACIMA DE 900 A 2700 KG	4.841	4.209	4.009	3.341	3.182	2.973	2.779	2.597	2.473	2.356	2.243	2.222	2.116	1.924	1.829	
20339	ACIMA DE 2700 A 4200 KG	14.982	13.028	12.408	10.340	9.847	9.203	8.601	8.039	7.656	7.291	6.944	6.878	6.550	5.955	5.660	
20340	ACIMA DE 4200 A 5700 KG	27.545	23.952	22.811	19.009	18.104	16.920	15.813	14.778	14.075	13.404	12.766	12.645	12.042	10.948	10.406	
20341	ACIMA DE 5700 A 15000 KG	42.807	37.223	35.451	29.542	28.136	26.295	24.575	22.967	21.873	20.832	19.840	19.651	18.715	17.014	16.171	
20342	ACIMA DE 15000 KG	91.212	79.315	75.538	62.948	59.951	56.029	52.363	48.937	46.607	44.388	42.274	41.871	39.878	36.252	34.458	

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.587, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2018, compreendendo, nos termos do art. 204, § 10, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Estatais dependentes;

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$ 24.330.333.591,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais), desdobrada em:

I - R\$ 20.675.032.160,00 (vinte e bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta reais) oriundos do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 3.655.301.431,00 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e um reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I, anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido nos arts. 8º e 9º e inciso III do art. 13 da Lei Estadual nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018. Parágrafo único. O desdobramento autorizado na LDO/2018 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 24.330.333.591,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais), apresentando a seguinte composição:

I - R\$ 16.764.475.867,00 (dezesseis bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais), do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo;

II - R\$ 7.565.857.724,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 3.950.953.993,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II, anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no art. 6º da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017.

§ 3º O desdobramento autorizado na LDO/2018 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada no volume Anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto no inciso III, art. 13, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 47 da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

- a) transferências constitucionais aos municípios;
- b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;
- e) recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;
- f) recursos dos Fundos estaduais;
- g) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
- h) recursos vinculados pela destinação: CIDE, *Royalties* Mineral, Hídrico e Petróleo;
- i) recursos da receita do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta;

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, incluindo-se a reserva de contingência.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

- a) operações realizadas no segundo semestre de 2017, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2018;
- b) operações realizadas no exercício de 2018;
- c) antecipação do cronograma de recebimento;
- d) saldo de recursos de operações de crédito;
- e) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

Art. 7º O Poder Executivo poderá realizar:

I - a realocação na sua origem das fontes de recursos destinados à contrapartida estadual, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

II - a definição como contrapartida estadual dos recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem;

III - a definição das dotações orçamentárias provenientes das anulações parciais ou totais referidas no inciso II, do art. 6º, autorizadas na fonte 0101 – Tesouro Ordinário, em favor dos órgãos das áreas de educação e saúde, nas respectivas fontes 0102 (Educação – Recursos Resultante de Impostos) e 0103 (FES – Recursos Resultante de Impostos);

IV - a def nição das dotações orçamentárias provenientes das anulações parciais ou totais referidas no inciso II do art. 6º, autorizadas na fonte 0101 – Tesouro Ordinário, em favor dos fundos relacionados às políticas de assistência, proteção à criança e do adolescente e proteção à mulher, nas respectivas fontes 0107 (Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social), 0148 (Recursos do Tesouro vinculado ao Fundo da Criança e do Adolescente).

V - a def nição de dotações no identif cador de uso, a que se refere o inciso VIII, do §8º, do art. 6º da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, Recursos de Transferência oriundos de Emendas Individuais/ OGU (IU 7), por anulação parcial ou total de recursos das fontes def nidas na Lei Orçamentária 2018, obedecido o limite f xado no inciso II do art. 6º desta Lei, assim como a realocação na sua origem.

VI - a criação de fontes de f nanciamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem do recurso decorrente de autorização legal.

§ 1º As dotações orçamentárias consignadas nas fontes a que se referem os incisos III e IV, poderão ser realocadas na fonte 0101, quando não houver a utilização do aporte do Estado, ressalvados os valores correspondentes aos percentuais constitucionais mínimos relativos à saúde e educação.

§ 2º Os ajustes na codif cação das fontes de f nanciamento, referidos nos incisos do presente artigo, desde que não impliquem em acréscimo na dotação orçamentária e em alteração de grupo de despesa, deverão ser autorizados por meio de ato do dirigente de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

§ 3º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior caberá ao titular da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 8º Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos para as atividades do Programa de Manutenção da Gestão.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, mediante apresentação de justif cativa, a anulação parcial ou total de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante do Programa de Manutenção da Gestão.

§ 2º As demais exceções ao *caput*, não contempladas no § 1º, deverão ser requeridas mediante apresentação de justif cativa, que comprove que não haverá comprometimento das metas def nidas para a ação f nalística, e f carão condicionadas às seguintes autorizações:

I - no âmbito do Poder Executivo, expressa pelo Secretário de Estado de Planejamento;

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato próprio do dirigente do órgão, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício f nanceiro de 2017 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 67 da Lei Estadual nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, observarão a classif cação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. As fontes das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R\$ 235.818.548,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classif cação:

R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - Tesouro	200.586.638
2 - Outras Fontes	35.231.910
Total	235.818.548

Art. 11. A Despesa f xada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto no inciso IV do art. 13, da Lei Estadual nº 8.520, de 1º de agosto de 2017.

Parágrafo único. As empresas, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de que trata este Capítulo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a f nalidade de atender à insuf ciência nas dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) da despesa f xada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

a) geração adicional de recursos próprios;

b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ocorrida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com as empresas estatais previstas nesta Lei;

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 13. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício f nanceiro de 2018, em entidades, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 67 da Lei Estadual nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, observarão a classif cação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) serão operacionalizadas pelo próprio FES e/ou mediante a descentralização das dotações orçamentárias, por meio de destaque às unidades gestoras executoras do Fundo e a outros órgãos da administração pública que executem ações de saúde.

Parágrafo único. As unidades gestoras executoras do Fundo, referidas no *caput* deste artigo são:

I - Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II - Regional de Proteção Social - Belém;

III - Regional de Proteção Social - Santa Isabel do Pará;

IV - Regional de Proteção Social - Castanhal;

V - Regional de Proteção Social - Capanema;

VI - Regional de Proteção Social - São Miguel do Guamá;

VII - Regional de Proteção Social - Barcarena;

VIII - Regional de Proteção Social - Região das Ilhas;

IX - Regional de Proteção Social - Breves;

X - Regional de Proteção Social - Santarém;

XI - Regional de Proteção Social - Altamira;

XII - Regional de Proteção Social - Marabá;

XIII - Regional de Proteção Social - Conceição do Araguaia;

XIV - Regional de Proteção Social - Cametá;

XV - Hospital Abelardo Santos;

XVI - Hospital Regional de Cametá;

XVII - Hospital Regional de Conceição do Araguaia;

XVIII - Hospital Regional de Salinópolis;

XIX - Hospital Regional de Tucuruí;

XX - Laboratório Central - LACEN;

XXI - Escola Técnica do SUS.

Art. 15. As dotações orçamentárias, consignadas no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), serão operacionalizadas pelo próprio FEAS e/ou mediante a descentralização das dotações orçamentárias, na forma de destaque, à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e a outros órgãos da administração pública que executem ações de assistência social.

Art. 16. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais Independentes autorizados a redef nir:

I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;

II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um/un(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa;

III - a quantif cação física dos produtos para atender aos objetivos e as diretrizes do Governo, bem como a compatibilização à disponibilidade orçamentária e f nanceira.

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser efetivadas por meio de ato dos dirigentes de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior, serão formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 17. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, f ca autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 18. Os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, poderão efetuar descentralização interna da programação prevista na Lei Orçamentária Anual, implementando Unidades Gestoras para efetivar a execução da referida programação.

Parágrafo único. A Unidade Gestora referida no *caput* deste artigo será inserida no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), ou outro que vier a substituí-lo, após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 19. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos II a X do art. 13 da Lei Estadual nº 8.520, de 1º de agosto de 2017.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2018, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2018

Governador do Estado do Pará Simão Robison Oliveira Jatene	Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Cilene Moreira Sabino de Oliveira	Secretário de Estado de Comunicação Daniel Nardin Tavares
Vice-Governador do Estado do Pará José da Cruz Marinho	Secretário de Estado de Planejamento José Alberto da Silva Colares	Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Assembleia Legislativa do Estado do Pará Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda	Secretário de Estado de Saúde Pública Vitor Manuel Jesus Mateus	Secretária de Estado de Educação Ana Cláudia Serruya Hage
Tribunal de Contas do Estado do Pará Maria de Lourdes Lima de Oliveira	Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola Luiz Cláudio Lopes Chaves	Reitor da Universidade do Estado do Pará Rubens Cardoso da Silva
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Luís Daniel Lavareda Reis Junior	Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Rosangela Brandão Monteiro	Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tribunal de Justiça do Estado do Pará Des. Ricardo Ferreira Nunes	Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Ana Suely Leite Saraiva	Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Simão Pedro Martins Bastos
Justiça Militar do Estado Manuel Carlos de Jesus Maria	Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça	Diretora-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO Maria Alves dos Santos
Ministério Público do Estado do Pará Gilberto Valente Martins	Secretário de Estado de Transportes Kleber Ferreira de Menezes	Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Michel Mendes Durans da Silva
Ministério Público de Contas do Estado do Pará Felipe Rosa Cruz	Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon	Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Maria Regina Franco Cunha	Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos Bruno Henrique Reis Guedes	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Adnan Demachki
Defensoria Pública do Estado do Pará Jeniffer de Barros Rodrigues	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Giovanni Corrêa Queiroz	Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Olavo Rogério Bastos das Neves
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado José Megale Filho	Presidente do Instituto de Terras do Pará Daniel Nunes Lopes	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará Jorge Otávio Bahia de Rezende
Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania Daniele Salim Khayat	Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural Valdo Luiz dos Santos Gaspar	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Ruy Klautau de Mendonça
Diretora Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão Maria Celeste Queiroz Soares Teixeira	Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará Luiz Pinto de Oliveira	Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará Cláudio Luciano da Rocha Conde
Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos Maria Adelina Gugliotti Braglia	Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Paulo Amazonas Pedroso	Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará Lucilene Bastos Farinha Silva
Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe Jair Carlos Pinto Costa	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Luiz Fernandes Rocha	Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano César Augusto Brasil Meira
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais Larissa Steiner Chermont	Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Thiago Valente Novaes	Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Alex Bolonha Fiúza de Mello
Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro	Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Armino do Felipe Zagalo Neto	Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Eduardo José Monteiro da Costa
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado Ten. Cel. QOPM Cesar Maurício de Abreu Mello	Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho	Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Procurador-Geral do Estado Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza	Secretária de Estado de Esporte e Lazer Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodermos Lobo
Auditor-Geral do Estado Roberto Paulo Amoras	Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento	Secretário de Estado de Turismo Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Presidente da Fundação PROPAZ Jorge Antonio Santos Bittencourt	Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará Rilmar Firmino de Sousa	Diretora-Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Secretária de Estado de Administração Alice Viana Soares Monteiro	Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” José Edmilson Lobato Júnior	Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes Justiniano de Queiroz Netto
Presidente da Imprensa Oficial do Estado Luis Cláudio Rocha Lima	Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará Andréa Yared de Oliveira Hass	Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará Iris Ayres de Azevedo Gama	Secretário de Estado de Cultura Paulo Roberto Chaves Fernandes	Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica Noêmia de Sousa Jacob
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Allan Gomes Moreira	Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará Dina Maria César de Oliveira	Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis Izabela Jatene de Souza
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará Ruy Martini Santos Filho	Superintendente da Fundação Carlos Gomes Paulo José Campos de Melo	
Secretário de Estado da Fazenda Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha		
Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. Augusto Sérgio Amorim Costa		

Coordenação
Secretaria de Estado de Planejamento

Secretário de Estado de Planejamento
José Alberto da Silva Colares

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
Maria Cristina Maués da Costa

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos

Diretoria de Orçamento
Paulo Sérgio da Silva Araújo - Diretor

Secretaria/Apoio
Aldemira Santos Silva Gomes
Celso Rubens Pereira Monteiro
Guilherme Augusto Júnior Cardoso

Assessoria
Edilza Vilhena Barbosa
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso
Maria do Socorro Cardoso Silva
Sandra Maria Maia Sampaio
Vanderly Camelo Xavier

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Célia Ângela Lisboa Almeida – Coordenadora
Cleide Maria Mello Vidinha
Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro
Hilton de Freitas Mendes
Ocidea Carvalho Lobato

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Karla Maria Cruz Rocha - Coordenadora
Aloizi Atayde Gomes
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Sandra Maria Couto Cabral Bender
Willian Frazão de Souza

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Ariene Souto Pinho – Coordenadora
Antônio Carlos Lopes Leal
Carlos Fernando Silva de Sena
Maria de Fátima Oliveira
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Raimunda Nazaré Lima Gouveia

Coordenadoria Setorial de Gestão e Outros Poderes
Maria José Silva Araújo - Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Enemar Piedade Salomão
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Luana Santos Soares – Estagiária
Luis Henrique Ferreira Brito

Coordenadoria de Promoção Social
Altino Chaves Lima de Araújo – Coordenador
Alberto José Silva Tobias
Larissa Maia Pinheiro Eluan
Maria de Nazaré Lopes Guimarães
Olinda Koga Teixeira
Roseane Andrade da Silva
Sergio Ricardo Age

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Débora Cibelle dos Anjos Pena - Coordenadora
Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Maria Julia Peixoto Ramos
Pedro José Dantas de Carvalho

Diretoria de Planejamento
Denísio de Jesus Costa Lima - Diretor

Secretaria/Apoio
Angela Maria Cálice Auad
Karina Conceição Miranda Vieira
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Brenda Rassy Carneiro Maradei – Coordenadora
Márcia Correia Lago Moura
Marlúcia Puga Cardoso Carvalho
Valdeni da Conceição Farias
Wilson Luiz Ribeiro da Costa

Coordenadoria Setorial de Promoção Social
Bernadete de Jesus Barros Almeida – Coordenadora
Débora de Aguiar Gomes
Orlando Santana Rosa
Waldiléia da Luz Correa

Coordenadoria Setorial de Defesa Social
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro - Coordenadora
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Rita de Cássia Macedo Moreira
Selma Jerônima Mesquita Couto

Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística
Heraldo Marques Nogueira – Coordenador
Maridalva de Sousa Nascimento
Nice Farias da Silva

Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico
Marcelo Pereira Lobato - Coordenador
Agostinho Lopes Arnaud
Maria de Belém Nazareth Gomez
Nanety Cristina Alves dos Santos
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Zilfa Freitas

Coordenadoria Setorial de Gestão, Governo e Outros Poderes
Rosemery Tillmann da Silva – Coordenadora
Martha Regina de Jesus Milo Méra - Estagiária
Ovanilde Ribeiro Schalcher
Renato da Cunha Andrade

Diretoria de Tecnologia da Informação
Fábio Braga Cavalcante

Colaboradores
Ana Maria da Costa Monte
Alyson Santos da Gama
Araci de Jesus Pinheiro Costa
Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior
Carmen Elena de Andrade Souto
Clodomir Soares Souza Júnior
Cryvaldo Moraes da Vera Cruz
Diego Rafael Figueiredo Biga de Almeida
Fábio Augusto Pinto deOliveira
Fernando Augusto Altieri Silva
Francisco Farias Melo
João de Deus Martins Neto
José Isaac Alvarez Elarrat
Josynélia Tavares Raiol
Júlio Cesar Barros Borba
Karoline di Paula Oliveira de Souza
Lorena Santos Silva Gomes
Paulo Roberto Bastos de Almeida Júnior
Renato Pinheiro Condurú Júnior
Soraya Raiol da Silva

SUMÁRIO	
VOLUME I	
1. Receita	Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica Secretaria de Estado de Turismo Secretaria de Estado de Comunicação Núcleo de Gerenciamento Transporte Metropolitano Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Reserva de Contingência Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social Fundo de Investimento de Segurança Pública Fundo Estadual de Assistência Social Fundo de Saúde da Polícia Militar Fundo de Assistência Social da Polícia Militar Fundo Estadual de Saúde
1.1. Legislação da Receita Estadual	
1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas	
1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos	
1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta	
2. Despesa	
2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa	
2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal	
2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social	
2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	
2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão	
2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão	
2.8. Resumo das Fontes de Financiamento	
2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder	
3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica	
3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
3.2. Orçamento Fiscal	
3.3. Orçamento da Seguridade Social	
4. Compatibilidade das Metas Fiscais	
4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais	
4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores	
4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2017-2019	
4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2017-2019	
5. Renúncia de Receita	
5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais	
5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2014 a 2017	
5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia.	
6. Portifólio dos Investimentos	
7. Programação a Cargo da Administração Direta	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer Centro Regional de Governo - Sede Santarém Centro Regional de Governo - Sede Marabá Centro Regional de Governo - Sede Itaituba Centro Regional de Governo - Sede Altamira Centro Regional de Governo - Sede Redenção Centro Regional de Governo - Sede Breves Casa Civil Casa Militar Núcleo de Articulação e Cidadania Auditoria Geral do Estado Secretaria de Estado de Administração Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Secretaria de Estado da Cultura Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado da Fazenda Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos Secretaria de Estado de Planejamento Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento Secretaria de Estado de Segurança Pública Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Procuradoria Geral do Estado Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
	Polícia Militar do Estado do Pará Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural Secretaria de Estado de Transportes Corpo de Bombeiros Militar do Pará Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar Gabinete do Vice-Governador Polícia Civil do Estado do Pará
VOLUME II	
8. Programação a Cargo da Administração Indireta	Fundação Propaz Fundação Cultural do Estado do Pará Fundação Carlos Gomes Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Imprensa Oficial do Estado Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
	Instituto de Terras do Pará Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará Centrais de Abastecimento do Pará S/A Instituto de Metrologia do Estado Pará Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Fundação Paraense de Radiodifusão Departamento de Trânsito do Estado do Pará Companhia de Habitação do Estado do Pará Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Hospital Ofhir Loyola Junta Comercial do Estado do Pará Universidade do Estado do Pará Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará Escola de Governança Pública do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará Fundo Previdenciário do Estado do Pará Centro de Perícias Científicas Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
9. Programação a Cargo do Poder Legislativo	Assembléia Legislativa do Estado Tribunal de Contas do Estado Tribunal de Contas dos Municípios
10. Programação a Cargo do Poder Judiciário	Tribunal de Justiça do Estado Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário Justiça Militar do Estado
11. Programação a Cargo do Ministério Público	Ministério Público do Estado
12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes	Ministério Público de Contas do Estado do Pará Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
13. Programação a Cargo da Defensoria Pública	Defensoria Pública
14. Orçamento de Investimento das Empresas	14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento 14.2 Programação por Órgão Banco do Estado do Pará S/A Companhia de Saneamento do Pará Companhia Gás do Pará Companhia Administradora da ZPE – Barcarena
15. Glossário	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1. RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
ICMS Lei nº. 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989	Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 5.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995	Altera dispositivo da Lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera dispositivos da Lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera Dispositivos da Lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº6.175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998	Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº6.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.	Altera o art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará, e da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, DE 26 DE JANEIRO DE 200	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do Estado do Pará, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº. 7.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.322, DE 23 de OUTUBRO DE 2009	Altera a redação do art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.	Altera dispositivos da Lei Complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.
Lei Complementar nº58, de 1º de agosto de 2006.	Estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do Contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da Constituição Estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
ITCD Lei nº 5.529, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
IPVA Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº6.278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 DE DEZEMBRO DE1996, que dispõe sobre O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da Constituição Federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ Lei nº 6.679, de 10 de Agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará e dá outras providências
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 2.118, de 17 de Março de 2006	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.713, de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.
CPC Lei nº 6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN Lei nº 4.284, de 17 de Dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de Dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de Janeiro de 2006	Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de Dezembro de 2007.	Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor, bem como altera a tabela da Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo Poder Público Estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de Dezembro de 2008.	Cria a Taxa de Expedição de Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Ministério Público Lei nº 5.832, de 18 de Março de 1994	Cria Fundo de Reaparelhamentodo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
SEGUP Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de Dezembro de 1996	Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SECTAM Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de Dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
IDEFLOR Lei nº 6.462, 04 de Julho de 2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de Abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLORE e dá outras providencias.
Decreto nº. 2.237, de 07 de Abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da Lei nº. 6.963, de 16 de Abril de 2007.
SETRAN Lei nº. 6.724, de 02 de Fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
SEFA Lei nº. 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos das Leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 8.091, de 29 de Dezembro de 2014	Institui a taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos – TFRH, e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH
SESPA Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da Cacaucultura Paraense.
SEJUDH - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos Lei Complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON/Pa, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
TJE/Pa Lei Complementar nº 21, de 28 de janeiro de 1994	Cria o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário e dá outras providências.
TCM/Pa Lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
** 2014 - 2018 **

Inciso I do \$ 1º do art.13 da LDO nº 8.520 de 01/08/2017		REALIZADA					REESTIMATIVA	PREVISÃO
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.733.004.526	20.607.290.850	21.591.950.310	22.067.749.605	22.844.108.012		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	10.579.792.221	11.690.791.731	12.254.916.924	12.519.357.870	13.445.468.666		
1110.00.00	IMPOSTOS	10.074.991.162	11.098.228.585	11.551.517.310	11.755.836.891	12.629.933.988		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.277.431.276	1.542.717.192	1.615.742.864,00	1.687.052.336	1.779.607.858		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	828.936.513	1.035.293.860	1.091.396.506,00	1.131.887.316	1.181.350.792		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	828.936.513	1.035.293.860	1.091.396.506,00	1.131.887.316	1.181.350.792		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	430.606.429	479.289.264	497.327.559,00	526.558.180	567.429.757		
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	17.888.334	28.134.068	27.018.799,00	28.606.839	30.827.308		
1113.00.00	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	8.797.559.886	9.555.511.393	9.935.774.446	10.068.784.556	10.850.326.130		
1120.00.00	TAXAS	504.801.059	592.563.146	703.399.614	763.520.979	815.534.678		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	404.582.226	486.598.107	562.937.286	600.260.630	644.277.373		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.218.833	105.965.039	140.462.328	163.260.349	171.257.305		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.519.033	21.877.718	17.800.799	35.995.064	35.073.748		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	263.467.299	239.100.497,84	237.080.315,40	219.668.307	148.529.050		
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.467.508	955.205	975.856,48	1.428.968,00	535.020		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	251.800.187	231.897.445	228.374.628,50	210.222.731,94	146.973.372		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.199.605	6.247.848	7.729.830,42	8.016.607,13	1.020.658,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	13.323.940	5.655.747	12.484.730	11.569.727	75.529.437		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.482.718.497	7.939.603.274	8.709.154.331,02	8.909.627.443	8.783.415.056		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.402.311.614	7.676.510.211	8.663.842.969	8.894.886.408	8.755.589.911		
1721.00.00	Transferências da União	5.661.666.566	5.766.721.216	6.626.374.231,32	6.333.302.730	6.461.979.981		
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.796.469.115	4.915.369.910	5.630.957.910	5.389.134.117	5.625.378.526		
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Paricipação dos Estados e do Distrito Federal	4.503.002.996	4.603.254.783	5.360.056.717,20	5.056.097.173	5.277.048.619		
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	291.229.641	295.866.717	226.737.845,43	278.910.363	291.098.746		
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.062.897	14.269.237	39.917.540,95	49.723.255	52.635.409		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Cambio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacão do Ouro	1.173.581	1.978.358	4.245.806,87	4.403.326,44	4.595.752		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	216.315.787	192.982.475	197.738.270,39	205.074.360	214.036.110		
1721.22.11	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	79.952.363	79.672.940	63.579.007,44	65.937.788,16	68.819.270		
1721.22.20	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	118.134.339	99.519.204	121.960.202,57	126.484.926,53	132.012.318		
1721.22.30	Compensação Financeira pela Extração do Oleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	18.229.085	13.790.331	12.199.060,38	12.651.645,13	13.204.522		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	331.471.482	329.865.084	342.425.175,18	417.884.359,79	304.717.046		
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	9.309.355	10.920.250	11.124.608,79	2.336.372,00	2.515.914		
1721.35.00	Transferência do Salário Educação	107.627.984	107.183.963	95.808.929,92	88.743.479	77.934.561		
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.259	63.819.259	63.819.258,72	63.819.259	63.819.259		
1721.99.00	Outras Transferências da União	136.653.583	146.581.091	284.500.077,87	166.310.784	173.578.565		
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	3.077.169	3.222.892	2.736.144,12	2.893.132	3.019.562		
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	133.576.414	143.358.199	281.763.933,75	163.417.652	170.559.003		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.740.645.049	1.909.788.995	2.037.468.737	2.561.583.678	2.293.609.930		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.009.435.615	1.093.534.399	1.143.049.810,43	1.666.718.987	1.359.639.652		
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Porfissionais da Educação - FUNDEB	731.209.433	816.254.596	894.418.926,81	894.864.691	933.970.278		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	250.000.000	-	-	-		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	80.406.883	13.093.063	45.311.362,46	14.741.035,00	27.825.145		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.183.536	710.261.883	360.513.210	371.531.194	356.092.055		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	148.952.193	49.532.984	35.032.735	45.453.408	38.427.935		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	134.268.276	33.510.744	25.154.512	34.595.515	26.023.335		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.737.872	8.908.214	7.659.058	7.943.209	11.227.481		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas	-	942.752	853.157	884.809	-		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.946.045	6.171.274	1.366.008	2.029.875	1.177.119		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	447.395	75.803.019	248.791	998.455	1.092.087		
1921.00.00	Indenizações	-	75.041.711	-	665.636	1.092.087		
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	-	75.041.711	-	665.636	1.092.087		
1921.99.00	Outras Indenizacoes	-	-	-	-	-		
1922.00.00	Restituições	447.395	761.309	248.791	332.818	-		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	124.219.743	145.522.772	122.030.882	123.679.985	130.879.134		
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	122.956.205	143.972.883	119.664.634	121.308.159	130.716.414		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributária	1.263.538	1.549.889	2.366.248	2.371.825	162.720		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	108.564.205	439.403.107,88	203.200.802	201.399.347	185.692.899		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	700.103.123	238.919.229	249.471.151	636.621.238	529.435.760		
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	614.212.156	178.927.338	158.920.194	561.396.156	445.326.943		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	860.689	419.925	1.265.194	590.845	100.000		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	860.689	419.925	1.265.194	590.845	100.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.680.675	7.332.125	7.067.241	7.073.624	7.775.162		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	78.836.073	52.239.842	82.218.522	67.560.613	76.233.655		
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES PRIVADAS	-	-	-	-	-		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	78.836.073	-	82.218.522	67.560.613	76.233.655		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	513.530	-	-	-	-		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTARIAS	235.816	8.569	15.888.949	-	-		
	Receita de Contribuições	-	-	-	-	-		
	Receita da Industrial	-	-	-	-	-		
	Receita de Serviços	-	-	-	-	-		
7900.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	-	-	-	-	-		
7900.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES	235.816,21	-	-	-	-		
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.363.559.230	-2.492.660.569	-2.686.955.611	-2.657.522.071	-2.827.088.944		
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-43.389.738	-12.351	-50.243.593	-53.199.467	-57.328.823		
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.658.102	-34.368	-5.628.115	-5.963.257	-6.426.127		
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.359.462.493	-258.273	-1.512.298.032	-1.532.539.506	-1.651.495.606		
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-957.048.897	-2.492.355.577	-1.118.785.871	-1.065.819.841	-1.111.838.388		
	S U B - T O T A L	17.069.784.236	18.353.558.079	19.170.354.800	20.046.848.772	20.546.454.828		
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	2.667.192.596	2.863.081.825	3.457.246.149	3.757.934.647	3.783.878.764		
	T O T A L	19.736.976.832	21.216.639.904	22.627.600.949	23.804.783.419	24.330.333.591		

FONTE: SEFA
Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
Em valores correntes.
(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração

DEDUÇÕES PARA FORMACAO DO FUNDEB
DA RECEITA TRIBUTARIA
ICMS,IPVA e ITCD
DIVIDA TRIBUTARIA ICMS,IPVA e ITCD
MULTAS E JUROS ICMS,IPVA e ITCD
DA RECEITA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO
FPE
IPI
DESONERAÇÃO

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	22.844.108.011	2.597.326.605	25.441.434.616
1100.00.00	Receitas Tributárias	13.445.468.665	24.975.894	13.470.444.559
1110.00.00	Impostos	12.629.933.987	-	12.629.933.987
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.779.607.857	-	1.779.607.857
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.181.350.792	-	1.181.350.792
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.181.350.792	-	1.181.350.792
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	567.429.757	-	567.429.757
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	30.827.308	-	30.827.308
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	10.850.326.130	-	10.850.326.130
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.850.326.130	-	10.850.326.130
1120.00.00	Taxas	815.534.678	24.975.894	840.510.572
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	644.277.373	2.174.041	646.451.414
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	182.945	-	182.945
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.238.486	-	26.238.486
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	617.855.942	2.174.041	620.029.983
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	28.219.053	-	28.219.053
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.174.041	2.174.041
1121.99.04	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.627	-	1.627
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	543.233.274	-	543.233.274
1121.99.06	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	46.401.988	-	46.401.988
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	171.257.305	22.801.853	194.059.158
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	76.719.822	-	76.719.822
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	43.330.329	-	43.330.329
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	51.207.154	22.801.853	74.009.007
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	39.140.074	-	39.140.074
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	200.140	200.140
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	56.500	-	56.500
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	22.601.713	22.601.713
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	2.415	-	2.415
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucicultura Paraense	5.734.845	-	5.734.845
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.273.320	-	6.273.320
1200.00.00	Receitas de Contribuições	35.073.748	1.572.579.173	1.607.652.921
1210.00.00	Contribuições Sociais	35.073.748	1.572.579.173	1.607.652.921
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	711.537.607	711.537.607
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	293.635	293.635
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	551.813.904	551.813.904
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	90.339.364	90.339.364
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	53.069.572	53.069.572
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	16.021.132	16.021.132
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	35.073.748	861.041.566	896.115.314
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	433.045.065	433.045.065
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	427.996.501	427.996.501
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	24.493.124	-	24.493.124
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.872.624	-	6.872.624
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	3.708.000	-	3.708.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	148.529.050	287.269.400	435.798.450
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	535.020	6.296.629	6.831.649
1311.00.00	Aluguéis	535.020	846.629	1.381.649
1313.00.00	Foros	-	50.000	50.000
1314.00.00	Laudêmios	-	5.400.000	5.400.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	146.973.372	261.979.120	408.952.492
1322.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	72.812.703	-	72.812.703
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	74.160.669	4.898.367	79.059.036
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	257.080.753	257.080.753
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	20.658	18.993.651	19.014.309
1332.04.00	Receita de Concessão Florestal	-	12.825.810	12.825.810
1332.04.04	Receita de Outras Concessões Florestal - Demais Valores	-	12.825.810	12.825.810
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	720.000	720.000
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	720.000	720.000

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		UGF 2018		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	720.000	720.000
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	20.658	5.447.841	5.468.499
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	20.658	1.351.311	1.371.969
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	-	4.096.530	4.096.530
1340.00.00	Compensações Financeiras	1.000.000	-	1.000.000
1340.11.00	Receita de Compensações Ambientais	1.000.000	-	1.000.000
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	66.109	66.109
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	25.109	25.109
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	-	41.000	41.000
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	-	41.000	41.000
1500.00.00	Receita Industrial	-	6.100.000	6.100.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	6.100.000	6.100.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	6.100.000	6.100.000
1600.00.00	Receita de Serviços	75.529.437	635.542.997	711.072.434
1600.01.00	Serviços Comerciais	480.000	18.093.663	18.573.663
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	480.000	-	480.000
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	2.000	2.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	2.117.956	2.117.956
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	15.973.707	15.973.707
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	957.643	957.643
1600.05.00	Serviços de Saúde	29.478.243	165.828.714	195.306.957
1600.05.01	Serviços Hospitalares	29.478.243	156.555.973	186.034.216
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	9.272.741	9.272.741
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	12.052.835	12.052.835
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	7.350.318	10.055.939	17.406.257
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	9.855.939	9.855.939
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	7.350.318	200.000	7.550.318
1600.13.00	Serviços Administrativos	37.014.594	402.919.671	439.934.265
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	37.014.594	-	37.014.594
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	15.025.545	15.025.545
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	262.575.590	262.575.590
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	50.203.090	50.203.090
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	45.877.445	45.877.445
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	29.230.194	29.230.194
1600.16.00	Serviços Educacionais	75.000	2.389.600	2.464.600
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.131.282	40.000	1.171.282
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	5.680.702	5.680.702
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	19.757	19.757
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	15.577.273	15.577.273
1600.99.00	Outros Serviços	-	1.927.200	1.927.200
1700.00.00	Transferências Correntes	8.783.415.056	32.524.040	8.815.939.096
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.755.589.911	500.000	8.756.089.911
1721.00.00	Transferências da União	6.461.979.981	500.000	6.462.479.981
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.625.378.526	-	5.625.378.526
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.277.048.619	-	5.277.048.619
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	291.098.746	-	291.098.746
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.635.409	-	52.635.409
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	4.595.752	-	4.595.752
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	214.036.110	-	214.036.110
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	68.819.270	-	68.819.270
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	132.012.318	-	132.012.318
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	13.204.522	-	13.204.522
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	304.717.046	-	304.717.046
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.515.914	-	2.515.914
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.934.561	-	77.934.561
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	65.065.761	-	65.065.761
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.015.191	-	12.015.191
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	853.609	-	853.609
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	63.819.259	-	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	173.578.565	500.000	174.078.565

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1721.99.04		Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	3.019.562	-	3.019.562
1721.99.08		Transferência Financeira para Fomento das Exportações	170.559.003	-	170.559.003
1721.99.09		Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEP	-	500.000	500.000
1724.00.00		Transferências Multigovernamentais	2.293.609.930	-	2.293.609.930
1724.01.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.359.639.652	-	1.359.639.652
1724.02.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	933.970.278	-	933.970.278
1760.00.00		Transferências de Convênios	27.825.145	32.024.040	59.849.185
1764.00.00		Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	3.239.338	3.239.338
1761.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.825.145	28.784.702	56.609.847
1761.01.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.129.000	635.536	2.764.536
1761.03.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	960.407	-	960.407
1761.99.00		Outras Transferências de Convênios da União	24.735.738	28.149.166	52.884.904
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	356.092.055	38.268.992	394.361.047
1910.00.00		Multas e Juros de Mora	38.427.935	36.796.180	75.224.115
1911.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	26.023.335	-	26.023.335
1911.20.00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	605.478	-	605.478
1911.41.00		Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.732.146	-	1.732.146
1911.42.00		Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	22.762.236	-	22.762.236
1911.99.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	923.475	-	923.475
1912.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	1.098.030	1.098.030
1912.29.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	1.098.030	1.098.030
1912.29.01		Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	618.625	618.625
1912.29.02		Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	479.405	479.405
1913.00.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.227.481	-	11.227.481
1913.14.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	885.503	-	885.503
1913.15.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	10.267.677	-	10.267.677
1913.20.00		Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	74.301	-	74.301
1918.00.00		Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	60.000	60.000
1918.99.00		Outras Multas e Juros de Mora	-	60.000	60.000
1919.00.00		Multas de Outras Origens	1.177.119	35.638.150	36.815.269
1919.15.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	34.558.150	34.558.150
1919.26.00		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	267.819	-	267.819
1919.28.00		Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	1.080.000	1.080.000
1919.48.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	749.875	-	749.875
1919.99.00		Outras Multas	159.425	-	159.425
1920.00.00		Indenizações e Restituições	1.092.087	-	1.092.087
1921.00.00		Indenizações	1.092.087	-	1.092.087
1921.06.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000	-	50.000
1921.99.00		Outras Indenizações	1.042.087	-	1.042.087
1930.00.00		Receita da Dívida Ativa	130.879.134	-	130.879.134
1932.00.00		Receita da Dívida Ativa Não Tributária	162.720	-	162.720
1931.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária	130.716.414	-	130.716.414
1931.14.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.240.824	-	3.240.824
1931.15.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	126.614.664	-	126.614.664
1931.20.00		Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	623.544	-	623.544
1931.99.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	237.382	-	237.382
1990.00.00		Receitas Diversas	185.692.899	1.472.812	187.165.711
1990.02.00		Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	6.654.895	-	6.654.895
1990.02.02		Receita de Onus de Sucumbencia	6.654.895	-	6.654.895
1990.70.00		Receita de Incentivo Financeiro - Lei nº 6.489/02	1.845.703	-	1.845.703
1990.70.01		Receita de Incentivo Financeiro - ICMS (até 75%)	1.845.703	-	1.845.703
1990.99.00		Outras Receitas	177.192.301	1.472.812	178.665.113
2000.00.00		Receitas de Capital	529.435.760	11.484.695	540.920.455
2100.00.00		Operações de Crédito	445.326.943	-	445.326.943
2110.00.00		Operações de Crédito Internas	318.237.819	-	318.237.819
2114.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	318.237.819	-	318.237.819
2114.02.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	145.087.342	-	145.087.342

Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	42.070.953	-	42.070.953
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	986.424	-	986.424
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	13.397.356	-	13.397.356
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	116.695.744	-	116.695.744
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	127.089.124	-	127.089.124
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	127.089.124	-	127.089.124
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	71.209.499	-	71.209.499
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.542.804	-	7.542.804
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	48.336.821	-	48.336.821
2200.00.00	Alienação de Bens	100.000	-	100.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000	-	100.000
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000	-	100.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	7.775.162	-	7.775.162
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	7.775.162	-	7.775.162
2400.00.00	Transferências de Capital	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2470.00.00	Transferências de Convênios	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	14.687.006	-	14.687.006
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.555.370	-	10.555.370
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.362.801	-	3.362.801
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	10.000.000	10.000.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	47.628.478	1.484.695	49.113.173
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	1.175.067.464	1.175.067.464
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	875.893.884	875.893.884
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	154.354.491	154.354.491
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	89.195.804	89.195.804
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	26.876.461	26.876.461
7500.00.00	Receita Industrial	-	7.925.744	7.925.744
7520.00.00	Receita da Industria de Transformação	-	7.925.744	7.925.744
7520.29.00	Receita da Industria Editorial e Gráfica	-	7.925.744	7.925.744
7600.00.00	Receita de Serviços	-	20.821.080	20.821.080
7600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	20.821.080	20.821.080
9000.00.00	Deduções da Receita	-2.827.088.944	-	-2.827.088.944
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-57.328.823	-	-57.328.823
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-6.426.127	-	-6.426.127
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.651.495.606	-	-1.651.495.606
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-1.111.838.388	-	-1.111.838.388
9721.01.00	Participação na Receita da União	-1.099.074.536	-	-1.099.074.536
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-1.055.409.724	-	-1.055.409.724
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-43.664.812	-	-43.664.812
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
TOTAL GERAL		20.546.454.827	3.783.878.764	24.330.333.591

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		OGE 2018	R\$ 1,00	
Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	22.491.847.578	586.340.971	23.078.688.549
1100.00.00	Receitas Tributárias	13.439.012.400	24.975.894	13.463.988.294
1110.00.00	Impostos	12.629.933.987	-	12.629.933.987
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.779.607.857	-	1.779.607.857
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.181.350.792	-	1.181.350.792
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.181.350.792	-	1.181.350.792
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	567.429.757	-	567.429.757
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	30.827.308	-	30.827.308
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	10.850.326.130	-	10.850.326.130
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.850.326.130	-	10.850.326.130
1120.00.00	Taxas	809.078.413	24.975.894	834.054.307
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	644.094.428	2.174.041	646.268.469
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.238.486	-	26.238.486
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	617.855.942	2.174.041	620.029.983
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	28.219.053	-	28.219.053
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.174.041	2.174.041
1121.99.04	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.627	-	1.627
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	543.233.274	-	543.233.274
1121.99.06	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	46.401.988	-	46.401.988
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	164.983.985	22.801.853	187.785.838
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	76.719.822	-	76.719.822
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	43.330.329	-	43.330.329
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	44.933.834	22.801.853	67.735.687
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	39.140.074	-	39.140.074
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	200.140	200.140
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	56.500	-	56.500
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	22.601.713	22.601.713
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	2.415	-	2.415
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	5.734.845	-	5.734.845
1200.00.00	Receitas de Contribuições	31.365.748	-	31.365.748
1210.00.00	Contribuições Sociais	31.365.748	-	31.365.748
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	31.365.748	-	31.365.748
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas para o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares	24.493.124	-	24.493.124
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.872.624	-	6.872.624
1300.00.00	Receita Patrimonial	146.729.050	27.814.200	174.543.250
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	535.020	6.089.700	6.624.720
1311.00.00	Aluguéis	535.020	639.700	1.174.720
1313.00.00	Foros	-	50.000	50.000
1314.00.00	Laudêmios	-	5.400.000	5.400.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	145.173.372	2.730.849	147.904.221
1322.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	72.812.703	-	72.812.703
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	72.360.669	2.730.849	75.091.518
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	20.658	18.993.651	19.014.309
1332.04.00	Receita de Concessão Florestal	-	12.825.810	12.825.810
1332.04.04	Receita de Outras Concessões Florestal - Demais Valores	-	12.825.810	12.825.810
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	720.000	720.000
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	720.000	720.000
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	720.000	720.000
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	20.658	5.447.841	5.468.499
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	20.658	1.351.311	1.371.969
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	-	4.096.530	4.096.530
1340.00.00	Compensações Financeiras	1.000.000	-	1.000.000
1340.11.00	Receita de Compensações Ambientais	1.000.000	-	1.000.000
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	66.109	66.109
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	25.109	25.109
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	-	41.000	41.000
1500.00.00	Receita Industrial	-	6.100.000	6.100.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	6.100.000	6.100.000
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	6.100.000	6.100.000
1600.00.00	Receita de Serviços	45.571.194	459.747.460	505.318.654
1600.01.00	Serviços Comerciais	-	18.093.663	18.093.663
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	2.000	2.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	2.117.956	2.117.956
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	-	15.973.707	15.973.707
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	957.643	957.643

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1600.05.00	Serviços de Saúde	-	5.569.818	5.569.818
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	5.569.818	5.569.818
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	12.052.835	12.052.835
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	7.350.318	200.000	7.550.318
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	7.350.318	200.000	7.550.318
1600.13.00	Serviços Administrativos	37.014.594	402.919.671	439.934.265
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	37.014.594	-	37.014.594
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	15.025.545	15.025.545
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	262.575.590	262.575.590
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	50.203.090	50.203.090
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	45.877.445	45.877.445
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	29.230.194	29.230.194
1600.16.00	Serviços Educacionais	75.000	2.389.600	2.464.600
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.131.282	40.000	1.171.282
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	19.757	19.757
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	15.577.273	15.577.273
1600.99.00	Outros Serviços	-	1.927.200	1.927.200
1700.00.00	Transferências Correntes	8.473.092.689	31.386.420	8.504.979.109
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.448.356.951	-	8.448.856.951
1721.00.00	Transferências da União	6.154.747.021	-	6.155.247.021
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.625.378.526	-	5.625.378.526
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.277.048.619	-	5.277.048.619
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	291.098.746	-	291.098.746
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.635.409	-	52.635.409
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	4.595.752	-	4.595.752
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	214.036.110	-	214.036.110
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	68.819.270	-	68.819.270
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	132.012.318	-	132.012.318
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	13.204.522	-	13.204.522
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.934.561	-	77.934.561
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	65.065.761	-	65.065.761
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.015.191	-	12.015.191
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	853.609	-	853.609
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	63.819.259	-	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	173.578.565	-	174.078.565
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	3.019.562	-	3.019.562
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	170.559.003	-	170.559.003
1721.99.09	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEP	-	-	500.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.293.609.930	-	2.293.609.930
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.359.639.652	-	1.359.639.652
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	933.970.278	-	933.970.278
1760.00.00	Transferências de Convênios	24.735.738	31.386.420	56.122.158
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	-	3.239.338	3.239.338
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.735.738	28.147.082	52.882.820
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	24.735.738	28.147.082	52.882.820
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	356.076.497	36.250.888	392.327.385
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	38.427.935	35.698.150	74.126.085
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	26.023.335	-	26.023.335
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	605.478	-	605.478
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores – IPVA	1.732.146	-	1.732.146
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	22.762.236	-	22.762.236
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	923.475	-	923.475
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.227.481	-	11.227.481
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	885.503	-	885.503
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	10.267.677	-	10.267.677
1913.20.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	74.301	-	74.301
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	60.000	60.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-	60.000	60.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.177.119	35.638.150	36.815.269
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	34.558.150	34.558.150

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		OGE 2018	R\$ 1,00	
Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	267.819	-	267.819
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	1.080.000	1.080.000
1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	749.875	-	749.875
1919.99.00	Outras Multas	159.425	-	159.425
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.092.087	-	1.092.087
1921.00.00	Indenizações	1.092.087	-	1.092.087
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000	-	50.000
1921.99.00	Outras Indenizações	1.042.087	-	1.042.087
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	130.879.134	-	130.879.134
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	162.720	-	162.720
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	130.716.414	-	130.716.414
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.240.824	-	3.240.824
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	126.614.664	-	126.614.664
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	623.544	-	623.544
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	237.382	-	237.382
1990.00.00	Receitas Diversas	185.677.341	552.738	186.230.079
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	6.654.895	-	6.654.895
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	6.654.895	-	6.654.895
1990.70.00	Receita de Incentivo Financeiro - Lei nº 6.489/02	1.845.703	-	1.845.703
1990.70.01	Receita de Incentivo Financeiro - ICMS (até 75%)	1.845.703	-	1.845.703
1990.99.00	Outras Receitas	177.176.743	552.738	177.729.481
2000.00.00	Receitas de Capital	383.201.036	11.484.695	394.685.731
2100.00.00	Operações de Crédito	300.239.601	-	300.239.601
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	173.150.477	-	173.150.477
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	173.150.477	-	173.150.477
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	42.070.953	-	42.070.953
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	986.424	-	986.424
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	13.397.356	-	13.397.356
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	116.695.744	-	116.695.744
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	127.089.124	-	127.089.124
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	127.089.124	-	127.089.124
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	71.209.499	-	71.209.499
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.542.804	-	7.542.804
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	48.336.821	-	48.336.821
2200.00.00	Alienação de Bens	100.000	-	100.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000	-	100.000
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000	-	100.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	6.627.780	-	6.627.780
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	6.627.780	-	6.627.780
2400.00.00	Transferências de Capital	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2470.00.00	Transferências de Convênios	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	76.233.655	11.484.695	87.718.350
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	14.687.006	-	14.687.006
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.555.370	-	10.555.370
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.362.801	-	3.362.801
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	10.000.000	10.000.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	47.628.478	1.484.695	49.113.173
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	28.746.824	28.746.824
7500.00.00	Receita Industrial	-	7.925.744	7.925.744
7520.00.00	Receita da Industria de Transformação	-	7.925.744	7.925.744
7520.29.00	Receita da Industria Editorial e Gráfica	-	7.925.744	7.925.744
7600.00.00	Receita de Serviços	-	20.821.080	20.821.080
7600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	20.821.080	20.821.080
9000.00.00	Deduções da Receita	-2.827.088.944	-	-2.827.088.944
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-57.328.823	-	-57.328.823
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-6.426.127	-	-6.426.127
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.651.495.606	-	-1.651.495.606
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-1.111.838.388	-	-1.111.838.388
9721.01.00	Participação na Receita da União	-1.099.074.536	-	-1.099.074.536
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-1.055.409.724	-	-1.055.409.724
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-43.664.812	-	-43.664.812
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
TOTAL GERAL		20.047.959.670	626.572.490	20.675.032.160

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		OGE 2.018	R\$ 1,00	
Inciso II do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	Receitas Correntes	352.260.433	2.010.485.634	2.362.746.067
1100.00.00	Receitas Tributárias	6.456.265	-	6.456.265
1120.00.00	Taxas	6.456.265	-	6.456.265
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	182.945	-	182.945
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	182.945	-	182.945
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.273.320	-	6.273.320
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.273.320	-	6.273.320
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.273.320	-	6.273.320
1200.00.00	Receitas de Contribuições	3.708.000	1.572.579.173	1.576.287.173
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.708.000	1.572.579.173	1.576.287.173
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	-	711.537.607	711.537.607
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	293.635	293.635
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	551.813.904	551.813.904
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	90.339.364	90.339.364
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	53.069.572	53.069.572
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	16.021.132	16.021.132
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	3.708.000	861.041.566	864.749.566
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	433.045.065	433.045.065
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	427.996.501	427.996.501
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	3.708.000	-	3.708.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.800.000	259.455.200	261.255.200
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	-	206.929	206.929
1311.00.00	Aluguéis	-	206.929	206.929
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000	259.248.271	261.048.271
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.800.000	2.167.518	3.967.518
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	257.080.753	257.080.753
1600.00.00	Receita de Serviços	29.958.243	175.795.537	205.753.780
1600.01.00	Serviços Comerciais	480.000	-	480.000
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	480.000	-	480.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	29.478.243	160.258.896	189.737.139
1600.05.01	Serviços Hospitalares	29.478.243	156.555.973	186.034.216
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	3.702.923	3.702.923
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	-	9.855.939	9.855.939
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	9.855.939	9.855.939
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	5.680.702	5.680.702
1700.00.00	Transferências Correntes	310.322.367	637.620	310.959.987
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	307.232.960	-	307.232.960
1721.00.00	Transferências da União	307.232.960	-	307.232.960
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	304.717.046	-	304.717.046
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.515.914	-	2.515.914
1760.00.00	Transferências de Convênios	3.089.407	637.620	3.727.027
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.089.407	637.620	3.727.027
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.129.000	635.536	2.764.536
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	960.407	-	960.407
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	-	2.084	2.084
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	15.558	2.018.104	2.033.662
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	1.098.030	1.098.030
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	1.098.030	1.098.030
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	1.098.030	1.098.030
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	618.625	618.625
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	479.405	479.405
1990.00.00	Receitas Diversas	15.558	920.074	935.632
1990.99.00	Outras Receitas	15.558	920.074	935.632
2000.00.00	Receitas de Capital	146.234.724	-	146.234.724
2100.00.00	Operações de Crédito	145.087.342	-	145.087.342
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	145.087.342	-	145.087.342
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	145.087.342	-	145.087.342
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	145.087.342	-	145.087.342
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	1.147.382	-	1.147.382
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	1.147.382	-	1.147.382
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	1.146.320.640	1.146.320.640
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	875.893.884	875.893.884
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	154.354.491	154.354.491
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	89.195.804	89.195.804
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	26.876.461	26.876.461
TOTAL GERAL		498.495.157	3.156.806.274	3.655.301.431

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origens dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			24.601.713
1100.00.00	Receitas Tributárias			22.601.713
1120.00.00	Taxas		22.601.713	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.601.713		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.601.713		
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	22.601.713		
1700.00.00	Transferências Correntes			2.000.000
1760.00.00	Transferências de Convênios		2.000.000	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000		
TOTAL GERAL				24.601.713

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			5.858.041
1100.00.00	Receitas Tributárias			2.174.041
1120.00.00	Taxas		2.174.041	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.174.041		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.174.041		
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	2.174.041		
1300.00.00	Receita Patrimonial			2.004.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		144.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	144.000		
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		1.860.000	
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	720.000		
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	720.000		
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	720.000		
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	1.140.000		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.140.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			540.000
1600.13.00	Serviços Administrativos	540.000		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	540.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			1.140.000
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		1.140.000	
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	60.000		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	60.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.080.000		
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.080.000		
TOTAL GERAL				5.858.041

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			4.096.530
1300.00.00	Receita Patrimonial			4.096.530
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		4.096.530	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	4.096.530		
1333.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bem Público	4.096.530		
TOTAL GERAL				4.096.530

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			671.347
1100.00.00	Receitas Tributárias			200.140
1120.00.00	Taxas		200.140	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200.140		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.140		
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	200.140		
1700.00.00	Transferências Correntes			471.207
1760.00.00	Transferências de Convênios		471.207	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	471.207		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	471.207		
TOTAL GERAL				671.347

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			15.973.707
1600.00.00	Receita de Serviços			15.973.707
1600.01.00	Serviços Comerciais	15.973.707		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	15.973.707		
TOTAL GERAL				15.973.707

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			2.117.956
1600.00.00	Receita de Serviços			2.117.956
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.117.956		
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	2.117.956		
2000.00.00	Receitas de Capital			20.144.138
2100.00.00	Operações de Crédito			10.144.138
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		10.144.138	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	10.144.138		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	10.144.138		
2400.00.00	Transferências de Capital			10.000.000
2470.00.00	Transferências de Convênios		10.000.000	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.000.000		
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	10.000.000		
TOTAL GERAL				22.262.094

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			295.219
1300.00.00	Receita Patrimonial			268.019
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		268.019	
1311.00.00	Aluguéis	268.019		
1600.00.00	Receita de Serviços			27.200
1600.99.00	Outros Serviços	27.200		
2000.00.00	Receitas de Capital			18.299.171
2100.00.00	Operações de Crédito			18.299.171
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		18.299.171	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	18.299.171		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	18.299.171		
TOTAL GERAL				18.594.390

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			436.930.014
1600.00.00	Receita de Serviços			402.371.864
1600.13.00	Serviços Administrativos	402.371.864		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	14.485.545		
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	262.575.590		
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	50.203.090		
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	45.877.445		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	29.230.194		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			34.558.150
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		34.558.150	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	34.558.150		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	34.558.150		
TOTAL GERAL				436.930.014

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			7.630.702
1600.00.00	Receita de Serviços			5.680.702
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	5.680.702		
1700.00.00	Transferências Correntes			1.950.000
1760.00.00	Transferências de Convênios		1.950.000	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.950.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.950.000		
TOTAL GERAL				7.630.702

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		19.710.235
1600.00.00	Receita de Serviços		12.052.835
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	12.052.835	
1700.00.00	Transferências Correntes		7.657.400
1760.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.657.400	
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.657.400	
2000.00.00	Receitas de Capital		2.079.572
2100.00.00	Operações de Crédito		2.079.572
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.079.572	
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	2.079.572	
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		20.821.080
7600.00.00	Receita de Serviços		20.821.080
7600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	20.821.080	
TOTAL GERAL			42.610.887

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		36.286
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		36.286
1990.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00	Outras Receitas	36.286	
TOTAL GERAL			36.286

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		2.246.800
1600.00.00	Receita de Serviços		19.757
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	19.757	
1700.00.00	Transferências Correntes		2.227.043
1760.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.227.043	
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.227.043	
2000.00.00	Receitas de Capital		1.484.695
2400.00.00	Transferências de Capital		1.484.695
2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.484.695	
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.484.695	
TOTAL GERAL			3.731.495

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			885.977.806
1200.00.00	Receitas de Contribuições			681.955.466
1210.00.00	Contribuições Sociais		681.955.466	
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	681.955.466		
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	293.635		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	522.393.215		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	90.214.945		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	53.069.572		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	15.984.099		
1300.00.00	Receita Patrimonial			202.924.310
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		202.924.310	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	202.924.310		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			1.098.030
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		1.098.030	
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.098.030		
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	1.098.030		
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	618.625		
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	479.405		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			1.117.428.499
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			1.117.428.499
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		1.117.428.499	
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.117.428.499		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	847.016.821		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	154.342.768		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	89.195.804		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	26.873.106		
TOTAL GERAL				2.003.406.305

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			54.906.443
1200.00.00	Receitas de Contribuições			750.000
1210.00.00	Contribuições Sociais		750.000	
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio	750.000		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	588.548		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	124.419		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	37.033		
1300.00.00	Receita Patrimonial			54.156.443
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		54.156.443	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	54.156.443		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			60.000
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			60.000
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		60.000	
7210.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	60.000		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	44.922		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	11.723		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	3.355		
TOTAL GERAL				54.966.443

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		48.237.704
1600.00.00	Receita de Serviços		47.382.407
1600.05.00	Serviços de Saúde	47.382.407	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	47.382.407	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		855.297
1990.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00	Outras Receitas	855.297	
TOTAL GERAL			48.237.704

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		7.815.000
1300.00.00	Receita Patrimonial		1.500.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500.000	
1500.00.00	Receita Industrial		6.100.000
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	6.100.000	
1600.00.00	Receita de Serviços		202.000
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.000	
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.000	
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	200.000	
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	200.000	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		13.000
1990.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00	Outras Receitas	13.000	
7000.00.00	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		7.925.744
7500.00.00	Receita Industrial		7.925.744
7520.00.00	Receita da Industria de Transformação		
7520.29.00	Receita da Industria Editorial e Gráfica	7.925.744	
TOTAL GERAL			15.740.744

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		863.209.084
1200.00.00	Receitas de Contribuições		861.041.566
1210.00.00	Contribuições Sociais		
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	861.041.566	
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	433.045.065	
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	427.996.501	
1300.00.00	Receita Patrimonial		2.167.518
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.167.518	
TOTAL GERAL			863.209.084

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			7.562.113
1300.00.00	Receita Patrimonial			5.550.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		5.450.000	
1313.00.00	Foros	50.000		
1314.00.00	Laudêmios	5.400.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		100.000	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000		
1600.00.00	Receita de Serviços			1.900.000
1600.99.00	Outros Serviços	1.900.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			106.526
1760.00.00	Transferências de Convênios		106.526	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	106.526		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	106.526		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			5.587
1990.00.00	Receitas Diversas		5.587	
1990.99.00	Outras Receitas	5.587		
TOTAL GERAL				7.562.113

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			16.749.756
1300.00.00	Receita Patrimonial			753.740
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		753.740	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	753.740		
1600.00.00	Receita de Serviços			15.577.273
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	15.577.273		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			418.743
1990.00.00	Receitas Diversas		418.743	
1990.99.00	Outras Receitas	418.743		
TOTAL GERAL				16.749.756

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			10.656.687
1300.00.00	Receita Patrimonial			211.311
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		211.311	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	211.311		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	211.311		
1400.00.00	Receita Agropecuária			66.109
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	25.109		
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal		41.000	
1700.00.00	Transferências Correntes			10.379.267
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		500.000	
1721.00.00	Transferências da União	500.000		
1721.99.00	Outras Transferências da União	500.000		
1721.99.09	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEP	500.000		
1760.00.00	Transferências de Convênios		9.879.267	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	3.239.338		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.639.929		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.639.929		
2000.00.00	Receitas de Capital			3.558.961
2100.00.00	Operações de Crédito			3.558.961
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		3.558.961	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	3.558.961		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	3.558.961		
TOTAL GERAL				14.215.648

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes			12.979.561
1600.00.00	Receita de Serviços			7.829.418
1600.05.00	Serviços de Saúde	5.569.818		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	5.569.818		
1600.16.00	Serviços Educacionais	2.259.600		
1700.00.00	Transferências Correntes			5.150.143
1760.00.00	Transferências de Convênios		5.150.143	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.150.143		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.150.143		
TOTAL GERAL				12.979.561

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as
Categorias Econômicas e Grupos de Despesas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018
EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Inciso IV do § 1º do art 13 da LDO 8.520 de 01/08/2017

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	16.686.748.559	89	18.836.417.337	91	19.983.000.733	93	21.485.988.982	89	22.209.456.537	91
Pessoal e Encargos Sociais	10.011.520.837	54	11.446.321.110	55	11.987.433.558	56	12.770.893.107	53	12.982.094.641	53
Juros e Encargos da Dívida	194.679.053	1	227.753.076	1	169.579.782	1	177.349.265	1	350.206.000	1
Outras Despesas Correntes	6.480.548.669	35	7.162.343.151	34	7.825.987.393	36	8.537.746.610	35	8.877.155.896	37
DESPESAS DE CAPITAL	2.012.234.193	11	1.954.459.539	9	1.502.201.100	7	1.837.255.621	8	1.851.359.507	8
Investimento	1.489.567.930	8	1.359.924.415	7	939.390.859	4	1.390.001.033	6	1.281.049.552	6
Inversões Financeiras	188.374.872	1	192.193.545	1	175.500.979	1	198.221.545	1	216.954.955	1
Amortização da Dívida	334.291.391	2	402.341.579	2	387.309.262	2	249.033.043	1	353.355.000	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	904.457.079	4	269.517.547	1
DESPESA TOTAL	18.698.982.752	100	20.790.876.876	100	21.485.201.833	100	24.227.701.682	100	24.330.333.591	100

Fonte: SIAFEM de 2014 a 2016
Lei Orçamentária Anual de 2017
Lei Orçamentária Anual de 2018
Nota: Em Valores Nominais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RESUMO DA DESPESA			OGE 2018
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			R\$ 1,00
Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	18.677.227.488	3.532.229.049	22.209.456.537
Pessoal e Encargos Sociais	10.782.107.775	2.199.986.866	12.982.094.641
Juros e Encargos da Dívida	350.206.000	0	350.206.000
Outras Despesas Correntes	7.544.913.713	1.332.242.183	8.877.155.896
DESPESAS DE CAPITAL	1.653.866.235	197.493.272	1.851.359.507
Investimentos	1.087.041.817	194.007.735	1.281.049.552
Inversões Financeiras	213.469.418	3.485.537	216.954.955
Amortização da Dívida	353.355.000	0	353.355.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.361.104	54.156.443	269.517.547
Reserva de Contigência	215.361.104	54.156.443	269.517.547
TOTAL GERAL	20.546.454.827	3.783.878.764	24.330.333.591

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal

RESUMO DA DESPESA			ONE 2018
FISCAL			R\$ 1,00
Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FOGTES	TOTAL
DESPESAS CORREGTES	1.677.418.128	326.116.55	1.674.652.609
Pessoal e Encargos Sociais	8.369.362.125	198.020.934	8.592.912.541
Juros e Encargos da Dívida	350.204.000	0	350.204.000
Outras Despesas Correntes	5.466.743.003	399.361.391	4.099.159.399
DESPESAS DE CAPITAL	16.706.914	181.885.2	16.127.1698
Investimentos	849.480.168	178.901.705	1.093.081.603
Inversões Financeiras	212.916.918	3.985.537	215.609.655
Amortização da Dívida	353.355.000	0	353.355.000
RESERVA DE COGTIGNÊCIA	219.741.0	0	219.741.0
Reserva de Contigência	215.341.109	0	215.341.109
TOTAL NERAL	1403061548.8	45.6233013	1464.659845

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento
Seguridade Social

RESUMO DA DESPESA

OGE 2018

SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	62726446740	7073815652	56526187672
Pessoal e Encargos Sociais	2.387.715.650	2.051.966.430	4.439.682.080
Outras Despesas Correntes	1.845.150.710	987.850.842	2.833.001.552
DESPESAS DE CAPITAL	2276 116113	196104670	27361561. 3
Investimentos	222.361.619	15.606.030	237.967.649
Inversões Financeiras	1.050.000	0	1.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9. 61946 . 7	9. 61946 . 7
Reserva de Contingência	0	54.156.443	54.156.443
TOTAL GERAL	6 94655653	761038536. 9	564969562.

2.5. Demonstrativo da Despesa
por Poder e Órgão

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

OGE 2018

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

Inciso VI do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	746.878.619	573.148.848	0	163.515.140	10.214.631	0	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	438.543.402	316.810.347	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	156.819.807	130.398.057	0	24.101.660	2.320.090	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	1.133.795.480	849.073.707	0	254.703.034	29.518.739	500.000	0	0
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	174.038.886	0	0	157.078.886	16.460.000	500.000	0	0
Justiça Militar do Estado	4.744.324	3.808.110	0	877.475	58.739	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	955.012.270	845.265.597	0	96.746.673	13.000.000	0	0	0
PODER EXECUTIVO	21.725.825.272	11.012.308.973	350.206.000	8.310.863.033	1.214.349.764	215.224.955	353.355.000	269.517.547
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	74.382.405	43.610.898	0	28.771.507	2.000.000	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do	14.372.991	7.089.142	0	7.079.849	204.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	5.365.208	3.928.062	0	1.387.146	50.000	0	0	0
Casa Civil	51.918.488	40.243.589	0	11.624.899	50.000	0	0	0
Casa Militar	8.687.977	4.616.848	0	4.021.129	50.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	14.871.335	5.051.702	0	9.459.633	300.000	0	60.000	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	104.006.324	78.040.741	0	25.244.236	721.347	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	1.040.885	457.828	0	483.057	100.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	20.257.886	3.787.179	0	10.385.170	2.400.000	3.685.537	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	95.372.414	28.741.433	63.113	17.132.468	44.497.763	0	4.937.637	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	40.108.081	4.230.506	0	3.310.220	32.567.355	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	243.084.666	197.252.986	0	45.328.730	502.950	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pa	120.886.540	100.126.961	0	18.057.429	2.402.150	0	300.000	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado d	100.538.204	49.170.596	0	35.700.430	15.167.178	0	500.000	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estad	116.043.909	113.473.169	0	1.670.740	850.000	50.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Faze	4.489.647.340	0	349.954.887	3.592.204.202	0	200.086.638	347.401.613	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Adm	435.534.583	390.714.583	0	44.820.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	72.340.000	6.000.000	0	66.020.000	0	320.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	744.000	0	0	744.000	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	9.895.063	5.203.694	0	4.641.369	50.000	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	42.239.214	5.738.964	0	26.043.263	10.456.987	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	15.474.666	7.196.054	0	8.088.612	190.000	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	21.579.327	5.350.000	0	14.931.935	1.297.392	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	37.750.093	13.813.932	0	22.702.356	1.159.955	0	73.850	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	102.357.020	67.372.043	0	28.364.777	6.620.200	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	27.971.206	10.953.743	0	14.517.463	2.500.000	0	0	0
Fundação PROPAZ	12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	34.573.011	10.221.000	0	19.166.573	5.185.438	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	57.566.616	14.600.000	0	41.163.616	1.803.000	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	7.435.382	0	0	5.235.382	1.200.000	1.000.000	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	40.521.107	0	0	810.000	30.003.327	9.707.780	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.472.624	0	0	6.472.624	1.000.000	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundo Estadual de Assistência Social	46.039.735	0	0	37.703.914	8.335.821	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	2.622.417.198	976.048.373	0	1.442.032.690	204.286.135	50.000	0	0
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.300.076.953	3.289.716.078	0	10.360.875	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	58.369.510	3.953.067	0	260.000	0	0	0	54.156.443
Gabinete do Vice-Governador	4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	48.237.704	11.200.000	0	35.537.704	1.500.000	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	863.209.084	18.759.348	0	843.229.736	1.220.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estad	27.737.113	10.173.439	0	16.263.674	1.000.000	300.000	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	58.464.282	17.000.000	0	36.464.282	5.000.000	0	0	0
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.449.905	3.668.911	0	6.797.994	1.983.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	22.839.484	13.670.602	0	7.168.882	2.000.000	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	16.749.756	9.837.641	0	6.512.115	400.000	0	0	0
Núcleo de Articulação e Cidadania	2.850.664	1.366.922	0	1.433.742	50.000	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	104.259.685	2.786.590	0	1.539.655	99.933.440	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	1.112.164	717.702	0	294.462	100.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDAD	2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	552.145.449	474.759.378	0	75.625.146	1.760.925	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.159.711.545	913.676.263	0	236.385.282	9.650.000	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	84.725.394	65.414.443	0	10.719.584	8.591.367	0	0	0
Reserva de Contingência	215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
Secretaria de Estado da Fazenda	487.472.837	409.295.545	0	69.609.667	8.567.625	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração	71.105.763	34.538.606	0	36.517.157	50.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e R	69.273.590	38.221.519	0	28.912.408	2.139.663	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissiona	18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	48.884.373	3.742.058	0	45.092.315	50.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	62.232.929	16.271.430	0	31.449.499	14.512.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	53.251.310	32.302.146	0	16.179.108	4.770.056	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e	20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	134.733.850	9.815.511	0	4.099.385	120.818.954	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	3.461.650.689	2.770.055.289	188.000	610.138.703	81.186.797	0	81.900	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	29.623.075	4.420.673	0	16.374.183	8.828.219	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	19.852.598	10.773.768	0	8.641.820	437.010	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	76.202.890	44.300.240	0	24.160.057	7.742.593	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento	26.703.689	21.102.242	0	4.565.023	1.036.424	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	58.894.946	14.776.720	0	33.376.523	10.741.703	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	263.864.332	19.726.129	0	8.854.842	235.283.361	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	314.633.081	128.533.132	0	151.799.374	34.300.575	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	352.682.030	276.677.862	0	71.732.511	4.271.657	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0
Ministério Público	510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	53.973.145	40.902.180	0	10.974.965	2.096.000	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	30.013.564	24.173.484	0	5.194.080	646.000	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	23.959.581	16.728.696	0	5.780.885	1.450.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0
Defensoria Pública do Estado do Pará	159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0
Total Geral	24.330.333.591	12.982.094.641	350.206.000	8.877.155.896	1.281.049.552	216.954.955	353.355.000	269.517.547

2.6. Demonstrativo da Despesa
por Função e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	0	1.063.731.432	71.477.637	1.135.209.069
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	14.054.491	204.000	14.258.491
Auditoria Geral do Estado	0	5.315.208	50.000	5.365.208
Casa Civil	0	51.868.488	50.000	51.918.488
Casa Militar	0	8.637.977	50.000	8.687.977
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	1.572.067	100.000	1.672.067
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	940.885	100.000	1.040.885
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	1.572.067	100.000	1.672.067
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	1.572.067	0	1.572.067
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	1.572.067	100.000	1.672.067
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	1.572.067	0	1.572.067
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	382.314.583	0	382.314.583
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	20.000	320.000	340.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	9.845.063	50.000	9.895.063
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	810.000	39.711.107	40.521.107
Gabinete do Vice-Governador	0	4.157.554	50.000	4.207.554
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.262.929	50.000	2.312.929
Secretaria de Estado da Fazenda	0	478.905.212	8.567.625	487.472.837
Secretaria de Estado de Administração	0	71.055.763	50.000	71.105.763
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	15.679	20.888.481	20.904.160
Secretaria de Estado de Planejamento	0	25.667.265	1.036.424	26.703.689
Agricultura	0	237.896.049	9.172.206	247.068.255
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	72.382.405	2.000.000	74.382.405
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	117.032.390	2.402.150	119.434.540
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	48.481.254	4.770.056	53.251.310
Assistência Social	0	1.066.447.991	20.365.684	1.086.813.675
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	95.736.820	6.620.200	102.357.020
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.935.382	2.200.000	7.135.382
Fundo Estadual de Assistência Social	0	37.703.914	8.335.821	46.039.735
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	861.989.084	1.220.000	863.209.084
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	2.800.664	50.000	2.850.664
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	63.282.127	1.939.663	65.221.790
Ciência e Tecnologia	0	48.691.095	11.931.472	60.622.567
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	31.782.227	10.456.987	42.239.214
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	16.908.868	1.474.485	18.383.353
Comércio e Serviços	0	140.730.929	22.469.140	163.200.069
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	14.511.335	300.000	14.811.335
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	83.884.809	15.167.178	99.051.987
Junta Comercial do Estado do Pará	0	16.349.756	400.000	16.749.756
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	1.156.729	5.500.000	6.656.729
Secretaria de Estado de Turismo	0	24.828.300	1.101.962	25.930.262
Comunicações	0	74.305.579	2.550.000	76.855.579
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	25.471.206	2.500.000	27.971.206
Secretaria de Estado de Comunicação	0	48.834.373	50.000	48.884.373
Cultura	0	99.521.883	15.861.955	115.383.838
Fundação Carlos Gomes	0	15.284.666	190.000	15.474.666
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	36.516.288	1.159.955	37.676.243
Secretaria de Estado de Cultura	0	47.720.929	14.512.000	62.232.929
Desporto e Lazer	0	20.794.856	8.828.219	29.623.075
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	20.794.856	8.828.219	29.623.075

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Direitos da Cidadania	0	42.422.057	2.537.829	44.959.886
Fundação PROPAZ	0	12.339.564	50.000	12.389.564
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	200.000	67.819	267.819
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	10.466.905	1.983.000	12.449.905
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	19.415.588	437.010	19.852.598
Educação	0	3.726.631.365	85.458.454	3.812.089.819
Secretaria de Estado de Educação	0	3.378.323.992	81.186.797	3.459.510.789
Universidade do Estado do Pará	0	348.307.373	4.271.657	352.579.030
Encargos Especiais	0	4.245.347.114	554.141.638	4.799.488.752
Assembleia Legislativa do Estado	0	24.493.124	0	24.493.124
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	60.000	60.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	500.000	500.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	230.743	4.937.637	5.168.380
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.152.000	300.000	1.452.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	986.217	500.000	1.486.217
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	114.823.669	0	114.823.669
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.942.159.089	547.488.251	4.489.647.340
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	53.220.000	0	53.220.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	72.000.000	0	72.000.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	0	73.850	73.850
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	300.000	0	300.000
Fundo Estadual de Saúde	0	19.589.307	0	19.589.307
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Ministério Público	0	13.231.965	200.000	13.431.965
Secretaria de Estado de Educação	0	2.058.000	81.900	2.139.900
Universidade do Estado do Pará	0	103.000	0	103.000
Energia	0	617.580	0	617.580
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	617.580	0	617.580
Essencial à Justiça	0	987.315.465	69.692.360	1.057.007.825
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	157.933.328	1.659.648	159.592.976
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	320.240	900.000	1.220.240
Ministério Público	0	472.595.364	24.240.770	496.836.134
Procuradoria Geral do Estado	0	76.134.027	8.591.367	84.725.394
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	280.332.506	34.300.575	314.633.081
Gestão Ambiental	0	95.909.574	9.142.593	105.052.167
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	26.437.113	1.300.000	27.737.113
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	1.012.164	100.000	1.112.164
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	68.460.297	7.742.593	76.202.890
Habitação	0	45.706.271	52.205.091	97.911.362
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	45.706.271	44.497.763	90.204.034
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	7.707.328	7.707.328
Indústria	0	42.229.968	6.135.537	48.365.505
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	14.172.349	5.585.537	19.757.886
Imprensa Oficial do Estado	0	15.240.744	500.000	15.740.744
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	12.816.875	50.000	12.866.875
Judiciária	0	1.103.776.741	30.018.739	1.133.795.480
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	157.078.886	16.960.000	174.038.886
Justiça Militar do Estado	0	4.685.585	58.739	4.744.324
Tribunal de Justiça do Estado	0	942.012.270	13.000.000	955.012.270
Legislativa	0	764.048.009	12.310.631	776.358.640

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Assembleia Legislativa do Estado	0	409.950.278	4.100.000	414.050.278
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	29.367.564	646.000	30.013.564
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	22.509.581	1.450.000	23.959.581
Tribunal de Contas do Estado	0	154.499.717	2.320.090	156.819.807
Tribunal de Contas dos Municípios	0	147.720.869	3.794.541	151.515.410
Organização Agrária	0	20.839.484	2.000.000	22.839.484
Instituto de Terras do Pará	0	20.839.484	2.000.000	22.839.484
Previdência Social	0	3.367.254.302	5.000.000	3.362.254.302
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.299.576.953	0	3.299.576.953
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	4.213.067	0	4.213.067
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	53.464.282	5.000.000	58.464.282
Reserva de Contingência	269.517.547	0	0	269.517.547
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	54.156.443	0	0	54.156.443
Reserva de Contingência	215.361.104	0	0	215.361.104
Saneamento	0	147.600	57.123.694	57.271.194
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	114.500	0	114.500
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	33.000	57.123.694	57.156.694
Saúde	0	2.550.662.584	214.121.965	2.764.784.549
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	20.281.935	1.297.392	21.579.327
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	29.387.573	5.185.438	34.573.011
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	55.763.616	1.803.000	57.566.616
Fundo Estadual de Saúde	0	2.398.491.756	204.336.135	2.602.827.891
Hospital Ophir Loyola	0	46.737.704	1.500.000	48.237.704
Segurança Pública	0	2.413.401.893	93.973.728	2.507.375.621
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	103.284.977	721.347	104.006.324
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	242.581.716	502.950	243.084.666
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	302.925.211	49.096.803	352.022.014
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	744.000	0	744.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.794.053	20.500.000	29.294.053
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	6.472.624	1.000.000	7.472.624
Polícia Civil do Estado do Pará	0	550.384.524	1.760.925	552.145.449
Polícia Militar do Pará	0	1.150.061.545	9.650.000	1.159.711.545
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	48.153.243	10.741.703	58.894.946
Trabalho	0	6.304.657	250.000	6.554.657
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.452.857	50.000	2.502.857
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	3.851.800	200.000	4.051.800
Transporte	0	40.855.942	451.784.156	492.640.098
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	7.540.726	32.567.355	40.108.081
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	408.000	84.000.000	84.408.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.326.245	99.933.440	104.259.685
Secretaria de Estado de Transportes	0	28.580.971	235.283.361	263.864.332
Urbanismo	0	13.866.217	42.806.779	56.672.996
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	13.866.217	42.806.779	56.672.996
TOTAL GERAL	269.517.547	22.209.456.537	1.851.359.507	24.330.333.591

2.7. Demonstrativo da Despesa
por Programa e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	0	108.068.649	1.659.648	109.728.297
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	108.068.649	1.659.648	109.728.297
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	0	49.864.679	0	49.864.679
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	49.864.679	0	49.864.679
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade	0	472.595.364	24.240.770	496.836.134
Ministério Público	0	472.595.364	24.240.770	496.836.134
Encargos Especiais	0	13.231.965	200.000	13.431.965
Ministério Público	0	13.231.965	200.000	13.431.965
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos	0	51.877.145	2.096.000	53.973.145
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	29.367.564	646.000	30.013.564
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	22.509.581	1.450.000	23.959.581
PODER EXECUTIVO				
Agricultura Familiar	0	7.738.096	6.141.206	13.879.302
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	12.000	0	12.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	5.043.992	2.394.150	7.438.142
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	54.000	25.000	79.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	2.628.104	3.722.056	6.350.160
Agropecuária e Pesca	0	17.697.540	2.707.000	20.404.540
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	8.225.160	1.500.000	9.725.160
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	2.507.000	200.000	2.707.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	57.600	0	57.600
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	6.907.780	1.007.000	7.914.780
Cidadania e Direitos Humanos	0	44.215.676	1.265.882	45.481.558
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	408.000	0	408.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	305.430	0	305.430
Fundação PROPAZ	0	4.786.565	0	4.786.565
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	200.000	67.819	267.819
Fundo Estadual de Saúde	0	1.511.799	0	1.511.799
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	3.125.612	130.000	3.255.612
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	220.781	0	220.781
Polícia Civil do Estado do Pará	0	907.895	0	907.895
Polícia Militar do Pará	0	453.000	10.000	463.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	425.232	0	425.232
Secretaria de Estado de Administração	0	8.484.103	0	8.484.103
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	6.005.000	273.320	6.278.320
Secretaria de Estado de Educação	0	0	397.733	397.733
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	4.747.680	387.010	5.134.690
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	12.334.579	0	12.334.579
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	26.882.216	11.871.472	38.753.688
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	22.673.729	10.406.987	33.080.716
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	4.208.487	1.464.485	5.672.972

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Cultura	0	29.474.776	15.521.955	44.996.731
Fundação Carlos Gomes	0	2.947.343	0	2.947.343
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	7.957.239	1.159.955	9.117.194
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	4.256.800	0	4.256.800
Secretaria de Estado de Cultura	0	14.263.394	14.362.000	28.625.394
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Direitos Socioassistenciais	0	53.268.334	16.532.364	69.800.698
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	240.000	0	240.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	12.211.662	6.580.200	18.791.862
Fundo Estadual de Assistência Social	0	37.292.914	8.335.821	45.628.735
Fundo Estadual de Saúde	0	40.000	0	40.000
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	3.483.758	1.616.343	5.100.101
Educação Básica	0	2.493.732.618	75.956.926	2.569.689.544
Fundação Carlos Gomes	0	1.837.291	140.000	1.977.291
Secretaria de Estado de Educação	0	2.491.895.327	75.816.926	2.567.712.253
Educação Profissional e Tecnológica	0	5.193.733	4.972.138	10.165.871
Fundação Carlos Gomes	0	812.000	0	812.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	4.003.113	0	4.003.113
Secretaria de Estado de Educação	0	190.000	4.972.138	5.162.138
Secretaria de Estado de Turismo	0	158.620	0	158.620
Universidade do Estado do Pará	0	30.000	0	30.000
Educação Superior	0	53.898.651	4.271.657	58.170.308
Fundação Carlos Gomes	0	490.000	0	490.000
Universidade do Estado do Pará	0	53.408.651	4.271.657	57.680.308
Encargos Especiais	0	4.207.622.025	553.941.638	4.761.563.663
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	60.000	60.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	500.000	500.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	230.743	4.937.637	5.168.380
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.152.000	300.000	1.452.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	986.217	500.000	1.486.217
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	114.823.669	0	114.823.669
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.942.159.089	547.488.251	4.489.647.340
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	53.220.000	0	53.220.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	72.000.000	0	72.000.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	0	73.850	73.850
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	300.000	0	300.000
Fundo Estadual de Saúde	0	19.589.307	0	19.589.307
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Secretaria de Estado de Educação	0	2.058.000	81.900	2.139.900
Universidade do Estado do Pará	0	103.000	0	103.000
Esporte e Lazer	0	14.349.225	8.778.219	23.127.444
Secretaria de Estado de Educação	0	959.997	0	959.997
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	13.389.228	8.778.219	22.167.447
Governança para Resultados	0	1.044.578.654	89.076.599	1.133.655.253
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	2.503.799	0	2.503.799
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	328.000	50.000	378.000
Auditoria Geral do Estado	0	162.850	0	162.850
Casa Civil	0	827.026	0	827.026
Casa Militar	0	60.000	0	60.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	72.000	0	72.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	310.000	0	310.000
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	230.000	0	230.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	115.000	0	115.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	230.000	0	230.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	230.000	0	230.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	230.000	0	230.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	230.000	0	230.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	99.400	0	99.400
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	798.800	100.000	898.800
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	120.000	0	120.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	444.000	0	444.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	24.158.048	1.000.000	25.158.048
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	460.000	0	460.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	9.383.759	544.112	9.927.871
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	320.240	900.000	1.220.240
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	1.540.920	0	1.540.920
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	129.840	0	129.840
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	117.925	0	117.925
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	221.999	0	221.999
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	360.000	0	360.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.384.120	2.000.000	4.384.120
Fundação PROPAZ	0	110.000	0	110.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	385.000	0	385.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	30.003.327	30.003.327
Fundo Estadual de Assistência Social	0	411.000	0	411.000
Fundo Estadual de Saúde	0	5.134.974	0	5.134.974
Gabinete do Vice-Governador	0	256.840	0	256.840
Hospital Ophir Loyola	0	20.000	0	20.000
Imprensa Oficial do Estado	0	4.484.000	110.000	4.594.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	829.786.156	800.000	830.586.156
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	248.597	0	248.597
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	11.589.306	15.000	11.604.306
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	215.000	1.483.000	1.698.000
Instituto de Terras do Pará	0	220.000	1.000.000	1.220.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	568.760	0	568.760
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	856.000	0	856.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	70.748	0	70.748
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	117.500	0	117.500
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	2.350	0	2.350
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	60.000	0	60.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	2.237.061	0	2.237.061
Polícia Militar do Pará	0	423.000	50.225	473.225
Procuradoria Geral do Estado	0	5.707.839	8.581.367	14.289.206
Secretaria de Estado da Fazenda	0	51.603.302	8.567.625	60.170.927
Secretaria de Estado de Administração	0	23.061.374	1.000	23.062.374
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	665.000	0	665.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	380.000	0	380.000
Secretaria de Estado de Comunicação	0	42.960.000	0	42.960.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	132.000	0	132.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	369.860	1.000	370.860
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	348.945	5.500.000	5.848.945
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	321.500	21.730.926	22.052.426
Secretaria de Estado de Educação	0	7.124.504	0	7.124.504
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	90.000	0	90.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	168.000	0	168.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	809.000	5.602.593	6.411.593
Secretaria de Estado de Planejamento	0	663.000	986.424	1.649.424
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	1.900.000	50.000	1.950.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	285.000	0	285.000
Secretaria de Estado de Turismo	0	102.543	0	102.543

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	1.571.203	0	1.571.203
Universidade do Estado do Pará	0	3.051.566	0	3.051.566
Habitação de Interesse Social	0	10.473.431	54.629.735	65.103.166
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.472.431	44.155.407	54.627.838
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	7.707.328	7.707.328
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	1.000	2.767.000	2.768.000
Indústria, Comércio e Serviços	0	12.553.925	9.165.537	21.719.462
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	5.258.044	5.385.537	10.643.581
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	0	300.000	300.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	3.080.000	3.080.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.794.000	400.000	2.194.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	5.501.881	0	5.501.881
Infraestrutura e Logística	0	18.244.136	329.370.021	347.614.157
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.140.000	0	3.140.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	2.021.219	32.497.355	34.518.574
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	48.000.000	48.000.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	12.465.337	14.469.305	26.934.642
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	617.580	0	617.580
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	234.403.361	234.403.361
Manutenção da Gestão	0	6.651.752.148	23.763.569	6.675.515.717
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	61.653.446	500.000	62.153.446
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	10.586.491	154.000	10.740.491
Auditoria Geral do Estado	0	5.152.358	50.000	5.202.358
Casa Civil	0	51.041.462	50.000	51.091.462
Casa Militar	0	8.577.977	50.000	8.627.977
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	11.680.335	100.000	11.780.335
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	98.172.683	0	98.172.683
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	1.342.067	100.000	1.442.067
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	825.885	100.000	925.885
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	1.342.067	100.000	1.442.067
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	1.342.067	0	1.342.067
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	1.342.067	100.000	1.442.067
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	1.342.067	0	1.342.067
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	8.814.905	200.000	9.014.905
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	34.435.040	242.356	34.677.396
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	5.399.507	70.000	5.469.507
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	233.607.716	0	233.607.716
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	174.787.003	11.174.472	185.961.475
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	111.421.198	0	111.421.198
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	62.035.713	153.761	62.189.474
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	382.314.583	0	382.314.583
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	8.304.143	50.000	8.354.143
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	8.978.658	50.000	9.028.658
Fundação Carlos Gomes	0	9.198.032	50.000	9.248.032
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.048.992	251.985	11.300.977
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	28.031.620	0	28.031.620
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	83.165.158	40.000	83.205.158
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	18.830.286	500.000	19.330.286
Fundação PROPAZ	0	7.439.564	50.000	7.489.564
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	16.125.022	0	16.125.022
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	23.627.061	0	23.627.061
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.499.000	0	2.499.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	800.000	200.000	1.000.000
Fundo Estadual de Saúde	0	1.172.317.017	0	1.172.317.017
Gabinete do Vice-Governador	0	3.900.714	50.000	3.950.714

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Hospital Ophir Loyola	0	24.788.442	0	24.788.442
Imprensa Oficial do Estado	0	10.756.744	390.000	11.146.744
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	32.202.928	420.000	32.622.928
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	14.810.964	332.995	15.143.959
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	41.874.976	4.985.000	46.859.976
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	7.126.293	370.000	7.496.293
Instituto de Terras do Pará	0	19.018.371	1.000.000	20.018.371
Junta Comercial do Estado do Pará	0	13.686.996	0	13.686.996
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	1.723.883	50.000	1.773.883
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.205.497	50.000	4.255.497
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.091.429	25.000	2.116.429
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	919.214	50.000	969.214
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.392.857	50.000	2.442.857
Polícia Civil do Estado do Pará	0	526.146.971	0	526.146.971
Polícia Militar do Pará	0	1.087.778.634	10.000	1.087.788.634
Procuradoria Geral do Estado	0	70.426.188	10.000	70.436.188
Secretaria de Estado da Fazenda	0	426.876.678	0	426.876.678
Secretaria de Estado de Administração	0	39.510.286	49.000	39.559.286
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	53.128.369	50.000	53.178.369
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	8.317.268	10.000	8.327.268
Secretaria de Estado de Comunicação	0	5.874.373	50.000	5.924.373
Secretaria de Estado de Cultura	0	33.325.535	150.000	33.475.535
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	38.575.510	40.000	38.615.510
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	8.122.778	50.000	8.172.778
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	13.339.880	50.000	13.389.880
Secretaria de Estado de Educação	0	878.154.164	0	878.154.164
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	7.315.628	50.000	7.365.628
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	14.499.908	50.000	14.549.908
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	57.663.351	945.000	58.608.351
Secretaria de Estado de Planejamento	0	25.004.265	50.000	25.054.265
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	25.856.491	0	25.856.491
Secretaria de Estado de Transportes	0	28.295.971	50.000	28.345.971
Secretaria de Estado de Turismo	0	9.808.553	40.000	9.848.553
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	164.883.693	0	164.883.693
Universidade do Estado do Pará	0	291.767.156	0	291.767.156
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	0	23.106.811	2.220.005	25.326.816
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	49.600	8.000	57.600
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	11.377.552	967.005	12.344.557
Instituto de Terras do Pará	0	1.601.113	0	1.601.113
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	90.600	50.000	140.600
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	9.987.946	1.195.000	11.182.946
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	0	267.516	172.414.948	172.682.464
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	36.000.000	36.000.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	50.000	99.883.440	99.933.440
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	217.516	36.531.508	36.749.024
Previdência Estadual	0	3.303.790.020	0	3.303.790.020
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.299.576.953	0	3.299.576.953
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	4.213.067	0	4.213.067
Reserva	269.517.547	0	0	269.517.547
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	54.156.443	0	0	54.156.443
Reserva de Contingência	215.361.104	0	0	215.361.104
Saneamento Básico	0	147.500	57.123.694	57.271.194
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	114.500	0	114.500
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	33.000	57.123.694	57.156.694

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Inciso VIII do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Saúde	0	1.295.546.352	213.869.980	1.509.416.332
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	9.115.018	1.045.407	10.160.425
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	12.877.551	5.185.438	18.062.989
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	32.136.555	1.803.000	33.939.555
Fundo Estadual de Saúde	0	1.219.487.966	204.336.135	1.423.824.101
Hospital Ophir Loyola	0	21.929.262	1.500.000	23.429.262
Segurança Pública	0	339.402.239	117.979.606	457.381.845
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	4.802.294	721.347	5.523.641
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	8.530.000	502.950	9.032.950
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	103.980.160	36.922.331	140.902.491
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	744.000	0	744.000
Fundação PROPAZ	0	3.435	0	3.435
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.436.382	2.200.000	4.636.382
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.794.053	20.500.000	29.294.053
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	5.672.624	800.000	6.472.624
Polícia Civil do Estado do Pará	0	21.092.597	1.760.925	22.853.522
Polícia Militar do Pará	0	61.406.911	9.579.775	70.986.686
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	20.396.752	10.691.703	31.088.455
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	101.543.031	34.300.575	135.843.606
Trabalho, Emprego e Renda	0	4.681.800	6.847.780	11.529.580
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	0	20.000	20.000	40.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	810.000	6.627.780	7.437.780
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	3.851.800	200.000	4.051.800
Turismo	0	14.760.584	4.507.788	19.268.372
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	2.000	2.615.826	2.617.826
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	830.000	830.000
Secretaria de Estado de Turismo	0	14.758.584	1.061.962	15.820.546
PODER JUDICIÁRIO				
Atuação Jurisdicional	0	3.935.360	283.230	4.218.590
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	0	2.203.000	283.230	2.486.230
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.732.360	0	1.732.360
Governança Institucional	0	6.047.789	114.000	6.161.789
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	0	6.047.789	114.000	6.161.789
Infraestrutura e Gestão de Tic	0	60.263.688	29.517.770	89.781.458
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	0	60.263.688	16.517.770	76.781.458
Tribunal de Justiça do Estado	0	0	13.000.000	13.000.000
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	0	1.033.529.904	103.739	1.033.633.643
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	0	88.564.409	45.000	88.609.409
Justiça Militar do Estado	0	4.685.585	58.739	4.744.324
Tribunal de Justiça do Estado	0	940.279.910	0	940.279.910
PODER LEGISLATIVO				
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	0	154.499.717	2.320.090	156.819.807
Tribunal de Contas do Estado	0	154.499.717	2.320.090	156.819.807
Controle Externo Municipal	0	147.720.869	3.794.541	151.515.410
Tribunal de Contas dos Municípios	0	147.720.869	3.794.541	151.515.410
Encargos Especiais	0	24.493.124	0	24.493.124
Assembleia Legislativa do Estado	0	24.493.124	0	24.493.124
Qualidade do Processo Legislativo	0	409.950.278	4.100.000	414.050.278
Assembleia Legislativa do Estado	0	409.950.278	4.100.000	414.050.278
TOTAL GERAL	269.517.547	22.209.456.537	1.851.359.507	24.330.333.591

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

OGE 2018

R\$ 1,00

Inciso X do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	21.725.825.272	11.012.308.973	350.206.000	8.310.863.033	1.214.349.764	215.224.955	353.355.000	269.517.547
0101 Recursos Ordinários	10.651.193.254	4.789.540.583	350.018.000	4.673.598.549	171.112.918	98.289.000	353.273.100	215.361.104
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.349.916.110	755.440.221	188.000	587.656.191	6.549.798	0	81.900	0
0103 FES - Recursos Ordinários	2.140.578.872	966.052.509	0	1.128.737.896	45.738.467	50.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	64.956.047	0	0	64.956.047	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	109.714	0	0	87.414	22.300	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	100.751.865	0	0	21.209.844	68.986.651	10.555.370	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	43.523.821	0	0	35.688.000	7.835.821	0	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.627.780	0	0	0	0	6.627.780	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	27.238.486	0	0	19.295.893	7.942.593	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	1.131.282	0	0	431.282	700.000	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	52.804.927	0	0	1.320.123	51.484.804	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	68.819.270	0	0	688.193	68.131.077	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	13.204.522	0	0	132.045	13.072.477	0	0	0
0127 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	526.010	0	0	526.010	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.273.320	0	0	6.000.000	273.320	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	316.158.247	0	0	0	274.087.294	42.070.953	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	129.168.696	0	0	27.101.699	102.066.997	0	0	0
0132 SUS / Serviços Produzidos	29.478.243	8.802.946	0	19.675.297	1.000.000	0	0	0
0133 SUS / Convênio	2.129.000	0	0	24.000	2.105.000	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	5.734.845	0	0	4.734.845	1.000.000	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	182.945	0	0	93.945	89.000	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	15.558	0	0	15.558	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.515.914	0	0	2.015.914	500.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.456.833	0	0	4.865.466	591.367	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.293.609.930	2.291.292.930	0	2.317.000	0	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	19.570.037	0	0	19.000.037	570.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.019.562	0	0	2.919.562	100.000	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	304.717.046	1.192.918	0	293.501.552	10.022.576	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	6.872.624	0	0	5.872.624	1.000.000	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	7.135.382	0	0	4.935.382	1.200.000	1.000.000	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	52.635.409	0	0	12.920.664	39.714.745	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	307.488	0	0	0	307.488	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	19.570.037	0	0	17.300.037	2.270.000	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	940.884.249	876.366.931	0	10.360.875	0	0	0	54.156.443
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	8.473.320	0	0	7.838.320	635.000	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.117.488.499	1.117.228.499	0	260.000	0	0	0	0

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

OGE 2018

Inciso X do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	48.125.336	1.190.030	0	16.630.608	30.304.698	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.502.976.122	163.830.406	0	1.182.409.069	153.251.110	3.485.537	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.305.447	0	0	3.239.338	66.109	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	162.125.791	41.371.000	0	111.403.973	9.350.818	0	0	0
0270 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.910.920	0	0	1.173.276	2.737.644	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	18.716.868	0	0	6.000.000	12.716.868	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	116.394.163	0	0	0	70.847.848	45.546.315	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	46.935.657	0	0	4.732.452	34.603.205	7.600.000	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	150.202	0	0	100.000	50.202	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	243.750	0	0	0	243.750	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	746.878.619	573.148.848	0	163.515.140	10.214.631	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	718.932.737	548.655.724	0	162.555.632	7.721.381	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	644.948	0	0	0	644.948	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	137.914	0	0	137.914	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.001.435	0	0	821.594	1.179.841	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	668.461	0	0	0	668.461	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	1.133.795.480	849.073.707	0	254.703.034	29.518.739	500.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	957.802.511	849.003.707	0	92.282.804	16.016.000	500.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	17.917.218	70.000	0	17.344.479	502.739	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	145.075.751	0	0	145.075.751	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	497.102.539	374.951.530	0	110.753.499	11.397.510	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	11.923.260	0	0	110.000	11.813.260	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.242.300	0	0	12.300	0	1.230.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	53.973.145	40.902.180	0	10.974.965	2.096.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	50.525.558	38.813.478	0	9.866.080	1.846.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.447.587	2.088.702	0	1.108.885	250.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	158.270.614	131.709.403	0	25.863.707	697.504	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	94.299	0	0	67.299	27.000	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	1.198.062	0	0	277.918	920.144	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.001	0	0	15.001	15.000	0	0	0
Total Geral	24.330.333.591	12.982.094.641	350.206.000	8.877.155.896	1.281.049.552	216.954.955	353.355.000	269.517.547

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Inciso XI do § 1º do Art. 13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	12.868.454.470		14.529.512.118	90	15.444.946.672	92	16.678.838.702	91	17.473.391.140	90
Pessoal e Encargos Sociais	7.461.554.587	56	8.548.758.577	53	8.907.907.503	53	9.603.137.012	52	8.812.322.107	45
Juros e Encargos da Dívida	194.679.053	1	227.753.076	1	169.579.781	1	177.349.265	1	350.206.000	2
Outras Despesas Correntes	5.212.220.830	36	5.753.000.465	35	6.367.459.388	38	6.898.352.425	38	8.310.863.033	43
DESPESAS DE CAPITAL	1.780.681.536		1.772.212.002	10	1.319.966.045	8	1.565.024.756	9	1.782.929.719	9
Investimentos	1.260.244.373	9	1.184.027.023	7	763.241.295	5	1.121.590.168	6	1.225.849.764	6
Inversões Financeiras	187.625.312	1	185.866.363	1	169.447.895	1	194.621.545	1	203.724.955	1
Amortização da Dívida	332.811.851	2	402.318.616	2	387.276.855	2	248.813.043	1	353.355.000	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	63.538.981	0	269.517.547	1
Total Executivo	14.649.136.006	100	16.301.724.120	100	16.764.912.717	100	18.307.402.439	100	19.525.838.406	100

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	619.070.736	99	678.056.219	99	748.468.193	99	727.813.019	99	736.663.988	99
Pessoal e Encargos Sociais	479.144.424	77	529.445.713	77	590.529.645	78	553.603.008	75	573.148.848	77
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	139.926.312	22	148.610.506	22	157.938.548	21	174.210.011	24	163.515.140	22
DESPESAS DE CAPITAL	5.276.840	1	3.630.526	1	8.326.483	1	9.746.463	1	10.214.631	1
Investimentos	4.565.790	1	3.630.526	1	8.326.483	1	9.746.463	1	10.214.631	1
Inversões Financeiras	711.050									
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0		0		0
Total Legislativo	624.347.576	100	681.686.745	100	756.794.676	100	737.559.482	100	746.878.619	100

Inciso XI do § 1º do Art. 13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	844.667.150	95	961.152.883	97	1.023.701.589	97	1.041.504.440	96	1.103.776.741	97
Pessoal e Encargos Sociais	657.015.721	74	743.156.724	75	799.500.310	76	785.388.262	72	849.073.707	75
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	187.651.429	21	217.996.159	22	224.201.279	21	256.116.178	24	254.703.034	22
DESPESAS DE CAPITAL	46.253.147	5	24.665.468	3	30.632.780	3	41.880.931	4	30.018.739	3
Investimentos	46.253.147	5	24.665.468	3	25.132.780	2	41.380.931	4	29.518.739	3
Inversões Financeiras					5.500.000	1	500.000	0	500.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0		0		0
Total Judiciário	890.920.297	100	985.818.351	100	1.054.334.369	100	1.083.385.371	100	1.133.795.480	100

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	347.812.815	96	407.302.693	97	452.376.438	97	481.144.883	96	485.827.329	95
Pessoal e Encargos Sociais	290.929.425	80	333.906.848	79	364.999.761	78	369.126.963	74	374.951.530	73
Juros e Encargos da Dívida									0	0
Outras Despesas Correntes	56.883.390	16	73.395.845	18	87.376.677	19	112.017.920	22	110.875.799	22
DESPESAS DE CAPITAL	15.103.140	4	11.937.796	3	12.811.787	3	22.267.205	4	24.440.770	5
Investimentos	15.103.140	4	11.937.796	3	12.811.787	3	20.467.205	4	23.210.770	5
Inversões Financeiras							1.800.000	0	1.230.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0		0		0
Total Ministério Público	362.915.955	100	419.240.489	100	465.188.225	100	503.412.088	100	510.268.099	100

Órgãos Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	43.496.846	94	47.080.236	97	45.469.461	98	51.551.403	96	51.877.145	96
Pessoal e Encargos Sociais	37.811.306	82	40.209.668	83	39.656.318	85	40.661.710	76	40.902.180	76
Juros e Encargos da Dívida		0								0
Outras Despesas Correntes	5.685.540	12	6.870.568	14	5.813.143	13	10.889.693	20	10.974.965	20
DESPESAS DE CAPITAL	2.880.279	6	1.455.031	3	784.575	2	2.362.390	4	2.096.000	4
Investimentos										
Inversões Financeiras	2.880.279	6	1.455.031.00	3	784.575	2	2.362.390	4	2.096.000	4
Amortização da Dívida										0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0		0		0
Total Órgãos Independentes	46.377.125	100	48.535.267	100	46.254.036	100	53.913.793	100	53.973.145	100

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES	123.464.625	96	137.516.037	100	140.795.728	100	143.900.546	99	157.933.328	99
Pessoal e Encargos Sociais	103.415.358	80	117.150.865	85	120.003.196	85	118.382.941	82	131.709.403	83
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	20.049.267	16	20.365.172	15	20.792.532	15	25.517.605	17	26.223.925	16
DESPESAS DE CAPITAL	5.476.958	4	182.788	0	610.724	0	1.930.063	1	1.659.648	1
Investimentos										
Inversões Financeiras	5.476.958	4	182.788	0	610.724	0	1.930.063	1	1.659.648	1
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0		0		0
Total Defensoria Pública	128.941.583	100	137.698.825	100	141.406.452	100	145.830.609	100	159.592.976	100

Fonte: SIAFEM de 2014 a 2016
Lei Orçamentária Anual de 2017
Lei Orçamentária Anual de 2018
Nota: Em Valores nominais

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A

CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Todas as Fontes

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		25.441.434.616	DESPESAS CORRENTES		22.209.456.537
Receitas Tributárias	13.470.444.559				
Receitas de Contribuições	1.607.652.921				
Receita Patrimonial	435.798.450				
Receita Agropecuária	66.109		Pessoal e Encargos Sociais	12.982.094.641	
Receita Industrial	6.100.000		Juros e Encargos da Dívida	350.206.000	
Receita de Serviços	711.072.434		Outras Despesas Correntes	8.877.155.896	
Transferências Correntes	8.815.939.096				
Outras Receitas Correntes	394.361.047		SUPERÁVIT		3.231.978.079
TOTAL		25.441.434.616	TOTAL		25.441.434.616
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.231.978.079	DESPESAS DE CAPITAL		1.851.359.507
RECEITAS DE CAPITAL		540.920.455			
Operações de Crédito	445.326.943				
Alienação de Bens	100.000		Investimentos	1.281.049.552	
Amortização de Empréstimos	7.775.162		Inversões Financeiras	216.954.955	
Transferências de Capital	87.718.350		Amortização da Dívida	353.355.000	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.175.067.464	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		269.517.547
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.146.320.640				
Receita Industrial	7.925.744		Reserva de Contigência	269.517.547	
Receita de Serviços	20.821.080				
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		2.827.088.944			

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17			Todas as Fontes		R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DEDUÇÃO DO ESTADO DO FUNDEB		-2.827.088.944			
TOTAL		5.709.512.431			
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Deduções da Receita		-2.827.088.944	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		215.361.104
Receitas Correntes		23.078.688.549	DESPESAS CORRENTES		14.936.772.905
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		28.746.824	DESPESAS DE CAPITAL		1.612.341.858
Receitas de Capital		394.685.731	TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		3.910.556.293
TOTAL :		20.675.032.160	TOTAL :		20.675.032.160

3.3. Orçamento da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17			Todas as Fontes		R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.362.746.067	DESPESAS CORRENTES		7.272.683.632
Receitas Tributárias	6.456.265		Outras Despesas Correntes	2.833.001.552	
Receitas de Contribuições	1.576.287.173		Pessoal e Encargos Sociais	4.439.682.080	
Receita Patrimonial	261.255.200		TOTAL		7.272.683.632
Receita de Serviços	205.753.780		DÉFICIT		4.909.937.565
Transferências Correntes	310.959.987		DESPESAS DE CAPITAL		239.017.649
Outras Receitas Correntes	2.033.662		Inversões Financeiras	1.050.000	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.909.937.565	Investimentos	237.967.649	
TOTAL		7.272.683.632	TOTAL		239.017.649
RECEITAS DE CAPITAL		146.234.724	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		54.156.443
Operações de Crédito	145.087.342		TOTAL		5.203.111.657
Amortização de Empréstimos	1.147.382				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.146.320.640			

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17			Todas as Fontes		
R\$ 1,00					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		3.910.556.293			
TOTAL		5.203.111.657			

Fonte: SEFA /SEPLAN

RESUMO :					
Receitas Correntes		2.362.746.067	DESPESAS CORRENTES		7.272.683.632
Receitas de Capital		146.234.724	DESPESAS DE CAPITAL		239.017.649
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		1.146.320.640	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		54.156.443
Transferência do Orçamento Fiscal		3.910.556.293			
TOTAL :		7.565.857.724	TOTAL :		7.565.857.724

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais 2018 DEMONSTRATIVO 1																
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)																
ESPECIFICAÇÃO	2018				2018				2019				2020			
	Valor Corrente LDO (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente LOA (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	24.926.908	23.853.500	18,5454	129,2342	24.330.334	23.462.231	18,1016	125,3853	26.480.624	24.249.101	17,2356	118,4379	28.136.124	24.655.590	18,3131	129,2124
Receitas Primárias (I)	23.525.092	22.512.050	17,5025	121,9665	23.540.992	22.701.053	17,5143	121,3174	25.027.235	22.918.189	16,2896	111,9375	26.682.768	23.382.019	17,3672	122,5380
Despesa Total	24.926.908	23.853.500	18,5454	129,2342	24.330.334	23.462.231	18,1016	125,3853	26.480.624	24.249.101	17,2356	118,4379	28.136.124	24.655.590	18,3131	129,2124
Despesas Primárias (II)	23.512.462	22.499.964	17,4931	121,9010	23.530.477	22.690.913	17,5065	121,2632	25.019.828	22.911.406	16,2848	111,9043	26.673.771	23.374.135	17,3613	122,4967
Resultado Primário III=(I-II)	12.630	12.086	0,0094	0,0655	10.515	10.140	0,0078	0,0542	7.407	6.783	0,0048	0,0331	8.997	7.884	0,0059	0,0413
Resultado Nominal	285.228	272.945	0,2122	1,4788	285.228	275.051	0,2122	1,4699	233.920	214.208	0,1523	1,0462	205.670	180.228	0,1339	0,9445
Dívida Pública Consolidada	3.943.423	3.773.611	2,9339	20,4448	3.943.423	3.802.722	2,9339	20,3223	4.270.008	3.910.174	2,7792	19,0981	4.572.513	4.006.878	2,9761	20,9988
Dívida Consolidada Líquida	2.058.012	1.969.389	1,5311	10,6698	2.058.012	1.984.582	1,5311	10,6059	2.299.754	2.105.954	1,4969	10,2859	2.513.597	2.202.657	1,6360	11,5435
FONTE: SEPLAN/SEFA/CFIS																
Nota: Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.																
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico																

VARIÁVEIS	2018 LDO	2018 LOA	2019	2020
Projeção do PIB Parâ R\$ Milhares	134.410.000	134.410.000	143.106.000	153.639.000
IPCA (%)	4,50	4,37	4,50	4,50
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	19.288.162	19.404.459	20.474.101	21.775.088

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018
DEMONSTRATIVO 2

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	22.781.731	17,08	127,11	22.588.306	18,23	126,04	(193.425)	(0,85)
Receitas Primárias (I)	21.827.140	16,36	121,79	21.567.673	17,40	120,34	(259.467)	(1,19)
Despesa Total	22.781.731	17,08	127,11	21.485.202	17,34	119,88	(1.296.529)	(5,69)
Despesas Primárias (II)	21.806.834	16,35	121,67	20.920.069	16,88	116,73	(886.765)	(4,07)
Resultado Primário III=(I-II)	20.306	0,02	0,11	647.604	0,52	3,61	627.298	3.089,22
Resultado Nominal	701.884	0,53	3,92	(357.580)	(0,29)	(2,00)	(1.059.464)	(150,95)
Dívida Pública Consolidada	5.237.907	3,93	29,23	3.388.279	2,73	18,91	(1.849.628)	(35,31)
Dívida Consolidada Líquida	2.862.940	2,15	15,97	1.665.680	1,34	9,29	(1.197.260)	(41,82)

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2016 R\$ Milhares	133.406.970
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016 R\$ Milhares	123.921.000
Receita Corrente Líquida 2016 R\$ Milhares	17.922.202

FONTE: FAPESPA/SEFA

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018
DEMONSTRATIVO 3

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2015	2016	%	2017	%	2018 LDO	%	2018 LOA	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.597.297	22.781.731	10,61	24.593.171	7,95	24.926.908	1,36	24.330.334	-1,07	26.480.624	6,23	28.136.124	6,25
Receitas Primárias (I)	19.572.739	21.827.140	11,52	23.401.809	7,21	23.525.092	0,53	23.540.992	0,59	25.027.235	6,39	26.682.768	6,61
Despesa Total	20.597.297	22.781.731	10,61	24.593.171	7,95	24.926.908	1,36	24.330.334	-1,07	26.480.624	6,23	28.136.124	6,25
Despesas Primárias (II)	19.490.683	21.806.834	11,88	23.390.255	7,26	23.512.462	0,52	23.530.477	0,60	25.019.828	6,41	26.673.771	6,61
Resultado Primário (III)=(I-II)	82.057	20.306	(75,25)	11.554	(43,10)	12.630	9,31	10.515	(8,99)	7.407	(41,35)	8.997	21,47
Resultado Nominal	277.719	701.884	152,73	714.901	1,85	285.228	(60,10)	285.228	(60,10)	233.920	(17,99)	205.670	(12,08)
Dívida Pública Consolidada	4.238.775	5.237.907	23,57	5.176.903	(1,16)	3.943.423	(23,83)	3.943.423	(23,83)	4.270.008	8,28	4.572.513	7,08
Dívida Consolidada Líquida	2.084.467	2.862.940	37,35	3.460.952	20,89	2.058.012	(40,54)	2.058.012	(40,54)	2.299.754	11,75	2.513.597	9,30
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2015	2016	%	2017	%	2018 LDO	%	2018 LOA	%	2019	%	2020	%
Receita Total	22.847.396	23.775.014	4,06	24.593.171	3,44	23.853.500	(3,01)	23.311.616	(5,21)	24.249.101	1,66	24.655.590	1,68
Receitas Primárias (I)	21.710.913	22.778.803	4,92	23.401.809	2,74	22.512.050	(3,80)	22.555.324	(3,62)	22.918.189	1,80	23.382.019	2,02
Despesa Total	22.847.396	23.775.014	4,06	24.593.171	3,44	23.853.500	(3,01)	23.311.616	(5,21)	24.249.101	1,66	24.655.590	1,68
Despesas Primárias (II)	21.619.893	22.757.612	5,26	23.390.255	2,78	22.499.964	(3,81)	22.545.250	(3,61)	22.911.406	1,83	23.374.135	2,02
Resultado Primário (III)=(I-II)	91.021	21.191	(76,72)	11.554	(45,48)	12.086	4,61	10.075	(12,80)	6.783	(43,88)	7.884	16,24
Resultado Nominal	308.058	732.486	137,78	714.901	(2,40)	272.945	(61,82)	273.285	(61,77)	214.208	(21,52)	180.228	(15,86)
Dívida Pública Consolidada	4.701.829	5.466.280	16,26	5.176.903	(5,29)	3.773.611	(27,11)	3.778.311	(27,02)	3.910.174	3,62	4.006.878	2,47
Dívida Consolidada Líquida	2.312.179	2.987.764	29,22	3.460.952	15,84	1.969.389	(43,10)	1.971.842	(43,03)	2.105.954	6,93	2.202.657	4,59

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2015	2016	2017	2018 (LDO)	2018 (LOA)	2019	2020
10,67	6,29	4,36	4,50*	4,37	4,50*	4,50*

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2015 à 2017 valores fixados nas LDO dos referidos exercícios

- 2018 a 2020 projeções SEPLAN/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2017=100

- 2015 e 2016 conforme IPCA realizado

- 2018 - 4,50% a.a, 2019 - 4,50% a.a e 2020 - 4,50% a.a.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2018/2020

Memória de Cálculo da Receita - 2018/2020					
ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADA	PREVISÃO			
	2017	2018 LDO	2018 LOA	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	25.817.753	27.125.096	26.616.502	28.822.805	30.786.680
ReceitaTributária	12.547.644	13.930.825	13.470.445	15.074.420	16.365.284
Impostos	11.755.837	13.105.382	12.629.934	14.185.706	15.405.608
Taxas	791.807	525.444	840.511	888.714	959.676
Receitas de Contribuições	2.577.991	2.409.433	2.782.720	2.513.358	2.521.959
Receita Patrimonial	821.637	894.125	435.798	938.860	985.609
Receitas Financeiras	730.345	798.781	336.140	839.226	881.492
Receitas não Financeiras	91.292	95.343	99.659	99.634	104.117
Transferências Correntes	8.982.298	8.914.236	8.815.939	9.312.504	9.731.567
Transferências Intergovernamentais	5.347.248	5.523.791	5.580.923	5.772.362	6.032.118
Transferências da União	5.347.248	5.523.791	5.580.923	5.772.362	6.032.118
Cota-Parte do FPE	5.056.097	5.283.622	5.277.049	5.521.385	5.769.847
Transferências de Recursos do SUS-FNS	291.151	240.170	303.874	250.977	262.271
Outras Transferencias Correntes	3.635.050	3.390.445	3.235.016	3.540.143	3.699.449
Outras Receitas Correntes	888.184	979.477	1.111.600	1.027.558	1.182.261
Multas e Juros de Mora dos Tributos	83.563	89.115	74.206	94.664	100.749
Receita da Dívida Ativa Tributária	121.308	136.249	130.716	147.980	161.278
Outras Receitas Correntes	683.312	751.114	906.677	784.914	920.235
RECEITA DE CAPITAL	644.552	701.039	540.920	716.577	678.888
Operações de Crédito	561.396	595.327	445.327	606.108	563.449
Amortização de Empréstimos	7.074	7.707	7.775	8.054	8.417
Alienações de Bens	591	-	100	-	-
Transferências deCapital	75.492	98.004	87.718	102.415	107.023
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.657.522	2.899.227	2.827.089	3.102.654	3.329.444
RECEITA TOTAL	23.804.783	24.926.908	24.330.334	26.480.624	28.136.124

Fonte: SEFA

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2018/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018					
Memória de Cálculo da Despesa - 2018/2020					
ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2017	PREVISÃO			
		LDO 2018	LOA 2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	21.260.126	22.390.771	22.209.457	23.512.081	24.701.288
Pessoal e Encargos Sociais	12.402.908	13.345.583	12.982.095	13.946.134	14.573.710
Juros e Encargos da Dívida	315.185	350.206	350.206	345.975	337.171
Outras Despesas Correntes	8.542.033	8.694.982	8.877.156	9.219.972	9.790.407
DESPESAS DE CAPITAL	1.441.891	1.767.845	1.851.359	2.165.678	2.595.842
Investimento	797.549	1.223.095	1.281.049	1.593.724	2.037.955
Inversões Financeiras	220.617	191.395	216.955	200.007	209.008
Concessão de Empréstimos	28.853	8.991	42.139	9.395	9.818
Demais Inversões Financeiras	191.764	182.404	174.816	190.612	199.190
Amortização da Dívida	423.725	353.355	353.355	371.947	348.879
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	768.292	269.517	802.865	838.994
DESPESA TOTAL	22.702.017	24.926.908	24.330.333	26.480.624	28.136.124

Fonte: SEPLAN / SEFA

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais

Lei Orçamentária Anual - 2018

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares		
	2018	2019	2020
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)	1.454.902	1.516.736	1.581.197
(+) Receita Prevista (B)	24.330.334	26.480.624	28.136.124
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	25.785.236	27.997.360	29.717.321
Incentivos Fiscais (D)	37.347	40.566	44.214
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	0,15	0,15	0,16
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	0,14	0,14	0,15

Fonte: SEFA
Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e LDO nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, art 13, inciso X.
Valores nominais

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2018 a 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PERÍODO: 2018 a 2020

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	31.857.876,11	37.631.547,07	48.566.442,26	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo de receita, conforme inciso I, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	37.687.712,18	39.792.869,60	41.536.391,63	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	1.720.111,40	2.474.472,30	2.573.526,56	
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	40.288.268,66	46.250.906,18	55.239.539,53	
	OUTROS	LEI 6.572-2003/ LEI SEMEAR	3.849.055,37	4.170.738,25	4.534.958,39	
IPVA	ISENÇÃO	LEI 6.017-1996/LEI IPVA	4.378.629,92	4.744.571,72	5.158.903,31	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529-1989/LEI ITCD	101.773,44	110.279,10	119.909,50	
TOTAL			119.883.427,08	135.175.384,21	157.729.671,18	

FONTE: SEFA-SEPLAN-SEDEME-FAPESPA
Notas: O presente quadro, elaborado por ocasião da LDO 2018, está sendo retificado para a Lei Orçamentária Anual de 2018.
Índices SEPLAN-FAPESPA - IPCA X PIB PARÁ

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita e despesa, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA

LRF, art, 4º, § 2º, inciso V

Em R\$

REGIÕES	ANO					
	2018	(%)	2019	(%)	2020	(%)
I – ARAGUAIA	122.887,31	0,10	133.157,55	0,10	144.785,87	0,09
II – BAIXO AMAZONAS	284.369,63	0,24	308.135,68	0,23	335.044,40	0,21
III – CARAJÁS	379.645,83	0,32	411.374,54	0,30	447.298,85	0,28
IV – GUAMÁ	18.217.150,68	15,20	19.233.030,38	14,23	20.356.115,05	12,91
V – LAGO DO TUCURUÍ	14.752.591,55	12,31	14.768.155,20	10,93	14.785.316,25	9,37
VI – MARAJÓ	251.669,03	0,21	265.297,90	0,20	279.822,20	0,18
VII – METROPOLITANA	32.691.905,93	27,27	39.520.237,82	29,24	42.700.559,27	27,07
VIII – RIO CAETÉ	18.974.407,34	15,83	21.167.454,19	15,66	22.552.173,11	14,30
IX – RIO CAPIM	2.428.532,49	2,03	2.440.806,32	1,81	2.454.703,16	1,56
X – TAPAJÓS	65.958,19	0,06	71.470,61	0,05	77.711,96	0,05
XI – TOCANTINS	31.635.721,27	26,39	36.771.108,23	27,20	53.503.548,83	33,92
XII – XINGU	78.587,84	0,07	85.155,78	0,06	92.592,22	0,06
TOTAL	119.883.427,08	100,00	135.175.384,21	100,00	157.729.671,18	100,00

FONTE : SEFA/SEPOF
Base: Anos de 2016 (fechado) e 2017 (provisório)
ÍNDICES FAPESPA, IPCA e PIB Estadual

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				OGE 2018		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS				R\$ 1,00		
PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Agricultura Familiar				266.000,00	342.000	608.000
Baixo Amazonas					38.000	38.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Santarém	EMATER	0261		38.000	38.000
Carajás					76.000	76.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Canaa dos Carajás	EMATER	0261		38.000	38.000
	Marabá		0261		38.000	38.000
Guajará					76.000	76.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Ananindeua	EMATER	0261		38.000	38.000
	Marituba		0261		38.000	38.000
Guamá				141.000,00	38.000	179.000
Conclusão da Reforma do Escritório Local	Terra Alta	EMATER	0261	141.000		141.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Curuçá	EMATER	0261		38.000	38.000
Rio Capim				125.000,00	38.000	163.000
Conclusão da Reforma do Escritório Local	Irituia	EMATER	0261	125.000		125.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Tomé-Açu	EMATER	0261		38.000	38.000
Tocantins					38.000	38.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Barcarena	EMATER	0261		38.000	38.000
Xingu					38.000	38.000
Reforma do Escritório Local da Emater	Anapu	EMATER	0261		38.000	38.000
Agropecuária e Pesca					600.000	600.000
Guajará					200.000	200.000
Revitalização das Áreas de Abastecimento da Ceasa/PA - Mercado Central e Anexos	Belém	CEASA	0261		200.000	200.000
Guamá					400.000	400.000
Construção de Biofábrica	Castanhal	SEDAP	0135		200.000	200.000
	Santa Izabel do Pará		0135		200.000	200.000
Cidadania e Direitos Humanos				250.672,00	147.061	397.733
Baixo Amazonas				53.509,00	26.754	80.263
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA BATERIA	Oriximina	SEDUC	0106		26.754	26.754
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA INAJA	Oriximina	SEDUC	0106	26.754		26.754
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA KWANAMARI	Oriximina	SEDUC	0106	26.755		26.755
Rio Capim				197.163,00		197.163
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA CAJUEIRO	Paragominas	SEDUC	0106	60.153		60.153
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA FRASQUEIRA	Capitão Poço	SEDUC	0106	10.000		10.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA ITA HU	Capitão Poço	SEDUC	0106	10.000		10.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA PIRA	Capitão Poço	SEDUC	0106	10.010		10.010

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA SEDE	Capitão Poço	SEDUC	0106	107.000		107.000
Tapajós					120.307	120.307
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA MISSAO SAO FRANCISCO	Jacareacanga	SEDUC	0106		60.154	60.154
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDIGENA - ALDEIA SAI CINZAS	Jacareacanga	SEDUC	0106		60.153	60.153
Ciência, Tecnologia e Inovação				1.424.485,00		1.424.485
Guajará				1.424.485,00		1.424.485
Construção do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá	Belém	SECTET	0101	1.424.485		1.424.485
Cultura				10.775.146,00	1.675.543	12.450.689
Guajará				8.775.146,00	1.675.543	10.450.689
Implantação do Parque do Utinga	Belém	SECULT	0101	2.143.032		2.143.032
			0130	6.632.114		6.632.114
Projeto Fotoativa	Belém	SECULT	0101		99.979	99.979
			6101		75.564	75.564
Reforma do espaço de oficinas Curro Velho e anexo	Belém	FCP	0101		50.000	50.000
Reforma do Parque da Residência	Belém	SECULT	0101		500.000	500.000
Reforma do Sistema Integrado de Museus	Belém	SECULT	0101		500.000	500.000
Reforma do teatro Waldemar Henrique.	Belém	FCP	0101		50.000	50.000
Reforma no Centro de Eventos Ismael Nery.	Belém	FCP	0101		100.000	100.000
Reforma no espaço cultural Casa da Linguagem.	Belém	FCP	0101		50.000	50.000
Reforma no espaço cultural Casa das Artes.	Belém	FCP	0101		50.000	50.000
Reforma no estacionamento, almoxarifado e nos 4º e 5º andares da FCP	Belém	FCP	0101		200.000	200.000
Rio Caeté				2.000.000,00		2.000.000
Reforma do Liceu de Musica Monsenhor Mancio	Bragança	SECULT	0101	2.000.000		2.000.000
Direitos Socioassistenciais				8.685.569,00	5.300.000	13.985.569
Araguaia				111.432,00		111.432
Construção de Cozinha Comunitária Xinguara	Xinguara	SEASTER	0101	111.432		111.432
Carajás				400.000,00	100.000	500.000
Reforma do Centro Integrado de Adolescente Masculino - CIAM Marabá	Marabá	FASEPA	0101	400.000		400.000
Implantação e Microsistema de Abastecimento de Água no Distrito de Comunidades Imigrantes - Emenda Parlamentar	Canaa dos Carajás	SEASTER	0101		100.000	100.000
Guajará				8.035.821,00	1.400.000	9.435.821
Reforma do Centro de Adolescente Masculino - CIAM Sideral	Belém	FASEPA	0101		700.000	700.000
Reforma do Centro de Atendimento de Semiliberdade - CAS	Belém	FASEPA	0101		200.000	200.000
Reforma do Centro Juvenil Masculino - CJM						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma do Centro Socioeducativo Feminino - CESEF	Ananindeua	FASEPA	0101		300.000	300.000
Reforma e Ampliação do CSEM	Ananindeua	FASEPA	0101		200.000	200.000
Construção do Centro de Referência da Pessoa Idosa	Belém	FASEPA	0101	200.000		200.000
Reforma do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania	Belém	FEAS	0107	2.835.821		2.835.821
	Belém	FEAS	0107	5.000.000		5.000.000
Lago de Tucurui					1.900.000	1.900.000
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo de Internação - Tucurui	Tucuruí	FASEPA	0101		1.800.000	1.800.000
Implantação e Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro Alto Paraíso II - Emenda Parlamentar	Jacundá	SEASTER	0101		100.000	100.000
Marajó					100.000	100.000
Implantação e Microsistema de Abastecimento de Água no Distrito de Vila Ladário - Emenda Parlamentar						
	Afua	SEASTER	0101		100.000	100.000
Rio Capim				138.316,00		138.316
Construção de Cozinha Comunitária Ulianópolis	Ulianópolis	SEASTER	0101	138.316		138.316
Xingu					1.800.000	1.800.000
Implantação de Unidade de Atendimento de Internação Provisoria - Altamira	Altamira	FASEPA	0101		1.800.000	1.800.000
Educação Básica				14.771.300,00	39.593.792	54.365.092
Araguaia				1.255.269,00	3.771.161	5.026.430
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Floresta do Araguaia	SEDUC	0106	301.083		301.083
	Redenção		0106	293.437		293.437
	Santa Maria das Barreiras		0106	300.827		300.827
	São Félix do Xingu		0106	300.642		300.642
EE CARMINA GOMES	São Félix do Xingu	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE LUIZ MOURA PALHA	Xinguara	SEDUC	0106	15.450		15.450
EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO	Floresta do Araguaia	SEDUC	0131		334.367	334.367
EE PAULO HANEREMANN	Pau D’Arco	SEDUC	0131		327.568	327.568
EE PEDRO RIBEIRO MOTA	Xinguara	SEDUC	0131		369.541	369.541
EE RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA	Xinguara	SEDUC	0131		9.477	9.477
EE SENADOR CATETE PINHEIRO	Rio Maria	SEDUC	0131		387.365	387.365
Reforma da EE 14 de Abril	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131		387.365	387.365
Reforma da EE Aniceto Carlos Laranjeira	Rio Maria	SEDUC	0131		387.365	387.365
Reforma da EE Deocleciano Alves Moreira	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131		522.891	522.891
Reforma da EE Jorceli Silva Sestari	Santana do Araguaia	SEDUC	0131		507.857	507.857
Reforma da EEEF José Pereira Barbosa - Emenda Parlamentar						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SEDUC	0106	309.448		309.448
			0131	717.722		717.722
EE ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA						
	Belém	SEDUC	0102	150.000		150.000
EE BRASILIA						
	Belém	SEDUC	0102		150.000	150.000
EE JORGE LOPES RAPOSO						
	Belém	SEDUC	0131	998.712		998.712
EE ARIRI						
	Ananindeua	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE ARTHUR PORTO						
	Belém	SEDUC	0131		298.891	298.891
EE AUGUSTO MEIRA						
	Belém	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE BENJAMIN CONSTANT						
	Belém	SEDUC	0131		249.896	249.896
EE BRIGADEIRO FONTENELLE						
	Belém	SEDUC	0131	485.565		485.565
EE CAMILO SALGADO						
	Belém	SEDUC	0102	265.700		265.700
EE CELINA ANGLADA						
	Belém	SEDUC	0131		227.345	227.345
EE CONSUELO COELHO E SOUZA						
	Ananindeua	SEDUC	0131		278.691	278.691
EE DOM PEDRO II						
	Belém	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE EROTILDES FROTA AGUIAR						
	Ananindeua	SEDUC	0102	500.000		500.000
EE GRAZIELA MOURA RIBEIRO						
	Belém	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE GREGORIO DE ALMEIDA BRITO						
	Ananindeua	SEDUC	0131		419.003	419.003
EE JARBAS PASSARINHO						
	Belém	SEDUC	0131	438.258		438.258
EE JOSE ALVARES DE AZEVEDO						
	Belém	SEDUC	0102	286.713		286.713
EE JOSE RODRIGUES VIANA						
	Belém	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE MARIO CARNEIRO DE MIRANDA						
	Belém	SEDUC	0131		203.749	203.749
EE MURININ						
	Benevides	SEDUC	0131		338.177	338.177
EE ORLANDO BITAR						
	Belém	SEDUC	0131		361.412	361.412
EE PAES DE CARVALHO						
	Belém	SEDUC	0131		340.875	340.875
EE PAULO MARANHÃO						
	Belém	SEDUC	0106		266.412	266.412
EE PINTO MARQUES						
	Belém	SEDUC	0131		276.641	276.641
EE RAIMUNDO VERA CRUZ						
	Ananindeua	SEDUC	0131	618.636		618.636
EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA						
	Belém	SEDUC	0131		367.811	367.811
EE RUTH GUIMARAES FERREIRA						
	Benevides	SEDUC	0131		312.008	312.008
EEEM MAGALHÃES BARATA						
	Belém	SEDUC	0106		198.976	198.976
Reforma da EEEM Francisco da S.Nunes						
	Belém	SEDUC	0106	210.511		210.511

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma da Escola Estadual Mário Barbosa, no Bairro da Terra Firme - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0102		200.000	200.000
Reforma da ETP - icoaracy	Belém	SEDUC	0106		237.054	237.054
Reforma do IEEP	Belém	SEDUC	0106		152.708	152.708
EE ACY DE JESUS B PEREIRA	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE ALDEBARO KLAUTAU	Belém	SEDUC	0106	29.224		29.224
EE ALMIRANTE TAMANDARE	Belém	SEDUC	0106		29.225	29.225
EE BRASILIA	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE DEODORO DE MENDONÇA	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE FE EM DEUS	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE IZABEL DOS SANTOS DIAS	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE MARIA LUIZA COSTA REGO	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE MARTA DA CONCEIÇÃO	Belém	SEDUC	0106	29.224		29.224
EE PADRE ORIONE	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE PRESIDENTE COSTA E SILVA	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
EE VERA SIMPLICIO	Belém	SEDUC	0106		29.224	29.224
CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DA SEDUC	Belém	SEDUC	0131		295.831	295.831
Melhoria Estrutural das Escolas Carentes de Prainha - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0102		200.000	200.000
REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SEDUC	Belém	SEDUC	0131		6.504.086	6.504.086
Guamá				111.430,00	4.052.444	4.163.874
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Castanhal	SEDUC	0106		302.148	302.148
EE ANTONIO MARÇAL	Inhangapi	SEDUC	0131		178.991	178.991
EE BERTOLDO NUNES	Vigia	SEDUC	0131		471.758	471.758
EE DESEMB OSVALDO BRITO DE FARIAS	São Caetano de Odivelas	SEDUC	0131		271.746	271.746
EE INACIO PASSARINHO	Terra Alta	SEDUC	0131		331.495	331.495
EE IRMA CARLA GIUSSANI	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131		253.495	253.495
EE Maria das Mercês de Oliveira Conor	Castanhal	SEDUC	0131		639.429	639.429
EE NELSON REBELO	Marapanim	SEDUC	0131		375.533	375.533
EE NILO DE OLIVEIRA	Igarapé-Açu	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE PRES KENNEDY	Maracanã	SEDUC	0131		284.006	284.006
EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma da EE Jonathas Pontes Athias	Santa Maria do Pará	SEDUC	0131		387.365	387.365
	São Domingos do Capim	SEDUC	0102	18.359		18.359
Reforma da EE Maroja Neto	São Domingos do Capim	SEDUC	0106		38.089	38.089
Reforma de Escola em Santa Izabel do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102		100.000	100.000
EE LAUREANO F MELO	Castanhal	SEDUC	0106		31.024	31.024
EEEM CLOTILDE PEREIRA	Castanhal	SEDUC	0106	31.024		31.024
EEEM CONEGO LEITÃO	Castanhal	SEDUC	0106	31.023		31.023
EEEM SALVADOR TRACCAIOLLI	Castanhal	SEDUC	0106	31.024		31.024
Lago de Tucurui				642.168,00	387.365	1.029.533
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Nova Ipixuna	SEDUC	0106	300.624		300.624
	Novo Repartimento		0106	300.642		300.642
EE ALBERTINA BARREIROS	Itupiranga	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE PAULO VI	Novo Repartimento	SEDUC	0106	40.902		40.902
Marajó				300.642,00	4.624.473	4.925.115
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Melgaço	SEDUC	0106	300.642		300.642
	Portel		0106		300.827	300.827
EE ADEMAR NUNES VASCONCELOS	Salvaterra	SEDUC	0131		461.795	461.795
EE Delgado Leão Sede	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131		266.652	266.652
EE ESTER MOUTA SEDE	Ponta de Pedras	SEDUC	0131		367.049	367.049
EE GERSON PERES	Breves	SEDUC	0131		307.964	307.964
EE JOAO APOLINARIO BATISTA	Santa Cruz do Arari	SEDUC	0131		549.718	549.718
EE MAGALHAES BARATA	Chaves	SEDUC	0131		326.549	326.549
EE NICIAS RIBEIRO	Portel	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE SALOMÃO MATOS	Salvaterra	SEDUC	0131		435.113	435.113
EE SERGIO MOTA	Muaná	SEDUC	0131		454.849	454.849
EE TANCREDO NEVES	Melgaço	SEDUC	0131		325.612	325.612
Unidade PROPAZ - EE Maria Camara Paes	Breves	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE GERSON PERES	Breves	SEDUC	0106		26.807	26.807
EEEFM MARIA CÂMARA PAES	Breves	SEDUC	0106		26.808	26.808
Rio Caeté				1.378.275,00	3.347.326	4.725.601
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Bragança	SEDUC	0131		717.722	717.722
EE DOMINGAS COSTA SOUSA						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Bragança	SEDUC	0131	860.728		860.728
EE Adriano Gonçalves						
	Cachoeira do Piria	SEDUC	0131		445.028	445.028
EE ARACY MARQUES SEDE						
	Salinópolis	SEDUC	0131		346.620	346.620
EE FLORENTINA DAMASCENO						
	Santa Luzia do Pará	SEDUC	0131		286.313	286.313
EE LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA						
	Bragança	SEDUC	0131		414.967	414.967
EE LUCIANO CALDERARA						
	Viseu	SEDUC	0131		352.933	352.933
EE MANOEL LOBATO						
	Primavera	SEDUC	0131		184.934	184.934
EE PROF GALVÃO						
	Augusto Corrêa	SEDUC	0131		280.575	280.575
EE ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO						
	Santarém Novo	SEDUC	0131		318.234	318.234
Reforma da EE Augusto Olimpio						
	Nova Timboteua	SEDUC	0106	92.515		92.515
EE APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS						
	Capanema	SEDUC	0102	300.000		300.000
EE ARGENTINA PEREIRA						
	Bragança	SEDUC	0106	41.677		41.677
EE LUIZ PAULINO MARTIRES						
	Bragança	SEDUC	0106	41.677		41.677
EE MARIO QUEIROZ DO ROSARIO						
	Bragança	SEDUC	0106	41.678		41.678
Rio Capim				1.258.835,00	797.529	2.056.364
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA						
	Garrafão do Norte	SEDUC	0106	302.149		302.149
	Irituia		0106	300.642	290.855	591.497
	Rondon do Pará		0106	301.468		301.468
	Ulianópolis		0106	300.642		300.642
EE ADELIA CARVALHO SODRE						
	Ipixuna do Pará	SEDUC	0131		402.294	402.294
EE MARIANO CONTTI						
	Mãe do Rio	SEDUC	0106	53.934		53.934
EE PADRE ANTONIO VIEIRA						
	Ourém	SEDUC	0106		104.380	104.380
Tapajós				278.613,00		278.613
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA						
	Itaituba	SEDUC	0106	269.243		269.243
EE GOV EURICO VALE						
	Rurópolis	SEDUC	0106	9.370		9.370
Tocantins				2.356.931,00	3.056.092	5.413.023
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA						
	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0106	300.642		300.642
	Mocajuba		0106	300.642		300.642
	Oeiras do Pará		0106	297.308		297.308
	Tailândia		0106	136.972		136.972
	Baião		0131	1.321.367		1.321.367
EE BASILIO DE CARVALHO						
	Abaetetuba	SEDUC	0131		338.770	338.770
EE BENVINDA DE ARAUJO PONTES						
	Abaetetuba	SEDUC	0131		484.209	484.209
EE FELIPE PATRONI SEDE						
	Acará	SEDUC	0131		356.769	356.769
EE IRMA STELLA MARIA						
	Abaetetuba	SEDUC	0131		373.567	373.567

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
EE JOAO LUDOVICO	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0131		472.960	472.960
EE JULIA PASSARINHO	Cametá	SEDUC	0131		401.051	401.051
EE RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	Oeiras do Pará	SEDUC	0131		328.124	328.124
Reforma da EE São Francisco de Assis	Tailândia	SEDUC	0106		300.642	300.642
Xingu				316.860,00	2.641.765	2.958.625
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA	Brasil Novo	SEDUC	0106	300.827		300.827
EE DOM PEDRO I	Porto de Moz	SEDUC	0131		387.365	387.365
EE FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	Medicilândia	SEDUC	0131		398.452	398.452
EE MELVIN JONES	Uruará	SEDUC	0131		589.916	589.916
Reforma da EEEFM Rosa Alvares Rabelo - Emenda Parlamentar	Senador José Porfírio	SEDUC	0102		150.000	150.000
Reforma e Aparelhamento de Escola Irani Andrade Tomaela - Emenda Parlamentar	Placas	SEDUC	0102		900.000	900.000
Reforma e Manutenção de Escolas Carentes em Senador José Porfírio - Emenda Parlamentar	Senador José Porfírio	SEDUC	0102		200.000	200.000
EE DAIRCE PEDROSA TORRES	Altamira	SEDUC	0106		16.032	16.032
EE NAIR DE NAZARE LEMOS	Altamira	SEDUC	0106	16.033		16.033
Educação Profissional e Tecnológica				4.254.414,00	717.724	4.972.138
Araguaia				1.091.663,00		1.091.663
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Com 12 Salas Em Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEDUC	0106	551.474		551.474
Construção de Escola de Educação Profissional e Tecnológica em Xinguara	Xinguara	SEDUC	0106	540.189		540.189
Carajás				540.294,00		540.294
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Em Parauapebas	Parauapebas	SEDUC	0106	540.294		540.294
Lago de Tucurui				523.428,00		523.428
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Com 12 Salas Em Tucuruí	Tucuruí	SEDUC	0106	523.428		523.428
Marajó				543.713,00		543.713
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Em Breves	Breves	SEDUC	0106	543.713		543.713
Rio Capim				504.658,00		504.658
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Com 12 Salas Em Tome-açu	Tomé-Açu	SEDUC	0106	504.658		504.658
Tapajós				522.988,00		522.988
Construção De Escola De Educação Profissional E Tecnológica Com 12 Salas Em Novo Progresso	Novo Progresso	SEDUC	0106	522.988		522.988
Tocantins				527.670,00		527.670
Construção Da Escola De Educação Profissional E Tecnológica Com 12 Salas Em Barcarena	Barcarena	SEDUC	0106	527.670		527.670

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Xingu					717.724	717.724
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	Altamira	SEDUC	0131		717.724	717.724
Educação Superior					1.536.722	1.536.722
Araguaia					680.146	680.146
Construção de cobertura e alambrado da quadra de esportes no Campus de Redenção	Redenção	UEPA	0260		100.964	100.964
			6102		5.000	5.000
Construção de dois blocos de sala de aula e construção da cobertura da piscina semi-olímpica de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	UEPA	0260		300.000	300.000
			6102		15.151	15.151
Construção de Quadra Poliesportiva em Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	UEPA	0260		253.980	253.980
			6102		5.051	5.051
Guajará					261.576	261.576
Reforma em Geral no CCSE	Belém	UEPA	0261		55.941	55.941
Reforma Geral na Reitoria	Belém	UEPA	0261		29.919	29.919
Reforma Geral no CCBS	Belém	UEPA	0261		56.758	56.758
Reforma Geral no CCNT	Belém	UEPA	0261		58.140	58.140
Reforma Geral no Prédio do Centro de Saúde Escola do Marco - CSE, da UEPA - Universidade do Estado do Pará	Belém	UEPA	0269		60.818	60.818
Guamá					595.000	595.000
Construção de blocos com 02 salas de aula no Campus de Vigia	Vigia	UEPA	0260		90.000	90.000
			6102		5.000	5.000
Expansão do Campus da UEPA em Igarapé Açú - Emenda Parlamentar	Igarapé-Açu	UEPA	0102		500.000	500.000
Esporte e Lazer				4.550.000,00	3.827.192	8.377.192
Baixo Amazonas				4.550.000,00	768.125	5.318.125
Conclusão do Estádio Colosso do Tapajós	Santarém	SEEL	0101	4.550.000		4.550.000
Construção de 01 Ginásio Poliesportivo em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção de Quadra Poliesportiva	Alenquer	SEEL	0106		243.750	243.750
			6101		24.375	24.375
Guajará					340.971	340.971
Revitalização E Modernização Do Eop	Belém	SEEL	0106		182.752	182.752
Reforma e Adequação no EOP	Belém	SEEL	0101		158.219	158.219
Guamá					1.128.094	1.128.094
Construção e Equipamento de Academias ao Ar Livre no município de Belém - Emenda Parlamentar	Marapanim	SEEL	0106		842.789	842.789
Instalação de 02 Academia ao ar livre	Marapanim	SEEL	6101		84.278	84.278
Revitalizão de Espaços Esportivos Diversos	Marapanim	SEEL	0106		182.752	182.752

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Marapanim	SEEL	6101		18.275	18.275
Rio Caeté					1.290.002	1.290.002
Construção de 01 Arena Esportiva na Comunidade de Pítoro em Santa Luzia do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Luzia do Pará	SEEL	0101		100.000	100.000
Construção de Quadra Poliesportiva	São João de Pirabas	SEEL	0106		1.065.205	1.065.205
			6101		124.797	124.797
Tapajós					200.000	200.000
Construção e Equipamento de 01 Praça no Bairro Maria Magdalena em Itaituba - Emenda Parlamentar	Itaituba	SEEL	0101		200.000	200.000
Xingu					100.000	100.000
Construção de 01 Quadra Poliesportiva em Porto de Moz - Emenda Parlamentar	Porto de Moz	SEEL	0101		100.000	100.000
Governança para Resultados				17.473.334,00	48.009.495	65.482.829
Araguaia				820.890,00	6.149.191	6.970.081
Adequação e Reforma de Unidade do IASEP	Conceição do Araguaia	IASEP	0261	50.000		50.000
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM REDENÇÃO	Redenção	SEMAS	0116		1.800.864	1.800.864
Reforma da CECOMT Araguaia	Conceição do Araguaia	SEFA	0176		100.000	100.000
Reforma da OEAT São Felix do Xingu	São Félix do Xingu	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da UECOMT Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	SEFA	0176		50.000	50.000
Drenagem, Pavimentação e CBUQ de Vias Urbanas - FRD II	Água Azul do Norte	SEDOP	0101	39.283		39.283
			0106	731.607		731.607
Realização de Obra de Infraestrutura	Água Azul do Norte	FDE	0101		300.000	300.000
	Bannach		0101		200.000	200.000
	Conceição do Araguaia		0101		300.000	300.000
	Cumarú do Norte		0101		200.000	200.000
	Floresta do Araguaia		0101		350.000	350.000
	Ouritândia do Norte		0101		200.000	200.000
	Pau D´Arco		0101		300.000	300.000
	Redenção		0101		350.000	350.000
	Rio Maria		0101		300.000	300.000
	Santa Maria das Barreiras		0101		300.000	300.000
	Santana do Araguaia		0101		200.000	200.000
	São Félix do Xingu		0101		200.000	200.000
	Tucumã		0101		298.327	298.327
	Xinguara		0101		350.000	350.000
	Sapucaia		0101		300.000	300.000
Baixo Amazonas				8.319.888,00	5.580.865	13.900.753
Adequação e Reforma da Agência do Iasep em Alenquer	Alenquer	IASEP	0261		50.000	50.000
Adequação e reforma de unidade do Iasep em Óbidos	Óbidos	IASEP	0261		50.000	50.000
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM SANTARÉM	Santarém	SEMAS	0116		1.800.865	1.800.865
Reforma da CERAT Santarém	Santarém	SEFA	0176		100.000	100.000
Reforma da OEAT Obidos						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Óbidos	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da OEAT Oriximiná	Oriximina	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma do Espaço para Desenvolvimento de Ações Metropolitanas	Santarém	SEDOP	0131		200.000	200.000
			4101		30.000	30.000
Conclusão do Ginásio Poliesportivo para 5.000 pessoas	Santarém	SEDOP	0101	8.229.182		8.229.182
Construção de Quadra Poliesportiva - Vila Tabatinga	Juruti	SEDOP	0101	90.706		90.706
Realização de Obra de Infraestrutura	Alenquer	FDE	0101		300.000	300.000
	Almeirim		0101		300.000	300.000
	Belterra		0101		300.000	300.000
	Curuá		0101		300.000	300.000
	Faro		0101		300.000	300.000
	Juruti		0101		300.000	300.000
	Monte Alegre		0101		300.000	300.000
	Óbidos		0101		300.000	300.000
	Oriximina		0101		300.000	300.000
	Prainha		0101		300.000	300.000
	Santarém		0101		100.000	100.000
	Terra Santa		0101		150.000	150.000
Carajás				2.732.510,00	9.411.066	12.143.576
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA SEMAS EM MARABÁ	Marabá	SEMAS	0116		1.800.864	1.800.864
Reforma da CERAT Marabá	Marabá	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da UECOMT São Geraldo do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	0176		100.000	100.000
Reforma da UECOMT Jarbas Passarinho	Palestina do Pará	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da Feira do Produtor Rural na Sede do Município.	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0101	946		946
Drenagem, Pavimentação e CBUQ de Vias Urbanas - FRD II	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0101	39.283		39.283
	Brejo Grande do Araguaia		0101	39.283		39.283
	Canaa dos Carajás		0101		39.283	39.283
	Curionópolis		0101		39.283	39.283
	Eldorado dos Carajás		0101	39.283		39.283
	Marabá		0101		39.783	39.783
	Parauapebas		0101		39.283	39.283
	São Domingos do Araguaia		0101		39.283	39.283
	São João do Araguaia		0101		39.283	39.283
	Bom Jesus do Tocantins		0106	729.628		729.628
	Brejo Grande do Araguaia		0106	729.628		729.628
	Canaa dos Carajás		0106		729.628	729.628
	Curionópolis		0106		571.873	571.873
	Eldorado dos Carajás		0106	729.628		729.628
	Marabá		0106		333.617	333.617
	Parauapebas		0106		729.628	729.628
	São Domingos do Araguaia		0106		729.628	729.628
	São João do Araguaia		0106		729.630	729.630
Realização de Obra de Infraestrutura	Bom Jesus do Tocantins	FDE	0101		250.000	250.000
	Brejo Grande do Araguaia		0101		250.000	250.000
	Canaa dos Carajás		0101		250.000	250.000
	Curionópolis		0101		250.000	250.000
	Eldorado dos Carajás		0101		250.000	250.000
	Marabá		0101		300.000	300.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Revitalização da Praça Tancredo Neves	Belém	SEDOP	0101		49.349	49.349
	Ananindeua	SEDOP	0101	17.504		17.504
DESAPROPRIAÇÕES COM INVESTIMENTO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.	Belém	Enc. PGE	0101		850.000	850.000
Revitalização da Sala Cofre Externa	Belém	PRODEPA	0261		166.656	166.656
Gestão do Programa - CAF	Belém	SEDOP	0131		880.105	880.105
			4101		337.520	337.520
Realização de Obra de Infraestrutura	Ananindeua	FDE	0101		500.000	500.000
	Belém		0101		1.000.000	1.000.000
	Benevides		0101		500.000	500.000
	Marituba		0101		500.000	500.000
	Santa Bárbara do Pará		0101		480.000	480.000
Guamá				45.293,00	3.740.293	3.785.586
Reforma da CERAT Castanhal	Castanhal	SEFA	0101		100.000	100.000
Reforma da OEAT Igarapé Açú	Igarapé-Açu	SEFA	0101		50.000	50.000
Reforma da OEAT Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	SEFA	0101		20.000	20.000
Reforma da OEAT São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	SEFA	0101		20.000	20.000
Reforma da OEAT Vigia	Vigia	SEFA	0101		20.000	20.000
Reforma da UECOMT São Francisco do Pará	São Francisco do Pará	SEFA	0101		40.000	40.000
Construção de Passarela de Madeira - Ilha de São Miguel	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0101	45.293		45.293
Obra de Infraestrutura Urbana	Santa Izabel do Pará	SEDOP	0101		45.293	45.293
Realização de Obra de Infraestrutura	Castanhal	FDE	0101		150.000	150.000
	Colares		0101		150.000	150.000
	Curuçá		0101		150.000	150.000
	Igarapé-Açu		0101		150.000	150.000
	Inhangapi		0101		145.000	145.000
	Magalhães Barata		0101		150.000	150.000
	Maracanã		0101		150.000	150.000
	Marapanim		0101		150.000	150.000
	Santa Izabel do Pará		0101		150.000	150.000
	Santa Maria do Pará		0101		150.000	150.000
	Santo Antônio do Tauá		0101		150.000	150.000
	São Caetano de Odivelas		0101		150.000	150.000
	São Domingos do Capim		0101		300.000	300.000
	São Francisco do Pará		0101		300.000	300.000
	São João da Ponta		0101		300.000	300.000
	São Miguel do Guamá		0101		300.000	300.000
	Terra Alta		0101		300.000	300.000
	Vigia		0101		150.000	150.000
Lago de Tucuruí				1.539.510,00	2.900.000	4.439.510
Reforma da CERAT Tucuruí	Tucuruí	SEFA	0176		50.000	50.000
Drenagem, Pavimentação e CBUQ de Vias Urbanas - FRD II	Itupiranga	SEDOP	0101	39.283		39.283
	Nova Ipixuna		0101	39.283		39.283
	Itupiranga		0106	730.472		730.472
	Nova Ipixuna		0106	730.472		730.472

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Realização de Obra de Infraestrutura	Breu Branco	FDE	0101		450.000	450.000
	Goianésia do Pará		0101		300.000	300.000
	Itupiranga		0101		300.000	300.000
	Jacundá		0101		450.000	450.000
	Nova Ipixuna		0101		450.000	450.000
	Novo Repartimento		0101		450.000	450.000
	Tucuruí		0101		450.000	450.000
Marajó					1.800.000	1.800.000
Adequação e Reforma da Agência do Iasep em Breves	Breves	IASEP	0261		50.000	50.000
Adequação e reforma de unidade do iasep em Soure	Soure	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma da CERAT Breves	Breves	SEFA	0101		50.000	50.000
Reforma da OEAT Curralinho	Curralinho	SEFA	0176		50.000	50.000
Realização de Obra de Infraestrutura	Afua	FDE	0101		100.000	100.000
	Anajás		0101		100.000	100.000
	Bagre		0101		100.000	100.000
	Breves		0101		100.000	100.000
	Cachoeira do Arari		0101		100.000	100.000
	Chaves		0101		100.000	100.000
	Curralinho		0101		100.000	100.000
	Gurupa		0101		100.000	100.000
	Melgaço		0101		100.000	100.000
	Muaná		0101		100.000	100.000
	Ponta de Pedras		0101		100.000	100.000
	Portel		0101		100.000	100.000
	Salvaterra		0101		100.000	100.000
	Santa Cruz do Arari		0101		100.000	100.000
	São Sebastião da Boa Vista	FDE	0101		100.000	100.000
	Soure		0101		100.000	100.000
Rio Caeté					2.900.000	2.900.000
Reforma da CECOMT Gurupi	Cachoeira do Piria	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da CERAT Capanema	Capanema	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da OEAT Bragança	Bragança	SEFA	0176		50.000	50.000
Realização de Obra de Infraestrutura	Augusto Corrêa	FDE	0101		100.000	100.000
	Bonito		0101		100.000	100.000
	Bragança		0101		150.000	150.000
	Cachoeira do Piria		0101		100.000	100.000
	Capanema		0101		200.000	200.000
	Nova Timboteua		0101		200.000	200.000
	Peixe-Boi		0101		200.000	200.000
	Primavera		0101		200.000	200.000
	Quatipuru		0101		200.000	200.000
	Salinópolis		0101		200.000	200.000
	Santa Luzia do Pará		0101		200.000	200.000
	Santarém Novo		0101		200.000	200.000
	São João de Pirabas		0101		200.000	200.000
	Traquateua		0101		300.000	300.000
	Viseu		0101		200.000	200.000
Rio Capim				1.539.510,00	2.180.776	3.720.286
Adequação e Reforma da Agência do Iasep em Capitão Poço	Capitão Poço	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma da CECOMT Itinga	Dom Eliseu	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da CERAT Paragominas						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Paragominas	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da OEAT Nova Esperança do Piriá	Nova Esperança do Piriá	SEFA	0176		50.000	50.000
Obra de Infraestrutura Urbana						
	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	0101		30.776	30.776
Drenagem, Pavimentação e CBUQ de Vias Urbanas - FRD II	Abel Figueiredo Rondon do Pará	SEDOP	0101	39.283		39.283
			0101	39.283		39.283
			0106	730.472		730.472
			0106	730.472		730.472
Realização de Obra de Infraestrutura	Abel Figueiredo Aurora do Pará Bujaru Capitão Poço Concórdia do Pará Dom Eliseu Garrafão do Norte Ipixuna do Pará Irituia Mãe do Rio Nova Esperança do Piriá Ourém Paragominas Rondon do Pará Tomé-Açu Ulianópolis	FDE	0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		100.000	100.000
			0101		150.000	150.000
			0101		150.000	150.000
			0101		150.000	150.000
			0101		150.000	150.000
			0101		100.000	100.000
			0101		150.000	150.000
			0101		150.000	150.000
			0101		150.000	150.000
Tapajós					1.680.000	1.680.000
Reforma da CECOMT Serra do Cachimbo	Novo Progresso	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma da OEAT Itaituba						
	Itaituba	SEFA	0176		50.000	50.000
Realização de Obra de Infraestrutura	Aveiro Itaituba Jacareacanga Novo Progresso Rurópolis Trairão	FDE	0101		300.000	300.000
			0101		100.000	100.000
			0101		280.000	280.000
			0101		300.000	300.000
			0101		300.000	300.000
			0101		300.000	300.000
Tocantins					1.340.586	1.340.586
Adequação e Reforma da Agência do Iasep em Barcarena	Barcarena	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma da CERAT Abaetetuba						
	Abaetetuba	SEFA	0176		50.000	50.000
REFORMA DO PRÉDIO DO IASEP EM CAMETA	Cametá	IASEP	0261		50.000	50.000
Construção da Cobertura da Praça na Comunidade de Castanhadeua						
	Moju	SEDOP	0101		45.388	45.388
Urbanização da Orla do Caripi - Barcarena	Barcarena	SEDOP	0101		45.198	45.198
Realização de Obra de Infraestrutura						
	Abaetetuba	FDE	0101		100.000	100.000
	Acará		0101		100.000	100.000
	Baião		0101		100.000	100.000
	Barcarena		0101		100.000	100.000
	Cametá		0101		100.000	100.000
	Igarapé-Miri		0101		100.000	100.000
	Limoeiro do Ajuru		0101		100.000	100.000
	Mocajuba		0101		100.000	100.000
	Moju		0101		100.000	100.000
	Oeiras do Pará		0101		100.000	100.000
	Tailândia		0101		100.000	100.000
Xingu					1.100.000	1.100.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Adequação e Reforma da Agência do Iasep em Altamira	Altamira	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma da CERAT Altamira	Altamira	SEFA	0176		50.000	50.000
Realização de Obra de Infraestrutura	Altamira	FDE	0101		100.000	100.000
	Anapu		0101		100.000	100.000
	Brasil Novo		0101		100.000	100.000
	Medicilândia		0101		100.000	100.000
	Pacaja		0101		100.000	100.000
	Placas		0101		100.000	100.000
	Porto de Moz		0101		100.000	100.000
	Senador José Porfírio		0101		100.000	100.000
	Uruará		0101		100.000	100.000
	Vitória do Xingu		0101		100.000	100.000
Habitação de Interesse Social				50.100.904,00	4.028.831	54.129.735
Carajás				383.206,00		383.206
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MARABA	Marabá	COHAB	0101	383.206		383.206
Guajará				48.594.298,00	4.028.831	52.623.129
Construção de 340 Unidades Habitacionais (entre Terminal Rodoviário da UFPA e entrada do Hospital Betina Ferro)	Belém	SEDOP	0101	2.767.000		2.767.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NO RESIDENCIAL LIBERDADE 1	Belém	FEHIS	0130	2.280.472		2.280.472
			0171	107.488		107.488
			6101	3.307.528		3.307.528
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NO RESIDENCIAL LIBERDADE 3	Belém	FEHIS	0130	368.149		368.149
			0171	200.000		200.000
			6101	839.094		839.094
Construção de Unidades Habitacionais para Policiais e Bombeiros Militares - Emanda Parlamentar	Belém	COHAB	0101		1.000.000	1.000.000
INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL - LIBERDADE II	Belém	COHAB	0101	875.606		875.606
			0130	7.548.342		7.548.342
			4101	10.839.792		10.839.792
INFRAESTRUTURA E UNIDADE HABITACIONAL - COMUNIDADE RIACHO DOCE II	Belém	COHAB	0130	1.327.290		1.327.290
INFRAESTRUTURA E UNIDADE HABITACIONAL - COMUNIDADE JARDIM JADER BARBALHO	Ananindeua	COHAB	0101		1.387.662	1.387.662
			0260	2.507.321		2.507.321
			6101	2.517.125		2.517.125
INFRAESTRUTURA E UNIDADE HABITACIONAL - COMUNIDADE RIACHO DOCE II	Belém	COHAB	0260	1.692.615		1.692.615
			6101	3.323.747		3.323.747
INFRAESTRUTURA E UNIDADE HABITACIONAL - COMUNIDADE RIACHO DOCE III	Belém	COHAB	0130	1.268.506		1.268.506
			0260	3.375.976		3.375.976
INFRAESTRUTURA E UNIDADE HABITACIONAL - COMUNIDADE TABOQUINHA	Belém	COHAB	0260	859.692		859.692
			6101	1.384.620		1.384.620
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO RESIDENCIAL LIBERDADE 3	Belém	FEHIS	0130		604.597	604.597
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MARITUBA	Marituba	COHAB	0101	265.903		265.903
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COMUNIDADE RIACHO DOCE III						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COHAB	0260	385.742		385.742
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COMUNIDADE RICO DOCE II						
	Belém	COHAB	0260	105.940		105.940
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - JARDIM JADER BARBALHO						
	Ananindeua	COHAB	0260	446.350		446.350
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LIBERDADE II						
	Belém	COHAB	4101		410.208	410.208
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TABOQUINHA						
	Belém	COHAB	0260		626.364	626.364
Guamá				1.123.400,00		1.123.400
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE CADASTRO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COMUNIDADE JADERLANDIA						
	Castanhal	COHAB	6101	1.123.400		1.123.400
Indústria, Comércio e Serviços					2.700.000	2.700.000
Baixo Amazonas					1.100.000	1.100.000
Implantação De Infraestrutura Em Áreas Industriais						
	Santarém	CODEC	0261		1.100.000	1.100.000
Guajará					1.000.000	1.000.000
Implantação do Distrito Industrial de Santa Bárbara do Pará - Emenda Parlamentar						
	Santa Bárbara do Pará	CODEC	0261		1.000.000	1.000.000
Tocantins					600.000	600.000
Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena						
	Barcarena	CAZBAR	0181		500.000	500.000
			0295		100.000	100.000
Infraestrutura e Logística				72.384.220,00	222.505.712	294.889.932
Araguaia				9.230.109,00	14.809.893	24.040.002
Pavimentação da Rodovia PA-449 trecho: Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0101		500.000	500.000
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (RIO INAJÁ), NA PA-463						
	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	0125		7.252.893	7.252.893
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PA-449-KM 20						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	7.414.691		7.414.691
Construção de Ponte em Madeira de Lei na PA-463						
	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	0125		300.000	300.000
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125		400.000	400.000
CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO 5º e 6º NÚCLEO REGIONAL						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	1.270.901		1.270.901
Conservação das Rodovias PA-327, PA-287 e PA-449						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	64.241		64.241
	Cumarú do Norte		0124	88.713		88.713
	Redenção		0124	143.777		143.777
	Santa Maria das Barreiras		0124	247.786		247.786
REFORMA DE 02 (DUAS) PONTES EM MADEIRA DE LEI, NA PA-327						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125		300.000	300.000
Restauração de Rodovias						
	Água Azul do Norte	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Restauração de rodovias no município de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125		1.477.000	1.477.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Conceição do Araguaia						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124		40.000	40.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124		300.000	300.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)						
	Rio Maria	PRODEPA	0260		50.000	50.000
	Xinguara		0260		50.000	50.000
	Sapucaia		0260		50.000	50.000
Implantação de Rede Metropolitana	Floresta do Araguaia	PRODEPA	0260		90.000	90.000
Baixo Amazonas				26.346.298,00	21.790.745	48.137.043
Pavimentação da Rodovia PA-457, trecho Rodovia Fernando Guilhon / Perímetro Urbano de Alter do Chão						
	Santarém	SETRAN	0126	1.159.081		1.159.081
Construção de 01 Ponte em Madeira de Lei na Rodovia PA-257	Juruti	SETRAN	0125		148.398	148.398
CONSTRUÇÃO DE 4 PONTES EM CONCRETO PA-254, Rio Mamiá, Ig. dos Trinta, Ig. do Tamanduá e Ig.Lontra						
	Alenquer	SETRAN	0125	992.306		992.306
	Monte Alegre		0125	315.702		315.702
	Prainha		0125	317.944		317.944
Construção de ponte no município de Santarém	Santarém	SETRAN	0125		700.286	700.286
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI NA PA-473						
	Almeirim	SETRAN	0124	520.001		520.001
REFORMA EM 18 PONTES DE MADEIRA DE LEI, Trecho:PA-254, PA-419, PA-423 E PA-429	Óbidos	SETRAN	0125	433.745		433.745
REFORMA OU CONSTRUÇÃO EM 18 PONTES DE MADEIRA DE LEI Trecho:PA-254, PA-419, PA-423 E PA-429						
	Alenquer	SETRAN	0125	103.638		103.638
	Oriximina		0125	76.769		76.769
	Prainha		0125	287.884		287.884
CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA DO 3º E 10º NUCLEOS REGIONAIS, 254 KM.	Alenquer	SETRAN	0124		1.212.598	1.212.598
			0124		2.137.402	2.137.402
Conservação Da Malha Rodoviária Não Pavimentada Do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125		400.000	400.000
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional						
	Alenquer	SETRAN	0125		257.360	257.360
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-254, CUPIM (KM 0,0) / JUTUARANA (KM 33,0)	Prainha	SETRAN	0125		1.530.039	1.530.039
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-254, RIO MAMIÁ (KM 0,0) / CIPOAL (KM 41,70) / ONÇAS (KM 93,00)						
	Óbidos	SETRAN	0125		1.328.752	1.328.752
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-254, TRECHO: MIÚDO (KM36,50) / SÃO JOÃO (KM 25).	Monte Alegre	SETRAN	0125		2.000.000	2.000.000
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-254, TRECHO: SÃO JOÃO / RIO CURUÁ / RIO MAMIÁ						
	Alenquer	SETRAN	0125		1.510.708	1.510.708
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-423, TRECHO: MONTE ALEGRE / MIÚDO, 46,00KM	Monte Alegre	SETRAN	0125		93.347	93.347
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-427, TRECHO: ALENQUER / SÃO JOÃO (ENTR. PA-254).						
	Alenquer	SETRAN	0125		42.640	42.640
CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PA-431, PA-370 E PA-433, TRECHO: BR-163/Mojuí, Ponte do Umarí / Hid. Curuá - Uma e BR - 163 / Aramanaí.	Santarém	SETRAN	0126	945.092		945.092
			0126	147.014		147.014

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Conservação emergencial da malha rodoviária do 10º NR	Alenquer	SETRAN	0125		257.360	257.360
REFORMA DE 03 (TRÊS) PONTES (MADEIRA) - IG. KM 23 E DO KM 25	Monte Alegre	SETRAN	0125		300.000	300.000
REFORMA DE 07 (SETE) PONTES EM MADEIRA DE LEI, NA PA-257	Santarém	SETRAN	0125		300.000	300.000
Restauração de Rodovias	Alenquer	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Restauração de rodovias no município de Alenquer	Alenquer	SETRAN	0125		500.000	500.000
Restauração de rodovias no município de Santarém	Santarém	SETRAN	0125		950.000	950.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Alenquer	Alenquer	SETRAN	0124		100.000	100.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária no município de Santarém	Santarém	SETRAN	0124		31.000	31.000
Construção de Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Curuá	CPH	0130	1.164.730		1.164.730
	Faro		0130	1.363.926		1.363.926
	Praíinha		0130	1.272.800		1.272.800
	Santarém		0130	9.994.278		9.994.278
	Terra Santa		0130	1.314.495		1.314.495
Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros	Almeirim	CPH	0130	1.301.893		1.301.893
Construção e Implantação de Terminal Hidroviário na localidade de Santana do Tapará	Santarém	CPH	0130		1.887.049	1.887.049
Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiors	Monte Alegre	CPH	0101	1.350.000		1.350.000
	Óbidos		0101	1.620.000		1.620.000
Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros	Alenquer	CPH	0101	1.665.000		1.665.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Santarém	PRODEPA	0260		220.000	220.000
Implantação de Rede Metropolitana	Almeirim	PRODEPA	0260		120.000	120.000
	Belterra		0260		130.000	130.000
	Curuá		0260		400.000	400.000
	Óbidos		0260		208.000	208.000
	Oriximina		0260		280.000	280.000
	Mojú dos Campos		0260		300.000	300.000
Melhoria da Educação Pública e da Acessibilidade de Informações no Estado do Pará- IMPLANTAÇÃO DE INFOVIAS	Santarém	PRODEPA	4101		445.806	445.806
Carajás				1.791.397,00	25.906.736	27.698.133
Pavimentação da Rodovia PA-477 trecho: Entroncamento BR-153 (São Geraldo do Araguaia)/Piçarra ext. 41km	São Geraldo do Araguaia	SETRAN	0130		2.519.024	2.519.024
CONSTRUÇÃO DE 13 PONTES DE CONCRETO NA PA-477 - ENT. BR-153 / ENT. BR-155	Piçarra	SETRAN	0130		7.601.757	7.601.757
REFORMA DE DE 24 PONTES EM MADEIRA DE LEI-Trecho: PA-459 E PA-461	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0124	241.046		241.046
	Palestina do Pará		0124	36.903		36.903
	São Domingos do Araguaia		0124	14.535		14.535
Conservação com Limpeza Mecanizada nas Rodovias PA-475, PA-150, PA-263, Trecho: (Mojú, /Tailândia), (Goianésia / Morada Nova), (Goianésia / Breu Branco)	Marabá	SETRAN	0126	53.972		53.972
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada do 5º N. R.	Marabá	SETRAN	0125		6.001.286	6.001.286
CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO 5º e 6º NÚCLEO REGIONAL	Marabá	SETRAN	0124	1.444.941		1.444.941

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma de pontes no 5º NR	Marabá	SETRAN	0125		700.000	700.000
Recuperação da PA-150, trecho: Marabá - Jacundá	Marabá	SETRAN	0125		3.838.863	3.838.863
Restauração de Rodovias	Bom Jesus do Tocantins	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Marabá	Marabá	SETRAN	0124		500.000	500.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	SETRAN	0124		80.000	80.000
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Canaa dos Carajás	PRODEPA	0260		220.000	220.000
Melhoria da Educação Pública e da Acessibilidade de Informações no Estado do Pará- IMPLANTAÇÃO DE INFOVIAS	Marabá	PRODEPA	4101		445.806	445.806
Guajará				10.946.398,00	9.304.278	20.250.676
Levantamento georreferenciado da malha rodoviária	Belém	SETRAN	0125		486.286	486.286
Construção de viaduto na BR-316	Ananindeua	SETRAN	0125		400.000	400.000
Construção do Viaduto na Rodovia BR-316	Marituba	SETRAN	0125		400.000	400.000
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO METROPOLITANO ESTADUAL	Belém	SETRAN	0125		100.000	100.000
CONSERVAÇÃO DO TRECHO METROPOLITANO ESTADUAL	Ananindeua	SETRAN	0125		300.000	300.000
ACOMPANHAMENTO, MONITORAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS ESTAIS DA PONTE GOV. ALMIR GABRIEL-Km 14 - ALÇA VIÁRIA	Marituba	SETRAN	0124	638.435		638.435
	Marituba	SETRAN	0126	593.218		593.218
MANUTENÇÃO DOS ESTAIS DA PONTE GOV. ALMIR GABRIEL-TRECHOKm 14 - ALÇA VIÁRIA	Marituba	SETRAN	0157	9.714.745		9.714.745
Restauração de Rodovias	Ananindeua	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Belém	Belém	SETRAN	0124		65.000	65.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária no município de Belém	Belém	SETRAN	0124		300.000	300.000
Estudo e Elaboração de Projetos das PA-324 e PA-124	Belém	SETRAN	0124		300.000	300.000
Aquisição software Cidade Digital	Belém	PRODEPA	0261		125.000	125.000
Expansão Rede Metropolitana (Rádio)	Belém	PRODEPA	0261		176.845	176.845
Expansão Rede Metropolitanas (Fibra)	Belém	PRODEPA	0260		50.000	50.000
			0261		375.767	375.767
Melhoria da Educação Pública e da Acessibilidade de Informações no Estado do Pará- IMPLANTAÇÃO DE INFOVIAS	Belém	PRODEPA	4101		900.000	900.000
Rede de Telecomunicação de Dados - Contrapartida de empréstimo	Belém	PRODEPA	4101		445.808	445.808
Rede de Telecomunicação de Dados - Operação de crédito CAF	Belém	PRODEPA	0131		879.572	879.572
Guamá				3.701.482,00	17.761.857	21.463.339
Pavimentação da Rodovia PA-242 trecho: PA-140/PA-136 ext.27km	Castanhal	SETRAN	0130		3.584.126	3.584.126
	Santo Antônio do Taua		0130		4.725.790	4.725.790

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção de 02 Pontes de Concreto na Estrada de Borralho - Emenda Parlamentar	Santo Antônio do Taua	SETRAN	0125		1.165.712	1.165.712
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO - 1º NÚCLEO REGIONAL, Trecho PA-220						
	Marapanim	SETRAN	0125		300.000	300.000
CONSERVAÇÃO DA MALHA DO 1º NR	Castanhal	SETRAN	0124		1.590.423	1.590.423
Conservação Da Malha Rodoviária Não Pavimentada Do 1º N. R.						
	Castanhal	SETRAN	0125		400.000	400.000
CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-430, TRECHO: Entr. PA-395 / Vila de Mocoóca. 32,20 KM	Maracanã	SETRAN	0126	1.888.947		1.888.947
Conservação na malha rodoviária do 1º NR						
	Castanhal	SETRAN	0125	1.812.535		1.812.535
Restauração de Rodovias	Castanhal	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Reforma do Trapiche da Orla de São Caetano de Odivelas - Emenda Parlamentar						
	São Caetano de Odivelas	SETRAN	0124		500.000	500.000
Implantação da Plataforma Logística do Guamá - Emenda Parlamentar	Inhangapi	CPH	0101		1.000.000	1.000.000
Infraestrutura Ramal Elétrico						
	Castanhal	PRODEPA	0261		50.000	50.000
Melhoria da Educação Pública e da Acessibilidade de Informações no Estado do Pará- IMPLANTAÇÃO DE INFOVIAS	Castanhal	PRODEPA	4101		445.806	445.806
Lago de Tucuruí				199.896,00	32.332.374	32.532.270
Conservação com Limpeza Mecanizada nas Rodovias PA-475, PA-150, PA-263, Trecho: (Mojú, /Tailândia), (Goianésia / Morada Nova), (Goianésia / Breu Branco)	Goianésia do Pará	SETRAN	0126	199.896		199.896
Conservação da malha rodoviária na Região de Integração do Lago de Tucuruí						
	Goianésia do Pará	SETRAN	0126		700.964	700.964
Recuperação da PA-150, trecho: Marabá - Jacundá	Jacundá	SETRAN	0124		8.815.166	8.815.166
	Nova Ipixuna		0124		887.701	887.701
			0125		1.387.181	1.387.181
Recuperação da Rodovia PA-150 - Trecho Jacundá/Goianésia do Pará	Breu Branco	SETRAN	0124		1.800.030	1.800.030
	Goianésia do Pará		0124		9.030.806	9.030.806
	Breu Branco		0125		4.740.253	4.740.253
Restauração de Rodovias	Breu Branco	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Breu Branco	Breu Branco	SETRAN	0124		481.000	481.000
Estudos, Diagnósticos e Soluções de Problemas no Pavimento na PA-150	Jacundá	SETRAN	0124		149.273	149.273
Implantação de Rede Metropolitana	Breu Branco	PRODEPA	0260		150.000	150.000
	Goianésia do Pará		0260		190.000	190.000
Marajó				6.668.595,00	8.390.000	15.058.595
Pavimentação do Acesso ao Aeroporto - PA-159	Soure	SETRAN	0125		300.000	300.000
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional	Soure	SETRAN	0125		2.500.000	2.500.000
Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional	Soure	SETRAN	0125		300.000	300.000
Restauração de Rodovias	Afua	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Restauração de rodovias no município de Soure	Soure	SETRAN	0124		100.000	100.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção do Muro de Arrimo e Rampa em Concreto Armado na Pa-154, Soure/Praça do Pesqueiro						
	Soure	SETRAN	0124	171.362		171.362
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária no município de Soure						
	Soure	SETRAN	0124		200.000	200.000
Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros						
	Salvaterra	CPH	0101	1.549.318		1.549.318
Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros						
	Breves	CPH	0101	1.908.157		1.908.157
	Curralinho		0101	3.039.758		3.039.758
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Soure						
	Soure	SETRAN	0124		200.000	200.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária de Soure						
	Soure	SETRAN	0124		200.000	200.000
Implantação de Rede Metropolitana						
	Curralinho	PRODEPA	0260		220.000	220.000
	Muaná		0260		370.000	370.000
Rio Caeté				2.860.472,00	42.231.919	45.092.391
Duplicação da Rodovia Pa-444 - Entroncamento PA-124 / ATALAIA						
	Salinópolis	SETRAN	0130		9.456.294	9.456.294
Pavimentação da Rodovia PA-458, trecho Bragança/Ajuruteua						
	Bragança	SETRAN	0130		8.897.858	8.897.858
Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, na Rodovia PA-380						
	Bonito	SETRAN	0124	480.471		480.471
Construção de 03 Pontes em Madeira de Lei na Rodovia PA-108						
	Bragança	SETRAN	0125		165.510	165.510
	Viseu		0125		551.702	551.702
Construção de 03 Pontes em Madeira de Lei, na Rodovia PA-112						
	Bragança	SETRAN	0125		472.143	472.143
CONSTRUÇÃO DE 5 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA PA-446 trecho:Rio das Placas, Rio Trapiche, Rio Arapapá, Rio dos Peixes e Igarapé Furo do Açú						
	Primavera	SETRAN	0124	83.366		83.366
	Quatipuru		0124	53.998		53.998
Conservação da Malha Pavimentada do 2º NR						
	Capanema	SETRAN	0126	1.569.362		1.569.362
Conservação Da Malha Rodoviária Não Pavimentada Do 2º Núcleo Regional						
	Capanema	SETRAN	0125		400.000	400.000
Conservação na malha rodoviária da Região de Integração do Rio Caeté						
	Augusto Corrêa	SETRAN	0126		200.000	200.000
Reforço Estrutural de Contenção de Ponte, na Rodovia PA-324						
	Nova Timboteua	SETRAN	0125	65.052		65.052
Reforma de pontes no 2º NR						
	Capanema	SETRAN	0125		500.000	500.000
Restauração de Rodovias						
	Augusto Corrêa	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Restauração de rodovias no município de Capanema						
	Capanema	SETRAN	0124		2.000.000	2.000.000
Construção de Muro de Arrimo e Rampa em Concreto Armado						
	Santarém Novo	SETRAN	0124	506.267		506.267
Construção de O2 Rampas em Concreto, Porto de Tamixira e Porto de Fora						
	Viseu	SETRAN	0124	101.956		101.956
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária de Salinópolis						
	Salinópolis	SETRAN	0101		8.198.285	8.198.285
			0124		7.390.127	7.390.127
Rio Capim				300.500,00	6.100.000	6.400.500
Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Capim (Paragominas), na Rod. PA 256 - Emenda Parlamentar						
	Paragominas	SETRAN	0125		900.000	900.000
Construção de ponte no município de Tomé-Açu						
	Tomé-Açu	SETRAN	0124		100.000	100.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Conservação da Malha Pavimentada do 7º NR	Tomé-Açu	SETRAN	0126	300.500		300.500
Conservação Da Malha Rodoviária Não Pavimentada Do 7º N. R.	Tomé-Açu	SETRAN	0125		400.000	400.000
Reforma de 05 Pontes em Madeira de Lei, da Rodovia PA-256	Tomé-Açu	SETRAN	0125		300.000	300.000
Reforma de 06 Pontes em Madeira de Lei, na Pa-256 (Rio Querosene e Outros)	Tomé-Açu	SETRAN	0125		300.000	300.000
Restauração de Rodovias	Abel Figueiredo	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Tomé-Açu	Tomé-Açu	SETRAN	0124		100.000	100.000
Tapajós				450.000,00	4.300.000	4.750.000
Conservação na malha rodoviária da Região de Integração do Tapajós	Itaituba	SETRAN	0125		100.000	100.000
Recuperação da Rodovia Transgarimpeira	Itaituba	SETRAN	0124		50.000	50.000
Restauração de Rodovias	Aveiro	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Itaituba	Itaituba	SETRAN	0124		50.000	50.000
Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Itaituba	CPH	0101	450.000		450.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Itaituba	Itaituba	SETRAN	0124		100.000	100.000
Tocantins				9.889.073,00	32.225.656	42.114.729
Pavimentação da Rodovia Moura Carvalho, na PA-151 (Santa Maria)	Barcarena	SETRAN	0126	1.382.194		1.382.194
Pavimentação da Rodovia PA-252 trecho: Entroncamento Perna Sul/Entroncamento PA-475	Acará	SETRAN	0130		9.963.347	9.963.347
Construção de 2 Pontes em Madeira de Lei - Vicinal com acesso à PA-252	Acará	SETRAN	0125		300.000	300.000
CONSTRUÇÃO DE 7 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA PA-407-trecho:Ent. PA-151/MAIUTÁ	Igarapé-Miri	SETRAN	0125	3.316.959		3.316.959
Construção de ponte em concreto sobre o Rio Meruú, PA-151 - Igarapé Miri/Entroncamento da PA-467 - 580 m	Igarapé-Miri	SETRAN	0130		7.383.777	7.383.777
Conservação com Limpeza Mecanizada nas Rodovias PA-475, PA-150, PA-263, Trecho: (Mojú, /Tailândia), (Goianésia / Morada Nova), (Goianésia / Breu Branco)	Acará	SETRAN	0126	33.982		33.982
	Muju		0126	101.947		101.947
	Tailândia		0126	127.933		127.933
Conservação com Revestimento Primária da Rodovia PA-256, trecho travessia do Rio Capim/PA-150 (Tailândia), Sub-Trechos:Vila Forquilha / PA-150 (Tailândia) = 43,5km; Sub-Trecho: Vila Nova / Entroncamento da PA-451 = 58km; Sub-Trecho: Travessia do R	Tailândia	SETRAN	0125		400.000	400.000
Conservação da Malha Pavimentada do 4º NR	Abaetetuba	SETRAN	0126	1.165.410		1.165.410
Conservação Da Malha Rodoviária Não Pavimentada Do 4º N. R.	Abaetetuba	SETRAN	0125		300.000	300.000
Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional	Cametá	SETRAN	0125		400.000	400.000
CONSERVAÇÃO DA PA - 471 E VICINAL DO AREIÃO, Entr. PA - 151 / Vila do Carmo e Entr. PA - 151 / Vicinal do Areião, 254KM	Igarapé-Miri	SETRAN	0124		227.211	227.211
	Cametá		0126		886.517	886.517
CONSERVAÇÃO DA PA-467, TRECHO: PA-151 / CURUÇAMBA, 19 KM.	Cametá	SETRAN	0124	401.194		401.194

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Igarapé-Miri	SETRAN	0124	175.696		175.696
PAVIMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS NA PA-151, Entr. PA-252 / Perimento urbano de Igarapé-Miri, 4,7KM						
	Igarapé-Miri	SETRAN	0125		2.785.986	2.785.986
PAVIMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS NA PA-252, TRECHO: ENTRONCAMENTO PA-151 PERÍMETRO URB. ABAETETUBA.						
	Abaetetuba	SETRAN	0124		2.953.818	2.953.818
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARÁ						
	Acará	SETRAN	0125	1.000.000		1.000.000
RECUPERAÇÃO DAS DEFENSAS DAS ESTRUTURAS METALICAS (FLUTUANTES) - PONTE SOBRE RIO ACARÁ E PONTE MOJU-ALÇA						
	Acará	SETRAN	0124	68.364		68.364
	Moju		0124	69.000		69.000
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ESTACA DO VÃO CENTRAL E FLUTUANTE DA ALÇA VIÁRIA						
	Moju	SETRAN	0125	91.927		91.927
Reforma de 01 Ponte em Madeira de Lei na Rodovia PA-252						
	Moju	SETRAN	0125	58.220		58.220
Restauração de Rodovias						
	Abaetetuba	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E RAMPA EM CONCRETO EM CAMETÁ						
	Cametá	SETRAN	0124	290.296		290.296
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE TRAPICHE - VILA DE JOANA PERES						
	Baião	SETRAN	0124		300.000	300.000
Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros						
	Limoeiro do Ajuru	CPH	0101	1.605.951		1.605.951
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Oeiras do Pará						
	Oeiras do Pará	SETRAN	0124		100.000	100.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária de Cametá						
	Cametá	SETRAN	0124		150.000	150.000
Projeto e construção de rede de distribuição de Gás Natural						
	Barcarena	GAS DO PARÁ	0181		510.000	510.000
			0295		1.490.000	1.490.000
Implantação de Rede Metropolitana						
	Baião	PRODEPA	0260		75.000	75.000
Xingu					7.352.254	7.352.254
Pavimentação de rodovia no município de Altamira						
	Altamira	SETRAN	0126		616.448	616.448
Construção de ponte no município de Altamira						
	Altamira	SETRAN	0124		200.000	200.000
Conservação na malha rodoviária da Região de Integração do Xingu						
	Altamira	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Reforma de pontes no 3º NR						
	Altamira	SETRAN	0125		200.000	200.000
Restauração de Rodovias						
	Altamira	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Restauração de rodovias no município de Altamira						
	Altamira	SETRAN	0124		300.000	300.000
Construção de Infraestrutura Hidroviária no município de Altamira						
	Altamira	SETRAN	0124		100.000	100.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Anapú						
	Anapu	SETRAN	0124		100.000	100.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária no município de Medicilândia						
	Medicilândia	SETRAN	0124		100.000	100.000
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária de Altamira						
	Altamira	SETRAN	0124		200.000	200.000
Implantação de Rede Metropolitana						
	Medicilândia	PRODEPA	0260		30.000	30.000
	Vitória do Xingu		0260		30.000	30.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação Rede Metropolitanas	Anapu	PRODEPA	0260		30.000	30.000
Rede de Telecomunicação de Dados - Contrapartida de empréstimo	Altamira	PRODEPA	4101		445.806	445.806
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					3.000	3.000
Guajará					3.000	3.000
Reforma e Ampliação de prédios no Escritório Central	Marituba	EMATER	6101		3.000	3.000
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano				21.671.680,00	139.727.563	161.399.243
Araguaia					5.973.682	5.973.682
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		620.818	620.818
	Santana do Araguaia		0101		300.000	300.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Água Azul do Norte	DETRAN	0261		225.000	225.000
	Bannach		0261		337.500	337.500
	Cumarú do Norte		0261		450.000	450.000
	Redenção		0261		112.500	112.500
	Rio Maria		0261		975.896	975.896
	São Félix do Xingu		0261		112.500	112.500
	Tucumã		0261		680.354	680.354
	Xinguara		0261		168.750	168.750
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Conceição do Araguaia	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Cumarú do Norte		0101		6.756	6.756
	Santana do Araguaia		0101		6.756	6.756
	São Félix do Xingu		0101		6.756	6.756
	Xinguara		0101		6.756	6.756
	Conceição do Araguaia		0131		642.175	642.175
	Conceição do Araguaia	SEDOP	4101		702.320	702.320
	Cumarú do Norte		4101		152.939	152.939
	Santana do Araguaia		4101		152.939	152.939
	São Félix do Xingu		4101		152.939	152.939
	Xinguara		4101		153.272	153.272
Baixo Amazonas				1.956.247,00	2.052.357	4.008.604
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS						
	Alenquer	DETRAN	0261		112.500	112.500
	Faro		0261		225.000	225.000
	Juruti		0261		337.500	337.500
	Óbidos		0261		225.000	225.000
	Prainha		0261		900.000	900.000
	Santarém		0261		112.500	112.500
	Mojú dos Campos		0261		112.500	112.500
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Alenquer	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Juruti		0101		6.756	6.756
	Óbidos		0101		6.756	6.756
	Terra Santa		0101		7.089	7.089
	Santarém		0131	642.175		642.175
			4101	1.314.072		1.314.072
Carajás				6.756,00	3.527.384	3.534.140
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Parauapebas	DETRAN	0261		200.000	200.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Canaa dos Carajás	DETRAN	0261		337.500	337.500
	Eldorado dos Carajás		0261		450.000	450.000
	Palestina do Pará		0261		112.500	112.500
	Piçarra		0261		112.500	112.500
	São Domingos do Araguaia		0261		112.500	112.500
	São Geraldo do Araguaia		0261		112.500	112.500

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	São João do Araguaia	DETRAN	0261		112.500	112.500
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						
	Canaa dos Carajás	SEDOP	0101		2.756	2.756
	Eldorado dos Carajás		0101	6.756		6.756
	Marabá		0101		2.756	2.756
	Palestina do Pará		0101		2.756	2.756
	Piçarra		0101		5.024	5.024
	São Domingos do Araguaia		0101		6.756	6.756
	São Geraldo do Araguaia		0101		1.089	1.089
	Marabá		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Guajará				14.013.512,00	83.232.402	97.245.914
Adequação das vias Yamada e Tapanã						
	Belém	NGTM	0101		105.457	105.457
			0130		2.462.600	2.462.600
Prolongamento da Avenida João Paulo II						
	Belém	NGTM	0101	3.000.000		3.000.000
			0106	3.000.000		3.000.000
			0130	8.000.000		8.000.000
Urbanização da Rodovia Independência - Ananindeua						
	Ananindeua	SEDOP	0101		3.000.000	3.000.000
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
	Belém		0101		450.000	450.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS						
	Belém	DETRAN	0261		1.150.000	1.150.000
	Marituba		0261		337.500	337.500
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						
	Ananindeua	SEDOP	0101		41.876	41.876
	Belém		0101	13.512	10.934	24.446
	Marituba		0101		13.845	13.845
	Belém	SEDOP	0131		642.175	642.175
			4101		1.306.650	1.306.650
Implantação do Sistema Bus Rapid Transit- BRT na BR-316						
	Ananindeua	NGTM	0101		3.000.000	3.000.000
	Belém		0101		1.000.000	1.000.000
	Marituba		0101		3.000.000	3.000.000
	Ananindeua		0131		10.603.370	10.603.370
	Belém		0131		8.793.260	8.793.260
	Marituba		0131		10.603.370	10.603.370
	Ananindeua		4101		12.000.000	12.000.000
	Belém		4101		11.704.654	11.704.654
	Marituba		4101		12.000.000	12.000.000
Construção de Parque Ambiental (EMBRAPA)						
	Belém	SEDOP	0101		6.711	6.711
Guamá					7.324.646	7.324.646
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar						
	São Miguel do Guamá	DETRAN	0261		150.000	150.000
	Castanhal	SEDOP	0101		900.000	900.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS						
	Castanhal	DETRAN	0261		1.137.500	1.137.500
	Colares		0261		450.000	450.000
	Curuça		0261		112.500	112.500
	Igarapé-Açu		0261		112.500	112.500
	Maracanã		0261		168.750	168.750
	Marapanim		0261		225.000	225.000
	Santo Antônio do Taua		0261		225.000	225.000
	São Caetano de Odivelas		0261		687.500	687.500
	São Domingos do Capim		0261		112.500	112.500
	São Francisco do Pará		0261		112.500	112.500
	Terra Alta		0261		225.000	225.000
	Vigia		0261		675.000	675.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Curuçá	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Igarapé-Açu		0101		6.756	6.756
	Inhangapi		0101		6.756	6.756
	Santa Maria do Pará		0101		6.756	6.756
	São Caetano de Odivelas		0101		6.756	6.756
	São Domingos do Capim		0101		6.756	6.756
	São Francisco do Pará		0101		6.756	6.756
	São João da Ponta		0101		6.756	6.756
	São Miguel do Guamá		0101		6.756	6.756
	Terra Alta		0101		6.756	6.756
	Vigia		0101		7.089	7.089
	São Miguel do Guamá		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Lago de Tucuruí				1.963.759,00	3.822.369	5.786.128
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS						
	Breu Branco	DETRAN	0261		1.312.500	1.312.500
	Goianésia do Pará		0261		337.500	337.500
	Itupiranga		0261		675.000	675.000
	Jacundá		0261		225.000	225.000
	Nova Ipixuna		0261		112.500	112.500
	Novo Repartimento		0261		1.125.000	1.125.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						
	Breu Branco	SEDOP	0101	7.512		7.512
	Goianésia do Pará		0101		6.756	6.756
	Itupiranga		0101		6.756	6.756
	Nova Ipixuna		0101		6.756	6.756
	Novo Repartimento		0101		6.756	6.756
	Tucuruí		0101		7.845	7.845
			0131	642.175		642.175
			4101	1.314.072		1.314.072
Marajó				1.735.565,00	6.555.751	8.291.316
Pavimentação Asfáltica de Ruas do Conjunto Catalina - Emenda Parlamentar						
	Chaves	SEDOP	0101		100.000	100.000
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar						
	Breves	DETRAN	0261		337.500	337.500
	Cachoeira do Arari		0261		100.000	100.000
	Portel		0261		281.250	281.250
	Curralinho	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Ponta de Pedras		0101		300.000	300.000
	São Sebastião da Boa Vista		0101		100.000	100.000
Pavimentação e Drenagem da Rua 29 de Dezembro/Salvaterra - EMENDA CEF						
	Salvaterra	SEDOP	0101	13.512		13.512
			0106	800.000		800.000
			6101	50.724		50.724
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS						
	Bagre	DETRAN	0261		337.500	337.500
	Cachoeira do Arari		0261		225.000	225.000
	Curralinho		0261		225.000	225.000
	Melgaço		0261		450.000	450.000
	Muaná		0261		281.250	281.250
	Ponta de Pedras		0261		787.500	787.500
	São Sebastião da Boa Vista		0261		112.500	112.500
	Soure		0261		475.000	475.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						
	Anajás	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Melgaço		0101	6.756		6.756
	Muaná		0101		6.756	6.756
	Salvaterra		0101		59.224	59.224
	São Sebastião da Boa Vista		0101		6.756	6.756
	Soure		0101		7.512	7.512
	Anajás		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Recuperação de Estradas Vicinais - EMENDA CEF						
	Salvaterra	SEDOP	0101	13.849		13.849

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Salvaterra	SEDOP	0106	800.000		800.000
			6101	50.724		50.724
Rio Caeté					5.900.726	5.900.726
Drenagem com Pavimentação - EMENDA CEF	Salinópolis	SEDOP	0101		58.457	58.457
			0106		800.000	800.000
			6101		50.724	50.724
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Capanema	DETRAN	0261		900.000	900.000
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Augusto Corrêa	DETRAN	0261		337.500	337.500
	Cachoeira do Piria		0261		450.000	450.000
	Capanema		0261		562.500	562.500
	Nova Timboteua		0261		112.500	112.500
	Peixe-Boi		0261		56.250	56.250
	Primavera		0261		112.500	112.500
	Quatipuru		0261		112.500	112.500
	Santa Luzia do Pará		0261		112.500	112.500
	São João de Pirabas		0261		225.000	225.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Augusto Corrêa	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Cachoeira do Piria		0101		6.756	6.756
	Capanema		0101		6.756	6.756
	Nova Timboteua		0101		6.756	6.756
	Peixe-Boi		0101		6.756	6.756
	Quatipuru		0101		6.756	6.756
	Santa Luzia do Pará		0101		6.756	6.756
	São João de Pirabas		0101		6.756	6.756
	Augusto Corrêa		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Rio Capim				6.756,00	2.897.872	2.904.628
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Aurora do Pará	DETRAN	0261		112.500	112.500
	Dom Eliseu	DETRAN	0261		225.000	225.000
	Garrafão do Norte		0261		112.500	112.500
	Nova Esperança do Piria		0261		112.500	112.500
	Ourém		0261		112.500	112.500
	Rondon do Pará		0261		112.500	112.500
	Ulianópolis		0261		112.500	112.500
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Aurora do Pará	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Dom Eliseu		0101	6.756		6.756
	Garrafão do Norte		0101		7.512	7.512
	Irituia		0101		6.756	6.756
	Nova Esperança do Piria		0101		6.756	6.756
	Ourém		0101		6.756	6.756
	Ulianópolis		0101		7.089	7.089
	Aurora do Pará		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Tapajós				1.804.517,00	3.989.015	5.793.532
Drenagem com Pavimentação - EMENDA CEF	Novo Progresso	SEDOP	0101	96.146		96.146
			0106	800.000		800.000
			6101	50.724		50.724
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Itaituba	DETRAN	0261		100.000	100.000
Pavimentação de Vias Urbanas - EMENDA CEF	Novo Progresso	SEDOP	0101	6.923		6.923
			0106	800.000		800.000
			6101	50.724		50.724
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Aveiro	DETRAN	0261		450.000	450.000
	Itaituba		0261		562.500	562.500
	Rurópolis		0261		900.000	900.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						

	Aveiro	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Itaituba		0101		6.756	6.756
	Rurópolis		0101		6.756	6.756
	Itaituba		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Tocantins				13.512,00	8.549.287	8.562.799
Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	DETRAN	0261		100.000	100.000
	Cametá		0261		200.000	200.000
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		150.000	150.000
	Moju		0101		270.415	270.415
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Acará	DETRAN	0261		225.000	225.000
	Barcarena		0261		337.500	337.500
	Cametá		0261		1.350.000	1.350.000
	Igarapé-Miri		0261		1.775.000	1.775.000
	Limoeiro do Ajuru		0261		562.500	562.500
	Mocajuba		0261		225.000	225.000
	Moju		0261		675.000	675.000
	Oeiras do Pará		0261		450.000	450.000
	Tailândia		0261		225.000	225.000
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Acará	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Barcarena		0101		6.756	6.756
	Cametá		0101		6.756	6.756
	Igarapé-Miri		0101		6.756	6.756
	Limoeiro do Ajuru		0101		6.756	6.756
	Mocajuba		0101		6.756	6.756
	Moju		0101	6.756		6.756
	Oeiras do Pará		0101	6.756		6.756
	Tailândia		0101		7.089	7.089
	Acará		0131		642.175	642.175
			4101		1.314.072	1.314.072
Xingu				171.056,00	5.902.072	6.073.128
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Altamira	DETRAN	0261		337.500	337.500
	Anapu		0261		337.500	337.500
	Brasil Novo		0261		225.000	225.000
	Medicilândia		0261		225.000	225.000
	Pacaja		0261		562.500	562.500
	Porto de Moz		0261		562.500	562.500
	Senador José Porfírio		0261		350.000	350.000
	Uruará		0261		900.000	900.000
	Vitória do Xingu		0261		562.500	562.500
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	Altamira	SEDOP	0101		6.756	6.756
	Anapu		0101		6.756	6.756
	Brasil Novo		0101		6.756	6.756
	Pacaja		0101		6.756	6.756
	Porto de Moz		0101		6.756	6.756
	Senador José Porfírio		0101	6.756		6.756
	Uruará		0101		6.756	6.756
	Altamira		0131		642.175	642.175
	Anapu		4101		164.300	164.300
	Brasil Novo		4101		164.300	164.300
	Pacaja		4101		164.300	164.300
	Porto de Moz		4101		164.300	164.300
	Senador José Porfírio		4101	164.300		164.300
	Uruará		4101		164.300	164.300
	Vitória do Xingu		4101		335.361	335.361
Saneamento Básico				148.753.871,00	100.813.335	249.567.206
Araguaia					294.202	294.202
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Água Azul do Norte	SEDOP	0101		15.384	15.384
	Rio Maria		0101		15.384	15.384
	Água Azul do Norte		0101		81.717	81.717
	Rio Maria		0101		81.717	81.717

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Conceição do Araguaia Cumarú do Norte Pau D´Arco Redenção	SEDOP	4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
Baixo Amazonas				37.077.927,00	698.201	37.776.128
Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, em Alenquer - 350.307-98	Alenquer	COSANPA	0181	3.068.054		3.068.054
			0185	1.091.682		1.091.682
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Santarém Almeirim Óbidos Prainha Almeirim Óbidos Prainha	SEDOP	0101		323.201	323.201
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA			0101	36.335		36.335
			0101	36.335		36.335
			0101	36.335		36.335
			0106	439.024		439.024
			0106	439.024		439.024
			0106	439.024		439.024
			0106	439.024		439.024
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - TESOURO/OGE	Santarém	SEDOP	0101	15.384		15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA	Faro	SEDOP	0106	364.566		364.566
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Faro			0101	18.862		18.862
			6101	91.931		91.931
Implantação de Microsistema de Água em Belterra - Emenda Parlamentar	Belterra	SEDOP	0101		300.000	300.000
Sistema de Abastecimento de Água, em Monte Alegre (Conv. PAC - 254.834-35)	Monte Alegre	COSANPA	0181	86.098		86.098
			0182	105.667		105.667
Sistema de Abastecimento de Água, em Monte Alegre (Conv. PAC II - 350.836-90)	Monte Alegre	COSANPA	0181	86.099		86.099
Sistema de Abastecimento de Água, em Oriximiná (Conv. PAC - 237.794-01)	Oriximiná	COSANPA	0181	168.307		168.307
			0182	206.558		206.558
Sistema de Abastecimento de Água, em Oriximiná (Conv. PAC II - 424.369-19)	Oriximiná	COSANPA	0181	302.000		302.000
			0182	370.637		370.637
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (CEF 1 - 156.716-37)	Santarém	COSANPA	0181	2.474.537		2.474.537
			0185	327.196		327.196
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (CEF 1 - 182.310-76)	Santarém	COSANPA	0181	2.703.639		2.703.639
			0185	766.606		766.606
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (CEF 2 - 182.313-07)	Santarém	COSANPA	0181	935.698		935.698
			0185	144.915		144.915
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (Conv. PAC II - 408.650-04)	Santarém	COSANPA	0182	10.477		10.477
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (Conv. PAC II -350.804-15)	Santarém	COSANPA	0181	800.766		800.766
			0182	982.661		982.661
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém (PAC - 228.701-94)	Santarém	COSANPA	0181	12.483.724		12.483.724
			0185	5.648.726		5.648.726
Sistema de Abastecimento de Água, em Santarém/Alter do Chão (Conv. PAC II - 442.743-27)	Santarém	COSANPA	0181	184.661		184.661
			0182	226.508		226.508
Sistema de Egotamento Sanitário, em Santarém (Conv. PAC II - 421.113-65)	Santarém	COSANPA	0182	1.985.891		1.985.891
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Alenquer	SEDOP	4101		25.000	25.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belterra	SEDOP	4101		25.000	25.000
	Mojú dos Campos		4101		25.000	25.000
Carajás				1.111.660,00	644.170	1.755.830
Ampliação da Rede de Água Potável do Bairro São José, km 08 em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEDOP	0101		450.000	450.000
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Palestina do Pará	SEDOP	0101		97.085	97.085
	Piçarra		0101		97.085	97.085
Sistema de Egotamento Sanitário, em Marabá (Conv. PAC II - 424.416-85)	Marabá	COSANPA	0182	880.483		880.483
Sistema de Esgotamento Sanitário, em Marabá (PAC 276.531-41)	Marabá	COSANPA	0181	231.177		231.177
Guajará				57.277.425,00	93.904.000	151.181.425
Operacionalização das Ações de Saneamento - Belém	Belém	COSANPA	0181		91.000.000	91.000.000
Operacionalização das Ações de Saneamento em Belém	Belém	COSANPA	0181		2.804.000	2.804.000
Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba	Belém	SEDOP	0101	176.482		176.482
			0101	40.000		40.000
			0130	16.909.277		16.909.277
			4101	2.228.489		2.228.489
Construção de Sistema de Abastecimento de Água -PAC CAIXA	Belém	SEDOP	0106	80.140		80.140
Gerenciamento das Obras de Abastecimento de Água	Belém	SEDOP	0101		100.000	100.000
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Rede de Distribuição de Água do 4º setor Guamá	Belém	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.937		91.937
Sistema de Abastecimento de Água, em Ananindeua (Conv. PAC II - 350.820-19)	Ananindeua	COSANPA	0181	533.472		533.472
			0182	371.136		371.136
Sistema de Abastecimento de Água, em Ananindeua (Conv. PAC II - 408.647-46)	Ananindeua	COSANPA	0182	7.833		7.833
Sistema de Abastecimento de Água, em Ananindeua (Conv. PAC II - 408.651-18)	Ananindeua	COSANPA	0182	11.592		11.592
Sistema de Abastecimento de Água, em Ananindeua (Conv. PAC II - 417.371-14)	Ananindeua	COSANPA	0182	39.283		39.283
Sistema de Abastecimento de Água, em Belém (Conv. PAC II - 350.293-33)	Belém	COSANPA	0181	5.647.601		5.647.601
			0185	18.500.202		18.500.202
Sistema de Abastecimento de Água, em Belém (Conv. PAC II - 408.648-51)	Belém	COSANPA	0182	10.936		10.936
Sistema de Abastecimento de Água, em Belém (Conv. PAC II - 408.649-65)	Belém	COSANPA	0182	181.176		181.176
Sistema de Abastecimento de Água, em Belém (Conv. PAC II - 421.108-91)	Belém	COSANPA	0182	2.002.810		2.002.810
Sistema de Abastecimento de Água, em Marituba (Conv. PAC II - 350.785-89)	Marituba	COSANPA	0181	50.819		50.819
			0182	345.244		345.244
Sistema de Abastecimento de Água, em Marituba (Conv. PAC II - 408.652-22)	Marituba	COSANPA	0182	18.705		18.705
Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - Belém - Una - 228.494-80	Belém	COSANPA	0185	978.459		978.459
Sistema de Egotamento Sanitário, em Belém (Conv. PAC II - 408.731-71)	Belém	COSANPA	0182	240.812		240.812
Sistema de Egotamento Sanitário, em Belém (Conv. PAC II - 408.732-85)	Belém	COSANPA	0182	100.976		100.976
Sistema de Egotamento Sanitário, em Belém (Conv. PAC II - 421.112-51)						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COSANPA	0182	1.971.243		1.971.243
Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE UNA, em Belém (Conv. PAC - 228.496-08)						
	Belém	COSANPA	0185	5.465.661		5.465.661
Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Bengui, em Belém (Conv. CEF 1 - 156.725-48)						
	Belém	COSANPA	0185	1.110.485		1.110.485
Sistema de Esgotamento Sanitário, em Marituba - Che Guevara (Conv. PAC - 224.990-02)						
	Marituba	COSANPA	0181	69.051		69.051
			0182	84.742		84.742
Guamá				32.737.289,00	1.109.230	33.846.519
Construção de Microsistema de Abastecimento de Água						
	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		15.384	15.384
Construção de poço Profundo OGE						
	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		15.384	15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de Água						
	Maracanã	SEDOP	0101		15.384	15.384
			0101		406.535	406.535
	São Domingos do Capim		0101		406.543	406.543
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA						
	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0101	8.862		8.862
	São Caetano de Odivelas		0101	8.862		8.862
	São Francisco do Pará		0101	8.862		8.862
	Vigia		0101	8.862		8.862
	Santo Antônio do Taua		0106	144.652		144.652
	São Caetano de Odivelas		0106	428.449		428.449
	São Francisco do Pará		0106	428.449		428.449
	Vigia		0106	144.648		144.648
	Santo Antônio do Taua		6101	283.797		283.797
	vigia	SEDOP	6101	283.798		283.798
Desenvolvimento Institucional, em Castanhal (Conv. CEF 2 - 182.309-47)						
	Castanhal	COSANPA	0181	852.027		852.027
			0185	319.778		319.778
Sistema de Abastecimento de Água, em Castanhal (Conv. CEF 1 - 156.720-98)						
	Castanhal	COSANPA	0181	2.941.787		2.941.787
			0185	859.300		859.300
Sistema de Abastecimento de Água, em Castanhal (Conv. CEF 2 - 182.308-33)						
	Castanhal	COSANPA	0181	417.616		417.616
			0185	550.760		550.760
Sistema de Abastecimento de Água, em Castanhal (Conv. PAC - 228.551-83)						
	Castanhal	COSANPA	0181	12.310.769		12.310.769
			0185	977.247		977.247
Sistema de Abastecimento de Água, em Castanhal (Conv. PAC - 350.295-53)						
	Castanhal	COSANPA	0181	6.428.828		6.428.828
			0185	5.329.936		5.329.936
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.						
	Castanhal	SEDOP	4101		25.000	25.000
	Curuça		4101		25.000	25.000
	Inhangapi		4101		25.000	25.000
	Marapanim		4101		25.000	25.000
	Santa Maria do Pará		4101		25.000	25.000
	São Domingos do Capim		4101		25.000	25.000
	São Francisco do Pará		4101		25.000	25.000
	São João da Ponta		4101		25.000	25.000
	São Miguel do Guamá		4101		25.000	25.000
	Terra Alta		4101		25.000	25.000
Lago de Tucurui				3.326.148,00	175.000	3.501.148
Ampliação da Rede de Micro-sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Jacundá - Emenda Parlamentar						
	Jacundá	SEDOP	0101		150.000	150.000
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Breu Branco	SEDOP	0106	529.024		529.024
	Goianésia do Pará		0106	529.024		529.024
	Jacundá		0106	465.627		465.627
	Breu Branco		6101	91.931		91.931
	Jacundá		6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA						
	Jacundá	SEDOP	0101	73.721		73.721
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Breu Branco						
	Breu Branco	SEDOP	0101	10.323		10.323
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Goianésia do Pará						
	Goianésia do Pará	SEDOP	0101	10.323		10.323
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC FUNASA						
	Jacundá	SEDOP	0101	176.482		176.482
			0106	1.160.495		1.160.495
			6101	95.336		95.336
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.						
	Breu Branco	SEDOP	4101		25.000	25.000
Marajó				5.752.876,00	670.032	6.422.908
Construção de Sistema de Abastecimento de Água						
	Melgaço	SEDOP	0101		545.032	545.032
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA						
	Afua	SEDOP	0101	60.599		60.599
	Anajás		0101	8.862		8.862
	Afua		0106	329.512		329.512
	Anajás		0106	329.512		329.512
	São Sebastião da Boa Vista		0106	703.672		703.672
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - TESOURO/OGE						
	Melgaço	SEDOP	0101	15.384		15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA						
	Afua	SEDOP	0106	219.512		219.512
	Anajás	SEDOP	0106	219.512		219.512
	Cachoeira do Arari		0106	609.632		609.632
	Curralinho		0106	703.672		703.672
	Ponta de Pedras		0106	609.623		609.623
	Santa Cruz do Arari		0106	609.623		609.623
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA						
	Santa Cruz do Arari	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Afuá						
	Afua	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Anajás						
	Anajás	SEDOP	0101	60.599		60.599
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Cachoeira do Arari						
	Cachoeira do Arari	SEDOP	0101	8.853		8.853
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Curralinho						
	Curralinho	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Ponta de Pedras						
	Ponta de Pedras	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-São Sebastião da Boa Vista						
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Sistema de Abastecimento de Água, em Breves (Conv. PAC II - 350.786-93)						
	Breves	COSANPA	0182	400.000		400.000
Construção de Sistema de Drenagem - OGE						
	Anajás	SEDOP	0101	176.482		176.482

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Breves	SEDOP	4101		25.000	25.000
	Chaves		4101		25.000	25.000
	Salvaterra		4101		25.000	25.000
	São Sebastião da Boa Vista		4101		25.000	25.000
	Soure		4101		25.000	25.000
Rio Caeté				2.197.970,00	529.052	2.727.022
Ampliação da Rede de Micro-sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Traquateua - Emenda Parlamentar	Traquateua	SEDOP	0101		150.000	150.000
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Salinópolis	SEDOP	0101		15.392	15.392
			0101		12.325	12.325
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Emenda Parlamentar	Quatipuru	SEDOP	0106		251.335	251.335
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA	Primavera	SEDOP	0101	8.862		8.862
	Quatipuru		0101	8.862		8.862
	Primavera		0106	603.463		603.463
	Quatipuru		0106	251.335		251.335
Construção de Sistema de Abastecimento de Água -PAC CAIXA	Bragança	SEDOP	0106	511.532		511.532
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA	Traquateua	SEDOP	0106	507.295		507.295
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-CAIXA-Bragança	Bragança	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Quatipuru	Quatipuru	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Tracuateua	Traquateua	SEDOP	0101	13.104		13.104
			6101	91.931		91.931
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Capanema	SEDOP	4101		25.000	25.000
	Peixe-Boi		4101		25.000	25.000
	Primavera		4101		25.000	25.000
	Quatipuru		4101		25.000	25.000
Rio Capim				3.701.754,00	1.901.711	5.603.465
Construção de Microsistema de Abastecimento de Água	Abel Figueiredo	SEDOP	0101	15.384		15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de água	Abel Figueiredo	SEDOP	0101	15.384		15.384
			0106		399.996	399.996
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Emenda Parlamentar	Garrafão do Norte	SEDOP	0106		375.026	375.026
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA	Ourém	SEDOP	0101	45.996		45.996
			0106	439.024		439.024
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC CEF - Nova Esperança do Piriá.	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	0106		485.819	485.819
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA	Aurora do Pará	SEDOP	0106	375.026		375.026
	Concórdia do Pará		0106	375.026		375.026
	Irituia		0106	375.026		375.026
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA	Concórdia do Pará	SEDOP	0101	18.862		18.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Aurora do Pará	Aurora do Pará	SEDOP	0101	18.862		18.862
			6101	91.931		91.931

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Garraão do Norte	Garraão do Norte	SEDOP	0101	18.862		18.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Irituia	Irituia	SEDOP	0101	18.862		18.862
			6101	91.931		91.931
Perfuração de Poço	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		55.051	55.051
			0101		485.819	485.819
Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC CEF	Capitão Poço	SEDOP	0101	176.482		176.482
			0106	1.160.495		1.160.495
			0130	185.403		185.403
			6101	95.336		95.336
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Aurora do Pará	SEDOP	4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
Tapajós				2.140.954,00	50.000	2.190.954
Construção de Microsistema	Jacareacanga	SEDOP	0106	973.546		973.546
			0106	899.457		899.457
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Jacareacanga	Jacareacanga	SEDOP	0101	5.000		5.000
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Novo Progresso	Novo Progresso	SEDOP	0101	79.089		79.089
			6101	91.931		91.931
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Itaituba	SEDOP	4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
Tocantins				1.534.783,00	637.737	2.172.520
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	Barcarena	SEDOP	0101		209.285	209.285
			0101		206.367	206.367
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Zona Rural	Barcarena	SEDOP	0101	15.384		15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de Água em Igarapé-Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		97.085	97.085
Construção de Sistema de Abastecimento de Água -PAC CAIXA	Tailândia	SEDOP	0106	160.083		160.083
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA	Oeiras do Pará	SEDOP	0106	421.754		421.754
			0106	160.083		160.083
			0130	90.927		90.927
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-CAIXA	Tailândia	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA	Oeiras do Pará	SEDOP	0101	8.066		8.066
			0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
			6101	91.931		91.931
Impermeabilização do Reservatório Elevado	Limoeiro do Ajuru	SEDOP	0101	15.384		15.384
Sistema de Abastecimento de Água, em Moju (Conv. PAC - 350.308-01)	Moju	COSANPA	0181	369.585		369.585
Aterros Sanitários Regionais e Municipais.	Abaetetuba	SEDOP	4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000
			4101		25.000	25.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Moju	SEDOP	4101		25.000	25.000
	Tailândia		4101		25.000	25.000
Xingu				1.895.085,00	200.000	2.095.085
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - PAC 2 FUNASA	Placas	SEDOP	0101	8.862		8.862
			0106	403.560		403.560
Construção de Sistema de Abastecimento de Água - TESOURO/OGE	Placas	SEDOP	0101	15.384		15.384
Construção de Sistema de Abastecimento de Água PAC FUNASA	Placas	SEDOP	0106	418.944		418.944
	Senador José Porfírio		0106	846.749		846.749
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Placas	Placas	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Construção de Sistema de Abastecimento de água-PAC-FUNASA-Senador José Porfírio	Senador José Porfírio	SEDOP	0101	8.862		8.862
			6101	91.931		91.931
Realização de Obras de Abastecimento de Água - Emenda Parlamentar	Brasil Novo	SEDOP	0101		200.000	200.000
Saúde				160.805.937,00	19.941.304	180.747.241
Baixo Amazonas				991.424,00	2.724.853	3.716.277
Construção de 01 Posto de Saúde em Almeirim - Emenda Parlamentar	Almeirim	SESPA	0103		300.000	300.000
EXPANSÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM - OS SANTARÉM	Santarém	SESPA	0103		1.300.000	1.300.000
IMPLANTAÇÃO DA UTI DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ALENQUER	Alenquer	SESPA	0103		1.124.853	1.124.853
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - CONVÊNIO Nº 03/2014	Mojúí dos Campos	SESPA	0103	991.424		991.424
Carajás					1.295.454	1.295.454
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ - OS MARABÁ	Marabá	SESPA	0103		1.146.750	1.146.750
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em São Domingos do Araguaia- Emenda Parlamentar	São Domingos do Araguaia	SESPA	0103		148.704	148.704
Guajará				31.053.292,00	13.054.111	44.107.403
Adaptação e Restauração do Prédio Centenário do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará	Belém	SESPA	0130		5.542.143	5.542.143
Ampliação do Espaço Físico da Und de Ensino Assistência de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Ueafto - Centro Especializado em Reabilitação Tipo II (Cer II) para atender Deficiência Física Intelctual, incluindo Autistase e Transtornos globais	Belém	SESPA	0149	400.000		400.000
CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE ATENÇÃO AS DEFICIÊNCIAS AUDITIVAS, VISUAIS, FÍSICAS.....ANEXO AO HOSP. UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO PARA FAZER PARTE DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	Belém	SESPA	0133		2.105.000	2.105.000
			6103		243.750	243.750
Construção do Hospital Público Regional de Média e Alta Complexidade Dr. Abelardo Santos	Belém	SESPA	0103	14.550.000		14.550.000
			0130	16.103.292		16.103.292
Implantação do Centro de Especialidades Médicas UEPA - AME	Belém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Reforma e Ampliação da Urgência Oncológica, Recuperação do Telhado, Reforma da Central de Material Esterelizado, Reforma da Divisão de Nutrição e Dietética do HOL	Belém	SESPA	0103		3.587.780	3.587.780

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
expansão das instalações do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"	Belém	FHCGV	0261		75.438	75.438
Reforma e adaptação de unidades do 1º CRS	Belém	1º CRS - Belém	0132		200.000	200.000
Reforma e adaptação do setor de Tuberculose da Div. de Biologia Médica	Belém	LACEN	0149		150.000	150.000
Reforma e adaptação no setor de Toxicologia/Div. de Análise de Produtos	Belém	LACEN	0149		150.000	150.000
Guamá				57.554.703,00		57.554.703
CONSTRUÇÃO HO HOSPITAL PÚBLICO DE CASTANHAL - TERMO DE COOPERAÇÃO N° 03/2013	Castanhal	SESPA	0130	57.554.703		57.554.703
Marajó				1.183.719,00		1.183.719
Reforma do Hospital Municipal Almir Gabriel no Município de Salvaterra	Salvaterra	SESPA	0103	1.183.719		1.183.719
Rio Caeté				7.391.061,00		7.391.061
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAPANEMA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 08/2013	Capanema	SESPA	0103	1.298.997		1.298.997
			0130	6.092.064		6.092.064
Rio Capim				405.450,00		405.450
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	SESPA	0103	405.450		405.450
Tapajós				59.795.140,00	734.950	60.530.090
Construção de Hospital Público Regional de Média e Alta Complexidade no Município de Itaituba	Itaituba	SESPA	0130	59.795.140		59.795.140
Reforma, Adequação e Ampliação do Hospital Municipal de Novo Progresso	Novo Progresso	SESPA	0103		734.950	734.950
Tocantins				538.000,00	1.681.936	2.219.936
Ampliação do Hospital Municipal de Abaetetuba (Hospital Santa Rosa)	Abaetetuba	SESPA	0103	538.000		538.000
Ampliação e Reforma do Hospital Regional de Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SESPA	0103		462.000	462.000
Requalificação do Hospital Regional de Cametá - 1º Etapa (Centro Cirúrgico e UE)	Cametá	SESPA	0103		1.219.936	1.219.936
Xingu				1.893.148,00	450.000	2.343.148
Construção do Hospital de Pequeno Porte no Distrito de Castelo dos Sonhos em Altamira	Altamira	SESPA	0103	1.893.148		1.893.148
Implantação de 01 Posto de Saúde em Vitória do Xingu - Emenda Parlamentar	Vitória do Xingu	SESPA	0103		450.000	450.000
Segurança Pública				32.351.133,00	58.653.097	91.004.230
Araguaia				6.899.529,00	7.288.482	14.188.011
Construção de UIPP	São Félix do Xingu	SEGUP	0101		882.948	882.948
Construção de Circunscrição Regional de Trânsito	Xinguara	DETRAN	0261		6.247.534	6.247.534
Construção de Cadeia Pública em Redenção	Redenção	SUSIPE	0130	3.558.961		3.558.961
Construção do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	SUSIPE	0260	717.988		717.988
			6101	2.622.580		2.622.580
Sinalização de Trânsito	Santana do Araguaia	DETRAN	0261		158.000	158.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Baixo Amazonas					3.290.073	3.290.073
Construção e Melhorias de Quartéis em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	PMPA	0101		50.000	50.000
Implantação de 01 Quartel Da Polícia Militar em Alenquer - Emenda Parlamentar	Alenquer	PMPA	0101		150.000	150.000
Reforma, Adaptação e Aparelhamento da CIRETRAN	Santarém	DETRAN	0261		450.000	450.000
Reforma da Base Aerea	Santarém	SEGUP	0106		1.000.000	1.000.000
Construção da DEMA	Santarém	SEGUP	0106		400.000	400.000
Construção de Estação de Tratamento	Santarém	SEGUP	0106		766.073	766.073
Sinalização de Trânsito	Faro	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Prainha		0261		158.000	158.000
	Terra Santa		0261		158.000	158.000
Carajás				516.667,00	2.433.832	2.950.499
Construção do Prédio da Companhia de Missões Especiais	Marabá	PMPA	0101	250.000		250.000
Construção de UIPP	Palestina do Pará	SEGUP	0101		599.832	599.832
Adequação de Unidade Policiais da PMPA em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	PMPA	0101		250.000	250.000
Reforma, Adaptação e Aparelhamento da CIRETRAN	Marabá	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Parauapebas		0261		500.000	500.000
Conclusão da Cadeia Pública de Parauapebas	Parauapebas	SUSIPE	0270	266.667		266.667
Reforma no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes	Marabá	SUSIPE	0101		110.000	110.000
Sinalização de Trânsito	Palestina do Pará	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Piçarra		0261		158.000	158.000
	São João do Araguaia		0261		158.000	158.000
Guajará				400.000,00	19.058.108	19.458.108
Complexo de Divisões Especializadas da Policia Civil	Belém	FISP	0141		1.500.000	1.500.000
CONSTRUÇÃO DE SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	Belém	FISP	0141		1.000.000	1.000.000
	Marituba		0141		1.000.000	1.000.000
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLICIA CIVIL	Marituba	FISP	0141		2.000.000	2.000.000
Criação da Delegacia Especializada em Crimes Cometidos contra Policiais Civis e Militares - Emenda Parlamentar	Belém	Polícia Civil	0101		250.000	250.000
REFORMA DE DELEGACIA	Ananindeua	FISP	0141		750.000	750.000
	Belém		0141		2.600.000	2.600.000
REFORMA DE QUARTEL DA POLICIA MILITAR	Belém	FISP	0141		50.000	50.000
Reforma do 2º BPM - CASA COR	Belém	PMPA	0101		2.079.775	2.079.775
Reforma do CFAP PM	Belém	PMPA	0101		1.000.000	1.000.000
Reforma, Adaptação e Aparelhamento da CIRETRAN	Ananindeua	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
	Belém		0261		2.050.000	2.050.000
Reforma no 3º GBM						

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Ananindeua	FISP	0141		2.000.000	2.000.000
Conclusão de 03 Blocos Carcerários no Presídio Estadual Metropolitano 3						
	Marituba	SUSIPE	0101	400.000		400.000
Construção de Penitenciária Feminina em Marituba						
	Marituba	SUSIPE	0270		133.333	133.333
reforma do Instituto de Ensino de Segurança						
	Marituba	FISP	0141		200.000	200.000
REFORMA NA SEGUP						
	Belém	FISP	0141		500.000	500.000
REFORMA NO CIOp						
	Belém	FISP	0141		130.000	130.000
Sinalização de Trânsito						
	Belém	DETRAN	0261		15.000	15.000
Revitalização do Prédio Administrativo e farmácia do FASPM						
	Belém	FASPM	0151		800.000	800.000
Guamá				978.961,00	7.986.534	8.965.495
Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Curuçá						
	Curuçá	Polícia Civil	0101		300.000	300.000
REFORMA DE DELEGACIA						
	Inhangapi	FISP	0141		350.000	350.000
Construção de Circunscrição Regional de Trânsito						
	Castanhal	DETRAN	0261		6.747.534	6.747.534
Conclusão de 02 Blocos Carcerários no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará 1						
	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0101	400.000		400.000
Construção de Penitenciária de Jovens/Adultos						
	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0260	568.961		568.961
			6101	10.000		10.000
Reforma da Pavimentação de Via de Acesso ao Complexo Penitenciário de Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0101		115.000	115.000
Sinalização de Trânsito						
	Colares	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Curuçá		0261		158.000	158.000
	Terra Alta		0261		158.000	158.000
Lago de Tucuruí				7.858.807,00	579.000	8.437.807
Conclusão da Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí						
	Tucuruí	SUSIPE	0260	1.618.306		1.618.306
			6101	6.240.501		6.240.501
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí						
	Tucuruí	SUSIPE	0101		105.000	105.000
Sinalização de Trânsito						
	Breu Branco	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Goianésia do Pará		0261		158.000	158.000
	Novo Repartimento		0261		158.000	158.000
Marajó					2.449.000	2.449.000
Construção de UIP						
	Soure	FISP	0141		20.000	20.000
Construção de Complexo da Polícia Civil						
	Soure	FISP	0141		700.000	700.000
Construção de Delegacia						
	Muaná	FISP	0141		400.000	400.000
Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Melgaço						
	Melgaço	Polícia Civil	0101		300.000	300.000
Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Portel						
	Portel	Polícia Civil	0101		300.000	300.000
REFORMA DE DELEGACIA						
	Salvaterra	FISP	0141		150.000	150.000
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Breves						
	Breves	SUSIPE	0101		105.000	105.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Sinalização de Trânsito	Chaves	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Melgaço		0261		158.000	158.000
	Santa Cruz do Arari		0261		158.000	158.000
Rio Caeté					906.000	906.000
Implantação de 01 Unidade Integrada PROPAZ em Augusto Correa - Emenda Parlamentar	Augusto Corrêa	SEGUP	0101		20.000	20.000
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Capanema	Capanema	SUSIPE	0101		115.000	115.000
Sinalização de Trânsito	Capanema	DETRAN	0261		771.000	771.000
Rio Capim				10.063.063,00	10.587.068	20.650.131
Construção de Circunscrição Regional de Trânsito	Paragominas	DETRAN	0261		6.747.534	6.747.534
	Tomé-Açu		0261		2.647.534	2.647.534
Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas	Paragominas	SUSIPE	0260	1.344.781		1.344.781
Conclusão da Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas	Paragominas	SUSIPE	6101	3.588.003		3.588.003
Construção do Centro de Recuperação Regional de Tomé Açu	Tomé-Açu	SUSIPE	0101	5.130.279		5.130.279
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Paragominas	Paragominas	SUSIPE	0101		105.000	105.000
Sinalização de Trânsito	Garrafão do Norte	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Irituia		0261		158.000	158.000
	Paragominas		0261		771.000	771.000
Tapajós					115.000	115.000
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Itaituba	Itaituba	SUSIPE	0101		115.000	115.000
Tocantins				5.634.106,00	1.271.000	6.905.106
Implantação de 01 Unidade Integrada PROPAZ em Igarapé-Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEGUP	0101		20.000	20.000
Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Barcarena	Barcarena	Polícia Civil	0101		300.000	300.000
Reforma, Adaptação e Aparelhamento da CIRETRAN	Tailândia	DETRAN	0261		370.000	370.000
Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba	Abaetetuba	SUSIPE	0260	1.765.270		1.765.270
Conclusão da Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba	Abaetetuba	SUSIPE	6101	3.868.836		3.868.836
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba	Abaetetuba	SUSIPE	0101		115.000	115.000
Sinalização de Trânsito	Cametá	DETRAN	0261		308.000	308.000
	Oeiras do Pará		0261		158.000	158.000
Xingu					2.689.000	2.689.000
Reforma Quartel CBM	Altamira	FISP	0141		2.100.000	2.100.000
Reforma no Centro de Recuperação Regional de Altamira	Altamira	SUSIPE	0101		115.000	115.000
Sinalização de Trânsito	Pacaja	DETRAN	0261		158.000	158.000
	Placas		0261		158.000	158.000
	Uruará		0261		158.000	158.000
Turismo				1.041.962,00	3.445.826	4.487.788

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Baixo Amazonas					500.000	500.000
Implantação de Infraestrutura Turística no município Santarém	Santarém	SETRAN	0124		500.000	500.000
Carajás				1.041.962,00		1.041.962
Conclusão do Centro de Convenções de Marabá	Marabá	SETUR	0101	1.041.962		1.041.962
Marajó					247.500	247.500
Implantação de Infraestrutura Turística em Soure - Emenda Parlamentar	Soure	SETRAN	0124		82.500	82.500
Implantação de Infraestrutura Turística no município Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari	SETRAN	0124		165.000	165.000
Rio Caeté					2.623.326	2.623.326
Implantação de Infraestrutura Turística no município Capanema	Capanema	SETRAN	0124		82.500	82.500
Requalificação da Orla do Atalaia	Salinópolis	SEDOP	0101		75.000	75.000
			0130		2.315.826	2.315.826
Revitalização de Orlas e Praias de Interesse Turístico	Bragança	SEDOP	0101		75.000	75.000
	Salinópolis		0101		75.000	75.000
Tocantins					75.000	75.000
Revitalização de Orlas e Praias de Interesse Turístico	Barcarena	SEDOP	0101		75.000	75.000
TOTAL GERAL				549.560.627,00	653.568.197	1.203.128.824

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÂ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	134.733.850	9.815.511	0	4.099.385	120.818.954	0	0	0
0101Recursos Ordinários	44.446.353	9.815.511	0	4.099.385	30.531.457	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	34.320.990	0	0	0	34.320.990	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	19.531.353	0	0	0	19.531.353	0	0	0
0131Operações de Crédito Externas	12.238.893	0	0	0	12.238.893	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	20.764.162	0	0	0	20.764.162	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	3.432.099	0	0	0	3.432.099	0	0	0
Total	134.733.850	9.815.511	0	4.099.385	120.818.954	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção		S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
8312	Concessão de Auxílio Transporte				172.514	0	0	172.514	0	0	0	0
		F	90	0101	172.514	0	0	172.514	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		272	Un								
1415 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano					36.749.024	0	0	217.516	36.531.508	0	0	0
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana												
7535	Urbanização da Rodovia Independência				3.001.000	0	0	1.000	3.000.000	0	0	0
		F	90	0101	3.001.000	0	0	1.000	3.000.000	0	0	0
Produto:	Rodovia Urbanizada		1	Un								
7536	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade				33.123.821	0	0	4.000	33.119.821	0	0	0
		F	90	0101	5.395.233	0	0	4.000	5.391.233	0	0	0
		F	90	0106	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
		F	90	0131	7.706.100	0	0	0	7.706.100	0	0	0
		F	90	4101	15.768.868	0	0	0	15.768.868	0	0	0
		F	90	6101	253.620	0	0	0	253.620	0	0	0
Produto:	Via Pavimentada		143	Km								
7608	Construção de Parques Urbanos				7.211	0	0	500	6.711	0	0	0
		F	90	0101	7.211	0	0	500	6.711	0	0	0
Produto:	Parque Implantado		2	Un								
8462	Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB				409.976	0	0	5.000	404.976	0	0	0
		F	90	0101	25.000	0	0	5.000	20.000	0	0	0
		F	90	0131	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
		F	90	4101	224.976	0	0	0	224.976	0	0	0
Produto:	Município Apoiado		4	Un								
8463	Apoio às Ações do CONCIDADES				207.016	0	0	207.016	0	0	0	0
		F	90	0101	207.016	0	0	207.016	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado		1	Un								
1428 Saneamento Básico					57.156.694	0	0	33.000	57.123.694	0	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano												
7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba				21.859.248	0	0	5.000	21.854.248	0	0	0
		F	90	0101	2.721.482	0	0	5.000	2.716.482	0	0	0
		F	90	0130	16.909.277	0	0	0	16.909.277	0	0	0
		F	90	4101	2.228.489	0	0	0	2.228.489	0	0	0
Produto:	Obra Executada		37	Prc								
7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água				27.151.394	0	0	12.000	27.139.394	0	0	0
		F	40	0101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
		F	90	0101	5.902.660	0	0	12.000	5.890.660	0	0	0
		F	90	0106	18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0	0
		F	90	0130	90.927	0	0	0	90.927	0	0	0
		F	90	6101	2.957.807	0	0	0	2.957.807	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida		8.338	Un								
7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário				3.053.029	0	0	3.000	3.050.029	0	0	0
		F	90	0101	355.964	0	0	3.000	352.964	0	0	0
		F	90	0106	2.320.990	0	0	0	2.320.990	0	0	0
		F	90	0130	185.403	0	0	0	185.403	0	0	0
		F	90	6101	190.672	0	0	0	190.672	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida		2.656	Un								
7569	Realização de Obras de Drenagem Superficial				179.482	0	0	3.000	176.482	0	0	0
		F	90	0101	179.482	0	0	3.000	176.482	0	0	0
Produto:	Drenagem Implantada		4	Km								
8592	Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico				4.913.541	0	0	10.000	4.903.541	0	0	0
		F	90	0101	48.989	0	0	10.000	38.989	0	0	0
		F	90	0131	2.772.731	0	0	0	2.772.731	0	0	0
		F	90	4101	2.091.821	0	0	0	2.091.821	0	0	0
Produto:	Município Apoiado		40	Un								

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

					OGE 2018						R\$ 1,00				
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1438 Turismo								2.617.826	0	0	2.000	2.615.826	0	0	0
15-Urbanismo / 695-Turismo															
7609 Implantação de Infraestrutura Turística								2.617.826	0	0	2.000	2.615.826	0	0	0
F 90 0101								302.000	0	0	2.000	300.000	0	0	0
F 90 0130								2.315.826	0	0	0	2.315.826	0	0	0
Produto: Infraestrutura Implantada Qde.: 3 Un															
Total								134.733.850	9.815.511	0	4.099.385	120.818.954	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	11.918.301	0	0	9.000	11.909.301	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	293.022	0	0	1.000	292.022	0	0	0
04.451.1424-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	8.692.837	0	0	5.679	8.687.158	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.150.000	0	0	2.100.000	50.000	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.890.035	9.815.511	0	74.524	0	0	0	0
15.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	295.621	0	0	295.621	0	0	0	0
15.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.005.331	0	0	1.005.331	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	172.514	0	0	172.514	0	0	0	0
15.451.1415-7535	Urbanização da Rodovia Independência	3.001.000	0	0	1.000	3.000.000	0	0	0
15.451.1415-7536	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	33.123.821	0	0	4.000	33.119.821	0	0	0
15.451.1415-7608	Construção de Parques Urbanos	7.211	0	0	500	6.711	0	0	0
15.451.1415-8462	Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB	409.976	0	0	5.000	404.976	0	0	0
15.451.1415-8463	Apoio às Ações do CONCIDADES	207.016	0	0	207.016	0	0	0	0
15.451.1424-7555	Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	847.445	0	0	5.000	842.445	0	0	0
15.482.1420-7541	Construção de Unidade Habitacional	2.768.000	0	0	1.000	2.767.000	0	0	0
15.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	2.617.826	0	0	2.000	2.615.826	0	0	0
17.512.1428-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	21.859.248	0	0	5.000	21.854.248	0	0	0
17.512.1428-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	27.151.394	0	0	12.000	27.139.394	0	0	0
17.512.1428-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	3.053.029	0	0	3.000	3.050.029	0	0	0
17.512.1428-7569	Realização de Obras de Drenagem Superficial	179.482	0	0	3.000	176.482	0	0	0
17.512.1428-8592	Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	4.913.541	0	0	10.000	4.903.541	0	0	0
Total		134.733.850	9.815.511	0	4.099.385	120.818.954	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	29.623.075	4.420.673	0	16.374.183	8.828.219	0	0	0
0101Recursos Ordinários	23.538.564	4.420.673	0	13.359.672	5.758.219	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.784.949	0	0	84.949	2.700.000	0	0	0
0145Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.019.562	0	0	2.919.562	100.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	280.000	0	0	10.000	270.000	0	0	0
Total	29.623.075	4.420.673	0	16.374.183	8.828.219	0	0	0

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

00107 - Secretaria do Estado do Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		F	90	0101	4.609.530	4.420.673	0	188.857	0	0	0	0
						4.609.530	4.420.673	0	188.857	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.: 130 Un											
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação		F	90	0101	547.826	0	0	547.826	0	0	0	0
						547.826	0	0	547.826	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 130 Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte		F	90	0101	79.709	0	0	79.709	0	0	0	0
						79.709	0	0	79.709	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 130 Un											
Total						29.623.075	4.420.673	0	16.374.183	8.828.219	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.008.563	0	0	1.958.563	50.000	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.609.530	4.420.673	0	188.857	0	0	0	0
27.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	547.826	0	0	547.826	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	79.709	0	0	79.709	0	0	0	0
27.812.1433-7572	Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	8.614.949	0	0	94.949	8.520.000	0	0	0
27.812.1433-7630	Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
27.812.1433-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	6.534.394	0	0	6.534.394	0	0	0	0
27.812.1433-8318	Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer	2.128.580	0	0	1.870.361	258.219	0	0	0
27.812.1433-8319	Incentivo à Formação de Atletas	3.429.562	0	0	3.429.562	0	0	0	0
27.812.1433-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
27.812.1433-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	509.962	0	0	509.962	0	0	0	0
27.812.1433-8322	Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
27.812.1433-8509	Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
Total		29.623.075	4.420.673	0	16.374.183	8.828.219	0	0	0

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo					OGE 2018				R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0	
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0	
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	1.040.885	457.828	0	483.057	100.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	1.040.885	457.828	0	483.057	100.000	0	0	0	
Total	9.201.220	4.177.678	0	4.623.542	400.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais						S	O	T								
1424 Governança para Resultados									230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8619 Articulação e Integração de Política Pública na Região									200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
						F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Município Integrado Qde.:						13	Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
						F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.:						1	Un									
1297 Manutenção da Gestão									1.342.067	743.970	0	598.097	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.:						2	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas									491.343	0	0	491.343	0	0	0	0
						F	90	0101	491.343	0	0	491.343	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.:						7	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
						F	90	0101	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.:						9	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8311 Concessão de Auxílio Alimentação									56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
						F	90	0101	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:						9	Un									
Total									1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	491.343	0	0	491.343	0	0	0	0	
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0	
04.122.1424-8619	Articulação e Integração de Política Pública na Região	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0	
Total		1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo						OGE 2018						R\$ 1,00		
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1424 Governança para Resultados							230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8620 Articulação e Integração de Política Pública na Região							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
				F	90 0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Município Integrado			Qde.:	13 Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
				F	91 0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado			Qde.:	1 Un									
1297 Manutenção da Gestão							1.342.067	743.970	0	598.097	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				F	90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			Qde.:	2 Un									
8407 Operacionalização das Ações Administrativas							491.343	0	0	491.343	0	0	0	0
				F	90 0101		491.343	0	0	491.343	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			Qde.:	8 Un									
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
				F	90 0101		743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			Qde.:	9 Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8413 Concessão de Auxílio Alimentação							56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
				F	90 0101		56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.:	9 Un									
Total							1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo									
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	491.343	0	0	491.343	0	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
04.122.1424-8620	Articulação e Integração de Política Pública na Região	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.126.1424-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Total		1.572.067	743.970	0	828.097	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1424 Governança para Resultados									230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8622 Articulação e Integração de Política Pública na Região									200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
						F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Município Integrado Qde.: 10 Un																
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
						F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un																
1297 Manutenção da Gestão									1.442.067	743.970	0	598.097	100.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 Un																
8409 Operacionalização das Ações Administrativas									591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0
						F	90	0101	591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 7 Un																
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
						F	90	0101	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 9 Un																
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8415 Concessão de Auxílio Alimentação									56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
						F	90	0101	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 9 Un																
Total									1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
04.122.1424-8622	Articulação e Integração de Política Pública na Região	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.126.1424-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Total		1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais						S	O	T								
						F										
1424 Governança para Resultados									230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8623 Articulação e Integração de Política Pública na Região									200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
									200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Município Integrado						F	90	0101								
Qde.: 15 Un																
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8615 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado						F	91	0101								
Qde.: 1 Un																
1297 Manutenção da Gestão									1.442.067	743.970	0	598.097	100.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8609 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
									743.970	743.970	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado						F	90	0101								
Qde.: 9 Un																
8611 Operacionalização das Ações Administrativas									591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0
									591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido						F	90	0101								
Qde.: 7 Un																
8617 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida						F	90	0101								
Qde.: 2 Un																
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8613 Concessão de Auxílio Alimentação									56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
									56.754	0	0	56.754	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado						F	90	0101								
Qde.: 9 Un																
Total									1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1297-8609	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	743.970	743.970	0	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8611	Operacionalização das Ações Administrativas	591.343	0	0	491.343	100.000	0	0	0	0
04.122.1297-8617	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
04.122.1424-8623	Articulação e Integração de Política Pública na Região	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
04.126.1424-8615	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
04.331.1297-8613	Concessão de Auxílio Alimentação	56.754	0	0	56.754	0	0	0	0	0
Total		1.672.067	743.970	0	828.097	100.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais						S	O	T								
						F	D	E								
1424 Governança para Resultados									115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8624 Articulação e Integração de Política Pública na Região									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
									F 90 0101							
Produto: Município Integrado Qde.:									100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
									17 Un							
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8616 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
									F 91 0101							
Produto: Serviço Realizado Qde.:									15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
									1 Un							
1297 Manutenção da Gestão									925.885	457.828	0	368.057	100.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8610 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									457.828	457.828	0	0	0	0	0	0
									F 90 0101							
Produto: Servidor Remunerado Qde.:									457.828	457.828	0	0	0	0	0	0
									9 Un							
8612 Operacionalização das Ações Administrativas									404.951	0	0	304.951	100.000	0	0	0
									F 90 0101							
Produto: Contrato Mantido Qde.:									404.951	0	0	304.951	100.000	0	0	0
									5 Un							
8618 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
									F 90 0101							
Produto: Unidade Abastecida Qde.:									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
									1 Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8614 Concessão de Auxílio Alimentação									33.106	0	0	33.106	0	0	0	0
									F 90 0101							
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:									33.106	0	0	33.106	0	0	0	0
									9 Un							
Total									1.040.885	457.828	0	483.057	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018		R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	457.828	457.828	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8612	Operacionalização das Ações Administrativas	404.951	0	0	304.951	100.000	0	0	0
04.122.1297-8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1424-8624	Articulação e Integração de Política Pública na Região	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.126.1424-8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.331.1297-8614	Concessão de Auxílio Alimentação	33.106	0	0	33.106	0	0	0	0
Total		1.040.885	457.828	0	483.057	100.000	0	0	0

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Núcleo de Articulação e Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular e estimular parceria entre os três setores da sociedade civil, visando ao desenvolvimento de ações integradas de combate às desigualdades sociais baseadas na responsabilidade social e no voluntariado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e
Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Casa Civil	51.918.488	40.243.589	0	11.624.899	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	51.918.488	40.243.589	0	11.624.899	50.000	0	0	0
11106 Casa Militar	8.687.977	4.616.848	0	4.021.129	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	8.687.977	4.616.848	0	4.021.129	50.000	0	0	0
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania	2.850.664	1.366.922	0	1.433.742	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	2.850.664	1.366.922	0	1.433.742	50.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	5.365.208	3.928.062	0	1.387.146	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	5.365.208	3.928.062	0	1.387.146	50.000	0	0	0
Total	68.822.337	50.155.421	0	18.466.916	200.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador				OGE 2018								R\$ 1,00		
11105 Casa Civil														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1424 Governança para Resultados							827.026	0	0	827.026	0	0	0	0
04-Administração / 032-Controle Externo														
8254 Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado							40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
				F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Integrada			30	Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
				F	91	0101	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado			2	Un									
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
4098 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
				F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado			15	Un									
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
8500 Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais							552.026	0	0	552.026	0	0	0	0
				F	90	0101	552.026	0	0	552.026	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada			144	Un									
1297 Manutenção da Gestão							51.091.462	40.243.589	0	10.797.873	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
				F	90	0101	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			39	Un									
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental							2.576.867	0	0	2.556.867	20.000	0	0	0
				F	90	0101	2.576.867	0	0	2.556.867	20.000	0	0	0
Produto:	Unidade Mantida			1	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.454.107	0	0	2.424.107	30.000	0	0	0
				F	90	0101	2.454.107	0	0	2.424.107	30.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			30	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							40.317.177	40.243.589	0	73.588	0	0	0	0
				F	90	0101	40.317.177	40.243.589	0	73.588	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			630	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							4.844.585	0	0	4.844.585	0	0	0	0
				F	90	0101	4.844.585	0	0	4.844.585	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			669	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							358.726	0	0	358.726	0	0	0	0
				F	90	0101	358.726	0	0	358.726	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			168	Un									
Total							51.918.488	40.243.589	0	11.624.899	50.000	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador
11105 Casa Civil

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.032.1424-8254	Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	2.576.867	0	0	2.556.867	20.000	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.454.107	0	0	2.424.107	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	40.317.177	40.243.589	0	73.588	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
04.128.1424-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.844.585	0	0	4.844.585	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	358.726	0	0	358.726	0	0	0	0
04.422.1424-8500	Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	552.026	0	0	552.026	0	0	0	0
Total		51.918.488	40.243.589	0	11.624.899	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador
11106 Casa Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	F 91 0101 2 Un								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	F 90 0101 6 Un								
1297 Manutenção da Gestão				8.627.977	4.616.848	0	3.961.129	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
				600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	F 90 0101 44 Un								
8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental			2.743.548	0	0	2.693.548	50.000	0	0	0
				2.743.548	0	0	2.693.548	50.000	0	0	0
Produto:	Unidade Mantida	Qde.:	F 90 0101 4 Un								
8407	Operacionalização das Ações Administrativas			270.452	0	0	270.452	0	0	0	0
				270.452	0	0	270.452	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	F 90 0101 20 Un								
8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			4.627.116	4.616.848	0	10.268	0	0	0	0
				4.627.116	4.616.848	0	10.268	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	F 90 0101 180 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8413	Concessão de Auxílio Alimentação			318.556	0	0	318.556	0	0	0	0
				318.556	0	0	318.556	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO												
Gabinete do Governador												
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17												
OGE 2018										R\$ 1,00		
Programa		E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				59.478	0	0	59.478	0	0	0	0
		F	90	0101	59.478	0	0	59.478	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida		3	Un								
8408	Operacionalização das Ações Administrativas				200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
		F	90	0101	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido		12	Un								
8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.367.444	1.366.922	0	522	0	0	0	0
		F	90	0101	1.367.444	1.366.922	0	522	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado		24	Un								
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8414	Concessão de Auxílio Alimentação				140.506	0	0	140.506	0	0	0	0
		F	90	0101	140.506	0	0	140.506	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		24	Un								
8417	Concessão de Auxílio Transporte				6.455	0	0	6.455	0	0	0	0
		F	90	0101	6.455	0	0	6.455	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		10	Un								
Total					2.850.664	1.366.922	0	1.433.742	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Gabinete do Governador									
11107 Núcleo de Articulação e Cidadania									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
OGE 2018								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	59.478	0	0	59.478	0	0	0	0
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.367.444	1.366.922	0	522	0	0	0	0
08.126.1424-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.244.1422-8591	Articulação para Ações de Cidadania	120.781	0	0	120.781	0	0	0	0
08.244.1424-8253	Apoio à Organização da Sociedade Civil	456.000	0	0	456.000	0	0	0	0
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	140.506	0	0	140.506	0	0	0	0
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	6.455	0	0	6.455	0	0	0	0
08.422.1422-8510	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.422.1424-8589	Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		2.850.664	1.366.922	0	1.433.742	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador
11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados					162.850	0	0	162.850	0	0	0	0
04-Administração / 124-Controle Interno												
8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
F 90 0101					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Instrumento Emitido	Qde.:	1.200	Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					82.850	0	0	82.850	0	0	0	0
F 91 0101					82.850	0	0	82.850	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	4	Un								
1297 Manutenção da Gestão					5.202.358	3.928.062	0	1.224.296	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
F 90 0101					9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	2	Un								
8409 Operacionalização das Ações Administrativas					933.606	0	0	883.606	50.000	0	0	0
F 90 0101					923.606	0	0	873.606	50.000	0	0	0
F 91 0101					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	13	Un								
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.997.000	3.928.062	0	68.938	0	0	0	0
F 90 0101					3.997.000	3.928.062	0	68.938	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	53	Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8415 Concessão de Auxílio Alimentação					236.454	0	0	236.454	0	0	0	0
F 90 0101					236.454	0	0	236.454	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	37	Un								
8418 Concessão de Auxílio Transporte					25.698	0	0	25.698	0	0	0	0
F 90 0101					25.698	0	0	25.698	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	18	Un								
Total					5.365.208	3.928.062	0	1.387.146	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador
11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	933.606	0	0	883.606	50.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.997.000	3.928.062	0	68.938	0	0	0	0
04.124.1424-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.126.1424-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	82.850	0	0	82.850	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	236.454	0	0	236.454	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	25.698	0	0	25.698	0	0	0	0
Total		5.365.208	3.928.062	0	1.387.146	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual , no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Decreto nº 9.291, de 8 de outubro de 1975.	Regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, que cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.	Dispõe sobre a alteração no Anexo III, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.562, de 23 de julho de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Escola do Servidor Público do Estado do Pará -ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.622, de 09 de janeiro de 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da SEAD, e dá outras providências.
Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.	Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas do Cargo de Técnico em Gestão Pública na SEAD.
Lei nº 6.817, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
Portaria nº 002/2007.	Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho destinado a realizar um levantamento técnico e aprofundado sobre o funcionalismo público do Estado.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013.	Institui a Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, bem como os procedimentos necessários para a sua apuração, inscrição, execução e parcelamentos das Dívidas e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018			R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13101 Secretaria de Estado de Administração	71.105.763	34.538.606	0	36.517.157	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	70.959.763	34.538.606	0	36.371.157	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	146.000	0	0	146.000	0	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	435.534.583	390.714.583	0	44.820.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	435.534.583	390.714.583	0	44.820.000	0	0	0	0
Total	506.640.346	425.253.189	0	81.337.157	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1422 Cidadania e Direitos Humanos									8.484.103	0	0	8.484.103	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária																
6801 Estação Cidadania									8.484.103	0	0	8.484.103	0	0	0	0
F 90 0101									8.484.103	0	0	8.484.103	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida						Qde.: 958.910		Un								
1424 Governança para Resultados									23.062.374	0	0	23.061.374	1.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral																
8235 Gestão de Imóveis Públicos Estaduais									110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
F 90 0101									110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Cadastro Imobiliário Atualizado						Qde.: 100		Un								
8237 Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão									70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
F 90 0101									70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida						Qde.: 3		Un								
8240 Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado									20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
F 90 0101									20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
Produto: Concurso Público Realizado						Qde.: 13		Un								
8249 Gestão de Compras Públicas do Estado									1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
F 90 0101									1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implementado						Qde.: 1		Un								
8499 Gestão da Folha de Pessoal do Estado									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Órgão Gerenciado						Qde.: 12		Un								
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									1.370.712	0	0	1.370.712	0	0	0	0
F 90 0101									883.020	0	0	883.020	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração		OGE 2018							R\$ 1,00
13101 Secretaria de Estado de Administração									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.909.866	0	0	1.860.866	49.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	34.727.738	34.538.606	0	189.132	0	0	0	0
04.122.1424-8235	Gestão de Imóveis Públicos Estaduais	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
04.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
04.122.1424-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
04.122.1424-8249	Gestão de Compras Públicas do Estado	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
04.122.1424-8499	Gestão da Folha de Pessoal do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.370.712	0	0	1.370.712	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.244.1422-6801	Estação Cidadania	8.484.103	0	0	8.484.103	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.436.466	0	0	2.436.466	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	395.216	0	0	395.216	0	0	0	0
04.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
04.331.1424-8245	Valorização do Servidor Público	158.662	0	0	157.662	1.000	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		71.105.763	34.538.606	0	36.517.157	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração						OGE 2018						R\$ 1,00	
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0000 Encargos Especiais						53.220.000	8.400.000	0	44.820.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9013 Encargos com Pensões Especiais						44.000.000	0	0	44.000.000	0	0	0	0
F 90 0101						44.000.000	0	0	44.000.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	F 741	90 Pes									
9023 Reembolso à Instituições						8.400.000	8.400.000	0	0	0	0	0	0
F 90 0101						4.000.000	4.000.000	0	0	0	0	0	0
F 91 0101						4.400.000	4.400.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado	Qde.:	F 11	91 Mês									
9025 Encargos com Benefícios						820.000	0	0	820.000	0	0	0	0
F 90 0101						820.000	0	0	820.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	F 24	90 Pes									
1297 Manutenção da Gestão						382.314.583	382.314.583	0	0	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8316 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores						382.314.583	382.314.583	0	0	0	0	0	0
F 90 0101						32.040.000	32.040.000	0	0	0	0	0	0
F 91 0101						350.274.583	350.274.583	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 64.903	91 Un									
Total						435.534.583	390.714.583	0	44.820.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração									
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	382.314.583	382.314.583	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	44.000.000	0	0	44.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	8.400.000	8.400.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	820.000	0	0	820.000	0	0	0	0
Total		435.534.583	390.714.583	0	44.820.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº. 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a ciação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO											
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca											
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto:		Contrato Mantido		Qde.:	15 Un						
8339		Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				32.618.207	32.302.146	0	316.061	0	0
				F 90 0101		32.618.207	32.302.146	0	316.061	0	0
Produto:		Servidor Remunerado		Qde.:	518 Un						
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311		Concessão de Auxílio Alimentação				2.616.684	0	0	2.616.684	0	0
				F 90 0101		2.616.684	0	0	2.616.684	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:	406 Un						
8312		Concessão de Auxílio Transporte				368.724	0	0	368.724	0	0
				F 90 0101		368.724	0	0	368.724	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.:	283 Un						
Total						53.251.310	32.302.146	0	16.179.108	4.770.056	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	456.000	0	0	456.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.555.895	0	0	2.515.895	40.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	32.618.207	32.302.146	0	316.061	0	0	0	0
20.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	229.860	0	0	229.860	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.616.684	0	0	2.616.684	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	368.724	0	0	368.724	0	0	0	0
20.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	141.000	0	0	140.000	1.000	0	0	0
20.608.1446-7599	Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
20.608.1446-8447	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	5.977.597	0	0	4.971.597	1.006.000	0	0	0
20.608.1446-8449	Apoio à Eventos Agropecuários	582.000	0	0	582.000	0	0	0	0
20.608.1446-8456	Fomento à Pesca e Aquicultura	991.183	0	0	990.183	1.000	0	0	0
20.608.1446-8570	Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
20.608.1449-6393	Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	3.753.409	0	0	282.409	3.471.000	0	0	0
20.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	2.596.751	0	0	2.345.695	251.056	0	0	0
Total		53.251.310	32.302.146	0	16.179.108	4.770.056	0	0	0

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	62.232.929	16.271.430	0	31.449.499	14.512.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	52.978.330	16.271.430	0	30.358.217	6.348.683	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.355.639	0	0	600.000	755.639	0	0	0
0117Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	1.131.282	0	0	431.282	700.000	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	6.632.114	0	0	0	6.632.114	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	135.564	0	0	60.000	75.564	0	0	0
Total	62.232.929	16.271.430	0	31.449.499	14.512.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa							OGE 2018					R\$ 1,00					
Função / Subfunção							E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
1444 Cultura										28.625.394	0	0	14.263.394	14.362.000	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico																	
6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação									55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
				F	90	0101			55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
Produto:	Patrimônio Cultural Reabilitado						Qde.:	25.000	Un								
7589 Implantação do Parque Ambiental do Utinga										8.775.146	0	0	0	8.775.146	0	0	0
				F	90	0101			2.143.032	0	0	0	2.143.032	0	0	0	
				F	90	0130			6.632.114	0	0	0	6.632.114	0	0	0	
Produto:	Parque Implantado						Qde.:	25	Prc								
7590 Revitalização de Espaços Culturais										2.931.182	0	0	0	2.931.182	0	0	0
				F	90	0101			2.099.979	0	0	0	2.099.979	0	0	0	
				F	90	0106			755.639	0	0	0	755.639	0	0	0	
				F	90	6101			75.564	0	0	0	75.564	0	0	0	
Produto:	Espaço Revitalizado						Qde.:	2	Un								
8426 Gestão do Patrimônio Material e Imaterial										113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
				F	90	0101			63.000	0	0	63.000	0	0	0	0	
				F	90	0117			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Produto:	Patrimônio Gerido						Qde.:	12	Un								
8427 Gestão de Acervo Museológico										50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				F	90	0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Produto:	Museu Atendido						Qde.:	8	Un								
8428 Preservação de Espaços Culturais										2.591.672	0	0	60.000	2.531.672	0	0	0
				F	90	0101			2.131.672	0	0	50.000	2.081.672	0	0	0	
				F	90	0117			460.000	0	0	10.000	450.000	0	0	0	
Produto:	Espaço Preservado						Qde.:	1	Un								
13-Cultura / 392-Difusão Cultural																	
6520 Apoio às Manifestações Culturais										2.480.000	0	0	2.480.000	0	0	0	0
				F	40	0101			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
				F	50	0101			2.460.000	0	0	2.460.000	0	0	0	0	
Produto:	Manifestação Cultural Apoiada						Qde.:	42	Un								
6523 Incentivo à Cultura										180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
				F	90	0101			150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
				F	90	0117			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida						Qde.:	250	Un								
7593 Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural										30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
				F	90	0101			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
Produto:	Sistema Digital Implantado						Qde.:	1	Un								
8419 Qualificação de Agentes Culturais										28.885	0	0	28.885	0	0	0	0
				F	50	0101			5.733	0	0	5.733	0	0	0	0	
				F	90	0101			23.152	0	0	23.152	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Qualificada						Qde.:	64	Un								
8420 Realização de Ações de Educação não Formal										445.135	0	0	421.135	24.000	0	0	0
				F	50	0101			228.000	0	0	228.000	0	0	0	0	
				F	90	0101			217.135	0	0	193.135	24.000	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida						Qde.:	120	Un								
8421 Realização de Eventos Culturais										2.397.962	0	0	2.397.962	0	0	0	0
				F	50	0101			600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
				F	90	0101			1.746.680	0	0	1.746.680	0	0	0	0	
				F	90	0117			51.282	0	0	51.282	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida						Qde.:	98.500	Un								
8422 Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer										5.036.912	0	0	5.036.912	0	0	0	0
				F	50	0101			4.930.912	0	0	4.930.912	0	0	0	0	
				F	90	0101			106.000	0	0	106.000	0	0	0	0	

Secretaria de Estado de Cultura				OGE 2018								R\$ 1,00	
15101 Secretaria de Estado de Cultura													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	28.500	Un									
8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Produto:	Projeto Atendido	Qde.:	1	Un									
8429	Fomento à Leitura				3.008.500	0	0	3.008.500	0	0	0	0	0
			F 90 0101		2.298.500	0	0	2.298.500	0	0	0	0	0
			F 90 0106		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0
			F 90 0117		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
			F 90 6101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	578.170	Un									
8430	Produção de Edições Culturais				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
			F 90 0117		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Produto:	Edição Produzida	Qde.:	2	Un									
8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo				100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
			F 90 0117		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Acervo Processado	Qde.:	25	Un									
8433	Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado				222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		192.000	0	0	192.000	0	0	0	0	0
			F 90 0117		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Produto:	Termo de Cooperação Efetivado	Qde.:	10	Un									
1424 Governança para Resultados					132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				112.000	0	0	112.000	0	0	0	0	0
			F 91 0101		112.000	0	0	112.000	0	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2	Un									
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	10	Un									
1297 Manutenção da Gestão					33.475.535	16.271.430	0	17.054.105	150.000	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				72.400	0	0	72.400	0	0	0	0	0
			F 90 0101		72.400	0	0	72.400	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	7	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas				14.648.668	0	0	14.498.668	150.000	0	0	0	0
			F 50 0101		124.000	0	0	124.000	0	0	0	0	0
			F 90 0101		14.178.668	0	0	14.178.668	0	0	0	0	0
			F 91 0101		36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
			F 90 0117		310.000	0	0	160.000	150.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	20	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				16.568.996	16.271.430	0	297.566	0	0	0	0	0
			F 90 0101		16.568.996	16.271.430	0	297.566	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	387	Un									
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação				1.938.914	0	0	1.938.914	0	0	0	0	0
			F 90 0101		1.938.914	0	0	1.938.914	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	387	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte				246.557	0	0	246.557	0	0	0	0	0
			F 90 0101		246.557	0	0	246.557	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	387	Un									
Total					62.232.929	16.271.430	0	31.449.499	14.512.000	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	72.400	0	0	72.400	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.648.668	0	0	14.498.668	150.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.568.996	16.271.430	0	297.566	0	0	0	0
13.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
13.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.938.914	0	0	1.938.914	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	246.557	0	0	246.557	0	0	0	0
13.391.1444-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
13.391.1444-7589	Implantação do Parque Ambiental do Utinga	8.775.146	0	0	0	8.775.146	0	0	0
13.391.1444-7590	Revitalização de Espaços Culturais	2.931.182	0	0	0	2.931.182	0	0	0
13.391.1444-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	113.000	0	0	113.000	0	0	0	0
13.391.1444-8427	Gestão de Acervo Museológico	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	2.591.672	0	0	60.000	2.531.672	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	2.480.000	0	0	2.480.000	0	0	0	0
13.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
13.392.1444-7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	28.885	0	0	28.885	0	0	0	0
13.392.1444-8420	Realização de Ações de Educação não Formal	445.135	0	0	421.135	24.000	0	0	0
13.392.1444-8421	Realização de Eventos Culturais	2.397.962	0	0	2.397.962	0	0	0	0
13.392.1444-8422	Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	5.036.912	0	0	5.036.912	0	0	0	0
13.392.1444-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1444-8429	Fomento à Leitura	3.008.500	0	0	3.008.500	0	0	0	0
13.392.1444-8430	Produção de Edições Culturais	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
13.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
13.392.1444-8433	Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
Total		62.232.929	16.271.430	0	31.449.499	14.512.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei nº 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.643 de 12 de julho de 2012.	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Educação		ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO							
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17		OGE 2018							R\$ 1,00
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16101	Secretaria de Estado de Educação	3.461.650.689	2.770.055.289	188.000	610.138.703	81.186.797	0	81.900	0
0102	Educação - Recursos Ordinários	984.966.815	478.762.359	188.000	501.834.556	4.100.000	0	81.900	0
0104	Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	64.956.047	0	0	64.956.047	0	0	0	0
0105	Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	109.714	0	0	87.414	22.300	0	0	0
0106	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	27.555.806	0	0	12.868.800	14.687.006	0	0	0
0127	Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	526.010	0	0	526.010	0	0	0	0
0131	Operações de Crédito Externas	71.209.499	0	0	21.548.876	49.660.623	0	0	0
0143	Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.293.609.930	2.291.292.930	0	2.317.000	0	0	0	0
2102	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	18.716.868	0	0	6.000.000	12.716.868	0	0	0
Total		3.461.650.689	2.770.055.289	188.000	610.138.703	81.186.797	0	81.900	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Secretaria de Estado de Educação 16101 Secretaria de Estado de Educação						OGE 2018				R\$ 1,00			
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1422 Cidadania e Direitos Humanos						397.733	0	0	0	397.733	0	0	0
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
7550 Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas						397.733	0	0	0	397.733	0	0	0
Produto: Escola Construída			F	90	0106	397.733	0	0	0	397.733	0	0	0
Qde.: 10 Un													
1416 Educação Básica						2.567.712.253	2.186.432.110	0	305.463.217	75.816.926	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
7603 Construção de Unidade Escolar						12.218.047	0	0	0	12.218.047	0	0	0
			F	90	0102	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
			F	90	0106	7.301.796	0	0	0	7.301.796	0	0	0
			F	90	0131	4.616.251	0	0	0	4.616.251	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Construída													
Qde.: 37 Un													
7604 Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar						36.148.382	0	0	2.317.200	33.831.182	0	0	0
			F	90	0102	5.117.200	0	0	2.317.200	2.800.000	0	0	0
			F	90	0106	1.717.117	0	0	0	1.717.117	0	0	0
			F	90	0131	29.314.065	0	0	0	29.314.065	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Atendida													
Qde.: 107 Un													
7605 Ampliação de Unidade Escolar						1.315.946	0	0	0	1.315.946	0	0	0
			F	90	0102	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
			F	90	0106	1.015.946	0	0	0	1.015.946	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Ampliada													
Qde.: 31 Un													
7606 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa						8.423.355	0	0	583.000	7.840.355	0	0	0
			F	90	0102	783.000	0	0	583.000	200.000	0	0	0
			F	90	0131	7.640.355	0	0	0	7.640.355	0	0	0
Produto: Unidade Atendida													
Qde.: 4 Un													
7607 Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar						20.549.096	0	0	0	20.549.096	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto:	Unidade Escolar Atendida	Qde.:	F 90 0102	460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
			F 90 0131	7.372.228	0	0	0	7.372.228	0	0	0
			F 90 2102	12.716.868	0	0	0	12.716.868	0	0	0
			111 Un								
8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	F 90 0102	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			1 Un								
8487	Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	F 90 0102	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
			5 Un								
8488	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional			2.882.238	0	0	2.819.938	62.300	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	F 90 0102	497.027	0	0	457.027	40.000	0	0	0
			F 90 0105	109.714	0	0	87.414	22.300	0	0	0
			F 90 0131	2.275.497	0	0	2.275.497	0	0	0	0
			821 Un								
8489	Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola			8.589.995	0	0	8.589.995	0	0	0	0
Produto:	Avaliação Realizada	Qde.:	F 90 0102	399.995	0	0	399.995	0	0	0	0
			F 90 0131	2.190.000	0	0	2.190.000	0	0	0	0
			F 90 2102	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
			144 Un								
8490	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação			4.256.368	4.205.909	0	50.459	0	0	0	0
Produto:	Conselho Fortalecido	Qde.:	F 90 0102	4.256.368	4.205.909	0	50.459	0	0	0	0
			1 Un								
8491	Implementação de Política de Gestão de Pessoas			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	F 90 0102	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
			26 Un								
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos											
8492	Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena			150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Professor Formado	Qde.:	F 90 0102	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			40 Un								
8493	Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica			3.883.372	0	0	3.883.372	0	0	0	0
Produto:	Professor Capacitado	Qde.:	F 90 0102	1.499.993	0	0	1.499.993	0	0	0	0
			F 90 0131	2.383.379	0	0	2.383.379	0	0	0	0
			8.098 Un								
8494	Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação			1.040.942	790.948	0	249.994	0	0	0	0
Produto:	Professor Beneficiado	Qde.:	F 90 0102	249.994	0	0	249.994	0	0	0	0
			F 90 0143	790.948	790.948	0	0	0	0	0	0
			42 Un								
8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura			3.434.753	0	0	3.434.753	0	0	0	0
Produto:	Professor Beneficiado	Qde.:	F 90 0102	3.434.753	0	0	3.434.753	0	0	0	0
			24.758 Un								
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição											
8477	Implementação da Alimentação Escolar			12.015.191	0	0	12.015.191	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	F 90 0106	12.015.191	0	0	12.015.191	0	0	0	0
			247.224 Un								
8483	Implementação de Ações da Educação do Campo			249.995	0	0	249.995	0	0	0	0
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	F 90 0102	249.995	0	0	249.995	0	0	0	0
			184 Un								
12-Educação / 361-Ensino Fundamental											
4963	Implementação do Ensino Fundamental			1.158.785.532	1.034.364.841	0	124.420.691	0	0	0	0
			F 90 0102	81.579.772	0	0	81.579.772	0	0	0	0
			F 90 0104	34.794.725	0	0	34.794.725	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa							OGE 2018					R\$ 1,00		
Função / Subfunção				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
				F 91 0104			2.483.184	0	0	2.483.184	0	0	0	0
				F 90 0127			526.010	0	0	526.010	0	0	0	0
				F 90 0131			2.720.000	0	0	2.720.000	0	0	0	0
				F 40 0143			2.317.000	0	0	2.317.000	0	0	0	0
				F 90 0143			920.232.549	920.232.549	0	0	0	0	0	0
				F 91 0143			114.132.292	114.132.292	0	0	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	173.084	Un										
8484 Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade							5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Instituição Envolvida	Qde.:	1	Un										
12-Educação / 362-Ensino Médio														
8478 Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional							1.067.993.072	984.629.577	0	83.363.495	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	49.075.845	0	0	0	0
							F 90 0104	0	0	25.701.954	0	0	0	0
							F 91 0104	0	0	1.905.696	0	0	0	0
							F 90 0131	0	0	6.680.000	0	0	0	0
							F 90 0143	885.027.828	885.027.828	0	0	0	0	0
							F 91 0143	99.601.749	99.601.749	0	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	324.845	Un										
8480 Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral							164.680	0	0	164.680	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	100.000	0	0	0	0
							F 90 0104	0	0	64.680	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	28.757	Un										
12-Educação / 365-Educação Infantil														
8474 Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios							45.808	0	0	45.808	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	40.000	0	0	0	0
							F 90 0104	0	0	5.808	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	17	Un										
8475 Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Alfabetizada	Qde.:	102.458	Un										
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos														
8476 Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica							39.999	0	0	39.999	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	39.999	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Alfabetizada	Qde.:	19.690	Un										
8479 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos							163.005.607	162.440.835	0	564.772	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	564.772	0	0	0	0
							F 90 0143	146.506.316	0	0	0	0	0	0
							F 91 0143	15.934.519	0	0	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	75.382	Un										
12-Educação / 367-Educação Especial														
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional							99.995	0	0	99.995	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	99.995	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	238	Un										
12-Educação / 785-Transportes Especiais														
6413 Implementação do Transporte Escolar							62.194.880	0	0	62.194.880	0	0	0	0
							F 40 0102	0	0	47.869.345	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	13.471.926	0	0	0	0
							F 90 0106	0	0	853.609	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	166.803	Un										
1451 Educação Profissional e Tecnológica							5.162.138	0	0	190.000	4.972.138	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional														
8529 Implementação da Educação Profissional Subsequente							170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
							F 90 0102	0	0	170.000	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	4.400	Un									
8530	Implementação de Escolas Tecnológicas					4.972.138	0	0	0	4.972.138	0	0	0
			F	90	0106	4.254.414	0	0	0	4.254.414	0	0	0
			F	90	0131	717.724	0	0	0	717.724	0	0	0
Produto:	Escola Implementada	Qde.:	11	Un									
8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	0102	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	1	Un									
8578	Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	0102	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1	Un									
0000	Encargos Especiais					2.139.900	1.870.000	188.000	0	0	0	81.900	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI					269.900	0	188.000	0	0	0	81.900	0
			F	90	0102	269.900	0	188.000	0	0	0	81.900	0
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12	Mês									
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023	Reembolso à Instituições					1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
			F	91	0102	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado	Qde.:	12	Mês									
1433	Esporte e Lazer					959.997	0	0	959.997	0	0	0	0
12-Educação / 812-Desporto Comunitário													
8322	Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais					959.997	0	0	959.997	0	0	0	0
			F	50	0102	39.997	0	0	39.997	0	0	0	0
			F	90	0102	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	1.805	Un									
1424	Governança para Resultados					7.124.504	0	0	7.124.504	0	0	0	0
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					4.104.504	0	0	4.104.504	0	0	0	0
			F	90	0102	3.637.968	0	0	3.637.968	0	0	0	0
			F	91	0102	466.536	0	0	466.536	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	3	Un									
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					3.020.000	0	0	3.020.000	0	0	0	0
			F	90	0102	99.999	0	0	99.999	0	0	0	0
			F	90	0131	2.920.001	0	0	2.920.001	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	150	Un									
1297	Manutenção da Gestão					878.154.164	581.753.179	0	296.400.985	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0
			F	90	0102	1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	31	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					19.212.008	0	0	19.212.008	0	0	0	0
			F	90	0102	16.008.209	0	0	16.008.209	0	0	0	0
			F	91	0102	823.800	0	0	823.800	0	0	0	0
			F	90	0131	2.379.999	0	0	2.379.999	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	28	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					589.817.027	581.753.179	0	8.063.848	0	0	0	0
			F	90	0102	423.702.881	415.639.033	0	8.063.848	0	0	0	0
			F	91	0102	57.047.417	57.047.417	0	0	0	0	0	0
			F	90	0143	99.079.255	99.079.255	0	0	0	0	0	0
			F	91	0143	9.987.474	9.987.474	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	2.460	Un									
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					240.382.274	0	0	240.382.274	0	0	0	0
			F	90	0102	240.382.274	0	0	240.382.274	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	34.568	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					27.529.256	0	0	27.529.256	0	0	0	0
			F	90	0102	27.529.256	0	0	27.529.256	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	43.151	Un									
Total						3.461.650.689	2.770.055.289	188.000	610.138.703	81.186.797	0	81.900	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	19.212.008	0	0	19.212.008	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	589.817.027	581.753.179	0	8.063.848	0	0	0	0
12.122.1416-7603	Construção de Unidade Escolar	12.218.047	0	0	0	12.218.047	0	0	0
12.122.1416-7604	Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	36.148.382	0	0	2.317.200	33.831.182	0	0	0
12.122.1416-7605	Ampliação de Unidade Escolar	1.315.946	0	0	0	1.315.946	0	0	0
12.122.1416-7606	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	8.423.355	0	0	583.000	7.840.355	0	0	0
12.122.1416-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	20.549.096	0	0	0	20.549.096	0	0	0
12.122.1416-8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12.122.1416-8487	Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12.122.1416-8488	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	2.882.238	0	0	2.819.938	62.300	0	0	0
12.122.1416-8489	Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	8.589.995	0	0	8.589.995	0	0	0	0
12.122.1416-8490	Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	4.256.368	4.205.909	0	50.459	0	0	0	0
12.122.1416-8491	Implementação de Política de Gestão de Pessoas	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
12.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.104.504	0	0	4.104.504	0	0	0	0
12.128.1416-8492	Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
12.128.1416-8493	Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	3.883.372	0	0	3.883.372	0	0	0	0
12.128.1416-8494	Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	1.040.942	790.948	0	249.994	0	0	0	0
12.128.1416-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	3.434.753	0	0	3.434.753	0	0	0	0
12.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	3.020.000	0	0	3.020.000	0	0	0	0
12.306.1416-8477	Implementação da Alimentação Escolar	12.015.191	0	0	12.015.191	0	0	0	0
12.306.1416-8483	Implementação de Ações da Educação do Campo	249.995	0	0	249.995	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	240.382.274	0	0	240.382.274	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	27.529.256	0	0	27.529.256	0	0	0	0
12.361.1416-4963	Implementação do Ensino Fundamental	1.158.785.532	1.034.364.841	0	124.420.691	0	0	0	0
12.361.1416-8484	Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
12.362.1416-8478	Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	1.067.993.072	984.629.577	0	83.363.495	0	0	0	0
12.362.1416-8480	Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	164.680	0	0	164.680	0	0	0	0
12.363.1451-8529	Implementação da Educação Profissional Subsequente	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
12.363.1451-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	4.972.138	0	0	0	4.972.138	0	0	0
12.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.363.1451-8578	Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.365.1416-8474	Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	45.808	0	0	45.808	0	0	0	0
12.365.1416-8475	Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.366.1416-8476	Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	39.999	0	0	39.999	0	0	0	0
12.366.1416-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	163.005.607	162.440.835	0	564.772	0	0	0	0
12.367.1416-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	99.995	0	0	99.995	0	0	0	0
12.422.1422-7550	Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas	397.733	0	0	0	397.733	0	0	0
12.785.1416-6413	Implementação do Transporte Escolar	62.194.880	0	0	62.194.880	0	0	0	0
12.812.1433-8322	Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	959.997	0	0	959.997	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	269.900	0	188.000	0	0	0	81.900	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	1.870.000	1.870.000	0	0	0	0	0	0
Total		3.461.650.689	2.770.055.289	188.000	610.138.703	81.186.797	0	81.900	0

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
- Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
- Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. diciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO																
Secretaria de Estado da Fazenda 17101 Secretaria de Estado da Fazenda						OGE 2018					R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação																
						F 90 0101			15.457.273	0	0	15.457.273	0	0	0	0
						F 91 0101			4.892.889	0	0	4.892.889	0	0	0	0
						F 90 0176			846.840	0	0	846.840	0	0	0	0
						F 90 0176			9.717.544	0	0	9.717.544	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	126	Un												
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana																
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais																
						F 90 0101			2.670.000	0	0	0	2.670.000	0	0	0
						F 90 0144			1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
						F 90 0144			400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
						F 90 0176			1.270.000	0	0	0	1.270.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	40	Un												
1297 Manutenção da Gestão																
04-Administração / 122-Administração Geral																
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado																
						F 90 0101			426.876.678	409.295.545	0	17.581.133	0	0	0	0
						F 90 0101			786.000	0	0	786.000	0	0	0	0
						F 90 0101			786.000	0	0	786.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	108	Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas																
						F 90 0101			6.699.188	0	0	6.699.188	0	0	0	0
						F 91 0101			6.291.068	0	0	6.291.068	0	0	0	0
						F 91 0101			408.120	0	0	408.120	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30	Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos																
						F 90 0101			411.116.088	409.295.545	0	1.820.543	0	0	0	0
						F 90 0101			411.116.088	409.295.545	0	1.820.543	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.833	Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8311 Concessão de Auxílio Alimentação																
						F 90 0101			7.783.116	0	0	7.783.116	0	0	0	0
						F 90 0101			7.783.116	0	0	7.783.116	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.609	Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte																
						F 90 0101			492.286	0	0	492.286	0	0	0	0
						F 90 0101			492.286	0	0	492.286	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	427	Un												
Total																

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda				OGE 2018						R\$ 1,00
17101 Secretaria de Estado da Fazenda										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	786.000	0	0	786.000	0	0	0	0	
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.699.188	0	0	6.699.188	0	0	0	0	
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	411.116.088	409.295.545	0	1.820.543	0	0	0	0	
04.123.1424-8244	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	740.000	0	0	740.000	0	0	0	0	
04.123.1424-8248	Gestão do Tesouro Estadual	625.000	0	0	625.000	0	0	0	0	
04.123.1424-8251	Gestão Fazendária	38.466.254	0	0	32.568.629	5.897.625	0	0	0	
04.123.1424-8506	Educação para a Cidadania Fiscal	2.212.400	0	0	2.212.400	0	0	0	0	
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.457.273	0	0	15.457.273	0	0	0	0	
04.244.1422-6801	Estação Cidadania	425.232	0	0	425.232	0	0	0	0	
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.783.116	0	0	7.783.116	0	0	0	0	
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	492.286	0	0	492.286	0	0	0	0	
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.670.000	0	0	0	2.670.000	0	0	0	
Total		487.472.837	409.295.545	0	69.609.667	8.567.625	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO																		
Secretaria de Estado da Fazenda						OGE 2018					R\$ 1,00							
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda																		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																		
Programa						E	M	F	TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção						S	O	T										
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E										
0000 Encargos Especiais									4.489.647.340		0	349.954.887	3.592.204.202	0	200.086.638	347.401.613	0	
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																		
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação									102.000.000		0	0	102.000.000	0	0	0	0	
						S	90	0101	102.000.000		0	0	102.000.000	0	0	0	0	
Produto:		Usuário Atendido		Qde.:		66.935	Un											
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores									178.000.000		0	0	178.000.000	0	0	0	0	
						S	90	0101	178.000.000		0	0	178.000.000	0	0	0	0	
Produto:		Usuário Atendido		Qde.:		130.326	Un											
6817 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde									22.000.000		0	0	22.000.000	0	0	0	0	
						S	90	0101	22.000.000		0	0	22.000.000	0	0	0	0	
Produto:		Usuário Atendido		Qde.:		25.040	Un											
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna																		
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI									78.784.114		0	51.209.890	0	0	0	27.574.224	0	
						F	90	0101	78.784.114		0	51.209.890	0	0	0	27.574.224	0	
Produto:		Dívida Paga		Qde.:		12	Mês											
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna																		
9006 Amortização e Encargos de Financiamento - SDI									503.007.531		0	272.836.143	0	0	0	230.171.388	0	
						F	90	0101	503.007.531		0	272.836.143	0	0	0	230.171.388	0	
Produto:		Dívida Paga		Qde.:		12	Mês											
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa																		
9007 Amortização e Encargos de Financiamento - SDE									98.564.855		0	25.908.854	0	0	0	72.656.001	0	
						F	90	0101	98.564.855		0	25.908.854	0	0	0	72.656.001	0	
Produto:		Dívida Paga		Qde.:		8	Mês											
28-Encargos Especiais / 845-Transferências																		
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará									510.000		0	0	0	0	510.000	0	0	
						F	90	0101	510.000		0	0	0	0	510.000	0	0	
Produto:		Transferência Realizada		Qde.:		12	Mês											
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará									199.576.638		0	0	0	0	199.576.638	0	0	
						F	90	0101	93.804.000		0	0	0	0	93.804.000	0	0	
						F	90	0106	10.555.370		0	0	0	0	10.555.370	0	0	
						F	90	0130	42.070.953		0	0	0	0	42.070.953	0	0	
						F	90	4101	45.546.315		0	0	0	0	45.546.315	0	0	
						F	90	6101	7.600.000		0	0	0	0	7.600.000	0	0	
Produto:		Transferência Realizada		Qde.:		12	Mês											
9003 Transferências Financeiras aos Municípios									3.137.418.182		0	0	3.137.418.182	0	0	0	0	
						F	40	0101	3.124.885.518		0	0	3.124.885.518	0	0	0	0	
						F	40	0157	12.532.664		0	0	12.532.664	0	0	0	0	
Produto:		Transferência Constitucional Realizada		Qde.:		12	Mês											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																		
9002 Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal									17.000.000		0	0	0	0	0	17.000.000	0	
						F	90	0101	17.000.000		0	0	0	0	0	17.000.000	0	
Produto:		Débito Pago		Qde.:		12	Mês											
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP									102.258.992		0	0	102.258.992	0	0	0	0	
						F	90	0101	99.730.631		0	0	99.730.631	0	0	0	0	
						F	90	0124	1.320.123		0	0	1.320.123	0	0	0	0	
						F	90	0125	688.193		0	0	688.193	0	0	0	0	
						F	90	0126	132.045		0	0	132.045	0	0	0	0	
						F	90	0157	388.000		0	0	388.000	0	0	0	0	
Produto:		Contribuição Efetivada		Qde.:		12	Mês											
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO									25.397.028		0	0	25.397.028	0	0	0	0	
						F	90	0102	25.397.028		0	0	25.397.028	0	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Contribuição Efetivada	Qde.:	12	Mês									
9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras		F	90 0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Produto:	Despesa Paga	Qde.:	12	Mês									
9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais		F	90 0101	25.000.000	0	0	25.000.000	0	0	0	0	0
					25.000.000	0	0	25.000.000	0	0	0	0	0
Produto:	Depósito Judicial Ressarcido	Qde.:	3	Mês									
9049	Devolução de Contratos e Convênios		F	90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato e Convênio Devolvido	Qde.:	2	Mês									
Total						4.489.647.340	0	349.954.887	3.592.204.202	0	200.086.638	347.401.613	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	102.000.000	0	0	102.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	178.000.000	0	0	178.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	78.784.114	0	51.209.890	0	0	0	27.574.224	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	503.007.531	0	272.836.143	0	0	0	230.171.388	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	98.564.855	0	25.908.854	0	0	0	72.656.001	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	510.000	0	0	0	0	510.000	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	199.576.638	0	0	0	0	199.576.638	0	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	3.137.418.182	0	0	3.137.418.182	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	17.000.000	0	0	0	0	0	17.000.000	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	102.258.992	0	0	102.258.992	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	25.397.028	0	0	25.397.028	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	25.000.000	0	0	25.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		4.489.647.340	0	349.954.887	3.592.204.202	0	200.086.638	347.401.613	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	19.852.598	10.773.768	0	8.641.820	437.010	0	0	0
0101Recursos Ordinários	16.390.588	10.773.768	0	5.566.820	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.387.010	0	0	1.000.000	387.010	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	2.075.000	0	0	2.075.000	0	0	0	0
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
0120Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
Total	20.120.417	10.773.768	0	8.841.820	504.829	0	0	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais												E S F
1422 Cidadania e Direitos Humanos					5.134.690	0	0	4.747.680	387.010	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 244-Assistência Comunitária												
6677 Pró-Paz Juventude					45.865	0	0	45.865	0	0	0	0
F 90 0101					45.865	0	0	45.865	0	0	0	0
Produto: Jovem Atendido Qde.: 500 Un												
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8201 Promoção da Educação sobre Drogas					47.596	0	0	47.596	0	0	0	0
F 90 0101					47.596	0	0	47.596	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada Qde.: 9 Un												
8202 Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas					71.064	0	0	71.064	0	0	0	0
F 90 0101					71.064	0	0	71.064	0	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada Qde.: 11 Un												
8205 Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas					155.064	0	0	155.064	0	0	0	0
F 90 0101					155.064	0	0	155.064	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 1.370 Un												
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					87.597	0	0	87.597	0	0	0	0
F 90 0101					87.597	0	0	87.597	0	0	0	0
Produto: Rede Monitorada Qde.: 100 Prc												
8208 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor					9.199	0	0	9.199	0	0	0	0
F 90 0101					9.199	0	0	9.199	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 90 Un												
8209 Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT					114.596	0	0	114.596	0	0	0	0
F 90 0101					114.596	0	0	114.596	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado Qde.: 10 Un												
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
F 90 0101					710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 48.001 Un												
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)					3.462.010	0	0	3.075.000	387.010	0	0	0
F 50 0106					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
F 90 0106					387.010	0	0	0	387.010	0	0	0
F 50 6101					2.075.000	0	0	2.075.000	0	0	0	0
Produto: Programa Implementado Qde.: 2 Un												
8215 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
F 90 0101					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 15 Un												
8216 Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado Qde.: 10 Un												
8225 Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social					81.699	0	0	81.699	0	0	0	0
F 90 0101					81.699	0	0	81.699	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado Qde.: 12 Un												
8510 Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Rede Monitorada Qde.: 1 Un												
1424 Governança para Resultados					168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
F 91 0101					168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un												

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					OGE 2018								R\$ 1,00		
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1297 Manutenção da Gestão								14.549.908	10.773.768	0	3.726.140	50.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 12 Un								360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
F 90 0101															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								1.566.520	0	0	1.516.520	50.000	0	0	0
F 90 0101								1.566.520	0	0	1.516.520	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 20 Un															
F 90 0101															
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								11.086.044	10.773.768	0	312.276	0	0	0	0
F 90 0101								11.086.044	10.773.768	0	312.276	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 250 Un															
F 90 0101															
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								1.336.495	0	0	1.336.495	0	0	0	0
F 90 0101								1.336.495	0	0	1.336.495	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 250 Un															
F 90 0101															
8312 Concessão de Auxílio Transporte								200.849	0	0	200.849	0	0	0	0
F 90 0101								200.849	0	0	200.849	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 250 Un															
F 90 0101															
Total								19.852.598	10.773.768	0	8.641.820	437.010	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social															

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				OGE 2018						R\$ 1,00
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0	
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.566.520	0	0	1.516.520	50.000	0	0	0	
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.086.044	10.773.768	0	312.276	0	0	0	0	
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0	
14.244.1422-6677	Pró-Paz Juventude	45.865	0	0	45.865	0	0	0	0	
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.336.495	0	0	1.336.495	0	0	0	0	
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.849	0	0	200.849	0	0	0	0	
14.422.1422-8201	Promoção da Educação sobre Drogas	47.596	0	0	47.596	0	0	0	0	
14.422.1422-8202	Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	71.064	0	0	71.064	0	0	0	0	
14.422.1422-8205	Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	155.064	0	0	155.064	0	0	0	0	
14.422.1422-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	87.597	0	0	87.597	0	0	0	0	
14.422.1422-8208	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	9.199	0	0	9.199	0	0	0	0	
14.422.1422-8209	Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	114.596	0	0	114.596	0	0	0	0	
14.422.1422-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	710.000	0	0	710.000	0	0	0	0	
14.422.1422-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	3.462.010	0	0	3.075.000	387.010	0	0	0	
14.422.1422-8215	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
14.422.1422-8216	Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
14.422.1422-8225	Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	81.699	0	0	81.699	0	0	0	0	
14.422.1422-8510	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
Total		19.852.598	10.773.768	0	8.641.820	437.010	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

10102 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Individuais						OGE 2018					R\$ 1,00					
Inciso III do Art. 13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																
Programa						E	M	F								
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1422 Cidadania e Direitos Humanos									267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																
8671 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor									267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
F 90 0120									267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 100 Un																
Total									267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1422-8671	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0
Total		267.819	0	0	200.000	67.819	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.	Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976.	Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990.	Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	
Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências.
Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.
Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências"

Secretaria de Estado de Planejamento

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº. 6.890, de 13 de julho de 2006.	Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.
Lei nº 7.009, de 23 de julho de 2007.	Altera as Leis nº 6.565, de 01 de agosto de 2003, e Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004 - extingue cargos de provimento em comissão da SEPOF e cria cargos de provimento em comissão na SEFA.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e da outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
OGE 2018								
R\$ 1,00								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
19101 Secretaria de Estado de Planejamento	26.703.689	21.102.242	0	4.565.023	1.036.424	0	0	0
0101Recursos Ordinários	25.717.265	21.102.242	0	4.565.023	50.000	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	986.424	0	0	0	986.424	0	0	0
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	72.340.000	6.000.000	0	66.020.000	0	320.000	0	0
0101Recursos Ordinários	72.340.000	6.000.000	0	66.020.000	0	320.000	0	0
Total	99.043.689	27.102.242	0	70.585.023	1.036.424	320.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento											
19101 Secretaria de Estado de Planejamento											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
OGE 2018											
R\$ 1,00											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1424 Governança para Resultados				1.649.424	0	0	663.000	986.424	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento					0	0					
8232 Gestão dos Instrumentos de Planejamento				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Documento Elaborado	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Qde.: 5 Un											
8250 Gestão da Captação de Recursos				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Gerencial Semestral	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un											
8257 Apoio ao Desenvolvimento Municipal				262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	F	90	0101	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	F	91	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Qde.: 7 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Qde.: 95 Un											
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				986.424	0	0	0	986.424	0	0	0
Produto: Obra Realizada	F	90	0130	986.424	0	0	0	986.424	0	0	0
Qde.: 1 Un											
1297 Manutenção da Gestão				25.054.265	21.102.242	0	3.902.023	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				69.309	0	0	69.309	0	0	0	0

Secretaria de Estado de Planejamento

19101 Secretaria de Estado de Planejamento

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

19101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F										
			90	0101		69.309	0	0	69.309	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	7	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					2.070.000	0	0	2.020.000	50.000	0	0	0
			F	90	0101	1.990.000	0	0	1.940.000	50.000	0	0	0
			F	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	29	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					21.279.330	21.102.242	0	177.088	0	0	0	0
			F	90	0101	21.279.330	21.102.242	0	177.088	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	267	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					1.425.007	0	0	1.425.007	0	0	0	0
			F	90	0101	1.425.007	0	0	1.425.007	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	216	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					210.619	0	0	210.619	0	0	0	0
			F	90	0101	210.619	0	0	210.619	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	190	Un									
Total						26.703.689	21.102.242	0	4.565.023	1.036.424	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento

19101 Secretaria de Estado de Planejamento

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8232	Gestão dos Instrumentos de Planejamento	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.121.1424-8250	Gestão da Captação de Recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	69.309	0	0	69.309	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.070.000	0	0	2.020.000	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	21.279.330	21.102.242	0	177.088	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.425.007	0	0	1.425.007	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	210.619	0	0	210.619	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	986.424	0	0	0	986.424	0	0	0
Total		26.703.689	21.102.242	0	4.565.023	1.036.424	0	0	0

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Publica do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	58.894.946	14.776.720	0	33.376.523	10.741.703	0	0	0
0101Recursos Ordinários	50.069.271	14.776.720	0	31.949.771	3.342.780	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.825.675	0	0	1.426.752	7.398.923	0	0	0
Total	58.894.946	14.776.720	0	33.376.523	10.741.703	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerarios - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

QGE 2018

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0
Total	20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa							E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção							S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais																		
1424 Governança para Resultados										5.848.945	0	0	348.945	5.500.000	0	0	0	
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação																		
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação										150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
							F 91 0101			150.000	0	0	0	0	0			
Produto: Serviço Realizado Qde.:							15 Un											
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos																		
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais										11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
							F 90 0101			11.000	0	0	0	0	0			
Produto: Servidor Capacitado Qde.:							8 Un											
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial																		
7636 Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada										5.687.945	0	0	187.945	5.500.000	0	0	0	
							F 90 0101			5.687.945	0	0	0	0	0			
Produto: Estudo Realizado Qde.:							16 Un											
1450 Indústria, Comércio e Serviços										5.501.881	0	0	5.501.881	0	0	0	0	
22-Indústria / 661-Promoção Industrial																		
8524 Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos										299.994	0	0	299.994	0	0	0	0	
							F 50 0101			100.000	0	0	0	0	0			
							F 90 0101			199.994	0	0	0	0	0			
Produto: Empreendedor Apoiado Qde.:							172 Un											
22-Indústria / 662-Produção Industrial																		
8527 Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro										3.780.036	0	0	3.780.036	0	0	0	0	
							F 50 0101			3.780.036	0	0	0	0	0			
Produto: Repasse Realizado Qde.:							12 Un											
22-Indústria / 663-Mineração																		
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários										138.530	0	0	138.530	0	0	0	0	
							F 50 0101			50.000	0	0	0	0	0			
							F 90 0101			88.530	0	0	0	0	0			
Produto: Projeto Fiscalizado Qde.:							26 Un											
8525 Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais										314.537	0	0	314.537	0	0	0	0	
							F 50 0101			110.000	0	0	0	0	0			
							F 90 0101			204.537	0	0	0	0	0			
Produto: Cadeia Produtiva Fortalecida Qde.:							59 Un											
23-Comércio e Serviços / 334-Fomento ao Trabalho																		
8521 Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor										19.499	0	0	19.499	0	0	0	0	
							F 90 0101			19.499	0	0	0	0	0			
Produto: Projeto Financiado Qde.:							79 Un											
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial																		
8516 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais										94.055	0	0	94.055	0	0	0	0	
							F 90 0101			94.055	0	0	0	0	0			
Produto: APL Apoiado Qde.:							274 Un											
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços										541.550	0	0	541.550	0	0	0	0	
							F 50 0101			500.000	0	0	0	0	0			
							F 90 0101			41.550	0	0	0	0	0			
Produto: Empresa Atendida Qde.:							187 Un											
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas										42.000	0	0	42.000	0	0	0	0	
							F 50 0101			10.000	0	0	0	0	0			
							F 90 0101			32.000	0	0	0	0	0			
Produto: Empresa Apoiada Qde.:							1.535 Un											
8520 Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros										108.710	0	0	108.710	0	0	0	0	
							F 90 0101			108.710	0	0	0	0	0			
Produto: Empresa Incentivada Qde.:							124 Un											

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
23-Comércio e Serviços / 692-Comercialização											
8526	Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos			162.970	0	0	162.970	0	0	0	0
				162.970	0	0	162.970	0	0	0	0
Produto:	Empreendedor Apoiado	Qde.:	F 90 0101 79 Un								
1435 Infraestrutura e Logística				617.580	0	0	617.580	0	0	0	0
25-Energia / 751-Conservação de Energia											
8345	Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)			553.645	0	0	553.645	0	0	0	0
				553.645	0	0	553.645	0	0	0	0
Produto:	Setor Fortalecido	Qde.:	F 90 0101 7 Un								
25-Energia / 752-Energia Elétrica											
8346	Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico			39.505	0	0	39.505	0	0	0	0
				39.505	0	0	39.505	0	0	0	0
Produto:	Empreendimento Viabilizado	Qde.:	F 90 0101 22 Un								
25-Energia / 753-Petróleo											
7581	Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado			13.215	0	0	13.215	0	0	0	0
				13.215	0	0	13.215	0	0	0	0
Produto:	Serviço de Distribuição de Gás Natural C	Qde.:	F 90 0101 100 Prc								
8347	Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo			11.215	0	0	11.215	0	0	0	0
				11.215	0	0	11.215	0	0	0	0
Produto:	Cadeia Desenvolvida	Qde.:	F 90 0101 2 Un								
1297 Manutenção da Gestão				8.172.778	4.899.755	0	3.223.023	50.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	F 90 0101 4 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			2.470.000	0	0	2.420.000	50.000	0	0	0
				2.410.000	0	0	2.360.000	50.000	0	0	0
				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	F 90 0101 F 91 0101 10 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			4.973.011	4.899.755	0	73.256	0	0	0	0
				4.973.011	4.899.755	0	73.256	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	F 90 0101 95 Un								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			578.430	0	0	578.430	0	0	0	0
				578.430	0	0	578.430	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101 82 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte			91.337	0	0	91.337	0	0	0	0
				91.337	0	0	91.337	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101 60 Un								
Total				20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia									
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.470.000	0	0	2.420.000	50.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.973.011	4.899.755	0	73.256	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	578.430	0	0	578.430	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	91.337	0	0	91.337	0	0	0	0
22.661.1450-8524	Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	299.994	0	0	299.994	0	0	0	0
22.662.1450-8527	Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	3.780.036	0	0	3.780.036	0	0	0	0
22.663.1450-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	138.530	0	0	138.530	0	0	0	0
22.663.1450-8525	Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	314.537	0	0	314.537	0	0	0	0
23.334.1450-8521	Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	19.499	0	0	19.499	0	0	0	0
23.691.1424-7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	5.687.945	0	0	187.945	5.500.000	0	0	0
23.691.1450-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	94.055	0	0	94.055	0	0	0	0
23.691.1450-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	541.550	0	0	541.550	0	0	0	0
23.691.1450-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
23.691.1450-8520	Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	108.710	0	0	108.710	0	0	0	0
23.692.1450-8526	Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	162.970	0	0	162.970	0	0	0	0
25.751.1435-8345	Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	553.645	0	0	553.645	0	0	0	0
25.752.1435-8346	Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	39.505	0	0	39.505	0	0	0	0
25.753.1435-7581	Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	13.215	0	0	13.215	0	0	0	0
25.753.1435-8347	Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	11.215	0	0	11.215	0	0	0	0
Total		20.141.184	4.899.755	0	9.691.429	5.550.000	0	0	0

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Ordinária nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	84.725.394	65.414.443	0	10.719.584	8.591.367	0	0	0
0101Recursos Ordinários	79.268.561	65.414.443	0	5.854.118	8.000.000	0	0	0
0140Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.456.833	0	0	4.865.466	591.367	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	116.043.909	113.473.169	0	1.670.740	850.000	50.000	0	0
0101Recursos Ordinários	116.043.909	113.473.169	0	1.670.740	850.000	50.000	0	0
Total	200.769.303	178.887.612	0	12.390.324	9.441.367	50.000	0	0

Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção				S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E									
1424 Governança para Resultados							14.289.206	0	0	5.707.839	8.581.367	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial															
6806 Defesa dos Direitos do Estado							13.597.777	0	0	5.312.094	8.285.683	0	0	0	
							8.536.628	0	0	546.628	7.990.000	0	0	0	
							F 90 0101								
							F 90 0140	5.061.149	0	0	4.765.466	295.683	0	0	0
Produto: Processo Analisado Qde.: 10.000 Un															
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							295.745	0	0	295.745	0	0	0	0	
							295.745	0	0	295.745	0	0	0	0	
							F 91 0101								
Produto: Serviço Realizado Qde.: 6 Un															
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
							F 90 0140	100.000	0	100.000	0	0	0	0	
							F 90 0140								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 50 Un															
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana															
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							295.684	0	0	0	295.684	0	0	0	
							295.684	0	0	0	295.684	0	0	0	
							F 90 0140								
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un															
1297 Manutenção da Gestão							70.436.188	65.414.443	0	5.011.745	10.000	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							130.976	0	0	130.976	0	0	0	0	
							130.976	0	0	130.976	0	0	0	0	
							F 90 0101								
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 13 Un															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.171.365	0	0	2.161.365	10.000	0	0	0	
							F 90 0101	2.135.365	0	2.125.365	10.000	0	0	0	
							F 91 0101	36.000	0	36.000	0	0	0	0	
Produto: Contrato Mantido Qde.: 21 Un															
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							65.836.249	65.414.443	0	421.806	0	0	0	0	
							65.836.249	65.414.443	0	421.806	0	0	0	0	
							F 90 0101								
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 409 Un															
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							2.099.943	0	0	2.099.943	0	0	0	0	
							2.099.943	0	0	2.099.943	0	0	0	0	
							F 90 0101								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 384 Un															
8312 Concessão de Auxílio Transporte							197.655	0	0	197.655	0	0	0	0	
							197.655	0	0	197.655	0	0	0	0	
							F 90 0101								
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 152 Un															
Total							84.725.394	65.414.443	0	10.719.584	8.591.367	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Funcional	Projeto-Atividade ou Operações Especiais	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1424-6806	Defesa dos Direitos do Estado	13.597.777	0	0	5.312.094	8.285.683	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	130.976	0	0	130.976	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.171.365	0	0	2.161.365	10.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	65.836.249	65.414.443	0	421.806	0	0	0	0
03.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	295.745	0	0	295.745	0	0	0	0
03.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.099.943	0	0	2.099.943	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	197.655	0	0	197.655	0	0	0	0
03.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	295.684	0	0	0	295.684	0	0	0
Total		84.725.394	65.414.443	0	10.719.584	8.591.367	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO															
Procuradoria Geral do Estado															
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										OGE 2018		R\$ 1,00			
Programa					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
0000 Encargos Especiais								114.823.669	113.473.169	0	1.350.500	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais															
9010 Encargos com Débitos Precatórios								99.822.669	99.762.669	0	60.000	0	0	0	0
					F 90 0101			99.822.669	99.762.669	0	60.000	0	0	0	0
Produto:		Precatório Pago			120 Un										
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios								1.000	500	0	500	0	0	0	0
					F 90 0101			1.000	500	0	500	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Indenizada			10 Un										
9068 Encargos com Débitos de Pequeno Valor								15.000.000	13.710.000	0	1.290.000	0	0	0	0
					F 90 0101			15.000.000	13.710.000	0	1.290.000	0	0	0	0
Produto:		PROVISÓRIO			360 Un										
1424 Governança para Resultados								1.220.240	0	0	320.240	850.000	50.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
8153 Desapropriação de Imóveis								1.220.240	0	0	320.240	850.000	50.000	0	0
					F 90 0101			1.220.240	0	0	320.240	850.000	50.000	0	0
Produto:		Desapropriação Realizada			1 Un										
Total								116.043.909	113.473.169	0	1.670.740	850.000	50.000	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social															

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											
Procuradoria Geral do Estado											
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado											
OGE 2018										R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
03.062.1424-8153	Desapropriação de Imóveis	1.220.240	0	0	320.240	850.000	50.000	0	0		
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	99.822.669	99.762.669	0	60.000	0	0	0	0		
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	1.000	500	0	500	0	0	0	0		
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	15.000.000	13.710.000	0	1.290.000	0	0	0	0		
Total		116.043.909	113.473.169	0	1.670.740	850.000	50.000	0	0		

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro depraças, e dá outras providencias.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar,Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018			R\$ 1,00
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101	Polícia Militar do Pará	1.159.711.545	913.676.263	0	236.385.282	9.650.000	0	0	0
0101	Recursos Ordinários	1.157.978.329	913.676.263	0	235.852.066	8.450.000	0	0	0
0106	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.633.216	0	0	533.216	1.100.000	0	0	0
0123	Recursos Provenientes de Alienação de Bens	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total		1.159.711.545	913.676.263	0	236.385.282	9.650.000	0	0	0

Polícia Militar do Pará
26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1422 Cidadania e Direitos Humanos								463.000	0	0	453.000	10.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															
6730 Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD								463.000	0	0	453.000	10.000	0	0	0
F 90 0101								463.000	0	0	453.000	10.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	64.056	Un											
1424 Governança para Resultados								473.225	0	0	423.000	50.225	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								473.225	0	0	423.000	50.225	0	0	0
F 90 0101								115.030	0	0	64.805	50.225	0	0	0
F 91 0101								358.195	0	0	358.195	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	250	Un											
1297 Manutenção da Gestão								1.087.788.634	913.676.263	0	174.102.371	10.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								22.165.000	0	0	22.165.000	0	0	0	0
F 90 0101								22.165.000	0	0	22.165.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	1.877	Un											
8313 Concessão de Auxílio Fardamento								20.502.284	0	0	20.502.284	0	0	0	0
F 90 0101								20.502.284	0	0	20.502.284	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	22.420	Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								7.295.305	0	0	7.285.305	10.000	0	0	0
F 90 0101								6.695.305	0	0	6.685.305	10.000	0	0	0
F 91 0101								600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	1.408	Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								921.423.325	913.676.263	0	7.747.062	0	0	0	0
F 90 0101								921.423.325	913.676.263	0	7.747.062	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	18.000	Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								116.399.783	0	0	116.399.783	0	0	0	0
F 90 0101								116.399.783	0	0	116.399.783	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	17.334	Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte								2.937	0	0	2.937	0	0	0	0
F 90 0101								2.937	0	0	2.937	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	96	Un											
1425 Segurança Pública								70.986.686	0	0	61.406.911	9.579.775	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controlle Interno															
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS								1.181.638	0	0	1.181.638	0	0	0	0
F 90 0101								1.181.638	0	0	1.181.638	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluso	Qde.:	1.528	Un											
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos															
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública								2.397.032	0	0	2.397.032	0	0	0	0
F 90 0101								2.397.032	0	0	2.397.032	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	2.624	Un											
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS								903.106	0	0	903.106	0	0	0	0
F 90 0101								903.106	0	0	903.106	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	4.455	Un											
06-Segurança Pública / 181-Policimento															
7557 Implantação de Novos Quartéis								450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
F 90 0101								450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
Produto:	Quartel Implantado	Qde.:	3	Un											
7559 Adequação de Unidades Policiais								3.329.775	0	0	0	3.329.775	0	0	0
F 90 0101								3.329.775	0	0	0	3.329.775	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	3	Un											

PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

OGE 2018

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
8259	Realização de Policiamento Ostensivo			55.631.537	0	0	50.931.537	4.700.000	0	0	0	
				F 90 0101	55.531.537	0	0	50.931.537	4.600.000	0	0	0
				F 90 0123	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
				Produto: Policial Militar em Serviço	Qde.: 3.374	Un						
8265	Realização de Missões Especiais			6.069.216	0	0	4.969.216	1.100.000	0	0	0	
				F 90 0101	4.436.000	0	0	4.436.000	0	0	0	0
				F 90 0106	1.633.216	0	0	533.216	1.100.000	0	0	0
				Produto: Missão Realizada	Qde.: 1.260	Un						
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
8260	Sistematização das Informações de Inteligência			125.059	0	0	125.059	0	0	0	0	
				F 90 0101	125.059	0	0	125.059	0	0	0	0
				Produto: Relatório de Inteligência Emitido	Qde.: 752	Un						
				06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico								
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública			899.323	0	0	899.323	0	0	0	0	
				F 90 0101	899.323	0	0	899.323	0	0	0	0
				Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 3.999	Un						
Total				1.159.711.545	913.676.263	0	236.385.282	9.650.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Polícia Militar do Pará									
26101 Polícia Militar do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
OGE 2018									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.165.000	0	0	22.165.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	20.502.284	0	0	20.502.284	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.295.305	0	0	7.285.305	10.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	921.423.325	913.676.263	0	7.747.062	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.181.638	0	0	1.181.638	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	473.225	0	0	423.000	50.225	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	2.397.032	0	0	2.397.032	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	903.106	0	0	903.106	0	0	0	0
06.181.1425-7557	Implantação de Novos Quartéis	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
06.181.1425-7559	Adequação de Unidades Policiais	3.329.775	0	0	0	3.329.775	0	0	0
06.181.1425-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	55.631.537	0	0	50.931.537	4.700.000	0	0	0
06.181.1425-8265	Realização de Missões Especiais	6.069.216	0	0	4.969.216	1.100.000	0	0	0
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	125.059	0	0	125.059	0	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	899.323	0	0	899.323	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	116.399.783	0	0	116.399.783	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.937	0	0	2.937	0	0	0	0
06.422.1422-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	463.000	0	0	453.000	10.000	0	0	0
Total		1.159.711.545	913.676.263	0	236.385.282	9.650.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei 8.096 de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	76.202.890	44.300.240	0	24.160.057	7.742.593	0	0	0
0101Recursos Ordinários	49.452.836	44.300.240	0	5.152.596	0	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	511.568	0	0	511.568	0	0	0	0
0116Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	26.238.486	0	0	18.495.893	7.742.593	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	1.112.164	717.702	0	294.462	100.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	1.012.164	717.702	0	244.462	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Total	77.315.054	45.017.942	0	24.454.519	7.842.593	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO												
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade										OGE 2018	R\$ 1,00	
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17												
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados					6.411.593	0	0	809.000	5.602.593	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					509.000	0	0	509.000	0	0	0	0
F 91 0116					509.000	0	0	509.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 29 Un												
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos												
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
F 90 0116					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 138 Un												
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					5.602.593	0	0	0	5.602.593	0	0	0
F 90 0116					5.602.593	0	0	0	5.602.593	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 4 Un												
1297 Manutenção da Gestão					58.608.351	44.300.240	0	13.363.111	945.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
F 90 0116					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 90 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					8.555.515	0	0	7.610.515	945.000	0	0	0
F 90 0116					8.355.515	0	0	7.410.515	945.000	0	0	0
F 91 0116					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 60 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					45.310.487	44.300.240	0	1.010.247	0	0	0	0
F 90 0101					45.310.487	44.300.240	0	1.010.247	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 900 Un												
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					3.493.524	0	0	3.493.524	0	0	0	0
F 90 0101					3.493.524	0	0	3.493.524	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 900 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte					648.825	0	0	648.825	0	0	0	0
F 90 0101					648.825	0	0	648.825	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 900 Un												
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					11.182.946	0	0	9.987.946	1.195.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
8372 Promoção da Educação Ambiental					846.799	0	0	796.799	50.000	0	0	0
F 90 0116					846.799	0	0	796.799	50.000	0	0	0
Produto: Projeto Realizado Qde.: 149 Un												
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental					6.131.864	0	0	5.331.864	800.000	0	0	0
F 90 0116					6.131.864	0	0	5.331.864	800.000	0	0	0
Produto: Empreendedor Atendido Qde.: 1.068 Un												
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental												
8367 Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA					188.672	0	0	188.672	0	0	0	0
F 90 0116					188.672	0	0	188.672	0	0	0	0
Produto: Pedido de Adesão ao PRA Qde.: 1.363 Un												
8373 Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental					828.000	0	0	813.000	15.000	0	0	0
F 90 0116					828.000	0	0	813.000	15.000	0	0	0
Produto: Instrumento Implementado Qde.: 7 Un												
8374 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental					559.420	0	0	549.420	10.000	0	0	0
F 90 0116					559.420	0	0	549.420	10.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado Qde.: 115 Un												
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos												

PROGRAMA DE TRABALHO					
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade					
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17					
OGE 2018					
R\$ 1,00					
Programa					
Função / Subfunção					
Projeto-Atividade / Operações Especiais					
				TOTAL	
				Pessoal e Encargos Sociais	
				Juros e Encargos Dívida	
				Outras Despesas Correntes	
				Investi-mentos	
				Inversões Financeiras	
				Amortiza-ção da Dívida	
				Reserva de Contingência	
6452 Gestão de Recursos Hídricos				1.943.163	
F 90 0106				511.568	
F 90 0116				1.431.595	
Produto: Ato Autorizativo Expedido Qde.: 1.573 Un				0	
18-Gestão Ambiental / 606-Extensão Rural				0	
8363 Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR				685.028	
F 90 0116				685.028	
Produto: CAR Emitido Qde.: 9.053 Un				0	
Total				76.202.890	
F - Fiscal S - Seguridade Social				44.300.240	
				0	
				24.160.057	
				7.742.593	
				0	
				0	
				0	

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade									
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
OGE 2018									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.555.515	0	0	7.610.515	945.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	45.310.487	44.300.240	0	1.010.247	0	0	0	0
18.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	509.000	0	0	509.000	0	0	0	0
18.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.493.524	0	0	3.493.524	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	648.825	0	0	648.825	0	0	0	0
18.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.602.593	0	0	0	5.602.593	0	0	0
18.541.1437-8372	Promoção da Educação Ambiental	846.799	0	0	796.799	50.000	0	0	0
18.541.1437-8583	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	6.131.864	0	0	5.331.864	800.000	0	0	0
18.542.1437-8367	Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	188.672	0	0	188.672	0	0	0	0
18.542.1437-8373	Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	828.000	0	0	813.000	15.000	0	0	0
18.542.1437-8374	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	559.420	0	0	549.420	10.000	0	0	0
18.544.1437-6452	Gestão de Recursos Hídricos	1.943.163	0	0	1.643.163	300.000	0	0	0
18.606.1437-8363	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	685.028	0	0	665.028	20.000	0	0	0
Total		76.202.890	44.300.240	0	24.160.057	7.742.593	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO						OGE 2018								R\$ 1,00													
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade																											
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes																											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																											
Programa						E S F		M O D		F T E		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida		Outras Despesas Correntes		Investi-mentos		Inversões Financeiras		Amortiza-ção da Dívida		Reserva de Contingência	
Função / Subfunção																											
Projeto-Atividade / Operações Especiais																											
1424 Governança para Resultados												2.350		0		0		2.350		0		0		0		0	
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação																											
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação												2.350		0		0		2.350		0		0		0		0	
Produto: Serviço Realizado Qde.:						F		91		0101		2.350		0		0		2.350		0		0		0		0	
1297 Manutenção da Gestão												969.214		717.702		0		201.512		50.000		0		0		0	
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral																											
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado												4.000		0		0		4.000		0		0		0		0	
Produto: Unidade Abastecida Qde.:						F		90		0101		4.000		0		0		4.000		0		0		0		0	
8407 Operacionalização das Ações Administrativas												147.050		0		0		97.050		50.000		0		0		0	
						F		90		0101		139.050		0		0		89.050		50.000		0		0		0	
Produto: Contrato Mantido Qde.:						F		91		0101		8.000		0		0		8.000		0		0		0		0	
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos												767.519		717.702		0		49.817		0		0		0		0	
Produto: Servidor Remunerado Qde.:						F		90		0101		767.519		717.702		0		49.817		0		0		0		0	
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																											
8413 Concessão de Auxílio Alimentação												44.142		0		0		44.142		0		0		0		0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:						F		90		0101		44.142		0		0		44.142		0		0		0		0	
8416 Concessão de Auxílio Transporte												6.503		0		0		6.503		0		0		0		0	
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:						F		90		0101		6.503		0		0		6.503		0		0		0		0	
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial												140.600		0		0		90.600		50.000		0		0		0	
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental																											

PROGRAMA DE TRABALHO											
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade											
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8544	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR			70.300	0	0	45.300	25.000	0	0	0
	F	90	0101	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
	F	90	0106	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
Produto:	CAR Emitido			Qde.: 3 Un							
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
8545	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental			70.300	0	0	45.300	25.000	0	0	0
	F	90	0101	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
	F	90	0106	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
Produto:	Município Apoiado			Qde.: 3 Un							
Total				1.112.164	717.702	0	294.462	100.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade									
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes									
OGE 2018								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	147.050	0	0	97.050	50.000	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	767.519	717.702	0	49.817	0	0	0	0
18.126.1424-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.350	0	0	2.350	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	44.142	0	0	44.142	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	6.503	0	0	6.503	0	0	0	0
18.541.1437-8544	Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	70.300	0	0	45.300	25.000	0	0	0
18.542.1437-8545	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	70.300	0	0	45.300	25.000	0	0	0
Total		1.112.164	717.702	0	294.462	100.000	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL								
OGE 2018							R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Reserva de Contingência
28101	Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0
	0101Recursos Ordinários	2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0
Total		2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1449 Agricultura Familiar				79.000	0	0	54.000	0	25.000	0	0
04-Administração / 608-Promoção da Produção Agropecuária											
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar				79.000	0	0	54.000	0	25.000	0	0
F 90 0101				79.000	0	0	54.000	0	25.000	0	0
Produto:	Produtor Familiar Atendido	Qde.:	605 Un								
1424 Governança para Resultados				117.500	0	0	117.500	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				117.500	0	0	117.500	0	0	0	0
F 91 0101				117.500	0	0	117.500	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				2.116.429	1.167.244	0	924.185	25.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	5 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				679.700	0	0	654.700	25.000	0	0	0
F 90 0101				667.700	0	0	642.700	25.000	0	0	0
F 91 0101				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	16 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.181.583	1.167.244	0	14.339	0	0	0	0
F 90 0101				1.181.583	1.167.244	0	14.339	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	25 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				155.746	0	0	155.746	0	0	0	0
F 90 0101				155.746	0	0	155.746	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	25 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				39.400	0	0	39.400	0	0	0	0
F 90 0101				39.400	0	0	39.400	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	17 Un								
Total				2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	679.700	0	0	654.700	25.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.181.583	1.167.244	0	14.339	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	117.500	0	0	117.500	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	155.746	0	0	155.746	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	39.400	0	0	39.400	0	0	0	0
04.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	79.000	0	0	54.000	0	25.000	0	0
Total		2.312.929	1.167.244	0	1.095.685	25.000	25.000	0	0

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	263.864.332	19.726.129	0	8.854.842	235.283.361	0	0	0
0101Recursos Ordinários	37.329.256	19.726.129	0	8.854.842	8.748.285	0	0	0
0124Royaltie Mineral	51.484.804	0	0	0	51.484.804	0	0	0
0125Royaltie Hídrico	68.131.077	0	0	0	68.131.077	0	0	0
0126Royaltie Petróleo	13.072.477	0	0	0	13.072.477	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	54.131.973	0	0	0	54.131.973	0	0	0
0157Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	39.714.745	0	0	0	39.714.745	0	0	0
Total	263.864.332	19.726.129	0	8.854.842	235.283.361	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
				F 90 0101 5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
				F 91 0101 265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	11 Un								
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
				F 90 0101 15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	20 Un								
1435 Infraestrutura e Logística				234.403.361	0	0	0	234.403.361	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo											
7579 Construção de Infraestrutura Aeroviária				780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
				F 90 0124 780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Construída	Qde.:	7 Un								
7580 Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária				16.438.412	0	0	0	16.438.412	0	0	0
				F 90 0101 8.198.285	0	0	0	8.198.285	0	0	0
				F 90 0124 8.240.127	0	0	0	8.240.127	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Conservada	Qde.:	5 Un								
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
7429 Construção de Rodovias				43.590.448	0	0	0	43.590.448	0	0	0
				F 90 0101 500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
				F 90 0125 786.286	0	0	0	786.286	0	0	0
				F 90 0126 3.157.723	0	0	0	3.157.723	0	0	0
				F 90 0130 39.146.439	0	0	0	39.146.439	0	0	0
Produto:	Rodovia Construída	Qde.:	104 Km								
7430 Construção de Pontes				43.032.136	0	0	0	43.032.136	0	0	0
				F 90 0124 1.730.320	0	0	0	1.730.320	0	0	0
				F 90 0125 26.316.282	0	0	0	26.316.282	0	0	0
				F 90 0130 14.985.534	0	0	0	14.985.534	0	0	0
Produto:	Ponte Construída	Qde.:	2.449 M								
7432 Conservação de Rodovias				46.300.250	0	0	0	46.300.250	0	0	0
				F 90 0124 11.958.701	0	0	0	11.958.701	0	0	0
				F 90 0125 25.020.013	0	0	0	25.020.013	0	0	0
				F 90 0126 9.321.536	0	0	0	9.321.536	0	0	0
Produto:	Rodovia Conservada	Qde.:	3.681 Km								
7433 Recuperação de Pontes				14.198.961	0	0	0	14.198.961	0	0	0
				F 90 0124 775.799	0	0	0	775.799	0	0	0
				F 90 0125 3.115.199	0	0	0	3.115.199	0	0	0
				F 90 0126 593.218	0	0	0	593.218	0	0	0
				F 90 0157 9.714.745	0	0	0	9.714.745	0	0	0
Produto:	Ponte Recuperada	Qde.:	5.086 M								
7505 Restauração de Rodovias				65.877.000	0	0	0	65.877.000	0	0	0
				F 90 0124 22.983.703	0	0	0	22.983.703	0	0	0
				F 90 0125 12.893.297	0	0	0	12.893.297	0	0	0
				F 90 0157 30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
Produto:	Rodovia Restaurada	Qde.:	381 Km								
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário											
7575 Construção de Infraestrutura Hidroviária				2.905.881	0	0	0	2.905.881	0	0	0
				F 90 0124 2.905.881	0	0	0	2.905.881	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Construída	Qde.:	15 Un								
7576 Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária				831.000	0	0	0	831.000	0	0	0
				F 90 0124 831.000	0	0	0	831.000	0	0	0
Produto:	Instalação Reformada	Qde.:	6 Un								
7632 Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística				449.273	0	0	0	449.273	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F										
Produto:	Estudo Realizado	Qde.:	F 90 0124			449.273	0	0	0	449.273	0	0	0
			2	Un									
1297 Manutenção da Gestão						28.345.971	19.726.129	0	8.569.842	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						403.200	0	0	403.200	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	F 90 0101			403.200	0	0	403.200	0	0	0	0
			23	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.761.800	0	0	4.711.800	50.000	0	0	0
			F 90 0101			4.711.800	0	0	4.661.800	50.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	F 91 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
			30	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						20.021.531	19.726.129	0	295.402	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	F 90 0101			20.021.531	19.726.129	0	295.402	0	0	0	0
			557	Un									
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.958.704	0	0	2.958.704	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101			2.958.704	0	0	2.958.704	0	0	0	0
			470	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						200.736	0	0	200.736	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	F 90 0101			200.736	0	0	200.736	0	0	0	0
			301	Un									
1438 Turismo						830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
26-Transporte / 695-Turismo													
7609 Implantação de Infraestrutura Turística						830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	F 90 0124			830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
			6	Un									
Total						263.864.332	19.726.129	0	8.854.842	235.283.361	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	403.200	0	0	403.200	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.761.800	0	0	4.711.800	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	20.021.531	19.726.129	0	295.402	0	0	0	0
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
26.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.958.704	0	0	2.958.704	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.736	0	0	200.736	0	0	0	0
26.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
26.781.1435-7579	Construção de Infraestrutura Aeroviária	780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
26.781.1435-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	16.438.412	0	0	0	16.438.412	0	0	0
26.782.1435-7429	Construção de Rodovias	43.590.448	0	0	0	43.590.448	0	0	0
26.782.1435-7430	Construção de Pontes	43.032.136	0	0	0	43.032.136	0	0	0
26.782.1435-7432	Conservação de Rodovias	46.300.250	0	0	0	46.300.250	0	0	0
26.782.1435-7433	Recuperação de Pontes	14.198.961	0	0	0	14.198.961	0	0	0
26.782.1435-7505	Restauração de Rodovias	65.877.000	0	0	0	65.877.000	0	0	0
26.784.1435-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	2.905.881	0	0	0	2.905.881	0	0	0
26.784.1435-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	831.000	0	0	0	831.000	0	0	0
26.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	449.273	0	0	0	449.273	0	0	0
Total		263.864.332	19.726.129	0	8.854.842	235.283.361	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar						OGE 2018	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	243.084.666	197.252.986	0	45.328.730	502.950	0	0	0
0101Recursos Ordinários	239.431.716	197.252.986	0	42.128.730	50.000	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.652.950	0	0	3.200.000	452.950	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	744.000	0	0	744.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	744.000	0	0	744.000	0	0	0	0
Total	243.828.666	197.252.986	0	46.072.730	502.950	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1424 Governança para Resultados				444.000	0	0	444.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				444.000	0	0	444.000	0	0	0	0
F 91 0101				204.000	0	0	204.000	0	0	0	0
F 90 0106				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	245 Un								
1297 Manutenção da Gestão				233.607.716	197.252.986	0	36.354.730	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
F 90 0101				2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	378 Un								
8313 Concessão de Auxílio Fardamento				3.759.871	0	0	3.759.871	0	0	0	0
F 90 0101				3.759.871	0	0	3.759.871	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.949 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.416.000	0	0	5.416.000	0	0	0	0
F 90 0101				5.216.000	0	0	5.216.000	0	0	0	0
F 91 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	25 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				197.736.391	197.252.986	0	483.405	0	0	0	0
F 90 0101				197.736.391	197.252.986	0	483.405	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	3.159 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				24.684.932	0	0	24.684.932	0	0	0	0
F 90 0101				24.684.932	0	0	24.684.932	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.159 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				522	0	0	522	0	0	0	0
F 90 0101				522	0	0	522	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	5 Un								
1425 Segurança Pública				9.032.950	0	0	8.530.000	502.950	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
F 90 0101				210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	30 Un								
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
F 90 0101				960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.200 Un								
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
7563 Adequação de Unidades do CBM				802.950	0	0	300.000	502.950	0	0	0
F 90 0101				350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0
F 90 0106				452.950	0	0	0	452.950	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	13 Un								
8280 Prevenção de Sinistros				2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
F 90 0101				2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
Produto:	Vistoria Realizada	Qde.:	44.400 Un								
8282 Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar				4.610.000	0	0	4.610.000	0	0	0	0
F 90 0101				1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
F 90 0106				2.960.000	0	0	2.960.000	0	0	0	0
Produto:	Ocorrência Atendida	Qde.:	59.984 Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
8260 Sistematização das Informações de Inteligência				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório de Inteligência Emitido	Qde.:	60 Un								
Total				243.084.666	197.252.986	0	45.328.730	502.950	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	3.759.871	0	0	3.759.871	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.416.000	0	0	5.416.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	197.736.391	197.252.986	0	483.405	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	444.000	0	0	444.000	0	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
06.182.1425-7563	Adequação de Unidades do CBM	802.950	0	0	300.000	502.950	0	0	0
06.182.1425-8280	Prevenção de Sinistros	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
06.182.1425-8282	Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	4.610.000	0	0	4.610.000	0	0	0	0
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	24.684.932	0	0	24.684.932	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	522	0	0	522	0	0	0	0
Total		243.084.666	197.252.986	0	45.328.730	502.950	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1425 Segurança Pública				744.000	0	0	744.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
8608 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
		F	90 0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			260 Un								
Qde.: 260											
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
8593 Redução de Riscos e Desastres				614.000	0	0	614.000	0	0	0	0
		F	90 0101	614.000	0	0	614.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			630 Un								
Qde.: 630											
Total				744.000	0	0	744.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1425-8608	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
06.182.1425-8593	Redução de Riscos e Desastres	614.000	0	0	614.000	0	0	0	0
Total		744.000	0	0	744.000	0	0	0	0

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador		OGE 2018							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
32101 Gabinete do Vice-Governador	4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0	0
Total	4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador					OGE 2018								R\$ 1,00		
32101 Gabinete do Vice-Governador															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17															
Programa					E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
1424 Governança para Resultados								256.840	0	0	256.840	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação															
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								86.640	0	0	86.640	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 2 Un					F	91	0101	86.640	0	0	86.640	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais								10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 3 Un					F	90	0101	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
04-Administração / 244-Assistência Comunitária															
8253 Apoio à Organização da Sociedade Civil								160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Organização Atendida Qde.: 9 Un					F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão								3.950.714	2.206.083	0	1.694.631	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un					F	90	0101	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental								817.200	0	0	817.200	0	0	0	0
Produto: Unidade Mantida Qde.: 4 Un					F	90	0101	817.200	0	0	817.200	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								589.960	0	0	539.960	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 15 Un					F	90	0101	589.960	0	0	539.960	50.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								2.206.396	2.206.083	0	313	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 34 Un					F	90	0101	2.206.396	2.206.083	0	313	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação								189.180	0	0	189.180	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 32 Un					F	90	0101	189.180	0	0	189.180	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte								21.978	0	0	21.978	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 25 Un					F	90	0101	21.978	0	0	21.978	0	0	0	0
Total								4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	817.200	0	0	817.200	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	589.960	0	0	539.960	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.206.396	2.206.083	0	313	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	86.640	0	0	86.640	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
04.244.1424-8253	Apoio à Organização da Sociedade Civil	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	189.180	0	0	189.180	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	21.978	0	0	21.978	0	0	0	0
Total		4.207.554	2.206.083	0	1.951.471	50.000	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	552.145.449	474.759.378	0	75.625.146	1.760.925	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	551.884.524	474.759.378	0	75.625.146	1.500.000	0	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	260.925	0	0	0	260.925	0	0	0	
Total	552.145.449	474.759.378	0	75.625.146	1.760.925	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária			18.043.474	0	0	18.043.474	0	0	0	0
		F 90 0101		18.043.474	0	0	18.043.474	0	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:	48.276 Un								
8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa			330.744	0	0	330.744	0	0	0	0
		F 90 0101		330.744	0	0	330.744	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	1.123 Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
8260	Sistematização das Informações de Inteligência			661.670	0	0	661.670	0	0	0	0
		F 90 0101		661.670	0	0	661.670	0	0	0	0
Produto:	Relatório de Inteligência Emitido	Qde.:	234 Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública			312.399	0	0	312.399	0	0	0	0
		F 90 0101		312.399	0	0	312.399	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	7.638 Un								
Total				552.145.449	474.759.378	0	75.625.146	1.760.925	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.275.212	0	0	6.275.212	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.681.527	0	0	8.681.527	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	483.961.163	474.759.378	0	9.201.785	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.237.061	0	0	2.237.061	0	0	0	0
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	794.292	0	0	794.292	0	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	375.000	0	0	375.000	0	0	0	0
06.181.1425-7559	Adequação de Unidades Policiais	1.760.925	0	0	0	1.760.925	0	0	0
06.181.1425-8265	Realização de Missões Especiais	275.018	0	0	275.018	0	0	0	0
06.181.1425-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	18.043.474	0	0	18.043.474	0	0	0	0
06.181.1425-8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa	330.744	0	0	330.744	0	0	0	0
06.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	661.670	0	0	661.670	0	0	0	0
06.244.1422-6801	Estação Cidadania	74.263	0	0	74.263	0	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	312.399	0	0	312.399	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	23.758.054	0	0	23.758.054	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.471.015	0	0	3.471.015	0	0	0	0
06.422.1422-8212	Emissão de Identidade Civil	833.632	0	0	833.632	0	0	0	0
Total		552.145.449	474.759.378	0	75.625.146	1.760.925	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.687, de 27 de Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providencia
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	69.273.590	38.221.519	0	28.912.408	2.139.663	0	0	0
0101Recursos Ordinários	61.502.197	38.221.519	0	22.246.850	1.033.828	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	960.407	0	0	600.000	360.407	0	0	0
0128Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.273.320	0	0	6.000.000	273.320	0	0	0
0138Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	15.558	0	0	15.558	0	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	522.108	0	0	50.000	472.108	0	0	0
Total	69.273.590	38.221.519	0	28.912.408	2.139.663	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda											
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				6.278.320	0	0	6.005.000	273.320	0	0	0
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso											
8213 Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento				6.278.320	0	0	6.005.000	273.320	0	0	0
S 90 0101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
S 90 0128				6.273.320	0	0	6.000.000	273.320	0	0	0
Produto:	Registro Emitido	Qde.:	162.671 Un								
1443 Direitos Socioassistenciais				5.100.101	0	0	3.483.758	1.616.343	0	0	0
08-Assistência Social / 032-Controle Externo											
8402 Apoio a Organismos de Controle Social				229.757	0	0	229.757	0	0	0	0
S 90 0101				214.199	0	0	214.199	0	0	0	0
S 90 0138				15.558	0	0	15.558	0	0	0	0
Produto:	Organismo Apoiado	Qde.:	2 Un								
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
7586 Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água				909.280	0	0	510.000	399.280	0	0	0
S 90 0101				909.280	0	0	510.000	399.280	0	0	0
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	42 Un								
8387 Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais				565.857	0	0	135.000	430.857	0	0	0
S 90 0101				419.800	0	0	85.000	334.800	0	0	0
S 90 0106				110.407	0	0	50.000	60.407	0	0	0
S 90 6101				35.650	0	0	0	35.650	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	8 Un								
8388 Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial				518.500	0	0	467.500	51.000	0	0	0
S 50 0101				417.500	0	0	417.500	0	0	0	0
S 90 0106				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
S 90 6101				1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Produto:	Organização Apoiada	Qde.:	3 Un								
8390 Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
S 90 0101				350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	25 Un								
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo				403.500	0	0	403.500	0	0	0	0
S 90 0101				403.500	0	0	403.500	0	0	0	0
Produto:	Família Atendida	Qde.:	1.690 Un								
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional				405.000	0	0	405.000	0	0	0	0
S 90 0101				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
S 90 0106				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
S 90 6101				5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	288 Un								
8398 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional				1.448.207	0	0	713.001	735.206	0	0	0
S 90 0101				923.749	0	0	674.001	249.748	0	0	0
S 90 0106				75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
S 90 6101				449.458	0	0	14.000	435.458	0	0	0
Produto:	Equipamento Público Implementado	Qde.:	4 Un								
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
S 90 0101				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	164 Un								
8400 Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
S 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	144 Un								
8401 Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Gerado	Qde.:	2 Un								

PROGRAMA DE TRABALHO															
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda															
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda															
OGE 2018										R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17															
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência		
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
8351	Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos					412.500	0	0	412.500	0	0	0	0		
						F 90 0101	311.500	0	0	311.500	0	0	0	0	
						F 90 0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
						F 90 6101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
Produto:	Empreendedor Atendido	Qde.:	2.555	Un											
8352	Apoio a Unidades Produtivas					572.800	0	0	374.800	198.000	0	0	0		
						F 90 0101	221.800	0	0	221.800	0	0	0	0	
						F 90 0106	323.000	0	0	125.000	198.000	0	0	0	0
						F 90 6101	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Produtiva Apoiada	Qde.:	13	Un											
8353	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados					342.500	0	0	342.500	0	0	0	0		
						F 90 0101	342.500	0	0	342.500	0	0	0	0	0
Produto:	Empreendimento Atendido	Qde.:	1.499	Un											
11-Trabalho / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															
8361	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
						F 90 0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
Produto:	Instituição Apoiada	Qde.:	2	Un											
Total						69.273.590	38.221.519	0	28.912.408	2.139.663	0	0	0		

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.032.1443-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	229.757	0	0	229.757	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.050.000	0	0	8.000.000	50.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	38.465.560	38.221.519	0	244.041	0	0	0	0
08.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
08.241.1422-8213	Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	6.278.320	0	0	6.005.000	273.320	0	0	0
08.244.1443-7586	Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	909.280	0	0	510.000	399.280	0	0	0
08.244.1443-8387	Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	565.857	0	0	135.000	430.857	0	0	0
08.244.1443-8388	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	518.500	0	0	467.500	51.000	0	0	0
08.244.1443-8390	Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
08.244.1443-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	403.500	0	0	403.500	0	0	0	0
08.244.1443-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	405.000	0	0	405.000	0	0	0	0
08.244.1443-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.448.207	0	0	713.001	735.206	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
08.244.1443-8400	Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
08.244.1443-8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.274.741	0	0	5.274.741	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.028.068	0	0	1.028.068	0	0	0	0
11.331.1436-8360	Operacionalização do Seguro Desemprego	302.000	0	0	301.000	1.000	0	0	0
11.333.1436-8355	Implementação da Casa do Trabalhador	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
11.333.1436-8356	Intermediação de Mão-de-obra	262.000	0	0	261.000	1.000	0	0	0
11.333.1436-8357	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11.333.1436-8358	Qualificação Social e Profissional	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
11.333.1436-8359	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11.334.1436-8351	Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	412.500	0	0	412.500	0	0	0	0
11.334.1436-8352	Apoio a Unidades Produtivas	572.800	0	0	374.800	198.000	0	0	0
11.334.1436-8353	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	342.500	0	0	342.500	0	0	0	0
11.422.1436-8361	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Total		69.273.590	38.221.519	0	28.912.408	2.139.663	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0	0
0101Recursos Ordinários	18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0	0
Total	18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018											R\$ 1,00		
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
1452 Ciência, Tecnologia e Inovação						5.672.972	0	0	4.208.487	1.464.485	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
7635 Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação						2.922.028	0	0	1.477.543	1.444.485	0	0	0
						F 20 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
						F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
						F 60 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
						F 90 0101	2.622.028	0	0	1.177.543	1.444.485	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	17	Un									
8594 Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação						2.400.944	0	0	2.380.944	20.000	0	0	0
						F 20 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
						F 50 0101	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0
						F 60 0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
						F 90 0101	1.000.944	0	0	980.944	20.000	0	0
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	31	Un									
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
8535 Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
						F 90 0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	5	Un									
1451 Educação Profissional e Tecnológica						4.003.113	0	0	4.003.113	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 363-Ensino Profissional													
7615 Implantação da Educação Tecnológica						318.121	0	0	318.121	0	0	0	0
						F 20 0101	198.121	0	0	198.121	0	0	0
						F 90 0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0
Produto:	Curso Implantado	Qde.:	1	Un									
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais						2.529.680	0	0	2.529.680	0	0	0	0
						F 20 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
				F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
				F 90 0101	2.329.680	0	0	2.329.680	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	1.830 Un								
8529 Implementação da Educação Profissional Subsequente					590.000	0	0	590.000	0	0	0
				F 20 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
				F 50 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
				F 90 0101	390.000	0	0	390.000	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	120 Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica					206.640	0	0	206.640	0	0	0
				F 90 0101	206.640	0	0	206.640	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	12 Un								
8578 Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica					358.672	0	0	358.672	0	0	0
				F 90 0101	358.672	0	0	358.672	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado	Qde.:	1 Un								
1424 Governança para Resultados					380.000	0	0	380.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					180.000	0	0	180.000	0	0	0
				F 91 0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	4 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					100.000	0	0	100.000	0	0	0
				F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	50 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					100.000	0	0	100.000	0	0	0
				F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão					8.327.268	6.354.839	0	1.962.429	10.000	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					35.429	0	0	35.429	0	0	0
				F 90 0101	35.429	0	0	35.429	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.034.571	0	0	1.024.571	10.000	0	0
				F 90 0101	979.571	0	0	969.571	10.000	0	0
				F 91 0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	20 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					6.445.384	6.354.839	0	90.545	0	0	0
				F 90 0101	6.445.384	6.354.839	0	90.545	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	135 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					747.379	0	0	747.379	0	0	0
				F 90 0101	747.379	0	0	747.379	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	130 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte					64.505	0	0	64.505	0	0	0
				F 90 0101	64.505	0	0	64.505	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	100 Un								
Total					18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica									
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.429	0	0	35.429	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.034.571	0	0	1.024.571	10.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.445.384	6.354.839	0	90.545	0	0	0	0
19.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
19.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	747.379	0	0	747.379	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	64.505	0	0	64.505	0	0	0	0
19.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	318.121	0	0	318.121	0	0	0	0
19.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	2.529.680	0	0	2.529.680	0	0	0	0
19.363.1451-8529	Implementação da Educação Profissional Subsequente	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
19.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	206.640	0	0	206.640	0	0	0	0
19.363.1451-8578	Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	358.672	0	0	358.672	0	0	0	0
19.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
19.571.1452-7635	Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	2.922.028	0	0	1.477.543	1.444.485	0	0	0
19.571.1452-8594	Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	2.400.944	0	0	2.380.944	20.000	0	0	0
19.573.1452-8535	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Total		18.383.353	6.354.839	0	10.554.029	1.474.485	0	0	0

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de Dezembro de 2011	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Secretaria de Estado de Turismo								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
69101 Secretaria de Estado de Turismo 0101Recursos Ordinários	25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0
	25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0
Total	25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo
69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1451 Educação Profissional e Tecnológica				158.620	0	0	158.620	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional											
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais				149.240	0	0	149.240	0	0	0	0
F 90 0101				149.240	0	0	149.240	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	220 Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica				9.380	0	0	9.380	0	0	0	0
F 90 0101				9.380	0	0	9.380	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	18 Un								
1424 Governança para Resultados				102.543	0	0	102.543	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				79.583	0	0	79.583	0	0	0	0
F 91 0101				79.583	0	0	79.583	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	6 Un								
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				22.960	0	0	22.960	0	0	0	0
F 90 0101				22.960	0	0	22.960	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	20 Un								
1297 Manutenção da Gestão				9.848.553	7.359.907	0	2.448.646	40.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				50.644	0	0	50.644	0	0	0	0
F 90 0101				50.644	0	0	50.644	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				1.026.473	0	0	986.473	40.000	0	0	0
F 90 0101				1.011.473	0	0	971.473	40.000	0	0	0
F 91 0101				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.590.349	7.359.907	0	230.442	0	0	0	0
F 90 0101				7.590.349	7.359.907	0	230.442	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	190 Un								
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				946.344	0	0	946.344	0	0	0	0
F 90 0101				946.344	0	0	946.344	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	150 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				234.743	0	0	234.743	0	0	0	0
F 90 0101				234.743	0	0	234.743	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	145 Un								
1438 Turismo				15.820.546	0	0	14.758.584	1.061.962	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo											
6789 Qualificação em Serviços Turísticos				107.230	0	0	107.230	0	0	0	0
F 90 0101				107.230	0	0	107.230	0	0	0	0
Produto:	Serviço Turístico Qualificado	Qde.:	256 Un								
7399 Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 50 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Turístico Implantado	Qde.:	1 Un								
7609 Implantação de Infraestrutura Turística				420.000	0	0	400.000	20.000	0	0	0
F 90 0101				420.000	0	0	400.000	20.000	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:	6 Un								
8377 Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo				305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
F 90 0101				305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
Produto:	Pesquisa Realizada	Qde.:	37 Un								
8378 Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo				20.664	0	0	20.664	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO															
Secretaria de Estado de Turismo 69101 Secretaria de Estado de Turismo						OGE 2018				R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
					90	0101		20.664	0	0	20.664	0	0	0	0
Produto: Sistema Implementado Qde.:					30	Prc									
8379 Apoio a Gestão Municipal do Turismo								75.696	0	0	75.696	0	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.:					90	0101		75.696	0	0	75.696	0	0	0	0
					26	Un									
8381 Implementação do Centro de Convenções de Marabá								1.041.962	0	0	0	1.041.962	0	0	0
Produto: Centro de Convenções Implementado Qde.:					90	0101		1.041.962	0	0	0	1.041.962	0	0	0
					1	Un									
8382 Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo								265.131	0	0	265.131	0	0	0	0
					F	50	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Apoiado Qde.:					F	90	0101	155.131	0	0	155.131	0	0	0	0
					34	Un									
8383 Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos								1.036.575	0	0	1.036.575	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Promovido Qde.:					F	90	0101	1.036.575	0	0	1.036.575	0	0	0	0
					34	Un									
8512 Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo								45.424	0	0	45.424	0	0	0	0
Produto: Instituição Atendida Qde.:					F	90	0101	45.424	0	0	45.424	0	0	0	0
					17	Un									
8595 Apoio à Gestão de Equipamentos Turísticos								12.402.864	0	0	12.402.864	0	0	0	0
					F	50	0101	11.700.000	0	0	11.700.000	0	0	0	0
Produto: Equipamento Turístico Apoiado Qde.:					F	90	0101	702.864	0	0	702.864	0	0	0	0
					4	Un									
Total								25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social															

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.644	0	0	50.644	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.026.473	0	0	986.473	40.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.590.349	7.359.907	0	230.442	0	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	79.583	0	0	79.583	0	0	0	0
23.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	22.960	0	0	22.960	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	946.344	0	0	946.344	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	234.743	0	0	234.743	0	0	0	0
23.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	149.240	0	0	149.240	0	0	0	0
23.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	9.380	0	0	9.380	0	0	0	0
23.695.1438-6789	Qualificação em Serviços Turísticos	107.230	0	0	107.230	0	0	0	0
23.695.1438-7399	Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.695.1438-7609	Implantação de Infraestrutura Turística	420.000	0	0	400.000	20.000	0	0	0
23.695.1438-8377	Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
23.695.1438-8378	Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo	20.664	0	0	20.664	0	0	0	0
23.695.1438-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	75.696	0	0	75.696	0	0	0	0
23.695.1438-8381	Implementação do Centro de Convenções de Marabá	1.041.962	0	0	0	1.041.962	0	0	0
23.695.1438-8382	Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	265.131	0	0	265.131	0	0	0	0
23.695.1438-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	1.036.575	0	0	1.036.575	0	0	0	0
23.695.1438-8512	Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	45.424	0	0	45.424	0	0	0	0
23.695.1438-8595	Apoio à Gestão de Equipamentos Turísticos	12.402.864	0	0	12.402.864	0	0	0	0
Total		25.930.262	7.359.907	0	17.468.393	1.101.962	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Secretaria de Estado de Comunicação 77101 Secretaria de Estado de Comunicação						OGE 2018					R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa		E	M	F		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E									
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
		F	90	0101		165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	6	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					1.300.000	0	0	1.250.000	50.000	0	0	0
		F	90	0101		1.260.000	0	0	1.210.000	50.000	0	0	0
		F	91	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	20	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.817.075	3.742.058	0	75.017	0	0	0	0
		F	90	0101		3.817.075	3.742.058	0	75.017	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	87	Un									
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					601.168	0	0	601.168	0	0	0	0
		F	90	0101		601.168	0	0	601.168	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	87	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					41.130	0	0	41.130	0	0	0	0
		F	90	0101		41.130	0	0	41.130	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	59	Un									
Total						48.884.373	3.742.058	0	45.092.315	50.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.300.000	0	0	1.250.000	50.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.817.075	3.742.058	0	75.017	0	0	0	0
24.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
24.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
24.131.1424-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
24.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	40.055.000	0	0	40.055.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	601.168	0	0	601.168	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	41.130	0	0	41.130	0	0	0	0
24.722.1424-8236	Produção e Difusão da Informação	959.000	0	0	959.000	0	0	0	0
Total		48.884.373	3.742.058	0	45.092.315	50.000	0	0	0

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém , suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano						OGE 2018		R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	104.259.685	2.786.590	0	1.539.655	99.933.440	0	0	0
0101Recursos Ordinários	16.631.702	2.786.590	0	1.539.655	12.305.457	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.362.801	0	0	0	3.362.801	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	12.462.600	0	0	0	12.462.600	0	0	0
0131Operações de Crédito Externas	36.097.928	0	0	0	36.097.928	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	35.704.654	0	0	0	35.704.654	0	0	0
Total	104.259.685	2.786.590	0	1.539.655	99.933.440	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano						OGE 2018						R\$ 1,00				
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano																
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																
Programa						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F		E								
1424 Governança para Resultados									70.748	0	0	70.748	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									70.748	0	0	70.748	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un						F	91	0101	70.748	0	0	70.748	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão									4.255.497	2.786.590	0	1.418.907	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral																
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un						F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas									1.059.252	0	0	1.009.252	50.000	0	0	0
F 90 0101									1.049.252	0	0	999.252	50.000	0	0	0
F 91 0101									10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 10 Un						F	91	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									2.863.389	2.786.590	0	76.799	0	0	0	0
F 90 0101									2.863.389	2.786.590	0	76.799	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 36 Un						F	90	0101	2.863.389	2.786.590	0	76.799	0	0	0	0
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8311 Concessão de Auxílio Alimentação									268.369	0	0	268.369	0	0	0	0
F 90 0101									268.369	0	0	268.369	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 36 Un						F	90	0101	268.369	0	0	268.369	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte									14.487	0	0	14.487	0	0	0	0
F 90 0101									14.487	0	0	14.487	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 11 Un						F	90	0101	14.487	0	0	14.487	0	0	0	0
1415 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano									99.933.440	0	0	50.000	99.883.440	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana																

PROGRAMA DE TRABALHO												
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano												
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17												
OGE 2018												
R\$ 1,00												
Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		F	D	E								
7532	Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB				2.568.057	0	0	0	2.568.057	0	0	0
		F	90	0101	105.457	0	0	0	105.457	0	0	0
		F	90	0130	2.462.600	0	0	0	2.462.600	0	0	0
Produto:	Via Adequada	Qde.:	1	Un								
7533	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II				18.512.801	0	0	0	18.512.801	0	0	0
		F	90	0101	5.150.000	0	0	0	5.150.000	0	0	0
		F	90	0106	3.362.801	0	0	0	3.362.801	0	0	0
		F	90	0130	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Produto:	Via Implantada	Qde.:	100	Prc								
7537	Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa				78.802.582	0	0	0	78.802.582	0	0	0
		F	90	0101	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
		F	90	0131	36.097.928	0	0	0	36.097.928	0	0	0
		F	90	4101	35.704.654	0	0	0	35.704.654	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Física Implantada	Qde.:	100	Prc								
8151	Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Consórcio Público Implementado	Qde.:	1	Un								
Total					104.259.685	2.786.590	0	1.539.655	99.933.440	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social												

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano									
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
OGE 2018								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.059.252	0	0	1.009.252	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.863.389	2.786.590	0	76.799	0	0	0	0
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.748	0	0	70.748	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	268.369	0	0	268.369	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	14.487	0	0	14.487	0	0	0	0
26.451.1415-7532	Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB	2.568.057	0	0	0	2.568.057	0	0	0
26.451.1415-7533	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	18.512.801	0	0	0	18.512.801	0	0	0
26.451.1415-7537	Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	78.802.582	0	0	0	78.802.582	0	0	0
26.451.1415-8151	Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		104.259.685	2.786.590	0	1.539.655	99.933.440	0	0	0

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ. Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO. Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM 0101Recursos Ordinários	2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0
	2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0
Total	2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018												R\$ 1,00
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E									
1424 Governança para Resultados				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
Produto: Serviço Realizado	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
Qde.: 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão				2.442.857	1.374.608	0	1.018.249	50.000	0	0	0	
11-Trabalho / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	
Produto: Unidade Abastecida	F	90	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	
Qde.: 2 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				852.200	0	0	802.200	50.000	0	0	0	
Produto: Contrato Mantido	F	90	0101	827.200	0	0	777.200	50.000	0	0	0	
Qde.: 27 Un	F	91	0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.388.947	1.374.608	0	14.339	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado	F	90	0101	1.388.947	1.374.608	0	14.339	0	0	0	0	
Qde.: 25 Un												
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				163.956	0	0	163.956	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado	F	90	0101	163.956	0	0	163.956	0	0	0	0	
Qde.: 25 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte				13.754	0	0	13.754	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado	F	90	0101	13.754	0	0	13.754	0	0	0	0	
Qde.: 25 Un												
Total				2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0	

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO									
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	852.200	0	0	802.200	50.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.388.947	1.374.608	0	14.339	0	0	0	0
11.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	163.956	0	0	163.956	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	13.754	0	0	13.754	0	0	0	0
Total		2.502.857	1.374.608	0	1.078.249	50.000	0	0	0

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.	A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Reserva de Contingência								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
0101Recursos Ordinários	215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
Total	215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104

PROGRAMA DE TRABALHO													
Reserva de Contingência													
99101 Reserva de Contingência													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018				R\$ 1,00			
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
9999 Reserva						215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência													
9008 Reserva de Contingência						215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
			F	99 0101		215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
Produto: Risco Fiscal Assegurado			Qde.: 12 Mês										
Total						215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência		OGE 2018							R\$ 1,00
99101 Reserva de Contingência									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9008	Reserva de Contingência	215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104
Total		215.361.104	0	0	0	0	0	0	215.361.104

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	40.521.107	0	0	810.000	30.003.327	9.707.780	0	0
0101Recursos Ordinários	33.893.327	0	0	810.000	30.003.327	3.080.000	0	0
0114Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.627.780	0	0	0	0	6.627.780	0	0
Total	40.521.107	0	0	810.000	30.003.327	9.707.780	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará						OGE 2018							
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará						R\$ 1,00							
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1424 Governança para Resultados						30.003.327	0	0	0	30.003.327	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento													
8257 Apoio ao Desenvolvimento Municipal						30.003.327	0	0	0	30.003.327	0	0	0
			F	40	0101	30.003.327	0	0	0	30.003.327	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	143	Un									
1450 Indústria, Comércio e Serviços						3.080.000	0	0	0	0	3.080.000	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado						3.080.000	0	0	0	0	3.080.000	0	0
			F	90	0101	3.080.000	0	0	0	0	3.080.000	0	0
Produto:	Projeto Financiados	Qde.:	2	Un									
1436 Trabalho, Emprego e Renda						7.437.780	0	0	810.000	0	6.627.780	0	0
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho													
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos						7.437.780	0	0	810.000	0	6.627.780	0	0
			F	90	0101	810.000	0	0	810.000	0	0	0	0
			F	90	0114	6.627.780	0	0	0	0	6.627.780	0	0
Produto:	Empreendimento Financiados	Qde.:	3.227	Un									
Total						40.521.107	0	0	810.000	30.003.327	9.707.780	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará									
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1424-8257	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	30.003.327	0	0	0	30.003.327	0	0	0
04.334.1436-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	7.437.780	0	0	810.000	0	6.627.780	0	0
04.451.1450-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	3.080.000	0	0	0	0	3.080.000	0	0
Total		40.521.107	0	0	810.000	30.003.327	9.707.780	0	0

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social						OGE 2018	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	3.253.218	0	0	0	3.253.218	0	0	0
0171Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	307.488	0	0	0	307.488	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	4.146.622	0	0	0	4.146.622	0	0	0
Total	7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social													
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
						OGE 2018				R\$ 1,00			
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1420 Habitação de Interesse Social						7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
7541 Construção de Unidade Habitacional						7.102.731	0	0	0	7.102.731	0	0	0
						F 90 0130	2.648.621	0	0	2.648.621	0	0	0
						F 90 0171	307.488	0	0	307.488	0	0	0
						F 90 6101	4.146.622	0	0	4.146.622	0	0	0
Produto: Unidade Habitacional Construída Qde.: 276 Un													
8186 Regularização Fundiária Urbana						604.597	0	0	0	604.597	0	0	0
						F 90 0130	604.597	0	0	604.597	0	0	0
Produto: Imóvel Regularizado Qde.: 76 Un													
Total						7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1420-7541	Construção de Unidade Habitacional	7.102.731	0	0	0	7.102.731	0	0	0
16.482.1420-8186	Regularização Fundiária Urbana	604.597	0	0	0	604.597	0	0	0
Total		7.707.328	0	0	0	7.707.328	0	0	0

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundo de Investimento de Segurança Pública								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0
0141Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0
Total	29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1425 Segurança Pública				29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
7558 Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)				20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Produto: UIPP Implantada Qde.: 1 Un				20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
7559 Adequação de Unidades Policiais				12.580.000	0	0	0	12.580.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 11 Un				12.580.000	0	0	0	12.580.000	0	0	0
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública				10.724.053	0	0	8.794.053	1.930.000	0	0	0
F 90 0141				10.324.053	0	0	8.394.053	1.930.000	0	0	0
F 91 0141				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada Qde.: 100 Prc											
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
7563 Adequação de Unidades do CBM				5.970.000	0	0	0	5.970.000	0	0	0
F 90 0141				5.970.000	0	0	0	5.970.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 6 Un											
Total				29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1425-7558	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
06.181.1425-7559	Adequação de Unidades Policiais	12.580.000	0	0	0	12.580.000	0	0	0
06.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	10.724.053	0	0	8.794.053	1.930.000	0	0	0
06.182.1425-7563	Adequação de Unidades do CBM	5.970.000	0	0	0	5.970.000	0	0	0
Total		29.294.053	0	0	8.794.053	20.500.000	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundo Estadual de Assistência Social						R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	46.039.735	0	0	37.703.914	8.335.821	0	0	0
0107Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	43.523.821	0	0	35.688.000	7.835.821	0	0	0
0139FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.515.914	0	0	2.015.914	500.000	0	0	0
Total	46.039.735	0	0	37.703.914	8.335.821	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO															
Fundo Estadual de Assistência Social						OGE 2018		R\$ 1,00							
87101 Fundo Estadual de Assistência Social															
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17															
Programa					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção					S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais					F	D	E								
1443 Direitos Socioassistenciais								45.628.735	0	0	37.292.914	8.335.821	0	0	0
08-Assistência Social / 032-Controlle Externo															
8402 Apoio a Organismos de Controle Social								255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
					S	90	0107	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
					S	90	0139	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:		Organismo Apoiado		Qde.:		3 Un									
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária															
8371 Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil								250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
					S	90	0107	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
					S	90	0139	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Beneficiada		Qde.:		216 Un									
8384 Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária								23.888.000	0	0	23.888.000	0	0	0	0
					S	90	0107	23.888.000	0	0	23.888.000	0	0	0	0
Produto:		Pessoa Beneficiada		Qde.:		2.546 Un									
8385 Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias								3.035.821	0	0	200.000	2.835.821	0	0	0
					S	90	0107	3.035.821	0	0	200.000	2.835.821	0	0	0
Produto:		Idoso Beneficiado		Qde.:		60 Un									
8386 Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial								2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
					S	40	0107	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
Produto:		Município Cofinanciado		Qde.:		128 Un									
8387 Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais								1.108.757	0	0	988.757	120.000	0	0	0
					S	90	0107	738.757	0	0	738.757	0	0	0	0
					S	90	0139	370.000	0	0	250.000	120.000	0	0	0
Produto:		Município Atendido		Qde.:		137 Un									
8389 Implementação de Ações da Alta Complexidade								6.270.000	0	0	6.020.000	250.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social
87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
8390	Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Qde.: 595	S 90 0107			5.900.000	0	0	5.900.000	0	0	0	0
				S 90 0139			370.000	0	0	120.000	250.000	0	0	0
				Un										
8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Qde.: 350	S 90 0107			5.300.000	0	0	300.000	5.000.000	0	0	0
				S 90 0139			190.000	0	0	60.000	130.000	0	0	0
				Un										
8400	Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Qde.: 136	S 90 0107			661.243	0	0	661.243	0	0	0	0
				S 90 0139			1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
				Un										
8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	Relatório Gerado	Qde.: 1	S 90 0107			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
				S 90 0139			319.914	0	0	319.914	0	0	0	0
				Un										
1424 Governança para Resultados							411.000	0	0	411.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Qde.: 1	S 91 0107			411.000	0	0	411.000	0	0	0	0
				S 91 0139			300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
				Un			111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
Total							46.039.735	0	0	37.703.914	8.335.821	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social
87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.032.1443-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	411.000	0	0	411.000	0	0	0	0
08.244.1443-8371	Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
08.244.1443-8384	Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	23.888.000	0	0	23.888.000	0	0	0	0
08.244.1443-8385	Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	3.035.821	0	0	200.000	2.835.821	0	0	0
08.244.1443-8386	Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0
08.244.1443-8387	Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	1.108.757	0	0	988.757	120.000	0	0	0
08.244.1443-8389	Implementação de Ações da Alta Complexidade	6.270.000	0	0	6.020.000	250.000	0	0	0
08.244.1443-8390	Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	5.490.000	0	0	360.000	5.130.000	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	1.711.243	0	0	1.711.243	0	0	0	0
08.244.1443-8400	Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	569.914	0	0	569.914	0	0	0	0
08.244.1443-8401	Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Total		46.039.735	0	0	37.703.914	8.335.821	0	0	0

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.472.624	0	0	6.472.624	1.000.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0150Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	6.872.624	0	0	5.872.624	1.000.000	0	0	0
Total	7.472.624	0	0	6.472.624	1.000.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018											R\$ 1,00
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1297 Manutenção da Gestão				1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0
F 90 0150				942.000	0	0	742.000	200.000	0	0	0
F 91 0150				58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 25 Un											
1425 Segurança Pública				6.472.624	0	0	5.672.624	800.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública				6.472.624	0	0	5.672.624	800.000	0	0	0
F 90 0101				600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
F 90 0150				5.872.624	0	0	5.072.624	800.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 33.985 Un											
Total				7.472.624	0	0	6.472.624	1.000.000	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares						OGE 2018				R\$ 1,00
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0	
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	6.472.624	0	0	5.672.624	800.000	0	0	0	
Total		7.472.624	0	0	6.472.624	1.000.000	0	0	0	

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária específica.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares					OGE 2018				R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	7.435.382	0	0	5.235.382	1.200.000	1.000.000	0	0	
0101Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
0151Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	7.135.382	0	0	4.935.382	1.200.000	1.000.000	0	0	
Total	7.435.382	0	0	5.235.382	1.200.000	1.000.000	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO											
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares											
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0000 Encargos Especiais				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9025 Encargos com Benefícios				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	S	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 72 Pes											
1297 Manutenção da Gestão				2.499.000	0	0	2.499.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	S	90	0151	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 18 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				2.279.000	0	0	2.279.000	0	0	0	0
	S	90	0151	2.261.000	0	0	2.261.000	0	0	0	0
	S	91	0151	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 18 Un											
1425 Segurança Pública				4.636.382	0	0	2.436.382	1.200.000	1.000.000	0	0
08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública				4.636.382	0	0	2.436.382	1.200.000	1.000.000	0	0
	S	90	0151	4.636.382	0	0	2.436.382	1.200.000	1.000.000	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 19.959 Un											
Total				7.435.382	0	0	5.235.382	1.200.000	1.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares									
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar									
OGE 2018								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.279.000	0	0	2.279.000	0	0	0	0
08.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	4.636.382	0	0	2.436.382	1.200.000	1.000.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		7.435.382	0	0	5.235.382	1.200.000	1.000.000	0	0

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n º 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei nº 6.814, de 25 de Janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA e dá outras providências.
Lei nº 6.877, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e dos Hospitais Regionais, e dá outras providências.
Lei nº 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Saúde						OGE 2018	R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
90101 Fundo Estadual de Saúde	2.622.417.198	976.048.373	0	1.442.032.690	204.286.135	50.000	0	0
0103FES - Recursos Ordinários	2.140.578.872	966.052.509	0	1.128.737.896	45.738.467	50.000	0	0
0130Operações de Crédito Internas	145.087.342	0	0	0	145.087.342	0	0	0
0132SUS / Servicos Produzidos	29.478.243	8.802.946	0	19.675.297	1.000.000	0	0	0
0133SUS / Convênio	2.129.000	0	0	24.000	2.105.000	0	0	0
0136FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	182.945	0	0	93.945	89.000	0	0	0
0149FES - SUS / Fundo a Fundo	304.717.046	1.192.918	0	293.501.552	10.022.576	0	0	0
6103FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	243.750	0	0	0	243.750	0	0	0
Total	2.622.417.198	976.048.373	0	1.442.032.690	204.286.135	50.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO																			
Fundo Estadual de Saúde 90101 Fundo Estadual de Saúde						OGE 2018				R\$ 1,00									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																			
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia			
Função / Subfunção																			
Projeto-Atividade / Operações Especiais																			
1422 Cidadania e Direitos Humanos												1.511.799	0	0	1.511.799	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária																			
8203 Implementação da Rede de Atenção Psicossocial												128.531	0	0	128.531	0	0	0	0
						S 90 0103			88.531	0	0	88.531	0	0	0	0			
						S 90 0149			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0			
Produto: Município Apoiado Qde.: 42 Un																			
10-Saúde / 301-Atenção Básica																			
8227 Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais												85.337	0	0	85.337	0	0	0	0
						S 90 0103			32.337	0	0	32.337	0	0	0	0			
						S 90 0149			53.000	0	0	53.000	0	0	0	0			
Produto: Município Atendido Qde.: 35 Un																			
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
8230 Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário												1.221.131	0	0	1.221.131	0	0	0	0
						S 90 0103			28.213	0	0	28.213	0	0	0	0			
						S 90 0149			1.192.918	0	0	1.192.918	0	0	0	0			
Produto: Unidade Mantida Qde.: 11 Un																			
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																			
8222 Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado												76.800	0	0	76.800	0	0	0	0
						S 90 0103			76.800	0	0	76.800	0	0	0	0			
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 2.084 Un																			
1443 Direitos Socioassistenciais												40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária																			
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional												40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
						S 90 0149			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0			
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 123 Un																			
0000 Encargos Especiais												19.589.307	6.211.000	0	13.378.307	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																			
9023 Reembolso à Instituições												6.211.000	6.211.000	0	0	0	0	0	0
						S 90 0103			5.632.000	5.632.000	0	0	0	0	0	0			
						S 91 0103			579.000	579.000	0	0	0	0	0	0			
Produto: Ressarcimento Efetivado Qde.: 12 Mês																			
9045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE												13.378.307	0	0	13.378.307	0	0	0	0
						S 90 0103			13.378.307	0	0	13.378.307	0	0	0	0			
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês																			
1424 Governança para Resultados												5.134.974	0	0	5.134.974	0	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação																			
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação												4.364.281	0	0	4.364.281	0	0	0	0
						S 90 0103			805.690	0	0	805.690	0	0	0	0			
						S 91 0103			3.558.591	0	0	3.558.591	0	0	0	0			
Produto: Serviço Realizado Qde.: 35 Un																			
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos																			
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais												320.693	0	0	320.693	0	0	0	0
						S 90 0103			320.693	0	0	320.693	0	0	0	0			
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 995 Un																			
10-Saúde / 131-Comunicação Social																			
8255 Publicidade das Ações de Governo												450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
						S 90 0103			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0			
						S 90 0149			350.000	0	0	350.000	0	0	0	0			
Produto: Campanha Realizada Qde.: 26 Un																			
1297 Manutenção da Gestão												1.172.317.017	969.837.373	0	202.479.644	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral																			
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado												5.975.205	0	0	5.975.205	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO														
Fundo Estadual de Saúde 90101 Fundo Estadual de Saúde				OGE 2018								R\$ 1,00		
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	S 90 0103 377 Un				5.975.205	0	0	5.975.205	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						83.435.359	0	0	83.435.359	0	0	0	0
			S 90 0103				82.976.919	0	0	82.976.919	0	0	0	0
			S 91 0103				458.440	0	0	458.440	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	446 Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						973.411.358	969.837.373	0	3.573.985	0	0	0	0
			S 90 0103				905.530.726	902.750.666	0	2.780.060	0	0	0	0
			S 91 0103				57.090.843	57.090.843	0	0	0	0	0	0
			S 90 0132				9.332.871	8.802.946	0	529.925	0	0	0	0
			S 90 0149				1.456.918	1.192.918	0	264.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	39.676 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						95.941.285	0	0	95.941.285	0	0	0	0
			S 90 0103				95.725.285	0	0	95.725.285	0	0	0	0
			S 90 0149				216.000	0	0	216.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	13.730 Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte						13.553.810	0	0	13.553.810	0	0	0	0
			S 90 0103				13.540.610	0	0	13.540.610	0	0	0	0
			S 90 0149				13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	10.616 Un											
1427 Saúde							1.423.824.101	0	0	1.219.487.966	204.286.135	50.000	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento														
8306	Implementação do Planejamento do SUS						595.856	0	0	595.856	0	0	0	0
			S 90 0103				266.857	0	0	266.857	0	0	0	0
			S 90 0149				328.999	0	0	328.999	0	0	0	0
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:	139 Un											
8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde						540.669	0	0	0	540.669	0	0	0
			S 90 0103				540.669	0	0	0	540.669	0	0	0
Produto:	Unidade Reestruturada	Qde.:	1 Un											
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
8307	Educação Permanente na Saúde						4.414.495	0	0	4.414.495	0	0	0	0
			S 90 0103				827.649	0	0	827.649	0	0	0	0
			S 90 0133				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
			S 90 0149				3.562.846	0	0	3.562.846	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	11.362 Un											
8308	Realização de Residência em Saúde						4.490.000	0	0	4.490.000	0	0	0	0
			S 90 0103				3.050.000	0	0	3.050.000	0	0	0	0
			S 90 0149				1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
Produto:	Especialista Formado	Qde.:	231 Un											
10-Saúde / 301-Atenção Básica														
8284	Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária						2.066.011	0	0	2.066.011	0	0	0	0
			S 50 0103				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			S 90 0103				2.011.011	0	0	2.011.011	0	0	0	0
			S 90 0149				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto:	Município Qualificado	Qde.:	144 Un											
8285	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários						358.595	0	0	358.595	0	0	0	0
			S 90 0103				283.595	0	0	283.595	0	0	0	0
			S 90 0149				75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	144 Un											
8286	Cofinanciamento da Atenção Básica						27.127.854	0	0	27.127.854	0	0	0	0
			S 41 0103				27.127.854	0	0	27.127.854	0	0	0	0
Produto:	Repasse Realizado	Qde.:	1.704 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
6705	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais						636.921.231	0	0	636.921.231	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde
90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8298	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica			22.362.010	0	0	22.362.010	0	0	0	0
		S 41 0103		22.362.010	0	0	22.362.010	0	0	0	0
Produto:	Repassé Realizado	Qde.:	1.728 Un								
8299	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade			21.437.000	0	0	21.437.000	0	0	0	0
		S 90 0103		8.237.000	0	0	8.237.000	0	0	0	0
		S 90 0149		13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
Produto:	Medicamento Disponibilizado	Qde.:	11.364.793 Un								
8300	Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária			2.612.899	0	0	2.612.899	0	0	0	0
		S 90 0103		2.612.899	0	0	2.612.899	0	0	0	0
Produto:	Município Fortalecido	Qde.:	144 Un								
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica											
8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde			7.362.273	0	0	7.362.273	0	0	0	0
		S 41 0103		7.362.273	0	0	7.362.273	0	0	0	0
Produto:	Repassé Realizado	Qde.:	1.727 Un								
8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos			16.324.435	0	0	14.324.435	2.000.000	0	0	0
		S 90 0103		581.195	0	0	581.195	0	0	0	0
		S 50 0149		294.648	0	0	294.648	0	0	0	0
		S 90 0149		15.448.592	0	0	13.448.592	2.000.000	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	1.427 Un								
8303	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis			2.166.288	0	0	1.666.288	500.000	0	0	0
		S 90 0103		233.288	0	0	233.288	0	0	0	0
		S 90 0149		1.933.000	0	0	1.433.000	500.000	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	44.946 Un								
8304	Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços			3.597.386	0	0	3.508.386	89.000	0	0	0
		S 90 0103		140.021	0	0	140.021	0	0	0	0
		S 90 0136		182.945	0	0	93.945	89.000	0	0	0
		S 90 0149		3.274.420	0	0	3.274.420	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	11.955 Un								
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde			1.681.857	0	0	1.681.857	0	0	0	0
		S 90 0103		1.681.857	0	0	1.681.857	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	145 Un								
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade											
6775	Articulação Interfederativa			278.220	0	0	278.220	0	0	0	0
		S 90 0103		218.220	0	0	218.220	0	0	0	0
		S 90 0149		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Comissão Intergestora Implementada	Qde.:	16 Un								
Total				2.622.417.198	976.048.373	0	1.442.032.690	204.286.135	50.000	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1427-8306	Implementação do Planejamento do SUS	595.856	0	0	595.856	0	0	0	0
10.121.1427-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	540.669	0	0	0	540.669	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.975.205	0	0	5.975.205	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	83.435.359	0	0	83.435.359	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	973.411.358	969.837.373	0	3.573.985	0	0	0	0
10.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.364.281	0	0	4.364.281	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	320.693	0	0	320.693	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	4.414.495	0	0	4.414.495	0	0	0	0
10.128.1427-8308	Realização de Residência em Saúde	4.490.000	0	0	4.490.000	0	0	0	0
10.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
10.244.1422-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	128.531	0	0	128.531	0	0	0	0
10.244.1443-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.301.1422-8227	Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas , Quilombolas e Tradicionais	85.337	0	0	85.337	0	0	0	0
10.301.1427-8284	Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	2.066.011	0	0	2.066.011	0	0	0	0
10.301.1427-8285	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	358.595	0	0	358.595	0	0	0	0
10.301.1427-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	27.127.854	0	0	27.127.854	0	0	0	0
10.302.1422-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	1.221.131	0	0	1.221.131	0	0	0	0
10.302.1427-6705	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	636.921.231	0	0	636.921.231	0	0	0	0
10.302.1427-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	176.394.617	0	0	51.000	176.343.617	0	0	0
10.302.1427-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	16.271.597	0	0	16.271.597	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	211.511.543	0	0	211.488.967	22.576	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	24.774.273	0	0	34.000	24.690.273	50.000	0	0
10.302.1427-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	13.357.750	0	0	13.357.750	0	0	0	0
10.302.1427-8291	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	162.685.208	0	0	162.685.208	0	0	0	0
10.302.1427-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	37.872.300	0	0	37.872.300	0	0	0	0
10.302.1427-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	12.618.079	0	0	12.618.079	0	0	0	0
10.302.1427-8294	Apoio a Realização de Transplante	3.825.867	0	0	3.825.867	0	0	0	0
10.302.1427-8305	Realização de Auditoria do SUS	208.800	0	0	208.800	0	0	0	0
10.302.1427-8309	Regulação em Saúde	4.366.988	0	0	4.266.988	100.000	0	0	0
10.302.1427-8603	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	0
10.303.1427-8298	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	22.362.010	0	0	22.362.010	0	0	0	0
10.303.1427-8299	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	21.437.000	0	0	21.437.000	0	0	0	0
10.303.1427-8300	Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	2.612.899	0	0	2.612.899	0	0	0	0
10.305.1427-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	7.362.273	0	0	7.362.273	0	0	0	0
10.305.1427-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	16.324.435	0	0	14.324.435	2.000.000	0	0	0
10.305.1427-8303	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	2.166.288	0	0	1.666.288	500.000	0	0	0
10.305.1427-8304	Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	3.597.386	0	0	3.508.386	89.000	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	95.941.285	0	0	95.941.285	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	13.553.810	0	0	13.553.810	0	0	0	0
10.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	76.800	0	0	76.800	0	0	0	0
10.422.1427-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.681.857	0	0	1.681.857	0	0	0	0
10.665.1427-6775	Articulação Interfederativa	278.220	0	0	278.220	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	6.211.000	6.211.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	13.378.307	0	0	13.378.307	0	0	0	0
Total		2.622.417.198	976.048.373	0	1.442.032.690	204.286.135	50.000	0	0

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação PROPAZ

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015	Institui a Fundação PROPAZ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.174, de 28 de maio de 2015	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PROPAZ

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
36201 Fundação PROPAZ	12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0
Total	12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO																
Fundação PROPAZ 36201 Fundação PROPAZ						OGE 2018						R\$ 1,00				
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1425 Segurança Pública									3.435	0	0	3.435	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 181-Policimento																
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública									3.435	0	0	3.435	0	0	0	0
F 90 0101									3.435	0	0	3.435	0	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada						Qde.: 100		Prc								
Total									12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social																

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PROPAZ 36201 Fundação PROPAZ		OGE 2018							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.250.000	0	0	2.200.000	50.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.453.328	4.361.717	0	91.611	0	0	0	0
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	3.435	0	0	3.435	0	0	0	0
14.244.1422-6677	Pró-Paz Juventude	161.881	0	0	161.881	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	595.633	0	0	595.633	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	90.603	0	0	90.603	0	0	0	0
14.422.1422-8201	Promoção da Educação sobre Drogas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.422.1422-8219	PROPAZ Escola	171.736	0	0	171.736	0	0	0	0
14.422.1422-8220	PROPAZ Cidadania	234.082	0	0	234.082	0	0	0	0
14.422.1422-8221	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	57.250	0	0	57.250	0	0	0	0
14.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	351.616	0	0	351.616	0	0	0	0
14.422.1422-8223	PROPAZ nos Bairros	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Total		12.389.564	4.361.717	0	7.977.847	50.000	0	0	0

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundação Cultural do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018			R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará	37.750.093	13.813.932	0	22.702.356	1.159.955	0	73.850	0
0101Recursos Ordinários	35.825.174	13.813.932	0	21.387.392	550.000	0	73.850	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.362.491	0	0	1.089.993	272.498	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	562.428	0	0	224.971	337.457	0	0	0
Total	37.750.093	13.813.932	0	22.702.356	1.159.955	0	73.850	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Fundação Cultural do Estado do Pará													
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
OGE 2018													
R\$ 1,00													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
1422 Cidadania e Direitos Humanos						305.430	0	0	305.430	0	0	0	0
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8481 Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais						305.430	0	0	305.430	0	0	0	0
F 90 0101						305.430	0	0	305.430	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.:	1.760	Un								
1444 Cultura						9.117.194	0	0	7.957.239	1.159.955	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico													
8428 Preservação de Espaços Culturais						1.241.857	0	0	354.400	887.457	0	0	0
F 90 0101						804.400	0	0	254.400	550.000	0	0	0
F 90 0261						437.457	0	0	100.000	337.457	0	0	0
Produto:	Espaço Preservado		Qde.:	8	Un								
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
6520 Apoio às Manifestações Culturais						952.730	0	0	952.730	0	0	0	0
F 90 0101						952.730	0	0	952.730	0	0	0	0
Produto:	Manifestação Cultural Apoiada		Qde.:	7	Un								
6523 Incentivo à Cultura						3.465.491	0	0	3.192.993	272.498	0	0	0
F 90 0101						2.053.000	0	0	2.053.000	0	0	0	0
F 90 0260						1.362.491	0	0	1.089.993	272.498	0	0	0
F 90 0261						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.:	220	Un								
7593 Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural						1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
F 90 0101						1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Sistema Digital Implantado		Qde.:	1	Un								
8419 Qualificação de Agentes Culturais						648.405	0	0	648.405	0	0	0	0
F 90 0101						648.405	0	0	648.405	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	7.655	Un									
8420	Realização de Ações de Educação não Formal					1.888.704	0	0	1.888.704	0	0	0	0
			F	90	0101	1.888.704	0	0	1.888.704	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	12.005	Un									
8423	Difusão Cultural					126.300	0	0	126.300	0	0	0	0
			F	90	0101	126.300	0	0	126.300	0	0	0	0
Produto:	Evento Cultural Difundido	Qde.:	7	Un									
8429	Fomento à Leitura					569.643	0	0	569.643	0	0	0	0
			F	90	0101	569.643	0	0	569.643	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	139.600	Un									
8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas					52.920	0	0	52.920	0	0	0	0
			F	90	0101	52.920	0	0	52.920	0	0	0	0
Produto:	Biblioteca Atendida	Qde.:	8	Un									
8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo					170.144	0	0	170.144	0	0	0	0
			F	90	0101	170.144	0	0	170.144	0	0	0	0
Produto:	Acervo Processado	Qde.:	101.042	Un									
0000	Encargos Especiais					73.850	0	0	0	0	0	73.850	0
	28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna												
	9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI					73.850	0	0	0	0	0	73.850	0
			F	90	0101	73.850	0	0	0	0	0	73.850	0
Produto:	Dívida Paga	Qde.:	12	Mês									
1424	Governança para Resultados					221.999	0	0	221.999	0	0	0	0
	13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação												
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					211.999	0	0	211.999	0	0	0	0
			F	91	0101	211.999	0	0	211.999	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	6	Un									
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	10	Un									
1297	Manutenção da Gestão					28.031.620	13.813.932	0	14.217.688	0	0	0	0
	13-Cultura / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					144.764	0	0	144.764	0	0	0	0
			F	90	0101	144.764	0	0	144.764	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	15	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					11.159.232	0	0	11.159.232	0	0	0	0
			F	90	0101	10.959.914	0	0	10.959.914	0	0	0	0
			F	91	0101	124.347	0	0	124.347	0	0	0	0
			F	90	0261	74.971	0	0	74.971	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	50	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					14.458.531	13.813.932	0	644.599	0	0	0	0
			F	90	0101	14.458.531	13.813.932	0	644.599	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	333	Un									
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					1.785.150	0	0	1.785.150	0	0	0	0
			F	90	0101	1.785.150	0	0	1.785.150	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	428	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					483.943	0	0	483.943	0	0	0	0
			F	90	0101	483.943	0	0	483.943	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	428	Un									
Total						37.750.093	13.813.932	0	22.702.356	1.159.955	0	73.850	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	144.764	0	0	144.764	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.159.232	0	0	11.159.232	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.458.531	13.813.932	0	644.599	0	0	0	0
13.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	211.999	0	0	211.999	0	0	0	0
13.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.785.150	0	0	1.785.150	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	483.943	0	0	483.943	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	1.241.857	0	0	354.400	887.457	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	952.730	0	0	952.730	0	0	0	0
13.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	3.465.491	0	0	3.192.993	272.498	0	0	0
13.392.1444-7593	Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	648.405	0	0	648.405	0	0	0	0
13.392.1444-8420	Realização de Ações de Educação não Formal	1.888.704	0	0	1.888.704	0	0	0	0
13.392.1444-8423	Difusão Cultural	126.300	0	0	126.300	0	0	0	0
13.392.1444-8429	Fomento à Leitura	569.643	0	0	569.643	0	0	0	0
13.392.1444-8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	52.920	0	0	52.920	0	0	0	0
13.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	170.144	0	0	170.144	0	0	0	0
13.422.1422-8481	Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	305.430	0	0	305.430	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	73.850	0	0	0	0	0	73.850	0
Total		37.750.093	13.813.932	0	22.702.356	1.159.955	0	73.850	0

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
47201 Fundação Carlos Gomes	15.474.666	7.196.054	0	8.088.612	190.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	14.593.032	7.196.054	0	7.346.978	50.000	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	582.343	0	0	582.343	0	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	299.291	0	0	159.291	140.000	0	0	0
Total	15.474.666	7.196.054	0	8.088.612	190.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

47201 Fundação Carlos Gomes						OGE 2018						R\$ 1,00				
Programa						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção						S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais						F	D	E								
1444 Cultura									2.947.343	0	0	2.947.343	0	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico																
8428 Preservação de Espaços Culturais									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Espaço Preservado Qde.: 2 Un																
13-Cultura / 392-Difusão Cultural																
6520 Apoio às Manifestações Culturais									60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
									60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Cultural Apoiada Qde.: 6 Un																
8419 Qualificação de Agentes Culturais									75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
									75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 800 Un																
8421 Realização de Eventos Culturais									2.782.343	0	0	2.782.343	0	0	0	0
									2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
									582.343	0	0	582.343	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 30.450 Un																
1416 Educação Básica									1.977.291	0	0	1.837.291	140.000	0	0	0
13-Cultura / 361-Ensino Fundamental																
4399 Implementação do Ensino Musical Fundamental									455.000	0	0	455.000	0	0	0	0
									455.000	0	0	455.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 1.700 Un																
13-Cultura / 362-Ensino Médio																
8486 Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante									1.522.291	0	0	1.382.291	140.000	0	0	0
									1.223.000	0	0	1.223.000	0	0	0	0
									299.291	0	0	159.291	140.000	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 30 Un																

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

OGE 2018 R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1451 Educação Profissional e Tecnológica				812.000	0	0	812.000	0	0	0	0
13-Cultura / 363-Ensino Profissional											
7615 Implantação da Educação Tecnológica				45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
F 90 0101				45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto:	Curso Implantado	Qde.:	3 Un								
7616 Adequação e Melhoria da Infraestrutura				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
F 90 0101				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	1 Un								
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais				732.000	0	0	732.000	0	0	0	0
F 50 0101				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
F 90 0101				717.000	0	0	717.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	2.940 Un								
8533 Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
F 90 0101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.:	5 Un								
1448 Educação Superior				490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
13-Cultura / 364-Ensino Superior											
4275 Implementação do Ensino Superior Musical				440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
F 90 0101				440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	35 Un								
13-Cultura / 571-Desenvolvimento Científico											
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.500 Un								
1297 Manutenção da Gestão				9.248.032	7.196.054	0	2.001.978	50.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
F 90 0101				42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				575.000	0	0	525.000	50.000	0	0	0
F 90 0101				495.000	0	0	445.000	50.000	0	0	0
F 91 0101				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	1 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.237.531	7.196.054	0	41.477	0	0	0	0
F 90 0101				7.237.531	7.196.054	0	41.477	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	191 Un								
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.216.605	0	0	1.216.605	0	0	0	0
F 90 0101				1.216.605	0	0	1.216.605	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	172 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				176.896	0	0	176.896	0	0	0	0
F 90 0101				176.896	0	0	176.896	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	88 Un								
Total				15.474.666	7.196.054	0	8.088.612	190.000	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes		OGE 2018							R\$ 1,00
47201 Fundação Carlos Gomes									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	575.000	0	0	525.000	50.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.237.531	7.196.054	0	41.477	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.216.605	0	0	1.216.605	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	176.896	0	0	176.896	0	0	0	0
13.361.1416-4399	Implementação do Ensino Musical Fundamental	455.000	0	0	455.000	0	0	0	0
13.362.1416-8486	Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	1.522.291	0	0	1.382.291	140.000	0	0	0
13.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
13.363.1451-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13.363.1451-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	732.000	0	0	732.000	0	0	0	0
13.363.1451-8533	Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.364.1448-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
13.391.1444-8428	Preservação de Espaços Culturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.392.1444-6520	Apoio às Manifestações Culturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.1444-8419	Qualificação de Agentes Culturais	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
13.392.1444-8421	Realização de Eventos Culturais	2.782.343	0	0	2.782.343	0	0	0	0
13.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		15.474.666	7.196.054	0	8.088.612	190.000	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e
Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a “Casa do Albergado”, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº. 7.287, de 16 de julho de 2009.	Exclui da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e inclui na estrutura do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o conselho penitenciário.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018		R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	314.633.081	128.533.132	0	151.799.374	34.300.575	0	0	0
0101Recursos Ordinários	284.025.061	128.533.132	0	147.561.650	7.930.279	0	0	0
0130Operações de Crédito Internas	3.558.961	0	0	0	3.558.961	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	6.639.929	0	0	624.623	6.015.306	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	211.311	0	0	211.311	0	0	0	0
0262Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.305.447	0	0	3.239.338	66.109	0	0	0
0270Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	16.392.372	0	0	62.452	16.329.920	0	0	0
Total	314.633.081	128.533.132	0	151.799.374	34.300.575	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará											
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018		R\$ 1,00				
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				12.334.579	0	0	12.334.579	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social											
8228 Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso				6.334.579	0	0	6.334.579	0	0	0	0
F 90 0101				2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	0
F 90 0260				624.423	0	0	624.423	0	0	0	0
F 90 0262				3.239.338	0	0	3.239.338	0	0	0	0
F 90 0270				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 6101				20.818	0	0	20.818	0	0	0	0
Produto: Custodiado Assistido	Qde.: 11.506	Un									
8229 Realização das Atividades da Fábrica Esperança				6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
F 50 0101				6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Produto: Egresso Assistido	Qde.: 240	Un									
1424 Governança para Resultados				1.571.203	0	0	1.571.203	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.571.203	0	0	1.571.203	0	0	0	0
F 90 0101				930.286	0	0	930.286	0	0	0	0
F 91 0101				620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
F 90 0260				100	0	0	100	0	0	0	0
F 90 6101				20.817	0	0	20.817	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 60	Un									
1297 Manutenção da Gestão				164.883.693	128.533.132	0	36.350.561	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.988.911	0	0	1.988.911	0	0	0	0
F 90 0101				1.988.911	0	0	1.988.911	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 155	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
F 50 0101				30.117	0	0	30.117	0	0	0	0
F 90 0101				3.949.883	0	0	3.949.883	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

OGE 2018

R\$ 1,00

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
				F 91 0101							
				15 Un							
Produto: Contrato Mantido Qde.:					0	0	220.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					129.138.103	0	604.971	0	0	0	0
				F 90 0101	129.138.103	0	604.971	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.:				10.230 Un							
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					26.970.770	0	26.970.770	0	0	0	0
				F 90 0101	26.970.770	0	26.970.770	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:				3.413 Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte					2.585.909	0	2.585.909	0	0	0	0
				F 90 0101	2.585.909	0	2.585.909	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.:				2.336 Un							
1425 Segurança Pública					135.843.606	0	101.543.031	34.300.575	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controlle Interno											
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					33.000	0	33.000	0	0	0	0
				F 90 0101	33.000	0	33.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluso Qde.:				342 Un							
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública					1.540.181	0	1.540.181	0	0	0	0
				F 90 0101	1.540.181	0	1.540.181	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.:				500 Un							
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS					293.626	0	293.626	0	0	0	0
				F 90 0101	272.709	0	272.709	0	0	0	0
				F 90 0260	100	0	100	0	0	0	0
				F 90 6101	20.817	0	20.817	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.:				2.442 Un							
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência											
8260 Sistematização das Informações de Inteligência					15.000	0	15.000	0	0	0	0
				F 90 0101	15.000	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Relatório de Inteligência Emitido Qde.:				320 Un							
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					39.298	0	39.298	0	0	0	0
				F 90 0101	39.298	0	39.298	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.:				4.007 Un							
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social											
7564 Construção de Unidades Prisionais					32.234.466	0	0	32.234.466	0	0	0
				F 90 0101	5.930.279	0	0	5.930.279	0	0	0
				F 90 0130	3.558.961	0	0	3.558.961	0	0	0
				F 90 0260	6.015.306	0	0	6.015.306	0	0	0
				F 90 0270	400.000	0	0	400.000	0	0	0
				F 90 6101	16.329.920	0	0	16.329.920	0	0	0
Produto: Unidade Construída Qde.:				9 Un							
7565 Reforma de Unidades Prisionais					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
				F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Reformada Qde.:				9 Un							
7566 Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais					1.066.109	0	0	1.066.109	0	0	0
				F 90 0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
				F 90 0262	66.109	0	0	66.109	0	0	0
Produto: Unidade Modernizada Qde.:				3 Un							
8283 Gerenciamento do Serviço Penitenciário					99.621.926	0	99.621.926	0	0	0	0
				F 90 0101	99.360.615	0	99.360.615	0	0	0	0
				F 90 0261	211.311	0	211.311	0	0	0	0
				F 90 0270	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Atendido Qde.:				18.387 Un							
Total					314.633.081	128.533.132	151.799.374	34.300.575	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará									
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.988.911	0	0	1.988.911	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	129.138.103	128.533.132	0	604.971	0	0	0	0
03.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
03.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.571.203	0	0	1.571.203	0	0	0	0
03.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	1.540.181	0	0	1.540.181	0	0	0	0
03.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	293.626	0	0	293.626	0	0	0	0
03.183.1425-8260	Sistematização das Informações de Inteligência	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
03.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	39.298	0	0	39.298	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	26.970.770	0	0	26.970.770	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.585.909	0	0	2.585.909	0	0	0	0
03.421.1422-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	6.334.579	0	0	6.334.579	0	0	0	0
03.421.1422-8229	Realização das Atividades da Fábrica Esperança	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
03.421.1425-7564	Construção de Unidades Prisionais	32.234.466	0	0	0	32.234.466	0	0	0
03.421.1425-7565	Reforma de Unidades Prisionais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
03.421.1425-7566	Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	1.066.109	0	0	0	1.066.109	0	0	0
03.421.1425-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	99.621.926	0	0	99.621.926	0	0	0	0
Total		314.633.081	128.533.132	0	151.799.374	34.300.575	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Editar o Diário Oficial do Estado;
- Publicar os atos oficiais determinados em lei;
- Editar, em coleções ou avulsos, os decretos, leis e regulamentos, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público; e
- Preparar edições ou reedições de trabalhos de caráter histórico e cultural.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Imprensa Oficial do Estado								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0
Total	15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				4.594.000	0	0	4.484.000	110.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.300.000	0	0	3.190.000	110.000	0	0	0
				F 90 0261 3.210.000	0	0	3.100.000	110.000	0	0	0
				F 91 0261 90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	13 Un								
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
				F 90 0261 15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	10 Un								
22-Indústria / 131-Comunicação Social											
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública				1.244.000	0	0	1.244.000	0	0	0	0
				F 90 0261 1.244.000	0	0	1.244.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	240 Un								
8255 Publicidade das Ações de Governo				35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
				F 90 0261 35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	3 Un								
1297 Manutenção da Gestão				11.146.744	5.061.077	0	5.695.667	390.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
				F 90 0261 65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				4.520.667	0	0	4.130.667	390.000	0	0	0
				F 90 0261 4.520.667	0	0	4.130.667	390.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	34 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.141.077	5.061.077	0	80.000	0	0	0	0
				F 90 0261 4.641.077	4.561.077	0	80.000	0	0	0	0
				F 91 0261 500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	110 Un								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
				F 90 0261 1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	110 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				F 90 0261 100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	110 Un								
Total				15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.520.667	0	0	4.130.667	390.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.141.077	5.061.077	0	80.000	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.300.000	0	0	3.190.000	110.000	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
22.131.1424-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.244.000	0	0	1.244.000	0	0	0	0
22.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		15.740.744	5.061.077	0	10.179.667	500.000	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

PROGRAMA DE TRABALHO											
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará											
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
OGE 2018											
R\$ 1,00											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1297 Manutenção da Gestão				32.622.928	18.759.348	0	13.443.580	420.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				176.220	0	0	176.220	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 5 Un	F	90	0261	176.220	0	0	176.220	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				10.231.920	0	0	9.811.920	420.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 40 Un	F	90	0261	10.087.920	0	0	9.667.920	420.000	0	0	0
	F	91	0261	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				19.225.548	18.759.348	0	466.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 321 Un	F	90	0261	16.405.548	15.939.348	0	466.200	0	0	0	0
	F	91	0261	2.820.000	2.820.000	0	0	0	0	0	0
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 321 Un	S	90	0261	2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte				339.240	0	0	339.240	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 201 Un	S	90	0261	339.240	0	0	339.240	0	0	0	0
Total				863.209.084	18.759.348	0	843.229.736	1.220.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará									
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
OGE 2018									
R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	176.220	0	0	176.220	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.231.920	0	0	9.811.920	420.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.225.548	18.759.348	0	466.200	0	0	0	0
08.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.573.200	0	0	1.573.200	0	0	0	0
08.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	186.000	0	0	186.000	0	0	0	0
08.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
08.302.1424-8242	Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	827.543.956	0	0	827.543.956	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	339.240	0	0	339.240	0	0	0	0
08.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Total		863.209.084	18.759.348	0	843.229.736	1.220.000	0	0	0

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	100.538.204	49.170.596	0	35.700.430	15.167.178	0	500.000	0
0101Recursos Ordinários	54.798.285	48.184.379	0	6.113.906	0	0	500.000	0
0131Operações de Crédito Externas	2.079.572	0	0	0	2.079.572	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	7.657.400	0	0	0	7.657.400	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	32.873.915	986.217	0	29.586.524	2.301.174	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	3.129.032	0	0	0	3.129.032	0	0	0
Total	100.538.204	49.170.596	0	35.700.430	15.167.178	0	500.000	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará											
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
0000 Encargos Especiais				1.486.217	986.217	0	0	0	0	500.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				986.217	986.217	0	0	0	0	0	0
	F 90 0261			986.217	986.217	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago			6 Un								
Qde.:											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
	F 90 0101			500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
Produto: Débito Pago			12 Mês								
Qde.:											
1424 Governança para Resultados				9.927.871	0	0	9.383.759	544.112	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
8231 Descentralização de Serviço Público				15.832	0	0	0	15.832	0	0	0
	F 90 0261			15.832	0	0	0	15.832	0	0	0
Produto: Serviço Implantado			1 Un								
Qde.:											
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				8.051.388	0	0	7.709.772	341.616	0	0	0
	F 90 0101			1.328.774	0	0	1.328.774	0	0	0	0
	F 90 0261			6.722.614	0	0	6.380.998	341.616	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			4 Un								
Qde.:											
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				63.159	0	0	63.159	0	0	0	0
	F 90 0261			63.159	0	0	63.159	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			42 Un								
Qde.:											
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social											
8255 Publicidade das Ações de Governo				81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
	F 90 0261			81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada			1 Un								
Qde.:											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8243 Assistência Médica e Odontológica				1.529.828	0	0	1.529.828	0	0	0	0
	F 90 0261			1.529.828	0	0	1.529.828	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			326 Un								
Qde.:											
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				186.664	0	0	0	186.664	0	0	0
	F 90 0261			186.664	0	0	0	186.664	0	0	0
Produto: Obra Realizada			1 Un								
Qde.:											
1435 Infraestrutura e Logística				26.934.642	0	0	12.465.337	14.469.305	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
8343 Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados				14.220.905	0	0	243.600	13.977.305	0	0	0
	F 90 0131			2.079.572	0	0	0	2.079.572	0	0	0
	F 90 0260			7.657.400	0	0	0	7.657.400	0	0	0
	F 90 0261			1.354.901	0	0	243.600	1.111.301	0	0	0
	F 90 4101			3.129.032	0	0	0	3.129.032	0	0	0
Produto: Município Atendido			35 Un								
Qde.:											
8344 Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados				12.713.737	0	0	12.221.737	492.000	0	0	0
	F 90 0101			120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	F 90 0261			12.593.737	0	0	12.101.737	492.000	0	0	0
Produto: Município Atendido			30 Un								
Qde.:											
1297 Manutenção da Gestão				62.189.474	48.184.379	0	13.851.334	153.761	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				172.031	0	0	172.031	0	0	0	0
	F 90 0101			127.031	0	0	127.031	0	0	0	0
	F 90 0261			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			12 Un								
Qde.:											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				9.053.531	0	0	8.899.770	153.761	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará											
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 110	Un	F 90 0101	93.496	0	0	93.496	0	0	0	0
			F 90 0261	8.915.946	0	0	8.762.185	153.761	0	0	0
			F 91 0261	44.089	0	0	44.089	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				49.347.267	48.184.379	0	1.162.888	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 396	Un	F 90 0101	49.257.283	48.114.395	0	1.142.888	0	0	0	0
			F 91 0101	69.984	69.984	0	0	0	0	0	0
			F 90 0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				3.555.083	0	0	3.555.083	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 326	Un	F 90 0101	3.240.155	0	0	3.240.155	0	0	0	0
			F 90 0261	314.928	0	0	314.928	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte				61.562	0	0	61.562	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 84	Un	F 90 0101	61.562	0	0	61.562	0	0	0	0
Total				100.538.204	49.170.596	0	35.700.430	15.167.178	0	500.000	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	172.031	0	0	172.031	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.053.531	0	0	8.899.770	153.761	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	49.347.267	48.184.379	0	1.162.888	0	0	0	0
23.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	15.832	0	0	0	15.832	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.051.388	0	0	7.709.772	341.616	0	0	0
23.126.1435-8343	Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	14.220.905	0	0	243.600	13.977.305	0	0	0
23.126.1435-8344	Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	12.713.737	0	0	12.221.737	492.000	0	0	0
23.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	63.159	0	0	63.159	0	0	0	0
23.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.555.083	0	0	3.555.083	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	61.562	0	0	61.562	0	0	0	0
23.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	1.529.828	0	0	1.529.828	0	0	0	0
23.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	186.664	0	0	0	186.664	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	986.217	986.217	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
Total		100.538.204	49.170.596	0	35.700.430	15.167.178	0	500.000	0

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201 Instituto de Terras do Pará	22.839.484	13.670.602	0	7.168.882	2.000.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	15.257.371	13.670.602	0	1.586.769	0	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	106.526	0	0	106.526	0	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	7.455.587	0	0	5.455.587	2.000.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total	22.839.484	13.670.602	0	7.168.882	2.000.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				1.220.000	0	0	220.000	1.000.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
F 91 0261				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2 Un								
21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
F 90 0261				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	40 Un								
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana											
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
F 90 0261				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				20.018.371	13.670.602	0	5.347.769	1.000.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
F 90 0261				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	44 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				4.511.000	0	0	3.511.000	1.000.000	0	0	0
F 90 0261				4.441.000	0	0	3.441.000	1.000.000	0	0	0
F 91 0261				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	45 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.909.856	13.670.602	0	239.254	0	0	0	0
F 90 0101				13.909.856	13.670.602	0	239.254	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	269 Un								
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.203.782	0	0	1.203.782	0	0	0	0
F 90 0101				1.203.782	0	0	1.203.782	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	269 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				143.733	0	0	143.733	0	0	0	0
F 90 0101				143.733	0	0	143.733	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	144 Un								
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				1.601.113	0	0	1.601.113	0	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária											
8366 Regularização Fundiária				1.601.113	0	0	1.601.113	0	0	0	0
F 90 0260				106.526	0	0	106.526	0	0	0	0
F 90 0261				1.474.587	0	0	1.474.587	0	0	0	0
F 90 6101				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Documento Expedido	Qde.:	707 Un								
Total				22.839.484	13.670.602	0	7.168.882	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.511.000	0	0	3.511.000	1.000.000	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.909.856	13.670.602	0	239.254	0	0	0	0
21.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
21.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.203.782	0	0	1.203.782	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	143.733	0	0	143.733	0	0	0	0
21.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
21.631.1437-8366	Regularização Fundiária	1.601.113	0	0	1.601.113	0	0	0	0
Total		22.839.484	13.670.602	0	7.168.882	2.000.000	0	0	0

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018		R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	120.886.540	100.126.961	0	18.057.429	2.402.150	0	300.000	0
0101Recursos Ordinários	112.616.688	99.510.451	0	12.712.087	94.150	0	300.000	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.950.000	0	0	1.150.000	800.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.680.702	616.510	0	3.564.192	1.500.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	639.150	0	0	631.150	8.000	0	0	0
Total	120.886.540	100.126.961	0	18.057.429	2.402.150	0	300.000	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará													
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
OGE 2018													
R\$ 1,00													
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia		
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1449 Agricultura Familiar				7.438.142	0	0	5.043.992	2.394.150	0	0	0		
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
7610 Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER				2.308.000	0	0	8.000	2.300.000	0	0	0		
F 90 0101				8.000	0	0	8.000	0	0	0	0		
F 90 0260				800.000	0	0	0	800.000	0	0	0		
F 90 0261				1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0		
Produto:	Unidade de ATER Adequada	Qde.:	25 Un										
20-Agricultura / 606-Extensão Rural													
8502 Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER				4.630.142	0	0	4.630.142	0	0	0	0		
F 90 0101				784.800	0	0	784.800	0	0	0	0		
F 90 0260				1.150.000	0	0	1.150.000	0	0	0	0		
F 90 0261				2.064.192	0	0	2.064.192	0	0	0	0		
F 90 6101				631.150	0	0	631.150	0	0	0	0		
Produto:	Família Assistida	Qde.:	36.374 Un										
8505 Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar				500.000	0	0	405.850	94.150	0	0	0		
F 90 0101				500.000	0	0	405.850	94.150	0	0	0		
Produto:	Organização Assistida	Qde.:	372 Un										
1446 Agropecuária e Pesca				57.600	0	0	57.600	0	0	0	0		
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
8447 Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal				57.600	0	0	57.600	0	0	0	0		
F 90 0101				57.600	0	0	57.600	0	0	0	0		
Produto:	Produtor Atendido	Qde.:	720 Un										
0000 Encargos Especiais				1.452.000	1.152.000	0	0	0	0	300.000	0		
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios				1.152.000	1.152.000	0	0	0	0	0	0		
F 90 0101				1.152.000	1.152.000	0	0	0	0	0	0		

PROGRAMA DE TRABALHO											
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará										OGE 2018	R\$ 1,00
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	1 Un								
9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições			300.000	0	0	0	0	0	300.000	0
			F 90 0101	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0
Produto:	Débito Pago	Qde.:	12 Mês								
1424 Governança para Resultados				460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
			F 91 0101	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			F 90 0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				111.421.198	98.974.961	0	12.446.237	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
			F 90 0101	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
			F 90 0261	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	514 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			6.092.013	0	0	6.092.013	0	0	0	0
			F 90 0101	4.677.469	0	0	4.677.469	0	0	0	0
			F 91 0101	244.544	0	0	244.544	0	0	0	0
			F 90 0261	1.170.000	0	0	1.170.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	143 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			99.145.302	98.974.961	0	170.341	0	0	0	0
			F 90 0101	98.478.792	98.358.451	0	120.341	0	0	0	0
			F 90 0261	666.510	616.510	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.107 Un								
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			4.706.366	0	0	4.706.366	0	0	0	0
			F 90 0101	4.706.366	0	0	4.706.366	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.069 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte			237.517	0	0	237.517	0	0	0	0
			F 90 0101	237.517	0	0	237.517	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	202 Un								
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial				57.600	0	0	49.600	8.000	0	0	0
20-Agricultura / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
8368	Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas			57.600	0	0	49.600	8.000	0	0	0
			F 90 0101	49.600	0	0	49.600	0	0	0	0
			F 90 6101	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
Produto:	Unidade de Produção Orientada	Qde.:	144 Un								
Total				120.886.540	100.126.961	0	18.057.429	2.402.150	0	300.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.092.013	0	0	6.092.013	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	99.145.302	98.974.961	0	170.341	0	0	0	0
20.122.1449-7610	Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	2.308.000	0	0	8.000	2.300.000	0	0	0
20.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
20.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.706.366	0	0	4.706.366	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	237.517	0	0	237.517	0	0	0	0
20.543.1437-8368	Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	57.600	0	0	49.600	8.000	0	0	0
20.606.1449-8502	Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	4.630.142	0	0	4.630.142	0	0	0	0
20.606.1449-8505	Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	500.000	0	0	405.850	94.150	0	0	0
20.608.1446-8447	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	57.600	0	0	57.600	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.152.000	1.152.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0
Total		120.886.540	100.126.961	0	18.057.429	2.402.150	0	300.000	0

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e
- Auxiliar a política de preços do Governo.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das “Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA”, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	14.871.335	5.051.702	0	9.459.633	300.000	0	60.000	0	
0101Recursos Ordinários	10.774.805	5.051.702	0	5.663.103	0	0	60.000	0	
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.096.530	0	0	3.796.530	300.000	0	0	0	
Total	14.871.335	5.051.702	0	9.459.633	300.000	0	60.000	0	

PROGRAMA DE TRABALHO													
Centrais de Abastecimento do Pará S/A 58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A										OGE 2018		R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência		
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1449 Agricultura Familiar				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0		
23-Comércio e Serviços / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0		
F 90 0261				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0		
Produto:	Produtor Familiar Atendido	Qde.:	47 Un										
1446 Agropecuária e Pesca				2.707.000	0	0	2.507.000	200.000	0	0	0		
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros				2.507.000	0	0	2.507.000	0	0	0	0		
F 90 0101				2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0		
F 90 0261				7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		
Produto:	Produção Comercializada	Qde.:	53.053 T										
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA				200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
F 90 0261				200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
Produto:	Espaço Revitalizado	Qde.:	3 Un										
1443 Direitos Socioassistenciais				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0		
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária													
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0		
F 90 0261				240.000	0	0	240.000	0	0	0	0		
Produto:	Família Atendida	Qde.:	20 Un										
0000 Encargos Especiais				60.000	0	0	0	0	0	60.000	0		
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				60.000	0	0	0	0	0	60.000	0		
F 90 0101				60.000	0	0	0	0	0	60.000	0		
Produto:	Débito Pago	Qde.:	12 Mês										
1424 Governança para Resultados				72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
F 91 0261				72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	3 Un										
1297 Manutenção da Gestão				11.780.335	5.051.702	0	6.628.633	100.000	0	0	0		
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0		
F 90 0261				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0		
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	2 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.855.642	0	0	5.755.642	100.000	0	0	0		
F 90 0101				2.504.112	0	0	2.504.112	0	0	0	0		
F 90 0261				3.279.530	0	0	3.179.530	100.000	0	0	0		
F 91 0261				72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	65 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.063.702	5.051.702	0	12.000	0	0	0	0		
F 90 0101				5.051.702	5.051.702	0	0	0	0	0	0		
F 90 0261				12.000	0	0	12.000	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	84 Un										
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				706.321	0	0	706.321	0	0	0	0		
F 90 0101				526.321	0	0	526.321	0	0	0	0		
F 90 0261				180.000	0	0	180.000	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	84 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte				132.670	0	0	132.670	0	0	0	0		
F 90 0101				132.670	0	0	132.670	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	84 Un										
Total				14.871.335	5.051.702	0	9.459.633	300.000	0	60.000	0		

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.855.642	0	0	5.755.642	100.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.063.702	5.051.702	0	12.000	0	0	0	0
23.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
23.244.1443-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	706.321	0	0	706.321	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	132.670	0	0	132.670	0	0	0	0
23.605.1446-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	2.507.000	0	0	2.507.000	0	0	0	0
23.605.1446-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
23.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
Total		14.871.335	5.051.702	0	9.459.633	300.000	0	60.000	0

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018						R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.449.905	3.668.911	0	6.797.994	1.983.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	2.593.966	2.478.881	0	115.085	0	0	0	0	
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	9.855.939	1.190.030	0	6.682.909	1.983.000	0	0	0	
Total	12.449.905	3.668.911	0	6.797.994	1.983.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa										OGE 2018				R\$ 1,00	
Função / Subfunção					E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais					S	O	T								
1422 Cidadania e Direitos Humanos								3.255.612	0	0	3.125.612	130.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															
8208	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor							3.255.612	0	0	3.125.612	130.000	0	0	0
			F 90 0260					3.255.612	0	0	3.125.612	130.000	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	60.537	Un											
1424 Governança para Resultados								1.698.000	0	0	215.000	1.483.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
			F 91 0260					125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	7	Un											
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos															
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			F 90 0260					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	15	Un											
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social															
8255	Publicidade das Ações de Governo							60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
			F 90 0260					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	4	Un											
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana															
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							1.483.000	0	0	0	1.483.000	0	0	0
			F 90 0260					1.483.000	0	0	0	1.483.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un											
1297 Manutenção da Gestão								7.496.293	3.668.911	0	3.457.382	370.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
			F 90 0260					137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	17	Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							2.956.297	0	0	2.586.297	370.000	0	0	0
			F 90 0260					2.876.297	0	0	2.506.297	370.000	0	0	0
			F 91 0260					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	35	Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							3.783.996	3.668.911	0	115.085	0	0	0	0
			F 90 0101					2.578.881	2.463.796	0	115.085	0	0	0	0
			F 91 0101					15.085	15.085	0	0	0	0	0	0
			F 90 0260					1.190.030	1.190.030	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	86	Un											
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							539.000	0	0	539.000	0	0	0	0
			F 90 0260					539.000	0	0	539.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	80	Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
			F 90 0260					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	60	Un											
Total								12.449.905	3.668.911	0	6.797.994	1.983.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará				OGE 2018						R\$ 1,00
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0	
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.956.297	0	0	2.586.297	370.000	0	0	0	
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.783.996	3.668.911	0	115.085	0	0	0	0	
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
14.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
14.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	539.000	0	0	539.000	0	0	0	0	
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
14.422.1422-8208	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	3.255.612	0	0	3.125.612	130.000	0	0	0	
14.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.483.000	0	0	0	1.483.000	0	0	0	
Total		12.449.905	3.668.911	0	6.797.994	1.983.000	0	0	0	

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
- Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
- Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
- Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	57.566.616	14.600.000	0	41.163.616	1.803.000	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	18.144	0	0	15.144	3.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	206.929	0	0	206.929	0	0	0	0
0269SUS / Servicos Produzidos	57.341.543	14.600.000	0	40.941.543	1.800.000	0	0	0
Total	57.566.616	14.600.000	0	41.163.616	1.803.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará											
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
OGE 2018											
R\$ 1,00											
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1297 Manutenção da Gestão					23.627.061	14.600.000	0	9.027.061	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					9.027.061	0	0	9.027.061	0	0	0
S 90 0269					9.027.061	0	0	9.027.061	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 20 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					14.600.000	14.600.000	0	0	0	0	0
S 90 0269					14.600.000	14.600.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2.739 Un											
1427 Saúde					33.939.555	0	0	32.136.555	1.803.000	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
8307 Educação Permanente na Saúde					303.959	0	0	290.959	13.000	0	0
S 90 0269					303.959	0	0	290.959	13.000	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 2.800 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					33.613.996	0	0	31.823.996	1.790.000	0	0
S 90 0260					18.144	0	0	15.144	3.000	0	0
S 90 0261					206.929	0	0	206.929	0	0	0
S 90 0269					33.388.923	0	0	31.601.923	1.787.000	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado Qde.: 867.696 Un											
10-Saúde / 305-Vigilância Epidemiológica											
8303 Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis					21.600	0	0	21.600	0	0	0
S 90 0269					21.600	0	0	21.600	0	0	0
Produto: Ação Realizada Qde.: 460 Un											
Total					57.566.616	14.600.000	0	41.163.616	1.803.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará				OGE 2018						R\$ 1,00
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.027.061	0	0	9.027.061	0	0	0	0	
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.600.000	14.600.000	0	0	0	0	0	0	
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	303.959	0	0	290.959	13.000	0	0	0	
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	33.613.996	0	0	31.823.996	1.790.000	0	0	0	
10.305.1427-8303	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0	
Total		57.566.616	14.600.000	0	41.163.616	1.803.000	0	0	0	

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

-
- Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e
- Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17					OGE 2018			R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	21.579.327	5.350.000	0	14.931.935	1.297.392	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	617.392	0	0	0	617.392	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.200.000	0	0	3.000.000	200.000	0	0	0
0269SUS / Servicos Produzidos	17.761.935	5.350.000	0	11.931.935	480.000	0	0	0
Total	21.579.327	5.350.000	0	14.931.935	1.297.392	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO												
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará												
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará												
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17												
OGE 2018												
R\$ 1,00												
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados				117.925	0	0	117.925	0	0	0	0	
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				49.231	0	0	49.231	0	0	0	0	
S 90 0269				49.231	0	0	49.231	0	0	0	0	
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 335 Un												
10-Saúde / 131-Comunicação Social												
8255 Publicidade das Ações de Governo				68.694	0	0	68.694	0	0	0	0	
S 90 0269				68.694	0	0	68.694	0	0	0	0	
Produto: Campanha Realizada Qde.: 48 Un												
1297 Manutenção da Gestão				11.300.977	5.350.000	0	5.698.992	251.985	0	0	0	
10-Saúde / 122-Administração Geral												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.950.977	0	0	5.698.992	251.985	0	0	0	
S 90 0261				700.000	0	0	650.000	50.000	0	0	0	
S 90 0269				5.176.777	0	0	4.974.792	201.985	0	0	0	
S 91 0269				74.200	0	0	74.200	0	0	0	0	
Produto: Contrato Mantido Qde.: 80 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.350.000	5.350.000	0	0	0	0	0	0	
S 90 0269				5.350.000	5.350.000	0	0	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 975 Un												
1427 Saúde				10.160.425	0	0	9.115.018	1.045.407	0	0	0	
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8307 Educação Permanente na Saúde				143.113	0	0	143.113	0	0	0	0	
S 90 0269				143.113	0	0	143.113	0	0	0	0	
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 18.409 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade				751.668	0	0	717.321	34.347	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D								
		S 90 0261		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		S 90 0269		601.668	0	0	567.321	34.347	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.: 34.607	Un								
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde			739.377	0	0	52.496	686.881	0	0	0
		S 90 0260		617.392	0	0	0	617.392	0	0	0
		S 90 0261		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
		S 90 0269		71.985	0	0	52.496	19.489	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.: 4	Un								
8293	Realização de Serviços de Hemoterapia			7.732.259	0	0	7.476.774	255.485	0	0	0
		S 90 0261		2.200.000	0	0	2.100.000	100.000	0	0	0
		S 90 0269		5.532.259	0	0	5.376.774	155.485	0	0	0
Produto:	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Qde.: 122.185	Un								
8294	Apoio a Realização de Transplante			794.008	0	0	725.314	68.694	0	0	0
		S 90 0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		S 90 0269		694.008	0	0	625.314	68.694	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.: 4.566	Un								
Total				21.579.327	5.350.000	0	14.931.935	1.297.392	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.950.977	0	0	5.698.992	251.985	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.350.000	5.350.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	49.231	0	0	49.231	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	143.113	0	0	143.113	0	0	0	0
10.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	68.694	0	0	68.694	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	751.668	0	0	717.321	34.347	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	739.377	0	0	52.496	686.881	0	0	0
10.302.1427-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	7.732.259	0	0	7.476.774	255.485	0	0	0
10.302.1427-8294	Apoio a Realização de Transplante	794.008	0	0	725.314	68.694	0	0	0
Total		21.579.327	5.350.000	0	14.931.935	1.297.392	0	0	0

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	34.573.011	10.221.000	0	19.166.573	5.185.438	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	502.923	0	0	427.485	75.438	0	0	0
0269SUS / Servicos Produzidos	34.070.088	10.221.000	0	18.739.088	5.110.000	0	0	0
Total	34.573.011	10.221.000	0	19.166.573	5.185.438	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
S 90 0269				385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	960 Un								
1297 Manutenção da Gestão				16.125.022	10.221.000	0	5.904.022	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				5.904.022	0	0	5.904.022	0	0	0	0
S 90 0269				5.904.022	0	0	5.904.022	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	10 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				10.221.000	10.221.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269				10.221.000	10.221.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.690 Un								
1427 Saúde				18.062.989	0	0	12.877.551	5.185.438	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
8307 Educação Permanente na Saúde				466.000	0	0	466.000	0	0	0	0
S 90 0269				466.000	0	0	466.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	1.100 Un								
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade				12.411.551	0	0	12.411.551	0	0	0	0
S 90 0261				427.485	0	0	427.485	0	0	0	0
S 90 0269				11.984.066	0	0	11.984.066	0	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	578.376 Un								
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde				5.185.438	0	0	0	5.185.438	0	0	0
S 90 0261				75.438	0	0	0	75.438	0	0	0
S 90 0269				5.110.000	0	0	0	5.110.000	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.:	600 Un								
Total				34.573.011	10.221.000	0	19.166.573	5.185.438	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.904.022	0	0	5.904.022	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.221.000	10.221.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	466.000	0	0	466.000	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	12.411.551	0	0	12.411.551	0	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	5.185.438	0	0	0	5.185.438	0	0	0
Total		34.573.011	10.221.000	0	19.166.573	5.185.438	0	0	0

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17								
						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	27.971.206	10.953.743	0	14.517.463	2.500.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	27.013.563	10.953.743	0	14.059.820	2.000.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	957.643	0	0	457.643	500.000	0	0	0
Total	27.971.206	10.953.743	0	14.517.463	2.500.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão											
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1444 Cultura				4.256.800	0	0	4.256.800	0	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural											
6523 Incentivo à Cultura				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0261				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			3 Un								
Qde.:											
8421 Realização de Eventos Culturais				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0261				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			500 Un								
Qde.:											
8423 Difusão Cultural				3.356.800	0	0	3.356.800	0	0	0	0
F 90 0101				3.356.800	0	0	3.356.800	0	0	0	0
Produto: Evento Cultural Difundido			14 Un								
Qde.:											
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual				700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
F 90 0101				525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
F 90 0261				175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido			5 Un								
Qde.:											
8431 Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
F 90 0101				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Biblioteca Atendida			1 Un								
Qde.:											
8432 Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Acervo Processado			1 Un								
Qde.:											
1424 Governança para Resultados				4.384.120	0	0	2.384.120	2.000.000	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0101				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	3 Un										
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	5 Un										
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
8236	Produção e Difusão da Informação					4.304.120	0	0	2.304.120	2.000.000	0	0	0
			F	90	0101	4.304.120	0	0	2.304.120	2.000.000	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	77 Un										
1297 Manutenção da Gestão						19.330.286	10.953.743	0	7.876.543	500.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
			F	90	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	13 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.223.523	0	0	5.723.523	500.000	0	0	0
			F	90	0101	5.464.880	0	0	5.464.880	0	0	0	0
			F	91	0101	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
			F	90	0261	722.643	0	0	222.643	500.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.125.848	10.953.743	0	172.105	0	0	0	0
			F	90	0101	11.125.848	10.953.743	0	172.105	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	265 Un										
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					1.586.590	0	0	1.586.590	0	0	0	0
			F	90	0101	1.586.590	0	0	1.586.590	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	265 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						214.325	0	0	214.325	0	0	0	0
			F	90	0101	214.325	0	0	214.325	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	170 Un										
Total						27.971.206	10.953.743	0	14.517.463	2.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.223.523	0	0	5.723.523	500.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.125.848	10.953.743	0	172.105	0	0	0	0
24.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.586.590	0	0	1.586.590	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	214.325	0	0	214.325	0	0	0	0
24.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
24.392.1444-8421	Realização de Eventos Culturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
24.392.1444-8423	Difusão Cultural	3.356.800	0	0	3.356.800	0	0	0	0
24.392.1444-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
24.392.1444-8431	Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.392.1444-8432	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
24.722.1424-8236	Produção e Difusão da Informação	4.304.120	0	0	2.304.120	2.000.000	0	0	0
Total		27.971.206	10.953.743	0	14.517.463	2.500.000	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de JULho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0
Total	436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1422 Cidadania e Direitos Humanos				408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
26-Transporte / 244-Assistência Comunitária											
6801	Estação Cidadania			408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
			F 90 0261	408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	33.000 Un								
0000 Encargos Especiais				500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010	Encargos com Débitos Precatórios			500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
			F 90 0261	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	12 Un								
1424 Governança para Resultados				25.158.048	0	0	24.158.048	1.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			20.788.748	0	0	19.788.748	1.000.000	0	0	0
			F 90 0261	19.538.748	0	0	18.538.748	1.000.000	0	0	0
			F 91 0261	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	104 Un								
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social											
8255	Publicidade das Ações de Governo			4.369.300	0	0	4.369.300	0	0	0	0
			F 90 0261	4.369.300	0	0	4.369.300	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	26 Un								
1435 Infraestrutura e Logística				48.000.000	0	0	0	48.000.000	0	0	0
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
7505	Restauração de Rodovias			48.000.000	0	0	0	48.000.000	0	0	0
			F 90 0261	48.000.000	0	0	0	48.000.000	0	0	0
Produto:	Rodovia Restaurada	Qde.:	60 Km								
1297 Manutenção da Gestão				185.961.475	111.016.613	0	63.770.390	11.174.472	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			1.543.200	0	0	1.543.200	0	0	0	0
			F 90 0261	1.543.200	0	0	1.543.200	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	213 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			46.751.980	0	0	35.577.508	11.174.472	0	0	0
			F 90 0261	46.551.980	0	0	35.377.508	11.174.472	0	0	0
			F 91 0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	238 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			117.386.613	111.016.613	0	6.370.000	0	0	0	0
			F 90 0261	107.380.103	101.010.103	0	6.370.000	0	0	0	0
			F 91 0261	10.006.510	10.006.510	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.800 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
			F 90 0261	18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.800 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte			2.279.682	0	0	2.279.682	0	0	0	0
			F 90 0261	2.279.682	0	0	2.279.682	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.100 Un								
1415 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano				36.000.000	0	0	0	36.000.000	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana											
7536	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade			36.000.000	0	0	0	36.000.000	0	0	0
			F 90 0261	36.000.000	0	0	0	36.000.000	0	0	0
Produto:	Via Pavimentada	Qde.:	115 Km								
1425 Segurança Pública				140.902.491	0	0	103.980.160	36.922.331	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											

PROGRAMA DE TRABALHO												
Departamento de Trânsito do Estado do Pará 66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará					OGE 2018					R\$ 1,00		
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17												
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS				359.136	0	0	359.136	0	0	0	0
			F 90 0261		359.136	0	0	359.136	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluso	Qde.:	66	Un								
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização												
7560	Construção de Unidades do DETRAN				22.390.136	0	0	0	22.390.136	0	0	0
			F 90 0261		22.390.136	0	0	0	22.390.136	0	0	0
Produto:	Unidade Construída	Qde.:	4	Un								
7561	Adequação de Unidades do Detran				5.500.000	0	0	630.000	4.870.000	0	0	0
			F 90 0261		5.500.000	0	0	630.000	4.870.000	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	7	Un								
8271	Fiscalização de Trânsito				17.948.162	0	0	13.626.967	4.321.195	0	0	0
			F 90 0261		17.948.162	0	0	13.626.967	4.321.195	0	0	0
Produto:	Operação Realizada	Qde.:	6.939	Un								
8272	Educação de Trânsito				6.151.019	0	0	6.151.019	0	0	0	0
			F 90 0261		6.151.019	0	0	6.151.019	0	0	0	0
Produto:	Ação Educativa Realizada	Qde.:	475	Un								
8273	Habilitação de Condutores de Veículos				50.442.896	0	0	50.442.896	0	0	0	0
			F 90 0261		50.442.896	0	0	50.442.896	0	0	0	0
Produto:	Documento de Habilitação Expedido	Qde.:	389.632	Un								
8274	Regularização de Veículos				31.272.527	0	0	31.272.527	0	0	0	0
			F 90 0261		31.272.527	0	0	31.272.527	0	0	0	0
Produto:	Documento de Veículo Expedido	Qde.:	1.113.465	Un								
8275	Sinalização de Trânsito				5.815.000	0	0	474.000	5.341.000	0	0	0
			F 90 0261		5.815.000	0	0	474.000	5.341.000	0	0	0
Produto:	Projeto de Sinalização Implantado	Qde.:	26	Un								
8276	Implementação do Observatório de Trânsito				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			F 90 0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Observatório Implementado	Qde.:	13	Un								
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS				598.000	0	0	598.000	0	0	0	0
			F 90 0261		598.000	0	0	598.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.771	Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública				125.615	0	0	125.615	0	0	0	0
			F 90 0261		125.615	0	0	125.615	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	1.500	Un								
Total					436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.543.200	0	0	1.543.200	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	46.751.980	0	0	35.577.508	11.174.472	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	117.386.613	111.016.613	0	6.370.000	0	0	0	0
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	359.136	0	0	359.136	0	0	0	0
06.125.1425-7560	Construção de Unidades do DETRAN	22.390.136	0	0	0	22.390.136	0	0	0
06.125.1425-7561	Adequação de Unidades do Detran	5.500.000	0	0	630.000	4.870.000	0	0	0
06.125.1425-8271	Fiscalização de Trânsito	17.948.162	0	0	13.626.967	4.321.195	0	0	0
06.125.1425-8272	Educação de Trânsito	6.151.019	0	0	6.151.019	0	0	0	0
06.125.1425-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	50.442.896	0	0	50.442.896	0	0	0	0
06.125.1425-8274	Regularização de Veículos	31.272.527	0	0	31.272.527	0	0	0	0
06.125.1425-8275	Sinalização de Trânsito	5.815.000	0	0	474.000	5.341.000	0	0	0
06.125.1425-8276	Implementação do Observatório de Trânsito	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.788.748	0	0	19.788.748	1.000.000	0	0	0
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	598.000	0	0	598.000	0	0	0	0
06.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	4.369.300	0	0	4.369.300	0	0	0	0
06.303.1425-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	125.615	0	0	125.615	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.279.682	0	0	2.279.682	0	0	0	0
26.244.1422-6801	Estação Cidadania	408.000	0	0	408.000	0	0	0	0
26.451.1415-7536	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	36.000.000	0	0	0	36.000.000	0	0	0
26.782.1435-7505	Restauração de Rodovias	48.000.000	0	0	0	48.000.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Total		436.930.014	111.516.613	0	192.316.598	133.096.803	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
- Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Companhia de Habitação do Estado do Pará								
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	95.372.414	28.741.433	63.113	17.132.468	44.497.763	0	4.937.637	0
0101Recursos Ordinários	53.511.428	28.691.433	63.113	15.406.868	4.412.377	0	4.937.637	0
0130Operações de Crédito Internas	10.144.138	0	0	0	10.144.138	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.117.956	50.000	0	1.725.600	342.356	0	0	0
4101Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	11.250.000	0	0	0	11.250.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	8.348.892	0	0	0	8.348.892	0	0	0
Total	95.372.414	28.741.433	63.113	17.132.468	44.497.763	0	4.937.637	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

PROGRAMA DE TRABALHO

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000	Encargos Especiais					5.168.380	167.630	63.113	0	0	0	4.937.637	0
	28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna												
	9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI				4.479.349	0	63.113	0	0	0	4.416.236	0
			F	90	0101	4.479.349	0	63.113	0	0	0	4.416.236	0
	Produto:	Dívida Paga		12	Mês								
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
	9010	Encargos com Débitos Precatórios				167.630	167.630	0	0	0	0	0	0
			F	90	0101	167.630	167.630	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Precatório Pago		12	Un								
	9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				521.401	0	0	0	0	0	521.401	0
			F	90	0101	521.401	0	0	0	0	0	521.401	0
	Produto:	Débito Pago		12	Mês								
1424	Governança para Resultados					898.800	0	0	798.800	100.000	0	0	0
	16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação												
	8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				628.800	0	0	628.800	0	0	0	0
			F	90	0101	394.800	0	0	394.800	0	0	0	0
			F	91	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			F	90	0261	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
	Produto:	Serviço Realizado		24	Un								
	16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos												
	6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			F	90	0261	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Capacitado		50	Un								
	16-Habitação / 131-Comunicação Social												
	8255	Publicidade das Ações de Governo				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
			F	90	0261	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Companhia de Habitação do Estado do Pará 67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará						OGE 2018				R\$ 1,00			
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	70	Un									
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana													
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
			F	90	0261	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un									
1420 Habitação de Interesse Social						54.627.838	0	0	10.472.431	44.155.407	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
6741	Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	10	Un									
7541 Construção de Unidade Habitacional						27.800.857	0	0	7.537.117	20.263.740	0	0	0
			F	90	0101	9.412.723	0	0	7.537.117	1.875.606	0	0	0
			F	90	0130	7.548.342	0	0	0	7.548.342	0	0	0
			F	90	4101	10.839.792	0	0	0	10.839.792	0	0	0
Produto:	Unidade Habitacional Construída	Qde.:	3.620	Un									
7545 Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia						150.920	0	0	150.920	0	0	0	0
			F	90	0101	129.920	0	0	129.920	0	0	0	0
			F	90	0261	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Habitacional Construída	Qde.:	1.425	Un									
8185 Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais						22.334.267	0	0	2.689.713	19.644.554	0	0	0
			F	90	0101	4.077.375	0	0	2.689.713	1.387.662	0	0	0
			F	90	0130	2.595.796	0	0	0	2.595.796	0	0	0
			F	90	0260	8.435.604	0	0	0	8.435.604	0	0	0
			F	90	6101	7.225.492	0	0	0	7.225.492	0	0	0
Produto:	Domicílio Atendido	Qde.:	1.958	Un									
8186 Regularização Fundiária Urbana						3.767.113	0	0	20.000	3.747.113	0	0	0
			F	90	0101	659.109	0	0	10.000	649.109	0	0	0
			F	42	0260	1.118.046	0	0	0	1.118.046	0	0	0
			F	90	0260	446.350	0	0	0	446.350	0	0	0
			F	90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			F	90	4101	410.208	0	0	0	410.208	0	0	0
			F	90	6101	1.123.400	0	0	0	1.123.400	0	0	0
Produto:	Imóvel Regularizado	Qde.:	2.875	Un									
8187 Aquisição de Áreas Urbanas						500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
			F	90	0101	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Produto:	Área Adquirida	Qde.:	1	Un									
8258 Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma						64.681	0	0	64.681	0	0	0	0
			F	90	0101	55.681	0	0	55.681	0	0	0	0
			F	90	0261	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Produto:	Domicílio Atendido	Qde.:	611	Un									
1297 Manutenção da Gestão						34.677.396	28.573.803	0	5.861.237	242.356	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
			F	90	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	15	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.517.556	0	0	2.275.200	242.356	0	0	0
			F	90	0101	1.221.600	0	0	1.221.600	0	0	0	0
			F	91	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
			F	50	0261	25.200	0	0	25.200	0	0	0	0
			F	90	0261	1.258.756	0	0	1.016.400	242.356	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						29.596.144	28.573.803	0	1.022.341	0	0	0	0
			F	90	0101	29.079.644	28.432.303	0	647.341	0	0	0	0
			F	91	0101	91.500	91.500	0	0	0	0	0	0
			F	90	0261	425.000	50.000	0	375.000	0	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará 67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará						PROGRAMA DE TRABALHO							
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018					R\$ 1,00		
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Servidor Remunerado		Qde.:	250	Un								
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					2.362.640	0	0	2.362.640	0	0	0	0
			F	90	0101	2.357.640	0	0	2.357.640	0	0	0	0
			F	90	0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	230	Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte					21.056	0	0	21.056	0	0	0	0
			F	90	0101	21.056	0	0	21.056	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	70	Un								
Total						95.372.414	28.741.433	63.113	17.132.468	44.497.763	0	4.937.637	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Companhia de Habitação do Estado do Pará 67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará						OGE 2018			R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.517.556	0	0	2.275.200	242.356	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.596.144	28.573.803	0	1.022.341	0	0	0	0
16.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	628.800	0	0	628.800	0	0	0	0
16.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.362.640	0	0	2.362.640	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	21.056	0	0	21.056	0	0	0	0
16.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
16.482.1420-6741	Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16.482.1420-7541	Construção de Unidade Habitacional	27.800.857	0	0	7.537.117	20.263.740	0	0	0
16.482.1420-7545	Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	150.920	0	0	150.920	0	0	0	0
16.482.1420-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	22.334.267	0	0	2.689.713	19.644.554	0	0	0
16.482.1420-8186	Regularização Fundiária Urbana	3.767.113	0	0	20.000	3.747.113	0	0	0
16.482.1420-8187	Aquisição de Áreas Urbanas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16.482.1420-8258	Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	64.681	0	0	64.681	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	4.479.349	0	63.113	0	0	0	4.416.236	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	167.630	167.630	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	521.401	0	0	0	0	0	521.401	0
Total		95.372.414	28.741.433	63.113	17.132.468	44.497.763	0	4.937.637	0

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente , em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e Cooperar com órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, na execução das atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a “Comissão Técnica” de acompanhamento dos indicadores referentes ao “Plano de Ação pela Criança” .
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	102.357.020	67.372.043	0	28.364.777	6.620.200	0	0	0
0101Recursos Ordinários	102.290.159	67.372.043	0	28.318.116	6.600.000	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	2.084	0	0	1.884	200	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	64.777	0	0	44.777	20.000	0	0	0
Total	102.357.020	67.372.043	0	28.364.777	6.620.200	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO																
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará 68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará						OGE 2018				R\$ 1,00						
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17																
Programa						E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1443 Direitos Socioassistenciais									18.791.862	0	0	12.211.662	6.580.200	0	0	0
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente																
7584 Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo									3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0
S 90 0101									3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0
Produto:	Unidade Implantada				Qde.:	2	Un									
7585 Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo									2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
S 90 0101									2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Produto:	Unidade Readequada				Qde.:	6	Un									
8391 Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
S 90 0101									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Egresso Atendido				Qde.:	70	Un									
8392 Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade									1.316.471	0	0	1.176.471	140.000	0	0	0
S 90 0101									1.316.471	0	0	1.176.471	140.000	0	0	0
Produto:	Adolescente Atendido				Qde.:	170	Un									
8393 Atendimento Socioeducativo de Internação									8.880.391	0	0	8.170.191	710.200	0	0	0
S 90 0101									8.813.530	0	0	8.123.530	690.000	0	0	0
S 90 0260									2.084	0	0	1.884	200	0	0	0
S 90 0261									64.777	0	0	44.777	20.000	0	0	0
Produto:	Adolescente Atendido				Qde.:	835	Un									
8394 Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória									2.290.000	0	0	2.200.000	90.000	0	0	0
S 90 0101									2.290.000	0	0	2.200.000	90.000	0	0	0
Produto:	Adolescente Atendido				Qde.:	932	Un									
8395 Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado									430.000	0	0	390.000	40.000	0	0	0
S 90 0101									430.000	0	0	390.000	40.000	0	0	0
Produto:	Adolescente Custodiado				Qde.:	700	Un									
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária																
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN									165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
S 90 0101									165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada				Qde.:	182	Un									
8400 Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho									80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
S 90 0101									80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado				Qde.:	144	Un									
1424 Governança para Resultados									360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação																
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação									350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
S 91 0101									350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado				Qde.:	28	Un									
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos																
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais									10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
S 90 0101									10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado				Qde.:	120	Un									
1297 Manutenção da Gestão									83.205.158	67.372.043	0	15.793.115	40.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral																
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									939.999	0	0	939.999	0	0	0	0
S 90 0101									939.999	0	0	939.999	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida				Qde.:	41	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas									2.175.000	0	0	2.135.000	40.000	0	0	0
S 90 0101									2.150.000	0	0	2.110.000	40.000	0	0	0
S 91 0101									25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido				Qde.:	28	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									67.750.191	67.372.043	0	378.148	0	0	0	0
S 90 0101									67.750.191	67.372.043	0	378.148	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado				Qde.:	1.710	Un									

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
E	M	F									
S	O	T									
F	D	E									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				9.473.571	0	0	9.473.571	0	0	0	0
S 90 0101				9.473.571	0	0	9.473.571	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.: 1.703 Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte				2.866.397	0	0	2.866.397	0	0	0	0
S 90 0101				2.866.397	0	0	2.866.397	0	0	0	0
Produto:		Servidor Beneficiado		Qde.: 1.430 Un							
Total				102.357.020	67.372.043	0	28.364.777	6.620.200	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	939.999	0	0	939.999	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.175.000	0	0	2.135.000	40.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	67.750.191	67.372.043	0	378.148	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
08.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08.243.1443-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	3.600.000	0	0	0	3.600.000	0	0	0
08.243.1443-7585	Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
08.243.1443-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08.243.1443-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.316.471	0	0	1.176.471	140.000	0	0	0
08.243.1443-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	8.880.391	0	0	8.170.191	710.200	0	0	0
08.243.1443-8394	Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	2.290.000	0	0	2.200.000	90.000	0	0	0
08.243.1443-8395	Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	430.000	0	0	390.000	40.000	0	0	0
08.244.1443-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
08.244.1443-8400	Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	9.473.571	0	0	9.473.571	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.866.397	0	0	2.866.397	0	0	0	0
Total		102.357.020	67.372.043	0	28.364.777	6.620.200	0	0	0

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	20.257.886	3.787.179	0	10.385.170	2.400.000	3.685.537	0	0
0101Recursos Ordinários	4.284.179	3.784.179	0	0	0	500.000	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.973.707	3.000	0	10.385.170	2.400.000	3.185.537	0	0
Total	20.257.886	3.787.179	0	10.385.170	2.400.000	3.685.537	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais				500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
28-Encargos Especiais / 845-Transferências											
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR				500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
Produto: Transferência Realizada Qde.: 12 Mês	F	90	0101	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
1424 Governança para Resultados				99.400	0	0	99.400	0	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 4 Un	F	91	0261	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				49.000	0	0	49.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 20 Un	F	90	0261	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0
1450 Indústria, Comércio e Serviços				10.643.581	0	0	5.258.044	2.200.000	3.185.537	0	0
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
7613 Revitalização de Áreas Industriais Implantadas				4.557.015	0	0	1.571.478	100.000	2.885.537	0	0
Produto: Área Industrial Revitalizada Qde.: 100 Prc	F	90	0261	4.557.015	0	0	1.571.478	100.000	2.885.537	0	0
8596 Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local				479.211	0	0	479.211	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado Qde.: 126 Un	F	90	0261	479.211	0	0	479.211	0	0	0	0
8597 Promoção do Estado como Destino para Investir				669.896	0	0	669.896	0	0	0	0
Produto: Protocolo de Intenção Assinado Qde.: 80 Un	F	90	0261	669.896	0	0	669.896	0	0	0	0
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
7612 Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas				4.937.459	0	0	2.537.459	2.100.000	300.000	0	0
Produto: Área Industrial Incentivada Implantada Qde.: 100 Prc	F	90	0261	4.937.459	0	0	2.537.459	2.100.000	300.000	0	0
1297 Manutenção da Gestão				9.014.905	3.787.179	0	5.027.726	200.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				57.100	0	0	57.100	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 4 Un	F	90	0261	57.100	0	0	57.100	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				4.224.402	0	0	4.024.402	200.000	0	0	0
	F	90	0261	4.212.402	0	0	4.012.402	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 15 Un	F	91	0261	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.891.195	3.787.179	0	104.016	0	0	0	0
	F	90	0101	3.747.479	3.747.479	0	0	0	0	0	0
	F	91	0101	36.700	36.700	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 56 Un	F	90	0261	107.016	3.000	0	104.016	0	0	0	0
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				802.608	0	0	802.608	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 56 Un	F	90	0261	802.608	0	0	802.608	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte				39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 19 Un	F	90	0261	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
Total				20.257.886	3.787.179	0	10.385.170	2.400.000	3.685.537	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará									
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	57.100	0	0	57.100	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.224.402	0	0	4.024.402	200.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.891.195	3.787.179	0	104.016	0	0	0	0
22.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
22.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	802.608	0	0	802.608	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
22.661.1450-7613	Revitalização de Áreas Industriais Implantadas	4.557.015	0	0	1.571.478	100.000	2.885.537	0	0
22.661.1450-8596	Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	479.211	0	0	479.211	0	0	0	0
22.661.1450-8597	Promoção do Estado como Destino para Investir	669.896	0	0	669.896	0	0	0	0
22.662.1450-7612	Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	4.937.459	0	0	2.537.459	2.100.000	300.000	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0
Total		20.257.886	3.787.179	0	10.385.170	2.400.000	3.685.537	0	0

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO								
Hospital Ophir Loyola								
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola	48.237.704	11.200.000	0	35.537.704	1.500.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	855.297	0	0	855.297	0	0	0	0
0269SUS / Servicos Produzidos	47.382.407	11.200.000	0	34.682.407	1.500.000	0	0	0
Total	48.237.704	11.200.000	0	35.537.704	1.500.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
S 90 0269				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1.412 Un								
1297 Manutenção da Gestão				24.788.442	11.200.000	0	13.588.442	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				13.396.442	0	0	13.396.442	0	0	0	0
S 90 0269				13.304.842	0	0	13.304.842	0	0	0	0
S 91 0269				91.600	0	0	91.600	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	85 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				11.200.000	11.200.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0269				11.200.000	11.200.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	2.057 Un								
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
S 90 0269				192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.444 Un								
1427 Saúde				23.429.262	0	0	21.929.262	1.500.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
8307 Educação Permanente na Saúde				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
S 90 0269				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:	3.900 Un								
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade				21.789.262	0	0	21.789.262	0	0	0	0
S 90 0261				855.297	0	0	855.297	0	0	0	0
S 90 0269				20.933.965	0	0	20.933.965	0	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	1.015.000 Un								
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde				1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
S 90 0269				1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.:	1 Un								
Total				48.237.704	11.200.000	0	35.537.704	1.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.396.442	0	0	13.396.442	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.200.000	11.200.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	21.789.262	0	0	21.789.262	0	0	0	0
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Total		48.237.704	11.200.000	0	35.537.704	1.500.000	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará		OGE 2018							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	16.749.756	9.837.641	0	6.512.115	400.000	0	0	0	
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	16.749.756	9.837.641	0	6.512.115	400.000	0	0	0	
Total	16.749.756	9.837.641	0	6.512.115	400.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará						OGE 2018							R\$ 1,00	
72201 Junta Comercial do Estado do Pará						Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção			S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E									
1422 Cidadania e Direitos Humanos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária														
6801 Estação Cidadania						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
F 91 0261						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.:	4.800	Un									
1424 Governança para Resultados						568.760	0	0	568.760	0	0	0	0	
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						167.760	0	0	167.760	0	0	0	0	
F 91 0261						167.760	0	0	167.760	0	0	0	0	
Produto:	Serviço Realizado		Qde.:	5	Un									
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais						65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
F 90 0261						65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Capacitado		Qde.:	20	Un									
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social														
8255 Publicidade das Ações de Governo						336.000	0	0	336.000	0	0	0	0	
F 90 0261						336.000	0	0	336.000	0	0	0	0	
Produto:	Campanha Realizada		Qde.:	10	Un									
1450 Indústria, Comércio e Serviços						2.194.000	0	0	1.794.000	400.000	0	0	0	
23-Comércio e Serviços / 125-Normatização e Fiscalização														
6392 Expansão do Registro Mercantil						2.194.000	0	0	1.794.000	400.000	0	0	0	
F 90 0261						2.194.000	0	0	1.794.000	400.000	0	0	0	
Produto:	Empresa Constituida		Qde.:	52.386	Un									
1297 Manutenção da Gestão						13.686.996	9.837.641	0	3.849.355	0	0	0	0	
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						37.200	0	0	37.200	0	0	0	0	

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará	352.682.030	276.677.862	0	71.732.511	4.271.657	0	0	0
0102Educação - Recursos Ordinários	339.552.267	276.677.862	0	60.424.607	2.449.798	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.150.143	0	0	4.150.143	1.000.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.259.600	0	0	1.948.761	310.839	0	0	0
0269SUS / Serviços Produzidos	5.569.818	0	0	5.109.000	460.818	0	0	0
6102Educação - Contrapartida de Convênios	150.202	0	0	100.000	50.202	0	0	0
Total	352.682.030	276.677.862	0	71.732.511	4.271.657	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1444 Cultura				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12-Educação / 392-Difusão Cultural											
6523 Incentivo à Cultura				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0102				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	8.250 Un								
1451 Educação Profissional e Tecnológica				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional											
7615 Implantação da Educação Tecnológica				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
F 90 0102				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Curso Implantado	Qde.:	1 Un								
1448 Educação Superior				57.680.308	0	0	53.408.651	4.271.657	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral											
8465 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior				8.401.291	0	0	8.401.291	0	0	0	0
F 90 0102				8.084.457	0	0	8.084.457	0	0	0	0
F 91 0102				156.584	0	0	156.584	0	0	0	0
F 90 0261				160.250	0	0	160.250	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								
12-Educação / 364-Ensino Superior											
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão				1.907.156	0	0	1.907.156	0	0	0	0
F 90 0102				400.001	0	0	400.001	0	0	0	0
F 90 0260				1.457.144	0	0	1.457.144	0	0	0	0
F 90 0261				50.011	0	0	50.011	0	0	0	0
Produto:	Projeto Implementado	Qde.:	345 Un								
6331 Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação				3.432.998	0	0	3.432.998	0	0	0	0
F 90 0102				99.998	0	0	99.998	0	0	0	0
F 90 0260				2.043.000	0	0	2.043.000	0	0	0	0
F 90 0261				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
F 90 6102				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto:	Vaga Ofertada	Qde.:	4.572 Un								
6332 Implementação de Ações de Assistência Estudantil				3.990.560	0	0	3.990.560	0	0	0	0
F 90 0102				3.990.560	0	0	3.990.560	0	0	0	0
Produto:	Aluno Beneficiado	Qde.:	789 Un								
7600 Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas				200.758	0	0	0	200.758	0	0	0
F 90 0261				200.758	0	0	0	200.758	0	0	0
Produto:	Unidade Reformada	Qde.:	7 Un								
7601 Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas				1.275.146	0	0	0	1.275.146	0	0	0
F 90 0102				500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
F 90 0260				744.944	0	0	0	744.944	0	0	0
F 90 6102				30.202	0	0	0	30.202	0	0	0
Produto:	Unidade Construída/Ampliada	Qde.:	4 Un								
7602 Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas				2.334.935	0	0	0	2.334.935	0	0	0
F 90 0102				1.949.798	0	0	0	1.949.798	0	0	0
F 90 0260				255.056	0	0	0	255.056	0	0	0
F 90 0261				110.081	0	0	0	110.081	0	0	0
F 90 6102				20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	13 Un								
8464 Qualificação Docente				1.860.000	0	0	1.860.000	0	0	0	0
F 90 0102				1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
F 90 0260				160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto:	Docente Atendido	Qde.:	185 Un								
8466 Desenvolvimento dos Centros Universitários				14.010.958	0	0	14.010.958	0	0	0	0
F 90 0102				13.556.708	0	0	13.556.708	0	0	0	0
F 90 0260				260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
F 90 0261				194.250	0	0	194.250	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa					OGE 2018								R\$ 1,00
Função / Subfunção					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Centro Atendido	Qde.:	3	Un									
8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional		F 90 0102		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
					7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
Produto:	Avaliação Realizada	Qde.:	1	Un									
8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação		F 90 0102		456.250	0	0	456.250	0	0	0	0	
			F 90 0260		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
			F 90 0261		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	
			F 90 0261		186.250	0	0	186.250	0	0	0	0	
Produto:	Curso Ofertado	Qde.:	36	Un									
8469	Incentivo à Criação e Produção Científica		F 90 0102		20.800	0	0	20.800	0	0	0	0	
					20.800	0	0	20.800	0	0	0	0	
Produto:	Publicação Produzida	Qde.:	9	Un									
8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde		F 90 0269		5.569.818	0	0	5.109.000	460.818	0	0	0	
					5.569.818	0	0	5.109.000	460.818	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	120.000	Un									
8582	Implementação de Ações do Ensino Superior		F 90 0102		11.500.499	0	0	11.500.499	0	0	0	0	
					11.500.499	0	0	11.500.499	0	0	0	0	
Produto:	Campi Atendido	Qde.:	15	Un									
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico													
8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará		F 90 0102		2.302.918	0	0	2.302.918	0	0	0	0	
			F 90 0261		2.201.918	0	0	2.201.918	0	0	0	0	
					101.000	0	0	101.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	24.613	Un									
8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão		F 90 0102		409.221	0	0	409.221	0	0	0	0	
			F 90 0102		332.222	0	0	332.222	0	0	0	0	
			F 90 0260		9.999	0	0	9.999	0	0	0	0	
			F 90 0261		57.000	0	0	57.000	0	0	0	0	
			F 90 6102		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	86.362	Un									
0000 Encargos Especiais					103.000	103.000	0	0	0	0	0	0	
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023	Reembolso à Instituições		F 90 0102		103.000	103.000	0	0	0	0	0	0	
					103.000	103.000	0	0	0	0	0	0	
Produto:	Ressarcimento Efetivado	Qde.:	12	Mês									
1424 Governança para Resultados					3.051.566	0	0	3.051.566	0	0	0	0	
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		F 91 0102		402.418	0	0	402.418	0	0	0	0	
					402.418	0	0	402.418	0	0	0	0	
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2	Un									
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais		F 90 0102		730.000	0	0	730.000	0	0	0	0	
					730.000	0	0	730.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	515	Un									
12-Educação / 131-Comunicação Social													
8255	Publicidade das Ações de Governo		F 91 0102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	1	Un									
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243	Assistência Médica e Odontológica		F 90 0102		1.914.148	0	0	1.914.148	0	0	0	0	
					1.914.148	0	0	1.914.148	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	872	Un									
1297 Manutenção da Gestão					291.767.156	276.574.862	0	15.192.294	0	0	0	0	
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				431.820	0	0	431.820	0	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
F 90 0102				431.820	0	0	431.820	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	51 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				276.574.862	276.574.862	0	0	0	0	0	0
F 90 0102				250.308.150	250.308.150	0	0	0	0	0	0
F 91 0102				26.266.712	26.266.712	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	2.582 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				13.145.736	0	0	13.145.736	0	0	0	0
F 90 0102				13.145.736	0	0	13.145.736	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.175 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				1.614.738	0	0	1.614.738	0	0	0	0
F 90 0102				1.614.738	0	0	1.614.738	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.559 Un								
Total				352.682.030	276.677.862	0	71.732.511	4.271.657	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	431.820	0	0	431.820	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	276.574.862	276.574.862	0	0	0	0	0	0
12.122.1448-8465	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	8.401.291	0	0	8.401.291	0	0	0	0
12.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	402.418	0	0	402.418	0	0	0	0
12.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	730.000	0	0	730.000	0	0	0	0
12.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	13.145.736	0	0	13.145.736	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.614.738	0	0	1.614.738	0	0	0	0
12.331.1424-8243	Assistência Médica e Odontológica	1.914.148	0	0	1.914.148	0	0	0	0
12.363.1451-7615	Implantação da Educação Tecnológica	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
12.364.1448-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.907.156	0	0	1.907.156	0	0	0	0
12.364.1448-6331	Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	3.432.998	0	0	3.432.998	0	0	0	0
12.364.1448-6332	Implementação de Ações de Assistência Estudantil	3.990.560	0	0	3.990.560	0	0	0	0
12.364.1448-7600	Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	200.758	0	0	0	200.758	0	0	0
12.364.1448-7601	Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	1.275.146	0	0	0	1.275.146	0	0	0
12.364.1448-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.334.935	0	0	0	2.334.935	0	0	0
12.364.1448-8464	Qualificação Docente	1.860.000	0	0	1.860.000	0	0	0	0
12.364.1448-8466	Desenvolvimento dos Centros Universitários	14.010.958	0	0	14.010.958	0	0	0	0
12.364.1448-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
12.364.1448-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	456.250	0	0	456.250	0	0	0	0
12.364.1448-8469	Incentivo à Criação e Produção Científica	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0
12.364.1448-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	5.569.818	0	0	5.109.000	460.818	0	0	0
12.364.1448-8582	Implementação de Ações do Ensino Superior	11.500.499	0	0	11.500.499	0	0	0	0
12.392.1444-6523	Incentivo à Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12.571.1448-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	2.302.918	0	0	2.302.918	0	0	0	0
12.571.1448-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	409.221	0	0	409.221	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	103.000	103.000	0	0	0	0	0	0
Total		352.682.030	276.677.862	0	71.732.511	4.271.657	0	0	0

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população , a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	42.239.214	5.738.964	0	26.043.263	10.456.987	0	0	0
0101Recursos Ordinários	35.507.719	5.738.964	0	22.004.366	7.764.389	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.711.738	0	0	2.227.043	1.484.695	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	19.757	0	0	11.854	7.903	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	3.000.000	0	0	1.800.000	1.200.000	0	0	0
Total	42.239.214	5.738.964	0	26.043.263	10.456.987	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1452 Ciência, Tecnologia e Inovação				33.080.716	0	0	22.673.729	10.406.987	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico											
7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia			23.291.977	0	0	12.984.990	10.306.987	0	0	0
	F 60 0101			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	F 90 0101			16.360.482	0	0	8.746.093	7.614.389	0	0	0
	F 90 0260			3.711.738	0	0	2.227.043	1.484.695	0	0	0
	F 90 0261			19.757	0	0	11.854	7.903	0	0	0
	F 90 6101			3.000.000	0	0	1.800.000	1.200.000	0	0	0
Produto:	Projeto de Pesquisa Apoiado	Qde.:	34 Un								
8534 Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				8.650.573	0	0	8.650.573	0	0	0	0
	F 20 0101			6.595.000	0	0	6.595.000	0	0	0	0
	F 90 0101			2.055.573	0	0	2.055.573	0	0	0	0
Produto:	Bolsa Concedida	Qde.:	741 Un								
8540 Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais				500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0
	F 90 0101			500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0
Produto:	Estudo Divulgado	Qde.:	111 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
8535	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação			638.166	0	0	638.166	0	0	0	0
	F 90 0101			638.166	0	0	638.166	0	0	0	0
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	23 Un								
1424 Governança para Resultados				129.840	0	0	129.840	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			129.840	0	0	129.840	0	0	0	0
	F 91 0101			129.840	0	0	129.840	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão				9.028.658	5.738.964	0	3.239.694	50.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	F 90 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				2.220.160	0	0	2.170.160	50.000	0	0	0
	F 90 0101			2.127.760	0	0	2.077.760	50.000	0	0	0
	F 91 0101			92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	100 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.856.517	5.738.964	0	117.553	0	0	0	0
	F 90 0101			5.856.517	5.738.964	0	117.553	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	149 Un								
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			850.116	0	0	850.116	0	0	0	0
	F 90 0101			850.116	0	0	850.116	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	149 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				51.865	0	0	51.865	0	0	0	0
	F 90 0101			51.865	0	0	51.865	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	149 Un								
Total				42.239.214	5.738.964	0	26.043.263	10.456.987	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.220.160	0	0	2.170.160	50.000	0	0	0	
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.856.517	5.738.964	0	117.553	0	0	0	0	
19.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	129.840	0	0	129.840	0	0	0	0	
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	850.116	0	0	850.116	0	0	0	0	
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	51.865	0	0	51.865	0	0	0	0	
19.571.1452-7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	23.291.977	0	0	12.984.990	10.306.987	0	0	0	
19.571.1452-8534	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	8.650.573	0	0	8.650.573	0	0	0	0	
19.571.1452-8540	Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais	500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0	
19.573.1452-8535	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	638.166	0	0	638.166	0	0	0	0	
Total		42.239.214	5.738.964	0	26.043.263	10.456.987	0	0	0	

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLO.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	27.737.113	10.173.439	0	16.263.674	1.000.000	300.000	0	0	
0101Recursos Ordinários	13.911.303	10.173.439	0	3.737.864	0	0	0	0	
0116Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	0	
0256Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	8.473.320	0	0	7.838.320	635.000	0	0	0	
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.352.490	0	0	3.887.490	165.000	300.000	0	0	
Total	27.737.113	10.173.439	0	16.263.674	1.000.000	300.000	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO												
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará												
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará												
OGE 2018										R\$ 1,00		
Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1424 Governança para Resultados					248.597	0	0	248.597	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					143.259	0	0	143.259	0	0	0	0
F 91 0261					143.259	0	0	143.259	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un												
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos												
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais					105.338	0	0	105.338	0	0	0	0
F 90 0261					105.338	0	0	105.338	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 30 Un												
1297 Manutenção da Gestão					15.143.959	10.173.439	0	4.637.525	332.995	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
F 90 0256					310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 45 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					3.422.656	0	0	3.089.661	332.995	0	0	0
F 90 0256					2.952.656	0	0	2.639.661	312.995	0	0	0
F 91 0256					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
F 90 0261					420.000	0	0	400.000	20.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 43 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					10.294.915	10.173.439	0	121.476	0	0	0	0
F 90 0101					10.294.915	10.173.439	0	121.476	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 150 Un												
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					942.223	0	0	942.223	0	0	0	0
F 90 0101					942.223	0	0	942.223	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 150 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte					174.165	0	0	174.165	0	0	0	0
F 90 0101					174.165	0	0	174.165	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 130 Un												
1437 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					12.344.557	0	0	11.377.552	667.005	300.000	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
8364 Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					537.151	0	0	457.151	80.000	0	0	0
F 90 0116					151.280	0	0	101.280	50.000	0	0	0
F 90 0261					385.871	0	0	355.871	30.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado Qde.: 16 Un												
8365 Gestão de Unidades de Conservação					4.878.717	0	0	4.398.717	180.000	300.000	0	0
F 90 0101					2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
F 90 0116					668.000	0	0	568.000	100.000	0	0	0
F 90 0256					550.000	0	0	500.000	50.000	0	0	0
F 90 0261					1.160.717	0	0	830.717	30.000	300.000	0	0
Produto: Área Protegida Qde.: 22.984.185 Ha												
8369 Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade					833.922	0	0	713.016	120.906	0	0	0
F 90 0256					600.834	0	0	494.928	105.906	0	0	0
F 90 0261					233.088	0	0	218.088	15.000	0	0	0
Produto: Família Beneficiada Qde.: 355 Un												
8370 Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais					2.328.017	0	0	2.242.396	85.621	0	0	0
F 50 0256					1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
F 90 0256					465.621	0	0	400.000	65.621	0	0	0
F 90 0261					462.396	0	0	442.396	20.000	0	0	0
Produto: Área Outorgada Qde.: 867.999 Ha												
8372 Promoção da Educação Ambiental					463.052	0	0	423.052	40.000	0	0	0
F 90 0116					91.440	0	0	71.440	20.000	0	0	0
F 90 0256					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO											
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará											
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará											
OGE 2018										R\$ 1,00	
Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Projeto Realizado Qde.: 11 Un				171.612	0	0	151.612	20.000	0	0	0
8569 Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais				647.657	0	0	602.657	45.000	0	0	0
				F 90 0116 89.280	0	0	59.280	30.000	0	0	0
				F 90 0256 100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado Qde.: 6 Un				458.377	0	0	443.377	15.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas											
6784 Produção e Restauração Florestal				2.656.041	0	0	2.540.563	115.478	0	0	0
				F 90 0256 1.844.209	0	0	1.743.731	100.478	0	0	0
				F 90 0261 811.832	0	0	796.832	15.000	0	0	0
Produto: Área de Floresta Plantada/Restaurada Qde.: 639 Ha											
Total				27.737.113	10.173.439	0	16.263.674	1.000.000	300.000	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social											

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará									
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará									
OGE 2018								R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.422.656	0	0	3.089.661	332.995	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.294.915	10.173.439	0	121.476	0	0	0	0
18.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	143.259	0	0	143.259	0	0	0	0
18.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	105.338	0	0	105.338	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	942.223	0	0	942.223	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	174.165	0	0	174.165	0	0	0	0
18.541.1437-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	537.151	0	0	457.151	80.000	0	0	0
18.541.1437-8365	Gestão de Unidades de Conservação	4.878.717	0	0	4.398.717	180.000	300.000	0	0
18.541.1437-8369	Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	833.922	0	0	713.016	120.906	0	0	0
18.541.1437-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	2.328.017	0	0	2.242.396	85.621	0	0	0
18.541.1437-8372	Promoção da Educação Ambiental	463.052	0	0	423.052	40.000	0	0	0
18.541.1437-8569	Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	647.657	0	0	602.657	45.000	0	0	0
18.543.1437-6784	Produção e Restauração Florestal	2.656.041	0	0	2.540.563	115.478	0	0	0
Total		27.737.113	10.173.439	0	16.263.674	1.000.000	300.000	0	0

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	14.372.991	7.089.142	0	7.079.849	204.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	8.514.950	7.089.142	0	1.425.808	0	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.858.041	0	0	5.654.041	204.000	0	0	0
Total	14.372.991	7.089.142	0	7.079.849	204.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
8312	Concessão de Auxílio Transporte			52.556	0	0	52.556	0	0	0	0
				52.556	0	0	52.556	0	0	0	
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 54 Un								
1428 Saneamento Básico				114.500	0	0	114.500	0	0	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano											
6797	Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico			114.500	0	0	114.500	0	0	0	0
				114.500	0	0	114.500	0	0	0	0
	Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.: 38 Un								
Total				14.372.991	7.089.142	0	7.079.849	204.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.165.541	0	0	2.011.541	154.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.337.393	7.089.142	0	248.251	0	0	0	0
04.125.1435-8348	Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.005.001	0	0	1.005.001	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	52.556	0	0	52.556	0	0	0	0
04.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
04.782.1435-8341	Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	1.767.000	0	0	1.767.000	0	0	0	0
04.782.1435-8342	Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	846.000	0	0	846.000	0	0	0	0
04.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	227.000	0	0	227.000	0	0	0	0
17.512.1428-6797	Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	114.500	0	0	114.500	0	0	0	0
Total		14.372.991	7.089.142	0	7.079.849	204.000	0	0	0

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	9.895.063	5.203.694	0	4.641.369	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	9.858.777	5.203.694	0	4.605.083	50.000	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	36.286	0	0	36.286	0	0	0	0
Total	9.895.063	5.203.694	0	4.641.369	50.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1424 Governança para Resultados				1.540.920	0	0	1.540.920	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
F 91 0101				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	5 Un								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				1.158.920	0	0	1.158.920	0	0	0	0
F 90 0101				1.158.920	0	0	1.158.920	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	11.220 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8245 Valorização do Servidor Público				242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
F 90 0101				242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	59 Un								
1297 Manutenção da Gestão				8.354.143	5.203.694	0	3.100.449	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
F 90 0101				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				2.300.286	0	0	2.250.286	50.000	0	0	0
F 90 0101				2.233.000	0	0	2.183.000	50.000	0	0	0
F 91 0101				31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
F 90 0261				36.286	0	0	36.286	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	24 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.254.846	5.203.694	0	51.152	0	0	0	0
F 90 0101				5.254.846	5.203.694	0	51.152	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	84 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				681.207	0	0	681.207	0	0	0	0
F 90 0101				681.207	0	0	681.207	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	84 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				57.804	0	0	57.804	0	0	0	0
F 90 0101				57.804	0	0	57.804	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	57 Un								
Total				9.895.063	5.203.694	0	4.641.369	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Escola de Governança Pública do Estado do Pará									
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.300.286	0	0	2.250.286	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.254.846	5.203.694	0	51.152	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	1.158.920	0	0	1.158.920	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	681.207	0	0	681.207	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	57.804	0	0	57.804	0	0	0	0
04.331.1424-8245	Valorização do Servidor Público	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
Total		9.895.063	5.203.694	0	4.641.369	50.000	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	
PRINCIPAIS FINALIDADES:	
Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.	
Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	58.464.282	17.000.000	0	36.464.282	5.000.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	57.664.282	17.000.000	0	35.664.282	5.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.300.076.953	3.289.716.078	0	10.360.875	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	1.300.062.315	1.300.062.315	0	0	0	0	0	0
0254Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	884.715.467	874.604.592	0	10.110.875	0	0	0	0
0258Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.115.299.171	1.115.049.171	0	250.000	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	58.369.510	3.953.067	0	260.000	0	0	0	54.156.443
0101Recursos Ordinários	11.400	11.400	0	0	0	0	0	0
0254Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	56.168.782	1.762.339	0	250.000	0	0	0	54.156.443
0258Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	2.189.328	2.179.328	0	10.000	0	0	0	0
Total	3.416.910.745	3.310.669.145	0	47.085.157	5.000.000	0	0	54.156.443

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1424 Governança para Resultados				11.604.306	0	0	11.589.306	15.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
8231 Descentralização de Serviço Público				1.015.000	0	0	1.000.000	15.000	0	0	0
S 90 0261				1.015.000	0	0	1.000.000	15.000	0	0	0
Produto:	Serviço Implantado	Qde.:	4 Un								
09-Previdência Social / 123-Administração Financeira											
8498 Gestão Previdenciária do Estado				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
S 90 0261				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	4 Un								
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				8.114.306	0	0	8.114.306	0	0	0	0
S 90 0261				7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
S 91 0261				1.114.306	0	0	1.114.306	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	8 Un								
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
S 90 0261				975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	174 Un								
1297 Manutenção da Gestão				46.859.976	17.000.000	0	24.874.976	4.985.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				366.600	0	0	366.600	0	0	0	0
S 90 0261				366.600	0	0	366.600	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				27.945.864	0	0	22.960.864	4.985.000	0	0	0
S 90 0101				800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
S 90 0261				26.268.706	0	0	21.283.706	4.985.000	0	0	0
S 91 0261				877.158	0	0	877.158	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	75 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				17.000.000	17.000.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0261				16.100.663	16.100.663	0	0	0	0	0	0
S 91 0261				899.337	899.337	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	259 Un								
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				1.236.285	0	0	1.236.285	0	0	0	0
S 90 0261				1.236.285	0	0	1.236.285	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	268 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				311.227	0	0	311.227	0	0	0	0
S 90 0261				311.227	0	0	311.227	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	148 Un								
Total				58.464.282	17.000.000	0	36.464.282	5.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	366.600	0	0	366.600	0	0	0	0	
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	27.945.864	0	0	22.960.864	4.985.000	0	0	0	
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	17.000.000	17.000.000	0	0	0	0	0	0	
09.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	1.015.000	0	0	1.000.000	15.000	0	0	0	
09.123.1424-8498	Gestão Previdenciária do Estado	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	
09.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.114.306	0	0	8.114.306	0	0	0	0	
09.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0	
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.236.285	0	0	1.236.285	0	0	0	0	
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	311.227	0	0	311.227	0	0	0	0	
Total		58.464.282	17.000.000	0	36.464.282	5.000.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

					OGE 2018								R\$ 1,00
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
S 90 0101						500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	100	Un									
0001 Previdência Estadual						3.299.576.953	3.289.216.078	0	10.360.875	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						923.210.479	912.893.238	0	10.317.241	0	0	0	0
S 90 0101						264.635.750	264.635.750	0	0	0	0	0	0
S 90 0254						291.337.277	289.035.066	0	2.302.211	0	0	0	0
S 91 0254						7.765.030	0	0	7.765.030	0	0	0	0
S 90 0258						359.472.422	359.222.422	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	18.138	Pes									
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						1.085.106.416	1.085.096.785	0	9.631	0	0	0	0
S 90 0101						468.737.310	468.737.310	0	0	0	0	0	0
S 90 0254						250.573.788	250.564.157	0	9.631	0	0	0	0
S 90 0258						365.795.318	365.795.318	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	15.765	Pes									
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						796.422.421	796.419.673	0	2.748	0	0	0	0
S 90 0101						519.245.491	519.245.491	0	0	0	0	0	0
S 90 0254						122.877.442	122.874.694	0	2.748	0	0	0	0
S 90 0258						154.299.488	154.299.488	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	8.444	Pes									
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						78.720.727	78.690.472	0	30.255	0	0	0	0
S 90 0254						66.741.239	66.710.984	0	30.255	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa							OGE 2018						R\$ 1,00	
Função / Subfunção				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais				S	O	T								
				S	90	0258								
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	1.352	Pes			11.979.488	11.979.488	0	0	0	0	0	0
9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV						55.644.766	55.644.766	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101		8.912.319	8.912.319	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		18.431.525	18.431.525	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		28.300.922	28.300.922	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	187	Pes										
9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						49.884.500	49.884.500	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101		26.432.199	26.432.199	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		9.602.301	9.602.301	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		13.850.000	13.850.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	220	Pes										
9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						24.725.787	24.725.787	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101		5.372.145	5.372.145	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		8.301.917	8.301.917	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		11.051.725	11.051.725	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	93	Pes										
9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						168.412.347	168.412.347	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		64.222.271	64.222.271	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		104.190.076	104.190.076	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	414	Pes										
9058	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME - FINANPREV						1.584.181	1.584.181	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101		778.295	778.295	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		321.328	321.328	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		484.558	484.558	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	13	Pes										
9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						75.313.385	75.313.385	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		28.566.825	28.566.825	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		46.746.560	46.746.560	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	236	Pes										
9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						7.320.614	7.320.614	0	0	0	0	0	0
			S	90	0101		5.448.806	5.448.806	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		900.603	900.603	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		971.205	971.205	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	2	Pes										
9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						1.948.479	1.948.479	0	0	0	0	0	0
			S	90	0254		743.306	743.306	0	0	0	0	0	0
			S	90	0258		1.205.173	1.205.173	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	80	Pes										
9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						31.282.851	31.281.851	0	1.000	0	0	0	0
			S	90	0254		14.330.615	14.329.615	0	1.000	0	0	0	0
			S	90	0258		16.952.236	16.952.236	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	72	Pes										
Total							3.300.076.953	3.289.716.078	0	10.360.875	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	923.210.479	912.893.238	0	10.317.241	0	0	0	0	
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	1.085.106.416	1.085.096.785	0	9.631	0	0	0	0	
09.272.0001-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	796.422.421	796.419.673	0	2.748	0	0	0	0	
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	78.720.727	78.690.472	0	30.255	0	0	0	0	
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	55.644.766	55.644.766	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	49.884.500	49.884.500	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	24.725.787	24.725.787	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	168.412.347	168.412.347	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9058	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME - FINANPREV	1.584.181	1.584.181	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	75.313.385	75.313.385	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	7.320.614	7.320.614	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	1.948.479	1.948.479	0	0	0	0	0	0	
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	31.282.851	31.281.851	0	1.000	0	0	0	0	
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
Total		3.300.076.953	3.289.716.078	0	10.360.875	0	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

4205 Fundos Previdenciários do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Programa						OGE 2018								R\$ 1,00		
Função / Subfunção						E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais						S	O	T								
						F	D	E								
0001 Previdência Estadual									4.213.067	3.953.067	0	260.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário																
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV									500	500	0	0	0	0	0	0
						S	90	0101	500	500	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes																
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV									3.385.067	3.385.067	0	0	0	0	0	0
						S	90	0254	1.258.739	1.258.739	0	0	0	0	0	0
						S	90	0258	2.126.328	2.126.328	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 90 Pes																
9059 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME - FUNPREV									2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
						S	90	0101	900	900	0	0	0	0	0	0
						S	90	0254	600	600	0	0	0	0	0	0
						S	90	0258	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes																
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV									3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
						S	90	0254	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
						S	90	0258	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 3 Pes																
9063 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV									10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
						S	90	0101	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes																
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV									2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
						S	90	0254	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

64205 - Fundo Previdenciário do Estado do Paraná

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D								
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	1	Pes							
9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas				810.000	550.000	0	260.000	0	0	0
		S 90 0254			750.000	500.000	0	250.000	0	0	0
		S 90 0258			60.000	50.000	0	10.000	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	10	Pes							
9999	Reserva				54.156.443	0	0	0	0	0	54.156.443
	99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência										
9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social				54.156.443	0	0	0	0	0	54.156.443
		S 99 0254			54.156.443	0	0	0	0	0	54.156.443
Produto:	Recolhimento Assegurado	Qde.:	12	Mês							
Total					58.369.510	3.953.067	0	260.000	0	0	54.156.443

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018			R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	500	500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	3.385.067	3.385.067	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9059	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME - FUNPREV	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	810.000	550.000	0	260.000	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	54.156.443	0	0	0	0	0	0	54.156.443
Total		58.369.510	3.953.067	0	260.000	0	0	0	54.156.443

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica “Renato Chaves”, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Perícias Científicas		OGE 2018						R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17								
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	104.006.324	78.040.741	0	25.244.236	721.347	0	0	0
0101Recursos Ordinários	103.334.977	78.040.741	0	25.244.236	50.000	0	0	0
0260Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	471.207	0	0	0	471.207	0	0	0
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	200.140	0	0	0	200.140	0	0	0
Total	104.006.324	78.040.741	0	25.244.236	721.347	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO													
Centro de Perícias Científicas 85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves						OGE 2018				R\$ 1,00			
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F		E								
1424 Governança para Resultados						310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
			F	91	0101	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	5	Un									
1297 Manutenção da Gestão						98.172.683	78.040.741	0	20.131.942	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
			F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	65	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						11.087.706	0	0	11.087.706	0	0	0	0
			F	90	0101	11.032.706	0	0	11.032.706	0	0	0	0
			F	91	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						79.530.660	78.040.741	0	1.489.919	0	0	0	0
			F	90	0101	79.530.660	78.040.741	0	1.489.919	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	795	Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						5.489.145	0	0	5.489.145	0	0	0	0
			F	90	0101	5.489.145	0	0	5.489.145	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	795	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						865.172	0	0	865.172	0	0	0	0
			F	90	0101	865.172	0	0	865.172	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	795	Un									
1425 Segurança Pública						5.523.641	0	0	4.802.294	721.347	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
			F	90	0101	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluso	Qde.:	12	Un									
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
			F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	59	Un									
8278 Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS						70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
			F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	116	Un									
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas						5.396.641	0	0	4.675.294	721.347	0	0	0
			F	90	0101	4.725.294	0	0	4.675.294	50.000	0	0	0
			F	90	0260	471.207	0	0	0	471.207	0	0	0
			F	90	0261	200.140	0	0	0	200.140	0	0	0
Produto:	Serviço de Perícia Realizado	Qde.:	73.597	Un									
Total						104.006.324	78.040.741	0	25.244.236	721.347	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social													

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.087.706	0	0	11.087.706	0	0	0	0	
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	79.530.660	78.040.741	0	1.489.919	0	0	0	0	
06.124.1425-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
06.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0	
06.128.1425-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
06.128.1425-8278	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
06.183.1425-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	5.396.641	0	0	4.675.294	721.347	0	0	0	
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.489.145	0	0	5.489.145	0	0	0	0	
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	865.172	0	0	865.172	0	0	0	0	
Total		104.006.324	78.040.741	0	25.244.236	721.347	0	0	0	

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	40.108.081	4.230.506	0	3.310.220	32.567.355	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	21.513.691	4.230.506	0	3.045.001	14.238.184	0	0	0	
0130Operações de Crédito Internas	18.299.171	0	0	0	18.299.171	0	0	0	
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	295.219	0	0	265.219	30.000	0	0	0	
Total	40.108.081	4.230.506	0	3.310.220	32.567.355	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO											
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará											
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará											
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17											
OGE 2018											
R\$ 1,00											
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1424 Governança para Resultados				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação											
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	F	91	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			9 Un								
Qde.:											
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			3 Un								
Qde.:											
1435 Infraestrutura e Logística				34.518.574	0	0	2.021.219	32.497.355	0	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário											
7577 Construção de Instalações Portuárias Públicas				20.098.489	0	0	250.000	19.848.489	0	0	0
	F	90	0101	1.799.318	0	0	250.000	1.549.318	0	0	0
	F	90	0130	18.299.171	0	0	0	18.299.171	0	0	0
Produto: Instalação Construída			8 Un								
Qde.:											
7578 Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas				11.738.866	0	0	100.000	11.638.866	0	0	0
	F	90	0101	11.738.866	0	0	100.000	11.638.866	0	0	0
Produto: Instalação Reformada			7 Un								
Qde.:											
7632 Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística				1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0
	F	90	0101	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Estudo Realizado			2 Un								
Qde.:											
8496 Gestão de Terminais Hidroviários				1.661.219	0	0	1.651.219	10.000	0	0	0
	F	90	0101	1.406.000	0	0	1.406.000	0	0	0	0
	F	90	0261	255.219	0	0	245.219	10.000	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido			1 Un								
Qde.:											
1297 Manutenção da Gestão				5.469.507	4.230.506	0	1.169.001	70.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
	F	90	0101	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			3 Un								
Qde.:											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas				812.000	0	0	742.000	70.000	0	0	0
	F	90	0101	750.000	0	0	700.000	50.000	0	0	0
	F	91	0101	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
	F	90	0261	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			9 Un								
Qde.:											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.231.028	4.230.506	0	522	0	0	0	0
	F	90	0101	4.231.028	4.230.506	0	522	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			52 Un								
Qde.:											
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação				397.548	0	0	397.548	0	0	0	0
	F	90	0101	397.548	0	0	397.548	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			52 Un								
Qde.:											
8312 Concessão de Auxílio Transporte				6.931	0	0	6.931	0	0	0	0
	F	90	0101	6.931	0	0	6.931	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			4 Un								
Qde.:											
Total				40.108.081	4.230.506	0	3.310.220	32.567.355	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	812.000	0	0	742.000	70.000	0	0	0	
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.231.028	4.230.506	0	522	0	0	0	0	
26.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
26.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	397.548	0	0	397.548	0	0	0	0	
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	6.931	0	0	6.931	0	0	0	0	
26.784.1435-7577	Construção de Instalações Portuárias Públicas	20.098.489	0	0	250.000	19.848.489	0	0	0	
26.784.1435-7578	Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	11.738.866	0	0	100.000	11.638.866	0	0	0	
26.784.1435-7632	Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	1.020.000	0	0	20.000	1.000.000	0	0	0	
26.784.1435-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.661.219	0	0	1.651.219	10.000	0	0	0	
Total		40.108.081	4.230.506	0	3.310.220	32.567.355	0	0	0	

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

		OGE 2018							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	74.382.405	43.610.898	0	28.771.507	2.000.000	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	49.780.692	43.610.898	0	6.169.794	0	0	0	0	
0261Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	24.601.713	0	0	22.601.713	2.000.000	0	0	0	
Total	74.382.405	43.610.898	0	28.771.507	2.000.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO														
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará 92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará							OGE 2018		R\$ 1,00					
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais														
1446 Agropecuária e Pesca							9.725.160	0	0	8.225.160	1.500.000	0	0	0
20-Agricultura / 609-Defesa Agropecuária														
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal							70.999	0	0	70.999	0	0	0	0
				F 90 0261			70.999	0	0	70.999	0	0	0	0
Produto:	Produto Classificado	Qde.:	32.145	T										
8450 Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais							4.697.854	0	0	3.197.854	1.500.000	0	0	0
				F 90 0261			4.697.854	0	0	3.197.854	1.500.000	0	0	0
Produto:	Propriedade Inspeccionada	Qde.:	19.059	Un										
8452 Fiscalização e Inspeção Agropecuária							2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
				F 90 0261			2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
Produto:	Inspeção Realizada	Qde.:	87.419	Un										
8453 Promoção da Educação Sanitária							1.050.001	0	0	1.050.001	0	0	0	0
				F 90 0261			1.050.001	0	0	1.050.001	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	1.877	Un										
8454 Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários							182.520	0	0	182.520	0	0	0	0
				F 90 0261			182.520	0	0	182.520	0	0	0	0
Produto:	Vistoria Realizada	Qde.:	422	Un										
8457 Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos							73.788	0	0	73.788	0	0	0	0
				F 90 0261			73.788	0	0	73.788	0	0	0	0
Produto:	Propriedade Inspeccionada	Qde.:	707	Un										
8513 Vacinação do Rebanho Pecuário							1.549.998	0	0	1.549.998	0	0	0	0
				F 90 0261			1.549.998	0	0	1.549.998	0	0	0	0
Produto:	Rebanho Vacinado	Qde.:	100	Prc										
1424 Governança para Resultados							2.503.799	0	0	2.503.799	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							1.964.000	0	0	1.964.000	0	0	0	0
				F 90 0261			1.474.000	0	0	1.474.000	0	0	0	0
				F 91 0261			490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	15	Un										
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos														
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais							69.799	0	0	69.799	0	0	0	0
				F 90 0261			69.799	0	0	69.799	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	303	Un										
20-Agricultura / 131-Comunicação Social														
8255 Publicidade das Ações de Governo							470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
				F 90 0261			470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	22	Un										
1297 Manutenção da Gestão							62.153.446	43.610.898	0	18.042.548	500.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							2.180.004	0	0	2.180.004	0	0	0	0
				F 90 0261			2.180.004	0	0	2.180.004	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	434	Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							10.192.750	0	0	9.692.750	500.000	0	0	0
				F 90 0261			9.938.473	0	0	9.438.473	500.000	0	0	0
				F 91 0261			254.277	0	0	254.277	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	211	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							44.594.179	43.610.898	0	983.281	0	0	0	0
				F 90 0101			44.594.179	43.610.898	0	983.281	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1.063	Un										
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							4.322.609	0	0	4.322.609	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
F 90 0101				4.322.609	0	0	4.322.609	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1.063 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte				863.904	0	0	863.904	0	0	0	0
F 90 0101				863.904	0	0	863.904	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	477 Un								
Total				74.382.405	43.610.898	0	28.771.507	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.180.004	0	0	2.180.004	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.192.750	0	0	9.692.750	500.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	44.594.179	43.610.898	0	983.281	0	0	0	0
20.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.964.000	0	0	1.964.000	0	0	0	0
20.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	69.799	0	0	69.799	0	0	0	0
20.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.322.609	0	0	4.322.609	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	863.904	0	0	863.904	0	0	0	0
20.609.1446-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	70.999	0	0	70.999	0	0	0	0
20.609.1446-8450	Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	4.697.854	0	0	3.197.854	1.500.000	0	0	0
20.609.1446-8452	Fiscalização e Inspeção Agropecuária	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
20.609.1446-8453	Promoção da Educação Sanitária	1.050.001	0	0	1.050.001	0	0	0	0
20.609.1446-8454	Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	182.520	0	0	182.520	0	0	0	0
20.609.1446-8457	Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	73.788	0	0	73.788	0	0	0	0
20.609.1446-8513	Vacinação do Rebanho Pecuário	1.549.998	0	0	1.549.998	0	0	0	0
Total		74.382.405	43.610.898	0	28.771.507	2.000.000	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.
Decreto Legislativo nº 27, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.
Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.
Decreto Legislativo nº 29, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional Nº 64, de 9 de Setembro de 2015	Acrescenta parágrafo único ao art. 120 da Constituição do Estado do Pará, para uniformizar a nomenclatura do cargo de Auditor.
Emenda Constitucional nº 65, de 22 de setembro de 2015.	Altera a redação do caput do art. 285, e § 3º, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 285 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 66, de 29 de setembro de 2015.	Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 26, de 13 de outubro de 2015	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fi m de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	438.543.402	316.810.347	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	413.866.151	292.317.223	0	117.448.928	4.100.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	184.127	0	0	184.127	0	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
Total	438.543.402	316.810.347	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais							24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
9018 Pagamento de Pensões							24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
F 90 0163							24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
Produto:	Pensão Especial Paga	Qde.:	1.001	Pes										
1453 Qualidade do Processo Legislativo							414.050.278	292.317.223	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa														
6301 Manutenção das Ações da Creche							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Criança Atendida	Qde.:	80	Un										
6305 Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas							24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
F 90 0101							24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
Produto:	Proposição Apreciada	Qde.:	324	Un										
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA							2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
F 90 0101							2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Produto:	Sede Construída	Qde.:	1	Un										
8548 Interiorização do Processo Legislativo							1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
F 90 0101							1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	5	Un										
8549 Comunicação Institucional							4.385.434	0	0	4.385.434	0	0	0	0
F 90 0101							4.385.434	0	0	4.385.434	0	0	0	0
Produto:	Divulgação Realizada	Qde.:	180	Un										
8550 Proposição e Avaliação de Políticas Públicas							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Analisado	Qde.:	48	Un										
8555 Modernização Organizacional							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Reestruturação Efetivada	Qde.:	1	Un										
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							294.317.223	292.317.223	0	2.000.000	0	0	0	0
F 90 0101							272.317.223	270.317.223	0	2.000.000	0	0	0	0
F 91 0101							22.000.000	22.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	3.500	Un										
8552 Operacionalização das Ações Administrativas							44.881.621	0	0	42.881.621	2.000.000	0	0	0
F 90 0101							44.697.494	0	0	42.697.494	2.000.000	0	0	0
F 90 0112							184.127	0	0	184.127	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	38	Un										
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação														
8556 Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação							100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
F 90 0101							100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Plataforma Tecnológica Adequada	Qde.:	1	Un										
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos														
8557 Gerenciamento da Escola do Legislativo							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
F 90 0101							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	30	Un										
01-Legislativa / 244-Assistência Comunitária														
8547 Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC							250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
F 90 0101							250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	40.000	Un										
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
F 90 0101							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.000	Un										
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
6075	Concessão de Auxílio Alimentação			42.000.000	0	0	42.000.000	0	0	0	0
		F	90 0101	42.000.000	0	0	42.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3.500 Un								
6869	Concessão de Auxílio Transporte			516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
		F	90 0101	516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.640 Un								
Total				438.543.402	316.810.347	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1453-6301	Manutenção das Ações da Creche	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.031.1453-6305	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
01.031.1453-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
01.031.1453-8548	Interiorização do Processo Legislativo	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.031.1453-8549	Comunicação Institucional	4.385.434	0	0	4.385.434	0	0	0	0
01.031.1453-8550	Proposição e Avaliação de Políticas Públicas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.031.1453-8555	Modernização Organizacional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.122.1453-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	294.317.223	292.317.223	0	2.000.000	0	0	0	0
01.122.1453-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	44.881.621	0	0	42.881.621	2.000.000	0	0	0
01.126.1453-8556	Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
01.128.1453-8557	Gerenciamento da Escola do Legislativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.244.1453-8547	Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
01.302.1453-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.331.1453-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	42.000.000	0	0	42.000.000	0	0	0	0
01.331.1453-6869	Concessão de Auxílio Transporte	516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
28.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	24.493.124	24.493.124	0	0	0	0	0	0
Total		438.543.402	316.810.347	0	117.633.055	4.100.000	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	156.819.807	130.398.057	0	24.101.660	2.320.090	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	155.999.107	130.398.057	0	23.326.279	2.274.771	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	137.914	0	0	137.914	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	682.786	0	0	637.467	45.319	0	0	0
Total	156.819.807	130.398.057	0	24.101.660	2.320.090	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018						R\$ 1,00
Programa		E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	S	O	T								
8573	Concessão de Auxílio Alimentação				9.744.912	0	0	9.744.912	0	0	0	0
		F	90	0101	9.744.912	0	0	9.744.912	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	683	Un									
8673	Concessão de Auxílio Moradia.				213.984	0	0	213.984	0	0	0	0
		F	90	0101	213.984	0	0	213.984	0	0	0	0
Produto:	Conselheiro Substituto/Auditor Beneficiad	4	Un									
Total					156.819.807	130.398.057	0	24.101.660	2.320.090	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	7.338.418	0	0	7.215.053	123.365	0	0	0	
01.032.1455-7626	Implantação da Gestão por Competência	105.965	0	0	105.965	0	0	0	0	
01.032.1455-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	2.044.567	0	0	840.000	1.204.567	0	0	0	
01.032.1455-7629	Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	109.760	0	0	109.760	0	0	0	0	
01.032.1455-8571	Modernização da infraestrutura do TCE	278.331	0	0	157.331	121.000	0	0	0	
01.032.1455-8572	Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	259.491	0	0	259.491	0	0	0	0	
01.032.1455-8574	Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	2.659.938	0	0	2.654.510	5.428	0	0	0	
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	130.598.057	130.398.057	0	200.000	0	0	0	0	
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	358.251	0	0	358.251	0	0	0	0	
01.032.1455-8577	Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	560.532	0	0	549.802	10.730	0	0	0	
01.032.1455-8579	Ampliação do Parque Tecnológico do TCE	1.957.841	0	0	1.102.841	855.000	0	0	0	
01.032.1455-8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	215.258	0	0	215.258	0	0	0	0	
01.032.1455-8605	Concessão de Auxílio Moradia	374.502	0	0	374.502	0	0	0	0	
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	9.744.912	0	0	9.744.912	0	0	0	0	
01.331.1455-8673	Concessão de Auxílio Moradia.	213.984	0	0	213.984	0	0	0	0	
Total		156.819.807	130.398.057	0	24.101.660	2.320.090	0	0	0	

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n º 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	149.067.479	125.940.444	0	21.780.425	1.346.610	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	644.948	0	0	0	644.948	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.134.522	0	0	0	1.134.522	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	668.461	0	0	0	668.461	0	0	0
Total	151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

				OGE 2018							R\$ 1,00
Programa	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	F	D	E								
1454 Controle Externo Municipal				151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
8560 Ações de Comunicação Institucional				574.000	0	0	574.000	0	0	0	0
Produto: Divulgação Realizada	F	90 0101		574.000	0	0	574.000	0	0	0	0
Qde.: 4 Un											
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
6260 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos				652.101	0	0	652.101	0	0	0	0
Produto: Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada	F	90 0101		652.101	0	0	652.101	0	0	0	0
Qde.: 576 Un											
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento											
7625 Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica				260.615	0	0	260.615	0	0	0	0
Produto: Estratégia Implantada	F	90 0101		260.615	0	0	260.615	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa				6.232.702	0	0	6.232.702	0	0	0	0
Produto: Estrutura Mantida	F	90 0101		6.232.702	0	0	6.232.702	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
8563 Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas				127.020.444	125.940.444	0	1.080.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	F	90 0101		115.330.708	114.250.708	0	1.080.000	0	0	0	0
Qde.: 502 Un	F	91 0101		11.689.736	11.689.736	0	0	0	0	0	0
8564 Assistência Médica e Odontológica				1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	F	90 0101		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Qde.: 495 Un											
8566 Aparelhamento dos Setores do TCM				1.450.622	0	0	0	1.450.622	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	F	90 0101		782.161	0	0	0	782.161	0	0	0
Qde.: 1 Un	F	90 0175		668.461	0	0	0	668.461	0	0	0
8567 Adequação Física das Instalações do TCM				1.209.397	0	0	0	1.209.397	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	F	90 0101		564.449	0	0	0	564.449	0	0	0
Qde.: 1 Un	F	90 0106		644.948	0	0	0	644.948	0	0	0
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação											
8561 Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação				2.234.522	0	0	1.100.000	1.134.522	0	0	0
Produto: Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualiz	F	90 0101		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Qde.: 1 Un	F	90 0112		1.134.522	0	0	0	1.134.522	0	0	0
8562 Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo				1.529.714	0	0	1.529.714	0	0	0	0
Produto: Sistema Atualizado/Implantado	F	90 0101		1.529.714	0	0	1.529.714	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos											
8558 Operacionalização da Escola de Contas				318.955	0	0	318.955	0	0	0	0
Produto: Servidor/Agente Público Capacitado	F	90 0101		318.955	0	0	318.955	0	0	0	0
Qde.: 1 Un											
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8565 Concessão de Auxílio Alimentação				8.352.338	0	0	8.352.338	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	F	90 0101		8.352.338	0	0	8.352.338	0	0	0	0
Qde.: 502 Un											
8607 Concessão de Auxílio Moradia				580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
Produto: Conselheiro Beneficiado	F	90 0101		580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un											
Total				151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1454-8560	Ações de Comunicação Institucional	574.000	0	0	574.000	0	0	0	0
01.032.1454-6260	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	652.101	0	0	652.101	0	0	0	0
01.121.1454-7625	Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica	260.615	0	0	260.615	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	6.232.702	0	0	6.232.702	0	0	0	0
01.122.1454-8563	Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	127.020.444	125.940.444	0	1.080.000	0	0	0	0
01.122.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
01.122.1454-8566	Aparelhamento dos Setores do TCM	1.450.622	0	0	0	1.450.622	0	0	0
01.122.1454-8567	Adequação Física das Instalações do TCM	1.209.397	0	0	0	1.209.397	0	0	0
01.126.1454-8561	Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação	2.234.522	0	0	1.100.000	1.134.522	0	0	0
01.126.1454-8562	Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo	1.529.714	0	0	1.529.714	0	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	318.955	0	0	318.955	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	8.352.338	0	0	8.352.338	0	0	0	0
01.331.1454-8607	Concessão de Auxílio Moradia	580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
Total		151.515.410	125.940.444	0	21.780.425	3.794.541	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2ºgrau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	955.012.270	845.265.597	0	96.746.673	13.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	936.670.926	845.265.597	0	91.405.329	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	5.341.344	0	0	5.341.344	0	0	0	0
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	174.038.886	0	0	157.078.886	16.460.000	500.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	16.500.000	0	0	0	16.000.000	500.000	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	12.463.135	0	0	12.003.135	460.000	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	145.075.751	0	0	145.075.751	0	0	0	0
Total	1.129.051.156	845.265.597	0	253.825.559	29.460.000	500.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia	
Função / Subfunção												
Projeto-Atividade / Operações Especiais												
1417 Atuação Jurisdicional					1.732.360	1.632.360	0	100.000	0	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária												
8157 Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau					1.732.360	1.632.360	0	100.000	0	0	0	0
					F 90 0101 1.528.325	1.428.325	0	100.000	0	0	0	0
					F 91 0101 204.035	204.035	0	0	0	0	0	0
Produto:	Magistrado/Servidor Nomeado	Qde.:	17 Un									
1419 Infraestrutura e Gestão de Tic					13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária												
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau					13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
					F 90 0106 13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un									
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					940.279.910	843.633.237	0	96.646.673	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral												
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau					423.397.185	421.192.080	0	2.205.105	0	0	0	0
					F 90 0101 369.933.085	367.727.980	0	2.205.105	0	0	0	0
					F 91 0101 53.464.100	53.464.100	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	2.912 Un									
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau					75.276.995	74.954.995	0	322.000	0	0	0	0
					F 90 0101 70.222.115	69.900.115	0	322.000	0	0	0	0
					F 91 0101 5.054.880	5.054.880	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	332 Un									
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					160.893.107	160.274.607	0	618.500	0	0	0	0
					F 90 0101 144.872.232	144.253.732	0	618.500	0	0	0	0
					F 91 0101 16.020.875	16.020.875	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	1.015 Un									
8189 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau					157.417.240	156.917.240	0	500.000	0	0	0	0
					F 90 0101 136.560.260	136.060.260	0	500.000	0	0	0	0
					F 91 0101 20.856.980	20.856.980	0	0	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Lotado	Qde.:	297 Un									
8190 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau					15.901.710	15.401.710	0	500.000	0	0	0	0
					F 90 0101 13.762.640	13.262.640	0	500.000	0	0	0	0
					F 91 0101 2.139.070	2.139.070	0	0	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Lotado	Qde.:	30 Un									
8195 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					9.419.969	0	0	9.419.969	0	0	0	0
					F 90 0101 9.366.709	0	0	9.366.709	0	0	0	0
					F 90 0112 53.260	0	0	53.260	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc									
8598 Pagamento de Obrigações Patronais de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual					14.892.605	14.892.605	0	0	0	0	0	0
					F 91 0101 14.892.605	14.892.605	0	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1.300 Un									
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
6844 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau					2.878.600	0	0	2.878.600	0	0	0	0
					F 90 0101 2.878.600	0	0	2.878.600	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	6.226 Un									
6845 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau					239.300	0	0	239.300	0	0	0	0
					F 90 0101 239.300	0	0	239.300	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	623 Un									
6846 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante					1.367.970	0	0	1.367.970	0	0	0	0
					F 90 0101 1.367.970	0	0	1.367.970	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	2.994	Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						29.748.079	0	0	29.748.079	0	0	0	0
6847 Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau						24.459.995	0	0	24.459.995	0	0	0	0
						F 90 0101							
						F 90 0112	5.288.084	0	5.288.084	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	2.630	Un									
6848 Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau						3.845.000	0	0	3.845.000	0	0	0	0
						F 90 0101	3.845.000	0	3.845.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	378	Un									
6849 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						10.630.000	0	0	10.630.000	0	0	0	0
						F 90 0101	10.630.000	0	10.630.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1.015	Un									
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau						14.239.070	0	0	14.239.070	0	0	0	0
						F 90 0101	14.239.070	0	14.239.070	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2.745	Un									
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau						487.245	0	0	487.245	0	0	0	0
						F 90 0101	487.245	0	487.245	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	89	Un									
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante						872.375	0	0	872.375	0	0	0	0
						F 90 0101	872.375	0	872.375	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	504	Un									
8600 Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau						17.250.010	0	0	17.250.010	0	0	0	0
						F 90 0101	17.250.010	0	17.250.010	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Beneficiado	Qde.:	381	Un									
8601 Concessão de Auxílio Moradia - 2º Grau						1.523.450	0	0	1.523.450	0	0	0	0
						F 90 0101	1.523.450	0	1.523.450	0	0	0	0
Produto:	Magistrado Beneficiado	Qde.:	30	Un									
Total						955.012.270	845.265.597	0	96.746.673	13.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2018								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
02.061.1417-8157	Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	1.732.360	1.632.360	0	100.000	0	0	0	0	
02.061.1419-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0	
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	423.397.185	421.192.080	0	2.205.105	0	0	0	0	
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	75.276.995	74.954.995	0	322.000	0	0	0	0	
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	160.893.107	160.274.607	0	618.500	0	0	0	0	
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	157.417.240	156.917.240	0	500.000	0	0	0	0	
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	15.901.710	15.401.710	0	500.000	0	0	0	0	
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	9.419.969	0	0	9.419.969	0	0	0	0	
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	14.892.605	14.892.605	0	0	0	0	0	0	
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	2.878.600	0	0	2.878.600	0	0	0	0	
02.302.1421-6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	239.300	0	0	239.300	0	0	0	0	
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.367.970	0	0	1.367.970	0	0	0	0	
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	29.748.079	0	0	29.748.079	0	0	0	0	
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau	3.845.000	0	0	3.845.000	0	0	0	0	
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	10.630.000	0	0	10.630.000	0	0	0	0	
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	14.239.070	0	0	14.239.070	0	0	0	0	
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	487.245	0	0	487.245	0	0	0	0	
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	872.375	0	0	872.375	0	0	0	0	
02.331.1421-8600	Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	17.250.010	0	0	17.250.010	0	0	0	0	
02.331.1421-8601	Concessão de Auxílio Moradia - 2º Grau	1.523.450	0	0	1.523.450	0	0	0	0	
Total		955.012.270	845.265.597	0	96.746.673	13.000.000	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO														
Tribunal de Justiça do Estado														
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17														
OGE 2018														
R\$ 1,00														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
1417 Atuação Jurisdicional							2.486.230	0	0	2.203.000	283.230	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária														
7638 Implantação do Processo Judicial Eletrônico							350.730	0	0	72.500	278.230	0	0	0
				F	90	0101	278.230	0	0	0	278.230	0	0	0
				F	90	0118	72.500	0	0	72.500	0	0	0	0
Produto:	Unidade Judiciária Atendida	Qde.:	35	Un										
8625 Justiça e Cidadania							1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
				F	90	0118	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	31.667	Un										
8626 Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				F	90	0118	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	18	Un										
8627 Implementação das Ações da Justiça Especializada							245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
				F	90	0118	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	8.552	Un										
8628 Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior							110.000	0	0	105.000	5.000	0	0	0
				F	90	0101	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
				F	90	0118	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto:	Correição Realizada	Qde.:	12	Un										
8629 Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)							27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
				F	90	0118	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	1.120	Un										
8630 Conciliação com a Justiça							17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
				F	90	0118	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
Produto:	Acordo Homologado	Qde.:	3.371	Un										
8631 Implementação das ações da Justiça Criminal							496.000	0	0	496.000	0	0	0	0
				F	90	0118	496.000	0	0	496.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.275	Un										
1418 Governança Institucional							6.161.789	0	0	6.047.789	114.000	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária														
8640 Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário							1.031.849	0	0	921.849	110.000	0	0	0
				F	90	0101	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
				F	90	0118	921.849	0	0	921.849	0	0	0	0
Produto:	Arquivo Implantado	Qde.:	3	Un										
8642 Implementação de Ações da Área Socioambiental							30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
				F	90	0101	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
				F	90	0118	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	4	Un										
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
8634 Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
				F	90	0118	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Política Implementada	Qde.:	1	Un										
8641 Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno							569.120	0	0	569.120	0	0	0	0
				F	90	0118	569.120	0	0	569.120	0	0	0	0
Produto:	Procedimento Realizado	Qde.:	12	Un										
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos														
8633 Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau							571.500	0	0	571.500	0	0	0	0
				F	90	0118	571.500	0	0	571.500	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	439	Un										
8635 Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau							57.165	0	0	57.165	0	0	0	0
				F	90	0118	57.165	0	0	57.165	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado
04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	54 Un								
8636	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante			55.635	0	0	55.635	0	0	0	0
	F 90 0118			55.635	0	0	55.635	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	545 Un								
8637	Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)			451.000	0	0	451.000	0	0	0	0
	F 90 0118			451.000	0	0	451.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	3.010 Un								
8638	Eventos Institucionais			842.645	0	0	842.645	0	0	0	0
	F 90 0118			842.645	0	0	842.645	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	460 Un								
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas											
8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ)			1.442.875	0	0	1.442.875	0	0	0	0
	F 90 0118			1.442.875	0	0	1.442.875	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.:	386 Un								
02-Judiciária / 131-Comunicação Social											
8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade			1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
	F 90 0118			1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Produto:	Notícia Difundida	Qde.:	5.000 Un								
1419 Infraestrutura e Gestão de Tic				76.781.458	0	0	60.263.688	16.017.770	500.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau			10.519.518	0	0	20.000	9.999.518	500.000	0	0
	F 90 0101			10.499.518	0	0	0	9.999.518	500.000	0	0
	F 90 0118			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	12 Un								
7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	F 90 0112			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								
7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante			3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0
	F 90 0101			3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								
8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau			7.197.165	0	0	7.006.165	191.000	0	0	0
	F 90 0101			141.000	0	0	0	141.000	0	0	0
	F 90 0112			50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	F 90 0118			7.006.165	0	0	7.006.165	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	62 Un								
8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau			1.506.748	0	0	1.196.748	310.000	0	0	0
	F 90 0112			310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
	F 90 0118			1.196.748	0	0	1.196.748	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								
8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante			2.787.397	0	0	2.777.397	10.000	0	0	0
	F 90 0101			10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	F 90 0118			2.777.397	0	0	2.777.397	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	3 Un								
8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau			14.016.891	0	0	13.746.891	270.000	0	0	0
	F 90 0101			270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
	F 90 0118			13.746.891	0	0	13.746.891	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	40 Un								
8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau			161.800	0	0	81.800	80.000	0	0	0
	F 90 0101			80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
	F 90 0118			81.800	0	0	81.800	0	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1 Un								

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção			S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						3.657.187	0	0	3.507.187	150.000	0	0	0
						F 90 0101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
						F 90 0118	3.507.187	0	0	3.507.187	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	3	Un									
8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
						F 90 0101	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
						F 90 0118	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
	Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	61	Un									
8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
						F 90 0101	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
						F 90 0118	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
	Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	1	Un									
8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
						F 90 0101	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
						F 90 0118	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
	Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	3	Un									
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação														
8643	Implementação do Sistema de Segurança da Informação						538.453	0	0	518.453	20.000	0	0	0
						F 90 0101	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
						F 90 0118	518.453	0	0	518.453	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	6	Un									
8650	Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário						7.651.177	0	0	7.651.177	0	0	0	0
						F 90 0118	7.651.177	0	0	7.651.177	0	0	0	0
						F 90 0118	7.651.177	0	0	7.651.177	0	0	0	0
	Produto:	Sistema Disponibilizado	Qde.:	14	Un									
8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						14.496.023	0	0	13.700.541	795.482	0	0	0
						F 90 0101	795.482	0	0	0	795.482	0	0	0
						F 90 0118	13.700.541	0	0	13.700.541	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	40	Un									
8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						4.224.700	0	0	4.072.930	151.770	0	0	0
						F 90 0101	151.770	0	0	0	151.770	0	0	0
						F 90 0118	4.072.930	0	0	4.072.930	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	1	Un									
8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						6.234.399	0	0	5.984.399	250.000	0	0	0
						F 90 0101	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
						F 90 0118	5.984.399	0	0	5.984.399	0	0	0	0
	Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	3	Un									
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						88.609.409	0	0	88.564.409	45.000	0	0	0	
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
8658	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)						194.000	0	0	179.000	15.000	0	0	0
						F 90 0101	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
						F 90 0118	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc									
8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						27.745.103	0	0	27.745.103	0	0	0	0
						F 90 0118	27.745.103	0	0	27.745.103	0	0	0	0
						F 90 0118	27.745.103	0	0	27.745.103	0	0	0	0
	Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc									
8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						7.679.220	0	0	7.679.220	0	0	0	0
						F 90 0112	1.430.000	0	0	1.430.000	0	0	0	0
						F 90 0118	6.249.220	0	0	6.249.220	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	2.972	Un									
8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						370.275	0	0	370.275	0	0	0	0
						F 90 0112	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
						F 90 0112	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	2.972	Un									

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018 R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
		F 90 0118		248.275	0	0	248.275	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	332 Un								
8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante			492.510	0	0	492.510	0	0	0	0
		F 90 0112		218.500	0	0	218.500	0	0	0	0
		F 90 0118		274.010	0	0	274.010	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde.:	1.058 Un								
8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau			6.359.131	0	0	6.359.131	0	0	0	0
		F 90 0118		6.359.131	0	0	6.359.131	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante			12.336.269	0	0	12.336.269	0	0	0	0
		F 90 0112		124.272	0	0	124.272	0	0	0	0
		F 50 0118		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
		F 90 0118		12.198.997	0	0	12.198.997	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc								
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
8660	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau			4.696.695	0	0	4.696.695	0	0	0	0
		F 90 0112		2.347.000	0	0	2.347.000	0	0	0	0
		F 90 0118		2.349.695	0	0	2.349.695	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	6.143 Un								
8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau			478.825	0	0	478.825	0	0	0	0
		F 90 0112		239.300	0	0	239.300	0	0	0	0
		F 90 0118		239.525	0	0	239.525	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	623 Un								
8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante			2.302.270	0	0	2.302.270	0	0	0	0
		F 90 0112		1.151.050	0	0	1.151.050	0	0	0	0
		F 90 0118		1.151.220	0	0	1.151.220	0	0	0	0
Produto:	Número de Usuários do Plano de Saúde	Qde.:	2.994 Un								
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8657	Assistência Médica e Odontológica			183.050	0	0	153.050	30.000	0	0	0
		F 90 0101		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
		F 90 0118		153.050	0	0	153.050	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	2.600 Un								
8663	Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau			18.538.711	0	0	18.538.711	0	0	0	0
		F 90 0112		6.371.013	0	0	6.371.013	0	0	0	0
		F 90 0118		12.167.698	0	0	12.167.698	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	3.191 Un								
8664	Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau			1.925.160	0	0	1.925.160	0	0	0	0
		F 90 0118		1.925.160	0	0	1.925.160	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	378 Un								
8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante			5.308.190	0	0	5.308.190	0	0	0	0
		F 90 0118		5.308.190	0	0	5.308.190	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1.015 Un								
Total				174.038.886	0	0	157.078.886	16.460.000	500.000	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7638	Implantação do Processo Judicial Eletrônico	350.730	0	0	72.500	278.230	0	0	0
02.061.1417-8625	Justiça e Cidadania	1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
02.061.1417-8626	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-8627	Implementação das Ações da Justiça Especializada	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	110.000	0	0	105.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8629	Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
02.061.1417-8630	Conciliação com a Justiça	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
02.061.1417-8631	Implementação das ações da Justiça Criminal	496.000	0	0	496.000	0	0	0	0
02.061.1418-8640	Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	1.031.849	0	0	921.849	110.000	0	0	0
02.061.1418-8642	Implementação de Ações da Área Socioambiental	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
02.061.1419-7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	10.519.518	0	0	20.000	9.999.518	500.000	0	0
02.061.1419-7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
02.061.1419-7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	3.300.000	0	0	0	3.300.000	0	0	0
02.061.1419-8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	7.197.165	0	0	7.006.165	191.000	0	0	0
02.061.1419-8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	1.506.748	0	0	1.196.748	310.000	0	0	0
02.061.1419-8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.787.397	0	0	2.777.397	10.000	0	0	0
02.061.1419-8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	14.016.891	0	0	13.746.891	270.000	0	0	0
02.061.1419-8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	161.800	0	0	81.800	80.000	0	0	0
02.061.1419-8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	3.657.187	0	0	3.507.187	150.000	0	0	0
02.061.1419-8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
02.061.1419-8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
02.061.1419-8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
02.122.1418-8634	Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
02.122.1418-8641	Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	569.120	0	0	569.120	0	0	0	0
02.122.1421-8658	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)	194.000	0	0	179.000	15.000	0	0	0
02.122.1421-8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	27.745.103	0	0	27.745.103	0	0	0	0
02.122.1421-8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	7.679.220	0	0	7.679.220	0	0	0	0
02.122.1421-8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	370.275	0	0	370.275	0	0	0	0
02.122.1421-8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	492.510	0	0	492.510	0	0	0	0
02.122.1421-8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	6.359.131	0	0	6.359.131	0	0	0	0
02.122.1421-8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	12.336.269	0	0	12.336.269	0	0	0	0
02.126.1419-8643	Implementação do Sistema de Segurança da Informação	538.453	0	0	518.453	20.000	0	0	0
02.126.1419-8650	Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	7.651.177	0	0	7.651.177	0	0	0	0
02.126.1419-8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	14.496.023	0	0	13.700.541	795.482	0	0	0
02.126.1419-8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	4.224.700	0	0	4.072.930	151.770	0	0	0
02.126.1419-8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	6.234.399	0	0	5.984.399	250.000	0	0	0
02.128.1418-8633	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	571.500	0	0	571.500	0	0	0	0
02.128.1418-8635	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	57.165	0	0	57.165	0	0	0	0
02.128.1418-8636	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	55.635	0	0	55.635	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado						OGE 2018			R\$ 1,00
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.128.1418-8637	Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	451.000	0	0	451.000	0	0	0	0
02.128.1418-8638	Eventos Institucionais	842.645	0	0	842.645	0	0	0	0
02.129.1418-8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	1.442.875	0	0	1.442.875	0	0	0	0
02.131.1418-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
02.302.1421-8660	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	4.696.695	0	0	4.696.695	0	0	0	0
02.302.1421-8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	478.825	0	0	478.825	0	0	0	0
02.302.1421-8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.302.270	0	0	2.302.270	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	183.050	0	0	153.050	30.000	0	0	0
02.331.1421-8663	Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	18.538.711	0	0	18.538.711	0	0	0	0
02.331.1421-8664	Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau	1.925.160	0	0	1.925.160	0	0	0	0
02.331.1421-8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	5.308.190	0	0	5.308.190	0	0	0	0
Total		174.038.886	0	0	157.078.886	16.460.000	500.000	0	0

Justiça Militar do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Mineral e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao “caput” do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Justiça Militar do Estado						OGE 2018			R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
05101 Justiça Militar do Estado	4.744.324	3.808.110	0	877.475	58.739	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	4.631.585	3.738.110	0	877.475	16.000	0	0	0	
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	112.739	70.000	0	0	42.739	0	0	0	
Total	4.744.324	3.808.110	0	877.475	58.739	0	0	0	

PROGRAMA DE TRABALHO													
Justiça Militar do Estado													
05101 Justiça Militar do Estado													
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17													
OGE 2018													
R\$ 1,00													
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						4.744.324	3.808.110	0	877.475	58.739	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
8191 Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar						3.915.846	3.808.110	0	107.736	0	0	0	0
									</				

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2018

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.122.1421-8191	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	3.915.846	3.808.110	0	107.736	0	0	0	0
02.122.1421-8196	Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar	298.606	0	0	239.867	58.739	0	0	0
02.302.1421-8197	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
02.331.1421-8199	Concessão de Auxílio Alimentação - Justiça Militar	468.600	0	0	468.600	0	0	0	0
02.331.1421-8200	Concessão de Auxílio Transporte - Justiça Militar	27.672	0	0	27.672	0	0	0	0
Total		4.744.324	3.808.110	0	877.475	58.739	0	0	0

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercicio de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei nº 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do “caput” do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	497.102.539	374.951.530	0	110.753.499	11.397.510	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	11.923.260	0	0	110.000	11.813.260	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.242.300	0	0	12.300	0	1.230.000	0	0
Total	510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018						R\$ 1,00	
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1434 Defesa da Sociedade						496.836.134	362.719.565	0	109.875.799	23.010.770	1.230.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8323 Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)						837.100	0	0	457.100	380.000	0	0	0
Produto: Operação Deflagrada Qde.:						837.100	0	0	457.100	380.000	0	0	0
						F 90 0101 12 Un							
8324 Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público						565.870	0	0	565.870	0	0	0	0
Produto: Procedimento Técnico Realizado Qde.:						565.870	0	0	565.870	0	0	0	0
						F 90 0101 2.200 Un							
8325 Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público						362.665	0	0	333.065	29.600	0	0	0
Produto: Ação Divulgada Qde.:						362.665	0	0	333.065	29.600	0	0	0
						F 90 0101 12 Un							
8336 Ministério Público e a Comunidade						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Coletiva Atendida Qde.:						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
						F 90 0101 12 Un							
03-Essencial à Justiça / 121-Planejamento e Orçamento													
8327 Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público						1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
Produto: Processo de Gestão Implementado Qde.:						1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
						F 90 0101 2 Un							
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
7573 Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público						6.052.850	0	0	2.246.850	3.806.000	0	0	0
						F 90 0101 5.552.850	0	0	2.246.850	3.306.000	0	0	0
Produto: Prédio Reformado Qde.:						500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
						F 90 0112 17 Un							
7574 Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público						10.215.260	0	0	0	10.215.260	0	0	0
						F 90 0101 3.402.000	0	0	0	3.402.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público														
12101 Ministério Público														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17														
OGE 2018														
R\$ 1,00														
Programa				E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
				F 90 0112			6.813.260	0	0	0	6.813.260	0	0	0
Produto:	Imóvel Adquirido ou Construído	Qde.:	21 Un											
8330	Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça						182.335.435	179.991.935	0	2.343.500	0	0	0	0
				F 90 0101			151.530.425	149.186.925	0	2.343.500	0	0	0	0
				F 91 0101			30.805.010	30.805.010	0	0	0	0	0	0
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	549.579 Un											
8331	Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público						191.502.880	182.727.630	0	8.775.250	0	0	0	0
				F 90 0101			176.351.595	167.576.345	0	8.775.250	0	0	0	0
				F 91 0101			15.151.285	15.151.285	0	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	2.576 Un											
8332	Operacionalização das Ações Administrativas						29.338.889	0	0	26.271.689	3.067.200	0	0	0
				F 90 0101			29.216.589	0	0	26.149.389	3.067.200	0	0	0
				F 90 0112			110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
				F 90 0119			12.300	0	0	12.300	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100 Prc											
8333	Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do Estado						1.230.000	0	0	0	0	1.230.000	0	0
				F 90 0119			1.230.000	0	0	0	0	1.230.000	0	0
Produto:	Unidade Aparelhada	Qde.:	2 Un											
8335	Concessão de Auxílio Transporte						3.723.605	0	0	3.723.605	0	0	0	0
				F 90 0101			3.723.605	0	0	3.723.605	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	2.401 Un											
8337	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				F 90 0101			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	674 Un											
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação														
8326	Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público						12.671.485	0	0	7.158.775	5.512.710	0	0	0
				F 90 0101			8.171.485	0	0	7.158.775	1.012.710	0	0	0
				F 90 0112			4.500.000	0	0	0	4.500.000	0	0	0
Produto:	Sistema Disponibilizado	Qde.:	20 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos														
8329	Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)						1.870.200	0	0	1.870.200	0	0	0	0
				F 90 0101			1.870.200	0	0	1.870.200	0	0	0	0
Produto:	Integrante Capacitado	Qde.:	2.209 Un											
03-Essencial à Justiça / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE						2.461.245	0	0	2.461.245	0	0	0	0
				F 90 0101			2.461.245	0	0	2.461.245	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	427 Un											
8406	Auxílio Saúde						5.940.000	0	0	5.940.000	0	0	0	0
				F 90 0101			5.940.000	0	0	5.940.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1.884 Un											
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8334	Concessão de Auxílio Alimentação						27.705.600	0	0	27.705.600	0	0	0	0
				F 90 0101			27.705.600	0	0	27.705.600	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	1.935 Un											
8602	Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral						160.250	0	0	160.250	0	0	0	0
				F 90 0101			160.250	0	0	160.250	0	0	0	0
Produto:	Inspeção Realizada	Qde.:	50 Un											
8606	Concessão de Auxílio Moradia						18.082.800	0	0	18.082.800	0	0	0	0
				F 90 0101			18.082.800	0	0	18.082.800	0	0	0	0
Produto:	Membro Beneficiado	Qde.:	358 Un											
0000	Encargos Especiais						13.431.965	12.231.965	0	1.000.000	200.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9024 Encargos com Débitos Administrativos				13.431.965	12.231.965	0	1.000.000	200.000	0	0	0
				F 90 0101 13.165.865	11.965.865	0	1.000.000	200.000	0	0	0
				F 91 0101 266.100	266.100	0	0	0	0	0	0
Produto:	Encargo com Débito Administrativo	Qde.:	12 Mês								
Total				510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

OGE 2018R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1434-8323	Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)	837.100	0	0	457.100	380.000	0	0	0
03.092.1434-8324	Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público	565.870	0	0	565.870	0	0	0	0
03.092.1434-8325	Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público	362.665	0	0	333.065	29.600	0	0	0
03.092.1434-8336	Ministério Público e a Comunidade	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
03.121.1434-8327	Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público	1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
03.122.1434-7573	Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	6.052.850	0	0	2.246.850	3.806.000	0	0	0
03.122.1434-7574	Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	10.215.260	0	0	0	10.215.260	0	0	0
03.122.1434-8330	Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	182.335.435	179.991.935	0	2.343.500	0	0	0	0
03.122.1434-8331	Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	191.502.880	182.727.630	0	8.775.250	0	0	0	0
03.122.1434-8332	Operacionalização das Ações Administrativas	29.338.889	0	0	26.271.689	3.067.200	0	0	0
03.122.1434-8333	Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado	1.230.000	0	0	0	0	1.230.000	0	0
03.122.1434-8335	Concessão de Auxílio Transporte	3.723.605	0	0	3.723.605	0	0	0	0
03.122.1434-8337	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
03.126.1434-8326	Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	12.671.485	0	0	7.158.775	5.512.710	0	0	0
03.128.1434-8329	Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	1.870.200	0	0	1.870.200	0	0	0	0
03.302.1434-4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	2.461.245	0	0	2.461.245	0	0	0	0
03.302.1434-8406	Auxílio Saúde	5.940.000	0	0	5.940.000	0	0	0	0
03.331.1434-8334	Concessão de Auxílio Alimentação	27.705.600	0	0	27.705.600	0	0	0	0
03.331.1434-8602	Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	160.250	0	0	160.250	0	0	0	0
03.331.1434-8606	Concessão de Auxílio Moradia	18.082.800	0	0	18.082.800	0	0	0	0
28.846.0000-9024	Encargos com Débitos Administrativos	13.431.965	12.231.965	0	1.000.000	200.000	0	0	0
Total		510.268.099	374.951.530	0	110.875.799	23.210.770	1.230.000	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018								R\$ 1,00
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção			S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E									
6243	Concessão de Auxílio Transporte					466.610	0	0	466.610	0	0	0	0	
			F	90	0101	466.610	0	0	466.610	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	45	Un										
8599	Concessão de Auxílio Moradia					432.000	432.000	0	0	0	0	0	0	
			F	90	0101	432.000	432.000	0	0	0	0	0	0	
Produto:	Magistrado Beneficiado	Qde.:	100	Un										
Total						30.013.564	24.173.484	0	5.194.080	646.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2018					R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1442-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	23.959.684	23.741.484	0	218.200	0	0	0	0
01.122.1442-7588	Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
01.122.1442-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	1.979.200	0	0	1.683.200	296.000	0	0	0
01.128.1442-8404	Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC	119.070	0	0	119.070	0	0	0	0
01.302.1442-8405	Auxilio Médico e Odontológico	707.000	0	0	707.000	0	0	0	0
01.331.1442-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01.331.1442-6243	Concessão de Auxílio Transporte	466.610	0	0	466.610	0	0	0	0
01.331.1442-8599	Concessão de Auxílio Moradia	432.000	432.000	0	0	0	0	0	0
Total		30.013.564	24.173.484	0	5.194.080	646.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

						OGE 2018	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	23.959.581	16.728.696	0	5.780.885	1.450.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	22.200.696	16.328.696	0	4.672.000	1.200.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.758.885	400.000	0	1.108.885	250.000	0	0	0
Total	23.959.581	16.728.696	0	5.780.885	1.450.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17						OGE 2018						R\$ 1,00	
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais			E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1442 Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos						23.959.581	16.728.696	0	5.780.885	1.450.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						19.412.581	16.728.696	0	1.633.885	1.050.000	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios									
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16									
		OGE 2018						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1442-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	19.412.581	16.728.696	0	1.633.885	1.050.000	0	0	0
01.122.1442-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	2.035.000	0	0	1.635.000	400.000	0	0	0
01.128.1442-8404	Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
01.302.1442-8405	Auxílio Médico e Odontológico	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.331.1442-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	1.860.000	0	0	1.860.000	0	0	0	0
01.331.1442-6243	Concessão de Auxílio Transporte	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
01.331.1442-8599	Concessão de Auxílio Moradia	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Total		23.959.581	16.728.696	0	5.780.885	1.450.000	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	158.270.614	131.709.403	0	25.863.707	697.504	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	94.299	0	0	67.299	27.000	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	1.198.062	0	0	277.918	920.144	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.001	0	0	15.001	15.000	0	0	0
Total	159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018											R\$ 1,00
Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
1445 Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				109.728.297	100.222.048	0	7.846.601	1.659.648	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica											
8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado				103.551.245	97.801.967	0	5.528.212	221.066	0	0	0
F 90 0101				88.995.714	83.525.177	0	5.346.717	123.820	0	0	0
F 91 0101				14.276.790	14.276.790	0	0	0	0	0	0
F 90 0106				11.458	0	0	10.458	1.000	0	0	0
F 90 0115				259.247	0	0	166.751	92.496	0	0	0
F 90 6101				8.036	0	0	4.286	3.750	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 704.817 Un								
8435 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente				283.280	0	0	282.280	1.000	0	0	0
F 90 0101				277.137	0	0	277.137	0	0	0	0
F 90 0106				4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
F 90 6101				2.143	0	0	2.143	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 54.419 Un								
8436 Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica				73.592	0	0	68.592	5.000	0	0	0
F 90 0101				62.592	0	0	62.592	0	0	0	0
F 90 0106				11.000	0	0	6.000	5.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 5.718 Un								
8438 Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania				426.176	0	0	361.842	64.334	0	0	0
F 90 0101				411.124	0	0	355.540	55.584	0	0	0
F 90 0106				9.159	0	0	4.159	5.000	0	0	0
F 90 6101				5.893	0	0	2.143	3.750	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 51.287 Un								
8439 Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária				191.781	0	0	183.031	8.750	0	0	0
F 90 0101				174.206	0	0	174.206	0	0	0	0
F 90 0106				11.682	0	0	6.682	5.000	0	0	0
F 90 6101				5.893	0	0	2.143	3.750	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 5.788 Un								

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

OGE 2018

R\$ 1,00

Programa				TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
8437	Defesa dos Direitos do Consumidor			78.829	0	0	73.829	5.000	0	0	0
		F 90 0101		71.829	0	0	71.829	0	0	0	0
		F 90 0106		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	1.720 Un								
8444	Nomeação de Defensores e Servidores			2.420.081	2.420.081	0	0	0	0	0	0
		F 90 0101		2.149.508	2.149.508	0	0	0	0	0	0
		F 91 0101		270.573	270.573	0	0	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	23 Un								
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
7594	Construção de Prédios da Defensoria Pública			155.507	0	0	0	155.507	0	0	0
		F 90 0101		155.507	0	0	0	155.507	0	0	0
Produto:	Unidade Construída	Qde.:	1 Un								
8441	Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública			111.167	0	0	0	111.167	0	0	0
		F 90 0101		111.167	0	0	0	111.167	0	0	0
Produto:	Unidade Equipada	Qde.:	4 Un								
8442	Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		F 90 0101		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto:	Unidade Reformada	Qde.:	4 Un								
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
8443	Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública			1.028.379	0	0	876.953	151.426	0	0	0
		F 90 0101		1.028.379	0	0	876.953	151.426	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:	6 Un								
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
8445	Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública			1.068.879	0	0	241.231	827.648	0	0	0
		F 90 0101		152.297	0	0	152.297	0	0	0	0
		F 90 0115		916.582	0	0	88.934	827.648	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	177 Un								
8446	Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos			138.959	0	0	138.959	0	0	0	0
		F 90 0101		116.726	0	0	116.726	0	0	0	0
		F 90 0115		22.233	0	0	22.233	0	0	0	0
Produto:	Certificação Emitida	Qde.:	177 Un								
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
8440	Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários			100.422	0	0	91.672	8.750	0	0	0
		F 90 0101		52.386	0	0	52.386	0	0	0	0
		F 90 0106		40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
		F 90 6101		8.036	0	0	4.286	3.750	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	54.115 Un								
1447 Manutenção da Gestão da Defensoria Pública				49.864.679	31.487.355	0	18.377.324	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
8458	Operacionalização das Ações Administrativas			6.134.018	0	0	6.134.018	0	0	0	0
		F 90 0101		6.134.018	0	0	6.134.018	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	300 Un								
8459	Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública			2.923.703	0	0	2.923.703	0	0	0	0
		F 90 0101		2.923.703	0	0	2.923.703	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	32 Un								
8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			36.199.935	31.487.355	0	4.712.580	0	0	0	0
		F 90 0101		33.949.835	29.237.255	0	4.712.580	0	0	0	0
		F 91 0101		2.250.100	2.250.100	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	339 Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005	Concessão de Auxílio Alimentação			4.209.964	0	0	4.209.964	0	0	0	0
		F 90 0101		4.209.964	0	0	4.209.964	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17										OGE 2018				R\$ 1,00
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.:	566	Un								
6244	Concessão de Auxílio Transporte						397.059	0	0	397.059	0	0	0	0
				F	90	0101	397.059	0	0	397.059	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			Qde.:	284	Un								
Total							159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

			OGE 2018							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
03.091.1445-8434	Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	103.551.245	97.801.967	0	5.528.212	221.066	0	0	0	
03.091.1445-8435	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	283.280	0	0	282.280	1.000	0	0	0	
03.091.1445-8436	Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	73.592	0	0	68.592	5.000	0	0	0	
03.091.1445-8438	Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	426.176	0	0	361.842	64.334	0	0	0	
03.091.1445-8439	Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	191.781	0	0	183.031	8.750	0	0	0	
03.092.1445-8437	Defesa dos Direitos do Consumidor	78.829	0	0	73.829	5.000	0	0	0	
03.092.1445-8444	Nomeação de Defensores e Servidores	2.420.081	2.420.081	0	0	0	0	0	0	
03.122.1445-7594	Construção de Prédios da Defensoria Pública	155.507	0	0	0	155.507	0	0	0	
03.122.1445-8441	Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	111.167	0	0	0	111.167	0	0	0	
03.122.1445-8442	Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	6.134.018	0	0	6.134.018	0	0	0	0	
03.122.1447-8459	Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública	2.923.703	0	0	2.923.703	0	0	0	0	
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	36.199.935	31.487.355	0	4.712.580	0	0	0	0	
03.126.1445-8443	Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	1.028.379	0	0	876.953	151.426	0	0	0	
03.128.1445-8445	Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	1.068.879	0	0	241.231	827.648	0	0	0	
03.128.1445-8446	Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	138.959	0	0	138.959	0	0	0	0	
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	4.209.964	0	0	4.209.964	0	0	0	0	
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	397.059	0	0	397.059	0	0	0	0	
03.422.1445-8440	Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	100.422	0	0	91.672	8.750	0	0	0	
Total		159.592.976	131.709.403	0	26.223.925	1.659.648	0	0	0	

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS			OGE 2018 R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
17	Saneamento		199.576.638
63201	Companhia de Saneamento do Pará		199.576.638
22	Indústria		600.000
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena		600.000
23	Comércio e Serviços		33.641.910
51201	Banco do Estado do Pará S.A		33.641.910
25	Energia		2.000.000
93201	Companhia de Gás do Pará		2.000.000
TOTAL GERAL			235.818.548

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS			OGE 2018 R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
1428	Saneamento Básico		199.576.638
1435	Infraestrutura e Logística		2.000.000
1450	Indústria, Comércio e Serviços		34.241.910
TOTAL GERAL			235.818.548

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS			OGE 2018 R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento			235.818.548
0181	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado		147.960.315
0182	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		10.555.370
0185	Operação de Crédito Governo do Estado		42.070.953
0295	Outras Fontes		35.231.910
TOTAL GERAL			235.818.548

14.2. Programação por Órgão

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A				OGE 2018		R\$ 1,00
51201 Banco do Estado do Pará S.A						
Programa						
Função / Subfunção						
Projeto-Atividade / Operações Especiais						
	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1450 Indústria, Comércio e Serviços	0	0	0	0	33.641.910	33.641.910
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8514 Concessão de Crédito para Produção	0	0	0	0	32.386.670	32.386.670
	0	0	0	0	32.386.670	32.386.670
Produto: Crédito Concedido Qde.: 2791 Un						
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	0	0	0	1.255.240	1.255.240
	0	0	0	0	1.255.240	1.255.240
Produto: Município Atendido Qde.: 3 Un						
TOTAL	0	0	0	0	33.641.910	33.641.910

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará				OGE 2018		R\$ 1,00
63201 Companhia de Saneamento do Pará						
Programa						
Função / Subfunção						
Projeto-Atividade / Operações Especiais						
	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1428 Saneamento Básico	199.576.638	0	0	0	0	199.576.638
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	93.804.000	0	0	0	0	93.804.000
	93.804.000	0	0	0	0	93.804.000
Produto: Sistema Operado Qde.: 12 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	92.653.658	0	0	0	0	92.653.658
	92.653.658	0	0	0	0	92.653.658
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 56077 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	13.118.980	0	0	0	0	13.118.980
	13.118.980	0	0	0	0	13.118.980
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 18806 Un						
TOTAL	199.576.638	0	0	0	0	199.576.638

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará				OGE 2018			R\$ 1,00		
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1435 Infraestrutura e Logística				510.000	0	0	0	1.490.000	2.000.000
25-Energia / 753-Petróleo									
7581 Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado				510.000	0	0	0	1.490.000	2.000.000
				510.000	0	0	0	1.490.000	2.000.000
Produto: Serviço de Distribuição de Gás Natural (Qde.: 100 Prc									
TOTAL				510.000	0	0	0	1.490.000	2.000.000

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena				OGE 2018			R\$ 1,00		
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais				Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1450 Indústria, Comércio e Serviços 22-Indústria / 662-Produção Industrial				500.000	0	0	0	100.000	600.000
7612 Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas				500.000	0	0	0	100.000	600.000
				500.000	0	0	0	100.000	600.000
Produto: Área Industrial Incentivada Implantada Qde.: 4 Prc									
TOTAL				500.000	0	0	0	100.000	600.000

15. GLOSSÁRIO

Orçamento – 2018
Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial
	665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Alcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	➤ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual 0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0123. Recursos Provenientes de Alienação de Bens

Fonte de Recursos (cont.)	0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0163. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0223. Recursos Provenientes de Alienação de Bens 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal
Fonte de Recursos (cont.)	0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID - Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênios 6103. FES – Recursos de Contrapartida de Convênios 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 6261. Recursos Próprios da Administração Indireta - Contrapartida 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado 0291. Receita Operacional 0295. Outras Fontes

Suplemento

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.528

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.586, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2016-2019, COM REFLEXOS PARA O PERÍODO 2018-2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, com reflexos para o período 2018-2019, em conformidade ao disposto no art. 9º, da Lei nº 8.335, de 29 de dezembro de 2015.

§ 1º A revisão apresenta, mantidas as diretrizes e os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Governo, a exclusão, inclusão e alterações nos atributos dos Programas e Ações para o período 2018-2019, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018, com suas devidas justificativas.

§ 2º Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I - Anexo I - Alteração de Metas Regionalizadas;

II - Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes;

III - Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes;

IV - Anexo IV - Exclusão de Ação em Programas Existentes;

V - Anexo V - Alteração de Atributos de Ações em Programas Existentes;

VI - Anexo VI - Demonstrativo Atualizado do Plano, que contém as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em Programas, Ações e respectivos atributos.

§ 3º O demonstrativo referido no inciso VI do § 2º deste artigo adotará perspectiva de planejamento correspondente ao período restante do Plano, especialmente no que se refere aos valores financeiros dos Programas, e servirá como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º As alterações de Programas propostas nesta Lei decorrem do aperfeiçoamento dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo, e forma a atingir maior eficácia, eficiência e efetividade da ação pública.

§ 1º Considera-se alteração de Programas a adequação de objetivos, metas regionalizadas, ações e indicadores de processo.

§ 2º Considera-se alteração de Ações a adequação de denominação, do produto e da unidade de medida da ação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no exercício de 2018, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Período de referência 2018 - 2019

Governador do Estado do Pará
Simão Robison Oliveira Jatene

Vice-Governador do Estado do Pará
José da Cruz Marinho

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Luís Daniel Lavareda Reis Junior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Des. Ricardo Ferreira Nunes

Justiça Militar do Estado
Manuel Carlos de Jesus Maria

Ministério Público do Estado do Pará
Gilberto Valente Martins

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Felipe Rosa Cruz

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Maria Regina Franco Cunha

Defensoria Pública do Estado do Pará
Jeniffer de Barros Rodrigues

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
José Megale Filho

Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania
Daniele Salim Khayat

Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos
Maria Adeline Guglioti Braglia

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe
Jair Carlos Pinto Costa

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais
Larissa Steiner Chermont

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais
Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. QOPM Cesar Mauricio de Abreu Mello

Procurador-Geral do Estado
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

Auditor-Geral do Estado
Roberto Paulo Amoras

Presidente da Fundação PROPAZ
Jorge Antonio Santos Bittencourt

Diretora Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão
Maria Celeste Queiroz Soares Teixeira

Secretária de Estado de Administração
Alice Viana Soares Monteiro

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Luis Cláudio Rocha Lima

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Iris Ayres de Azevedo Gama

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Ruy Martini Santos Filho

Secretário de Estado da Fazenda
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Augusto Sérgio Amorim Costa

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Cilene Moreira Sabino Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento
José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Saúde Pública
Vitor Manuel Jesus Mateus

Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola
Luiz Cláudio Lopes Chaves

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia Estado Pará
Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Ana Suele Leite Saraiva

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Secretário de Estado de Transportes
Kleber Ferreira de Menezes

Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon

Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Bruno Henrique Reis Guedes

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Giovanni Corrêa Queiroz

Presidente do Instituto de Terras do Pará
Daniel Nunes Lopes

Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Luiz Pinto de Oliveira

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Paulo Amazonas Pedroso

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Luiz Fernandes Rocha	Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão Adelaide Oliveira de Lima Pontes	Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano César Augusto Brasil Meira
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Thiago Valente Novaes	Secretária de Estado de Educação Ana Cláudia Serruya Hage	Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Alex Bolonha Fiúza de Mello
Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Armindo Felipe Zagalo Neto	Reitor da Universidade do Estado do Pará Rubens Cardoso da Silva	Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará Eduardo José Monteiro da Costa
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Allan Gomes Moreira	Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Ana Maria do Socorro Magno Cunha	Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho	Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Simão Pedro Martins Bastos	Secretária de Estado de Esporte e Lazer Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodermos Lobo
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza	Diretora-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO Maria Alves dos Santos	Secretário de Estado de Turismo Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento	Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Michell Mendes Durans da Silva	Diretora-Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará Rilmar Firmino de Sousa	Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição	Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes Justiniano de Queiroz Netto
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” José Edmilson Lobato Júnior	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Adnan Demachki	Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais Heitor Márcio Pinheiro Santos
Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará Andréa Yared de Oliveira Hass	Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Olavo Rogério Bastos das Neves	Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica Noêmia de Sousa Jacob
Secretário de Estado de Cultura Paulo Roberto Chaves Fernandes	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará Jorge Otávio Bahia de Rezende	Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis Izabela Jatene de Souza
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará Dina Maria César de Oliveira	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Ruy Klautau de Mendonça	
Superintendente da Fundação Carlos Gomes Paulo José Campos de Melo	Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará Cláudio Luciano da Rocha Conde	
Secretário de Estado de Comunicação Daniel Nardin Tavares	Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará Lucilene Bastos Farinha Silva	
Coordenação Secretaria de Estado de Planejamento		
Secretário de Estado de Planejamento José Alberto da Silva Colares	Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística Heraldo Marques Nogueira – Coordenador Maridalva de Sousa Nascimento Nice Farias da Silva	Coordenadoria Setorial de Defesa Social Célia Ângela Lisboa Almeida – Coordenadora Cleide Maria Mello Vidinha Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro Hilton de Freitas Mendes Ocidea Carvalho Lobato
Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento Maria Cristina Maués da Costa	Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico Marcelo Pereira Lobato - Coordenador Agostinho Lopes Arnaud Maria de Belém Nazareth Gomez Nanety Cristina Alves dos Santos Roberta Braga Fernandes de Moraes Zilfa Freitas	Coordenadoria Setorial de Infraestrutura e Logística Karla Maria Cruz Rocha - Coordenadora Aloizi Atayde Gomes Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa Sandra Maria Couto Cabral Bender Willian Frazão de Souza
Diretoria de Planejamento Denísio de Jesus Costa Lima - Diretor	Coordenadoria Setorial de Gestão, Governo e Outros Poderes Rosemery Tillmann da Silva – Coordenadora Martha Regina de Jesus Milo Méra - Estagiária Ovanilde Ribeiro Schalcher Renato da Cunha Andrade	Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento Econômico Ariene Souto Pinho – Coordenadora Antônio Carlos Lopes Leal Carlos Fernando Silva de Sena Maria de Fátima Oliveira Maria Helena dos Santos Pinheiro Raimunda Nazaré Lima Gouveia
Secretaria/Apoio Angela Maria Cálice Auad Karina Conceição Miranda Vieira Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso	Diretoria de Orçamento Paulo Sérgio da Silva Araújo - Diretor	Coordenadoria Setorial de Gestão e Outros Poderes Maria José Silva Araújo - Coordenadora Ana Lúcia Frazão Gracindo Daniela de Cássia Ferreira da Silva Enemar Piedade Salomão Leocádia Maria Nogueira de Oliveira Luana Santos Soares – Estagiária Luis Henrique Ferreira Brito
Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social Brenda Rassy Carneiro Maradei – Coordenadora Márcia Correia Lago Moura Marlúcia Puga Cardoso Carvalho Valdeni da Conceição Farias Wilson Luiz Ribeiro da Costa	Secretaria/Apoio Aldemira Santos Silva Gomes Celso Rubens Pereira Monteiro Guilherme Augusto Júnior Cardoso	Coordenadoria de Promoção Social Altino Chaves Lima de Araújo – Coordenador Alberto José Silva Tobias Larissa Maia Pinheiro Eluan Maria de Nazaré Lopes Guimarães Olinda Koga Teixeira Roseane Andrade da Silva
Coordenadoria Setorial de Promoção Social Bernadete de Jesus Barros Almeida – Coordenadora Débora de Aguiar Gomes Orlando Santana Rosa Waldiléia da Luz Correa	Assessoria Edilza Vilhena Barbosa Jacqueline Maria Ferreira Cardoso Maria do Socorro Cardoso Silva Sandra Maria Maia Sampaio Vanderly Camelo Xavier	

Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social
Débora Cibelle dos Anjos Pena - Coordenadora
Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Maria Julia Peixoto Ramos
Pedro José Dantas de Carvalho

Diretoria de Tecnologia da Informação
Fábio Braga Cavalcante - Diretor

Secretaria/Apoio
Araci De Jesus Pinheiro Costa

Coordenadoria de Administração de Dados
Fernando Augusto Altieri Silva - Coordenador
Lorena Santos Silva Gomes

Coordenadoria de Sistemas de Informação
José Isaac Alvarez Elarrat - Coordenador
Alyson Santos da Gama
Carmen Elena de Andrade Souto
Clodomir Soares Souza Junior
Diego Rafael Figueiredo Biga de Almeida
Paulo Roberto Bastos de Almeida Junior
Soraya Raiol da Silva

Revisão Técnica
Inah Tobias Silveira

Apoio
Ana Maria da Costa Monte
Breno Wendel Figueiredo Moraes - Estagiário
Francisco Farias Melo
João de Deus Martins Neto

SUMÁRIO

NOTA TÉCNICA

VOLUME I

- ANEXO I - ALTERAÇÃO DE METAS REGIONALIZADAS
- ANEXO II - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS EXISTENTES
- ANEXO III - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES
- ANEXO IV - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES
- ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES
- ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO
 - PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO

VOLUME II

- ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO
 - PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO (continuação)

VOLUME III

- ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO
 - PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES E DEFENSORIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PPA 2016 – 2019
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018 - 2019

NOTA TÉCNICA

- i. O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Como lei de iniciativa do Poder Executivo, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), compõe os três principais instrumentos do sistema de planejamento no Brasil.
- ii. Estabelecido pela Lei nº 8.335/2015, o PPA 2016-2019 trouxe inovações quanto à metodologia adotada em planos anteriores. O Governo do Estado optou, com os ajustes necessários, pela metodologia adotada pelo Governo Federal, que tem os Programas Temáticos como unidade de gestão e expressam as ações governamentais direcionadas a uma determinada política pública, de forma regionalizada: Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente, Saúde, Segurança, dentre outras.
- iii. Para cada Programa do Plano foram definidos objetivos, metas regionalizadas, ações e indicadores que conjugam as intenções de realização da Administração Pública na dimensão de cada política pública, evidenciando a atuação governamental nas doze Regiões de Integração do Estado, definidas no Decreto nº 1.066/2008, alteradas pelo Decreto nº 1.346/2015).
- iv. O PPA 2016-2019 denominado **Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado** definiu, no âmbito do Poder Executivo, 21 (vinte e um) Programas Temáticos e 1 (um) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços prestados ao Estado, que agrega um conjunto de ações destinadas ao apoio, gestão e manutenção da atuação governamental. Compõem também o Plano, 11 (onze) programas sob a execução dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Órgãos Constitucionais Independentes.
- v. A Revisão do PPA para o biênio 2018-2019, detalhada nos Anexos de I a VI deste documento, resultou em alterações que não modificam a estrutura programática definida no PPA 2016-2019, ficando restritas a ajustes de atributos, das metas regionalizadas, e, em alguns casos, ações de programas.
- vi. Foi necessário também, adequar a quantificação das metas físicas às expectativas de receita, afetada pela crise econômica. Em valores históricos, a previsão de receita do Plano para a segunda metade do PPA (2018/2019) era da ordem de R\$ 40,1 bilhões. Considerando a reestimativa das receitas estaduais realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado para o período, os números apontam R\$ 37,0 bilhões, justificando o ajuste das metas programáticas.
- vii. A Revisão programática orientou-se no Relatório Anual de Avaliação do PPA relativo a 2016, instrumento de gestão que possibilita o aperfeiçoamento dos Programas e Ações, especificamente na análise do resultado da execução física e financeira dos programas e ações e no resultado dos indicadores de cada Programa e, ainda, no monitoramento e avaliação da execução de 2017, resultantes de Oficinas Temáticas realizadas no primeiro semestre do exercício.
- viii. O processo de revisão do Plano incluiu também, a participação e escuta da sociedade paraense por meio da realização de Audiências Públicas em quatro municípios pólos: Altamira, Santarém, Marabá e Belém.
- ix. O resultado do processo de revisão do Plano é apresentado na forma de 6 (seis) Anexos, parte integrante do Projeto de Lei de Revisão do PPA - 2018 e 2019, a seguir especificados:
 - Anexo I – Alteração de Metas Regionalizadas;
 - Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes;
 - Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes;
 - Anexo IV - Exclusão de Ação em Programas Existentes;
 - Anexo V - Alteração de Atributos de Ações em Programas Existentes;
 - Anexo VI - Demonstrativo atualizado do Plano
- x. O Anexo VI consolida todas as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas nos Programas, ações e respectivos atributos de todos os Órgãos do Poder Executivo Estadual e dos demais Poderes do Estado e órgãos constitucionais independentes, constituindo-se no Plano Revisado para o período 2018 – 2019.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA, Exercícios 2018/2019 ANEXO I - ALTERAÇÃO DE METAS REGIONALIZADAS

PROGRAMA: Agricultura Familiar				
Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)	Guajará	ALTERAÇÃO	Incluir 5 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)	A Redução de 7 para 5 municípios é necessária para compatibilizar com o numero de municípios que integram a região.
PROGRAMA: Agropecuária e Pesca				
Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar a área de açaí cultivado em 1.000 ha irrigados	Guajará	EXCLUSÃO		Com o lançamento em 2016 do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Açaí no Estado do Pará (Pró-Açaí), onde foram eleitas as regiões Marajó e Baixo Tocantins como prioritárias para investimento, assim, faz-se necessário a exclusão da meta, no sentido de alinhar as ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP ao referido programa.
Implantar 1 Mercado de Flores	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão desta meta, visto que compete a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca – SEDAP apenas definir o modelo de gestão para o espaço, contudo, cabe ressaltar que as obras do referido mercado serão executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP com orçamento da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
Produzir 240.000 borbulhas de citrus com origem genética definida	Rio Capim	EXCLUSÃO		Justifica-se a exclusão da meta, pelo fato de o Governo do Estado do Pará estar promovendo mudanças no sistema de formação de mudas de citrus frutificado no território paraense para a adequação à atual Legislação Federal (Lei 10711/03 – Decreto 510/04) que torna obrigatório o uso de ambiente telado na produção de material cítrico (matrizes, borbulheiras e mudas). As atividades de fomento relativas a esta meta serão realizadas em outras ações.
Reativar a fecularia de Moju	Tocantins	EXCLUSÃO		No momento da elaboração do PPA, a SEDAP, incluiu em sua proposta o projeto de aquisição da Fecularia do Moju ou auxilio a sua reativação, ocorre que a fábrica em questão é um empreendimento particular, sem funcionamento a alguns anos, contudo, seus proprietários não desejam se desfazer. Os donos do empreendimento seguem tentando junto aos agentes financeiros captar recursos para reativar a fecularia. Assim, a SEDAP propõe a exclusão desta meta, por entender que não tem ingerência sobre o cumprimento da mesma.
Recuperar seringais nativos de 1.000 famílias de ribeirinhos	Marajó	EXCLUSÃO		Esta meta será excluída, devido ao fato de a SEDAP não possuir quadro técnico específico para acompanhamento da mesma.
Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Araguaia	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
PROGRAMA: Agropecuária e Pesca				
Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Rio Capim	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Aumentar em 20% a produção pesqueira e aquícola	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão da meta é justificável, pelo fato de não haver estatística pesqueira e aquícola no Estado, o que torna inviável a aferição da meta proposta.
Realizar o censo pesqueiro e aquícola no Estado	Guajará	EXCLUSÃO		A meta está sendo excluída, devido a dificuldades orçamentárias e financeiras para realização do referido censo pesqueiro, que seria financiado com recursos do Ministério da Pesca, o que acabou não acontecendo.
PROGRAMA: Atuação Jurisdicional				
Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Reduzir em 8 pontos percentuais a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas privativas de liberdade	Guajará	ALTERAÇÃO	Reduzir em 8 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade	Alinhar a meta ao planejamento estratégico do TJPA
Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar em 12,5 pontos percentuais a taxa de atendimento a demanda	Guajará	ALTERAÇÃO	Alcançar 140% do índice de atendimento à demanda	Ajuste necessário em função do percentual alcançado em 2015 ter sido muito abaixo do esperado.
Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar em 16% o número de atendimentos nos CEJUSC's	Guajará	ALTERAÇÃO	Ampliar em 5% o número de acordos pré-processuais homologados nos CEJUSCs	O indicador proposto especifica melhor a finalidade institucional do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Araguaia	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Araguaia	EXCLUSÃO		social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Carajás	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Guamá	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Marajó	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Rio Capim	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Tapajós	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Tocantins	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Tocantins	EXCLUSÃO		as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Implantar Espaço PROPAZ Juventude.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Entretanto, serão mantidas as ações de prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz no Estado do Pará, destinadas aos públicos jovem e adolescente.
Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoiar a promoção da igualdade étnico racial e social.	Marajó	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Carajás	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta com o intuito de proporcionar melhoria no processo de mensuração do objetivo, uma vez que os resultados serão consolidados na meta regionalizada referente à realização de eventos.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Guamá	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de evento de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	Propõe-se o agrupamento das duas metas competentes ao objetivo de promoção da igualdade étnico racial e social, uma vez que uma única meta responde à necessidade do objetivo do programa, auferindo melhor mensuração e análise dos resultados da execução das ações que dão suporte a política de promoção da igualdade étnico racial e social da região.
Apoiar a promoção da igualdade étnico-racial e social.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta com o intuito de proporcionar melhoria no processo de mensuração do objetivo, uma vez que os resultados serão consolidados na meta regionalizada referente à realização de eventos.
Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Araguaia	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Guamá	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Marajó	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Tocantins	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Implantar programa de redução de danos nos serviços da rede de atenção.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da avaliação de que a redução de danos no consumo de drogas configura-se como parte inerente às metodologias de intervenção, seja no cuidado, seja na atenção aos usuários de drogas, portanto essa metodologia está presente de maneira transversal na execução de todas as políticas sobre drogas, considerando-se assim que não se trata de implantar a metodologia, e sim sua prática está intrínseca nas demais metas e ações desenvolvidas.
Objetivo: Promover os direitos humanos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar o Plano Estadual Integrado para a Pessoa Idosa.	Guajará	EXCLUSÃO		Após reavaliação da viabilidade da meta por parte dos entes responsáveis na esfera estadual, evidenciou-se que não será possível a realização de todas as fases necessárias para sua consecução no período do Plano, razão pela qual propõe-se sua exclusão. Não obstante a exclusão da meta proposta do ponto de vista programático, as atividades relaizadas de promoção e proteção de direitos do público alvo da iniciativa continuarão a ser desenvolvidas e as tratativas iniciais afim de que viabilizar a implantação do plano referido terão prosseguimento.
Implantar o sistema biométrico automatizado de identificação.	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, para o período restante do Plano, em função da necessidade de priorização dos recursos destinados a investimentos para as obras em andamento e outras aquisições, uma vez que a implantação do sistema biométrico consiste na aquisição de equipamentos e softwares específicos, o que foi inviabilizado pela indisponibilidade orçamentária e financeira, considerando o alto

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo: Promover os direitos humanos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar o sistema biométrico automatizado de identificação.	Guajará	EXCLUSÃO		valor envolvido na aquisição.
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.	Tapajós	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em virtude da limitação orçamentária relacionada ao fator temporal. Ressalta-se que as atividades de cidadania e direitos humanos vêm sendo implementadas por meio também de ações realizadas em parcerias com outras instituições.
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em virtude da limitação orçamentária relacionada ao fator temporal. Ressalta-se que as atividades de cidadania e direitos humanos vêm sendo implementadas por meio também de ações realizadas em parcerias com outras instituições.
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
Objetivo: Aperfeiçoar a governança do TCE				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Inserir 80% dos processos de gestão no sistema de custo, até 2019	Guajará	EXCLUSÃO		Em virtude da exclusão da ação de implantação de gestão de custos não será possível mensurar esta meta.
Objetivo: Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Modernizar em 70% do parque tecnológico, até 2019	Guajará	ALTERAÇÃO	Ampliar em 70% o Parque Tecnológico, até 2019	Em virtude da alteração do nome da ação, código 8571 - Ampliação do parque tecnológico do TCE-PA, propõe-se a alteração da denominação da meta.
Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Capacitar 80% dos membros e servidores até 2019	Guajará	ALTERAÇÃO	Capacitar 80% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2019	Para dar maior transparência a meta
PROGRAMA: Cultura				
Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Araguaia	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.

PROGRAMA: Cultura				
Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Carajás	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Guajará	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Guamá	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão das metas ligadas ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Marajó	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.

PROGRAMA: Cultura				
Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Rio Capim	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da metas ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Tapajós	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Tocantins	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Criar e institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura.	Xingu	EXCLUSÃO		Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, sendo este uma proposição do Ministério da Cultura (Minc) o Estado do Pará aderiu ao Sistema nacional de Cultura. Contudo, observa-se que após a sua adesão o sistema pouco evoluiu, o Plano Nacional no Fundo Nacional de Cultura que segue sem ser implementado, intensas alternâncias de gestão do ministério da Cultura nos últimos anos também dificultaram o andamento e as estratégias. Desta forma, frente às incertezas, o Estado opta assim pela exclusão da meta ligada ao objetivo.
Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Araguaia	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Carajás	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas

PROGRAMA: Cultura				
Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Carajás	EXCLUSÃO		para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Guajará	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Guamá	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Marajó	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Rio Capim	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Tapajós	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Tocantins	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
Ampliar em 10% a média do apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e negócios criativos do período 2012-2015.	Xingu	EXCLUSÃO		O fomento da economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais". Sendo assim, não se justifica no PPA ação e meta específicas para seu desenvolvimento.
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais				

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais				
Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Capanema.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Bragança.	Faz-se necessário alterar o município de realização do encontro temático da socioeducação tendo em vista a melhor logística e viabilidade do evento.
Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construção de 01 CRAS no Município Cametá.	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 01 CRAS no Município de Anapú.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 01 CRAS no Município de Cachoeira do Piriá.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 01 CRAS no Município de Palestina do Pará.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 01 CRAS no Município de Sapucaia.	Araguaia	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 01 CRAS no Município Trairão.	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 02 CRAS nos Municípios de Faro e Mojuí dos Campos.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Construção de 02 CRAS nos Municípios de Magalhães Barata e São João da Ponta.	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Implantar a Unidade de Acolhimento Regional para Adultos e Famílias em Belém.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Breves.	Marajó	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos, na área da socioeducação, que priorizou a requalificação das unidades já existentes. A população da Região de Integração em questão, no que tange ao atendimento socioeducativo é coberta pelas unidades das RI do Baixo Amazonas, Carajás e Guajará.

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais				
Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Castanhal.	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos, na área da socioeducação, que priorizou a requalificação das unidades já existentes. A população da Região de Integração em questão, no que tange ao atendimento socioeducativo é coberta pelas unidades das RI do Baixo Amazonas, Carajás e Guaiará.
Implantar 02 unidades de atendimento socioeducativo no Município de Marabá.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos, na área da socioeducação, que priorizou a requalificação das unidades já existentes. A população da Região de Integração em questão, no que tange ao atendimento socioeducativo é coberta pelas unidades das RI do Baixo Amazonas, Carajás e Guaiará.
Readequar 02 unidades de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Readequar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.	A alteração da meta faz-se necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos, na área da socioeducação, em função do atual cenário econômico, que força o estado a estabelecer prioridade.
Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Equipar 01 central de recebimento de produtos da agricultura familiar em Trairão.	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 01 central de recebimento de produtos da agricultura familiar no Municípios de Ananindeua.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 02 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Novo Repartimento e Tucuruí.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 03 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Almeirim, Belterra e Santarém.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 04 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri e Acará.	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia, Santarém Novo e Tracuateua.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Aurora do Pará, Bujarú, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio,	Rio Capim	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais				
Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ourém, Tomé-Açu e Rondon do Pará.	Rio Capim	EXCLUSÃO		com recursos do tesouro do estado.
Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Parauapebas.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 08 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Curuçá, Igarapé-Açu, Maracanã, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamá e Terra Alta.	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 09 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista.	Marajó	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Equipar 5 centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar nos Municípios de Redenção, Pau D'Arco, Xinguara, Ourilândia do Norte e Santa Maria das Barreiras.	Araguaia	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária visto que foi programada com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que foi suspenso devido ao contingenciamento do Governo Federal e a impossibilidade de execução da mesma com recursos do tesouro do estado.
Implantar 01 cozinha comunitária no Município de Breves.	Marajó	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Implantar 01 cozinha comunitária no Município de Canaã dos Carajás.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Implantar 01 restaurante popular no Município de Belém.	Guajará	EXCLUSÃO		A construção deste equipamento público foi prevista com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social, contrato de repasse nº 297584-23/2009, tendo como agente operador a Caixa Econômica Federal. O local programado para instalação foi considerado como inadequado em função das alterações estruturais ocasionada pelas obras de infraestrutura para implantação do Bus Rapid Transit (BRT), no Entroncamento, dificultando o acesso de pedestres, tanto pela Avenida Pedro Álvares Cabral como pela Avenida Almirante Barroso, o que impossibilitou a prorrogação do contrato, motivo pelo qual se faz necessário a exclusão da referida meta regionalizada.
Implantar 01 um banco de alimentos no Município de Belém.	Guajará	EXCLUSÃO		Esta meta foi um projeto firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e SEASTER em parceria com a CEASA, entretanto a área onde se construiria o Banco de Alimentos pertence ao Governo Federal, necessitando de regularização junto a EMBRAPA regional/Pará e EMBRAPA nacional, por meio do Contrato de Comodato de Bem Imóvel. Todos os procedimento burocráticos e administrativos foram realizados, sendo formatado um Termo Aditivo ao Contrato de Comodato o qual

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais				
Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar 01 um banco de alimentos no Município de Belém.	Guajará	EXCLUSÃO		encontra-se em análise na EMBRAPA nacional, sem definição de regularização da pendência, motivo pelo qual solicita-se a exclusão da meta.
Implantar 02 cozinhas comunitárias em Itaituba.	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Implantar 02 cozinhas comunitárias nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação dos investimentos estaduais, na área da assistência e desenvolvimento social, que priorizou a conclusão de obras já existentes.
Implantar 100 cisternas nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
Implantar 150 cisternas nos Municípios de Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
Implantar 200 cisternas nos Municípios de Abel Figueiredo, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.	Rio Capim	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
Implantar 200 cisternas nos Municípios de Cumarú do Norte, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Sapucaia.	Araguaia	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
Implantar 250 cisternas nos Municípios de Anapú, Pacajá, Medicilândia, Placas e Uruará.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
Implantar 50 cisternas no Município de Tracuateua.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária tendo em vista o término do Convênio Federal nº 59/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, Contrato Administrativo nº 64/2014.
PROGRAMA: Educação Básica				
Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir 05 Unidades Escolares na Região.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Construir 03 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se adequar a meta para 03 Unidades Escolares na região, por dois fatores: 1. Das cinco construções de novas escolas previstas, duas são indígenas localizadas no município de Jacareacanga; 2. No PPA, a construção de escolas em comunidades indígenas é ação integrante do Programa Cidadania e Direitos Humanos, no Objetivo "Promover a Igualdade Étnico Racial e Social", compondo meta física para a região. Com isso, não se justifica a permanência das referidas metas no Programa Educação Básica.
Construir 07 Unidades Escolares na Região.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Construir 02 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação, originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de duas unidades escolares nos municípios de Alenquer (1) e Faro (1). Foram programadas 03 unidades escolares no Programa Cidadania e Direitos Humanos.

PROGRAMA: Educação Básica					
Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual					
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Construir 10 Unidades Escolares na Região.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Construir 04 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se adequar a meta "Construir 10 Unidades Escolares na região" para "Construir 04 Unidades Escolares na região", por dois fatores: 1. Das dez construções de novas escolas previstas, cinco são indígenas localizadas nos municípios de Capitão Poço (4) e Paragominas (1); 2. No PPA, a construção de escolas em comunidades indígenas é ação integrante do Programa Cidadania e Direitos Humanos, no Objetivo "Promover a Igualdade Étnico Racial e Social", 1 Unidade (Tomé-Açu) está alocada no Programa Educação Profissional e Tecnológica. Com isso, inexistente justificativa para a permanência das referidas metas no Programa Educação Básica. Foram programadas 04 unidades escolares nos municípios de Garrafão do Norte, Irituia, Rondon do Pará e Ulianópolis.	
Reformar/Ampliar 05 Unidades Escolares na Região.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 02 Unidades Escolares na Região.	A meta foi redimensionada em função da readequação do cronograma de execução.	
Reformar/Ampliar 08 Unidades Escolares na Região.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 03 Unidades Escolares na Região.	A meta foi redimensionada em função da readequação do cronograma de execução priorizando-se duas unidades escolares no Municípios de Itupiranga, Novo Repartimento e Tucuruí.	
Reformar/Ampliar 16 Unidades Escolares na Região.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 10 Unidades Escolares na Região.	A meta foi redimensionada em função da readequação do cronograma de execução priorizando-se dez unidades escolares, nos municípios Pau D'arco, Rio Maria, São Felix do Xingu, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Xingua e Santana do Araguaia.	
Reformar/Ampliar 18 Unidades Escolares na Região.	Carajás	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 06 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de seis unidades escolares nos municípios: Eldorado do Carajás, São Geraldo do Araguaia, Parauapebas, Palestina do Pará e Curionópolis.	
Reformar/Ampliar 30 Unidades Escolares na Região.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 02 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 2 unidades escolares nos Municípios Ipixuna do Pará e Mãe do Rio.	
Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 10 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação, originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 10 unidades escolares nos municípios de Santarém, Juruti, Terra Santa e Monte Alegre.	
Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.	Marajó	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 15 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 15 unidades escolares nos municípios: Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari.	
Reformar/Ampliar 32 Unidades Escolares na Região.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 11 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação, originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 11 unidades nos municípios: Cametá, Limoeiro, Oeiras, Acará, Abaetetuba, Tailândia.	
Reformar/Ampliar 42 Unidades Escolares na Região.	Guamá	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 14 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 14 unidades escolares nos municípios: Castanhal, Vigia, Igarapé Açu, Inhangapi, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá e Terra Alta.	

PROGRAMA: Educação Básica					
Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual					
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Reformar/Ampliar 42 Unidades Escolares na Região.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 13 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 13 unidades escolares nos municípios Nova Timboteua, Salinópolis, Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Primavera, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e Viseu.	
Reformar/Ampliar 97 Unidades Escolares na Região.	Guajará	ALTERAÇÃO	Reformar/Ampliar 33 Unidades Escolares na Região.	Sugere-se a redução da meta prevista em função de entraves nos processos licitatórios e de contratação, originando a readequação do cronograma de execução e a priorização de 33 unidades nos municípios Ananindeua, Belém e Benevides.	

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados					
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Apoiar o atendimento da educação infantil em cinco municípios.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano "Pacto pela Educação" priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.	
Apoiar o atendimento da educação infantil em nove municípios.	Rio Capim	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano "Pacto pela Educação" priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.	
Apoiar o atendimento da educação infantil em oito municípios.	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano "Pacto pela Educação" priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.	
Apoiar o atendimento da educação infantil em quatro municípios.	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano "Pacto pela Educação" priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.	

PROGRAMA: Educação Básica				
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoiar o atendimento da educação infantil em todos os municípios.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano “Pacto pela Educação” priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.
Implementar o apoio na educação infantil em nove municípios.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano “Pacto pela Educação” priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano “Pacto pela Educação” priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.
Implementar o apoio na educação infantil em sete municípios.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada, nesta região, faz-se necessária tendo em vista que o Plano “Pacto pela Educação” priorizou as Regiões de Integração Araguaia, Carajás, Marajó e Tapajós, por possuírem os mais baixos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Progresso Social (IPS). Ressalta-se que a educação infantil é municipalizada e a exclusão dessa meta não descaracteriza a responsabilidade que o Estado tem com a Política de Educação Infantil no apoio a todos municípios, visto que os mesmos possuem metas a serem cumpridas de acordo com os Planos Municipais de Educação.

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Qualificar 88 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Qualificar 205 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Carajás	ALTERAÇÃO	Qualificar 152 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Guajará	ALTERAÇÃO	Qualificar 1.123 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.

PROGRAMA: Educação Básica				
Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Guamá	ALTERAÇÃO	Qualificar 289 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Qualificar 50 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Marajó	ALTERAÇÃO	Qualificar 127 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Qualificar 283 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Qualificar 199 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Qualificar 38 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Qualificar 242 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.
Qualificar a gestão de ensino em 100% das unidades da região.	Xingu	ALTERAÇÃO	Qualificar 62 Gestores da Rede Estadual da Região.	A meta foi retificada para números absolutos em razão de melhor análise e mensuração.

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica				
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Araguaia	INCLUSÃO	Qualificar 200 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Implantar Educação Tecnológica	A inclusão da meta se jsutifica pela proposta de oferta de cursos de Educação Tecnológica na Região.
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Qualificar 477 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Carajás	INCLUSÃO	Qualificar 328 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Guajará	INCLUSÃO	Qualificar 2.258 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica				
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Guajará	INCLUSÃO	Qualificar 2.258 pessoas com foco nas potencialidades regionais	profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Guamá	INCLUSÃO	Qualificar 2.510 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Lago de Tucuruí	INCLUSÃO	Qualificar 319 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Marajó	INCLUSÃO	Qualificar 1.662 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Rio Caeté	INCLUSÃO	Qualificar 1.575 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Rio Capim	INCLUSÃO	Qualificar 617 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Tapajós	INCLUSÃO	Qualificar 349 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Tocantins	INCLUSÃO	Qualificar 542 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica				
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Tocantins	INCLUSÃO	Qualificar 542 pessoas com foco nas potencialidades regionais	dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
	Xingu	INCLUSÃO	Qualificar 326 pessoas com foco nas potencialidades regionais	Há uma grande demanda no Estado por cursos de qualificação profissional, nas modalidades formação inicial e continuada, qualificação e aperfeiçoamento profissional e certificação de habilidades profissionalizantes, com vistas à redução dos índices de desemprego no Estado. Tais modalidades não constam de nenhuma outra meta do Programa Educação Profissional, sendo, inclusive, diferentes os produtos esperados.
Implantar Educação Tecnológica Musical em Marabá.	Carajás	ALTERAÇÃO	Implantar Educação Profissional Musical em Marabá.	Propõe-se a alteração do nome da meta, excluindo-se o termo “Tecnológica” para “Profissional”, por melhor se adequar à natureza da ação.
Implantar Educação Tecnológica Musical em Santarém.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Implantar Educação Profissional Musical em Santarém.	Propõe-se a alteração do nome da meta, excluindo-se o termo “Tecnológica” para “Profissional”, por melhor se adequar à natureza da ação.
Implantar Educação Tecnológica Musical em Vigia.	Guamá	ALTERAÇÃO	Implantar Educação Profissional Musical em Vigia.	Propõe-se a alteração do nome da meta, excluindo-se o termo “Tecnológica” para “Profissional”, por melhor se adequar à natureza da ação.
Implantar o Ensino Tecnológico.	Guajará	ALTERAÇÃO	Implantar Educação Tecnológica	Propõe-se a alteração do nome da meta, substituindo o termo “Ensino Tecnológico” para “Educação Tecnológica”, visando ampliar a possibilidade da oferta de cursos de Educação Tecnológica na Região.

PROGRAMA: Educação Superior				
Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Desenvolver 23 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.	Carajás	ALTERAÇÃO	Desenvolver 46 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão	O aumento em relação a previsão do número total de projetos implementados na região em 2018 e 2019 ocorreu porque foram considerados, para efeito de projetos implementados, o quantitativo de projetos institucionalizados, bem como, o quantitativo geral de projetos nas diversas fontes de recursos, diferentemente do ano de elaboração que considerou apenas projetos financiados com fonte do tesouro para expressar o número de projetos implementados pela UEPA, o que não espelha a realização total dos projetos realizados pela Universidade junto a comunidade interna e externa.
Desenvolver 330 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.	Guajará	ALTERAÇÃO	Desenvolver 583 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão	O aumento em relação a previsão do número total de projetos implementados na região em 2018 e 2019 ocorreu porque foram considerados para efeito de projetos implementados o quantitativo de projetos institucionalizados, bem como, o quantitativo geral de projetos nas diversas fontes de recursos, diferentemente do ano de elaboração que considerou apenas projetos financiados com fonte do tesouro para expressar o número de projetos implementados pela UEPA, o que não espelha a realização total dos projetos realizados pela Universidade junto a comunidade interna e externa.
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Atender 14.466 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	Propõe-se a mudança da meta "Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações" para "Atender 14.466 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão". A mudança na especificação da meta ocorreu pela necessidade de espelhar com mais clareza o atendimento em

PROGRAMA: Educação Superior				
Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Atender 14.466 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	termos quantitativos.
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Atender 21.650 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	Propõe-se a mudança da meta "Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações" para "Atender 21.650 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão".A mudança na especificação da meta ocorreu pela necessidade de espelhar com mais clareza o atendimento em termos quantitativos.
Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações.	Carajás	ALTERAÇÃO	Atender 8.838 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	Propõe-se a mudança da meta "Incrementar em 5% o número de pessoas atendidas pelos projetos e ações" para "Atender 8.838 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão". A mudança na especificação da meta ocorreu pela necessidade de espelhar com mais clareza o atendimento em termos quantitativos.
Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir / reformar / aparelhar 4 unidades com infraestrutura física e/ou tecnológica.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Construir/reformar/aparelhar 1 unidade com infraestrutura física e/ou tecnológica	A presente meta trata do número de Campi beneficiados na região, cujo o produto é unidade construída/reformada/aparelhada. Nessa região, a UEPA possui apenas 01 Campus para receber obras e aparelhamento e não 04 Campi como, equivocadamente, havia sido proposto. Assim, solicitamos a retificação de 04 unidades para 01 unidade a ser beneficiada com essa meta.
PROGRAMA: Esporte e Lazer				
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoiar o acesso de 10 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.	Carajás	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 5 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado.
Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Guamá	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado
Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado.
Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado
Apoiar o acesso de 100.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Guajará	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 50.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado.
PROGRAMA: Esporte e Lazer				
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoiar o acesso de 20 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 10 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado.
Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado
Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	Os ajustes/reduções na programação inicial das metas regionalizadas para os exercícios 2018 e 2019 são justificados pela necessidade de redimensionamento e priorização na promoção de eventos relacionados ao esporte e lazer no estado.
Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Construir 01 equipamento de esporte e lazer.	A limitação de recursos estaduais e a indisponibilidade de novos recursos em outras esferas federativas justificam a redução das metas regionalizadas programadas ao próximos exercícios do PPA (2018/2019).
Construir 06 equipamentos de esporte e lazer.	Guajará	ALTERAÇÃO	Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	Justifica-se a readequação das metas programadas mediante a limitação de recursos estaduais e a incerteza de novas fontes de financiamento originárias de outras esferas federativas. Sendo assim, mediante a impossibilidade de cumprimento da programação global optou-se pela priorização das obras em andamento ou em fase de captação de recursos.
Construir 08 equipamentos de esporte e lazer.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	Justifica-se a readequação das metas programadas mediante a delimitação de recursos estaduais e a incerteza de novas fontes de financiamento originárias de outras esferas federativas. Sendo assim, mediante a impossibilidade de cumprimento da programação global optou-se pela redução das referidas metas na região.
Construir 08 equipamentos de esporte e lazer.	Carajás	ALTERAÇÃO	Construir 02 equipamentos de esporte e lazer.	A limitação de recursos estaduais e a indisponibilidade de novos recursos em outras esferas federativas justificam a redução das metas regionalizadas programadas ao próximos exercícios do PPA (2018/2019).
Construir 10 equipamentos de esporte e lazer.	Guamá	ALTERAÇÃO	Construir 5 equipamentos de esporte e lazer.	Justifica-se a readequação das metas programadas mediante a limitação de recursos estaduais e a incerteza de novas fontes de financiamento originárias de outras esferas federativas. Sendo assim, mediante a impossibilidade de cumprimento da programação global optou-se pela priorização das obras em andamento ou em fase de captação de recursos.
Construir 11 equipamentos de esporte e lazer.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	Justifica-se a readequação das metas programadas mediante a limitação de recursos estaduais e a incerteza de novas fontes de financiamento originárias de outras esferas federativas. Sendo assim, mediante a impossibilidade de cumprimento da programação global optou-se pela priorização das obras em andamento ou em fase de captação de recursos.

PROGRAMA: Esporte e Lazer				
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir 11 equipamentos de esporte e lazer.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	
PROGRAMA: Governança Institucional				
Objetivo: Instituir a governança judiciária				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implementar 70% do cronograma de fiscalização estabelecido das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário (FRJ)	Guajará	ALTERAÇÃO	Alcançar 100% de melhoria nos temas do plano de logística sustentável do TJPA	Em virtude da realização de fiscalizações on-line houve um significativo aumento no número de fiscalizações. A inclusão da meta do Plano de Logística ocorreu com o intuito de alinhar PPA ao Planejamento Estratégico do TJPA.
PROGRAMA: Governança para Resultados				
Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Aumentar em 33,17% a arrecadação própria do estado.	Guajará	ALTERAÇÃO	Aumentar em 26,51% a arrecadação própria do estado.	A revisão se justifica diante da conjuntura econômica adversa que se estabeleceu no país, conjuntura esta, totalmente imprevisível no cenário macroeconômico de meados de 2015, ocasião em que se estabeleceu a meta. Nesse sentido, faz-se necessária a alteração da meta.
Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Promover a formação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta, justifica-se em virtude da exclusão da ação de formação do servidor público, cujas atividades serão executadas na ação Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais.
Promover a formação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta, justifica-se em virtude da exclusão da ação de formação do servidor público, cujas atividades serão executadas na ação Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais.
Realizar o SERVIFEST, em Belém.	Guajará	ALTERAÇÃO	Realizar 4 Eventos de Valorização do Servidor até 2019	A alteração da denominação da meta, visa atender além do Servifest, a outros eventos direcionados ao servidor que serão realizados na ação de valorização do servidor público.
Realizar o SERVIFEST, em Salvaterra.	Marajó	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta se justifica em virtude de que a realização do evento do Servifest será executado na meta: Realizar quatro eventos de valorização do servidor, até 2019.
Realizar o SERVIFEST, em Santarém.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta se justifica em virtude de que a realização do evento do Servifest será executado na meta: Realizar quatro eventos de valorização do servidor, até 2019.
Objetivo: Fortalecer a governança				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

PROGRAMA: Governança para Resultados				
Objetivo: Fortalecer a governança				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar seis projetos de educação previdenciária.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta se justifica pela exclusão da ação.
Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Araguaia	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Marajó	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Rio Capim	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
Produzir boletim anual de informação de despesa regionalizada	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão proposta se faz necessária visto que a ação através da qual a meta seria atingida, também foi excluída.
PROGRAMA: Habitação de Interesse Social				
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Araguaia	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 208 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 284 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social				
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 284 Unidades Habitacionais	disponibilizados seus respectivos produtos.
	Carajás	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 278 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Guajará	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 868 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Guamá	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 332 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Lago de Tucuruí	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 172 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Marajó	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 214 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Rio Caeté	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 316 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Rio Capim	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 342 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Tapajós	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 114 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Tocantins	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 294 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social				
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Tocantins	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 294 Unidades Habitacionais	Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
	Xingu	INCLUSÃO	Melhorar/Ampliar 178 Unidades Habitacionais	A inclusão desta Meta justifica-se devido a agregação das Ações "Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia" e "Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia" na Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional", por meio da qual serão executadas as atividades daquelas e disponibilizados seus respectivos produtos.
Ampliar 1.036 unidades habitacionais com dormitórios	Tocantins	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.092 unidades habitacionais com banheiros	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.143 unidades habitacionais com banheiros	Rio Capim	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.192 unidades habitacionais com banheiros	Guajará	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.211 unidades habitacionais com banheiros	Xingu	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.262 unidades habitacionais com dormitórios	Guajará	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.385 unidades habitacionais com dormitórios	Marajó	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.418 unidades habitacionais com banheiros	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 1.506 unidades habitacionais com banheiros	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 141 unidades habitacionais com dormitórios	Tapajós	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 2.408 unidades habitacionais com banheiros	Marajó	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 2.675 unidades habitacionais com banheiros	Tocantins	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social				
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar 2.675 unidades habitacionais com banheiros	Tocantins	EXCLUSÃO		desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 247 unidades habitacionais com dormitórios	Rio Capim	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 296 unidades habitacionais com dormitórios	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 302 unidades habitacionais com dormitórios	Guamá	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 315 unidades habitacionais com dormitórios	Xingu	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 316 unidades habitacionais com dormitórios	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 547 unidades habitacionais com dormitórios	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 599 unidades habitacionais com banheiros	Araguaia	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 627 unidades habitacionais com banheiros	Carajás	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 69 unidades habitacionais com dormitórios	Carajás	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 933 unidades habitacionais com banheiros	Tapajós	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 94 unidades habitacionais com dormitórios	Araguaia	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Dormitório vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Ampliar 983 unidades habitacionais com banheiros	Guamá	EXCLUSÃO		A meta de Ampliação de Unidade Habitacional com Banheiro vai ser realizada em uma ação maior de Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional, não podendo desagregar os serviços realizados, para fins de resultados.
Construir 1.284 unidades habitacionais	Tocantins	ALTERAÇÃO	Construir 688 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido a reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais, ocasionada pela redução de recursos do governo federal para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
Construir 11.046 unidades habitacionais	Guajará	ALTERAÇÃO	Construir 7.176 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido a reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais, ocasionada pela redução de recursos do

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social				
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir 11.046 unidades habitacionais	Guajará	ALTERAÇÃO	Construir 7.176 unidades habitacionais	governo federal para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
Construir 290 unidades habitacionais	Tapajós	ALTERAÇÃO	Construir 262 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido a reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais, ocasionada pela redução de recursos do governo federal para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
Construir 319 unidades habitacionais	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Construir 402 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 333 unidades habitacionais	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Construir 654 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 357 unidades habitacionais	Araguaia	ALTERAÇÃO	Construir 488 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 447 unidades habitacionais	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Construir 802 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 472 unidades habitacionais	Guamá	ALTERAÇÃO	Construir 780 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 493 unidades habitacionais	Xingu	ALTERAÇÃO	Construir 416 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido a reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais, ocasionada pela redução de recursos do governo federal para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
Construir 638 unidades habitacionais	Marajó	ALTERAÇÃO	Construir 500 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido a reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais, ocasionada pela redução de recursos do governo federal para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
Construir 722 unidades habitacionais	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Construir 734 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
Construir 96 unidades habitacionais	Carajás	ALTERAÇÃO	Construir 650 unidades habitacionais	Altera-se a meta programada na região devido à reprogramação das ações que objetivam construir unidades habitacionais pelo Governo do Estado
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística				
Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar cinco pontos comunitários de acesso a internet	Araguaia	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração, implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Implantar dois pontos comunitários de acesso a internet	Xingu	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração,

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística				
Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar dois pontos comunitários de acesso a internet	Xingu	EXCLUSÃO		implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Implantar oito pontos comunitários de acesso a internet	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração, implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Implantar seis pontos comunitários de acesso a internet	Carajás	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração, implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Implantar três pontos comunitários de acesso a internet	Rio Capim	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração, implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Implantar um ponto comunitário de acesso a internet	Marajó	EXCLUSÃO		Houve uma reprogramação das metas e o Governo do Estado está priorizando a expansão das infovias de fibra ópticas nos municípios das regiões de integração, implantando Cidades Digitais com pontos de acesso livre de internet em todas as regiões.
Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir o terminal hidroviário de passageiros de Bujarú	Rio Capim	EXCLUSÃO		Após o asfaltamento da ligação da PA-140 à Alça Viária, a demanda pelo transporte hidroviário no município reduziu consideravelmente, tanto de carga quanto de passageiros, que passaram a optar pelo modal rodoviário, não sendo mais prioritária a construção do Terminal.
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Barcarena	Tocantins	EXCLUSÃO		A exclusão da meta se faz necessário em função de uma reprogramação pelo Governo do Estado em definir ações de elaboração dos estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental que já estão em andamento as quais serão priorizadas para serem executadas até o final de 2019.
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovia do Teles-Pires	Tapajós	EXCLUSÃO		Estudos e Projetos já em execução pelo Governo Federal através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, não cabendo mais ao Governo do Estado a sua realização.
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovia do Xingú	Xingu	EXCLUSÃO		Estudos e Projetos já em execução pelo Governo Federal através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, não cabendo mais ao Governo do Estado a sua realização.
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Salvaterra	Marajó	EXCLUSÃO		A reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Salvaterra (Camará), dado a cessão de uso a uma empresa privada, serão realizadas por essa empresa, mas o Governo do Estado tem previsão até o final de 2019 a Construção de um novo Terminal Hidroviário na sede do município.
PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano				

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano				
Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adequar as vias Tapanã e Yamada	Guajará	EXCLUSÃO		O Governo do Estado está priorizando adequar várias vias alimentadoras da rede de trans porte coletivo na região metropolitana de Belém em diversos pontos estratégicos como Paracuri e Castanheira, não restringindo apenas à adequação das ruas Yamada e Tapanã.
PROGRAMA: Saneamento Básico				
Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Bragança, Capanema, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e Tracuateua	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Bragança, Salinópolis e Tracuateua	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Faro, Óbidos, Prainha, e Santarém	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta se faz necessário em função de uma reprogramação pelo Governo do Estado em definir ações de construção de sistema de abastecimento de água que estão em andamento as quais serão priorizadas para serem executadas até o final de 2019.
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Inhangapi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Vigia	Guamá	ALTERAÇÃO	Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Vigia	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Abaetetuba, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia	Tocantins	ALTERAÇÃO	Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras	Marajó	ALTERAÇÃO	Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Breu Branco, Jacundá e Novo Repartimento	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Breu Branco e Jacundá	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Almerim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Óbidos, Prainha e Santarém	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Almerim, Óbidos, Prainha e Santarém	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá e Ourém	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Irituia e Ourém	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Capanema, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e Tracuatea	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Tracuatea	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Goianésia do Pará, Jacundá e Novo Repartimento	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Goianésia do Pará e Jacundá	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.

PROGRAMA: Saneamento Básico				
Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia	Tocantins	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Breves, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista	Marajó	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Chaves, Curralinho, Melgaço, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Água Azul do Norte, Pau D'Arco e Rio Maria	Araguaia	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Água Azul do Norte e Rio Maria	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Ananindeua e Belém	Guajará	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água no município de Belém	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas e Senador José Porfírio	Xingu	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Placas e Senador José Porfírio	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Inhangapi, Igarapé-Açu, Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia	Guamá	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso	Tapajós	ALTERAÇÃO	Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso	Foi feito uma reprogramação das metas pelo Governo do Estado, onde definiram ações em andamento que serão priorizadas para serem executadas até final de 2019.
Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Castanhal	Guamá	EXCLUSÃO		A exclusão da meta se faz necessário em função de uma reprogramação pelo Governo do Estado em definir ações de construção de sistema de esgotamento sanitário que estão em andamento as quais serão priorizadas para serem executadas até o final de 2019.
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Cruz do Arari e Soure	Marajó	EXCLUSÃO		A exclusão da meta se faz necessário em função de uma reprogramação pelo Governo do Estado em definir ações de construção de sistema de esgotamento sanitário que estão em andamento as quais serão priorizadas para serem executadas até o final de 2019.
PROGRAMA: Saúde				
Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Araguaia	INCLUSÃO	Requalificação do Hospital Municipal de Água Azul do Norte	Considerando a priorização dos investimentos na área da saúde que levam em consideração condições precárias de infraestrutura do estabelecimento, melhoria da ambiência de acordo com legislação vigente, e do fluxo do atendimento dos serviços, faz-se necessário a requalificação deste Estabelecimento Assistencial de Saúde.

PROGRAMA: Saúde				
Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Araguaia	INCLUSÃO	Requalificação do Hospital Municipal de Cumarú do Norte	Considerando a priorização dos investimentos na área da saúde que levam em consideração condições precárias de infraestrutura do estabelecimento, melhoria da ambiência de acordo com legislação vigente, e do fluxo do atendimento dos serviços, faz-se necessário a requalificação deste Estabelecimento Assistencial de Saúde.
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Requalificação do Hospital Municipal de Faro	Considerando a priorização dos investimentos na área da saúde que levam em consideração condições precárias de infraestrutura do estabelecimento, melhoria da ambiência de acordo com legislação vigente, e do fluxo do atendimento dos serviços, faz-se necessário a requalificação deste Estabelecimento Assistencial de Saúde.
	Baixo Amazonas	INCLUSÃO	Requalificação do Hospital Municipal de Jacareacanga	Considerando a priorização dos investimentos na área da saúde que levam em consideração condições precárias de infraestrutura do estabelecimento, melhoria da ambiência de acordo com legislação vigente, e do fluxo do atendimento dos serviços, faz-se necessário a requalificação deste Estabelecimento Assistencial de Saúde.
Conclusão do Hospital Municipal de Barcarena	Tocantins	ALTERAÇÃO	Conclusão do Hospital Materno Infantil de Barcarena	Faz-se necessária a alteração para correta denominação do Estabelecimento Assistencial de Saúde.
Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER III na modalidade de reabilitação física, auditiva e visual no município de Santarém.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão faz-se necessária em função da não execução da meta regionalizada, no período de 2018-2019, devido a não legalização do terreno, em tempo hábil, que impossibilitou a captação de recurso para execução da obra.
Construção do Hospital de Pequeno Porte Castelo dos Sonhos.	Xingu	ALTERAÇÃO	Construção do Hospital de Pequeno Porte Castelo dos Sonhos (1º etapa)	Alteração da denominação da meta para melhor descrição da obra. A 1º etapa contempla 1.376m² de área construída, sendo: os setores de urgência e emergência, apoio diagnóstico, ambulatorio e administração, com 950m²; construção da subestação de energia, com 142m²; construção do bloco de resíduos/necrotério, com 104m²; circulação de acesso ao bloco de resíduos/necrotério, com 104m²; e, construção da guarita e pórtico de entrada com 76m².
Implantar o Hospital de Média Complexidade com UTI's em Santa Izabel.	Guamá	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação dos investimentos, na área da saúde, em função do atual cenário econômico. A população da Região de Integração do Guamá, no que tange aos serviços de média e alta complexidade, é coberta pelo Hospital Metropolitano e Hospital Galileu.
PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Atender 03 municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Atender 04 municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Atender 04 municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Atender 07 Municípios com Sinalização de Trânsito.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Atender 04 Municípios com Sinalização de Trânsito.	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 08 Municípios com Sinalização de Trânsito.	Carajás	ALTERAÇÃO	Atender 04 Municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 10 Municípios com Sinalização de Trânsito.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Atender 08 Municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 10 Municípios com Sinalização de Trânsito.	Xingu	ALTERAÇÃO	Atender 3 Municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 11 municípios com Sinalização de Trânsito.	Marajó	ALTERAÇÃO	Atender 06 municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Atender 12 municípios com Sinalização de Trânsito.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Atender 08 municípios com Sinalização de Trânsito	Propõe-se a redução do quantitativo de municípios atendidos com projetos de sinalização viária realizados por meio de convênios com o DETRAN/Pa. Ratifica-se a programação para o período restante do Plano.
Construir e aparelhar 02 novas sedes de CIRETRAN.	Marajó	EXCLUSÃO		Não haverá construção das novas sedes das Ciretrans em prédios próprios, em razão de prioridades em outros investimentos, contudo os serviços das Ciretrans continuarão nos atuais prédios alugados (Breves e Soure) que receberão também aparelhamento.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Guajará	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN	Propõe-se a alteração no quantitativo da meta em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para obras em andamento, aparelhamento e manutenção das Ciretrans. A programação para a região passa a ser de construção de Ciretran em Marituba. Em Belém está prevista a ampliação da rede de atendimento com a implantação do Posto Avançado no Shopping Center Pátio Belém e Posto Avançado em Icoaraci.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em razão de priorização de recursos para investimentos e manutenção nas Ciretrans da região. Os serviços prestados continuarão sendo executados em imóveis locados para este fim.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Rio Caeté	ALTERAÇÃO	Construir e Aparelhar Sede de CIRETRAN	Em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento e manutenção, propõe-se, para o período restante do Plano, a diminuição do quantitativo de obras programadas, com a continuidade da nova sede da Ciretran em Capanema. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados na região.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Tapajós	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN	Em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento, propõe-se, para o período restante do Plano, a diminuição do quantitativo de obras programadas, com a continuidade da nova sede da Ciretran a ser implantada em Rurópolis. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados e cedidos.
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em razão de priorização de recursos para investimentos e manutenção. Os serviços prestados continuarão sendo executados

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir e aparelhar 03 novas sedes de CIRETRAN.	Xingu	EXCLUSÃO		nos imóveis locados para este fim.
Construir e aparelhar 04 novas sedes de CIRETRAN.	Guamá	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN	Em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento, propõe-se, para o período restante do Plano, a diminuição do quantitativo de obras programadas, com a continuidade da nova sede da Ciretran em Castanhal. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados na região.
Construir e aparelhar 05 novas sedes de CIRETRAN.	Tocantins	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em razão de priorização de recursos para investimentos e manutenção nas Ciretrans de Barcarena, Abaetetuba, Cametá, Igarapé-Miri e Tailandia. Os serviços prestados continuarão sendo executados em imóveis locados para este fim.
Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN	Em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento, propõe-se, para o período restante do Plano, a diminuição do quantitativo de obras programadas, com a continuidade da nova sede da Ciretran em Xinguara. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados na região.
Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento e manutenção das Ciretrans, além da ampliação dos Postos Avançados nas Estações Cidadanias em parceria com os demais órgãos do Estado, nos quais serão prestados serviços de atendimento à população.
Construir e aparelhar 06 novas sedes de CIRETRAN.	Carajás	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN	Em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento e manutenção, propõe-se, para o período restante do Plano, a diminuição do quantitativo de obras programadas, com a continuidade da nova sede da Ciretran em Marabá. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados na região.
Construir e aparelhar 07 novas sedes de CIRETRAN.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Construir e aparelhar 02 novas sedes de CIRETRAN	Propõe-se a alteração no quantitativo da meta em virtude da necessidade de priorização dos recursos de investimentos para aparelhamento e manutenção das Ciretrans. Nos demais municípios anteriormente programados, os serviços continuarão a ser prestados nos atuais prédios alugados, sendo que serão construídas novas sedes de Ciretran em Paragominas e Tomé-Açu.
Implantar CIRETRAN em São Domingos do Araguaia.	Carajás	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta regionalizada foi decorrente da nova proposta da gestão, que pretende ampliar a cobertura de oferta de serviços do DETRAN/PA através de implantação de novos Postos Avançados de atendimento em Shopping Centers nas regiões do Estado que teve como projeto-piloto a implantação do Posto Avançado no Shopping Center Bosque Grão-Pará (Belém/PA), que está apresentando resultados positivos para a sociedade, já que desafogou o atendimento na sede, além de reduzir o tempo de espera do cliente/usuário com comodidade e segurança.
Implantar CIRETRAN em Igarapé-Miri.	Tocantins	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta regionalizada foi decorrente da nova proposta da gestão, que pretende ampliar os investimentos em aparelhamento, serviços de informática, manutenção nas Ciretrans da região.

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar CIRETRAN em Novo Repartimento.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta regionalizada foi decorrente da nova proposta da gestão, que pretende ampliar os investimentos em aparelhamento, serviços de informática, manutenção nas Ciretrans da região.
Implantar CIRETRAN em Rurópolis.	Tapajós	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta regionalizada foi decorrente de nova proposta de gestão, que pretende ampliar os investimentos em aparelhamento, serviços de informática e manutenção nas Ciretrans da região.
Implantar CIRETRAN em Ulianópolis.	Rio Capim	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão da meta regionalizada foi decorrente da nova proposta de gestão, que pretende ampliar os investimentos em aparelhamento, serviços de informática e manutenção nas Ciretrans da região.
Objetivo: Realizar a custódia penal				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar 04 unidades prisionais com total de 1.142 novas vagas.	Araguaia	ALTERAÇÃO	Implantar 02 unidades prisionais com total de 434 novas vagas	A proposta de alteração visa adequar o quantitativo de obras e número de vagas programadas para a região. Ocorreu manifestação popular contra a construção da Cadeia Pública da unidade programada para Conceição do Araguaia, a qual se propõe exclusão, e o processo foi encerrado. Ressaltamos que aqueles em privação de liberdade no entorno do município de Conceição do Araguaia continuarão a ser custodiados pelo Centro de Recuperação Regional de Redenção, assim como, após a conclusão das obras, da Cadeia Pública de Redenção (306 vagas) e do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu (128).
Implantar unidade prisional em Itaituba, com 306 vagas.	Tapajós	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão justifica-se pela inviabilidade na obtenção da documentação fundiária da área na qual seria implantada a unidade prisional no Município de Itaituba. Ressaltamos que aqueles em privação de liberdade no entorno do município continuarão a ser custodiados pelo Centro de Recuperação Regional de Itaituba, até que seja regularizada a pendência.
Implantar 2 unidades prisionais com total de 392 novas vagas.	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Implantar o Centro de Reeducação Feminino em Santarém, com total de 86 novas vagas.	A proposta de alteração no quantitativo de obras e número de vagas programadas para a região justifica-se pela inviabilidade na obtenção da documentação fundiária da área na qual seria implantada a Cadeia Pública de Alenquer. Ressaltamos que aqueles em privação de liberdade no entorno do município continuarão a ser custodiados pelo Centro de Recuperação Regional de Santarém, até que seja regularizada a situação.
Implantar unidade prisional em Cametá, com 306 vagas.	Tocantins	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão justifica-se pela inviabilidade na obtenção da documentação fundiária da área na qual seria implantada a unidade prisional no Município de Cametá, a qual estava programada para construção com recursos do BNDES. Ressaltamos que aqueles em privação de liberdade no entorno do município de Cametá (Região Tocantins) continuarão a ser custodiados pelo Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, até que seja regularizada a pendência.
Implantar unidade prisional em Capanema, com 306 vagas.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Realizar a custódia penal				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar unidade prisional em Soure, com 306 vagas.	Marajó	EXCLUSÃO		A proposta de exclusão justifica-se pela impossibilidade de execução do projeto de construção, tendo em vista manifestação popular contra a construção da Cadeia Pública na área programada. Não haverá tempo necessário, até o final do Plano, para reprogramação do processo, razão pela qual propõe-se a exclusão da meta. Ressaltamos que aqueles em privação de liberdade no entorno do município de Soure continuarão a ser custodiados pelo Centro de Recuperação Regional de Breves, até que seja regularizada a situação.
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir a Sede da Superintendência da Polícia Civil em Itaituba.	Tapajós	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta de Construção da Sede da Superintendência de Itaituba em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Implantar Companhia Independente de Missões Especiais.	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, a fim de que sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar 02 quartéis da PMPA.	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, para que sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar 03 quartéis da PMPA.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar 04 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).	Baixo Amazonas	ALTERAÇÃO	Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP)	Propõe-se a alteração da meta em função da necessidade de priorização dos investimentos nas obras em andamento
Implantar 07 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).	Guajará	ALTERAÇÃO	Implantar 02 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	Propõe-se a alteração da meta em função da necessidade de priorização dos investimentos nas obras em andamento.
Implantar a 18ª CIPM.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar a 18ª CIPM.	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar a 19ª CIPM em Viseu.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar Centro de Treinamento Policial Militar.	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, para que sejam utilizados na continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Redenção.	Araguaia	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta para o período restante do Plano, tendo em vista a necessidade de priorização na utilização dos recursos de investimentos, uma vez que está prevista a construção de uma base em Marabá, a qual poderá atender o Município de Redenção.
Implantar Núcleos Avançados do CPC "Renato Chaves" em Xinguara e Redenção.	Araguaia	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta para o período restante do Plano, tendo em vista a necessidade de priorização das obras em andamento. As demandas da região, nesse período, continuarão sendo atendidas pela unidade do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" dos municípios vizinhos.
Implantar o Comando de Policiamento Regional (CPR) XIII.	Araguaia	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região.
Implantar Quartel do Comando de Policiamento Ambiental.	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta em função da necessidade de redirecionamento dos recursos de investimento, programados para o período restante do Plano, sejam utilizados para a continuidade de obras em andamento e na aquisição de equipamentos, tais como pistolas, coletes balísticos, motocicletas, fuzis, rádios digitais portáteis, repetidores e rádios fixos, ressaltando-se que está previsto o ingresso de novos policiais militares para atendimento da região. O Comando de Policiamento Ambiental funciona atualmente, de maneira provisória, em espaço cedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
Reformar 02 unidades da Polícia Civil.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta inicial em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Ressalta-se que foram construídas e aparelhadas, por meio de recursos do Fundo de Investimento de segurança Pública (FISP), quatro Unidades Integradas de Polícia na Região do

PROGRAMA: Segurança Pública				
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Reformar 02 unidades da Polícia Civil.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Baixo Amazonas, perfazendo um total de mais de R\$5 milhões em investimento, nos dois primeiros anos do PPA.
Reformar 06 unidades da Polícia Civil.	Lago de Tucuruí	ALTERAÇÃO	Reformar 3 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de seis reformas para três, sendo ratificada a programação de reformas de unidades de polícia civil nos municípios de Goianésia do Pará, Itupiranga e Tucuruí. Essa situação se coloca em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Reformar 08 unidades da Polícia Civil.	Marajó	ALTERAÇÃO	Reformar 4 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de oito reformas para quatro, sendo ratificada a programação de reformas de unidades de polícia civil nos municípios de Afuá, Anajás, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Reformar 10 unidades da Polícia Civil.	Rio Capim	ALTERAÇÃO	Reformar 8 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de dez reformas para oito. Essa situação se coloca em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Reformar 11 unidades da Polícia Civil.	Guamá	ALTERAÇÃO	Reformar 10 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de onze reformas para dez, sendo ratificada a programação de reformas de unidades de polícia civil nos municípios de Castanhal (2), Curuçá, Marapanim, Santo Antonio do Tauá, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Terra Alta. Essa situação se coloca em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
Reformar 20 unidades da Polícia Civil.	Guajará	ALTERAÇÃO	Reformar 07 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de vinte reformas para sete, sendo ratificada a programação de reformas, para o período restante do Plano, de unidades de polícia civil nos Bairros do Marco e Benguí, em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento. Em 2016 foram finalizadas reformas nas Unidade de Polícia de São Braz, Mosqueiro, Pedreira, Outeiro e Cremação.
Reformar 4 unidades da Polícia Civil.	Xingu	ALTERAÇÃO	Reformar 3 unidades da Polícia Civil	Propõe-se a alteração do quantitativo da meta inicial de quatro reformas para três, sendo ratificada a programação de reformas de unidades de polícia civil nos municípios de Medicilândia, Pacajá e Senador José Porfírio, em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento, mediante a não realização da previsão orçamentária e financeira para a realização das metas conforme previsto no PPA inicial.
Reformar 6 unidades da Polícia Civil.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Reformar unidade da Polícia Civil em Barcarena	Propõe-se alteração da meta inicial, sendo ratificada a programação, para o período restante do Plano de reforma de unidade de polícia civil nos município de Barcarena. Essa situação se coloca em função da necessidade de priorização dos recursos de investimento para as obras em andamento.
PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda				
Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda				
Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Realizar 1 Feira Regional de Artesanato: Abaetetuba (2016).	Tocantins	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Abaetetuba (2016).	Tocantins	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Bragança (2018).	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 1 Feira Regional de Economia Solidária e Empreendedorismo: Breves (2016).	Marajó	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Breves (2016) e Soure (2018).	Marajó	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Castanhal (2016 e 2017).	Guamá	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Marabá (2016) e Canaã dos Carajás (2018).	Carajás	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda				
Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Realizar 2 Feiras Regionais de Artesanato: Salinópolis (2016) e Bragança (2018).	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 2 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Marabá (2016) e Canaã dos Carajás (2018).	Carajás	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 2 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Castanhal (2016 e 2017).	Guamá	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 4 Feiras Regionais de Artesanato: Santarém (2016), Juruti (2017), Santarém (2018) e Oriximiná (2019).	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 4 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Xinguara (2016), Redenção (2017), Santana do Araguaia (2018) e Conceição do Araguaia (2019).	Araguaia	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.
Realizar 4 Feiras Regionais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Santarém (2016), Juruti (2017), Santarém (2018) e Oriximiná (2019).	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Exclusão da meta tendo em vista reprogramação das atividades, na área de realização de eventos, em função do atual cenário econômico, que induz o Estado a priorizar as metas programadas, a fim de garantir as atividades essenciais de geração de trabalho, emprego e renda. A visibilidade e comercialização da produção dos empreendedores locais serão executadas na Feira Estadual de Artesanato, Economia Solidária e Empreendedorismo.

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Qualificar 100 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda				
Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Qualificar 200 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 200 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicionais.	Rio Caeté	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicional.	Guamá	ALTERAÇÃO	Qualificar 20 trabalhadores de comunidades tradicional.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 200 trabalhadores de comunidades tradicional.	Marajó	ALTERAÇÃO	Qualificar 20 trabalhadores de comunidades tradicional.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 220 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	Carajás	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	Guajará	ALTERAÇÃO	Qualificar 80 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 pessoas das famílias de jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	Guajará	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 pessoas em situação de privação de liberdade para o mercado de trabalho.	Guajará	ALTERAÇÃO	Qualificar 80 jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda				
Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Qualificar 300 pessoas em situação de privação de liberdade para o mercado de trabalho.	Guajará	ALTERAÇÃO	Qualificar 80 jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.	Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicionais.	Tocantins	ALTERAÇÃO	Qualificar 40 trabalhadores de comunidades tradicionais.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicionais.	Xingu	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 300 trabalhadores de comunidades tradicional.	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 400 trabalhadores de comunidades tradicionais.	Guajará	ALTERAÇÃO	Qualificar 60 trabalhadores de comunidades tradicionais.	A alteração da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
Qualificar 500 trabalhadores de comunidades tradicionais.	Tapajós	EXCLUSÃO		A exclusão da meta regionalizada se faz necessária tendo em vista reprogramação do quantitativo e recorte de público-alvo das qualificações programadas, na área de geração de trabalho, emprego e renda, visto que os recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego foram suspensos devido ao contingenciamento do Governo Federal afetando a abrangência das políticas públicas.
PROGRAMA: Turismo				
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar a Incubadora de Eventos na Região	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A implantação de incubadora de eventos visa melhorar o planejamento e operacionalização de eventos culturais, a fim de aumentar a chegada e permanência de turistas, contudo, a Secretaria de Turismo tem encontrado entraves burocráticos para repasse de recursos a organizações do 3º setor, além de dificuldades na articulação de atividades em parceria com os organizadores de eventos no sentido de desenvolver roteiros de viagens alternativas que possam ser trabalhados antes, durante ou depois do evento, aumentando a permanência do turista na região. Por estes motivos propõe-se a exclusão da meta.
Implantar a Incubadora de Eventos na Região	Guajará	EXCLUSÃO		A implantação de incubadora de eventos visa melhorar o planejamento e operacionalização de eventos culturais, a fim de aumentar a chegada e permanência de turistas, contudo, a Secretaria de Turismo tem encontrado entraves burocráticos

PROGRAMA: Turismo				
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Implantar a Incubadora de Eventos na Região	Guajará	EXCLUSÃO		para repasse de recursos a organizações do 3º setor, além de dificuldades na articulação de atividades em parceria com os organizadores de eventos no sentido de desenvolver roteiros de viagens alternativas que possam ser trabalhados antes, durante ou depois do evento, aumentando a permanência do turista na região. Por estes motivos propõe-se a exclusão da meta.
Implantar a Incubadora de Eventos na Região	Marajó	EXCLUSÃO		A implantação de incubadora de eventos visa melhorar o planejamento e operacionalização de eventos culturais, a fim de aumentar a chegada e permanência de turistas, contudo, a Secretaria de Turismo tem encontrado entraves burocráticos para repasse de recursos a organizações do 3º setor, além de dificuldades na articulação de atividades em parceria com os organizadores de eventos no sentido de desenvolver roteiros de viagens alternativas que possam ser trabalhados antes, durante ou depois do evento, aumentando a permanência do turista na região. Por estes motivos propõe-se a exclusão da meta.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Carajás	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Guajará	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Guamá	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e

PROGRAMA: Turismo				
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Promover a gestão compartilhada do turismo	Guamá	EXCLUSÃO		exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Lago de Tucuruí	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Marajó	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Rio Caeté	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Tapajós	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Promover a gestão compartilhada do turismo	Xingu	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão da meta, por entender que suas atividades devem ser vinculadas a ação “Apoio à Gestão Municipal do Turismo”, pertencente ao objetivo de PPA de “Desenvolver Destinos Turísticos” e não ao objetivo “Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional” uma vez que a gestão compartilhada do turismo consiste em desconcentrar as responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo, fortalecendo espaços de participação, de conquista e exercício da autonomia, assim como do poder de decisão entre as instâncias municipal, estadual e federal.
Realizar ordenamento turístico da praia de Alter do	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Para o ordenamento da praia, diversas atividades são imprescindíveis, como

PROGRAMA: Turismo				
Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Chão em Santarém	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		cadastramento de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais do turismo, além de atividades de educação e gestão ambiental, qualidade da água, responsabilidade social e envolvimento comunitário. A Secretaria de Turismo – SETUR tem encontrado dificuldades técnicas para a realização destas atividades, e por este motivo propõe exclui-la, ressaltando que segue perseguindo com suas ações o objetivo final que é o ordenamento turístico e a certificação Bandeira Azul de compromisso com meio ambiente.
Realizar Ordenamento turístico da praia do Marahu no distrito de Mosqueiro	Guajará	EXCLUSÃO		Para o ordenamento da praia, diversas atividades são imprescindíveis, como cadastramento de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais do turismo, além de atividades de educação e gestão ambiental, qualidade da água, responsabilidade social e envolvimento comunitário. A Secretaria de Turismo – SETUR tem encontrado dificuldades técnicas para a realização destas atividades, e por este motivo propõe exclui-la, ressaltando que segue perseguindo com suas ações o objetivo final que é o ordenamento turístico e a certificação Bandeira Azul de compromisso com meio ambiente.
Realizar ordenamento turístico da Praia do Pesqueiro em Soure	Marajó	EXCLUSÃO		Para o ordenamento da praia, diversas atividades são imprescindíveis, como cadastramento de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais do turismo, além de atividades de educação e gestão ambiental, qualidade da água, responsabilidade social e envolvimento comunitário. A Secretaria de Turismo – SETUR tem encontrado dificuldades técnicas para a realização destas atividades, e por este motivo propõe exclui-la, ressaltando que segue perseguindo com suas ações o objetivo final que é o ordenamento turístico e a certificação Bandeira Azul de compromisso com meio ambiente.
Objetivo: Desenvolver destinos turísticos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Construir o Centro de Convenções de Santarém	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		Propõe-se a exclusão desta meta, devido a impossibilidade de conclusão do referido Centro de Convenções até 2019, haja vista que sua execução ainda encontra-se em fases preliminares, com projeto executivo sobre análise da SEDOP.
Desenvolver modelo de hotel sustentável - Hotel Ciência	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A realização da meta esta diretamente vinculada a efetivação do Programa Nacional de desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, o qual ainda não teve o contrato de empréstimo homologado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, motivo pelo qual propõe-se a exclusão da mesma.
Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia	Baixo Amazonas	EXCLUSÃO		A realização da meta esta diretamente vinculada a efetivação do Programa Nacional de desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, o qual ainda não teve o contrato de empréstimo homologado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, motivo pelo qual propõe-se a exclusão da mesma.
Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia	Guajará	EXCLUSÃO		A realização da meta esta diretamente vinculada a efetivação do Programa Nacional de desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, o qual ainda não teve o contrato de empréstimo homologado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, motivo pelo qual propõe-se a exclusão da mesma.
Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia	Marajó	EXCLUSÃO		A realização da meta esta diretamente vinculada a efetivação do Programa Nacional de desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, o qual ainda não teve o contrato de

PROGRAMA: Turismo				
Objetivo: Desenvolver destinos turísticos				
META ATUAL	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	TIPO DE ALTERAÇÃO	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Estruturar Projeto da Escola de Gastronomia da Amazônia	Marajó	EXCLUSÃO		empréstimo homologado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, motivo pelo qual propõe-se a exclusão da mesma.
Implantar o centro de recepção de visitantes da Ilha do Combu	Guajará	EXCLUSÃO		A realização da meta esta diretamente vinculada a efetivação do Programa Nacional de desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, o qual ainda não teve o contrato de empréstimo homologado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, motivo pelo qual propõe-se a exclusão da mesma.
Implantar sinalização turística	Guajará	EXCLUSÃO		Justifica-se a exclusão, visto que esta meta confunde-se com a meta de “Estruturar a Rota Turística Belém-Bragança”, que implica entre outras coisas em implantar a sinalização turística na região Guajará, portanto, a meta ora excluída está contemplada em outra meta do programa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO II - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Atuação Jurisdicional		
Indicador: Incremento do nº de soluções alternativas de conflitos		O índice esperado já foi cumprido no 1º ano de execução.
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos		
Objetivo: Promover a reinserção social	Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário	A alteração na descrição do objetivo justifica-se pela necessidade de melhor identificação do público a ser atendido com as ações vinculadas ao atributo em questão, e também de maior compatibilidade da terminologia com a Lei de Execução Penal (LEP).
Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas	Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas	
Promover os direitos humanos	Promover os direitos humanos	
Promover a cultura de paz e não violência	Promover a cultura de paz e não violência	
Promover a igualdade étnico-racial e social	Promover a igualdade étnico-racial e social	
Indicador: Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede	Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Propõe-se a inclusão do indicador “Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede a fim de mensurar a efetividade dos atendimentos que ocorrem no Posto Avançado localizado no Aeroporto Internacional de Val de Cans, em Belém, uma vez que a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem como objetivo o atendimento humanizado ao migrante, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas oferecendo o acolhimento por meio da rede de serviços municipais. Propõe-se a exclusão do indicador “Percentual de pessoas em situação de Tráfico e Trabalho Escravo identificado e atendido na rede” considerando que a as ações relativas ao trabalho escravo dependem diretamente da atuação do Grupo Móvel (MPT, SRTE, TER, PF) que atua de acordo com a demanda financeira liberada para realização das fiscalizações e resgate. Desta forma fica prejudicado o atendimento ou recepção da dispolibilidade financeira e das respectivas informações para mensuração dos resultados.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
Indicador: Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	
Índice de reincidência dos egressos da Fábrica Esperança	Índice de reincidência dos egressos da Fábrica Esperança	
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	
PROGRAMA: Cultura		
Objetivo: Fortalecer a gestão estadual e municipal no âmbito da cultura		A exclusão do objetivo decorreu da extinção da meta "Criar e Institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura" e a ação correspondente "Implantação do Sistema Estadual de Cultura", sendo as demais ações estratégicas deste objetivo transferidas para o objetivo "Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado", resultando no realinhamento do Programa.
Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado	Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado	
Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade	Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade	
Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional	Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional	
PROGRAMA: Governança para Resultados		
Indicador: Taxa de formação de servidores		Considerando a exclusão da ação de Formação Profissional do Servidor Público, solicitamos a exclusão do indicador vinculado a esta ação. Desta forma a EGPA passará a ter apenas um indicador de processo, vinculado a ação Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais.
Percentual de cursos atendidos	Percentual de cursos atendidos	
PROGRAMA: Saneamento Básico		
Indicador: Municípios com aterro sanitário implantado		A implantação de aterro sanitário e atribuição e competência do município, cabe ao Estado a orientação e capacitação dos municípios na instalação dos aterros sanitários

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
Indicador: Índice de cobertura de abastecimento de água	Índice de cobertura de abastecimento de água	
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Índice de cobertura de esgotamento sanitário	
PROGRAMA: Segurança Pública		
Indicador: Autuação por veículo abordado	Índice de Regularização de Veículos (IRV) Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Propõe-se a exclusão do indicador e, ao mesmo tempo, a inclusão dos indicadores Índice de Regularização de Condutores (IRC) e Índice de Regularização de Veículos (IRV), por considerar-se que essa proposição tende a melhor identificar o impacto do conjunto de ações desenvolvidas no objetivo prevenir acidentes de trânsito, e a consequente avaliação desse objetivo. O indicador proposto poderá avaliar regionalmente o impacto do conjunto das ações finalísticas (Campanhas Educativas, Fiscalização, etc) no que tange a regularização de veículos, propiciando a adequação no processo de avaliação dessas ações e contribuindo para a redução dos acidentes de trânsito. O indicador proposto poderá avaliar regionalmente o impacto do conjunto das ações finalísticas (Campanhas Educativas, Fiscalização, etc) no que tange a regularização de consutores, propiciando a adequação no processo de avaliação dessas ações e contribuindo para a redução dos acidentes de trânsito.
Densidade Carcerária	Densidade Carcerária	
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL(PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO III - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos			
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Unidade	Propõe-se a inclusão da ação, ressaltando que as atividades propostas já vinham sendo realizadas no Programa Governança para Resultados e a partir da avaliação de seus resultados, constatou-se o melhor enquadramento dessas atividades nos objetivos do programa Cidadania e Direitos Humanos.
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação			
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Unidade	Devido ao lançamento do Programa Para 2030 pelo Governo do Estado, um total de 14 cadeias estratégicas foi definido como prioritárias para o seu desenvolvimento pelas secretarias de estado. À SECTET coube avaliar os aspectos relacionados à criação e consolidação de ambientes de inovação, que é transversal a todas as cadeias, por isso justifica-se a criação da ação.
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Unidade	Devido ao lançamento do Programa Para 2030 pelo Governo do Estado, um total de 14 cadeias estratégicas foram definidas como prioritárias para o seu desenvolvimento pelas Secretarias do Estado. A SECTET ficou responsável por avaliar os aspectos relacionados à criação e consolidação de ambientes de inovação, que é transversal a todas as cadeias. Nesse sentido, para que haja uma maior fluidez nos trabalhos, pensou-se na síntese das ações o que irá garantir um maior foco nos trabalhos dessa Secretaria.
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais			
Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Unidade	Para adequar ao disposto no Art. 12, X do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentarias/2018 que foi aprovado pela ALEPA em 27/06/2017 e está em fase de publicação.
Concessão de Auxílio Moradia.	Conselheiro Substituto/Auditor Beneficiado	Unidade	Para adequar ao disposto no Art. 12, X do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentarias/2018 que foi aprovado pela ALEPA em 27/06/2017 e está em fase de publicação.
PROGRAMA: Controle Externo Municipal			
Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Unidade	Para adequar ao disposto no Art. 12, X do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentarias/2018 que foi aprovado pela ALEPA em 27/06/2017 e está em fase de publicação.
PROGRAMA: Defesa da Sociedade			
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Unidade	Evidenciar a ajuda de custo para moradia prevista no inciso II do art. 50 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, de caráter indenizatório devida aos membros do Ministério Público do Estado do Pará em atividade.
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Unidade	Tendo em vista a necessidade de adequação tanto da estrutura física, quanto da equipe funcional da Corregedoria-Geral, em cumprimento a recomendação feita pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para que seja implementada as mudanças estruturais e funcionais com base nos dispositivos supra mencionados no campo "base

AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Defesa da Sociedade			
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Unidade	legal", se faz necessário que seja dotada "AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA" a este Órgão Correicional, junto a LOA que será apreciada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça
PROGRAMA: Governança para Resultados			
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Unidade	A inclusão da ação visa ao atendimento das atividades finalísticas dos Centros Regionais de Governo, criados por meio da Lei Nº 8.096 de 1 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Unidade	A finalidade de ação é viabilizar projetos para a realização conjunta, de serviços ou obras, com o setor privado em diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, etc.
PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços			
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Unidade	Justifica-se a inclusão da ação tendo em vista a lei nº 8.098/2015 que atribui à CODEC a responsabilidade na colaboração de ações de promoção e prospecção de investimentos para o Estado, permitindo demonstrar as intervenções realizadas pelo Estado.
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Unidade	Propoe-se a inclusão da ação, no sentido de demonstrar de forma clara e objetiva o esforço da CODEC em capacitar e qualificar os municípios do estado para atrair investimentos que garantam o bem estar social e desenvolvimento econômico.
PROGRAMA: Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos			
Concessão de Auxílio Moradia	Magistrado Beneficiado	Unidade	Para adequar dispositivo do artigo 12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária/2018, aprovado pela ALEPA em 27/06/2017, em fase de publicação.
PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário			
Pagamento de Obrigações Patronais de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	Pessoa Beneficiada	Unidade	Viabilizar a correta apropriação da classificação das despesas relativas aos Encargos com Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual, em consonância com a estratificação dos gastos determinada pela Resolução 195/2014 Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Concessão de Auxílio Moradia - 1º grau	Magistrado Beneficiado	Unidade	Para adequar dispositivo do artigo 12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária/2018, aprovado pela ALEPA em 27/06/2017, em fase de publicação.
Concessão de Auxílio Moradia - 2º grau	Magistrado Beneficiado	Unidade	Para adequar dispositivo do artigo 12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária/2018, aprovado pela ALEPA em 27/06/2017, em fase de publicação.
PROGRAMA: Saneamento Básico			

AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Saneamento Básico			
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Unidade	Sugere-se a inclusão da ação, tendo em vista a Lei nº 7.731/2013, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, em especial, o que se refere ao apoio aos municípios para a implementação dos instrumentos da política.
PROGRAMA: Saúde			
Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	Município Consorciado	Unidade	Reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada de cooperação entre os entes federados voltada para a melhoria da atenção à saúde e consequente desenvolvimento econômico e social das regiões de integração, decidiu desenvolver o processo de apoio à implantação e manutenção de consórcios públicos de saúde, participando como membro consorciado, motivo pelo qual faz-se necessário a inclusão da ação.
PROGRAMA: Segurança Pública			
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Unidade	Propõe-se a inclusão da ação, com a concomitante proposta de exclusão da ação Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública, a fim de melhor adequação da nomenclatura e do produto da ação à terminologia adotada pela política nacional de Defesa e Proteção Civil.
PROGRAMA: Turismo			
Apoio à Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico Apoiado	Unidade	Propõe-se a criação desta ação para fazer frente ao pagamento previsto no contrato de gestão no. 001/2016 firmado entre a SETUR e a Organização Social Pará 2000, tendo por objetivo o fomento e a execução de atividades nas áreas de produção de cultura, lazer, turismo e serviço, bem como a difusão do conhecimento e a prestação de informações e serviços nessas áreas, assegurando à OS Pará 2000 a responsabilidade pela gestão dos equipamentos turísticos, que atualmente somam quatro: Estação das Docas, Mangal das Garças, Estádio Guilherme Paraense e o Hangar Centro de Convenções.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019 ANEXO IV - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Agricultura Familiar	
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER	O público desta ação, respeitadas as suas especificidades, está contemplado pela ação "Apoio às Unidades Familiares de Produção Agrária - UFPA com serviços de ATER", do mesmo programa, justificando a exclusão proposta.
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário	As atividades desenvolvidas nesta ação serão realizadas pela ação “Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar”, sem prejuízo ao produto e metas regionalizadas. A agregação das ações facilitará, também, a execução orçamentária.
PROGRAMA: Agropecuária e Pesca	
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Propõe-se que esta ação tenha suas atividades aglutinadas a ação “Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal”, objetivando desta forma melhorar a execução orçamentária e financeira, proporcionando melhores resultados no que tange ao desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário.
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura	A exclusão objetiva tornar a execução orçamentária mais ágil. As atividades desenvolvidas nessa ação serão realizadas sem prejuízo pela ação "Fomento a Pesca e Aquicultura".
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	O público desta ação, respeitadas as suas especificidades, está contemplado pela ação "Apoio às Unidades Familiares de Produção Agrária – UFPA com serviços de ATER", do mesmo programa, justificando a exclusão proposta.
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono	O público desta ação, respeitadas as suas especificidades, está contemplado pela ação "Apoio às Unidades Familiares de Produção Agrária – UFPA com serviços de ATER", do mesmo programa, justificando a exclusão proposta.
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos	
Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico Racial e Social	Propõe-se a exclusão da ação uma vez que o produto da mesma já vem sendo contemplado na ação “Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social”. Desta forma, entende-se que o ajuste se faz necessário para otimizar e direcionar as atividades do órgão responsável.
Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais	Propõe-se a exclusão da ação uma vez que as atividades de atendimento às comunidades quilombolas e tradicionais recebem o suporte integral por meio da ação de apoio à realização de eventos e promoção étnico racial e social. Desta forma entende-se que o ajuste se faz necessário para otimizar e direcionar as atividades do órgão responsável.
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Propõe-se a exclusão da ação uma vez que a capacitação dos profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência está sendo atendida através da ação de monitoramento da rede de atendimento à mulher que contempla diversas ações realizadas pela coordenação de políticas para mulheres como campanhas educativas, capacitações, atendimento itinerante e Centro de Referência de Atendimento à mulher, em Ananindeua.
Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor	A proposição de exclusão da ação tem como fundamento a estratégia estabelecida pelo órgão responsável de fortalecer a ação de fiscalização de estabelecimentos para garantia dos direitos do consumidor, além de realizar ações educativas sobre direito do consumidor, sem prejuízo no apoio aos municípios que manifestarem interesse no processo de municipalização.
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
Apoio á Implantação do Museu de Ciência de Belterra	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação”.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação	
Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação”.
Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico	Na forma como está disposta, esta ação limita a obediência às diretrizes apontadas no planejamento estratégico do Governo do Estado para os próximos 15 anos, que é o objeto de iniciativas tais como: PARA 2030, INOVAPARÁ, PARÁ PROFISSIONAL, BIOPARÁ, etc., pois aprisiona o orçamento em uma só possibilidade, uma micro estratégia, algo mais localizado, não sendo fundamental que exista uma ação específica para que se viabilize a infraestrutura que o objeto da ação sugere, ela pode ser parte de um arranjo maior, permitindo, assim, uma execução orçamentária mais eficaz, até porque esta ação que ora se exclui se realizará plenamente dentro da nova ação proposta – IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO.
Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Consolidação do Portal Paraense de Inovação	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação”.
Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Implantação de Polo de Conhecimento em Áreas Estratégicas	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Implantação do ParaFarma	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação”.
Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB	Propõe-se a exclusão desta ação, com objetivo de tornar a execução orçamentária mais célere, proporcionando resultados melhores para a sociedade e alinhando-se ao Programa Pará 2030. Cabe salientar que esta e outras ações serão aglutinadas e suas atividades farão parte da ação “Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação”.
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	
Implantação do Sistema de Gestão de Custo	Tendo em vista a dificuldade metodológica, bem como contingenciamento orçamentário, esta ação será inserida em uma mais ampla.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Cultura	
Fomento à Economia Criativa	O fomento à economia criativa é realizado por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento do artista e outros agentes culturais, a exemplo de "Qualificação de Agentes Culturais" justificando a exclusão da ação para tal finalidade.
Implantação do Sistema Estadual de Cultura	Em meio ao esforço nacional de implantação do Sistema Nacional de Cultura, proposto pelo Ministério da Cultura, o Estado do Pará adere ao Sistema, observando-se, contudo, que após a adesão, o Sistema pouco evoluiu sem a implementação do Fundo Nacional de Cultura. Assim, frente a esse contexto, o Estado opta pela exclusão da meta e ação correspondente e pela continuidade do plano de trabalho estadual.
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais	
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	As atividades desenvolvidas nesta ação passarão a ser executadas na ação "Apoio a Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional". Tal mudança visa otimizar recursos com o objetivo de promover o funcionamento e fortalecimento de equipamentos públicos.
PROGRAMA: Educação Superior	
Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia	Justifica-se a exclusão em função de sua natureza e objetivos vinculados ao desenvolvimento de tecnologia e inovação científica se enquadrarem na finalidade da ação "Incentivo a projetos de ensino, pesquisa e extensão".
PROGRAMA: Governança para Resultados	
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	Esta ação irá compor o programa de Encargos Especiais, que engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo, que constarão apenas no orçamento, porém não integrarão o PPA. Sua exclusão se justifica por apresentar correlação com o programa proposto.
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	Esta ação irá compor o programa de Encargos Especiais, que engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo, que constarão apenas no orçamento, porém não integrarão o PPA. Sua exclusão se justifica por apresentar correlação com o programa proposto.
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	Esta ação irá compor o programa de Encargos Especiais, que engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo, que constarão apenas no orçamento, porém não integrarão o PPA. Sua exclusão se justifica por apresentar correlação com o programa proposto.
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas	A exclusão da ação justifica-se devido o órgão não ter desenvolvido atividades, objeto da ação, nos anos 2016 e 2017. As atividades relacionadas a esta ação serão agregadas à ação Gestão Previdenciária do Estado.
Educação Previdenciária	As atividades desenvolvidas nessa ação serão agregadas a ação "Gestão Previdenciária do Estado".
Formação Profissional do Servidor Público	A exclusão da ação se deve ao fato do seu objetivo e produto estarem contemplados na Ação de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais. Tal exclusão não altera a programação da EGPA referente ao curso técnico profissional em andamento, bem como não altera o planejamento do órgão para os cursos de pós-graduação.
Gestão da Execução Orçamentária	Justifica-se a exclusão da ação em virtude de que as atividades relacionadas serão desenvolvidas na ação Gestão dos Instrumentos de Planejamento.
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS	Justifica-se a exclusão da ação, uma vez que suas atividades passarão a ser desenvolvidas na ação proposta: "Gestão Previdenciária do Estado", permitindo um melhor acompanhamento e monitoramento de sua execução.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Governança para Resultados	
Implantação dos Centros Regionais de Governo	A exclusão da ação justifica-se pela criação dos Centros Regionais de Governo.
PROGRAMA: Habitação de Interesse Social	
Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia	Considerando que beneficiários do Programa Cheque Moradia, que demandam o produto desta Ação, podem receber além de uma ampliação/banheiro outros serviços disponibilizados pelo Programa, esta Ação será excluída e suas atividades agregadas com a Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional – Cheque Moradia", pois, além de apresentarem similaridade, a agregação possibilitará melhor monitoramento dos resultados.
Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia	Considerando que beneficiários do Programa Cheque Moradia, que demandam o produto desta Ação, podem receber além de uma ampliação/dormitório outros serviços disponibilizados pelo Programa, esta Ação será excluída e suas atividades agregadas com a Ação "Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional – Cheque Moradia", pois, além de apresentarem similaridade, a agregação possibilitará melhor monitoramento dos resultados.
Complementação de Aluguel	Esta Ação foi programada no PPA 2016/2019 para combate ao componente do Déficit Habitacional "ônus Excessivo com aluguel". No entanto, a redução nos repasses financeiros do Governo Federal para obras de habitação vem ocasionando um incremento considerável de aporte pelo tesouro estadual, com vistas à conclusão das obras em andamento. Diante desse cenário, não há perspectiva de início desta Ação até 2019.
PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços	
Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação	Esta ação e todas as atividades relacionadas serão aglutinadas a ação “Apoio a implantação de novas áreas industriais incentivadas”, tornando desta forma mais célere a execução orçamentária e financeira e proporcionando melhores resultados para a sociedade.
Apoio ao Setor da Economia Criativa	Exclusão sugerida com objetivo de melhorar a execução orçamentária, maximizando assim os resultados, visto que essa atividade pode ser desenvolvida sem prejuízo dentro da ação “Apoio aos Arranjos Produtivos Locais”.
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional	Exclusão foi sugerida com o objetivo de melhorar a execução orçamentária, maximizando os resultados, visto que essa atividade pode ser desenvolvida sem qualquer prejuízo por meio da ação “Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços”.
PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	
Apoio a Organismos de Controle Social da Política Ambiental	A exclusão desta ação visa corrigir distorções identificadas somente depois que o PPA já havia sido elaborado, quando foi percebido a incapacidade da SEMAS realizar atividades voltadas ao objetivo da ação.
PROGRAMA: Saneamento Básico	
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	As atividades executadas no apoio técnico aos municípios para implantação de aterros sanitários serão executadas na ação de "Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico"
Assessoria Técnica para Elaboração de PLANSAB Municipal	As atividades referentes a assessoria técnica aos municípios para elaboração dos PLANSAB municipais serão incorporadas na ação de "Apoio na Implementação dos Instrumentos da política Estadual de Saneamento Básico".
PROGRAMA: Segurança Pública	
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Propõe-se a exclusão da referida ação com a concomitante proposta de inclusão da ação Redução de Riscos e Desastres, por meio da qual continuarão a ser desenvolvidas as atividades da Defesa Civil estadual, a fim de melhor adequação à terminologia adotada pela política nacional de Defesa e Proteção Civil.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Turismo	
Divulgação dos Destinos Turísticos	Ao longo do primeiro biênio de execução do PPA 2016/2019, constatou-se que as atividades realizadas no âmbito desta ação, eram semelhantes àquelas realizadas na ação de promoção e divulgação de produtos turísticos, uma vez que o foco da promoção, é, de fato, os produtos que cada destino tem a oferecer. Dessa forma, optou-se por manter apenas uma das ações, a fim de otimizar o orçamento disponível.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019 ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Agricultura Familiar		
AÇÃO: Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER	AÇÃO: Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	A alteração se faz necessária face ao Decreto Federal Nº 9.064, de 31 de maio de 2017 que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Esta estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais, assim como, a Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA como unidade de planejamento do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, ao mesmo tempo engloba pescadores artesanais, assentados de reforma agrária, comunidades indígenas, remanescentes de quilombos e outras modalidades de populações tradicionais como componentes das UFPA's.
PROGRAMA: Agropecuária e Pesca		
AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários PRODUTO: Produtor Atendido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários PRODUTO: Vistoria Realizada UN.MEDIDA Unidade	A cadeia de produtos artesanais agropecuários já está estabelecida, havendo a necessidade de se estabelecer um procedimento contínuo de vistoria e inspeção para garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos artesanais.
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos		
AÇÃO: Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT	AÇÃO: Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Propõe-se a alteração na nomenclatura da ação face a diversidade do conjunto populacional, uma vez que as ações não se limitam a apoiar uma comunidade exclusiva e sim uma população inteira. Entende-se que o termo população é mais abrangente e democrático além de representar com mais fidelidade a ação proposta.
AÇÃO: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo PRODUTO: Ação Realizada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo PRODUTO: Pessoa Capacitada UN.MEDIDA Unidade	Propõe-se a alteração do produto considerando as diretrizes da Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, de ação realizada para pessoa capacitada, considerando que a capacitação de pessoas para desenvolver os objetivos das Diretrizes da Política Estadual é fundamental para o fortalecimento da rede, e tende a expressar de forma mais adequada os resultados da ação estadual na temática em referência.
AÇÃO: Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD) PRODUTO: Rede Implementada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implementação da Rede de Atenção Psicossocial PRODUTO: Município Apoiado UN.MEDIDA Unidade	A mudança na denominação da Ação proposta justifica-se pelo fato de que a Implementação da Rede de Atenção Psicossocial não deve ter como produto apenas a mera implantação de CAPS AD, mas sim a inclusão de todos os demais tipos de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (CAPS I, CAPS II,CAPS III, CAPS III 24 horas, CAPS i, CAPS AD, CAPS AD III 24 horas) bem como os demais componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS que contribuem na ampliação do acesso, cuidado e atendimento da rede de saúde mental no Estado Pará. Propõe-se, também, a alteração do produto a fim de melhor identificar a ação desenvolvida de apoio aos municípios.
AÇÃO: Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA)	AÇÃO: Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	Inclui-se na nomenclatura da ação o Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH).

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos		
AÇÃO: Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento PRODUTO: Ressarcimento Realizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento PRODUTO: Registro Emitido UN.MEDIDA Unidade	Alterar a denominação e o produto, a fim de melhor expressar o objetivo da ação e sua contatibilização.
AÇÃO: PROPAZ Escola PRODUTO: Escola Atendida UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: PROPAZ Escola PRODUTO: Aluno Atendido UN.MEDIDA Unidade	Propõe-se a alteração do produto a fim de melhor identificar o público diretamente atingido pelas atividades desenvolvidas no âmbito da ação.
AÇÃO: Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas PRODUTO: Evento Realizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Promoção de Educação sobre Drogas PRODUTO: Ação Educativa Realizada UN.MEDIDA Unidade	A ação não está mais limitada à realização de campanhas, o que possibilita a contabilização de outras ações educativas, tais como: como rodas de conversas, eventos em escolas, palestras e oficinas de prevenção e redução de danos do consumo de drogas, dentre outras. Tais ações já são realizadas na execução da política sobre drogas no Estado.
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais		
AÇÃO: Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE-PA	AÇÃO: Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Para dar maior transparência a ação.
AÇÃO: Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização PRODUTO: Unidade Gestora Fiscalizada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização PRODUTO: Fiscalização Realizada UN.MEDIDA Unidade	Em virtude de uma Unidade Jurisdicionada ser passível da realização de várias ações de fiscalizações, medidas pelas classes de distribuição e instrumentos de fiscalização, propõe-se a alteração do produto para que a ação seja medida com maior exatidão.
AÇÃO: Capacitação para Membros e Servidores do TCE	AÇÃO: Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Para dar maior transparência a ação
AÇÃO: Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria PRODUTO: Auditoria Avaliada UN.MEDIDA Percentual	AÇÃO: Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria PRODUTO: Auditoria Avaliada UN.MEDIDA Unidade	Para adequar as informações das ações de fiscalizações realizadas mediante instrumentos/classes, medidas por quantidade de auditorias avaliadas, propõe-se que a unidade de medida desta ação seja alterada.
AÇÃO: Implantação do Processo Eletrônico do TCE PRODUTO: Processo Eletrônico Implantado UN.MEDIDA Percentual	AÇÃO: Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI) PRODUTO: Projeto Implantado UN.MEDIDA Percentual	Com o objetivo de abranger aos diversos projetos de Tecnologia da Informação desenvolvidos pelo TCE, além do processo eletrônico, sistema de custos e outros, propõe-se a alteração da denominação da ação e produto.

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019 ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES		
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais		
AÇÃO: Modernização do Parque Tecnológico do TCE PRODUTO: Parque Modernizado UN.MEDIDA Percentual	AÇÃO: Ampliação do Parque Tecnológico do TCE PRODUTO: Parque Ampliado UN.MEDIDA Percentual	Para adequação aos conceitos da Tecnologia da Informação solicita-se alteração da denominação da ação e do produto.
PROGRAMA: Controle Externo Municipal		
AÇÃO: Benefício de Auxílio Alimentação	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
PROGRAMA: Defesa da Sociedade		
AÇÃO: Auxílio Alimentação	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação	Mudança de nomenclatura, visando a padronização utilizada por outros órgãos.
AÇÃO: Auxílio Transporte	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte	Mudança de nomenclatura, acompanhando a padronização existente em outros órgãos, bem como ajustando a subfunção ao perfil da ação orçamentária.
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais		
AÇÃO: Atendimento ao Adolescente Custodiado	AÇÃO: Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Necessidade de uniformização da nomenclatura técnica no que se refere a legislação infanto-juvenil.
AÇÃO: Atendimento em Medida Cautelar Provisória	AÇÃO: Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	Necessidade de uniformização da nomenclatura técnica no que se refere a legislação infanto-juvenil, conforme art. 112 do Estatuto da Criança e Adolescente, que elenca as medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei, e a resolução nº 165/12 do Conselho Nacional de Justiça que "dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas".
AÇÃO: Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água PRODUTO: Família Atendida UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água PRODUTO: Unidade Implantada UN.MEDIDA Unidade	A alteração do produto faz-se necessária para melhor mensuração e controle da execução da ação.
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais		
AÇÃO: Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional PRODUTO: Equipamento Público Mantido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional PRODUTO: Equipamento Público Implementado UN.MEDIDA Unidade	Esta ação incorporou as atividades desenvolvidas pela ação de Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, motivo pelo qual se faz necessário a alteração de denominação e de produto. A referida mudança visa otimizar recursos com o objetivo de promover o funcionamento e fortalecimento de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.
AÇÃO: Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho	AÇÃO: Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	A alteração da denominação da ação é necessária para melhor especificar o propósito da ação.
PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica		
AÇÃO: Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente	AÇÃO: Implementação da Educação Profissional Subsequente	Sugere-se a exclusão do termo "integrada", visto que este conceito está relacionado à Educação Básica, adequando a ação à natureza e finalidades do Programa Educação Profissional e Tecnológica.
PROGRAMA: Educação Superior		
AÇÃO: Implementação de Cursos de Pós-graduação PRODUTO: Aluno Atendido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implementação de Cursos de Pós-graduação PRODUTO: Curso Ofertado UN.MEDIDA Unidade	A mudança do Produto "Aluno Atendido" para "Curso Ofertado" tem como fundamento decisões institucionais que visam garantir maior visibilidade ao quantitativo dos cursos de pós-graduação (lato e strictu sensu) implementados pela UEPA nas Regiões de Integração.
PROGRAMA: Governança Institucional		
AÇÃO: Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores PRODUTO: Política Implantada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores PRODUTO: Política Implementada UN.MEDIDA Unidade	A política de atenção integral à saúde dos magistrados e servidores já foi implantada e atualmente está em fase de implementação.
AÇÃO: Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário PRODUTO: Documento Digitalizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário PRODUTO: Arquivo Implantado UN.MEDIDA Unidade	Melhor adequação do produto ao objetivo da ação e as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Documentação e Informação.
PROGRAMA: Governança para Resultados		
AÇÃO: Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas	AÇÃO: Gestão da Captação de Recursos	A alteração é necessária para melhor descrever a ação quanto ao objetivo a ser alcançado.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019 ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Governança para Resultados		
AÇÃO: Gerenciamento da Escola Fazendária	AÇÃO: Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	A alteração da denominação da ação expressa, com mais clareza, as atividades a que se propõe, permitindo melhor monitoramento de seus resultados.
AÇÃO: Gestão da Administração Fazendária PRODUTO: Contrato Mantido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão Fazendária PRODUTO: Projeto Implementado UN.MEDIDA Unidade	O alteração da denominação da ação e do produto, expressa com mais clareza a abrangência das atividades desenvolvidas.
AÇÃO: Gestão da Folha de Pessoal do Estado PRODUTO: Relatório Gerencial Mensal UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão da Folha de Pessoal do Estado PRODUTO: Órgão Gerenciado UN.MEDIDA Unidade	A alteração proposta demonstra de forma mais eficiente os resultados do desempenho da ação.
AÇÃO: Gestão da Receita Previdenciária PRODUTO: Receita Gerenciada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão Previdenciária do Estado PRODUTO: Ação Realizada UN.MEDIDA Unidade	A alteração proposta possibilitará a incorporação das atividades oriundas das ações: Educação Previdenciária e Desenvolvimento de Competências e Qualidade de vida de Inativos e Pensionistas que serão excluídas e posteriormente absorvidas pela ação "Gestão Previdenciária do Estado".
AÇÃO: Gestão de Compras Públicas PRODUTO: Projeto Implantado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão de Compras Públicas do Estado PRODUTO: Projeto Implementado UN.MEDIDA Unidade	A alteração da denominação da ação e do produto, permitirá a continuidade dos projetos desenvolvidos na mesma.
AÇÃO: Gestão de Pessoas PRODUTO: Norma Editada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado PRODUTO: Concurso Público Realizado UN.MEDIDA Unidade	As alterações propostas visam dar maior clareza à atividade desenvolvida.
AÇÃO: Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor PRODUTO: Servidor Assistido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor PRODUTO: Serviço Disponibilizado UN.MEDIDA Unidade	A alteração proposta visa um acompanhamento mais eficiente dos resultados alcançados pela ação.
AÇÃO: Gestão Financeira e Contábil do Estado PRODUTO: Relatório e Demonstrativo Fiscal e Contábil UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão do Tesouro Estadual PRODUTO: Documento Elaborado UN.MEDIDA Unidade	A alteração da denominação da ação e do produto expressa com mais clareza as atividades a serem desenvolvidas.
AÇÃO: Gestão Patrimonial PRODUTO: Patrimônio Reavaliado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão de Imóveis Públicos Estaduais PRODUTO: Cadastro Imobiliário Atualizado UN.MEDIDA Unidade	As alterações propostas visam atender a Portaria Conjunta SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE nº 01/2017 de 16 de Março de 2017, que estabeleceu procedimentos para a reavaliação dos bens imóveis do Estado do Pará.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Governança para Resultados		
AÇÃO: Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento PRODUTO: Instrumento Regionalizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Gestão dos Instrumentos de Planejamento PRODUTO: Documento Elaborado UN.MEDIDA Unidade	O produto proposto permite acompanhar de forma mais adequada os resultados da ação.
AÇÃO: Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado PRODUTO: Atendimento Realizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado PRODUTO: Unidade Integrada UN.MEDIDA Unidade	A denominação proposta expressa com mais clareza a finalidade da ação, ou seja, integrar todas as Unidades de Ouvidoria existentes no Estado para melhor atender ao cidadão.
AÇÃO: Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais PRODUTO: Evento Realizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais PRODUTO: Ação Realizada UN.MEDIDA Unidade	A alteração de produto é necessária para mensurar de forma mais precisa as ações que são realizadas pelas secretarias extraordinárias e núcleos de ações estratégicas vinculados a Casa Civil da Governadoria.
AÇÃO: Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas PRODUTO: Sistema Regulamentado e Implantado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas PRODUTO: Sistema Implantado UN.MEDIDA Unidade	A alteração da denominação da ação e do produto se justifica por agregar maior representatividade às ações em curso, torna a medição dos indicadores e acompanhamento das metas mais apropriadas e transparentes e permite que medidas de ajuste e controle possam ser implementadas durante o processo, diminuindo, assim, as ameaças de insucesso e possibilitando o alcance das metas anuais. Além disso, a modificação permitirá a manutenção e a continuidade da ação no próximo PPA.
PROGRAMA: Habitação de Interesse Social		
AÇÃO: Aquisição e Urbanização de Áreas PRODUTO: Lote Urbanizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Aquisição de Áreas Urbanas PRODUTO: Área Adquirida UN.MEDIDA Unidade	A mudança proposta expressa com maior clareza a finalidade da ação.
AÇÃO: Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social PRODUTO: Município Regularizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social PRODUTO: Município Apoiado UN.MEDIDA Unidade	As alterações refletem de forma mais adequada o objetivo da ação, tendo em vista que a regularização do município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) prevê a implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho Gestor do Fundo e desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social, cabendo à COHAB capacitar e assessorar os municípios, preferencialmente aqueles com população até 50 mil habitantes, para a elaboração desses instrumentos. Nesse sentido, a regularização do município junto ao SNHIS é de competência do governo municipal.
AÇÃO: Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	AÇÃO: Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	A alteração proposta possibilitará a incorporação das atividades oriundas das Ações Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia e Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia, as quais serão excluídas deste Programa, e ainda, a possibilidade de atendimento com o Programa Cartão Reforma do Governo Federal.
AÇÃO: Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais	AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	A nova denominação da Ação expressa com mais fidelidade o que se propõe com a sua execução, considerando que as atividades de regularização de imóveis são executadas na Ação Regularização Fundiária Urbana.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019 ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços		
AÇÃO: Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais PRODUTO: Infraestrutura Implantada UN.MEDIDA Percentual	AÇÃO: Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas PRODUTO: Área Industrial Incentivada Implantada UN.MEDIDA Percentual	Justifica-se a alteração, pois a nova denominação da ação contemplará o desenvolvimento de novos projetos de Distritos Industriais, viabilizará a criação de Zonas Econômicas Especiais e buscará estabelecer Parcerias para captação de recursos visando a execução dos projetos de desenvolvimento econômico.
AÇÃO: Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos PRODUTO: Setor Apoiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos PRODUTO: Empreendedor Apoiado UN.MEDIDA Unidade	O produto "Empreendedor Apoiado" reflete melhor os esforços e o trabalho desenvolvido pela SEDEME, que é o apoio técnico ao empreendedor do setor de gemas e metais preciosos.
AÇÃO: Apoio aos Arranjos Produtivos Locais PRODUTO: Segmento de APL Apoiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio aos Arranjos Produtivos Locais PRODUTO: APL Apoiado UN.MEDIDA Unidade	A retirada da palavra "segmento" do produto deu-se pelo fato que cada APL já é um segmento, portanto não há necessidade desta palavra na descrição do produto da ação.
AÇÃO: Concessão de Crédito para Produção PRODUTO: Crédito Concedido UN.MEDIDA Real	AÇÃO: Concessão de Crédito para Produção PRODUTO: Crédito Concedido UN.MEDIDA Unidade	Adequação da unidade de medida utilizada, para melhor demonstrar a quantidade de operações de crédito liberadas pelo Banco.
AÇÃO: Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor	AÇÃO: Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Em 06 de setembro de 2016 a Assembleia Legislativa do Estado do Pará aprovou e o Governador sancionou a Lei nº 8.383, que alterou a legislação original do Programa, passando a denominar-se Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODUTOR.
AÇÃO: Revitalização dos Distritos Industriais Implantados PRODUTO: Distrito Industrial Revitalizado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Revitalização de Áreas Industriais Implantadas PRODUTO: Área Industrial Revitalizada UN.MEDIDA Percentual	A alteração da ação tem como objetivo tornar as áreas industriais incentivadas mais competitivas, como obras de manutenção, acompanhamento dos investimentos instalados e em instalação e atração de novos.
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística		
AÇÃO: Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado PRODUTO: Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado PRODUTO: Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado UN.MEDIDA Percentual	Para melhor mensuração, acompanhamento e monitoramento das etapas dos serviços de distribuição de gás natural canalizado e veicular.
AÇÃO: Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense - FEPASA	AÇÃO: Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	O nome "FEPASA" é uma Marca Registrada da empresa Estação da Luz Participações Ltda, localizada no estado de São Paulo, cujo registro foi feito no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI , portanto não pode ser utilizada, conforme Lei n. 9.279, de 14/05/1996.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística		
AÇÃO: Gestão do Terminal Hidroviário de Belém	AÇÃO: Gestão de Terminais Hidroviários	A CPH passará a gerir novos terminais hidroviários em outras regiões de integração do Estado, até o final do exercício de 2019.
PROGRAMA: Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos		
AÇÃO: Auxílio Alimentação	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Capacitação e Valorização do Servidor PRODUTO: Servidor Capacitado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Capacitação e Valorização de Membros e Servidores do MPC PRODUTO: Pessoa Capacitada UN.MEDIDA Unidade	Para dar maior transparência a ação.
PROGRAMA: Manutenção da Gestão da Defensoria Pública		
AÇÃO: Auxílio Alimentação PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		
AÇÃO: Auxílio Alimentação - 1º Grau	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação - 1º grau	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Alimentação - 2º Grau	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação - 2º grau	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO V - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		
AÇÃO: Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante PRODUTO: Pessoa Beneficiada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Alimentação - Justiça Militar	AÇÃO: Concessão de Auxílio Alimentação - Justiça Militar	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte - 1º Grau	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte - 2º Grau	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	AÇÃO: Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte - Justiça Militar PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxilio Transporte - Justiça Militar PRODUTO: Pessoa Beneficiada UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		
AÇÃO: Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA PRODUTO: Termo de Compromisso Ambiental Celebrado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA PRODUTO: Pedido de Adesão ao PRA UN.MEDIDA Unidade	O termo de compromisso celebrado está diretamente vinculado a análise do cadastro ambiental rural, contudo a quantidade de cadastros analisados em condições de irem para o PRA ainda é muito pequena, o que dificulta o atendimento da meta prevista anteriormente. Considerando a complexidade do processo de regularização ambiental, o qual se subdi em várias etapas, tais como: 1 - A inscrição do imóvel rural no CAR; 2 - A análise do CAR do imóvel rural; 3 - Adesão ao programa; 4 - Elaboração de projeto de recuperação de passivo ambiental; 5 - Celebração de termo de compromisso ambiental. Estas etapas não são exaurientes podendo ter outras etapas neste processo. Portanto, o produto que seria mais viável preliminarmente seria a adesão de imóveis rurais ao programa.
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		
AÇÃO: Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas PRODUTO: Plano Elaborado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas PRODUTO: Unidade de Produção Orientada UN.MEDIDA Unidade	O produto da ação "Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas" será substituído por Unidade de Produção Orientada. O público da ação não será prejudicado. A alteração do produto faz-se necessário para adequar ao que efetivamente a Empresa realiza para contribuir com a regularização ambiental das propriedades de acordo com o objetivo e aplicação de tecnologias apropriadas. Por sua vez, o problema dos registros dos resultados alcançados, quanto ao produto 'Plano Elaborado' será solucionado pela substituição.
PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		
AÇÃO: Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana PRODUTO: Município Atendido UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTUB PRODUTO: Município Apoiado UN.MEDIDA Unidade	A referida alteração visa contemplar o apoio técnico aos municípios no processo de elaboração ou revisão dos Planos Diretores Municipais conforme a Lei Federal nº 10.257/2001(Estatuto das Cidades), que determina, em seu artigo 41, a obrigatoriedade da instituição do Plano Diretor para cidades com mais de 20 mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; de áreas de especial interesse turístico, inseridas em área de empreendimentos ou atividades com impacto ambiental, assim como determina, também, que o plano, seja revisito a cada 10 anos.
AÇÃO: Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	AÇÃO: Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Os serviços de pavimentação e recuperação de vias contemplam os serviços de drenagem para maior durabilidade da obra.
PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo		
AÇÃO: Auxílio Alimentação PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxilio Alimentação PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
AÇÃO: Auxílio Transporte PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Concessão de Auxilio Transporte PRODUTO: Servidor Beneficiado UN.MEDIDA Unidade	A alteração é necessária para unificação da nomenclatura adotada no Poder Executivo.
PROGRAMA: Saneamento Básico		
AÇÃO: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba PRODUTO: Obra Executada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba PRODUTO: Obra Executada UN.MEDIDA Percentual	Para melhor mensurar a evolução e execução da obra.
AÇÃO: Realização de Obras de Abastecimento de Água PRODUTO: Ligação Domiciliar Relizada UN.MEDIDA Unidade	AÇÃO: Realização de Obras de Abastecimento de Água PRODUTO: Pessoa Atendida UN.MEDIDA Unidade	Para mensurar corretamente a população coberta pela obra de sistema de abastecimento de água. Já que ao utilizar ligação domiciliar realizada, exclui as pessoas que foram contempladas com a água, porém não optaram pela ligação.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Saneamento Básico		
AÇÃO: Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	AÇÃO: Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Para mensurar corretamente a população coberta pela obra de sistema de esgotamento sanitário. Já que ao utilizar ligação domiciliar realizada, exclui as pessoas que foram contempladas com a esgoto, porém não optaram pela ligação.
PRODUTO: Ligação Domiciliar Relizada	PRODUTO: Pessoa Atendida	
UN.MEDIDA Unidade	UN.MEDIDA Unidade	
PROGRAMA: Segurança Pública		
AÇÃO: Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	AÇÃO: Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Alteração do produto da ação, pois há o entendimento de que na ação de implementação de perícias técnico- científicas, deve ser alimentado o quantitativo de serviços oferecidos por região e não o quantitativo de unidades ou núcleos que há em cada região
PRODUTO: Serviço Implementado	PRODUTO: Serviço de Perícia Realizado	
UN.MEDIDA Unidade	UN.MEDIDA Unidade	
AÇÃO: Sinalização de Trânsito	AÇÃO: Sinalização de Trânsito	A alteração proposta no produto da ação visa melhor identificação e relacionamento do mesmo ao resultado da ação, para fins de mensuração de sua efetividade.
PRODUTO: Sinalização Realizada	PRODUTO: Projeto de Sinalização Implantado	
UN.MEDIDA Unidade	UN.MEDIDA Unidade	
PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda		
AÇÃO: Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	AÇÃO: Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	A alteração faz-se necessária para melhor especificação do produto.
PRODUTO: Microcrédito Concedido	PRODUTO: Empreendimento Financiado	
UN.MEDIDA Unidade	UN.MEDIDA Unidade	
PROGRAMA: Turismo		
AÇÃO: Construção do Centro de Convenções de Santarém	AÇÃO: Construção do Centro de Convenções de Santarém	Solicita-se a alteração da unidade de medida para contemplar as diversas etapas inerentes à construção do referido Centro de Convenções de Santarém.
PRODUTO: Centro de Convenção Construído	PRODUTO: Centro de Convenção Construído	
UN.MEDIDA Unidade	UN.MEDIDA Percentual	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Araguaia

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		848.325,00
Agropecuária e Pesca		3.622.999,00
Cidadania e Direitos Humanos		1.836.533,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		876.840,00
Cultura		356.227,00
Direitos Socioassistenciais		6.354.280,00
Educação Básica		162.541.745,00
Educação Profissional e Tecnológica		2.823.268,00
Educação Superior		5.654.737,00
Esporte e Lazer		259.882,00
Governança para Resultados		31.296.585,00
Habitação de Interesse Social		8.266.946,00
Indústria, Comércio e Serviços		3.234.955,00
Infraestrutura e Logística		41.738.001,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.789.886,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		20.971.638,00
Saneamento Básico		4.032.848,00
Saúde		198.768.949,00
Segurança Pública		53.698.095,00
Trabalho, Emprego e Renda		931.841,00
Turismo		192.755,00
TOTAL:		550.097.335,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		270.792.942,00
TOTAL:		270.792.942,00
TOTAL GERAL:		270.985.697,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Araguaia

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	356.8	2014	200.0
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	324.0	2013	8.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	3.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	4297.94	2013	5285.83
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.7	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.2	2013	4.7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.11	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9.2	2014	21.24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.78	2014	0.63
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	23.4	2014	20.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	39.1	2014	30.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.99	Dez/2013	14.65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	41.73	2015	33.98
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	6.67	2014	33.33
Taxa de Regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	13.33	2014	53.33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	307.4	2014	214.2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	222.1	2014	220.3
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0.8	2014	0.72
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar Valor para a Região: R\$ 848.325,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	3.774	2014	4.750	4.800
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	395	2014	390	475

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar 3.036 projetos de Crédito Rural	
Assessorar a formalização de 60 organizações de agricultores familiares	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	NGPR, SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 3.622.999,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	80	80

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Implantar 4 unidades de referência em baixo carbono
- Implantar sistema de produção integrada de abacaxi em 100 propriedades
- Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 640 produtores
- Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 1.836.533,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ, SEJUDH

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.

Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Ampliar de 6 para 9 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Promoção da Educação sobre Drogas	Ação Educativa Realizada	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.	
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.	
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FDDD, IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$876.840,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Fomentar 14 projetos de pesquisa
Conceder 136 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 50 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$356.227,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	-	-	4	4

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	SECULT
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 6.354.280,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	-52,54	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Redenção.
Capacitar 800 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Implementado	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 162.541.745,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	8,9	2014	7,12	6,76
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	14,23	2014	10,96	10,25
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	21,05	2014	16,6	15,77
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	9,52	2014	6,74	6,4

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 06 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 10 Unidades Escolares na Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 88 Gestores da Rede Estadual da Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 2.290 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 2.823.268,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	-	-	-	30

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Xinguara e Santana do Araguaia.

Qualificar 200 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 5.654.737,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	25	2016	110	33

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 14.466 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	
Desenvolver 46 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir / reformar / aparelhar 2 unidades com infraestrutura física e tecnológica.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$259.882,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	20	25
Incremento de Eventos Esportivos e de Lazer	Percentual	SEEL	100	2014	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	und	SEEL	-	-	150	200
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	150	200

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.	
Apoiar o acesso de 30 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.	
Apoiar a participação de 20 atletas em competições oficiais.	
Atender 400 pessoas em ações de esporte e lazer.	
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$31.296.585,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	100	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado	
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	12º CRS - C. Araguaia, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRCA, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Redenção
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Redenção, DETRAN, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 8.266.946,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	112	2015	104	104
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	247	2015	244	244

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 488 unidades habitacionais

Melhorar/Ampliar 208 Unidades Habitacionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 3.234.955,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	58	2014	25	20

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.	
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos	
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 41.738.001,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	-	-	40	40
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	22	2014	22	103

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Conectar cinco municípios à Rede de Telecomunicação de Dados	
Integrar 50 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados	
Implantar cinco zonas de acesso livre de internet	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Restaurar a rodovia PA-279, no trecho Xinguara / Ourilândia do Norte, numa extensão de 146 km

Pavimentar a rodovia PA-327, no trecho PA-287 / Santa Maria das Barreiras, numa extensão de 104 km

Pavimentar a rodovia PA-449, no trecho Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, numa extensão de 115 km

Melhorar o aeródromo dos municípios de Conceição do Araguaia e Ourilândia do Norte

Construir os aeródromos nos municípios de Cumaru do Norte e Floresta do Araguaia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 1.789.886,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	10	10
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	75	Maior2015	84	84

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 1.461 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 83% para 90% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 20.971.638,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	28	2015	40,5	40,5

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Pavimentar e recuperar 12,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 4.032.848,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	39,77	2016	39,77	39,77

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Água Azul do Norte e Rio Maria	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 198.768.949,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,81	Dez/2014	0,52	0,39
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,78	2014	1,79	1,79
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	28,15	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	40,4	Dez/2013	53,77	59,15
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	41,49	2014	44,91	45,81
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	34,38	2014	37,21	37,96

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.	

Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.

Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.

Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 15 municípios da região.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitar 1.439 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Araguaia.
Implantar o Complexo Regulador Regional em Conceição do Araguaia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	12º CRS - C. Araguaia
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	12º CRS - C. Araguaia, ETSUS, HEMOPA, HRCA, SESP
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar no Hospital Regional do Conceição do Araguaia 10 leitos de UCI neonatal, 10 leitos de UTI neonatal, 5 leitos UCI canguru e 10 leitos de Gestação de Alto Risco (Projeto Rede Cegonha).
Aumentar em 40% o quantitativo de Transplante Renal.
Requalificação do Hospital Municipal de Água Azul do Norte
Requalificação do Hospital Municipal de Cumarú do Norte

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	HRCA, SESP
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, HRCA, SESP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 15 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 7 municípios da região as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Reduzir 20% o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	12º CRS - C. Araguaia, SESP

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 53.698.095,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	4,37	Dez/2014	0,94	0,81
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	86	05/2017	87	88
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	37	05/2017	42	47
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	63	1º Sem/2015	72	75
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	63	1º Sem/2015	72	75
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	59	1º Sem/2015	63	65

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Reformar Unidade do CBM em Redenção.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição		Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM		Unidade Adequada	Un	FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar		Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros		Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres		Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Atender 08 Municípios com Sinalização de Trânsito.

Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Implantar 02 unidades prisionais com total de 434 novas vagas
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar os Núcleos de Inteligência do CPR V e CPR XIII.	
Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).	
Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Conceição do Araguaia.	
Reformar 09 Unidades da Polícia Civil.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA, Polícia Civil

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 931.841,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	1,5	2013	3	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	3,25	2014	23	28

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 192.755,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 29 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Araguaia
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	270.792.942,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.736.347,00
Concessão de Auxílio Alimentação	39.541.786,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.029.964,00
Concessão de Auxílio Transporte	107.324,00
Operacionalização das Ações Administrativas	19.738.776,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	204.638.745,00
TOTAL:	270.792.942,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Baixo Amazonas

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		1.301.563,00
Agropecuária e Pesca		4.056.281,00
Cidadania e Direitos Humanos		5.384.857,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		3.704.977,00
Cultura		1.131.404,00
Direitos Socioassistenciais		12.236.847,00
Educação Básica		431.434.928,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.104.526,00
Educação Superior		2.940.261,00
Esporte e Lazer		5.224.139,00
Governança para Resultados		38.948.080,00
Habitação de Interesse Social		11.103.211,00
Indústria, Comércio e Serviços		14.472.547,00
Infraestrutura e Logística		121.848.701,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		7.824.215,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		17.775.799,00
Saneamento Básico		73.293.878,00
Saúde		236.217.973,00
Segurança Pública		53.283.038,00
Trabalho, Emprego e Renda		4.427.881,00
Turismo		1.483.586,00
TOTAL:		1.049.198.692,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		420.329.223,00
TOTAL:		420.329.223,00
TOTAL GERAL:		421.812.809,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	106.7	2014	86.7
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	7538.24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.8
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.3	2013	5.1
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.5	Dez/2014	0.72
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	20.7	2014	47.79
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.83	0,83	0.67
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	19.8	2014	18.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	17.5	2014	12.0
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.06	Dez/2013	14.65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	50.01	2015	40.73
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	46.15	2014	53.85
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	30.77	2014	69.23
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298.4	2014	182.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	382.2	2014	317.8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.55	2014	1.22
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 1.301.563,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	4.225	2014	5.100	5.400
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	620	2014	680	780

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elaborar 9.004 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 52 organizações de agricultores familiares
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 4.056.281,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	53	53

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 8 unidades de referência em baixo carbono
Manejar 5.000 ha de açaisais de várzea
Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 160 produtores
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Santarém

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos
Valor para a Região: R\$ 5.384.857,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	38	84

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas	Escola Construída	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.

Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Ampliar de 8 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.

Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FDDD, IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 3.704.977,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar o Parque de Ciência e Tecnologia do Tapajós (Santarém)

Implantar o museu de Ciência de Belterra

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Fomentar 160 projetos de pesquisa

Conceder 458 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais

Apoiar 134 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$ 1.131.404,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	110.000	2014	7	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	SECULT	-	-	5	5

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$ 12.236.847,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	-7,64	Dez/2014	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	7,5	Dez/2014	9	9,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	39,17	Ab/2014	50	55,5

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.
Readequar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.
Implantar o SIPIA nas unidades de atendimento socioeducativo no Município de Santarém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 800 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA

PROGRAMA: Educação Básica Valor para a Região: R\$ 431.434.928,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	11,22	2014	8,98	8,53
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	5,83	2014	4,49	4,19
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	15,48	2014	11,84	11,25
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	17,49	2014	13,56	12,88

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 02 Unidades Escolares na Região.
Reformar/Ampliar 10 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 205 Gestores da Rede Estadual da Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 4.876 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$

1.104.526,00

Diretrizes do Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	200	2014	21,05	17,39

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar Educação Profissional Musical em Santarém. Qualificar 477 pessoas com foco nas potencialidades regionais Implantar Educação Tecnológica

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	FCG, SECTET
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$

2.940.261,00

Diretrizes do Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	40	2016	209	26

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 21.650 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão. Desenvolver 92 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 8% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer Valor para a Região: R\$ 5.224.139,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	30	35
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	100	2014	29	22
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	150	200
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	200	250

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.

Apoiar o acesso de 10 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.

Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.

Atender 520 pessoas em ações de esporte e lazer.

Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 38.948.080,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	-	-	50	55

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Produzir boletim anual de pessoal regionalizado

Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	9º CRS - Santarém, ADEPARÁ, EGPA, FASEPA, HEMOPA, IGEPREV, SEDOP, SEMAS, UEPA SEFA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Implantado	Un	SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Santarém
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV, SEASTER, SECOM
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Santarém, DETRAN, IGEPREV, PMPA, SEASTER, SEFA, SEMAS, SUSIPE FUNTELPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 11.103.211,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	17	2015	142	142
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	81	2015	327	327

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 654 unidades habitacionais	
Melhorar/Ampliar 284 Unidades Habitacionais	
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 14.472.547,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	29	2014	24	20

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.	
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.	
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME
PROGRAMA: Infraestrutura e Logística		Valor para a Região: R\$ 121.848.701,00	
Diretrizes do Governo:	Promover a Inclusão Social		
	Promover a Produção Sustentável		

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	15,38	2015	54	69
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	167	2014	167	152

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Conectar oito municípios à Rede de Telecomunicação de Dados			
Integrar 80 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados			
Expandir em um município a infraestrutura de Telecomunicação de Dados			
Implantar oito zonas de acesso livre de internet			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas no município de Santarém			
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir o terminal hidroviário de passageiros de Almeirim
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Curuá
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Faro
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Prainha
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Terra Santa
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Santana do Tapará
Construir o terminal hidroviário de passageiros e cargas de Santarém
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Santarém
Pavimentar a rodovia PA-370, no trecho Curuá-Uma / Uruará, numa extensão de 148 km

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH
Gestão de Terminais Hidroviários	Terminal Hidroviário Mantido	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 7.824.215,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	18	2014	30	30
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	143	Maior/2015	152	155

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Executar 1 projeto de proteção e uso sustentável da biodiversidade de povos indígenas e de comunidades tradicionais
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 518 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Aumentar de 70% para 80% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 17.775.799,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	45	2015	67	67

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 18 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 73.293.878,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	76,91	2016	76,91	89

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Almerim, Óbidos, Prainha e Santarém

Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná e Santarém

Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Santarém

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	COSANPA
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 236.217.973,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,72	Dez/2014	0,46	0,42
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,34	2014	1,36	1,37
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	39,33	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	43,25	Dez/2013	57,55	63,3
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	32,65	2014	35,34	36,05
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	38,61	2014	41,79	42,63

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 13 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 1.705 profissionais de saúde.
Implantar o Complexo Regulador Regional em Santarém.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Baixo Amazonas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	9º CRS - Santarém
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	9º CRS - Santarém, ETSUS, HEMOPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Mojuí dos Campos.
Requalificação do Hospital Municipal de Jacareacanga
Requalificação do Hospital Municipal de Faro

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	9º CRS - Santarém, FES,

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade			HEMOPA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Implantar em 13 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Alcançar em 9 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes no município de Almerim.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESPA

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 53.283.038,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,26	Dez/2014	1,69	1,89
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	83	05/2017	84	85
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	48	05/2017	51	54
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	75	1º Sem/2015	81	84
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	72	1º Sem/2015	81	84
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	75	1º Sem/2015	80	82

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar o quartel do 4º GBM.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 04 Municípios com Sinalização de Trânsito.

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

Implantar o Centro de Reeducação Feminino em Santarém, com total de 86 novas vagas.

Implantar o sistema de monitoramento eletrônico, com aquisição de 1.000 unidades de tornozeleiras.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP)

Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Santarém.

Implantar o Núcleo de Inteligência do CPR I.

Implantar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves" em Óbidos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 4.427.881,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	1,5	2013	3	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	7,26	2014	22	27

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 1.483.586,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	149.000	2016	184.000	189.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Estruturar 8 produtos turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	SETUR
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

Estruturar a Rota Turística Santarém – Belterra

Qualificar 106 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETRAN
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Baixo Amazonas
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00	
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	420.329.223,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.610.779,00
Concessão de Auxílio Alimentação	81.271.884,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.899.661,00
Concessão de Auxílio Transporte	2.886.623,00
Operacionalização das Ações Administrativas	16.201.927,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	309.458.349,00
TOTAL:	420.329.223,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Carajás

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		1.719.159,00
Agropecuária e Pesca		1.631.024,00
Cidadania e Direitos Humanos		11.765.008,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		2.947.115,00
Cultura		325.493,00
Direitos Socioassistenciais		11.986.567,00
Educação Básica		266.992.243,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.625.292,00
Educação Superior		3.851.662,00
Esporte e Lazer		522.692,00
Governança para Resultados		37.538.838,00
Habitação de Interesse Social		11.406.352,00
Indústria, Comércio e Serviços		12.632.239,00
Infraestrutura e Logística		50.613.970,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		2.506.429,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		16.633.091,00
Saneamento Básico		9.101.779,00
Saúde		184.243.083,00
Segurança Pública		72.915.918,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.357.109,00
Turismo		1.447.048,00
TOTAL:		703.762.111,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		339.673.313,00
TOTAL:		339.673.313,00
TOTAL GERAL:		341.120.361,00

INDICADORES DE RESULTADO

Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	111.3	2014	55.65
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	14.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5837.71
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.9	2013	4.7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.9	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	18.4	2014	42.48
Taxa de evasão no ensino superior	UEPA	Percentual	1.89	2014	1.54
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	57.0	2014	49.6
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	58.3	2014	47.6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	15.43	Dez/2013	12.57
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	61.97	2015	50.47
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	16.67	2014	25.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	41.67	2014	66.67
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1249.7	2014	818.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	194.1	2014	122.5
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0.84	2014	0.64
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

PROGRAMA: Agricultura Familiar Valor para a Região: R\$ 1.719.159,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	2.227	2014	5.600	5.700
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	621	2014	610	640

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Elaborar 3.400 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 48 organizações de agricultores familiares
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	NGPR, SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 11.765.008,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Implantar Núcleo do PROPAZ Integrado.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.
Ampliar de 6 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Ampliar de 6 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Promoção da Educação sobre Drogas	Ação Educativa Realizada	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 2.947.115,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar o Parque de Ciência e Tecnologia do Tocantins (Marabá)

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Fomentar 86 projetos de pesquisa
Conceder 286 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 62 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$325.493,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	1.100	2014	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	SECULT	500	2014	5	5

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 11.986.567,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	29,76	Dez/2014	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	1,52	Dez/2014	3	3,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	9,09	Abril/2015	11	11,5

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Marabá.	
Capacitar 640 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Readequar 01 unidade de atendimento socioeducativo no Município de Marabá.	
Implantar o SIPIA na unidade de atendimento socioeducativo no Município de Marabá.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 400 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Unidade Implantada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 266.992.243,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	7,15	2014	5,72	5,43
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	34,48	2014	26,55	24,82
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	20,21	2014	15,88	15,09
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	6,9	2014	4,5	4,28

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 02 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 06 Unidades Escolares na Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar o apoio na educação infantil em quatro municípios.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 152 Gestores da Rede Estadual da Região.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 3.423 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 1.625.292,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	-	-	-	37,5

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Educação Profissional Musical em Marabá.

Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Parauapebas.

Qualificar 328 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	FCG
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 3.851.662,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	233	2016	260	17

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 8.838 pessoas por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e ações de extensão.	
Desenvolver 46 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e/ou tecnológica.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$522.692,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	25	30
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	300	2014	25	20
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	100	150
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	100	150

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição				
Construir 02 equipamentos de esporte e lazer.				
Apoiar o acesso de 5 mil pessoas a eventos de esporte e lazer.				
Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.				
Atender 1.340 pessoas em ações de esporte e lazer.				
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.				
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL	
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL	
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC	
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL	

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$37.538.838,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	-	-	50	55

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA	
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME	

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição				
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado				
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.				
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA	
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD	
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	11º CRS - Marabá, ADEPARÁ, EGPA, FASEPA, HEMOPA, IGEPREV, SEDOP, SEMAS, UEPA	
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA	
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP	

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Marabá
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV, SEASTER, SECOM
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Marabá, DETRAN, IGEPREV, PMPA, SEASTER, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 11.406.352,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	83	2015	464	464
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	201	2015	325	325

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 650 unidades habitacionais

Melhorar/Ampliar 278 Unidades Habitacionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 12.632.239,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	61	2014	31	29

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.

Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC
Revitalização de Áreas Industriais Implantadas	Área Industrial Revitalizada	Prc	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 50.613.970,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	33,33	2015	42	67
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	4	2014	2	76

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar 94 Km de fibra ótica nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás	
Conectar seis municípios à Rede de Telecomunicação de Dados	
Integrar 60 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados	
Expandir em quatro municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados	
Implantar seis zonas de acesso livre de internet	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas na região	
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental– EVTEA da plataforma intermodal de Marabá	
Pavimentar a rodovia PA-477, no trecho Piçarra / BR-153, numa extensão de 40 km	
Pavimentar a rodovia PA-459, no trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia, numa extensão de 70,10 km	
Construir o aeródromo no município de Bom Jesus do Tocantins	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 2.506.429,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	175	Maio/2015	190	195

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	NEPMV, SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

Descrição
Aumentar de 81% para 85% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	NEPMV, SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 16.633.091,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	33	2015	45	45

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 12 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 9.101.779,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	61,93	2016	71,56	86
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	COSANPA	6,8	2016	6,8	7

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Palestina do Pará e Piçarra

Implantar um sistema de esgotamento sanitário no município de Marabá

Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Marabá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	COSANPA
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 184.243.083,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,18	Dez/2014	0,09	0,06
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,15	2014	1,17	1,17
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	33,98	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	45	Dez/2013	60	66
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	28,85	2014	31,23	31,86
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	32,99	2014	35,71	36,42

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 12 municípios da região.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

Descrição
Capacitar 764 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde de Carajás.
Implantar o Complexo Regulador Regional em Marabá.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	Município Consorciado	Un	SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, HEMOPA, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

Descrição
Implantar o serviço de hemodiálise, com 20 máquinas, no Hospital Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso em Marabá.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	HEMOPA, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Implantar em 12 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Alcançar em 9 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Reduzir 20% o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral no município de Marabá.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESP

PROGRAMA: Segurança Pública Valor para a Região: R\$ 72.915.918,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	2,26	Dez/2014	2,19	1,67
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	79	05/2017	80	81
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	50	05/2017	53	56
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	25	1º Sem/2015	34	37
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	32	1º Sem/2015	55	65
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	84	1º Sem/2015	88	90

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar o 13º GBM em Canaã dos Carajás.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito			
Órgão Responsável: DETRAN			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 04 Municípios com Sinalização de Trânsito.			
Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN			
Ampliar as ações de educação do trânsito.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN
Objetivo: Realizar a custódia penal			
Órgão Responsável: SUSIPE			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar 02 unidades prisionais com total de 1.142 novas vagas.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade			
Órgão Responsável: SEGUP			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar os Núcleos de Inteligência do CPR II em Marabá.			
Implantar 02 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).			
Implantar Núcleo do Grupamento Aéreo (GRAESP) em Marabá.			
Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	PMPA, Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Novos Quartéis	Quartel Implantado	Un	PMPA
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.357.109,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	3,5	2013	5,5	6
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	20,19	2014	35	35

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 1.447.048,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	75.000	2016	53.000	55.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar o Centro de Convenções de Marabá
Qualificar 66 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Implementação do Centro de Convenções de Marabá	Centro de Convenções Implementado	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Carajás
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00	
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	339.673.313,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.962.987,00
Concessão de Auxílio Alimentação	54.614.943,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.229.523,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.554.748,00
Operacionalização das Ações Administrativas	15.850.769,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	257.460.343,00
TOTAL:	339.673.313,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Guajará

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		6.988.905,00
Agropecuária e Pesca		5.180.601,00
Cidadania e Direitos Humanos		57.377.415,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		69.033.098,00
Cultura		76.913.296,00
Direitos Socioassistenciais		48.854.751,00
Educação Básica		2.982.295.222,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.733.079,00
Educação Superior		80.423.322,00
Esporte e Lazer		32.385.807,00
Governança para Resultados		2.017.899.084,00
Habitação de Interesse Social		140.851.655,00
Indústria, Comércio e Serviços		41.838.736,00
Infraestrutura e Logística		135.673.813,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		17.232.892,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		318.473.894,00
Saneamento Básico		357.077.469,00
Saúde		1.288.320.765,00
Segurança Pública		410.260.021,00
Trabalho, Emprego e Renda		7.898.766,00
Turismo		27.385.627,00
TOTAL:		8.124.098.218,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		12.659.567.671,00
TOTAL:		12.659.567.671,00
TOTAL GERAL:		12.686.953.298,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA -	Percentual	50.76	2013	52.82
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	0.5	2014	0.5
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	19.0	2014	2.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	6.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	4971.51
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	4.1	2013	5.0
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.2	Dez/2014	0.57
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	94.3	2014	217.71
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	2.67	2014	2.17
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	104.8	2014	104.0
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	55.5	2014	49.3
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	75.66	2015	61.62
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	100.0	2014	40.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	80.0	2014	100.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	4009.3	2014	3477.5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	334.0	2014	295.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.11	2014	0.09
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 6.988.905,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	2.131	2014	1.950	2.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	322	2014	395	402

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Elaborar 2.272 projetos de Crédito Rural			
Assessorar a formalização de 20 organizações de agricultores familiares			
Implantar 384 quintais produtivos direcionados à reorientação da dieta alimentar das populações envolvidas			
Apoiar o processamento artesanal de alimentos através da capacitação de 1.400 produtores no preparo de subprodutos de frutos regionais			
Incluir 5 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)			
Proporcionar a capacitação de 2.000 empreendedores rurais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	CEASA, NGPR, SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 5.180.601,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	38	38

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 3 unidades de referência em baixo carbono

Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	CEASA
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	Espaço Revitalizado	Un	CEASA
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 57.377.415,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Índice de reincidência dos egressos da Fábrica Esperança	Percentual	FÁBRICA ESPERANÇA	1,4	2014	1	0,5
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	2,72	12/2016	60	80
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Implantar Espaço PROPAZ Juventude.
Implantar 05 Polos do PROPAZ nos Bairros.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fund. Santa Casa, Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ nos Bairros	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Apoiar a realização de eventos de promoção étnico racial e social.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA
Realização das Atividades da Fábrica Esperança	Egresso Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.
Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESP
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Promoção da Educação sobre Drogas	Ação Educativa Realizada	Un	Fundação PROPAZ, SEJUDH

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição			
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.			
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.			
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.			
Implementar, Expandir e Consolidar o Plano Existir.			
Implantar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.			
Consolidar o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo.			
Consolidar o Plano Estadual de Políticas para Mulheres.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	Conselho Apoiado	Un	SEJUDH
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	DETRAN, JUCEPA, Polícia Civil, SEAD, SEFA
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FDDD, IMETROPARÁ
Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	Programa Implementado	Un	SEJUDH
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Rede Monitorada	Un	NAC, SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 69.033.098,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de estudos elaborados e divulgados	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição			
Consolidar o Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Produzir informações socioeconômicas e ambientais para subsidiar a elaboração, monitoramento e avaliação de estudos e pesquisa

Órgão Responsável: FAPESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição			
Elaborar e divulgar 939 estudos e pesquisas			
Consolidar o Sistema de Informação do Estado - SIE			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais	Estudo Divulgado	Un	FAPESPA

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Fomentar 360 projetos de pesquisa
Conceder 2.382 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 144 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA, SECTET
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$ 76.913.296,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	11.311	2014	17	18
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	1.199	2014	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	10.606	2014	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	418.058	2014	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	SECULT	2.158.976	2014	10	15

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FUNTELPA
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	SECULT

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.			
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	FCP, SECULT
Implantação do Parque Ambiental do Utinga	Parque Implantado	Prc	SECULT
Preservação de Espaços Culturais	Espaço Preservado	Un	FCG, FCP, SECULT
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	SECULT
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.			
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCP, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FCP, FUNTELPA
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	FUNTELPA, SECULT
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	FCP, FUNTELPA, SECULT, UEPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Realização de Eventos Culturais	Pessoa Atendida	Un	FCG, FUNTELPA, SECULT

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$ 48.854.751,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	6	Dez/2014	10	10
Taxa de encerramento de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	2,76	Dez/2014	4	4,5
Taxa de Progressão de medidas socioeducativas	Percentual	FASEPA	20,98	Abril/2015	22	22,5

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Capacitar 400 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.			
Realizar 02 Encontros Temáticos da Socioeducação no Município de Belém.			
Implantar o Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Organismos de Controle Social	Organismo Apoiado	Un	FEAS, SEASTER
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FEAS, SEASTER
Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	Relatório Gerado	Un	FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar o Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa em Belém.	
Implantar o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR).	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	FEAS
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	FEAS, SEASTER

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar o SIPIA nas 11 unidades de atendimento socioeducativo nos Municípios de Belém, Ananindeua e Benevides.

Readequar 09 unidades de atendimento socioeducativo nos Municípios de Ananindeua e Belém.

Implantar 02 unidades de atendimento socioeducativo em Belém.

Implantar o Projeto de Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento a Egressos de Medida Socieducativa	Egresso Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	FASEPA
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 50 cisternas no Município de Belém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	CEASA, SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Implementado	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 2.982.295.222,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	18,81	2014	15,05	14,3
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	7,78	2014	5,99	5,59
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	59,66	2014	44,7	41,7
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	23,65	2014	17,7	16,6

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 04 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 33 Unidades Escolares na Região.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 1.123 Gestores da Rede Estadual da Região.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	SEDUC
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	SEDUC
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	Aluno Atendido	Un	FCG
Implementação do Ensino Musical Fundamental	Aluno Atendido	Un	FCG
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 8.171 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica Valor para a Região: R\$ 1.733.079,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	1.400	2014	31,48	14,08

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar o Sistema Integrado de Educação Profissional e Tecnológica.

Implantar Educação Tecnológica

Qualificar 2.258 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	FCG
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	FCG, SECTET, SEDUC
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA, UEPA
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	SECTET, SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 80.423.322,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	10	2016	67	16

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Desenvolver 583 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	FCG, UEPA
Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo à Criação e Produção Científica	Publicação Produzida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 16% o número de vagas no ensino superior.
Avaliar o desempenho Institucional da UEPA.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento dos Centros Universitários	Centro Atendido	Un	UEPA
Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	Avaliação Realizada	Un	UEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA
Implementação do Ensino Superior Musical	Aluno Atendido	Un	FCG
Qualificação Docente	Docente Atendido	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 7 unidades com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$ 32.385.807,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	210	230
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	-	-	18	15
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	700	1.000
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	200	300

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.			
Construir 04 equipamentos de esporte e lazer.			
Apoiar o acesso de 50.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.			
Apoiar a participação de 175 atletas em competições oficiais.			
Atender 4355pessoas nas ações de esporte e lazer.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Capacitação de Agentes Esportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	SEEL
Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer	Espaço Mantido	Un	SEEL
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 2.017.899.084,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	76	2016	80	85

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Aumentar em 26,51% a arrecadação própria do estado.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME
Gestão da Captação de Recursos	Relatório Gerencial Semestral	Un	SEPLAN
Gestão da Folha de Pessoal do Estado	Órgão Gerenciado	Un	SEAD
Gestão de Compras Públicas do Estado	Projeto Implementado	Un	SEAD
Gestão do Tesouro Estadual	Documento Elaborado	Un	SEFA
Gestão Fazendária	Projeto Implementado	Un	SEFA
Gestão Previdenciária do Estado	Ação Realizada	Un	IGEPREV
Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas			
Órgão Responsável: SEAD			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado			
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.			
Realizar 4 Eventos de Valorização do Servidor até 2019			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	COSANPA, PRODEPA, UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	1º CRS - Belém, 7º CRS - Região das Ilhas, ADEPARÁ, ARCON, Casa Civil, Casa Militar, CODEC, COHAB, COSANPA, CPH, EGPA, EMATER, FASEPA, FCP, FHCGV, Fund. Santa Casa, Fundação PROPAZ, FUNTELPA, Gab. Vice-Governador, HAS, HEMOPA, HOL, IASEP, IDEFLOR-Bio, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, PGE, PRODEPA, SEAD, SECOM, SECTET, SECULT, SEDEME, SEDOP, SEDUC, SEMAS, SEPLAN, SESPA, SETRAN, SETUR, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	Concurso Público Realizado	Un	SEAD
Valorização do Servidor Público	Servidor Beneficiado	Un	EGPA, SEAD

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	Gab. Vice-Governador, NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP, SEPLAN
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	PGE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	Instrumento Emitido	Un	Auditoria Geral do Estado
Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas	Sistema Implantado	Un	SEDOP
Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado	Unidade Integrada	Un	Casa Civil
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	ADEPARÁ, ARCON, COHAB, DETRAN, HEMOPA, IASEP, IMETROPARÁ, IOE, JUCEPA, PRODEPA, SECOM, SESPA, UEPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil, NAC

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Prover 16 sistemas com base de informações integradas, até 2019.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	ARCON, COHAB, IASEP, IMETROPARÁ, ITERPA, PGE, PRODEPA, SEAD, SECTET, SEDAP, SEDOP, SEFA, SEMAS, SEPLAN
Desapropriação de Imóveis	Desapropriação Executada	Un	Enc. PGE
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IASEP, IGEPREV
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	IOE, SECOM
Gestão de Imóveis Públicos Estaduais	Cadastro Imobiliário Atualizado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	ADEPARÁ, ARCON, Auditoria Geral do Estado, Casa Civil, Casa Militar, CBM, CEASA, CODEC, COHAB, COSANPA, CPC, CPH, DETRAN, EGPA, EMATER, FAPESPA, FASEPA, FCP, FEAS, FHCGV, Fund. Santa Casa, Fundação

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			PROPAZ, FUNTELPA, Gab. Vice-Governador, HEMOPA, HOL, IASEP, IDEFLOR-Bio, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, NAC, NEPMV, NGPMCREDCID-ADM, NGPR, NGTM, PGE, PMPA, Polícia Civil, PRODEPA, SEAD, SEASTER, SECOM, SECTET, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEDUC, SEEL, SEFA, SEGUP, SEJUDH, SEMAS, SEPLAN, SESP, SETRAN, SETUR, SUSIPE, UEPA
Gestão dos Instrumentos de Planejamento	Documento Elaborado	Un	SEPLAN
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	Organização Atendida	Un	SEAD
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA, SECOM

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social Valor para a Região: R\$ 140.851.655,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	3.163	2015	4.672	3.754
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	4.640	2015	4.908	2.268

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Construir 7.176 unidades habitacionais			
Melhorar/Ampliar 868 Unidades Habitacionais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aquisição de Áreas Urbanas	Área Adquirida	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB, FEHIS, SEDOP
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB, FEHIS
Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços Valor para a Região: R\$ 41.838.736,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	11	2014	8	8

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.			
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	Enc. SEPLAN, SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC
Revitalização de Áreas Industriais Implantadas	Área Industrial Revitalizada	Prc	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos			
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	Repasse Realizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 135.673.813,00

Diretrizes do Governo:

Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	80	2015	100	100
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	48	2014	48	43

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar 60 Km de fibra ótica nos municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides			
Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas			
Implantar o serviço de distribuição de gás natural no Pará			
Ofertar GNV - gás natural veicular na região Metropolitana			
Estimular o desenvolvimento da indústria e serviços de apoio à cadeia produtiva de petróleo e gás			
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	Serviço de Distribuição de Gás Natural	Prc	SEDEME
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	Cadeia Desenvolvida	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atualizar o levantamento da infraestrutura portuária do Estado
Elaborar a política portuária e de transporte hidroviário no Estado do Pará
Construir o muro de arrimo em Vila Caratatateua (Belém), Santa Bárbara do Pará e Mosqueiro (Belém)
Construir o trapiche de concreto na Ilha de Uriboca e Ilha Nova (Belém)

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	ARCON, CPH, SETRAN
Gestão de Terminais Hidroviários	Terminal Hidroviário Mantido	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Valor para a Região: R\$ 17.232.892,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	410	Maior2015	422	426

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Executar 01 projeto de proteção e uso sustentável da biodiversidade de povos indígenas e de comunidades tradicionais
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 122 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 37% para 80% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 318.473.894,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	17	2015	38	38
Velocidade média de ônibus do sistema BRT, na hora-pico da manhã, sentido Bairro-Centro	Km/h	NGTM	20	2012	20	45

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Concluir o prolongamento da Av. João Paulo II

Concluir a 2ª etapa da implantação do Sistema BRT na RMB

Concluir a duplicação da Av. Perimetral (trecho UFPA-Av. Almirante Barroso)

Concluir a urbanização da Rodovia Independência

Pavimentar e recuperar 19 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB	Via Adequada	Un	NGTM
Apoio às Ações do CONCIDADES	Conselho Apoiado	Un	SEDOP
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	SEDOP
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	Via Implantada	Prc	NGTM
Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	Infraestrutura Física Implantada	Prc	NGTM
Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	Consórcio Público Implementado	Un	NGTM
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP
Urbanização da Rodovia Independência	Rodovia Urbanizada	Un	SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 357.077.469,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	72	2016	72	73,08
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	COSANPA	11,06	2016	11,06	13,29

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

Descrição
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba
Construir um sistema de abastecimento de água no município de Belém
Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Belém e Marituba

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Macro drenagem da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	Prc	SEDOP
Operacionalização das Ações de Saneamento	Sistema Operado	Un	COSANPA
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	COSANPA
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 1.288.320.765,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,04	Dez/2014	0,01	-
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,79	2014	1,9	1,92
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	62,22	Dez/2014	70	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	46,2	Dez/2013	61,22	67,35
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	181,01	2014	228,52	242,23
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	91,14	2014	115,07	121,97

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 5 municípios da região.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitar 4.772 profissionais de saúde.
Implantar os Planos Regionais Integrado para as regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó I.
Implantar o Complexo Regulador Estadual em Belém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	1º CRS - Belém, SESP
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	1º CRS - Belém, SESP
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	1º CRS - Belém, 7º CRS - Região das Ilhas, ETSUS, FHCGV, Fund. Santa Casa, HEMOPA, HOL, LACEN, SESP
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	1º CRS - Belém, SESP
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Realização de Residência em Saúde	Especialista Formado	Un	FHCGV, Fund. Santa Casa, HOL
Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	1º CRS - Belém, SESP

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Concluir o Hospital Abelardo Santos.
Implantar o Centro Especializado em Reabilitação em Belém.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Realização de Transplante	Procedimento de Saúde Realizado	Un	HEMOPA
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	1º CRS - Belém, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	1º CRS - Belém, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SESP
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	1º CRS - Belém, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, LACEN, SESP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 05 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 5 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
Iniciar o tratamento em 100% dos casos diagnosticados com Doenças de Chagas, nos municípios de Belém e Ananindeua.
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, Fund. Santa Casa, LACEN, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, LACEN, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	1º CRS - Belém, LACEN, SESPA

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 410.260.021,00

Diretrizes do Governo:

Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,48	Dez/2014	2,76	2,74
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	89	05/2017	90	91
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	59	05/2017	61	63
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	23	1º Sem/2015	30	33
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	87	1º Sem/2015	93	96
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	92	1º Sem/2015	96	98

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CBM, CPC, DETRAN, Enc. CBM, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	CBM, CPC, DETRAN, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	Curso Realizado	Un	SEGUP
Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres			
Órgão Responsável: CBM			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar 11 quartéis do CBM.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito			
Órgão Responsável: DETRAN			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 03 municípios com Sinalização de Trânsito.			
Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN			
Ampliar as ações de educação do trânsito.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN
Objetivo: Realizar a custódia penal			
Órgão Responsável: SUSIPE			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.			
Implantar unidade prisional feminina com 402 vagas , em Marituba.			
Expandir o sistema de monitoramento eletrônico com aquisição de 2.000 tornozeleiras			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	SUSIPE
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade			
Órgão Responsável: SEGUP			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar 02 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)			
Reformar 07 unidades da Polícia Civil			
Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, PMPA, Polícia Civil
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	SEGUP
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	FISP, Fundação PROPAZ, SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP, SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	CPC, DETRAN, PMPA, Polícia Civil, SUSIPE
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA, Polícia Civil
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	CBM, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 7.898.766,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	0,3	2013	0,7	10
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	26	28
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	2,36	2014	22	27

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar 4 Feiras Estaduais de Artesanato: Belém (2016, 2017, 2018, 2019).
Realizar 4 Feiras Estaduais de Economia Solidária e Empreendedorismo: Belém (2016, 2017, 2018, 2019).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	SEASTER
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	Crédito Avalizado	Un	Enc. SEPLAN

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Qualificar 80 jovens da socioeducação para o mercado de trabalho.
Qualificar 80 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.
Qualificar 60 trabalhadores de comunidades tradicionais.

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Elaborar o Plano Estadual de Trabalho, Emprego e Renda.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	SEASTER
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	Pessoa com Deficiência Colocada	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará	Relatório Gerado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 27.385.627,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	724.000	2016	626.000	645.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Estruturar 17 produtos turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	SETUR
Apoio à Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico Apoiado	Un	SETUR
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Estruturar a Rota Turística Belém - Bragança
Qualificar 374 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo	Sistema Implementado	Prc	SETUR
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	Projeto Turístico Implantado	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Guajará

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	12.659.567.671,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	69.470.762,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	12.548.383,00
Concessão de Auxílio Alimentação	950.201.868,00
Concessão de Auxílio Fardamento	37.341.618,00
Concessão de Auxílio Transporte	120.359.014,00
Operacionalização das Ações Administrativas	1.644.092.815,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.034.463.175,00
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	791.090.036,00
TOTAL:	12.659.567.671,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Guamá

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		4.026.762,00
Agropecuária e Pesca		3.036.154,00
Cidadania e Direitos Humanos		3.981.960,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.916.004,00
Cultura		631.373,00
Direitos Socioassistenciais		5.484.584,00
Educação Básica		528.844.347,00
Educação Profissional e Tecnológica		924.480,00
Educação Superior		8.912.999,00
Esporte e Lazer		2.540.069,00
Governança para Resultados		56.188.851,00
Habitação de Interesse Social		14.331.541,00
Indústria, Comércio e Serviços		11.041.797,00
Infraestrutura e Logística		69.535.487,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		2.106.563,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		23.544.371,00
Saneamento Básico		90.460.277,00
Saúde		202.163.174,00
Segurança Pública		85.900.247,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.099.841,00
Turismo		128.401,00
TOTAL:		1.116.799.282,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		527.163.604,00
TOTAL:		527.163.604,00
TOTAL GERAL:		527.292.005,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	15.4	2014	15.4
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-11.0	2014	2.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	12060.66
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.5	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	2.9	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.31	Dez/2014	0.64
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	11.5	2014	26.55
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.36	2014	1.11
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53.3	2014	47.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	38.3	2014	30.6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	80.61	2015	65.65
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	44.44	2014	38.89
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	61.11	2014	72.22
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1176.8	2014	891.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	296.9	2014	210.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.55	2014	1.26
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 4.026.762,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	5.519	2014	3.800	4.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	487	2014	488	580

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

Descrição
Elaborar 1.280 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 72 organizações de agricultores familiares
Proporcionar a capacitação de 4.000 empreendedores rurais

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 3.036.154,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	1.207	2014	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	70	70

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

Descrição
Implantar 2 unidades de referência em baixo carbono
Ampliar a área de açaí cultivado em 3.000 ha irrigados e manejar 10.000 ha de açaizais de várzea
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 100.000 mudas produzidas in vitro
Implantar 1 unidade de beneficiamento da mandioca em São Francisco do Pará
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 86.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura
Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Terra Alta
Reestruturar a estação de reprodução de alevinagem de Curuçá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos Valor para a Região: R\$ 3.981.960,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	44	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	2º CRS - Santa Izabel, SESPÁ
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.

Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Ampliar de 11 para 15 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.

Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FDDD, IMETROPARÁ
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 1.916.004,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Fomentar 62 projetos de pesquisa			
Conceder 138 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais			
Apoiar 58 eventos de C,T&I			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$ 631.373,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	95	2014	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	550	2014	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	SECULT	-	-	3	2

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG, SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 5.484.584,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	11,52	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 170 profissionais na área de atendimento especializado a álcool e outras drogas.
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Castanhal.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 400 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 528.844.347,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	12,88	2014	10,31	9,79
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	7,94	2014	6,12	5,71
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	19,52	2014	14,6	13,7
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	19,96	2014	12,7	11,9

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 02 Unidades Escolares na Região.

Reformar/Ampliar 14 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 289 Gestores da Rede Estadual da Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 3.799 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 924.480,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	200	2014	26,31	20,83

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Educação Profissional Musical em Vigia.
Qualificar 2.510 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA FCG
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 8.912.999,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	33	2016	650	17

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Desenvolver 54 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 16% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

Descrição
Construir / reformar / aparelhar 4 unidades com infraestrutura física e/ou tecnológica.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída/Ampliada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$ 2.540.069,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	6	8
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	71,43	2014	17	14
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

Descrição
Construir 5 equipamentos de esporte e lazer.
Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.
Atender 1.200 pessoas nas ações de esporte e lazer.
Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 56.188.851,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	100	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado	
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, IGEPREV, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	IGEPREV
Gestão de Imóveis Públicos Estaduais	Cadastro Imobiliário Atualizado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, IGEPREV, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 14.331.541,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	206	2015	436	436
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	906	2015	390	390

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Construir 780 unidades habitacionais			
Melhorar/Ampliar 332 Unidades Habitacionais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB
Regularização Fundiária Urbana	Imóvel Regularizado	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 11.041.797,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	51	2014	9	9

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.			
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	Projeto Financiado	Un	FDE
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística Valor para a Região: R\$ 69.535.487,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	100	2015	100	100
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	254	2014	254	356

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 71 Km de fibra ótica nos municípios de Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Castanhal e São Miguel do Guamá

Expandir em quatro municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar programa de incentivos para o setor de geração por fontes alternativas na região

Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	SEDEME
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir a plataforma logística do Guamá - 1º etapa
Construir o terminal hidroviário de passageiros de São Caetano de Odivelas
Construir o muro de arrimo em Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Inhangapi, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta
Construir o trapiche em concreto em Colares, Santa Izabel do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim e Santo Antônio do Tauá
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Furo da Laura (Colares), na PA-238
Pavimentar a rodovia PA-241, no trecho Santo Antônio do Tauá / Espírito Santo do Tauá, numa extensão de 12 km
Pavimentar a rodovia PA-238, no trecho PA-140 / PA-136, numa extensão de 26 km

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Valor para a Região: R\$ 2.106.563,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	157	Maior/2015	172	177

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 951 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 34% para 75% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da Região
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Valor para a Região: R\$ 23.544.371,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	64	2015	94	103,5

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 39,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 90.460.277,00

Diretrizes do Governo:

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	56	2016	64	64
Índice de cobertura de esgotamento sanitário	Percentual	COSANPA	5,13	2016	5,13	5,13

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Vigia
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Castanhal

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 202.163.174,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,8	Dez/2014	0,4	0,3
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,61	2014	1,67	1,68
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	41,27	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	35	Dez/2013	46,06	51,24
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	13,8	2014	16,14	19,79
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	41,04	2014	48,1	49,93

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 65% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 18 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá,

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários			SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Capacitar 871 profissionais de saúde.	
Implantar os Planos Regionais Integrado para as Regiões de Saúde Metropolitana II e Metropolitana III.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, HEMOPA, SESP
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	3º CRS - Castanhal, SESP
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Concluir o Hospital Regional Público de Castanhal.	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Caetano de Odivelas.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESP
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	3º CRS - Castanhal, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, SESP
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, FES, HEMOPA, SESP
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, SESP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar em 18 Municípios o Sistema Hórus.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESP
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESP

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Alcançar em 13 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	
Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 85.900.247,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,34	Dez/2014	1,65	1,43
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	84	05/2017	86	87
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	47	05/2017	50	53
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	58	1º Sem/2015	67	70
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	47	1º Sem/2015	70	80
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	90	1º Sem/2015	94	96

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	CPC, DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir Quartel do CBM em Vigia.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 06 municípios com Sinalização de Trânsito.

Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

Construir unidade prisional jovens/adultos, com 603 vagas em Santa Izabel do Pará.

Implantar o sistema de monitoramento eletrônico por tornozeleira (2.000 unidades).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Núcleo de Inteligência do CPR III em Castanhal.

Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP).

Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Castanhal.

Reformar 10 unidades da Polícia Civil

Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$1.099.841,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	0,5	2013	1,5	2
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	49,8	2014	49	51

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 26 Pessoas com Deficiência (PCDs) para o mercado de trabalho.	
Qualificar 20 trabalhadores de comunidades tradicional.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$128.401,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Estruturar a Rota Turística Belém – Bragança	
Qualificar 96 prestadores de serviços turísticos	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Guamá
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	527.163.604,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.024.572,00
Concessão de Auxílio Alimentação	97.970.175,00
Concessão de Auxílio Fardamento	2.153.252,00
Concessão de Auxílio Transporte	5.101.603,00
Operacionalização das Ações Administrativas	15.383.077,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	396.530.925,00
TOTAL:	527.163.604,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Lago de Tucuruí

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2018-2019
Agricultura Familiar	708.788,00
Agropecuária e Pesca	1.819.939,00
Cidadania e Direitos Humanos	1.158.711,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	920.247,00
Cultura	224.015,00
Direitos Socioassistenciais	7.846.137,00
Educação Básica	129.599.341,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.596.861,00
Educação Superior	2.221.119,00
Esporte e Lazer	694.121,00
Governança para Resultados	17.134.829,00
Habitação de Interesse Social	6.822.676,00
Indústria, Comércio e Serviços	2.776.090,00
Infraestrutura e Logística	39.592.918,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	1.424.649,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	21.479.335,00
Saneamento Básico	7.552.210,00
Saúde	92.091.467,00
Segurança Pública	33.493.687,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.131.839,00
Turismo	172.044,00
TOTAL:	370.461.023,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão	263.478.814,00
TOTAL:	263.478.814,00
TOTAL GERAL:	263.650.858,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	266.6	2014	133.3
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	4.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5118.03
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.0	2013	4.3
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.19	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13.8	2014	31.86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.13	2014	0.92
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	45.1	2014	34.8
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	43.7	2014	33.4
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	14.0	Dez/2013	11.4
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	55.34	2015	45.07
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	14.29	2014	71.43
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	42.86	2014	85.71
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	324.2	2014	251.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	171.0	2014	92.6
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.52	2014	1.37
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$708.788,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	1.345	2014	1.900	2.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	548	2014	530	560

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Elaborar 1.364 projetos de Crédito Rural			
Assessorar a formalização de 28 organizações de agricultores familiares			
Incentivar a agroindustrialização de produtos primários envolvendo 24 produtores de cacau em Novo Repartimento			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 1.819.939,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	57	57

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Implantar 1 unidade de referência em baixo carbono
- Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 160 produtores
- Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 1.158.711,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	57

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor	
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ	
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ	
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ	
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ	
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ	

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.	

Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Ampliar de 3 para 5 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.	

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 920.247,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Apoiar a implantação do Parque de Ciência e Tecnologia de Tucuruí

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Fomentar 16 projetos de pesquisa

Conceder 114 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais

Apoiar 16 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$224.015,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	-	-	4	4

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	SECULT
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 7.846.137,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	173,02	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 150 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água	Unidade Implantada	Un	SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 2.183 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 1.596.861,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas da Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	-	-	-	40

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Tucuruí.			
Qualificar 319 pessoas com foco nas potencialidades regionais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 2.221.119,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

 Promover a Inclusão Social

 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	50	2016	800	33

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Desenvolver 20 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir/reformar/aparelhar 1 unidade com infraestrutura física e/ou tecnológica

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$694.121,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	200	2014	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Construir 01 equipamento de esporte e lazer.

Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.

Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.

Atender 244 pessoas nas ações de esporte e lazer.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 17.134.829,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	-	-	50	55

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado	
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRT, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 6.822.676,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	59	2015	86	86
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	151	2015	201	201

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 402 unidades habitacionais	
Melhorar/Ampliar 172 Unidades Habitacionais	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 2.776.090,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	8	2014	11	11

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.	
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos	
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 39.592.918,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	57,14	2015	100	100
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	117	2014	177	97

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Restaurar a rodovia PA-263, no trecho Goianésia do Pará / Tucuruí, numa extensão de 76 km			
Construir a rampa em concreto nos municípios de Breu Branco, Itupiranga, Tucuruí e Novo Repartimento			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 1.424.649,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	44	Maior2015	50	52

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 75% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Valor para a Região: R\$ 21.479.335,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	17	2015	49	49

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 35 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico Valor para a Região: R\$ 7.552.210,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	22,1	2016	22,1	22,1

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Goianésia do Pará e Jacundá

Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Breu Branco e Jacundá

Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Jacundá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 92.091.467,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,34	Dez/2014	0,26	0,24
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,27	2014	1,28	1,29
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	30	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	43	Dez/2013	57,23	63
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	22,42	2014	24,26	24,75
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	35,65	2014	38,59	39,36

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 7 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 362 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Lago de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	11º CRS - Marabá
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, ETSUS, HEMOPA, HRT, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	11º CRS - Marabá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar o serviço de hemodiálise, com 20 máquinas, no Hospital Regional de Tucuruí.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	HRT, SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, HRT, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 7 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 5 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Aumentar em 80% proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 33.493.687,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	3,14	Dez/2014	4,44	1,81
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	77	05/2017	78	79
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	37	05/2017	41	46
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	53	1º Sem/2015	62	65
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	85	1º Sem/2015	89	91

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar Unidade do CBM em Tucuruí.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito			
Órgão Responsável: DETRAN			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 05 municípios com Sinalização de Trânsito.			
Ampliar as ações de educação do trânsito.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN
Objetivo: Realizar a custódia penal			
Órgão Responsável: SUSIPE			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.			
Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, em 210 vagas.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade			
Órgão Responsável: SEGUP			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IV.			
Reformar 3 unidades da Polícia Civil			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.131.839,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	1,5	2013	2,5	3
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	13,22	2014	28	33

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 172.044,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Qualificar 44 prestadores de serviços turísticos			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR

Região: Lago de Tucuruí
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00	
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	263.478.814,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.837.980,00
Concessão de Auxílio Alimentação	33.097.134,00
Concessão de Auxílio Fardamento	764.450,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.208.142,00
Operacionalização das Ações Administrativas	10.439.274,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	214.131.834,00
TOTAL:	263.478.814,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Marajó

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		1.759.849,00
Agropecuária e Pesca		3.110.422,00
Cidadania e Direitos Humanos		2.877.196,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		864.926,00
Cultura		488.116,00
Direitos Socioassistenciais		6.342.867,00
Educação Básica		200.566.382,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.865.329,00
Educação Superior		2.436.438,00
Esporte e Lazer		422.692,00
Governança para Resultados		9.589.605,00
Habitação de Interesse Social		8.478.476,00
Indústria, Comércio e Serviços		3.664.937,00
Infraestrutura e Logística		39.034.116,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		3.590.100,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		25.563.711,00
Saneamento Básico		16.416.916,00
Saúde		173.872.160,00
Segurança Pública		26.954.076,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.351.841,00
Turismo		917.005,00
TOTAL:		530.167.160,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		196.813.555,00
TOTAL:		196.813.555,00
TOTAL GERAL:		197.730.560,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	26.9	2014	26.9
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-3.0	2014	1.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	-3.0	2013	2.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	7263.77
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3.1	2013	4.5
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3.0	2013	4.5
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.11	Dez/2014	0.42
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	18.4	2014	42.48
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.76	2014	0.62
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20.6	2014	10.9
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	18.7	-	9.8
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.33	Dez/2013	14.11
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	70.1	2015	57.09
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	43.75	2014	68.75
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	43.75	2014	75.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	169.8	2014	116.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	242.3	2014	143.2
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.64	2014	1.56
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 1.759.849,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	10	8
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	4.220	2014	5.950	6.100
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	540	2014	730	720

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar 8.272 projetos de Crédito Rural	
Assessorar a formalização de 64 organizações de agricultores familiares	
Proporcionar a capacitação de 3.000 empreendedores rurais	
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)	
Implantar 32 microssistemas de abastecimento de água para consumo humano	
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 3.110.422,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	55	55

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono	
Implantar sistema de produção integrada de abacaxi em 50 propriedades	
Aumentar em 10% a produção do mel	
Ampliar a área de açaí cultivado em 1.000 ha irrigados	
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Apoiar a organização social e a capacitação técnica de 200 pescadores e aquicultores	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$2.877.196,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	62

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Implantar Núcleo do PROPAZ Integrado.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.

Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.

Ampliar de 6 para 10 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	SEJUDH
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	SEAD
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$864.926,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Fomentar 20 projetos de pesquisa	
Conceder 98 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais	
Apoiar 60 eventos de C,T&I	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$488.116,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	-	-	4	4

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	FCG
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	SECULT
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 6.342.867,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	-19,08	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Breves.

Capacitar 790 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construção de 01 CRAS no Município de Chaves.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS, SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 300 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Unidade Implantada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 200.566.382,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	13,18	2014	10,54	10,02
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	6,96	2014	5,37	5,01
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	13,57	2014	10,2	9,69
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	20,02	2014	15,72	14,93

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 03 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 15 Unidades Escolares na Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar o apoio na educação infantil em oito municípios.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 127 Gestores da Rede Estadual da Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 3.756 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 1.865.329,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas da Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	120	2014	185,71	50

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Breves.

Qualificar 1.662 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 2.436.438,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	67	2016	350	11

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Desenvolver 23 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$422.692,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	300	2014	33	25
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.	
Construir 07 equipamentos de esporte e lazer.	
Apoiar o acesso de 15.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	
Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.	
Atender 625 pessoas nas ações de esporte e lazer.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$9.589.605,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	70	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado	
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	8º CRS - Breves, ADEPARÁ, EGPA, SEDOP, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Breves
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEASTER
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Breves, DETRAN, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 8.478.476,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	128	2015	107	107
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	351	2015	250	250

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 500 unidades habitacionais

Melhorar/Ampliar 214 Unidades Habitacionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 3.664.937,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.

Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 39.034.116,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	12,5	2015	31	31
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	3	2014	3	2

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

Descrição
Implantar 42,5 Km de fibra ótica no município de Ponta de Pedra
Conectar um município à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar cinco órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Implantar uma zona de acesso livre de internet

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

Descrição
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Breves
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Curralinho
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Muaná
Reformar e adequar o terminal hidroviário de Ponta de Pedras
Pesquisar e avaliar os estudos da hidrovia do Marajó
Pavimentar a rodovia PA-154, no trecho Rio Camará / Cachoeira do Arari, numa extensão de 41,40 km
Pavimentar a rodovia PA-396, no trecho PA-154 / Ponta de Pedras, numa extensão de 49,70 km
Construir os aeródromos no municípios de Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista
Construir o muro de arrimo nos municípios de Ponta de Pedras, Salvaterra, Muaná e Soure
Construir o trapiche em concreto no municípios de Cachoeira do Arari, Muaná, Santa Cruz do Arari, Anajás e Soure
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Gurupá

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 3.590.100,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	29	Maior/2015	35	37

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar 2 estações de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 340 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Aumentar de 56% para 70% o Cadastro Ambiental Rural na área cadastrável da Região
Criar 2 Unidades de Conservação

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 25.563.711,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	26	2015	38	50

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Pavimentar e recuperar 30 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 16.416.916,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	69,29	2016	69,29	73,63

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Chaves, Curralinho, Melgaço, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista			
Melhorar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Anajás e Cachoeira do Arari			
Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Afuá, Anajás, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras			
Implantar um sistema de drenagem superficial no município de Anajás			
Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Breves			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP
Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 173.872.160,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	7,58	Dez/2014	5,99	5,54
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	0,9	2014	0,91	0,92
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	31,48	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	34,13	Dez/2013	45,43	50
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	2,95	2014	3,2	3,26
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	12,53	2014	13,56	13,83

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 17 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 1.842 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Marajó II.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	8º CRS - Breves
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	8º CRS - Breves, ETSUS, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	8º CRS - Breves, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar os serviços de Hemodiálise no Hospital Regional do Marajó.
Reforma do Hospital Municipal de Salvaterra.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar em 17 Municípios o Sistema Hórus	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	
Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes, nos municípios de Anajás, Afuá, Breves e Portel.	
Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, SESP

PROGRAMA: Segurança PúblicaValor para a Região: R\$ 26.954.076,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	2,26	Dez/2014	3,64	4,09
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	85	05/2017	86	87
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	15	05/2017	27	38
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	67	1º Sem/2015	76	79
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	36	1º Sem/2015	46	51

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar Quartel do CBM em Salvaterra.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito			
Órgão Responsável: DETRAN			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 06 municípios com Sinalização de Trânsito.			
Ampliar as ações de educação do trânsito.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN
Objetivo: Realizar a custódia penal			
Órgão Responsável: SUSIPE			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade			
Órgão Responsável: SEGUP			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar Núcleo de Inteligência dos CPR XI e XII.			
Implantar 06 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).			
Implantar Núcleo do Grupamento Fluvial (GFLU) em Breves.			
Reformar 4 unidades da Polícia Civil			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	FISP, Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	FISP
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.351.841,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	-7	2013	0,3	0,4
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	14	16
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	4,74	2014	19	24

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 20 trabalhadores de comunidades tradicional.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 917.005,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	89.000	2016	63.000	65.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Estruturar 9 produtos turísticos	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	SETUR
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Estruturar a Rota Turística do Marajó	

Qualificar 48 prestadores de serviços turísticos			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETRAN
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Marajó
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00	
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	196.813.555,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.403.154,00
Concessão de Auxílio Alimentação	37.797.291,00
Concessão de Auxílio Fardamento	782.771,00
Concessão de Auxílio Transporte	132.363,00
Operacionalização das Ações Administrativas	6.182.329,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	147.515.647,00
TOTAL:	196.813.555,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Rio Caeté

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		3.049.332,00
Agropecuária e Pesca		2.233.547,00
Cidadania e Direitos Humanos		2.273.571,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.672.206,00
Cultura		2.812.542,00
Direitos Socioassistenciais		5.587.463,00
Educação Básica		370.578.674,00
Educação Profissional e Tecnológica		903.619,00
Educação Superior		84.002,00
Esporte e Lazer		1.918.295,00
Governança para Resultados		63.166.110,00
Habitação de Interesse Social		12.441.541,00
Indústria, Comércio e Serviços		3.212.653,00
Infraestrutura e Logística		87.318.652,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.830.550,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		21.096.720,00
Saneamento Básico		9.171.897,00
Saúde		233.395.435,00
Segurança Pública		40.666.397,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.026.241,00
Turismo		13.897.220,00
TOTAL:		878.336.667,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão		373.505.462,00
TOTAL:		373.505.462,00
TOTAL GERAL:		387.402.682,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	5.9	2014	5.9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	10.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	9590.06
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.4	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	2.7	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.2	Dez/2014	0.57
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	11.5	2014	26.55
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20.07	2014	20.4
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	20.2	2014	19.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	14.37	Dez/2013	11.7
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	44.39	2015	36.15
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	40.0	2014	26.67
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	46.67	2014	53.33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	517.7	2014	389.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298.8	2014	240.4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.85	2014	0.29
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 3.049.332,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	1.935	2014	4.300	4.400
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	771	2014	960	990

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar 3.156 projetos de Crédito Rural	
Assessorar a formalização de 60 organizações de agricultores familiares	
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 2.273.571,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	26	66

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Apoiar a realização de evento de promoção étnico-racial e social			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.			
Ampliar de 10 para 15 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	4º CRS - Capanema
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA
Promoção da Educação sobre Drogas	Ação Educativa Realizada	Un	SEJUDH

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.			
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.			
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	FDDD, IMETROPARÁ, SEJUDH
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 1.672.206,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Fomentar 48 projetos de pesquisa	
Conceder 140 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais	
Apoiar 46 eventos de C,T&I	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$ 2.812.542,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	43	2014	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	-	-	5	5
Taxa de Incremento de público em eventos culturais	Percentual	SECULT	-	-	5	5

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 5.587.463,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	-50,58	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Bragança.
Capacitar 150 profissionais na área de atendimento especializado a álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	SEASTER
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 300 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 370.578.674,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	16,36	2014	13,11	12,45
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	7,81	2014	6,01	5,62
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	17,31	2014	13,4	12,73
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	22,66	2014	17,98	17,08

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 02 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 13 Unidades Escolares na Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Qualificar 283 Gestores da Rede Estadual da Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 2.356 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica		Valor para a Região: R\$	903.619,00
Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento			
Promover a Inclusão Social			

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais						
Órgão Responsável: SECTET						

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Qualificar 1.575 pessoas com foco nas potencialidades regionais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR
PROGRAMA: Educação Superior		Valor para a Região: R\$	84.002,00
Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento			
Promover a Inclusão Social			
Promover a Produção Sustentável			

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia						
Órgão Responsável: UEPA						

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade			
Órgão Responsável: UEPA			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$1.918.295,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	20	25
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	100	2014	13	11
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.	
Construir 08 equipamentos de esporte e lazer.	
Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	
Apoiar a participação de 05 atletas em competições oficiais.	
Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$63.166.110,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	100	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado			
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	4º CRS - Capanema, ADEPARA, EGPA, HEMOPA, HRS
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, IASEP, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil
Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada			
Órgão Responsável: SEAD			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	PRODEPA
Gestão de Imóveis Públicos Estaduais	Cadastro Imobiliário Atualizado	Un	SEAD
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 12.441.541,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	147	2015	158	158
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	338	2015	367	367

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 734 unidades habitacionais	
Melhorar/Ampliar 316 Unidades Habitacionais	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 3.212.653,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	20	2014	9	7

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 87.318.652,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	80	2015	87	87
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	50	2014	55	169

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar 118 Km de fibra ótica nos municípios de Capanema e Bragança	
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Estimular o desenvolvimento da indústria e serviços de apoio à cadeia produtiva de petróleo e gás	
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	Cadeia Desenvolvida	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Duplicar a rodovia PA-444, no trecho PA-124 / Atalaia, numa extensão de 8 km	
Pavimentar a rodovia PA-251, no trecho Ourém / São Miguel do Guamá, numa extensão de 42 km	
Melhorar a infraestrutura do aeródromo de Salinópolis	
Construir o trapiche de concreto em Augusto Corrêa, Quatipuru, Salinópolis e Tracuateua	
Construir o muro de arrimo em Augusto Corrêa, Bragança, Santarém Novo e Quatipuru	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 1.830.550,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	30	30
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	96	Maior/2015	102	104

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elaboração de 480 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	IDEFLOR-Bio, SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Criar 1 Unidade de Conservação

Aumentar de 41% para 70% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	IDEFLOR-Bio
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 21.096.720,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	40,5	2015	59	59

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 18,5 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB	Município Apoiado	Un	SEDOP
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 9.171.897,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	51,01	2016	51,01	51,01

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Tracuatea

Melhorar o sistema de abastecimento de água no município de Tracuateua

Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Bragança, Salinópolis e Tracuateua

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	ARCON

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 233.395.435,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,45	2014	1,47	1,5
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	39,58	Dez/2014	60	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	48,29	Dez/2013	64,27	70,7
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	16,23	2014	18,99	19,75
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	58,56	2014	68,5	71,24

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 15 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde Rio Caetés.			
Implantar o Complexo Regulador Regional em Capanema.			
Capacitar 1.024 profissionais de saúde.			

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	4º CRS - Capanema
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	4º CRS - Capanema, ETSUS, HEMOPA, HRS, SESP
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESP
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	4º CRS - Capanema, SESP

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			

Implantar o Hospital Regional de Capanema.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESP
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	4º CRS - Capanema, FES, HRS, SESP
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, SESP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 15 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	4º CRS - Capanema, SESP

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 40.666.397,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,9	Dez/2014	2,45	2,75
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	93	05/2017	94	95
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	46	05/2017	49	51
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	55	1º Sem/2015	64	67
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	16	1º Sem/2015	30	35

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar Unidades do CBM em Bragança, Salinópolis e Capanema.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 03 municípios com Sinalização de Trânsito.

Construir e Aparelhar Sede de CIRETRAN

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Núcleo de Inteligência do CPR VII em Capanema.

Implantar Unidade Integrada PROPAZ (UIPP) em Primavera.

Implantar Núcleo de Inteligência e Operações (NIOP) em Capanema.

Reformar 03 unidades da Polícia Civil.

Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.026.241,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	6,5	2013	3	3,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	13,88	2014	28	33

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 13.897.220,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	103.000	2016	72.000	74.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Estruturar a Rota Turística Belém - Bragança

Qualificar 89 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SEDOP, SETRAN, SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Rio Caeté
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	373.505.462,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.041.488,00
Apoio Logístico para Atuação Governamental	20.000,00
Concessão de Auxílio Alimentação	61.721.153,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.011.641,00
Concessão de Auxílio Transporte	254.505,00
Operacionalização das Ações Administrativas	11.679.541,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	293.777.134,00
TOTAL:	373.505.462,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Rio Capim

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2018-2019
Agricultura Familiar	2.449.927,00
Agropecuária e Pesca	3.558.148,00
Cidadania e Direitos Humanos	2.061.480,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	782.686,00
Cultura	180.816,00
Direitos Socioassistenciais	5.881.784,00
Educação Básica	266.235.009,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.855.304,00
Educação Superior	2.694.005,00
Esporte e Lazer	978.411,00
Governança para Resultados	21.305.972,00
Habitação de Interesse Social	13.567.011,00
Indústria, Comércio e Serviços	6.703.102,00
Infraestrutura e Logística	16.130.745,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.014.157,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	16.010.520,00
Saneamento Básico	15.094.799,00
Saúde	129.337.589,00
Segurança Pública	56.819.087,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.226.239,00
Turismo	54.979,00
TOTAL:	565.941.770,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão	271.550.531,00
TOTAL:	271.550.531,00
TOTAL GERAL:	271.605.510,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	1.3	2014	1.3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	29.0	2014	5.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5231.55
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.8	2013	3.9
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.06	Dez/2014	0.23
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	6.9	2014	15.93
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.43	2014	1.16
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53.4	2014	37.5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	42.0	2014	34.1
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	15.0	Dez/2013	12.22
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	114.34	2015	93.13
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	87.5	2014	50.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	56.25	2014	75.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	314.1	2014	215.7
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	199.2	2014	124.4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.65	2014	0.5
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 2.449.927,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	4.887	2014	5.750	5.850
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	637	2014	720	720

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar 3.192 projetos de Crédito Rural	
Assessorar a formalização de 64 organizações de agricultores familiares	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 3.558.148,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	119	119

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono
- Melhorar a qualidade do leite através do incremento de boas práticas da pecuária para 480 produtores
- Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	ADEPARÁ
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Ampliar em 86.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 2.061.480,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas	Escola Construída	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar de 8 para 13 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$782.686,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Fomentar 16 projetos de pesquisa
- Conceder 86 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
- Apoiar 18 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$180.816,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	50.000	2014	7	5

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 5.881.784,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	-8,18	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar 01 Encontro Temático da Socioeducação no Município de Paragominas.
Capacitar 160 profissionais no atendimento especializado a álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 350 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER
Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Implementado	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 266.235.009,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	11,52	2014	9,21	8,75
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	6,83	2014	5,25	4,91
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	64,8	2014	48,6	15,4
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	16,64	2014	12,5	11,6

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Construir 04 Unidades Escolares na Região.	
Reformar/Ampliar 02 Unidades Escolares na Região.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Qualificar 199 Gestores da Rede Estadual da Região.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 3.103 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 1.855.304,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	120	2014	116,66	38,46

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Tomé-Açu.

Qualificar 617 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 2.694.005,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	25	2016	1.300	14

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Desenvolver 27 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$978.411,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	20	25
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	400	2014	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.			
Construir 10 equipamentos de esporte e lazer.			
Apoiar o acesso de 5.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.			
Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.			
Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$21.305.972,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	100	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado			
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, SEMAS, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE, SEDOP
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, PMPA, SEFA, SEMAS, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 13.567.011,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	89	2015	171	171
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	543	2015	401	401

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir 802 unidades habitacionais
Melhorar/Ampliar 342 Unidades Habitacionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 6.703.102,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	42	2014	2	2

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.

Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	Projeto Financiado	Un	FDE
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 16.130.745,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	43,75	2015	56	63
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	84	2014	84	109

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar 174,50 Km de fibra ótica nos municípios de Irituia, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Paragominas
Conectar três municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
Integrar 30 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
Implantar três zonas de acesso livre de internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir o aeródromo do município de Tomé-Açu
Pavimentar a rodovia PA-125, no trecho Paragominas / Ulianópolis, numa extensão de 119 km
Pavimentar a rodovia PA-256, no trecho Rio Baixo Capim / PA-475, numa extensão de 157 km
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Capim (Paragominas), na rodovia PA-256
Construir a ponte de concreto sobre o Rio Capim (São Domingos do Capim), na rodovia PA-127

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 3.014.157,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	18	2014	70	70
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	209	Maior2015	227	233

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 712 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	IDEFLOR-Bio
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 76% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região
Emitir dois títulos para comunidades remanescentes de quilombo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 16.010.520,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	-	-	16	19

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 8 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB	Município Apoiado	Un	SEDOP
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 15.094.799,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	53,52	2016	53,52	53,52

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Irituia e Ourém

Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Capitão Poço e Ourém

Implantar um sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Capitão Poço

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 129.337.589,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,07	Dez/2014	0,04	0,03
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,42	2014	1,43	1,44
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	55,55	Dez/2014	70	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	55,73	Dez/2013	74,17	81,59
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	8,5	2014	10,73	11,38
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	40,22	2014	47,05	48,01

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 16 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários			CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 1.215 profissionais de saúde.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	11º CRS - Marabá, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, ETSUS, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	11º CRS - Marabá, SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Concórdia do Pará.
Requalificação do Centro de Saúde de Garrafão do Norte.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	11º CRS - Marabá, 4º CRS - Capanema, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, SESP
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 16 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	SESPA

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 11 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Aumentar em 20% o acesso ao diagnóstico da hepatite C

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	11º CRS - Marabá, 2º CRS - Santa Izabel, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, SESP

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 56.819.087,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,57	Dez/2014	2,18	0,75
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	85	05/2017	86	87
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	44	05/2017	47	49
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	70	1º Sem/2015	79	82
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	75	1º Sem/2015	79	81

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

Descrição
Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

Descrição
Adequar Unidade do CBM em Paragominas.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

Descrição
Atender 08 municípios com Sinalização de Trânsito.
Construir e aparelhar 02 novas sedes de CIRETRAN
Ampliar as ações de educação do trânsito.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

Descrição
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.
Implantar unidade prisional em Tomé-Açu , com 320 vagas.
Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Paragominas com 306 vagas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IV em Paragominas.	
Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Paragominas.	
Reformar 8 unidades da Polícia Civil	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$1.226.239,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	-1,8	2013	0,3	0,4
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	3,5	2014	23	28

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$54.979,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 48 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Rio Capim

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	271.550.531,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.334.119,00
Concessão de Auxílio Alimentação	46.270.797,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.104.124,00
Concessão de Auxílio Transporte	963.639,00
Operacionalização das Ações Administrativas	14.054.162,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	204.823.690,00
TOTAL:	271.550.531,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Tapajós

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
Agricultura Familiar		1.019.499,00
Agropecuária e Pesca		2.523.706,00
Cidadania e Direitos Humanos		1.119.871,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		279.262,00
Cultura		161.782,00
Direitos Socioassistenciais		5.155.148,00
Educação Básica		72.731.256,00
Educação Profissional e Tecnológica		1.835.999,00
Esporte e Lazer		398.417,00
Governança para Resultados		11.837.583,00
Habitação de Interesse Social		4.469.346,00
Indústria, Comércio e Serviços		1.988.059,00
Infraestrutura e Logística		16.140.944,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		1.787.474,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano		21.232.143,00
Saneamento Básico		10.031.865,00
Saúde		136.567.909,00
Segurança Pública		24.662.642,00
Trabalho, Emprego e Renda		1.293.658,00
Turismo		54.471,00
TOTAL:		315.291.034,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão		90.537.112,00
TOTAL:		90.537.112,00
TOTAL GERAL:		90.591.583,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	447.9	2014	447.9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	12.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5711.42
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	4.0	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.24	Dez/2014	0.5
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	2.3	2014	5.31
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	38.3	2014	27.2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46.8	2014	31.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	18.13	Dez/2013	14.76
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	90.17	2015	73.44
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	0.0	-	100.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	16.67	2014	50.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	267.3	2014	142.4
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	475.1	2014	258.8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.77	2014	1.7
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 1.019.499,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	5	3
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	2.264	2014	1.950	2.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	293	2014	480	400

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elaborar 1.756 projetos de Crédito Rural
Assessorar a formalização de 24 organizações de agricultores familiares

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 2.523.706,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	31	31

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Incentivar a bananicultura com a distribuição de 300.000 mudas produzidas in vitro
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa
Implantar 3 unidades de referência em baixo carbono

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar um centro de produção de alevinos para piscicultura

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 1.119.871,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas	Escola Construída	Un	SEDUC
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar de 3 para 5 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	9º CRS - Santarém
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.

Realizar 8 eventos temáticos da juventude.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 279.262,00

Diretrizes do Governo:

Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Fomentar 8 projetos de pesquisa

Conceder 44 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais

Apoiar 8 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$161.782,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	200	2014	5	4

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP, SECULT
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 5.155.148,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	81,32	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

Descrição
Capacitar 300 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual e trabalho infantil.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

Descrição
Atender 150 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 72.731.256,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	13,58	2014	10,86	10,32
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	18,52	2014	13,9	13

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Construir 03 Unidades Escolares na Região.			
Reformar/Ampliar 02 Unidades Escolares na Região.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Apoiar o atendimento da educação infantil em quatro municípios.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Qualificar 38 Gestores da Rede Estadual da Região.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 1.326 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$1.835.999,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	40	2014	120	54,54

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Novo Progresso.	
Qualificar 349 pessoas com foco nas potencialidades regionais	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$398.417,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO						
Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	-	-	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.	
Construir 01 equipamento de esporte e lazer.	
Apoiar o acesso de 20.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.	
Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.	
Atender 200 pessoas nas ações de esporte e lazer.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 11.837.583,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	-	-	50	55

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Produzir boletim anual de pessoal regionalizado

Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	ADEPARÁ, EGPA, SEDOP
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Itaituba
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	SEFA, SEMAS
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Itaituba, DETRAN, PMPA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 4.469.346,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	6	2015	57	57
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	72	2015	131	131

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Construir 262 unidades habitacionais
Melhorar/Ampliar 114 Unidades Habitacionais
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 1.988.059,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	144	2014	34	34

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos
Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 16.140.944,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	33,33	2015	33,33	33,33
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	-	-	100	100

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elaborar o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental- EVTEA para implantação da plataforma logística de Miritituba

Construir o muro de arrimo na vila de Fordlândia, no município Aveiro

Construir o muro de arrimo na vila Brasil Legal, no município Aveiro

Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Novo Progresso

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	CPH
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	CPH
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Valor para a Região: R\$ 1.787.474,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	95	Maior/2015	101	103

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elaborar 431 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 41% para 75% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 21.232.143,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	32	2015	49	49

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 17 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 10.031.865,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	12,88	2016	15,6	15,6

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Itaituba

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Jacareacanga e Novo Progresso

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 06 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 4 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Reduzir o Índice Parasitário Anual da Malária para menos de 10 casos por 1.000 habitantes, nos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESP
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	9º CRS - Santarém, SESP

PROGRAMA: Segurança PúblicaValor para a Região: R\$ 24.662.642,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	1,47	Dez/2014	1,86	2,09
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	80	05/2017	81	82
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	39	05/2017	43	46
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	48	1º Sem/2015	57	60
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	64	1º Sem/2015	68	70

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar Unidade do CBM em Itaituba.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 04 municípios com Sinalização de Trânsito

Construir e aparelhar nova sede de CIRETRAN

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Núcleo de Inteligência do CPR X.

Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).

Reformar a Seccional da Polícia Civil de Itaituba.

Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.293.658,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	11,5	2013	4	4,5
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	30	2014	39	41

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 54.471,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 8 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Tapajós
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	90.537.112,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.864.108,00
Concessão de Auxílio Alimentação	22.478.684,00
Concessão de Auxílio Fardamento	666.491,00
Concessão de Auxílio Transporte	681.295,00
Operacionalização das Ações Administrativas	9.057.216,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	54.789.318,00
TOTAL:	90.537.112,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Tocantins

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

	R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2018-2019
Agricultura Familiar	1.978.755,00
Agropecuária e Pesca	2.609.157,00
Cidadania e Direitos Humanos	2.633.513,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.568.301,00
Cultura	240.013,00
Direitos Socioassistenciais	5.222.957,00
Educação Básica	497.334.344,00
Educação Profissional e Tecnológica	2.166.514,00
Educação Superior	6.374.521,00
Esporte e Lazer	554.408,00
Governança para Resultados	26.818.280,00
Habitação de Interesse Social	11.648.276,00
Indústria, Comércio e Serviços	10.024.924,00
Infraestrutura e Logística	140.506.465,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	2.147.228,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	27.297.300,00
Saneamento Básico	19.737.882,00
Saúde	106.813.686,00
Segurança Pública	39.734.548,00
Trabalho, Emprego e Renda	1.066.241,00
Turismo	207.733,00
TOTAL:	906.685.046,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

	R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão	381.761.688,00
TOTAL:	381.761.688,00
TOTAL GERAL:	381.969.421,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	97.3	2014	97.3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	21.0	2014	4.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	8689.53
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.5	2013	4.6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.22	Dez/2014	0.45
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9.2	2014	21.24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.7	2014	1.38
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	76.8	2014	43.2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46.6	2014	31.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.13	Dez/2013	13.95
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	34.69	2015	28.25
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	36.36	2014	63.64
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	36.0	2014	90.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	868.2	2014	568.2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	312.9	2014	186.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.14	2014	1.1
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$ 1.978.755,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	4.707	2014	2.850	2.950
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	550	2014	720	670

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Elaborar 6.908 projetos de Crédito Rural			
Assessorar a formalização de 44 organizações de agricultores familiares			
Incluir 7 municípios no programa de produção familiar na merenda escolar (PNAE)			
Proporcionar a capacitação de 3.000 empreendedores rurais			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	SEDAP

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 2.609.157,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	103	103

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar a área de açaí cultivado em 3.000 ha irrigados	
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 100.000 mudas produzidas in vitro	
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa	
Implantar 4 unidades de referência em baixo carbono	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquicola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 150.000m² a área útil de produção de pescado pela piscicultura	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 2.633.513,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	45	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Apoiar a realização de eventos de promoção étnico-racial e social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	Evento Realizado	Un	SEJUDH
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	SESPA

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar Programa Educativo sobre drogas na rede SUAS.	
Realizar 4 eventos intersetoriais sobre a problemática das drogas.	
Ampliar de 8 para 11 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição				
Realizar 2 caravanas da cidadania e direitos humanos.				
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.				
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.				
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019				
Descrição		Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$1.568.301,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Fomentar 50 projetos de pesquisa
Conceder 152 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais
Apoiar 40 eventos de C,T&I

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$240.013,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	21	2014	5	4
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	400	2014	5	5

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	FUNTELPA
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Valor para a Região: R\$ 5.222.957,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	148,2	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Promover 01 Encontro Temático sobre Socioeducação no Município de Barcarena.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição

Atender 200 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	SEASTER
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA

PROGRAMA: Educação Básica Valor para a Região: R\$ 497.334.344,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
 Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	9,96	2014	7,97	7,57
Taxa de abandono no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	6	2014	4,62	4,32
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	15,93	2014	11,9	11,2
Taxa de reprovação no ensino fundamental	Percentual	SEDUC	14,05	2014	10,5	9,8

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 06 Unidades Escolares na Região.
Reformar/Ampliar 11 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados

Órgão Responsável: SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da	Pessoa Alfabetizada	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Escolarização Básica

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 242 Gestores da Rede Estadual da Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Aperfeiçoamento da Gestão Educacional

Pessoa Capacitada

Un

SEDUC

Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola

Avaliação Realizada

Un

SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Implementação da Alimentação Escolar

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional

Pessoa Atendida

Un

SEDUC

Implementação de Ações da Educação do Campo

Jovem Atendido

Un

SEDUC

Implementação do Ensino Fundamental

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Implementação do Transporte Escolar

Aluno Atendido

Un

SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 4.717 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação

Professor Beneficiado

Un

SEDUC

Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica

Professor Capacitado

Un

SEDUC

Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura

Professor Beneficiado

Un

SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 2.166.514,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do Número de Vagas à Educação Profissional Integrada Subsequente	Percentual	Censo Escolar/INEP	160	2014	90,9	33,33

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Implantar o Ensino Profissional Integrado Subsequente em Barcarena.
Qualificar 542 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET, SETUR
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET, SEDUC
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 6.374.521,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	44	2016	900	20

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Desenvolver 52 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Ampliar em 50% o número de vagas no ensino superior.
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir / reformar / aparelhar 3 unidades com infraestrutura física e tecnológica.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$554.408,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	25	30
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	200	2014	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.

Construir 07 equipamentos de esporte e lazer.

Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.

Apoiar a participação de 10 atletas em competições oficiais.

Atender 930 pessoas nas ações de esporte e lazer.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer	Diagnóstico Elaborado	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC, SEEL
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	SEEL

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$ 26.818.280,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	100	2016	75	80

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	Estudo Realizado	Un	SEDEME

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: SEAD

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado	
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, HRCM, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP

Objetivo: Fortalecer a governança

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	Un	SEDOP
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	DETRAN, HEMOPA, SESPA
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, DETRAN, PMPA, SEFA, SUSIPE
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	FUNTELPA

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 11.648.276,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	208	2015	147	147
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	833	2015	344	344

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 688 unidades habitacionais
Melhorar/Ampliar 294 Unidades Habitacionais
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 10.024.924,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	8	2014	8	8

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.
Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas	Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	CAZBAR, CODEC
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC
Revitalização de Áreas Industriais Implantadas	Área Industrial Revitalizada	Prc	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	Projeto Fiscalizado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 140.506.465,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social
Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	63,64	2015	82	82
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	187	2014	187	152

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 40 Km de fibra ótica nos municípios de Abaetetuba e Barcarena

Expandir em dois municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ofertar GNV - gás natural veicular na região

Implantação do serviço de distribuição de gás natural no Pará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	Serviço de Distribuição de Gás Natural	Prc	GAS DO PARÁ, SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reformar e Adequar o terminal hidroviário de Igarapé Miri
Restaurar a rodovia PA-151, no trecho Acesso Arapari / Cafezal, numa extensão de 16,10 km
Restaurar a rodovia PA-252, no trecho Abaetetuba / Colônia Velha, numa extensão de 12,50 km
Pavimentar a rodovia PA-252, no trecho Rodovia Perna Sul / PA-475, numa extensão de 63 km
Construir a ponte de concreto sobre o rio Acará (Acará), na rodovia PA-252
Construir a ponte de concreto sobre o rio Meruí (Igarapé-Miri), na rodovia PA-151
Construir o aeródromo do município de Oeiras do Pará
Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Cametá
Construir o trapiche em Abaetetuba, Bagre e Cametá
Construir o cais de arrimo em Cametá

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Político-institucional - Derrocamento do Pedral do Lourenço	Parceria Realizada	Un	CPH, SETRAN
Articulação Político-institucional para Implantação da Ferrovia Paraense	Parceria Realizada	Un	SEDEME, SETRAN
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	SETRAN
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	CPH
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Valor para a Região: R\$ 2.147.228,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	-	-	15	15
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	131	Maio/2015	143	147

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implantar 2 estações de monitoramento climático e hidrometeorológico
Elaborar 406 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 53% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.

Emitir 4 títulos para comunidades remanescentes de quilombo

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Valor para a Região: R\$ 27.297.300,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	30	2015	62	62

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 54 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB	Município Apoiado	Un	SEDOP
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico Valor para a Região: R\$ 19.737.882,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	58,33	2016	59,41	59,41

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia

Ampliar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Tailândia

Ampliar o sistema de abastecimento de água no município de Moju

Melhorar o sistema de abastecimento de água nos municípios de Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	SEDOP
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	COSANPA, SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Valor para a Região: R\$ 106.813.686,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	0,06	Dez/2014	0,03	0,02
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,04	2014	1,04	1,13
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	33,33	Dez/2014	65	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	46,11	Dez/2013	61,37	67,51
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	5,62	2014	6,08	6,21
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	38,64	2014	45,2	47,01

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,40 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 60% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 11 municípios da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 937 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Tocantins.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, ETSUS, HEMOPA, HRCM, SESPA
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESPA
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa em Abaetetuba.
Conclusão do Hospital Materno Infantil de Barcarena

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	13º CRS - Cametá, 6º CRS - Barcarena, HRCM,

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade			SESPA
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESPA
Realização de Serviços de Hemoterapia	Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Un	HEMOPA
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	HEMOPA, SESPA

Objetivo: Promover a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar em 11 Municípios o Sistema Hórus.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	SESPA
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população

Órgão Responsável: SESPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar em 8 municípios da região, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Iniciar o tratamento em 100% dos casos diagnosticados com Doenças de Chagas, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Cametá.

Encerrar a investigação de 80% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	FES
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	13º CRS - Cametá, 2º CRS - Santa Izabel, 6º CRS - Barcarena, SESPA

PROGRAMA: Segurança Pública

Valor para a Região: R\$ 39.734.548,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo
Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Densidade Carcerária	Custodiados/vaga	SUSIPE	2,38	Dez/2014	2,66	0,73
Índice de Regularização de Condutores (IRC)	Percentual	DETRAN/PA	82	05/2017	83	84
Índice de Regularização de Veículos (IRV)	Percentual	DETRAN/PA	37	05/2017	42	47
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Homicídio	Percentual	PC	41	1º Sem/2015	49	52
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Latrocínio	Percentual	PC	100	1º Sem/2015	100	100
Taxa de identificação de autoria do procedimento (TIAP)/Roubo	Percentual	PC	71	1º Sem/2015	75	77

Objetivo: Desenvolver capital humano na área de segurança pública

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ingressar novos policiais e servidores da segurança pública estadual para atender a região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	FASPM, FUNSAU, SUSIPE
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	DETRAN, Enc. CBM, PMPA, SUSIPE
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	DETRAN, PMPA

Objetivo: Gerenciar situações de risco coletivo e desastres

Órgão Responsável: CBM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar Unidades do CBM em Barcarena e Abaetetuba.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM
Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito			
Órgão Responsável: DETRAN			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Atender 04 municípios com Sinalização de Trânsito.			
Ampliar as ações de educação do trânsito.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN
Objetivo: Realizar a custódia penal			
Órgão Responsável: SUSIPE			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Adequar as condições físicas das unidades prisionais.			
Ampliar o Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, com 306 novas vagas.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	SUSIPE
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE
Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade			
Órgão Responsável: SEGUP			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implantar Núcleo de Inteligência do CPR IX.			
Implantar 03 Unidades Integradas PROPAZ (UIPP).			
Reformar unidade da Polícia Civil em Barcarena			
Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$ 1.066.241,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	0,6	2013	0,7	0,8
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	3,75	2014	23	28

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	SEASTER
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 40 trabalhadores de comunidades tradicionais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$ 207.733,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	-	-	-	-

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 74 prestadores de serviços turísticos

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SEDOP
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Tocantins

Programa: Manutenção da Gestão

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	381.761.688,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.946.833,00
Concessão de Auxílio Alimentação	72.720.938,00
Concessão de Auxílio Fardamento	1.095.887,00
Concessão de Auxílio Transporte	261.078,00
Operacionalização das Ações Administrativas	15.129.166,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	286.607.786,00
TOTAL:	381.761.688,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Xingu

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00

Programas Temáticos	Valor 2018-2019
Agricultura Familiar	987.849,00
Agropecuária e Pesca	6.407.883,00
Cidadania e Direitos Humanos	1.357.047,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.285.519,00
Cultura	146.929,00
Direitos Socioassistenciais	11.431.414,00
Educação Básica	125.887.289,00
Educação Profissional e Tecnológica	1.471.523,00
Educação Superior	2.928.692,00
Esporte e Lazer	690.077,00
Governança para Resultados	12.416.234,00
Habitação de Interesse Social	7.058.430,00
Indústria, Comércio e Serviços	2.127.233,00
Infraestrutura e Logística	24.773.204,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	3.931.672,00
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	21.998.091,00
Saneamento Básico	3.826.839,00
Saúde	272.874.233,00
Segurança Pública	34.931.345,00
Trabalho, Emprego e Renda	992.069,00
Turismo	519.306,00
TOTAL:	538.042.878,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão	172.519.590,00
TOTAL:	172.519.590,00
TOTAL GERAL:	173.038.896,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	525.3	2014	263.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	46.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5940.24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	5.0
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de	Exames/Mulheres na	0.0	-	0.13
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13.8	2014	31.86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.8		0.6
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	64.8	2014	39.5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	63.6	2014	39.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	46.48	2015	37.85
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	0.0	-	80.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	10.0	-	30.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	583.5	2014	320.5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	576.3	2014	328.9
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.57	2014	0.42
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Agricultura Familiar

Valor para a Região: R\$987.849,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do produtor familiar atendido pela SEDAP	Percentual	SEDAP	-	-	8	5
Número de famílias agrícolas assistidas	Unidade	EMATER	1.457	2014	4.000	4.200
Projeto de crédito rural contratado	Unidade	EMATER	426	2014	485	610

Objetivo: Aumentar a capacidade produtiva e de comercialização da Agricultura Familiar

Órgão Responsável: EMATER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Elaborar 380 projetos de Crédito Rural	
Assessorar a formalização de 40 organizações de agricultores familiares	
Implantar 21 microssistemas de abastecimento de água para consumo humano	
Incentivar a agroindustrialização de produtos primários envolvendo 96 produtores de cacau	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	EMATER
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	SEDAP
Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	EMATER
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	EMATER

PROGRAMA: Agropecuária e Pesca

Valor para a Região: R\$ 6.407.883,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pescadores/aquicultores assistidos	Percentual	SEDAP	-	-	5	5
Número de produtores agrícolas assistidos pela EMATER	Unidade	EMATER	-	-	69	69

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor agropecuário

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar 5 unidades de referência em baixo carbono	
Incentivar a bananicultura com a distribuição de 300.000 mudas produzidas in vitro	
Manter a região como Área Livre de Febre Aftosa	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	ADEPARÁ
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	EMATER, SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	ADEPARÁ
Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	ADEPARÁ
Vacinação do Rebanho Pecuário	Rebanho Vacinado	Prc	ADEPARÁ

Objetivo: Dinamizar as cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola

Órgão Responsável: SEDAP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Implantar um centro de produção de alevinos para piscicultura	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	SEDAP
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	ADEPARÁ
Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	SEDAP

PROGRAMA: Cidadania e Direitos Humanos

Valor para a Região: R\$ 1.357.047,00

Diretrizes do Governo: Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de pessoas atendidas em ações de cultura de paz	Percentual	Fundação PROPAZ	-	-	10	10
Percentual de migrantes identificado e atendido pela rede	Percentual	Sejudh	-	-	-	-
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre drogas	Percentual	SEJUDH	-	-	-	-

Objetivo: Promover a cultura de paz e não violência

Órgão Responsável: Fundação PROPAZ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Fundação PROPAZ
PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	Fundação PROPAZ
Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	Fundação PROPAZ

Objetivo: Promover a igualdade étnico-racial e social

Órgão Responsável: SEJUDH

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	SESPA
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a reinserção social dos custodiados do sistema penitenciário

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Atender 100% dos custodiados no sistema penitenciário com ações de reinserção social.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	SUSIPE

Objetivo: Promover ações intersetoriais de atenção aos usuários de álcool e outras drogas

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar de 5 para 8 os municípios abrangidos com as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	10º CRS - Altamira
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	PMPA

Objetivo: Promover os direitos humanos

Órgão Responsável: SEJUDH

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Realizar ações itinerantes de cidadania (Projeto Cidadão) em municípios da região.	
Realizar 8 eventos temáticos da juventude.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	SEASTER
Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	NAC
Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	Polícia Civil
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	SEJUDH
Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	IMETROPARÁ
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	SEJUDH

PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor para a Região: R\$ 1.285.519,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de cobertura de ações em Ciência e Tecnologia	Percentual	FAPESPA	-	-	100	100

Objetivo: Apoiar a infraestrutura para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação

Órgão Responsável: SECTET

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	SECTET

Objetivo: Promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento científico, tecnológico e inovador

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Fomentar 44 projetos de pesquisa	
Conceder 102 bolsas de formação científica, atração e fixação de doutores e/ou profissionais	
Apoiar 42 eventos de C,T&I	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	FAPESPA
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	FAPESPA
Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	SECTET
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	FAPESPA

PROGRAMA: Cultura

Valor para a Região: R\$ 146.929,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de apoio aos artistas e produtores culturais	Percentual	FCP	-	-	7	7
Incremento de qualificação de artistas e produtores culturais	Percentual	FCP / SECULT	-	-	2	2
Incremento em atividades de educação não formal	Percentual	FCP	-	-	2	2
Taxa de atendimento de ações de fomento à leitura	Percentual	SECULT	-	-	5	4

Objetivo: Ampliar o acesso à informação, leitura e produção literária regional

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Incrementar em 10% a média de ações de fomento à leitura do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média de espaços qualificados ligados à leitura do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	FCP
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	FCP

Objetivo: Promover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material e imaterial do estado

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019	
Descrição	
Ampliar em 5% a média de equipamentos culturais qualificados do período 2012-2015.	
Ampliar em 5% a média dos serviços prestados à preservação do patrimônio cultural do período 2012-2015.	

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	SECULT

Objetivo: Promover o acesso à prática cultural e educação não formal como instrumento de identidade e exercício de cidadania e sustentabilidade

Órgão Responsável: SECULT

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 5% a média do atendimento em ações de educação em arte e ofício, e educação patrimonial do período 2012-2015.

Ampliar em 5% a média do acesso do público aos eventos culturais do período 2012-2015.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	FCP, SECULT
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	FCP

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais Valor para a Região: R\$ 11.431.414,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais	Percentual	SEASTER	7,43	Dez/2014	10	10

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 02 Encontros Temáticos da Socioeducação no Município de Altamira.

Capacitar 580 profissionais nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência sexual, trabalho infantil e álcool e outras drogas.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	FASEPA, FEAS, SEASTER

Objetivo: Fortalecer a proteção social básica e especial

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	FEAS
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	FEAS
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	FEAS
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	FEAS

Objetivo: Garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção a egressos

Órgão Responsável: FASEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	FASEPA

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Órgão Responsável: SEASTER

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender 100 famílias no Programa de Aquisição de Alimentos.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	SEASTER, SESPA
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Unidade Implantada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Educação Básica

Valor para a Região: R\$ 125.887.289,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Taxa de abandono do ensino médio	Percentual	SEDUC	9,54	2014	7,61	7,25
Taxa de reprovação do ensino médio	Percentual	SEDUC	70,84	2014	53,1	49,6

Objetivo: Assegurar a expansão e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e administrativas da Rede Estadual

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir 02 Unidades Escolares na Região.
Reformar/Ampliar 06 Unidades Escolares na Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	SEDUC
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	SEDUC
Modernização Tecnológica e Ape­lha­mento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir a qualidade na gestão da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Qualificar 62 Gestores da Rede Estadual da Região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	SEDUC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	SEDUC

Objetivo: Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Elevar a qualidade da educação básica em todos os níveis e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	SEDUC
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	SEDUC
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	SEDUC

Objetivo: Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica

Órgão Responsável: SEDUC

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 2.014 profissionais da educação básica em programas de formação inicial e continuada.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	SEDUC
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	SEDUC
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	SEDUC

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Valor para a Região: R\$ 1.471.523,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019

Objetivo: Fortalecer a implementação de políticas da educação profissional e tecnológica no estado com foco nas potencialidades regionais

Órgão Responsável: SECTET

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Qualificar 326 pessoas com foco nas potencialidades regionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	SECTET
Articulação Cooperativa com Instituições de Ensino para Promoção dos Programas de Formação	Parceria Realizada	Un	IFPA, SISTEMA S, UFOPA, UFPA, UNIFESSPA
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	SECTET
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	SEDUC
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	FCG, SECTET, SETUR

PROGRAMA: Educação Superior

Valor para a Região: R\$ 2.928.692,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento
 Promover a Inclusão Social
 Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de crescimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região	Percentual	UEPA	-	-	300	25

Objetivo: Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Desenvolver 19 projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	UEPA
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Implementado	Un	UEPA

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Ampliar em 100% o número de vagas no ensino superior.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	UEPA
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	UEPA
Implementação de Ações do Ensino Superior	Campi Atendido	Un	UEPA
Implementação de Cursos de Pós-graduação	Curso Ofertado	Un	UEPA

Objetivo: Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas

Órgão Responsável: UEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Construir / reformar / aparelhar 1 campus com infraestrutura física e tecnológica.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	UEPA
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Reformada	Un	UEPA

PROGRAMA: Esporte e Lazer

Valor para a Região: R\$690.077,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Apoio à formação de atleta	Und	SEEL	-	-	15	20
Incremento de eventos esportivos e de lazer	Unidade	SEEL	-	-	50	33
Pessoas atendidas em projetos socioesportivos	Unidade	SEEL	-	-	75	100
Pessoas atendidas no esporte educacional	Unidade	SEEL	-	-	75	100

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, promovendo a cidadania e a inclusão social

Órgão Responsável: SEEL

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Implementar a rede intersetorial e interinstitucional de esporte e lazer.			
Construir 02 equipamentos de esporte e lazer.			
Apoiar o acesso de 10.000 pessoas a eventos de esporte e lazer.			
Apoiar a participação de 05 atletas em competições oficiais.			
Atender 150 pessoas nas ações de esporte e lazer.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer	Organização / Instituição Atendida	Un	SEEL
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer	Espaço Implantado	Un	SEEL
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	SEEL
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais	Aluno Atendido	Un	SEDUC

PROGRAMA: Governança para Resultados

Valor para a Região: R\$12.416.234,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência
Promover à Articulação Político Institucional e Desconcentração de Governo

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de cursos atendidos	Percentual	EGPA	55,5	2016	60	65

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de investimento do estado

Órgão Responsável: SEPLAN

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Educação para a Cidadania Fiscal	Município Atendido	Un	SEFA
Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas			
Órgão Responsável: SEAD			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Produzir boletim anual de pessoal regionalizado			
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais à servidores públicos estaduais e municipais.			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Servidor Beneficiado	Un	UEPA
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	Servidor Atendido	Un	SEAD
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Un	10º CRS - Altamira, ADEPARÁ, EGPA, HEMOPA, SEMAS, UEPA
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária	Servidor Capacitado	Un	SEFA
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	Serviço Disponibilizado	Un	IASEP
Objetivo: Fortalecer a governança			
Órgão Responsável: SEAD			

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Organização da Sociedade Civil	Organização Atendida	Un	NAC
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	FDE
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	HEMOPA, SESP
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais	Ação Realizada	Un	Casa Civil

Objetivo: Promover a integração da gestão regionalizada

Órgão Responsável: SEAD

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação e Integração de Política Pública na Região	Município Integrado	Un	CRG - Altamira
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	IASEP, SEFA, SEMAS
Descentralização de Serviço Público	Serviço Implantado	Un	SEASTER
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	CBM, CRG - Altamira, DETRAN, PMPA, SEASTER, SEFA, SEMAS, SUSIPE FUNTELPA
Produção e Difusão da Informação	Município Atendido	Un	

PROGRAMA: Habitação de Interesse Social

Valor para a Região: R\$ 7.058.430,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Total de benefícios/produtos direcionados para soluções de inadequações habitacionais entregues pelo Estado para famílias com renda mensal de até 3 SM.	Unidade	COHAB	24	2015	89	89
Total de unidades habitacionais entregues pelo Estado	Unidade	COHAB	230	2015	208	208

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de famílias com renda, prioritariamente, até 3 salários mínimos

Órgão Responsável: COHAB

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir 416 unidades habitacionais
Melhorar/Ampliar 178 Unidades Habitacionais

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Município Apoiado	Un	COHAB
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia	Unidade Habitacional Construída	Un	COHAB
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma	Domicílio Atendido	Un	COHAB

PROGRAMA: Indústria, Comércio e Serviços

Valor para a Região: R\$ 2.127.233,00

Diretrizes do Governo: Agregar Valor à Produção por meio do Conhecimento

Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de novas empresas registradas no Cadastro Estadual de Recursos Minerais - CERM	Unidade	SEDEME	17	2014	16	16

Objetivo: Induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o estado do Pará

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reduzir em 40% o tempo médio de abertura de novos negócios.

Implementar programas, políticas e ações para fortalecer o segmento produtivo com base nas aptidões locais.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Empresa Apoiada	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	Empresa Atendida	Un	SEDEME
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	APL Apoiado	Un	SEDEME
Concessão de Crédito para Produção	Crédito Concedido	Un	BANPARÁ
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local	Procedimento Realizado	Un	CODEC
Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Município Atendido	Un	BANPARÁ
Expansão do Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	JUCEPA
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros	Empresa Incentivada	Un	SEDEME
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor	Projeto Financiado	Un	SEDEME
Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	CODEC

Objetivo: Promover o adensamento das cadeias produtivas minerais

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implementar políticas específicas para minerais metálicos e não metálicos

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar a Política Estadual de Calcário Agrícola

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	SEDEME
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	Empreendedor Apoiado	Un	SEDEME

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística

Valor para a Região: R\$ 24.773.204,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Percentual de municípios conectados à Rede de Telecomunicações	Percentual	PRODEPA	30	2015	60	60
Quantidade em Km de conservação e restauração realizada	Km	SETRAN	-	-	150	150

Objetivo: Ampliar a conectividade e acessibilidade digital

Órgão Responsável: PRODEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Conectar dois municípios à Rede de Telecomunicação de Dados
- Integrar 20 órgãos públicos à Rede de Telecomunicações de Dados
- Expandir em três municípios a infraestrutura de Telecomunicação de Dados
- Implantar duas zonas de acesso livre de internet

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	PRODEPA

Objetivo: Apoiar a diversificação da matriz energética do estado com fontes de energia limpas e promover acesso às fontes de energia com forte potencial para desenvolvimento socioeconômico

Órgão Responsável: SEDEME

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Viabilizar o atendimento por energia elétrica dos empreendimentos com potencial de desenvolvimento socioeconômico na Região

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	SEDEME

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e ferroviário de forma integrada

Órgão Responsável: SETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Pavimentar a rodovia PA-370, no trecho Curuá-Una / Uruará, numa extensão de 148 km
- Pavimentar a rodovia PA-167, no trecho BR-230 / Senador José Porfírio, numa extensão de 85,60 km
- Construir o trapiche em Senador José Porfírio
- Construir o muro de arrimo em Altamira
- Melhorar a infraestrutura do aeródromo do município de Pacajá
- Construir aeródromos nos municípios de Anapu e Medicilândia

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	SETRAN
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	SETRAN
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	SETRAN
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	SETRAN
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	SETRAN
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	SETRAN
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	ARCON
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	DETRAN, SETRAN

PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

Valor para a Região: R\$ 3.931.672,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento de área restaurada	Ha	IDEFLOR-BIO	323	2014	150	150
Usuários de recursos hídricos regularizados	Unidade	SEMAS	92	Maior/2015	98	100

Objetivo: Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar 1 estação de monitoramento climático e hidrometeorológico

Elaborar 1.858 Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	SEMAS
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	SEMAS
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	IDEFLOR-Bio
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	IDEFLOR-Bio
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	SEMAS
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	EMATER

Objetivo: Fortalecer e integrar as políticas públicas ambientais

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Consolidar o ICMS Verde como instrumento de gestão ambiental integrada

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	SEMAS

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	SEMAS

Objetivo: Ordenar o uso e a ocupação do solo

Órgão Responsável: SEMAS

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Aumentar de 74% para 80% o Cadastro Ambiental Rural - CAR na área cadastrável da região.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	SEMAS
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	IDEFLOR-Bio
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	SEMAS
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	ITERPA

PROGRAMA: Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valor para a Região: R\$ 21.998.091,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Extensão de vias urbanas pavimentadas	Km	SEDOP	23	2015	60	60

Objetivo: Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável

Órgão Responsável: NGTM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Pavimentar e recuperar 33 km de vias urbanas - Asfalto na Cidade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	DETRAN, SEDOP

PROGRAMA: Saneamento Básico

Valor para a Região: R\$ 3.826.839,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Índice de cobertura de abastecimento de água	Percentual	COSANPA	100	2016	100	100

Objetivo: Promover e disponibilizar aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico

Órgão Responsável: SEDOP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir um sistema de abastecimento de água nos municípios de Placas e Senador José Porfírio

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	SEDOP

PROGRAMA: Saúde

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 272.874.233,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incidência Parasitária de Malária	Casos/1.000hab	SIVEP_MALÁRIA	3,46	Dez/2014	2,73	2,53
Número de leitos hospitalares do SUS por mil hab.	Leitos/1.000hab	DATASUS (CNES)	1,77	2014	1,79	1,79
Percentual de cobertura vacinal do calendário básico (1)	Percentual	SI_PNI	28,39	Dez/2014	68	70
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Percentual	SIA – Sistema de Informação	42,66	Dez/2013	56,78	62,46
Razão de procedimentos de alta complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	5,67	2014	6,13	6,26
Razão de procedimentos de média complexidade e população residente	Procedimentos/10	DATASUS (SAI/SIH)	48,17	2014	52,14	53,18

Objetivo: Apoiar os municípios para o atendimento na rede de atenção primária

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atingir a razão de 0,50 na oferta de exames de PCCU.
Atingir 50% de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
Reduzir em 20% o número de casos de sífilis congênita.
Implantar o Serviço de Notificação contínua de violências nas Unidades de Saúde nos 10 municípios da região.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESP
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESP
Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	FES

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS nas esferas municipal e estadual

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Capacitar 1.702 profissionais de saúde.
Implantar o Plano Regional Integrado para a Região de Saúde do Xingu.
Implantar o Complexo Regulador Regional em Altamira.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESP
Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	10º CRS - Altamira
Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	10º CRS - Altamira, ETSUS, HEMOPA, SESP
Implementação do Planejamento do SUS	Instrumento de Gestão Implementado	Un	10º CRS - Altamira, SESP
Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	SESP
Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulado	Un	10º CRS - Altamira, 9º CRS - Santarém, SESP

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade

Órgão Responsável: SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construção do Hospital de Pequeno Porte Castelo dos Sonhos (1ª etapa)

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	FES
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	FES
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	SESP
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	10º CRS - Altamira, SESP
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	10º CRS - Altamira, SESP
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de Saúde Realizado	Un	10º CRS - Altamira, SESP
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	SESP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar unidade do CBM em Altamira.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	CBM, FISP
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	CBM
Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	CBM
Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	Enc. CBM

Objetivo: Prevenir acidentes de trânsito

Órgão Responsável: DETRAN

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Atender 03 Municípios com Sinalização de Trânsito

Ampliar as ações de educação do trânsito.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	DETRAN
Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	DETRAN
Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	DETRAN
Habilitação de Condutores de Veículos	Documento de Habilitação Expedido	Un	DETRAN
Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	DETRAN
Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	DETRAN
Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	DETRAN

Objetivo: Realizar a custódia penal

Órgão Responsável: SUSIPE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Adequar as condições físicas das unidades prisionais.

Implantar o sistema de monitoramento eletrônico, com aquisição de 1.000 unidades de tornozeleiras.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	SUSIPE
Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	SUSIPE

Objetivo: Reduzir a violência e a criminalidade

Órgão Responsável: SEGUP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Implantar Núcleo Integrado de Operações (NIOP) em Altamira.

Reformar 3 unidades da Polícia Civil

Ampliar Núcleo Avançado do CPC "Renato Chaves".

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	Polícia Civil
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	SEGUP
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	CPC
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	DETRAN, PMPA
Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	SEGUP
Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	Polícia Civil
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	SEGUP
Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	PMPA
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	SEGUP
Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	PMPA
Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	PMPA

PROGRAMA: Trabalho, Emprego e Renda

Valor para a Região: R\$992.069,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Incremento do emprego formal de jovens (18 a 29 anos)	Percentual	MTE / RAIS	45	2013	7	8
Taxa de aproveitamento de pessoa com deficiência encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	-	-	19	21
Taxa de aproveitamento dos trabalhadores encaminhados ao mercado de trabalho	Percentual	PORTAL MAIS EMPREGO	17,7	2014	32	37

Objetivo: Fomentar a economia solidária e o empreendedorismo

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	SEASTER
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	FDE

Objetivo: Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho

Órgão Responsável: SEASTER

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	SEASTER
Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	SEASTER
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Qualificada	Un	SEASTER

PROGRAMA: Turismo

Valor para a Região: R\$519.306,00

Diretrizes do Governo: Promover a Produção Sustentável

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Índice	Ano	2018	2019
Número de turistas	Unidade	SETUR	52.000	2016	22.000	23.000

Objetivo: Consolidar o estado do Pará no mercado turístico nacional e internacional

Órgão Responsável: SETUR

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	SETUR

Objetivo: Desenvolver destinos turísticos

Órgão Responsável: SETUR

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição			
Estruturar a Rota Turística do Cacaú			
Qualificar 42 prestadores de serviços turísticos			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	SETUR
Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	SETUR
Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	SETUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	SETUR

Região: Xingu
Programa: Manutenção da Gestão
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado	172.519.590,00
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.637.224,00
Concessão de Auxílio Alimentação	29.856.287,00
Concessão de Auxílio Fardamento	476.070,00
Concessão de Auxílio Transporte	1.936.872,00
Operacionalização das Ações Administrativas	10.442.869,00
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	125.170.268,00
TOTAL:	172.519.590,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Araguaia

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00

Programas Temáticos	Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA	
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	349.079,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Defesa da Sociedade	32.366.165,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO	
Atuação Jurisdicional	546.794,00
Governança Institucional	59.154,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	7.034.263,00
PODER: PODER LEGISLATIVO	
Qualidade do Processo Legislativo	200.000,00
TOTAL:	40.555.455,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS

R\$ 1,00

Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	64.263.081,00
TOTAL:	64.263.081,00
TOTAL	104.818.536,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	356.8	2014	200.0
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	324.0	2013	8.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	3.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	4297.94	2013	5285.83
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.7	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3.2	2013	4.7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.11	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9.2	2014	21.24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.78	2014	0.63
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	23.4	2014	20.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	39.1	2014	30.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.99	Dez/2013	14.65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	41.73	2015	33.98
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	6.67	2014	33.33
Taxa de Regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	13.33	2014	53.33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	307.4	2014	214.2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	222.1	2014	220.3
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0.8	2014	0.72
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$ 349.079,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 32.366.165,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Manter e ampliar sistemas tecnológicos
- Executar ações de segurança institucional
- Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
- Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
- Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
- Reformar e adequar a infraestrutura física
- Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
- Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público

Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público

Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 546.794,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 59.154,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 7.034.263,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$ 200.000,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	R\$ 1,00
	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	64.263.081,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	16.473.118,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	36.647.033,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	652.638,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	1.713.680,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	2.762.712,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	1.805.148,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	1.310.688,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	241.993,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	435.404,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	2.220.667,00
TOTAL:	64.263.081,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Baixo Amazonas					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				295.737,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade				58.175.488,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional				1.086.709,00	
Governança Institucional				179.640,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				7.509.475,00	
PODER: PODER LEGISLATIVO					
Qualidade do Processo Legislativo				200.000,00	
TOTAL:				67.447.049,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				103.500.529,00	
TOTAL:				103.500.529,00	
TOTAL				170.947.578,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	106.7	2014	86.7
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	7538.24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.8
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3.3	2013	5.1
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.5	Dez/2014	0.72
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	20.7	2014	47.79
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.83	0,83	0.67
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	19.8	2014	18.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	17.5	2014	12.0
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.06	Dez/2013	14.65
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	50.01	2015	40.73
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	46.15	2014	53.85
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	30.77	2014	69.23
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298.4	2014	182.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	382.2	2014	317.8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.55	2014	1.22
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$ 295.737,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade
Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 58.175.488,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Manter e ampliar sistemas tecnológicos
- Executar ações de segurança institucional
- Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
- Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
- Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
- Reformar e adequar a infraestrutura física
- Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
- Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
- Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
- Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 1.086.709,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 179.640,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 7.509.475,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 200.000,00

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Região: Baixo Amazonas
Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo/Ação		R\$ 1,00
		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		103.500.529,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		26.261.811,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		58.825.364,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		1.035.591,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		2.721.973,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		4.388.232,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau		2.877.807,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau		2.079.772,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		380.573,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		691.586,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		4.237.820,00
TOTAL:		103.500.529,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Carajás

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programas Temáticos		Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA		
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará		436.941,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO		
Defesa da Sociedade		71.158.214,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO		
Atuação Jurisdicional		598.481,00
Governança Institucional		171.029,00
Infraestrutura e Gestão de Tic		6.615.321,00
PODER: PODER LEGISLATIVO		
Qualidade do Processo Legislativo		200.000,00
TOTAL:		79.179.986,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS		R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário		87.345.948,00
TOTAL:		87.345.948,00
TOTAL		166.525.934,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Indice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	111.3	2014	55.65
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	14.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5837.71
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3.9	2013	4.7
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.9	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	18.4	2014	42.48
Taxa de evasão no ensino superior	UEPA	Percentual	1.89	2014	1.54
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	57.0	2014	49.6
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	58.3	2014	47.6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	15.43	Dez/2013	12.57
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	61.97	2015	50.47
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	16.67	2014	25.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	41.67	2014	66.67
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1249.7	2014	818.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	194.1	2014	122.5
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	0.84	2014	0.64
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 436.941,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição			
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)	
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)	
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)	
Modernização de 70% do parque tecnológico.	

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 71.158.214,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Manter e ampliar sistemas tecnológicos

Executar ações de segurança institucional

Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional

Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça

Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários

Reformar e adequar a infraestrutura física

Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional

Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 598.481,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 171.029,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 6.615.321,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	--	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

Valor para a Região: R\$ 200.000,00

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	87.345.948,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	23.536.966,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	49.245.232,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	868.394,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	2.322.252,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	3.743.822,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	2.579.215,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	1.743.976,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	590.027,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	2.716.064,00
TOTAL:	87.345.948,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Guajará					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				217.455.124,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade				574.114.099,00	
PODER: ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES					
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos				117.208.220,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional				2.717.388,00	
Governança Institucional				11.911.755,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				95.450.850,00	
PODER: PODER LEGISLATIVO					
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				352.022.672,00	
Controle Externo Municipal				318.594.180,00	
Qualidade do Processo Legislativo				861.634.350,00	
TOTAL:				2.551.108.638,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública				102.978.629,00	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				1.368.448.364,00	
TOTAL:				1.471.426.993,00	
TOTAL				3.919.557.002,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA - MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL	Percentual	50.76	2013	52.82
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	0.5	2014	0.5
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	19.0	2014	2.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	6.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	4971.51
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	4.1	2013	5.0
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.2	Dez/2014	0.57
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	94.3	2014	217.71
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	2.67	2014	2.17
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	104.8	2014	104.0
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	55.5	2014	49.3
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	75.66	2015	61.62
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	100.0	2014	40.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	80.0	2014	100.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	4009.3	2014	3477.5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	334.0	2014	295.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.11	2014	0.09
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 217.455.124,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	2014	1.012	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	2014	2.565.557	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa dos Direitos do Consumidor	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.

Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público	Pessoa Atendida	Un	MP
Ministério Público e a Comunidade	Demanda Coletiva Atendida	Un	MP

PROGRAMA: Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos

Valor para a Região: R\$ 117.208.220,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Percentual de Processos analisados	Percentual	Secretaria Processual do MPC/PA	Dez/2014	100	100	100
Tempo médio dos processos no MPCM	Dia	MPCM	2014	36	27	26

Objetivo: Legitimar a Gestão dos Recursos do Erário, promovendo e fiscalizando o cumprimento e guarda da Constituição e das Leis na defesa dos bens e valores Públicos

Órgão Responsável: MPC/PA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Emitir de parecer no menor tempo possível
Emitir de parecer no menor tempo possível

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA	Ampliação Realizada	Un	MPC/PA
Atendimento ao Contribuinte Cidadão	Contribuinte Atendido	Un	MPC/PA
Auxílio Médico e Odontológico	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC	Pessoa Capacitada	Un	MPC/PA, MPCM
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Concessão de Auxílio Moradia	Magistrado Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	MPC/PA, MPCM
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Processo Analisado	Dia	MPC/PA, MPCM
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MPC/PA, MPCM

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Diretrizes do Governo:

Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região:

R\$ 2.717.388,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	2015	80,2	-6	-8

Objetivo: Aprimorar a gestão da justiça criminal

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reduzir em 8 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de ações de execuções de penas não privativas de liberdade

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reduzir em 8 pontos percentuais a taxa de congestionamento processual do poder judiciário.
Alcançar 140% do índice de atendimento à demanda

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 2%/ano o número de pessoas beneficiadas com ações de cidadania
Ampliar em 5%/ano o número de pessoas atendidas com ações da justiça itinerante

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover soluções alternativas de conflito com a participação ativa do cidadão

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 5% o número de acordos pré-processuais homologados nos CEJUSCs

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	TJE-FRJ
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 11.911.755,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	2014	38	60	70

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitar 70% de magistrados e servidores

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implementada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Instituir a governança judiciária

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Alcançar 100% de melhoria nos temas do plano de logística sustentável do TJPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	TJE-FRJ
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Arquivo Implantado	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	TJE-FRJ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	TJE-FRJ
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 95.450.850,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	2014	80	90	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Implementar 90% das metas do PETIC

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir novo Datacenter

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédio do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais

Valor para a Região: R\$ 352.022.672,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de atuação concomitante em contas de gestão	Percentual	SECEX	-	-	10	15
Índice de auditorias em contas de gestão submetidas ao controle de qualidade	Percentual	SECEX	-	-	10	15
Índice de celeridade na instrução processual preliminar	Percentual	SECEX	-	-	25	35

Objetivo: Aperfeiçoar a governança do TCE

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Aumentar 12% o índice de investimento destinado à modernização da infraestrutura do TCE, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	Un	TCE
Modernização da infraestrutura do TCE	Unidade Modernizada	Un	TCE
Operacionalização das Ações Administrativas	Serviço Operacional Realizado	Prc	TCE

Objetivo: Aprimorar instrumentos de controle externo

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Padronizar 80% dos processos internos de trabalho, até 2019
Avaliar a qualidade de 15% das auditorias em contas de gestão concluídas no exercício anterior, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	Fiscalização Realizada	Un	TCE
Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	Auditoria Avaliada	Un	TCE

Objetivo: Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Inserir 80% dos fluxos de gestão no sistema do processo eletrônico, até 2019
Ampliar em 70% o Parque Tecnológico, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Parque Tecnológico do TCE	Parque Ampliado	Prc	TCE
Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	Prc	TCE

Objetivo: Fomentar a transparência e o controle social

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Alcançar 90% das ações de promoção ao controle social, até 2019
Alcançar 90% de satisfação dos usuários com a atuação da ouvidoria, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	Instrumento Desenvolvido	Un	TCE

Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TCE

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Mapear 100% das competências até 2017
Capacitar 80% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Pessoa Atendida	Un	TCE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Pessoa Capacitada	Un	TCE
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	TCE
Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Un	TCE
Concessão de Auxílio Moradia.	Conselheiro Substituto/Auditor Beneficiado	Un	TCE
Implantação da Gestão por Competência	Metodologia Implantada	Un	TCE
Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	Pessoa Atendida	Un	TCE

PROGRAMA: Controle Externo Municipal

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 318.594.180,00

Objetivo: Adequar a infraestrutura do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Adequar ou reaparelhar 30% das unidades setoriais do TCM.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Adequação Física das Instalações do TCM	Atendimento Realizado	Un	TCM
Aparelhamento dos Setores do TCM	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Atender/beneficiar 100% dos servidores.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Assistência Médica e Odontológica	Atendimento Realizado	Un	TCM
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	TCM
Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Un	TCM
Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas	Servidor Beneficiado	Un	TCM

Objetivo: Fortalecer a gestão estratégica do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Utilizar 100% da ferramenta de gestão estratégica pelos setores.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica

Estratégia Implantada

Un

TCM

Objetivo: Otimizar as atividades de Controle Externo

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Fiscalizar 100% dos municípios.

Capacitar 580 servidores, jurisdicionados e integrantes da sociedade.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Ações de Comunicação Institucional

Divulgação Realizada

Un

TCM

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos

Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada

Un

TCM

Operacionalização da Escola de Contas

Servidor/Agente Público Capacitado

Un

TCM

Operacionalização da Gestão Administrativa

Estrutura Mantida

Un

TCM

Objetivo: Otimizar os processos de TIC do TCM

Órgão Responsável: TCM

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Modernizar 20% do parque tecnológico e de comunicação.

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação

Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualizado

Un

TCM

Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo

Sistema Atualizado/Implantado

Un

TCM

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$ 861.634.350,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de eventos realizados	Percentual	ALEPA	-	-	25	25
Taxa de sessões e audiências publicas realizadas no interior do estado	Percentual	ALEPA	-	-	25	25

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar 120 eventos de capacitação aos servidores da ALEPA, até dezembro de 2019

Prestar assistência médica, odontológica e ambulatorial a 4.000 servidores, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial

Servidor Beneficiado

Un

ALEPA

Concessão de Auxílio Alimentação

Servidor Beneficiado

Un

ALEPA

Concessão de Auxílio Transporte

Servidor Beneficiado

Un

ALEPA

Construção da Nova Sede da ALEPA

Sede Construída

Un

ALEPA

Gerenciamento da Escola do Legislativo

Evento Realizado

Un

ALEPA

Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação

Plataforma Tecnológica Adequada

Un

ALEPA

Modernização Organizacional

Reestruturação Efetivada

Un

ALEPA

Operacionalização das Ações Administrativas

Contrato Mantido

Un

ALEPA

Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Servidor Remunerado

Un

ALEPA

Objetivo: Promover ações de cidadania e prestação de serviços à população

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Manter assistidas 80 crianças, até dezembro de 2019

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	
	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	1.368.448.364,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	130.915.015,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	32.841.802,00
Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	8.575.198,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	430.476.357,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	8.066.066,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	764.728,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	155.469.578,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	332.292.534,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.017.181,00
Assistência Médica e Odontológica	378.053,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	17.786.205,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	28.478.184,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau	7.941.079,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau	3.976.033,00
Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	10.963.005,00
Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	21.954.139,00
Concessão de Auxílio Alimentação - Justiça Militar	957.000,00

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	
	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	14.345.858,00
Concessão de Auxílio Moradia - 2º Grau	3.146.381,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	15.284.179,00
Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	1.006.307,00
Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.801.716,00
Concessão de Auxílio Transporte - Justiça Militar	57.392,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	3.538.414,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	4.505.501,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	988.917,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	494.226,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	4.754.879,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.825.268,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar	73.800,00
Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)	400.669,00
Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar	626.690,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	32.921.643,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	13.133.513,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	25.478.095,00

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	19.455.062,00
Pagamento de Obrigações Patronais de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	30.757.697,00
TOTAL:	1.368.448.364,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Guamá

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programas Temáticos	Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA	
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	1.659.004,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO	
Defesa da Sociedade	77.306.066,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO	
Atuação Jurisdicional	306.904,00
Governança Institucional	67.764,00
Infraestrutura e Gestão de Tic	18.005.477,00
PODER: PODER LEGISLATIVO	
Qualidade do Processo Legislativo	500.000,00
TOTAL:	97.845.215,00

QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS	R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	115.479.480,00
TOTAL:	115.479.480,00
TOTAL	213.324.695,00

INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	15.4	2014	15.4
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-11.0	2014	2.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	12060.66
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.5	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	2.9	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.31	Dez/2014	0.64
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	11.5	2014	26.55
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.36	2014	1.11
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53.3	2014	47.7
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	38.3	2014	30.6
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	80.61	2015	65.65
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	44.44	2014	38.89
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	61.11	2014	72.22
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	1176.8	2014	891.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	296.9	2014	210.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.55	2014	1.26
Variação do déficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0

(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 1.659.004,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Construir 4 unidades da Defensoria Pública (Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Icoaracy)
Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 77.306.066,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019
Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspecção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público

Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público

Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 306.904,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 67.764,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 18.005.477,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

Valor para a Região: R\$ 500.000,00

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	115.479.480,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	25.249.175,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	71.077.258,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	1.251.349,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	3.201.750,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	5.161.704,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	2.766.841,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	2.513.059,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	382.634,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	813.485,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	3.062.225,00
TOTAL:	115.479.480,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Lago de Tucuruí					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				493.109,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade				26.886.232,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional				493.567,00	
Governança Institucional				33.326,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				2.810.055,00	
TOTAL:				30.716.289,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				35.746.420,00	
TOTAL:				35.746.420,00	
TOTAL				66.462.709,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	266.6	2014	133.3
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	4.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5118.03
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	4.6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3.0	2013	4.3
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.19	Dez/2014	0.4
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13.8	2014	31.86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.13	2014	0.92
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	45.1	2014	34.8
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	43.7	2014	33.4
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	14.0	Dez/2013	11.4
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	55.34	2015	45.07
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	14.29	2014	71.43
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	42.86	2014	85.71
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	324.2	2014	251.0
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	171.0	2014	92.6
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	DETRAN	Percentual	1.52	2014	1.37
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará
Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 493.109,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 26.886.232,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 493.567,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 33.326,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 2.810.055,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Valor para a Região: R\$ 0,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	35.746.420,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	8.629.031,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	20.932.118,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	366.751,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	957.116,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	1.543.016,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	945.581,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	736.583,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	124.087,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	243.179,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.268.958,00
TOTAL:	35.746.420,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Marajó					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
Programas Temáticos					R\$ 1,00
					Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará					642.513,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade					28.784.119,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional					532.477,00
Governança Institucional					50.546,00
Infraestrutura e Gestão de Tic					5.138.531,00
PODER: PODER LEGISLATIVO					
Qualidade do Processo Legislativo					700.000,00
TOTAL:					35.848.186,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					R\$ 1,00
					Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					61.135.459,00
TOTAL:					61.135.459,00
TOTAL					96.983.645,00
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	26.9	2014	26.9
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	-3.0	2014	1.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	-3.0	2013	2.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	7263.77
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.1	2013	4.5
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8º/9º)	INEP	Índice	3.0	2013	4.5
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.11	Dez/2014	0.42
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	18.4	2014	42.48
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.76	2014	0.62
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20.6	2014	10.9
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	18.7	-	9.8
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.33	Dez/2013	14.11
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	70.1	2015	57.09
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	43.75	2014	68.75
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	43.75	2014	75.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	169.8	2014	116.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	242.3	2014	143.2
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.64	2014	1.56
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$ 642.513,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade
Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 28.784.119,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Manter e ampliar sistemas tecnológicos
- Executar ações de segurança institucional
- Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
- Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
- Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
- Reformar e adequar a infraestrutura física
- Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
- Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
- Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
- Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 532.477,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 50.546,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 5.138.531,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 700.000,00

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo/Ação	R\$ 1,00
	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	61.135.459,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	16.905.394,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	35.154.371,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	604.078,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	1.601.649,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	2.582.099,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	1.852.518,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	215.106,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	406.940,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.813.304,00
TOTAL:	61.135.459,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Rio Caeté					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
					R\$ 1,00
Programas Temáticos					Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará					952.617,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade					30.676.981,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional					457.158,00
Governança Institucional					59.154,00
Infraestrutura e Gestão de Tic					4.903.569,00
TOTAL:					37.049.479,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
					R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					63.397.354,00
TOTAL:					63.397.354,00
TOTAL					100.446.833,00
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	5.9	2014	5.9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	10.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	9590.06
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3.4	2013	4.7
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	2.7	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.2	Dez/2014	0.57
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	11.5	2014	26.55
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	20.07	2014	20.4
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	20.2	2014	19.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	14.37	Dez/2013	11.7
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	44.39	2015	36.15
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	40.0	2014	26.67
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	46.67	2014	53.33
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	517.7	2014	389.6
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	298.8	2014	240.4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.85	2014	0.29
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará
Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 952.617,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 30.676.981,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 457.158,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ
Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 59.154,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 4.903.569,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	63.397.354,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	16.156.014,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	36.893.612,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	641.852,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	1.688.784,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	2.722.575,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	1.770.399,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	1.289.024,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	217.165,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	429.079,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.588.850,00
TOTAL:	63.397.354,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Rio Capim					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				1.078.248,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedadade				27.315.311,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional				562.567,00	
Governança Institucional				59.157,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				5.710.179,00	
TOTAL:				34.725.462,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				79.727.136,00	
TOTAL:				79.727.136,00	
TOTAL				114.452.598,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	1.3	2014	1.3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	29.0	2014	5.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	4.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5231.55
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5º)	MEC/INEP	Índice	3.8	2013	3.9
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9º)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.06	Dez/2014	0.23
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	6.9	2014	15.93
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.43	2014	1.16
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	53.4	2014	37.5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	42.0	2014	34.1
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	15.0	Dez/2013	12.22
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	114.34	2015	93.13
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	87.5	2014	50.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	56.25	2014	75.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	314.1	2014	215.7
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	199.2	2014	124.4
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.65	2014	0.5
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 1.078.248,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 27.315.311,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 562.567,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 59.157,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 5.710.179,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo/Ação		R\$ 1,00
		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		79.727.136,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		20.751.548,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		45.951.385,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		809.050,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		2.129.998,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		3.433.880,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau		2.273.984,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau		1.624.821,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		254.408,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		541.180,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		1.956.882,00
TOTAL:		79.727.136,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Tapajós					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				1.267.226,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade				15.838.355,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional				450.416,00	
Governança Institucional				24.715,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				4.437.121,00	
PODER: PODER LEGISLATIVO					
Qualidade do Processo Legislativo				200.000,00	
TOTAL:				22.217.833,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				20.929.295,00	
TOTAL:				20.929.295,00	
TOTAL				43.147.128,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	447.9	2014	447.9
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	12.0	2013	5.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5711.42
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	4.0	2013	4.8
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.24	Dez/2014	0.5
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	2.3	2014	5.31
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	38.3	2014	27.2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46.8	2014	31.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	18.13	Dez/2013	14.76
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	90.17	2015	73.44
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	0.0	-	100.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	16.67	2014	50.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	267.3	2014	142.4
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	475.1	2014	258.8
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.77	2014	1.7
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 1.267.226,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Modernização de 70% do parque tecnológico.
Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 15.838.355,00

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição
Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 450.416,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 24.715,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic

Valor para a Região: R\$ 4.437.121,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

Valor para a Região: R\$ 200.000,00

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

R\$ 1,00

Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	20.929.295,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	6.799.633,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	10.568.886,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	188.769,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	836.171,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	518.668,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	745.113,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	63.651,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	131.780,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	72.388,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.004.236,00
TOTAL:	20.929.295,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Tocantins					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programas Temáticos				Valor 2018-2019	
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará				369.093,00	
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO Defesa da Sociedade				64.028.175,00	
PODER: PODER JUDICIÁRIO Atuação Jurisdicional				840.062,00	
Governança Institucional				67.767,00	
Infraestrutura e Gestão de Tic				5.866.924,00	
PODER: PODER LEGISLATIVO Qualidade do Processo Legislativo				500.000,00	
TOTAL:				71.672.021,00	
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS				R\$ 1,00	
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				Valor 2018-2019	
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário				76.798.127,00	
TOTAL:				76.798.127,00	
TOTAL				148.470.148,00	
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento Recente	SEMAS	Km2	97.3	2014	97.3
Incremento das exportações de produtos industrializados	MDIC	Percentual	21.0	2014	4.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	2.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	8689.53
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4ª/5ª)	MEC/INEP	Índice	3.5	2013	4.6
Qualidade na Educação (Nota IDEB- anos finais 8ª/9ª)	INEP	Índice	3.1	2013	4.9
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.22	Dez/2014	0.45
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	9.2	2014	21.24
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	1.7	2014	1.38
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	76.8	2014	43.2
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	46.6	2014	31.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.13	Dez/2013	13.95
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	34.69	2015	28.25
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	36.36	2014	63.64
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	36.0	2014	90.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	868.2	2014	568.2
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	312.9	2014	186.1
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	1.14	2014	1.1
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará
Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 369.093,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Valor para a Região: R\$ 64.028.175,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Manter e ampliar sistemas tecnológicos
Executar ações de segurança institucional
Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
Reformar e adequar a infraestrutura física
Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Tocantins

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
- Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
- Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região de Integração: Tocantins

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 840.062,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	TJE
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 67.767,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 5.866.924,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	TJE-FRJ
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo	Valor para a Região:	R\$	500.000,00
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência			
Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA			
Órgão Responsável: ALEPA			
METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Realizar em 16 municípios assembleias itinerantes, até dezembro de 2019			
AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019			
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	ALEPA

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência	R\$ 1,00
Objetivo/Ação	Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário	76.798.127,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	19.109.500,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	44.794.762,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	782.060,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	2.040.095,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	3.288.943,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	2.094.047,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	1.570.662,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	317.767,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	518.337,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	2.281.954,00
TOTAL:	76.798.127,00

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN PPA 2016-2019 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2016-2019 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO					
Região de Integração: Xingu					
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
					R\$ 1,00
Programas Temáticos					Valor 2018-2019
PODER: DEFENSORIA PÚBLICA					
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará					1.601.216,00
PODER: MINISTÉRIO PÚBLICO					
Defesa da Sociedade					30.889.704,00
PODER: PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional					120.134,00
Governança Institucional					41.936,00
Infraestrutura e Gestão de Tic					8.151.722,00
PODER: PODER LEGISLATIVO					
Qualidade do Processo Legislativo					500.000,00
TOTAL:					41.304.712,00
QUADRO SÍNTESE DE PROGRAMAS					
					R\$ 1,00
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado					Valor 2018-2019
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					58.441.025,00
TOTAL:					58.441.025,00
TOTAL					99.745.737,00
INDICADORES DE RESULTADO					
Denominação	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência	Ano Apuração	Resultado Esperado para 2019
Acesso ao ensino médio	PNAD/FAPESPA	Percentual	40.31	2013	41.95
Desmatamento recente	SEMAS	Km2	525.3	2014	263.0
Incremento do número de empregos formais	MTE/RAIS	Percentual	46.0	2013	3.0
Índice de produtividade econômica - R\$/ha	IBGE/LSPA	R\$	5188.58	2013	5940.24
Qualidade na Educação (Nota IDEB - anos iniciais 4º/5º)	MEC/INEP	Índice	3.9	2013	5.0
Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Exames/Mulheres na faixa	0.0	-	0.13
Receita gerada pelo turismo	SETUR	Milhões US\$	13.8	2014	31.86
Taxa de evasão do ensino superior	UEPA	Percentual	0.8		0.6
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil (15 a 24 anos)	SEGUP-SIAC	Unidade	64.8	2014	39.5
Taxa de homicídio por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	63.6	2014	39.2
Taxa de mortalidade infantil	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	Percentual	17.0	Dez/2013	13.84
Taxa de mortalidade materna	MS/SIM e SINASC	Percentual	46.48	2015	37.85
Taxa de pobreza (*)	PNAD - IBGE	Percentual	25.4	2013	20.69
Taxa de regionalização das ações de cultura no Estado do Pará	SECULT	Percentual	0.0	-	80.0
Taxa de regionalização das ações de esporte e lazer	SEEL	Percentual	10.0	-	30.0
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	583.5	2014	320.5
Taxa de violência contra a mulher por 100 mil habitantes	SEGUP-SIAC	Unidade	576.3	2014	328.9
Taxa de vítimas fatais em acidentes de trânsito por 10.000 veículos	MEC/INEP	Percentual	0.57	2014	0.42
Variação do deficit habitacional no Estado do Pará entre famílias com renda mensal de até 3 SM (*)	COHAB/PA	Percentual	-10.0	2010/2014	-10.0
(*) Base Geográfica: Estadual (Cálculo Consolidado para o Estado)					

PROGRAMA: Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Valor para a Região: R\$ 1.601.216,00

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de variação na capacitação do servidor/membro	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	55	70
Taxa de variação no procedimento (atendimento) ao cidadão	Percentual	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20	30

Objetivo: Garantir à população carente e/ou em estado de vulnerabilidade, atendimento jurídico integral, gratuito, eficiente, célere e de qualidade

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Ampliar em 30% os atendimentos jurídicos, até 2019

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Promover a expansão, melhoria e aparelhamento da Defensoria Pública do Pará.

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Modernização de 50% da infraestrutura das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba, Altamira, Belém, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Reforma em 50% das unidades próprias da Defensoria Pública (Abaetetuba,Altamira, Belém, Breves, Castanhal, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí)
Modernização de 70% do parque tecnológico.

Expandir o quadro funcional para os 144 municípios

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	Defensoria Pública
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	Defensoria Pública
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	Defensoria Pública
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	Defensoria Pública

Objetivo: Qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo atividades didáticas e culturais relacionados a atuação institucional

Órgão Responsável: Defensoria Pública

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

Capacitação de 70% do corpo funcional da Defensoria Pública

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	Defensoria Pública
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	Defensoria Pública

PROGRAMA: Defesa da Sociedade

Diretrizes do Governo: Promover a Inclusão Social

Valor para a Região: R\$ 30.889.704,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Grau de satisfação da sociedade	Percentual	MP/PA	-	-	-	-
Taxa de congestionamento extrajudicial	Percentual	MPPA	-	-	-	-
Taxa de Congestionamento Judicial	Percentual	MP/PA	-	-	-	-

Objetivo: Promover e aprimorar o fortalecimento institucional

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Manter e ampliar sistemas tecnológicos
- Executar ações de segurança institucional
- Realizar ações de capacitação voltadas à eficiência institucional
- Manter e ampliar atividades de procuradores e promotores de justiça
- Manter e ampliar atividades de servidores e estagiários
- Reformar e adequar a infraestrutura física
- Construir e adquirir imóveis necessários à dinâmica institucional
- Realizar ações de apoio à gestão administrativa

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	MP
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	MP
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	MP
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	MP
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	MP
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	MP
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	MP

Objetivo: Propiciar ações de valorização e apoio assistencial aos membros e servidores

Órgão Responsável: MP

METAS PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição

- Viabilizar auxílio alimentação a todos os integrantes ativos do Ministério Público
- Viabilizar auxílio saúde a todos os integrantes do Ministério Público
- Viabilizar auxílio transporte a todos os servidores ativos e estagiários do Ministério Público

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	MP
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	MP
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	MP

PROGRAMA: Atuação Jurisdicional

Valor para a Região: R\$ 120.134,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Pontos Percentuais	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Buscar celeridade e produtividade da prestação jurisdicional

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	TJE-FRJ

Objetivo: Garantir os direitos de cidadania para atenuar as desigualdades sociais

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Governança Institucional

Valor para a Região: R\$ 41.936,00

Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de formação e aperfeiçoamento	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Fortalecer a gestão de pessoas

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	TJE-FRJ

PROGRAMA: Infraestrutura e Gestão de Tic
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 8.151.722,00

INDICADOR DE PROCESSO

Denominação	Unidade	Fonte	Referência		Índice Esperado	
			Ano	Índice	2018	2019
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual	TJE	-	-	-	-

Objetivo: Modernizar a infraestrutura de TIC

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau

Unidade Atendida

Un

TJE-FRJ

Objetivo: Promover a expansão e o aparelhamento da infraestrutura de Poder Judiciário

Órgão Responsável: TJE

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau

Unidade Atendida

Un

TJE-FRJ

Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau

Unidade Equipada

Un

TJE-FRJ

Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau

Unidade Atendida

Un

TJE-FRJ

Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau

Unidade Atendida

Un

TJE-FRJ

PROGRAMA: Qualidade do Processo Legislativo
Diretrizes do Governo: Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Valor para a Região: R\$ 500.000,00

Objetivo: Promover e expandir as atividades da ALEPA

Órgão Responsável: ALEPA

AÇÕES PARA O PERÍODO 2018 - 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Órgão Executor

Interiorização do Processo Legislativo

Município Atendido

Un

ALEPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

PPA: 2016-2019

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), Exercícios 2018-2019

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO PLANO

Região: Xingu

Programa: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Diretriz(es): Fortalecer a Gestão e Governança com Transparência

Objetivo/Ação		R\$ 1,00
		Total
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário		58.441.025,00
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau		14.326.621,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		33.889.612,00
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau		593.293,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		1.549.090,00
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau		2.497.369,00
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau		1.569.932,00
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau		1.191.535,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		200.630,00
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau		393.586,00
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau		2.229.357,00
TOTAL:		58.441.025,00

Protocolo: 268750

CAMINHOS

Um Portfólio

Raimundo Carlos Gaby Jr.

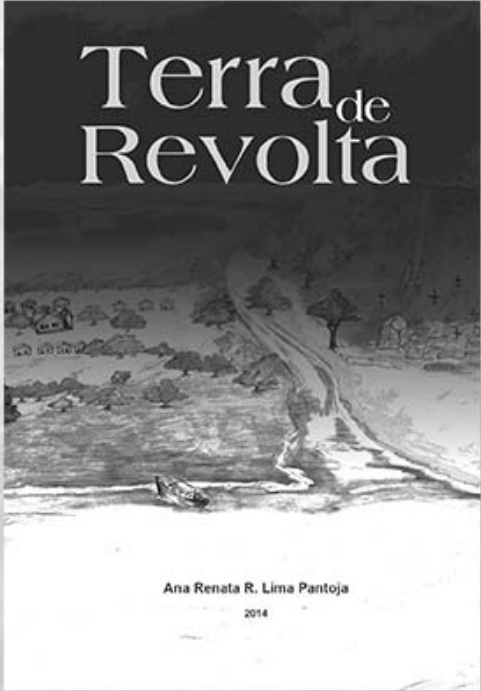


Terra de

Revolta

Ana Renata R. Lima Pantoja

2014



Edições



4009-7817

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,





GOVERNO DO

PARÁ

DOCUMENTO

ASSINADO

DIGITALMENTE